



**CONGRESSO NACIONAL**

**ANAIS DO SENADO FEDERAL**

ATAS DA 64ª SESSÃO À 66ª SESSÃO DA 4ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 30 Nº 28  
22 DE MAIO A 24 DE MAIO

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
**SUBSECRETARIA DE ANAIS**  
BRASÍLIA – BRASIL  
2006

## **VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL**

**1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.**

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.  
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-  
v. ; 27 cm.  
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531  
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal  
Subsecretaria de Anais - SSANS  
Via N 2, Unidade de Apoio I.  
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



**SENADO FEDERAL**

**COMISSÃO DIRETORA**  
**(2005-2006)**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)</b>
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador TIÃO VIANA (PT-AC)</b>
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)</b>
<b>3º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)</b>
<b>4º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)</b>

**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

<b>1º Senadora</b>	<b>SERYS SLHESSARENKO (PT- MT)</b>
<b>2º Senador</b>	<b>PAPALÉO PAES (PSDB-AP)</b>
<b>3º Senador</b>	<b>ALVARO DIAS (PSDB-PR)</b>
<b>4º Senador</b>	<b>AELTON FREITAS (PL-MG)</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

### Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho\*<sup>S</sup>  
PFL – Antonio Carlos Magalhães\*\*  
PFL – César Borges\*\*

### Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino\*  
PRB – Marcelo Crivella\*\*  
PMDB – Sérgio Cabral\*\*

### Maranhão

PMDB – João Alberto Souza\*  
PFL – Edison Lobão\*\*  
PFL – Roseana Sarney\*\*

### Pará

PMDB – Luiz Otávio\*  
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa\*\*  
PSDB – Flexa Ribeiro\*\*<sup>S</sup>

### Pernambuco

PFL – José Jorge\*  
PFL – Marco Maciel\*\*  
PSDB – Sérgio Guerra\*\*

### São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy\*  
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante\*\*  
PFL – Romeu Tuma\*\*

### Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas\*<sup>S</sup>  
PSDB – Eduardo Azeredo\*\*  
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira\*\*<sup>S</sup>

### Goiás

PMDB – Iris de Araújo\*<sup>S</sup>  
PFL – Demóstenes Torres\*\*  
PSDB – Lúcia Vânia\*\*

### Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros\*  
PFL – Jonas Pinheiro\*\*  
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko\*\*

### Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon\*  
BLOCO-PT – Paulo Paim\*\*  
PTB – Sérgio Zambiasi\*\*

### Ceará

PSDB – Luiz Pontes\*  
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes\*\*  
PSDB – Tasso Jereissati\*\*

### Paraíba

PMDB – Ney Suassuna\*  
PFL – Efraim Morais\*\*  
PMDB – José Maranhão\*\*

### Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta\*<sup>S</sup>  
PSDB – Marcos Guerra\*\*<sup>S</sup>  
BLOCO-PL – Magno Malta\*\*

### Piauí

PMDB – Alberto Silva\*  
PFL – Heráclito Fortes\*\*  
PMDB – Mão Santa\*\*

### Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra\*  
PMDB – Garibaldi Alves Filho\*\*  
PFL – José Agripino\*\*

### Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen\*  
BLOCO-PT – Ideli Salvatti\*\*  
PSDB – Leonel Pavan\*\*

### Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena\*  
PMDB – Renan Calheiros\*\*  
PSDB – João Tenório\*\*<sup>S</sup>

### Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves\*  
PMDB – Almeida Lima\*\*  
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares\*\*

### Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho\*  
PSDB – Arthur Virgílio\*\*  
PDT – Jefferson Péres\*\*

### Paraná

PSDB – Alvaro Dias\*  
BLOCO-PT – Flávio Arns\*\*  
PDT – Osmar Dias\*\*

### Acre

BLOCO-PT – Tião Viana\*  
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior\*\*  
BLOCO-PT – Sibá Machado\*\*<sup>S</sup>

### Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca\*  
PTB – Antônio João\*\*<sup>S</sup>  
PMDB – Ramez Tebet\*\*

### Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral\*<sup>S</sup>  
PDT – Cristovam Buarque\*\*  
PFL – Paulo Octávio\*\*

### Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos\*  
BLOCO-PL – João Ribeiro\*\*  
PC do B – Leomar Quintanilha\*\*

### Amapá

PMDB – José Sarney\*  
PMDB – Gilvam Borges\*\*  
PSDB – Papaléo Paes\*\*

### Rondônia

PMDB – Amir Lando\*  
BLOCO-PT – Fátima Cleide\*\*  
PMDB – Valdir Raupp\*\*

### Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti\*  
PDT – Augusto Botelho\*\*  
PMDB – Romero Jucá\*\*

### Mandatos

\*: Período 1999/2007 \*\*: Período 2003/2011

## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
<b>AMAZÔNIA</b>		<i>S. Paulo</i> , edição de 30 de abril de 2006. Senador Arthur Virgílio. ....	61
Saudação ao Seminário Zoneamento Ecológico, Econômico e Proteção da Biodiversidade. Senador Arthur Virgílio. ....	483	Transcrição das matérias intituladas: “A crise exposta do Mercosul”, “O crime organizado” e “Diretrizes para uma política industrial”, publicadas, respectivamente, nos jornais <i>O Estado de S. Paulo</i> e <i>Gazeta Mercantil</i> , em suas edições do dia 22 de maio de 2006. Senador Alvaro Dias. ....	62
<b>ARTIGO DE IMPRENSA</b>		Registro das matérias intituladas: “Lula, Evo, Kirchner, Chávez e o caso da Bolívia versus Petrobrás” e “Decisão de Lula é ingerência na estatal”, publicadas, respectivamente, nos jornais <i>Correio Braziliense</i> e <i>O Estado de S. Paulo</i> , em suas edições de 7 e 9 de maio de 2006. Senador Sérgio Guerra. ....	209
Registro da matéria intitulada “Sob Lula, doações ao Instituto Cidadania atingem R\$ 2,5 mi”, de autoria de Fábio Zanini, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 15 de maio de 2006. Senador Sérgio Guerra. ....	53	Transcrição do editorial intitulado “Só o Planalto não previu”, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 3 de maio de 2006. Senador Antero Paes de Barros. ....	212
Transcrição da matéria intitulada “CPI vai denunciar motivação política em assassinato de Daniel”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 3 de maio de 2006. Senador Antero Paes de Barros. ....	55	Registro da matéria intitulada “Silvinho depõe, não convence e oposição já fala em nova CPI”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 11 de maio de 2006. Senador Papaléo Paes. ....	213
Transcrição do artigo intitulado “Um retrocesso do PT”, de autoria do professor da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, Aldo Fornazieri, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 27 de abril de 2006. Senador Flexa Ribeiro. ....	56	Transcrição da matéria intitulada “TCU lista irregularidades na operação tapa-buraco”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 10 de maio de 2006. Senador Flexa Ribeiro. ....	216
Transcrição de matéria intitulada “Parlamentar ficava com até 15% de emenda liberada, diz assessora”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 10 de maio de 2006. Senador Papaléo Paes. ....	57	Transcrição das matérias intituladas: “A Desintegração regional” e “PF intima Silvio para depor amanhã na CPI dos Bingos”, publicadas, respectivamente, nos jornais <i>O Estado de S. Paulo</i> e <i>Folha de S. Paulo</i> , em suas edições de 9 de maio de 2006. Senador Juvêncio da Fonseca. ....	217
Transcrição da matéria intitulada “TCU fará devassa em contratos do governo após denúncia de ex-petista”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 8 de maio de 2006. Senador Juvêncio da Fonseca. ....	58	Registro do artigo intitulado “Mindlin doa 25 mil livros para o instituto da USP”, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 18 de maio de 2006. Senador Arthur Virgílio. ....	221
Transcrição da matéria intitulada “Os fantasmas de Marta”, publicada na revista <i>IstoÉ</i> , edição de 10 de maio de 2006. Senador Luiz Pontes. ....	59	Transcrição da matéria intitulada “Estudantes chamam Dirceu de ladrão”, publicada no jornal <i>O</i>	

	Pág.		Pág.
<i>Estado de S. Paulo</i> , edição de 11 de maio de 2006. Senador Luiz Pontes. ....	222	ajuste fiscal”, publicados, respectivamente, nos jornais <i>Jornal do Brasil</i> e <i>Folha de S. Paulo</i> , em suas edições do dia 13 e 9 de maio de 2006. Senador Juvêncio da Fonseca. ....	497
Transcrição do artigo intitulado “Sem energia, sem crescimento”, de autoria do Presidente do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Produtores Independentes de Energia Elétrica (Apine), publicado no jornal <i>O Globo</i> , edição do dia 23 de maio de 2006. Senador Alvaro Dias. ....	223	Registro da matéria intitulada “Ex-diretor de banco diz que PT pressionou”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 16 de maio de 2006. Senador Alvaro Dias. ....	501
Comentários sobre matéria publicada na revista <i>Carta Capital</i> , intitulada “Evo Morales faz escola”. Senador Roberto Saturnino. ....	369	Registro da matéria intitulada “Mensaleiros já estão nas ruas”, publicada no jornal <i>O Globo</i> , edição de 14 de maio de 2006. Senador Luiz Pontes. ....	503
Comentários ao artigo intitulado “Concertación Enquanto é Tempo” pregando a unidade nacional, de autoria do Senador Jefferson Péres, publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 21 de maio de 2006. Aparte ao Senador Jefferson Péres. Senador Tião Viana. ....	378	Registro da matéria intitulada “Dantas fez, entregou e continua operando”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 24 de maio de 2006. Senador Papaléo Paes. ....	504
Comentários ao artigo intitulado “Concertación Enquanto é Tempo” pregando a unidade nacional, de autoria do Senador Jefferson Péres, publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 21 de maio de 2006. Aparte ao Senador Jefferson Péres. Senador Sibá Machado. ....	379	Registro do artigo intitulado “Faz de conta que o chefe não sabe”, de autoria do jornalista Augusto Nunes, publicado na coluna “Coisas de Política” do <i>Jornal do Brasil</i> , edição de 11 de maio de 2006. Senador Antero Paes de Barros. ....	510
Considerações às propostas apresentadas no artigo intitulado “Concertación Enquanto é Tempo”, de autoria do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Péres. Senador Eduardo Suplicy. ....	379	Registro do artigo intitulado “A crise é institucional”, de autoria do historiador e cientista político Octaciano Nogueira, publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 24 de abril de 2006. Senador João Tenório. ....	511
Registro da matéria intitulada “Comunicado do PCC prega voto no PT contra o PSDB”, de autoria do jornalista Josias de Souza, publicada na revista <i>Veja</i> . Senador Arthur Virgílio. ....	430	Registro da matéria intitulada “Moderna máfia do orçamento”, de autoria dos jornalistas Rudolfo Lago e Rodrigo Rangel, publicada na revista <i>IstoÉ</i> , edição de 10 de maio de 2006. Senador João Batista Motta. ....	512
Comentários sobre matéria intitulada “Comunicado do PCC prega voto no PT contra o PSDB”, de autoria do jornalista Josias de Souza, publicada na revista <i>Veja</i> , defendendo a integridade do PT. Senadora Ideli Salvatti. ....	432	Registro da matéria intitulada “Brasil fica em centésimo vigésimo sexto no ranking de repetência escolar”, publicada no jornal <i>O Globo</i> , edição de 26 de abril de 2006. Senadora Lúcia Vânia. ....	524
Defesa da matéria intitulada “Comunicado do PCC prega voto no PT contra o PSDB”, de autoria do jornalista Josias de Souza, publicada na revista <i>Veja</i> , corroborando que a informação procede do Departamento de Polícia Federal. Senador Arthur Virgílio. ....	433	Registro de reportagem intitulada “Minas pode garantir a auto-suficiência”, retratando as potencialidades de exploração do gás natural em Minas Gerais, veiculada no jornal <i>Estado de Minas</i> , edição de 21 de maio de 2006. Senador Eduardo Azeredo. .	526
Encaminhamento à Mesa de matéria do jornal <i>A Crítica</i> , de autoria do jornalista Renilson Silva, sobre investimentos em ecoturismo no Estado do Amazonas. Senador Arthur Virgílio. ....	467		
Registro da matéria intitulada “Governo nega conta de Lula no exterior e vê chantagem de Dantas”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 14 de maio de 2006. Senador Sérgio Guerra. .	494	ATUAÇÃO PARLAMENTAR	
Registro da matéria e do artigo intitulado “CPI vai chamar Karina para depor” e “Mentiras contra o		Balanco dos primeiros 4 anos do mandato de S. Ex <sup>a</sup> no Senado Federal. Senador Papaléo Paes. ....	43
		Considerações a respeito da atuação do Senador Aloizio Mercadante no Senado Federal, como Líder do Governo em 2005. Senador Luiz Otávio. ....	483
		Considerações a respeito da atuação do Senador Aloizio Mercadante no Senado Federal, como Líder do Governo em 2005. Senador Arthur Virgílio. ....	483

	Pág.		Pág.
Considerações sobre o pronunciamento da Senadora Ideli Salvatti. Senador Arthur Virgílio. ...	535	Considerações a respeito da Nota de Esclarecimento da Senadora Serys Slhessarenko, sobre a Operação Sanguessuga. Senador Heráclito Fortes. ....	465
Defesa às declarações do Senador Arthur Virgílio. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senadora Ideli Salvatti. ....	540	Considerações a respeito da Nota de Esclarecimento da Senadora Serys Slhessarenko, sobre a Operação Sanguessuga. Senadora Ideli Salvatti. ....	465
Considerações ao pronunciamento do Senador Arthur Virgílio. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Heráclito Fortes. ....	544	Encaminhamento de requerimento ao Ministro da Justiça, solicitando esclarecimentos sobre encontro com o Senhor Daniel Dantas. Senador Arthur Virgílio. ....	546
(BA)		Considerações a respeito da vinda do Senhor Daniel Dantas à CPI dos Correios. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	546
Gastos do Programa Bolsa-Família em Salvador/BA. Senador Eduardo Suplicy. ....	383	Esclarecimentos a respeito do encontro do Ministro da Justiça e o Senhor Daniel Dantas. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Romero Jucá. ...	547
Resposta ao pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy sobre os gastos do Programa Bolsa-Família em Salvador. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	395	Esclarecimentos a respeito do encontro do Ministro da Justiça e o Senhor Daniel Dantas. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Antero Paes de Barros. ....	547
Registro de recursos gastos pelo Governo Federal em Salvador/BA. Senador Eduardo Suplicy. ....	396	Comentários acerca da negativa ao requerimento do comparecimento do Senhor Daniel Dantas à CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador José Agripino. ....	548
BANCO		Sugestão de assinatura de requerimento de convocação do Senhor Daniel Dantas e do Citigroup para Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Heráclito Fortes. ....	548
Comentários ao Parecer nº 544, de 2006 (da Comissão de Assuntos Econômicos), cujo relator é o Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 123, de 2006 (nº 270/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Paulo Vieira da Cunha, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central, em substituição ao Senhor Alexandre Schwartzman. Senador Eduardo Suplicy. ....	430	Críticas ao encontro do Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, e o Senhor Daniel Dantas. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Tasso Jereissati. ....	549
(CPI)		Posicionamento sobre a assinatura de requerimento de convocação do Senhor Daniel Dantas e do Citigroup para Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Eduardo Suplicy. ....	551
Posicionamento do PT no tocante à investigação das atividades do Senhor Daniel Dantas. Senadora Ideli Salvatti. ....	201	CUMPRIMENTOS	
Comentários ao andamento das investigações da CPI dos Correios. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Heráclito Fortes. ....	203	Cumprimentos ao Senhor Frederico Cezar de Araújo, novo embaixador do Brasil na Bolívia. Senador Magno Malta. ....	454
Comentários ao andamento das investigações da CPI dos Correios. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Ana Júlia Carepa. ....	203	Cumprimentos ao Senhor Frederico Cezar de Araújo, novo embaixador do Brasil na Bolívia. Senador Eduardo Azeredo. ....	454
Comentários ao andamento das investigações da CPI dos Correios. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Eduardo Suplicy. ....	204	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
Comentários ao pronunciamento da Senadora Ideli Salvatti a respeito das investigações, pela CPI dos Correios, das atividades do Senhor Daniel Dantas. Senador Arthur Virgílio. ....	208	Considerações quanto ao PIB do Nordeste e o índice de desenvolvimento humano no semi-árido nordestino. Senador Marco Maciel. ....	69
Registro de Nota de Esclarecimento da Senadora Serys Slhessarenko, sobre a Operação Sanguessuga. Senador Arthur Virgílio. ....	462		

## IV

	Pág.		Pág.
A implementação do “Pacto pelo Rio Grande”, de iniciativa da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, com a participação de todos os poderes políticos, e o projeto “O Rio Grande que Queremos”, buscando uma agenda para o desenvolvimento do Estado. Senador Paulo Paim. ....	163	to é Tempo” pregando a unidade nacional. Senador Jefferson Péres. ....	377
Preocupação com a distribuição de recursos do BNDES aos Estados, fator que tem influenciado às desigualdades regionais. Senador Luiz Pontes. ....	188	Considerações a respeito da pré-candidatura do PDT à Presidência da República. Aparte ao Senador Jefferson Péres. Senador Cristovam Buarque. ....	378
Críticas à discriminação do Governo Lula para com as regiões menos desenvolvidas. Aparte ao Senador Luiz Pontes. Senador Flexa Ribeiro. .	189	Comentários à pesquisa CNT/SENSUS que trata da intenção de voto para presidente da República. Senador Eduardo Suplicy. ....	396
Inexistência de obra do Governo Federal no Estado do Espírito Santo. Senador João Batista Motta. ....	381	Elogio ao Tribunal Superior Eleitoral pela decisão de acatar a proposta do Congresso Nacional que objetiva facilitar o processo eleitoral. Senador Sibá Machado.....	398
Comentários à interrupção de obra no Município de Colatina, no Estado do Espírito Santo. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senador Marcos Guerra. ....	382	Considerações a respeito da pré-candidatura do PMDB à Presidência da República. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Pedro Simon. ....	400
		Considerações a respeito da pré-candidatura do PMDB à Presidência da República. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Jefferson Péres. ....	401
<b>DIPLOMACIA</b>		Considerações a respeito da pré-candidatura do PMDB à Presidência da República. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Mão Santa. ....	402
Visita ao Brasil da Presidenta do Chile, Senhora Michelle Bachelet, e apelo ao Itamaraty no sentido de que intensifique os contatos e as negociações para que o Chile venha a participar do Mercosul. Senador Valmir Amaral. ....	52	Possibilidade de uma única candidatura, formada pelos partidos PMDB e PSDB, à Presidência da República. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Eduardo Suplicy. ....	404
		Considerações a respeito da candidatura do Senador Eduardo Suplicy ao Senado Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Heráclito Fortes. ....	404
<b>EDUCAÇÃO</b>		Comentários à pesquisa CNT/SENSUS que trata da intenção de voto para presidente da República. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Alvaro Dias. ....	405
Apelo para votação da Emenda Constitucional referente ao Fundeb. Senador José Jorge. ....	397	Comentários à pesquisa CNT/SENSUS que trata da intenção de voto para presidente da República. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Flexa Ribeiro.....	405
Importância da votação da Emenda Constitucional referente ao Fundeb. Senador Romero Jucá. ....	398	Comentários à pesquisa CNT/SENSUS que trata da intenção de voto para presidente da República. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador José Agripino. ....	406
<b>ELEIÇÃO</b>		Protesto às críticas do Ministro Tarso Genro, ao candidato do PSDB à Presidência da República, Geraldo Alckmin. Senador Arthur Virgílio. ....	535
Registro da visita do Senhor Geraldo Alckmin ao Amapá, onde anunciou a pré-candidatura do PSDB ao Governo. Senador Papaléo Paes. ....	155	<b>ELOGIO</b>	
Considerações sobre a visita do Senhor Geraldo Alckmin ao Amapá. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Flexa Ribeiro. ....	156	Elogios à Ministra Ellen Gracie, Presidente do Supremo Tribunal Federal. Senador Efraim Moraes. ....	417
Registro da visita do pré-candidato do PSDB à Presidência, Senhor Geraldo Alckmin, ao Pará, e do lançamento da pré-candidatura ao Governo daquele Estado, do ex-Governador Almir Gabriel. Senador Flexa Ribeiro. ....	187		
Comentário ao artigo de autoria de S. Ex <sup>a</sup> , publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 21 de maio de 2006, intitulado “Concertación Enquan-			



Pág.	Pág.
	HOMENAGEM
Elogios à <i>Rede Globo de Televisão</i> , pela série de reportagens referentes à Colômbia e a violência na Era Plabo Escobar. Senador Magno Malta. ....	425
Elogios ao Senhor Badenes, Delegado da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo. Senador Magno Malta. ....	432
Elogio ao Tribunal Superior Eleitoral pela decisão de acatar a proposta do Congresso Nacional que objetiva facilitar o processo eleitoral. Senador Almeida Lima. ....	448
Elogio ao Tribunal Superior Eleitoral pela decisão de acatar a proposta do Congresso Nacional que objetiva facilitar o processo eleitoral. Senador Antônio Carlos Valadares. ....	449
Elogios ao Senador Romero Jucá, pela sua atuação parlamentar. Senador Luiz Otávio. ....	465
<b>GOVERNO ESTADUAL</b>	
Críticas à propaganda do PT na Bahia que declara como do Governo Federal, as obras realizadas pelo Governo do Estado. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	375
<b>GOVERNO FEDERAL</b>	
Afirmção do Presidente Lula de que a legislação eleitoral é inadequada, o que impede o Governo de investir em obras e realizações. Senador Alvaro Dias. ....	172
Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal, legislação que limita os gastos públicos, impedindo o Governo de investir em obras e realizações. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Luiz Pontes. ....	173
Denúncias contra o novo “valerioduto” do Governo, o Ministério das Cidades. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	176
Esclarecimentos ao desempenho da economia no Governo Lula. Aparte ao Senador César Borges. Senador Eduardo Suplicy. ....	368
Considerações sobre a criação de empregos no Governo Lula. Aparte ao Senador César Borges. Senador Leonel Pavan. ....	369
Críticas ao governo do Presidente Lula. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senador Leonel Pavan. ....	382
Registro de matérias publicadas na imprensa sobre a crise política que se abateu sobre o Governo Federal. Senador Leonel Pavan. ....	514
Leitura de nota à imprensa do ex-Governador Geraldo Alckmin. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Leonel Pavan. ....	545
	Homenagem às pessoas que formularam e sustentaram a tecnologia da indústria sucroalcooleira brasileira. Aparte ao Senador João Tenório. Senador Roberto Saturnino. ....
	366
	Apresentação de Voto de Louvor à Rede Bandeirantes de Televisão pela realização do Programa “Apae em Ação”, no dia 21 de maio de 2006. Senador Eduardo Azeredo. ....
	424
	Apresentação de Voto de Louvor à Rede Bandeirantes de Televisão pela realização do Programa “Apae em Ação”, no dia 21 de maio de 2006. Senador Flávio Arns. ....
	424
	Apresentação de Voto de Aplauso à jornalista Tereza Cristina Calderaro Corrêa, Vice-Presidente da Rede Calderaro de Comunicações do Estado do Amazonas. Senador Arthur Virgílio. ....
	425
	Homenagem ao aniversário da cidade de Vila Velha, no Espírito Santo, que comemorou 471 anos. Senador Magno Malta. ....
	432
	Encaminhamento à Mesa de Voto de Aplauso à Universidade Federal do Amazonas e ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA). Senador Arthur Virgílio. ....
	452
	Admiração pelo ex-Senador Hugo Napoleão e pelo ex-Deputado Federal Ibsen Pinheiro. Senador Arthur Virgílio. ....
	483
	Transcurso do Dia Nacional do Milho. Senador Alvaro Dias. ....
	501
	<b>IMPrensa</b>
	Leitura de carta enviada a S. Ex <sup>a</sup> pelo Senhor Daniel Dantas, negando versão publicada pela revista <i>Veja</i> , sobre uma suposta lista contendo nomes de pessoas que possuiriam contas bancárias no exterior. Senador Romeu Tuma. ....
	198
	Considerações a respeito da leitura da carta enviada ao Senador Romeu Tuma pelo Senhor Daniel Dantas, que nega a versão publicada pela revista <i>Veja</i> , sobre uma suposta lista contendo nomes de pessoas que possuiriam contas bancárias no exterior. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....
	198
	Considerações a respeito da leitura da carta enviada ao Senador Romeu Tuma pelo Senhor Daniel Dantas, que nega a versão publicada pela revista <i>Veja</i> , sobre uma suposta lista contendo nomes de pessoas que possuiriam contas bancárias no exterior. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Heráclito Fortes. ....
	198

Pág.	Pág.
<p>Considerações a respeito da leitura da carta enviada ao Senador Romeu Tuma pelo Senhor Daniel Dantas, que nega a versão publicada pela revista <i>Veja</i>, sobre uma suposta lista contento nomes de pessoas que possuiriam contas bancárias no exterior. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Ramez Tebet. ....</p>	<p>exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC. .... 34</p>
<p>Considerações a respeito da leitura da carta enviada ao Senador Romeu Tuma pelo Senhor Daniel Dantas, que nega a versão publicada pela revista <i>Veja</i>, sobre uma suposta lista contento nomes de pessoas que possuiriam contas bancárias no exterior. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Antero Paes de Barros. ....</p>	<p>Mensagem n° 152, de 2006 (n° 376/06, na origem), que solicita ao Senado Federal a retirada da indicação do Senhor José Carlos Barth, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, enviada ao Senado com a Mensagem n° 326, de 8 de maio de 2006. .... 40</p>
<p>MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA</p> <p>Mensagem n° 153, de 2006 (n° 379/06, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor José Henrique Coelho Sadok de Sá para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. ....</p>	<p>Mensagem n° 146, de 2006 (n° 351/2006, na origem), que institui o Dia Nacional de Consolidação da Esclerose Múltipla, sancionado e transformado na Lei n° 11.303, de 11 de maio de 2006. .... 40</p>
<p>Mensagem n° 154, de 2006 (n° 380/2006, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Luiz Fernando de Pádua Fonseca para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. ....</p>	<p>Mensagem n° 147, de 2006 (n° 352/2006, na origem), que acrescenta inciso ao art. 473, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, na hipótese de participação em reunião oficial de organismo internacional ao qual o Brasil seja filiado, sancionado e transformado na Lei n° 11.304, de 11 de maio de 2006. .... 40</p>
<p>Mensagem n° 149, de 2006 (n° 369/06, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Pedro Motta Pinto Coelho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel. ..</p>	<p>Mensagem n° 148, de 2006 (n° 353/2006, na origem), que denomina “Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano” o viaduto no quilômetro 82 da rodovia BR-116, na cidade de Teresópolis – RJ, sancionado e transformado na Lei n° 11.305, de 11 de maio de 2006. .... 40</p>
<p>Mensagem n° 150, de 2006 (n° 370/06, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Haroldo Teixeira Valladão Filho, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Croácia.</p>	<p>Mensagem n° 155, de 2006 (n° 298/2006, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Fernando Antonio Brito Fialho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, no restante do mandato do Senhor Ronaldo Herbst Dotta. .... 49</p>
<p>Mensagem n° 151, de 2006 (n° 371/06, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Senhora Marília Sardenberg Zelter Gonçalves, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Tunísia. ....</p>	<p>Mensagem n° 43, de 2006-CN (n° 406/2006, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 5° do art. 76 da Lei n° 11.178, de 20 de setembro de 2005, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao segundo bimestre de 2006. .... 155</p>
<p>Mensagem n° 134, de 2006 (n° 326, na origem), que submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor José Carlos Barth para</p>	<p>Mensagem n° 156, de 2006 (n° 378/2006, na origem), que restitui autógrafos do Projeto de Lei n° 40, de 2005-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006, sancionando e transformando na Lei n° 11.036, de 16 de maio de 2006. .... 244</p>
<p>ORÇAMENTO</p> <p>Críticas à liberação de recursos em virtude de edição de medidas provisórias. Senador Alvaro Dias. ....</p>	<p>410</p>

Pág.	Pág.		
<p>Encaminhamento de discurso à Mesa, sobre liberação de recursos pelo Governo Federal e do Distrito Federal, já consignados no Orçamento da União de 2006. Senador Efraim Morais. ....</p> <p>PARECER</p> <p>Parecer n° 555, de 2006 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem n° 145, de 2006 (n° 368/2006, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor total de até US\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Melhoria da Infra-Estrutura Viária da Região Sul-Fronteira. Senador Aelton Freitas. ....</p> <p>Parecer n° 556, de 2006 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre Mensagem n° 131 (n° 325/2006, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Nelson Narciso Filho para o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP. Senador Roberto Saturnino. ....</p> <p>Parecer n° 557, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 137, de 2005 (n° 3.849/2004, na Casa de origem), que institui o ano de 2006 como Ano da Juventude. Senadora Lúcia Vânia. ....</p> <p>Parecer n° 558, de 2006 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 205, de 2006 (n° 1.799/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas à Convenção para Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, realizada em Londres, Reino Unido, em 9 de abril de 1965. Senador José Agripino. ....</p> <p>Parecer n° 559, de 2006 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 207, de 2006 (n° 1.897/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul para evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em relação aos Impostos sobre a Renda, firmado em Pretória, em 8 de novembro de 2003. Senador Alvaro Dias. ....</p> <p>Parecer n° 560, de 2006 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o</p>	<p>437</p> <p>111</p> <p>122</p> <p>287</p> <p>289</p> <p>291</p>	<p>Projeto de Decreto Legislativo n° 208, de 2006 (n° 1.913/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Marrocos, celebrado em Brasília, em 26 de novembro de 2004. Senador Alvaro Dias. ....</p> <p>Parecer n° 561, de 2006 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 209, de 2006 (n° 1.942, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República do Sudão, celebrado em Brasília, em 11 de maio de 2005. Senador José Jorge. ....</p> <p>Parecer n° 562, de 2006 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 210, de 2006 (n° 1.976/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Isenção Parcial de Vistos para Portadores de Passaportes Comuns, celebrado em Zagreb, em 25 de fevereiro de 2005. Senador Eduardo Azeredo. ....</p> <p>Parecer n° 563, de 2006 (da Comissão Diretora), sobre o Projeto de Resolução n° 23, de 2006, que tem como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya Gomes, que acrescenta parágrafos ao art. 43 do Regimento Interno do Senado Federal, para dispor sobre as licenças à gestante, ao adotante e à paternidade. Senador João Alberto Souza. ....</p> <p>Parecer n° 563-A, de 2006 (em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Resolução n° 23, de 2006, da Senadora Patrícia Saboya Gomes, que dispõe sobre as licenças à gestante, aos adotantes e à licença-parternidade. Senador Tasso Jereissati. ....</p> <p>Parecer n° 564, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 703, de 2005, de autoria do Senador Hélio Costa que “requer, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal informações ao Ministro de Estado de Comunicação a respeito da concessão outorgada à Fundação Cultural de Belo Horizonte de canal educativo para o serviço de geração de sinais de sons e imagens GVT, por meio de Decreto Presidencial, de 27 de fevereiro de 2002, para os fins de instrução do Projeto de Decreto Legislativo n° 563, de 2003, do Senado Federal”. Senador Paulo Octávio. ....</p> <p>Parecer n° 565, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 1.043, de 2005,</p>	<p>292</p> <p>293</p> <p>294</p> <p>300</p> <p>302</p> <p>308</p>

	Pág.		Pág.
que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitada ao Ministro da Controladoria-Geral da União, cópia do relatório das investigações feito por aquele órgão sobre as denúncias de corrupção em empresas estatais. Senador Paulo Octávio. ...	309	plantação de “trem-bala” entre as cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo. Senador Paulo Octávio. .	315
Parecer nº 566, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.132, de 2005, que requer informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre os cargos e funções públicas de livre provimento da administração federal existentes desde 1º de janeiro de 2004. Senador Paulo Octávio. ....	309	Parecer nº 574, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 129, de 2006, relativo a pedido de informações ao Ministro de Estado dos Transportes sobre denúncias de irregularidades no âmbito do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT). Senador Paulo Octávio. ....	316
Parecer nº 567, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.297, de 2005. Senador Paulo Octávio. ....	311	Parecer nº 575, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), para instrução do Requerimento nº 201, de 2006, que requer informações à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República acerca dos custos e objetivos da publicação de 34 páginas com propaganda do Governo, distribuída em teatros, residências e outros locais. Senador Paulo Octávio. ....	317
Parecer nº 568, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 6, de 2006, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda visando a instruir discussão e votação da Medida Provisória nº 267, de 2005. Senador Paulo Octávio. ....	311	Parecer nº 576, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 218, de 2006, que requer informações ao Ministro da Defesa acerca do montante dos gastos realizados pelo Ministério com a manutenção de Embaixadas do Brasil no Exterior, no período de 1995 a 2002. Senador João Alberto Souza. ....	318
Parecer nº 569, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 7, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Senhor Ministro de Minas e Energia sobre a decisão da Petrobrás de publicar anúncios publicitários na revista “Sem Terra” do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra – MST. Senador Paulo Octávio. ....	312	Parecer nº 577, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 221, de 2006. Senador Tião Viana. ....	319
Parecer nº 570, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 8, de 2006. Senador Paulo Octávio. ....	313	Parecer nº 578, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 227, de 2006, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado da Justiça. Senador Tião Viana. ....	319
Parecer nº 571, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 83, de 2006, do Senador Arthur Virgílio, que requer informações ao Ministro de Estado das Comunicações sobre a decisão da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, de realizar novo concurso para provimento de cargos naquela empresa pública, em detrimento de candidatos aprovados em concurso realizado anteriormente para preenchimento dos mesmos cargos. Senador João Alberto Souza. ....	314	Parecer nº 579, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 228, de 2006, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado da Saúde. Senador Tião Viana. ....	320
Parecer nº 572, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 119, de 2006. Senador Paulo Octávio. ....	315	Parecer nº 580, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 243, de 2006, que solicita ao Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, informações sobre as denúncias veiculadas no sítio de informações “FonteBrasil.com. br”, de 17 de outubro de 2005, intitulado “CGU confirma rombo de 7,8 milhões nos cofres da Prefeitura de Boa Vista” e sobre as providências adotadas pela Controladoria-Geral sobre o assunto. Senador Antero Paes de Barros. ....	320
Parecer nº 573, de 2006, sobre o Requerimento nº 120, de 2006, que solicita ao Ministro de Estado dos Transportes informações sobre a im-		Parecer nº 581, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 245, de 2006. Senador Efraim Morais. ....	321
		Parecer nº 582, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 246, de 2006. Senador Efraim Morais. ....	321

Pág.	Pág.		
<p>Parecer n° 583, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 257, de 2006. Senador Efraim Morais. ....</p> <p>Parecer n° 584, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 260, de 2006. Senador Efraim Morais. ....</p> <p>Parecer n° 585, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 262, de 2006, que solicita ao Ministro de Estado dos Transportes informações sobre “os Relatórios Físico-Financeiro da BR-101, no Estado de Sergipe, e da BR-156, no Estado do Amapá”, assim como em relação aos valores despendidos “em pontes e viadutos nas rodovias federais” dos referidos Estados. Senador João Alberto Souza. ....</p> <p>Parecer n° 586, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 266, de 2006. Senador Efraim Morais. ....</p> <p>Parecer n° 587, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 268, de 2006, que contém solicitação de informações, a ser enviada ao Ministro de Estado da Saúde, acerca da assistência aos portadores de deficiências auditivas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Senador Tião Viana. ....</p> <p>Parecer n° 588, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 269, de 2006, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado dos Transportes. Senador Tião Viana. ....</p> <p>Parecer n° 589, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 270, de 2006. Senador Tião Viana. ....</p> <p>Parecer n° 590, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 272, de 2006, que requer informações sobre a estrutura e o funcionamento do Departamento de Fiscalização do Banco Central do Brasil e, ainda, sobre a composição do Sistema Financeiro Nacional. Senador Tião Viana. ....</p> <p>Parecer n° 591, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 278, de 2006, que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda, a respeito do repasse de recursos por força da Lei n° 10.684, de 30 de maio de 2003. Senador Tião Viana. ....</p> <p>Parecer n° 592, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 279, de 2006. Senador Efraim Morais. ....</p> <p>Parecer n° 593, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 300, de 2006. Senador João Alberto Souza. ....</p>	<p>322</p> <p>322</p> <p>323</p> <p>323</p> <p>324</p> <p>325</p> <p>325</p> <p>326</p> <p>327</p> <p>328</p> <p>329</p>	<p>Parecer n° 594, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 304, de 2006. Senador Efraim Morais. ....</p> <p>Parecer n° 595, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 327, de 2006, que solicita, com fundamento no art. 49, X, e do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinados com os arts. 215, I, a, e 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações detalhadas referentes ao Orçamento de Custeio das Empresas Estatais, mais precisamente no que diz respeito aos investimentos realizados, objetivando o cumprimento de políticas de responsabilidade social. Senador João Alberto Souza. ....</p> <p>Parecer n° 596, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 333, de 2006. Senador Efraim Morais. ....</p> <p>Parecer n° 597, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 334, de 2006. Senador Efraim Morais. ....</p> <p>Parecer n° 598, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 335, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que requer nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Educação sobre os recursos destinados a projetos sociais. Senador Tião Viana. ....</p> <p>Parecer n° 599, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 336, de 2006, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado dos Transportes. Senador Tião Viana. ....</p> <p>Parecer n° 600, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 342, de 2006. Senador Efraim Morais. ....</p> <p>Parecer n° 601, de 2006, para instruir decisão da mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento n° 345, de 2006. Senador João Alberto Souza. ...</p> <p>Parecer n° 602, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 346, de 2006 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), que requer que sejam prestadas pelo Ministro das Relações Exteriores informações acerca das declarações feitas pelo Presidente Hugo Chávez, da Venezuela, sobre a frustração de importação, por seu país, de aviões Super Tucanos do Brasil, em razão de pressão exercida pelos Estados Unidos. Senador Antero Paes de Barros. ....</p> <p>Parecer n° 603, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 349, de 2006. Senador Efraim Morais. ....</p>	<p>330</p> <p>330</p> <p>332</p> <p>332</p> <p>333</p> <p>333</p> <p>334</p> <p>335</p> <p>335</p> <p>336</p>

	Pág.		Pág.
Parecer n° 604, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 356, de 2006, relativo a pedido de informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente, acerca de aquisição de terras na região de Manicoré, no Amazonas. Senador João Alberto Souza. ....	337	Parecer n° 612, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 390, de 2006. Senador Efraim Morais. ....	344
Parecer n° 605, de 2006 (da Comissão Diretora), sobre o Requerimento n° 357, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que solicita informações ao Senhor Chefe do Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República sobre a edição de publicação intitulada “CPI dos Correios – Secom/Gushiken – Fatos & Verdades”. Senador João Alberto Souza. ....	337	Parecer n° 613, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 452, de 2006, em que a Senadora Roseana Sarney solicita informações ao Ministro da Fazenda. Senador Eduardo Siqueira Campos. ....	344
Parecer n° 606, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 365, de 2006, que solicita informações à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre prejuízos de famílias atingidas pela construção da Hidrelétrica de Cana Brava no Estado de Goiás e pede cópia de documento da Câmara de Políticas Sociais do Conselho de Governo. Senador João Alberto Souza. ....	338	Parecer n° 614, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 453, de 2006. Senador Efraim Morais. ....	345
Parecer n° 607, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 370, de 2006 (Requerimento n° 8, de 2006 – CRE, na origem), que solicita ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações acerca da empresa Itaipu Binacional. Senador Tião Viana. ....	339	Parecer n° 615, de 2006, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento n° 457, de 2006, que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre a aplicação de recursos e endividamento de financiamentos, para subsidiar a apreciação da Mensagem n° 114, de 2006, referente ao pedido de autorização do Estado do Tocantins para contratar operação de crédito externo, com garantia da União. Senador Antero Paes de Barros. ....	345
Parecer n° 608, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 376, de 2006, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que requer informações ao Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sobre o contrato de locação de imóvel, firmado com a empresa imobiliária “Irmãos Sarkis”. Senador João Alberto Souza. ....	340	Parecer n° 616, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 471, de 2006, do Senador Romero Jucá, que propõe solicitar ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações sobre operações de antecipação de receitas com base em créditos da dívida ativa. Senador Antero Paes de Barros. ....	347
Parecer n° 609, de 2006, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento n° 377, de 2006, que solicita informações ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre os recursos destinados a projetos pelo BNDES nos exercícios de 2000 a 2005, por região e por estado. Senador João Alberto Souza. ....	341	Parecer n° 617 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 478, de 2006, de autoria do Senador César Borges, que requer informações ao Ministro dos Transportes sobre concorrência realizada no âmbito da Companhia Docas do Estado da Bahia (CODEBA). Senador Tião Viana. ....	348
Parecer n° 610, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 384, de 2006, relativo à solicitação de informações ao Ministro de Estado da Saúde, acerca das ações do Ministério para o controle do glaucoma. Senador Antero Paes de Barros. ....	343	Parecer n° 618 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 492, de 2006, do Senador Antônio Carlos Valadares, que solicita informações do Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre a observância, pelo Estado do Sergipe, da Lei de Responsabilidade Fiscal e quais são as providências adotadas pela Secretaria do Tesouro Nacional. Senador Antero Paes de Barros. ....	348
Parecer n° 611, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 389, de 2006. Senador Efraim Morais. ....	343	Parecer n° 619 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 496, de 2006. Senador João Alberto Souza. ....	350
		Parecer n° 620, de 2006, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento n° 518, de 2006. Senador Eduardo Siqueira Campos. ....	351
		Parecer n° 621, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 519, de 2006, do Senador Mozarildo Cavalcanti, que requer que sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Defesa	

informações sobre os gastos com pessoal, diárias, combustíveis, alimentação, aluguel de ônibus, deslocamentos e manutenção com a participação do Exército Brasileiro, na operação denominada “U-Patakón II”, no Estado de Roraima. Senador Eduardo Siqueira Campos. ....

351

Parecer nº 622, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 563, de 2006, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado da Saúde acerca de mortes de crianças índias. Senador Tião Viana. ....

352

Parecer nº 623, de 2006, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 541, de 2006, que solicita ao Ministro de Estado da Justiça, informações sobre as denúncias constantes do Jornal *O Globo*, “Boa Vista na rota do contrabando de diamantes”. Senador Tião Viana. ....

352

Parecer nº 624, de 2006, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 542, de 2006, que solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia, informações sobre as denúncias constantes do Jornal *O Globo*, “Boa Vista na rota do contrabando de diamantes”. Senador Tião Viana. ....

353

Parecer nº 625, de 2006 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 94, de 2006 (nº 101/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Mário Vilalva, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Chile. Senadora Serys Slhessarenko. ....

436

Parecer nº 626, de 2006 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 92, de 2006 (nº 99/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Eduardo Martins Felício, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Uruguai. Senadora Serys Slhessarenko. ....

451

Parecer nº 627, de 2006 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 112, de 2006 (nº 181/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Frederico Cezar de Araújo, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bolívia. Senadora Serys Slhessarenko. ....

454

Parecer nº 628, de 2006 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 82, de 2006 (nº 66/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Antonino Marques Porto e Santos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Equador. Senadora Serys Slhessarenko. ....

457

Parecer nº 629, de 2006 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 13, de 2006 (nº 922/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Antonio José Valim Guerreiro, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) e Organismos Internacionais Conexos, com sede em Viena, Áustria. Senadora Serys Slhessarenko. ....

459

Parecer nº 630, de 2006 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 105, de 2006 (nº 168/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Eduardo dos Santos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Confederação Helvética e, cumulativamente, o de Embaixador do Brasil no Principado de Liechtenstein. Senadora Serys Slhessarenko. ....

467

(PB)

Protesto contra o transporte de estudantes em caminhões pau-de-arara e lamentos quanto ao grave acidente que ocorreu na Paraíba, em 23 de maio de 2006. Senador Ney Suassuna. ....

396

Solidariedade para com as vítimas da tragédia ocorrida no sertão paraibano, acidente ocorrido entre um ônibus e um caminhão, entre Souza e Uiraúna. Senador Efraim Morais. ....

397

Lamento pelo acidente ocorrido com estudantes na Paraíba. Senador José Maranhão. ....

492

Solidariedade para com as vítimas da tragédia ocorrida no sertão paraibano, em 23 de maio de 2006. Aparte ao Senador José Maranhão. Senador Ney Suassuna. ....

493

POLÍTICA AGRÍCOLA

Princípios fundamentais que orientam as ações dos Centros Familiares de Formação por

	Pág.		Pág.
Alternância (CEFFAs) para a agricultura familiar. Senador Gilvam Borges. ....	45	Críticas às ações do IBAMA que dificultam o desenvolvimento de projetos. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senador Flexa Ribeiro. ....	192
Comentários sobre a formação de técnicos agrícolas. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Senador Papaléo Paes. ....	46	Críticas às ações do IBAMA, que dificultam o desenvolvimento de projetos. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senador Augusto Botelho. ....	192
A ingestão de alimentos orgânicos como melhor forma de prevenção de doenças e um passaporte para uma vida de qualidade. Senador Aelton Freitas. ....	371	Denúncia de crime cometido pelo IBAMA contra os trabalhadores do Espírito Santo. Senador João Batista Motta. ....	381
Realização da Semana Nacional do Milho, no período de 22 a 25 de maio de 2006, em Brasília. Senador Alvaro Dias. ....	501		
<b>POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA</b>		<b>POLÍTICA DE TRANSPORTES</b>	
Iniciativa do Instituto Butantan, que pretende instalar uma base avançada de pesquisa científica em biodiversidade e bioprospecção na margem direita do rio Tapajós, no Município de Belterra, no Estado do Pará. Senador Romero Jucá. ....	224	Importância dos investimentos na infra-estrutura do sistema de transportes. Crise por que passa o Porto de Paranaguá, no Paraná. Senador Alvaro Dias. ....	41
		Críticas à postura do Presidente Lula diante do Projeto da Ferrovia Norte-Sul. Aparte ao Senador Roberto Saturnino. Senador César Borges. ....	370
<b>POLÍTICA CULTURAL</b>		<b>POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA</b>	
Comentários ao espetáculo de teatro “Os Sertões: O Desmassacre”. Senador Eduardo Suplicy. ....	383	A mudança na política econômica do Governo Lula e as dificuldades crescentes de relacionamento entre o Banco Central e o Ministério da Fazenda. Senador Arthur Virgílio. ....	398
Considerações ao espetáculo de teatro “Os Sertões: O Desmassacre”. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador César Borges. ....	386	Visão de que a pesquisa CNT/SENSUS antevê um cenário turvo para a economia brasileira e para as relações entre o Ministério da Fazenda e o Banco Central. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Sibá Machado. ....	401
<b>POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE</b>		Preocupação com a diminuição do superávit na economia nacional. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Tião Viana. ....	402
Apelo ao Governo Federal pela liberação de recursos financeiros para irrigação no Estado de Pernambuco. Senador Marco Maciel. ....	69	<b>POLÍTICA ENERGÉTICA</b>	
Prejuízos ao Estado do Espírito Santo, com a portaria do IBAMA que criou a Zona de Amortecimento do Parque Nacional Marinho de Abrolhos. Senador João Batista Motta. ....	190	Comentários acerca da auto-suficiência em gás natural do Estado de Minas Gerais. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Antônio Carlos Valadares. ....	160
Comentários aos prejuízos adquiridos pelo Estado do Espírito Santo, com a portaria do IBAMA que criou a Zona de Amortecimento do Parque Nacional Marinho de Abrolhos. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senador Marcos Guerra. ....	191	A questão do abastecimento de gás, fornecido pela Bolívia ao Brasil. Senador Antônio Carlos Valadares. ....	168
Críticas às ações do IBAMA que dificultam o desenvolvimento de projetos. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senador César Borges. ....	191	Comentários ao abastecimento de gás, fornecido pela Bolívia ao Brasil. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares. Senador Ney Suassuna. .	168
Críticas às ações do IBAMA que dificultam o desenvolvimento de projetos. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	191	Fortalecimento da indústria sucroalcooleira brasileira. Senador João Tenório. ....	365
		Leitura de nota intitulada “15% até 2015”, publicada na coluna de Gilberto Amaral. Senador Sibá Machado. ....	469



	Pág.		Pág.
Encaminhamento à Mesa de discurso sobre a produção de gás natural no Brasil, especialmente no Espírito Santo. Senador Marcos Guerra. ....	488	Encaminhando à Mesa de discurso proferido em Nova York, nos Estados Unidos, pelo Doutor Roger Agnelli, Diretor-Presidente da Companhia Vale do Rio Doce. Senador Luiz Otávio. ....	354
O gasoduto Coari-Manaus. Senador Arthur Virgílio. ....	532		
<b>POLÍTICA EXTERNA</b>		<b>POLÍTICA SANITÁRIA</b>	
Considerações sobre a questão Bolívia-Petrobrás. Senadora Ideli Salvatti. ....	157	O Setor de Saneamento como um dos serviços públicos brasileiros que precisa de um marco regulatório. Apelo no sentido de um consenso em torno do Projeto de Lei 155/2005, de autoria do Senador Gerson Camata, sobre a questão do marco regulatório. Senador César Borges. ....	164
Comentários a respeito da dependência do gás boliviano pelo Brasil. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador César Borges. ....	158	Necessidade de investir no Setor de Saneamento do País. Aparte ao Senador César Borges. Senador Flexa Ribeiro. ....	166
Comentários a respeito da dependência do gás boliviano pelo Brasil. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Flexa Ribeiro. ....	159	Comentários sobre o Projeto Boa Nova, que objetiva o esgotamento sanitário no Estado da Paraíba. Aparte ao Senador César Borges. Senador Ney Suassuna. ....	166
Comentários a respeito da dependência do gás boliviano pelo Brasil. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Antônio João. ....	160	Considerações a respeito dos recursos que podem ser liberados para o Setor de Saneamento do País. Aparte ao Senador César Borges. Senador Leonel Pavan. ....	166
Críticas ao Presidente Lula pelo seu posicionamento no contencioso existente entre o Brasil e a Bolívia. Senador Alvaro Dias. ....	230		
Comentários às relações políticas entre o Brasil e a Bolívia. Aparte ao Senador Roberto Saturnino. Senador Eduardo Suplicy. ....	371	<b>POLÍTICA SOCIAL</b>	
<b>POLÍTICA FISCAL</b>		A importância do filme "Central do Brasil", que mostrou aos brasileiros o cotidiano de seus irmãos para fugir da fome. Senador Ney Suassuna. ....	174
Previsão de uma crise fiscal. Senador Arthur Virgílio. ....	398	A atenuação das desigualdades sociais no Brasil. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador João Tenório. ....	175
Considerações acerca da guerra fiscal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Marcos Guerra. ....	401	Enfrentamento da exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes no Brasil. Senador Flávio Arns. ....	225
Alerta para uma reavaliação da política de juros interna. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Tasso Jereissati. ....	403		
<b>POLÍTICA MINERAL</b>		<b>POLÍTICA TRABALHISTA</b>	
Denúncia de operação da empresa Rio Tinto, que visa ao aumento das vendas australianas de minério de ferro em detrimento dos interesses comerciais brasileiros. Senador Antônio João. ....	195	Críticas ao BNDES pelo empréstimo feito à Volkswagen que, logo em seguida, anunciou a demissão de milhares de funcionários e o fechamento de uma de suas unidades no Brasil. Senador Papaléo Paes. ....	155
Comentários a respeito dos reservas minerais do Estado do Mato Grosso do Sul. Aparte ao Senador Antônio João. Senador Juvêncio da Fonseca. ....	196	Registro da prisão do Líder Sindical Nivaldo Fernandes dos Santos. Senador Almeida Lima. ..	397
Comentários a respeito dos reservas minerais do Estado do Mato Grosso do Sul. Aparte ao Senador Antônio João. Senador Ramez Tebet. ....	197	Registro de providências tomadas pelo Prefeito Municipal de Aracajú, pela soltura dos sindicalistas Pitanga e Professor Nivaldo. Senador Antônio Carlos Valadares. ....	493
Críticas à política mineral do Governo Lula. Aparte ao Senador Antônio João. Senador João Batista Motta. ....	197	Defesa da abertura de diálogo com os fiscais da Receita em greve. Senador Arthur Virgílio. ....	532

	Pág.		Pág.
Considerações acerca da abertura do diálogo com os fiscais da Receita em greve. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Gilvam Borges. .	534	aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Transversal, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo. ....	245
<b>POLÍTICA TRIBUTÁRIA</b>			
A avassaladora carga tributária brasileira. Senadora Íris de Araújo. ....	299	Projeto de Decreto Legislativo nº 307, de 2006 (nº 2.043/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão a Carmanhães & Ferreira – Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo. ....	248
Comentários ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006), que reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências. Senador José Agripino. ....	409	Projeto de Decreto Legislativo nº 308, de 2006 (nº 2.089/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico Cultural de Codajás a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Codajás, Estado do Amazonas. ....	254
Esclarecimentos ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006), que reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências. Senador Romero Jucá. ....	410	Projeto de Decreto Legislativo nº 309, de 2006 (nº 2.103/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cajamar, Estado de São Paulo. ....	257
Comentários ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006), que reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências. Senador Efraim Morais. ....	410	Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2006 (nº 2.109/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária “Rádio Consciência Rural do Marajó – FM de São Sebastião da Boa Vista – Pará – ARCCR-RURALDOMARAJÁ/FM” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará. ....	258
<b>PRESIDENTE DA REPÚBLICA</b>			
Críticas ao Presidente Lula pelas declarações sobre os representantes de fazendeiros. Senador Arthur Virgílio. ....	75	Projeto de Decreto Legislativo nº 311, de 2006 (nº 2.110/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão a Escoacre Rádio, Jornal e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Walter, Estado do Acre. ....	261
Estarrecimento com as palavras do Presidente Lula contra os políticos brasileiros. Senador César Borges. ....	367	Projeto de Decreto Legislativo nº 312, de 2006 (nº 2.124/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Isabel do Pará, Estado do Pará. ....	267
Estarrecimento ante a troca de elogios entre o ex-Presidente José Sarney e o Presidente Lula. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	375	Projeto de Decreto Legislativo nº 313, de 2006 (nº 2.125/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de União de Minas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Unido de Minas, Estado de Minas Gerais. ....	270
Questionamentos sobre a omissão constante do Presidente Lula. Senador Arthur Virgílio. ....	546	Projeto de Decreto Legislativo nº 314, de 2006 (nº 2.127/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Assistência Social e Educacional Ebenezer a executar serviço de radiodifusão comunitária na	
<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>			
Projeto de Decreto Legislativo nº 306, de 2006 (nº 2.024/2005, na Câmara dos Deputados), que			

Pág.	Pág.
cidade de Paulo Lopes, Estado de Santa Catarina. ....	273
Projeto de Decreto Legislativo nº 315, de 2006 (nº 2.129/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Estandarte do Imbaú a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imbaú, Estado do Paraná. ....	280
<b>PROJETO DE LEI DA CÂMARA</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2006 (nº 4.497/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativos ao processo de execução e a outros assuntos. ....	82
<b>PROJETO DE LEI DO SENADO</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 147, de 2006, que altera a Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária, para assegurar a aplicação do salário profissional e da jornada de trabalho para os servidores públicos dos Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios. Senador Ney Suassuna. ....	125
Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2006, que acrescenta parágrafo único ao art. 86 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que “dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências”, para determinar a detração no rito sumaríssimo. Senadora Serys Slhessarenko. ....	127
Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2006, que altera os §§ 4º e 5º do art. 50 da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, para, nas ações judiciais que tenham por objeto obrigação decorrente de empréstimo, financiamento ou alienação imobiliários, tomar possível, sem o respectivo depósito, a suspensão liminar da exigibilidade da obrigação principal, com fundamento na compensação de obrigações. Senadora Serys Slhessarenko. ....	128
Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2006, que dispõe sobre a repressão ao crime organizado e dá outras providências. Senadora Serys Slhessarenko. ....	129
Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2006, que altera o <i>caput</i> do art. 36 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor que a mensagem publicitária conterá a expressão “informe publicitário”. Senadora Serys Slhessarenko. ....	146
Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2006, que altera o art. 28 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para dispor sobre a periodicidade de colheita de amostra, ensaio e análise de alimento e a obrigatoriedade da determinação dos padrões de identidade e qualidade dos alimentos da cesta básica nacional. Senadora Serys Slhessarenko. ..	147
Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2006, que altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para estabelecer o pagamento diretamente ao trabalhador de créditos do FGTS no caso de contas vinculadas inativas. Senadora Serys Slhessarenko. ....	149
Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2006, que dispõe sobre o pagamento, pelas sociedades cooperativas, da contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP), e dá outras providências. Senadora Serys Slhessarenko. ....	150
Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2006, que altera o inciso I do art. 75 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para dispor sobre o cargo de diretor de estabelecimento penal. Senador César Borges. ....	232
Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2006, que altera a Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982, para conceder indenização por dano moral aos portadores da deficiência física conhecida “Síndrome da Talidomida”. Senador Tião Viana. ....	232
Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2006, que altera a Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, para incluir a terça-feira de Carnaval, a sexta-feira da Paixão e a quinta-feira de Corpus Christi entre os feriados nacionais. Senador Valdir Raupp. ....	236
Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2006, que altera o artigo 60 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal. Senador Romeu Tuma. ....	237
Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2006, que dá nova redação ao artigo 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e acrescenta o artigo 288-A à mesma Lei. Senador Romeu Tuma. ....	238
Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2006, que revoga os artigos 607 e 608 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. Senador Romeu Tuma. ....	239
Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2006, que altera o inciso I do art. 52 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal. Senador Romeu Tuma. ....	239

	Pág.		Pág.
Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2006, que acrescenta um § 6º ao artigo 121 do Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. Senador Romeu Tuma. ....	240	Solicitação da presença de senadores a fim de complementar o quórum. Senador José Agripino. ....	469
<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO</b>		Comentários a respeito da falta de quórum para a aprovação de matéria. Senador Magno Malta. ....	492
Projeto de Resolução nº 34, de 2006, que autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor de até US\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Senador Aelton Freitas. ....	113	<b>RELIGIÃO</b>	
Projeto de Resolução nº 35, de 2006, que altera os arts. 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para estabelecer que a partir de 1º de janeiro de 2007 as verificações de adimplência e certidões exigidas por aqueles dispositivos devem referir-se ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades do ente público ao qual está vinculado o tomador da operação de crédito. Senadora Íris de Araújo. ....	241	Justificação de requerimento de Voto de Aplauso à CNBB, pela realização do 15º Congresso Eucarístico Nacional, na cidade de Florianópolis. Senadora Ideli Salvatti. ....	47
<b>REFORMA POLÍTICA</b>		<b>REQUERIMENTO</b>	
Colocações a respeito da conscientização do eleitorado sobre a crise em que o País se encontra submerso e a necessidade de que o Congresso Nacional estabeleça como sua grande prioridade, operar as reformas constitucionais. Senador Marco Maciel. ....	161	Requerimento nº 593, de 2006, que requer Voto de Aplauso para a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, pela realização do 15º Congresso Eucarístico Nacional, nos dias 20 e 21 de maio de 2006, com a presença de 240 bispos de todo o Brasil, numa grande concentração religiosa em Florianópolis – SC. Senadora Ideli Salvatti. ....	49
<b>REFORMA TRIBUTÁRIA</b>		Requerimento nº 594, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento, na cidade de Belém, no dia 22 de maio, do jornalista Carlos Alberto de Aragão Vinagre, editor e um dos fundadores do jornal paraense <i>O Diário do Pará</i> , do MDB – Movimento Democrático Brasileiro, e do PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Senador Luiz Otávio. ....	79
Necessidade de fazer uma reforma tributária no País. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Flexa Ribeiro. ....	163	Requerimento nº 595, de 2006, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2003, com o Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2005, por regularem a mesma matéria. Senador Romero Jucá. ....	79
<b>REGIMENTO INTERNO</b>		Requerimento nº 596, de 2006, que requer Voto de Aplauso à Universidade Federal do Amazonas – UFA e ao Instituto Nacional da Amazônia – INPA pela pesquisa conjunta que resultou no mapeamento do DNA do Guaraná. Senador Arthur Virgílio. ....	80
Solicitação de aprovação de dois requerimentos de sua autoria, que demonstra incorreções em uma matéria aprovada no dia 17 de maio de 2006. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	200	Requerimento nº 597, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento, em Manaus, da Professora Sebastiana Braga, notável educadora amazonense. Senador Arthur Virgílio. ....	80
Comentários à obstrução da votação da Medida Provisória nº 281, de 2006. Senador Arthur Virgílio. ....	411	Requerimento nº 598, de 2006, que requer Voto de Aplauso à jornalista Tereza Cristina Calderaro Corrêa, Vice-Presidente da Rede Calderaro de Comunicações (grupo de que faz parte o jornal <i>A Crítica</i> ), de Manaus pela sua eleição para integrar, como único membro estrangeiro, o Board of Directors da Newspaper Association of América – NAA,	
Considerações a respeito da obstrução da votação da Medida Provisória nº 281, de 2006. Senador Ney Suassuna. ....	413		

Pág.		Pág.
	de Orlando, Flórida, Estados Unidos. Senador Arthur Virgílio. ....	80
	Requerimento n° 599, de 2006, que solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades sobre a liberação de recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	81
	Requerimento n° 600, de 2006, que solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda sobre a liberação de recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	81
	Requerimento n° 601, de 2006, que requer Voto de Louvor ao Senhor Roger Agnelli, Diretor-Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, pelo recebimento do título de “Personalidade do Ano” conferido pela Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos da América, na <i>Brazilian – American Chamber of Commerce</i> (BACC), solenidade que ocorreu no dia 18 de maio de 2006, na cidade de Nova Iorque. Senador Luiz Otávio. ....	297
	Requerimento n° 602, de 2006, que requer que seja solicitado ao Tribunal de Contas da União cópia do processo TC n° 011.825/2005-2, bem como dos respectivos volumes anexos. Senador Alvaro Dias. ....	298
	Requerimento n° 603, de 2006, que requer que o Senado Federal apresente Voto de Louvor à Rede Bandeirantes de Televisão pela realização do programa “Apae em Ação”, no dia 21 de maio de 2006. Senador Eduardo Azeredo. ....	425
	<b>SAUDAÇÃO</b>	
	Saudação à iniciativa do Presidente da Comissão Mista de Orçamento, Deputado Gilmar Machado, de tornar a peça orçamentária mais transparente e de fácil acesso para o cidadão comum. Senadora Lúcia Vânia. ....	225
	Saudação ao Senador Romero Jucá como Líder do Governo no Senado Federal. Senador Sibá Machado. ....	469
	Saudação ao Senador Romero Jucá, como Líder do Governo no Senado Federal. Senador Ney Suassuna. ....	482
	Saudação ao Senador Romero Jucá, como Líder do Governo no Senado Federal. Senador Magno Malta. ....	482
	Saudação ao Senador Romero Jucá, como Líder do Governo no Senado Federal. Senador Heráclito Fortes. ....	483
	<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
	Defesa de uma política nacional de segurança pública. Senador Arthur Virgílio. ....	71
	Considerações sobre o avanço da criminalidade em todo o País. Senadora Íris de Araújo. ....	178
	Apresentação de soluções para o problema da criminalidade no País. Aparte à Senadora Íris de Araújo. Senador Flexa Ribeiro. ....	179
	Reflexões sobre as causas da violência no País e da formação de exército do crime organizado nas grandes cidades. Senador Roberto Saturnino. ....	193
	Apresentação de soluções para o alcance de uma segurança pública eficaz. Aparte ao Senador Roberto Saturnino. Senador Leonel Pavan. ....	194
	Preocupação com a violência urbana e rural. Senador Ramez Tebet. ....	373
	Reivindicação de investimentos em segurança pública no País. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Marcos Guerra. ....	374
	Considerações sobre os diversos tipos de violência existentes no País. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Leonel Pavan. ....	374
	Informação do Governo de São Paulo sobre as mortes ocorridas durante os episódios patrocinados pelo PCC. Senador Eduardo Suplicy. ....	383
	Comentários a respeito das mortes ocorridas durante os episódios patrocinados pelo PCC. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Cristovam Buarque. ....	385
	Comentários sobre a aprovação de projetos pertinentes à Segurança Pública. Senador Romeu Tuma. ....	426
	Encaminhamento à Mesa do manifesto intitulado “A Vitória do Crime Organizado”, emitido pela Social Democracia Sindical. Senador Arthur Virgílio. ....	426
	Comentários a respeito de Projeto de Lei, de autoria de S. Ex <sup>a</sup> , que obriga as operadoras de telefonia celular a instalarem bloqueadores de celulares nos presídios brasileiros. Senador Magno Malta. .	436
	Comentários ao artigo intitulado “O inimigo é o crime”, de autoria de José Serra, publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 21 de maio de 2006. Senador Flexa Ribeiro. ....	513
	Registro do manifesto intitulado “A Vitória do Crime Organizado”, emitido pela Social Democracia Sindical. Senador Arthur Virgílio. ....	525
	Críticas às declarações do Presidente Lula e Tarso Genro sobre violência no País. Senador Arthur Virgílio. ....	535
	<b>SENADO FEDERAL</b>	
	Anúncio da visita dos alunos da Universidade Universo, de Goiânia, ao Senado Federal. Senador Wellington Salgado de Oliveira. ....	398

	Pág.		Pág.
Anúncio da presença do Deputado Sérgio Oliveira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, no Senado Federal. Senador Sibá Machado. ....	420	pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Carmen Lúcia Antunes Rocha para exercer o cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Nelson Jobim. Senador Eduardo Suplicy. ....	415
Registro da presença dos Deputados Paulo Magalhães e Arnaldo Madeira no Senado Federal. Senador Arthur Virgílio. ....	430	Discussão do Parecer n° 548, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem n° 135, de 2006 (n° 349/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Carmen Lúcia Antunes Rocha para exercer o cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Nelson Jobim. Senador Wellington Salgado de Oliveira. ..	415
Registro da presença do ex-Deputado Federal Ibsen Pinheiro no Senado Federal. Senador Paulo Paim. ....	470	Comentários à votação do Parecer n° 548, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem n° 135, de 2006 (n° 349/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Carmen Lúcia Antunes Rocha para exercer o cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Nelson Jobim. Senador Luiz Otávio. ....	415
<b>SOLIDARIEDADE</b>			
Solidariedade para com a Senadora Serys Slhessarenko, com relação ao suposto envolvimento de S. Ex <sup>a</sup> na Operação Sanguessuga. Senador Luiz Otávio. ....	465	Comentários à votação do Parecer n° 548, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem n° 135, de 2006 (n° 349/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Carmen Lúcia Antunes Rocha para exercer o cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Nelson Jobim. Senador Ney Suassuna. ....	416
Solidariedade para com a Senadora Serys Slhessarenko, com relação ao suposto envolvimento de S. Ex <sup>a</sup> na Operação Sanguessuga. Senador Eduardo Suplicy. ....	469	Comentários à votação do Parecer n° 548, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem n° 135, de 2006 (n° 349/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Carmen Lúcia Antunes Rocha para exercer o cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Nelson Jobim. Senadora Lúcia Vânia. ....	416
<b>(STF)</b>			
Votação da indicação da Ministra do Supremo Tribunal Federal, a Senhora Carmen Lúcia. Senador Arthur Virgílio. ....	408		
Votação da indicação da Ministra do Supremo Tribunal Federal, a Senhora Carmen Lúcia. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	409		
Votação da indicação da Ministra do Supremo Tribunal Federal, a Senhora Carmen Lúcia. Senador Jefferson Péres. ....	413		
Votação da indicação da Ministra do Supremo Tribunal Federal, a Senhora Carmen Lúcia. Senadora Ideli Salvatti. ....	413		
Votação da indicação da Ministra do Supremo Tribunal Federal, a Senhora Carmen Lúcia. Senador Romeu Tuma. ....	414		
Discussão do Parecer n° 548, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem n° 135, de 2006 (n° 349/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Carmen Lúcia Antunes Rocha para exercer o cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Nelson Jobim. Senador Eduardo Azeredo. ....	415		
Discussão do Parecer n° 548, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem n° 135, de 2006 (n° 349/2006, na origem),			

exercer o cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Nelson Jobim. Senador Romeu Tuma. ....

416

Iha da Senhora Carmen Lúcia Antunes Rocha para exercer o cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Nelson Jobim. Senador Alvaro Dias. ....

417

Encaminhamento à votação do Parecer nº 548, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 135, de 2006 (nº 349/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Carmen Lúcia Antunes Rocha para exercer o cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Nelson Jobim. Senador José Sarney. ....

416

Cumprimentos ao Supremo Tribunal Federal que concedeu liminar solicitada pela Associação Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil, com relação à Proposta de Emenda à Constituição aprovada que extinguiu todos os poderes dos Tribunais de Contas dos Estados. Senador Eduardo Siqueira Campos. ....

451

Encaminhamento à votação do Parecer nº 548, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 135, de 2006 (nº 349/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Carmen Lúcia Antunes Rocha para exercer o cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Nelson Jobim. Senador Ramez Tebet. ....

416

(STJ)

Comentários à votação do Parecer nº 488, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães, sobre a Mensagem nº 127, de 2006 (nº 300/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Humberto Eustáquio Soares Martins para compor o Superior Tribunal de Justiça, na vaga destinada a Desembargador, decorrente da aposentadoria do Ministro Domingos Franciulli Neto. Senador Luiz Otávio. ....

420

Comentários à votação do Parecer nº 548, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 135, de 2006 (nº 349/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Carmen Lúcia Antunes Rocha para exercer o cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Nelson Jobim. Senador Arthur Virgílio. ...

417

TURISMO

Informação de que o ano de 2006 foi instituído como o Ano do Turismo. Senador Leonel Pavan. .

459

VOTO DE PESAR

Comentários à votação do Parecer nº 548, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 135, de 2006 (nº 349/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a esco-

Encaminhamento à votação do Requerimento nº 597, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento, em Manaus, da Professora Sebastiana Braga, notável educadora amazonense. Senador Arthur Virgílio. ....

407





# Ata da 64ª Sessão Não Deliberativa, em 22 de maio de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Papaléo Paes e Alvaro Dias*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

## **MENSAGEM Nº 153, DE 2006**

(Nº 379/06, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com os arts. 85 e 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com redação dada pelas Medidas Provisórias nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001, e nº 283, de 23 de fevereiro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor José Henrique Coelho Sadok de Sá para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Brasília, 17 de maio de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

## **CURRICULUM VITAE**

### **1. DADOS PESSOAIS**

<b>NOME:</b>	<b>José Henrique Coelho Sadok de Sá</b>
<b>Estado Civil:</b>	Divorciado
<b>Data de Nascimento:</b>	22 de dezembro de 1947
<b>Naturalidade:</b>	Rio de Janeiro – RJ
<b>Nacionalidade:</b>	Brasileira
<b>Filiação:</b>	José Coelho Sadok de Sá Maria Clementina Coelho Sadok de Sá
<b>Endereço:</b>	Quadra 03/3 conjunto C. casa 4 Rua 303 Condomínio Quintas do Sol – Lago Sul
<b>Telefone:</b>	3339-2605
<b>CEP:</b>	71.680-370

**2. IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade: 08789082 – 8 IFP/RJ – Exp. 19/10/88  
Título de Eleitor: 192128303/61 Zona: 019 Seção 030  
CPF: 160.199.387-00  
Carteira de Trabalho: 68.247 - série: 00260

**3. TÍTULOS ACADÊMICOS***3.1 - Graduação*

- Engenheiro Civil UFRJ/1973

*3.2 - Pós Graduação*

- Curso de Pós-Graduação, Jerônimo Monteiro Filho - Especialidade Transportes /UFRJ

*3.3 - Curso de aperfeiçoamento e extensão*

- Curso de Engenharia em Segurança e Higiene do Trabalho - UFRJ

**4. ESTÁGIOS E VISITAS TÉCNICAS***4.1 - Estágio*

- DNER - 1968 a 1970 - Projetos e Obras  
- Operação Mauá – 1969 /Construção;  
- Concessões Rodoviárias – 1993/Argentina

*4.2 - Visitas Técnicas*

- Várias Obras Rodoviárias e de Engenharia Civil;  
- Visitas técnicas sobre rodovias à Itália, França, Suíça, Alemanha, Suécia, Holanda, Bélgica, Inglaterra, E.U.A e África do Sul.

**5. ATIVIDADES DIDÁTICAS**

- Aulas e Palestras sobre Transporte em vários Cursos de Extensão.

**6. ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS***6.1 - Trabalhos Publicados*

- Participação em manuais relacionados com atividades de Transporte;  
- Trânsito Rodoviário - Sinalização, Projetos, Educação de Trânsito, Defensas, Pontos Negros e Cargas Excepcionais;  
- Plano de Diretor Pesagem;  
- Plano Diretor de Transportes.  
- Código de Trânsito Brasileiro

### 6.2 - Programa de Concessões de Rodovias Federais - PROCROFE

- Elaboração de Editais de Licitação;
- Coordenação do Programa de Concessões de Rodovias Federais: Ponte Rio-Niterói, Rodovia Presidente Dutra, Ponte Rio-Petrópolis, Rodovia Rio-Teresópolis, Rodovia Osório-Porto Alegre;

### 6.3 - Congressos, Simpósios, etc.

- 6ª e 7ª Reunião de Técnicos de Trânsito (Aracaju, Florianópolis e Vitória);
- 1º Congresso de Trânsito Rodoviário (Rio de Janeiro);
- 1ª Reunião de Técnicos de Manutenção Rodoviária (Fortaleza);
- Reuniões com Países do Cone Sul sobre Transportes; (Argentina, Bolívia, Uruguai);
- Várias Reuniões com Departamentos Estaduais de Trânsito (DETRAN's) e Departamentos Estaduais de Rodovias (DER's).
- Viagens a serviço para Europa (Itália, França, Inglaterra, Suíça, Bélgica, Holanda);
- Viagens a serviço para EUA-Negociações de contratos com BIRD e BID.

## 7. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

### 7.1 - Cargos e Funções

- Chefe do Serviço de Sinalização da DECT/DNER : 1971 a 1975;
- Substituto do Chefe da Divisão de Engenharia e Controle de Trânsito/DNER: 1975;
- Chefe da Divisão de Engenharia e Segurança de Trânsito/DNER: 1985;
- Chefe da Divisão de Registro de Passageiros do DNER: 1985 a 1987;
- Substituto do Diretor da Diretoria de Transportes de Passageiros do DNER: 1986 a 1987;
- Chefe da Divisão de Engenharia de Segurança de Trânsito do DNER: 1987 a 1990;
- Substituto do Diretor da Diretoria de Trânsito do DNER: 1989 a 1990;
- Coordenador Técnico de Engenharia do DNER: maio/1990 a 1991;
- Chefe de Divisão de Controle Operacional: junho/1991 a junho 1993;
- Coordenador Geral de Planejamento Setorial/SAG/MT: 1º de junho de 1993 à 22 de dezembro de 1995);
- Membro do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN/RJ: maio de 1992 a 20 de setembro de 1995;
- Coordenador Geral de Articulação e Acompanhamento do Departamento de Logística de Transportes da Secretaria de Desenvolvimento: 22 de dezembro de 1995 a 20 de setembro de 1996);
- Assessor da Secretaria de Desenvolvimento: 20 de setembro de 1996 a 08 de novembro de 1996;
- Coordenação Técnica do Programa de Concessões de rodovias Federais – PROCROFE;

- Assessor de Planejamento do DNER em 8 de novembro de 1996 Coordenador do Programa de Restauração e Descentralização de Rodovias Federais no Contrato Internacional com BID e BIRD ;
- Chefe da Assessoria Técnica do DNER em 10 de março de 1999;
- Assessor do Diretor Geral do DNER, no ano de 2000;
- Gerente do Corredor Sudoeste – Programa Avança Brasil, no ano de 2000 e 2001;
- Diretor de Obras e Operações do DER/RR em 04.07.2001 até julho de 2002
- Chefe de Gabinete do DNIT em dezembro de 2002 até a presente data..

## 8. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Atividades relacionadas à projetos, Construção e Manutenção de Estradas;
- Atividades relacionadas à Engenharia e Segurança de Trânsito;
- Serviços de Consultoria à Companhia Metropolitana do Rio de Janeiro;
- Atividades relacionadas à Transporte Rodoviário;
- Atividades relacionadas à Gerenciamento do Sistema de Transportes;
- Atividades relacionadas com a Operação de Rodovias;
- Atividades relacionadas com Concessão de Rodovias;
- Atividades relacionadas com Construção, Manutenção e Restauração de Rodovias.

Aviso nº 553 – C.Civil

Brasília, 17 de maio de 2006

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor José Herinque Coelho Sadok de Sá para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

## MENSAGEM Nº 154, DE 2006

(Nº 380/2006, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinando com os arts. 85 e 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com redação dada pelas Medidas Provisórias nº 2.217-3, de 4 setembro de 2001, e nº 283, de 23 de fevereiro de 2006, submete à apreciação de Vossas Exelências o nome do Senhor Luiz Fernando de Pádua Fonseca para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Brasília, 17 de maio de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

## **CURRÍCULO VITAE**

**NOME:** LUIZ FERNANDO DE PÁDUA FONSECA

**ENDEREÇO:** Condomínio Parque e Jardim das Paineiras, Quadra n.º 3, Casa 29 – Bairro Jardim Botânico - ESAF – Lago Sul/DF - CEP: 71.680-350 Tel.: 61.427-3465 e Cel.: 61.9982.9614

**FORMAÇÃO:** Engenharia Civil pelas Faculdades Integradas de Uberaba/MG - Graduação: Julho/1985  
Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Regulação, Defesa da Concorrência e Concessões pela Fundação Getúlio Vargas em 1999.  
Pós-Graduação em Engenharia de Custos pela Universidade Federal Fluminense, andamento e previsão de conclusão em maio/2006.

**ESTADO CIVIL:** Casado

**IDADE:** 44 anos

## **RESUMO DAS QUALIFICAÇÕES**

- Experiência em Regulação e Fiscalização de Concessão de Serviço Público de Transportes Ferroviários;
- Experiência em Armazenagem, Movimentação e Operação de Terminais de Carga Portuários e Ferroviários;
- Experiência em processo de Desestatização de Empresa Estatal (RFFSA);
- Experiência na elaboração de Editais de Licitações (carta convite, tomada de preços e concorrência pública) promovidas por Empresas Estatais e Órgãos Governamentais. Conhecimento da Lei de Licitações n.º 8666;
- Experiência em Operação de Portos e Ferrovias;
- Experiência em Estudos e Projetos Portuários e Ferroviários (Execução, Acompanhamento, Análise e Gerenciamento);
- Experiência em Projetos de Edificações com até 3 pavimentos (Execução, Acompanhamento e Gerenciamento);
- Experiência em reforma predial (Estruturais e Instalações Prediais);
- Experiência em projeto e fabricação de Artefatos de Concreto e Lajes Pré-Fabricados de Concreto Armado;
- Experiência na execução de obras portuárias e ferroviárias;
- Experiência na Fiscalização e Controle de Concessionárias do Serviço Público de Transportes Ferroviários;
- Experiência em Gestão Ambiental de Projetos Ferroviários;
- Experiência no acompanhamento e fiscalização de Contratos e Convênios de obras e serviços, celebrados no âmbito do Governo Federal. Conhecimento da Instrução Normativa n.º 1 da Secretaria do Tesouro Nacional e da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- Usuário de Informática Ambiente Windows - Word.

## **PARTICIPAÇÕES EM CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO, FISCAIS E OUTROS**

- Presidente do Conselho de Autoridade Portuária do Complexo Portuário de SUAPE, no Estado de Pernambuco;
- Presidente do Conselho de Autoridade Portuária da Sociedade de Navegação Portos e Hidrovias do Estado do Amazonas (Porto de Manaus);
- Suplente do Presidente do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul;
- Suplente do Presidente do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Ilhéus; e
- Suplente do Presidente do Conselho de Fiscal da VALEC – Engenharia, Construção e Ferrovias S.A.

## **PARTICIPAÇÕES EM ENFÓSIOS, COMISSÕES E BUNDOS**

- II Encontro Nacional de Engenharia Portuária, em Salvador-BA/1987;

- I INTERCON – 1º Intercâmbio Técnico de Terminais de Contêineres, em Rio Grande-RS/1897, ministrado pelo Centro de Treinamento Portuário da Empresa de Portos do Brasil S.A. -PORTOBRÁS;
- Curso de Treinamento para Manutenção e Operação de Equipamentos eletromecânicos do Porto de Vila do Conde, em Barcarena-PA, período de setembro a agosto/1985, ministrado pelo Consórcio FILSAN/BBC (Brown Boveri), responsável pela instalação dos equipamentos;
- Curso de Treinamento em relações Humanas, em agosto/1985, ministrado pelo Centro de Treinamento Portuário da Empresa de Portos do Brasil S.A. - PORTOBRÁS;
- Curso de Extensão em "Parcerias Público-Privadas: Aplicação a Infra-Estrutura de Transportes", ministrado pelo Centro de Formação de Recursos Humanos em Transportes – CEFTRU da Universidade de Brasília, no período de 15/04 a 31/05/2004.
- Seminário em Licitação para Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, ministrado pela Zênite Informação e Consultoria em Administração Pública Ltda, no período de 23 a 25/08/2004.
- Curso de Memorização e Leitura Dinâmica, ministrado pelo Prof. Espedito Oliveira da TRAINER-Consultoria e Treinamento, em abril/2005.

## **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

### **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

#### **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**CARGO:** Coordenador Geral Ferroviário da Diretoria de Infra-Estrutura Terrestre do DNIT.

Engenheiro III da Cia. Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, empresa vinculada ao Ministério dos Transportes – Requisitado.

**PERÍODO:** desde de maio/2005.

Apoio técnico às atividades da Diretoria de Infra-Estrutura Terrestre no desenvolvimento das suas funções, consistindo em:

- Investimentos em obras e serviços na malha do sistema ferroviário nacional, executados com recursos financeiros do Governo Federal, no tocante ao exame, elaboração e aprovação de projetos, execução e acompanhamento de obras e outras atividades de natureza técnica.
- Revisão e aprovação dos relatórios da fiscalização local das obras, bem como, das empresas contratadas.
- Elaboração e ou exame dos contratos e aditivos das obras em execução, assim como revisão e aprovação das medições recebidas das fiscalizações locais.
- Acompanhamento e controle das execução física das obras em execução.
- Celebração, acompanhamento e fiscalização dos Convênios de projetos e obras de engenharia ferroviária, implementadas no âmbito da Diretoria Infra-Estrutura Terrestre, executadas com o apoio financeiro da União, nos termos da Instrução Normativa n.º 1 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

### **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

#### **SECRETARIA DE POLÍTICA NACIONAL DE TRANSPORTES - SPNT**

**CARGO:** Assistente Técnico da Diretoria de Relações Institucionais – DERIN (DAS 102.1).

Engenheiro Civil III da Cia. Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, empresa vinculada ao Ministério dos Transportes – Requisitado.

**PERÍODO:** desde de outubro/2004.

Apoio técnico as atividades da Secretaria no desenvolvimento das funções do Departamento de Relações Institucionais, consistindo em:

- Coordenação do processo de articulação das políticas de transportes; e
- Articulação das parcerias com o setor público e privado, objetivando viabilizar a implementação dos empreendimentos necessários ao desenvolvimento do setor de transportes.

**VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

**CARGO:** Superintendente de Projetos da Diretoria de Engenharia da VALEC.

Engenheiro III da Cia. Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, empresa vinculada ao Ministério dos Transportes – Requisitado.

**PERÍODO:** junho/2003 à Outubro/2004.

Apoio técnico as atividades da VALEC no desenvolvimento das funções da Diretoria de Engenharia, consistindo em:

- Atendimento as Condições Específicas contidas nas Licenças Ambientais (LP, LI e LO) da Ferrovia Norte Sul;
- Implantação da Política Ambiental e dos Planos Básicos Ambientais da Ferrovia Norte Sul;
- Execução, Acompanhamento, Análise e Gerenciamento dos Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia da Ferrovia Norte Sul; e
- Acompanhamento da execução dos serviços de levantamento, monitoramento e salvamento arqueológico nos trechos da Ferrovia Norte Sul.

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES****DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**CARGO:** Coordenador de Execução de Obras da Diretoria de Infra-Estrutura Aquaviária do DNIT.

Engenheiro III da Cia. Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, empresa vinculada ao Ministério dos Transportes – Requisitado.

**PERÍODO:** abril/2002 a junho/2003.

Apoio técnico às atividades da Diretoria de Infra-Estrutura Aquaviária no desenvolvimento das funções da Gerência de Portos Marítimos, consistindo em:

- Investimentos em obras serviços portuários nos portos organizados, executados com recursos financeiros do Governo Federal, no tocante ao exame, elaboração e aprovação de projetos, execução e acompanhamento de obras e outras atividades de natureza técnica.
- Revisão e aprovação dos relatórios da fiscalização local das obras, bem como, das empresas contratadas.
- Elaboração e ou exame dos contratos e aditivos das obras em execução, assim como revisão e aprovação das medições recebidas das fiscalizações locais.
- Acompanhamento da execução física das obras em execução.
- Celebração, acompanhamento e fiscalização dos Convênios de projetos e obras de engenharia, implementadas no âmbito da Diretoria Infra-Estrutura Aquaviária, executadas com o apoio financeiro da União, nos termos da Instrução Normativa n.º 1 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES****SECRETARIA DE TRANSPORTES TERRESTRES – STT**

**CARGO:** Chefe de Divisão do Departamento de Transportes Ferroviários – DTF.

Engenheiro II da Cia. Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, empresa vinculada ao Ministério dos Transportes – Requisitado.

**PERÍODO:** novembro/1995 a abril/2002

Apoio técnico às atividades da Secretaria de Transportes Terrestres no desenvolvimento das funções do Departamento de Transportes Ferroviários – DTF, consistindo em:

- Fiscalização e Controle dos Serviços Prestados pelas Concessionárias do Serviço Público de Transporte Ferroviário de Cargas nas Áreas de Operação e Engenharia, para continuidade e regularidade na execução das obras e serviços.
- Desenvolvimento e implantação do Sistema de Acompanhamento das Concessões Ferroviárias de país.

- Elaboração de Normas Complementares disciplinando Aspectos Específicos das Atividades das Empresas Ferroviárias.
- Planejamento, proposta e aprovação de investimentos em novas construções na malha ferroviária e acompanhamento dos respectivos cronogramas físico-financeiros dos recursos alocados pela União.
- Acompanhamento e fiscalização dos projetos e obras de engenharia, implementadas no âmbito do transporte ferroviário, executados com o apoio financeiro da União, nos termos da Instrução Normativa n.º 1 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.
- Inspeções técnicas para abertura ao tráfego público das obras ferroviárias.
- Análise técnica dos processos de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação.
- Elaboração de editais de licitação para concessão do serviço público de transporte ferroviário, negociação de condições contratuais e resolução de pendências.

#### **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – STA**

**CARGO:** Engenheiro II da Cia. Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, empresa vinculada ao Ministério dos Transportes – Requisitado.

**PERÍODO:** julho/1990 a novembro/1995

Apoio técnico às atividades da Secretaria de Transportes Aquaviários no desenvolvimento das funções do Departamento de Portos – DP, consistindo em:

- Avaliação e acompanhamento dos investimentos em obras, serviços e equipamentos portuários nos portos organizados, executados com a participação financeira do Governo Federal, no tocante ao exame e aprovação de projetos, cronogramas e outros documentos de natureza técnica das obras.
- Revisão e aprovação dos relatórios da fiscalização local das obras, bem como, das empresas contratadas.
- Elaboração e ou exame dos contratos e aditivos das obras em execução, assim com, revisão e aprovação das medições recebidas das fiscalizações locais.
- Acompanhamento da execução física das obras em execução.

#### **EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. - PORTOBRÁS**

**CARGO:** Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis

**PERÍODO:** maio/1897 a julho/1990

- Elaboração de editais de licitação para aquisição de equipamentos portuários, negociação de condições contratuais e resolução de pendências.
- Elaboração e ou exame dos contratos e aditivos dos fornecimentos em execução, assim com, revisão e aprovação dos eventos medidos pelas fiscalizações locais.
- Supervisão e acompanhamento da execução física dos fornecimentos contratados.



**COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP****CARGO:** Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis**PERÍODO:** janeiro/1986 a maio/1987

- Coordenação do Setor de Operações do Complexo Portuário de Vila do Conde, Município de Barcarena, no Estado do Pará. Supervisão das operações de carga geral e granéis sólidos no porto, bem como, da manutenção mecânica do sistema de transportadores de correia do porto.

**ECOPLAN – Engenharia, Consultoria e Projetos Ltda.****CARGO:** Engenheiro Civil**PERÍODO:** setembro/1985 a janeiro/1986

- Acompanhamento dos projetos e supervisão das obras civis de cais e do sistema eletromecânico do Complexo Portuário de Vila do Conde.

**F.F. ENGENHARIA Ltda.****CARGO:** Sócio com Cotas de Participação na Empresa**PERÍODO:** junho/1987 a fevereiro/2002.

- Fabricação de artefatos de concreto e lajes pré-fabricadas de concreto armado, no sistema convencional e treliçado.
- Comércio de Materiais de Construção.
- Reforma Predial (Estruturais e Instalações) em diversas edificações do Plano Piloto/DF.
- Projetos de Edificações com até 3 pavimentos (Execução, Acompanhamento e Gerenciamento).

Brasília, 11 de abril de 2006



Luiz Fernando de Pádua Fonseca  
Engenheiro Civil

Aviso nº 552 – C. Civil

Brasília, 17 de maio de 2006

Senhor Primeiro do Secretário,

Encaminho a essa Secretaria mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Luiz Fernando de Pádua Fonseca para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– As matérias vão à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

**MENSAGEM Nº 149, DE 2006**

(Nº 369/06, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52 inciso IV, da Constituição e com o disposto nos arts. 18, I e 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, em como no art. 59 do anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Pedro Motta Pinto Coelho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel.

Os méritos do Senhor Pedro Motta Pinto Coelho que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 16 de maio de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 163/DP/AFEPA/G – MRE – APES

Brasília, 8 de maio de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto nos arts. 18, I, e 56 Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência anexa minuta de Mensagem ao Senado

Federal destinada à indicação do Senhor Pedro Motta Pinto Coelho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel.

2. Encaminho, igualmente, anexos, informações sobre o país e **curriculum vitae** do Senhor Pedro Motta Pinto Coelho que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim**.

### I N F O R M A Ç Ã O C U R R I C U L U M V I T A E

#### MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE PEDRO MOTTA PINTO COELHO

CPF.: 14653265100  
ID.: 5115 MRE/DF

- 1946 Filho de Luiz Pinto Coelho e Maria do Carmo Motta, nasce em 28 de maio, em Santa Bárbara/ MG
- 1972 CPCD - IRBr
- 1973 Terceiro Secretário em 6 de fevereiro
- 1973 Divisão das Nações Unidas, assistente
- 1975 Direito pela UFMG/MG e CEUB/DF
- 1975 Embaixada em Washington, Terceiro, Segundo e Primeiro Secretário
- 1976 Segundo Secretário, por merecimento, em 20 de dezembro
- 1979 Ciências Humanas pela George Washington University, Washington D.C., EUA
- 1979 Primeiro Secretário, por merecimento, em 12 de dezembro
- 1980 Embaixada em Assunção, Primeiro Secretário
- 1981 Mestre em Ciência Política pela Georgetown University, Washington D.C., EUA
- 1984 Divisão de Organismos Internacionais Especializados, Chefe, substituto
- 1984 Divisão das Nações Unidas, Assistente.
- 1985 Divisão do Mar, do Espaço e da Antártida, Chefe, substituto
- 1985 XIII Reunião do Comitê Científico da Comissão Internacional da Baleia, Bournemouth, Chefe de delegação
- 1985 IV Operação Antártica, Antártida, Chefe de delegação
- 1985 Departamento de Organismos Internacionais, assessor
- 1986 Centro de Documentação, Chefe, substituto
- 1986 Conselheiro, por merecimento, em 17 de dezembro
- 1987 Centro de Documentação, Chefe
- 1987 Divisão de América Meridional II, Chefe
- 1987 I Reunião da Comissão Mista Brasil-Colômbia de Cooperação Amazônica, Leticia, Chefe de delegação

- 1987 Ordem Francisco Miranda, Venezuela, Oficial
- 1988 I Reunião da Comissão Executiva do Plano-Modelo de Desenvolvimento Integrado das Comunidades Vizinhas ao Eixo Tabatinga -Apaporis, Bogotá, Chefe de delegação
- 1988 II Reunião da Comissão Executiva do PAT, Manaus, Chefe de delegação
- 1988 III Reunião da Comissão Executiva do PAT, Brasília, Chefe de delegação
- 1988 I Reunião da Subcomissão de Cooperação Fronteiriça da Comissão Mista Brasil-Peru de Cooperação Amazônica, Rio Branco, Chefe de delegação
- 1988 II Reunião da Comissão Mista Brasil-Suriname, Brasília, Chefe de delegação
- 1988 Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Oficial
- 1988 Ordem do Mérito Naval, Brasil, Oficial
- 1989 I Reunião da Comissão Executiva do Plano-modelode Desenvolvimento Integrado das Comunidades Vizinhas á Fronteira Brasil -Peru, a ter início por Inapari, Assis Brasil, Lima, Chefe de delegação
- 1989 II Reunião da Comissão Mista Brasil-Peru de Cooperação Amazônica, Lima, Chefe de delegação
- 1989 Delegação Permanente em Genebra, Conselheiro
- 1989 GATT-Rodada Uruguai; GT sobre Serviços; GT sobre Investimentos; e GT sobre Propriedade Intelectual, Chefe das delegações
- 1989 Fundo Multilateral para o Meio-Ambiente, Comitê Executivo, reuniões de Genebra, Roma, Nairobi, Abidjan e Washington, Chefe de delegação
- 1991 Convenção de Viena sobre a Camada de Ozônio, Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, Comitê Executivo, Genebra, Chefe de delegação
- 1992 Convenção sobre Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos, Convenção de Basiléia, Comitê Técnico, Genebra, Chefe de delegação
- 1992 CAE - IRBr, Fronteiras na Amazônia - Um espaço Integrado
- 1992 Fronteiras na Amazônia - Um espaço Integrado, IPRI, Fundação Alexandre de Gusmão, Brasília
- 1992 Divisão do Meio Ambiente, Chefe
- 1993 Ordem Rio Branco, Brasil, Comendador
- 1993 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 15 de dezembro
- 1994 Embaixada em Buenos Aires, Ministro-Conselheiro
- 1994 O Tratamento Multilateral do Meio Ambiente:Ensaio de um Novo Espaço Ideológico, in Temas de Política Externa Brasileira II, Paz e Terra, São Paulo, Versão integral em "Cadernos do IPRI", n. 18, Brasília
- 1997 "Repensando el Mercosur:Brasil-Argentina y una nueva sociedad política", in Archivos del Presente, Año 3, n.9, Buenos Aires

- 1998 Relações Brasil-Argentina e o Mercosul: uma visão geo-econômica da integração, in Política Externa, Vol.7,n.1,Paz e Terra, São Paulo
- 1998 Ordem San Martín, Argentina, Gran-Oficial
- 1999 Consulado-Geral em Lisboa, Cônsul-Geral
- 2000 Observações sobre a visão argentina da política internacional de 1945 até hoje, in Argentina-Visões Brasileiras, Samuel Pinheiro Guimarães, org., IPRI-CAPES, Brasília
- 2001 Departamento da África e Oriente Próximo, Diretor-Geral
- 2001 Ordem do Mérito da Defesa, Brasil, Grande-Oficial
- 2003 Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 16 de junho
- 2003 Departamento da África, Diretor

  
**CLAUDIA D'ANGELO**  
Diretora do Departamento do Serviço Exterior



**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**  
**Subsecretaria-Geral Política (SGAP-II)**  
**Departamento do Oriente Médio e Ásia Central (DOMA)**  
**Divisão do Oriente Médio I (DOM I)**

**MENSAGEM AO CONGRESSO**  
**ISRAEL**

**ISRAEL - DADOS BÁSICOS**

<b>NOME OFICIAL</b>	Estado de Israel
<b>ORGANIZAÇÃO DO ESTADO</b>	República Unitária
<b>ÁREA</b>	7.400 km <sup>2</sup>
<b>POPULAÇÃO</b>	6,7 milhões
<b>COMPOSIÇÃO ÉTNICA E RELIGIOSA</b>	5,4 milhões de israelenses são de confissão judaica (81% da população). Desde a proclamação do Estado de Israel em 1948, o país recebeu 3 milhões de imigrantes judeus ("olim"), de diferentes origens, entre os quais quase um milhão da antiga URSS, sobretudo russos, na década de 90. Os "sabras", judeus nascidos em Israel, hoje constituem a maioria da população. Os 1,3 milhões de israelenses não-judeus (cerca de 20% da população) são em sua maioria, árabes e muçulmanos.
<b>DATA NACIONAL</b>	3 de maio (Independência de Israel)
<b>PIB (2005)</b>	US\$ 140,1 bilhões
<b>PIB/capita</b>	US\$ 22.300
<b>UNIDADE MONETÁRIA</b>	Novo Shekel Israelense (NIS)
<b>CHEFE DE ESTADO E CHEFE DE GOVERNO</b>	Presidente Moshe Katsav Primeiro-Ministro Ehud Olmert
<b>MINISTRA DE RELAÇÕES EXTERIORES</b>	Tzipi Livni
<b>MAIORES CIDADES</b>	Jerusalém, Tel Aviv, Beer Sheva, Ashdod.

**POLÍTICA INTERNA****Estruturas Políticas**

O Estado de Israel é uma democracia representativa, na qual as Leis Básicas asseguram a tutela dos direitos e garantias fundamentais de todos os cidadãos. Sua heterogênea população de 6,7 milhões de habitantes compreende 5,4 milhões de judeus e 1,3 milhão de cidadãos de origem árabe (82% dos quais são muçulmanos, 9% cristãos e 9% drusos). No total indicado, estão incluídos cerca de 400.000 colonos judeus moradores nos territórios ocupados: 200.000 na Margem Ocidental (onde vivem 2 milhões de palestinos), 7.000 na Faixa de Gaza (onde moram 1,2 milhão de

palestinos), 180.000 nos novos subúrbios judeus construídos em Jerusalém Oriental e 20.000 no Golã (sírio).

A questão da liberdade de culto reveste-se de particular importância. Ela é assegurada por lei a todos os cidadãos, aos quais são reconhecidos, em princípio, os mesmos direitos e deveres. Os árabes (inclusive os beduínos) não prestam serviço militar obrigatório, mas apenas voluntário, para não serem constrangidos à fidelidade exclusiva ao Estado judeu. Observe-se que o fato de não servir ao Exército é gerador de diferenças e privilégios entre os cidadãos israelenses. Integrantes de minorias drusas, em razão de pacto de fidelidade, têm servido tradicionalmente às Forças de Defesa de Israel e constituem exceção à regra aplicada aos árabes. Uma vez que não existe a separação entre Estado e religião, são aceitos tribunais religiosos judeus, cristãos, muçulmanos e drusos.

O perfil demográfico de Israel, incluindo os territórios ocupados, caracteriza-se, por um lado, pela alta concentração urbana de sua população (cerca de 90% do total), bem como pela disparidade entre os ritmos de crescimento da população judaica e das populações muçulmanas. Os israelenses judeus apresentam taxa de crescimento baixa, em torno de 1,1%, cifra pouco mais elevada do que o padrão europeu. A população árabe-israelense, os palestinos da Cisjordânia e os palestinos da Faixa de Gaza apresentam, por sua vez, taxas de crescimento de, respectivamente, 3,5%, 3,4% e 4,4%, superior à média da África Sub-saariana, sem que haja políticas de natalidade para reverter essa tendência.

Israel é uma democracia parlamentar, integrada pelo Executivo, Legislativo e Judiciário e baseada no princípio da separação dos poderes. O país é administrado por um Governo responsável perante a autoridade legislativa unicameral, o Knesset, formado por 120 parlamentares (Membros do Knesset - MKs), pertencentes a vários partidos políticos. O Governo é chefiado por um Primeiro-Ministro, eleito por seus pares, que se mantém enquanto merecedor do voto de confiança do parlamento. Os poderes são independentes. A Presidência constitui órgão de representação protocolar do Estado. A Controladoria do Estado exerce a função de *Ombudsman*. O Poder Judiciário é integrado pela Suprema Corte e por tribunais de instância inferior, bem como por um Procurador-Geral.

### Situação Política Atual

O quadro político interno israelense que se seguiu à inesperada saída de cena de Ariel Sharon, internado em hospital de Jerusalém após haver sofrido hemorragia cerebral no início de janeiro, e às eleições gerais de 28 de março de 2006, é marcado pela preeminência do partido Kadima, legenda de centro fundada em fins de 2005 por Ariel Sharon e encabeçada pelo Primeiro-Ministro Ehud Olmert. O Kadima (“Avante”, em hebraico) obteve 29 dos 120 assentos no Parlamento unicameral israelense (Knesset), número bem inferior ao das projeções eleitorais, que indicavam até 40 assentos. O Partido Trabalhista, liderado pelo líder sindical Amir Peretz, obteve a segunda maior bancada, com 19 assentos, seguido pelo Shas, representante dos ultra-ortodoxos judeus sefarditas, e do Likud, ambos com 12 assentos, e pelo Ysrael Beitenu, agremiação direitista apoiada pelos judeus russos, com 11 cadeiras. Chamou a atenção a performance eleitoral do Partido dos Aposentados, nova força política, que conquistou 7 assentos. Aguarda-se agora a formação das alianças partidárias, com a provável costura de uma coalizão Kadima-Trabalhistas-Shas, à qual eventualmente se juntaria o Partido dos Aposentados. A esperada maioria do bloco parlamentar de centro, com o Kadima à frente, será fundamental para as próximas etapas das negociações de paz.

No processo de formação do novo Gabinete ministerial israelense, destaca-se a entrega de importantes pastas para o Partido Trabalhista (“Avodah”). Amir Peretz, que concorreu pelo Avodah ao cargo de Primeiro-Ministro, ocupará o cargo de Ministro da Defesa, possivelmente o mais influente cargo no Executivo após o do Primeiro-Ministro. Os Trabalhistas também receberão outras pastas de relevo no Governo Olmert, entre as quais os Ministérios da Agricultura, Turismo, Infra-Estrutura e Educação.

## POLÍTICA EXTERNA

A atual fase do conflito israelo-palestino remonta a 2000, com o malogro das negociações de Camp David II e o início da Segunda Intifada ou Intifada de Al-Aqsa, seguida da eleição de Ariel Sharon, do Likud, em fevereiro de 2001. Desde então, Israel tem implementado dura política de segurança no tocante ao combate ao terrorismo, mediante incursões militares nos territórios autônomos palestinos, "execuções extrajudiciais" ("*targeted killings*"), bloqueio das vias terrestres e destruição de unidades agrícolas e residências civis palestinas.

A Iniciativa Árabe de Paz, lançada em março de 2002 durante a Cúpula da Liga dos Estados Árabes, em Beirute, propunha o reconhecimento do Estado israelense por todos os 22 países árabes em contrapartida da retirada das Forças de Defesa de Israel, bem como da desativação dos assentamentos de colonos judeus na Faixa de Gaza e na Cisjordânia. Não houve reação de Tel Aviv à proposta árabe. Em setembro de 2002, foi lançado, à margem da 57ª AGNU, o "Mapa do Caminho para a Paz", pelo Quarteto (EUA, União Européia, Rússia e Secretaria-Geral das Nações Unidas), posto em execução em abril de 2003. O Quarteto propunha-se a trabalhar com as partes palestina e israelense e a manter consultas com países-chave da região para a implementação do Mapa do Caminho em três etapas. A intenção era que o mesmo levasse a uma solução definitiva para o conflito no prazo de três anos, viabilizando a formação de um Estado palestino em 2005. O Governo Sharon não considerava o então Presidente da ANP, Yasser Arafat, como interlocutor confiável, uma vez que não lograra cumprir a exigência israelense de desfazer a "infra-estrutura" terrorista nos territórios ocupados. A escolha de Ahmed Qurei como novo Primeiro-Ministro palestino não possibilitou a retomada do diálogo.

A construção de um muro de separação entre Israel e o território palestino da Cisjordânia tem sido um complicador adicional para o encaminhamento das conversações de paz entre o Governo de Israel e a ANP. O Brasil condenou a construção do "Muro de Separação" entre Israel e o território palestino da Cisjordânia, o qual, em vários de seus trechos, transpassa a "Linha Verde" criada pelo Armistício entre Israel e Jordânia em 1949 e que fixa a fronteira internacionalmente reconhecida entre Israel e o aludido território palestino. Nessas condições, o Governo brasileiro apoiou a Resolução ES-10/14 da AGNU para que a "Questão do Muro" fosse encaminhada à Corte Internacional de Justiça (CIJ). Em julho de 2004, foi aprovada pela AGNU a Resolução ES-10/18, com apoio brasileiro, que reafirma o parecer da CIJ.

Com o falecimento do Presidente da OLP e da ANP, Yasser Arafat, em 11 de novembro de 2004, houve importante reconfiguração do cenário regional. Foram realizadas, em 9 de janeiro de 2005, eleições presidenciais nos territórios palestinos e Jerusalém Oriental. Mahmoud Abbas, ex-Primeiro-Ministro e candidato do então partido hegemônico Fatah, venceu as eleições com 62,3% dos votos e tomou posse em 15/01/2005.

O Plano de Desengajamento Unilateral, implementado em agosto último, possibilitou a desativação de todos os assentamentos judaicos na Faixa de Gaza, a saída dos cerca de 8 mil colonos instalados no referido território e a retirada das tropas israelenses lá postadas. Foram desativados também outros quatro assentamentos na região norte da Cisjordânia. O processo de desengajamento contou com atento acompanhamento internacional. O Quarteto nomeou o ex-Presidente do Banco Mundial, James Wolfensohn, como "Emissário Especial do Quarteto para o Desengajamento", com a função de monitorar o processo de retirada e adotar políticas necessárias no campo econômico e social na Faixa de Gaza no período posterior à evacuação militar.

Em novembro de 2005, os Governos de Israel e da ANP, com a intermediação do Quarteto, da União Européia, e, sobretudo, dos EUA (com o envolvimento direto da Secretária de Estado Condoleezza Rice), chegaram a acordo sobre a passagem de palestinos residentes na Faixa de Gaza para o Egito e a Cisjordânia, assim como sobre o escoamento de gêneros produzidos naquela região.

A vitória inesperada do partido-milícia islamista Movimento de Resistência Islâmica (Hamás) nas eleições realizadas em 25 de janeiro de 2006 para a renovação da composição do

Conselho Legislativo Palestino (CLP) alterou significativamente o quadro político na região. O novo Gabinete palestino, formado exclusivamente de nomes apontados pelo Hamas, foi aprovado pelo Conselho Legislativo Palestino (CLP) no dia 28 de março e empossado no dia seguinte. O Primeiro-Ministro designado, Ismail Hanyeh, manteve o discurso tradicional do Movimento, contrário ao abandono do que qualifica como “direito à resistência” contra a ocupação israelense.

Conforme esperado, a vitória do Hamas gerou reações negativas de parte da comunidade internacional, especialmente de Israel, EUA e União Européia, que condicionam qualquer diálogo com o partido-milícia ao cumprimento de três exigências: renúncia à violência; reconhecimento de Israel e adesão aos acordos já firmados entre palestinos e israelenses, como os Acordos de Oslo e o “Mapa do Caminho para a Paz”. Tendo em vista que, até o presente momento, o novo Governo da Autoridade Nacional Palestina conduzido pelo Hamas não sinalizou a intenção de cumprir com essas três determinações, os EUA a EU, Japão e a Noruega suspenderam o auxílio financeiro e material à ANP, à exceção da ajuda humanitária canalizada por meio das ONGs. Israel, por sua vez, congelou o repasse à ANP da transferência mensal de recursos financeiros correspondentes à arrecadação de tributos sobre valor agregado nos territórios palestinos ocupados. Em contrapartida, outros países árabes, como o Catar, Kuaite e Arábia Saudita decidiram preencher o vácuo a ser deixado pelas potências ocidentais, prestando a sua própria contribuição. A Rússia e o Irã também prometeram aportar recursos à ANP.

O relacionamento Israel-ANP tem sofrido considerável retrocesso. O Primeiro-Ministro designado, Ehud Olmert, comunicou que Israel não manterá laços com a ANP. Em comunicado divulgado pelo Gabinete de Olmert, anunciou-se que visitantes estrangeiros que se encontrem com membros do Hamas não serão recebidos para encontros com funcionários israelenses (ressalvou-se a possibilidade de encontros com o Presidente da ANP, Mahmoud Abbas); o acesso à Faixa de Gaza será mantido aberto; e Israel coordenar-se-á com a comunidade internacional, sem a intervenção da ANP, a respeito da prestação de ajuda humanitária à população palestina. O atentado em Tel Aviv de 17 de abril último, que vitimou 9 civis e feriu cerca de 60, recrudescer o ciclo de hostilidades políticas.

O novo Governo do Hamas expressou repúdio às ameaças e ações da comunidade internacional e desqualificou os apelos ao reconhecimento de Israel enquanto não terminasse a ocupação nos TPOs. O rompimento do diálogo pelo Governo israelense foi recebido como declaração de guerra pela parte palestina. Paralelamente, o Presidente Mahmoud Abbas tenta granjear o apoio político de outros países árabes.

O chamado “Plano de Convergência” de Olmert deverá constituir a pedra de toque de seu Governo. Trata-se de iniciativa voltada à desativação, até 2010, de quase todas as colônias na Cisjordânia, acoplada à manutenção dos assentamentos principais de Ariel, Gush Etziom e, particularmente, Ma’ale Adumim, que separará em definitivo Jerusalém Oriental da Cisjordânia. O “Plano de Convergência” implicará, possivelmente, a manutenção das Forças de Defesa de Israel em faixa territorial adjacente ao Vale do Rio Jordão, de modo a garantir o controle israelense da fronteira com a Jordânia.

## RELAÇÕES BILATERAIS

O compromisso do Brasil para com a criação de Israel precedeu o estabelecimento do Estado judeu em 1948. Decorreu da crença nos direitos fundamentais do homem, no direito à autodeterminação, na igualdade soberana dos Estados, na solução pacífica das controvérsias e no respeito às obrigações decorrentes de tratados e outras fontes do Direito Internacional. Incorporados à Carta das Nações Unidas, esses princípios também justificam a defesa dos direitos do povo



palestino. Ao participar da Segunda Guerra Mundial, o Brasil contribuiu para um momento decisivo da História, que assumiu importância vital para o destino do povo judeu.

O exercício da Presidência da Assembléia Geral das Nações Unidas em 1947 (que proclamou a partilha do Mandato britânico sobre a Palestina) pelo ex-Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Oswaldo Aranha, constitui outro importante marco. Pelo papel que desempenhou naquela ocasião, em que 13 dos 22 dos votos que aprovaram a Resolução 161 foram de países latino-americanos, o Brasil possui um compromisso moral com relação à criação dos Estados de Israel e da Palestina, assim como as Nações Unidas. O Brasil foi um dos primeiros países a reconhecer o Estado de Israel em 1949, no mesmo ano em que este se tornou membro da ONU. As relações diplomáticas bilaterais datam de 1951, quando foi criada a Legação do Brasil em Tel Aviv, elevada, em 1958, à categoria de Embaixada. Naquele ano, Israel inaugurou sua Embaixada no Brasil.

A evolução do relacionamento bilateral foi marcada pela luta para vencer os desafios ao desenvolvimento. Brasil e Israel cooperaram em soluções como a da irrigação do semi-árido no Nordeste. Diferenças de percepção, particularmente no que se refere à questão palestina, bem como a crise do petróleo e o boicote árabe, afetaram adversamente as relações bilaterais a partir de 1973 (Guerra do Yom Kippur). O Brasil passou a apoiar Resoluções nas Nações Unidas, cujo teor contrariava posições defendidas por Israel que, desde o conflito de 1967, ocupou militarmente territórios palestinos, egípcios, libaneses e sírios.

Em 1975, durante a XXX Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, o Brasil associou-se a outros 71 países para aprovar a Resolução 3379, que considerava o sionismo uma forma de racismo e discriminação racial. Essa decisão foi tomada durante o regime militar no Brasil e a decisão não refletiu a posição do Itamaraty. Em 1991, o Brasil apoiou a Resolução 4686 da Assembléia Geral das Nações Unidas, que tornou sem efeito a Resolução 3379. Foi o primeiro caso na história da ONU em que uma Resolução da Assembléia Geral foi anulada.

No início dos anos 1990, a retomada das negociações entre israelenses e palestinos com a Conferência de Madri e os Acordos de Oslo começou a romper o relativo isolamento internacional a que Israel vinha sendo submetido desde a década de 70. Desde então, multiplicaram-se as trocas de visitas entre autoridades brasileiras e israelenses. Em agosto de 1995, o Chanceler Luiz Felipe Lampreia visitou oficialmente Israel. Em outubro do mesmo ano, o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Primeiro-Ministro Yitzhak Rabin encontraram-se à margem da 50ª Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas. Ambos os encontros tiveram o objetivo de restabelecer, no mais alto nível, canais de interlocução entre os dois Governos e incentivar o progressivo adensamento das relações de cooperação bilateral nos mais variados setores. Planejou-se visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso a Israel em 1998, a qual não pôde ser realizada. O Governo israelense reiterou, em diversas ocasiões, o convite para que o Presidente Lula da Silva vá a Israel. O Presidente Moshe Katsav deverá visitar o Brasil ainda no decorrer do presente ano.

Nos últimos anos, tem-se verificado nítida intensificação dos contatos oficiais entre o Brasil e Israel. Em março de 2005, o atual Primeiro-Ministro e então Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Indústria, Comércio e Emprego Ehud Olmert visitou o Brasil. O Vice-Ministro da Defesa Ze'ev Boim também esteve no país em abril. Pela parte brasileira, o Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, esteve em Israel em maio de 2005, 10 anos depois da visita àquele país do Chanceler Luiz Felipe Lampreia. Em julho do mesmo ano, o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Luiz Fernando Furlan visitou Israel. Em novembro, o então Ministro das Relações Institucionais Jaques Wagner compareceu, em Jerusalém, às cerimônias de homenagem ao décimo aniversário da morte do Primeiro-Ministro Yitzhak Rabin. Em dezembro, teve lugar, em Brasília, a I Reunião de Consultas Políticas entre as Chancelarias brasileira e israelense, mecanismo criado com base em Memorando de Entendimento assinado durante a visita do Ministro Celso Amorim. Em março deste ano, o Ministro da Educação Fernando Haddad visitou Israel, durante périplo pelo Oriente Médio.

O Brasil tem, entretanto, apoiado as Resoluções que preconizam a desocupação da região pelas tropas israelenses e reafirmam a ilegalidade dos assentamento judeus e outras atividades empreendidas por Israel na área, em desrespeito às resoluções do CSNU e da AGNU sobre a questão.

### COMÉRCIO BRASIL-ISRAEL:

COMÉRCIO BRASIL-ISRAEL (US\$ milhões)	2001	2002	2003	2004	2005
EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS	137,8	109,6	187,2	213,4	262,1
IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS	414,4	334,5	318,4	501,7	468,4
SALDO	-276,5	-224,9	-131,2	-288,3	-206,3
INTERCÂMBIO COMERCIAL	552,3	444,2	505,6	715,2	730,6

DOM I [27.04.06]

### **Posição do Brasil em relação ao Processo de Paz Árabe-Israelense**

O Brasil acompanha com grande interesse a situação na região, apóia todos os esforços em prol da paz entre palestinos e israelenses e espera que o processo de paz conduza ao estabelecimento de um Estado palestino independente e soberano, em coexistência pacífica com Israel.

O Brasil tem atuado no sentido de exortar as partes a cumprir as resoluções das Nações Unidas que lhes dizem respeito. O Brasil defende o direito do Estado de Israel de viver em paz e segurança, dentro de fronteiras internacionalmente reconhecidas. Da mesma forma, defende o estabelecimento de um Estado Palestino independente, democrático, seguro, coeso e economicamente viável nos territórios ocupados desde 1967. O Brasil mantém firme apoio a todas as iniciativas tendentes a uma retomada das negociações e favoráveis ao estímulo do diálogo, em conformidade com as Resoluções pertinentes do Conselho de Segurança (em especial as de nos. 242/67 e 338/73) e da Assembléia Geral das Nações Unidas referentes aos direitos do povo palestino. O mesmo se aplica aos entendimentos logrados durante a Conferência de Madri (1991) e aos Acordos de Oslo (1993/1994). Nas circunstâncias de agravamento do conflito, com a irrupção, em setembro de 2000, da Segunda Intifada ou Intifada de Al-Aqsa, o Brasil emprestou todo o seu apoio ao cumprimento das resoluções 1397, 1402 e 1403 do CSNU, que instam pelo cessar-fogo imediato e pela retirada das tropas israelenses dos territórios e cidades palestinas ocupadas.

No tocante a Jerusalém, o Brasil adota diretriz tradicional de defesa do cumprimento das Resoluções das Nações Unidas sobre a “questão de Jerusalém”, as quais rejeitam a modificação unilateral, por Israel, do *status* da cidade, não a reconhecem como capital do Estado judaico e reafirmam a ilegalidade da decisão israelense de impor suas leis, jurisdição e administração a Jerusalém Oriental. O Brasil crê que deve ser encontrada solução justa para a superação da questão dos refugiados palestinos com a implementação de um sistema complementar de compensações patrimoniais e financeiras, caso haja impossibilidade de retorno a suas terras ancestrais de todos aqueles residentes no território do mandato britânico da Palestina antes da guerra de 1948.

O Brasil está disposto a contribuir para o sucesso definitivo das negociações, inclusive mediante participação em esforço internacional, sob a égide das Nações Unidas. O Brasil emprestou seu apoio à Iniciativa Árabe da Paz, bem como ao Mapa do Caminho para a Paz. Paralelamente, o Brasil lançou, à margem do Fórum do Mar Morto, na Jordânia, em maio de 2004, a proposta de criação do “Grupo de Amigos do Quarteto”, que poderia contar com a participação dos países em desenvolvimento de expressão e projeção semelhantes, a exemplo dos integrantes do Fórum de Diálogo IBAS (Índia, Brasil e África do Sul). O Brasil entende que deve ser dado integral apoio à iniciativa do “Mapa do Caminho para a Paz”, lançada em setembro de 2002, bem como ao grupo que lhe dá sustento – o Quarteto – composto por Estados Unidos, Rússia, União Européia e Secretaria-Geral da ONU. Nesse sentido, o Brasil mostra-se favorável à Resolução 1515 do CSNU, aprovada em 2003, que observa a necessidade das partes em conflito de implementar as diretrizes do “Mapa do Caminho para a Paz”.

O Brasil viu com satisfação o processo de retirada de Gaza e os acordos para o monitoramento da passagem de pessoas e mercadorias na fronteira entre Gaza e o Egito, na medida em que semelhantes iniciativas poderão contribuir para a implementação dos parâmetros fixados pelo “Mapa do Caminho para a Paz”. O Brasil apoiou a retirada das Forças de Defesa de Israel da Faixa de Gaza e a desativação de todos os assentamentos naquele território ocupado e em mais quatro núcleos de colonos judeus no norte da Cisjordânia, em 2005, no entendimento que tal iniciativa possa contribuir para a execução do “Mapa do Caminho”, como parte de um processo que inclua, futuramente, a desocupação militar e civil da Cisjordânia.

Quanto ao Golã sírio, o Brasil não reconhece a jurisdição israelense sobre o território sírio das colinas e planalto do Golã, ocupado por Israel em junho de 1967 e formalmente anexado a seu território em 1981 (decisão ratificada pelo Knesset em 1991). A anexação formal constitui obstáculo à retomada das negociações na fronteira sírio-libanesa-israelense.

Aviso nº 516 – C. Civil

Em 16 de maio de 2006

Assunto: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Pedro Motta Pinto Coelho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

**MENSAGEM Nº 150, DE 2006**

(Nº 370/06, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art.52, inciso IV, da Constituição e com o disposto nos arts. 18,I e 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Haroldo Teixeira Valladão Filho, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Croácia.

Os méritos do Senhor Haroldo Teixeira Valladão Filho que me induziram a escolhê-lo para o desempe-

nho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 16 de maio de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 164/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G – MRE – APES

Brasília, 8 de maio de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto nos arts. 18, I e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325 de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Haroldo Teixeira Valladão Filho, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Croácia.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e curriculum vitae do Senhor Haroldo Teixeira Valladão Filho que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim**.

## I N F O R M A Ç Ã O C U R R I C U L U M V I T A E

### **MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE HAROLDO TEIXEIRA VALLADÃO FILHO**

CPF.: 4217470134

ID.: 3170 MRE/DF

#### **Nome: Haroldo Teixeira Valladão Filho**

- 1948 Filho de Haroldo Teixeira Valladão e Margarida Bandeira de Mello Valladão, nasce em 30 de março, no Rio de Janeiro/RJ
- 1969 CPCD - IRBr
- 1970 Terceiro Secretário em 3 de fevereiro
- 1970 Divisão da Europa Oriental e Secretaria-Executiva da Comissão de Comércio com a Europa Oriental (COLESTE), assistente
- 1970 Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da UFRJ
- 1971 Curso de Prática Diplomática e Consular - IRBr
- 1972 Feira de Outono de Zagreb, Diretor do Pavilhão do Brasil
- 1973 Segundo Secretário, por merecimento, em 1º de janeiro
- 1973 Divisão da Europa II, Chefe, substituto e assistente
- 1974 Missão junto à Organização das Nações Unidas, Segundo Secretário
- 1978 Embaixada em Bogotá, Segundo e Primeiro Secretário e Encarregado de Negócios durante a ausência do titular
- 1978 CAD - IRBr
- 1978 Primeiro Secretário, por merecimento, em 12 de junho
- 1980 Embaixada no México, Primeiro Secretário e Conselheiro
- 1981 Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Instituto Indigenista Interamericano, México, Presidente
- 1982 Conselheiro, por merecimento, em 15 de junho
- 1982 Escola Superior de Guerra/RJ, Comando da Escola Superior de Guerra, Adjunto do Assistente das Relações Exteriores e da Divisão de Assuntos Políticos
- 1982 Ordem do Ipiranga, Brasil, Comendador
- 1983 Curso de Política e Estratégia, Escola Superior de Guerra
- 1984 ERERIO, Secretaria de Recepção e Apoio, Seção de Assuntos Econômicos e Comerciais e Centro Regional do Instituto Rio Branco/RJ, assistente, assessor, Chefe, substituto e Coordenador
- 1984 Representante do Ministério das Relações Exteriores no Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool
- 1984 Representante do Ministério das Relações Exteriores na Junta Deliberativa do Trigo

- 1986 CAE - IRBr, Reservas a Tratados Multilaterais
- 1990 Escola Superior de Guerra, (Comando), Assistente das Relações Exteriores
- 1990 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 27 de junho
- 1990 Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias, Brasil
- 1991 Ordem do Mérito das Forças Armadas, Brasil, Comendador
- 1992 Embaixada em Madri, Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios
- 1995 Consulado-Geral em Genebra, Cônsul-Geral
- 2000 Consultoria Jurídica, Coordenador-Geral de Direito Internacional e Consultor Jurídico, substituto
- 2001 Ordem do Rio Branco, Brasil, Grande Oficial

  
**CLAUDIA D'ANGELO**  
Diretora do Departamento do Serviço Exterior

### **Relações Brasil-Croácia**

O Brasil reconheceu a independência da Croácia em 24 de janeiro de 1992 e estabeleceu relações diplomáticas com o Governo de Zagreb em 23 de dezembro de 1992. Desde 1996, a Croácia mantém Embaixada residente em Brasília.

Em novembro de 1997, o então Ministro dos Negócios Estrangeiros da Croácia, Mate Granic, realizou visita ao Brasil, quando esteve em Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro.

Em outubro de 2003, no contexto de participação em um Congresso internacional na área cultural em Opatja, costa do Adriático, o Ministro da Cultura brasileiro esteve em Zagreb a convite das autoridades locais e manteve encontros com o Ministro do Exterior e com o Presidente Stjepan Mesic. A viagem tem significação porque constituiu a primeira visita de autoridade de alto nível do Brasil à Croácia.

Em 2 de março de 2005, o Embaixador Drazen Margeta, Diretor de Política Bilateral da Chancelaria croata, esteve em Brasília, onde manteve encontros com a Diretora do Departamento da Europa e com o Diretor do Departamento de Promoção Comercial do Itamaraty, bem como com o Senador Cristovam Buarque, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, com o Senador Sérgio Zambiasi e com

os Deputados Francisco Turra, Nelson Marquezelli, Alceste Almeida, Edison Andrino. Em seguida, o Embaixador croata visitou o Rio de Janeiro, onde se avistou com representantes da comunidade empresarial.

O intercâmbio comercial entre o Brasil e a Croácia é tradicional e substancialmente favorável ao Brasil. Em 2005, as exportações brasileiras somaram US\$ 88,3 milhões e as importações, apenas US\$ 3,34 milhões. O significativo desequilíbrio em favor do Brasil nas trocas bilaterais vem-se mantendo ao longo dos últimos anos. Os fornecimentos brasileiros estão concentrados em soja, açúcar, carnes, fumo e café, com realce para o primeiro item, que ocupa mais de 47% da pauta. Nossas importações, centraram-se em maquinário, calçados, antibióticos e condutores elétricos.

Em 2002, foi estabelecido um Consulado Honorário do Brasil em Zagreb, cujo titular tem contribuído para estimular a aproximação entre setores empresariais dos dois países. Dentro dessa perspectiva, o Cônsul Honorário esteve no Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Salvador, em janeiro de 2003, numa viagem coordenada com a Embaixada da Croácia em Brasília. No Rio e em Belo Horizonte, manteve encontros na FIRJAN, Petrobrás e FIEMG, onde apresentou um quadro da economia croata e indicou oportunidades de cooperação empresarial. Em Belo Horizonte, em sessões organizadas pela FIEMG, entrevistou-se com vinte e duas empresas, de áreas que incluíam desde a produção de cachaça e café até equipamentos eletrônicos.

Como resultado da visita, foram iniciados negócios em alguns setores, como o de exportações brasileiras de frango, roupas de banho, café biológico e cachaça e cooperação entre empresa mineira e correspondente croata no setor de equipamentos de transmissão para televisão. Há possibilidades de colaboração, também, entre a Petrobrás e a INA, estatal do petróleo e maior empresa croata.

Em junho de 2004, delegação de empresários croatas, coordenada pela Câmara de Economia da Croácia, esteve em visita a Belo Horizonte e São Paulo para dar continuidade ao processo de aproximação entre entidades e empresas e ampliar o intercâmbio comercial entre os dois países.

É de ressaltar, ademais, a realização de importantes trabalhos de infraestrutura viária e de ampliação do Porto de Rjeka no Adriático, que ensejam a possibilidade de penetração das exportações brasileiras via Croácia para atingir não somente o mercado croata, mas o de outros países do leste europeu, com realce para a região balcânica (Bósnia, Sérvia e Macedônia).

Aviso nº 517 – C. Civil

Em 16 de maio de 2006

Assunto: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Haroldo Teixeira Valladão Filho, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Croácia.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

**MENSAGEM Nº 151, DE 2006**

(Nº 371/06, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 62, inciso IV, da Constituição e com o disposto nos arts. 18, I e 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora Marília Sardenberg Zelter Gonçalves, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Tunísia.

Os méritos da Senhora Marília Sardenberg Zelter Gonçalves que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 16 de maio de 2006. – **Luz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 165/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G – MRE – APES

Brasília, 8 de maio de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal e com o disposto nos artigos 18, I e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação da Senhora Marília Sardenberg Zelter Gonçalves, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Tunísia.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e **curriculum vitae** da Senhora Marília Sardenberg Zelter Gonçalves que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim**.



## I N F O R M A Ç Ã O C U R R I C U L U M V I T A E

### **MINISTRA DE SEGUNDA CLASSE MARÍLIA SARDENBERG ZELNER GONÇALVES**

CPF.: 4116518700

ID.: 4671 MRE/DF

- 1942 Filha de Irto Sardenberg e Ruth S. da Mota Sardenberg, nasce em 29 de abril, em Curitiba/PR
- 1964 Letras Neolatinas pela Faculdade de Filosofia/PUC/RJ
- 1971 Curso sobre Problemas do Mar e seu Regime Jurídico (nível pós-graduação), FGV
- 1971 CPCD - IRBr
- 1972 Terceira Secretária em 02 de fevereiro
- 1972 Divisão da Europa Ocidental, assistente
- 1973 Secretaria-Adjunta para Assuntos da Europa, assistente
- 1973 Departamento da Europa, assistente
- 1973 Embaixada em Bruxelas, Terceira Secretária
- 1974 Departamento de Organismos Internacionais, assistente
- 1974 Divisão das Nações Unidas, assistente
- 1976 Segunda Secretária em 01 de agosto
- 1985 Subsecretaria-Geral de Coordenação e Planejamento, assistente
- 1985 Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos Multilaterais e Especiais, assistente
- 1985 Primeira Secretária em 24 de dezembro
- 1986 Subsecretaria-Geral de Administração, assistente
- 1987 Delegação junto à Organização das Nações Unidas, Genebra, Primeira Secretária
- 1988 GT da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas para a Elaboração da Convenção sobre os Direitos da Criança, Genebra, Chefe de delegação
- 1988 Comitê Executivo do Programa das Nações Unidas para os Refugiados, Genebra, Relatora
- 1989 GT da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas para a Elaboração da Convenção sobre os Direitos da Criança, Genebra, Chefe de delegação
- 1989 CAD - IRBr
- 1989 "Les Enjeux de la Convention pour un pays d'Amérique Latine", in Projet de Convention des Nations Unies relative aux Droits de l'Enfant, Paris, UNESCO/BICE

- 1989 GT da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas para a Elaboração da Convenção sobre os Direitos da Criança, Genebra, Chefe de delegação
- 1990 Eleição para membro alterno da Subcomissão sobre a Eliminação da Discriminação contra as Minorias da Comissão de Direitos Humanos (1990-2006), Genebra
- 1990 Secretaria-Geral de Política Exterior, coordenadora executiva
- 1990 Conselheira, por merecimento, em 18 de dezembro
- 1991 GT da Comissão da Organização das Nações Unidas sobre a Condição da Mulher para a Elaboração da Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher, Viena, Chefe de delegação
- 1992 GT da Comissão Interamericana de Mulheres da OEA para a Elaboração da Convenção Interamericana para a Erradicação da Violência contra a Mulher, Convenção de Belém, Caracas, Chefe de delegação
- 1992 Secretaria-Geral de Relações Exteriores, coordenadora executiva
- 1993 Eleição para perita do Comitê sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas, (1993-1997). Reunião dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos da Criança, Nova York
- 1993 GT da Comissão Interamericana de Mulheres da OEA para a Elaboração da Convenção Interamericana para a Erradicação da Violência contra a Mulher, Convenção de Belém, Washington, Chefe de delegação
- 1993 Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, coordenadora executiva
- 1994 Ordem do Rio Branco, Brasil, Comendador
- 1994 Prêmio Criança e Paz, Programa das Nações Unidas para a Infância, UNICEF
- 1994 Consulado-Geral em Roterdã, Cônsul-Geral Adjunta, Cônsul-Geral
- 1995 CAE - IRBr, A Criança e seus Direitos: novo tema internacional. Avaliação e perspectivas da atuação diplomática brasileira
- 1996 "Die Menschenrechtssituation der Kinder in der Welt", in Aktuelle gesellschaftliche Entwicklungen und ihre Einflüsse auf die Polizei die Situation Jugendlicher, Internationales Seminar, Polizeiführungsakademie, 63-75
- 1996 "Committee on the Rights of the Child: Basic Processes", in Transnational Law & Contemporary Problems, A Journal of the University of Iowa College of Law, Volume 6, Number 2, 263-286, Fall 1996
- 1996 Grupos Vulneráveis: Aspectos Relacionados com a Discriminação de Gênero e com as Crianças, in A Incorporação das Normas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos no Direito Brasileiro, Antonio Augusto Cançado Trindade, Editor, 413-421
- 1996 "The Convention on the Rights of the Child and the work of its monitoring body, the Committee on the Rights of the Child" in European Conference on Street Children Worldwide, Amsterdã
- 1997 Eleição para perita do Comitê sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas (1997-2001). Reunião dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos da Criança, Nova York

- 1997 Ministra de Segunda Classe, por merecimento, em 18 de junho
- 1999 "Child Poverty and Deprivation in Industrialised Countries: 1945-1995, by Giovanni Andrea Cornia and Sheldon danziger (eds.): A Book Review" in The International Journal of Children`s Rights, 7, 207-210
- 1999 Departamento de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, Diretora Geral
- 1999 Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Comendador
- 2000 Reunião Latino-Americana Preparatória para a Conferência Internacional Beijing+5. Lima, Chefe de delegação
- 2000 Reunião da Comissão de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas, Genebra, Chefe de delegação
- 2000 Ordem do Mérito Naval, Brasil, Comendador
- 2001 Eleição para perita do Comitê sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas (2001-2005). Reunião dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos da Criança, Nova York
- 2001 Ordem do Mérito Militar, Brasil, Comendador
- 2002 Reunião da Comissão de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas, Genebra, Chefe de delegação
- 2002 Ordem do Mérito Científico, Brasil, Comendador
- 2002 "UNESCO Strategy for Human Rights" in UNESCO Chairs in Human Rights, Democracy, Peace and Tolerance Bulletin 4/2002, European University Center for Peace Studies. Stadtschlaining, Austria
- 2003 II Reunião do Comitê Preparatório para a Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação, Genebra, Chefe de delegação
- 2003 Departamento de Temas Científicos e Tecnológicos, Diretora
- 2003 III Reunião do Comitê Preparatório para a Cúpula da Sociedade da Informação. Genebra, Chefe de delegação
- 2003 "National Human Rights Institutions and the Implementation of Children`s Rights" in UNESCO Chairs in Human Rights, Democracy, Peace and Tolerance Bulletin 5/2003, European University Center for Peace Studies. Stadtschlaining, Austria
- 2004 Consulado-Geral no Porto, Cônsul-Geral

*Claudia D'Angelo*  
**CLAUDIA D'ANGELO**

Diretora do Departamento do Serviço Exterior

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Subsecretaria-Geral Política para África, Ásia, Oceania e Oriente Médio  
Departamento da África

### Divisão da África-III

## REPÚBLICA DA TUNÍSIA

A República da Tunísia situa-se na costa do Mar Mediterrâneo, no extremo norte da África, e tem, como Estados limítrofes, a Argélia e a Líbia. Sua superfície é de 162 mil km<sup>2</sup>, povoados por cerca de dez milhões de habitantes, 65% dos quais vivem em áreas urbanas. Etnicamente, os tunisianos compõem-se de uma imensa maioria de árabes (98%) e de pequeno grupo de europeus (2%). Os idiomas oficiais são o árabe e o francês. Túnis, a capital, também é a principal cidade, com 985 mil habitantes, seguida de Sfax (300 mil), Sousse, Monastir, Kairouan, Gabès e Bizerte. Outras localidades, como Cartago, destacam-se por seus atrativos históricos e turísticos em país que anualmente acolhe grande número de visitantes e mostra maior abertura aos costumes ocidentais. Do ponto-de-vista administrativo, o país é dividido em 23 províncias, subdivididas, por sua vez, em delegações: Ariana, Beja, Ben Arous, Bizerte, El Kef, Gabes, Gafsa, Jendouba, Kairouan, Kasserine, Kebili, Mahdia, Medenine, Monastir, Nabeul, Sfax, Sidi Bou Zid, Siliana, Sousse, Tataouine, Tozeur, Tunis, Zaghuan.

A topografia é montanhosa, no Norte, com um vale fértil, onde se situa Túnis; a região central é formada por planaltos, de clima úmido e seco; mais ao sul, o terreno torna-se semidesértico. Os recursos minerais são constituídos por gás natural e petróleo, fosfatos, minério de ferro, chumbo e zinco. O clima é mediterrâneo ao Norte, ao longo das costas, e semi-árido, no interior e no Sul. As temperaturas médias são de 12°C no inverno e de 29°C até 45° C no verão.

A taxa de crescimento da população tunisiana atingiu 0,9% em 2004, índice menor do que o de muitos países em desenvolvimento e que se explica tanto pelos progressos nos principais indicadores sociais quanto pelos bem sucedidos programas de planejamento familiar mantidos pelo Estado. A população é predominantemente jovem (27% tinham menos de 15 anos em 2004). Cerca de 700.000 tunisianos vive no exterior, a maioria na Europa e em países árabes do Golfo.

## POLÍTICA INTERNA

A República da Tunísia é organizada nos termos da Constituição de 1959, cuja última emenda foi adotada em 2002. Seu primeiro dispositivo estabelece o árabe como idioma oficial e o islamismo como religião de Estado. A Constituição prevê uma democracia parlamentar, com separação dos poderes (executivo, legislativo e judiciário). Na prática, porém, o Presidente e seu partido têm supremacia sobre os três poderes.

O Presidente é eleito a cada cinco anos em sufrágio universal de tunisianos maiores de 20 anos. Embora não haja limite para reeleições, o candidato a presidente não pode exceder 75 anos. O Presidente nomeia o Primeiro-Ministro, o Conselho de Ministros (gabinete), os vinte e três governadores, os chefes das forças armadas e da polícia e os juizes e servidores públicos de alto escalão. Ele nomeia aproximadamente um terço da Câmara dos Conselheiros (câmara alta do parlamento) e tem o direito de dissolver a Câmara dos Deputados (câmara baixa do parlamento).

O Presidente Ben Ali pôs fim ao regime de presidência vitalícia, emendando a Constituição de 1959, libertou prisioneiros políticos, relaxou a censura e introduziu o multipartidarismo. Ben Ali adotou medidas econômicas que privilegiam as camadas mais baixas da população, tais como subsídios para produtos básicos, freqüentes aumentos do salário mínimo e generoso seguro-desemprego. A política governamental tem dado ênfase, igualmente, aos investimentos no setor de educação (elevando-se a mais de 70% o índice de alfabetização), aos direitos da mulher e à criação de empregos. Na área de direitos humanos, o Governo tornou-se menos tolerante com a dissidência interna, religiosa ou laica. Em contrapartida, iniciaram-se reformas tendentes a aumentar a participação dos partidos de oposição no sistema político tunisiano.

Presidente da Tunísia,  
Zine al-Abidine Ben Ali

Após a eleição de 1999, em que o Presidente obteve 90% dos votos, o Governo voltou a promover uma cultura de respeito aos direitos humanos. A manutenção da estabilidade interna e do padrão de vida dos cidadãos têm sido, entretanto, as principais razões do apoio da população ao Governo. O Presidente Ben Ali reelegeu-se, em outubro de 2004, com 96% de apoio dos eleitores para seu quarto mandato. A estabilidade política e social do país não é, portanto, consequência exclusiva de um regime centralizador, mas

decorre, em boa medida, do elevado nível de alfabetização da população, das baixas taxas de pobreza e de crescimento populacional, características essas de países mais desenvolvidos. A Constituição tunisiana restringe o papel das Forças Armadas a uma órbita exclusivamente profissional e defensiva, alheia ao processo político interno.

## ECONOMIA

A Tunísia vem apresentando indicadores econômico-sociais que a fazem sobressair tanto no continente africano, quanto no mundo árabe e na sub-região do Magrebe. São exemplos a renda per capita, em torno de US\$ 2,6 mil, o índice de alfabetização de mais de 70% (sendo de 90% no tocante à força de trabalho) e o percentual de pobreza limitado a cerca de 7% da população. Aproximadamente 80% das famílias possuem casa própria.

A economia tunisiana baseia-se, principalmente, em petróleo, fosfato, agricultura e turismo. As atividades industriais representam pouco mais de 20% do PIB e incluem, entre outros setores, têxteis e confecções, agroalimentar, químico, farmacêutico, autopeças, papel, cimento, vidros e cortiça. O turismo desempenha importante papel, na medida em que a Tunísia recebe ao redor de cinco milhões de turistas por ano. A produção agrícola e pesqueira corresponde a cerca de 14% do PIB e 11% das exportações.

O Governo tunisiano implementa, desde a década de 80, políticas ortodoxas de abertura e modernização da economia, associadas a medidas de ajuste e controle fiscais, que têm contribuído para a manutenção do crescimento econômico nos últimos anos (taxa média de 5% ao ano, entre 2003 e 2005). Na década de 1991 a 2001, o PIB cresceu à taxa média de 4,9%. O mercado de capitais ainda é controlado pelo Estado e dele participam cerca de cinquenta empresas. O Governo tem introduzido medidas de incentivo à adesão de maior número de companhias, mas a taxa de expansão continua lenta.

Em 1995, a Tunísia celebrou acordo de associação com a União Européia que prevê a remoção de barreiras e tarifas alfandegárias até 2008. Em 2002, a Tunísia e os EUA firmaram Acordo Quadro de Cooperação nas Áreas de Comércio e Investimentos, com vistas à assinatura futura de um acordo de livre comércio. A Tunísia acedeu ao GATT em 1990 e faz parte, desde 1995, da OMC.

### Comércio Exterior da Tunísia (US\$ milhões)

	2001	2002	2003	2004	2005 <sup>(1)</sup>
<b>Exportações (fob)</b>	6.609	6.798	8.027	9.679	2.596
<b>Importações (cif)</b>	9.570	9.528	10.951	12.724	3.391
<b>Balança comercial</b>	-2.961	-2.729	-2.925	-3.045	-796
<b>Intercâmbio comercial</b>	16.179	16.326	18.978	22.403	5.987

Elaborado pelo MRE/DFR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, Yearbook 2005 e Quarterly September 2005.

(1) dados de janeiro a março

### POLÍTICA EXTERNA

A Tunísia tem concentrado sua atuação externa em três eixos principais: a associação com a Europa, a integração no Magrebe e as relações com o mundo árabe.

No caso europeu, além dos laços históricos e imperativos geográficos, o relacionamento veio a fundamentar-se, mais recentemente, no acordo de associação firmado com a União Européia em 1995. O instrumento prevê a eliminação de barreiras alfandegárias para produtos europeus, bem como a modernização da estrutura econômica tunisiana até 2008, e a concessão de ajuda financeira da UE à Tunísia.

Politicamente, as relações da Tunísia com a Europa apresentaram ocasionais dificuldades, derivadas da política do Governo tunisiano de adotar medidas mais rigorosas para manter a segurança interna e reprimir o fundamentalismo islâmico. Embora defensor da luta antiterrorista, o Governo da Tunísia se tem manifestado contra a eventual tendência, no plano internacional, de confundir-se o terrorismo com o islamismo, religião amplamente majoritária naquele país e que, conforme ponderam as autoridades tunisianas, consagra valores de tolerância, moderação e coexistência.

Com relação ao Magrebe, a Tunísia tem buscado revitalizar o processo da integração sub-regional, mediante iniciativas bilaterais junto aos demais países da área e no âmbito multilateral da União do Magrebe Árabe (UMA), cujo Secretário-Geral, desde 2002, é o tunisiano Habib Boulares. Do ponto-de-vista econômico, essa revitalização complementaria o processo de associação com a União Européia, além de contribuir para evitar desvios no fluxo de comércio inter-regional.

Quanto às relações com o mundo árabe em geral, a Tunísia tem mostrado seu interesse nas questões regionais, como as relativas à Palestina e ao Iraque. Ademais da coordenação de posições em torno dessas questões, vem-se registrando relativo aumento do intercâmbio comercial da Tunísia com o conjunto dos países árabes.

O atual Ministro dos Negócios Estrangeiros da Tunísia é Abdelwaheb Abdallah.

## RELAÇÕES COM O BRASIL

As relações bilaterais sempre foram caracterizadas pela cordialidade e pelo entendimento. Existe uma percepção comum de que os dois países seguem a tradição de atuar de maneira moderada e construtiva na esfera internacional, bem assim no quadro de seus respectivos foros regionais, o que tende a favorecer seu diálogo e a concertação de posições no tratamento de variados temas da agenda mundial. A presença no Brasil de mais de dez milhões de descendentes de árabes é outro fator a estimular a aproximação mútua. Também constituem elementos favoráveis os indicadores econômico-sociais da Tunísia e do Brasil, que refletem o respectivo potencial para a cooperação e os negócios.

O relacionamento bilateral Brasil-Tunísia tem sido pontilhado de recentes visitas de alto nível, tanto de autoridades dos poderes executivos quanto de parlamentares. Entre elas, cabe menção à visita a Túnis do ex-Secretário-Geral das Relações Exteriores, em julho de 2001, e à do então Ministro dos Negócios Estrangeiros da Tunísia, Habib Ben Yahia, ao Brasil, em março de 2002.

Por ocasião da visita de 2001, realizaram-se a Primeira Reunião da Comissão Mista de Cooperação Brasil-Tunísia e encontro de coordenação dos Embaixadores brasileiros nos países do Magrebe, Oriente Próximo e Golfo, com o objetivo de examinar o estado das relações brasileiras com esses parceiros. A escolha da capital tunisiana como sede da reunião de embaixadores foi interpretada pelas autoridades locais como sinal concreto do interesse do Brasil em desenvolver suas relações com a Tunísia. Foram assinados, na mesma oportunidade, três atos bilaterais, referentes à concertação política, à cooperação cultural e à suspensão parcial de vistos para empresários e turistas.

O ex-Ministro Ben Yahia efetuou visita oficial ao Brasil (Brasília e São Paulo), no período de 12 a 16 de março de 2002. Foi recebido por, entre outras autoridades, o Chanceler, o Vice-Presidente da República e os Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado. Firmaram-se, na ocasião, Acordo de Cooperação Técnica e Programa de Cooperação entre o Instituto Rio Branco e a Academia Diplomática tunisiana. Houve, ainda, proveitoso intercâmbio de informações sobre as experiências de integração do Brasil e da Tunísia, em suas respectivas regiões e em matéria de negociações extra-regionais (Área de Livre Comércio das Américas e União Européia).

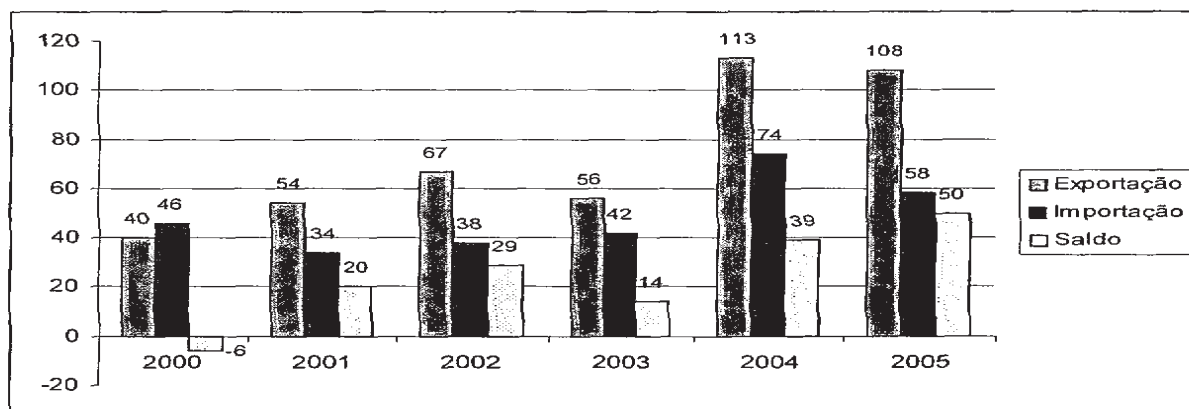
O Chanceler Celso Amorim realizou visita de trabalho a Túnis, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2005. Foi recebido pelo Primeiro-Ministro Mohamed Ghannouche e manteve extenso e proveitoso encontro com o então Chanceler Abdelbaki Hermassi a respeito de temas multilaterais, como a Cúpula América do Sul-Países Árabes (Brasília, 10 a 11/5/05) e a reforma das Nações Unidas, bem como de possíveis iniciativas bilaterais de cooperação cultural, técnica e tecnológica. Foi dada ênfase à crescente coordenação entre os dois países na área social, notadamente nas ações internacionais de combate à fome e à pobreza.



Nos dias 16 e 17 de janeiro de 2006, realizou-se em Brasília a Segunda Reunião da Comissão Mista Brasil-Tunísia, presidida pelo Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, e pelo atual Chanceler da Tunísia, Abdelwaheb Abdallah. Os trabalhos da Comissão Mista traduzem o bom relacionamento político entre os dois países em ações concretas e constituem marco de um novo patamar no relacionamento bilateral e na concertação em relação aos principais temas da agenda internacional. À margem da Comissão Mista, o Chanceler Abdallah entrevistou-se com as seguintes altas autoridades brasileiras: Vice-Presidente da República, Presidente da Câmara dos Deputados, Ministros de Estado, tais como da Educação e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e Assessor Especial da Presidência da República.

O comércio bilateral, embora ainda aquém de seu real potencial, tem crescido, nos últimos dez anos, a taxas superiores a 30% ao ano e, em 2005, atingiu cerca de US\$100 milhões de exportações brasileiras e US\$60 milhões de exportações tunisianas. As taxas de crescimento refletem a mesma dinâmica positiva de outras áreas de cooperação, como a educação, com a assinatura do Acordo de Cooperação no Ensino Superior, a cultural, com o Programa Executivo do Acordo Cultural para os anos 2006-2009, e a agrícola, com o Programa de Cooperação em Agricultura, que prevê o intercâmbio de informações e experiências nas áreas de pesquisa agrícola, reflorestamento, armazenamento e colaboração entre instituições dos dois países. São todos atos celebrados durante a visita do Chanceler Abdallah, em janeiro de 2006.

### Intercâmbio comercial Brasil-Tunísia (US\$ milhões FOB)



Fonte: MDIC/Secex

Aviso nº 518 – C. Civil

Em 16 de maio de 2006

Assunto: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora Marília Sardenberg Zelter Gonçalves, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para

exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Tunísia.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– As matérias vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

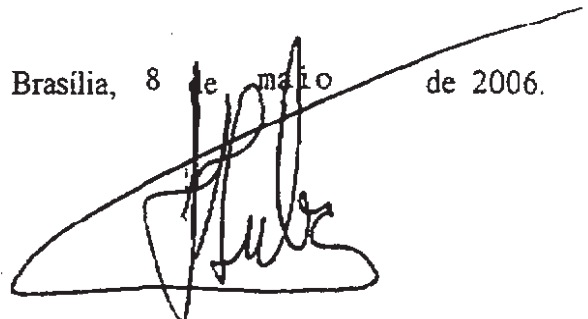
## MENSAGEM Nº 134, DE 2006

(nº 326, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "a", da Constituição, combinado com o art. 12 e § 1º do art. 13 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor JOSE CARLOS BARTH para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Brasília, 8 de maio de 2006.



## **CURRICULUM VITAE**

### **JOSE CARLOS BARTH**

Tel: (21) 7836-9316

(21) 9964-1541

E-mail: [barth@dac.gov.br](mailto:barth@dac.gov.br)

[josebarth@hotmail.com](mailto:josebarth@hotmail.com)

#### **DADOS PESSOAIS:**

- Data de Nascimento: 04/04/1944;
- Natural: Porto Alegre-RS;
- Nacionalidade: Brasileira;
- Filiação: Heinz Barth e Noêmia Miller Barth;
- Estado Civil: Casado;
- CPF: 387.359.208-82;
- RG: 134.856 - Ministério da Defesa.

#### **FORMAÇÃO PROFISSIONAL:**

- Licença de Piloto Privado PP - Aero clube de São Leopoldo, RS - 1962;
- Licença de Piloto Comercial PC - Aero clube de São Leopoldo, RS - 1965;
- Licença de Piloto de Linha Aérea PLA - VARIG S/A - 1971;
- Jatos Wide Body: 8.786.3hs,
- Jatos Narrow Body: 7.263.1hs,
- Turbo Hélice: 3.024.9hs,
- Hélice: 2.355.8hs,
- Multi Motores: 2.234.0hs;
- Simuladores de Voo Nível D: 928.0hs;
- Total de Horas de Voo: 25.514.3 Horas;
- INSPAC OPERAÇÕES - Departamento de Aviação Civil-DAC;
- INSPAC PILOTO Douglas MD11, Embraer 170/190;
- AUDITOR LIDER - ICAO ISO 9001:2000;
- AUDITOR USQAP - ICAO.

#### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

04/2001 - Presente

- DAC - Departamento de Aviação Civil, Rio de Janeiro, RJ;  
Divisão de Operações de Voo;
- Inspac Operações, Supervisão operacional de atividades aéreas regidas pelas Seções 91, 119, 121, 129, 135, 142 dos FAR/RBHA;
- Auditor de Operações nas Empresas de Transporte Aéreo, regidas pelo RBHA 121;
- Avaliador Operacional de Vôos e Bases Nacionais e Exterior;
- Gerenciador na aprovação de Treinamentos de Solo e Voo;
- Palestrante e Conferencista em Cursos de Operações Especiais de Voo;
- Inspetor Principal Operacional TAM Linhas Aéreas S/A;
- Embraer - Membro do Grupo de Certificação e Avaliação Operacional ERJ170/190.

**11/1999 - 03/2001**

- **STS - Svs. Técnicos de Treinamentos Similados Ltda, Rio de Janeiro, RJ;**  
Instrutor de Simulador Nível C; Treinamentos de FBS/FFS para Pilotos em transição para aeronaves **Douglas MD11**.

**11/1968 - 07/1999**

- **VARIG S/A, Viação Aérea RioGrandense,**  
Comandante, Examinador e Instrutor de Vão e Simulador de Aeronaves a jato de grande porte em rotas Transcontinentais e Transoceânicas desde 1984; com experiência nas Américas do Sul, Central e do Norte, Ásia, Pacífico Sul, Oriente Médio, Europa, Atlântico Sul, Oceano Índico e África; Responsável pela Segurança, planejamento e eficiência Operacional de Vôos de Passageiros e Carga.  
Chefe de Equipamento, Gerenciamentos Técnicos e Administrativos de Tripulantes e de Pessoal.

**11/1996 - 07/1999**

- **Comandante MD11, - 1.876.0 Horas;**  
Examinador, Instrutor de Vão e Simulator;

**09/1994 - 09/1996**

- **Comandante B747-200/300 - 1.200.0 Horas;**  
Instrutor de Vôc.

**10/1993 - 07/1994**

- **Comandante B747-400 - 1.056.1 Horas;**

**12/1990 - 07/1993**

- **Comandante B747-200/300 - 2.803.7 Horas;**  
**10/1986 - 10/1990**

- **Comandante DC10-30 - 2.926.7 Horas;**  
Examinador, Instrutor de Vão e Simulator.

**11/1984 - 07/1986**

- **Comandante B707-320C - 2.231.0 Horas;**  
Instrutor de Vôo.

**09/1974 - 09/1984**

- **Comandante B737-200 - 5.032.1 Horas;**  
Piloto Chefe Assistente e Instrutor de Vôo.

**02/1972 - 10/1974**

- **Comandante FH-227B - 1.563.7 Horas;**  
Chefe de Equipamento e Examinador.

**04/1970 - 06/1971**

- **Comandante HS-748 AVRO - 1.461.2 Horas;**  
Instrutor de Vôc.

**12/1968 - 02/1970**

- **Copiloto Douglas DC-3/C-47B - 2.121.8 Horas.**

**EXPERIÊNCIA COMPLEMENTAR:**

- **Curso de Auditor USQAP - ICAO Universal Safety Audit Programme - 2006**  
**Instituto de Aviação Civil - IAC Rio de Janeiro, RJ**  
Treinamento, Qualificação e Certificação;

- **Ground School de Boeing B747-400 - 1993**  
**Boeing Co. Seattle, WA USA;**  
Treinamento e Qualificação.
- **Curso de Instrutor de Vôo e Simulador - 1989**  
**Varig S/A, Rio de Janeiro, RJ;**  
Treinamento e Qualificação.
- **Curso de Tráfego Aéreo Internacional-TAI - 1984**  
**Varig S/A, Rio de Janeiro, RJ;**  
Treinamento e Qualificação.
- **Cargo de Superintendente de Operações de Vôo - 1977/1979;**  
**Varig S/A, São Paulo, SP;**  
Gerenciamento Doméstico de Tripulantes e de Pessoal na área Técnica e Administrativa; Planejamento e Execução de Vôos; Controle de Treinamento; Eficiência Operacional de Aeronaves, Serviços, Equipamentos e Material.
- **Cargo de Piloto Chefe - 1975/1977;**  
**Varig S/A, São Paulo, SP;**  
Supervisão das atividades Técnica e Administrativa de Tripulantes.
- **Cargo de Assistente de Piloto Chefe - 1974/1975.**  
**Varig S/A, São Paulo, SP;**  
Supervisão das atividades Técnica e Administrativa de Tripulantes.
- **Ground School de Boeing B737-200 - 1974**  
**Boeing Co. Seattle, WA USA;**  
Treinamento e Qualificação.
- **Curso Piloto de Linha Aérea - PLA - 1971**  
**Varig Airlines São Paulo, SP;**  
Treinamento e Qualificação,  
ICAO/DAC - Licença N°01587

**OUTROS DESEMPENHOS:**

- Conferencista em Curso de Inspector de Seguridad Operaciones - IAC - RJ;
- Ministrei Aulas de CRM - IAC RJ;
- Ministrei Cursos de Operações Especiais de Vôo;  
ETOPS - RVSM - RNP - GPS - Operações em Tempo Frio - Operações com Baixa Visibilidade - Aproximações CAT II/ III - DAC/IAC-RJ;
- Utilizador de Computação em Windows, Word, Power Point 2000 e Excel XP;
- Idiomas Inglês e Espanhol.

**EDUCAÇÃO:**

- Formação em Ciências de Aviação, Thornton & Ewing College, USA - (1992);
- Curso de Idioma Inglês, CCAA - São Paulo, SP - (1979);

**RECONHECIMENTOS:**

- **Medalha TIRADENTES**, pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, RJ-06/2005;
- **MOÇÃO de Louvor**, pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, RJ-03/2005;
- **Placa de Ouro Personalizada**, em agradecimento por 30 anos de dedicação a Organização Varig S/A, Rio de Janeiro, RJ - 11/1998;
- **Diploma de 25 Anos**, como Comandante na Empresa Varig S/A, Rio de Janeiro, RJ - 11/1993.

Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 2005

  
José Carlos Barth

Aviso nº 461 - C. Civil.

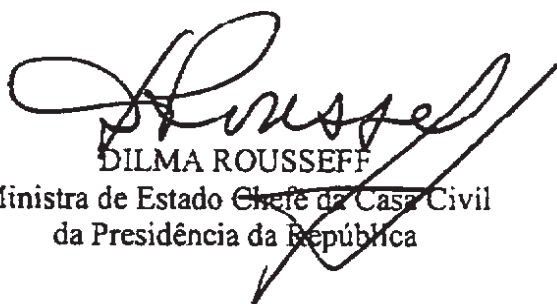
Brasília, 8 de maio de 2006.

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JOSE CARLOS BARTH para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Atenciosamente,

  
DILMA ROUSSEFF  
Ministra de Estado ~~Chefe da Casa Civil~~  
da Presidência da República

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE**  
**1988****Seção IV**  
**DO SENADO FEDERAL**

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

**LEI Nº 11.182, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005.**

Cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e dá outras providências.

Art. 12. Os diretores serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados pelo Presidente da República, após serem aprovados pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

Art. 13. O mandato dos diretores será de 5 (cinco) anos.

§ 1º Os mandatos dos 1ºs (primeiros) membros da Diretoria serão, respectivamente, 1 (um) diretor por 3 (três) anos, 2 (dois) diretores por 4 (quatro) anos e 2 (dois) diretores por 5 (cinco) anos, a serem estabelecidos no decreto de nomeação.

*(À Comissão de Infra-Estrutura)*

**MENSAGEM Nº 152, DE 2006**

(Nº 376/06, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Solicito a Vossas Excelências a retirada da indicação do Senhor José Carlos Barth, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, enviada a essa Casa com a Mensagem nº 326, de 8 de maio de 2006.

Brasília, 16 de maio de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Aviso nº 523 – C. Civil

Brasília, 16 de maio de 2006

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República solicita a retirada da indicação do Senhor José Carlos Barth, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, enviada a essa Casa com a Mensagem nº 326, de 8 de maio de 2006.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A mensagem lida foi anexada ao processado da **Mensagem nº 134, de 2006**, e será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, mensagens do Senhor Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes:

**MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

- Nº 146, de 2006 (nº 351/2006, na origem), de 11 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2005 (nº 5.788/2001, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla, sancionado e transformado na Lei nº 11.303, de 11 de maio de 2006;
- Nº 147, de 2006 (nº 352/2006, na origem), de 11 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2005 (nº 3.883/2004, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao art. 473, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, na hipótese de participação em reunião oficial de organismo internacional ao qual o Brasil seja filia-

do, sancionado e transformado na Lei nº 11.304, de 11 de maio de 2006; e

- Nº 148, de 2006 (nº 353/2006, na origem), de 11 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2003 (nº 1.480/99, na Casa de origem), que denomina “Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano” o viaduto no quilômetro 82 da rodovia BR-116, na cidade de Teresópolis – RJ, sancionado e transformado na Lei nº 11.305, de 11 de maio de 2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo de cada um dos projetos sancionados.

Os processados vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, avisos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO**

- Nº 51/2006, de 28 de abril último, do Ministro da Previdência Social, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.062, de 2005, do Senador Luiz Otávio; e
- Nº 89/2006, de 12 do corrente, do Ministro dos Transportes, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 22, de 2006, do Senador Antero Paes de Barros.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Cópia das informações referentes ao **Requerimento nº 1.062, de 2005**, foi anexada ao **Aviso nº 29, de 2005**, que retorna à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Encerrou-se, na última sexta-feira, o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005**, de autoria do Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substâncias entorpecentes*.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

O Projeto vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 101, inciso II, letra **d**, do Regimento Interno, tendo em vista que tanto o projeto quanto o substitutivo instituem tipo penal.



**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Esgotou-se, na última sexta-feira, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2005**, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, entre os objetivos do crédito rural, o estímulo à substituição da cultura do tabaco por atividades alternativas.

Tendo sido aprovado em apreciação terminativa pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, por permuta com o Senador Marco Maciel.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o desenvolvimento econômico e social exige investimentos significativos em infra-estrutura.

Há um consenso em torno de uma definição imediata de uma agenda da infra-estrutura para o Brasil. Ela precisa ser rápida e plenamente implementada para possibilitar uma retomada vigorosa do investimento.

Como estamos no ano eleitoral e o processo eleitoral sempre é um ressuscitar de esperanças, imaginamos ser oportuno trazer ao debate questões fundamentais para o desenvolvimento do País. Não há dúvida de que estamos nos referindo a uma dessas questões.

Não vejo como possa um candidato à Presidência da República ignorar a realidade que descrevo. O cidadão brasileiro está sendo o maior prejudicado diante das indefinições existentes no Brasil. São 15 milhões de pessoas ainda sem acesso à eletricidade; 14 milhões não têm água canalizada; 75 milhões estão desprovidos de redes de coleta de esgoto.

Portanto, este é um tema essencial, é claro, entre todos os demais importantes para a organização da administração pública no Brasil.

Hoje, destaco a importância de se investir, com vigor, em infra-estrutura no Brasil, sob pena de estarmos preparando uma espécie de “apagão logístico” em nosso País.

Falo, especialmente hoje, sobre um modais importantes para a indústria e a logística no Brasil: o transporte marítimo.

Em que pesem os entraves existentes – portos ainda inadequados, burocracia e altas tarifas, para citar apenas alguns –, o setor movimenta mais de 350 milhões de toneladas ao ano.

No Estado do Paraná, as atividades portuárias estão diretamente ligadas ao nosso desenvolvimento,

tendo o porto de Paranaguá como a sua mola propulsora.

Trazemos à tribuna do Senado, mais uma vez, a nossa preocupação com a crise sem precedentes que atravessa o Porto de Paranaguá e a estagnação que se irradia pelo município e por todo o Estado. Enfatizei a expressão “mais uma vez” porque esse assunto se repete aqui. Na Câmara dos Deputados, houve até apresentação de decreto legislativo para estabelecer a intervenção no Porto de Paranaguá. O decreto foi aprovado na Câmara dos Deputados e ficou para ser discutido no Senado Federal. Houve uma paralisação na sua tramitação e, naturalmente, ele se encontra engavetado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, até porque pedir a intervenção do Governo Federal no Porto de Paranaguá é inócuo.

É evidente que o Presidente da República não vai determinar a intervenção. Ele não tem respeitado nem mesmo as decisões judiciais; não tem respeitado, neste caso, o Supremo Tribunal Federal, ou o Superior Tribunal de Justiça, que em mais de uma oportunidade decidiu pela intervenção no Estado do Paraná. E não houve providência alguma por parte do Presidente da República.

Então, faz bem a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal em não dar importância a tal decreto, porque seria gerar uma falsa expectativa, e providência jamais ocorreria. Não há nenhuma dúvida em relação à omissão do Presidente da República neste caso.

O cenário no Porto de Paranaguá é desolador. Vai da ausência de investimentos públicos até o desemprego, passando pelas dificuldades enfrentadas pelos usuários do Porto no desenvolvimento de suas atividades.

A pedido do Presidente do PSDB de Paranaguá, o ex-Deputado Fregonesi, eu gostaria de registrar o mapeamento primoroso realizado pela Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá – Aciap – sobre a estagnação das atividades econômicas no município em decorrência da gestão temerária do Porto de Paranaguá.

Os meus parabéns ao Presidente da Aciap, Alceu Claro Chaves, e a todos os integrantes das câmaras setoriais pelo criterioso trabalho de coleta de dados.

Vamos passar em revista alguns dados que revelam a gravidade da situação.

1) A falta de aplicação por parte da autoridade portuária dos recursos próprios, existentes em caixa, para a dragagem do canal de acesso, bacia de evolução e berços de atracação, além da perda da dotação que constava do orçamento da União para a construção do

Cais Oeste, soma-se à total inércia na busca de investimentos federais.

2) É bom ressaltar que a quase totalidade dos portos brasileiros, por intermédio da Agenda Portos, recebe recursos entre R\$89 milhões (Porto de Santos) e R\$5 milhões (Porto de Aratu/ Bahia)

3) Os portos de Itajaí e São Francisco do Sul, em Santa Catarina, receberam da Agenda Portos, respectivamente, investimentos da ordem de R\$ 47 milhões e 300 mil Reais e 33 milhões e 240 mil Reais.

4) O porto de Paranaguá não recebeu um único Real da Agenda Portos/ Projeto Piloto 2004 e 2005. Portanto, 45 milhões e 300 mil para o porto de Itajaí e zero para o porto de Paranaguá. Trinta e três milhões e 240 mil reais para o porto de São Francisco e zero para o porto de Paranaguá. É desnecessário tecer qualquer comentário sobre o impacto negativo dessa total ausência de investimentos próprios ou federais no Porto de Paranaguá.

5) Enquanto a evolução da exportação de soja em grão apresentou o crescimento pífio de 1,4% no porto de Paranaguá, o porto de Santos teve um incremento de 32,55% e o de São Francisco do Sul, de 116,94%. Portanto, o porto de Santa Catarina, teve um crescimento de 116, praticamente 117%, enquanto que o porto de Paranaguá 1,4% apenas de crescimento.

6) Não podemos deixar de mencionar que a restrição imposta à movimentação de transgênicos no porto de Paranaguá contribuiu significativamente para esses resultados.

7) Os resultados advindos desse desempenho claudicante se projetam de forma cruel na cidade de Paranaguá: menos postos de trabalho e uma queda considerável nas transações comerciais do varejo.

8) Há um fator agravante nesse quadro tão preocupante: refiro-me à ausência de diálogo e entrosamento entre a autoridade portuária e a comunidade local. O diálogo sempre existiu.

9) A cooperação e a parceria em busca dos objetivos comuns entre a comunidade portuária e a autoridade portuária era um fato corriqueiro até 2002.

10) A partir de 2003, foi inaugurada uma temporada de conflito aberto e permanente, terminando com a comunidade portuária sendo menosprezada e até agredida pelo dirigente do porto de Paranaguá.

11) Sr. Presidente, poderia elencar inúmeros dados sobre o diagnóstico que exhibe o cenário sombrio do porto de Paranaguá. É claro que não devo apresentar aqui todos esses dados. No entanto, é bom concluir registrando que determinações esdrúxulas no tocante às atividades portuárias, tomadas em flagrante desrespeito às normas da delegação à legislação em geral e às decisões judiciais, vêm trazendo intranquilidade e prejuízo ao porto de Paranaguá, que assiste à fuga de cargas, notadamente de grãos, para portos concorrentes. Daí o crescimento extraordinário do porto de São Francisco, que cresceu 117%.

Basta à intransigência e à incompetência da direção do maior porto do País de exportação de grãos, que é o porto de Paranaguá!

Esse é um pedido da Associação Comercial da cidade, que, aliás, se soma aos apelos constantes dos setores produtivos do Paraná, um basta à incompetência.

Faço esse registro, Sr. Presidente, especialmente porque o ano eleitoral nos anima a propor, a reivindicar, a apresentar sugestões na esperança de que aqueles que se postulam dirigir o País ouçam a sociedade brasileira em relação às suas mais legítimas aspirações.

E, a propósito do ano eleitoral, gostaria de trazer à tribuna também, aproveitando o tempo que me resta, aquilo que o jornal **Estado de S. Paulo** noticia, que o Presidente Lula percorreu, neste ano eleitoral, apenas em deslocamentos internos, 63.383 quilômetros, o que corresponde a pouco mais de uma volta e meia ao redor do mundo, ou seja, o Presidente, em deslocamentos internos, no Brasil, nesta fase de pré-campanha eleitoral, andou mais de uma volta e meia ao redor do mundo. Foram 60.435 quilômetros a bordo do “aerolula” e mais 2.984 quilômetros no helicóptero Superpuma, que serve à Presidência. O custo, só em combustível, é estimado em três milhões e cento e cinquenta mil reais.

De acordo com o jornal **O Estado de S. Paulo**, mais de sessenta equipes de trinta pessoas cada, tiveram de ser formadas para dar suporte às viagens do Presidente Lula pelo País, nesses quatro meses e meio. Isso custou em diárias pelo menos oitocentos e cinquenta mil reais, totalizando um gasto de quatro milhões de reais.

Esse valor representa mais do que o dobro do gasto com transporte aéreo, em aviões, declarado pelo candidato Lula na campanha de 2002. De acordo com o registro do Tribunal Superior Eleitoral, a campanha de Lula gastou um milhão e duzentos e quarenta mil reais com uma determinada empresa aérea que o atendeu naquela campanha.

O “staff precursor” é composto por, no mínimo, trinta pessoas, em média 35, mas pode chegar a quarenta por cidade, número bem maior do que habitualmente era usado pelos Governos anteriores.

Eu faço esse registro, Sr. Presidente, não só para dizer que se trata de desperdício do dinheiro público, desvio de finalidade, ou seja, gasto indevido do imposto pago com sacrifício pela população do Brasil, excesso, exagero, mas de uma ação perdulária do Governo Federal e, sobretudo do Presidente da República.

Faço o registro para destacar, mais uma vez, que é necessário combater o instituto da reeleição no Brasil. No nosso País, está comprovado pela experiência vivida nas últimas eleições e nessa fase pré-eleitoral. Nosso País não está preparado politicamente para adotar o instituto da reeleição. O abuso é inevitável. A utilização da máquina pública ocorre de forma aberta e impune. Há uma competição desigual. Aqueles que concorrem com o detentor do poder concorrem em desvantagem. Não há como estabelecer comparativo. As condições de campanha eleitoral são extraordinariamente superiores da parte daquele que disputa a reeleição. É assim para a Presidência da República, como para os Estados da Federação.

Creio que, na agenda política do Congresso Nacional, na agenda dos trabalhos do Congresso Nacional, devemos colocar como uma das prioridades, sobretudo quando se tratar de reforma política, o fim da reeleição.

Estamos diante de um fato da maior gravidade. O relato sobre as viagens do Presidente da República choca qualquer cidadão do País. É por isso que alegam sempre que o Presidente não gosta de ouvir de seus assessores relatos sobre problemas administrativos, que o Presidente não gosta de ser convocado a discutir problemas. Talvez por isso tenha um gosto incrível pelas viagens. A bordo do Aerolula, sente-se confortável e imagina estar muito distante dos problemas do País.

Ainda recentemente, quando passava o fim de semana na fazenda do seu amigo, o Ministro do Turismo, em Minas Gerais, questionado sobre um problema ocorrido no fim de semana, disse que não leu os jornais, não ouviu televisão e que só iria tomar conhecimento dos acontecimentos na segunda-feira. É evidente que um Presidente de República não tem direito a essa irresponsabilidade, mesmo que seja só de fim de semana. Não se perdoa a irresponsabilidade de quem dirige o País nem mesmo nos fins de semana, pois os problemas ocorrem também em fins de semana, tragédias acontecem.

Um Presidente de República tem de estar permanentemente pronto para atender às demandas. Não é o caso. O nosso Presidente prefere fazer campanha; está permanentemente em campanha. Ouvi da tribuna,

inúmeras vezes, líderes governistas ufanistas afirmando o favoritismo do Presidente, sua liderança incontestada nas pesquisas. Com base nisso, o Presidente até poderia dispensar-se de fazer campanha eleitoral e cuidar mais dos problemas do País. Se é favorito, se está disparado na liderança nas pesquisas eleitorais, por que tanto empenho em fazer campanha, descuidando-se das suas tarefas primordiais que dizem respeito ao interesse público?

Por que gastar tanto? Por que toda essa parafernália logística a serviço da sua campanha? Por que tanta gente a seu dispor? Por que equipamentos e dinheiro públicos utilizados dessa forma, de forma a provocar não apenas o espanto da imprensa, que divulga, mas, certamente, a indignação daqueles que pagam impostos e sofrem as conseqüências da carga tributária que esmaga, e vêem, lamentando, evidentemente, os recursos oriundos dos impostos pagos com tanto sacrifício serem utilizados indevidamente?

Portanto, um dia, quem sabe – não sei daqui a quanto tempo –, o nosso País terá condições de implantar o instituto da reeleição. Mas está provado que não aprendemos ainda o suficiente. As lições não foram suficientes até hoje. Os exemplos que aí estão não ensinam, mas desorientam. Diante desse péssimo exemplo do Presidente Lula a que acabo de me referir, reforçamos a tese de que é preciso acabar, sim, com a reeleição no Brasil, estabelecendo a alternância no poder de eleição para eleição.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> a condescendência do tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador Alvaro Dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Convido V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alvaro Dias, a assumir a Presidência da sessão.

*O Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Papaléo Paes, por permuta com o Senador Sibá Machado.

S. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por quinze minutos.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, nas sociedades complexas, que constituem a marca mais evidente do mundo contemporâneo, a representação política assume um papel de grande relevância. Em grupamentos classificados como sociedades de massa, dentro das quais se manifestam interesses difusos múltiplos e freqüentemente antagonísticos, seus integrantes precisam, inevitavelmente,

te, delegar a um representante a função de vocalizar e defender, no espaço público, seus valores, idéias e reclamos. Na verdade, os últimos séculos de experiência política no Ocidente continuam a apontar a democracia representativa como a via menos ineficiente para a condução dos negócios públicos quando está em jogo o interesse coletivo e o bem comum.

Assim, em 2002, quando postulei uma vaga no Senado da República – depois de uma gestão, nos anos 90, à frente da Prefeitura Municipal de Macapá, considerada, para minha alegria, amplamente satisfatória por meus concidadãos –, tinha em mente os desafios que se seguiriam a minha eventual conquista. Se, então, eles não eram poucos, devo reconhecer que, na atualidade, esses desafios se mostram multiplicados e potencializados, exigindo dedicação plena, empenho e extrema atenção dos agentes públicos.

Hoje, quando estou próximo de completar a meu primeiro quadriênio nesta Casa, vejo que muito já realizamos em favor da população do Amapá. Contudo, é inequívoco – e percebo isso com enorme clareza – que temos enorme trabalho à frente. No exercício da atividade parlamentar, e não poderia ser de outra forma, tive sempre como meta a criação dos mecanismos essenciais para proporcionar o desenvolvimento do Amapá. Estive, estou e sempre estarei comprometido com a idéia básica do desenvolvimento em sua variante sustentável, visto que ela garante consistência e, assim, condições de continuidade às ações desencadeadas.

Nessa linha, Sr. Presidente, quero destacar, neste pronunciamento, algumas proposições legislativas que apresentei ao longo dos últimos anos, voltadas prioritariamente para garantir as bases de sustentabilidade do desenvolvimento do Estado do Amapá.

Em primeiro lugar, cito o Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2005, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento de Macapá e Santana. Como se sabe, esses dois Municípios conformam a maior concentração populacional de meu Estado, consolidando-se também como os dois principais pontos de crescimento urbano do Amapá. A falência de projetos agropecuários e minerais, como o Projeto Jari Celulose e a exploração de jazidas de manganês na Serra do Navio, a elevação do Território Federal do Amapá a Estado, bem como a regulamentação da Área de Livre Comércio de Macapá e Santana, são apontados como fatores decisivos para a evolução populacional de nossos dois maiores centros urbanos.

Esses Municípios recebem fluxos migratórios que não se restringem ao interior do Estado, mas contemplam igualmente migrantes do Pará, Maranhão e Ceará. Tem-se, então, a indução a um crescimento desordenado, um verdadeiro inchaço urbano, sem a concorrente expansão e melhoria da infra-estrutura e

dos serviços sociais básicos. As notórias deficiências estruturais se vêem ainda agravadas pela pobreza e pelo desemprego crescentes. Ajunte-se a isso o desempenho débil da economia estadual em estrita dependência dos repasses federais.

Tudo somado, parece-nos conseqüente e óbvio propor a criação da chamada Região Integrada de Desenvolvimento. Entendo que essa integração permitirá o equacionamento dos sérios problemas que alcançam o aglomerado urbano formado por Macapá e Santana. Isso porque tornará mais articulada a execução de programas e projetos, a partir da visão abrangente das dificuldades e potencialidades da região e das ações passíveis de realização em favor do seu desenvolvimento.

Uma segunda proposta que gostaria de comentar aqui se refere à alteração da Lei nº 8.387, de 1991. A idéia é conceder os mesmos incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus para os bens de informática e automação industrializados na Área de Livre Comércio de Macapá e Santana.

Essa proposição fundamenta-se no fato de que, embora a Área de Livre Comércio de Macapá e Santana tenha sido instituída para incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos e promover o desenvolvimento do Amapá, na prática, esses objetivos não se concretizaram de maneira expressiva. De fato, o modelo de área de livre comércio, com foco no comércio de produtos importados para a população local e viajantes, mostrou-se insuficiente para a promoção do desenvolvimento do Estado. Logo, urge o estabelecimento de condições para a implantação e a consolidação de atividades produtivas que tenham potencial de crescimento e que ofereçam alternativas para o crescimento sustentado. A equalização fiscal seria um passo indispensável nessa direção.

É exatamente o que se pretende com o projeto em tela, que deverá estimular investimentos e produção na Área de Livre Comércio de Macapá e Santana, especificamente no setor de informática e automação. Registre-se que o setor apresenta um enorme potencial de crescimento, o que deverá contribuir de maneira decisiva para os necessários e desejados avanços social e econômico do Amapá.

Um terceiro projeto, Sr. Presidente, é o de nº 23, de 2006. Por meio de iniciativa, fica o Poder Executivo autorizado a criar campi avançados da Unifap – Universidade Federal do Amapá, nos Municípios de Santana, Oiapoque, Laranjal do Jari e Amapá. A medida visa a democratizar o acesso à educação superior, facilitando aos habitantes de distintas regiões do Estado o ingresso no ensino superior público.

Creio que a expansão da educação universitária pública é uma das preocupações de toda a sociedade, que merece – e, na verdade, tem merecido – a atenção

do Governo Federal. Portanto, iniciativa dessa natureza deve ser incentivada em benefício, sobretudo, das faixas mais carentes da sociedade brasileira. Além disso, sabidamente, a educação avançada é fator decisivo para o desenvolvimento socioeconômico, mostrando-se fundamental para a redução das desigualdades regionais, tão evidentes em nosso País.

Por fim, mas não menos importante, está o Projeto de Lei nº 484, que apresentei ao Senado Federal em 2003. Essa proposição legislativa autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Macapá. Voltada para o ensino médio profissionalizante, a escola viria a atender às necessidades de formação de quadros de nível médio especializados, notadamente aqueles voltados para as áreas do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável, tão escassos e importantes para a nossa região.

Sr. Presidente, inclusive o pré-candidato à Presidente da República pelo PSDB, Geraldo Alckmin, esteve em Macapá. Ao observar a potencialidade do Estado, S. Ex<sup>a</sup> realmente ficou muito surpreso ao saber da realidade do Estado no que se refere à escola técnica, ao saber que não existe uma escola técnica no Estado do Amapá. Ao mesmo tempo, S. Ex<sup>a</sup> sentiu-se alegre em saber que eu já havia feito essa proposição, porque esse assunto já havia sido motivo de preocupação anteriormente.

O nosso futuro Presidente, se Deus quiser, comprometeu-se a lutar para que, brevemente, haja uma escola técnica no Estado do Amapá.

**Enfim, Sr. Presidente**, em rápidas palavras, são esses alguns dos projetos de lei de minha autoria que ora tramitam no Congresso Nacional. Todos, como se vê desde logo, deixam evidente a preocupação central com o desenvolvimento sustentável do meu Estado. Cada um deles, como é natural, submete-se ao devido processo legislativo, encontrando-se em distintas fases de tramitação.

O primeiro, relativo à Região Integrada de Desenvolvimento de Macapá e Santana, já mereceu relatório e voto pela aprovação do eminente Senador Amir Lando. Está pronto para entrar na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, razão pela qual peço a devida atenção do nobre Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Por sua vez, a proposição que visa a conceder os mesmos incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus para os bens de informática e automação, industrializados na Área de Livre Comércio de Macapá e Santana, encontra-se na Comissão de Educação do Senado Federal. Foi distribuída a outro eminente Parlamentar baiano, o Senador César Borges, que certamente não deixará de atender aos interesses maiores do Estado do Amapá.

A proposição para a expansão da Universidade Federal do Amapá, com a criação de quatro campi no interior do Estado, que mereceu o voto favorável no relatório elaborado pelo nobre Colega, Senador Antônio Carlos Valadares, espera inclusão na pauta da Comissão de Educação. E isso, por certo, será providenciado rapidamente pelo brilhante e competente Presidente, Senador Gerson Camata.

Por fim, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a criação da Escola Técnica Federal do Amapá, já aprovada nesta Casa.

Por fim, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a criação da Escola Técnica Federal do Amapá, já aprovada nesta Casa, está, atualmente, na coordenação de comissões permanentes da Câmara dos Deputados. Cabe-me, tão-somente, solicitar aos nossos colegas Deputados Federais que apreciem o Projeto de Lei do Senado nº 484, de 2003, a fim de que o Amapá e seus jovens estudantes passem a contar com a sua escola técnica federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSBD – PR) – Muito obrigado, Senador Papaléo Paes.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges, do PMDB do Amapá. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 15 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, recentemente, tive acesso a um documento, cuidadosamente preparado pela rede dos Centros Familiares de Formação por Alternância (CEFFA) e apresentado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, propondo a criação de um Programa Nacional de Educação por Alternância para a Agricultura Familiar.

Para os menos familiarizados, Sr. Presidente, defino brevemente os princípios fundamentais que orientam as ações dos CEFFAs.

O primeiro deles é a finalidade da formação integral e personalizada. O jovem recebe sua formação escolar e profissional de forma contínua, integrada a sua realidade familiar e sócio-profissional.

O segundo princípio é o objetivo do desenvolvimento, tanto das pessoas quanto da comunidade. É este o propósito último do centro de formação: fazer uma diferença no que diz respeito ao aprimoramento das condições do meio em que se insere, promovendo o desenvolvimento de forma sustentável.

Como meios para esses dois fins, são usados dois recursos. O primeiro deles é o da pedagogia da alternância, que consiste na combinação de períodos que o jovem passa em família, ou em estágio em propriedades ou empresas, e períodos no Centro de Formação. A idéia é tratar o jovem como sujeito con-

textualizado, evitando a mera transmissão vertical dos conhecimentos, que, muitas vezes, caracteriza a escola tradicional, e levando a sério o fato de que o conhecimento deve ser construído na interação das pessoas entre si e das pessoas com o meio em que estão inseridas.

O outro recurso para aqueles fins é a base associativa. Esses Centros de Formação são constituídos, principalmente, pela associação de famílias rurais, sobretudo aquelas com filhos e com filhas estudando regularmente. Esse modelo associativista permite uma aproximação mais efetiva da realidade dos jovens e de suas famílias, além de envolver diretamente na gestão a comunidade interessada em resolver seus próprios problemas.

Vê-se, Sr. Presidente, já pelos princípios que norteiam esses Centros, que seu trabalho é valiosíssimo. O fato de que estão voltados para o meio rural, mais particularmente para a agricultura familiar, acentua ainda mais esse valor. Com efeito, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, embora o Brasil tenha feito algum progresso no sentido da universalização do ensino fundamental e médio, persistem ainda disparidades notáveis entre o campo e a cidade. Um programa cujos resultados podem fazer diminuir essas disparidades deve ser, portanto, saudado como extremamente bem-vindo.

Além disso, a opção pela agricultura familiar é outro acerto digno de notas. Como todos sabemos, a esmagadora maioria dos estabelecimentos agrícolas produtivos no Brasil é formada por núcleos de agricultura familiar. A atividade agrícola de cunho familiar está ainda associada diretamente à questão da segurança alimentar, à geração de emprego e à distribuição de renda.

Apostar na formação dos jovens nesse contexto, assim, é duplamente estratégico: é fundamental como ação educativa e é importante como forma de promover o desenvolvimento econômico e social, dando bases mais sólidas para a agricultura familiar.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os CEFFAs já têm, no Brasil, uma história de mais de três décadas. Foi no fim dos anos 60, no Espírito Santo, com a criação da Escola Família Agrícola, que essa história começou, trazendo para o Brasil uma bem-sucedida experiência que teve início na França, nos anos 30. Hoje, já são 248 centros, entre Escolas Famílias Agrícolas e Casas Familiares Rurais, presentes em 21 Estados brasileiros, abrangendo 820 Municípios. Em 2004, esses Centros atendiam 20,4 mil jovens, formando, anualmente, quase seis mil.

Os impactos do trabalho realizado são visíveis. O nível de escolarização básica dos filhos de agricultores tem aumentado, a evasão e a repetência têm diminuído. A profissionalização é garantida, e há até mesmo a perspectiva, para o jovem, de gerar renda

por meio de um projeto profissional inserido em sua formação. A maioria dos jovens formados permanece no campo, levando para sua prática os conhecimentos adquiridos, muitas vezes ainda passando a participar ativamente das associações, das cooperativas e dos sindicatos que organizam a vida comunitária. Enfim, o efeito benéfico desses Centros multiplica-se indefinidamente, refletindo-se diretamente na melhoria da vida dos homens e das mulheres do campo.

O grande objetivo da rede dos CEFFAs, ao propor o Programa Nacional de Educação por Alternância para a Agricultura Familiar, é inspirar uma política pública integrada, voltada prioritariamente para o fortalecimento da agricultura familiar.

Senador Papaléo Paes, V. Ex<sup>a</sup> manifesta o desejo de me apartear, levantando o microfone. Assim, antecipo-me e concedo-lhe, gentilmente, um aparte que irei incorporar a meu pronunciamento, para que fique registrado nos Anais desta Casa.

**O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP)** – Muito obrigado, Senador Gilvam Borges. Eu estava atento ao seu discurso e, logicamente, esperando o momento certo para que V. Ex<sup>a</sup> pudesse me conceder o aparte, que, com muita honra, recebi. A sua linha de discurso é exatamente a que o Amapá tem como expectativa. Hoje, em termos de 3º Grau, há um quadro muito bom de ofertas no Estado do Amapá. Há muitas faculdades, muitos cursos de 3º Grau, mas acredito que resta uma lacuna, relacionada ao curso técnico, à preparação de técnicos, como muito bem V. Ex<sup>a</sup> assinalou, na área agrícola. Essa, hoje, é uma carência em nosso Estado. Por essa razão, parabeno V. Ex<sup>a</sup> pela preocupação e pelo incentivo que dá às escolas agrícolas do Estado do Amapá, que precisam de mais sustentabilidade para que possam continuar desenvolvendo esse belo trabalho, que é o de preparação de técnicos agrícolas, incentivando aquelas famílias a permanecerem no campo. Estamos muito preocupados com o êxodo rural, principalmente pela falta de apoio ao campo. E esse apoio passa pelo técnico, que elabora práticas que propiciam o desenvolvimento da agricultura em nosso Estado. Parabeno-o, mais uma vez, pela preocupação e pela necessidade observada de, nesta Casa, pleitearmos o preenchimento das dificuldades que enfrentamos no Estado do Amapá. Parabéns, Senador Gilvam Borges!

**O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP)** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e o incorporo ao meu pronunciamento.

Fortalecer a agricultura familiar, Sr. Presidente, na forma como está posto no projeto dessas importantes escolas, implica uma série de outros pontos, igualmente valiosos: o desenvolvimento sustentável, contribuindo para a preservação do meio ambiente e

das identidades culturais, a geração de emprego e de renda e a fixação dos jovens do campo.

Por tudo isso, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, por tudo o que envolve e promete, fiz questão de trazer este assunto à atenção de todos. Espero que não apenas o Governo Federal, em especial o Ministério do Desenvolvimento Agrário, mas também os diversos Governos Estaduais e Municipais se convençam da importância de apoiar iniciativas como esta, que brota da própria sociedade civil organizada, por intermédio dessas importantes escolas de formação, que garantirão a permanência de milhares de famílias no campo. De minha parte, deixo registrado aqui meu apoio a essa iniciativa e minha admiração por esse belo trabalho realizado por essas escolas, cujo resultado é uma vida mais rica e digna para aqueles que escolheram viver no campo.

Sr. Presidente, a importância do apoio do Governo Federal e dos Governos Estaduais e Municipais é estratégica. Todos sabemos que somente a educação e o conhecimento podem revolucionar e melhorar a condição dos trabalhadores, que, com conhecimento e com boa técnica, terão a garantia do pão e a melhoria da renda familiar, evitando-se que milhares de agricultores marchem para os grandes centros urbanos, sem perspectiva, formando enormes bairros de palafitas, onde a questão se agrava, cada dia mais.

Se o homem do campo, os agricultores, têm a oportunidade de se preparar e de tirar da terra, com a boa técnica, as condições de uma boa vida no campo, isso os impedirá de, lamentando e chorando, caminhar em busca dos grandes centros. Boa irrigação, fertilização, utilização do excedente para abastecer os grandes mercados, tudo isso, sem dúvida, trata-se de política séria. Com isso, as famílias retiram da terra seu sustento.

No meu Estado do Amapá, existem três escolas-família: uma funciona na região do Pacuí; outra, entre Pedra Branca e Serra do Navio; outra está indo para a região do Bailique, pelo menos em projeto. É preciso que os Governos Municipais, as Prefeituras, os Governos Estaduais e o Governo Federal tenham a sensibilidade de fazer uma política revolucionária, investindo maciçamente para que os filhos dos agricultores e os próprios agricultores tenham acesso à escola, a fim de que possam prosperar e fazer este País cada vez mais rico.

Sr. Presidente, a Senadora Ideli Salvatti já chegou e se prepara para se manifestar.

Antes de encerrar meu pronunciamento, anuncio que, na semana passada, minha equipe de trabalho esteve nos Ministérios lidando com a liberação de recursos. Não sou um político que gosta muito da oratória. Discurso e defendo idéias, porque assim o Parlamento exige, mas, se pudesse, passaria o tempo todo calado,

só agindo nos Ministérios. Para mim, é mais importante o recurso chegando à escola, ao posto médico, à universidade, às obras de saneamento, do que passar dias e dias, muitas vezes, clamando no deserto. Mas esta é função do Parlamento: aqui defendemos idéias e propostas. Mas nos preocupamos em liberar recursos, a fim de que as obras gerem os empregos necessários e melhorem a qualidade de vida do povo amapaense e do Brasil.

Atenção para a liberação dos recursos: a Agência é a de nº 3775; a Conta Corrente é a de nº 56758; o valor liberado é o de R\$144.753,60; o Convênio é o de nº 554631; o objetivo é o apoio ao projeto Museu dos Povos Indígenas, do Oiapoque. Atenção, Oiapoque, lá no extremo Norte, os recursos já estão na conta! A Ordem Bancária é a de nº 2006OB901469. Também na Agência 3775, do Banco do Brasil, Conta Corrente nº 56758, há recursos no valor de R\$348.013,68. O Convênio é o de nº 554631, objetivando apoio ao projeto Museu dos Povos Indígenas do Oiapoque. Somados esses recursos, são quase R\$500 mil liberados.

O compromisso com as nações indígenas sempre foi prioridade, Sr. Presidente. Desde que assumi a Câmara Federal, no ano de 1990, defendo a regularização e a demarcação das áreas indígenas. Agora, tenho a oportunidade de anunciar ao povo do Oiapoque que esses recursos foram liberados.

Que Deus nos proteja, Sr. Presidente, que abençoe o Amapá e o Brasil! Que a paz volte a reinar, que tenhamos condições de prosperar, gerando riquezas e trabalhando pela Nação!

Gostaria de registrar minha alegria por ter condições de me manter em pé, de caminhar, de lutar e de honrar o mandato que me foi concedido. Depois de pequeno intervalo, o bom combate me trouxe de volta ao mandato que conquisei pelo voto. Obtive um empate técnico, mas a paciência e a disposição me deram condições de lutar pelo meu Estado e pelo Brasil, com coragem, com determinação e, principalmente, com honestidade.

Portanto, dirijo-me a V. Ex<sup>a</sup>, agradecendo também à Senadora Ideli Salvatti, que se prepara para se pronunciar.

Encerro minha fala, agradecendo a Deus pela saúde.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 15 minutos para fazer seu pronunciamento.

**A SRA. IDELI SALVATI** (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero deixar consignado que apresento um requerimento – está chegando às mãos

de V. Ex<sup>a</sup> –, em que parabeno a CNBB por, neste final de semana, haver realizado em Florianópolis o 15º Congresso Eucarístico.

Foi um evento extremamente importante, emocionante e relevante, tendo em vista o momento que o País atravessa, de tanta reflexão em relação a questões de segurança com as quais todos nos preocupamos. É um momento de fé, de recolhimento, de consagração às questões mais elevadas do espírito, que sempre precisam ser saudadas como algo importante. Por isso apresento o requerimento, depois passarei às mãos de V. Ex<sup>a</sup>, para que seja parabenizada a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil pela realização do 15º Congresso Eucarístico Nacional, que contou com a presença de 240 bispos de todo o Brasil e de algumas centenas de pessoas que se dedicaram, neste final de semana, a uma concentração religiosa da mais alta qualidade e relevância para o nosso País.

Outro assunto que me traz ao plenário – um pouco da alma e da carne e do cotidiano das pessoas – é a questão do saneamento, que preocupa a todos nós, porque, em nenhum lugar do mundo, obtêm-se níveis de atendimento à saúde se as condições mínimas de saneamento não forem atendidas.

Hoje, no final da manhã, participamos de um evento importante no Palácio, em que o Presidente Lula anunciou e assinou os compromissos de repasse, com Governadores, Prefeitos e companhias estaduais e municipais de abastecimento e saneamento. São repasses da ordem de R\$1,33 bilhão do Programa Saneamento para Todos, cujas obras serão realizadas em onze Estados da Federação brasileira, beneficiando cerca de 670 mil famílias. O objetivo é exatamente promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população por meio de ações de saneamento integradas com outras políticas públicas.

Os projetos selecionados vieram a partir de um programa de seleção pública, mediante a apresentação de cartas-consultas que foram enviadas ao Ministério das Cidades. A partir da seleção desses projetos enviados, os contratos de financiamento se concretizam por meio da Caixa Econômica, do BNDES e de alguns bancos privados, para que as obras possam ter início até o dia 30 de junho. O critério para escolha dessas propostas considerou vários quesitos: o déficit de saneamento da localidade; o índice de mortalidade infantil; a cobertura dos serviços de água e esgoto; a apresentação de um projeto básico de obras; as condições financeiras do proponente e seu índice de perda de água. Esses foram os critérios utilizados.

Obviamente, como o próprio Presidente Lula teve oportunidade de realçar, tiveram prioridade e foram escolhidos exatamente aqueles Estados, Prefeituras, companhias estaduais ou municipais de águas e saneamento que apresentaram bons projetos, porque,

efetivamente, alguns dos projetos apresentados não oferecem muitas vezes a qualidade técnica adequada para serem escolhidos, razão por que perde-se a aplicação do recurso.

O Saneamento para Todos substituiu vários programas anteriores, como o Pró-Saneamento, Prosear, Pró-Comunidade e Financiamento a Concessionárias Privadas de Saneamento (FCPS). Nessa substituição, novas regras foram estabelecidas, pelas quais o prazo para pagamento dos financiamentos foi ampliado de 15 para 20 anos e foram criadas duas novas modalidades de financiamento específicas, uma para preservação e recuperação de mananciais e outra para manejo de resíduos de construção e demolição, além das já existentes, como abastecimento de água, esgotamento sanitário, saneamento integrado, desenvolvimento institucional, manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais, estudos e projetos.

O volume de recursos para o ano de 2006 é da ordem de R\$3,5 bilhões. Portanto, esse valor de R\$1,33 bilhão não é ainda sequer a metade dos recursos que, ao longo deste ano, estarão passíveis de serem distribuídos e alocados pelo Governo Lula, pelo Ministério das Cidades. É claro que esses R\$3,5 bilhões são os recursos que estão disponíveis, oriundos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – e aqui é importantíssimo registrar que houve um crescimento significativo do FGTS, devido ao aumento dos empregos com carteira de trabalho assinada. Ou seja, todo esse volume significativo de empregos com carteira de trabalho assinada, que, ao longo desses quase três anos e meio do Governo Lula, ultrapassou a casa dos 3,5 milhões de trabalhadores, fez com que o FGTS também tivesse um volume maior de recursos para serem disponibilizados para habitação e saneamento, que são duas vertentes prioritárias de aplicação do Fundo. Mas, além do FGTS, há o Fundo de Amparo ao Trabalhador e o próprio Orçamento Geral da União.

Então, esses R\$3,5 bilhões disponíveis exclusivamente para saneamento serão sustentados por estas três fontes: FGTS, Fundo de Amparo ao Trabalhador e Orçamento Geral da União.

É bom lembrar que no ano de 2005 foram destinados R\$2 bilhões para o setor, totalizando, ao longo desses três anos e meio do Governo Lula, R\$7,7 bilhões, entre 2003 e 2005.

Quero, ainda, realçar que a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, PNAD, de 2004, que foi realizada pelo IBGE e cujos dados foram divulgados somente em 2005, revelou progressos nos indicadores de cobertura dos principais serviços de saneamento ambiental no Brasil, na comparação com os dados de 2002. No período de 2003 e 2004, 2,76 milhões de domicílios particulares permanentes foram interligados à rede de coleta de esgotos e 3,4 milhões de domicílios



foram conectados à rede pública de abastecimento de água e beneficiados com serviços de coleta de resíduos sólidos. Portanto, entre 2002 e 2003, houve um avanço significativo na inclusão de pessoas, de famílias, tanto na rede de coleta de esgoto, como também na rede de abastecimento de água potável para as populações de diversas regiões do nosso País.

O acréscimo do número de beneficiários elevou os índices de cobertura dos serviços de saneamento do País de 82% para 83,2% dos domicílios particulares conectados com rede de água e de 46,4% para 48,8% dos domicílios conectados à rede de esgotos, e de 84,8% para 85,8% com coleta de resíduos sólidos. Portanto, em dois anos, tivemos a possibilidade de ampliar os percentuais que estão diretamente ligados às metas do milênio. Ou seja, o atendimento de água, esgoto e coleta de lixo são indicadores indiscutivelmente relevantes para dimensionar a qualidade de vida da população.

Outra medida importante é o teste de qualidade. Em maio do ano passado, o Governo Federal assinou o Decreto nº 5.440, garantindo à população o acesso a informações sobre parâmetros de qualidade da água que consome. Os prestadores estão obrigados a informar aos usuários sobre a qualidade da água, em relatório mensal fixados às contas de água. Além disso, o Governo enviou à Câmara dos Deputados, em 23 de maio do ano passado, o projeto de lei que institui as diretrizes para os serviços públicos de saneamento básico e a Política Nacional de Saneamento Básico, duas importantes medidas para exatamente a regulamentação desse setor básico, com vistas a alcançarmos os índices de qualidade de vida cada vez mais adequados à saúde e ao desenvolvimento da nossa população.

Quanto ao valor de R\$1,333 bilhão para o Programa de Saneamento para Todos, assinado hoje, gostaria de proceder à leitura de todos os Estados que foram beneficiados e o volume dos recursos:

Ceará – R\$16,76 milhões; Distrito Federal – R\$84,53 milhões; Espírito Santo – R\$24 milhões; Goiás – R\$105,21 milhões; Minas Gerais – R\$496,39 milhões; Pará – R\$71,20 milhões; Paraíba – R\$14,10 milhões; Pernambuco – R\$124,89 milhões; Rio Grande do Sul – R\$130,87 milhões; Roraima – R\$77,48 milhões; São Paulo – R\$142,2 milhões. Infelizmente o Paraná não entrou nessa leva, Senador Osmar Dias, mas o meu Estado, Santa Catarina, entrou com R\$51,92 milhões.

Os Municípios que assinaram o convênio foram: Joinville, por meio da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$27 milhões; Rio Negrinho, também pela Caixa, no valor de R\$9,96 milhões; Gaspar – o órgão financiador foi o BNDES –, no valor de R\$3,9 milhões; e São Bento do Sul, também por meio do BNDES, no montante de R\$11.068.377,00. Portanto, quatro Muni-

cípios importantes. A maior cidade do nosso Estado, Joinville, além de duas localidades do Planalto Norte – Rio Negrinho e São Bento – e o Município de Gaspar, no Vale do Itajaí.

Portanto, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de fazer o registro dessa importante medida, de todos esses recursos – R\$1,330 bilhão –, para uma das áreas em relação à qual indiscutivelmente temos a obrigação de ampliar cada vez mais os esforços, a fim de que possamos ter a elevação do nível de atendimento da população, até porque daí decorre a qualidade de vida.

Já está mais do que comprovado, a Organização Mundial de Saúde já comprovou à exaustão, que para cada real que se investe em saneamento básico você economiza R\$4,00 aplicados na saúde. Portanto, a prevenção continua sendo – e sempre continuará sendo – o melhor remédio para todos os males da saúde.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Muito obrigado, Senadora Ideli.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 593, DE 2006**

Requeiro, nos termos do art. 222 do RIsf, Voto de Aplauso para a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, pela realização do 15º Congresso Eucarístico Nacional, nos dias 20 e 21 passados, com a presença de 240 bispos de todo o Brasil, numa grande concentração religiosa em Florianópolis – SC.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2006. – Senadora **Ideli Salvatti**.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O Requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

#### **MENSAGEM Nº 155, DE 2006**

(Nº 298/06, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,  
De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e o art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 4.122, de 13 de fevereiro de 2002, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor Fernando Antonio Brito Fialho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, no restante do mandato do Senhor Ronaldo Herbst Dotta.

Brasília, 27 de abril de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

## FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO

Rua dos Bicudos Qd 14-A, 14 Ap 100, Renascença II – 65075-090 - São Luis – MA – Brasil  
Fones: +55-98-3227-1068 / 8112-0044 E-Mail: fernandoabfialho@elo.com.br

### DADOS PESSOAIS:

Brasileiro, Casado, Nascido em Fortaleza-CE em 24/10/1963  
Filiação: Vicente Cavalcante Fialho e Maria Mirian Brito Fialho  
CI 590.981 SSP-DF e CPF 214.178.143-49

### RESUMO PROFISSIONAL:

Tenho curso de graduação em Engenharia Civil pela Universidade Estadual do Maranhão, e registro junto ao CREA-MA sob o número 5876 – D, curso de especialização em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV/ISAN-MA). Iniciei minha carreira profissional em 1983, obtendo entre 1983 e 2002 uma larga experiência na área de construção civil e infra-estrutura, como gestor ou sócio de empresas regionais de porte médio. Neste período além de desenvolver minhas habilidades de liderança, tendo liderado entre 200 e 1200 pessoas. Administrei um orçamento médio anual de US\$2.000.000,00 participando diretamente de todo o processo empresarial para a produção e comercialização de mais de 5000 unidades habitacionais entre casas e apartamentos. No ano de 2002 assumi o cargo de Gerente Regional de São Luis, correspondente a secretário de estado, onde administrei um orçamento de R\$100.000.000, liderei mais de 15.000 pessoas, fui o responsável por um time multidisciplinar, e adquiri experiência em negociações com a Assembléia Legislativa, com lideranças comunitárias e empresariais. Obtive ainda larga experiência em obras de infra-estrutura urbana, processos licitatórios e orçamento público. De fevereiro de 2003 a 28 de fevereiro de 2005 assumi a Presidência da EMAP- Empresa Maranhense de Administração Portuária, que exerce o papel de Autoridade Portuária do Porto do Itaqui. Na EMAP, administrei um orçamento anual de R\$37.000.000,00 e equipe de aproximadamente 400 pessoas, tendo negociado contratos com grandes clientes como a CVRD, da ordem de R\$260.000.000,00, convênios com o Governo Federal para financiar projetos que desenvolvemos e que envolvem recursos de R\$203.000.000,00. Conduzimos o processo de elaboração de projetos como o TEGRAM, que atrai investimentos privados para o porto da ordem de R\$ 143.000.000,00. Estive a frente do programa de modernização da infra-estrutura e inserção dinâmica do porto no mercado e na cadeia logística do Corredor Norte de Exportação, conduzindo negociações nacionais e internacionais. Participei de missões internacionais a Holanda, Índia, Vietnã, China e USA.

### FORMAÇÃO ACADÊMICA:

MBA – Gestão Empresarial – Fundação Getúlio Vargas – FGV/ISAN-MA  
Graduação em Engenharia Civil – Universidade Estadual do Maranhão – UEMA

### HABILIDADES PRINCIPAIS:

Fluência no Idioma Inglês  
Capacidade de liderança de pessoas e projetos  
Habilidade em criar, desenvolver e implementar projetos.  
Habilidade de relacionamentos interpessoais nas diversas esferas.  
Habilidade na racionalização de processos e redução de custos.  
Intimidade com ferramentas de informática e TI  
Experiência em negociações de grandes contratos  
Experiência em negociação de convênios com recursos federais  
Experiência em negociações internacionais  
Habilidade de comunicação com experiência em apresentação de projetos e idéias  
Determinação e perseverança  
Foco em resultados  
Capacidade de negociação

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:****EMAP – Empresa Maranhense de Administração Portuária – São Luis-MA - 2003 – Fev 2005**

Empresa pública de direito privado vinculada ao Governo do Estado do Maranhão, que atua como Autoridade Portuária do Porto do Itaqui e que tem como papel prover a infra-estrutura portuária de forma adequada as necessidades, regular o uso da área do porto organizado, induzir o desenvolvimento regional. Coordenar a movimentação das cargas.

Movimentação ano 2003 14,7 milhões de toneladas.

Orçamento Anual: R\$ 37.000.000,00

Orçamento de Investimento via Convênio Federal: R\$203.000.000,00

Número de funcionários: 400

Cargo: Presidente (CEO)

**Gerência de Estado de Articulação e Desenvolvimento Regional de São Luis – São Luis-MA - 2002 – 2003**

Órgão da administração direta do Governo do Estado do Maranhão responsável pelas ações governamentais nas áreas de educação, saúde, social e infra-estrutura na região metropolitana de São Luis – MA

Orçamento Anual: R\$100.000.000,00

Número de funcionários: 15.000

Cargo: Gerente de Estado

**Meta Participações Ltda - São Luis – MA - 1989 – Atual**

Empresa do ramo da construção civil com atuação na área imobiliária de de infra-estrutura.

Construção de condomínios residenciais horizontais e verticais com projetos integrados de arquitetura e infra-estrutura com mais de 2000 unidades construídas com valor dos empreendimentos da ordem de R\$ 140.000.000,00

Cargo: Diretor

**Badius Engenharia Ltda – São Luis – MA - 1982 – atual**

Empresa do ramo da construção civil com atuação na área imobiliária de de infra-estrutura.

Construção de condomínios residenciais horizontais e verticais com projetos integrados de arquitetura e infra-estrutura com mais de 3000 unidades construídas com valor dos empreendimentos da ordem de R\$ 160.000.000,00

Cargo: Sócio

**CONGRESSOS E SEMINÁRIOS:****Participante:**

- Comissão Mista Brasil Índia – MRE - Nova Delhi – Índia - Out 2003.
- Missão MRE ao Vietnã - Vietnã – Vietnã do Sul – Out 2003
- Conferencia para o Hemisfério Ocidental sobre Segurança Portuária, Workshops e Exibição Comercial - OEA – Miami-USA - Mar 2004
- Plano Emergencial de Resposta e Proteção Ambiental Relativo á Movimentação de Cargas Perigosas nos Portos - Rotterdam – Holanda Abr 04
- Investe Nordeste – BNB/Brasilinvest - Fortaleza – CE - Jul 2004.
- O que esperar de 2005 - São Paulo – SP - Nov - 2004

**Palestrante:**

- AgroBalsas 2003 - Balsas – MA - Mai 2003.
- Embaixada da Espanha – Brasília-DF - Jul 2003.
- Negociando com os Países Árabes - Palmas – TO - Set 2003
- I Encontro dos Dirigentes Lojista do Maranhão - Imperatriz –MA Nov 2003.
- XIX ENEP–Encontro Nacional das Entidades Portuárias – Brasília-DF – Mar 2004.
- Agrobalsas 2004 - Balsas – MA - Mai 2004.
- Missão Presidencial MRE Brasil-China– Pequim – China - Mai 2004
- Missão Presidencial MRE Brasil-China – Shangai – China - Mai 2004
- Fórum Infra 2004 - IBC Agencia Estado - São Paulo-SP – Jun 2004



Fernando Antonio Brito Fialho

Aviso nº 427 – C. Civil

Em 27 de abril de 2006

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Efraim Morais  
Primeiro Secretário do Senado Federal  
Assunto: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,  
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Fernando Antonio Brito Fialho, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, no restante do mandato do Senhor Ronaldo Herbst Dotta.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Mensagem que acaba de ser lida vai à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

A Presidência determina a apensação da **Mensagem nº 81, de 2006**, à presente **Mensagem nº 155, de 2006**, de forma que, quando da apreciação pelo Plenário, este se manifeste preliminarmente sobre a Mensagem nº 81, de 2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Sérgio Guerra, Antero Paes de Barros, Flexa Ribeiro, Papaléo Paes, Juvêncio da Fonseca, Luiz Pontes, Arthur Virgílio e Alvaro Dias enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. VALMIR AMARAL** (PTB – DF. Sem apenhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, recentemente, tivemos a grande satisfação em receber a honrosa visita da Presidenta do Chile, Michelle Bachelet, primeira mulher a ocupar o mais alto posto daquele país. Na oportunidade, o Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, pôde transmitir à ilustríssima visitante toda a nossa admiração e apreço pelo povo chileno, sua história e suas tradições.

A verdade é que nossos laços de fraternidade e de identificação com aquele país superam a esfera institucional. A música popular brasileira, por exemplo, sempre teve grande repercussão na cultura chilena – a própria Presidenta Bachelet é uma fã ardorosa de Roberto Carlos.

Não podemos esquecer, também, que foi o Chile o destino de muitos dos exilados políticos durante o regime militar brasileiro – incluindo aí o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Tal episódio possibilitou uma aproximação e um conhecimento ainda maior por parte do povo chileno em relação à nossa história e à nossa gente.

Assim, embora não compartilhemos fronteira física, provêm de longa data a parceria e o sentimento de

cooperação que sempre se deu entre o nosso País e a nação chilena. Além de o comércio bilateral crescer vigorosamente a cada ano – já somos o quarto maior parceiro comercial do Chile –, a sua condição de associado ao Mercosul pôde aproximar e incrementar ainda mais esse ambiente de comunhão e trabalho conjunto. Portanto, é de se esperar que tal relacionamento se intensifique quando o Chile se tornar sócio pleno desse bloco comercial.

Estirado à margem do Pacífico Sul, pontilhado pela Cordilheira dos Andes e dotado de uma grande diversidade climática e biológica, não há como negar que o Chile hoje é uma das mais pujantes e crescentes economias ao sul do Equador.

De fato, Sr. Presidente, o Chile vem-se destacando como uma nação formidável. Exemplo de vigoroso desempenho econômico na América Latina nos últimos vinte anos e ostentando índices sociais já próximos aos dos países mais desenvolvidos, a longilínea nação sul-americana hoje se destaca no cenário continental como referência maior de acerto na condução de políticas públicas eficazes e voltadas para o progresso e o desenvolvimento sustentável.

Humildemente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, temos de reconhecer no Chile um caso incontestável de êxito na consolidação de uma democracia plena e uma economia de mercado, aberta para o mundo e preparada para os enormes desafios multilaterais do novo milênio.

Nesse sentido, não tenho dúvidas de que o Brasil, assim como nossos outros co-irmãos membros do Mercosul, só terá a ganhar com a incorporação efetiva chilena a esse bloco comercial, trazendo na bagagem a solidez e a marca de suas exitosas reformas.

Em tempos em que líderes populistas de nosso continente tentam comandar, por meio de uma retórica raivosa e confrontacionista, ações de cunho nacionalista que causam cisões e abalam o sentimento de integração de nossa região, o estreitamento de alianças com parceiros leais e absolutamente confiáveis como o Chile devem figurar no horizonte próximo de nossa política externa.

Sim, porque a estabilidade política chilena é de causar inveja a alguns de seus conturbados vizinhos, situação decorrente em grande medida da **Concertação**, um grande arranjo pactuado entre diversas forças e partidos chilenos que acabou por viabilizar um projeto nacional único, sólido e duradouro.

“Diga-me com quem andas, e eu te direi quem és” – assim nos ensinam as Escrituras Sagradas. Pois uma maior aproximação e parceria com o Chile, Sr. Presidente, cujo risco-país é o menor de toda a região, só trará benefícios à nossa imagem frente aos investidores internacionais, dando um claro sinal de nosso amadurecimento político e econômico.

Por tudo isso, quero aqui clamar ao Itamaraty que intensifique os contatos e as negociações para que o Chile venha a participar, de forma plena, do Mercosul.

Tal medida, nobres Colegas, terá como consequência o fortalecimento do processo ainda claudicante de

afirmação do Mercosul como *global player* nas acirradas negociações comerciais internacionais e catapultará o processo de integração regional ao nível que todos nós desejamos e sonhamos. E quando tal situação for sacramentada, podemos brindar o acontecimento com um dos ótimos e aclamados vinhos chilenos!

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria de Fábio Zanini, “Sob Lula, doações ao Instituto Cidadania atingem R\$2,5 mi”, publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 15 de maio do corrente.

Segundo a reportagem, o Instituto Cidadania, a ONG que abrigou Luiz Inácio Lula da Silva em seus anos

de oposição e que ainda mantém laços estreitos com a cúpula do Governo petista, passou, estranhamente, a receber enormes doações de empresas privadas e de uma estatal. O caso precisa ser investigado pois apesar de mais recursos a organização está quase parada.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**ELEIÇÕES 2006/PRESIDÊNCIA**

*ONG criada pelo presidente recebeu, após sua posse, recursos da Vale, Usiminas e Telemar*

# Sob Lula, doações ao Instituto Cidadania atingem R\$ 2,5 mi

**FÁBIO ZANINI**  
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O Instituto Cidadania, ONG que abrigou Luiz Inácio Lula da Silva em seus anos de oposição e mantém laços com a cúpula do governo, passou a atrair doações de empresas privadas e ao menos de uma estatal desde que o PT chegou ao poder. Foram pelo menos R\$ 2,5 milhões nos últimos três anos. Paradoxalmente, o prédio de fachada envidraçada, que já foi o centro nervoso das campanhas de Lula, é hoje quase um esqueleto vazio. O instituto, apesar da injeção financeira sem precedentes, reduziu o número de projetos.

A posse de Lula foi um divisor de águas em uma instituição criada por ele em 1992, na qual despachou por dez anos. Foi no instituto que se conceberam as Caravanas da Cidadania e em que surgiu o polêmico Fome Zero, em 2001.

Lá trabalharam os ministros Guido Mantega (Fazenda) e Dilma Rousseff (Casa Civil), o chefe de gabinete de Lula, Gilberto Carvalho, e a assessora da Presidência Clara Ant. Até 2002, o presidente foi Paulo Okamoto, que hoje preside o Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), responsável pelo pagamento de uma dívida de Lula com o PT. Ele e Ant continuam no conselho fiscal do instituto.

Em 2002, o instituto financiava-se à moda antiga, com a ajuda de sindicatos, associados e uma modesta “mesada” do PT. Os principais projetos — Moradia, Energia, Segurança, além do próprio Fome Zero — tinham orçamento de R\$ 350 mil (em valores atualizados), segundo informou Okamoto à

Folha na época. Sua única parceira empresarial era a CBMM (Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração), de Araxá (MG). Em 2002, a CBMM foi a maior doadora para a campanha de Lula, desembolsando R\$ 1 milhão. O presidente da empresa à época, José Alberto de Camargo, hoje preside o instituto.

**Metamorfose**

Em 2003, houve uma transformação. Os cofres da ONG passaram a ser recheados por doações popudas de gigantes como as siderúrgicas Vale do Rio Doce e Usiminas, a empresa de telefonia Telemar e a Bunge, de alimentos.

O orçamento dos projetos quadruplicou. O de Desenvolvimento Local, que tem o cronograma atrasado, custa R\$ 1,3 milhão. Uma pesquisa que integra o projeto é custeada pelo Banco do Brasil, segundo o site oficial, mas o instituto não diz o valor.

Nos últimos três anos, as empresas doaram R\$ 2,5 milhões, segundo Camargo. A Vale diz que deu R\$ 300 mil, e a CBMM, R\$ 800 mil. As outras não informam os valores. Já o Sebrae, nominalmente privado, mas com grande influência do governo, aparece como “parceiro”. Em 2005, o instituto anunciou que receberia R\$ 1,2 milhão do Sebrae —ou seja, uma instituição presidida por

Okamoto doaria para uma que o mantém no conselho fiscal.

Agora, o Sebrae diz que o repasse não ocorreu. “Okamoto foi um dos fundadores do instituto. Nada mais natural que participe do conselho, função sem remuneração. Não há restrição legal”, disse sua assessoria. O instituto ainda arrecada R\$ 500 mil por ano de 20 associados, pessoas físicas e jurídicas, que não especifica (média de R\$ 25 mil por doador). Há quatro anos, o valor era similar, mas pulverizado por 250 associados.

Os crescimento financeiro do instituto não correspondeu a uma expansão dos serviços prestados. Na verdade, houve redução drástica na produtividade. Foram só dois projetos desde 2003: além do projeto Juventude, entregue a Lula em junho de 2004. Dando expediente hoje no prédio que já foi o escritório de Lula há apenas duas pessoas. Camargo aparece raramente. Na última sexta de manhã, somente um segurança estava lá.

Empresa pioneira no patrocínio ao Instituto Cidadania, a CBMM





foi a maior doadora da campanha presidencial de Lula em 2002. Contribuiu com R\$ 1 milhão, ou 4,76% de tudo o que foi arrecadado pelo petista. Na época, o presidente da CBMM era José Alberto de Camargo, que deixou o cargo em 2004, mantendo-se consultor da empresa. Camargo agora preside o Instituto Cidadania. Como pessoa física, ele doou mais R\$ 5.000 ao candidato Lula.

Camargo tem relação próxima com o presidente. Lula, após ganhar a eleição, passou alguns dias descausando em uma propriedade da CBMM, em Araxá (MG).

Outros petistas foram agraciados com doações da empresa. O ex-deputado José Dirceu (SP) recebeu R\$ 100 mil, mesmo valor destinado ao senador Aloizio Mercadante (SP). No total, foi R\$ 1,83 milhão doado ao PT. A campanha presidencial do PSDB recebeu R\$ 250 mil, e houve doações menores para PMDB, PTB e PFL.

Camargo foi breve ao falar das doações. Questionado sobre os critérios da CBMM para distribuir o dinheiro em 2002, disse que "não houve critério". E o fato de a companhia ter doado R\$ 1 milhão a Lula pesou na sua escolha para o Instituto? "Não. Penso que fui convidado para a presidência do Instituto porque em minha vida profissional eu vinha trabalhando com programas relacionados com comunidade e cidadania".

## Instituto afirma que trabalho está normal

DASUCURSAL DE BRASÍLIA

O presidente do Instituto Cidadania, José Alberto Camargo, afirma que o trabalho está normal. Em duas trocas de e-mails (disse que não poderia falar por telefone), declarou que o projeto "Desenvolvimento Local" não está em crise. "Nos próximos seis meses, vamos finalizar", afirmou. O prazo inicial era março.

O projeto custou R\$ 1,2 milhão. O dinheiro, segundo o instituto, vem sendo utilizado desde fevereiro do ano passado na organização de seminários em vários Estados, contratação de serviços terceirizados e em uma pesquisa quantitativa para avaliar propostas de desenvolvimento local.

Já o Projeto Juventude, encerrado em junho de 2004, custou um pouco mais: R\$ 1,3 milhão. O valor inclui gastos em plenárias, pesquisas e publicação de livros. Camargo confirmou que a estrutura do instituto é "muito pequena" e compreende "apenas zeladoria, serviços gerais de apoio/telefonía, uma pessoa encarregada de gerir o escritório e uma assistente técnico-administrativa".

As empresas que fizeram as doações afirmaram que a decisão foi tomada com critérios técnicos. A fundação ligada à Vale, que doou R\$ 300 mil, declarou que o apoio "teve como objetivo contribuir para que se conhecesse melhor um dos principais beneficiários de seus programas sociais". O uso dos recursos foi auditado pela consultoria Trevisan, diz a Vale.

A Telemar não revelou valores. A empresa afirmou que a doação é compatível com "uma política de investimento e desenvolvimento para projetos sociais próprios e apoio a projetos de terceiros, com foco na formação dos cidadãos do futuro".

Já a CBMM, que deu R\$ 800 mil, afirmou que "apóia projetos ligados a questões de cidadania, como os projetos Juventude e Desenvolvimento Local". Bunge e Usiminas não responderam.

Já em relação às doações para a campanha eleitoral, a CBMM declarou apenas que "a contribuição às campanhas eleitorais é uma decisão da empresa". Em 2002, segundo a companhia, a maioria das contribuições não foi destinada aos candidatos do PT.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT.** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “CPI vai denunciar motivação política em assassinato de Daniel”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 3 de maio do corrente.

A referida matéria destaca que “O relatório final da CPI dos Bingos trará os casos da prefeitura de Santo André, a quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa e a relação de Paulo Okamoto com o presidente Lula”.

A matéria destaca, também, que o Presidente Lula será citado em três situações: no esquema de

corrupção nas prefeituras do PT, nas suspeitas quanto à origem do dinheiro usado por Okamoto para pagar suas dívidas pessoais e nas denúncias de caixa 2 na campanha presidencial.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer. Sr. Presidente. Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**VESTIGACÃO**

# CPI vai denunciar motivação política em assassinato de Daniel

Relatório também ratificará os indiciamentos de Palocci, pedirá mais investigações sobre Okamoto e citará Lula

Luciana Nunes Leal  
BRASILIA

Um capítulo do relatório final da CPI dos Bingos será dedicado à tese de que motivações políticas levaram ao assassinato do prefeito de Santo André Celso Daniel (PT), em 2002. Ao contrário da convicção da Polícia Civil paulista, que insiste na tese de crime comum – seqüestro seguido de homicídio –, o relator da CPI, senador Garibaldi Alves (PMDB-RN), dirá que Daniel morreu porque reagiu a um esquema de desvio de dinheiro que envolvia empresa de transporte e de limpeza urbana que prestavam serviços à prefeitura. A hipótese de crime político tem sido descartada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e pelos líderes do PT.

Garibaldi disse que não cita suspeitos de autoria do assassinato, mas apontará os supostos envolvidos no esquema de corrupção. Entre os indiciados pela CPI, estarão o ex-secretário municipal Klinger Luiz da Oliveira Souza e o empresário Konan Maria Pinto e Sérgio Gomes da Silva, o Sombra. Suspeito de ser o mandante do crime, Sombra estava com Daniel na hora do seqüestro.

O relator detalhará denúncia de João Francisco, irmão do prefeito morto, de que buyúto chefe de gabinete de Lula, Gilberto Carvalho, que o dinheiro do esquema era levado ao ex-ministro José Dirceu. Carvalho e Dirceu negam qualquer envolvimento com irregularidades. Garibaldi frizou que, por enquanto, não tem elementos para indiciar nenhum dos dois.

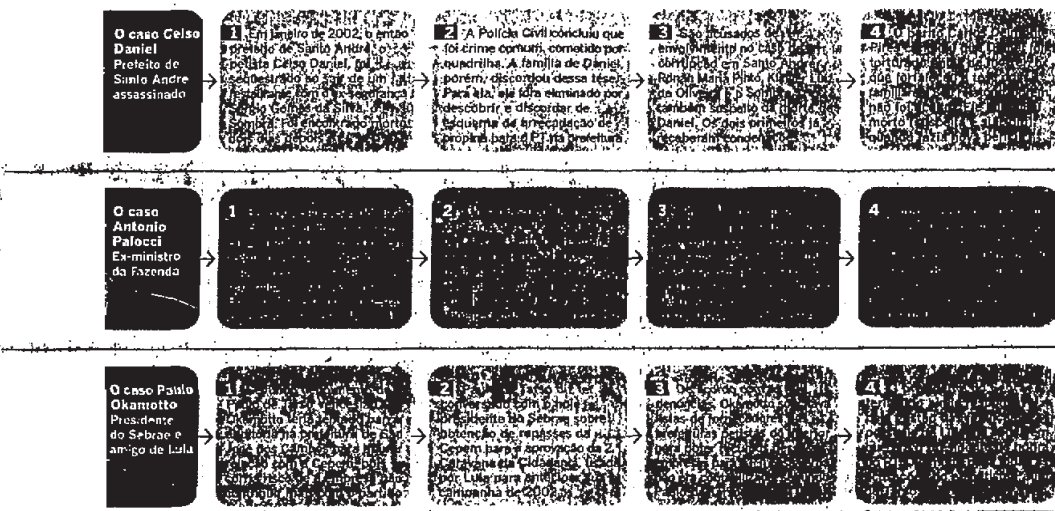
“Tenho que citar (as denúncias contra o ex-ministro e o chefe de gabinete) porque estão dentro da história de Santo André”, disse o relator. “Vou entrar na questão da rede de corrupção e lançar a suspeita que a polícia não quer admitir, de que houve motivação política. A CPI tem convicção de que houve corrupção na cidade e isso motivou o crime. Mas quem matou é uma questão da polícia.”

O presidente da CPI, senador Efraim Morais (PTL-FB), afirmou que “não há dúvidas de

**CONCLUSÃO**

## O que a comissão vai citar

O relatório final da CPI dos Bingos trará os casos da prefeitura de Santo André, a quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa e a relação de Paulo Okamoto com o presidente Lula



que houve uma reação do prefeito à rede que se formou nas empresas de lixo e transporte”. Na época, Daniel era coordenador da campanha de Lula à Presidência. Foi substituído pelo ex-ministro Antonio Palocci, à época prefeito de Ribeirão Preto. Lula será citado em alguns trechos, embora Garibaldi avise que não tem elementos para pedir ao Ministério Público a investigação do presidente. Mas os técnicos continuam buscando elementos para o pedido de indiciamento de Carvalho e Dirceu. No documento final, que deverá ser concluído dia 31 de maio e votado em 6 de junho, Garibaldi ratificará indiciamentos contra Palocci já feitos pela Polícia Civil de São Paulo e pela

Polícia Federal. No primeiro caso, o relator diz estar convencido de que Palocci tinha conhecimento de um esquema de corrupção em Ribeirão Preto, quando administrador da cidade. No segundo caso, Garibaldi apontará Palocci como responsável pela violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa, o Nildo. Será apontado co-autor do crime o ex-presidente da Caixa Econômica Federal Jorge Mattoso. “Sabe-se que a situação de alguns investigados agravou-se bastante, como a do ministro Palocci, do Jorge Mattoso e de outros”, disse Garibaldi. “Não tenho convicção de que ele (Palocci) sabia de tudo, mas de alguma coisa tinha conhecimento.”

Tanto no caso de Ribeirão

quanto no do caseiro, Garibaldi disse que os indiciamentos feitos até agora serão “ratificados”, embora o crime apontado possa ser modificado no relatório final proposto. No caso de Okamoto, Garibaldi disse que “minimamente” deverá sugerir mais investigações, mas ressaltou que ainda não tem elementos para recomendar o indiciamento. O relator vai citar os recursos de Okamoto ao Supremo Tribunal Federal (STF), que impediram a CPI de analisar seus dados bancários. “Okamoto vai entrar no relatório como fujão.”

**LULA** Um dos trechos em que Lula será citado refere-se às denúncias de Paulo de Tarso Venes-

lau. O ex-petista diz que denunciou Lula, há oito anos, o esquema de corrupção nas prefeituras do PT. A segunda citação será sobre as suspeitas quanto à origem do dinheiro usado por Okamoto para pagar uma dívida de R\$ 29,4 mil de Lula com o PT e quitar despesas de R\$ 26 mil da filha de Lula, Luriana. Uma terceira citação a Lula deverá ser feita se a CPI conseguir avançar na suspeita de que donos de bingos fizeram uma doação de R\$ 1 milhão de caixa 2 à campanha do presidente. Garibaldi vai sugerir, no relatório final, a regulamentação dos bingos e a realização de um referendo em 2008, para que a população apte ou reprove a legalização desse tipo de jogo. COLABOROU CHRISTIANE SAMARCO

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as.</sup> e Srs Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Um retrocesso do PT”, de autoria do professor da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, Aldo Fornazieri, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 27 de abril do corrente.

O professor, em seu artigo, trata do 13º Encontro Nacional do Partido dos Trabalhadores e destaca que “o que chama a atenção nas propostas de resolução encaminhadas ao encontro é a superficialidade com que o partido trata a crise que o atingiu e que atingiu o governo Lula”. Mostra, ainda, que “Trata-se de uma saída escapista típica, jogando-se a responsabilidade

em alguns indivíduos, furtando-se da responsabilidade partidária de enfrentar os dilemas programáticos e teóricos e do método de fazer política”.

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## Um retrocesso do PT

Aldo Fornazieri

O PT realiza seu 13º Encontro Nacional neste final de semana – o primeiro depois que se tornou governo e o primeiro depois que o partido foi atingido pela mais séria crise de sua história. O que chama a atenção nas propostas de resolução encaminhadas ao encontro é a superficialidade com que o partido trata a crise que o atingiu e que atingiu o governo Lula: nenhum balanço crítico ou auto-crítico significativo, nenhuma proposta de reforma moral e intelectual ou de atualização (aggiornamento) do partido, capaz de descortinar um novo rumo para a esquerda no Brasil. No máximo, o que se diz é que a antiga direção enveredou pelo caminho da aventura no método a que procedeu para dar sustentação política ao governo Lula no Congresso. Trata-se de uma saída escapista típica, jogando-se a responsabilidade em alguns indivíduos, furtando-se da responsabilidade partidária de enfrentar os dilemas programáticos e teóricos e do método de fazer política.

O texto de diretrizes para a elaboração do programa de governo do PT, no que se refere à parte econômica, resgata uma velha tese petista, do período pré-governo, que consiste na idéia de que o Brasil precisa passar por um processo de transição de um modelo a outro – “uma transição de um velho Brasil, para um novo projeto nacional de desenvolvimento, capaz de avançar mais rapidamente em direção a um ciclo de crescimento acelerado, fundado na distribuição de renda, macroeconomicamente sustentado, com mínima vulnerabilidade externa a realizar-se num marco de expansão da democracia e da solidariedade continental”.

A tese da transição não consegue ir além do anúncio desta generalidade. Para viabilizá-la o documento sugere que o governo e o partido não devem propor uma simples continuidade do que foi feito. Mais adiante o texto sustenta que o governo Lula deu início a uma transição de “um paradigma neoliberal para outro padrão

de desenvolvimento”, mas destaca que esta obra é ainda parcial, desigual e incompleta. O fato é que o documento de diretrizes não consegue definir os contornos práticos e as medidas concretas da transição e o conteúdo de seu ponto de chegada. Um partido de governo tem a obrigação de ir além das generalidades, conferindo conteúdo e materialidade programática e política aos conceitos que se propõe formular.

O texto pontua alguns elementos da política do atual governo que teriam sido limitantes ao incremento da transição. O governo teria conferido autonomia operacional excessiva ao Banco Central, “maior do que em períodos anteriores”. Esta circunstância teria permitido uma política monetária que se chocou com as bases sociais do governo e com o próprio governo, “vestida de um discurso conservador”. Convém lembrar que o presidente Lula vem enfatizando que a política econômica do governo é uma definição que tem seu total apoio. Tal como é formulada a crítica, é algo como se a diretoria do Banco Central estivesse ludibriando a sociedade e o próprio governo.

O documento petista critica ainda a taxa básica de juros elevada, os elevados superávits primários e as metas da inflação. Em relação aos juros, diz-se que eles tiveram um forte impacto no aumento da dívida pública e na dinâmica da economia. Quanto aos superávits primários, argumenta-se que eles subtraíram recursos para investimentos e custeio, “com consequências negativas para o desempenho do governo”. Quanto às metas de inflação, o texto diz que elas “foram definidas pelo Conselho Monetário Nacional, sem levar em conta opiniões vocalizadas pelos mais variados setores da sociedade, especialmente os trabalhadores e os empresários dos setores produtivos”.

O paradoxo do documento petista está no fato de que apresenta como resultados positivos do governo e controle da inflação, a redução da relação dívida-PIB e o crédito consignado, para depois atacar os seus pressupostos, que produ-

ziram estes resultados, como a política monetária, o ajuste fiscal e as metas de inflação. Ou seja, o texto ataca o núcleo central da política macroeconômica do governo Lula. O PT reconhece que os resultados alcançados são bons e propõe que eles sejam mantidos. Mas, ao recusar os meios e instrumentos que os produzem, o texto das diretrizes envereda para o caminho do retrocesso e da ausência de definições concretas sobre o eixo econômico do eventual segundo governo Lula. Em suma, o PT quer alcançar o paraíso sem suor e sem custo e nem sequer fornece o mapa que a ele conduz.

A constatação crítica que o texto faz de que o Brasil cresceu menos do que a média mundial, abaixo dos demais

### **O partido quer alcançar o paraíso sem suor e sem custo...**

países emergentes e dos países latino-americanos, é a repetição da principal crítica do PSDB ao governo. O problema todo é que as comparações com outros países podem partir de premissas equivocadas e induzir a conclusões falsas, porque elas não levam em conta os problemas específicos de cada economia e seus respectivos padrões de desenvolvimento. Comparar o crescimento da economia brasileira com o crescimento da economia chinesa, sem definir critérios e parâmetros de comparação, não parece ser um procedimento adequado.

As diretrizes do PT, se aprovadas no Encontro Nacional, deverão transformar-se em problema para a campanha de Lula. Uma das condições de êxito do projeto de reeleição consiste na defesa firme das conquistas macroeconômicas consignadas pelo governo, não na sua crítica. O correto, do ponto de vista da lógica do governo, que parece não ser a lógica do PT, consiste em propor avanços na política macroeconômica a partir dos marcos conquistados.■

Aldo Fornazieri é professor da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo

Excepcionalmente, o artigo de Gilberto de Mello Kujawski será publicado na segunda-feira.



**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Parlamentar ficava com até 15% de emenda liberada, diz assessora”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, de 10 de maio do corrente.

A matéria ilustra bem o escândalo sobre o esquema de venda de ambulâncias e equipamentos superfaturados para prefeituras com recursos do Orçamento da União. A operação foi batizada de “Sanguessuga” e envolve mais de uma centena de Parlamentares.

Segundo informações prestadas à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal pela funcionária do

Ministério da Saúde, Maria da Penha Lino, são 170 os parlamentares envolvidos.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL	DIAMÊS:ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
<b>O ESTADO DE S. PAULO</b>	10 mai. 06	Nacional	A	4

# Parlamentar ficava com até 15% de emenda liberada, diz assessora

Maria da Penha Lino, funcionária do Ministério da Saúde presa em MT, acusa 170 congressistas em depoimento

**Sônia Filgueiras**  
**Sérgio Gobetti**  
BRASÍLIA

A ex-assessora do Ministério da Saúde Maria da Penha Lino, presa na quinta-feira na chamada Operação Sanguessuga, decidiu, em troca do mecanismo da delação premiada, entregar todo o esquema de venda de ambulâncias e equipamentos superfaturados para prefeituras com recursos do Orçamento da União. Ele é muito mais amplo do que as escutas telefônicas da Polícia Federal apontavam. Em um longo e detalhado depoimento dado à PF ao Ministério Público Federal de Cuiabá, Maria da Penha revelou, segundo seu advogado, Eduardo Mahon, que 170 parlamentares participavam das fraudes dedicando emendas à compra de ambulâncias e recebendo em troca 10% a 15% de seu valor como propina, num esquema que movimentou pelo menos R\$ 110 milhões.

“Ela marcou os nomes em uma lista. Mas não vou revelá-los. Seria leviano”, afirmou o advogado.

Mahon disse que, nos próximos dias, a ex-assessora continuará dando depoimentos diários às autoridades para detalhar a participação de cada um dos parlamentares citados no esquema. Além do senador Ney Suassuna (PMDB-PB) e dos 64 nomes de deputados já identificados pela PF, ela revelou que também participariam do esquema os deputados Ann Pontes (PMDB-PA), Jovair Arantes (PTB-GO), Almerinda de Carvalho (PMDB-RJ), Carlos Dunga (PTB-PB), Coriolano Sales (PFL-BA), Inaldo Leitão (PL-PB), Feu Rosa (PP-ES), Gilberto Nascimento (PMDB-SP) e o petista João Grandão (MS), entre outros.

Em seu depoimento, ela também inocentou alguns parlamentares citados pelos empre-

sários nos grampos da PF, entre eles as deputadas Denise Frossard (PSB-RJ) e Thelma de Oliveira (PSDB-MT), mulher do ex-governador Dante de Oliveira.

Maria da Penha disse que muitas vezes a propina era paga aos parlamentares antes

mesmo da liberação dos recursos das emendas. O dinheiro chegava aos gabinetes, no prédio do Congresso, em Brasília, dentro de malas, metido na cueca e nas meias dos dois chefes do esquema, o empresário Darcivaldo Vedoin, dono da Planam, e seu filho e sócio Luiz Antônio.

Era entregue em mãos aos parlamentares e, na grande maioria dos casos, em espécie. A ex-assessora do ministro da Saúde revelou ainda que o es-

quema se concentrava sobretudo na Câmara dos Deputados e isentou de responsabilidade os assessores de parlamentares presos na Operação Sanguessuga. Segundo ela, todos agiam segundo as ordens de seus chefes. No caso de Suassuna, por exemplo, disse que o senador mantinha contatos diretos com ela.

Citada nominalmente por Maria da Penha, Ann Pontes vem há três anos apresentando emendas destinando dinheiro para os municípios do Pará adquirirem ambulâncias com dinheiro federal. Em 2004, ela foi contemplada com R\$ 779,4 mil para seis municípios, e em 2005, com R\$ 1,1 milhão para outras sete cidades. Na Paraíba, o deputado Carlos Dunga recebeu R\$ 1,13 milhão dividido por 14 municípios do Estado em 2004. Na Bahia, o pefelista Coriolano Sales conseguiu liberar R\$ 1,86 milhão para dez municípios. O petista João Grandão destinou R\$ 544,3 mil para 9 municípios de Mato Grosso do Sul.

De acordo com a ex-funcionária do Ministério da Saúde, o esquema da Planam tinha especial influência e apoio da bancada evangélica na Câmara.

Entre os Estados, o Rio de Janeiro é o que recebeu o maior volume de recursos para ambulâncias, seguido por São Paulo. Deputados como João Mendes de Jesus (PSB-RJ) e Elaine Costa (PTB-RJ) não só apresentavam emendas para aquisição de unidades móveis de saúde, como também ônibus de “integração digital” que também eram montados pela Planam.

Nos últimos dois anos, 177 parlamentares apresentaram emendas destinando recursos para aquisição de ambulâncias, num total de R\$ 220 milhões.

Em 2006, segundo levantamento da ONG Contas Abertas, subiu para 261 o número de deputados e senadores que reservaram parte de suas emendas para essa finalidade. Até mesmo o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), e o presidente da Comissão de Orçamento, deputado Gilmar Machado (PT-MG), estão nessa lista. Mas a simples apresentação de emenda não representa indício de crime. ●

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para comentar a matéria intitulada “TCU fará devassa em contratos do governo após denúncia de ex-petista”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, de 8 de maio do corrente.

A matéria do jornalista João Domingos destaca que o Tribunal vai usar pistas dadas por ex-dirigentes do PT para auditar acordos firmados pela União desde 2003.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.  
Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A4 | SEGUNDA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 2006  
O ESTADO DE S. PAULO

# NACIONAL

OS 40 DO MENSALÃO

## TCU fará devassa em contratos do governo após denúncia de ex-petista

Tribunal vai usar pistas dadas por ex-dirigente do partido para auditar acordos firmados pela União desde 2003

João Domingos  
BRASÍLIA

O Tribunal de Contas da União (TCU) pretende fazer uma devassa em milhares de contratos assinados desde 2003 pela administração direta e pelas estatais com todo tipo de prestadores de serviços ao governo federal, não importando se houve licitação ou dispensa de concorrência. A vigilância do TCU sobre os contratos, que normalmente é alta, será redobrada após a declaração do ex-secretário-geral do PT Silvío Pereira de que “consórcios” de empresas teriam abastecido o valerioduto.

Pereira contou, em entrevista ao jornal *O Globo*, que o plano do empresário mineiro Marcos Valério e do PT era faturar R\$ 1 bilhão durante o governo Luiz Inácio Lula da Silva. Relatou, também, que o dinheiro do esquema montado por Valério e pelo PT para comprar apoio de parlamentares e assegurar uma base aliada a Lula viria de “muitas” empresas, embora não tenha detalhado quantas nem quais seriam elas.

“As empresas entre si fraudam as coisas. Às vezes o governo não persegue e só isso. Elas

### O QUE O TCU JÁ INVESTIGA

- **Petrobrás** – Contrato sem licitação para projeto na bacia petrolífera de Sergipe
- **Serpro** – Contratos da estatal com 32 órgãos
- **Ministério do planejamento** – Contratação do Serpro para serviço de informática
- **Banco do Brasil** – Relação com a empresa de informática Cobra
- **Estatais** – Contratos no exterior, especificamente o da Petrobrás com a Bolívia
- **Câmara** – Contratos de publicidade
- **Ministério dos Transportes** – Operação tapa-buracos
- **Incra** – Desapropriações para reforma agrária

dora de computadores, e patrocinou shows musicais destinados a arrecadar dinheiro para o PT. O BB também teria ordenado o pagamento adiantado para Marcos Valério, de R\$ 20 milhões.

### CRISE

## O PT e o mensalão

### O que Silvinho disse:

#### Objetivo

“O plano (de Marcos Valério e do PT) era faturar R\$ 1 bilhão. Eles iam ganhar R\$ 1 bilhão. (...) Eram quatro áreas: Banco Econômico, Banco Mercantil de Pernambuco e Opportunity. O quarto ponto eu não sei bem, mas eram uns passivos na área de agropecuária.”

#### Refém

“O PT virou refém do Marcos Valério, não tinha mais jeito. Ele estabeleceu canais próprios com petistas e com não-petistas. Tem muita gente, muitos partidos.”

#### Fontes do mensalão

“Empresas. Muitas. Não vou falar nomes. As empresas entre si fraudam as coisas. (...) Elas se associam em consórcios, combinam como vencer (licitações)”

#### Operadores

“Atrás do Marcos Valério deve haver cem Marcos Valérios. É um

Declarções de Silvío Pereira trouxeram detalhes e levantaram novas dúvidas sobre o esquema

#### Comando

“Sempre fui da organização partidária. Quem mandava? Eram Lula, Genoio, Mercadante e Zé Dirceu. Eu não estava à altura desse time.”

#### Saques no Rural

“Agora, da lista do Banco Rural, o Delúbio não sabia não. O que aconteceu é que o Delúbio perdeu o controle”

#### Malas de dinheiro

“É mentira. Não houve nenhuma mala de dinheiro. O dinheiro não passava pelo PT. Nem traficante usa mais mala de dinheiro.”

#### Direção do PT

“Eu liguei para o Berzoini e disse a ele que gostaria muito de ser ouvido para que minhas informações ajudassem nas investigações internas. (...) Sabe qual é o problema? Nunca fui ouvido pelo PT. Nunca quisera saber.”

se associam em consórcios, combinam como vencer (licita-ção). Assim, Silvinho, como é conhecido, é o chefe. Ele deixou o partido em julho, após a descoberta de que recebera um jipe Land Rover da GDK, que trabalhou para a Petrobrás.

Silvinho ficou quase um ano em silêncio. Agora, ao detalhar o sistema de captação irregular de dinheiro no governo, o ex-petista afirmou que o esquema de corrupção pode ainda estar em atividade. "Atrás do Marcos Valério deve haver o Marcos Valérios", frisou.

**SUSPEITAS**

As últimas CPIs no Congresso, como a dos Correios e a dos Bingos, levaram o TCU a investigar contratos bilionários dos Correios, como os feitos com empresas aéreas para o serviço postal noturno, franquias, fornecimento de computadores e embalaagens. Também está sob investigação o contrato milionário da Caixa Econômica Federal com a empresa Geoch, que controlava as loterias.

Passou também por investigação rigorosa o Banco do Brasil, que assinou contratos sem licitação com a Cobra, fornece-

lhões, para a publicidade da Visanet. E liberou mais de US\$ 20 milhões para que o PT comprasse quase 6 mil computadores.

Um ministro do TCU disse ao Estado que, além das investigações já feitas nos contratos do BB, dos Correios e da Caixa Econômica Federal, a fiscalização avançará sobre Petrobrás, BR Distribuidora, Braspetro, Transpetro, Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), Eletrobrás, Infraero, Serpro, Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e todos os ministérios, entre outros setores.

O ministro lembrou que, além de Silvinho, que agora forneceu pistas sobre a forma de arrecadação montada no governo, o ex-deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) revelou; em depoimento à CPI dos Correios, dados concretos sobre onde o empresário mineiro buscava dinheiro. Segundo Jefferson, Marcos Valério garantiu à cúpula do PT e do PTB que poderia conseguir R\$ 100 milhões para os dois partidos numa simples operação de troca de depósito dos US\$ 600 milhões que o Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) tinha no exterior. ●

mecanismo, e que agora continua a ser usado.

**Dúvidas que ficaram**

1 O presidente Lula tinha conhecimento do suposto plano de arrecadar R\$ 1 bi?	2 Se há mesmo outros partidos envolvidos no esquema, quais são eles?	3 Havia um pool que abastecia o valerioduto? Que empresas participavam?	4 O esquema de arrecadação realmente continuou, mesmo após as CPIs?	5 O ex-tesoureiro Delúbio Soares não sabia mesmo dos saques efetuados no Banco Rural?
--	--	---	---	---

**Como era o esquema**

<b>O mensalão</b> Segundo o MP, "organização criminosa" liderada pelo PT, tendo à frente o ex-ministro José Dirceu, foi montada para "angariar ilicitamente" apoio do PP, PL, PTB e parte do PMDB com oferta de "vultosas quantias"	<b>Núcleo político</b> O ex-ministro da Casa Civil José Dirceu e três ex-dirigentes do PT - o ex-presidente José Genoíno, o ex-tesoureiro Delúbio Soares e o ex-secretário-geral Silvinho Pereira - imprimiriam as diretrizes de atuação do grupo	<b>Núcleos de apoio</b> Núcleo publicitário, liderado pelo empresário Marcos Valério, recebia vantagens indevidas por meio de contratos. O núcleo financeiro, com destaque para o Banco Rural, obteria vantagens e facilitaria a lavagem de dinheiro
--	--	---

Ex-secretário-geral do PT, Silvinho foi indiciado como integrante do "núcleo principal da quadrilha". Saiu do PT em julho, após a descoberta de que recebeu um jipe Land Rover da empresa GDK, que tem negócios com a Petrobrás

**Números**

<b>40</b> pessoas foram denunciadas pelo procurador-geral por envolvimento com o mensalão	<b>124</b> sugestões de indiciamento foram feitas no relatório final da CPI dos Correios, divulgado em 29 de março	<b>R\$ 2 bilhões</b> teria sido a movimentação do valerioduto, de janeiro de 97 a agosto de 2005, segundo a CPI
---	--	---

ARTES/ADAO

**O SR. LUIZ PONTES** (PSDB – CE. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada "Os fantasmas de Marta", publicada pela revista **ISTOÉ**, em sua edição de 10 de maio do corrente.

A matéria, ao tratar da administração da ex-prefeita de São Paulo, Marta Suplicy, destaca que "Na última semana, a Justiça atendeu à solicitação do Ministério Público e autorizou a quebra do sigilo bancário e fiscal de entidades e empresas que prestaram serviços à sua gestão". O objetivo seria o de investigar o destino

dos recursos de contratos firmados entre a prefeitura e ONGs e empresas prestadoras de serviços.

Sr. Presidente, requiero que a matéria acima citada passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.  
Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR LUIZ PONTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## B R A S I L

P T

# Os fantasmas de MARTA

CHICO SILVA

**O** ano não tem sido dos mais felizes para a ex-prefeita de São Paulo Marta Suplicy. Além de correr por fora na disputa com o senador Aloizio Mercadante pela indicação da candidatura do PT ao governo de São Paulo, agora ela se vê às voltas com velhos fantasmas. Na última semana, a Justiça atendeu à solicitação do Ministério Público e autorizou a quebra do sigilo bancário e fiscal de entidades e empresas que prestaram serviços à sua gestão. **A intenção do MP é descobrir qual o destino final dos R\$ 12.815.461,87, valor referente a 11 contratos firmados entre prefeitura, ONGs e prestadoras de serviço.** Entre elas está o Instituto Florestan Fernandes (IFF). A organização, que leva o nome do professor e sociólogo morto em 1995, é considerada referência na área de políticas de gestão pública. Criado em 1999, o instituto teve Marta como sua primeira dirigente. O Sampa.org, projeto na área de inclusão social coordenado pelo IFF e mais sete empresas, algumas ligadas a integrantes do instituto, também terá suas contas investigadas. Marta, no entanto, não é citada na ação.

De acordo com o autor da representação, o promotor Saad Mazloum, as secretarias municipais contratavam a Fundação Getúlio Vargas (FGV) e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) para a realização de serviços na administração municipal. Es-

**MP investiga o destino dos R\$ 12,8 milhões repassados pela gestão da ex-prefeita a entidades e empresas ligadas ao PT**

tas, por sua vez, subcontrataram o IFF, o Sampa.org e a Frontservice Informática e Representações, empresa de César Augusto Massaro, integrante do instituto, para executá-los. **Para o MP, a subcontratação é ilegal, pois fere os princípios da Lei de Licitação.** Quando não subcontratavam, a FGV e a Fundep indicavam como consultores profissionais ligados às entidades. Indignado com a situação, o jornalista Florestan Fernandes Júnior, filho do sociólogo, ameaça tirar o nome do pai da instituição.

Por seu lado, IFF e FGV negam que haja alguma irregularidade nos contratos assinados. "A Getúlio Vargas sempre trabalhou com esse modelo, fazendo convênios e parcerias com instituições de todo o País. Não há nada de irregular. Creio que o Ministério Público se precipitou ao pedir a quebra do sigilo", diz Rubens Naves, advogado do instituto. Enquanto surge mais um problema, Marta se prepara para as prévias com Mercadante. A cúpula do partido, inclusive o presidente Lula, está mais simpática ao senador. A esperança da ex-prefeita está nas bases do partido. Em caso de derrota, Marta diz que não pretende se candidatar a nenhum outro cargo nas próximas eleições. Afirma que se tornará uma militante empenhada na reeleição de Lula e na campanha dos candidatos de partido. ■

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs Senadores, ocupo a tribuna neste momento para solicitar que seja registrado nos Anais da Casa o formidável editorial publicado pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, de 30 de abril de 2006.

O seu título, “Diplomacia de devaneios”, não poderia ser melhor para definir a política externa do governo do Presidente Lula. Política de constrangimento, de fracasso, de ingenuidade, de populismo.

Citando apenas um trecho: “Já não se trata nem de expor a puerilidade constrangedora para a imagem do país, do patético ensaio de enganar a China e a Índia no traçado de uma nova “geografia econômica” como se compraz o presidente Lula de dizer em seus passeios pelo estrangeiro, com a mesma “quase-lógica”

que caracteriza as suas falações ao público externo – e alheio às evidências ofuscantes de que os dois colossos asiáticos desejam, isso sim, instalar-se no centro da geografia econômica da nova ordem mundial, e não dar-lhe as costas”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro mais uma vez que o editorial do jornal O Estado de S. Paulo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

<b>JORNAL</b> <b>O ESTADO DE S. PAULO</b>	<b>DIA/MÊS/ANO:</b> 30 abr. 2006	<b>EDITORIA:</b> Notas e informações	<b>CADERNO:</b> A	<b>PÁGINA:</b> 3
--	-------------------------------------	---	----------------------	---------------------

## Diplomacia de devaneios

**D**ecerto à falta de melhor argumento para rebater as críticas à bisonhice da diplomacia lulista – a tentativa de obrigar os relógios do Itamaraty a andar para trás –, os defensores do neoterceiro-mundismo nas relações internacionais do Brasil acusam os seus oponentes de querer instituir “uma política externa do B”. Como se a existente fosse do A, de avançada, e não do D, de desastrosa. Ou do I, de irresponsável.

Já não se trata nem de expor a puerilidade, constrangedora para a imagem do País, do patético ensaio de enganar a China e a Índia no traçado de uma nova “geografia econômica”, como se compraz o presidente Lula de dizer em seus passeios pelo estrangeiro, com a mesma “quase-lógica” que caracteriza as suas falações ao público interno – e alheio às evidências ofuscantes de que os dois colossos asiáticos desejam, isso sim, instalar-se no centro da geografia econômica da nova ordem mundial, e não dar-lhe as costas.

Deixe-se de lado também o africanismo preferencial do presidente, que o faz tratar como se estadistas fossem ditadores primários de países assolados por toda a sorte de calamidades (além da ditadura), que continuam na mesma situação de antes depois da passagem de Lula por lá. Pelo motivo elementar de que o resgate das devastadas populações africanas depende daquilo que a retórica do dirigente brasileiro não se cansa de vergastar em suas recorrentes incursões pela futilidade – os centros do poder mundial. Se a ONU, que é a ONU, não consegue romper o padrão de avareza e egoísmo do Norte próspero, que dirá o Brasil.

É no entorno do País, a América do Sul, que a política externa do PT – exibe a sua dimensão antinacional por excelência. O qualificativo não é impensado: o protagonismo, como diriam os argentinos, da diplomacia regional brasileira derivada de uma ambição de liderança que tende a provocar entre os vizinhos uma reação de ressentimento de igual intensidade, desserve ao interesse nacional. A omissão de Brasília em face das investidas do boliviano Evo Morales contra a Petrobras é apenas o exemplo do dia dessa aberração.

Embora o Estado brasileiro seja o principal

acionista da empresa visada pelo indopopulismo no poder em La Paz, nem o Itamaraty, nem o presidente – reféns, um e outro, dos próprios devaneios ideológicos – saem em defesa do que outra coisa não é se não a soberania nacional. E não se enganem: para o populismo de terceira categoria que grassa em alguns vizinhos – e que não deve ser confundido com o progressismo de Bachelet, no Chile, e Tabaré Vasquez, no Uruguai –, o verdadeiro número um não é Lula, mas Hugo Chávez, com os seus cofres cheios das rendas do petróleo.

Esses fatos foram há pouco esmiuçados por um dos mais respeitáveis egressos do Itamaraty, o embaixador Marcos Azambuja. Numa conferência no Instituto Tancredo Neves, do PFL, foi cirúrgico ao apontar a diferença essencial entre a tradição diplomática brasileira e o que o velho jargão petista chamaria “isso que está af”. Historicamente, a política externa era “uma força de aglutinação e convergência de interesses e legítimas ambições nacionais”. Hoje, é “o terreno em que, por razões diversas, tendências e objetivos. apenas sectários se manifestam”.

Dessas tendências, a que mais irrita, por sua ingenuidade, é a de pretender-se a administração “iniciadora ou criadora de processos que já têm longa trajetória”, nas palavras de Azambuja, citadas pelo colunista Cristiano Romero, do jornal *Valor*. Se o sectarismo e a convicção de estar inventando a roda se combinam, reforçando-se perversamente, que sensibilidade, cautela e pragmatismo – termos empregados pelo embaixador – terá Brasília para lidar com a “onda populista” do outro lado das nossas fronteiras a norte e a oeste?

O eixo do atraso de Chávez e Morales desafia o Brasil a “conviver com lideranças de rumo incerto” e a separar “a legitimidade desses governos – democraticamente eleitos – de bandeiras e sentimentos que não são os nossos e que muitas vezes nem sequer nos convêm”. O Itamaraty tem quadros de primeira para esse desafio. Mas não tem lugar para eles, muito menos para as suas idéias. Para citar um único exemplo, o Brasil se dá ao luxo malsão de nomear cônsul em Madri o embaixador brasileiro em Santiago e ex-embaixador na ONU, Gelson Fonseca Júnior, porque não faz o gênero dos neoterceiro-mundistas aboletados no Palácio dos Arcos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PMDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de solicitar a V. Ex<sup>a</sup> a transcrição na íntegra, nos Anais desta Casa, do editorial do Jornal **O Estado de S. Paulo**, intitulado “A crise exposta do Mercosul”, publicado na edição do dia 22 de maio de 2006.

O tema abordado pelo mencionado editorial é mais que oportuno. O drama enfrentado pelo Mercado Comum do Sul é a mais contundente ameaça à integração regional. Os equívocos da política externa do Presidente Lula são inúmeros, sem dúvida, mas o impasse reinante no âmbito do Mercosul pode trazer prejuízos irremediáveis. Lamentavelmente o tema não foi alçado pela mídia às manchetes, muito em função da eclosão de outros “desastres” em nosso entorno.

Considerarei sintomático o cancelamento do encontro de líderes do Mercosul e da União Européia agendado para a primeira quinzena de maio. É mister destacar que àquela reunião tinha como objetivo a tentativa de retomar as negociações de um acordo comercial entre os dois blocos.

Ao ser informado pelo noticiário das agências internacionais noticiosas de que três presidentes dos quatro países membros do bloco sul-americano – Tabaré Vazquez, do Uruguai, Nestor Kirchner da Argentina e Nicanor Duarte, do Paraguai – decidiram não participar do encontro que deveria acontecer após o encerramento da Cimeira da União Européia-América Latina-Caribe, em Viena, não tive qualquer margem de dúvida: o Mercosul vive o seu crepúsculo.

Nesse contexto, eu gostaria ainda destacar que o incidente na capital austríaca foi um acontecimento emblemático da mais grave e séria crise enfrentada pelo Mercosul desde a sua criação há quinze anos. Vale salientar que o episódio “vienense” acentua também o ceticismo entre os europeus de que o bloco sul-americano não terá condições de retomar nos próximos anos uma unidade política suficiente que viabilize um acordo comercial.

Em boa hora o prestigioso **O Estado de S. Paulo** retoma com precisão e acuidade um tema vital para o futuro da integração de todo o nosso continente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu também gostaria de solicitar a V. Ex<sup>a</sup> a transcrição na íntegra, nos Anais desta Casa, do artigo publicado no Jornal Gazeta Mercantil intitulado “Diretrizes para uma política Industrial”, edição do dia 22 de maio

de 2006, de autoria do Diretor do Departamento de Competitividade e Tecnologia da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – Fiesp – José Ricardo Roriz Coelho.

A crise política deflagrada a partir das denúncias envolvendo um funcionário de segundo escalão da empresa de Correios e Telégrafos, antecedida pelo defenestramento do Sr. Waldomiro Diniz – responsável pelo relacionamento entre o Palácio do Planalto e o Poder Legislativo, contribuiu sobremaneira no sentido de interromper o debate dos grandes temas nacionais. A pauta das discussões foi monopolizada pela sucessão de escândalos que pontuaram o atual Governo.

A marca indelével da gestão Lula é a corrupção e as negociatas que vieram à tona após os escândalos que exibiram uma galeria de personagens soturnos que deveriam ser considerados párias da sociedade, figuras execráveis de baixíssimo estofamento moral que foram investidas em funções de Estado.

A perda da competitividade de nosso País no turbilhão da crise política em curso é um fato inconteste. O artigo de José Coelho é assertivo e nos oferece dados relevantes a serem examinados por todos aqueles que desejam que o Brasil possa retomar no horizonte temporal mais próximo possível, o debate em torno dos temas estratégicos que devem integrar a grande Agenda nacional.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu ainda gostaria de solicitar a V. Ex<sup>a</sup> a transcrição na íntegra, nos Anais desta Casa, do artigo publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, intitulado “O crime organizado”, edição do dia 22 de maio de 2006, de autoria do advogado Ives Gandra da Silva Martins.

A análise competente do jurista Ives Gandra é sempre um balizador importante a ser considerado no debate dos grandes temas nacionais. É oportuno que o Senado Federal no curso do desenvolvimento de seus trabalhos, sejam as discussões em plenário ou nas comissões técnicas, passe em revista às idéias e opiniões emanadas da sociedade brasileira, notadamente dos seus grandes formadores de opinião.

O Brasil assistiu estarecido ao maior ataque do crime organizado contra as forças de segurança já realizado pela bandidagem articulada. A onda de violência que assolou a capital paulista, se alastrou por Mato Grosso do Sul e alcançou unidades de segurança do Paraná é a face mais cruel do escabroso grau

de fragilidade e desordem a que chegou a segurança pública em nosso País.

Não há dúvida de que os últimos acontecimentos revelam a exacerbação da negligência institucional na moldura da crise de autoridade do Estado brasileiro. Lamentavelmente, devemos reconhecer que há muito de omissão, de conivência e de irresponsabilidade administrativa.

De quando em vez, o Estado desperta, anuncia, de forma bombástica até, algumas providências como se estivesse resolvendo de forma definitiva o problema da violência no País. Superado o episódio de notoriedade, o Governo se esquece das suas obrigações e o processo de violência avassa-

ladora se instala, se avoluma e ganha proporções inimagináveis.

Estou convencido, Sr. Presidente, que a eventual insuficiência de recursos disponibilizados é um agravante mas o imbróglcio transcende a esfera do Orçamento. O que falta verdadeiramente é uma política de segurança pública capaz de atender as exigências da sociedade brasileira.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## A crise exposta do Mercosul

**A**s fraturas do Mercosul ficaram mais expostas do que nunca depois que os sócios menores, Uruguai e Paraguai, decidiram proclamar suas frustrações. Não apenas foram esquecidos pelos parceiros mais fortes, Brasil e Argentina, envolvidos em pendengas intermináveis. Perderam importantes oportunidades comerciais, por falta de acordos com os Estados Unidos e a União Européia, os mercados mais cobiçados.

O governo uruguaio voltou a expor suas queixas e ambições num relatório divulgado pela Organização Mundial do Comércio (OMC). Fica evidente, no documento, que o Mercosul não atende às necessidades do Uruguai e que o país procura novos parceiros para fortalecer sua economia.

O relatório é parte do material produzido para a revisão periódica de políticas comerciais, obrigatória para todos os sócios da OMC. O novo governo, segundo o documento, "definiu como uma de suas prioridades a expansão do Mercosul, que deveria melhorar o acesso tanto aos mercados regionais quanto aos extra-regionais, por meio de negociações

conjuntas com terceiros países".

O bloco, hoje, oferece atrativos limitados para o país, se é que oferece alguns, e as principais negociações externas do Mercosul estão paralisadas.

Em 1998, o bloco absorveu 55,3% das exportações uruguaias. Em 2005, apenas 22,9%. Essa mudança poderia refletir uma saudável diversificação de mercados, com exportações crescentes. Não foi o que ocorreu. Em 2004, as exportações uruguaias, US\$ 2,92 bilhões, foram apenas 5,4% maiores que as de 1998.

A recuperação dos valores, depois da queda de 1999, dependeu principalmente de maiores vendas para mercados fora do Mercosul, como Estados Unidos, México e União Européia.

O Uruguai, segundo o relatório, foi incapaz de atrair investimentos para expandir e diversificar sua base produtiva. O governo se absteve, nesse documento, de acrescentar que os novos projetos de fábricas de celulose, os maiores dos últimos tempos, vêm sendo contestados pelos vizinhos argentinos.

"Nessas circunstâncias, é também essencial explorar as possibilidades individuais de melhorar o acesso a outros mercados, por meio da conclusão de acordos bilaterais de conteúdo comercial, capazes de criar oportunidades para atração de investimentos."

O acordo de livre-comércio com o México é apontado como "bom exemplo" das iniciativas necessárias. Agora, segundo o relatório, o governo discute com autoridades americanas o fortalecimento de vínculos econômicos e comerciais.

O que o documento não esclarece é que o acordo com o México foi possibilitado por uma exceção aberta nas normas do Mercosul. Não há exceção semelhante para um acordo com os Estados Unidos.

Já ninguém duvida de que o Uruguai poderá deixar a união aduaneira do Mercosul, se os norte-americanos se dispuserem a negociar um tratado de livre-comércio. Um passo preliminar foi dado, quando Uruguai e Estados Unidos formalizaram um pacto de proteção de investimentos.

A disposição uruguaia de buscar novos

acordos com parceiros importantes está exposta, portanto, na vitrine da OMC: os demais 148 sócios do clube estão informados.

Um novo relatório da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal) acaba de dar razão a Uruguai e Paraguai, quando proclamam suas frustrações com o Mercosul. Nenhum dos dois teve ganhos comerciais importantes desde a formação do bloco. Ambos ficaram em plano inferior no bloco e, além disso, perderam oportunidades no exterior.

O presidente da Câmara dos Deputados, Al do Rebelo, esteve recentemente em Buenos Aires, Assunção e Montevidéu. Ao voltar, manifestou a disposição de trabalhar pela recuperação do Mercosul. Seu plano imediato é trabalhar pela aprovação urgente do Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul, com recursos previstos de US\$ 100 milhões, dos quais o Brasil deverá fornecer 70%.

O interesse é elogiável, mas o bloco não sairá da crise enquanto os sócios maiores continuarem presos a políticas comerciais defensivas e a emperrar as negociações com os maiores mercados. O Mercosul não basta a si mesmo, nem bastam ao bloco políticas de teor terceiro-mundista.

# Diretrizes para uma política industrial

*É necessário uma agenda mínima para ampliar a competitividade atual*

O Índice de Competitividade Fiesp, que compara 43 países responsáveis por 95% do PIB mundial, permite compreender a diferença que precisa ser vencida pelo Brasil para entrar no grupo dos países competitivos. A 39ª colocação que amargamos diz muito a respeito do esforço necessário para que o País se torne competitivo e alcance o custo-Brasil.

Competir em um ambiente com taxas de juros estratosféricas, uma das maiores cargas tributárias do mundo, limites de infra-estrutura e câmbio valorizado é uma tarefa árdua. Somado a esse esforço temos ainda de enfrentar a competitividade no cenário internacional de novos players que vêm apresentando estratégias agressivas como China, Índia e outros países emergentes. Esse meio tem inibido investimentos em atividades produtivas de maior valor agregado e levado as empresas a adotar estratégias de redução de custos.

Diante desse cenário são necessárias ações urgentes para enfrentar a herança deixada por anos de adiamento da resolução de nossos problemas estruturais, com uma estratégia que combine propostas voltadas à política econômica e política industrial — esta última banida das discussões do governo e habitualmente discutida pelos países emergentes. Essas ações podem diferir em termos da natureza e do grau de “ativismo” dos instrumentos utilizados, mas definem horizontes, elegem prioridades e coordenam os processos decisivos relativos ao desenvolvimento.

Paralelamente ao enfrentamento das questões sistêmicas (juros e câmbio), necessitamos criar novas competências nas empresas para torná-las aptas à concorrência nos mercados. Adicionalmente, devemos também reestruturar as trajetórias competitivas e as novas tendências em direção aos setores de

maior conteúdo tecnológico e maior agregação de valor.

Para promover a atividade produtiva a estágios de desenvolvimento superiores aos dos nossos amigos emergentes devemos impulsionar simultaneamente o aumento da inserção internacional na “ponta” da indústria (via exportações e substituição competitiva de importações) e a modernização do “miolo” da indústria, integrado por setores tradicionais, com grande participação de pequenas e médias empresas e voltados para o mercado interno.

Para tanto precisamos recorrer a uma política industrial que seja focada em ampliar as capacidades competitivas existentes, fomentando a pauta de exportação e a inclusão de novos produtos com maior valor agregado.

Assim, para alcançar essa sonhada competitividade é preciso que seja criada uma agenda mínima para o desenvolvimento industrial regida por uma política tecnológica centrada em elevar os esforços em pesquisa e desenvolvimento do setor privado, sobretudo das pequenas e médias empresas — isoladas ou organizadas em arranjos produtivos locais (APLs) —, bem como favorecer o desenvolvimento de tecnologias portadoras de futuro (biotecnologias, energias renováveis e nanotecnologia).

A criação de uma política de investimento e crédito irá também reduzir progressivamente o custo do crédito, rever o papel das agências de fomento, melhorar o acesso das micro, pequenas e médias empresas, oferecer maior funcionalidade ao mercado de capitais e desonerar o investimento. Além de uma política de atração e regulação do capital estrangeiro, tomando o Brasil base produtiva dos grandes players internacionais e promovendo o adensamento industrial e a substituição de importações.

Também é necessário motivar uma política de desenvolvimento setorial que respeite as cadeias industriais com capacidade competitiva que demandam ações voltadas à melhoria do acesso aos mercados internacionais e de apoio à internacionalização das empresas.

Além de oferecer suporte às cadeias com deficiências competitivas estruturais que necessitam de reestruturação patrimonial, é fundamental alianças estratégicas com empresas estrangeiras, forte investimento em modernização e cooperação e capacitação das empresas nacionais. Por último, suporte às cadeias com fragilidades competitivas que necessitam de apoio intraempresa (desenvolvimento de processos de produção, marcas, design, redes de distribuição) e interempresas (formação de redes de cooperação verticais e horizontais), constituindo toda uma família de medidas de política industrial voltadas para acelerar a modernização dessas indústrias. Essas questões, bem como questões de outros setores da economia brasileira, serão amplamente discutidas e transformadas em propostas concretas aos candidatos à Presidência da República no Congresso da Indústria da Fiesp, que será realizado nos dias 25 e 26 próximos no Transamérica Expo Center.

\* Diretor do departamento de competitividade e tecnologia da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp)



# O crime organizado

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

**O**S ACONTECIMENTOS que culminaram com a luta campal entre criminosos do PCC e a polícia estadual têm sido comentados por especialistas, autoridades e pessoas de renome, à luz das causas que levaram ao movimento, dos erros da política carcerária e penal do Brasil, da permissividade da legislação, da lentidão da Justiça, cujas leis processuais permitem que se retardem julgamentos e possibilitam a prescrição e a impunidade, e diversos outros aspectos relacionados ao diagnóstico da crise, suas causas com soluções de médio e longo prazo, mais do que para a premente necessidade de um novo comportamento dos governos e da sociedade sobre a questão.

De início, quero esclarecer que pertenci à Anistia Internacional, no Brasil, até deixar a entidade de atuar no país. Fui contra a pena de morte e não contra a punição rigorosa. Fui contra o tratamento indigno de presidiários, mas não contra a prisão de criminosos. Fui contra a lentidão dos julgamentos e não contra a observância do devido processo legal. Prefaciei, inclusive, livros de detentos e de ex-detentos.

Sinto-me, pois, à vontade para escrever este artigo.

Estou convencido que há necessidade de endurecimento das medidas a serem tomadas, mas com absoluto respeito à dignidade dos marginais, visto que o Estado não pode retribuir na mesma medida o tratamento que a sociedade recebeu daqueles que não têm consideração com a vida humana e com a comunidade em que vivem.

Em que consistiria este endurecimento? Em isolar, sem possibilidade de comunicação, a não ser com seus advogados em dias predeterminados, os chefes de quadrilhas encarcerados, separando-os dos demais presos e, principalmente, dos companheiros soltos, para que não tenham qualquer contato com seus parceiros.

O enrijecimento residiria, por exemplo, não apenas em não permitir celulares, mas em agravar a pena daqueles que fossem apanhados com esses equipamentos, tornando o agente público, o advogado ou o ente familiar co-autor do delito se, de alguma forma, tivessem contribuído para seu in-

## Há necessidade de endurecimento das medidas a serem tomadas, mas com absoluto respeito à dignidade dos marginais

gresso em estabelecimentos prisionais. Investiria, pesadamente, no serviço de inteligência da Polícia Militar, a fim de que fosse possível detectar, com tempo suficiente, a preparação de movimentos semelhantes àquele que assistimos em São Paulo.

Alvin Tofler, no livro "Guerra e Antiguerra", observa que a guerra contra o inimigo externo ou contra o inimigo interno só poderá ser bem sucedida à base de um excepcional serviço de inteligência. A informação é tudo, para evitar conflitos futuros.

Como terceira medida, aumentaria efetivos e remuneraria melhor seus integrantes. Mesmo considerando que recebem, os policiais militares e os agentes da polícia, mais do que a média dos servidores, considero ainda insuficiente, pois a melhor forma de evitar-se a tentação de corrupção é a tranquilidade de terem, os policiais, como sustentar a família, dignamente. Com melhor remuneração, haveria também a possibilidade de obter qualificação ainda maior nos quadros da polícia.

Tornaria a preparação, de todos os quadros policiais, para enfrentar este tipo de movimento, a partir de agora, muito mais intensa e adequada.

Tornaria ainda menos branda a legislação penal para o crime de colocar em pânico uma cidade inteira, esperando que os tribunais superiores, diante da gravidade do ocorrido, sejam mais conscientes do risco de interpretações brandas, elásticas e permissivas para o crime.

Finalmente, se deveria tornar a pena agravada, consideravelmente, em nível de legislação a ser proposta, sempre que o criminoso matasse um agente público de segurança.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS, 71, advogado tributarista, professor emérito da Universidade Mackenzie, da Unifmu e da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, é presidente da Academia Paulista de Letras, do Conselho de Estudos Jurídicos da Federação do Comércio de São Paulo e do Centro de Extensão Universitária.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

1

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006), que *reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador **Luiz Otávio**  
Prazo final: 15-6-2006

2

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 282, de 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 282, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais, para o fim que especifica.*

Relator revisor: Senador **Paulo Paim**  
Prazo final: 23-6-2006

3

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 12, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006), que *altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores*

*públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes; a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT; a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC; cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo; dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência; sobre a cessão de servidores para o DNIT; e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União; a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; e a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; e revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; e da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006; e autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.*

Relator revisor: Senador **Gilberto Mes-  
trinho**

Prazo final: 23-6-2006

4

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (proveniente

da Medida Provisória nº 284, de 2006), que *altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.869, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivos da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.*

Relator revisor: Senador **Edison Lobão**  
Prazo final: 4-7-2006

5

**SUBSTITUTIVO À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 64, DE 1999  
(Votação nominal)**

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

6

**SUBSTITUTIVO À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 12, DE 2003  
(Votação nominal, se não houver emendas)**

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 30, DE 2002**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 9, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que *dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal* (dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB).

Parecer sob nº 486, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que *determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

10

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.*

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

11

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções).*

Parecer sob nº 157, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

12

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).*

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

13

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na

Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.*

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

14

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.*

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator Senador Roberto Saturnino.

15

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia do Radialista.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

16

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus.*

Parecer favorável, sob nº 479, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora Senadora Roseana Sarney.

17

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 9, de 2002)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73*

– CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

18

### PROJETO DE LEI DO SENADO

#### Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

19

#### REQUERIMENTO Nº 462, DE 2006

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 462, de 2006, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando seja consignado um voto de repúdio pela decisão do Tribunal Penal Central do Iraque, que condenou à pena de morte o responsável pelo atentado que ocasionou a morte de Sérgio Vieira de Mello.

Parecer sob nº 490, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional,

Relator: Senador Roberto Saturnino, favorável, com alterações que apresenta.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 15 horas e 25 minutos.)*

**(OS Nº 13073/06)**

#### **DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR MARCO MACIEL NA SESSÃO DO DIA 18 DE MAIO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Nobre Presidenta, Senadora Heloísa Helena, quero, antes de iniciar minhas palavras, agradecer o registro que V. Exª fez a respeito da minha presença no plenário na noite de hoje.

Mas, Srª Presidenta, venho à tribuna para falar sobre um tema também objeto da preocupação de V. Exª, que é o Nordeste. E vou centrar obviamente minha apreciação sobre Pernambuco, Estado que tenho a honra de representar nesta Casa.

Hoje, em termos econômicos, o PIB **per capita** do Nordeste é cerca da metade do valor médio nacional e o da área do semi-árido é cerca da quarta parte, algo como R\$2 mil por habitante. Muito baixo é também o Índice de Desenvolvimento Humano, indicador medido por um órgão da ONU.

É bom lembrar que o semi-árido é uma região caracterizada por baixo índice pluviométrico e chuvas irregulares – mal distribuídas no espaço e no tempo – provocando o recorrente fenômeno da seca. Esse aspecto torna-se dramático quando consideramos que ali vivem cerca de vinte milhões de pessoas, das quais a metade, aproximadamente, na zona rural.

Esforço especial, a meu ver, deve ser feito para a preservação do meio ambiente, sobretudo da Caatinga, bioma tipicamente brasileiro, único no mundo, com rica diversidade biológica, tanto na flora quanto na fauna. Na realidade, nos períodos prolongados de seca, típicos do semi-árido, quase que somente sobrevivem, como V. Exª sabe, alguns vegetais e alguns animais, e pássaros, inclusive a retirante asa-branca, que, como lembra Luiz Gonzaga, volta quando as chuvas retornam.

Mas, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como ameaça adicional ao bioma Caatinga e ao ecossistema do semi-árido, existe o perigo da desertificação, degradação física de uma região causada por fatores agressivos – climáticos ou humanos. É bom lembrar que o homem é também um grande predador. Estudos

realizados pelo Professor João Vasconcelos Sobrinho, engenheiro agrônomo e ambientalista pernambucano, já falecido, tiveram repercussão internacional na Conferência das Nações Unidas, realizada em Nairobi, no ano de 1977.

Com relação à Caatinga – volto à Caatinga porque é um bioma único no mundo, algo semelhante existe na África, não exatamente com as mesmas características –, na condição de Vice-Presidente da República, ao tempo em que governava o País o Presidente Fernando Henrique Cardoso, tive oportunidade de participar de ações que propiciaram ao Governo de Pernambuco a elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico da Biosfera da Caatinga. Foram despendidos, naquela ocasião, em termos atuais, cerca de R\$ 600 mil na elaboração do projeto.

A primeira fase, correspondente à formulação de cenários e organização de banco de dados, entre outros itens, está concluída. A metodologia desenvolvida teve aceitação internacional e está sendo consultada por vários países, sendo objeto de estudos acadêmicos. O banco de dados, consolidando todas as informações sobre a Caatinga, antes espalhadas por inúmeras organizações, tem sido usado por todos os Estados nordestinos. Outras regiões do País estão adotando a mesma metodologia nos seus estudos ambientais, o que prova o acerto do projeto que se desenvolveu com relação especificamente à caatinga enquanto bioma, embora não tenha sido ele elevado, no art. 225 da Constituição, à condição de bioma a ser preservado como prioritário.

Há uma segunda fase do projeto que ainda precisa ter continuidade: a realização do zoneamento propriamente dito, que depende de recursos financeiros adicionais – aproximadamente um milhão de reais – já solicitados ao Governo Federal, mas ainda não liberados, o que é uma pena.

Apelo, pois, ao Governo Federal que libere os recursos, aliás de pequena monta, como se vê, para a continuidade de execução do projeto. Existem, ainda, quatro outros projetos, integrantes do programa de revitalização da Bacia do Rio São Francisco, tão degradada também, todos na dependência de recursos financeiros do Governo Federal.

Esses projetos visam: Recomposição de Matas Ciliares na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco; Implantação de Módulos de Combate à Desertificação e Convivência com a seca; Gestão Participativa dos Recursos Hídricos: Consolidação do Comitê e dos Conselhos de Usuários de Água nas Bacias Hidrográficas do Rio Pajeú e Moxotó e; finalmente, Gerenciamento Integrado dos Resíduos Sólidos da Bacia Hidrográfica do rio Moxotó. Enfim, são, como disse, projetos importantes para a região, inclusive para o meu Estado.

Os valores previstos para a realização desses projetos somam cerca de R\$2,2 milhões, podendo o Governo de Pernambuco inclusive participar com aproximadamente 10% do total, o que prova a disponibilidade do Estado em ajudar a que esses estudos prossigam. Há cerca de dez meses foram solicitados ao Governo Federal recursos financeiros correspondentes a R\$2 milhões, mas até o presente nada foi alocado, o que revela a baixa prioridade atribuída, infelizmente, pelo Governo Federal à questão ecológica, de modo particular no Nordeste.

Sr<sup>a</sup> Presidente, desejo dirigir apelo para que o Governo Federal volte a liberar recursos financeiros para irrigação, pois, desde o início de 2003, quando tomou posse o Presidente Lula, até os nossos dias, como se vê por números que vou agora mencionar, não foi liberado recursos suficientes para finalizar os projetos em andamento.

Antes do Governo Figueiredo, tinham sido irrigados em Pernambuco sete mil hectares. O Projeto Bebedouro, foi, penso, o primeiro projeto a ser implantado, ainda sob a inspiração de Celso Furtado, então Superintendente da SUDENE. No Governo do Presidente Figueiredo, foram irrigados no Vale do São Francisco 39 mil hectares. No Governo do Presidente Sarney, 21 mil hectares. No Governo Collor/Itamar Franco, sete mil hectares. No Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, 31 mil hectares. No Governo atual, zero; não foi irrigado nem um hectare em território pernambucano.

Nesse sentido, peço que o Governo Federal libere recursos para a irrigação no Nordeste, de modo especial em Pernambuco. Creio que a situação não é apenas de Pernambuco. Outros Estados do Nordeste estão sofrendo muito com a descontinuidade das obras de irrigação.

A esta altura da sessão, representantes dos outros Estados do Nordeste não estão presentes, daí porque não podem trazer a contribuição, via aparte, para o esclarecimento do tema. O fato é que, infelizmente, as obras de irrigação foram suspensas, pelo menos em Pernambuco, a partir do ano de 2003.

Lembro, por oportuno, que deixamos recursos no Orçamento, mas, no primeiro dia útil de 2003, houve um decreto do Governo Federal contingenciando-os e aqueles para irrigação de Pernambuco foram integralmente contingenciados. Daí por que, de 2003 aos nossos dias, nem um hectare em Pernambuco foi irrigado pela Codevasf, de acordo com os dados de que disponho. Gostaria até de ser contestado e estar equivocado, mas essa é a dura realidade.

A região banhada pelo rio São Francisco tem um potencial de irrigação de um milhão de hectares, sem conflito com o setor elétrico. Atualmente estão utiliza-

dos em irrigação 330 mil hectares, restando, portanto 670 mil, sendo 190 mil em Pernambuco.

Esses dados assumem um significado muito especial quando se considera que, em média, a fruticultura irrigada gera cerca de três empregos por hectare, um direto e dois indiretos, com investimento da ordem de 21 mil reais – 7 mil por emprego gerado, baixíssimo, se compararmos, por exemplo, com a indústria automobilística ou com qualquer outro setor da economia, nos quais o investimento necessário para a geração de um único posto de trabalho, chega, às vezes, no mínimo a 15 ou no máximo a 200 mil dólares por emprego gerado. No caso da cultura da uva, e em Pernambuco esse cultivo se desenvolveu muito e já estamos não somente abastecendo o mercado interno com uvas da boa qualidade, mas também produzindo vinhos de excelente qualidade, sobretudo o vinho branco. No caso da uva, a geração de emprego chega a ser 7 por hectare irrigado.

Encerro este pronunciamento apelando para que o Governo Federal volte a liberar recursos financeiros para a irrigação, suspenso desde 2003. Uma dura constatação que fizemos ao ler o **Diário Oficial** do primeiro dia útil de janeiro, foi verificar o corte total, lógico, à época se usou a expressão que ainda não está devidamente dicionarizada – contingenciamento. Sempre pensamos que o contingenciamento pode levar a um descontingenciamento. Mas o fato é que não houve e os recursos previstos para 2003 não foram liberados. Não foi liberado sequer R\$1,00, e, em sucessivos anos, o Governo Federal não alocou recursos.

Sabemos que essa atividade é geradora de empregos a baixos custos e os projetos de revitalização da Bacia do São Francisco são também importantes para que o bioma Caatinga seja protegido e afastado do risco da desertificação.

Agradeço, nobre Senadora Heloísa Helena, o tempo que me concedeu e quero, com essas palavras, declarar encerrado o meu pronunciamento.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 19 DE MAIO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Senadora Heloísa Helena, existe uma passagem de Tolstói que é muito batida, aquela história de se ser universal ao se cantar a própria aldeia.

Outro dia, eu estava lendo em um jornal da minha terra, um jornal de Manaus, **Diário da Amazonas**,

matéria da jornalista Camila Gabriel, que trata de um tema do cotidiano de Manaus, Senador Sibá Machado, referentemente a uma pessoa chamada Dona Eló. Ela é o anjo da guarda de um incontável número de crianças que estudaram ou que ainda estudam no Centro Integrado de Educação – Christus, CIEC.

Desde 1965 que ela faz isto: controla a entrada e a saída dos alunos com o mesmo zelo com que o fazem os pais e as mães dessas crianças.

Nessa reportagem, sobre essa extraordinária figura de mulher e servidora dedicada, que não deixa nenhuma criança sair no final das aulas sem o pai, a mãe ou o responsável devidamente credenciado, está ali a imagem do amor – V. Ex<sup>a</sup> vai ver aonde quero chegar. Ela fica do lado de dentro do portão e por ali não entra nenhum estranho. É sua missão – hoje, mais do que nunca, indispensável – dado o clima de violência nas capitais e nas grandes cidades do País, inclusive em Manaus.

O nome por inteiro de Dona Eló é Eloniza Vilaroca Monteiro, mas, se alguém chegar ao colégio para falar com Eloniza, no mínimo vão estranhar, não vão saber quem é. Seu apelido foi sugerido pelo Diretor do Ciec, para quem o nome Eloniza é muito comprido. Ela gostou e nunca mais deixou de ser a Dona Eló e, para as crianças, a tia Eló.

Neste ano, Dona Eló cuida dos 420 alunos do pré-escolar do Ciec, mas nem faz idéia do total de alunos entregues aos seus cuidados ao longo dos 31 anos em que ali trabalha. O que ela sabe é que gosta do ofício que passou a desempenhar poucos anos após sua vinda para Manaus, procedente do Município de Boca do Acre, onde nasceu.

Dona Eló, segundo essa matéria jornalista, diz que suas crianças cresceram e que não seria possível lembrar os nomes de todos, mas, de vez em quando, encontra alguém que, tendo sido aluno do Ciec, vai logo falando: “A senhora que cuidava de mim quando eu chegava e saía da escola”.

Homenageio Dona Eló e requeiro que a matéria do **Diário do Amazonas**, da jornalista Camila Gabriel, passe a integrar este pronunciamento, para dizer que, de repente, se não se cuida de uma política efetivamente nacional de segurança pública, todo esse amor de Dona Eló é em vão, porque, quem seria ela para enfrentar uma investida organizada de criminosos adestrados, armados?

É um fenômeno nacional o da insegurança pública, Senadora Heloísa Helena. É tão nacional que explodiu em dó maior, em São Paulo; em dó menor, no Paraná e no Mato Grosso do Sul e em dó maior, no Rio de Janeiro, quando um quartel do Exército, não menos que um quartel do Exército, Presidente

Sibá Machado, foi tomado de assalto pelo crime organizado, pelo tráfico. E é tão nacional que o PCC, por quatro notas de R\$50,00 ou por dez notas R\$20,00, comprou, na Câmara dos Deputados uma consciência, um funcionário, que cedeu ao PCC, que cedeu aos advogados do PCC uma gravação que pode ter sido chave para o crime organizado descobrir que ia haver essa transferência – necessária – de quase 800 criminosos de alta periculosidade de um presídio para outro. Chegou aqui.

Estranho o fato. No Senado não se grava sessão secreta. Não sei por que gravaram na Câmara; e, mais ainda, gravaram na Câmara por intermédio de um funcionário terceirizado. Se é secreta, não se grava, como fazemos inclusive nas nossas corriqueiras reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

Mas cito aqui o caso da Dona. Eló, porque, de repente, percebe-se que bastava a Dona. Elo, durante tantos anos, para dar segurança às crianças. E agora? Esse **apartheid** não é a solução. Então, blinda seu carro quem tem dinheiro, e quem não tem dinheiro, quem está na miséria, busca formas muito duras de sobrevivência.

Temos de ter uma política nacional de segurança pública, sob a liderança do Presidente da República, com um projeto que comece com o fechamento das nossas fronteiras, que hoje são veias abertas por onde passam as drogas e as armas, e com entrosamento absoluto com os governos dos Estados e entre os governadores dos Estados. Ou seja, eles, entre si, também fazendo as suas políticas de fronteiras estaduais. E os prefeitos e os governadores levando cidadania. A Justiça fazendo efetivamente valer seu peso de poder e não permitindo que a justiça do tráfico vigore nas favelas, nos bairros das periferias das grandes cidades brasileiras.

Que a justiça não seja esta que, hoje, faz com que um pai de família, cuja filha tenha sido estuprada, não a leve à Delegacia da Mulher, em certos locais da periferia brasileira, e, sim, ao chefe do tráfico. Ele, então, manda exemplarmente fazer justiça, matar, fazer e acontecer, em troca inclusive, quem sabe, de o irmãozinho da pessoa que foi estuprada virar, a seguir, o aviãozinho do tráfico dele, para morrer antes de completar os 25 anos de idade, como tem sido a dura realidade. Uma realidade tão dura, Senador Sibá Machado, que, se não houvesse esta situação de criminalidade no Brasil, a média de vida do brasileiro seria maior. Ela é menor porque nossos jovens estão sendo assassinados, estão-se matando, estão morrendo. É uma coisa grave!

Citei o exemplo da minha terra, mas o problema existe em Manaus, São Paulo, Rio de Janeiro – não sei como está na sua Rio Branco, mas sei que se deteriorou

em Macapá. Sei também que a Cuiabá do nosso querido Senador Antero tem índices que se estão agravando.

Ou seja, se mantivermos aquele pensamento comodista, que ouço muito na minha terra, que é o seguinte: “Ah, em Manaus está grave, mas não é igual a São Paulo, não é igual ao Rio!”, isso significará a autorização tácita para que o quadro se agrave mais ainda e que, daqui a pouco, fique igual a São Paulo e igual ao Rio.

É preciso matar no nascedouro as manifestações do crime organizado e, onde não estiver completamente organizado, não deixar que se organize.

Aproveito esta sessão para fazer um balanço sereno, propositivo e autocrítico da nossa própria posição aqui, no Congresso Nacional. Sempre digo que a culpa de tudo isso é da sociedade. Ela começa no Governo Federal, nos Governos estaduais – todos –, passa pelas Prefeituras municipais, pela Justiça, que precisa se desencastelar e chegar perto do povo e pela OAB, porque se tem alguém falando no telefone celular que foi passado ao Marcola não sei das quantas por um advogado, é evidente que esse advogado deve ser revistado. Ele não pode continuar entrando no presídio para dar celular a quem quer que seja. Eu não vejo que esteja aí alguma ofensa à integridade da atuação do advogado. É preciso dizer a ele que não pode dar o celular para o Sr. Marcola mandar seqüestrar pessoas, mandar incendiar ônibus, mandar matar policiais, bombeiros, enfim. Passa pela necessidade de as ONGs reforçarem esse esforço, que precisa acontecer com mais força, pela cidadania por parte do Poder Público federal. Passa até pela conscientização do usuário de droga, passa por toda a sociedade.

Ou nós somos capazes de dar uma resposta de Nação, uma resposta inteira, íntegra, ou nós vamos nos perder nos nanismos, na pequenez e vamos ver, realmente, este País se conflagrar, o que é uma pena, porque eu dizia: “Meu Deus, o Brasil, agora, tem uma economia estável, o Brasil tem potencial de consumo enorme, o Brasil tem uma miséria brutal mas já tem setores de excelência tecnológica, o Brasil tem recursos naturais abundantes, o Brasil é a pátria da água. O que mais vai atrapalhar o Brasil?” O crime organizado. Sempre tem algo que impede que o nosso futuro seja atingido, porque gerações e gerações se portam mal no presente e o Brasil vai postergando o seu futuro.

Eu diria, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que o Presidente do Senado e do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, tem feito esforço na defesa desse poderio, reconheço isso. No entanto, em função da avalanche de escândalos de corrupção, que ainda domina o noticiário, o Congresso Nacional acabou ficando a reboque desses desmandos, por que não dizer da promiscuidade que teve início com o



mensalão para Parlamentares, com implicações para dentro e para fora do Palácio do Planalto pela compra de Partidos e Bancadas na Câmara dos Deputados, sob os auspícios de dirigentes da atual ordem dominante no País.

É verdade que, no próprio Congresso, houve e ainda há sérias reações a esses escândalos, ao mesmo tempo em que a Nação fica indignada e a sociedade assiste à absolvição de 10 mensaleiros na Câmara. É o jeito fácil de se colocarem embaixo do tapete essas nódoas que prejudicam a credibilidade da política brasileira.

Num primeiro momento, logo após a indignação, surgem soluções de curtíssimo prazo que, na prática, não são efetivadas: um escândalo é abafado e atropelado por outro escândalo de maior envergadura logo a seguir.

Ao tentar soluções para esses escândalos, que são conhecidos e vêm de longa data, o Congresso move-se lentamente, e a euforia se acaba em poucos dias. Os problemas e os escândalos são esquecidos e isso é ruim para todo o País e não apenas para o Congresso Nacional.

Como exemplos, relaciono a seguir alguns casos amplamente divulgados recentemente:

**Comissão de Orçamento/Sanguessuga** – a Comissão de Orçamento, já é amplamente conhecida, tem apresentado problemas que lembram o episódio dos anões no início da década dos anos 90. Os procedimentos e o **modus operandi** da Comissão chegaram a limites vergonhosos, permitindo, inclusive, a revogação da resolução que disciplina a tramitação das matérias orçamentárias naquela Comissão, mas, diante da falta de uma nova regra, a antiga resolução teve de ser “ressuscitada” para viabilizar o funcionamento da Comissão e aprovar as matérias de sua competência.

A Operação Sanguessuga, amplamente divulgada pelos meios de comunicação, pode ser apenas o fio de um novelo que envolve corrupção em outras áreas do Governo. Para tristeza do País, ainda não se conseguiu, até agora, uma solução para estancar os problemas, melhor dito, os escândalos que envolvem a Comissão de Orçamento.

Senador Sibá, V. Ex<sup>a</sup>, que está aqui comigo há mais de três anos, e a Senadora Heloísa Helena, que aqui já estava, certamente me ouviram falar, por várias vezes desta tribuna, que eu aguardava um escândalo próximo e enorme na Comissão de Orçamento. É aquela coisa de “um dia a casa cai”, “um dia a casa cai”. Um dia a casa caiu. A casa caiu. A casa caiu. Nós não podemos, portanto, de maneira plácida, continuar achando normal o que é de absoluta anormalidade.

**Voto secreto** – logo depois que o Plenário da Câmara absolveu 10 mensaleiros, veio a indignação e começou o movimento para se aprovar uma emenda à Constituição que acabaria com o voto secreto, numa tentativa de pôr fim à impunidade. Até onde se sabe, a PEC não saiu de onde estava. Continuamos vendo o Congresso numa medíocre atitude corporativista e não se fala mais no tema.

**Nepotismo** – o Conselho Nacional de Justiça aprovou o fim do nepotismo no Judiciário. De imediato, o Congresso começou a se mover para estender a medida aos Poderes Executivo e Legislativo. Da mesma forma, a PEC somente foi noticiada nos primeiros dias após a decisão do Conselho. Hoje, não se fala mais nisso também.

**Segurança pública** – a questão da segurança pública vem-se degradando a cada dia e o que vemos é a incapacidade de a gestão pública atual – refiro-me a todos os níveis, não estou aqui particularizando nível algum de poder – ensejar alguma perspectiva para a população e também a carência de políticas públicas para sanar problemas e gargalos estruturais que inibem uma ação do Estado voltada para o crescimento e o desenvolvimento sustentado.

O que aconteceu nos últimos dias, em São Paulo, é de lamentar. Já não é possível essa afronta ao Estado de direito, em que quadrilhas organizadas paralisam uma cidade por meio de ações coordenadas de dentro dos presídios.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Congresso não pode ficar a reboque de escândalos. Temos que agir com uma pauta própria. Agir **ex-ante**, porque hoje o Congresso tem agido **ex-post**. Até quando teremos que esperar que ocorram novos escândalos políticos e financeiros e mais atos de violência para que o Congresso se mova? O Congresso tem que buscar soluções para resolver os problemas enfrentados pela nossa sociedade. Ouvir – e ouvir de uma vez por todas – a chamada voz rouca das ruas. Não dá mais para agir de afogadilho. Não dá mais para reagir somente nas primeiras horas, sem que haja efetiva continuidade às ações saneadoras, aquelas que visam a expungir vícios do passado.

O Brasil tem que deixar para os arquivos a legislação do atraso. O futuro exige que este presente não seja o da mentira, o da traição, o da pequenez, o do nanismo, o da hipocrisia, o da inércia ou omissão.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# **D**OMINGUEIRA *Eloniza Monteiro controla a entrada e saída dos alunos da escola*

## **Dona Eló e seus 31 anos de dedicação às crianças do Ciec**

CÂMILA GABRIEL

Da Redação

Todo aluno que estudou, quando criança, no Centro Integrado de Educação Christus (Ciec) nos últimos 31 anos certamente lembra da dona Eló, sempre no portão, controlando a entrada e a saída dos estudantes do pré-escolar. O mesmo pode-se dizer dos pais, que confiaram a ela seus filhos e hoje levam os netos para a escola.

Ela, que hoje tem 70 anos, começou a trabalhar no Ciec em 1965, convidada pelo diretor Orígenes Martins. Na época, trabalhava no Supermercado Royale, quando o professor a procurou. "Ele foi lá e disse: 'Mainha - só me chamava assim - estou precisando de uma pessoa para trabalhar no Saci Pererê [antiga unidade de pré-escolar do Christus], você sabe de alguém?', disse. Dona Eló contou que já estava querendo deixar o emprego no supermercado, pois o pai havia morrido e ela, que estava doente, foi obrigada a trabalhar mais cinco dias. "Quando disse isso para o professor (Orígenes Martins), ele disse que eu já estava empregada", afirmou.

A ex-funcionária do supermercado gostou logo de cara do novo trabalho. Ela deveria ficar no portão de entrada da escola, evitando que as crianças deixassem o colégio sem a companhia dos pais ou que algum estranho tivesse acesso às dependências do estabelecimento. E até hoje é assim. Sempre que aparece uma cara nova, dona Eló procura a coordenadora, Tia Rita, para autorizar a entrada, para a segurança dos alunos. O apelido, 'Eló', ela ganhou do diretor, assim que chegou ao colégio. O nome completo, Eloniza Vilaroca Monteiro, poucos conhecem hoje. "Quando eu vim para cá, o professor disse que este nome era muito comprido e que seria só Eló", contou. E o apelido pegou: Mesmo em casa, ela não é mais chamada de 'Eloniza'. "Se alguém vai procurar Eloniza, ninguém na rua sabe. Todo mundo só me conhece por Eló".

### **'Nossos filhos são os alunos'**

A afinidade com as crianças foi imediata e ela atribui à convivência com os sobrinhos. Isso porque dona Eló nunca foi casada nem teve filhos. "A Tia Rita" costuma brincar que os nossos filhos são os alunos da escola", contou. Ela nasceu e viveu durante 30 anos no

município de Boca do Acre. Veio para Manaus com a família quando o pai se aposentou. Ele, que era cearense, não a deixava namorar e só permitia que saísse com ele. "Meu pai era muito brabo. O pessoal não ia nem lá em casa porque tinha medo dele", disse.

Dona Eló tem três irmãos e uma irmã casados e uma outra irmã que tem uma filha e mora com ela. Perguntada sobre sua infância, ela disse que pouco lembra daquele tempo, mas consegue observar algumas mudanças no comportamento das crianças daquela época e de hoje. "No meu tempo, a gente brincava muito de roda. Hoje, os meninos só querem brincar correndo. A gente quase não vê criança brincando de boneca", afirmou.

Ela não tem idéia de quantas crianças já passaram pelos seus cuidados na escola. "Só sei que foram muitas", disse. Hoje, somente no pré-escolar, existem cerca de 200 alunos, mas a quantidade já foi bem maior, chegando a 420 crianças por ano. Mesmo com tanta responsabilidade, ela não enxerga dificuldades no trabalho. "Não sei se é porque já estou acostumada, mas não encontro nenhuma dificuldade. não", disse.

Talvez mesmo por gostar da atividade, dona Eló diz que não gosta de faltar ao trabalho. Em 31 anos no Ciec, ela garante que o índice de faltas foi baixíssimo. No ano passado, não deixou de ir ao trabalho nenhum dia e, este ano, até agora, continua assídua. Se é obrigada a faltar por motivo de doença, ela disse que sente falta: "Uma vez, eu peguei uma virose e passei uma semana em casa. Mas a gente fica pensando na escola, nas crianças, não consegue se desligar daqui", contou.

Assim como dona Eló já está acostumada com a escola, os alunos também desenvolveram uma ligação forte com ela. "Nunca tive nenhum problema com as crianças. Se um bate no outro, eles vêm me falar. Qualquer coisa que um pega do outro, eles vêm me contar também".

Ao lado da amizade, é imposta também a disciplina. "Não adianta querer sair fora de hora ou sozinho que eu não deixo. Fecho o portão e ninguém sai", garantiu ela, que chega à escola por volta de 6h30, guarda a bolsa e já fica no portão, de prontidão. Mesmo com o início das aulas marcado para 7h30, neste horário já tem aluno esperando para entrar. Dona Eló fica no portão até 13h. "Se os meninos forem embora cedo, eu também posso ir para casa", explicou.

Aos 70 anos, ela ainda mantém agilidade suficiente para correr atrás de algum menino mais danado, se for preciso. "Quando eles entram, eu fico aqui sentada. Na hora da saída, eu não gosto de ficar sentada, porque, às vezes, algumas pessoas ficam conversando aqui no portão, e eles querem sair de qualquer jeito. Tem que ficar de olho", disse ela, que se orgulha em dizer a idade e garante que faz coisas que gente de 50 não faz. Em casa, à tarde, se dedica aos trabalhos domésticos e ao cuidado com as plantas: "A minha casa é cheia de plantas, adoro cuidar delas, desde pequena", confidencia. Dona Eló disse que faz tudo em casa. "Limpo cozinha, lavo roupa, varro quintal. Não fico só sentada não, se não a gente fica muito mole. Tem que procurar alguma coisa para fazer", afirmou.

### **Reencontros**

Depois de 31 anos, ela disse que não lembra de todos os alunos, mas que a maioria ainda lembra dela. É comum encontrar com adultos que já foram alunos da escola e ainda lembram dela. "Um dia desses, encontrei com um rapaz lá no mercado. Eu quase não conhecia mais ele. Ele estava mais gordo e com um bebê no braço. Foi ele que me reconheceu", explicou.

Em muitas ocasiões, o reencontro acontece na própria escola. Durante esta entrevista

mesmo, pais de crianças que hoje estão na escola se identificaram como ex-alunos. Ela conta que um senhor levou o filho estudar e dona Eló não o reconheceu quando o pai dele, avô da criança, chegou ao Ciec para buscar o neto, a lembrança imediata. "Eu perguntei o que ele estava fazendo lá e ele respondeu que tinha buscado o neto. Só quando ele me mostrou o neto foi que eu descobri que o pai da criança tinha estudado no colégio. Eu lembro o pai, mas não do filho, porque depois criança cresce, muda muito", considerou.

A escola já é, para dona Eló, a segunda casa, onde ela passa, atualmente, a maior parte do dia. Ela está aposentada, mas não tem possibilidade de deixar o colégio. Diálogo: "Quando sair, quer ficar em casa, mas só vai acontecer quando for permitida." "do eles me derem a conta eu fico em casa e não peço, não", riu.

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 19 DE MAIO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder do PSDB. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu já me retirava para viajar para o meu Estado quando chega às minhas mãos notícia de mais um desses disparates de que é useiro e vezeiro o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em proferi-los.

Está na **Folha de S.Paulo** de hoje, em matéria dos jornalistas Eduardo Scolese e Pedro Dias Leite, o seguinte:

No momento em que produtores rurais promovem uma série de protestos em todo o país, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou ontem que, entre os representantes dos fazendeiros, há “cretinices” e ações “oportunistas” [ele se referiu assim: ações “cretinas” e “oportunistas”, Senadora Heloísa Helena; ou seja, linguagem insultuosa].

Além disso, colocou em xeque a renegociação das dívidas dos produtores [aspas para o Presidente Lula, em dia de besteirol aberto]: Nem sei se vamos renegociar dívida com todo mundo. Isso é o que a imprensa está dizendo por aí.

As declarações do Presidente foram feitas ontem à noite a integrantes da CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura), durante reunião no Palácio do Planalto. [E aí é aquela história: para agradar à Contag, fala mal dos agricultores; para agradar os agricultores, falaria mal da Contag. É uma política velha, carcomida, esclerosada, que não leva o País a bom lugar. Na conversa, Lula disse estar preocupado com a próxima semana, quando um grupo interministerial coordenado pelo Ministro Roberto Rodrigues (Agricultura) deve anunciar medidas estruturais para o setor do agronegócio. [Ou seja, começa a desmoralizar seu Ministro, que está, com sua autorização, fazendo um trabalho em favor do segmento da agricultura. Aspas, então:

“Essa é a primeira vez que fechamos um acordo com vocês (agricultores) antes dos grandes fazendeiros.” [O Presidente Lula che-

ga a beirar a irresponsabilidade mesmo; é impressionante; é de doer nos ossos]. “O pessoal da agricultura empresarial e do agronegócio vai querer os mesmos benefícios que vamos dar a vocês, vai virar uma chantagem”. Então, está chamando o agronegócio brasileiro, que sustenta a balança comercial brasileira, de setor chantagista.

Este é o Presidente Lula, o estadista, que é vice-líder de Chávez na América do Sul. Mas muito bem! Isso tudo, toda a raiva de Lula, se deve a uma tolice: alguém colocou um adesivo no carro – isso lhe foi dito –, que dizia o seguinte: “Lula é a desgraça da agricultura”. Aliás, vou pedir que mandem para mim para eu colocar em meu carro.

Ainda na **Folha de S.Paulo**, em matéria de Leandro Beguoci:

O fazendeiro Carlos Sperotto, 68, se diz envaidecido por ter sido citado pelo Presidente Lula na reunião com a Contag.

Diz o fazendeiro Sperotto: “Eu só posso me sentir gratificado em um momento no qual as minhas manifestações estão sendo avaliadas pelo Presidente. Fico envaidecido até”.

Em evidente ironia, foi isso o que disse o fazendeiro. Dono de uma fazenda de trigo no Rio Grande do Sul, Sperotto conta que nunca fez adesivo criticando o Presidente, mas que as declarações o motivaram. “Agora eu vou fazer, colocando o que ele falou de nós”, referindo-se a eles, fazendeiros. Sperotto, que é um homem sincero – talvez por isso irrite tanto o Presidente –, afirma ter certeza de que Lula cria, sim, problemas para os agricultores. Diz Sperotto: “Este Governo está colhendo os frutos de um trabalho elaborado a partir de planejamento para desorganizar a produção”. Aproveitou também para defender subsídios para o setor. Disse que a agricultura é um negócio de risco e que os Governos têm de criar seguros para os agricultores.

Eu lamento, Senador Sibá Machado, o Presidente chamar fazendeiros de cretinos, de oportunistas, demonstrar que até hoje – o seu Governo está acabando – não compreendeu a importância do agronegócio. Então, diz que – palavras dele – esse pessoal da agricultura empresarial e do agronegócio vai “querer chantagear”, Senador Pedro Simon, dizendo que o agronegócio se prepara para chantageá-lo. Ele não

compreendeu até hoje a importância do agronegócio para a balança comercial brasileira, gerando excedentes econômicos, que, sem dúvida alguma, financiam políticas públicas de saúde, educação, políticas sociais. Até hoje entende, numa falsa forma de ver o mundo, que tem amigos, que supostamente seriam os da Contag, e inimigos, os do agronegócio, não percebendo que seu papel é unir a Nação. Mas me parece também que tem um certo viés bastante oportunista – aí, sim –, digo eu, do Presidente: está com a Contag e fala mal dos fazendeiros; está com os fazendeiros e fala mal da Contag, sempre mostrando para os fazendeiros que ele é o moderno, que entende do agronegócio, e sempre mostrando para a Contag que é o homem de antes, o homem de esquerda, um homem que quer fazer uma reforma agrária em cima até de terras produtivas, enfim.

Essas contradições motivam grande parte dessa brutal crise por que passa o agronegócio brasileiro. E a advertência que deixo é que, se o Presidente não cuida do agronegócio de maneira conveniente – e o Estado de V. Ex<sup>a</sup> é extremamente importante no campo do agribusiness –, teremos, a médio prazo, no máximo, uma crise em relação às nossas contas externas, que hoje são fechadas graças ao saldo de balança comercial que temos, e hoje são fechadas graças ao saldo de balança comercial fundamentalmente do setor primário deste País.

Portanto, recomendo ao Presidente, mais temperança, mais tranquilidade; recomendo ao Presidente mais maturidade. É muito bom que ele entenda que tem uma sociedade midiática, que as coisas não ficam em quatro paredes, enfim.

E, se está irritado com o adesivo que diz que ele é a desgraça da agricultura, tem de compreender que ele próprio, o Lula, lutou por uma democracia que au-

toriza alguém a colocar um adesivo dizendo que ele é a desgraça da agricultura.

Aliás, estou pedindo até que me mandem porque eu quero colocar, no meu carro: “Lula é a desgraça da agricultura”. Eu acho que é. É um direito meu. Ele pode dizer: “Eu acho que o Arthur é a desgraça da minha paciência”. Ele pode pôr no carro dele lá; no oficial não, eu não toleraria, mas, no carro particular, ele pode colocar. Somos livres ambos para colocar, cada um, adesivo dizendo o que pensa um do outro. Agora, irritar-se e por isso investir contra um segmento tão relevante da economia me parece impróprio até para um líder sindical. Não seria bom nem que o Presidente da Contag fizesse isso. É péssimo quando quem faz isso é nada mais nada menos que o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que hoje é o estadista Vice-Líder de Hugo Chávez na América do Sul.

# Ata da 65ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 23 de maio de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, João Alberto Souza, Alvaro Dias,  
Aelton Freitas, das Sr<sup>as</sup> Serys Slhessarenko e Iris de Araújo,  
dos Srs. Flexa Ribeiro, Luiz Pontes e Garibaldi Alves Filho*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES  
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES

## SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 23/5/2006 07:21:21 até 23/5/2006 20:32:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PTB	MS	ANTÔNIO JOÃO	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
SDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	
CdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
SDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
SDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	

MDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
SDB	CE	LUIZ PONTES	X	
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
MDB	PI	MÃO SANTA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
SDB	ES	MARCOS GUERRA	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
MDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
SDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
MDB	RS	PEDRO SIMON	X	
MDB	MS	RAMEZ TEBET	X	
MDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
MDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

**Compareceram: 69 Senadores**

*Renan Calheiros*  
*João Alberto Souza*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Brasília, 19 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Designo o Senador Jefferson Péres para desempenhar a função de Líder do PDT, no período de 23 de maio a 23 de junho do corrente ano, em função de minha ausência para tratamento de saúde.

Atenciosamente, Senador **Osmar Dias**, Líder do PDT no Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Ofício nº 19/2006 – GLDBAG

Brasília, 23 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador **Eduardo Suplicy**, para integrar, como Titular, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em substituição a Senadora **Fátima Cleide**.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

Brasília, 23 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Tendo em vista licença do Senador Mozarildo Cavalcanti, Líder do PTB, no período de 16 a 30 de maio corrente, e nos termos do parágrafo único do art. 66 do Regimento Interno, comunico, por determinação de S.

Ex<sup>a</sup>, que, na minha ausência ou impedimento, exercerá a Vice-Liderança o Senador Antônio João.

Cordialmente, – Senador **Sérgio Zambiasi**, Líder do PTB em exercício.

Brasília, 23 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Por orientação do Líder licenciado do PTB, Senador Mozarildo Cavalcanti, e nos termos regimentais, comunico a V. Ex<sup>a</sup> que, a partir do dia 24 de maio corrente, exercerá a suplência do PTB na CPI dos Bingos o Senador Antônio João.

Cordialmente, – Senador **Sérgio Zambiasi**, Líder do PTB em exercício.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os Ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Ofício nº 45/2006-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 17 de maio de 2006

Assunto: Turno Suplementar.

Senhor Presidente,

Comunico que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2003, de autoria de Vossa Excelência, que “Cria o Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Militares e Civis – PSHP”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O ofício lido vai à publicação.

A Presidência comunica ao Plenário que foi autuado, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o seguinte aviso:

#### AVISO

#### DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

– Aviso nº 13, de 2006-CN (nº 625-SGS-TCU/2006, na origem), que encaminha à Comissão Mista

de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 608, de 2006-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria nas obras de restauração de rodovias federais no Estado de Rondônia – Programa do Trabalho 2678202202834011 (TC nº 006.095/2004-4).

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Aviso nº 630 – SCS – TCU /2006, juntado ao processado do Aviso nº 13, de 2006 – CN, retorna à Comissão Mista de Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A Presidência comunica ao Plenário que foram autuados, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, os seguintes avisos:

#### AVISO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 12, de 2006-CN (nº 318-SGS-TCU/2006, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do pronunciamento feito pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Augusto Nardes, aprovado pelo Plenário do Tribunal de Contas da União, em Sessão Ordinária do dia 15 de março de 2006, referente à auditoria nas obras de Construção de Trechos Rodoviários na BR-470, no Estado do Rio Grande do Sul, Trecho Barracão–Lagoa Vermelha-Nova Prata – (TC nº 012.849/2005-9).

Aviso nº 14, de 2006-CN (nº 633-SGS-TCU/2006, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 605, de 2006-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à tomada de contas especial originada de conversão de processo de solicitação de auditoria nas obras de pavimentação e obras-de-arte especiais na Rodovia BR-401, no trecho Boa Vista-Bonfim, subtrecho do km 40 ao rio Itacutu (km 124,42) – (TC nº 004.496/2001-0).

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os expedientes que acabam de ser lidos retornam à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 594, DE 2006

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, a inserção, em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento, na cidade de Belém, no dia de ontem, dia 22 de maio, do jornalista Carlos Alberto de Aragão Vinagre, editor e um dos fundadores do jornal paraense **O Diário do Pará**, do MDB – Movimento Democrático Brasileiro, e do PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Carlos Vinagre, com o era chamado, tinha 72 anos de idade e deixou viúva a Sra. Flor Vinagre e cinco filhos, Marco Aurélio, Venício, Marco Valério, Márcia Bethânia e Marco Marcelo (já falecido). Foi procurador do Ministério Público do Estado do Pará e por três mandatos exerceu os cargos de Deputado Estadual e de Deputado Federal como constituinte, marcando a sua vida pela luta em defesa dos direitos civis, em especial pela educação e pelo jornalismo, defensor intransigente de suas idéias e convicções. Carlos Vinagre deixa como marca o elevado espírito público e de cidadania, sempre em defesa dos interesses do Estado do Pará.

Requeiro, ainda, que o voto de pesar do Senado Federal seja encaminhado ao Jornal **O Diário do Pará**, ao Sindicato de Jornalista do Estado Pará, à Assembléia Legislativa do Estado do Pará e à sua família.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2006. – Senador **Luiz Otávio**, PMDB-PA.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O Requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 595, DE 2006

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2003, com o Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2005, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2006 – Senador **Romero Jucá**.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 596, DE 2006**

**Requer Voto de Aplauso a Universidade Federal do Amazonas – UFA e ao Instituto Nacional da Amazônia – INPA pela pesquisa conjunta que resultou no mapeamento do DNA do Guaraná.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Universidade Federal do Amazonas – UFA e ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, pela realização de pesquisa conjunta destinada ao mapeamento do DNA do Guaraná, uma das mais importantes frutas da Amazônia.

Requeiro, também, que esse Voto seja levado ao conhecimento das duas entidades e, por seu intermédio, aos 40 pesquisadores que trabalharam no vitorioso projeto.

#### **Justificação**

O Guaraná é, reconhecidamente, uma das mais importantes frutas da Amazônia e também uma das suas maiores riquezas. Por isso, mereceu as atenções de duas entidades altamente representativas da região, a Universidade Federal do Amazonas e o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, que concluíram pesquisa de dois anos de duração para o mapeamento, alcançado com êxito, do DNA do Guaraná, decifrando os 9 mil genes da fruta.

Nativa da Amazônia, o Guaraná conquista, com a pesquisa, novas aberturas para seu aproveitamento na indústria de cosméticos e medicamentos. Essa fruta é poderoso estimulante, reunindo três vezes mais cafeína do que o café. Com os estudos desenvolvidos pelos pesquisadores do Amazonas, vai ser possível descobrir o segredo de tanta vitalidade como a que existe na fruta.

O feito das duas entidades é relevante. Seus dirigentes tiveram, inclusive, o zelo de requerer a patente das novas descobertas, que, assim, passam a pertencer ao Brasil, sem riscos de biopirataria, como ocorreu anteriormente com o cupuaçu, felizmente superada graças a ação da Embrapa, que conseguiu anular a patente que havia sido solicitada pelo Japão.

Ademais, com o mapeamento do DNA do Guaraná, sua produção e a produtividade tem tudo para crescer.

É, pois, merecido o Voto de Aplauso que estou requerendo ao Senado da República.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 597, DE 2006**

**Requer Voto de Pesar pelo falecimento, em Manaus, da Professora Sebastiana Braga, notável educadora amazonense.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido em Manaus, da Senhora Sebastiana Braga, notável educadora amazonense, com uma vida dedicada ao ensino e a cultura.

Requeiro, mais, que este voto seja levado ao conhecimento dos familiares da Professora.

#### **Justificação**

A professora Sebastiana Braga era pessoa reconhecidamente dedicada ao ensino no Amazonas. Minha amiga pessoal, ela sempre tinha uma palavra de apreço e amizade e jamais deixou de externar esses seus sentimentos. Entre seus familiares, inclui-se o Professor Rogério Braga, da Universidade Estadual do Amazonas – UEAM. Ela deixa saudades e todos nós choramos seu passamento, com a certeza de que já foi acolhida pelo Ser Superior, Deus. Sempre vi nela a imagem da professora de intensa atividade, toda ela dedicada ao ensino, pelo que foi zelosa dirigente de sua escola que criou e à qual se integrava exemplarmente e com competência. A professora Sebastiana dispensei meu melhor aconchego e admiração. Não esqueço as palavras de intensa amizade com que sempre me brindava, incluindo-me, com muita sinceridade, entre as 10 pessoas que mais amava. Sempre tinha uma palavra fraterna e fazia questão de transmitir-me essas expressões de carinho. Isso e o que ela representou, como figura humana e como professora fazem-na merecedora de minha especial e eterna lembrança.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 598, DE 2006**

**Requer voto de aplauso a jornalista Tereza Cristina Calderaro Corrêa, Vice-Presidente da Rede Calderaro de Comunicações (grupo de que faz parte o jornal A Crítica), de Manaus pela sua eleição para integrar, como único membro estrangeiro, o Board of Directors da Newspaper Association of América – NAA, de Orlando, Flórida, Estados Unidos.**



Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à jornalista Tereza Cristina Calderaro Corrêa, Vice-Presidente da Rede Calderaro de Comunicações, de Manaus, pela sua eleição para o Board of Directors da Newspaper Association of América – NAA. Ela será o único membro estrangeiro na diretoria dessa Associação.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da jornalista, à Sr<sup>a</sup> Rita de Araújo Calderaro, Diretora-Presidente de A Crítica, ao Diretor de Redação, Wilson Nogueira, e, por seu intermédio, aos demais dirigentes, editores, redatores, repórteres, fotógrafos, cinegrafistas gráficos e servidores dos veículos que integram a Rede Calderaro, entre eles o jornal A Crítica e emissoras de rádio e televisão.

### Justificação

O Voto de Aplauso que requeiro ao Senado é justa homenagem a uma jornalista e dirigente de comunicações do Amazonas. Ela é a única jornalista estrangeira a integrar o Board da Newspaper Association of América. Além de outras funções, o Board dessa associação dedica-se a trabalhos na área jornalística, com a realização de encontros de debates e análises sobre jornalismo, incluindo exposições e seminários. A jornalista Tereza Cristina Calderaro deverá, para o exercício desses encargos, permanecer em Orlando pelo tempo de duração de seu mandato, de dois anos. A Crítica, que, nesses 57 anos de existência, chegou a quase 20 mil edições, sempre com informação correta, análises da vida amazônica, seus problemas, seu desenvolvimento e perspectivas, é hoje um dos jornais mais independentes do País e, pela seriedade e senso investigativo de seu noticiário, acabou se tornando força no processo de desenvolvimento do Amazonas e da Região Norte.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os Requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Pappaléo Paes.

São lidos os seguintes:

### REQUERIMENTO Nº 599, DE 2006

**Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades sobre a liberação de recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Requeiro, na forma do art. 50, § 2º da Constituição Federal e dos arts. 215, I, a, 216, I e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado ao Senhor Ministro das Cidades pedido de informações, no sentido de se obter os seguintes esclarecimentos:

1. Quais critérios nortearam a liberação dos recursos provenientes do crédito extraordinário concedido por intermédio da Medida Provisória nº 279/2006?

2. Por que razão vários estados e municípios com características diversas como tamanho, população e índices de desenvolvimento completamente diferentes receberam montantes exatamente iguais?

3. Por que razão o Ministério das Cidades decidiu empenhar R\$890 milhões, provenientes de recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, uma vez que, no ano passado, o Ministério liberou apenas R\$672 mil da mesma fonte, resultando em um aumento praticamente exponencial?

4. Como foi possível, em tão curto espaço de tempo, a partir da edição da MP nº 279/2006, receber, analisar e aprovar tamanho volume de projetos?

5. Que estados e municípios não solicitaram, mas, ainda assim, receberam recursos provenientes da MP nº 279/2006?

Sala das Sessões, 23 de maio de 2006. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**.

### REQUERIMENTO Nº 600, DE 2006

**Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda sobre a liberação de recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Requeiro, na forma do art. 50, § 2º da Constituição Federal e dos arts. 215, I, a, 216, I e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado pedido de informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda no sentido de que a Caixa Econômica Federal preste os seguintes esclarecimentos:

1. Quais critérios nortearam a liberação dos recursos provenientes do crédito extraordinário concedido por intermédio da Medida Provisória nº 279/2006?

2. Por que razão vários estados e municípios com características diversas como tamanho, população e índices de desenvolvimento completamente diferentes receberam montantes exatamente iguais?

3. Como foi possível, em tão curto espaço de tempo, a partir da edição da MP nº 279/2006, receber, analisar e aprovar tamanho volume de projetos?

4. Que estados e municípios não solicitaram, mas, ainda assim, receberam recursos provenientes da MP nº 279/2006?

Sala das Sessões, 23 de maio de 2006. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência defere os Requerimentos nºs 599 e 600, de 2006, **ad referendum** da Mesa.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, DE 2006**

(Nº 4.497/2004, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

**Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativos ao processo de execução e a outros assuntos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativos ao processo de execução e dá outras providências.

Art. 2º A Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 143. ....

V – efetuar avaliações.” (NR)

“Art. 238. ....

Parágrafo único. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial, contestação ou embargos, cumprindo às partes atualizar o respectivo endereço sempre que houver modificação temporária ou definitiva.” (NR)

“Art. 365. ....

.....

IV – as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial declaradas autênticas pelo próprio advogado sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade.” (NR)

“Art. 411. ....

.....

IV – os ministros do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Superior Tribunal Militar, do Tribunal Superior Eleitoral, do Tribunal Superior do Trabalho e do Tribunal de Contas da União;

.....” (NR)

“Art. 493. ....

I – no Supremo Tribunal Federal e no Superior Tribunal de Justiça, na forma dos seus regimentos internos;

.....” (NR)

“Art. 580. A execução pode ser instaurada caso o devedor não satisfaça a obrigação certa, líquida e exigível, consubstanciada em título executivo.

Parágrafo único. (revogado).” (NR)

“Art. 585. ....

.....

III – os contratos garantidos por hipoteca, penhor, anticrese e caução, bem como os de seguro de vida;

IV – o crédito decorrente de foro e laudêmio;

V – o crédito, documentalmente comprovado, decorrente de aluguel de imóvel, bem como de encargos acessórios, tais como taxas e despesas de condomínio;

VI – o crédito de serventuário de justiça, de perito, de intérprete, ou de tradutor, quando as custas, emolumentos ou honorários forem aprovados por decisão judicial;

VII – a certidão de dívida ativa da Fazenda Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, correspondente aos créditos inscritos na forma da lei;

VIII – todos os demais títulos a que, por disposição expressa, a lei atribuir força executiva.

.....” (NR)

“Art. 586. A execução para cobrança de crédito fundar-se-á sempre em título de obrigação certa, líquida e exigível.

§ 1º (revogado).

§ 2º (revogado).” (NR)

“Art. 587. É definitiva a execução fundada em título extrajudicial; é provisória enquanto pendente apelação da sentença de improcedência dos embargos do executado, quando recebidos com efeito suspensivo (art. 739)”. (NR)

“Art. 592. ....”

I – do sucessor a título singular, tratando-se de execução fundada em direito real ou obrigação reipersecutória;

.....” (NR)

“Art. 600. Considera-se atentatório à dignidade da Justiça o ato do executado que:

IV – intimado, não indica ao juiz, em 5 (cinco) dias, quais são e onde se encontra os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores.” (NR)

“Art. 614. ....”

I – com o título executivo extrajudicial; .....” (NR)

“Art. 615-A. O exeqüente poderá, no ato da distribuição, obter certidão comprobatória do ajuizamento da execução, com identificação das partes e valor da causa, para fins de averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto.

§ 1º O exeqüente deverá comunicar ao juízo as averbações efetivadas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da averbação.

§ 2º Formalizada penhora sobre bens suficientes para cobrir o valor da dívida, será determinado o cancelamento das averbações de que trata este artigo relativas àqueles que não tenham sido penhorados.

§ 3º Presume-se em fraude à execução a alienação ou oneração de bens efetuada após a averbação (art. 593).

§ 4º O exeqüente que promover averbação manifestamente indevida indenizará a parte contrária, nos termos do § 2º do art. 19 desta Lei, processando-se o incidente em autos apartados.

§ 5º Os tribunais poderão expedir instruções sobre o cumprimento deste artigo.”

“Art. 618. ....”

I – se o título executivo extrajudicial não corresponder a obrigação certa, líquida e exigível (art. 586);

.....” (NR)

“Art. 634. Se o fato puder ser prestado por terceiro, é lícito ao juiz, a requerimento do credor, decidir que aquele o realize à custa do executado.

Parágrafo único. O exeqüente adiantará as quantias previstas na proposta que, ouvidas as partes, o juiz houver aprovado.

§ 1º (revogado).

§ 2º (revogado).

§ 3º (revogado).

§ 4º (revogado).

§ 5º (revogado).

§ 6º (revogado).

§ 7º (revogado).” (NR)

“Art. 637. ....”

Parágrafo único. O direito de preferência será exercido no prazo de 5 (cinco) dias, contados da apresentação da proposta pelo terceiro (art. 634, parágrafo único).” (NR)

“Art. 647. ....”

I – na adjudicação em favor do exeqüente ou das pessoas indicadas no § 2º do art. 685-A desta Lei;

II – na alienação por iniciativa particular;

III – na alienação em hasta pública;

IV – no usufruto de bem móvel ou imóvel.” (NR)

“Art. 649. ....”

I – os bens inalienáveis e os declarados, por ato voluntário, não sujeitos à execução;

II – os móveis, pertences e utilidades domésticas que guarnecem a residência do executado, salvo os de elevado valor ou que ultrapassem as necessidades comuns correspondentes a um médio padrão de vida;

III – os vestuários, bem como os pertences de uso pessoal do executado, salvo se de elevado valor;

IV – os vencimentos, subsídios, soldos, salários, remunerações, proventos de aposentadoria, pensões, pecúlios e montepios; as quantias recebidas por liberalidade de terceiro e destinadas ao sustento do devedor e sua família, os ganhos do trabalhador autônomo e os honorários de profissional liberal, observado o disposto no § 3º deste artigo;

V – os livros, as máquinas, as ferramentas, os utensílios, os instrumentos ou outros bens móveis necessários ou úteis ao exercício de qualquer profissão;

VI – o seguro de vida;

VII – os materiais necessários para obras em andamento, salvo se essas forem penhoradas;

VIII – a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família;

IX – os recursos públicos recebidos por instituições privadas para aplicação compulsória e educação, saúde ou assistência social;

X – até o limite da 40 (quarenta) salários mínimos, a quantia depositada em caderneta de poupança.

§ 1º A impenhorabilidade não é oponível ao crédito concedido para a aquisição do próprio bem.

§ 2º O disposto no inciso IV do **caput** deste artigo não se aplica no caso de penhora para pagamento de prestação alimentícia.

§ 3º Na hipótese do inciso IV do **caput** deste artigo, será considerado penhorável até 40% (quarenta por cento) do total recebido mensalmente acima de 20 (vinte) salários mínimos, calculados após efetuados os descontos de imposto de renda retido na fonte, contribuição previdenciária oficial e outros descontos compulsórios.”(NR)

“Art. 650. Podem ser penhorados, à falta de outros bens, os frutos e rendimentos dos bens inalienáveis, salvo se destinados à satisfação de prestação alimentícia.

Parágrafo único. Também pode ser penhorado o imóvel considerado bem de família, se de valor superior a 1.000 (mil) salários mínimos, caso em que, apurado o valor em dinheiro, a quantia até aquele limite será entregue ao devedor, sob cláusula de impenhorabilidade.”(NR)

“Art. 651. Antes da adjudicados ou alienados os bens, pode o devedor, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, mais juros, custas e honorários advocatícios.” (NR)

“Art. 652. O devedor será citado para, no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida.

§ 1º Não efetuado o pagamento, munição da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá de imediato à penhora de bens e sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando-se incontinenti o executado.

§ 2º O credor poderá, na inicial da execução, indicar bens a serem penhorados (art.655)

§ 3º o juiz poderá, de ofício ou a requerimento do exeqüente, determinar, a qualquer tempo, a intimação do executado para indicar bens passíveis de penhora.

§ 4º A intimação do executado far-se-á na pessoa de seu advogado; não o tendo, será intimado pessoalmente.

§ 5º Se não localizar o executado para intimá-lo da penhora, o oficial certificará detalhadamente as diligências realizadas, caso em que o juiz poderá dispensar a intimação ou determinará, novas diligências.”(NR)

“Art. 652-A. Ao despachar a inicial, o juiz fixará, de plano, os honorários de advogado a serem pagos pelo executado (art. 20, § 4º).

Parágrafo único. No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade.”

“Art. 655. A penhora observará, preferencialmente, a seguinte ordem:

I – dinheiro, em espécie ou em depósito ou aplicação em instituição financeira;

II – veículos de via terrestre;

III – bens móveis em geral;

IV – bens imóveis;

V – navios e aeronaves;

VI – ações e quotas de sociedades empresárias;

VII – percentual do faturamento de empresa devedora;

VIII – pedras e metais preciosos;

IX – títulos da dívida pública da União, Estados e Distrito Federal com cotação em mercado;

X – títulos e valores mobiliários com cotação em mercado;

XI – outros direitos.

§ 1º Na execução de crédito com garantia hipotecária, pignoratícia ou anticrética, a penhora recairá, preferencialmente, sobre a coisa dada em garantia; se a coisa pertencer a terceiro garantidor, será também esse intimado da penhora.

§ 2º Recaindo a penhora em bens imóveis, será intimado também o cônjuge do executado. (NR)

“Art. 655-A. Para possibilitar a penhora de dinheiro em depósito ou aplicação financeira, o juiz, a requerimento do exeqüente, requisi-

tará à autoridade supervisora do sistema bancário, preferencialmente por meio eletrônico, informações sobre a existência de ativos em nome do executado, podendo no mesmo ato determinar sua indisponibilidade, até o valor indicado na execução.

§ 1º As informações limitar-se-ão à existência ou não de depósito ou aplicação até o valor indicado na execução.

§ 2º Compete ao executado comprovar que as quantias depositadas em conta corrente referem-se à hipótese do inciso IV do **caput** do art. 649 desta Lei ou que estão revestidas de outra forma de impenhorabilidade.

§ 3º Na penhora de percentual do faturamento da empresa executada, será nomeado depositário, com a atribuição de submeter à aprovação judicial a forma de efetivação da constrição, bem como de prestar contas mensalmente, entregando ao exequente as quantias recebidas, a fim de serem imputadas no pagamento da dívida.”

“Art. 655-B. Tratando-se de penhora em bem indivisível, a meação do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem.”(NB)

“Art. 656. A parte poderá requerer a substituição da penhora:

I – se não obedecer à ordem legal;

II – se não incidir sobre os bens designados em lei, contrato ou ato judicial para o pagamento;

III – se, havendo bens no foro da execução, outros houverem sido penhorados;

IV – se, havendo bens livres, a penhora houver recaído sobre bens já penhorados ou objeto de gravame.;

V – se incidir sobre bens de baixa liquidez;

VI – se fracassar a tentativa de alienação judicial de bem; ou

VII – se o devedor não indicar o valor dos bens ou omitir qualquer das indicações a que se refere os incisos I a IV do parágrafo único do art. 668 desta Lei.

§ 1º dever de executado (art. 600), no prazo fixado pelo juiz, indicar onde se encontram os bens sujeitos à execução, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora (art. 14, parágrafo único).

§ 2º A penhora pode ser substituída por fiança bancária ou seguro garantia judicial, em valor não inferior ao do débito constante da inicial, mais 30% (trinta por cento).

§ 3º O executado somente poderá oferecer bem imóvel em substituição caso o requeira com a expressa anuência do cônjuge.” (NR)

“Art. 657. Ouvida em 3 (três) dias a parte contrária, se os bens inicialmente penhorados (art. 652) forem substituídos por outros, lavrar-se-á o respectivo termo.

Parágrafo único. O juiz decidirá de plano quaisquer questões suscitadas.” (NR)

“Art. 659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, juros, custas e honorários advocatícios.

§ 1º Efetuar-se-á a penhora onde quer que se encontrem os bens, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros.

§ 4º A penhora de bens imóveis realizar-se-á mediante auto ou termo de penhora, cabendo ao exequente, sem prejuízo da imediata intimação do executado (art. 652, § 4º), providenciar a respectiva averbação no ofício imobiliário, mediante a apresentação de certidão de inteiro teor do ato, independentemente de mandado judicial.

§ 6º Obedecidas as normas de segurança que forem instituídas, sob critérios uniformes, pelos Tribunais, a penhora de numerário e as averbações de penhoras de bens imóveis e móveis podem ser realizadas por meios eletrônicos.” (NR)

“Art. 666. Os bens penhorados serão preferencialmente depositados:

III – em mãos de depositário particular, os demais bens.

§ 1º Com a expressa anuência do exequente ou nos casos de difícil remoção, os bens poderão ser depositados em poder do executado.

§ 2º As jóias, pedras e objetos preciosos deverão ser depositados com registro do valor estimado de resgate.

§ 3º A prisão de depositária judicial infiel será decretada no próprio processo, independentemente de ação de depósito.” (NR)

“Art. 668. O executado pode, no prazo de dez dias após intimado da penhora, requerer a substituição do bem penhorado, desde que comprove cabalmente que a substituição não trará prejuízo algum ao exequente e será menos onerosa para ele devedor (art. 17,1V e VI, art. 620).

Parágrafo único. Na hipótese prevista neste artigo, ao executado incumbe:

I – quanto aos bens imóveis, indicar as respectivas registros, situá-los e mencionar as divisas e confrontações;

II – quanto aos móveis, particularizar o estado e o lugar encontram;

III – quanto aos semoventes, especificá-los, indicando o cabeças e o imóvel em que se encontram;

IV – quanto aos créditos, identificar o devedor e descrevendo a origem da dívida, o título que a representa e vencimento; e matrículas e em que se numero de qualificá-lo, a data do vencimento;e

V – atribuir valor aos bens indicados à penhora.” (NR)

“Art. 680. A avaliação será feita pelo oficial de justiça (art. 652), ressalvada a aceitação do valor estimado pelo executado (ad. 668, parágrafo único, inciso V); caso sejam necessários conhecimentos especializados, o juiz nomeará avaliador, fixando-lhe prazo não superior a dez dias para entrega do laudo.” (NR)

“Art. 681. O laudo da avaliação integrará o auto de penhora ou, em caso de perícia (art. 680), será apresentado no prazo fixado pelo juiz, devendo conter:

Parágrafo único. Quando o imóvel for suscetível de cômoda divisão, o avaliador, tendo em conta o crédito reclamado, o avaliará em partes, sugerindo os possíveis desmembramentos.” (NR)

“Art. 683. É admitida nova avaliação quando:

I – qualquer das partes argüir, fundamentadamente, a ocorrência de erro na avaliação ou dolo do avaliador;

II – se verificar, posteriormente à avaliação, que houve majoração ou diminuição no valor do bem; ou

III – houver fundada dúvida sobre o valor atribuído ao bem (art. 668, parágrafo único, inciso V).” (NR)

“Art. 684.. .. .

I – o exequente aceitar a estimativa feita pelo executado (art. 668, parágrafo único, inciso V);

III – (revogado)

..... “(NR)

“Art. 685. ....

Parágrafo único. Uma vez cumpridas essas providências, o juiz dará início aos atos de expropriação de bens.” (NR)

“Art. 686. Não requerida a adjudicação e não realizada a alienação particular do bem penhorado, será expedido o edital de hasta pública, que conterà:

I – a descrição do bem penhorado, com suas características e, tratando-se de imóvel, a situação e divisas, com remissão à matrícula e aos registros;

IV – o dia e hora de realização da praça, se bem imóvel, ou o tocai, dia e hora de realização do leilão, se bem móvel;

§ 3º Quando o valor dos bens penhorados não exceder sessenta vezes o valor do salário mínimo, vigente na data da avaliação, será dispensada a publicação de editais; neste caso, o preço da arrematação não será inferior ao da avaliação.” (NR)

“Art. 687. ....

§ 2º Atendendo ao valor dos bens e às condições da comarca, o juiz poderá alterar a forma e a frequência da publicidade na imprensa, mandar divulgar avisos em emissora local e adotar outras providências tendentes a mais ampla publicidade da alienação, inclusive recorrendo a meios eletrônicos de divulgação.

§ 5º O executado terá ciência do dia, hora e local da alienação judicial por intermédio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por meio de mandado, cana registrada, edital ou outro meio idôneo.” (NR)

“Art. 689-A. O procedimento previsto nos arts. 686 a 689 poderá ser substituído, a requerimento do exequente, por alienação realizada por meto da rede mundial de computadores, com uso de páginas virtuais criadas pelos Tribunais ou por entidades públicas ou privadas em convênio com eles firmado,

Parágrafo único. O Conselho da Justiça Federal, relativamente à Justiça Federal, e os Tribunais de Justiça regulamentarão esta modalidade de aUenação, atendendo os requisitos de ampla publicidade, autenticidade e segurança, com observância das regras estabelecidas na legislação sobre certificação digital.” (NR)

Art.. 690. A arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, ou no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução.

§ 1º Tratando-se de bem imóvel, quem estiver interessado em adquirilo a prestações poderá apresentar por escrito sua proposta, nunca inferior à avaliação, propondo pelo menos 30% (trinta por cento) à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel.

I – (revogado).

II – (revogado).

III – (revogado).

§ 2º As propostas para aquisição a prestações indicarão o prazo, a modalidade e as condições de pagamento do saldo, e serão juntadas aos autos.

§ 3º O juiz decidirá por ocasião da praça, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lanço ou proposta mais conveniente.

§ 4º No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos pelo arrematante pertencerão ao exeqüente até o limite de seu crédito, e os subseqüentes ao executado.” (NR)

“Art. 690-A. E admitido a lançar todo aqueFe que estiver na llvre administração de seus bens, com exceção:

I – dos tutores, curadores, testamenteiros, administradores, síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados a sua guarda e responsabilidade;

II – dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados;

III – do juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão e demais servidores e auxiliares da Justiça.

Parágrafo único. O exeqüente, se vier a arrematar os bens, não estará obrigado a exhibir o preço; mas se o valor dos bens exceder o seu crédito, depositará, dentro de três dias, a diferença, sob pena de ser tornada sem efeito a arrematação e, neste caso, os bens

serão levados a nova praça ou leilão à custa do exeqüente.” (NR)

“Art. 693. A arrematação constará de auto que será lavrado de imediato, nele mencionadas as condições pelas quais foi alienado o bem; a ordem de entrega do bem móvel, ou a carta de arrematação do bem imóvel, será expedida depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante.” (NR)

“Art. 694. Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo serventuário da justiça ou leiloeiro, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado.

§ 1º A Arrematação poderá, no entanto, ser tornada sem efeito:

I – por vício de nulidade;

II – se não for pago o preço ou se não for prestada a caução;

III – quando o arrematante provar, nos cinco dias seguintes, a existência de ônus real ou de gravame (art. 686, V) não mencionado no edital;

IV – a requerimento do arrematante, na hipótese de embargos à arrematação (art. 746, §§ 1º e 2º);

V – quando realizada por preço vil (art. 692);

VI – nos casos previstos neste Código (arts. 698).

§ 2º No caso de procedência dos embargos, o executado terá direito a haver do exeqüente o valor por este recebido como produto da arrematação; caso inferior ao valor do bem, haverá do exeqüente também a diferença.” (NR)

“Art. 695. Se o arrematante ou seu fiador não pagar o preço no prazo estabelecido, o juiz impor-lhe-á, em favor do exeqüente, a perda da caução, voltando os bens a nova praça ou leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos.” (NR)

§ 1º (revogado).

§ 2º (revogado).

§ 3º (revogado).” (NR)

“Art. 698. Não se efetuará a adjudicação ou alienação de bem do executado sem que da execução seja cientificado, por qualquer modo idôneo e com pelo menos dez dias de antecedência, o senhorio direto, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente

averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução.” (NR)

“Art. 703. A carta de arrematação conterá:

I – a descrição do imóvel, com remissão a sua matrícula e registros;

II – a cópia do auto de arrematação; e

III – a prova de quitação do imposto de transmissão.” (NR)

IV – (revogado)

“Art. 704. Ressalvados os casos de alienação de bens imóveis e aqueles de atribuição de corretores da Bolsa de Valores, todos os demais bens serão alienados em leilão público.” (NR)

“Art. 706. O leiloeiro público será indicado pelo exeqüente.” (NR)

IV – (revogado)

“Art. 707. Efetuado o leilão, lavrar-se-á o auto, que poderá abranger bens penhorados em mais de uma execução, expedindo-se, se necessário, ordem judicial de entrega ao arrematante.” (NR)

“Art. 713. Findo o debate, o juiz decidirá.” (NR)

“Art. 716. O juiz pode conceder ao exeqüente o usufruto da móvel ou imóvel, quando o reputar menos gravoso ao executado e eficiente para o recebimento do crédito.” (NR)

“Art. 717. Decretado o usufruto, perde o executado o gozo do móvel ou imóvel, até que o exeqüente seja pago do principal, juros, custas e honorários advocatícios.” (NR)

“Art. 718. O usufruto tem eficácia, assim em relação ao devedor como a terceiros, a partir da publicação da decisão que o concede.” (NR)

“Art. 720. Quando o usufruto recair sobre o quinhão do condômino na co-propriedade, o administrador exercerá os direitos que cabiam ao executado.” (NR)

“Art. 722. Ouvido o executado, o juiz nomeará perito para avaliar os rendimentos do bem e calcular o tempo necessário para a liquidação da dívida.

I – (revogado).

II – (revogado).

§ 1º Após a manifestação das partes sobre o laudo, proferirá o juiz decisão; caso deferido o usufruto de imóvel, ordenará a ex-

pedição de carta para averbação no respectivo registro.

§ 2º Constarão da carta a identificação do imóvel e cópias do laudo e da decisão.

§ 3º (revogado). (NR)

“Art. 724. O exeqüente usufrutuário poderá celebrar locação do móvel ou imóvel, ouvido o executado.

Parágrafo único. Havendo discordância, o juiz decidirá a melhor forma de exercício do usufruto. (NR)

“Art. 736. O executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos.

Parágrafo único. Os embargos à execução serão distribuídos por dependência, autuados em apartado, e instruídos com cópias (art. 544, § 1º **in fine**) das peças processuais relevantes.” (NR)

“Art. 738. Os embargos serão oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação.

I – (revogado).

II – (revogado).

III – (revogado).

IV – (revogado).

§ 1º Quando houver mais de um executado, o prazo para cada um deles embargar conta-as a partir da juntada do respectivo mandado citatório, salvo tratando-se de cônjuges.

§ 2º Nas execuções por carta precatória, a citação do devedor será imediatamente comunicada pelo juiz deprecado ao juiz deprecante, inclusive por meios eletrônicos, contando-se o prazo para embargos a partir da juntada aos autos de tal comunicação.

§ 3º Aos embargos do executado não se aplica o disposto no art. 191 desta Lei.” (NR)

“Art. 739. O juiz rejeitará liminarmente os embargos:

I – quando intempestivos;

II – quando inepta a petição (art. 295);

ou

III – quando manifestamente protelatórios.

§ 1º (revogado).

§ 2º (revogado).

§ 3º (revogado).” (NR)

“Art. 739-A. Os embargos da executado não terão efeito suspensivo.

§ 1º O juiz poderá, a requerimento do embargante, atribuir efeito suspensivo aos



embargos quando, sendo relevantes seus fundamentos, o prosseguimento da execução manifestamente possa causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação, e desde que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficientes.

§ 2º A decisão relativa aos efeitos dos embargos poderá, a requerimento da parte, ser modificada ou revogada a qualquer tempo, em decisão fundamentada, cessando as circunstâncias que a motivaram.

§ 3º Quando os embargos, ou as circunstâncias indicadas no **caput** deste artigo, disserem respeito apenas a parte do objeto da execução, essa prosseguirá quanto à parte restante.

§ 4º O oferecimento de embargos por um dos executados não suspenderá a execução contra os que não embargaram, quando o respectivo fundamento disser respeito exclusivamente ao embargante.

§ 5º Quando o excesso de execução for fundamento dos embargos, o embargante deverá declarar na petição inicial o valor que entende correto, apresentando memória do cálculo, sob pena de rejeição liminar dos embargos ou de não conhecimento deste fundamento.

§ 6º A concessão de efeito suspensivo não impedirá a efetivação dos atos de penhora e de avaliação dos bens.”

“Art. 739-B. A cobrança de multa ou indenizações decorrentes de litigância de má-fé (arts. 17 e 18) será promovida no próprio processo de execução, em autos apensos, operando-se por compensação ou por execução.”

“Art. 740. Recebidos os embargos, será o exeqüente ouvido no prazo de quinze dias; a seguir, o juiz julgará imediatamente o pedido (art. 330) ou designará audiência de conciliação, instrução e julgamento, proferindo sentença no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. No caso de embargos manifestamente protelatórios, o juiz imporá, em favor do exeqüente, multa ao embargante em valor não superior a 20% (vinte por cento) do valor em execução.”(NR)

“Art. 745. Nos embargos, poderá o executado alegar:

I – nulidade da execução, por não ser executivo o título apresentado;

II – penhora incorreta ou avaliação errônea;

III – excesso de execução, ou cumulação indevida de execuções;

IV – retenção por benfeitorias necessárias ou úteis, nos casos de título para entrega de coisa certa (art. 621);

V – qualquer matéria que lhe seria lícito deduzir como defesa em processo de conhecimento.

§ 1º Nos embargos de retenção por benfeitorias, poderá o exeqüente requerer a compensação de seu valor com o dos frutos ou danos considerados devidos pelo executado, cumprindo ao juiz, para a apuração dos respectivos valores, nomear perito, fixando-lhe breve prazo para entrega do laudo.

§ 2º O exeqüente poderá, a qualquer tempo, ser imitado na posse da coisa, prestando caução ou depositando o valor devido pelas benfeitorias ou resultante da compensação.”(NR)

“Art. 745-A. Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exeqüente e comprovando o depósito de 30%(trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de um por 1% (um por cento) ao mês.

§ 1º Sendo a proposta deferida pelo juiz, o exeqüente levantará a quantia depositada e serão suspensos os atos executivos; caso indeferida, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito.

§ 2º O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subseqüentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedada a oposição de embargos.”

“Art. 746. É lícito ao executado, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da adjudicação, alienação ou arrematação, oferecer embargos fundados em nulidade da execução, ou em causa extintiva da obrigação, desde que superveniente à penhora, aplicando-se, no que couber, o disposto neste capítulo.

§ 1º Oferecidos embargos, poderá o adquirente desistir da aquisição.

§ 2º No caso do § 1º deste artigo, o juiz deferirá de plano o requerimento, com a ime-

diata liberação do depósito feito pelo adquirente (art. 694, § 1º, inciso IV).

§ 3º Caso os embargos sejam declarados manifestamente protelatórios, o juiz imporá multa ao embargante, não superior a 20% (vinte por cento) do valor da execução, a favor da quem desistiu da aquisição.” (NR)

“Art. 791. ....

I – no todo ou em parte, quando recebidos com efeito suspensivo os embargos à execução (art.739-A);

..... “(NR)

Art. 3º O Livro II da Lei nº 5.669, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescido das seguintes Subseções:

“Subseção VI-A

#### **Da Adjudicação**

Art. 685-A. É lícito ao exequente, oferecendo preço não inferior ao da avaliação, requerer lhe sejam adjudicados os bens penhorados.

§ 1º Se o valor do crédito for inferior ao dos bens, o adjudicante depositará de imediato a diferença, ficando esta à disposição do executado; se superior, a execução prosseguirá pelo saldo remanescente.

§ 2º Idêntico direito pode ser exercido pelo credor com garantia real, pelos credores concorrentes que hajam penhorado o mesmo bem, pelo cônjuge, pelos descendentes ou ascendentes do executado.

§ 3º Havendo mais de um pretendente, proceder-se-á entre eles à licitação; em igualdade de oferta, terá preferência o cônjuge, descendente ou ascendente, nessa ordem.

§ 4º No caso da penhora da quota, procedida por exequente alheio à sociedade, esta será intimada, assegurando preferência aos sócios.

§ 5º Decididas eventuais questões, o juiz mandará lavrar o auto de adjudicação.

Art. 685-B. A adjudicação considera-se perfeita e acabada com a lavratura e assinatura do auto pelo juiz, pelo adjudicante, pelo escrivão e, se for presente, pelo executado, expedindo-se a respectiva carta, se bem imóvel, ou mandado de entrega ao adjudicante, se bem móvel.

Parágrafo único. A carta da adjudicação conterá a descrição do imóvel, com remissão a sua matrícula e registros, a cópia do auto de

adjudicação e a prova de quitação do imposto de transmissão.”

“Subseção VI-B

#### **Da Alienação por Iniciativa Particular**

Art. 685-C. Não ocorrente adjudicação dos bens penhorados, o exequente poderá solicitar sua alienação por iniciativa dele exequente ou por intermédio de corretor credenciado perante a autoridade judiciária.

§ 1º O juiz fixará o prazo em que a alienação deve ser efetivada, a forma de publicidade, o preço mínimo (art. 680), as condições de pagamento e as garantias, bem como, se for o caso, a comissão de corretagem.

§ 2º A alienação será formalizada por termo nos autos, assinado pelo juiz, pelo exequente, pelo adquirente e, se for presente, pelo executado, expedindo-se carta de alienação do imóvel para o devido registro imobiliário, ou, se bem móvel, mandado de entrega ao adquirente.

§ 3º Os Tribunais poderão expedir providimentos detalhando o procedimento da alienação prevista neste artigo, inclusive com o concurso de meios eletrônicos, e dispondo sobre o credenciamento dos corretores, os quais deverão estar em exercício profissional por não menos de 5 (cinco) anos.”

Art. 4º Os seguintes agrupamentos de artigos do Livro II da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passam a ter a seguinte denominação:

I – Capítulo III do Título III: “dos Embargos à Educação”;

II – Seção I do Capítulo IV do Título II: “da Penhora, da Avaliação e da Expropriação de Bens”;

III – Subseção II da Seção I do Capítulo IV do Título II: “da Citação do Devedor e da Indicação de Bens”;

IV – Subseção VII da Seção I do Capítulo IV do Título II: “Da Alienação em Hasta Pública”; e

V – Subseção IV da Seção II do Capítulo IV do Título II: “Do Usufruto de Móvel ou Imóvel”.

Art. 5º Fica transferido o art. 746 para o Capítulo III do Título III do Livro II da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, excluindo-se o Capítulo IV desse Título.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor 6 (seis) meses após a data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogados na Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil:

I – os arts. 714 e 715 da Subseção III da Seção II do Capítulo IV do Título II do Livro II e a referida Subseção;

II – os arts. 787, 789, 789 e 790 do Título V do Livro II e o referido Título;

III – o inciso III do art. 684; e

IV – os arts. 583, 669, 697, 699, 700, 725, 726, 727, 728, 729, 737, 744.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.497, DE 2004**

**Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativos ao Processo de Execução e a outros assuntos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 143. ....  
.....

V – efetuar avaliações.”(NR)

“Art. 238. ....

Parágrafo único. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial, contestação ou embargos, cumprindo às partes atualizar o respectivo endereço sempre que houver modificação temporária ou definitiva.”(NR)

“Art. 365. ....  
.....

IV – as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial declaradas autênticas pelo próprio advogado sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade.”(NR)

“Art. 411 .....  
.....

IV – os ministros do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Superior Tribunal Militar, do Tribunal Superior Eleitoral, do Tribunal Superior do Trabalho e do Tribunal de Contas da União;

..... “(NR)

“Art. 493. ....

I – no Supremo Tribunal Federal e no Superior Tribunal de Justiça, na forma dos seus regimentos internos;

..... “(NR)

“Art. 580. A execução pode ser instaurada caso o devedor não satisfaça a obrigação certa, líquida e exigível, consubstanciada em título executivo.”(NR)

“Art. 585. São títulos executivos extrajudiciais:

.....

III – os contratos garantidos por hipoteca, penhor, anticrese e caução, bem como os de seguro de vida;

IV – o crédito decorrente de foro e laudêmio;

V – o crédito, documentalmente comprovado, decorrente de aluguel de imóvel, bem como de encargos acessórios, tais como taxas e despesas de condomínio;

VI – o crédito de serventuário de justiça, de perito, de intérprete, ou de tradutor, quando as custas, emolumentos ou honorários forem aprovados por decisão judicial;

VII – a certidão de dívida ativa da Fazenda Pública da União, Estado, Distrito Federal, Território e Município, correspondente aos créditos inscritos na forma da lei;

VIII – todos os demais títulos, a que, por disposição expressa, a lei atribuir força executiva.

..... “(NR)

“Art. 586. A execução para cobrança de crédito fundar-se-á sempre em título de obrigação certa, líquida e exigível” (NR)

“Art. 587. É definitiva a execução fundada em título extrajudicial; é provisória, enquanto pendente apelação da sentença de improcedência dos embargos do executado, quando recebidos com efeito suspensivo (art. 739)” (NR)

Art. 592 .....  
.....

I – do sucessor a título singular, tratando-se de execução fundada em direito real ou obrigação reipersecutória;

..... “(NR)

“Art. 600. Considera-se atentatório a dignidade da Justiça o ato do executado que:

.....

IV – intimado, não indica ao juiz, em cinco dias, quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores.” (NR)

“Art.614. ....

I – com o título executivo extrajudicial;

.....” (NR)

“Art. 615-A. O exeqüente poderá, no ato da distribuição, obter certidão comprobatória do ajuízo da execução, com identificação das partes e valor da causa, para fins de averbação junto ao registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos á penhora ou arresto.

§ 1º O exeqüente deverá comunicar ao juízo as averbações efetivadas, no prazo de dez dias contados da averbação.

§ 2º Formalizada penhora sobre bens suficientes para cobrir o valor da dívida, será determinado o cancelamento das averbações de que trata este artigo, relativas àqueles que não tenham sido penhorados.

§ 3º Presume-se em fraude à execução a alienação ou oneração de bens efetuada após a averbação (art. 593).

§ 4º O exeqüente que promover averbação manifestamente indevida indenizará a parte contrária, nos termos do art. 18, § 2º, processando-se o incidente em autos apartados.

§ 5º Os tribunais poderão expedir instruções sobre o cumprimento deste artigo.” (NR)

“Art. 618. ....

I – se o título executivo extrajudicial não corresponder a obrigação certa, líquida e exigível (art. 586);

.....” (NR)

“Art. 634. Se o fato puder ser prestado por terceiro, é lícito ao juiz, a requerimento do credor, decidir que aquele o realize à custa do executado.

Parágrafo único. O exeqüente adiantará as quantias previstas na proposta que, ouvidas as partes, o juiz houver aprovado.” (NR)

“Art. 637. ....

Parágrafo único. O direito de preferência será exercido no prazo de cinco dias, contados da apresentação da proposta pelo terceiro (art. 634, parágrafo único).” (NR)

“Art. 647. ....

I – na adjudicação em favor do exeqüente ou das pessoas indicadas no art. 685-A, § 2º;

II – na alienação por iniciativa particular;

III – na alienação em hasta pública;

IV – no usufruto de bem móvel ou imóvel.” (NR)

“Art. 649. ....

I – os bens inalienáveis e os declarados, por ato voluntário, não sujeitos à execução;

II – os móveis, pertences e utilidades domésticas que guarnecem a residência do executado, salvo os de elevado valor ou que ultrapassem as necessidades comuns correspondentes a um médio padrão de vida;

III – os vestuários, bem como os pertences de uso pessoal do executado, salvo se de elevado valor;

IV – os vencimentos, subsídios, soldos, salários, remunerações, proventos de aposentadoria, pensões, pecúlios e montepios; as quantias recebidas por liberalidade de terceiro e destinadas ao sustento do devedor e sua família, os ganhos de trabalhador autônomo e os honorários de profissional liberal, observado o disposto no § 3º;

V – os livros, as máquinas, as ferramentas, os utensílios, os instrumentos ou outros bens móveis, necessários ou úteis ao exercício de qualquer profissão;

VI – o seguro de vida;

VII – os materiais necessários para obras em andamento, salvo se estas forem penhoradas;

VIII – a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família;

IX – os recursos públicos recebidos por instituições privadas para aplicação compulsória em educação, saúde ou assistência social;

X – até o limite de quarenta salários mínimos, a quantia depositada em caderneta de poupança.

§ 1º A impenhorabilidade não é oponível ao crédito concedido para a aquisição do próprio bem.

§ 2º O disposto no inciso IV não se aplica no caso de penhora para pagamento de prestação alimentícia.

§ 3º Na hipótese do inciso IV, será considerado penhorável até quarenta por cento do total recebido mensalmente acima de vinte salários mínimos, calculados após efetuados os descontos de imposto de renda retido na fonte, contribuição previdenciária oficial e outros descontos compulsórios.” (NR)

“Art. 650. Podem ser penhorados, à falta de outros bens, os frutos e rendimentos dos bens inalienáveis, salvo se destinados à satisfação de prestação alimentícia.

Parágrafo único. Também pode ser penhorado o imóvel considerado bem de família, se de valor superior a mil salários mínimos, caso em que, apurado o valor em dinheiro, a quantia até aquele limite será entregue ao devedor, sob cláusula de impenhorabilidade.” (NR)

“Art. 651. Antes de adjudicados ou alienados os bens, pode o devedor, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, mais juros, custas e honorários advocatícios.” (NR)

“Art. 652. O devedor será citado para, no prazo de três dias, efetuar o pagamento da dívida.

§ 1º Não efetuado o pagamento, munição da segunda via do mandado o oficial de justiça procederá de imediato à penhora de bens e sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando-se incontinenti o executado.

§ 2º O credor poderá, na inicial da execução, indicar bens a serem penhorados (art. 655).

§ 3º O juiz poderá, de ofício ou a requerimento do exequente, determinar, a qualquer tempo, a intimação do executado para indicar bens passíveis de penhora.

§ 4º A intimação do executado tar-se-á na pessoa de seu advogado; não o tendo, será intimado pessoalmente.

§ 5º Se não localizar o executado para intimá-lo da penhora, o oficial certificará detalhadamente as diligências realizadas, caso em que o juiz poderá dispensar a intimação ou determinará novas diligências.” (NR)

“Art. 652-A. Ao despachar a inicial, o juiz fixará, de plano, os honorários de advogado a serem pagos pelo executado (art. 20, § 4º).

Parágrafo único. No caso de integral pagamento no prazo de três dias, a verba honorária será reduzida pela metade.” (NR)

“Art. 655. A penhora observará, preferencialmente, a seguinte ordem:

- I – dinheiro, em espécie ou em depósito ou aplicação em instituição financeira;
- II – veículos de via terrestre;
- III – bens móveis em geral;

IV – bens imóveis;

V – navios e aeronaves;

VI – ações e quotas de sociedades empresárias;

VII – percentual do faturamento de empresa devedora;

VIII – pedras e metais preciosos;

IX – títulos da dívida pública da União, Estados e Distrito Federal, com cotação em mercado;

X – títulos e valores mobiliários com cotação em mercado;

XI – outros direitos.

§ 1º Na execução de crédito com garantia hipotecária, pignoratícia ou anticrética, a penhora recairá, preferencialmente, sobre a coisa dada em garantia; se a coisa pertencer a terceiro garantidor, será também este intimado da penhora.

§ 2º Recaindo a penhora em bens imóveis, será intimado também o cônjuge do executado.” (NR)

“Art. 655-A. Para possibilitar a penhora de dinheiro em depósito ou aplicação financeira, o juiz, a requerimento do exequente, requisitará à autoridade supervisora do sistema bancário, preferencialmente por meio eletrônico, informações sobre a existência de ativos em nome do executado, podendo no mesmo ato determinar sua indisponibilidade, até o valor indicado na execução.

§ 1º As informações limitar-se-ão à existência ou não de depósito ou aplicação até o valor indicado na execução.

§ 2º Compete ao executado comprovar que as quantias depositadas em conta corrente referem-se à hipótese do inciso IV do art. 649 ou que estão revestidas de outra forma de impenhorabilidade.

§ 3º Na penhora de percentual do faturamento da empresa executada, será nomeado depositário, com a atribuição de submeter & aprovação judicial a forma de efetivação da constricção, bem como de prestar contas mensalmente, entregando ao exequente as quantias recebidas, a fim de serem imputadas no pagamento da dívida.” (NR)

“Art. 655-8. Tratando-se de penhora em bem indivisível, a meação do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem.” (NR)

“Art. 656. A parte poderá requerer a substituição da penhora:

- I – se não obedecer à ordem legal;
- II – se não incidir sobre os bens designados em lei, contrato ou ato judicial para o pagamento;
- III – se, havendo bens no foro da execução, outros houverem sido penhorados;
- IV – se, havendo bens livres, a penhora houver recaído sobre bens já penhorados ou objeto de gravame;
- V – se incidir sobre bens de baixa liquidez;
- VI – se fracassar a tentativa de alienação judicial do bem; ou
- VII – se o devedor não indicar o valor dos bens ou omitir qualquer das indicações a que se referem os incisos I a IV do parágrafo único do art. 668.

§ 1º É dever do executado (art. 600), no prazo fixado pelo juiz, indicar onde se encontram os bens sujeitos à execução, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora (art. 14, parágrafo único).

§ 2º A penhora pode ser substituída por fiança bancária ou seguro garantia judicial, em valor não inferior ao do débito constante da inicial, mais trinta por cento.

§ 3º O executado somente poderá oferecer bem imóvel em substituição caso o requeira com a expressa anuência do cônjuge.” (NR)

“Art. 657. Ouvida em três dias a parte contrária, se os bens inicialmente penhorados (art. 652) forem substituídos por outros, lavrar-se-á o respectivo termo.

Parágrafo único, O juiz decidirá de plano quaisquer questões suscitadas.” (NR)

“Art. 659. A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, juros, custas e honorários advocatícios.

§ 1º Efetuar-se-á a penhora onde quer que se encontrem os bens, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros.

§ 4º A penhora de bens imóveis realizar-se-á mediante auto ou termo de penhora, cabendo ao exequente, sem prejuízo da imediata intimação do executado (art. 652, § 4º),

providenciar a respectiva averbação no ofício imobiliário, mediante a apresentação de certidão de inteiro teor do ato, independentemente de mandado judicial.

§ 6º Obedecidas as normas de segurança que forem instituídas, sob critérios uniformes, peios Tribunais, a penhora de numerário e as averbações de penhoras de bens imóveis e móveis podem ser realizadas por meios eletrônicos.” (NR)

“Art. 666. Os bens penhorados serão preferencialmente depositados:

III – em mãos de depositário particular, os demais bens.

§ 1º Com a expressa anuência do exequente ou nos casos de difícil remoção, os bens poderão ser depositados em poder do executado.

§ 2º As jóias, pedras e objetos preciosos deverão ser depositados com registro do valor estimado de resgate.

§ 3º A prisão de depositário judicial infiel será decretada no próprio processo, independentemente de ação de depósito.” (NR)

“Art. 668. O executado pode, no prazo de dez dias após intimado da penhora, requerer a substituição do bem penhorado, desde que comprove cabalmente que a substituição não trará prejuízo algum ao exequente e será menos onerosa para ele devedor (art. 17, IV e VI, art. 620).

Parágrafo único. Na hipótese prevista neste artigo, ao executado incumbe:

I – quanto aos bens imóveis, indicar as respectivas matrículas e registros, situá-los e mencionar as divisas e confrontações;

II – quanto aos móveis, particularizar o estado e o lugar em que se encontram;

III – quanto aos semoventes, especificá-los, indicando o número de cabeças e o imóvel em que se encontram;

IV – quanto aos créditos, identificar o devedor e qualificá-lo, descrevendo a origem da dívida, o título que a representa e a data do vencimento; e

V – atribuir valor aos bens indicados à penhora.” (NR)

“Art. 680. A avaliação será feita pelo oficial de justiça (art. 652), ressalvada a aceitação do valor estimado pelo executado (art. 668, pará-

grafo único, inciso V); caso sejam necessários conhecimentos especializados, o juiz nomeará avaliador, fixando-lhe prazo não superior a dez dias para entrega do laudo.” (NR)

“Art. 681. O laudo da avaliação integrará o auto de penhora ou, em caso de perícia (art. 680), será apresentado no prazo fixado pelo juiz, devendo conter:

Parágrafo único. Quando o imóvel for suscetível de cômoda dMsão, o avaliador, tendo em conta o crédito reclamado, o avaliará em panes, sugerindo os possíveis dosmembra-mentos.” (NR)

“Art. 683. É admitida nova avaliação quando:

I – qualquer das partes argüir, fundamentadamente, a ocorrência de erro na avaliação ou dolo do avaliador;

II – se verificar, posteriormente à avaliação, que houve majoração ou diminuição no valor do bem; ou

III – houver fundada dúvida sobre o valor atribuído ao bem (art. 668, parágrafo único, inciso V).

..... ” (NR)

“Art. 684. ....

I – o exeqüente aceitar a estimativa feita pelo executado (art. 668, parágrafo único, inciso V);

..... “(NR)

“Art. 685. ....

Parágrafo único. Uma vez cumpridas essas providências, o juiz dará início aos atos de expropriação de bens.” (NR)

“Art. 686. Não requerida a adjudicação e não realizada a alienação particular do bem penhorado, será expedido o edital de hasta pública, que conterá:

I – a descrição do bem penhorado, com suas características e, tratando-se de imóvel, a situação e divisas, com remissão à matrícula e aos registros;

.....

IV – o dia e hora de realização da praça, se bem imóvel, ou o tocai, dia e hora de realização do leilão, se bem móvel;

.....

§ 3º Quando o valor dos bens penhorados não exceder sessenta vezes o valor do salário mínimo, vigente na data da avaliação, será dispensada a publicação de editais; neste

caso, o preço da arrematação não será inferior ao da avaliação.” (NR)

“Art. 687. ....

.....

§ 2º Atendendo ao valor dos bens e às condições da comarca, o juiz podará alterar a forma e a freqüência da publicidade na imprensa, mandar divulgar avisos em emissora local e adotar outras providências tendenfas a mais ampla publicidade da alienação, inclusive recorrendo a meios eletrônicos de divulgação.

.....

§ 5º O executado terá ciência do dia, hora e local da alienação judicial por intermédio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por meio de mandado, cana registrada, edital ou outro meio idôneo.” (NR)

“Art. 689-A. O procedimento previsto nos arts. 686 a 689 poderá ser substituído, a requerimento do exeqüente, por alienação realizada por meio da rede mundial de computadores, com uso de páginas virtuais criadas pelos Tribunais ou por entidades públicas ou privadas em convênio com eles firmado.

Parágrafo único. O Conselho da Justiça Federal, relativamente à Justiça Federal. e os Tribunais de Justiça regulamentarão esta modalidade de alienação, atendendo os requisitos de ampla publicidade, autenticidade e segurança, com observância das regras estabelecidas na legislação sobre certificação digital.” (NR)

“Art. 690. A arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, ou no prazo de até quinze dias, mediante caução.

§ 1º Tratando-se de bem imóvel, quem estiver interessado em adquiri-lo a prestações poderá apresentar por escrito sua proposta, nunca interior à avaliação, propondo pelo menos trinta por cento à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel.

§ 2º As propostas para aquisição a prestações indicarão o prazo, a modalidade e as condições de pagamento do saldo, e serão juntadas aos autos.

§ 3º O juiz decidirá por ocasião da praça, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lanço ou proposta mais conveniente.

§ 4º No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos pelo arrematante pertence-

rão ao exeqüente até o (imite de seu crédito, e os subseqüentes ao executado.” (NR)

“Art. 690-A. É admitido a lançar todo aquele que estiver na livre administração de seus bens, com exceção:

I – dos tutores, curadores, testamenteiros, administradores, síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade;

II – dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados;

III – do juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão e demais servidores e auxiliares da Justiça.

Parágrafo único. O exeqüente, se vier a arrematar os bens, não estará obrigado a exibir o preço; mas se o valor dos bens exceder o seu crédito, depositará, dentro de três dias, a diferença, sob pena de ser tornada sem efeito a arrematação e, neste caso, os bens serão levados a nova praça ou leilão à custa do exeqüente.” (NR)

“Art. 693. A arrematação constará de auto que será lavrado de imediato, nele mencionadas as condições pelas quais foi alienado o bem; a ordem de entrega do bem móvel, ou a carta de arrematação do bem imóvel, será expedida depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante.” (NR)

“Art. 694. Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo serventuário da justiça ou leiloeiro, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado.

§ 1º Poderá, no entanto, ser tornada sem efeito:

I – por vício de nulidade;

II – se não for pago o preço ou se não for prestada a caução;

III – quando o arrematante provar, nos cinco dias seguintes, a existência de ônus real ou de gravame (art. 686, V) não mencionado no edital;

IV – a requerimento do arrematante, na hipótese de embargos à arrematação (art. 746, §§ 1º e 2º)

V – quando realizada por preço vil (art. 692);

VI – nos casos previstos neste Código (arts. 698 e 699).

§ 2º No caso de procedência dos embargos, o executado terá direito a haver do exeqüente o valor por este recebido como produto da arrematação; caso inferior ao valor do bem, haverá do exeqüente também a diferença.” (NR)

“Art. 695. Se o arrematante ou seu fiador não pagar o preço no prazo estabelecido, o juiz impor-lhe-á, em favor do exeqüente, a perda da caução, voltando os bens a nova praça ou leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos.” (NR)

“Art. 698. Não se efetuará a adjudicação ou alienação de bem do executado sem que da execução seja cientificado, por qualquer modo idôneo e com pelo menos dez dias de antecedência, o senhorio direto, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução.” (NR)

“Art. 703. A carta de arrematação conterá:

I – a descrição do imóvel, com remissão à sua matrícula e registros;

II – a cópia do auto de arrematação; e

III – a prova de quitação do imposto de transmissão.” (NR)

“Art. 704. Ressalvados os casos de alienação de bens imóveis e aqueles de atribuição de corretores da Bolsa de Valores, todos os demais bens serão alienados em leilão público.” (NR)

“Art. 706. O leiloeiro público será indicado pelo exeqüente.” (NR)

“Art. 707. Efetuado o leilão, lavrar-se-á o auto, que poderá abranger bens penhorados em mais de uma execução, expedindo-se, se necessário, ordem judicial de entrega ao arrematante.” (NR)

“Art. 713. Findo o debate, o juiz decidirá.” (NR)

“Art. 716. O juiz pode conceder ao exeqüente o usufruto de móvel ou imóvel, quando o reputar menos gravoso ao executado e eficiente para o recebimento do crédito.” (NR)

“Art. 717. Decretado o usufruto, perde o executado o gozo do móvel ou imóvel, até que o exeqüente seja pago do principal, juros, custas e honorários advocatícios.” (NR)



“Art. 718. O usufruto tem eficácia, assim em relação ao devedor como a terceiros, a partir da publicação da decisão que o concede.” (NR)

“Art. 720. Quando o usufruto recair sobre o quinhão do condômino na co-propriedade, o administrador exercerá os direitos que cabiam ao executado.” (NR)

“Art. 722. Ouvido o executado, o juiz nomeará perito para avaliar os rendimentos do bem e calcular o tempo necessário para a liquidação da dívida.

§ 1º Após a manifestação das partes sobre o laudo, proferirá o juiz decisão; caso deferido o usufruto de imóvel, ordenará a expedição de carta para averbação no respectivo registro.

§ 2º Constarão da carta a identificação do imóvel e cópias do laudo e da decisão.” (NR)

“Art. 724. O exequente usufrutuário poderá celebrar locação do móvel ou imóvel, ouvido o executado.

Parágrafo único. Havendo discordância, o juiz decidirá a melhor forma de exercício do usufruto.” (NR)

“Art. 736. O executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos.

Parágrafo único. Os embargos à execução serão distribuídos por dependência, autuados em apartado, e instruídos com cópias (art. 544, § 1º, **in fine**) das peças processuais relevantes.” (NR)

“Art. 738. Os embargos serão oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação.

§ 1º Quando houver mais de um executado, o prazo para cada um deles embargar conta-se a partir da juntada do respectivo mandado citatório, salvo tratando-se de cônjuges.

§ 2º Nas execuções por carta precatória, a citação do devedor será imediatamente comunicada pelo juiz deprecado ao juiz deprecante, inclusive por meios eletrônicos, contando-se o prazo para embargos a partir da juntada aos autos de tal comunicação.

§ 3º Aos embargos do executado não se aplica o disposto no art. 191.” (NR)

“Art. 739. O juiz rejeitará liznariamente os embargos:

I – quando intempestivos;

II – quando inepta a petição (art. 295);  
ou

III – quando manifestadamente protelatórios.” (NR)

“Art. 739-A. Os embargos da executado não terão efeito suspensivo.

§ 1º O juiz poderá, a requerimento do embargante, atribuir efeito suspensivo aos embargos quando, sendo relevantes seus fundamentos, o prosseguimento da execução manifestamente possa causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação, e desde que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficientes.

§ 2º A decisão relativa aos efeitos dos embargos poderá, a requerimento da parte, ser modificada ou revogada a qualquer tempo, em decisão fundamentada, cessando as circunstâncias que a motivaram.

§ 3º Quando os embargos ou as circunstâncias indicadas no **caput** deste artigo disserem respeito apenas a parte do objeto da execução, essa prosseguirá quanto à parte restante.

§ 4º O oferecimento de embargos por um dos executados não suspenderá a execução contra os que não embargaram, quando o respectivo fundamento disser respeito exclusivamente ao embargante.

§ 5º Quando o excesso de execução for fundamento dos embargos, o embargante devesse declarar na petição inicial o valor que entende correto, apresentando memória do cálculo, sob pena de rejeição liminar dos embargos ou de não conhecimento desse fundamento.

§ 6º A concessão da efeito suspensivo não impedirá a efetivação dos atos de penhora e de avaliação dos bens”.(NR)

“Art. 739-B. A cobrança de multa ou de indenizações decorrentes de litigância de má-fé (arts. 17 e 18) será promovida no próprio processo de execução, em autos apensos, operando-se por compensação ou por execução”. (NR)

“Art. 740. Recebidos os embargos, será o exequente ouvido no prazo de 15 (quinze) dias; a seguir, o juiz julgará imediatamente o pedido (art. 330) ou designará audiência de conciliação, instrução e julgamento, proferindo sentença no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. No caso de embargos manifestamente protelatórios, o juiz imporá,

em favor do exeqüente, multa ao embargante em valor não superior a 20% (vinte por cento) do valor em execução.” (NR)

“Art. 745. Nos embargos, poderá o executado alegar:

I – nulidade da execução, por não ser executivo o título apresentado;

II – penhora incorreta ou avaliação errônea;

III – excesso da execução ou cumulação indevida de execuções;

IV – retenção por benfeitorias necessárias ou úteis, nos casos de título para entrega da coisa certa (art. 621);

V – qualquer matéria que lhe seria lícito deduzir como defesa em processo de conhecimento.

§ 1º Nos embargos de retenção por benfeitorias, poderá o exeqüente requerer a compensação de seu valor com o doa frutos ou danos considerados devidos pelo executado, cumprindo ao juiz, para a apuração dos respectivos valores, nomear perito, fixando-lhe breve prazo para entrega do laudo.

§ 2º O exeqüente poderá, a qualquer tempo, ser imitado na posse da coisa, prestando caução ou depositando o valor devido pelas benfeitorias ou resultante da compensação.” (NR)

“Art. 745-A. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exeqüente e comprovando o depósito de trinta por cento do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de um por cento ao mês.

§ 1º Sendo a proposta deferida pelo juiz, o exeqüente levantará a quantia depositada e serão suspensos os atos executivos; caso indeferida, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito.

§ 2º O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subseqüentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de dez por cento sobre o valor das prestações não pagas e vedada a oposição de embargos”. (NR)

“Art. 746. É lícito ao executado, no prazo de cinco dias, contados da adjudicação, alienação ou arrematação, oferecer embargos fundados em nulidade da execução, ou em

causa extintiva da obrigação, desde que superveniente à penhora, aplicando-se, no que couber, o disposto neste capítulo.

§ 1º Oferecidos embargos, poderá o adquirente desistir da aquisição.

§ 2º No caso do § 1º o juiz deferirá de plano o requerimento, com a imediata liberação do depósito feito pelo adquirente (art. 694, § 1º, inciso IV).

§ 3º Caso os embargos sejam declarados manifestamente protelatórios, o juiz imporá multa ao embargante, não superior a vinte por cento do valor da execução, a favor de quem desistiu da aquisição.” (NR)

“Art. 791. ....

I – no todo ou em parte, quando recebidos com efeito suspensivo os embargos à execução (art. 739-A);

..... (NR)

Art. 2º O Livro II da Lei nº 5.869, de 1973 de janeiro – Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescido das seguintes Subseções:

“Subseção VI-A

#### **Da Adjudicação**

Art. 685-A. É lícito ao exeqüente, oferecendo preço não inferior ao da avaliação, requerer lhe sejam adjudicados os bens penhorados.

§ 1º Se o valor do crédito for inferior ao dos bens, o adjudicante depositará de imediato a diferença, à disposição do executado; se superior, a execução prosseguirá pelo saldo remanescente.

§ 2º Idêntico direito pode ser exercido pelo credor com garantia real, pelos credores concorrentes que hajam penhorado o mesmo bem, pelo cônjuge, pelos descendentes ou ascendentes do executado.

§ 3º Havendo mais de um pretendente, proceder-se-á entre eles à licitação; em igualdade de oferta, terá preferência o cônjuge, descendente ou ascendente, nessa ordem.

§ 4º No caso da penhora da quota, procedida por exeqüente alheio à sociedade, esta será intimada, assegurando preferência aos sócios.

§ 5º Decididas eventuais questões, o juiz mandará lavrar o auto de adjudicação.

Art. 685-B. A adjudicação considera-se perfeita e acabada com a lavratura e assinatura do auto pelo juiz, pelo adjudicante, pelo escrivão e, se for presente, pelo executado,

expedindo-se a respectiva carta, se bem imóvel, ou mandado de entrega ao adjudicante, se bem móvel.

Parágrafo único. A carta de adjudicação conterà a descrição do imóvel, com remissão à sua matrícula e registros, a cópia do auto de adjudicação e a prova de quitação do imposto de transmissão.

Subseção VI-B

#### **Da Alienação por Iniciativa Particular**

Art. 685-C. Não ocorrente adjudicação dos bens penhorados, o exeqüente poderá solicitar sua alienação por iniciativa dele exeqüente ou por intermédio de corretor credenciado perante a autoridade judiciária.

§ 1º O juiz fixará o prazo em que a alienação deve ser efetivada, a forma de publicidade, o preço mínimo (art. 680), as condições de pagamento e as garantias, bem como, se for o caso, a comissão de corretagem.

§ 2º A alienação será formalizada por termo nos autos, assinado pelo juiz, pelo exeqüente, pelo adquirente e, se for presente, pelo executado, expedindo-se carta de alienação do imóvel para o devido registro imobiliário, ou, se bem móvel, mandado de entrega ao adquirente.

§ 3º Os tribunais poderão expedir providimentos detalhando o procedimento da alienação prevista neste artigo, inclusive com o concurso de meios eletrônicos, e dispondo sobre o credenciamento dos corretores, os quais deverão estar em exercício profissional por não menos de cinco anos.(NR)

Art. 3º Os seguintes agrupamentos de artigos do Livro II da Lei nº 5.869, de 1973 – Código de Processo Civil passam a ter a seguinte denominação:

I – Capítulo III do Título II: “Dos Embargos à Execução”;

II – Seção I do Capítulo IV do Título II: “Da Penhora, da Avaliação e da Expropriação de Bens”;

III – Subseção II da Seção I do Capítulo IV do Título II: “Da Citação do Devedor e da Indicação de Bens”;

IV – Subseção VII da Seção I do Capítulo IV do Título II: “Da Alienação em Hasta Pública”;

V – Subseção IV da Seção II do Capítulo IV do Título II: “Do Usufruto de Móvel ou Imóvel”.

Art. 4º Fica incluído a art. 746 no Capítulo III do Título III do Livro II, da Lei nº 5.869, de 1973 – Código de Processo Civil, ficando suprimido o Capítulo IV desses Título e Livro.

Art. 5º Esta lei entra em vigor seis meses após a data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogados na Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil:

I – a Subseção III da Seção II do Capítulo IV do Título II do Livro II;

II – o Título V do Livro II;

III – o inciso III do art. 684; e

IV – os arts. 583, 669, 697, 698, 699, 700, 725, 726, 727, 728, 729, 737,744.

Brasília,

#### **MENSAGEM Nº 768, DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativos ao Processo de Execução e a outros assuntos.”

Brasília, 17 de novembro de 2004 – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 120 – MJ

Brasília, 26 de agosto de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Na Exposição de Motivos do vigente Código de Processo Civil, o eminente professor Alfredo Buzaid expôs os motivos pelos quais, na trilha de modelos europeus, propugnava pela unificação das execuções da sentença condenatória e dos títulos extrajudiciais, ficando destarte suprimidos do CPC de 1973 a antiga ‘ação executiva’ do diploma processual de 1939 (com base em título extrajudicial) e o executivo fiscal “como ação autônoma” (o executivo fiscal, diga-se, retomou à sua ‘autonomia’ com a Lei nº 6.830, de 22-9-80).

2. Como magnífica obra de *‘arquitetura jurídica’*, o atual Código pouco terá deixado a desejar. A prestação jurisdicional, no entanto, tornou-se mais célere e eficiente? Barbosa Moreira, escrevendo sobre as atuais tendências do direito processual civil, a esse respeito referiu que:

“O trabalho empreendido por espíritos agudíssimos levou a requintes de refinamento a técnica do direito processual e executou sobre fundações sólidas projetos arquitetônicos de impressionante majestade. Nem sempre conjurou, todavia, o risco inerente a todo labor do gênero, o deixar-se aprisionar na teia das abstrações e perder o contato com a realidade cotidiana... (...)... Sente-se, porém, a necessidade de aplicar com maior eficácia à modelagem do real as ferramentas pacien-

temente temperadas e polidas pela engenho dos estudiosas” (‘RePro’, 31/199).

3. As reformas setoriais efetivadas no CPC sob iniciativa da Escola Nacional da Magistratura, então orientada pelo eminente Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, e do Instituto Brasileiro de Direito Processual, presidido pela ilustre professora Ada Pellegrini Grinover, sempre com a colaboração de ilustres processualistas, já lograram, em termos gerais, excelentes resultados. Basta, por exemplo, considerar o progresso, não só pragmático mas também em nível teórico, trazido pelo instituto da antecipação dos efeitos da tutela (‘novo’ apenas em termos de sua generalização), pela célere sistemática do agravo de instrumento (que inclusive reduziu o uso anômalo e atécnico do mandado de segurança), pela maior eficiência dada à ação de consignação em pagamento, pela introdução da ação monitória, pela ampliação do elenco dos títulos executivos extrajudiciais, pela eficácia potencializada das sentenças voltadas ao cumprimento das obrigações de fazer e também das obrigações de entregar coisa, e assim por diante.

4. Além disso, três novos projetos, após anos de debates e de análise de sugestões, vieram a ser aprovados e sancionados, dando origem às Leis nº 10.352, de 26-12-2001, nº 10.358, de 27-12-2001 e nº 10.444, de 7-5-2002. Entre os pontos mais relevantes, foram limitados os casos de reexame necessário, permitida a fungibilidade entre as providências antecipatórias e as medidas cautelares incidentais, reforçada a execução provisória com a permissão de alienação de bens sob caução adequada, atribuída força executiva *lato sensu* a sentença condenatória à entrega de bens, permitido que o relator proceda à conversão do agravo de instrumento em agravo retido, limitados os casos de cabimento do recurso de embargos infringentes, melhor disciplinada a audiência preliminar, instituída multa ao responsável (pessoa física) pelo descumprimento de decisões judiciais etc.

5. Tornou-se necessário, já agora, passarmos do pensamento à ação em tema de melhoria dos procedimentos executivos. A execução permanece o calcanhar de Aquiles’ do processo. Nada mais difícil, com frequência, do que impor no mundo dos fatos os preceitos abstratamente formulados no mundo do direito.

6. Ponderando, inclusive, o reduzido número de magistrados atuantes em nosso país, sob índice de litigiosidade sempre crescente (pelas ações tradicionais e pelas decorrentes da moderna tutela aos direitos transindividuais), impõe-se buscar maneiras de melhorar o desempenho processual (sem fórmulas mágicas, que não as há), ainda que devamos, em certas matérias (e por quê não ?), retomar por vezes caminhos antigos

(e aqui o exemplo do procedimento do agravo, em sua atual técnica, versão atualizada das antigas ‘cartas diretas’ ...) ainda que expungidos rituais e formalismos já anacrônicos

7. Na Exposição de Motivos ao PL nº 3.253/2004, relativo ao cumprimento das sentenças’, é mencionado o magistério de ALCALÁ – ZAMORA, que sempre combateu o tecnicismo da dualidade, artificialmente criada no direito processual, entre processo de conhecimento e processo de execução, sustentando ser mais exato falar apenas de *fase processual de conhecimento* e de *fase processual de execução*. Isso porque “a unidade da relação jurídica e da função processual se estende ao longo de todo o procedimento, em vez de romper-se em um dado momento” (*Processo, autocomposición y autodefensa*, UNAM, 2º ed., 1970, nº 81, pág. 149).

8. Com efeito, as teorias são importantes, mas não podem transformar-se em um embaraço a que se atendam as exigências naturais relativas aos objetivos do processo, isso só por apego a tecnicismos formais. A velha tendência de restringir a jurisdição ao processo de conhecimento é hoje idéia do passado, de sorte que a verdade por todos aceita é a da completa e indispensável integração das atividades cognitivas e executivas. Conhecimento e declaração sem execução – proclamou COUTURE, é ‘academia’ e não processo (*apud* Humberto Theodoro Júnior, *A execução de sentença e a garantia do devido processo legal*, Ed. Aide, 1987, pág. 74).

9. Foi lembrada, outrossim, a advertência de Humberto Theodoro Jr., de que a atual ‘dicotomia’ importa a paralisação da prestação jurisdicional logo após a sentença e a complicada instauração de um novo procedimento, para que o vencedor possa finalmente tentar impor ao vencido o comando soberano contido no decisório judicial. Há, destarte, um longo intervalo entre a definição do direito subjetivo lesado e sua necessária restauração, isso por pura imposição do sistema procedimental, sem nenhuma justificativa que de ordem lógica, quer teórica, quer de ordem prática (ob. cit., pág. 149 e **passim**).

10. Assim, o mencionado projeto de lei foi pelo Ministério da Justiça encaminhado ao Congresso Nacional, no sentido preconizado pela boa doutrina e com o objetivo de obter maior celeridade e eficiência na etapa do ‘cumprimento’ da sentença (PL nº 3.253/2004)

11. Cumpre, portanto, apresentar agora ao Congresso Nacional o segundo projeto de lei, concernente à execução dos títulos extrajudiciais, neste ponto mantida a autonomia do Processo de Execução, com a adaptação, nos limites do necessário, das normas constantes do atual Livro II do Código de Processo Civil.

12. Com o objetivo de propiciar o mais amplo debate no concernente a um melhor processo de execução, vale mencionar que as normas a seguir expostas foram durante dois anos debatidas no Instituto Brasileiro de Direito Processual, e posteriormente no Ministério da Justiça, bem como submetidas à crítica dos processualistas e dos operadores do processo; assim, foram bem cumpridas as etapas de reflexão e crítica necessárias a uma tomada de posição sobre assunto de tanto interesse, principalmente interesse prático, na defesa dos direitos invocados em juízo.

13. Este segundo projeto, que buscou inspiração em críticas construtivas formuladas em sede doutrinária e também nas experiências reveladas em sede jurisprudencial, parte das seguintes posições fundamentais:

**a)** na esteira das precedentes reformas, os artigos do CPC em princípio mantêm sua numeração, sendo os artigos em acréscimo identificados por letras;

**b)** o Livro II passa a reger somente as execuções por título extrajudicial, cujas normas, todavia, aplicar-se-ão subsidiariamente ao procedimento de 'cumprimento' da sentença, conforme regra constante do primeiro projeto já em tramitação na Câmara dos Deputados;

**c)** nas execuções por título extrajudicial teremos, após a citação para o pagamento em três dias – e não sendo tal pagamento efetuado –, a realização (pelo oficial de justiça) da penhora e da avaliação em uma mesma oportunidade, podendo o credor indicar, na inicial da execução, os bens a serem preferencialmente penhorados (aliás, conforme recentes alterações, o CPC de Portugal manda que o exeqüente, na inicial executiva, indique tais bens – art. 810., nº 5);

**d)** nas execuções por título extrajudicial a defesa do executado – que não mais dependerá da 'segurança do juízo', far-se-á através de embargos, de regra sem efeito suspensivo (a serem opostos nos quinze dias subseqüentes a citação), seguindo-se instrução probatória e sentença; com tal sistema, desaparecerá qualquer motivo para a interposição da assim chamada (mui impropriamente) 'exceção de pré-executividade', de criação pretoriana e que tantos embaraços e demoras atualmente causa ao andamento das execuções;

**e)** é prevista a possibilidade de o executado requerer, no prazo para embargos (com o reconhecimento da dívida e a renúncia aos embargos), o pagamento em até seis parcelas

mensais, com o depósito inicial de trinta por cento do valor do débito;

**f)** quanto aos meios executórios, são sugeridas relevantíssimas mudanças. A alienação em hasta pública, de todo anacrônica e formalista, além de onerosa e demorada, apresenta-se sabidamente como a maneira menos eficaz de alcançar um justo preço para o bem expropriado. Propõe-se, assim, como meio expropriatório preferencial, adjudicação pelo próprio credor, por preço não inferior ao da avaliação;

**g)** não pretendendo adjudicar o bem penhorado, o credor poderá solicitar sua alienação por iniciativa particular ou através agentes credenciados, sob a supervisão do juízo;

**h)** somente em último caso far-se-á a alienação em hasta pública, simplificados seus trâmites (prevendo-se até o uso de meios eletrônicos) e permitido ao arrematante o pagamento parcelado do preço do bem imóvel, mediante garantia hipotecária;

**i)** é abolido o instituto da 'remição', que teve razão de ser em tempos idos, sob diferentes condições econômicas e sociais, atualmente de limitadíssimo uso. Ao cônjuge e aos ascendentes e descendentes do executado será lícito, isto sim, exercer a faculdade de adjudicação, em concorrência com o exeqüente;

**j)** são sugeridas muitas alterações no sentido de propiciar maior efetividade à execução, pela adoção de condutas preconizadas pela doutrina e pelos tribunais ou sugeridas pela dinâmica das atuais relações econômicas, inclusive com o apelo aos meios eletrônicos, limitando-se o formalismo ao estritamente necessário;

**l)** as regras relativas à penhorabilidade e impenhorabilidade de bens (atualmente eivadas de anacronismo evidente) são atualizadas, máxime no relativo à penhora de dinheiro;

**m)** quanto à execução contra a Fazenda Pública, as propostas serão objeto, posteriormente, de outro projeto de lei, e assim também será objeto de projeto em separado a execução fiscal, que igualmente merece atualização.

Esperemos que o presente projeto, de iniciativa original do Instituto Brasileiro de Direito Processual, sob a coordenação final dos processualistas Athos Gusmão Carneiro (STJ), Sálvio de Figueiredo Teixeira (STJ) e Petrônio Calmon Filho (Proc. Just. do DF), possa conduzir a um processo de execução mais ade-

quando à nossa realidade e às nossas necessidades, em um renovado e eficiente processo civil.

Respeitosamente, – **Marcio Thomaz Bastos**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 5.869 DE 11 DE JANEIRO DE 1973.

**Institui o Código de Processo Civil.**

.....  
Art. 17. Reputa-se litigante de má-fé aquele que: (Redação dada pela Lei nº 6.771, de 1980)

I – deduzir pretensão ou defesa contra texto exposto de lei ou fato incontroverso (Redação dada pela Lei nº 6.771, de 1980)

II – alterar a verdade dos fatos (Redação dada pela Lei nº 6.771, de 1980)

III – usar do processo para conseguir objetivo ilegal; (Redação dada pela Lei nº 6.771, de 1980)

IV – opuser resistência injustificada ao andamento do processo; (Redação dada pela Lei nº 6.771, de 1980)

V – proceder de modo temerário em qualquer incidente ou ato do processo; (Redação dada pela Lei nº 6.771, de 1980)

VI – provocar incidentes manifestamente infundados. (Redação dada pela Lei nº 6.771, de 1980)

VII – interpuser recurso com intuito manifestamente protelatório. (Incluído pela Lei nº 9.668, de 1998)

Art. 18. O juiz ou tribunal, de ofício ou a requerimento, condenará o litigante de má-fé a pagar multa não excedente a um por cento sobre o valor da causa e a indenizar a parte contrária dos prejuízos que esta sofreu, mais os honorários advocatícios e todas as despesas que efetuou. (Redação dada pela Lei nº 9.668, de 1998)

§ 1º Quando forem dois ou mais os litigantes de má-fé, o juiz condenará cada um na proporção do seu respectivo interesse na causa, ou solidariamente aqueles que se coligaram para lesar a parte contrária.

§ 2º O valor da indenização será desde logo fixado pelo juiz, em quantia não superior a 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, ou liquidado por arbitramento. (Redação dada pela Lei nº 8.952, de 1994)

.....  
Art. 143. Incumbe ao oficial de justiça:

I – fazer pessoalmente as citações, prisões, penhoras, arrestos e mais diligências próprias do seu ofício, certificando no mandado o ocorrido, com menção de lugar, dia e hora. A diligência, sempre que possível, realizar-se-á na presença de duas testemunhas;

II – executar as ordens do juiz a que estiver subordinado;

III – entregar, em cartório, o mandado, logo depois de cumprido;

IV – estar presente às audiências e coadjuvar o juiz na manutenção da ordem.

.....  
Art. 238. Não dispondo a lei de outro modo, as intimações serão feitas às partes, aos seus representantes legais e aos advogados pelo correio ou, se presentes em cartório, diretamente pelo escrivão ou chefe de secretaria (Redação dada pela Lei nº 8.710, de 1993)

.....  
Art. 365. Fazem a mesma prova que os originais:

I – as certidões textuais de qualquer peça dos autos, do protocolo das audiências, ou de outro livro a cargo do escrivão, sendo extraídas por ele ou sob sua vigilância e por ele subscritas;

II – os traslados e as certidões extraídas por oficial público, de instrumentos ou documentos lançados em suas notas;

III – as reproduções dos documentos públicos, desde que autenticadas por oficial público ou conferidas em cartório, com os respectivos originais.

.....  
Art. 411. São inquiridos em sua residência, ou onde exercem a sua função:

I – o Presidente e o Vice-Presidente da República;

II – o presidente do Senado e o da Câmara dos Deputados;

III – os ministros de Estado;

IV – os ministros do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal Federal de Recursos, do Superior Tribunal Militar, do Tribunal Superior Eleitoral, do Tribunal Superior do Trabalho e do Tribunal de Contas da União

V – o procurador-geral da República;

VI – os senadores e deputados federais;

VII – os governadores dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal;

VIII – os deputados estaduais;

IX – os desembargadores dos Tribunais de Justiça, os juizes dos Tribunais de Alçada, os juizes dos Tribunais Regionais do Trabalho e dos Tribunais Regionais Eleitorais e os conselheiros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal;

X – o embaixador de país que, por lei ou tratado, concede idêntica prerrogativa ao agente diplomático do Brasil. Parágrafo único. O juiz solicitará à autoridade

de que designe dia, hora e local a fim de ser inquirida, remetendo-lhe cópia da petição inicial ou da defesa oferecida pela parte, que arrolou como testemunha.

.....  
 Art. 493. Concluída a instrução, será aberta vista, sucessivamente, ao autor e ao réu, pelo prazo de 10 (dez) dias, para razões finais. Em seguida, os autos subirão ao relator, procedendo-se ao julgamento:

I – no Supremo Tribunal Federal e no Tribunal Federal de Recursos, na forma dos seus Regimentos Internos;

II – nos Estados, conforme dispuser a norma de Organização Judiciária.

.....  
 Art. 544. Não admitido o recurso extraordinário ou o recurso especial, caberá agravo de instrumento, no prazo de 10 (dez) dias, para o Supremo Tribunal Federal ou para o Superior Tribunal de Justiça, conforme o caso. (Revigorado e alterado pela Lei nº 8.950. de 13-12-1994)

§ 1º agravo de instrumento será instruído com as peças apresentadas pelas partes, devendo constar obrigatoriamente, sob pena de não conhecimento, cópias do acórdão recorrido, da certidão da respectiva intimação, da petição de interposição do recurso denegado, das contra-razões, da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação e das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado. As cópias das peças do processo poderão ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal. (Redação dada pela Lei nº 10.352, de 26-12-2001)

§ 2º A petição de agravo será dirigida à presidência do tribunal de origem, não dependendo do pagamento de custas e despesas postais. O agravado será intimado, de imediato, para no prazo de 10 (dez) dias oferecer resposta, podendo instruí-la com cópias das peças que entender conveniente. Em seguida, subirá o agravo ao tribunal superior, onde será processado na forma regimental. (Redação dada pela Lei nº 10.352 de 26-12-2001)

§ 3º Poderá o relator, se o acórdão recorrido estiver em confronto com a súmula ou jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça, conhecer do agravo para dar provimento ao próprio recurso especial; poderá ainda, se o instrumento contiver os elementos necessários ao julgamento do mérito, determinar sua conversão, observando-se, daí em diante, o procedimento relativo ao recurso especial. (Redação dada pela Lei nº 9.756, de 17-12-1998)

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se também ao agravo de instrumento contra denegação de recurso extraordinário, salvo quando, na mesma

causa, houver recurso especial admitido e que deva ser julgado em primeiro lugar. (Incluído pela Lei nº 8.950. de 13-12-1994)

.....  
 Art. 580. Verificado o inadimplemento do devedor, cabe ao credor promover a execução.

.....  
 Art. 585. São títulos executivos extrajudiciais: (Redação dada pela Lei nº 5.925. de 1º-10-1973)

.....  
 Art. 586. A execução para cobrança de crédito fundar-se-á sempre em título líquido, certo e exigível.

.....  
 § 1º Quando o título executivo for sentença, que contenha condenação genérica, proceder-se-á primeiro à sua liquidação.

§ 2º Quando na sentença há uma parte líquida e outra ilíquida, ao credor é lícito promover simultaneamente a execução daquela e a liquidação desta,

Art. 587. A execução é definitiva, quando fundada em sentença transitada em julgado ou em título extrajudicial; é provisória, quando a sentença for impugnada mediante recurso, recebido só no efeito devolutivo.

.....  
 Art. 592. Ficam sujeitos à execução os bens:

I – do sucessor a título singular, tratando-se de execução de sentença proferida em ação fundada em direito real;

II – do sócio, nos termos da lei;

III – do devedor, quando em poder de terceiros;

IV – do cônjuge, nos casos em que os seus bens próprios, reservados ou de sua meação respondem pela dívida;

V – alienados ou gravados com ônus real em fraude de execução.

.....  
 Art. 593. Considera-se em fraude de execução a alienação ou oneração de bens:

I – quando sobre eles pender ação fundada em direito real;

II – quando, ao tempo da alienação ou oneração, corria contra o devedor demanda capaz de reduzi-lo à insolvência;

III – nos demais casos expressos em lei.

.....  
 Art. 600. Considera-se atentatório á dignidade da justiça o ato do devedor que: (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973)

I – fraudar a execução: (Redação dada pela Lei nº 5.925. de 1973)

II – se opõe maliciosamente á execução, empregando ardis e meios artificiosos; (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973)

III – resiste injustificadamente às ordens judiciais; (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973)

Art. 614. Cumpre ao credor, ao requerer a execução, pedir a citação do devedor e instruir a petição inicial:

I – com o título executivo, salvo se ela se fundar em sentença (art. 584);

II – com o demonstrativo do débito atualizado até a data da propositura da ação, quando se tratar de execução por quantia certa: (Redação dada pela Lei nº 8.953, de 13-12-1994)

III – com a prova de que se verificou a condição, ou ocorreu o termo (art. 572). (Incluído pela Lei nº 8.953, de 13-12-1994)

Art. 615. Cumpre ainda ao credor:

I – indicar a espécie de execução que prefere, quando por mais de um modo pode ser efetuada;

II – requerer a intimação do credor pignoratício, hipotecário, ou anticrético, ou usufrutuário, quando a penhora recair sobre bens gravados por penhor, hipoteca, anticrese ou usufruto;

III – pleitear medidas acautelatórias urgentes;

IV – provar que adimpliu a contraprestação, que lhe corresponde, ou que lhe assegura o cumprimento, se o executado não for obrigado a satisfazer a sua prestação senão mediante a contraprestação do credor.

Art. 616. Verificando o juiz que a petição inicial está incompleta, ou não se acha acompanhada dos documentos indispensáveis à propositura da execução, determinará que o credor a corrija, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de ser indeferida.

Art. 618. É nula a execução:

I – se o título executivo não for líquido, certo e exigível (art. 586); II – se o devedor não for regularmente citado;

III – se instaurada antes de se verificar a condição ou de ocorrido o termo, nos casos do art. 572.

Art. 620. Quando por vários meios o credor puder promover a execução, o juiz mandará que se faça pelo modo menos gravoso para o devedor.

Art. 621. O devedor de obrigação de entrega de coisa cela, constante de título executivo extrajudicial, será citado para, dentro de 10 (dez) dias, satisfazer a obrigação ou, seguro o juízo (art. 737, II), apresentar embargos. (Redação dada pela Lei nº 10.444, de 7-5-2002)

Art. 634. Se o fato puder ser prestado por terceiros, é lícito ao juiz, a requerimento do credor, decidir

que aquele o realize à custa do devedor. (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973)

§ 1º O juiz nomeará um perito que avaliará o custo da prestação do fato, mandando em seguida expedir edital de concorrência pública, com o prazo máximo de 30 (trinta) dias. (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973)

§ 2º As propostas serão acompanhadas de prova do depósito da importância, que o juiz estabelecerá a título de caução. (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973)

§ 3º No dia, lugar e hora designados, abertas as propostas, escolherá o juiz a mais vantajosa. (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973)

§ 4º Se o credor não exercer a preferência a que se refere o art. 637, o concorrente, cuja proposta foi aceita, obrigar-se-á, dentro de 5 (cinco) dias, por termo nos autos, a prestar o fato sob pena de perder a quantia caucionada. (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973)

§ 5º Ao assinar o termo o contratante fará nova caução de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato. (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973)

§ 6º No caso de descumprimento da obrigação assumida pelo concorrente ou pelo contratante, a caução, referida nos §§ 4º e 5º, reverterá em benefício do credor. (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973)

§ 7º O credor adiantará ao contratante as quantias estabelecidas na proposta aceita. (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973)

Art. 637. Se o credor quiser executar, ou mandar executar, sob sua direção e vigilância, as obras e trabalhos necessários à prestação do fato, terá preferência, em igualdade de condições de oferta, ao terceiro.

Parágrafo único. O direito de preferência será exercido no prazo de 5 (cinco) dias, contados da escolha da proposta, a que alude o art. 634, § 3º.

Art. 647. A expropriação consiste:

I – na alienação de bens do devedor;

II – na adjudicação em favor do credor;

III – no usufruto de imóvel ou de empresa.

Art. 649. São absolutamente impenhoráveis:

I – os bens inalienáveis e os declarados, por ato voluntário, não sujeitos à execução;

II – as provisões de alimento e de combustível, necessárias à manutenção do devedor e de sua família durante 1 (um) mês;

III – o anel nupcial e os retratos de família;



IV – os vencimentos dos magistrados, dos professores e dos funcionários públicos, o soldo e os salários, salvo para pagamento de prestação alimentícia;

V – os equipamentos dos militares;

VI – os livros, as máquinas, os utensílios e os instrumentos, necessários ou úteis ao exercício de qualquer profissão;

VII – as pensões, as tenças ou os montepios, percebidos dos cofres públicos, ou de institutos de previdência, bem como os provenientes de liberalidade de terceiro, quando destinados ao sustento do devedor ou da sua família;

VIII – os materiais necessários para obras em andamento, salvo se estas forem penhoradas;

IX – o seguro de vida;

X – o imóvel rural, até um módulo, desde que este seja o único de que disponha o devedor, ressalvada a hipoteca para fins de financiamento agropecuário. (Incluído pela Lei nº 7.513, de 9-7-1986)

Art. 650. Podem ser penhorados, à falta de outros bens:

I – os frutos e os rendimentos dos bens inalienáveis, salvo se destinados a alimentos de incapazes, bem como de mulher viúva, solteira, desquitada, ou de pessoas idosas;

II – as imagens e os objetos do culto religioso, sendo de grande valor.

Art. 651. Antes de arrematados ou adjudicados os bens, pode o devedor, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância da dívida, mais juros, custas e honorários advocatícios.

Art. 652. O devedor será citado para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar ou nomear bens à penhora.

§ 1º O oficial de justiça certificará, no mandado, a hora da citação.

§ 2º Se não localizar o devedor, o oficial certificará cumpridamente as diligências realizadas para encontrá-lo.

Art. 653. O oficial de justiça, não encontrando o devedor, arrestar-lhe-á tantos bens quantos bastem para garantir a execução.

Parágrafo único. Nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, o oficial de justiça procurará o devedor três vezes em dias distintos; não o encontrando, certificará o ocorrido.

Art. 655. Incumbe ao devedor, ao fazer a nomeação de bens, observar a seguinte ordem:

I – dinheiro;

II – pedras e metais preciosos;

III – títulos da dívida pública da União ou dos Estados;

IV – títulos de crédito, que tenham cotação em bolsa;

V – móveis;

VI – veículos;

VII – semoventes;

VIII – imóveis;

IX – navios e aeronaves;

X – direitos e ações.

§ 1º Incumbe também ao devedor:

I – quanto aos bens imóveis, indicar-lhes as transcrições aquisitivas, situá-los e mencionar as divisas e confrontações;

II – quanto aos móveis, particularizar-lhes o estado e o lugar em que se encontram;

III – quanto aos semoventes, especificá-los, indicando o número de cabeças e o imóvel em que se acham;

IV – quanto aos créditos, identificar o devedor e qualificá-lo, descrevendo a origem da dívida, o título que a representa e a data do vencimento;

V – atribuir valor aos bens nomeados à penhora. (Incluído pela Lei nº 8.953, de 13-12-1994)

§ 2º Na execução de crédito pignoratício, anticrético ou hipotecário, a penhora, independentemente de nomeação, recairá sobre a coisa dada em garantia.

Art. 656. Ter-se-á por ineficaz a nomeação, salvo convido o credor:

I – se não obedecer à ordem legal;

II – se não versar sobre os bens designados em lei, contrato ou ato judicial para o pagamento;

III – se, havendo bens no foro da execução, outros hajam sido nomeados;

IV – se o devedor, tendo bens livres e desembargados, nomear outros que o não sejam;

V – se os bens nomeados forem insuficientes para garantir a execução;

VI – se o devedor não indicar o valor dos bens ou omitir qualquer das indicações a que se referem os nºs I a IV do § 1º do artigo anterior.

Parágrafo único. Aceita a nomeação, cumpre ao devedor, dentro de prazo razoável assinado pelo juiz, exibir a prova de propriedade dos bens e, quando for o caso, a certidão negativa de ônus.

Art. 657. Cumprida a exigência do artigo antecedente, a nomeação será reduzida a termo, havendo-se por penhorados os bens; em caso contrário, devolver-se-á ao credor o direito à nomeação.

Parágrafo único. O juiz decidirá de plano as dúvidas suscitadas pela nomeação.

.....  
 Art. 659. Se o devedor não pagar, nem fizer nomeação válida, o oficial de justiça penhorar-lhe-á tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal, juros, custas e honorários advocatícios.

§ 1º Efetuar-se-á a penhora onde quer que se encontrem os bens, ainda que em repartição pública; caso em que precederá requisição do juiz ao respectivo chefe.

§ 2º Não se levará a efeito a penhora, quando evidente que o produto da execução dos bens encontrados será totalmente absorvido pelo pagamento das custas da execução.

§ 3º No caso do parágrafo anterior e bem assim quando não encontrar quaisquer bens penhoráveis, o oficial descreverá na certidão os que guarnecem a residência ou o estabelecimento do devedor.

§ 4º A penhora de bens imóveis realizar-se-á mediante auto ou termo de penhora, cabendo ao exequente, sem prejuízo da imediata intimação do executado (art. 669), providenciar, para presunção absoluta de conhecimento por terceiros, o respectivo registro no ofício imobiliário, mediante apresentação de certidão de inteiro teor do ato e independentemente de mandado judicial. (Redação dada pela Lei nº 10.444 de 7-5-2002)

§ 5º Nos casos do § 4º, quando apresentada certidão da respectiva matrícula, a penhora de imóveis, independentemente de onde se localizem, será realizada por termo nos autos, do qual será intimado o executado, pessoalmente ou na pessoa de seu advogado, e por este ato constituído depositário. (Incluído pela Lei nº 10.444, de 7-5-2002)

.....  
 Art. 666. Se o credor não concordar em que fique como depositário o devedor, depositar-se-ão:

I – no Banco do Brasil, na Caixa Econômica Federal, ou em um banco, de que o Estado-Membro da União possua mais de metade do capital social integralizado; ou, em falta de tais estabelecimentos de crédito, ou agências suas no lugar, em qualquer estabelecimento de crédito, designado pelo juiz, as quantias em dinheiro, as pedras e os metais preciosos, bem como os papéis de crédito;

II – em poder do depositário judicial, os móveis e os imóveis urbanos;

III – em mãos de depositário particular, os demais bens, na forma prescrita na Subseção V deste Capítulo.

Art. 668. O devedor, ou responsável, pode, a todo tempo, antes da arrematação ou da adjudicação, requerer a substituição do bem penhorado por dinhei-

ro; caso em que a execução correrá sobre a quantia depositada.

Art. 669. Feita a penhora, intimar-se-á o devedor para embargar a execução no prazo de 10 (dez) dias. (Redação dada pela Lei nº 8.953, de 13-12-1994)

Parágrafo único. Recaindo a penhora em bens imóveis, será intimado também o cônjuge do devedor. (Redação dada pela Lei nº 8.953, de 13-12-1994)

.....  
 Art. 680. Prosseguindo a execução, e não configurada qualquer das hipóteses do art. 684, o juiz nomeará perito para estimar os bens penhorados, se não houver, na comarca, avaliador oficial, ressalvada a existência de avaliação anterior (art. 655, §1º, V), (Redação dada pela Lei nº 8.953, de 13-12-1994)

Art. 681. O laudo do avaliador, que será apresentado em 10 (dez) dias, conterá:

I – a descrição dos bens, com os seus característicos, e a indicação do estado em que se encontram;  
 II – o valor dos bens.

Parágrafo único. Quando o imóvel for suscetível de cômoda divisão, o perito, tendo em conta o crédito reclamado, o avaliará em suas partes, sugerindo os possíveis desmembramentos.

Art. 683. Não se repetirá a avaliação, salvo quando:

I – se provar erro ou dolo do avaliador;  
 II – se verificar, posteriormente à avaliação, que houve diminuição do valor dos bens;  
 III – houver fundada dúvida sobre o valor atribuído ao bem (art. 655, § 1º, V). (Incluído pela Lei nº 8.953, de 13-12-1994)

Art. 684. Não se procederá à avaliação se:  
 I – o credor aceitar a estimativa feita na nomeação de bens;

II – se tratar de títulos ou de mercadorias, que tenham cotação em bolsa, comprovada por certidão ou publicação oficial;

III – os bens forem de pequeno valor.  
 Art. 685. Após a avaliação, poderá mandar o juiz, a requerimento do interessado e ouvida a parte contrária:

I – reduzir a penhora aos bens suficientes, ou transferi-la para outros, que bastem à execução, se o valor dos penhorados for consideravelmente superior ao crédito do exequente e acessórios;

II – ampliar a penhora, ou transferi-la para outros bens mais valiosos, se o valor dos penhorados for inferior ao referido crédito.

Parágrafo único. Uma vez cumpridas essas providências, o juiz mandará publicar os editais de praça.

Art. 686. A arrematação será precedida de edital, que conterà: (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973)

I – a descrição do bem penhorado com os seus característicos e, tratando-se de imóvel, a situação, as divisas e a transcrição aquisitiva ou a inscrição; (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973)

II – o valor do bem; (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973)

III – o lugar onde estiverem os móveis, veículos e semoventes; e, sendo direito e ação, os autos do processo, em que foram penhorados; (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 01-10-1973)

IV – o dia, o lugar e a hora da praça ou do leilão; (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973)

V – menção da existência de ônus, recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados; (Redação dada pela Lei nº 8.953, de 13-12-1994)

VI – a comunicação de que, se o bem não alcançar lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, em dia e hora que forem desde logo designados entre os dez e os vinte dias seguintes, a sua alienação pelo maior lance (art. 692), (Redação dada pela Lei nº 8.953, de 13-12-1994)

§ 1º No caso do art. 684,II, constará do edital o valor da última cotação anterior à expedição deste. (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973)

§ 2º A praça realizar-se-á no átrio do edifício do Fórum; o leilão, onde estiverem os bens, ou no lugar designado pelo juiz. (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973)

§ 3º Quando os bens penhorados não excederem o valor correspondente a 20 (vinte) vezes o maior salário mínimo, conforme o art. 275 desta lei, será dispensada a publicação de editais, não podendo, neste caso, o preço da arrematação ser inferior ao da avaliação. (Incluído pela Lei nº 7.363, de 11-9-1985)

Art. 687. O edital será afixado no local do costume e publicado, em resumo, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, pelo menos uma vez em jornal de ampla circulação local. (Redação dada pela Lei nº 8.953, de 13-12-1994)

§ 1º A publicação do edital será feita no órgão oficial, quando o credor for beneficiário da justiça gratuita. (Redação dada pela Lei nº 8.953, de 13.12.1994)

§ 2º Atendendo ao valor dos bens e às condições da comarca, o juiz poderá alterar a forma e a frequência da publicidade na imprensa, mandar divulgar avisos em emissora local e adotar outras providências tendentes à mais ampla publicidade da alienação. (Redação dada pela Lei nº 8.953, de 13-12-1994)

§ 3º Os editais de praça serão divulgados pela imprensa preferencialmente na seção ou local reservado à publicidade de negócios mobiliários. (Redação dada pela Lei nº 8.953, de 13-12-1994)

§ 4º O juiz poderá determinar a reunião de publicações em listas referentes a mais de uma execução. (Incluído pela Lei nº 8.953, de 13-12-1994)

§ 5º O devedor será intimado pessoalmente, por mandado, ou carta com aviso de recepção, ou por outro meio idôneo, do dia, hora e local da alienação judicial. (Incluído pela Lei nº 8.953 de 13-12-1994)

Art. 689. Sobrevindo a noite, prosseguirá a praça ou o leilão no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital,

Art. 690. A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, ou a prazo de 3 (três) dias, mediante caução idônea.

§ 1º – É admitido a lançar todo aquele que estiver na livre administração de seus bens.

Excetuam-se:

I – os tutores, os curadores, os testamentários, os administradores, os síndicos, ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade;

II – os mandatários, quanto aos bens, de cuja administração ou alienação estejam encarregados;

III – o juiz, o escrivão, o depositário, o avaliador e o oficial de justiça.

§ 2º O credor, que arrematar os bens, não está obrigado a exhibir o preço; mas se o valor dos bens exceder o seu crédito, depositará, dentro em 3 (três) dias, a diferença, sob pena de desfazer-se a arrematação: caso em que os bens serão levados à praça ou ao leilão à custa do credor.

Art. 691. Se a praça ou o leilão for de diversos bens e houver mais de um lançador, será preferido aquele que se propuser a arrematá-los englobadamente, oferecendo para os que não tiverem licitante preço igual ao da avaliação e para os demais o de maior lance.

Art. 693. A arrematação constará de auto, que será lavrado 24 (vinte e quatro) horas depois de realizada a praça ou o leilão.

Art. 694. Assinado o auto pelo juiz, pelo escrivão, pelo arrematante e pelo porteiro ou pelo leiloeiro, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretroatável.

Parágrafo único. Poderá, no entanto, desfazer-se:

I – por vício de nulidade;

II – se não for pago o preço ou se não for prestada a caução;

III – quando o arrematante provar, nos 3 (três) dias seguintes, a existência de ônus real não mencionado no edital;

IV – nos casos previstos neste Código (arts. 698 e 699).

Art. 695. Se o arrematante ou o seu fiador não pagar dentro de 3 (três) dias o preço, o juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance.

§ 1º Não preferindo o credor que os bens voltem a nova praça ou leilão, poderá cobrar ao arrematante e ao seu fiador o preço da arrematação e a multa, valendo a decisão como título executivo.

§ 2º O credor manifestará a opção, a que se refere o parágrafo antecedente, dentro em 10 (dez) dias, contados da verificação da mora.

§ 3º Não serão admitidos a lançar em nova praça ou leilão o arrematante e o fiador remissos.

Art. 697 Quando a penhora recair sobre imóvel, far-se-á a alienação em praça.

Art. 698. Não se efetuará a praça de imóvel hipotecado ou emprazado, sem que seja intimado, com 10 (dez) dias pelo menos de antecedência, o credor hipotecário ou o senhorio direto, que não seja de qualquer modo parte na execução.

Art. 699. Na execução de hipoteca de vias férreas, não se passará carta ao maior lançador, nem ao credor adjudicatário, antes de intimar o representante da Fazenda Nacional, ou do Estado, a que tocar a preferência, para, dentro de 30 (trinta) dias, usá-la se quiser, pagando o preço da arrematação ou da adjudicação.

Art. 700. Poderá o juiz, ouvidas as partes e sem prejuízo da expedição dos editais, atribuir a corretor de imóveis inscrito na entidade oficial da classe a intermediação na alienação do imóvel penhorado. Quem estiver interessado em arrematar o imóvel sem o pagamento imediato da totalidade do preço poderá, até 5 (cinco) dias antes da realização da praça, fazer por escrito o seu lance, não inferior à avaliação, propondo pelo menos 40% (quarenta por cento) à vista e o restante a prazo, garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Redação dada pela Lei nº 6.851, de 1980)

§ 1º A proposta indicará o prazo, a modalidade e as condições de pagamento do saldo. (Redação dada pela Lei nº 6.851, de 1980)

§ 2º Se as partes concordarem com a proposta, o juiz a homologará, mandando suspender a praça, e correndo a comissão do mediador, que não poderá exceder de 5% (cinco por cento) sobre o valor da alie-

nação, por conta do proponente. (Redação dada pela Lei nº 6.851, de 1980)

§ 3º Depositada, no prazo que o juiz fixar, a parcela inicial, será expedida a cada de arrematação (art. 703), contendo os termos da proposta e a decisão do juiz, servindo a cada de título para o registro hipotecário. Não depositada a parcela inicial, o juiz imporá ao proponente, em favor do exequente, multa igual a 20% (vinte por cento) sobre a proposta, valendo a decisão como título executivo. (Incluído pela Lei nº 6.851, de 1980)

Art. 703. A cada de arrematação conterà: (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º.10.1973)

I – a descrição do imóvel, constante do título, ou, à sua falta, da avaliação; (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973)

II – a prova de quitação dos impostos; (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973)

III – o auto de arrematação; (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973)

IV – o título executivo. (Incluído pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973)

Art. 704. Ressalvados os casos de atribuição de corretores da Bolsa de Valores e o previsto no art. 700, todos os demais bens penhorados serão alienados em leilão público.

Art. 706. O leiloeiro público será livremente escolhido pelo credor.

Art. 714. Finda a praça sem lançador, é lícito ao credor, oferecendo preço não inferior ao que consta do edital, requerer lhe sejam adjudicados os bens penhorados.

§ 1º Idêntico direito pode ser exercido pelo credor hipotecário e pelos credores concorrentes, que penhorarem o mesmo imóvel.

§ 2º Havendo mais de um pretendente pelo mesmo preço, proceder-se-á entre eles à licitação; se nenhum deles oferecer maior quantia, o credor hipotecário preferirá ao exequente e aos credores concorrentes.

Art. 707. Efetuado o leilão, lavrar-se-á o auto, expedindo-se a carta de arrematação.

Art. 713. Findo o debate, o juiz proferirá a sentença.

### Subseção III

#### Da Adjudicação de Imóvel

Art. 714. Finda a praça sem lançador, é lícito ao credor, oferecendo preço não inferior ao que consta do edital, requerer lhe sejam adjudicados os bens penhorados.

§ 1º Idêntico direito pode ser exercido pelo credor hipotecário e pelos credores concorrentes, que penhorarem o mesmo imóvel.

§ 2º Havendo mais de um pretendente pelo mesmo preço, proceder-se-á entre eles à licitação; se nenhum deles oferecer maior quantia, o credor hipotecário preferirá ao exequente e aos credores concorrentes.

Art. 715. Havendo um só pretendente, a adjudicação reputa-se perfeita e acabada com a assinatura do auto e independentemente de sentença, expedindo-se a respectiva cala com observância dos requisitos exigidos pelo art. 703.

§ 1º Deferido o pedido de adjudicação, o auto somente será assinado decorrido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 2º Surgindo licitação, constará da cada a sentença de adjudicação, além das peças exigidas pelo art. 703.

Art. 716. O juiz da execução pode conceder ao credor o usufruto de imóvel ou de empresa, quando o reputar menos gravoso ao devedor e eficiente para o recebimento da dívida.

Art. 717. Decretado o usufruto, perde o devedor o gozo do imóvel ou da empresa, até que o credor seja pago do principal, juros, custas e honorários advocatícios.

Art. 718. O usufruto tem eficácia, assim em relação ao devedor como a terceiros, a partir da publicação da sentença.

Art. 720. Quando o usufruto recair sobre o quinhão do condômino na co-propriedade, ou do sócio na empresa, o administrador exercerá os direitos que numa ou noutra cabiam ao devedor.

Art. 722. Se o devedor concordar com o pedido, o juiz nomeará perito para:

I – avaliar os frutos e rendimentos do imóvel;

II – calcular o tempo necessário para a liquidação da dívida.

§ 1º Ouvidas as partes sobre o laudo, proferirá o juiz a sentença, ordenando a expedição de cala de constituição de usufruto.

§ 2º Constarão da cada, além das peças indicadas no art. 703, a sentença e o cálculo dos frutos e rendimentos.

§ 3º A cada de usufruto do imóvel será inscrita no respectivo registro.

Art. 724. O usufrutuário poderá celebrar nova locação, aceitando proposta de contrato, desde que o devedor concorde com todas as suas cláusulas. Havendo discordância entre o credor e o devedor, o

juiz decidirá, podendo aprovar a proposta, se a julgar conveniente, ou determinar, mediante hasta pública, a locação.

Art. 725. A constituição do usufruto não impedirá a alienação judicial do imóvel; fica, porém, ressalvado ao credor o direito a continuar na posse do imóvel durante o prazo do usufruto.

Parágrafo único. É lícito ao arrematante, pagando ao credor o saldo a que tem direito, requerer a extinção do usufruto.

Art. 726. Nos casos previstos nos arts. 677 e 678, o juiz concederá ao credor usufruto da empresa, desde que este o requeira antes da realização do leilão.

Art. 727. Nomeado o administrador, o devedor lar-lhe-á a entrega da empresa.

Art. 728. Cumpre ao administrador:

I – comunicar á Junta Comercial que entrou no exercício das suas funções, remetendo-lhe certidão do despacho que o nomeou;

II – submeter à aprovação judicial a forma de administração;

III – prestar contas mensalmente, entregando ao credor as quantias recebidas, a fim de serem imputadas no pagamento da dívida.

Art. 729. A nomeação e a substituição do administrador, bem como os seus direitos e deveres, regem-se pelo disposto nos arts. 148 a 150.

Art. 736. O devedor poderá opor-se à execução por meio de embargos, que serão atuados em apenso aos autos do processo principal.

Art. 737. Não são admissíveis embargos do devedor antes de seguro o juízo:

I – pela penhora, na execução por quantia certa;

II – pelo depósito, na execução para entrega de coisa.

Art. 738. O devedor oferecerá os embargos no prazo de 10 (dez) dias, contados: (Redação dada pela Lei nº 8.953, de 13-12-1994)

I – da juntada aos autos da prova da intimação da penhora; (Redação dada pela Lei nº 8.953, de 13-12-1994)

II – do termo de depósito (art. 622);

III – da juntada aos autos do mandado de imissão na posse, ou de busca e apreensão, na execução para a entrega de coisa (art. 625);

IV – da juntada aos autos do mandado de citação, na execução das obrigações de fazer ou de não fazer.

Art. 739. O juiz rejeitará liminarmente os embargos:

I – quando apresentados fora do prazo legal;  
 II – quando não se fundarem em algum dos fatos mencionados no art. 741;

III – nos casos previstos no art. 295.

§ 1º Os embargos serão sempre recebidos com efeito suspensivo. (Incluído pela Lei nº 8.953, de 13-12-1994)

§ 2º Quando os embargos forem parciais, a execução prosseguirá quanto à parte não embargada. (Incluído pela Lei nº 8.953, de 13-12-1994)

§ 3º O oferecimento dos embargos por um dos devedores não suspenderá a execução contra os que não embargaram, quando o respectivo fundamento disser respeito exclusivamente ao embargante. (Incluído pela Lei nº 8.953, de 13-12-1994)

Art. 740. Recebidos os embargos, o juiz mandará intimar o credor para impugná-los no prazo de 10 (dez) dias, designando em seguida a audiência de instrução e julgamento.

Parágrafo único. Não se realizará a audiência, se os embargos versarem sobre matéria de direito ou, sendo de direito e de fato, a prova for exclusivamente documental; caso em que o juiz proferirá sentença no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 744. Na execução para entrega de coisa (art. 621) é lícito ao devedor deduzir embargos de retenção por benfeitorias. (Redação dada pela Lei nº 10.444, de 7-5-2002)

§ 1º Nos embargos especificará o devedor, sob pena de não serem recebidos:

I – as benfeitorias necessárias, úteis ou voluptuárias;

II – o estado anterior e atual da coisa;

III – o custo das benfeitorias e o seu valor atual;

IV – a valorização da coisa, decorrente das benfeitorias.

§ 2º Na impugnação aos embargos poderá o credor oferecer artigos de liquidação de frutos ou de danos, a fim de se compensarem com as benfeitorias.

§ 3º O credor poderá, a qualquer tempo, ser imitado na posse da coisa, prestando caução ou depositando:

I – o preço das benfeitorias;

II – a diferença entre o preço das benfeitorias e o valor dos frutos ou dos danos, que já tiverem sido liquidados.

Art. 745. Quando a execução se fundar em título extrajudicial, o devedor poderá alegar, em embargos, além das matérias previstas no art. 741, qualquer outra que lhe seria lícito deduzir como defesa no processo de conhecimento.

Art. 746. É lícito ao devedor oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, fundados em nulidade da execução, pagamento, novação, transação ou prescrição, desde que supervenientes à penhora.

Parágrafo único. Aos embargos opostos na forma deste artigo, aplica-se o disposto nos Capítulos I e II deste Título.

Art. 784. Ao credor retardatário é assegurado o direito de disputar, por ação direta, antes do rateio final, a prelação ou a cota proporcional ao seu crédito.

Art. 787. É lícito ao cônjuge, ao descendente, ou ao ascendente do devedor remir todos ou quaisquer bens penhorados, ou arrecadados no processo de insolvência, depositando o preço por que foram alienados ou adjudicados.

Parágrafo único. A remição não pode ser parcial, quando há licitante para todos os bens.

Art. 788. O direito a remir será exercido no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que mediar:

I – entre a arrematação dos bens em praça ou leilão e a assinatura do auto (art. 693);

II – entre o pedido de adjudicação e a assinatura do auto, havendo um só pretendente (art. 715, § 1º); ou entre o pedido de adjudicação e a publicação da sentença, havendo vários pretendentes (art. 715, § 2º).

Art. 789. Concorrendo à remição vários pretendentes, preferirá o que oferecer maior preço; em condições iguais de oferta, deferir-se-á na seguinte ordem:

I – ao cônjuge;

II – aos descendentes;

III – aos ascendentes.

Parágrafo único. Entre descendentes, bem como entre ascendentes, os de grau mais próximo preferem aos de grau mais remoto; em igualdade de grau, licitarão entre si os concorrentes, preferindo o que oferecer maior preço.

Art. 790. Deferindo o pedido, o juiz mandará passar carta de remição, que conterà, além da sentença, as seguintes peças:

I – a autuação;

II – o título executivo;

III – o auto de penhora;

IV – a avaliação;

V – a quitação de impostos.

Art. 791. Suspende-se a execução:

I – no todo ou em parte, quando recebidos os embargos do devedor (art. 739, § 2º); (Redação dada pela Lei nº 8.953, de 13-12-1994)

II – nas hipóteses previstas no art. 265, I a III;

III – quando o devedor não possuir bens penhoráveis.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O projeto vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

#### **PARECER Nº 555, DE 2006**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 145, de 2006 (nº 368/2006 na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor total de até US\$28.000.000,00 (vinte e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Melhoria da Infra-Estrutura Viária da Região Sul-Fronteira.**

Relator: Senador **Aelton Freitas**

#### **I – Relatório**

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Mensagem nº 145, de 2006, solicitando autorização para que possa ser contratada operação de crédito externo, com garantia da União, entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA).

As operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal,

A primeira trata do limite global para a dívida consolidada dos estados, dos municípios e do Distrito Federal. Já a Resolução nº 43, de 21-12-2001, trata das operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Melhoria da Infra-Estrutura Viária da Região Sul-Fronteira.

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, o programa objetiva impulsionar o desenvolvimento econômico e social da região Sul – Fronteira de Mato Grosso do Sul e sua integração com as demais regiões do estado e do Brasil, por meio de melhoria das condições de acesso e circulação veicular na área de influência.

O custo total do programa está estimado em US\$35,0 milhões, sendo que, além dos recursos previstos para serem contratados com o Fonplata, cerca de US\$7,0 milhões serão aportados como contrapartida do Estado de Mato Grosso do Sul, previstos para serem desembolsados em quatro anos, juntamente com as parcelas do empréstimo.

A operação de crédito externo pretendida já se acha com suas condições financeiras devidamente credenciadas pelo Banco Central do Brasil, consoante a Carta de Credenciamento Decic/Diope/Suaut – 2005/094, de 28 de dezembro de 2005, cuja validade foi prorrogada nos termos da Carta de Credenciamento Decic/Diope/Suaut – 2006/051, de 3 de abril de 2006.

Ademais, as condições financeiras do empréstimo são as usualmente praticadas pelo Fonplata, que, geralmente, se encontram em condições mais favoráveis do que as oferecidas pelas instituições privadas.

Assim é que, para o presente empréstimo do Fonplata, cuja amortização se dará num período de 16 anos (32 parcelas semestrais), e carência de quatro anos, incidem juros que, em verdade, refletem os custos incorridos pelo Fonplata na captação dos fundos, mais despesas e margem relativa à remuneração de seu capital ordinário. De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 8,07% ao ano.

#### **II – Análise**

Como visto, a operação de crédito pretendida será contratada pelo Estado de Mato Grosso do Sul, e alcança o valor de até US\$28.000.000,00 (vinte e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América) e destina-se ao financiamento parcial do Programa de Melhoria da Infra-Estrutura Viária da Região Sul-Fronteira.

A Secretaria do Tesouro Nacional emitiu pareceres favoráveis ao pleito e à concessão de garantia da União nessa operação de crédito externo.

Nos pareceres, são fornecidas informações acerca da situação do Estado de Mato Grosso do Sul no que diz respeito ao cumprimento das exigências e con-

dições, de natureza financeira e processual, estipuladas na referida Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, bem como relativas às disposições constantes da Resolução nº 96, de 1989, que trata das premissas a serem observadas para que possa a União conceder garantias em operações de crédito.

Assim é que, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a concessão de quaisquer garantias por parte da União equipara-se a uma operação de crédito que onera os seus limites de endividamento, sujeitando-a, para operações financeiras externas, à prévia autorização do Senado Federal.

Essas operações financeiras estão, portanto, numa primeira instância, sujeitas ao cumprimento das condições e exigências estabelecidas nas referidas resoluções que, além da observância quanto aos aspectos de natureza estritamente financeira, exige que a União observe as seguintes condições prévias à prestação de garantias:

- 1) oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia;
- 2) adimplência do tomador do empréstimo para com a União e com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

A Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com o Parecer Gerfi/Coref/STN/nº 148, de 11 de abril de 2006, informa que consulta realizada por meio eletrônico não indicou a existência de débito ou pendências em nome do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul com a União ou suas entidades controladas.

Ademais, há previsão do oferecimento de contragarantias da parte do Estado de Mato Grosso do Sul. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o Estado e o Tesouro Nacional para a concessão de garantias, sob a forma de vinculação dos direitos e créditos relativos às quotas e às receitas tributárias previstas nos arts. 155, 157 e 159, combinados com o art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.

Mais ainda, de acordo com estudo da STN sobre o comprometimento das transferências federais, das receitas tributárias e patrimoniais do Estado, essas garantias oferecidas são consideradas suficientes para ressarcir a União, caso necessário.

Assim sendo, poderá o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado. De acordo com estudo elaborado pela Corem/STN, o estado tem cumprido regularmente os compromissos e metas contratuais assumidos com a União.

Entendemos, assim, como também é reconhecido pela própria STN, ser possível atender a esse pleito de garantia, pois (i) são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas e (ii) de acordo com a STN, o Estado de Mato Grosso do Sul conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o ressarcimento à União, caso essa venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Não são impostos, portanto, restrições a atual situação fiscal do Estado, nem são atribuídos ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito.

Ademais, não há registro de compromissos honrados pela União em nome da Estado de Mato Grosso do Sul nos últimos anos.

Dessa forma, entendemos que estão sendo observadas as exigências definidas no § 9º do art. 3º da Resolução nº 96, de 1989.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas na Constituição Federal e nas Resoluções nºs 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

**a)** os limites de endividamento da União, estipulados na referida Resolução nº 96, de 1989, são atendidos, conforme informado no Parecer Gerfi/Coref/STN/nº 491, de 12 de dezembro de 2005, complementado pelo referido Parecer Gerfi/Coref/STN/nº 148, de 11 de abril de 2006;

**b)** o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF/nº 889/2006, de 5 de maio de 2006, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, que veda disposição contratual de na-



tureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do plano plurianual e da lei orçamentária anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam do plano plurianual do Estado de Mato Grosso do Sul para o período 2004-2007, Lei Estadual nº 2.966, de 29-12-2004, em que se inserem as ações previstas do projeto em questão, em montantes considerados suficientes para a sua execução.

Ainda, de acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional, a Lei Estadual nº 3.176, de 28-12-2005, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso do Sul para o exercício financeiro de 2006, contempla dotações para a execução do projeto no ano em curso. Constam desse orçamento recursos relativos ao ingresso de recursos externos, para contrapartidas do Estado e para o pagamento de amortização, juros e encargos da dívida, decorrentes da presente operação e de outros compromissos, considerados suficientes, pela STN, para a execução do projeto no ano em curso, considerando o cronograma estimativo de desembolso apresentado.

d) os limites de endividamento do Estado de Mato Grosso do Sul, estipulados nas referidas resoluções nºs 40 e 43, de 2001, foram calculados e considerados atendidos, conforme informado no referido Parecer Gerfi/Coref/STN/nº 148, de 2006.

Ademais, como enfatizado no referido parecer, a operação de crédito em exame acha-se explicitamente inserida no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul, estabelecido nos termos da Lei nº 9.496, de 1997, o que assegura ao Estado a não obrigatoriedade de cumprimento dos mencionados limites, conforme excepcionalização contida no § 8º do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, e no art. 5º da Resolução nº 40, de 2001. Mais ainda, é informado que o Estado tem cumprido regularmente os compromissos pactuados e atingido as metas acordadas contratualmente com a União.

A operação de crédito, como já enfatizado, foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, evidenciando, portanto, que o empréstimo atende à política de captação de recursos externos do País.

Ressalte-se ainda que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar um custo efetivo equivalente a 8,07% a.a., constituindo-se em um indicativo aceitável para a contratação se comparado com o custo de captação do Tesouro Nacional, em dólar, no mercado internacional.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, são atendidas pelo Estado de Mato Grosso do Sul e pela União, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

### III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado de Mato Grosso do Sul encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34, DE 2006

**Autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor de até US\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Mato Grosso do Sul autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), no valor de até US\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Melhoria da Infra-Estrutura Viária da Região Sul-Fronteira.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado de Mato Grosso do Sul;

II – *credor*: Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – *prazo de desembolso*: em até quatro anos;

VI – *amortização*: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possíveis iguais, dentro do prazo de vinte anos, improrrogáveis, sendo a primeira quota a ser paga no dia 25 do mês subsequente àquele em que encerrar os cento e oitenta dias-calendário contado a partir da data prevista para o vencimento do prazo de desembolso;

VII – *juros*: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento das amortizações, calculados sobre o saldo devedor diário do empréstimo até o dia do efetivo pagamento, a uma taxa anual determinada pela Libor para dólar americano, mais um adicional de 325 (trezentos e vinte e cinco) pontos-base, sendo que, caso o programa seja concluído no prazo estabelecido, a taxa anual de juros será reduzida em 25 (vinte e cinco) pontos-base, sendo aplicado a partir da data de vencimento do prazo de desembolso;

VIII – *juros de mora*: equivalente a vinte por cento da taxa de juros anual, calculados, proporcionalmente, desde a data em que se deveria pagar a correspondente amortização, até a data em que se realize o seu efetivo pagamento;

IX – *comissão de compromisso*: calculada com base na taxa de 0,75% ao ano sobre os saldos devedores não desembolsados do empréstimo, entrando em vigor cento e oitenta dias após a assinatura do contrato, sendo que, caso o mutuário não consiga desembolsar no prazo estipulado, a comissão de compromisso passará para 1% a partir do vencimento do prazo de desembolso;

X – *comissão de administração*: exigida em uma única quota, no valor de US\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), uma vez cumpridas as condições prévias ao primeiro desembolso.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Mato Grosso do Sul na operação de crédito externo referida nesta resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** fica condicionada a que o Estado de Mato Grosso do Sul celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação dos direitos e créditos relativos às quotas e às receitas tributárias previstas nos arts. 155, 157 e 159, combinados com o art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2006.

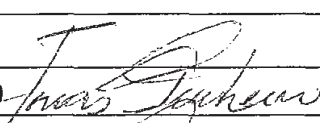
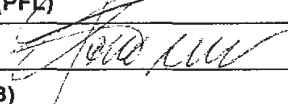
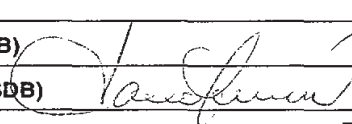
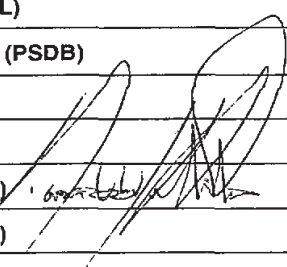
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
 MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 145, DE 2006  
 NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23 / 05 / 06. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

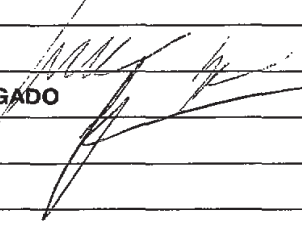
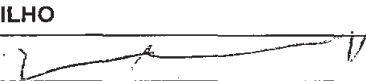
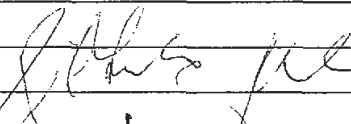
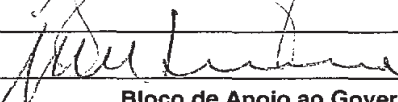
PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

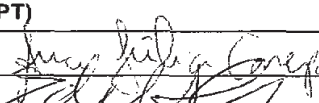
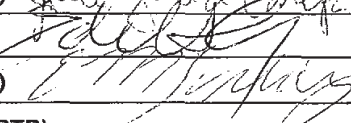
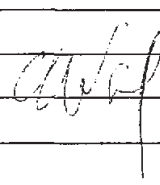
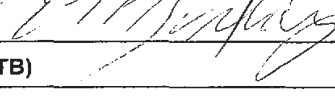
**Bloco da Minoria (PFL e PSDB)**

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL) 	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) 	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB) 	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-JOÃO TENÓRIO (PSDB)


**PMDB**

RAMEZ TEBET	1- ROMERO JUCÁ
LUIZ OTÁVIO	2- GILVAM BORGES 
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA 	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- MAGUITO VILELA
GILBERTO MESTRINHO 	6- GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA 	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)**

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-ANTONIO JOÃO (PTB)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) 	2-AELTON FREITAS (PL)
DELI SALVATTI (PT) 	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) 
EDUARDO SUPPLY (PT) 	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

**PDT**

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES 
------------	--

Vaga cedida pelo PMDB.

Atualizada em 09/05/2006

## Legislação Citada Anexada pela Secretaria Geral da Mesa

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Seção IV  
DOS IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

~~Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir:~~  
~~I - impostos sobre:~~  
~~a) transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos;~~  
~~b) operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;~~  
~~c) propriedade de veículos automotores~~  
~~II - adicional de até cinco por cento de que for pago à União por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas nos respectivos territórios, a título do imposto previsto no art. 153, III, incidente sobre lucros, ganhos e rendimentos de capital.~~

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I - transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

II - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

III - propriedade de veículos automotores. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

~~§ 1º O imposto previsto no inciso I, a~~

§ 1.º O imposto previsto no inciso I: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I - relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal

II - relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

III - terá competência para sua instituição regulada por lei complementar:

a) se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;

b) se o de cujus possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior;

IV - terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal;

§ 2º - ~~O imposto previsto no inciso I, b, atenderá ao seguinte:~~

§ 2.º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I - será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal;

II - a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação:

a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;

b) acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores;

III - poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

IV - resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

V - é facultado ao Senado Federal:

a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;

b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros;

VI - salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, "g", as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais;

VII - em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, adotar-se-á:

a) a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

b) a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele;

VIII - na hipótese da alínea "a" do inciso anterior, caberá ao Estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

IX - incidirá também:

~~a) sobre a entrada de mercadoria importada do exterior, ainda quando se tratar de bem destinado a consumo ou ativo fixo do estabelecimento, assim como sobre serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o estabelecimento destinatário da mercadoria ou do serviço;~~

a) sobre a entrada de bem ou mercadoria importados do exterior por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade, assim como sobre o serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o domicílio ou o estabelecimento do destinatário da mercadoria, bem ou serviço; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

X - não incidirá:

~~a) sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados, excluídos os semi-elaborados definidos em lei complementar;~~

a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

c) sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

d) nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

XI - não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos;

XII - cabe à lei complementar:

a) definir seus contribuintes;

b) dispor sobre substituição tributária;

c) disciplinar o regime de compensação do imposto;

d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, "a"

f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

h) definir os combustíveis e lubrificantes sobre os quais o imposto incidirá uma única vez, qualquer que seja a sua finalidade, hipótese em que não se aplicará o disposto no inciso X, b; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

i) fixar a base de cálculo, de modo que o montante do imposto a integre, também na importação do exterior de bem, mercadoria ou serviço. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

~~§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso I, b, do "caput" deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro tributo incidirá sobre operações relativas a energia elétrica, combustíveis líquidos e gasosos, lubrificantes e minerais do País.~~  
~~§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do caput deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro tributo poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)~~

§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do *caput* deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro imposto poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 4º Na hipótese do inciso XII, h, observar-se-á o seguinte: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

I - nas operações com os lubrificantes e combustíveis derivados de petróleo, o imposto caberá ao Estado onde ocorrer o consumo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

II - nas operações interestaduais, entre contribuintes, com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, o imposto será repartido entre os Estados de origem e de destino, mantendo-se a mesma proporcionalidade que ocorre nas operações com as demais mercadorias; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

III - nas operações interestaduais com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, destinadas a não contribuinte, o imposto caberá ao Estado de origem; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

IV - as alíquotas do imposto serão definidas mediante deliberação dos Estados e Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, g, observando-se o seguinte: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) serão uniformes em todo o território nacional, podendo ser diferenciadas por produto; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) poderão ser específicas, por unidade de medida adotada, ou *ad valorem*, incidindo sobre o valor da operação ou sobre o preço que o produto ou seu similar alcançaria em uma venda em condições de livre concorrência; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

c) poderão ser reduzidas e restabelecidas, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, b. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 5º As regras necessárias à aplicação do disposto no § 4º, inclusive as relativas à apuração e à destinação do imposto, serão estabelecidas mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, g. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 6º O imposto previsto no inciso III: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

I - terá alíquotas mínimas fixadas pelo Senado Federal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

II - poderá ter alíquotas diferenciadas em função do tipo e utilização. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

.....

#### Seção VI DA REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

Art. 157. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I - o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II - vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I

.....

Art. 159. A União entregará:

I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;



II - do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

~~III - do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, vinte e cinco por cento para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 2003)~~

III - do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44, de 2004)

§ 1º - Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º - A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º - Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

.....

### **LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.**

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

**PARECER Nº 556, DE 2006**

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 131, de 2006, (nº 325/2006, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Nelson Narciso Filho para para o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI, em votação secreta, realizada em 23 de maio de 2006,

apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Roberto Saturnino (Relator *ad hoc*), sobre a Mensagem do Senado Federal nº 131, de 2006, opinou pela aprovação da indicação do nome do Senhor Nelson Narciso Filho, para o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, por 19 (dezenove) votos Sim, 00 (nenhum) voto Não e 00 (nenhuma) Abstenção, totalizando 19 (dezenove) votos.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2006.

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

<i>Mensagem do Senado Federal nº 131, de 2006</i>	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE, / 2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: <i>Senador Heráclito Fortes</i>	
RELATOR: <i>Senador Roberto Saturnino ("ad hoc")</i>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) – SUPLENTES</b>
HERÁCLITO FORTES – PFL	1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES – PFL
DEMÓSTENES TORRES – PFL	2- CÉSAR BORGES – PFL
JOSÉ JORGE – PFL	3- JONAS PINHEIRO – PFL
MARCO MACIEL – PFL	4- JORGE BORNHAUSEN – PFL
DOLPHO TOURINHO – PFL	5- MARIA DO CARMO ALVES – PFL
LEONEL PAVAN – PSDB	6- FLEXA RIBEIRO – PSDB
SÉRGIO GUERRA – PSDB	7- EDUARDO AZEREDO – PSDB
TASSO JEREISSATI – PSDB	8- JUVÊNIO DA FONSECA – PSDB
JOÃO TENÓRIO – PSDB	9- ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)</b>	<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)</b>
ANTONIO JOÃO – PTB	1- (vago)
MAGNO MALTA – PL	2- PAULO PAIM – PT
ROBERTO SATURNINO – PT	3- FERNANDO BEZERRA – PTB
SÉRGIO ZAMBIASI – PTB	4- FÁTIMA CLEIDE – PT
SERYS SLHESSARENKO – PT	5- MOZARILDO CAVALCANTI – PTB
SIBÁ MACHADO – PT	6- FLÁVIO ARNS – PT
AELTON FREITAS – PL	7- JOÃO RIBEIRO – PL
<b>PMDB</b>	<b>PMDB SUPLENTES</b>
(vago)	1- ROMERO JUCÁ
ALBERTO SILVA	2- LUIZ OTÁVIO
VALDIR RAUPP	3- PEDRO SIMON
NEY SUASSUNA	4- (vago)
GILBERTO MESTRINHO	5- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	6- VALMIR AMARAL
<b>PDT</b>	<b>PDT</b>
CRSTOVAM BUARQUE	1- AUGUSTO BOTELHO

## RELATÓRIO

Relator: Senador **Luiz Otávio**

Nos termos do art. 52, III, f, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e no art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Nelson Narciso Filho para ser conduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

O citado artigo da Constituição confere ao Senado Federal a competência privativa para aprovar previamente, por voto secreto e após argüição pública, a escolha de titulares de cargos que a lei determinar. Essa competência é materializada, no que se refere à ANP, no art. 11 da Lei nº 9.478, de 1997.

O **currículum vitae** do candidato, que acompanha a Mensagem Presidencial, de conformidade com o art. 383, I, do Regimento Interno do Senado Federal, evidencia a ampla experiência profissional do Sr. Nelson Narciso Filho. Graduou-se em Engenharia Mecânica pela Faculdade de Engenharia Souza Marques (1980), no Rio de Janeiro. Em 1984, concluiu o curso de Pós-Graduação em Administração Industrial e Engenharia Econômica, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Entre as suas principais experiências profissionais relacionadas com a iniciativa privada, encontra-se a sua atividade ligada a Halliburton de Angola (maio de 2005 até a presente data), onde é responsável pelo gerenciamento do cliente e o relacionamento com os altos níveis de direção da Sonangol e do Ministério dos Petróleos daquele país. Nesta função, recomenda as estratégias para os recursos humanos e materiais, bem como lidera o Programa de Desenvolvimento da Capacitação Local.

Destaca-se também a sua função como Gerente Geral da ABB Óleo, Gás & Petroquímica Angola (janeiro de 2001 até fevereiro de 2005), onde foi responsável, entre outras atividades, pelos contatos diretos e nego-

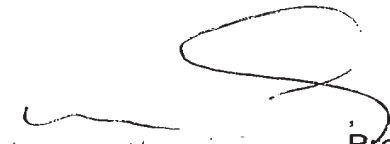
ciações com as altas gerências de diversas empresas privadas mundiais, bem como com órgãos estatais. Anteriormente, já havia ocupado a função de gerente geral da ABB Óleo e Gás & Petroquímica Brasil (janeiro de 1995 até dezembro de 2000) onde foi responsável, entre outras atividades, pelas áreas de engenharia de exploração e produção, qualidade, suprimentos, fabricação, serviços pós vendas, comercial e financeira da divisão **Vecto Gray** no oeste da África.

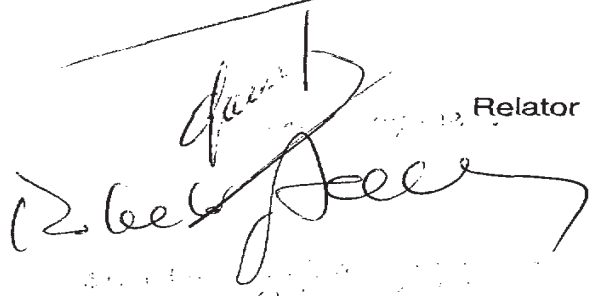
Além disso, exerceu a função de Diretor de Operações da ABB **Vecto Gray** Brasil (outubro de 1988 até dezembro de 1994), onde responsabilizou-se pela performance de toda a área operacional de empresa. Por último, destaque-se sua função como Gerente Industrial da **Hughes WKM** Brasil (dezembro de 1982 até outubro de 1988).

As funções e cargos exercidos pelo indicado demonstram um nível de qualificação profissional compatível com o requerido pelo cargo para o qual está sendo indicado.

Assim sendo, esta Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do Senhor Nelson Narciso Filho para ser conduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Sala da Comissão, 23 de maio de 2006.

  
Presidente

  
Relator

## Legislação Citada Anexada pela Secretaria Geral da Mesa

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

---

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

~~I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;~~

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

~~II - processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;~~

II processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

- a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
  - b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;
  - c) Governador de Território;
  - d) Presidente e diretores do banco central;
  - e) Procurador-Geral da República;
  - f) titulares de outros cargos que a lei determinar;
-

LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

**Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.**

Seção II

**Da Estrutura Organizacional da Autarquia**

Art. 11. A ANP será dirigida, em regime de colegiado, por uma Diretoria composta de um Diretor Geral e quatro Diretores.

§ 1º Integrará a estrutura organizacional da ANP um Procurador-Geral.

§ 2º Os membros da Diretoria serão nomeados pelo Presidente da República, após aprovação dos respectivos nomes pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

§ 3º Os membros da Diretoria cumprirão mandatos de quatro anos, não coincidentes, permitida a recondução, observado o disposto no art. 75 desta lei.

DECRETO Nº 2.455, DE 14 DE JANEIRO DE 1998

**Implanta a Agência Nacional do Petróleo – ANP, autarquia sob regime especial, aprova sua Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança e dá outras providências.**

ANEXO I

**Estrutura Regimental da Agência Nacional do Petróleo**

Seção III

**Da Diretoria**

Art. 6º A ANP será dirigida por um Diretor-Geral e quatro Diretores.

§ 1º Os Diretores serão nomeados pelo Presidente da República, após aprovação do Senado Federal, para cumprir mandatos de quatro anos, não coincidentes, observado o disposto no art. 75 da Lei nº 9.478, de 1997, sendo permitida a recondução.

§ 2º Na hipótese de vacância de membro da Diretoria, o novo Diretor será nomeado para cumprir o período remanescente do respectivo mandato.

§ 3º Durante o período de vacância do cargo de Diretor-Geral, na hipótese prevista no art. 10 da Lei

nº 9.986, de 18 de julho de 2000, o Presidente da República designará um dos Diretores como substituto eventual. (Parágrafo incluído pelo Decreto nº 3.968, de 15-10-2001)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os Pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 555, de 2006**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação do **Projeto de Resolução nº 34, de 2006** (MSF 145/2006), que *autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – Fonplata, no valor de até vinte e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América.*

A proposição ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, DE 2006**

**Altera a Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária, para assegurar a aplicação do salário profissional e da jornada de trabalho para os servidores públicos dos Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.950-A, de 22 de abril acrescida das seguintes alterações:

Art. 7º-A. O salário-base mínimo previsto nos arts. 5º e 6º desta Lei, aplica-se obrigatoriamente aos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos Três Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, observados os requisitos legais para o exercício da atividade profissional respectiva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Tenho a enorme satisfação de encampar a justa e legítima reivindicação dos engenheiros, arquitetos, agrônomos, veterinários e químicos, que postulam a observância, no âmbito do serviço público federal, estadual, do Distrito Federal e dos municípios, das disposições relativas à jornada de trabalho e ao salário-base mínimo previstos na Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966.

Recebi amplo dossiê intitulado “O Salário Mínimo Profissional – Uma Conquista!” das mãos de lideranças expressivas destes profissionais, cujo trabalho, dinamismo e competência é hoje reconhecida internacionalmente, sendo relevante destacar a recente conquista do Prêmio PRITZKER’06 ao arquiteto brasileiro Paulo Mendes da Rocha.

No momento em que tantos profissionais brasileiros têm progressivo reconhecimento internacional, ainda convivemos, no plano interno de nosso País, com situações absurdas, como a que nega a estes profissionais o pagamento do salário-base mínimo e de jornada de trabalho fixadas em lei federal desde o ano de 1966, ou seja há exatos 40 Anos, uma vez que a lei foi editada em 22 de abril dia do descobrimento do Brasil.

Infelizmente, este próprio Brasil, por suas administrações públicas das três esferas de Governo, ainda não descobriu os Engenheiros, Arquitetos, Químicos, Veterinários e Agrônomos.

Alega-se, em apertada síntese, que o salário mínimo profissional não pode ser aplicado aos servidores públicos por vício de índole constitucional, tendo inclusive, o próprio Supremo Tribunal Federal, por intermédio da Representação nº 745-DF, fixado esta posição, obrigando o Senado Federal a editar a Resolução nº 12/71, para dar efeito **erga omnes** a esta decisão.

Todavia, a interpretação jurídica sofre constantes evoluções e crises face à necessidade de controle constitucional. Importante, neste caso, a visão do caso concreto fundado na teoria desconstrutivista, como a defendida por Michel Rosenfeld, **verbis**:

Desde a perspectiva desconstrutivista, um texto nunca possui apenas um sentido dado, “original”, mas cada leitura que se faz dele é sempre unia releitura, isto é, um texto sempre se remete a outros escritos. “Le sens d’un écrit n’est jamais immédiatement donné ni auto-présent car il dépend d’une lecture ultérieure” (Michel Rosenfeld, 2000, p. 24).

Para Kelsen, a Teoria da Interpretação esta fundada na seguinte estrutura escalonada das normas:

Interpretação é uma atividade intelectual que acompanha o processo de criação do Di-

reito, no seu movimento de um nível mais alto da estrutura hierárquica para um nível mais baixo, que por sua vez é regulado por aquele nível mais alto. No caso (...) da interpretação das leis, a questão que se coloca é como se chegar, na aplicação da norma geral (lei) a um caso concreto, a uma norma individual (uma decisão judicial ou um ato administrativo) – (Kelson, 1997, pp. 31-32).

Assim, caducou a primeira leitura constitucional sobre a aplicação da Lei nº 4.950-A, de 1966 aos servidores públicos. Observe-se, que a partir da Constituição Federal de 1988, o art. 7º, inciso V, assegurou como direito social fundamental o piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho, referência que não encontra paradigma nas Cartas Magnas anteriores.

Por sua vez, da Lei nº 4.950-A, de 1966, estabelece no seu art. 1º o seguinte:

Art. 1º O salário-mínimo dos diplomados pelos cursos regulares superiores mantidos pelas escolas de Engenharia, de Química, de Arquitetura, de Agronomia e de Veterinária é o fixado pela presente Lei.

A Constituição de 1988 no seu art. 7º, inciso IV e no seu art. 39, § 3º, assegura aos trabalhadores e aos servidores públicos o direito a percepção de salário mínimo que for fixado em lei.

Não há dúvida, portanto, que a Lei nº 4.950-A, de 1966, foi recepcionada pela Constituição de 1988, como a lei que fixa o salário mínimo, nacionalmente unificado, para os profissionais nela referidos, devendo abranger, sem sombra de dúvidas, os profissionais Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Veterinários e Químicos, que exercem cargo público.

Por este motivo, solicito o apoio dos meus nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2006. – Senador **Ney Suassuna**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

.....  
V – piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

.....

LEI Nº 4.950-A, DE 22 DE ABRIL DE 1966

**Dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária.**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou e manteve, após veto presidencial, e eu, Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal, de acordo com o disposto no § 4º do art. 70, da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art 7º A remuneração do trabalho noturno será feita na base da remuneração do trabalho diurno, acrescida de 25% (vinte e cinco por cento).

*(À Comissão de Constituição, Justiça e cidadania – decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 148, DE 2006**

**Acrescenta parágrafo único ao art. 86 da Lei no 9.099, de 26 de setembro de 1995, que “dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências”, para determinar a detração no rito sumaríssimo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 86 da Lei nº9.099, de 26 de setembro de 1995, passa a vigor acrescentado dos seguintes parágrafos:

Art. 86. ....

§ 1º Computa-se na pena aplicada no rito sumaríssimo, no caso de descumprimento injustificado do acordo, a parte da pena restritiva de direitos cumprida em razão da transação penal.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, tratando-se de descumprimento injustificado da pena de multa, computa-se a parte cumprida em razão da transação penal (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Trazemos à discussão a detração, na hipótese de descumprimento parcial do acordo homologado na transação penal, vez que o **ius puniendi** é exercido pelo Estado e não comporta a aplicação mais de uma vez de pena pelo mesmo fato, ainda que considerada como obrigação homologada junto ao Juizado Especial, apenas com caráter de substituição do processo criminal.

Ensina Alberto Silva Franco, em Código Penal e sua interpretação jurisprudencial, que o princípio da legalidade tem seu sustentáculo em vários outros princípios, tais como o **ne bis in idem** e princípio do fato, que não podem ser desconsiderados, num Estado Democrático de Direito.

O direito penal continua atado ao fato e não ao autor. Punem-se ações praticadas na realidade fática que se ajustem a modelos típicos.

A detração é aplicável às penas restritivas de direitos (prestação de serviços à comunidade, limitação de fim de semana e interdição temporária de direitos), vez que substitutivas das privativas de liberdade, conforme dispõe o art. 44, § 4º, parte final, do Código Penal.

Maximilianus Cláudio Américo Führer, em **Resumo de Direito Penal**, entende inclusive que deve haver detração nas penas de prestação pecuniária e perda de bens e valores. Exara que, embora não haja base legal ou doutrinária para cálculo desse desconto, nada impede que se tome por base a pena privativa de liberdade substituída, transferindo-se proporcionalmente a detração para a pena substitutiva.

A mesma regra deve ser levada aos Juizados Especiais Criminais. Quando houver descumprimento do acordo de transação penal, o Ministério Público poderá mover a ação penal contra o réu, devendo ser descontado de uma eventual condenação a parte correspondente à pena restritiva de direitos ou multa cumprida. Estamos, assim, preservando o princípio do **ne bis in idem**, que deve pairar no direito penal.

Dessa forma, contamos com o apoio dos ilustres pares para aprovação deste projeto de lei, que, certamente, se aprovado, aperfeiçoará a lei penal.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2006. – Senadora **Serys Slhessarenko**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995

**Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**Disposições Gerais**

Art. 1º .....

Art. 86. A execução das penas privativas de liberdade e restritivas de direitos, ou de multa cumulada com estas, será processada perante o órgão competente, nos termos da lei.

DECRETO-LEI Nº 2.848,  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

**Código Penal.**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

**Anterioridade da Lei**

PARTE GERAL

TÍTULO I  
**Da Aplicação da Lei Penal**

Art. 1º .....

Art. 44. As penas restritivas de direitos são autônomas e substituem as privativas de liberdade, quando:

I – .....

§ 4º A pena restritiva de direitos converte-se em privativa de liberdade quando ocorrer o descumprimento injustificado da restrição imposta. No cálculo da pena privativa de liberdade a executar será deduzido o tempo cumprido da pena restritiva de direitos, respeitado o saldo mínimo de trinta dias de detenção ou reclusão.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 149, DE 2006**

**Altera os §§ 4º e 5º do art. 50 da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, para, nas ações judiciais que tenham por objeto obrigação decorrente de empréstimo, financiamento ou alienação imobiliários, tomar possível, sem o respectivo depósito, a suspensão liminar da exigibilidade da obrigação principal, com fundamento na compensação de obrigações.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os §§ 4º e 5º do art. 50 da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 50. ....

§ 4º É vedada a suspensão liminar da exigibilidade da obrigação principal sob a alegação de compensação com valores pagos a maior, sem o depósito do valor integral da obrigação.

§ 5º O juiz poderá dispensar o depósito de que tratam os §§ 2º e 4º em caso de relevante razão de direito e risco de dano irreparável ao autor, por decisão fundamentada na qual serão detalhadas as razões jurídicas e fáticas da ilegitimidade da cobrança no caso concreto. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O art. 50 da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, condiciona a suspensão do pagamento de obrigações pelo mutuário, nas ações judiciais que tenham por objeto obrigação decorrente de empréstimo, financiamento ou alienação imobiliários, à discriminação dos valores que se julgam controversos, sendo que os valores incontroversos devem continuar sendo pagos normalmente, ficando a critério do juiz a constituição ou não de depósito judicial dos valores discutidos.

Com tal dispositivo, o legislador pretendeu reduzir a quantidade de ações judiciais que visam apenas à procrastinação do pagamento do crédito e de outros encargos relativos ao imóvel, as quais geram significativos prejuízos ao mercado de financiamento imobiliário como um todo.

Quando a referida lei impõe restrições à concessão de medidas liminares com arrimo na compensação de obrigações (art. 50, § 5º), é também com o objetivo de evitar a procrastinação do pagamento do crédito, até porque o juiz, ao apreciar apenas de modo preliminar os argumentos e provas aduzidos pelo devedor em sua petição, dificilmente se municia de subsídios bastantes para sustentar uma decisão tão abrupta quanto a de suspensão de exigibilidade da obrigação principal, em sua totalidade.

Ademais, se a Lei nº 10.931, de 2004, estabelece, no § 2º de seu art. 50, que o depósito do montante correspondente ao valor controvertido é condição para que o devedor obtenha a suspensão de sua exigibilidade, não haveria por que fixar regra distinta quando a controvérsia alcança toda a obrigação principal.

Entretanto, não se deve olvidar que a própria lei admite exceção à regra do § 2º, quando, no § 4º do art. 50, permite ao juiz dispensar o depósito do valor controvertido, em caso de relevante razão de direito e risco de dano irreparável ao autor, por decisão fundamentada na qual serão detalhadas as razões jurídicas e fáticas da ilegitimidade da cobrança no caso concreto.

Já na hipótese aventada no § 5º do art. 50, a lei, inexplicavelmente, não admite exceção à exigência do depósito.

Ora, não há justificativa plausível para que, exclusivamente nos casos em que o pólo ativo alega compensação de valores, se obste ao juiz a dispensa



do depósito, sobretudo quando haja risco de dano irreparável ao autor e relevante razão de direito.

Portanto, para adequar a redação do § 5º do art. 50 à lógica estabelecida pelos dispositivos precedentes da própria Lei nº 10.931, de 2004, propomos uma pequena mas significativa alteração no texto do § 4º do art. 50, além da inversão da ordem em que se dispõem este e o parágrafo seguinte.

Pelas razões expendidas, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2006. – Senadora **Serys Slhessarenko**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 10.931, DE 2 DE AGOSTO DE 2004

**Dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias, Letra de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Bancário, altera o Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, as Leis nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, nº 4.728, de 14 de julho de 1965, e nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e dá outras providências.**

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

**Do Regime Especial Tributário do Patrimônio de Afetação**

Art. 1º .....

Art. 50. Nas ações judiciais que tenham por objeto obrigação decorrente de empréstimo, financiamento ou alienação mobiliários. o autor deverá discriminar na petição inicial, dentre as obrigações contratuais, aquelas que pretende controverter, quantificando o valor incontroverso, sob pena de inépcia.

§ 1º O valor incontroverso deverá continuar sendo pago no tempo e modo contratados.

§ 2º A exigibilidade do valor controvertido poderá ser suspensa mediante depósito do montante Correspondente, no tempo e modo contratados.

§ 3º Em havendo concordância do réu, o autor poderá efetuar o depósito de que trata o § 2º deste artigo, com remuneração e atualização nas mesmas condições aplicadas ao contrato:

I – na própria instituição financeira credora, oficial ou não; ou

II – em instituição financeira indicada pelo credor, oficial ou não, desde que estes tenham pactuado nesse sentido.

§ 4º O juiz poderá dispensar o depósito de que trata o § 2º em caso de relevante razão de direito e risco de dano irreparável ao autor, por decisão fundamentada na qual serão detalhadas as razões jurídicas e táticas da ilegitimidade da cobrança no caso concreto.

§ 5º E vedada a suspensão liminar da exigibilidade da obrigação principal sob a alegação de compensação com valores pagos a maior, sem o depósito do valor integral desta.

*(À Comissão de Assuntos Econômicos, e de Constituição Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 150, DE 2006**

**Dispõe sobre a repressão ao crime organizado e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

**Do Crime Organizado**

Art. 1º Esta Lei define o crime organizado e dispõe sobre a investigação criminal, meios de obtenção de prova, crimes correlatos e procedimento criminal a ser aplicado.

Art. 2º Promover, constituir, financiar, cooperar ou integrar, pessoalmente ou por interposta pessoa, associação, sob forma lícita ou não, de cinco ou mais pessoas, com estabilidade, estrutura organizacional hierárquica e divisão de tarefas para obter, direta ou indiretamente, com o emprego de violência, ameaça, fraude, tráfico de influência ou atos de corrupção, vantagem de qualquer natureza, praticando um ou mais dos seguintes crimes:

I – tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica (Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976);

II – terrorismo;

III – contrabando ou tráfico ilícito de armas de fogo, acessórios, artefatos, munições, explosivos ou materiais destinados à sua produção (Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997);

IV – extorsão mediante seqüestro e suas formas qualificadas (art. 159, **caput** e §§ 1º, 2º e 3º do Decre-

to-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal);

V – contra a administração pública (arts. 312, caput e § 1º, 313-A, 313-B, 314, 315, 316, caput e § 2º, 317, 318, 319, 320, 321, 325, 326, 332, 334, 335, 337, 337-A, 337-B, 337-C, 342, 344 e 347 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal);

VI – contra o sistema financeiro nacional (Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, salvo o parágrafo único do art. 4º);

VII – contra a ordem tributária ou econômica (arts. 1º a 6º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990);

VIII – contra as empresas de transporte de valores ou cargas e a receptação dolosa dos bens ou produtos auferidos por tais práticas criminosas;

IX – lenocínio e tráfico de mulheres (arts. 227 a 231 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal);

X – tráfico internacional de criança ou adolescente (art. 239 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990);

XI – lavagem de dinheiro, ocultação de bens, direitos e valores (Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998);

XII – tráfico ilícito de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano (Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997);

XIII – homicídio qualificado (art. 121, § 2º, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal);

XIV – falsificação, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (art. 273, caput e §§ 1º, 1º-A e 1º-B, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal);

XV – contra o meio ambiente e o patrimônio cultural (Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998);

XVI – outros crimes previstos em tratados ou convenções internacionais de que o Brasil seja parte.

Pena – reclusão, de cinco a dez anos, e multa, sem prejuízo das penas correspondentes aos demais crimes cometidos.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem, por meio do crime organizado:

I – gere, direta ou indiretamente, ou controla, de qualquer modo, atividades econômicas ou serviços públicos com o fim de auferir proveito econômico;

II – frauda licitações, em qualquer de suas modalidades, ou concessões, permissões e autorizações administrativas;

III – intimida ou influencia, por qualquer dos modos de execução referidos no **caput** deste artigo, testemunhas ou funcionários públicos responsáveis pela apuração de atividades do crime organizado; impede ou dificulta, valendo-se dos mesmos modos, a investigação do crime organizado;

IV – financia campanhas políticas destinadas à eleição de candidatos com a finalidade de garantir ou facilitar as ações do crime organizado ou a impunidade de seus membros.

§ 2º Nas mesmas penas incorre, ainda, quem fornece, oculta ou tem em depósito armas, munições e instrumentos destinados ao crime organizado; quem lhe proporciona locais para reuniões ou, de qualquer modo, alicia novos membros.

§ 3º A pena é aumentada de um terço até a metade:

I – se a estrutura do crime organizado for constituída por mais de vinte pessoas;

II – se, na atuação do crime organizado, houver emprego de arma de fogo, concurso de agente público responsável pela repressão criminal ou colaboração de criança ou adolescente;

III – se qualquer dos concorrentes for funcionário público, valendo-se o crime organizado dessa condição para a prática de infração penal;

IV – se o produto ou proveito da infração penal destinar-se, no todo ou em parte, ao exterior.

§ 4º A pena é aumentada de metade para quem exerce o comando, individual ou coletivo, do crime organizado, ainda que não pratique pessoalmente atos de execução.

§ 5º Se qualquer um dos concorrentes do crime organizado for funcionário público, o recebimento da denúncia quanto a ele, após a defesa preliminar no prazo de dez dias, poderá provocar o afastamento cautelar do exercício de suas funções, sem prejuízo de remuneração e dos demais direitos previstos em lei, até o julgamento final da ação penal.

§ 6º A condenação acarretará ao funcionário público a perda do cargo, função, emprego ou mandato eletivo, e a interdição para o exercício de função ou cargo público pelo dobro do prazo da pena aplicada.

## CAPÍTULO II

### Da Investigação Criminal e dos Meios de Obtenção da Prova

Art. 3º Em qualquer fase da persecução penal, serão permitidos, sem prejuízo de outros já previstos em lei, os seguintes meios de obtenção da prova:

I – colaboração premiada do investigado ou acusado;

II – interceptação de comunicação telefônica e a interceptação ambiental de sinais eletromagnéticos, óticos ou acústicos, nos termos da legislação específica;

III – ação controlada;

IV – acesso a registros de ligações telefônicas, dados cadastrais, documentos e informações eleitorais, comerciais e de provedores da internet;

V – quebra dos sigilos financeiro, bancário e fiscal, nos termos da legislação específica.

Parágrafo único. Os meios de obtenção de provas mencionados nos incisos II a V dependerão de prévia autorização judicial.

### SEÇÃO I

#### Da Colaboração Premiada

Art. 4º O juiz, de ofício ou a requerimento das partes, poderá conceder o perdão judicial e declarar extinta a punibilidade do investigado ou acusado que, sendo primário, tenha colaborado efetiva e voluntariamente com a investigação e com o processo criminal, desde que dessa colaboração tenha resultado, alternativamente:

I – a identificação dos demais co-autores e partícipes do crime organizado e das infrações penais por eles praticadas;

II – a revelação da estrutura organizacional hierárquica e da divisão de tarefas;

III – a prevenção de infrações penais decorrentes das atividades do crime organizado;

IV – a recuperação total ou parcial do produto da infração penal;

V – a localização da eventual vítima com a sua integridade física preservada.

Parágrafo único. A concessão do perdão judicial levará em conta a personalidade do colaborador e a natureza, circunstâncias, gravidade e repercussão social do fato criminoso.

Art. 5º O juiz poderá ainda, presentes os requisitos dos incisos I a V do artigo anterior, reduzir de um terço a dois terços a pena do investigado ou acusado que tiver colaborado voluntariamente na investigação policial ou no processo criminal.

Art. 6º São direitos do colaborador:

I – usufruir das medidas de proteção previstas na legislação específica;

II – ter seu nome, sua qualificação e demais informações pessoais preservados durante a investigação e o processo criminal, salvo se houver decisão judicial em contrário;

III – ser conduzido, em juízo, separadamente dos demais co-autores e partícipes;

IV – participar das audiências sem contato visual com os outros acusados;

V – não ter sua identidade revelada pelos meios de comunicação, nem ser fotografado ou filmado, sem sua prévia autorização por escrito;

VI – cumprir pena em estabelecimento penal diverso dos demais co-réus ou condenados.

### SEÇÃO II

#### Da Ação Controlada

Art. 7º Consiste a ação controlada em retardar a intervenção policial relativa à ação praticada por crime organizado ou a ele vinculado, desde que mantida sob observação e acompanhamento para que a medida legal se concretize no momento mais eficaz à formação de provas e obtenção de informações.

§ 1º O retardamento da intervenção policial será imediatamente comunicado ao juiz que, se for o caso, estabelecerá seus limites, após a manifestação do Ministério Público.

§ 2º A comunicação será sigilosamente distribuída de forma a não conter informações que possam indicar a operação a ser efetuada.

§ 3º O acesso aos autos será reservado ao juiz, ao Ministério Público e à autoridade policial, como forma de garantir o sigilo das investigações.

Art. 8º Se a ação controlada envolver transposição de fronteiras, o retardamento da intervenção policial somente poderá ocorrer quando as autoridades dos países que figurem como provável itinerário do investigado oferecerem garantia contra a sua fuga e o extravio de produtos ou substâncias ilícitas transportadas.

### SEÇÃO III

#### Do Acesso a Registros, Dados Cadastrais, Documentos e Informações

Art. 9º A autoridade policial ou o Ministério Público, no curso da investigação policial ou da ação penal, poderão requerer, de forma fundamentada, a autorização do juiz para a obtenção de registros de ligações telefônicas, dados cadastrais, documentos e informações eleitorais, comerciais e de provedores da internet.

Parágrafo único. No caso de recusa por parte do detentor da informação requisitada, o juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação da autoridade policial, expedirá mandado de busca e apreensão.

Art. 10. As empresas de transporte possibilitarão, pelo prazo de cinco anos, acesso direto e permanente do juiz, do Ministério Público e da autoridade policial aos bancos de dados de reservas e registro de viagens.

Art. 11. As concessionárias de telefonia fixa ou móvel manterão, pelo prazo de cinco anos, registros de identificação dos números dos terminais de origem e de destino das ligações telefônicas internacionais, interurbanas e locais.

### SEÇÃO IV

#### Dos Crimes Ocorridos na Investigação Criminal e na Obtenção de Prova

Art. 12. Revelar a identidade, fotografar ou filmar o colaborado, sem sua prévia autorização por escrito.

Pena – reclusão, de um a três anos, e multa.

Art. 13. Imputar falsamente, sob pretexto de colaboração com a Justiça, a prática de infração penal a pessoa que sabe ser inocente, ou revelar informações sobre a estrutura de crime organizado que sabe inverídicas.

Pena – reclusão, de três a seis anos, e multa.

Art. 14. Quebrar o sigilo das investigações que envolvam a ação controlada.

Pena – reclusão, de dois a quatro anos, e multa.

Art. 15. Recusar, retardar ou omitir dados cadastrais, documentos e informações eleitorais, comerciais ou de provedores da internet, requisitados por comissão parlamentar de inquérito ou por autoridade judicial.

Pena – reclusão, de dois a cinco anos, e multa.

Art. 16. Revelar o nome, a qualificação ou demais informações pessoais da vítima, testemunha, investigado ou acusado-colaborador que tenha a sua identidade preservada em juízo, assim como quebrar o sigilo do respectivo procedimento judicial.

Pena – reclusão, de três a seis anos, e multa.

### CAPÍTULO III

#### Do Procedimento Criminal

Art. 17. O crime organizado e as infrações penais conexas serão apurados mediante procedimento ordinário previsto no Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, observadas as disposições especiais do presente Capítulo.

Art. 18. O interrogatório do acusado preso poderá ser feito no estabelecimento penal em que se encontrar, em sala própria, desde que garantidas a segurança do juiz, de seus auxiliares e dos demais participantes, a presença do defensor e a publicidade do ato.

Parágrafo único. Antes da realização do interrogatório, o juiz assegurará o direito de entrevista reservada, e por tempo de até trinta minutos, do acusado com o seu defensor.

Art. 19. O juiz poderá determinar, em decisão fundamentada, durante o inquérito policial ou no processo criminal, a preservação do nome, endereço e demais dados de qualificação da vítima ou de testemunhas, assim como do investigado ou acusado colaborador.

§ 1º Não será admitida a preservação da identidade se não houver notícia de práticas de atos de intimidação ou indícios de riscos resultantes dos depoimentos ou declarações prestados.

§ 2º A medida de que trata o **caput** deste artigo poderá ser decretada de ofício, mediante representação da autoridade policial ou a pedido do Ministério Público, da vítima, da testemunha, do investigado ou acusado colaborador e de seu defensor.

Art. 20. O pedido para a preservação da identidade será autuado em apartado, em procedimento sigiloso, ouvido o Ministério Público no prazo de vinte e quatro horas, decidindo o juiz em igual prazo.

§ 1º Se o pedido resultar de representação da autoridade policial ou de requerimento na fase de inquérito policial, será encaminhado ao juízo competente contendo o nome, endereço e demais dados de qualificação do beneficiário, que passará a ser identificado nos autos por meio de um código correspondente ao seu nome.

§ 2º O Ministério Público fará constar da denúncia o código correspondente à pessoa que tem a sua identidade preservada.

§ 3º Os mandados judiciais serão elaborados e cumpridos por funcionário, designado pelo juiz, que deverá fazê-los, em separado, individualizados, garantindo que o nome e o endereço das pessoas preservadas permaneçam desconhecidos.

§ 4º Os mandados cumpridos serão entregues ao escrivão do cartório judicial, que procederá a juntada no procedimento instaurado para a preservação da identidade.

§ 5º Os autos do pedido de preservação ficarão sob a guarda da Corregedoria-Geral da Justiça, podendo a eles ter acesso apenas o juiz, o Ministério Público, a autoridade policial e o defensor da pessoa protegida.

Art. 21. O juiz poderá autorizar, a requerimento da defesa e se entender imprescindível, ante as circunstâncias do caso concreto, a revelação do nome e do eventual apelido da vítima, da testemunha e do acusado-colaborador, mediante decisão fundamentada, após a concordância da pessoa protegida e de seu defensor, e manifestação do Ministério Público.

Art. 22. Determinada a medida de que trata o art. 19 desta lei, os depoimentos das testemunhas, as declarações da vítima e as respostas do investigado ou acusado colaborador apenas terão relevância probatória quando roborados por outros meios de prova.

Art. 23. O prazo para encerramento da persecução criminal, nos processos por crime de que trata esta lei, será de cento e vinte dias quando o réu estiver preso.

Art. 24. O Juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação da autoridade policial, ouvido o Ministério Público em vinte e quatro horas, havendo indícios suficientes, poderá decretar, no curso do inquérito ou da ação penal, a apreensão ou o seqüestro de bens, direitos ou valores do acusado, ou existentes em seu nome, objeto dos crimes previstos nesta lei, procedendo-

se na forma dos arts. 125 a 144 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

§ 1º As medidas assecuratórias previstas neste artigo serão levantadas se a ação penal não for iniciada no prazo de cento e vinte dias, contados da data em que ficar concluída a diligência

§ 2º O juiz determinará a liberação dos bens direitos e valores apreendidos ou seqüestrados, quando comprovada a licitude de sua origem.

Art. 25. O juiz, na hipótese de sentença condenatória, decidirá fundamentadamente, com base em elementos do processo, sobre a necessidade do acusado recolher-se à prisão para apelar.

#### CAPÍTULO IV

#### Disposições Finais

Art. 26. O sigilo da investigação criminal poderá ser decretado pela autoridade judicial competente, para garantia da celeridade e da eficácia das diligências investigatórias.

Parágrafo único. Determinado o depoimento do investigado, seu advogado terá prévia vista dos autos, com tempo suficiente para conhecimento completo da investigação.

Art. 27. Legislação específica disporá sobre a regulamentação dos procedimentos desta Lei relativos à competência e atribuições do órgão central do Sistema Brasileiro de inteligência – SISBN.

Art. 28. O art. 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 288. Associarem-se três ou mais pessoas, em quadrilha ou bando, para o fim de cometer infração penal.

Pena – reclusão, de dois a quatro anos.

Parágrafo único. A pena será aumentada de metade se houver emprego de arma de fogo ou participação de criança ou adolescente.(NR)”

Art. 29. O art. 342 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 342.....

Pena – reclusão, de dois a quatro anos, e multa.

.....(NR)”

Art. 30. Esta Lei entra em vigor quarenta e cinco dias após a sua publicação.

Art. 31. Revoga-se a Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995.

#### Justificação

Diante da difícil, mas necessária tarefa de definir, para efeitos penais, o conceito de “crime organizado”, resolvemos apresentar o presente projeto de lei, que pretende disciplinar a investigação criminal, os meios de obtenção de prova e o procedimento judicial aplicável ao referido crime, sem desrespeito às garantias do devido processo legal, tampouco às atribuições constitucionais dos órgãos envolvidos na persecução criminal.

De início, convém salientar que a proposta diverge de outras iniciativas legislativas que escolheram o verbo “associar” como núcleo do tipo penal em construção. Ora, não nos parece que as idéias participantes do vocábulo “associar” sejam suficientemente explícitas para a compreensão mais abrangente do fenômeno delitivo que mereça o **nomen iuris** de “crime organizado” (não obviamente de “organização criminosa”, que possui um sentido mais sociológico do que jurídico-penal). O fato criminoso a ser descrito não se resume à mera reunião, agregação, partilha ou divisão de alguma coisa, ou seja, na conduta de união, em si mesma, de um certo número de pessoas, mas sim na ação precedente de promover, constituir, financiar, cooperar ou integrar essa associação.

Antes de tudo, é mister que se explicitem os verbos que constituem o núcleo do tipo penal, os quais retratam condutas humanas que evidenciam a aludida prática criminosa. Para tanto, recorreu-se a cinco verbos que também são desprovidos de carga de ilicitude, mas que adquirem tal característica quando postos em conexão com os outros elementos da composição típica. Promover quer dizer “ser a causa de, gerar, provocar”; constituir significa “formar, organizar, criar”; financiar designa a idéia de “sustentar os gastos (de, com), prover o capital necessário para; custear, bancar”; cooperar representa “atuar, juntamente com outros para um mesmo fim, contribuir com trabalho, esforços, auxílio, colaborar”; e integrar exprime o conceito de “incluir-se um elemento no conjunto, formando um todo coerente, incorporar-se, integralizar”.

A primeira indagação é saber quem poderia realizar tais ações. A figura criminosa não descreve pessoa determinada, com características próprias para ser o sujeito ativo do crime organizado. Qualquer um pode, em tese, atuar no crime organizado, e não apenas pessoalmente, mas também por intermédio de interposta pessoa. Nada impede, portanto, que alguém possa agir às ocultas, colocando-se por detrás do operar criminoso. O que não se admite é que uma pessoa isolada baste para a configuração típica. Trata-se, no caso, de um crime plurissubjetivo que exige o número mínimo de cinco pessoas. Assim, no momento em que houver

a convergência de vontades entre cinco ou mais pessoas para a constituição do crime organizado, o tipo dar-se-á por consumado.

Note-se que o “promover”, o “constituir”, o “financiar”, o “cooperar” e o “integrar” só passam a ter relevância típica quando se vinculam a um determinado objeto, qual seja, uma associação que não prescinde de algumas características próprias: **a)** ser constituída de cinco ou mais pessoas. Essa pluralidade de pessoas, como dissemos, é inafastável; **b)** apresentar estrutura organizacional estável e hierarquizada, bem como divisão de tarefas entre seus integrantes. E imprescindível que a associação possua um mínimo de organização de pessoas e de meios e tenha uma certa estabilidade, isto é, tenha a duração temporal necessária para a realização de sua finalidade, ou, dito de melhor forma, revele ser algo autônomo que ultrapasse um acordo de vontades meramente ocasional; **c)** ter caráter tanto lícito quanto ilícito, pois nada obsta que a forma de estruturação da associação siga as regras exigíveis para a sua constituição legal. Isso permitirá que sejam reprimidas as atividades criminosas perpetradas por meio de empresa juridicamente construída.

Sabe-se, ainda, que crime organizado, para que possa atingir seu escopo, emprega determinados modos de execução. Há um espectro muito amplo de *modus operandi*. Frequentemente, vale-se da violência, da força intimidativa, da manobra fraudulenta, do tráfico de influência ou mesmo de atos de corrupção. Infelizmente, não há como negar a estreita ligação entre o crime organizado e a corrupção.

Os incisos I a XVI do art. 2º da proposição relacionam os vários delitos que o crime organizado pode empreender. No que se refere aos crimes contra a administração pública, crimes contra o sistema financeiro e crimes contra a ordem econômica ou tributária, entendemos melhor limitar os tipos que ensejam a atuação do crime organizado. E que várias figuras típicas incluídas entre os crimes contra a administração pública, como também o art. 4º da Lei nº 7.492, de 1986, e mesmo os crimes contra as relações de consumo, não traduzem as formas mais reprováveis de associação criminosa. Em contrapartida, o projeto não ignora diversas condutas que, por sua natureza, devem ser equiparadas ao crime organizado (vide art. 2º, §§ 1º e 2º).

Com relação aos meios de obtenção de prova, entendemos que a interceptação das comunicações telefônicas e a quebra dos sigilos financeiro, bancário e fiscal já estão disciplinados em legislações específicas (Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, e Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001), as quais, indubitavelmente, oferecem um melhor tratamento da

matéria. Não haveria razão, portanto, para desconsiderar o marco legal em vigor. Daí recorrermos à remessa para a legislação específica (art. 3º, II e V).

No que se refere à colaboração premiada, o projeto manteve-se fiel à idéia de que a extinção da punibilidade ou a redução da pena devem partir do Poder Judiciário. A nosso sentir, afigura-se inconstitucional a proposta de atribuir tal competência ao órgão acusador. Isso implicaria verdadeiro esvaziamento de poder, função e atividade do órgão judicial, com flagrante desrespeito à garantia de que “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito” (art. 5º, XXXV, da CF) e, no âmbito processual, afronta à cláusula do devido processo legal (art. 5º, LIV, da CF).

A proposta não hesita, ainda, em suprimir o instituto da “infiltração policial” do direito brasileiro (art. 2º, V, da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995), porque viola o patamar ético-legal do Estado Democrático de Direito, sendo inconcebível que o Estado-Administração, regido que é pelos princípios da legalidade e da moralidade (art. 37, **caput**, da CF), admita e determine que seus membros (agentes policiais) pratiquem, como co-autores ou partícipes, atos criminosos, sob o pretexto da formação da prova. Se assim fosse, estaríamos admitindo que o próprio Estado colaborasse, por um momento que seja, com a organização criminosa na execução de suas tarefas, o que inclui até mesmo a prática de crimes hediondos. Muito melhor será que o Estado-Administração, localizando uma organização criminosa, ao invés de infiltrar nela seus agentes, debeatessa organização, seja de forma imediata ou retardada (através de ação controlada).

Não bastassem as razões constitucionais, éticas, legais e lógicas já destacadas, ainda é possível opor outros argumentos de ordem prática contra a “infiltração de agentes”. A situação mais grave será o desrespeito a qualquer limite jurisdicional imposto à atuação dos agentes infiltrados. Imagine-se, por exemplo, quando o agente infiltrado estiver na presença de criminosos e lhe for ordenada a prática de um crime (v.g., o homicídio de um traficante preso pela organização rival). Nessa situação, o agente não terá como escolher entre cometer e não cometer o crime (limite imposto judicialmente), pois, se não obedecer aos integrantes da organização, poderá simplesmente ser executado. É isso que o Estado pretende de seus agentes? E isso que podemos esperar de um Estado Democrático de Direito? É isso que podemos denominar por “moralidade pública”?

Resta destacar que os mais experientes policiais já são conhecidos dos criminosos, logo, as pessoas escolhidas para essa difícil missão, de escolher entre

a própria “ida” ou o desrespeito aos limites judiciais definidos para a sua atuação, serão policiais recém ingressos na carreira, sem qualquer experiência e ainda com bases ético-profissionais não solidificadas, o que, não resta dúvida, poderá propiciar o surgimento de “agentes duplos”.

Quanto ao acesso a dados cadastrais, registros, documentos e informações, o projeto pautou-se pela estrita obediência aos preceitos constitucionais, notadamente ao art. 5º, X, XI e XII, da CF. Em que pese inexistir garantia absoluta em nosso ordenamento jurídico, caberá ao órgão judicial ponderar, no caso concreto, o conflito entre os direitos individuais e o interesse coletivo. Tal responsabilidade não poderia ficar a cargo do órgão policial ou do Ministério Público, cujas funções, na persecução criminal, são bem outras. A fórmula adotada é, seguramente, a mais adequada para evitar devassas injustificadas e medidas afoitas (art. 3º, parágrafo único).

Em termos do procedimento penal, o art. 18 da proposição prevê que o interrogatório do acusado preso poderá ser realizado no estabelecimento prisional em que se encontrar, em sala própria, desde que estejam garantidas a segurança do juiz, auxiliares e demais participantes, a presença do defensor e a publicidade do ato, assegurando-se, ainda, o direito de entrevista reservada, por tempo de até trinta minutos, do acusado com seu defensor.

A matéria relativa ao direito de apelar em liberdade foi disciplinada em consonância com o princípio da presunção de não-culpabilidade (art. 5º, LVII, da CF). Ao contrário do texto legal em vigor, sobre o qual pairam fortes dúvidas de inconstitucionalidade (“o réu não poderá apelar em liberdade”, art. 9º da Lei nº 9.034, de 1995), preferimos uma redação mais equilibrada e compatível com o referido princípio constitucional, atribuindo ao juiz o dever de justificar a necessidade da prisão provisória antes do trânsito em julgado da condenação (art. 25).

Sala das Sessões, 23 de maio de 2006. – Senadora **Serys Slhessarenko**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 6.368, DE 21 DE OUTUBRO DE 1976.

**Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I  
Da Prevenção**

Art. 1º É dever de toda pessoa física ou jurídica colaborar na prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica.

Parágrafo único. ....

LEI Nº 9.437, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1997

**Institui o Sistema Nacional de Armas – SINARM, estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo, define crimes e dá outras providências.**

O Presidente da República Faço saber que o congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
Do Sistema Nacional de Armas**

Art. 1º Fica instituído o Sistema Nacional de Armas – SINARM no Ministério da Justiça, no âmbito da Polícia Federal, com circunscrição em todo o território nacional.

Art. 2º .....

DECRETO-LEI Nº 2.848,  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

**Código Penal.**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

**PARTE GERAL**

**TÍTULO I  
Da Aplicação da Lei Penal**

Art.1º.....

**Extorsão mediante seqüestro**

Art. 159. Seqüestrar pessoa com o fim de obter, para si ou para outrem, qualquer vantagem, como condição ou preço do resgate:

Pena – reclusão, de oito a quinze anos.

§ 1º Se o seqüestro dura mais de 24 (vinte e quatro) horas, se o seqüestrado é menor de 18 (dezoito) ou maior de 60 (sessenta) anos, ou se o crime é cometido por bando ou quadrilha.

Pena – reclusão, de 12(doze) a 20 (vinte) anos.

§ 2º – Se do fato resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena – reclusão, de 16 (dezesesseis) a 24 (vinte e quatro) anos.

§ 3º Se resulta a morte:

Pena – reclusão, de 24 (vinte e quatro) a 30 (trinta) anos.

§ 4º.....

## PARTE ESPECIAL

### TÍTULO I

#### Dos Crimes Contra a Pessoa

##### CAPÍTULO I

#### Dos Crimes Contra a Vida

##### **Homicídio simples**

Art. 121. Matar alguém:

Pena – reclusão, de seis a vinte anos.

##### **Caso de diminuição de pena**

§ 1º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

##### **Homicídio qualificado**

§ 2º Se o homicídio é cometido:

I – mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe;

II – por motivo fútil;

III – com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum;

IV – à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido;

V – para assegurar a execução, ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime:

Pena – reclusão, de doze a trinta anos.

##### CAPÍTULO V

#### Do Lenocínio e do Tráfico de Pessoas

##### **Mediação para servir a lascívia de outrem**

Art. 227 – Induzir alguém a satisfazer a lascívia de outrem:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3(três) anos.

§ 1º Se a vítima é maior de 14 (catorze) e menor de 18 (dezoito) anos, ou se o agente é seu ascendente, descendente, cônjuge ou companheiro, irmão, tutor ou curador ou pessoa a quem esteja confiada para fins de educação, de tratamento ou de guarda:

Pena – reclusão, de 2(dois) a 5 (cinco) anos.

§ 2º Se o crime é cometido com emprego de violência, grave ameaça ou fraude:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, além da pena correspondente à violência.

§ 3º – Se o crime é cometido com o fim de lucro, aplica-se também multa.

##### **Favorecimento da prostituição**

Art. 228 – Induzir ou atrair alguém à prostituição, facilitá-la ou impedir que alguém a abandone:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

§ 1º Se ocorre qualquer das hipóteses do § 1º do artigo anterior:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos.

§ 2º Se o crime, é cometido com emprego de violência, grave ameaça ou fraude:

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez anos), além da pena correspondente à violência.

§ 3º Se o crime é cometido com o fim de lucro, aplica-se também multa.

##### **Casa de prostituição**

Art. 229 – Manter, por conta própria ou de terceiro, casa de prostituição ou lugar destinado a encontros para fim libidinoso, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

##### **Rufianismo**

Art. 230 – Tirar proveito da prostituição alheia, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

§1º Se ocorre qualquer das hipóteses do §1º do art. 227:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, além da multa.

§ 2º Se há emprego de violência ou grave ameaça:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, além da multa e sem prejuízo da pena correspondente à violência.

##### **Tráfico internacional de pessoas**

Art. 231. Promover, intermediar ou facilitar a entrada, no território nacional, de pessoa que venha exercer a prostituição ou a saída de pessoa para exercer-la no estrangeiro:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa.

§ 1º Se ocorre qualquer das hipóteses do § 1º do art. 227:

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa.



§ 2º Se há emprego de violência, grave ameaça ou fraude, a pena é de reclusão, de 5 (cinco) a 12 (doze) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

**Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (Redação dada pela Lei nº9.677 de 2-7-1998)**

Art. 273. – Falsificar, corromper, adulterar ou alterar produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais: (Redação dada pela Lei nº9.677, de 2-7-1998)

Pena – reclusão, de 10 (dez) a 15 (quinze) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 9.677, de 2-7-1998)

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem importa, vende, expõe à venda, tem em depósito para vender ou, de qualquer forma, distribui ou entrega a consumo o produto falsificado, corrompido, adulterado ou alterado. (Redação dada pela Lei nº9.677, de 2-7-1998)

§ 1º-A. – Incluem-se entre os produtos a que se refere este artigo os medicamentos, as matérias-primas, os insumos farmacêuticos, os cosméticos, os saneantes e os de uso em diagnóstico. (Incluído pela Lei nº 9.677, de 2-7-1998)

§ 1º-B. – Está sujeito às penas deste artigo quem pratica as ações previstas no § 1º em relação a produtos em qualquer das seguintes condições: (Incluído pela Lei nº 9.677, de 2-7-1998)

I – sem registro, quando exigível, no órgão de vigilância sanitária competente; (Incluído pela Lei nº 9.677, de 2-7-1998)

II – em desacordo com a fórmula constante do registro previsto no inciso anterior (Incluído pela Lei nº 9.677, de 2-7-1998)

III – sem as características de identidade e qualidade admitidas para a sua comercialização; (Incluído pela Lei nº9.677, de 2-7-1998)

IV – com redução de seu valor terapêutico ou de sua atividade; (Incluído pela Lei nº 9.677, de 2-7-1998)

V – de procedência ignorada; (Incluído pela Lei nº9.677, de 2-7-1998)

VI – adquiridos de estabelecimento sem licença da autoridade sanitária competente. (Incluído pela Lei nº 9.677, de 2-7-1998)

**Quadrilha ou bando**

Art. 288. – Associarem-se mais de três pessoas, em quadrilha ou bando, para o fim de cometer crimes:

Pena – reclusão, de um a três anos. (Vide Lei nº 8.072, de 25-7-1990)

Parágrafo único. A pena aplica-se em dobro, se a quadrilha ou bando é armado.

TÍTULO XI

**Dos Crimes Contra a Administração Pública**

CAPÍTULO I

**Dos Crimes Praticados por Funcionário Público Contra a Administração em Geral**

**Peculato**

Art. 312. Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio:

Pena – reclusão, de dois a doze anos, e multa.

§ 1º Aplica-se a mesma pena, se o funcionário público, embora não tendo a posse do dinheiro, valor ou bem, o subtrai, ou concorre para que seja subtraído, em proveito próprio ou alheio, valendo-se de facilidade que lhe proporciona a qualidade de funcionário.

**Peculato culposo**

§ 2º.....

**Peculato mediante erro de outrem**

Art. 313.....

**Inserção de dados falsos em sistema de informações**

Art. 313-A. Inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa.

**Modificação ou alteração não autorizada de sistema de informações**

Art. 313-B. Modificar ou alterar, o funcionário, sistema de informações ou programa de informática sem autorização ou solicitação de autoridade competente:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. As penas são aumentadas de um terço até a metade se da modificação ou alteração resulta dano para a Administração Pública ou para o administrado.

**Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento**

Art. 314. Extraviar livro oficial ou qualquer documento, de que tem a guarda em razão do cargo; sonegá-lo ou inutilizá-lo, total ou parcialmente:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, se o fato não constitui crime mais grave.

#### **Emprego irregular de verbas ou rendas públicas**

Art. 315. Dar às verbas ou rendas públicas aplicação diversa da estabelecida em lei:

Pena – detenção, de um a três meses, ou multa.

#### **Concussão**

Art. 316. Exigir, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida:

Pena – reclusão, de dois a oito anos, e multa.

#### **Excesso de exação**

§ 1º .....

§ 2º Se o funcionário desvia, em proveito próprio ou de outrem, o que recebeu indevidamente para recolher aos cofres públicos:

Pena – reclusão, de dois a doze anos, e multa.

#### **Corrupção passiva**

Art. 317. Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa.

§ 1º A pena é aumentada de um terço, se, em consequência da vantagem ou promessa, o funcionário retarda ou deixa de praticar qualquer ato de ofício ou o pratica infringindo dever funcional.

§ 2º Se o funcionário pratica, deixa de praticar ou retarda ato de ofício, com infração de dever funcional, cedendo a pedido ou influência de outrem:

Pena – detenção, de três meses a um ano, ou multa.

#### **Facilitação de contrabando ou descaminho**

Art. 318. Facilitar, com infração de dever funcional, a prática de contrabando ou descaminho (art. 334):

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa.

#### **Prevaricação**

Art. 319. Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal:

Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa.

#### **Condescendência criminosa**

Art. 320. Deixar o funcionário, por indulgência, de responsabilizar subordinado que cometeu infração no exercício do cargo ou, quando lhe falte competência, não levar o fato ao conhecimento da autoridade competente:

Pena – detenção, de quinze dias a um mês, ou multa.

#### **Advocacia administrativa**

Art. 321 – Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração pública, valendo-se da qualidade de funcionário:

Pena – detenção, de um a três meses, ou multa.

Parágrafo único – Se o interesse é ilegítimo:

Pena – detenção, de três meses a um ano, além da multa.

#### **Violência arbitrária**

Art. 322 .....

#### **Violação de sigilo funcional**

Art. 325 – Revelar fato de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou facilitar-lhe a revelação:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, se o fato não constitui crime mais grave.

§ 1º Nas mesmas penas deste artigo incorre quem: (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

I – permite ou facilita, mediante atribuição, fornecimento e empréstimo de senha ou qualquer outra forma, o acesso de pessoas não autorizadas a sistemas de informações ou banco de dados da Administração Pública; (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

II – se utiliza, indevidamente, do acesso restrito. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

§ 2º Se da ação ou omissão resulta dano à Administração Pública ou a outrem: (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

#### **Violação do sigilo de proposta de concorrência**

Art. 326 – Devassar o sigilo de proposta de concorrência pública, ou proporcionar a terceiro o ensejo de devassá-lo:

Pena – Detenção, de três meses a um ano, e multa.

#### **Funcionário público**

Art. 327 – .....

Art. 332 – Solicitar, exigir, cobrar ou obter, para si ou para outrem, vantagem ou promessa de vantagem, a pretexto de influir em ato praticado por funcionário público no exercício da função: (Redação dada pela Lei nº 9.127, de 1995)

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 9.127, de 1995)

Parágrafo único – A pena é aumentada da metade, se o agente alega ou insinua que a vantagem é também destinada ao funcionário. (Redação dada pela Lei nº 9.127, de 1995)

**Corrupção ativa**

Art. 333 – .....

**Contrabando ou descaminho**

Art. 334 Importar ou exportar mercadoria proibida ou iludir, no todo ou em parte, o pagamento de direito ou imposto devido pela entrada, pela saída ou pelo consumo de mercadoria:

Pena – reclusão, de um a quatro anos.

§ 1º – Incorre na mesma pena quem: (Redação dada pela Lei nº 4.729, de 14-7-1965)

a) pratica navegação de cabotagem, fora dos casos permitidos em lei; (Redação dada pela Lei nº 4.729, de 14-7-1965)

b) pratica fato assimilado, em lei especial, a contrabando ou descaminho; (Redação dada pela Lei nº 4.729, de 14-7-1965)

c) vende, expõe à venda, mantém em depósito ou, de qualquer forma, utiliza em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, mercadoria de procedência estrangeira que introduziu clandestinamente no País ou importou fraudulentamente ou que sabe ser produto de introdução clandestina no território nacional ou de importação fraudulenta por parte de outrem; (Incluído nela Lei nº 4.729, de 14-7-1965)

d) adquire, recebe ou oculta, em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, mercadoria de procedência estrangeira, desacompanhada de documentação legal, ou acompanhada de documentos que sabe serem falsos. (Incluído pela Lei nº 4.729, de 14-7-1965)

§ 2º – Equipara-se às atividades comerciais, para os efeitos deste artigo, qualquer forma de comércio irregular ou clandestino de mercadorias estrangeiras, inclusive o exercido em residências. (Redação dada pela Lei nº 4.729, de 14-7-1965)

§ 3º – A pena aplica-se em dobro, se o crime de contrabando ou descaminho é praticado em transporte aéreo. (Incluído pela Lei nº 4.729, de 14-7-1965)

**Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência**

Art. 335 – Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único – Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.

**inutilização de edital ou de sinal**

Art. 336 – .....

**Subtração ou inutilização de livro ou documento**

Art. 337 – Subtrair, ou inutilizar, total ou parcialmente, livro oficial, processo ou documento confiado à custódia de funcionário, em razão de ofício, ou de particular em serviço público:

Pena – reclusão, de dois a cinco anos, se o fato não constitui crime mais grave.

**Sonegação de contribuição previdenciária (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)**

Art. 337–A. Suprimir ou reduzir contribuição social previdenciária e qualquer acessório, mediante as seguintes condutas: (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

I – omitir de folha de pagamento da empresa ou de documento de informações previsto pela legislação previdenciária segurados empregado, empresário, trabalhador avulso ou trabalhador autônomo ou a este equiparado que lhe prestem serviços; (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

II – deixar de lançar mensalmente nos títulos próprios da contabilidade da empresa as quantias descontadas dos segurados ou as devidas pelo empregador ou pelo tomador de serviços; (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

III – omitir, total ou parcialmente, receitas ou lucros auferidos, remunerações pagas ou creditadas e demais fatos geradores de contribuições sociais previdenciárias: (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

§ 1º É extinta a punibilidade se o agente, espontaneamente, declara e confessa as contribuições, importâncias ou valores e presta as informações devidas à previdência social, na forma definida em lei ou regulamento, antes do início da ação fiscal. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

§ 2º É facultado ao juiz deixar de aplicar a pena ou aplicar somente a de multa se o agente for primário e de bons antecedentes, desde que: (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

I – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

II – o valor das contribuições devidas, inclusive acessórias, seja igual ou inferior àquele estabelecido pela previdência social, administrativamente, como sendo o mínimo para o ajuizamento de suas execuções fiscais. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

§ 3º Se o empregador não é pessoa jurídica e sua folha de pagamento mensal não ultrapassa R\$1.510,00 (um mil, quinhentos e dez reais), o juiz poderá reduzir a pena de um terço até a metade ou aplicar apenas a de multa. (Incluído nela Lei nº 9.983, de 2000)

§ 4º O valor a que se refere o parágrafo anterior será reajustado nas mesmas datas e nos mesmos índices do reajuste dos benefícios da previdência social. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

#### CAPÍTULO II-A

(Incluído pela Lei nº 10.467, de 11-6-2002)

### **Dos Crimes Praticados por Particular Contra a Administração Pública Estrangeira**

#### **Corrupção ativa em transação comercial internacional**

Art. 337-B. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a funcionário público estrangeiro, ou a terceira pessoa, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício relacionado à transação comercial internacional:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 8 (oito) anos, e multa.

Parágrafo único. A pena é aumentada de 1/3 (um terço), se, em razão da vantagem ou promessa o funcionário público estrangeiro retarda ou omite o ato de ofício, ou a prática infringindo dever funcional.

#### **Tráfico de influência em transação comercial internacional**

Art. 337-C. Solicitar, exigir, cobrar ou obter, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, vantagem ou promessa de vantagem a pretexto de influir em ato praticado por funcionário público estrangeiro ao exer-

cício de suas funções, relacionado a transação comercial internacional:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

Parágrafo único. A pena é aumentada da metade, se o agente alega ou insinua que a vantagem é também destinada a funcionário estrangeiro.

#### **Funcionário público estrangeiro**

Art. 337-D.....

#### **Falso testemunho ou falsa perícia**

Art. 342. Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, contador, tradutor ou intérprete em processo judicial, ou administrativo, inquérito policial, ou em juízo arbitral:

Pena – reclusão, de um a três anos, e multa.

§ 1º As penas aumentam-se de um sexto a um terço, se o crime é praticado mediante suborno ou se cometido com o fim de obter prova destinada a produzir efeito em processo penal, ou em processo civil em que for parte entidade da administração pública direta ou indireta.

§ 2º O fato deixa de ser punível se, antes da sentença no processo em que ocorreu o ilícito, o agente se retrata ou declara a verdade.

Art. 343. ....

#### **Coação ao curso do processo**

Art. 344. Usar de violência ou grave ameaça, com o fim de favorecer interesse próprio ou alheio, contra autoridade, parte, ou qualquer outra pessoa que funciona ou é chamada a intervir em processo judicial, policial ou administrativo, ou em juízo arbitral:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

#### **Exercício arbitrário das próprias razões**

Art. 345. ....

#### **Fraude processual**

Art. 347. Inovar artificiosamente, na pendência de processo civil ou administrativo, o estado de lugar, de coisa ou de pessoa, com o fim de induzir a erro o juiz ou o perito:

Pena – detenção, de três meses a dois anos, e multa.

Parágrafo único. Se a inovação se destina a produzir efeito em processo penal, ainda que não iniciado, as penas aplicam-se em dobro.

.....

LEI Nº 7.492, DE 16 DE JUNHO DE 1986

**Define os crimes contra o sistema financeiro nacional; e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º .....

Art. 4º Gerir fraudulentamente instituição financeira:

Pena – Reclusão, de 3 (três) a 12 (doze) anos, e multa.

Parágrafo único. Se a gestão é temerária:

Pena – Reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa.

LEI Nº 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990

**Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I**

**Dos Crimes Contra a Ordem Tributária**

**Seção I**

**Dos Crimes Praticados por Particulares**

Art. 1º Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório, mediante as seguintes condutas:

I – omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias;

II – fraudar a fiscalização tributária, inserindo elementos inexatos, ou omitindo operação de qualquer natureza, em documento ou livro exigido pela lei fiscal;

III – falsificar ou alterar nota fiscal, fatura, duplicata, nota de venda, ou qualquer outro documento relativo à operação tributável;

IV – elaborar, distribuir, fornecer, emitir ou utilizar documento que saiba ou deva saber falso ou inexato;

V – negar ou deixar de fornecer, quando obrigatório, nota fiscal ou documento equivalente, relativa a venda de mercadoria ou prestação de serviço, efetivamente realizada, ou fornecê-la em desacordo com a legislação.

Pena – reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

Parágrafo único. A falta de atendimento da exigência da autoridade, no prazo de 10 (dez) dias, que poderá ser convertido em horas em razão da maior ou menor complexidade da matéria ou da dificuldade quanto ao atendimento da exigência, caracteriza a infração prevista no inciso V.

Art. 2º Constitui crime da mesma natureza:

I – fazer declaração falsa ou omitir declaração sobre rendas, bens ou fatos, ou empregar outra fraude, para eximir-se, total ou parcialmente, de pagamento de tributo;

II – deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos;

III – exigir, pagar ou receber, para si ou para o contribuinte beneficiário, qualquer percentagem sobre a parcela dedutível ou deduzida de imposto ou de contribuição como incentivo fiscal;

IV – deixar de aplicar, ou aplicarem desacordo com o estatuído, incentivo fiscal ou parcelas de imposto liberadas por órgão ou entidade de desenvolvimento;

V – utilizar ou divulgar programa de processamento de dados que permita ao sujeito passivo da obrigação tributária possuir informação contábil diversa daquela que é, por lei, fornecida à Fazenda Pública.

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

**Seção II**

**Dos Crimes Praticados por Funcionários Públicos**

Art. 3º Constitui crime funcional contra a ordem tributária, além dos previstos no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal (Título XI, Capítulo I):

I – extraviar livro oficial, processo fiscal ou qualquer documento, de que tenha a guarda em razão da função; sonegá-lo, ou inutilizá-lo, total ou parcialmente, acarretando pagamento indevido ou inexato de tributo ou contribuição social;

II – exigir, solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de iniciar seu exercício, mas em razão dela, vantagem indevida; ou aceitar promessa de tal vantagem, para deixar de lançar ou cobrar tributo ou contribuição social, ou cobrá-los parcialmente. Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa.

III – patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração fazendária, valendo-se da qualidade de funcionário público. Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

**CAPÍTULO II**  
**Dos crimes Contra a Economia**  
**e as Relações de Consumo**

Art. 4º Constitui crime contra a ordem econômica:

I – abusar do poder econômico, dominando o mercado ou eliminando, total ou parcialmente, a concorrência mediante:

- a) ajuste ou acordo de empresas;
- b) aquisição de acenos de empresas ou cotas, ações, títulos ou direitos;
- c) coalizão, incorporação, fusão ou integração de empresas;
- d) concentração de ações, títulos, cotas, ou direitos em poder de empresa, empresas coligadas ou controladas, ou pessoas físicas;

e) cessação parcial ou total das atividades da empresa;

f) impedimento à constituição, funcionamento ou desenvolvimento de empresa concorrente.

II – formar acordo, convênio, ajuste ou aliança entre ofertantes, visando:

- a) à fixação artificial de preços ou quantidades vendidas ou produzidas;
- b) ao controle regionalizado do mercado por empresa ou grupo de empresas;

c) ao controle, em detrimento da concorrência, de rede de distribuição ou de fornecedores.

III – discriminar preços de bens ou de prestação de serviços por ajustes ou acordo de grupo econômico, com o fim de estabelecer monopólio, ou de eliminar, total ou parcialmente, a concorrência;

IV – açambarcar, sonegar, destruir ou inutilizar bens de produção ou de consumo, com o fim de estabelecer monopólio ou de eliminar, total ou parcialmente, a concorrência;

V – provocar oscilação de preços em detrimento de empresa concorrente ou vendedor de matéria-prima, mediante ajuste ou acordo, ou por outro meio fraudulento;

VI – vender mercadorias abaixo do preço de custo, com o fim de impedir a concorrência;

VII – elevar sem justa causa o preço de bem ou serviço, valendo-se de posição dominante no mercado.

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, ou multa.

Art. 5º Constitui crime da mesma natureza:

I – exigir exclusividade de propaganda, transmissão ou difusão de publicidade, em detrimento de concorrência;

II – subordinar a venda de bem ou a utilização de serviço à aquisição de outro bem, ou ao uso de determinado serviço;

III – sujeitar a venda de bem ou a utilização de serviço à aquisição de quantidade arbitrariamente determinada;

IV – recusar-se, sem justa causa, o diretor, administrador, ou gerente de empresa a prestar à autoridade competente ou prestá-la de modo inexato, informando sobre o custo de produção ou preço de venda.

Pena – detenção, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, ou multa.

Parágrafo único. A falta de atendimento da exigência da autoridade, no prazo de 10 (dez) dias, que poderá ser convertido em horas em razão da maior ou menor complexidade da matéria ou da dificuldade quanto ao atendimento da exigência, caracteriza a infração prevista no inciso IV.

Art. 6º Constitui crime da mesma natureza:

I – vender ou oferecer à venda mercadoria, ou contratar ou oferecer serviço, por preço superior ao oficialmente tabelado, ao regime legal de controle;

II – aplicar fórmula de reajustamento de preços ou indexação de contrato proibida, ou diversa daquela que for legalmente estabelecida, ou fixada por autoridade competente;

III – exigir, cobrar ou receber qualquer vantagem ou importância adicional de preço tabelado, congelado, administrado, fixado ou controlado pelo Poder Público, inclusive por meio da adoção ou de aumento de taxa ou outro percentual, incidente sobre qualquer contratação. Pena – detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, ou multa.

.....  
LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

**Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.**

O Presidente da República Faça saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I**  
**Das Disposições Preliminares**

Art. 1º .....

Art. 239. Promover ou auxiliar a efetivação de ato destinado ao envio de criança ou adolescente para o exterior com inobservância das formalidades legais ou com o fito de obter lucro:

Pena – reclusão de quatro a seis anos, e multa.

Parágrafo único. Se há emprego de violência, grave ameaça ou fraude:

Pena – reclusão, de 6 (seis) as (oito) anos, além da pena correspondente à violência.

.....

LEI Nº 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998

**Dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**Dos Crimes de “Lavagem” ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores**

Art. 1º .....

LEI Nº 9.434, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1997

**Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**Das Disposições Gerais**

Art 1º.....

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.**

O Presidente da Republica Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**Disposições Gerais**

Art. 1º .....

DECRETO-LEI Nº 3.689,  
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

**Código de Processo Penal.**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

**LIVRO I  
Do Processo em Geral**

**TÍTULO I  
Disposições Preliminares**

Art. 1º .....

**CAPÍTULO VI**

**Das Medidas Assecuratórias**

Art. 125. Caberá o seqüestro dos bens imóveis, adquiridos pelo indiciado com os proventos da infração, ainda que já tenham sido transferidos a terceiro.

Art. 126. Para a decretação do seqüestro, bastará a existência de indícios veementes da proveniência ilícita dos bens.

Art. 127. O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou do ofendido, ou mediante representação da autoridade policial, poderá ordenar o seqüestro, em qualquer fase do processo ou ainda antes de oferecida a denúncia ou queixa.

Art. 128. Realizado o seqüestro, e juiz ordenará a sua inscrição no Registro de Imóveis.

Art. 129. O seqüestro autuar-se-á em apartado e admitirá embargos de terceiro.

Art. 130. O seqüestro poderá ainda ser embargado:

I – pelo acusado, sob o fundamento de não terem os bens sido adquiridos com os proventos da infração;

II – pelo terceiro, a quem houverem os bens sido transferidos a título oneroso, sob o fundamento de tê-los adquirido de boa-fé.

Parágrafo único. Não poderá ser pronunciada decisão nesses embargos antes de passar em julgado a sentença condenatória.

Art. 131. O seqüestro será levantado:

I – se a ação penal não for intentada no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data em que ficar concluída a diligência;

II – se o terceiro, a quem tiverem sido transferidos os bens, prestar caução que assegure a aplicação do disposto no art. 74, II, **b**, segunda parte, do Código Penal;

III – se for julgada extinta a punibilidade ou absolvido o réu, por sentença transitada em julgado.

Art. 132. Proceder-se-á ao seqüestro dos bens móveis se, verificadas as condições previstas no art. 126, não for cabível a medida regulada no Capítulo XI do Título VII deste Livro.

Art. 133. Transitada em julgado a sentença condenatória, o juiz, de ofício ou a requerimento do inte-

ressado, determinará a avaliação e a venda dos bens em leilão público

Parágrafo único. Do dinheiro apurado, será recolhido ao Tesouro Nacional o que não couber ao lesado ou a terceiro de boa-fé,

Art. 134. A hipoteca legal sobre os imóveis do indiciado poderá ser requerida pelo ofendido em qualquer fase do processo, desde que haja certeza da infração e indícios suficientes da autoria.

Art. 135. Pedida a especialização mediante requerimento, em que a parte estimará o valor da responsabilidade civil, e designará e estimará o imóvel ou imóveis que terão de ficar especialmente hipotecados, o juiz mandará logo proceder ao arbitramento do valor da responsabilidade e à avaliação do imóvel ou imóveis.

§ 1º A petição será instruída com as provas ou indicação das provas em que se fundar a estimação da responsabilidade, com a relação dos imóveis que o responsável possuir, se outros tiver, além dos indicados no requerimento, e com os documentos comprobatórios do domínio.

§ 2º O arbitramento do valor da responsabilidade e a avaliação dos imóveis designados far-se-ão por perito nomeado pelo juiz, onde não houver avaliador judicial, sendo-lhe facultada a consulta dos autos do processo respectivo.

§ 3º O juiz, ouvidas as partes no prazo de 2 (dois) dias, que correrá em cartório, poderá corrigir o arbitramento do valor da responsabilidade, se lhe parecer excessivo ou deficiente.

§ 4º O juiz autorizará somente a inscrição da hipoteca do imóvel ou imóveis necessários à garantia da responsabilidade.

§ 5º O valor da responsabilidade será liquidado definitivamente após a condenação, podendo ser requerido novo arbitramento se qualquer das partes não se conformar com o arbitramento anterior à sentença condenatória.

§ 6º Se o réu oferecer caução suficiente, em dinheiro ou em títulos de dívida pública, pelo valor de sua cotação em Bolsa, o juiz poderá deixar de mandar proceder à inscrição da hipoteca legal.

Art. 136. O seqüestro do imóvel poderá ser decretado de início, revogando-se, porém, se no prazo de 15 (quinze) dias não for promovido o processo de inscrição da hipoteca legal.

Art. 137. Se o responsável não possuir bens imóveis ou os possuir de valor insuficiente, poderão ser seqüestrados bens móveis suscetíveis de penhora, nos termos em que é facultada a hipoteca legal dos móveis.

§ 1º Se esses bens forem coisas fungíveis e facilmente deterioráveis, proceder-se-á na forma do § 5º do art. 120.

§ 2º Das rendas dos bens móveis poderão ser fornecidos recursos arbitrados pelo juiz, para a manutenção do indiciado e de sua família.

Art. 138. O processo de especialização da hipoteca legal e do seqüestro correrão em auto apartado.

Art. 139. O depósito e a administração dos bens seqüestrados ficarão sujeitos ao regime do processo civil.

Art. 140. As garantias do ressarcimento do dano alcançarão também as despesas processuais e as penas pecuniárias, tendo preferência sobre estas a reparação do dano ao ofendido.

Art. 141. O seqüestro será levantado ou cancelada a hipoteca, se, por sentença irrecorrível, o réu for absolvido ou julgada extinta a punibilidade.

Art. 142. Caberá ao Ministério Público promover as medidas estabelecidas nos arts. 134 e 137, se houver interesse da Fazenda Pública, ou se o ofendido for pobre e o requerer.

Art. 143. Passando em julgado a sentença condenatória, serão os autos de hipoteca ou seqüestro remetidos ao juiz doível (art. 63).

Art. 144. Os interessados ou, nos casos do art. 142, o Ministério Público poderão requerer no juízo cível, contra o responsável civil, as medidas previstas nos arts. 134, 136 e 137.

LEI Nº 9.034, DE 3 DE MAIO DE 1995

**Dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I**

**Da Definição de Ação Praticada por Organizações Criminosas e dos Meios Operacionais de Investigação e Prova**

Art. 1º .....

Art. 2º Em qualquer fase de persecução criminal são permitidos, sem prejuízo dos já previstos em lei, os seguintes procedimentos de investigação e formação de provas:

I – .....

V – infiltração por agentes de polícia ou de inteligência, em tarefas de investigação, constituída pelos órgãos especializados pertinentes, mediante circunstanciada autorização judicial.

Parágrafo único. A autorização judicial será estritamente sigilosa e permanecerá nesta condição enquanto perdurar a infiltração.



CAPÍTULO II

**Da Preservação do Sigilo Constitucional**

Art. 3º .....

Art. 9º O réu não poderá apelar em liberdade, nos crimes previstos nesta lei.

LEI Nº 7.492, DE 16 DE JUNHO DE 1986

**Define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º .....

Art. 4º Gerir fraudulentamente instituição financeira:

Pena – Reclusão, de 3 (três) a 12 (doze) anos, e multa.

Parágrafo único. Se a gestão é temerária:

Pena – Reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa.

LEI Nº 9.296, DE 24 DE JULHO DE 1996

**Regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A interceptação de comunicações telefônicas, de qualquer natureza, para prova em investigação criminal cem instrução processual penal, observará o disposto nesta lei e dependerá de ordem do juiz competente da ação principal, sob sigredo de justiça.

Parágrafo único. O disposto nesta lei aplica-se à interceptação do fluxo de comunicações em sistemas de informática e telemática.

Art. 2º .....

LEI COMPLEMENTAR Nº 105,  
DE 10 DE JANEIRO DE 2001.

**Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

§ 1º .....

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TÍTULO II

**Dos Direitos e Garantias Fundamentais**

CAPÍTULO I

**Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I – .....

X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI – a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

XII – é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;

XIII – .....

XXXV – a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

XXXVI – a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

XXXVII – .....

LIV – ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LV – .....

LVII – ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

LVIII – .....

**TÍTULO III**  
**Da Organização do Estado**

**CAPÍTULO VII**  
**Da Administração Pública**

**Seção I**  
**Disposições Gerais**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

I – .....

*(À Comissão de Constituição, Justiça e cidadania – decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 151, DE 2006**

**Altera o caput do art. 36 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor que a mensagem publicitária conterá a expressão “informe publicitário”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 36 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36. A publicidade deve ser veiculada de tal forma que o consumidor, fácil e imediatamente, a identifique como tal, com a inserção na mensagem da expressão “informe publicitário” no caso de não ser evidente seu caráter publicitário.

.....NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O Código de Defesa do Consumidor estatuiu, entre os direitos consumidor, a proteção contra a publicidade enganosa, assim qualquer modalidade de informação ou comunicação de caráter inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, capaz de induzir em erro o consumidor a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços, e contra a publicidade abusiva, assim considerada a discriminatória de qualquer natureza, a que incite à violência, explore o medo ou a superstição, se aproveite da deficiência de julgamento e experiência da criança, desrespeita

valores ambientais, ou que seja capaz de induzir o consumidor a se comportar de forma prejudicial ou perigosa à sua saúde ou segurança.

Além disso, o Código adotou como princípio a identificação da mensagem publicitária. A publicidade há que ser identificada pelo consumidor. O desrespeito a esse princípio ocorre quando o anunciante valesse de expedientes editoriais para inserir mensagens publicitárias, sem que o consumidor perceba e como se fossem informações de caráter noticioso. A isso se chama publicidade redacional, a qual pretendemos coibir com a apresentação do Projeto.

Contamos com o apoio dos dignos Pares para a aprovação Projeto de Lei, que tem por objetivo aperfeiçoar a defesa do consumidor; em atendimento ao princípio insculpido no art. 170, V, da Constituição.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2006. – Senadora **Serys Slhessarenko**.

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

**Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**TÍTULO I**  
**Dos Direitos do Consumidor**

**CAPÍTULO I**  
**Disposições Gerais**

Art 1º.....

**Seção III**  
**Da Publicidade**

Art. 36. A publicidade deve ser veiculada de tal forma que o consumidor, fácil e imediatamente, a identifique como tal.

Parágrafo único. O fornecedor, na publicidade de seus produtos ou serviços, manterá, em seu poder, para informação dos legítimos interessados, os dados táticos, técnicos e científicos que dão sustentação à mensagem.

Art. 37. ....

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TÍTULO VII

**Da Ordem Econômica e Financeira**

CAPÍTULO I

**Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica**

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

- I – soberania nacional;
- II – propriedade privada;
- III – função social da propriedade;
- IV – livre concorrência;
- V – defesa do consumidor;

VI – defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação;

VII – redução das desigualdades regionais e sociais;

VIII – busca do pleno emprego;

IX – tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

*(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, DE 2006**

**Altera o art. 28 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para dispor sobre a periodicidade de colheita de amostra, ensaio e análise de alimento e a obrigatoriedade da determinação dos padrões de identidade e qualidade dos alimentos da cesta básica nacional.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 28 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28. ....

VI – Método e periodicidade de colheita de amostra, ensaio e análise do alimento;

§ 1º Os requisitos de higiene de que trata o inciso II abrangerão também o padrão microbiológico do alimento e a determinação dos limites residuais toleráveis de agrotóxicos e afins, de esteróides e outras substâncias naturais ou artificiais com atividade anabolizante, de contaminantes e de outras substâncias que, a critério do órgão competente, sejam consideradas potencialmente prejudiciais à saúde humana, utilizadas ou formadas em qualquer fase de extração, produção, transformação, síntese, purificação, fracionamento, armazenamento, beneficiamento, acondicionamento e preparo final para consumo;

§ 4º A determinação dos limites de que trata o § 1º deverá ser feita, obrigatoriamente, nos alimentos que compõem a cesta básica nacional. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

**Justificação**

O vertiginoso aumento populacional ocorrido no último século exigiu o desenvolvimento de técnicas agropecuárias capazes de produzir alimentos em quantidade suficiente para o atendimento da crescente demanda. A produção de alimentos em larga escala enfrenta vários desafios. Um deles é a destruição de boa parte das lavouras, causada por pragas.

O desmatamento de grandes áreas, necessário para a disponibilização de novos campos de cultivo, causa desequilíbrios no meio ambiente. A eliminação de predadores naturais acarreta a proliferação de pragas, principalmente de insetos devoradores ou destruidores de partes dos vegetais que produzem alimentos para uso humano ou animal. Há que ressaltar também que a proliferação de insetos não é o único problema enfrentado por agricultores. Doenças causadas por vírus, bactérias e fungos causam, igualmente, grandes prejuízos às lavouras. Até mesmo o crescimento incontrolável de ervas daninhas prejudica a produção de alimentos.

Os produtos utilizados na agricultura com a finalidade de combater as pragas são chamados, genericamente, de agrotóxicos e afins. Deles fazem parte, entre outros, os pesticidas, herbicidas, antifúngicos,

antibióticos, raticidas e inseticidas. Todos podem deixar, nos alimentos, resíduos potencialmente prejudiciais à saúde humana.

Os pecuaristas também enfrentam desafios que exigem o emprego de pesticidas, antibióticos, anti-fúngicos e outras substâncias destinadas à proteção dos rebanhos. Ademais, alguns produtores, almejando aumentar os seus lucros, utilizam esteróides e outras substâncias anabolizantes, com a intenção de aumentar a massa muscular de bovinos. Esses hormônios podem ser prejudiciais à saúde humana, motivo pelo qual o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento proibiu a importação, a produção, a comercialização e o uso de esteróides e outras substâncias naturais ou artificiais com atividade anabolizante, para fins de crescimento e ganho de peso em bovinos de abate. Essa proibição foi determinada pelo art. 1º da Instrução Normativa nº 10, de 27 de abril de 2001.

Apesar do controle imposto pelos órgãos públicos encarregados de proteger o meio ambiente e a saúde humana e animal, o emprego inadequado de agrotóxicos e outras substâncias potencialmente prejudiciais à saúde humana pode acarretar o acúmulo de seus resíduos em alimentos, em quantidades superiores às recomendadas pelos organismos nacionais e internacionais que tratam do assunto.

Os mais temíveis efeitos de níveis elevados de resíduos de agrotóxicos em alimentos são o câncer, as malformações fetais e as neuropatias. São efeitos insidiosos, pois não surgem de forma aguda, como acontece nos envenenamentos acidentais ou intencionais. A intoxicação crônica causada por pequeníssimas quantidades que se acumulam no organismo ao longo de muitos anos é de difícil constatação. Em muitos casos, o diagnóstico é tardio e a doença já se encontra em estágio avançado e incurável.

O projeto que apresentamos tem a finalidade de alterar o art. 28 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para estabelecer que as análises dos padrões de identidade e qualidade de alimentos devem obedecer a uma periodicidade e que deverão ser determinados, entre outros, os limites residuais toleráveis de agrotóxicos e afins; de esteróides e outras substâncias naturais ou artificiais com atividade anabolizante; e de outras substâncias consideradas potencialmente prejudiciais à saúde humana. Propomos também que, obrigatoriamente, esses limites devem ser determinados nos alimentos que compõem a cesta básica nacional.

As medidas propostas concorrerão para que a saúde dos brasileiros e brasileiras receba mais proteção por parte dos órgãos de vigilância sanitária. Por

isso, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2006. – Senadora **Serys Shlessarenko**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 986,  
DE 21 DE OUTUBRO DE 1969

#### Institui normas básicas sobre alimentos.

Os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhes confere o artigo 3º do Ato Institucional nº 16, de 14 de outubro de 1969, combinado com o § 1º do artigo 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, decretam:

#### CAPÍTULO I

##### Disposições Preliminares

Art. 1º .....

#### CAPÍTULO V

##### Padrões de Identidade e Qualidade

Art. 28. Será aprovado para cada tipo ou espécie de alimento um padrão de identidade e qualidade dispondo sobre:

I – Denominação, definição e composição, compreendendo a descrição do alimento, citando o nome científico quando houver e os requisitos que permitam fixar um critério de qualidade;

II – Requisitos de higiene, compreendendo medidas sanitárias concretas e demais disposições necessárias à obtenção de um alimento puro, comestível e de qualidade comercial;

III – Aditivos intencionais que podem ser empregados, abrangendo a finalidade do emprego e o limite de adição;

IV – Requisitos aplicáveis a peso e medida;

V – Requisitos relativos à rotulagem e apresentação do produto,

VI – Métodos de colheita de amostra, ensaio e análise do alimento;

§ 1º Os requisitos de higiene abrangerão também o padrão microbiológico do alimento e o limite residual de pesticidas e contaminantes tolerados.

§ 2º Os padrões de identidade e qualidade poderão ser revistos pela órgão competente do Ministério da Saúde, por iniciativa própria ou a requerimento da parte interessada, devidamente fundamentado.

§ 3º Poderão ser aprovados subpadrões de identidade e qualidade devendo os alimentos por ele abran-

gidos serem embalados e rotulados de forma a distingui-los do alimento padronizado correspondente.

.....  
 (À comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, DE 2006**

**Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para estabelecer o pagamento diretamente ao trabalhador de créditos do FGTS no caso de contas vinculadas inativas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se parágrafo único ao art. 29-A da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, com a seguinte redação:

Art. 29-A. ....

.....  
 Parágrafo único. Nos casos de contas vinculadas inativas, os créditos previstos no **caput** serão pagos diretamente ao trabalhador. (NR)

Art. 2º Fica revogado o art. 29-D da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificação**

Os trabalhadores com contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) tiveram reconhecido pelos Tribunais, e pelo próprio Governo, por meio da Lei Complementar nº 110, de 2001, o direito à correção dos seus saldos do FGTS devido aos expurgos inflacionários de vários planos econômicos postos em prática na segunda metade da década de 80 e no início da década de 90.

Os créditos dos trabalhadores, oriundos do reconhecimento dos expurgos inflacionários, têm sido pagos pela Caixa Econômica Federal por meio de depósitos em suas contas vinculadas do FGTS. Dessa forma, os saques só podem ser feitos nas condições previstas na Lei nº 8.036, de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outra providências.

No caso de contas inativas do FGTS, em que os trabalhadores tiveram, em um momento posterior ao que deu origem aos seus atuais créditos, o direito ao saque de todos os seus recursos, a Caixa Econômica Federal faz o depósito desses créditos em nova conta

vinculada, limitando, assim, os saques às situações previstas na legislação do FGTS.

A Caixa Econômica Federal baseia sua ação no arts. 29-A e 29-D da Lei nº 8.036, de 1990. Segundo o art. 29-A, quaisquer créditos relativos à correção dos saldos das contas vinculadas do FGTS serão liquidados mediante lançamento pelo agente operador na respectiva conta do trabalhador. Já o art. 29-D coloca que a penhora em dinheiro, na execução fundada em título judicial em que se determine crédito complementar de saldo de conta vinculada do FGTS, será feita mediante depósito de recursos do fundo em conta vinculada em nome do exeqüente, à disposição do juízo.

Há vasta jurisprudência no sentido de que, no caso das contas inativas, o trabalhador tem direito à receber diretamente seus créditos relativos à correção do FGTS, sem passar por contas vinculadas do Fundo.

Para evitar prejuízo aos trabalhadores credores do FGTS e a multiplicação de processos judiciais, propomos alteração na Lei nº 8.036, de 1990, para obrigar o pagamento de créditos de correções do FGTS, no caso de contas inativas, diretamente aos trabalhadores beneficiados.

Nesses termos, conto com o apoio dos meus Pares para esta proposição.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2006. – Senadora, **Serys Slhessarenko**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

**Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º .....

.....  
 Art. 29-A Quaisquer créditos relativos à correção dos saldos das contas vinculadas do FGTS serão liquidados mediante lançamento pelo agente operador na respectiva conta do trabalhador.

.....  
 Art. 29-D A penhora em dinheiro, na execução fundada em título judicial em que se determine crédito complementar de saldo de conta vinculada do FGTS, será feita mediante depósito de recursos do Fundo em conta vinculada em nome do exeqüente, à disposição do juízo.

LEI COMPLEMENTAR Nº 110,  
DE 29 DE JUNHO DE 2001

**Institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e dá outras providências.**

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º .....

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 154, DE 2006**

**Dispõe sobre o pagamento, pelas sociedades cooperativas, da contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP), e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As sociedades cooperativas, inclusive as de crédito, pagarão as contribuições para o PIS/PASEP de que trata o § 1º do art. 2º da Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, de acordo com as seguintes alíquotas:

I – um por cento sobre os pagamentos mensais relativos às operações praticadas com associados;

II – sessenta e cinco centésimos de um por cento sobre o faturamento do mês em relação às receitas decorrentes de operações praticadas com não associados.

Art. 2º As sociedades cooperativas de consumo, que tenham por objeto a compra e fornecimento de bens aos consumidores, sujeitar-se-ão às mesmas normas de incidência dos impostos e contribuições federais aplicáveis às sociedades cooperativas em geral.

Art. 3º O § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 22. ....

§ 1º No caso de bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras,

distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito e entidades de previdência privada abertas e fechadas, além das contribuições referidas neste art. e no art. 23, é devida a contribuição adicional de dois inteiros e cinco décimos por cento sobre a base de cálculo definida nos incisos I e II deste artigo.

..... (NR)”

Art. 4º As sociedades cooperativas de crédito passarão a contribuir para o Serviço Nacional de Aprendizagem em Cooperativismo na forma do disposto no inciso I do art. 10 da Medida Provisória nº 2.168-40, de 24 de agosto de 2001.

Art. 5º O art. 46 da Medida Provisória 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 46. O não-cumprimento das obrigações previstas nos arts. 11 e 19 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, sujeita as pessoas jurídicas referidas no art. 44, com exceção das cooperativas de crédito, às seguintes multas:

I – cinco reais por grupo de cinco informações inexatas, incompletas ou omitidas;

II – dez mil reais por mês-calendário ou fração, independentemente da sanção prevista no inciso I, se o formulário ou outro meio de informação padronizado for apresentado fora do período determinado.

§ 1º As cooperativas de crédito que não cumprirem as obrigações previstas nos arts. 11 e 19 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, estarão sujeitas às multas de:

I – cinco reais por grupo de cinco informações inexatas, incompletas ou omitidas;

II – cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos por mês-calendário ou fração, independentemente da sanção prevista no inciso I deste parágrafo, se o formulário ou outro meio de informação padronizado for apresentado fora do período determinado.

§ 2º Apresentada a informação fora do prazo, mas antes de qualquer procedimento de ofício, ou se, após a intimação, houver a apresentação das informações solicitadas dentro do prazo nesta fixado, as multas serão reduzidas à metade.

§ 3º O disposto neste artigo alcança os fatos geradores ocorridos a partir de 28 de agosto de 2000. (NR)”

Art. 6º Os arts. 1º e 2º desta lei se aplicam aos fatos geradores ocorridos a partir de 29 de junho de 1999.

Art. 7º Revogam-se o art. 69 da Lei nº 9.532, de 24 de outubro de 1997, e os arts. 15, 16 e 93, II, a, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001.

Art. 8º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará a renúncia fiscal implícita na aprovação desta lei e a incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, que acompanhará o projeto de lei orçamentária que for apresentado sessenta dias ou mais após a publicação desta Lei.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do dia primeiro do mês seguinte ao nonagésimo dia da sua publicação.

#### Justificação

Desde julho de 1999, quando foi editada a Medida Provisória nº 1.858-6 (atual MP nº 2.158-35), o cooperativismo brasileiro passou a enfrentar situação tributária desfavorável. As cooperativas que atuam nos ramos de consumo e de crédito passaram a ser discriminadas. Este projeto de lei propõe algo simples e justo: o restabelecimento da ordem legal vigente antes da edição da referida medida provisória, quando era assegurado tratamento eqüitativo a todos os ramos do cooperativismo.

Entendemos que todas as cooperativas merecem um tratamento tributário adequado, sem discriminações. Numa indevida equiparação com o sistema bancário convencional, as cooperativas de crédito foram isoladas de todos os demais ramos do cooperativismo, passando a se sujeitar a uma alíquota de 20% sobre sua folha de pagamentos.

Além disto, as cooperativas de crédito são as únicas do setor cooperativo que não contribuem com o SESCOOP – Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo, embora dele sejam beneficiárias. O presente projeto pretende corrigir também essa injustiça.

Embora aprovemos, em princípio, que o Governo imponha sanções tributárias a empresas infratoras, entendemos que isto deve ser feito com moderação. Do contrário, corre-se o risco de destruir as cooperativas de crédito, entidades com baixa dotação de capital e sem fins lucrativos. Não há como enquadrá-las na

mesma categoria que bancos e agentes financeiros, que possuem alta lucratividade e patrimônio suficiente para arcar com sanções gravosas.

Há uma desproporcionalidade entre a capacidade econômico-financeira das cooperativas de crédito e a dos bancos em geral. A aplicação de multas a umas e outros sem distinção representa a possibilidade de um confisco indireto, pois muitas cooperativas podem sofrer multas de valor acima do seu patrimônio líquido.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2006. – Senadora **Serys Slhessarenko**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.715, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1998

#### Dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a medida provisória nº 1.676-38, de 1998, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da constituição federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP, de que tratam o art. 239 da Constituição e as Leis Complementares nº 7, de 7 de setembro de 1970, e nº 8, de 3 de dezembro de 1970.

Art. 2º A contribuição para o PIS/PASEP será apurada mensalmente:

I – pelas pessoas jurídicas de direito privado e as que lhes são equiparadas pela legislação do imposto de renda, inclusive as empresas públicas e as sociedades de economia mista e suas subsidiárias, com base no faturamento do mês;

II – pelas entidades sem fins lucrativos definidas como empregadoras pela legislação trabalhista e as fundações, com base na folha de salários;

III – pelas pessoas jurídicas de direito público interno, com base no valor mensal das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas.

§ 1º As sociedades cooperativas, além da contribuição sobre a folha de pagamento mensal, pagarão, também, a contribuição calculada na forma do inciso I, em relação às receitas decorrentes de operações praticadas com não associados.

.....

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

**Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LEI ORGÂNICA DA SEGURIDADE SOCIAL

TÍTULO I

**Conceituação e Princípios Constitucionais**

Art. 1º.....

CAPÍTULO IV

**Da Contribuição da Empresa**

Art. 22. A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de:

I – 20% (vinte por cento) sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados empregados, empresários, trabalhadores avulsos e autônomos que lhe prestem serviços;

II – para o financiamento da complementação das prestações por acidente do trabalho, dos seguintes percentuais, incidentes sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos:

**a)** 1% (um por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante o risco de acidentes do trabalho seja considerado leve;

**b)** 2% (dois por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado médio;

**c)** 3% (três por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado grave.

§ 1º No caso de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito e entidades de previdência privada abertas e fechadas, além das contribuições referidas neste artigo e no art. 23, é devida a contribuição adicional de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre a base de cálculo definida no inciso I deste artigo.

§ 2º.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.168-40,  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

**Dispõe sobre o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária – RECOOP, autoriza a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º.....

Art. 10. – Constituem receitas do SESCOOP:

I – contribuição mensal compulsória, a ser recolhida, apartirde 1º de janeiro de 1999, pela Previdência Social, de dois vírgula cinco por cento sobre o montante da remuneração paga a todos os empregados pelas cooperativas;

II – .....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.158-35,  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

**Altera a legislação das Contribuições para a Seguridade Social – COFINS, para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º.....

Art. 15. As sociedades cooperativas poderão, observado o disposto nos arts. 2º e 3º da Lei nº9.718, de 1998, excluir da base de cálculo da COFINS e do PIS/PASEP:

I – os valores repassados aos associados, decorrentes da comercialização de produto por eles entregue àcooperativa;

II – as receitas de venda de bens e mercadorias a associados;

III – as receitas decorrentes da prestação, aos associados, de serviços especializados, aplicáveis na atividade rural, relativos a assistência técnica, extensão rural, formação profissional e assemelhadas;

IV – as receitas decorrentes do beneficiamento, armazenamento e industrialização de produção do associado;



V – as receitas financeiras decorrentes de repasse de empréstimos rurais contraídos junto a instituições financeiras, até o limite dos encargos a estas devidos.

§ 1º Para os fins do disposto no inciso II, a exclusão alcançará somente as receitas decorrentes da venda de bens e mercadorias vinculados diretamente à atividade econômica desenvolvida pelo associado e que seja objeto da cooperativa.

§ 2º Relativamente às operações referidas nos incisos I a V do **caput**:

I – a contribuição para o PIS/PASEP será determinada, também, de conformidade com o disposto no art. 13;

II – serão contabilizadas destacadamente, pela cooperativa, e comprovadas mediante documentação hábil e idônea, com a identificação do associado, do valor da operação, da espécie do bem ou mercadorias e quantidades vendidas.

Art. 16. As sociedades cooperativas que realizarem repasse de valores a pessoa jurídica associada, na hipótese prevista no inciso I do art. 15, deverão observar o disposto no art. 66 da Lei nº 9.430, de 1996.

Art. 17. ....

Art. 46. O não-cumprimento das obrigações previstas nos arts. 11 e 19 da Lei nº 9.311, de 1996, sujeita as pessoas jurídicas referidas no art. 44 às multas de:

I – R\$5,00 (cinco reais) por grupo de cinco informações inexatas, incompletas ou omitidas;

II – R\$10.000,00 (dez mil reais) ao mês-calendário ou fração, independentemente da sanção prevista no inciso I, se o formulário ou outro meio de informação padronizado for apresentado fora do período determinado.

Parágrafo único. Apresentada a informação, fora de prazo, mas antes de qualquer procedimento de ofício, ou se, após a intimação, houver a apresentação dentro do prazo nesta fixado, as multas serão reduzidas à metade.

Art. 47. ....

Art. 93. – Ficam revogados:

I – a partir de 28 de setembro de 1999, o inciso II do art. 2º da Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998;

II – a partir de 30 de junho de 1999:

a) os incisos I e III do art. 6º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991;

b) .....

LEI Nº 9.311, DE 24 DE OUTUBRO DE 1996.

**Institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituída a contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira– CPMF.

Art. 11. Compete à Secretaria da Receita Federal a administração da contribuição, incluídas as atividades de tributação, fiscalização e arrecadação.

§ 1º No exercício das atribuições de que trata este artigo, a Secretaria da Receita Federal poderá requisitar ou proceder ao exame de documentos, livros e registros, bem como estabelecer obrigações acessórias.

§ 2º As instituições responsáveis pela retenção e pelo recolhimento da contribuição prestarão à Secretaria da Receita Federal as informações necessárias à identificação dos contribuintes e os valores globais das respectivas operações, nos termos, nas condições e nos prazos que vierem a ser estabelecidos pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 3º A Secretaria da Receita Federal resguardará, na forma da legislação aplicada à matéria, o sigilo das informações prestadas, vedada sua utilização para constituição do crédito tributário relativo a outras contribuições ou impostos.

§ 4º Na falta de informações ou insuficiência de dados necessários à apuração da contribuição, esta será determinada com base em elementos de que dispuser a fiscalização.

Art. 12. ....

Art. 19. A Secretaria da Receita Federal e o Banco Central do Brasil, no âmbito das respectivas competências, baixarão as normas necessárias à execução desta lei.

Art. 20. ....

LEI Nº 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

**Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.**

O Presidente da República  
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º .....

Art. 69. As sociedades cooperativas de consumo, que tenham por objeto a compra e fornecimento de bens aos consumidores, sujeitam-se às mesmas normas de incidência dos impostos e contribuições de competência da União, aplicáveis às demais pessoas jurídicas.

.....  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 101,  
 DE 4 DE MAIO DE 2000**

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**CAPÍTULO I  
 Disposições Preliminares**

Art. 1º .....

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I – conterà, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III – .....

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide Adin nº 2.238-5)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Pú-

blico, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 13. No prazo previsto no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

**SEÇÃO II  
 Da Renúncia de Receita**

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

### TÍTULO I

#### Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º.....

### TÍTULO VI

#### Da Tributação e do Orçamento

### CAPÍTULO II

#### Das Finanças Públicas

### SEÇÃO II

#### Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plunual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

§ 1º.....

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º.....

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Assuntos Econômicos e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

Sobre a mesa, mensagem presidencial que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

#### MENSAGEM Nº 43, DE 2006-CN

(Nº 406/2006, na origem),

Do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 5º do art. 76 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao segundo bimestre de 2006.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A mensagem lida vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, estou inscrito formalmente. Se V. Exª não me chamar nesse período, eu gostaria de assegurar o meu direito a falar para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Exª está inscrito em primeiro lugar.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Flexa Ribeiro, do PSDB do Pará.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável, antes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Exª está inscrito em segundo lugar. Em terceiro lugar, está inscrito o Senador Antonio Carlos Magalhães, do PFL da Bahia.

Com a palavra a nobre Senadora Ideli Salvatti, do PT de Santa Catarina.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, até porque tenho que terminar de colocar em ordem aqui o meu roteiro de fala, eu pediria, se fosse possível, que o Senador Paulo Paim fizesse a comunicação inadiável, enquanto concluo.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Está inscrito o Senador Papaléo Paes. Em seguida, fala o Senador Paulo Paim.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Com a fala do Senador Papaléo Paes, eu já estaria em condições.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Então, está certo.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, do PSDB do Amapá, sem prejuízo da ordem de inscrição, por dez minutos.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Antes de iniciar meu discurso, quero fazer um registro aqui, já que o Senador Flexa Ribeiro se faz presente neste momento, da visita de nosso futuro Presidente, Geraldo Alckmin, ao Estado do Amapá, onde tivemos a honra de ter, fazendo parte da comitiva, o Senador Flexa Ribeiro e o Senador Heráclito Fortes. O Amapá recebeu muito bem o nosso futuro Presidente, uma pessoa muito culta, amável, atenciosa, que não tem nenhum sinal de arrogância, e o povo ficou muito sensibilizado com a visita, que, logicamente, mostrou o prestígio da direção do PSDB no Amapá, de seu Presidente Deputado Jorge Amanajás. Lá, ele anunciou nossa pré-candidatura ao Governo, e isso fez muito bem para a população amapaense.

Ouçô o Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Nobre Senador Papaléo Paes, quero dar, primeiro, os parabéns a V. Ex<sup>a</sup> e aos companheiros do PSDB do Amapá pela festa que proporcionaram à comitiva do futuro Presidente da República, Geraldo Alckmim, na última quinta-feira. Quero dar, como disse, testemunho e me regozijar com o que vi lá, no pré-lançamento da sua candidatura ao Governo do Estado do Amapá. Tenho absoluta certeza de que o povo daquele querido Estado irá sufragá-lo no pleito de outubro próximo, dando a oportunidade, sob a sua administração competente, honrada, como já deu prova quando foi Prefeito da capital, Macapá, a que o Estado muito ganhe e caminhe no sentido do desenvolvimento econômico e social. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, aos companheiros e ao Presidente do PSDB, o Deputado Jorge Amanajás.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Quero agradecer também ao Presidente Tasso Jereissati, ao nosso companheiro Sérgio Guerra, que deram todas as condições para que pudéssemos fazer aquela grande festa lá no Estado do Amapá.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a imprensa brasileira publicou, recentemente, que a Volkswagen anunciou o corte de milhares de postos de trabalho de suas empresas em nosso País, isso logo após ter recebido quantia aproximada de R\$500 milhões a título de crédito oficial do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). A notícia me parece muito grave e merece explicações do Governo Federal.

Sr. Presidente, das muitas tragédias interminavelmente vividas pelo Estado, uma das mais dolorosas e antigas guarda relação com o pernicioso atavismo brasileiro, segundo o qual, nos meios empresariais, a privatização de lucros e – a **contrario sensu** – a socialização de prejuízos são comportamentos lícitos e moralmente aceitáveis, no mundo dos negócios.

Essa regra, afortunadamente, não vale para todo capitalista com atividades em nosso território, de modo que não seria justo generalizar a inferência para o conjunto dos empresários brasileiros, que têm contribuído com o País, na medida em que geram emprego, renda e riqueza, mediante sua atividade criadora no campo econômico.

A drástica medida da Volkswagen, no entanto, parece-me uma indesejável quebra de contrato, a ser devidamente reconsiderada pela empresa, ao longo das próximas semanas.

Conforme noticiou o jornal **O Globo**, no dia 4 de maio de 2006, cerca de um mês após o recebimento do crédito – exatos quatrocentos e noventa e sete milhões e cem mil reais –, ou seja, 54% do total do investimento destinado à expansão e à produção dos

automóveis Fox e CrossFox – dois sucessos de venda da Volkswagen, inteiramente concebidos e fabricados no Brasil –, a montadora anunciou o corte de benefícios trabalhistas e a demissão de milhares de empregados brasileiros.

Segundo noticiou o **Jornal do Commercio**, em matéria publicada na Internet, também no dia 4 de maio, os sindicalistas do ABC paulista estimam que a Volkswagen irá suprimir algo em torno de cinco mil e quatrocentas vagas até 2008, sendo que, desse total, três mil cortes deverão ocorrer ainda este ano. Mas a Volkswagen foi além e também tornou pública sua possível decisão de fechar as portas de uma das suas unidades fabris em nosso território, por sugestão da matriz da empresa, na Alemanha, com a possível transferência da planta para algum outro país.

A unidade da Via Anchieta, em São Bernardo do Campo, por ser a mais onerosa do grupo, já se encontra na desconfortável linha de tiro da Volkswagen, situação que, sem sombra de dúvida, tira o sono dos metalúrgicos e demais trabalhadores da empresa na cidade paulista.

A Volkswagen apresenta, como justificativa à sua drástica medida, a alegação de que a progressiva valorização, frente ao dólar, da moeda brasileira – que encareceu nada menos que 33% entre 2003 e 2006 – estaria dificultando as exportações de automóveis da montadora, que reduzirá o total de veículos exportados em cerca de 40%, até o ano de 2008.

Espera-se, para 2006, um corte de 31% nas exportações para a América Latina e para a Europa, quantidade que deverá declinar das 256 mil unidades exportadas em 2005, para módicas 175 mil, no ano corrente.

Soa cômico, ante os fatos, a alegação do BNDES, que alegou ter concedido o empréstimo porque a Volks iria investir em suas fábricas para aumentar as exportações de veículos brasileiros, inclusive os ônibus e caminhões por ela fabricados.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a metodologia utilizada pelo BNDES merece a crítica de todos os que pensam com seriedade, assim como a política do atual Governo, que não tem primado pelo bom investimento público, com potencial para gerar emprego e renda para a população brasileira.

O BNDES, ao contrário, acaba de enterrar R\$ 500 milhões em uma multinacional que, ao que tudo indica, não tem maiores compromissos com a expansão dos seus negócios em solo brasileiro.

O Governo faria melhor se aplicasse esses recursos do BNDES em Estados como o Amapá, que, embora apresentem grande potencial de crescimento econômico, ressaltam potencial, carecem de financia-

mento para impulsionar suas atividades produtivas – o Amapá encontra-se esquecido nas políticas públicas do Governo Federal. Esses investimentos, quando bem projetados, podem trazer excelentes desdobramentos para os cidadãos locais, tão brasileiros quanto o conjunto de mulheres e homens das regiões mais ricas do País.

Esse novo atestado de incompetência econômica do Governo Federal haverá de repercutir nas consciências dos brasileiros, que votaram no atual mandatário para a Presidência da República, em 2002, trazendo no peito um conjunto de esperanças que, desafortunadamente, não foram nem serão atendidas pelo Poder Executivo.

Volto a dizer o que falei durante a ida do Presidente Alckmin ao Estado do Amapá. Ali, na reunião no Curso Desafio – e o Senador Flexa Ribeiro estava presente –, eu dizia, Sr. Presidente, que aquele Estado pequeno, Estado rico, Estado que é exemplo ecológico para o Brasil porque tem 97% das suas matas preservadas, estava sendo esquecido pelo Governo Federal, esquecido espontaneamente e esquecido também com relação às obrigações que o Governo tem. E aí citava que aquele Estado, se tivesse atenção do Governo Federal, se o Governo Federal nele investisse, no caso, esses US\$ 500 milhões que investiu na Volkswagen – um investimento de US\$ 500 milhões no Estado do Amapá! – seria a redenção daquele Estado.

Por essa razão, fiz esse discurso traçando um paralelo entre as ações do Governo, que investe em uma empresa – importante, sim, e que merece investimentos, sim –, mas se esquece de um Estado que vive praticamente dos repasses federais e que precisa ser fortalecido na sua base econômica para poder ter a sua independência e gerar renda e emprego para aquele povo, para aquela população que cresce a cada dia, porque ali nós recebemos muitos migrantes provenientes dos Estados do Pará e do Maranhão. Acredito que, proporcionalmente, a população que mais cresce no País seja a do Estado do Amapá.

Sr. Presidente, agradeço e faço este apelo ao Governo Federal para que olhe com muito carinho para aqueles pequenos Estados da Região Norte que merecem, sim, a tutela do Governo Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Papaléo Paes.

Com a aquiescência da Senadora Ideli Salvatti, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul. (Pausa.)

O Senador Paulo Paim cede a sua vez à Senadora Ideli Salvatti.

Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti do PT de Santa Catarina.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada ao Senador Papaléo pela troca e ao Senador Paim por entender que tenho que retornar à CPI dos Bingos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, temos tido, aqui no plenário do Senado, oportunidade de tratar de muitos assuntos, mas a conjuntura nacional está efervescente e grandes preocupações atingem a todos nós e aquecem corações e mentes dos brasileiros, dada a gravidade, nos últimos dias, da questão de segurança em São Paulo, com ramificação em outros Estados.

Determinados assuntos que apaixonam este Plenário durante alguns dias têm sido solapados por novos fatos, novas situações que exigem de todos nós um posicionamento. E parece que determinadas coisas que aqueceram muito o debate, após duas ou três semanas, ocorreram há bastante tempo.

Gostaria de retomar o assunto: Bolívia X Petrobras. Temos algumas novidades extremamente importantes, relevantes, que aproveito para trazer ao Plenário. A primeira delas é a visita do nosso Ministro das Relações Exteriores à Bolívia, para tratativas e retomada do clima de negociação, que efetivamente tem que existir, obrigatoriamente tem que existir entre os Países, principalmente os que têm toda essa proximidade com o Mercosul, todos os que entendem ser importante fortalecer as relações dos Países latino-americanos.

Depois de as paixões já terem baixado e outros assuntos terem tomado a dianteira nas paixões com que determinados temas têm sido tratados aqui no Congresso, o nosso Ministro Celso Amorim foi à Bolívia, conforme reportam vários jornais. Vou aqui fazer a leitura de um trecho de uma reportagem, que acho que retrata bem o caráter da visita do Ministro Celso Amorim:

O Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, deixou claro ao governo Evo Morales que o Brasil ainda não engoliu a maneira como foi anunciado o decreto de nacionalização do gás e petróleo na Bolívia, em especial a ocupação militar das refinarias da Petrobras. Amorim também esclareceu que não interessa a Brasília uma negociação entre governos sobre questões técnicas e empresariais como o reajuste do gás. Acentuou que o Brasil não aceitará a saída da Petrobras sem o pagamento da devida indenização.

Portanto, na hora certa e adequada, foi e disse diretamente a quem de direito qual é a posição. Agora, essa ida do Ministro Celso Amorim à Bolívia nessas tratativas diplomáticas, dizendo de forma muito clara e contundente qual é a posição do Brasil, veio posteriormente a um episódio que demonstra, de forma muito clara, como no caso de energia e, de forma muito especial, o gás, que determinadas posturas tão bravateiras de nada adiantam, porque, efetivamente, qualquer mudança no cenário, de dependência ou independência com relação a poder modificar a conjuntura, não acontece a curto e médio prazo. Toda e qualquer modificação na situação de gás, seja quem produz, quem fornece, quem transporta e quem compra gás, não muda num passe de mágica. Tudo é muito demorado, felizmente ou infelizmente. Por isso, quando o Presidente da Bolívia bravateou e, depois, teve que desdizer o que tinha bravateado, acrescentando que foi mal interpretado pela imprensa, essa questão das alternativas foi ficando muito clara.

A Bolívia, nesse episódio, fez tratativas e conversações com o Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, cogitando a possibilidade de a petrolífera estatal venezuelana, a PDVESA, vir a substituir o papel que a Petrobras ocupa na Bolívia. E isso foi tratado aqui por vários colegas. Poderia até, quem sabe, substituir em termos de produção, porém, em hipótese alguma, substituirá o que temos com relação à Bolívia, que é o mercado.

Substituir quem produza ou opere o gás na Bolívia até pode ser possível, mas quem, aqui na América do Sul, tem o potencial de comprar o gás produzido na Bolívia? Indiscutivelmente é o Brasil. Portanto, todas essas tratativas da Bolívia com a PDVESA, com os Estados Unidos, como está nos jornais, não confirmam uma modificação, porque, quanto ao gás, é preciso que haja ligação das duas pontas: quem possui e produz com quem precisa consumir – é preciso ter mercado. E quem se encontra nessa situação, no caso do gás boliviano, é o Brasil, que tem tecnologia para produzir, tem instrumentos para produzir...

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senadora?

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pois não, Senador César Borges.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – É só para ilustrar para V. Ex<sup>a</sup>, que faz esse discurso sobre o gás, que necessariamente não é preciso ter na ponta o gasoduto para se transportar e vender o gás. Há o processo da liquefação...

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Vou falar exatamente sobre isso.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Então, a própria Petrobras diz que a saída da dependência do Brasil do gás boliviano seria a importação do gás natural liquefeito (GNL). O gás, portanto, viria liquefeito em grandes navios – alguns deles já têm dentro em seu interior uma planta de gaseificação –, ou seriam instaladas plantas nos principais portos – algumas plantas no Brasil. A Bolívia não despreza a possibilidade de vender o seu gás para outros consumidores. Eu acho que é um risco...

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Mas não se esqueça de que ela não tem porto para sair. A dificuldade dela é grande.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Ela não tem fisicamente, mas, se fizer um acordo, não com o Chile, porque há uma tradição de divergência muito grande entre os dois países, mas ela pode fazer com o Peru, de modo a ter o acesso marítimo e vender. Eu acho que temos que enfrentar essa situação, defendendo os interesses da soberania nacional brasileira, e não da boliviana. E os interesses do nosso País. O que se coloca agora é que estamos efetivamente na dependência do gás boliviano. E me parece que a consequência do seu discurso, a conclusão final é a de que não teremos grandes problemas porque a Bolívia não tem para onde ir. Penso que há um erro de avaliação estratégica.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Não, não, Senador César Borges. Se V. Ex<sup>a</sup> tivesse aguardado um pouquinho, eu teria exatamente chegado a esse ponto.

Qualquer país tem muita dificuldade de, rapidamente, modificar a estrutura montada com relação ao gás, porque o gás significa produção, transporte e mercado. Portanto, estas três coisas têm que estar absolutamente conjugadas, senão você não encontra solução para isso. E o importante é que, nesse episódio, apesar de ter sido insistentemente dito que o Brasil não respondeu à altura, que não foi contundente, toda essa operacionalização fez sentido, inclusive acarretando a mudança da postura do Sr. Evo Morales, que aconteceu da noite para o dia, por acaso, e sim porque, da mesma forma que eles buscaram alternativas, o Brasil, a Petrobras também as tem buscado.

Em relação a essa questão da gaseificação, já tive oportunidade de relatá-la aqui da tribuna, pois tinha havido uma audiência com o Dr. José Sérgio Gabrielli, Presidente da Petrobras, antes da assinatura do decreto do Presidente da Bolívia, e esse estudo já estava em discussão. Na semana passada, houve a reunião do Conselho Nacional de Política Energética, com uma série de medidas em pauta, algumas consolidando o que já estava em andamento, outras acelerando, e até

surgiram algumas novidades que foram recebidas de forma muito positiva, porque buscam equacionar não apenas o problema do gás, mas, no caso do HBio, até se vislumbra uma alternativa de consumo para a soja produzida no Brasil.

Portanto, se essa questão do GNL, ou seja, da gaseificação, pode ser uma alternativa para a Bolívia tirar do seu território o gás e fornecê-lo para outro mercado que não seja o Brasil, também estamos viabilizando essa alternativa para podermos receber, aqui no Brasil, o GNL de outras partes do mundo. E já são três unidades previstas para a instalação, com uma previsão de estudo já feito de 5 a 8 milhões de metros cúbicos por dia, em cada uma dessas unidades, o que nos aproximaria muito daquilo que a Bolívia nos fornece hoje, que são 26 milhões de metros cúbicos. Portanto, só com a instalação dessas três unidades de gaseificação do GNL praticamente já teríamos, em uma emergência ou situação de negociação não bem equacionada, alternativa ao gás da Bolívia em dois ou três anos no máximo.

Os investimentos não são tão absurdos assim. Do início do Governo Lula até hoje, o investimento, no gasoduto da Petrobras na Bolívia, foi da ordem de US\$100 milhões. Essas três plantas – dependendo se serão móveis, um navio gaseificador ou uma unidade fixa – variam de US\$100 milhões a US\$300 milhões. Ou seja, a alternativa do GNL vindo de qualquer outra fonte que não o gasoduto da Bolívia não teria um custo tão maior do que o que investimos no gasoduto da Bolívia nesses últimos dois ou três anos.

Outra medida do Conselho Nacional de Política Energética foi a aceleração dos programas de investimento nas bacias produtoras de gás brasileiro, as bacias de Santos e Campos, que têm a condição, com a ampliação dos investimentos, de produzir, em dois anos, algo em torno de mais 24 milhões de metros cúbicos por dia de gás no Brasil.

Com a possibilidade das plantas de gaseificação de GNL e outra determinação que é – e aí se precisa de uma pequena adaptação técnica, que não é tão cara nem tão difícil tecnicamente – a substituição do gás pelo álcool, nas usinas termelétricas, quando elas forem necessárias e entrarem em funcionamento para qualquer oscilação da nossa matriz de geração de energia hídrica, nos dará complementaridade a fim de que possamos, em um ano e meio e três anos no máximo, ter alternativas para enfrentar qualquer emergência, de sorte que, quando estivermos à mesa de negociação com a Bolívia, não tenhamos de aceitar imposições, mas possamos, sim, exigir o cumprimento dos valores estabelecidos nos acordos e o cumprimento dos

parâmetros para reajuste dos preços sem termos de ficar submissos.

Gostaria ainda de, nessa busca de alternativas, relatar algo que surpreendeu a todos nós, uma alternativa muito significativa e positiva que é a questão do HBio, ou seja, a possibilidade de utilizar o óleo vegetal no processamento do diesel. Isso beneficiará principalmente os produtores de soja, que estão com problemas de preço. Na questão das *commodities* internacionais, o HBio tem reflexos, inclusive porque, nesse diesel produzido com a utilização do óleo vegetal, há uma diminuição significativa no teor de enxofre. Portanto, além dos efeitos econômicos, há efeitos estratégicos em termos de energia e também efeitos no meio ambiente.

Concederei o aparte aos dois Senadores que estão atentos para participar do debate. Antes, porém, quero dizer que, nessa busca de alternativas, chamou-me a atenção, inclusive, que os produtores do Mato Grosso estão arrendando uma fábrica da Bunge, em Cuiabá, para que possam produzir, com o óleo de soja, o biodiesel para utilização nos tratores do agronegócio daquele Estado.

Portanto, buscar alternativas para não ficarmos na dependência me parece ser algo que contaminou o País e a todos. Entendo que foi extremamente positivo. Um pouco segundo a máxima de que as crises, quando são tratadas da forma devida, acabam sendo geradoras de oportunidades.

Ouçó, com muito prazer, o Senador do Pará e o Senador do Mato Grosso do Sul, que devem entender mais do que eu de todos esses assuntos.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSD – SE) – Eu também gostaria de apartear V.Ex<sup>a</sup>

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pois não, Senador Antonio Carlos Valadares.

Mas vamos começar com o Senador Flexa Ribeiro, do Pará.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Ouço atentamente o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Ideli Salvatti, e creio que o Governo do Presidente Lula ouviu a máxima “antes tarde do que nunca”. É lamentável – e discordo do seu pronunciamento neste ponto – a posição do Governo brasileiro em relação ao conflito com a Bolívia. Não só eu, mas todos os brasileiros concordam que a ação não ocorreu como deveria ter sido, de forma ativa, colocando o Brasil numa posição de liderança continental e não a reboque do presidente da Venezuela, que nada tinha a ver com o assunto e que, ainda mais, está financiando, além de apoiar ostensivamente. Talvez ele tenha sido um dos autores intelectuais dessa bravata do presidente Evo Morales, porque o que ele queria era realmente fazer uma bra-

vata, colocar o Brasil numa situação indelicada a nível internacional. E mais do que isso não poderia fazer, porque, como bem colocou V. Ex<sup>a</sup>, a Bolívia depende do mercado brasileiro para que flua o gás produzido pelos brasileiros no seu território. Mas quero aqui lamentar, dizendo que antes tarde do que nunca, porque esse problema do fornecimento de gás ao Brasil já vem sendo anunciado desde 2004, quando, pelo plebiscito que houve na Bolívia, ficou determinada a nacionalização e tudo o que dela decorreu. Durante sua campanha, o presidente Evo Morales já dizia que faria o que fez. Então, por que o Presidente Lula, o seu Governo, não tomou há 2,5 anos essas providências acertadas que V. Ex<sup>a</sup> traz hoje à tribuna? Diz hoje o Presidente Lula que, nos próximos dois anos, o Brasil será auto-suficiente em gás. Se ele tivesse tomado essas providências tempos atrás, hoje não estaríamos passando pelo suplício de não termos gás para o nosso desenvolvimento. E V. Ex<sup>a</sup>, ainda oportunamente, diz que recursos investidos em gasodutos neste Governo foram desprezíveis, porque US\$100 milhões em gasoduto é realmente um valor muito aquém daquele necessário para expandir e levar o gás natural a todos os rincões brasileiros. Mas quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> porque, mesmo tardiamente, reconhece a necessidade do esforço e dos investimentos que estão sendo agora urgentemente providenciados pelo Governo.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Agradeço ao Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua, Senadora, por gentileza.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Tenho ainda mais dois aparteantes, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Dois?

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – O Senador Antônio João e o Senador Antonio Carlos Valadares, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, porque sei que meu tempo já está esgotado. (Pausa.)

Ouçõ o Senador Antônio João e, logo em seguida, o Senador Antonio Carlos Valadares e concluo, em seguida, meu pronunciamento.

**O Sr. Antônio João** (PTB – MS) – Senadora Ideli Salvatti, quero cumprimentá-la por seu pronunciamento. Tenho andado e ouvido muita coisa no Senado e, a respeito desta crise toda que se formou, tenho uma opinião um pouco diferente da maioria das pessoas que tenho ouvido se pronunciarem aqui. Primeiro, moro vizinho da Bolívia e conheço a pobreza daquele país. Na minha convicção pessoal, aparentemente o Presidente Lula foi um homem frouxo, subserviente e tudo o mais, mas temos que olhar por um outro aspecto.

Se o Presidente Lula fosse duro, como a maioria queria ou quer, e fechasse o gasoduto, tenho certeza de que, dois meses depois, a Bolívia estaria literalmente falida e em estado de guerra, com milhares e milhares de pessoas morrendo numa guerra que não levaria a nada. Cabe ao Brasil, pela liderança que tem, inclusive zelar, mesmo sendo um país que não é tão rico, também pelos mais pobres. É importante ressaltar, Senadora, que, mesmo que o Brasil crie as alternativas todas para ser auto-suficiente em gás, obrigatoriamente, pelo lado humano, vamos ter que comprar gás da Bolívia, porque senão vamos ter um problema muito maior do que a compra do gás, que é uma guerra civil ou a instabilidade eterna da Bolívia, que vai se alastrar para a América do Sul, um problema muito mais sério do que o ato de simplesmente comprar ou não comprar gás. Agradeço a oportunidade do aparte. Faço meus cumprimentos pelo seu pronunciamento e deixo bem definida a minha posição de que, ao contrário da maioria, acho que o Presidente Lula foi muito mais humano do que frouxo. Ele teve consciência. E é por isso que numa disputa dessa não se trata de fazer guerra, a negociação é mais importante. Muito obrigado.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Antônio João.

Ouçõ o Senador Antonio Carlos Valadares.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Serei breve, Senadora. Em primeiro lugar, felicito V. Ex<sup>a</sup> pelo êxito do pronunciamento que faz nesta tarde sobre esse problema do gás. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> se referiu ao Estado de Minas Gerais, que, segundo o **Correio Braziliense**, tem gás para garantir até a auto-suficiência do Brasil, uma área de mais ou menos 126 mil Km<sup>2</sup>, abrangendo não só Minas Gerais, como parte da Bahia e do Estado de Goiás. Nessa área, há gás em grande profusão, que poderá resolver, em definitivo, no futuro, com a sua exploração, os problemas de fornecimento de gás para a produção industrial em nosso País. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, coincidentemente, tenho um pronunciamento a fazer, logo depois de V. Ex<sup>a</sup>, sobre o mesmo assunto, naturalmente não com o mesmo brilho e a mesma quantidade de dados que trouxe a sua pessoa hoje à tarde. Portanto, a minha palavra é de congratulações ao seu trabalho aqui no Senado Federal, sempre em defesa dos interesses nacionais. Agora, com este pronunciamento, fica mais do que configurado o interesse do Governo em fazer, em pé de igualdade, sem baixar o pescoço, atendendo à soberania do Brasil e sem ferir a soberania da Bolívia, um acordo que seja bom para as duas partes.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Valadares, inclusive a contribuição. Não tive acesso, não li a matéria sobre Minas Gerais, mas



ela vem fazer uma complementação nessa linha. Nós temos alternativas, elas não caem do céu, não aparecem da noite para o dia. Se hoje estamos tendo a oportunidade de ter H-bio, se estamos tendo a oportunidade de ampliar os investimentos na bacia de Santos, na bacia de Campos, se temos oportunidade de gaseificar o GNL, tudo isso não aconteceu depois que o Sr. Evo Morales baixou o seu decreto. Todas essas alternativas já vinham sendo desenvolvidas pela Petrobras, para que neste momento pudéssemos consolidá-las.

É sempre bom lembrar que os 100 milhões citados aqui, por mais irrisórios que tenham sido, foram os investimentos que a Petrobras fez na Bolívia. O grosso do investimento no gasoduto da Bolívia, todos os contratos, tudo isso, felizmente ou infelizmente, foram deixados pelos governos que nos antecederam. Nós estamos trabalhando numa linha de criar alternativas para podermos sentar à mesa de negociações, respeitando e exigindo respeito aos nossos interesses e aos nossos investimentos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu é que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Ideli Salvatti.

A Presidência sente-se honrada com a visita do ex-Deputado, ex-Governador e atual Vice-Governador do Maranhão Jura Filho. Sinta-se à vontade na Casa, Excelência.

Como havia anunciado, concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, ex-Governador de Pernambuco, ex-Presidente da República, ex-Presidente da Câmara Federal, do PFL de Pernambuco. Em seguida, concederei a palavra, como já havia anunciado também, ao Senador Paulo Paim, e posteriormente, por cessão do Senador Pedro Simon, ao Senador César Borges, do PFL da Bahia.

Senador Marco Maciel, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Ilustre Presidente desta sessão, Senador João Alberto, representante do Estado do Maranhão nesta Casa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Professor Miguel Reale, jurista e filósofo – morto recentemente –, em artigo publicado no ano 2001, afirmou que a revisão de 1988 deveria ter começado pela reforma política, “a fim de ter um bem tecido sistema de poder com base numa organização partidária na qual não predominassem objetivos pessoais ou corporativos”.

Este, aliás, foi o propósito do PFL, sob a direção do Presidente Jorge Bornhausen, e de representantes do PSDB e do PMDB por ocasião da revisão constitucional.

Tal objetivo não chegou a se materializar. A revisão constitucional, como todos nós sabemos, infelizmente, por motivos e fatores externos – proximidade das eleições e desinteresse do Poder Executivo Federal – e internos, como a CPI do Orçamento, limitou-se a aprovar apenas seis emendas, todas elas de reduzida significação.

Urge, agora, Sr. Presidente, recolocar a questão institucional na agenda. Fazer com que as reformas políticas e, mais do que isso, reformas institucionais figurem como prioridade da agenda nacional. Para tal fim, são necessários, a meu ver, dois fatores. Em primeiro lugar, conscientizar e mobilizar o eleitorado para que reflita, por ocasião do exercício do voto nas eleições deste ano, sobre a crise em que o País se encontra submerso. É fundamental que o eleitor faça essa reflexão para que vote e escolha seus representantes, quer para o Legislativo quer para o Executivo, capazes de criar no País uma nova esperança. Além disso, é imprescindível que o Congresso Nacional a ser eleito em outubro e empossado em fevereiro do próximo ano coloque como sua primeira urgência operar as reformas institucionais.

Sr. Presidente, o Estado é, todos o sabemos, a mais relevante das instituições políticas e, talvez, a mais engenhosa construção da humanidade. Da República de Platão ao Leviatã de Hobbes, foram vinte séculos para se tentar explicar, entender e desvendar a complexidade que transformou as famílias em clãs, as cidades em nações e as nações em estados. Da fundação da ONU, aos nossos dias, o número de Estados filiados a essa organização internacional aumentou quase quatro vezes, passando dos cinqüenta e um que subscreveram a Carta de São Francisco, a cerca de duzentos hoje existentes. A despeito de o Estado ter passado por profundas mudanças que vão desde a **polis** ao Império, do Império ao feudo, do feudo à monarquia e da monarquia unitária à república federativa, não conhecemos mais que duas formas originais de sua organização: ou são unitárias ou compostas, isto é, federativas.

É possível adotarmos uma forma derivada mista, combinando federalismo e unitarismo, mas essa combinação não seria senão uma espécie a mais do mesmo gênero, ou seja, o semi-federalismo ou o semi-unitarismo. Por essa razão, Sr. Presidente, toda e qualquer alteração transcendente na vida das nações, a meu juízo, passa necessariamente pela reforma do Estado; em nosso caso, a reforma da Federação.

Nos dias atuais, a questão federativa tem ocupado a agenda política do País em torno de expressões atraentes como “repactuação federativa”. Aliás, houve o pacto? No Brasil, que há pouco mais de século pas-

sou da condição de estado unitário durante o Império para a federação, com a proclamação da República, pode até ser fascinante imaginarmos os delegados das antigas províncias reunidos numa convenção para negociarem com os Estados Unidos, entre 1776 e 1787, um pacto para o estabelecimento de nosso sistema federativo. Essa hipótese, porém, ainda que atraente, não passa de uma utopia sem qualquer base na realidade histórica.

No Brasil, Sr. Presidente – insisto –, não houve esse pacto federativo, e, quando ouço falar em repactuação, fico ainda mais preocupado porque não sei em que pressupostos essa repactuação se dará. Insisto: a Federação, que nasceu provisoriamente com o Decreto nº 1, de 1889, e se consumou com a Constituição de 1891, não foi pactuada, nem sequer seriamente debatida. A medida, adotada de forma provisória, transformou-se em permanente e assim se manteve, à exceção de 1898 a 1930, de 1930 a 1937 e de 1964 a 1988, quando tivemos regimes unitários de fato.

No primeiro período a que me referi – de 1898 a 1930 –, o regime unitário decorreu da chamada “política dos Estados” ou a chamada “política dos Governadores”, como se tornou conhecida. Na realidade, quem usava a expressão “política dos Estados” era o então Presidente da República Campos Salles, autor desta chamada “política dos Governadores”, que praticamente predominou em toda a República Velha.

No período de 1930 a 1945, tivemos, também, um tipo bem caracterizado de Estado unitário, sob a regência – se assim posso dizer – de Getúlio Vargas. Na realidade, a Constituição de 1937, por ele outorgada e que vigorou até 1945, proclamava-se Federativa, mas isso era apenas retórico, porque ele ignorou e fechou o Congresso e extinguiu o Senado, que, por excelência, é a Casa Federativa.

E o terceiro período, em que vivemos, de fato, num Estado unitário, foi durante a vigência dos Atos Institucionais que converteram as eleições para Presidente da República de diretas em indiretas, o mesmo acontecendo para Governadores e, depois, para os Municípios das capitais, os declarados de segurança nacional e os sediados na faixa de fronteira.

A organização federativa republicana brasileira foi concebida, pautada e tem sido sustentada, Sr. Presidente, por uma discriminação de rendas entre os entes federativos, de que resultou um sistema tributário simétrico num país assimétrico, tanto sob o ponto de vista geográfico quanto demográfico, e também – por que não dizer? – sob o ponto de vista econômico. As sucessivas Constituições sob as quais vivemos desde a Independência têm contribuído para manutenção desse desequilíbrio, que não guarda, contudo, relação

de simetria com a distribuição de encargos e atribuições entre a União, os Estados – ficções jurídicas essenciais à concepção federativa – e os Municípios, estes, sim, a realidade federativa em que vivem os cidadãos. Somos, em conseqüência, uma Federação que reproduz os desequilíbrios existentes entre as demandas locais e regionais e a possibilidade de seu atendimento equilibrado por Estados e Municípios, aos quais as diferentes Constituições sempre impuseram um modelo concentrado e, ao mesmo tempo, concentrador do poder. A forma, Sr. Presidente, é efetivamente federativa, mas a substância, infelizmente, continua essencialmente unitária.

Prossigo, Sr. Presidente, observando que exemplos dessa deformação político-institucional encontram-se em todas as áreas. Eles vão desde a recente camisa de força imposta à liberdade de organização e funcionamento dos partidos políticos supostamente nacionais em seu desempenho, pela denominada “verticalização” das coligações, até avanços como a Lei de Responsabilidade Fiscal, que impõe modelos de gestão financeira indistintamente aplicáveis a municípios de mais de dez milhões de habitantes e aos que não chegam sequer a dez mil habitantes.

Os sistemas federativos equilibrados exigem princípios comuns de um lado e práticas adequadas às suas peculiaridades materiais do outro. Uma reforma institucional, portanto, pressupõe como requisito a concepção de um sistema fiscal e tributário compatível com as peculiaridades e responsabilidades dos entes federativos. A distribuição constitucional de encargos e competências deve ser, portanto, resultado da discriminação de renda proporcional à soma dos encargos que possam ser livres e eficientemente repartidos e assumidos pela União, pelos Estados e pelos Municípios, proporcionalmente às suas necessidades e adequadamente segundo suas possibilidades.

A multiplicidade de sistemas fiscais que têm por objeto os tributos e não os contribuintes respondem, em muitos casos, tanto pela elisão fiscal quanto pela corrupção, pela fraude e pela sonegação.

Uma reforma assim esboçada permitirá, a meu ver, que se defina, segundo uma nova federação, os sistemas eleitorais, partidários e de governo adequados e um modelo político com ela compatível. Sem adequarmos meios e fins e sem sopesarmos condicionantes e condicionamentos, um novo modelo de engenharia constitucional resultará, como até agora, o mais do mesmo. Dos acertos, sempre, sem dúvida, mas dos erros também.

Nestas condições, Sr. Presidente, a reforma do Estado pressupõe a prévia definição de um sistema fiscal e tributário simplificado, com custos mínimos

de afetação para todos os contribuintes, segundo sua capacidade contributiva. Esse modelo deve ser adequado e criteriosamente definido em função das responsabilidades, atribuições e encargos de cada ente federativo, sem camisas-de-força que lhes imponham padrões inflexíveis, criação de impostos de cima para baixo, sem levar em conta as peculiaridades, exigências e condicionamentos regionais e locais.

Enfim, é preciso evitar os erros que até agora cometemos, de que resultam a sobreposição de serviços e atribuições que, além de onerarem custos, têm o condão, como o definiu o professor Robert Nozick, de transformar meios em fins.

Sr. Presidente, concluo as minhas palavras...

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Marco Maciel?

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Pois não. Concedo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Senador Marco Maciel, quero parabenizá-lo pelo pronunciamento oportuno que V. Ex<sup>a</sup> faz no momento em que se avizinha a mudança de poder, no próximo dia 1º de janeiro de 2007. V. Ex<sup>a</sup> colocou aqui, com bastante propriedade, que o primeiro ato do novo Governo terá que ser o de dar seguimento ou dar início às reformas de base necessárias para que o nosso País encontre o caminho do desenvolvimento econômico e social de forma sustentada. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, ao se referir ao pacto federativo, há a questão da necessidade de se fazer uma revisão tributária, de tal forma que as obrigações e os deveres sejam conciliados com as fontes de recursos necessários à execução dessas obrigações e deveres por parte dos Municípios e dos Estados. Não é possível se continuar a ter mais de 60% de toda a riqueza nacional na forma de tributos pagos pela população concentradas na mão da União e apenas de 23% a 24% nas mãos dos Estados e em torno de 15% nas dos Municípios, pois é dos Estados e dos Municípios que a população cobra os serviços necessários à melhoria da qualidade de vida da população brasileira. Então, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> por trazer, neste instante, um assunto da maior importância para o futuro do nosso País.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Agradeço, ilustre Senador Flexa Ribeiro, pelo aparte substancial de V. Ex<sup>a</sup>, que fere a questão essencial de um pacto federativo, que é a distribuição de renda, a exigir, portanto, atenção prioritária do legislador brasileiro, mas também dos responsáveis pelos respectivos executivos federal, estaduais e municipais. Acredito que somente dessa forma vamos construir no Brasil uma verdadeira federação. Não uma federação meramente legal, mas uma federação real.

Aproveito a ocasião, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, para, mais uma vez, cobrar do Governo Federal que reinicie a obra de duplicação da ponte sobre o rio São Francisco no trecho Petrolina-Juazeiro. Na realidade, a paralisação dessas obras está provocando grande constrangimento ao desenvolvimento da região. Essa ponte é essencial para a ligação do Nordeste com o Sul e o Sudeste do País. O fato de as obras terem sido adiadas está provocando um retardo na sua ampliação e criando, conseqüentemente, grandes dificuldades para o deslocamento das pessoas e a fluidez da economia.

Por ser a região onde se localiza a referida ponte, na BR-407, uma área de grande dinamismo, os problemas gerados têm provocado, naturalmente, grande redução das atividades econômicas, trazendo prejuízos sociais, inclusive no que diz respeito à geração de emprego. Daí porque reitero, como fez o então Senador José Coelho, que o Governo Federal, sobretudo o Ministério dos Transportes, libere os recursos para que as obras da ponte tenham continuidade.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Marco Maciel, a solicitação de V. Ex<sup>a</sup> será atendida.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, por cinco minutos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho falar um pouco do meu Rio Grande e cumprimentar a sociedade gaúcha por duas iniciativas que, no meu entendimento, se colocadas em prática, contribuirão muito para o desenvolvimento social e econômico do nosso Estado.

Uma delas, Sr. Presidente, chama-se Pacto pelo Rio Grande, uma iniciativa da Assembléia Legislativa, com a participação de todos os partidos políticos, de todos os poderes constituídos do nosso Estado, da União de Vereadores, de entidades de trabalhadores, empresariais e estudantis, dos Coredes, da Associação Gaúcha Municipalista, do Fórum de Reitores, do Terceiro Setor e Federação dos Municípios do Rio Grande, buscando a construção de uma agenda mínima de ações e soluções voltadas para o enfrentamento da crise estrutural por que passa nosso Estado.

A implementação desse projeto, Sr. Presidente, está sustentada na mobilização da própria sociedade gaúcha. Por meio das principais lideranças, de reuniões regionais e municipais, serão compiladas sugestões para solucionar, para buscar respostas aos principais problemas do desemprego e da economia do povo gaúcho.

O Pacto pelo Rio Grande tem como finalidade principal a viabilização de um acordo entre os diversos agentes políticos, sociais, culturais e econômicos, buscando medidas necessárias para superar a atual crise.

A outra iniciativa que digo ser vertente da mesma fonte é O Rio Grande que Queremos – Agenda Estratégica 2006/2020, um projeto da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul, da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Rio Grande do Sul, da Federação do Comércio de Bens e Serviços do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul e da Federação de Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul.

No mesmo horizonte, ele busca estabelecer uma agenda para o desenvolvimento do Estado, considerando a participação e o compromisso dos principais representantes da sociedade, como associações e lideranças de todas as matizes.

O objetivo é também implementar a Agenda Estratégica compartilhada entre as partes interessadas, traduzindo-a em objetivos, indicadores, metas e linhas convergentes de ação estratégica para a recuperação do Rio Grande do Sul.

Visa igualmente a comunicar a agenda para a sociedade gaúcha, desenvolvendo mecanismos para promover a mobilização da sociedade para alcançar o tão sonhado desenvolvimento do Estado.

Sr. Presidente, o projeto quer implementar um processo de gestão, formalizado e permanente, para o acompanhamento de resultados e avaliação de desempenho, assim como estruturar um modelo efetivo de governabilidade para aquele Estado.

Tanto O Rio Grande que Queremos como o Pacto pelo Rio Grande pretendem, até o mês de agosto, apresentar sugestões aos candidatos ao Governo do Estado, bem como aos candidatos a Presidente de República, assim assegurando compromissos para as ações elaboradas pela sociedade gaúcha.

Sr. Presidente, faço um apelo desta tribuna aos coordenadores desses dois magníficos projetos que, sem sombra de dúvida, estão sendo de extrema importância para o Estado do Rio Grande. Volto a reiterar, o Pacto pelo Rio Grande e o Rio Grande que Queremos são águas da mesma vertente e, sendo assim, não há motivos para que eles estabeleçam uma disputa que ande em vias paralelas, pois devem convergir.

A junção do Pacto pelo Rio Grande com o Rio Grande que Queremos – Agenda Estratégica 2006/2020 é, no meu entendimento, Sr. Presidente, na expressão latina **pactum pralationes** ou pacto de preferência, para o bem do Rio Grande do Sul.

Para finalizar, Sr. Presidente, acredito que esse é o momento ímpar para o Estado do Rio Grande. A convergência desses dois projetos será de fundamental importância para a construção de uma base sólida para o que eu chamo de “cultura da governabilidade”, ou seja, de um plano de longo e médio prazo que, colocado em prática, será fundamental para o futuro da nossa gente gaúcha, independentemente de quem for o futuro Governador ou mesmo o futuro Presidente da República. A máquina do Estado estaria preparada para receber os futuros governantes.

Sr. Presidente, existem momentos na vida de um povo em que a causa está acima das divergências pontuais e, por que não dizer, das divergências partidárias. Por isso, o apelo que faço neste momento é para que todos aqueles que tiveram essa iniciativa de elaborar o que chamam de Pacto para o Rio Grande e de Agenda Estratégica reúnam as forças políticas, as forças empresariais, as forças dos trabalhadores e todo o arcabouço intelectual do nosso Estado. É uma bela iniciativa. Mas apelo para que os projetos caminhem juntos. O objetivo é só um: o bem do povo gaúcho e, por extensão, o bem do povo brasileiro.

Que se saia desses eventos com uma proposta única, que será entregue, repito, aos candidatos ao governo do Estado e àqueles que se apresentarem como candidatos à Presidência da República do nosso País.

Era isso. Mais uma vez, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Paulo Paim, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador César Borges, ex-Governador da Bahia, do PFL, por permuta com o Senador Pedro Simon, por dez minutos.

Em seguida, vou conceder a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares; depois, pela inscrição, ao Senador Alvaro Dias, à Senadora Iris de Araújo e ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há um setor do serviço público brasileiro que precisa de um marco regulatório até para que possa receber novos recursos. Refiro-me, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao setor de saneamento, um setor importantíssimo para a saúde da nossa população.

Os números indicam que, hoje, metade dos leitos hospitalares em nosso País e do mundo inteiro, de modo geral, é ocupada por pessoas que contraíram doenças por veículo hídrico – água de má qualidade, ausência de abastecimento de água ou de tratamento dos esgotos. Sr. Presidente, o investimento de R\$

1,00 em saneamento significa que R\$ 4,00 a R\$ 5,00 serão poupados do setor de saúde, tendo em vista a melhoria das condições de vida da população.

Fala-se há muitos anos de um marco regulatório para o saneamento, o que lamentavelmente não existe. O que tem ocorrido nos últimos anos é uma diminuição sensível dos investimentos na área de saneamento por falta do marco regulatório e também por falta de vontade política de nossos governantes.

Este Governo, que disse que mudaria esse cenário e que iria investir maciçamente no setor de saneamento, lamentavelmente, tem mais um discurso e apresenta números fantasiosos, falaciosos, que não correspondem à realidade de investimento no setor.

Sr. Presidente, ano passado, 2005, o Governo Federal, depois de passar três anos discutindo a questão do saneamento, naquele famoso “assembleísmo” do Partido dos Trabalhadores – faz de conta que realiza audiência pública e, depois, elabora o projeto de acordo com a sua concepção ideológica, com a sua concepção de vida –, apresentou um projeto com viés ideológico, desestruturando o atual sistema existente, que é um sistema baseado nas empresas estaduais, que respondem por 75% dos abastecimentos de água e tratamentos de esgoto existentes hoje nas cidades brasileiras.

Esse é um projeto controvertido, que veio do Governo para a Câmara dos Deputados em 2005, que recebeu mais de 800 emendas e que tem como Relator o Deputado Júlio Lopes. Por maior que tem sido o esforço desse Parlamentar em tentar contemplar os diversos setores, não conseguiu avançar, porque o projeto está eivado de tantos equívocos que efetivamente os setores envolvidos, como as empresas estaduais, as Secretarias de saneamento dos Estados, os Governadores dos Estados e as Prefeituras municipais, que querem fazer parceria com os Governos estaduais, não desejam o projeto nessa concepção, pois se trata de um projeto centralizador, autoritário, cuja aceitação é difícil.

Pois bem, em função disso, o Senado Federal, por intermédio do Senador Gerson Camata, apresentou um projeto muito mais simples, que tem um terço dos artigos do que está na Câmara. Esse projeto está tramitando nesta Casa, já foi aprovado em duas Comissões e está agora na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, onde pode ser aprovado de forma terminativa.

Sr. Presidente, o que se deseja é um consenso, um acordo. O Deputado Júlio Lopes, Relator de uma Comissão Especial designada pelo Presidente da Câmara dos Deputados, procurou-nos para um acordo. É claro que estamos dispostos a fazer o melhor, desde

que o setor seja prestigiado e que signifique melhor condição de vida para a nossa população. Penso que, neste momento, o Presidente Renan Calheiros, a quem já procurei e procurarei de novo ainda hoje, deve conversar com o Presidente da Câmara dos Deputados, Aldo Rebelo, para que, à semelhança do que foi feito no projeto do Estatuto do Desarmamento, possamos trabalhar em conjunto. Talvez os dois Presidentes possam até nomear uma comissão especial. Dessa forma, não precisaremos estar atentos ao Regimento, uma vez que essa comissão especial representará a vontade do Congresso Nacional para tratar um assunto da maior importância, com a rapidez necessária. Havendo esse consenso, trabalharemos num projeto conjunto, aperfeiçoando tanto o projeto do Senado como aquele que foi enviado pelo Executivo para a Câmara dos Deputados. Esse projeto poderá resultar num marco regulatório para um setor tão importante para as nossas populações. Se houver vontade política, isso será perfeitamente possível.

Esperamos que os Presidentes das duas Casas possam trabalhar nessa linha. Nossa disposição, como Relator do Projeto nº 155, de 2005, de autoria do Senador Gerson Camata, é nesse sentido.

Espero que o Presidente Aldo tenha sensibilidade, porque o Presidente Renan Calheiros já disse que, da parte dele, não haverá a menor dificuldade. Ao contrário, haverá toda a disposição para que possamos trabalhar na construção de um consenso, de um bom projeto que atenda rapidamente à população.

Hoje pela manhã, participei, juntamente com o Deputado Júlio Lopes, que aqui está, de um seminário feito na Confederação Nacional das Indústrias, do qual participou a Abdib, Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústrias de Base, que está interessada em ver esse setor recebendo novos investimentos. Lá foi aprovada, por aclamação, por consenso, a proposta de uma moção aos dois Presidentes, do Senado e da Câmara, pleiteando a rápida aprovação de um marco regulatório para o setor de saneamento.

Sr. Presidente, lamentavelmente, o que percebemos hoje é a diminuição do investimento no setor de saneamento. Um diagnóstico feito pelo próprio Governo mostrou a necessidade de investimento de 9 bilhões por ano, para, em vinte anos, alcançarmos a universalização desses serviços básicos para a vida do cidadão brasileiro. São 9 bilhões/ano! Mas nos deparamos com a seguinte realidade: em 2003, o total de investimentos alcançou 476 milhões, considerando o OGU e o FGTS – precisávamos de 9 bilhões/ano; em 2004, 540 milhões, segundo dados do Siafi, da Caixa Econômica Federal; em 2005, 663 milhões, perfazendo um total, no atual Governo, de 1,679 bilhão, isso em

três anos. E o próprio Governo diz que são necessários 9 bilhões! Assim, ele não está cumprindo sequer com seu próprio diagnóstico. Lamentavelmente, o gráfico dos investimentos de 1998 para cá – e aí abarcando outros governos – é decrescente com relação ao setor saneamento, o que é inaceitável.

O nosso protesto é em função do que disse ontem, desta tribuna, a Senadora Ideli Salvatti, Líder do Governo. S. Ex<sup>a</sup> disse que o Governo Lula assinava um contrato para financiar R\$1,3 bilhão com dinheiro do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Caixa Econômica Federal e bancos privados inclusive, mas ontem foi assinado um mero protocolo.

Há pouco tempo, aconteceu algo semelhante nesta Casa, quando o Presidente Lula disse que investiu 14 vezes mais em saneamento que o Governo passado em oito anos. Não há nada mais inverídico. O Governo, quando fala que investiu 7,7 bilhões, não fala a verdade, não é sequer uma meia verdade, porque o que ele fez foi abrir crédito na Caixa Econômica Federal e assinar alguns contratos, mas não liberou efetivamente os recursos. Os números que temos são esses, são os números que estão no Siafi.

Concedo um aparte ao nobre Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Nobre Senador César Borges, V. Ex<sup>a</sup>, com o conhecimento e a experiência de ter governado o Estado da Bahia, fala com propriedade a respeito de um segmento da maior importância para a qualidade de vida nacional, que é do saneamento. V. Ex<sup>a</sup> toca num ponto nevrálgico deste Governo, para o qual a mídia dá publicidade. O Governo diz que vai investir R\$1,3 bilhão em saneamento, mas V. Ex<sup>a</sup> diz que é apenas um protocolo de intenções, para que efetivamente possa ser estudado esse investimento. Da mesma forma, o Presidente Lula foi a Belém, há dois anos e meio, dizer que estava instalando a nova Sudam, foi ao Ceará dizer que estava instalando a nova Sudene. Na realidade, ele estava encaminhando um projeto de lei ao Congresso que objetivava estudar as novas superintendências de desenvolvimento das duas regiões. E por aí vão todas as informações inverídicas que esse Governo diariamente tenta incutir na consciência do povo brasileiro. Mas é importante, Senador César Borges, que pronunciamentos como o de V. Ex<sup>a</sup> sejam veiculados aqui, por meio da TV Senado e da Rádio Senado, para que a sociedade brasileira possa conhecer o Governo real, e não esse fantasioso, midiático e que está aí gastando milhões de reais que poderiam ser utilizados para minorar a necessidade de vários segmentos, entre eles o do produtor rural, que está em vias de colapso. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, que soma muito a meu pronunciamento. Lamentavelmente, estamos vivendo essa dualidade: a necessidade de investimento no setor de infra-estrutura, no setor de estradas, em apoio ao pequeno produtor rural do Nordeste, investimento no saneamento básico, fundamental para a boa saúde e a qualidade de vida da nossa população, e o Governo alardeando que investiu 7,7 bilhões. Pergunte a alguém do setor de saneamento se algum Estado recebeu esses recursos. Senador Ney Suassuna, lamentavelmente, não é verdade. O Governo está disponibilizando, dizendo que tem e assinando contrato, mas não libera os recursos. E, quando se pergunta por que não liberou, diz-se que o problema é com empresas, que não apresentaram bons projetos e que, por isso, os recursos públicos estão sendo preservados. Olha, é lamentável enganar os mais necessitados inclusive.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> me citou e vou-lhe fazer um pequeno aparte.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Pois não. Agradeço-lhe muito. Concedo um aparte aos Senadores Ney Suassuna e Leonel Pavan.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Na Paraíba, chegou o Projeto Boa Nova, destinado a fazer esgotamento sanitário em várias cidades e que usa recursos federais. Eu não posso aqui dar atestado pelos outros Estados, mas, no Estado da Paraíba, o Projeto Boa Nova, para o qual o Governo estadual faz a maior propaganda, utiliza recursos do Governo Federal.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Veja bem, Senador, dois tipos de recursos podem ser liberados para o saneamento: o OGU e o FGTS.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Bem entendido. E ainda tem a contrapartida do Estado. Mas o projeto está lá.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Pois é. Sendo utilizado o FGTS, caracteriza-se um empréstimo, que deverá se pagar. Tudo bem. Mas que pelo menos se liberasse o dinheiro que não é do Governo, mas é de um fundo para o trabalhador. Não são liberados recursos, e o Governo alardeia que está liberando recursos para uma área tão importante.

E, no OGU, é lamentável o que ocorre. Como eu já disse, durante três anos, o Governo não investiu nem R\$1 bilhão pelo OGU. Foram apenas R\$819 milhões para todo o País, em um setor tão importante como esse.

Concedo um aparte ao Senador Leonel Pavan, com muita satisfação.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Nobre Senador César Borges, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> diz o que todos nós aqui sentimos – a não ser que Senadores e

Deputados da Base do Governo estejam sendo beneficiados. Eu só tenho recebido reclamações de prefeitos, de agricultores, de empresários, do agronegócio, do setor do CDL. Eu só recebo reclamações. O Brasil passa por um dos piores momentos da sua história. Eu não sei se o Senador César Borges e o Senador Flexa Ribeiro conseguiram liberar todos os recursos do Orçamento que pretendiam liberar. Eu não consegui, mesmo aprovando. Os recursos referentes ao ano passado foram empenhados, mas depois foram cortados e não consegui liberá-los. Hoje chegou um prefeito aqui e me disse: “Olha, Senador Pavan, daqueles R\$100 mil reais para uma obra no meu município, consegui liberar uma parte. Eles cortaram”. Então, além do que cortam no Orçamento, depois, na hora do acordo final, na hora da assinatura do convênio, cortam mais um pouco. O Presidente Lula se vangloria. A imprensa também dá certa ênfase, dá um toque a mais ao Presidente Lula. Nós não estamos vendo aquilo de que o Governo fala. Os Estados não estão recebendo, os Municípios não estão recebendo, os agricultores e as empresas estão com dificuldades. Existe muita fantasia a respeito do que estamos vendo hoje na vida nacional. As pessoas do Norte, do Nordeste, as pessoas que vivem no interior, que não têm muito acesso à informação, ficam ouvindo o Lula falar e acham que o Governo realmente está fazendo tudo aquilo, mas é mentira. É um engodo. O Governo mente descaradamente pela imprensa. O dinheiro não chega ao destino final, a não ser que saia do Governo e se perca na estrada, mas não chega aos Municípios, não chega aos Estados.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – O pior é que tudo aquilo que promete aos agricultores, quando aqui vêm naquelas caminhadas, não é cumprido. São apenas promessas. Os agricultores vão embora, e nada acontece. É um Governo oco. Lamentavelmente, o Brasil paga um preço muito alto por ter um Governo tão despreparado.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Senador Leonel Pavan, veja bem! Um Presidente que diz que não tem nada a ver com o valerioduto é claro que pode dizer qualquer coisa. Ele não diz nada com nada; apenas dá números que alguém passa para ele, totalmente inverídicos. A mídia não tem nenhuma culpa. Ela divulga o que diz o Presidente da República, que dá números falsos. A imprensa poderia investigar, verificar se esses números batem com os que foram liberados, com a realidade.

Veja bem, até para salvaguardar o papel da imprensa, leio manchete do **Estado de S. Paulo** de hoje:

“Despesa efetiva em saneamento destoa do que diz o Presidente”.

Então, **O Estado de S. Paulo** está denunciando. É como disse V. Ex<sup>a</sup>, a população menos informada assiste mais à televisão – não lê jornal – e pensa que aquilo é verdade. Repito, aqui está **O Estado de S. Paulo**: “Despesa efetiva em saneamento destoa do que diz o Presidente”.

Vou ler um pouco mais:

Os números do efetivo desembolso do Governo Federal para a área de saneamento básico destoa do ufanismo com que o Presidente Lula anunciou ontem a liberação de mais R\$1,3 bilhão para convênios com estados, municípios, empresas públicas e privadas.

Quer dizer, **O Estado de S. Paulo**, Sr. Presidente, está cumprindo o seu papel.

Vou retomar o que disse inicialmente: vamos trabalhar para que esse setor tenha um marco regulatório. Aqui está o Deputado Júlio Lopes, que, na Câmara dos Deputados, é relator do projeto encaminhado pelo Governo. Acho que ele já evoluiu para um substitutivo. Estamos aqui com o projeto do Senador Gerson Camata. O importante é que estamos ambos imbuídos do propósito de procurar uma solução que dê tranquilidade ao setor de saneamento, que ele venha a receber fluxo de investimento contínuo; que possa chegar àquela tão almejada universalização para todo cidadão brasileiro o serviço de saneamento básico, compreendendo tanto a área de abastecimento de água como a de esgotamento sanitário e, se for o caso, a de resíduos sólidos, com a coleta de lixo e de drenagem urbana.

Sr. Presidente, agradeço a tolerância.

Era o que eu tinha a dizer.

*Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário.*

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador César Borges.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Leonel Pavan.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas para um esclarecimento. Eu gostaria de saber se alguém do PSDB está inscrito para falar pela Liderança após a Ordem do Dia, ou para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Não há ainda inscrição para a Liderança do PSDB. Se V. Ex<sup>a</sup> deseja...

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – E comunicações inadiáveis?

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Está preenchido.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Então, quero me inscrever para falar após a Ordem do Dia, pela Liderança do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Mesa aguarda a autorização, e V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Encaminharei. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, que dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, volto a tocar na questão do abastecimento de gás, do gás fornecido pela Bolívia ao nosso País.

Quando da fala da Senadora Ideli Salvatti, tive oportunidade de referir-me a uma reportagem que foi publicada pelo jornal **O Estado de Minas**, da lavra do jornalista Paulo Paiva, que, entre outras notícias alvissareiras, diz o seguinte:

O sertão mineiro, sim, tem gás natural, mais precisamente na bacia do São Francisco, uma área que em Minas Gerais abrange quase 126.000 km<sup>2</sup> no Norte e Noroeste do Estado e chega à Bahia e a Goiás.

Uma empresa denominada Geobras fez uma sondagem para descobrir gás nesta região e chegou a uma conclusão, reavaliando que nesta área de 126.000 km<sup>2</sup>, há pelo menos um trilhão de metros cúbicos de gás, o suficiente para abastecer o Brasil durante sessenta anos, assegurando assim a auto-suficiência do Brasil em matéria de gás.

E, adiante, acrescenta que a Agência Nacional do Petróleo – ANP – fez uma licitação e em uma sétima rodada participaram diversas empresas, mesmo sem elas terem ainda a certeza de que há tanto gás, empresas como a Shell, a Esso, as americanas Norsk Hydro, a Amerada, a coreana SK Corporation, a francesa Total, a Repsol e a Petrobras. Ora, essas empresas têm abrangência internacional. São empresas experientes, que conhecem o setor tanto quanto a Petrobras, e não iam entrar numa licitação, se não tivessem, pelo menos, o vislumbre de que encontrariam gás.

Por outro lado, as empresas que arremataram os lotes terão o prazo de dois anos, estabelecido pela ANP. Nesse período, terão de mostrar ao País o quanto terão para explorar em matéria de gás nessa região. A previsão é a de que as pesquisas sejam iniciadas ainda este ano, com investimentos que podem chegar a

10 milhões de dólares, por área, somente em estudos sísmicos, pois perfurar poços exige mais de 4 milhões de dólares, também por área. E, se tudo der certo, o gás proveniente de Minas Gerais poderá chegar à nossa população, para atender às nossas necessidades, no ano de 2008. Não estamos falando da bacia de Santos, mas da bacia localizada às margens do rio São Francisco, em vários municípios de Minas, da Bahia e de Goiás.

A reportagem conclui que a oferta do produto poderia levar para a bacia do São Francisco grandes indústrias do setor de cerâmica e siderurgia, mudando a face econômica da região.

Portanto, Sr. Presidente, essa crise que estamos vivendo com a Bolívia tem um tempo determinado para terminar, fixado até pela própria natureza e por força da nossa tecnologia, para terminar e que se encerrará quando o gás, que já está sendo objeto de análise em Minas Gerais, já estiver sendo distribuído às populações.

Com toda habilidade diplomática, deveremos conduzir a crise instalada do fornecimento do gás boliviano. E ela terminará, sem dúvida alguma, com êxito para o Brasil e, certamente, para a Bolívia também. Ao mesmo tempo, é mais que recomendável que se adote uma preocupação estratégica, da grande Nação que somos.

Nesse sentido, acredito que o nosso foco de debate deve voltar-se muito mais para dois pontos principais. Em primeiro lugar, parece-me crucial que sejam tiradas todas as lições de uma política que foi, evidentemente, construída pelo Governo anterior de aceitar condição de extrema dependência do gás vindo de fora, sem grande preocupação em lutar pela auto-suficiência. Ao contrário, ficamos em extrema dependência de um único fornecedor. Em segundo lugar, não podemos continuar tapando o sol com a peneira. É imperioso e perfeitamente viável projeto de auto-suficiência em gás.

Nosso foco deve ser, portanto, muito mais este: o da busca de alternativas e o da diversificação dos fornecedores para que, no futuro, uma crise desse porte não se repita. Não podemos entrar em crise toda vez que um governo, soberanamente, decidir aumentar os preços, confiscar propriedades ou nacionalizar seja lá o que for.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB – SE) – Pois não, Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> fala daquilo que de mais claro, de mais meridiano pode acontecer. Realmente, a Bolívia fez uma inversão entre



o lucro da empresa e os impostos: 18% e 82% – 18% para o Governo e 82% para o produtor. Eles aumentaram 60% em 180 dias, ou seja, em seis meses. As empresas vão quebrar naquele país. Para nós, do Brasil, não aumentou um centavo, porque, na fronteira com a Bolívia, vale o acordo internacional. Estamos recebendo o gás pela mesma quantia. Claro que querem aumentar, mas é claro que não iremos aceitar facilmente. V. Ex<sup>a</sup> lembra também que esse contrato foi feito pelo Governo anterior e que havia a cláusula *take or pay*, que determinava o pagamento com ou sem a retirada do gás. Por isso, como estávamos pagando R\$12 milhões e passamos a pagar quase R\$30 milhões, tivemos de incentivar o consumo. Ficamos dependentes por essa razão. V. Ex<sup>a</sup> está certo ao lembrar que, enquanto os Estados Unidos fizeram mais de quatro milhões de perfurações para encontrar gás e petróleo, nós, do Brasil, fizemos apenas 22 mil. Em vez de gastar R\$1 bilhão em outro país, deveríamos ter gasto apenas R\$500 milhões ou algum dinheiro lá, sem descuidar da prospecção aqui, uma vez que foi feita prospecção em apenas 3% a 7% do nosso território. Solidarizo-me com o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, que está certo em anunciar o problema dessa forma. Parabéns.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Com muita satisfação, incluo no meu discurso as informações preciosas que V. Ex<sup>a</sup> trouxe a respeito desse problema tão sério que é o abastecimento de gás em nosso País.

Sr. Presidente, a dependência tem de diminuir, a fonte de fornecimento tem de ser diversificada de tal forma que, se um fornecedor tiver problemas internos, nós não sejamos lançados numa crise nacional ou internacional. Essa é a questão estratégica mais importante.

Nossa condição atual, como se sabe, é de excessiva dependência de um único fornecedor, a Bolívia. Mais da metade do gás natural que nosso País consome vem daquele país. Somente o Estado de São Paulo depende em mais de 80% da Bolívia, seja para uso industrial, doméstico ou em veículos. Todo o gás consumido pela indústria, pelo comércio, pelas residências e pelos veículos nos três Estados da região Sul vem da Bolívia, segundo Carlos Brack, Secretário Estadual de Energia do Rio Grande do Sul.

É esta situação que tem que ser revertida urgentemente, o que é completamente possível em dois ou três anos se for adotada uma vigorosa estratégia de governo neste sentido. Isso já foi anunciado pelo Presidente da Petrobras, Dr. José Sérgio Gabrielli.

E se estamos falando em alternativas, duas preliminares técnicas de máxima urgência despontam no horizonte.

A primeira delas é a necessidade do imediato aproveitamento das reservas já descobertas no Espírito Santo e em Santos, e aquela a que me referi, no Estado de Minas Gerais. Se tivermos um projeto de investimento estratégico naquelas regiões e também na bacia mineira do São Francisco (norte e noroeste de Minas Gerais), nós poderemos alcançar a auto-suficiência em gás, da mesma forma que já alcançamos a auto-suficiência em petróleo.

A questão aqui é apenas de prioridade nos investimentos públicos. O presidente da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) do Ministério de Minas e Energia, Maurício Tolmasquim, afirma que podemos chegar à auto-suficiência em gás natural com base nas recentes descobertas de reservas no Espírito Santo e em Santos. Com essas descobertas, as reservas foram praticamente duplicadas. O gás natural do Espírito Santo entrará no mercado em 2008. A bacia de Santos deve iniciar sua produção ao final de 2008, e a de Minas Gerais, como se prevê, também, em 2008.

Proponho, então, Sr. Presidente, que seja constituída uma comissão com membros dos mais variados dos órgãos técnicos competentes, uma comissão que pesquise e ofereça uma proposta em um prazo determinado, no mais curto prazo. Sabemos do esforço que está sendo desenvolvido pela Petrobras com esse objetivo, mas a interveniência e a participação de técnicos dos mais diferentes segmentos do Brasil, inclusive universitários, poderá, sem dúvida alguma, contribuir para chegarmos à auto-suficiência o mais rápido possível.

Sr. Presidente, já estou encerrando esse meu discurso e gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me concedesse mais um tempinho.

A segunda preliminar é que tem que haver abertura para levar em conta toda idéia alternativa. Em especial, a do H-Bio, combustível que mistura óleos vegetais e petróleo para a exploração de GLP (gás liquefeito do petróleo), diesel e gasolina, idéia que vem sendo defendida pelo Governo Lula. Esta e outras propostas na perspectiva do combustível limpo e auto-sustentável devem ser examinadas e simplesmente implementadas com total abertura à experimentação e à inovação. Sem falarmos no biodiesel, tão oportuno e necessário para acionar as máquinas da lavoura e a própria qualidade de vida do nosso homem do campo.

Sr. Presidente, se o governo boliviano insistir em jogar o preço do gás às alturas, não estará adotando uma política prudente. Ele pode terminar, dessa forma, tornando econômico o gás liquefeito. Hoje este gás é reconhecidamente antieconômico, mas, se o gás natural encarecer, o liquefeito importado e processado aqui pode ficar econômico.

Se o gás boliviano entra aqui a cinco dólares o milhão de British Thermal Unit (BTU) por exemplo, e o gás liquefeito pode ser trazido da Nigéria a seis ou sete dólares o milhão de BTU, teremos uma situação nova. Então, a situação no curto prazo não é de impasse total, ou seja, se o encaminhamento do governo boliviano for o de jogar o preço nas alturas, temos também que pensar nesta hipótese: a do gás liquefeito do petróleo.

Sr<sup>a</sup> Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que considere como lido todo meu pronunciamento. Em outra oportunidade, voltarei ao assunto.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO  
SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES.**

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – O Brasil e a crise do gás boliviano

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a crise do fornecimento do gás boliviano está instalada e precisamos de todo bom senso, toda habilidade diplomática para conduzi-la a bom termo. Ao mesmo tempo, é mais do que recomendável que se adote uma preocupação estratégica, uma preocupação de grande nação que nós somos. Neste sentido, acredito que o nosso foco de debate deve voltar-se muito mais para dois pontos principais.

Em primeiro lugar, parece-me crucial que sejam tiradas todas as lições de uma política que foi evidentemente construída pelo governo anterior de aceitar a condição de extrema dependência do gás vindo de fora, sem grande preocupação em lutar pela auto-suficiência. Ao contrário, ficamos em extrema dependência de um único fornecedor.

Em segundo lugar, não podemos continuar tapan-do o sol com a peneira: é imperioso e perfeitamente viável o projeto de auto-suficiência em gás.

Nosso foco deve ser muito mais esse, o da busca de alternativas e o da diversificação dos fornecedores para que, no futuro, uma crise desse porte não se repita. Não podemos entrar em crise toda vez que um governo, soberanamente, decidir aumentar os preços, confiscar propriedades ou nacionalizar seja lá o que for. A dependência tem de diminuir, a fonte de fornecimento tem de ser diversificada de tal forma que, se um fornecedor tem problemas internos, não sejamos lançados numa crise nacional ou internacional. Essa é a questão estratégica mais importante.

Nossa condição atual, como se sabe, é de excessiva dependência de um único fornecedor, a Bolívia. Mais da metade do gás natural que nosso País consome vem daquele país; somente o estado de

São Paulo depende em mais de 80% da Bolívia, seja uso industrial, doméstico ou em veículos. Todo o gás consumido pelas indústrias, pelo comércio, pelas residências e pelos veículos nos três estados da Região Sul vem da Bolívia, segundo Carlos Brack, secretário estadual de Energia do Rio Grande do Sul.

É essa situação que tem de ser revertida urgentemente, o que é completamente possível em dois a três anos se for adotada uma vigorosa estratégia de governo nesse sentido.

E se estamos falando em alternativas, duas preliminares técnicas de máxima urgência despontam no horizonte.

A primeira delas é a necessidade do imediato aproveitamento das reservas já descobertas no Espírito Santo e em Santos, além das outras que podem surgir na Bacia de Campos. Se tivermos um projeto de investimento estratégico naquelas regiões e também na Bacia mineira do São Francisco (norte e noroeste de Minas Gerais), nós poderemos alcançar a auto-suficiência em gás da mesma forma que já alcançamos a auto-suficiência em petróleo.

A questão aqui é apenas de prioridade nos investimentos públicos. O presidente de da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) do Ministério de Minas e Energia, Mauricio Tolmasquim, afirma que podemos chegar à auto-suficiência em gás natural com base nas recentes descobertas de reservas em Santos e no Espírito Santo. Com essas descobertas as reservas foram praticamente duplicadas. O gás natural do Espírito Santo entrará no mercado antes de 2008. A bacia de Santos deve iniciar sua produção ao final de 2008.

Proponho que seja constituída uma comissão, com membros dos mais variados órgãos técnicos competentes, uma comissão que pesquise e ofereça uma proposta em um prazo determinado, no mais curto prazo. A proposta deve ser no sentido de fazer o Brasil marchar para a auto-suficiência em gás natural. Todas as opiniões construtivas são bem-vindas. Todos os técnicos competentes, de qualquer origem, serão bem-vindos. O que não se pode mais é perder tempo.

A segunda preliminar é que tem de haver abertura para levar em conta toda idéia alternativa. Em especial a do *H-Bio*, combustível que mistura óleos vegetais e petróleo para a produção de GLP (gás liquefeito do petróleo), diesel e gasolina, idéia que vem sendo defendida pelo Governo Lula. Essa e outras propostas na perspectiva do combustível limpo e auto-sustentável devem ser examinadas e implementadas com total abertura à experimentação e à inovação. Sem falarmos no biodiesel tão oportuno e necessário para acionar as máquinas da lavoura e a própria qualidade de vida do nosso homem do campo.

No momento imediato certamente teremos que adotar uma política de transição. Mas que fique bem claro, é política de transição, o principal continua sendo a estratégia que mencionei acima, que nos liberte da extrema dependência.

E na transição, aquilo que deve terminar se impondo em relação ao gás boliviano, em todo caso, é a necessidade de renegociar preço com o governo Morales. O próprio Presidente da Petrobrás, Gabrielli, já declarou que “no horizonte que temos hoje, não podemos dispensar o gás da Bolívia”. Mas, por outro lado, nunca será demais lembrar que as duas maiores refinarias da Bolívia, além de 45% dos campos de gás de lá, são controlados pela Petrobrás. Portanto, temos como barganhar, não estamos simplesmente na defensiva.

Se o governo boliviano insistir em jogar o preço às alturas, não estará adotando uma política prudente. Ele pode terminar, dessa forma, tornando econômico o gás liquefeito. Hoje este gás é reconhecidamente anti-econômico, mas, se o gás natural encarecer, o liquefeito importado e processado aqui pode ficar econômico. Se o preço do gás natural que vem da Bolívia, chegar a qualquer coisa acima de US\$6.00 por exemplo, seu preço chegará bem próximo daquele atual do gás que nos chega do mercado internacional em forma liquefeita para ser gaseificado em plantas industriais locais.

Se o gás boliviano entra aqui a US\$5.00 o milhão de BTU por exemplo e o gás liquefeito puder ser trazido da Nigéria a US\$6.00 ou US\$7.00 o milhão de BTU, teremos uma situação nova. Então a situação no curto prazo não é de impasse total, ou seja, se o encaminhamento do governo boliviano for o de jogar o preço nas alturas, temos também que pensar nessa hipótese, na hipótese de importar o gás liquefeito e processá-lo localmente. Um dos problemas dessa opção é também o da demora, seriam uns poucos anos até que essa operação se tornasse viável. Teríamos um problema parecido com o projeto da auto-suficiência, já que esta, a depender de como o governo irá priorizá-la em termos de investimentos públicos pode demorar de dois, três ou mais anos.

Ainda em termos de estratégia, é preciso que voltemos a examinar e, se necessário, questionar determinadas opções em termos de matriz energética que foram adotadas na era FHC. Foram corretas ou não? Uma delas, óbvia, foi essa do gás: optou-se por excesso de dependência de um único fornecedor, e com acordos que, segundo se fala, atendiam muito mais à pressão das multinacionais que exploram os campos de produção de gás na Bolívia. Seja como for, é necessário examinar com bastante cautela decisões

estratégicas que dizem respeito à matriz energética brasileira.

Por exemplo: até que ponto é correto ir migrando da matriz hidrelétrica para a térmica, para o gás industrial? Até que ponto por outro lado, é correto começar a vender nosso petróleo para o exterior ao invés de se preservar nossas reservas num mundo que marcha para a evidente escassez e encarecimento do barril de petróleo? Até que ponto a biomassa não deveria ser examinada com mais atenção para que possa ser bem avaliada se, num país tropical, ela não nos atenderia em parte, respeitadas as variáveis custo-benefício?

Ao mesmo tempo, se há professores universitários entendidos na matéria que afirmam que em Minas Gerais temos reservas de gás natural maiores que as da própria Bolívia e que nos abasteceriam por 60 anos, por que a prospecção e exploração estatal do gás de Minas não se transforma numa questão elementar de prioridade e de segurança nacional?

Por outro lado, temos de nos acautelar: hoje o Brasil é o melhor mercado para o gás boliviano, mas já há quem afirme que pode ser que isso não continue assim indefinidamente. Há multinacionais operando na direção de uma mudança que desfavoreceria completamente ao Brasil.

Por exemplo, a opção de exportar o gás boliviano via oceano Pacífico pode ser economicamente mais rentável para a Bolívia. E se levarmos em conta que muitos governos locais têm se associado profundamente com os interesses das multinacionais estadunidenses e do Nafta, neste caso precisamos prestar a atenção em determinados rumores, por exemplo, de que a Bolívia estaria pensando em associar-se ao Peru para criar um gasoduto que levasse o gás boliviano e peruano através do Pacífico para mercados como o da Califórnia e do México. O Brasil deixaria, naturalmente, de ser a melhor opção para o gás boliviano. Nada disso se pode ignorar.

Portanto, o debate precisa andar na direção da busca e processamento do nosso próprio gás e das alternativas de todo tipo para que seja superada a atual situação de absoluta dependência. Proponho um grande debate nacional, com participação de toda a sociedade civil, todos os órgãos qualificados, todas as pessoas de bem, sobre aquelas questões técnico-estratégicas, de tal forma que não mais se repitam crises como essa de ameaça de desabastecimento de gás por conta de um problema lá na Bolívia. E de forma que não mais voltemos, por outro lado, à ameaça de apagões.

Nada disso é aceitável em um país da riqueza em recursos hídricos e naturais do Brasil. E muita coisa pode ser evitada se adotarmos a estratégia de nação

muito mais preocupada em defender os seus interesses e os do seu povo.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Íris de Araújo.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Iris de Araújo. PMDB – GO) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, do PSDB do Paraná.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, ontem o Presidente Lula, antecipadamente, procurou responsabilizar a legislação concernente ao ano eleitoral pela ausência de realização efetiva de seu Governo. O Presidente destacou que a legislação é inadequada, impede o Governo de investir em obras e realizações. Não é verdade. A legislação é necessária exatamente para impedir que governos irresponsáveis ou desorganizados comprometam o futuro da administração pública, quer no Município, no Estado ou na União.

O Presidente, quando alega a inconveniência dessa legislação, defende a desorganização administrativa. Um país com tantas carências, com a capacidade de investimento público extremamente comprimida em razão da dívida pública – que exige a efetivação de superávits primários – continuar com a farra da administração no ano eleitoral seria irresponsabilidade ímpar.

A Lei de Responsabilidade Fiscal veio exatamente para impedir os desmandos administrativos. E o rigor dela, especialmente no ano eleitoral, é absolutamente imprescindível. O que não pode um administrador público é justificar incompetência administrativa com legislação competente e adequada.

Na verdade não é em função da legislação que o Governo Federal não investe o necessário, não realiza o suficiente. No ano passado, a legislação eleitoral não vigorava e o desempenho do Governo Lula foi lastimável. Veja que, de janeiro a dezembro do ano passado, o Governo empenhou 15 bilhões e 100 milhões de reais para investimentos e pagou apenas 5 bilhões e 100 milhões de reais, exatamente o que empenhou em dezembro do ano passado para aplicação no ano eleitoral. Do Orçamento autorizado para investimentos – são dados oficiais do Governo, são dados do Siafi –, até dia 28 de dezembro, apenas 23,60% foram efetivamente pagos do total do Orçamento destinado a investimentos.

Vou dar alguns exemplos que mostram a incapacidade de execução orçamentária deste Governo. É claro que isso é consequência da partidização do Estado brasileiro. O Presidente Lula priorizou o interesse do seu Partido, substituiu quadros técnicos qualificados por militantes do seu Partido e puxou para baixo a qualidade do Governo. Consagrou de forma absoluta a incompetência administrativa.

A demonstração dessa incapacidade de administrar está desenhada nos números que sustentam a execução do Orçamento no ano passado. Em setores essenciais, como por exemplo saúde, apenas 8,65% foram efetivamente pagos até o dia 28 de dezembro.

Os agricultores vivem verdadeira tragédia, entregues à própria sorte, totalmente abandonados pelo Governo. Da dotação orçamentária já medíocre do Ministério da Agricultura, apenas 16,50% foram efetivamente pagos até o dia 28 de dezembro. Apesar de todos os dias nós ouvirmos dessa tribuna Senadores de todo o País retratarem o quadro de calamidade pública das rodovias brasileiras, do Ministério dos Transportes, apenas 28% haviam sido efetivamente pagos até o dia 28 de dezembro.

Não era ano eleitoral. Na verdade, não é a legislação que impede o Governo de aplicar recursos, mas é a sua própria incapacidade que o limita na aplicação de recursos indispensáveis para o desenvolvimento do País.

O Programa Esporte e Lazer na Cidade, do Ministério do Esporte, que atende à demanda de população carente, não chegou a gastar sequer 3% do que estava previsto no início do ano.

No Ministério da Integração Nacional – parece-me que era o Sr. Ciro Gomes o Ministro – apenas 9,98% foram efetivamente pagos. Não chegou a 10%, no Ministério de alguém que se julga muito competente.

No Ministério de Turismo e no de Cultura: 13% e 28%, respectivamente. Mas Segurança Pública, Sr<sup>a</sup> Presidente... Nós ficamos debatendo nos últimos dias, defendendo aprovação de projetos, como se só a consolidação de uma legislação competente pudesse conter o processo de violência no País. Como, se o Governo não aplica os recursos necessários?

Na Segurança Pública o que aumentou foi a violência; os recursos diminuíram. O Governo Federal, em Segurança Pública, diminuiu os recursos ainda em 11%, em relação aos do ano anterior, que já eram escassos. Houve uma queda de 475 milhões relativamente aos 533 milhões do ano anterior.

Olha, Sr<sup>a</sup> Presidente, o Fundo Nacional de Segurança Pública, criado para financiar projetos dos governos estaduais e municipais, teve os valores reduzidos em 26%. De acordo com dados do Siafi, exatamente

as regiões mais pobres do Nordeste foram as mais prejudicadas pela queda de investimentos. Mas todos os Estados foram prejudicados, porque em 2005 a queda foi de 29%, já considerando a correção pelo Índice Geral de Preços. Portanto, uma queda de 29% dos recursos destinados à segurança pública no País.

Para o Ministério da Educação, de uma dotação de 1 bilhão e 110 milhões de reais, apenas 30% foram efetivamente realizados. Não há um candidato a vereador de qualquer Município pequeno do País que não afirme ser a educação prioridade e que não diga que, em vez de construir presídios, é melhor construir escolas. O Presidente da República, no seu discurso singular, antigo, repetido, no momento da tragédia, da violência que esmagou famílias, afirma que tem de investir em educação, mas investiu apenas 30% do que tem disponível para educação no ano passado. Foi o que ocorreu. Não é afirmação de um opositor. É constatação do Siasi, que é órgão do Governo.

No Ministério da Saúde, a saúde é, ou deveria ser, a suprema lei. De uma dotação de mais de R\$2,5 bilhões, apenas – pasmem os senhores! – 9% foram efetivamente realizados. Como pode um país aceitar essa realidade incompetente numa área fundamental como a da saúde? E nós vemos a deplorável situação do serviço público de saúde oferecido à população carente do nosso País, mas o Governo investe 9% apenas; realiza, efetiva, gasta apenas 9% do que está disponibilizado no Orçamento.

No Ministério das Cidades, apenas 5,6% foram realizados de uma dotação – estou concluindo, Sr<sup>a</sup> Presidente – de mais de R\$2 bilhões. Eu teria outros números a apresentar, mas vou ficar por aqui.

**O Sr. Luiz Pontes** (PSDB – CE) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Pois não. Ouço com prazer o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Luiz Pontes.

**O Sr. Luiz Pontes** (PSDB – CE) – Nobre Senador Alvaro Dias, parabeno V. Ex<sup>a</sup> que, num resumo, mostra a incompetência do Governo Lula. O que nos impressiona mais ainda são os dados em relação à saúde – e V. Ex<sup>a</sup> cita os números. Há pouco tempo, o Presidente Lula dizia à imprensa que nunca se fez tanto pela saúde como no governo dele. Fico aqui a pensar que, deixando de lado os escândalos que acompanham o Governo do Presidente Lula, este é o Governo do faz-de-conta: faz de conta que recriamos a Sudene – uma festa belíssima em Fortaleza, com o Ministro Ciro Gomes, a grande figura humana de Celso Furtado, ex-Ministro, enfim, fez-se uma apoteose, parecia os holofotes da Broadway. Então, faz-se de conta que a Sudene foi recriada. O Senador Fle-

xa Ribeiro, há pouco, falava da recriação da Sudam, quando também houve uma grande festa. Fala-se da transposição do rio São Francisco de que todo o Nordeste necessita, principalmente o Ceará, mas nada. “Vamos acabar com a fome” e nada. Façam de conta que estamos acabando com a fome. Tem também a Transnordestina, e por aí vai. Este Governo não fez e não fará nada, mas procura, em cima de uma legislação correta e séria – a Lei de Responsabilidade Fiscal –, que, como V. Ex<sup>a</sup> coloca, se não me falha a memória, o Partido dos Trabalhadores votou contra...

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Votou contra.

**O Sr. Luiz Pontes** (PSDB – CE) – É um instrumento importante para moralizar as administrações públicas e o Partido dos Trabalhadores votou contra. Mas hoje fala que não tem condições porque a legislação não permite que ele faça esses investimentos. Vejo aqui o Senador Antonio Carlos Magalhães, Governador por várias vezes do seu Estado, que sabe que as desigualdades regionais estão aumentando fortemente no Governo Lula. Tudo aquilo que prometeu em relação ao combate da desigualdade, ele esqueceu. Se tiver oportunidade, ainda hoje eu me pronunciarei a respeito de um estudo que fizemos em relação às aplicações do ano de 2005 do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), instrumento importante para diminuir as desigualdades regionais. Sessenta e oito por cento dos recursos do BNDES foram para Sul e Sudeste; para o Nordeste, apenas 8%, Senador Ney Suassuna. Se formos avaliar a renda **per capita**, veremos a discriminação com o Nordeste, Ceará, Maranhão, Piauí, Paraíba, e outros. Enfim, o que se vê e o que sinto é que o Presidente Lula está com aquela política na qual os nordestinos ficam com as mãos estendidas, política essa muito combatida pelos Governos estaduais. Os Governadores Antonio Carlos Magalhães, Tasso Jereissati, Cássio Cunha Lima, na Paraíba, e tantos outros lutaram para acabar com essa situação de miséria, mas a política aposta que o nordestino tem que estar com as mãos estendidas, pedindo. Ou seja, quanto mais pobre o nordestino melhor, pois se faz um agrado e consegue-se o voto. No Sul, por sua vez, já que o povo é mais esclarecido, independente, e a região conta com uma infra-estrutura grande, investem para conseguirem o apoio popular. Mas o Nordeste, que precisa de investimento, fica com apenas 8%. Por isso, parabeno V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento, mostrando que o Nordeste está acordando. Vamos nos reunir e mostrar à população que chegou a hora de dar um basta e exigir respeito do Presidente Lula e do Partido dos Trabalhadores com o Nordeste brasileiro.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Luiz Pontes.

**A SRA. PRESIDENTE** (Iris de Araújo. PMDB – GO) – Senador Alvaro Dias, a Mesa concede mais um minuto para que V. Ex<sup>a</sup> possa concluir o seu pronunciamento.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr<sup>a</sup> Presidente, concluo agradecendo o importante aparte de V. Ex<sup>a</sup> e dizendo que, num evento sobre saneamento básico, o Presidente fez essa reclamação. Ora, exatamente em saneamento ambiental urbano, no ano passado, o Governo apenas investiu 0,43% da verba autorizada de mais de R\$800 milhões. Ou seja, ele gastou muito mais numa prestação do “Aerolula” do que em saneamento ambiental urbano, o que é mais importante. O que notamos é que há uma distância quilométrica entre o discurso e a prática do atual Governo e que certamente o Presidente Lula não vai continuar enganando a população do Brasil impunemente.

No processo eleitoral, com o debate da campanha, certamente essas questões serão suscitadas e imaginamos um debate em nível elevado e competente, o que vai colocar no seu devido lugar todas as informações necessárias para que a população do País possa julgar e decidir da forma mais adequada em relação ao seu futuro.

**A SRA. PRESIDENTE** (Iris de Araújo. PMDB – GO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna. Em seguida, falará o Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inicialmente, agradeço a permuta do Senador Gilvam Borges para falar no lugar de S. Ex<sup>a</sup>, uma vez que estava fora.

O filme “Central do Brasil”, do cineasta Walter Salles, não conquistou o Oscar de melhor filme estrangeiro, bem como Fernanda Montenegro, que interpretou a personagem que saía do Sul para se confrontar com a problemática do Nordeste, também não ganhou o prêmio de melhor atriz da Academia de Hollywood. Mas a temática abordada pelo filme cumpriu um papel tão ou mais importante do que a conquista das estatuetas ao mostrar aos próprios brasileiros e ao mundo a realidade de uma parte do País desconhecida por muitos, ou simplesmente ignorada: o Nordeste e o seu povo.

No filme, as cartas que permeiam a ação e são ditadas por migrantes, em sua maioria figurantes reais, retratam o cotidiano de milhões de nordestinos que migraram de suas cidades de origem rumo aos grandes centros como São Paulo e Rio de Janeiro, para fugir

da fome e da falta de trabalho em busca de melhores condições de vida.

Elo entre as das regiões que se opõem geograficamente e contrastam nos campos social e econômico – o Sul próspero e o Nordeste carente – cartas como as descritas em “Central do Brasil” também chegaram à Câmara Americana de Comércio, que promoveu a campanha Nordeste Sem Fome e lançou o projeto Nordeste 2020.

Essa é a folha de rosto constante do **site** da Câmara de Comércio Americana (AMCHAM) que conclamava os nordestinos a registrarem em cartas o drama da fome no Nordeste.

Estávamos em 1999 e, então, entre os registros enviados chamava a atenção a presença recorrente da dependência das políticas públicas – e parece que hoje foi o tema recorrente aqui neste plenário: “se não fosse pela ‘feira’ (nome dado as cestas básicas da região), muita gente estaria passando fome”.

Infelizmente, a situação nos lares nordestinos, em geral, e paraibanos, em particular, parece pouco ter mudado em termos de avanços que possam sinalizar um alento para aqueles que a difícil arte de sobreviver consiste em descobrir meios para a obtenção do pão de cada dia.

Sete anos depois, Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Valadares, o IBGE traça um perfil inédito sobre segurança alimentar no Brasil. E a Paraíba, com mais de 630 mil pessoas passando fome em 2004, figura entre as primeiras posições no *ranking* dos Estados onde a insegurança alimentar é considerada grave, ou seja, o cidadão e a sua família passam fome mesmo.

O número corresponde, no caso da Paraíba, a 17,8% da população e coloca-a na terceira pior posição do *ranking* nacional de segurança alimentar. V. Ex<sup>as</sup> poderiam me perguntar: e o que é a insegurança alimentar? É a não certeza de que vai ter o alimento de amanhã; é não ter um emprego correto; é não ter uma fonte de renda; é não ter meios de subsistência que lhe possam assegurar a comida do próximo dia, da próxima semana. Isso é insegurança alimentar.

E ela se apresenta em três categorias: a grave, que é a fome; a média e a tênue.

E esse estudo fez parte do suplemento sobre segurança alimentar da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios (Pnad). Isso não é diferente na Bahia; isso não é diferente no Piauí; isso não é diferente no Ceará. Em cada um desses Estados, há um segmento maior ou menor, mas, no caso da Paraíba, é duro. Vejam só os senhores.

Os índices se agravam ainda mais quando são somados os percentuais relativos à insegurança alimentar leve e moderada.

Os paraibanos que, de uma forma ou de outra, chegam a ter insegurança alimentar ultrapassam a casa dos 2,1 milhões de habitantes, numa população de 3,9 milhões habitantes. Ou seja, um número assustador!

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os pesquisadores visitaram quase um milhão de domicílios na Paraíba. Desses, 332 mil estavam em condições de insegurança alimentar, ou seja, 35% das casas visitadas. Não sei qual é o percentual do Ceará, nem o do Piauí, pois pesquisei o da Paraíba, mas é assustador quando verificamos as estatísticas. Nós da classe média, de classes economicamente mais altas, que temos a comida assegurada a cada dia, que temos tranquilidade, não temos idéia de quantos estão passando fome, ou estão na iminência de não ter essa segurança da comida.

Ainda na semana passada, ocupei esta tribuna para denunciar a situação de desvantagem sofrida pela Paraíba no recebimento de recursos da União. E mostrava que, enquanto o Ceará tinha aproximadamente R\$120,00 **per capita** e a Bahia tinha aproximadamente R\$200,00, a Paraíba tinha R\$27,00, porque é uma região que realmente não tem recebido investimentos prioritários.

Na oportunidade, ficou evidenciado o quanto a Paraíba tem sido preterida na partilha de recursos federais quando comparada ao Rio Grande do Norte, a Pernambuco, ao Ceará e à Bahia. Falávamos de recursos destinados a fomentar o emprego e a renda, ferramentas indispensáveis à construção do desenvolvimento.

Hoje, trago a este Plenário a fase mais perversa da desigualdade: a fome. E, nesse quesito, meu Estado é novamente prejudicado, destacando-se, negativamente, de maneira cruel.

Miseravelmente, no meu Estado, a Paraíba, uma legião enorme de famintos continua a sobreviver sem vislumbrar nenhuma possibilidade de futuro para si e para os seus. É o drama dos despossuídos a exigir uma solução imediata, posto que a fome de hoje não se pode saciar com um prato de comida de amanhã.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, diante da gravidade da situação evidenciada na pesquisa da Pnad feita pelo IBGE, nós Senadores e Deputados da Paraíba não temos outro caminho senão exigir do Governo Federal a implantação imediata de medidas emergenciais no combate à calamidade que se abate sobre 35% dos nossos conterrâneos.

Enquanto ações de natureza estrutural, com resultados permanentes, estão sendo amadurecidas e, portanto, terão seus efeitos apenas no médio e no longo prazo, não podemos fechar os olhos diante de tanto sofrimento.

Nesse contexto, ações emergenciais, como Bolsa Família, Bolsa Escola, Programa de Atenção à Pessoa Idosa, Programa de Atenção Integral à Família, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, devem ser ampliados imediatamente, de maneira a cobrir o universo composto pelos grupos vulneráveis, de acordo com a pesquisa.

Recursos orçamentários para tanto existem e deverão ser alocados do grupo de despesa para situações emergenciais.

Acaso existe maior calamidade pública do que um Estado onde 35% da população sobrevive em condições de insegurança alimentar permanente? A resposta a essa indagação não admite medidas protelatórias. Conviver com esse genocídio lento e atroz é inaceitável.

Concedo um aparte ao Senador João Tenório.

**O Sr. João Tenório** (PSDB – AL) – Senador Ney Suassuna, V. Ex<sup>a</sup> traz a esta Casa um tema que, infelizmente, saiu da agenda do Governo, ou melhor, dos últimos governos que este País teve, que é a atenuação das desigualdades sociais. Na verdade, se tomarmos como exemplo algumas experiências bem-sucedidas no mundo, entenderemos que, no Brasil, não existem mais políticas públicas que visem à diminuição das desigualdades sociais. Cito o exemplo da Alemanha Ocidental, que, até o final do ano 2002, já tinha investido US\$580 bilhões na Alemanha Oriental, para que a situação econômica e social das duas Alemanhas ficasse mais próxima. Nem preciso dizer do esforço feito durante a constituição da Comunidade Européia para permitir que Portugal, Espanha e outros países se aproximassem dos demais países da Comunidade, diminuindo-se as desigualdades que até então apresentavam. Muito dinheiro foi aplicado nesses países. Quem foi a Portugal ou à Espanha recentemente pôde ver claramente o investimento maciço que receberam de outros países. No nordeste italiano, na chamada Nova Itália, vê-se também a quantidade de recursos que colocaram ali para fazer com que desigualdades tão grandes fossem atenuadas. Esse também é um exemplo que poderia ser absorvido. Enfim, observando o que acontece nos países que apresentam essas desigualdades tão fortes, como ocorre, no caso do Brasil, entre o centro, o sul, o nordeste e o norte do País, concluímos que são necessárias políticas públicas muito consistentes e uma decisão política muito forte no sentido de promover migrações importantes de investimento das regiões mais favorecidas para as menos favorecidas. Nobre Senador, esse tema que V. Ex<sup>a</sup> traz aqui infelizmente saiu da agenda dos nossos governantes há algum tempo, não só agora – é bom que se diga –, e é absolutamente oportuno. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, que fará prioritariamente parte do meu pronunciamento.

Eu diria que é triste constatarmos isso. Na Constituição, está previsto que teremos sempre um *plus* para diminuir o *gap*, para diminuir o fosso entre as duas áreas. Mas, na prática, agravou-se a situação.

O Presidente Antonio Carlos Magalhães fez aqui um projeto da nova Sudene, que traria benefícios à região, uma vez que ela deixou de existir. E o que foi feito do projeto? Até agora, não foi votado. Por nós foi, mas passou para a outra Casa e novamente foi arquivado em algum lugar. Eu vejo aqui o esforço de vários Senadores da nossa Bancada, mas, lamentavelmente, a matéria não avança.

Quando cada um de nós chega aqui para tomar posse, jura o amor à União. Mas eu já vejo, com pesar e preocupação, entre a juventude da minha região, muitos levantando a hipótese: “Se fôssemos independentes, estaríamos em melhor situação”. Não estou pregando essa idéia de maneira nenhuma. Só estou lembrando que é assim que será criada, daqui a pouco, uma separação de imagens. Daqui a pouco, nós teremos um grupo pensando que somos só explorados. Isso não é bom para um país que tem essa homogeneidade que temos. Isso não é bom para um país que vê até mesmo o petróleo explorado no Rio Grande do Norte não servir para a região, ou o Pólo Petroquímico da Bahia não ter o aproveitamento que deveria ter para a região. Passamos a ser só um mercado cativo e uma área explorada, que paga mais do que recebe e que é cada vez mais esquecida.

Por isso, Sr. Presidente, ao encerrar, quero dizer que pior que a morte na guerra é a morte silenciosa, anônima e desumana, que ceifa da vida a própria vida, restringindo a existência de milhões de compatriotas à sobrevivência amargurada dos renegados do progresso.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, a Sra. Íris de Araújo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães, por dez minutos. Na seqüência, usará da palavra a Senadora Iris de Araújo.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. raros Senadores, a vida política, em seus momentos mais críticos, deveria ter uma atuação mais presente do Congresso Nacional. Infelizmente, isso não está ocorrendo. Vimos na sessão de ontem quatro Senadores; hoje o número é de 46, mas o plenário está vazio. Ora, Sr. Presidente,

nunca como hoje seria necessário que este plenário estivesse completo, porque vou fazer uma denúncia, das mais graves que já fiz nesta Casa – e já fiz muitas –, em relação ao novo “valerioduto” do Governo, que se chama Ministério das Cidades.

As últimas ações do Governo e o que disse o Presidente Lula ontem sobre gastos em período eleitoral fazem crer que ambos perderam de vez a compostura. O que o Governo faz agora no Ministério das Cidades com o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social é um acinte. Mais um escândalo com as verbas do Orçamento da União. Tudo – a forma, o volume de recursos, a pressa – aponta para um novo esquema igual ao do “valerioduto”. E isso, Sr. Presidente, graças à Medida Provisória nº 279 deste ano, aprovada pelo Congresso, que é culpado – o Congresso é culpado, que me ouça o Presidente Renan –, no dia 17 de maio, que liberou crédito extraordinário de R\$890 milhões ao Ministério das Cidades – recursos do Fundo Nacional de Habitação.

Tenho dito ao meu Partido – e repito agora – que não se deve votar nenhum crédito extraordinário nesta Casa, porque quase todos são para roubar.

O Fundo de Habitação, constituído para construir e melhorar moradias para pessoas de baixa renda, foi o primeiro projeto de iniciativa popular a ser aprovado no Congresso Nacional. Criado em junho de 2005, até hoje não está regulamentado. Com a regulamentação, deverá ser constituído um Conselho Gestor, formado por 12 membros, metade do Governo, metade da sociedade civil organizada. Já é um perigo essa metade, como o Governo vai fazer. Conheço o Governo e conheço como o Presidente Lula age.

Mesmo sem Conselho para geri-lo e fiscalizá-lo, o Fundo recebeu este ano quase R\$1 bilhão.

O Governo Lula faz com o Fundo de Habitação o mesmo que vem fazendo com o Fundo de Combate à Pobreza: utiliza-se de uma medida de alcance social para fazer politicagem da pior espécie. Basta ver como vem agindo nesse caso.

Vejam a rapidez do Governo para gastar. Chamo a atenção dos Srs. Senadores, em particular do Senador Jefferson Péres, cuja conduta sempre deve ser ressaltada neste Congresso. O Congresso ainda analisava a Medida Provisória nº 279 e o Ministério das Cidades já recebia propostas, muitas preparadas por empreiteiros e lobistas – lembremos que ela foi aprovada no dia 17. Em menos de quarenta dias, 99,7% dos recursos já estavam empenhados! Isso é coisa nunca vista na política brasileira! A Caixa recebeu os ofícios do Ministério das Cidades, com a relação de beneficiários e, prontamente, efetuou os empenhos de 235 convênios pelo País afora.

A verdade é que temos em marcha um novo escândalo. Ou isso ou então estamos diante da “proeza de eficiência” em um Governo que até agora apenas



mostrava paralisia. E não venham dizer que a pressa é ditada por exigências legais face ao calendário eleitoral, como o Presidente da República disse ontem, cinicamente, na televisão. É mentira, digo eu. Lula mentiu ontem como tem mentido todas as vezes.

É inexplicável o volume de recursos, muito superior ao previsto nos Orçamentos de 2005 e 2006. Senão, vejamos: em 2005, o Governo destinou ao Fundo de Habitação R\$58 milhões. Destinou, mas não gastou nada. Em “restos a pagar” liquidou míseros R\$672 mil, menos de 1% do previsto. No Orçamento de 2006 estavam previstos R\$185 milhões; veio a Medida Provisória, com esse crédito cínico, e o Congresso Nacional, sem examinar, aprova tudo, merecendo, portanto, também o repúdio popular, como o Presidente da República. A farra destinou esse dinheiro, R\$890 milhões, 265% a mais do que se previa nos Orçamentos de 2005 e 2006.

Numa passada de olhos, os valores empenhados tornam nítido o uso político e a troca de favores. Não há um padrão de distribuição de recursos que obedeça aos ditames constitucionais. Municípios de tamanho, população e índices de desenvolvimento completamente diferentes recebem montantes praticamente iguais. Vejam o caso da Bahia, por exemplo – mas isso ocorreu em todos os Estados do Brasil: cinco Municípios totalmente distintos – Salvador, Camaçari, Camamu, Valença e Itabuna – receberam R\$9,75 milhões cada um. Ilhéus ficou com R\$9,26 milhões e Lauro de Freitas com R\$6,65 milhões. Enquanto isso, ao Governo do Estado, que domina 417 Municípios, foram destinados R\$3,7 milhões. Exatamente o mesmo ocorreu nos outros Estados. Os documentos estão aqui, todos eles. É de estarrecer!

Quem é deste Governo deve ficar com as barbas de molho, porque isso não vai ficar assim. O Ministério Público vai tomar providências e o Tribunal de Contas também, já que a Controladoria-Geral da União só toma providências em relação a fatos que não dizem respeito ao Governo.

Os partidos da base do Governo, mesmo administrando um número menor de prefeituras, ficaram com mais da metade dos recursos. O recordista, é claro, foi o PT, que abocanhou 22%. O PFL recebeu 5,6%, mas de uma maneira interessante, que deve ter-se dado também com os outros partidos: para Municípios que não solicitaram, mas que os colegas da base aliada querem tomar por meio de recursos da União. Querem comprar Municípios como compraram Deputados, e não aconteceu nada porque a maioria foi absolvida por um Congresso imoral.

Quero dizer, portanto, que o PSDB, com o dobro do número de administrações, recebeu metade do que recebeu o Partido dos Trabalhadores.

Há também números mágicos. O critério de definição do montante a ser destinado é tão estranho quanto

suspeito. Inúmeros Municípios foram contemplados de forma rigorosamente igual. Por exemplo: os Governos do Amapá e do Rio de Janeiro e as Prefeituras de São João do Meriti, Magé, Natal, Cuiabá, Jaboatão e Porto Velho receberam, todos, R\$9,75 milhões. Que coincidência é essa do mesmo número para esses Municípios? Os projetos são iguais? As empreiteiras são as mesmas? A roubalheira é idêntica?

Sr. Presidente, existem outros números mágicos: vinte e sete localidades receberam R\$292 mil e dez receberam R\$390 mil. Esses são os números. Essa aqui é a prova, tirada do Siaf.

Peço providências ao Tribunal de Contas da União, peço providências ao Ministério Público. Enviarei requerimentos ao Ministério das Cidades para saber como isso acontece.

Sr. Presidente, eu não vou ficar parado. Por mais que o Congresso queira ficar inerte, eu não ficarei. Eu sempre estarei nesta tribuna reclamando e clamando pela moralidade pública num Governo desonesto, tão desonesto que nos seus programas de ontem – e isto será o meu assunto de amanhã – apresentou todas as obras do Estado como se fossem dele. É de um cinismo total.

Outro dia, ele foi visitar a fábrica da Ford, se julgando o autor daquela façanha que cabe a nós, ao Governador César Borges e a mim, que tivemos que lutar com o Presidente Fernando Henrique para levar a Ford para a Bahia. Foi uma luta que terminou gloriosa pela coragem dos baianos, do seu Governador à época e também pela minha coragem de dizer ao Presidente que romperíamos com o Governo Federal se tentasse prejudicar a ida da Ford para Bahia.

Ele foi visitar também uma fábrica de pneus que era negociada desde o tempo de César Borges e que Paulo Souto conseguiu levar da Alemanha para a Bahia. Foi visitar e passou como o dono da idéia.

O Prodeb, que até hoje não foi sequer votado, passa na propaganda política como já dando benefícios de mais de 4 bilhões, quando mais de 4 bilhões serão dados somente ao final de quatro anos.

É assim que nós estamos vivendo: da impostura, da falta de vergonha de governantes e também de Senadores e Deputados que permitem votar nesta Casa coisas que não poderiam ser votadas.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que, com ou sem Líder, ninguém vai me fazer votar crédito extraordinário aqui nesta Casa, a não ser por calamidade pública. Eu não vou alimentar o furto que já é feito para as eleições deste ano.

Ontem, o Lula se queixava de que só se pode fazer esse tipo de roubalheira até o fim de junho; ele queria roubar até o fim. A lei já impede. Portanto, quero fazer, da minha parte, um apelo: Presidente, não roube até junho! Deixe de roubar de hoje em diante! Faça, em seu governo, uma mudança total! Não deixe

haver mais “valeriodutos”, não deixe haver compra de deputados, não deixe, afinal de contas, que a imoralidade tome conta de um país que tem tudo para crescer moralmente e com desenvolvimento e, sobretudo, com justiça social!

A justiça social do Governo nós vimos, ainda hoje, com o depoimento de Delúbio Soares, que não tinha e nem tem qualquer lastro em qualquer banco. Mesmo assim, o Banco Rural e o Banco de Minas Gerais, que já deviam ter sido fechados pelo Banco Central, emprestaram a ele, sem lastro qualquer, R\$55 milhões.

Essa tem sido a tristeza que nós temos visto neste País. Todos acham muito bom tudo isso, cada um vai para seu lugar pensando que o povo não está olhando a vergonha que se passa no Governo, muitas vezes com o apoio do Senado e da Câmara, principalmente desta.

Sr. Presidente, precisamos mudar esse ritmo ou, como disse Café Filho certa vez, eu direi: lembrai-vos de 37, lembrai-vos de 64, senão, evidentemente, quem vai fazer a revolução não são os militares, mas o povo, contra todos nós.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro.*

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Agradeço ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães pelo pronunciamento que mais uma vez S. Ex<sup>a</sup> faz, denunciando à Nação brasileira a situação por que passa o nosso País.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, no meu Estado, da mesma forma que no seu, o Presidente Lula se apropria da autoria de obras que diz serem suas, mas que, na realidade, foram apenas concluídas por ele, como é o caso da hidrelétrica de Tucuruí. Ele diz que foi ele quem duplicou a energia instalada de Tucuruí.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL

– BA) – Essa vem desde o meu tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Concedo a palavra à nobre Senadora Iris de Araújo, do PMDB de Goiás.

S. Ex<sup>a</sup> terá dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

**A SRA. IRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO. Pro-

nuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, uma semana após os episódios que mancharam de sangue a mais importante cidade da América Latina, fica como desafio para as autoridades um diagnóstico preciso sobre as causas da violência e sobre os métodos realmente eficientes capazes de devolver o controle da segurança pública ao Estado, garantindo a tranqüilidade de

milhões de brasileiros atônitos com o poder do crime organizado.

O que nos deixa absolutamente perplexos é a constatação de que, aqui e agora, a criminalidade arregimenta mais e mais jovens, que, sem perspectiva de vida, deixam-se seduzir pela oferta fácil das grandes organizações, que lhes propiciam a oportunidade do acesso ao dinheiro e aos prazeres negados por uma estrutura social sobretudo excludente.

O desastre de São Paulo, que registrou 105 rebeliões, 11 agências bancárias atacadas por tiros e bombas, 82 ônibus incendiados e 162 mortos, serviu não apenas para revelar a face fria e cruel dos agentes da violência, mas, principalmente, deixou aterrada toda uma nação diante da incapacidade do poder público para oferecer uma resposta à altura da gravidade do problema.

A uma simples ordem do chefe do PCC, uma cidade foi incendiada, o que demonstra que a organização está enraizada nos mais diversos setores da sociedade e, por meio de células bem constituídas, sempre prontas a agir, atacar e violentar, disseminando o pânico.

De dentro dos presídios, coordena-se uma rede criminosa, que está por aí, livre e solta, composta por transgressores dispostos a tudo para evidenciar lealdade e, naturalmente, continuar tendo direito a amplas fatias do dinheiro sujo, que jorra principalmente pelo narcotráfico.

A questão, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, é muito mais séria e complexa. Como um País da qualidade e do potencial econômico do Brasil perpetua um sistema injusto e elitista que exclui a imensa maioria do acesso aos bens e serviços?

Vejam que, na contramão dessa história, estamos gerando um ciclo cada vez mais numeroso de jovens que, agora, deixam claro serem capazes de corroer tudo pela violência. Essas organizações, baseadas em hierarquia e disciplina, garantem ganhos generosos a seus integrantes, além de advogados experientes e até seguranças para os casos de prisão. É evidente que ganham cada vez mais adeptos, afinal, há legiões de brasileiros que sequer enxergam horizontes que atendam perspectivas materiais pelas vias normais.

O avanço do crime é notadamente resultado de uma sociedade que vive a sua mais profunda crise de valores. O naufrágio da família, a descrença, a ausência de referências espirituais, a falência da educação, o vale-tudo, o salve-se quem puder criam um cenário fabuloso para as práticas nocivas.

Os jovens, em especial, sentem-se duplamente atraídos por um mundo de aventuras e possibilidades de ganhos extraordinários, mesmo que se sejam obrigados a matar. O estilo de vida reconhecido como sendo daqueles que tiveram sucesso incita milhares a alcançá-lo a qualquer preço. A paixão por carros e

roupas de grife, o fascínio pelo álcool, o sonho das viagens, o esplendor de uma existência cercada de prazeres movimentam mentes e corações de uma juventude disposta a tudo.

Ao longo da história desta Nação, nenhum de seus dirigentes foi realmente capaz de apresentar um consistente plano de governo que atacasse a raiz desses males. E não poderia ser diferente! Essa raiz situa-se no também criminoso estágio das desigualdades. E os comandantes do País não se atrevem a mexer no vespeiro dos privilégios de quem sustenta suas campanhas.

Assim, a sociedade brasileira continua refém de situações que se apresentam insolúveis, até que, finalmente, exista um levante nacional capaz de tocar em feridas intocáveis, para estabelecer a justiça social, a maior de nossas aspirações, o maior de nossos sonhos.

Sem a justiça social, continuaremos face a face com o crime, a violência e a dor, drama que se intensifica diante da falta de critérios das autoridades, que deixam explodir a panela de pressão de presídios hiperlotados, verdadeiras faculdades de crime, fonte constante de atentados, agora traduzidos no terror.

A revista **Época** desta semana informa que, em 2005, o Governo destinou aos Estados apenas R\$401 milhões, depois de cortes de 41% na verba inicial prevista no Orçamento.

Criado em 1994, o Fundo Previdenciário reuniu, mas não distribuiu, R\$908 milhões para a construção e reforma de presídios. Daria para edificar 113 estruturas de segurança máxima! Mas essa quantia dorme nos cofres públicos atendendo à sanha de tecnocratas que deixam a economia estabilizada às custas da tragédia de centenas de brasileiros.

A violência no Brasil é atualmente um fenômeno de proporções alarmantes: todos os dias, mais de 110 pessoas são assassinadas, Senador Flexa Ribeiro, a quem concedo, com muito prazer, um aparte.

**O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA)** – Senadora Iris de Araújo, V. Ex<sup>a</sup> traz à tribuna um assunto que, lamentavelmente, há semanas repercute no cenário nacional e que o Governo Federal teima em achar que não é de sua responsabilidade. Na realidade, embora localizada, a violência é um mal nacional e, como tal, tem de ter o empenho e a vontade de todos, dos governos federal, estaduais e municipais, e da sociedade, para que possamos debelá-la e ter condições de dar uma vida digna a todos os brasileiros. Senadora, é importante que V. Ex<sup>a</sup> transmita, neste momento, à Nação brasileira, a sua preocupação, que é a de todos os brasileiros, para que encontremos uma solução. São necessários investimentos maciços no nível de educação para melhorar a qualidade de vida dos brasileiros. É preciso que a lei seja mais rigorosa para com os que a infringem, a fim de que não vejamos cidades dominadas pelos crimi-

nosos, como aconteceu em São Paulo, Mato Grosso e Paraná. É importante que o Governo Federal assumira a sua parte de responsabilidade e faça, como V. Ex<sup>a</sup> tão bem colocou, uso dos recursos dos brasileiros. Quando se fala em recursos do Governo Federal, tais recursos são dos brasileiros; de todos esses que nos vêem pela TV Senado e contribuem ao comprar um quilo de arroz ou de feijão com seus impostos. Então, que os recursos sejam aplicados corretamente e em tempo, e não usados como contingenciamento para fazer superávit primário para pagar os juros de nossas dívidas. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, que traz nesta oportunidade um assunto tão palpitante no cenário nacional.

**A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO)** – Agradeço, Senador Flexa, pelo aparte e concordo com o que V. Ex<sup>a</sup> diz.

Verifica-se a presença de uma platéia de jovens e adolescentes – já saiu um grupo e agora outro se faz presente.

O meu pronunciamento trata justamente da preocupação pela falta de perspectiva da juventude, a qual se tem mostrado completamente indiferente às situações presentes.

A juventude de nossa geração – de V. Ex<sup>a</sup> e da maioria dos Senadores presentes – era combativa, atuante; estava presente na linha de frente de qualquer movimento que acontecesse por este País. Até há pouco tempo, os jovens resolveram pintar a face, sair pelas ruas e ajudar a derrubar um governo.

Não estou pregando que se faça isso neste momento, mas gostaria de fazer um alerta – deixando o meu discurso de lado e solicitando à Mesa que seja dado como lido – para, de improviso, aproveitando a platéia presente, conclamar principalmente a juventude desta Nação, que vem ao Senado para conhecer este espaço físico, admirar a beleza do plenário ou ainda observar o desempenho dos Senadores. É necessário que nós, que estamos delegados pelos jovens, pelos seus pais, por aqueles que os antecederam, pelo voto popular, tenhamos consciência de que temos a responsabilidade – assim como o Governo – de nos fazer ouvir quando estivermos na tribuna. Logicamente, Senador, V. Ex<sup>a</sup> coloca, com muita propriedade, esse ponto de vista. Esta hora não é para se discutir se é de partido “a” ou “b”, se a culpa foi de São Paulo, do Governo ou seja lá de quem for. Neste momento, a culpa é nossa porque não estamos sabendo administrar a maneira de pôr nos trilhos este País. E devemos nos atentar nisso a fim de não assistirmos nunca mais àquilo a que assistimos em São Paulo.

Peço à Mesa que considere como lido este meu pronunciamento. Agradeço pela oportunidade.

Era o que eu tinha a dizer.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SRA. SENADORA IRIS DE ARAÚJO.**

**Da senadora Iris de Araújo (PMDB-GO).**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores:

Uma semana após os episódios que mancharam de sangue a mais importante cidade da América Latina, fica como desafio para as autoridades, um DIAGNÓSTICO PRECISO sobre as causas da violência e sobre métodos realmente eficientes, capazes de devolver o controle da segurança pública ao Estado, garantindo a tranquilidade de milhões de brasileiros, atônitos com o poder do crime organizado.

O que nos deixa ABSOLUTAMENTE PERPLEXOS é a constatação de que, aqui e agora, a criminalidade arregimenta mais e mais jovens que, sem perspectivas de vida, deixam-se seduzir pela oferta fácil das grandes organizações, que lhes propiciam a oportunidade do acesso ao dinheiro e aos prazeres negados por uma estrutura social, sobretudo, excludente.

O desastre de São Paulo - que registrou 105 rebeliões, 17 agências bancárias atacadas por tiros e bombas, 82 ônibus incendiados, e 162 mortos - serviu não apenas para revelar a face fria e cruel dos agentes da violência, mas, principalmente, deixou aterrada toda uma nação diante da incapacidade do poder público para oferecer uma resposta à altura da gravidade do problema.

A uma simples ordem do chefe do PCC, uma cidade inteira foi incendiada... O que demonstra que a organização está enraizada nos mais diversos setores da sociedade e, por meio de células bem constituídas, sempre pronta a agir, atacar e violentar – disseminando o pânico.

**De dentro de presídios** se coordena uma rede criminosa que está por aí, **livre e solta**, composta por transgressores dispostos a tudo para evidenciar lealdade – e, naturalmente, continuar tendo direito às amplas fatias do dinheiro sujo que jorra, principalmente, pelo narcotráfico.

A questão, senhoras e senhores senadores, é  **muito mais séria e complexa:**

- **como um País da qualidade e do potencial econômico do Brasil perpetua um sistema injusto e elitista, que exclui a imensa maioria, do acesso aos bens e serviços???** Vejam que, na contramão desta história, estamos gerando um ciclo cada vez mais numeroso de jovens que, agora, **deixam claro serem capazes de corroer tudo pela violência...**

Estas organizações, baseadas **em hierarquia e disciplina, garantem ganhos generosos a seus integrantes, além de advogados experientes e, até, segurancas para os casos de prisão. É EVIDENTE QUE GANHAM CADA VEZ MAIS ADEPTOS...** Afinal, há **legiões de brasileiros que sequer enxergam horizontes que atendam perspectivas materiais pelas vias normais...**

**O avanço do crime é, notadamente, resultado de uma sociedade QUE VIVE A SUA MAIS PROFUNDA CRISE DE VALORES.** O naufrágio da família, a

descrença, a ausência de referências espirituais, a falência da educação, o *vale-tudo*, o *salve-se-quem-puder* criam um cenário fabuloso para as práticas nocivas. Os jovens, em especial, se sentem duplamente atraídos por um mundo de aventuras e possibilidades de ganhos extraordinários, MESMO QUE SEJAM OBRIGADOS A MATAR.

O estilo de vida reconhecido como sendo o daqueles que obtiveram sucesso, incita milhares a alcançá-lo a qualquer preço. A paixão por carros e roupas de grife, o fascínio pelo álcool, o sonho das viagens, o esplendor de uma existência cercada de prazeres movimentam mentes e corações de uma juventude disposta a tudo...

Ao longo da história desta Nação, nenhum de seus dirigentes foi realmente capaz de apresentar um consistente plano de governo que atacasse a raiz destes males!! E não poderia ser diferente: esta raiz situa-se no também criminoso estágio de desigualdades, e os comandantes do País não se atrevem a mexer no vespeiro dos privilégios de quem sustenta suas campanhas.

Assim, a sociedade brasileira continua REFÉM de situações que se apresentam insolúveis até que, finalmente, exista um levante nacional capaz de tocar em feridas intocáveis para estabelecer a JUSTIÇA SOCIAL: a maior de nossas aspirações, o maior de nossos sonhos!!

Sem justiça social, continuaremos face a face com o crime, a violência e a dor. Drama que se intensifica diante da falta de critérios das autoridades, que deixam explodir a panela de pressão de presídios hiperlotados, verdadeiras faculdades do crime, fonte constante de atentados AGORA TRADUZIDOS NO TERROR.

A revista Época desta semana informa que, em 2005, o governo destinou aos Estados, **apenas** R\$ 401 milhões, depois de cortes de 41% na verba inicial prevista no Orçamento. Criado em 1994, o Fundo Previdenciário reuniu, **MAS NÃO DISTRIBUIU**, R\$ 908 milhões para a construção e reforma de presídios. Daria para edificar 113 estruturas de segurança máxima!! **Mas esta quantia dorme** nos cofres públicos atendendo à sanha de tecnocratas que deixam a economia estabilizada às custas da tragédia de centenas de brasileiros.



**A violência no Brasil é atualmente um fenômeno de proporções alarmantes: todos os dias, mais de 110 pessoas são assassinadas. A taxa nos compara às nações em conflito bélico permanente e nos remete a estatísticas piores do que as de países controlados pelo narcotráfico.**

Especialistas são unânimes: 80% dos crimes são resultado, direta ou indiretamente, do narcotráfico que movimenta uma bilionária rede de negócios, alimentada – **ATENÇÃO!! - pelos filhos da alta sociedade,** que satisfazem vícios, financiando um sistema de mortes.

É preciso, senhor presidente, que façamos uma reflexão profunda sobre os rumos deste País, sobre o que podemos fazer e o que nos resta enquanto opções diante de um quadro alarmante, complexo e de difícil solução a curto prazo. É imprescindível, portanto, conjugar ações imediatas com medidas consistentes a médio prazo para que a sociedade possa, pelo menos, respirar depois desta terrível demonstração de força do crime organizado.

**Em boa hora, o Senado aprovou um pacote de medidas, mas é necessário muito mais!!! Os agentes econômicos precisam repensar prioridades, fazer um meticuloso exame de consciência, passando a investir no que propicie amplo retorno social, sob pena de verem a ruína bater às suas próprias portas.**

O mais importante é o governo instituir a questão da segurança pública como prioridade indissociável, como prioridade política, deixando claro para a sociedade que está disposto a enfrentar o crime organizado com todas as suas armas. Com coragem e ousadia. É imprescindível dar um basta ao vício da impunidade que funciona como combustível para a perpetuação deste cenário de violência.

**Do contrário, continuaremos à mercê de organizações criminosas com imensa capacidade de aliciamento... Continuaremos fortalecendo um poder paralelo que ameaça o conjunto da nossa sociedade.**

**É hora de agir e lutar. Nosso povo anseia por paz!**

Era o que tinha dizer. Muito Obrigado.

*Durante o discurso da Sr<sup>a</sup> Íris de Araújo, o Sr. Flexa Ribeiro, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Pontes.*

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Pontes. PSDB – CE) – V. Ex<sup>a</sup> será atendida.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, que disporá de cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna hoje para dar duas notícias: uma ao meu Estado do Pará e outra ao Brasil.

Recebemos na última quinta e sexta-feira a visita do pré-candidato do PSDB à Presidência da República e futuro Presidente da República, o ex-Governador de São Paulo Geraldo Alckmin. Na quinta-feira, numa reunião do nosso partido – o PSDB do Pará, fizemos também o lançamento do pré-candidato ao Governo do Estado do Pará nas eleições de outubro próximo, na pessoa do ex-Governador e líder do PSDB e político do nosso Estado, o ex-Governador Almir Gabriel.

Temos absoluta certeza de que ele agirá da mesma forma que nos seus dois primeiros Governos, de 1994 a 1998 e de 1999 a 2002. Ele implantou no nosso Estado um governo ético, restaurando a moralidade no trato da coisa pública, e direcionou o Estado do Pará no caminho do desenvolvimento econômico e social. Ele foi sucedido pelo atual Governador, Simão Jatene, que, de forma competente, honrada e obstinada, acelerou o ritmo do desenvolvimento do Estado do Pará. Agora, Almir Gabriel pode retornar para o seu terceiro mandato como Governador do Estado.

Nesta oportunidade, tivemos a presença do pré-candidato à Presidência da República, Governador Geraldo Alckmin – que foi recebido entusiasticamente em Belém, Barcarena, Tucuruí e Marabá, vendo de perto obras inacabadas, que não foram terminadas por este Governo do PT. São obras que estão paradas, como é o caso das eclusas de Tucuruí. Ele assumiu o primeiro compromisso dele com o Estado do Pará: se eleito Presidente da República, ele retomará imediatamente as obras das eclusas de Tucuruí, dando um prazo de trinta dias, segundo ele disse, para concluir essas obras, esperadas há mais de vinte anos pelos paraenses.

Então, saúdo o meu Estado do Pará, na certeza de que caminhamos para uma grande vitória em outubro próximo.

A notícia que quero dar ao Brasil se refere novamente ao meu querido Estado do Pará, que é, conforme informações divulgadas pela imprensa, líder nacional

em crescimento de produção industrial, segundo dados divulgados pelo IBGE.

Em março, a taxa de crescimento da produção industrial paraense alcançou, em comparação com o mesmo mês do ano passado, o patamar de 17,5%, muito acima do segundo colocado, com 12,3%, e três vezes superior à taxa média de crescimento do Brasil no mesmo período, que foi de 5,2%.

A expansão da economia paraense acontece graças à transformação do perfil econômico do Estado, que, nos últimos 11 anos, administrado, primeiro, pelo médico Almir Gabriel, e, atualmente, pelo economista Simão Jatene, ambos do PSDB, sofreu uma verdadeira revolução econômica e social, o que se traduz na elevação dos índices de qualidade de vida da população. Essas transformações estão acontecendo nos governos do meu Partido, o PSDB, e ganharam celeridade nos últimos anos com as profundas mudanças introduzidas na base produtiva do Estado.

Convém destacar aqui, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que, além do Pará e do Ceará, os outros Estados que apresentaram crescimento significativo em sua produção industrial em março deste ano, em relação ao mesmo mês de 2005, foram o Amazonas (8,5%), Minas Gerais (7,3%), São Paulo (6,8%) e Bahia (5,9%), dos Governadores Antonio Carlos Magalhães e César Borges, todos com taxas superiores à média brasileira.

E, observem, telespectadores da TV Senado: nenhum Estado com crescimento na produção industrial é do Governo do PT. Todos eles são do PSDB, 4; do PFL – a Bahia é o quinto –; e o sexto, que aparece no *ranking* dos seis primeiros, o Amazonas, é do PMDB.

E não posso deixar de ressaltar, Sr. Presidente: dos cinco Estados onde a produção industrial cresceu acima da média nacional, até março quatro eram administrados por governadores tucanos – Pará, São Paulo, Minas Gerais e Ceará; e um pelo PFL, a Bahia, do Governador Paulo Souto e do ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães.

Os Estados de Pernambuco (3,9%), Espírito Santo (2,0%), Santa Catarina (1,7%), Rio de Janeiro (1,3%) e Goiás (0,1%), embora com variação positiva, registraram taxas de crescimento abaixo da média nacional. O pior desempenho ficou com Rio Grande do Sul e Paraná, o primeiro com variação negativa de 1,0%, e o segundo de menos 3,2%.

Graças aos Governos do PSDB, a tendência no Pará é de que haja uma contínua expansão da produção industrial, uma vez que, no primeiro trimestre de 2005, havia sido registrado um crescimento de 4,8%, o que já era considerado um indicador altamente favorável. Já nos três primeiros meses de 2006, a taxa de expansão

mais que se duplicou, alcançando 12,6%. Mais: nesse período, o Pará, que, em março, já havia se colocado na liderança nacional, foi também o que apresentou o maior incremento na produção industrial, entre todos os Estados brasileiros pesquisados pelo IBGE.

Esse resultado mostra claramente a aceleração em relação aos dois últimos trimestres do ano passado, quando a taxa de crescimento foi de 1,2% no período de julho a setembro e de 3,9% no trimestre seguinte.

Chama ainda a atenção o fato de que, nos últimos doze meses, considerando-se o período de abril de 2005 a março de 2006, o Estado do Pará alcançou a terceira posição entre os diversos Estados brasileiros no tocante ao crescimento da produção industrial, com uma variação positiva de 5,7%, ficando abaixo apenas do Amazonas (11,3%) e de Minas Gerais (6,2%).

Evidenciou-se trajetória ascendente também nos períodos de fevereiro de 2005 a janeiro de 2006 (3,8%) e de março de 2005 a fevereiro de 2006 (4,5%).

No tocante ao desempenho positivo da produção industrial no mês de março de 2006, especificamente, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Pará avalia que essa *performance* se deveu ao comportamento de setores com taxas de expansão bem acima da média.

Foram os casos da indústria extrativa (28,6%), por conta da maior demanda externa por minérios de ferro; da indústria de transformação (9,0%), do crescimento da metalurgia básica (12,9%) e da indústria de alimentos e bebidas (15,2%).

Além dos bons números relativos à produção industrial, há diversos outros indicadores que comprovam, igualmente, o bom desempenho da economia paraense. É o que mostra, por exemplo, a pesquisa mensal do comércio varejista, um estudo realizado também pelo IBGE. O volume de vendas do Pará, no período de março de 2005 a fevereiro de 2006, cresceu 11,95%, uma taxa duas vezes maior que a brasileira, cuja média foi de 5,08%.

Daqui, parabênico, o Governador do meu Estado, Simão Jatene, pela aula de administração, de competência e de honradez que vem dando ao País no comando do meu Pará.

Os indicadores do IBGE merecem ser festejados e comprovam aquilo que todo o povo brasileiro já sabe: os Governos do PSDB se destacam pela lisura no trato com o dinheiro público e com a preocupação crescente com o social.

Era o que eu tinha a dizer, Sr<sup>a</sup> Presidente. Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Luiz Pontes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Íris de Araújo.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Iris de Araújo. PMDB – GO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Pontes, para uma comunicação inadiável.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr<sup>a</sup> Presidente, peço a palavra pela ordem.

**A SRA. PRESIDENTE** (Iris de Araújo. PMDB – GO) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Pela ordem.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me inscrevesse pela Liderança do meu Partido, após a Ordem do Dia.

**A SRA. PRESIDENTE** (Iris de Araújo. PMDB – GO) – V. Ex<sup>a</sup> já está inscrito, Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Obrigado, Senadora Iris.

**O SR. LUIZ PONTES** (PSDB – CE. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de chamar a atenção de V. Ex<sup>as</sup> para um dado que considero preocupante em relação ao desempenho do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social no ano de 2005.

As aplicações do BNDES em 2005 montam a um total de R\$46,98 bilhões. Desse total, cerca de 61% foram aplicados em projetos localizados na região Sudeste. A região Sul ficou com 20%. E as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, somadas, receberam apenas 19% do total.

O Nordeste recebeu R\$3,8 bilhões, 8% do total aplicado. O Centro-Oeste, R\$3,3 bilhões, 7% do total. E a região Norte, R\$1,6 bilhão, equivalente a 3% do total dos recursos aplicados em 2005.

Essa é uma preocupação nossa, dos Senadores do Nordeste, que o Governo Lula impõe aos nordestinos. Em campanha, muito se falou em combater as desigualdades regionais, muito se falou em priorizar os Estados mais pobres, mas o que assistimos é o Governo do Senhor Presidente Lula aumentar drasticamente essas desigualdades.

Senador Mão Santa, para V. Ex<sup>a</sup> ter uma idéia, o Piauí recebeu, no ano de 2005, R\$51 milhões do BNDES, enquanto o Paraná, por exemplo, que possui infra-estrutura montada, recebeu mais de R\$3 bilhões. O Estado do Piauí teve um dos piores desempenhos em relação às aplicações do Banco Nacional de Desenvolvimento Social, banco que deveria da prioridade aos Estados do Norte e do Nordeste, para que pudéssemos diminuir as desigualdades regionais. Mas o que vemos não é isso. Vemos o Governo Lula levando recursos para aqueles Estados que já possuem infra-estrutura, seja rodoviária, educacional ou um sistema de saúde, em detrimento daqueles Estados que necessitam mais de recursos para amenizar o sofrimento dos seus habitantes, como os nordestinos.

Eu dizia há pouco, em aparte ao Senador Alvaro Dias, quando fazia uma análise da aplicação dos recursos deste Governo, que esse é um Governo do faz-de-conta, porque fez de conta que criou a Sudene, quando promoveu uma festa belíssima em Fortaleza, com holofotes, imprensa, para recriação da Sudene. E até hoje a Sudene só existe no papel. O Senador Flexa Ribeiro falou que a situação da Sudam é a mesma. A transposição do rio São Francisco, de que tanto se falou, não saiu do papel. O caso da Transnordestina é igual.

Então, é um Governo que não tem nenhuma responsabilidade social! Percorreu o País durante o ano de 2002, vendendo ilusões e promessas de mudanças. E o que presenciamos – esquecendo a questão da corrupção que existe – é o despreparo, a falta de compromisso, a falta de investimentos para reduzir as desigualdades no nosso País.

Esses dados se repetem todos os anos do Governo Lula, com a região Sudeste recebendo mais de 60% de todos os recursos do BNDES.

Como pode um Governo que se diz preocupado com as questões regionais e com as questões sociais permitir que seu principal agente de desenvolvimento econômico e social acentue ainda mais essa desigualdade?!

Estudo publicado pelo economista petista Márcio Porchmann demonstra que o Governo Lula reduziu as aplicações do gasto social, contrariando todas as suas promessas eleitorais. E, com esse balanço das aplicações do BNDES, conhecemos que o compromisso de redução das desigualdades também não foi honrado.

Nos três anos do Governo Lula, as regiões que mais demandam a aplicação de investimentos de infraestrutura são aquelas que não tiveram pelo BNDES um tratamento coerente com a política que se apregoa.

Srs. Senadores, peço a especial atenção de V. Ex<sup>as</sup> para o acompanhamento das aplicações do BNDES em 2006, para que não se repita neste ano o desempenho sofrível para as nossas regiões.

Sr<sup>a</sup> Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> a expedição de requerimento de informação ao BNDES, que apresentarei, para que sejam informadas, especialmente às Bancadas nordestina, nortista e do centro-oeste, as razões dessa discriminação.

**O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE)** – Concedo o aparte ao nobre Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA)** – Nobre Senador Luiz Pontes, V. Ex<sup>a</sup> traz, de forma clara, à Nação brasileira a discriminação desse Governo com as regiões mais necessitadas e menos desenvolvidas.

O Presidente, que se auto-intitula o “Presidente dos pobres”, faz com que, de forma maldosa, sejam acentuadas as desigualdades regionais. As mais prejudicadas são exatamente as regiões mais necessitadas, como o Nordeste, o Norte e o Centro-Oeste, conforme demonstra V. Ex<sup>a</sup> pelos dados das aplicações do BNDES. Mas não são apenas as aplicações do BNDES; se nós formos examinar o Orçamento da União, verificaremos que, lamentavelmente, essa mesma linha de ação se verifica. E em todo os segmentos do Governo Federal as regiões menos desenvolvidas são aquelas mais prejudicadas. Em vez de diminuir as desigualdades regionais, como preceitua a Constituição Federal, essas desigualdades são aumentadas. E vamos aumentando a pobreza e aumentando a dependência dos mais pobres aos programas de aposentadoria desses necessitados, como é o Bolsa Família – não somos contra o programa, pois entendo que devemos ajudar os necessitados de forma emergencial, mas o Governo do Presidente Lula deveria estar preocupado em gerar emprego, para que essas pessoas que hoje utilizam o Bolsa Família pudessem sustentar com dignidade a sua família.

**O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE)** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Quando V. Ex<sup>a</sup> diz que o Presidente se diz o “Pai dos pobres”, eu acho que ele o é realmente, pois quer ver as pessoas pobres cada vez mais miseráveis, cada vez mais dependentes.

Lembro-me de que, quando me candidatei pela primeira vez a Deputado Estadual, em 1982, com 26 anos de idade, a política reinante no Estado do Ceará era a política da dependência: da dentadura, da carteira de identidade, do médico. Eram pessoas pobres, de mãos estendidas, dependendo cada vez mais do Estado, do governante, transformando-se em instrumentos importantes do voto de cabresto, do curral eleitoral. Com a eleição do hoje Senador Tasso Jereissati para Governador, nós quebramos isso. E, com isso, outros Estados tiveram essa postura de trazer a independência para que as pessoas pudessem escolher, pela sua razão, em quem votar.

O Presidente Lula volta ao passado, querendo, cada vez mais, o Nordeste pobre, o Nordeste miserável e as pessoas dependentes sempre de uma ajuda. Mas eu tenho certeza de que nós, nordestinos, saberemos – e já estamos nos movimentando nesse sentido – distinguir aquele governante que realmente traga a geração de emprego, a geração de renda e a oportunidade de fazer com que o homem se sinta digno de chegar em casa suado, com as mãos calçadas, mas com dinheiro ganho honestamente, como fruto do seu trabalho.

Por isso, tenho a certeza de que nós, nordestinos, vamos dar a resposta no dia 1º de outubro de 2006.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Iris de Araújo. PMDB – GO) – Senador Luiz Pontes, a Mesa aguarda o documento e o encaminhará na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Batista Motta por dez minutos.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mais uma vez, assomo a esta tribuna, infelizmente, não para comemorar algo, não para dizer ao povo brasileiro que há uma luz de esperança no fim do túnel; não, muito pelo contrário. Mais uma vez, estamos aqui para mostrar as mazelas, os absurdos, os crimes cometidos por nossas autoridades do Governo Federal.

Srª Presidente, na última sexta-feira, fui surpreendido com a publicação, no **Diário Oficial da União**, de uma portaria do Ibama, que cria a Zona de Amortecimento do Parque Nacional Marinho dos Abrolhos.

A medida, que, segundo seus idealizadores, tem como objetivo restringir, no entorno do parque, atividades que possam acarretar prejuízos ao meio ambiente, é, na realidade, um instrumento inibidor do desenvolvimento econômico do meu Estado, o Espírito Santo. A resolução impedirá a exploração de petróleo e gás natural em boa parte do território capixaba.

Pasmem, Srªs e Srs. Senadores! No momento em que o Presidente Lula anunciou, em nível nacional, que investirá no meu Estado e no Sul da Bahia, evidentemente para retirar gás natural, em substituição ao gás que vem da Bolívia, no dia posterior ao anúncio do Presidente – aquele que quando fala nada vale, aquele que de nada sabe –, o Ibama anuncia que, naquelas regiões, não haverá prospecção de gás natural.

O objetivo da Zona de Amortecimento, segundo o Ibama, é reforçar a proteção dos ecossistemas dos Abrolhos, essenciais ao turismo ecológico e à pesca artesanal, na medida em que há pessoas vivem desse ramo.

Não desconheço o fato de que a região é hoje a maior área de biodiversidade marinha do Atlântico Sul. Reconheço a importância dos Abrolhos e a necessidade de proteção ambiental da região, mas avalio que o Ibama foi além do necessário, criando obstáculos ao desenvolvimento econômico do País, em especial do Espírito Santo e da Bahia.

Não é novidade para ninguém que a criação da Zona de Amortecimento dos Abrolhos vem sendo discutida por ONGs, universidades e órgãos governamentais desde 2003, quando a Agência Nacional do Petróleo

(ANP) ofereceu grandes áreas para a exploração de hidrocarbonetos na região.

O estudo que embasou a portaria do Ibama foi realizado pela organização ambientalista Conservação Internacional Brasil. Os levantamentos realizados indicam que a exploração pode desencadear, entre outros, impactos sobre a fauna e a flora marinha. Ora, Srª Presidente, não quero aqui desmerecer o trabalho das organizações ambientalistas, mas o fato é que o caminho para o desenvolvimento sustentável do Brasil é quase sempre tortuoso e repleto de obstáculos.

Uma das mais restritivas do mundo, a nossa legislação ambiental – complexa e, muitas vezes, obscura e distante da realidade – confunde o Poder Público local, os leigos e até mesmo os técnicos. Não desconheço a falta de recursos humanos e financeiros dos órgãos ambientais responsáveis pelo gerenciamento, fiscalização e licenciamento ambiental, mas a ausência de investimentos não pode justificar os erros e os equívocos nas práticas de conservação. A verdade é que a ecologia, como ciência no Brasil, não tem sido muito eficiente no que diz respeito à geração de soluções para os problemas. A palavra de ordem aqui tem sido “proibir”. Nossas instituições são extremamente morosas e distantes da realidade.

A portaria do Ibama determina que a área de proteção, que era de dez quilômetros em torno do parque, passe a ser de cerca de 390 quilômetros no sentido norte/sul e 280 quilômetros leste/oeste. Dessa forma, a área proibida para a exploração do petróleo passa a corresponder a cerca de 70% da zona atual de amortecimento. Além disso, as demais áreas só poderão ser exploradas mediante o atendimento de exigências específicas para o licenciamento ambiental. E quaisquer outros empreendimentos ficam sujeitos à autorização do Ibama.

Assim, a Zona de Amortecimento do Parque Nacional Marinho dos Abrolhos vai incluir uma área de águas rasas e claras, que constituem o Banco dos Abrolhos e Royal Charlotte, tendo como limite Norte o rio Jequitinhonha, na Bahia; e Sul, a foz do rio Doce, no Espírito Santo.

No Espírito Santo, engloba-se os Municípios de Pedro Canário, Conceição da Barra, São Mateus, Jaguaré, Sooretama e Linhares.

O estranho é que representantes dos dois Estados e de seus Municípios não foram chamados a discutir essa questão. Ficaram de fora dos debates, cujos resultados têm influência direta sobre suas economias. Isto é, no mínimo, uma interferência na autonomia dos Estados. A União, por meio do Ibama, está desconhecendo os princípios democráticos e constitucio-

nais. Parece até que estamos vivendo de novo sob o regime ditatorial.

Além disso, há que se questionar a verdadeira intenção das ONGs que estão por trás dessa portaria. Como é que o Ibama toma uma decisão desse porte embasado em estudos realizados por organizações financiadas com recursos internacionais? Será que nesses estudos não estão embutidos os interesses dos países financiadores? Precisamos ficar atentos a isso. O que está acontecendo na Amazônia é um exemplo de interferência internacional em nosso País.

**O Sr. Marcos Guerra** (PSDB – ES) – Senador Motta, V. Ex<sup>a</sup> me concede aparte?

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES) – Perfeitamente, Senador Marcos.

**O Sr. Marcos Guerra** (PSDB – ES) – Quero manifestar a minha solidariedade ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. O nosso Estado quase foi prejudicado recentemente por ONGs internacionais que praticamente queriam proibir a exploração de petróleo em toda a orla norte do Estado do Espírito Santo. Houve um momento em que nem o leilão dos blocos o Estado conseguiu colocar junto à ANP. Este caso chama a atenção, porque percebo que Governo e Ministro não estão lendo a mesma cartilha. O Brasil passa por um momento difícil, em que precisamos ampliar nossa exploração de gás. Naquela região, há gás em abundância, mas essa portaria dificulta sua exploração não somente no Estado do Espírito Santo, mas em nível nacional. O gás que poderia estar sendo explorado no Espírito Santo seria uma das saídas para substituímos o gás que vem da Bolívia. Quero, mais uma vez, Senador João Batista Motta, parabenizar V. Ex<sup>a</sup>, porque o momento é importante, por trazer essa discussão para o Senado. Se não conseguirmos reverter essa situação, com certeza, o Estado do Espírito Santo vai sofrer e muito. Acredito, ainda, que uma portaria como essa, que afeta um Estado, deveria ser discutida no Senado Federal.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES) – Muito obrigado, Senador Marcos Guerra.

Senador Antonio Carlos Magalhães, eu queria alertar a Bancada da Bahia, porque Canavieiras, Belmonte, Cabrália, Porto Seguro, Alcobaça, Caravelas, Prado, Nova Viçosa e Mucuri, todos esses Municípios ficarão inviabilizados. Uma portaria do Ibama interfere na desapropriação de áreas privadas. Trata-se de portaria que não tem força, absolutamente, para determinar que haja recursos no Orçamento para que aconteçam essas desapropriações. Uma portaria do Ibama vale mais que as leis federais e a Constituição Federal, no momento em que estamos vivendo.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Senador João Batista Motta, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES) – Perfeitamente, Senador César Borges.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Eu estava ouvindo seu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> traz uma questão grave, porque o Ibama está exorbitando de sua função em todo o País, sendo, hoje, um entrave ao desenvolvimento de projetos da maior importância, tais como os das hidrelétricas – mais de 18 –, que estão paralisados por falta de licença ambiental. É um órgão que está exorbitando nos seus direitos e deveres, sem capacidade técnica para isso, simplesmente baixando portarias e, por meio delas, tentando impedir projetos importantes. Como não tem competência e funcionários suficientes para analisar e para solicitar estudos de impacto ambiental, prefere criar todo tipo de dificuldade. No caso específico que V. Ex<sup>a</sup> traz hoje, sabemos da potencialidade do Brasil e, em particular, da Bahia para a criação de camarões, para a carcinicultura. Estamos perdendo grande oportunidade de gerar emprego e renda para a nossa população. O Ibama está procurando intervir, inclusive, em todo o arcabouço institucional de proteção ao meio ambiente existente, que é de regulamentação estadual. Na Bahia, há o Centro de Recursos Ambientais, o Conselho Estadual de Proteção ao Meio Ambiente e uma seqüência de licenças que poderão ser dadas. Tudo está sendo seguido de acordo com a legislação. Contudo, embora o Projeto Caravelas não prejudique, de forma alguma, Abrolhos, o Ibama, atendendo a alguns que não desejam o desenvolvimento, fica a criar esse tipo de portaria, trazendo uma intranqüilidade muito grande a projetos importantes para o nosso desenvolvimento. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns pelo discurso que faz, mas devemos tomar providências no Congresso Nacional contra essa situação que se está instalando em todo o País, em virtude da ação do Ibama. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a oportunidade do aparte.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES) – Muito obrigado, Senador César Borges.

Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> profere um discurso extremamente importante para a nossa região. O Ibama é o grande entrave deste País, pois age discricionariamente, uma vez que não há nem Ministro, nem Presidente para contê-lo. Na realidade, só há gente para destruir, como tem ocorrido com a agricultura nacional. V. Ex<sup>a</sup>, ainda mais, traz um assunto em que se enfrenta a Federação brasileira. O Ibama não tem poderes para tanto. Isso deve ser revogado de qualquer maneira, ou, então, teremos de

reagir nos nossos Estados, não cumprindo a portaria do Ibama. O Ibama pode ser muito forte, mas não é mais forte que o Governo da Bahia e, muito menos, que os baianos.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Senador João Batista Motta, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES) – Perfeitamente, Senador Flexa Ribeiro.

Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães, pelo aparte.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Senador João Batista Motta, a indignação de V. Ex<sup>a</sup>, nessa tribuna, é a mesma que sentem todos os paraenses quando são também atingidos pelo Ibama. Lamentavelmente, o Ibama é comprometido e está sob o domínio das organizações não-governamentais estrangeiras, internacionais, que têm, acima do que se pode ver, interesses escusos com relação ao nosso País. Para que V. Ex<sup>a</sup> tenha idéia, o Ibama não cumpre, no caso do meu Estado, o Pará, um termo de ajuste de conduta assinado pelo Ministério Público Federal, pela Ministra de Meio Ambiente, pelo Inbra e pelo próprio Ibama. Simplesmente não cumpre o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para liberar os projetos de manejo florestal no nosso Estado, lamentavelmente. A indignação justa que toma V. Ex<sup>a</sup>, neste instante, é sentida por todos, porque tenha certeza de que, neste Governo, quem controla todas essas questões não são os interesses nacionais de desenvolvimento, mas as ONGs e, no caso do Inbra, o MST. É lamentável o que V. Ex<sup>a</sup> denuncia à Nação brasileira neste instante.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES) – Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, para finalizar, eu queria alertar esta Casa, como um todo, de que a agressão hoje verificada contra o meu Estado e contra a Bahia amanhã será feita contra Goiás, depois contra Santa Catarina, Pará e Tocantins. Em todo momento, em todo instante, deparamo-nos com esse tipo de atitude covarde contra o trabalhador que precisa de emprego, contra o empresário que quer propiciar esse emprego ao brasileiro, porque ama esta Pátria. Esses bandidos transvestidos de ambientalistas, covardes, contrários aos pobres brasileiros – repito: covardes, bandidos –, ficam inventando para prejudicar nosso País.

Concedo um aparte ao Senador Augusto Botelho.

**O Sr. Augusto Botelho** (PDT – RR) – Senador João Batista Motta, faço um aparte ao seu pronunciamento para me solidarizar com o discurso que V. Ex<sup>a</sup> profere. No meu Estado, o Ibama chega às raias do exagero, parecendo algo que não é real. O cidadão está num lote de terra de 30, 40 ou 100 hectares há

15 ou 20 anos. Antigamente, era permitido desmatar 50% da área, e, então, ele o fez e tem a sua terrinha, onde está vivendo. Porém, como ele desmatou mais de 20%, o Ibama lhe aplica uma multa. O terreno vale R\$40 mil, mas o Ibama aplica uma multa de R\$150 mil. Isso não está no princípio da razoabilidade, que está na Constituição Federal. Se o lote da pessoa vale R\$40 mil, como ela pode pagar uma multa de R\$150 mil? Em Roraima, isso não aconteceu apenas com um lote, mas com muitos lotes. Os madeireiros receberam multas que não têm como pagar, de R\$3 milhões, de R\$5 milhões, de R\$6 milhões. Acredito que o Ibama esteja a serviço de ONGs internacionais que querem esterilizar principalmente a Amazônia, e, agora, estão se metendo no Estado de V. Ex<sup>a</sup>, o Espírito Santo, e em outros Estados também. Antes, era só conosco da Amazônia; agora, criaram mais força, estão atacando em todas as frentes: em Mato Grosso e em todos os lugares. Isso não pode continuar dessa forma! Não há como sobreviverem o pequeno e o médio produtor rural, assim como os pequenos madeireiros, tendo em vista a aplicação de multas exageradas. Temos vários projetos para tentar coibir e diminuir essa ação nefasta para o produtor, mas temos de trabalhar juntos. V. Ex<sup>a</sup> é um dos que estão lutando para acabar com isso. Vamos trabalhar para diminuir esse poder exagerado que o Ibama tem de destruir a pequena produção da nossa Amazônia e do nosso Brasil.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES) – Muito obrigado, Senador Augusto Botelho.

Senador, isso tem acontecido em todos os rincões deste País. O Governo Federal atrapalha; o Governo Federal inibe; o Governo Federal prejudica aqueles que querem trabalhar. Como temos uma boa safra de Governadores, que têm feito uma força tremenda e têm conseguido levar emprego para a sua gente, levar trabalho para o seu povo, ele fica aqui usurpando, dizendo que foi ele que criou empregos neste País. É um Governo que vive de mentiras!

Outro dia, eu disse aqui que a mais nova praga da agricultura se chamava Lula Inácio da Silva. Mas não é a praga só da agricultura, não. É a praga também daqueles que pescam; é também a praga daqueles que trabalham com a agropecuária; é também a praga daqueles que estão industrializando, porque, com o dólar no preço que está, não têm condição de exportar suas mercadorias. E com os juros altos praticados, o País, como um todo, fica inviabilizado. O restante é só propaganda, é só mentira, gastando o dinheiro do povo inutilmente, como faz diariamente por todas as emissoras de televisão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



*Durante o discurso do Sr. João Batista Motta, a Sra. Íris de Araújo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Aelton Freitas, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, arrefecida a tensão causada por toda a tragédia ocorrida em São Paulo, vejo que agora se discutem subitens do problema da segurança pública, a questão das condições dos presidiários, o uso de celular, a presença de advogados, a necessidade de revisão legal, o agravamento de penas aqui e ali.

Sr. Presidente, creio que isso não seja absolutamente em vão. Isso é importante, sim. No entanto, ao se discutirem esses subitens, está-se esquecendo do principal, que é a existência de um verdadeiro exército do crime organizado nas nossas grandes cidades. Um exército com grande poder de fogo, capaz de enfrentar a polícia e de dar uma trégua mediante negociação. Que fenômeno é esse? Isso não existia há vinte anos. Fui Prefeito do Rio, com mandato até 1988, e isso não existia, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. Isso é criação recente e gravíssima! Este é um fenômeno grave que assola as populações das nossas grandes cidades. É espantoso, mas é verdadeiro. O problema é porque o comando vem de dentro do presídio? Não. Se o comando não fosse de dentro do presídio, seria de fora dele. O espantoso, o gravíssimo é que esse exército exista. É um bando de brasileiros e brasileiras – não nos esqueçamos disso – que não respeitam a lei, nem o Estado, nem a República, nem os valores morais, nem os valores da humanidade. Como se formou isso? Como foi possível, em um prazo relativamente curto, a formação desses verdadeiros exércitos que comandam as ações criminosas que afetam a vida das nossas grandes cidades?

Discutem-se as causas e os porquês de como isso se formou e como enfrentá-lo. É preciso reverter as causas da formação e, ao mesmo tempo, enfrentar, em curto prazo, o problema da criminalidade com mais eficácia por parte da polícia. Estou de pleno acordo. Não vou entrar nessa discussão porque não é minha especialidade, mas acho, sim, que é preciso pensar na polícia, na sua especialização, no uso de tecnologias mais avançadas, como a tecnologia do geoprocessamento, por exemplo, que hoje permite que se monitore completamente todas as ruas de uma cidade 24 horas por dia, vendo o que se passa ali. Então, essas tecnologias avançadas têm de ser usadas; o efetivo policial

do Brasil tem de ser aumentado. Já vi referências ao número de policiais em ação por mil habitantes, que, em países mais ricos, é seis vezes maior do que no Brasil. Tudo bem! Não vamos aumentar tanto o número de policiais, mas acho que é preciso, pelo menos, duplicar o nosso efetivo policial, sim, com policiais de formação melhor. Acho tudo isso importante.

Na verdade, o que quero é reverter ou, pelo menos, parar com a formação desse exército de criminosos que cresce em nossas grandes cidades. Faltou educação? Faltou, é consenso. Desagregou-se a família? Sim, é verdade. Desagregou-se a religião? Tudo isso é verdadeiro. Os valores morais tradicionais perderam a força. No entanto, todas essas razões que se somam para a formação desse contingente criminoso ainda são insuficientes para explicar a sua existência.

Sr. Presidente, penso que isso deriva de um enorme, profundo, vasto sentimento de injustiça que grassa no seio da nossa população mais carente, nas comunidades carentes das nossas grandes cidades. Há esse sentimento de uma enorme injustiça. A nossa sociedade é a mais injusta do mundo! Isso atinge a população mais carente. E os que têm o coração mais forte ficam cheios de ódio e enfrentam, à custa da própria vida, toda essa situação. Os que têm um caráter não tão forte ficam cínicos e negam todos os valores, negando o valor das próprias instituições. E aqueles que não são nem um nem outro nessa força de caráter ficam, de certa forma, solidários com esses que partem para a luta. Há um sentimento de solidariedade, sim; um sentimento que é ambíguo, porque é de medo, é de condenação, mas que também é de solidariedade na massa da nossa população carente. Se não houvesse esse sentimento não proliferaria, com tanta força, esse exército que vemos nas comunidades carentes das nossas grandes cidades.

Sr. Presidente, precisamos olhar para isso com vontade de enfrentar e de resolver o problema, que não é fácil; é muito difícil!

A nossa elite, a elite cínica, como diz o Governador Cláudio Lembo, a nossa elite branca, perversa e cínica, acha que não tem jeito, que é isso mesmo, deriva do mercado; essa diferença, essa exclusão deriva da incompetência, da falta de preparo dessa massa carente para enfrentar a competição no mercado. Eles não têm competitividade, e o mercado é que decide. O que o mercado quer tem de ser feito.

Sr. Presidente, essa é uma grande mentira, que deve ser dita de todas as formas. É uma mentira! Quem decide isso é o comando da sociedade, o comando da política econômica. É exatamente essa elite cínica que não quer ver que existem outras soluções, sim; que os critérios de mercado e de competitividade não

são os únicos. Há os critérios ditados pela sociedade por meio da presença do Estado, do planejamento, dos investimentos de natureza solidária para gerar mais empregos, mesmo que não sejam os mais competitivos. Mas é preciso que isso seja decidido politicamente, mas não tomado como verdade o mandamento da nossa elite econômica, endinheirada e cínica, que não quer enxergar que esse exército de brasileiros revoltados vai se formando e vai se multiplicando, até onde não sei.

O que é necessário é reverter a causação perversa que determinou a existência desses exércitos. Estão tentando isso no Brasil, exatamente com o Governo Lula, pela política de reforço, de recuperação do Estado, de fim das privatizações, de retomada dos investimentos e dos programas sociais. É muito difícil? É claro que é muito difícil, porque o comando financeiro e econômico do País está na mão dos grandes interesses, que sabotam, de toda forma, e colocam em risco a estabilidade de qualquer governo que resolva enfrentar as regras de mercado.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Roberto Saturnino?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ) – Isso está sendo tentado aqui, assim como está sendo tentado na Venezuela, na Bolívia, nos países sul-americanos em geral. E digo mais: até na própria França. É muito importante a visita do Presidente Jacques Chirac, pois a França é o único país rico do mundo, o único país de Primeiro Mundo, que está enfrentando o neoliberalismo, dentro das possibilidades.

A população da França rejeitou o projeto de Constituição Européia, porque este estabelecia, entre os pressupostos primeiros, o respeito à economia de mercado. E os franceses sabem o que significa economia de mercado: a perda de todas as conquistas que conseguiram no período da social democracia, que foi extremamente virtuoso em termos de economia e de vantagens sociais para os franceses. Eles não querem perder isso. Rejeitaram também o projeto de “flexibilização” do primeiro emprego, proposto pelo Primeiro Ministro, liberal. A população se revoltou e derrubou o projeto de lei. Quer dizer, há um movimento no mundo, tanto na América do Sul como na França. E não vou me referir aos países islâmicos, porque lá concorrem outras causas, de natureza religiosa e cultural, mas vou me referir à América do Sul e à França, especialmente, e ao Brasil, muito especialmente, pelo esforço muito difícil que tem sido feito a fim de restaurar a presença e o poder do Estado na economia.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ) – Concedo o aparte ao Senador Leonel Pavan, e já encerro, Sr. Presidente.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Senador Roberto Saturnino, pedi o aparte no final porque gostaria de me referir ao começo do seu pronunciamento, quando V. Ex<sup>a</sup> coloca que, durante o seu mandato como Prefeito, o Rio de Janeiro era mais calmo. Eu concordo e me lembro, quando éramos do PDT...

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ) – Nós subíamos os morros do Rio sem nenhum problema, Senador Leonel Pavan. Isso não foi há tanto tempo! Foi em 1988.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – E V. Ex<sup>a</sup> perguntou porque está acontecendo isso. Ora, há uma guerra permanente no País, independentemente dos crimes que estão ocorrendo hoje, com os bandidos. Existe um outro lado, que é pior, às vezes, do que o que está acontecendo hoje, que é o crime contra as crianças, contra os famintos, contra os miseráveis...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – ...que é o crime que se comete contra o homem do campo. Nunca vamos resolver a questão da segurança no País se não colocarmos as nossas crianças nas escolas, se não trabalharmos com as nossas famílias, se não gerarmos empregos, se não qualificarmos a nossa mão-de-obra, se não remunerarmos bem a polícia, se não houver um sistema de segurança – um presídio – com segurança total, se não jogarmos duro contra esses que cometem crimes diários, tanto os criminosos do poder público como os criminosos da rua, tanto aqueles que roubam os cofres públicos quanto aqueles que roubam as famílias no dia-a-dia. Nós precisamos combater...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Nós precisamos combater isso vinte e quatro horas por dia e começar a investir os recursos que estão no Orçamento e, às vezes, não são destinados àquilo que é devido, que é o investimento no social, na criança, na família, no agricultor, no pobre, no miserável, no emprego. Não adianta tentar, apenas armado, destruir um bandido. Centenas de outros surgirão, porque o Governo não dá a assistência que deve ser dada.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ) – Senador Leonel Pavan, não vou discordar de V. Ex<sup>a</sup> em essência. Todas as causas que V. Ex<sup>a</sup> citou são verdadeiras: investimento em educação, em emprego etc. Tudo isso é muito importante, realmente. No entanto, é mister reduzir progressivamente...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ) – ...a desigualdade estrutural, abissal e inaceitável da nossa sociedade. Entre os brasileiros, há uma minoria cada vez mais insignificante que comanda o sindicato do cinismo, que comanda a economia, e uma marcha de brasileiros que é excluída pela “competitividade”. É claro que investir na educação é importante, que gerar emprego no campo é importante. Tudo isso é muito importante, mas é preciso atacar estruturalmente essa doença que começou a se formar exatamente quando entrou no Brasil o neoliberalismo, a partir do final dos anos 80. Esse processo perdurou durante toda a década de 90, permaneceu na década de 2000 e, só agora, começa a ser revertido. Como? Com as estatais, com o planejamento, com os investimentos sociais que estão sendo feitos, e com a atenção que está sendo dada aos países que estão juntos conosco nesta verdadeira guerra contra o neoliberalismo, que é a fonte de toda a injustiça estrutural, enorme e abissal que existe em nosso País, como em quase todos os países da América do Sul.

Sr. Presidente, agradeço pela benevolência de V. Ex<sup>a</sup> e encerro a minha fala.

*Durante o discurso do Sr. Roberto Saturnino, o Sr. Aelton Freitas, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Registro, com muita honra para este Senado Federal, a presença, na tribuna de honra, da Senadora Edmonde Beauzile e do Deputado Steve Benoit, da República Haitiana. Dou as boas-vindas aos Parlamentares e a certeza de que a visita de ambos contribuirá para um estreitamento das relações entre os Parlamentos brasileiro e haitiano.

Concedo a palavra ao Senador Antônio João.

**O SR. ANTÔNIO JOÃO** (PTB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje é o meu dia de estréia neste Plenário. Com muito cuidado, trago um discurso escrito que vou ler, pedindo a atenção de todos.

É um assunto que considero de alta relevância para o Brasil, em especial para o meu Estado, Mato Grosso do Sul. Trata-se de uma questão que afeta a economia brasileira e até mesmo a soberania nacional, assunto que há de preocupar os que pensam, com seriedade, o nosso destino comum.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, está em curso, em nosso País, uma operação de interesse internacional, para que uma das maiores jazidas mundiais de minério de ferro granulado seja usada para aumentar as vendas

australianas de minério de ferro, em detrimento dos interesses comerciais brasileiros.

A jazida a que me refiro é a Mineração Corumbaense Reunida (MCR), localizada no Município de Corumbá, e a empresa responsável pela manobra é a Rio Tinto, a segunda maior mineradora do mundo, uma empresa poderosa, de origem anglo-australiana, com sede na cidade de Londres.

Essa mineradora está presente em Corumbá há mais de uma década. Opera a jazida MCR desde 1991 e vem praticando uma política de exploração puramente extrativista, voltada unicamente à exportação. Eles retiram a nossa riqueza do subsolo, mandam agregar valor lá fora e, quando as nossas jazidas se exaurirem, vão nos abandonar depois de acabar com o minério do Brasil e do meu Mato Grosso do Sul.

Embora a Rio Tinto garanta que tem planos de desenvolver um pólo minero-siderúrgico em Corumbá, o que realmente importa para a MCR é seguir a política ditada pelos interesses internacionais da Mineradora Rio Tinto mesmo, ou seja, recuperar suas vendas globais para o mercado europeu.

As jazidas de minério de ferro em Corumbá são áreas de extração de classe mundial e adquirem ainda maior importância por figurarem na lista das últimas grandes reservas mundiais de minério de ferro granulado de alto teor.

O uso do minério granulado proporciona enormes vantagens na redução dos custos para a produção de aço. Atualmente, apenas as empresas australianas produzem quantidades expressivas desse minério granulado, produto usado como chamariz para a tal “venda casada” de outros produtos de pior qualidade, mediante a estratégia de vendas do tipo “guaraná com cerveja”.

Esse método foi usado com muito sucesso no mercado europeu. As usinas com planta na Europa necessitam fazer uso do minério granulado, e as empresas australianas condicionavam a venda desse produto à inclusão de minérios finos de pior qualidade, em prejuízo à economia brasileira, pois subtraíam mercado das nossas empresas, produtoras de finos de alta qualidade.

Tal cenário sofreu mudanças nos últimos três anos por conta do aumento de vendas na Ásia, fato que obrigou os empresários australianos a reduzir suas vendas de granulado na Europa para preservar suas reservas na Austrália, que estão se exaurindo e não podem mais sustentar o aumento da produção.

Assim, desprovida de granulados, a Austrália não manteve suas vendas de finos, tendo sofrido uma dramática perda de mercado. O efeito da queda nas vendas, combinado com a exaustão das jazidas aus-

tralianas de minério granulado, tornou prioritária, para os nossos concorrentes, a aquisição de novas reservas de minério fino em outros países.

Foram à Índia, um dos principais alvos da estratégia australiana, uma vez que o país conta também com significativas jazidas de minério granulado, embora de qualidade muito inferior ao minério de Corumbá. Os indianos, entretanto, impuseram sérias restrições, Senador Juvêncio, aos novos investidores estrangeiros, uma vez que não aceitaram o projeto meramente exportador das indústrias e das mineradoras australianas.

Atualmente, as licenças de exploração de reserva de minério de ferro na Índia estão condicionadas a uma agregação de valor de, no mínimo, 70% da produção de minério, dentro do território indiano, para uma exportação máxima de 30%, Senador Ramez Tebet.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, apesar do poderoso *lobby* das mineradoras australianas, o governo da Índia manteve-se firme em seus projetos e não permitiu a exploração da forma como é feita em nosso País e dentro, Senador Juvêncio, do nosso Mato Grosso do Sul.

Até mesmo a poderosa BHPBilliton, concorrente da Rio Tinto, acabou curvando-se às exigências do governo indiano, muito mais zeloso, com certeza, do que o nosso, e está se associando à Posco, empresa coreana, para exploração conjunta de uma jazida na Índia, com a instalação de uma siderúrgica capaz de produzir, anualmente, três milhões de toneladas de aço.

Como não deu certo na Índia, a Rio Tinto voltou os seus olhos, ainda mais famintos, para as nossas reservas brasileiras, em especial as de Corumbá, onde está no comando há 10 anos. Ela tem um projeto para exportar 15 milhões de toneladas do produto para a Europa. Lá irão agregar valor ao nosso minério de ferro e nós vamos ficar como simples fornecedores de minério.

O problema que impede a Rio Tinto de fazer essa exploração é que existe a Lei da Faixa de Fronteiras, que impede o controle acionário de empresas de mineração por mineradoras estrangeiras, situação em que se encontra a Rio Tinto até agora, Senador Ramez.

Para contornar o problema – e eles são espertos –, anunciaram que iriam criar um pólo minero-siderúrgico em Corumbá. Foi uma solenidade de que se recordam V. Ex<sup>as</sup>, a que esteve presente o Presidente Lula, juntamente com a Ministra Dilma Rousseff. Assinaram protocolos mil e até hoje não aconteceu absolutamente nada, porque não interessa a eles que aconteça.

**O Sr. Juvêncio da Fonseca** (PSDB – MS) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ANTÔNIO JOÃO** (PTB – MS) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Juvêncio da Fonseca** (PSDB – MS) – Senador Antonio João, faça um apelo à Mesa para o discurso de V. Ex<sup>a</sup> receba tolerância quanto ao tempo, especialmente porque, ao que me parece, esta é a estréia de V. Ex<sup>a</sup> na tribuna do Senado, que já era esperada por todos nós. V. Ex<sup>a</sup>, como suplente do Senador Delcídio Amaral, em sua ausência, está aqui cumprindo o seu mandato. V. Ex<sup>a</sup> é um homem de experiência, que traz uma bagagem muito grande, em função de sua atividade jornalística, principalmente no Estado de Mato Grosso do Sul. Posso dizer que privo da amizade de V. Ex<sup>a</sup> há mais de trinta anos.

**O SR. ANTÔNIO JOÃO** (PTB – MS) – É verdade.

**O Sr. Juvêncio da Fonseca** (PSDB – MS) – Lembro-me de que, quando eu era chefe de gabinete de prefeitura, V. Ex<sup>a</sup> era fotógrafo do jornal.

**O SR. ANTÔNIO JOÃO** (PTB – MS) – Isso mesmo.

**O Sr. Juvêncio da Fonseca** (PSDB – MS) – Lembro-me do estalar do disparo da máquina, ainda na rodoviária. Portanto, a vinda de V. Ex<sup>a</sup> para o Senado Federal é a consagração do seu trabalho, da sua inteligência, da sua pertinácia e insistência no trabalho sério em favor de Mato Grosso do Sul. A colocação que faz V. Ex<sup>a</sup> sobre os minérios, não somente de Corumbá, mas do Brasil inteiro, é de uma importância muito grande. Sabemos perfeitamente que Corumbá é uma cidade que detém uma reserva muito grande de minérios. O interessante é o minério de manganês junto com o minério de ferro.

**O SR. ANTÔNIO JOÃO** (PTB – MS) – Sim; de ferro.

**O Sr. Juvêncio da Fonseca** (PSDB – MS) – Justamente os dois minérios que são essenciais para a fabricação do aço. Junto dessa usina passa o gásoduto, e o gás natural serve para transformação do minério de ferro em ferro gusa, que é matéria-prima para o aço. Portanto, temos tudo na mão, ali em Corumbá. No entanto, estamos vendo, há muito tempo, desde a época da United States Steel, que explorava principalmente o nosso manganês, essa nossa riqueza que não é renovável, saindo das nossas fronteiras pelo rio Paraguai, naquelas chatas enormes que transportam essa riqueza imensa para outros países, que, como disse V. Ex<sup>a</sup>, não têm minério, mas levam o nosso e vão formando aquelas montanhas, como se fossem verdadeiras minas naturais, mas certamente são nossas minas que perdemos pela exportação. Portanto, deixo minha homenagem a V. Ex<sup>a</sup>, pelo discurso que faz, pela iniciativa de trazer esse assunto para o conhecimento de todos nós e do Brasil, pois se trata de tema de suma importância, relacionado com os interesses nacionais,

principalmente neste período em que precisamos de afirmação econômica, sobretudo mediante o potencial energético de nossos minerais. Parabéns pelo seu pronunciamento, Senador Antônio João!

**O SR. ANTÔNIO JOÃO** (PTB – MS) – Muito obrigado, Senador Juvêncio da Fonseca.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Antônio João, atendendo à justa solicitação do Senador Juvêncio da Fonseca, já prorrogamos o tempo de V. Ex<sup>a</sup> por cinco minutos.

**O SR. ANTONIO JOÃO** (PTB – MS) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Esse tempo será mais do que suficiente.

Senador Juvêncio da Fonseca, quando houve aquela famosa reunião em Campo Grande, os Diretores da Rio Tinto disseram que iam instalar a siderúrgica, que iam promover o desenvolvimento do Estado. Contudo, não fizeram nada. Isso é muito triste para o meu Estado e para o Brasil.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTÔNIO JOÃO** (PTB – MS) – Pois não, Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Senador Antônio João, fico muito contente de estar neste plenário quando V. Ex<sup>a</sup> faz sua estréia nesta Casa, alertando para os interesses do Brasil e de Mato Grosso do Sul. V. Ex<sup>a</sup> trata de assunto de suma importância, que realmente já está despertando o interesse nacional, mas com nada de prático. O minério se encontra lá, como diz V. Ex<sup>a</sup>, vai para outros países e não é explorado. Agora, há uma questão importante que eu queria ressaltar: V. Ex<sup>a</sup> defende Mato Grosso do Sul e, principalmente, Corumbá, onde estão localizadas essas jazidas, a maior jazida de minério de ferro e de manganês do mundo. E Corumbá jaz ali num esquecimento total – essa é a verdade. Corumbá é uma cidade isolada. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, ao fazer esse pronunciamento, está com seu coração, com seu raciocínio e com sua inteligência voltados para Corumbá, para Mato Grosso do Sul e para o Brasil. V. Ex<sup>a</sup> não poderia escolher outro assunto para sua estréia que não esse. Parabéns! Fico feliz com isso.

**O SR. ANTÔNIO JOÃO** (PTB – MS) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet.

Falamos de Corumbá, onde estão as maiores jazidas, falamos de Mato Grosso do Sul, mas, sobretudo, falamos de Brasil, porque isso ocorre não só com o nosso minério de ferro lá, mas também com todas as nossas outras jazidas, em todo o País, que são, em sua absoluta maioria, exploradas por estrangeiros. É tudo mandado para fora, e ficamos a ver navios.

**O Sr. João Batista Motta** (PSDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, com a autorização do Presidente?

**O SR. ANTÔNIO JOÃO** (PTB – MS) – Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. João Batista Motta** (PSDB – ES) – Senador, eu também queria trazer meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento que faz. Não poderia ser um assunto mais importante para que V. Ex<sup>a</sup> pudesse estreitar neste Senado. As nossas riquezas são grandes, são enormes, como as do seu Estado, que estão sendo cantadas e decantadas em seu discurso e nos apartes de seus companheiros. No Estado de Minas Gerais, também há uma série de enormes jazidas de ferro, de manganês e de ouro. Há jazidas também no Estado do Maranhão e no Estado do Pará. O Brasil é riquíssimo em todo tipo de mineral, desde o urânio até o ouro, a prata e o alumínio. É Pena, Senador, que este Governo esteja entregando tudo isso absolutamente de graça a outros países, principalmente à China, para que esta possa industrializar os minérios e revendê-los para outros países do mundo! Isso é uma vergonha, Senador! No momento em que a Bolívia praticamente corta o fornecimento de migalhas de toneladas de gás para cá, defendendo seu território e sua riqueza, prejudicando o Brasil e quebrando contratos, entregamos tudo gratuitamente, sem que se pague um centavo de imposto. E, para nossa maior vergonha, recentemente, neste Senado Federal, foi aprovada, por meio da 255, a isenção na importação de maquinário que vai retirar essa riqueza do nosso subsolo, riqueza que será mandada para outros países. Agora, eles não pagam nem quando exportam nem quando importam. Por isso, o Bradesco, dono da Vale do Rio Doce, e essas outras grandes empresas só têm a comemorar essa insensatez e essa irresponsabilidade cometidas pelo Presidente Lula. Muito obrigado.

**O SR. ANTÔNIO JOÃO** (PTB – MS) – Muito obrigado pelo aparte. Mas a verdade, Sr. Senador João Batista, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, é que a Rio Tinto está em situação irregular no Brasil desde 1999, há mais de sete anos, quando requereu assentimento prévio da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República para a mudança de sua composição societária, ocasião em que recebeu parecer desfavorável.

O próprio Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República solicitou, em 2 de agosto de 2002, ao Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM), do Ministério de Minas e Energia, que adotasse as providências cabíveis, pelo fato de a MCR ser empresa estrangeira, impedida, portanto, de atuar em faixa de fronteira.

E onde está o DNPM? O que o DNPM fez? O que o Ministério de Minas e Energia fez? Nada. E o nosso minério de ferro continua saindo. Pelo ritmo que os anglo-australianos querem, em 40 anos a nossa primeira jazida vai estar absolutamente exaurida, e o Brasil não terá mais nada a comemorar, a não ser a morte da sua jazida de minério.

Então, Srs. Senadores, para encerrar, é hora de exigirmos o cumprimento da legislação mineral vigente, a exemplo do governo indiano, que condiciona a outorga do direito de lavra de reservas de minério de ferro à agregação de valor, na Índia, de parcela relevante da produção de cada mina.

É hora de darmos um basta nessa situação, garantindo aos brasileiros o controle do subsolo e das nossas riquezas minerais, além da soberania plena sobre o nosso território.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Antonio João, o Sr. Garibaldi Alves Filho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Silhessarenko, Suplente de Secretário.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, pela inscrição.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Senador Antonio Carlos Magalhães, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, pelo enorme respeito que tenho a V. Ex<sup>a</sup>, ocupo a tribuna para ler a carta que Daniel Dantas mandou pelo correio para mim. Não precisou de nenhum encontro reservado, nem secreto, porque, felizmente, me recusei a recebê-la pessoalmente, porque achei que a acusação que ele fez, ou não fez, uma vez que desmente tudo, trouxe profunda angústia àqueles que seriamente tratam da coisa pública. V. Ex<sup>a</sup> sabe que procurei, durante toda minha vida – de que V. Ex<sup>a</sup> conhece boa parte; até foi testemunha do meu depoimento –, ir atrás, e eles têm de provar que devemos; não sou eu que tenho de provar minha inocência.

A carta que ele fez deve ser idêntica à que o Ministro recebeu na reunião, como disse o Senador Heráclito Fortes, reunião reservada e não secreta, em que diz:

Em respeito à verdade e a V. Ex<sup>a</sup>, asseguro-lhe que não sou responsável, não forneci informações e nem tive participação na reportagem divulgada pela revista Veja, nesta última semana, trazendo uma lista contendo nomes

de pessoas que supostamente possuiriam contas bancárias no exterior.

E ainda: garanto-lhe que são inverídicas notícias que me atribuem a iniciativa de ter solicitado, a quem quer que seja, investigações, no país ou no exterior, a respeito da vida privada e financeira de autoridades brasileiras.

Agradece e assina: Daniel Valente Dantas.

A Kroll, seguindo o exemplo, também mandou uma carta. Pensei que a Kroll nem estava mais no País em razão do processo que sofreu pela Polícia Federal por ter extrapolado as suas atividades, antes legais, para a ilegalidade. E eles dizem que, desde 31 de janeiro de 2005, Frank Holder, que seria o autor da investigação em tese solicitada pelo *Opportunity*, já estaria fora do País e desligado da empresa.

Vejo-me na obrigação de ler isto até para a sociedade saber dessa negativa, o que não impediu de eu solicitar o inquérito policial e os processos normais que qualquer cidadão tem direito de fazer em defesa da sua honra e da sua dignidade. V. Ex<sup>a</sup> sabe disso, Senadora Presidente, por algumas injustiças de que tem sido vítima nesses últimos dias.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Pois não.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem em ler a carta, mas ficou provado hoje que o Governo não quer a verdade dita pelo Sr. Daniel Dantas, porque derrubaram a vinda dele para a Comissão dos Bingos. Chamaram gente e derrubaram. Votei para que ele viesse e dissesse aqui claramente o que houve, porque evidentemente a reunião que houve na casa de nosso querido colega Heráclito Fortes pode ter sido normal, mas ela teria que ser pública, no Ministério da Justiça, na presença do Senador Heráclito Fortes e dos Parlamentares que o Ministro Márcio Thomaz Bastos mandou. De modo que o documento assim escrito é muito melhor, porque não se presta a versões as mais diversas. O meu amigo Ministro deveria ter recebido, sim, no Palácio da Justiça, à frente de todos e com o conhecimento da imprensa. Agora, o Governo quer esconder alguma coisa.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador. O requerimento foi meu. Infelizmente, perdemos, mas a busca da verdade vai continuar.

Senador Heráclito Fortes, com prazer e respeito, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Concordo em gênero, número e grau com o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, como também dou razão ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Agora, no episódio, o papel que me coube foi única e exclusivamente o de concordar com que

houvesse na minha casa o encontro entre o empresário e o Ministro da Justiça. Não sabia a pauta, não sabia o assunto que iria ser tratado, apenas que era em consequência da matéria publicada pela revista. A partir do momento em que o Ministro da Justiça, que constava daquela lista como um possível dono de conta, vai a esse encontro, é porque ou não deu credibilidade à matéria, ou queria se aprofundar no assunto. Em nenhum momento, Senador Romeu Tuma, teve preocupação, porque na minha casa não existe encontro secreto. O que houve na minha casa foi um encontro reservado, como é reservado tudo que acontece nos lares dos cidadãos. Não me cabia comunicar a quem quer que fosse, até porque era um encontro com a presença do Ministro da Justiça e dois Deputados da Oposição. Quero, por dever de justiça, dizer que, no início da conversa, um dos primeiros assuntos tratados foi exatamente o do espanto do empresário e do Ministro com relação à inclusão do nome de V. Ex<sup>a</sup>. Então, essa foi a única hora em que cobrei do Sr. Daniel uma explicação sobre o episódio. Conhecendo V. Ex<sup>a</sup> como conheço, disse: “Ele ficou profundamente abalado – qualquer pessoa ficaria – porque é um homem que tem uma história, que tem uma vida”. E foi quando ele disse: “Vocês dizem que sou um gênio, que sou inteligente, e ninguém pode me catalogar como burro. Seria uma loucura, um ato impensado partir de mim uma relação de nomes dessa natureza”. Quero dizer que, da minha parte, não formulei o convite ao Ministro. O convite ao Ministro não foi feito por mim. Agora, não poderia deixar de receber na minha casa o Ministro da Justiça, principalmente sabendo que ia à casa de um Senador de oposição e que tem posicionamento claro nesta Casa com relação ao Governo que ele defende. Muito obrigado.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e sei que hoje tenho uma boa testemunha sobre tudo o que se passa comigo, e V. Ex<sup>a</sup> teve o respeito de me relatar esse fato anteriormente.

Vou fazer uma reclamação. Quando V. Ex<sup>a</sup> der um jantar com quibe, não se esqueça de convidar o patricio aqui.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – É que desta vez foi de última hora, e o quibe não estava lá essas coisas. Pelo menos para mim foi indigesto.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet. É uma honra poder ouvi-lo.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Senador Romeu Tuma, não vi uma pessoa, com sinceridade, não vi uma pessoa dizer que acredita numa acusação contra V. Ex<sup>a</sup>, seja ela qual for. Não vi, sinceramente. V. Ex<sup>a</sup> fique confortável. V. Ex<sup>a</sup> sabe que qualquer um de nós

conversa com muita gente. Somos políticos. Político se relaciona. Todos conhecem sua honestidade, sua integridade, seu passado. Ninguém pôs dúvida com relação a isso. Eles diziam: “Não acredito”.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Obrigado, Senador.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Então, é isso que quero lhe dizer. Parece-me que V. Ex<sup>a</sup> está dando muito valor a isso, talvez porque a dignidade e a honra das pessoas não podem mesmo ser atingidas e esses episódios precisam ser esclarecidos. V. Ex<sup>a</sup> vem, de público, dar satisfação aos seus colegas. Mas que é desnecessário, é. Fique V. Ex<sup>a</sup> absolutamente tranquilo. O que causa espécie são os fatos que estão acontecendo, são as mentiras deslavadas, é a presença por várias vezes de quem foi tesoureiro, manipulava... Ainda hoje está aqui o Sr. Delúbio. O que é que deu isso? Mente-se com a maior desfaçatez. Quer dizer, a República positivamente vive os seus piores momentos em matéria de ética. É isso que quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador Ramez. Eu só queria dizer a V. Ex<sup>a</sup> que venho a esta tribuna mais em razão das grandes preocupações da minha esposa, dos meus filhos e dos meus amigos, que se encontram aqui...

**O Sr. Antero Paes de Barros** (PSDB – MT) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Pois não, Senador Antero.

**O Sr. Antero Paes de Barros** (PSDB – MT) – Eu gostaria de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>. Tive a oportunidade de presidir a CPI do Banestado. Eu me lembro de uma oitiva que tivemos com um Procurador da República que mencionava uma série de nomes de Parlamentares brasileiros. Tivemos que fazer uma reunião reservada e, depois, verificamos como era o critério para se chegar àqueles nomes, um critério absolutamente incompatível com a possibilidade de se chegar próximo da verdade. E lembro-me bem de que, até por isso, as nossas preocupações eram para identificar a possibilidade de haver Congressistas. E, pelo menos durante aquele período, a CPI analisou exatamente essa questão de remessa e contas no exterior. Então, solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup>, que faz bem de vir à tribuna não só por uma questão da família, mas para dar uma resposta à sociedade. O homem público tem de dar respostas à sociedade. E quero que V. Ex<sup>a</sup> tenha a convicção da solidariedade e do orgulho de seus Pares em tê-lo como Colega e como Corregedor aqui no Senado.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Muito obrigado. Vindo de V. Ex<sup>a</sup>, meu coração se alegra.

Sr. Presidente, já vou encerrar, porque deixarei o assunto para um próximo discurso.

Hoje tive uma reunião no meu gabinete, com quase todos os Presidentes das Associações de Delegados de Polícias do Brasil, Presidida pelo Dr. Eduardo Nemer, filho de um grande delegado, que foi meu chefe, infelizmente falecido, para discutir, entre os policiais, a melhor maneira de se fazer um sistema de segurança.

Voltarei a esta tribuna para discutir, com mais calma, o que vem acontecendo na área de segurança.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Pois não.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Antes que V. Ex<sup>a</sup> conclua, lembro um fato importante com o qual ninguém está preocupado: como o encontro vazou, quem vazou e a quem interessava o vazamento. É um Governo dividido. Eu não vi nenhuma segunda intenção e nenhuma maldade do Ministro. Pelo contrário! A conversa, até onde eu vi, era a de um Ministro querendo exatamente ter a certeza de que era um equívoco e que o Presidente da República não estava envolvido naquele episódio. Que V. Ex<sup>a</sup> não estava, tampouco ele. O que me assustou foi o vazamento. Era muito melhor que tivesse feito isso, não necessariamente na minha casa, mas em um local com o conhecimento da imprensa. Agora, querer tirar o direito do Ministro da Justiça, que é de uma área política, de uma área delicada do Governo, de conversar é uma questão muito perigosa. A maneira como houve o vazamento é que precisa ser examinada.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Houve maldade.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Não é isso, Senador? Essa é a questão.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Senador Heráclito Fortes, conversei com o Dr. Paulo Lacerda logo em seguida à divulgação da matéria. Ele me disse que o Ministro comunicou-lhe que houve a reunião, mas que, em hipótese alguma, interferiria no inquérito aberto e em andamento. Essa foi a informação que me deu tranquilidade. As apurações vão continuar. O Dr. Paulo Lacerda disse que não faria nenhuma concessão e que as investigações iriam se aprofundar, inclusive, se necessário, a Interpol seria usada para obter informações no exterior.

Antes de terminar, gostaria de agradecer ao Senador José Agripino a liderança de S. Ex<sup>a</sup> para conosco. Hoje, dia do seu aniversário, espero que S. Ex<sup>a</sup> tenha todas as alegrias da vida e que continue a nos dá o prazer de dirigir os trabalhos do PFL, com sua inteli-

gência, com sua visão, com sua distinção no trato da coisa pública e da política nacional.

Parabéns, Senador José Agripino.

*Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, a Sra. Serys Slhesarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

**O SR ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) –

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 23 DE MAIO DE 2006, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

*(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>; em seguida, concederei a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apresentei dois requerimentos à Mesa: um ao Ministério da Fazenda e o outro ao Ministério das Cidades, porque, em pronunciamento a esta Casa, demonstrei que uma matéria aprovada no dia 17 do corrente mês, no valor de R\$890 milhões para o Ministério das Cidades, já estava empenhada antes: 99.7.

Isso, evidentemente, é um escândalo pior do que o do valerioduto. Mas, como não estavam presentes os Líderes, nem os Parlamentares, nem mesmo V. Ex<sup>a</sup> havia chegado – a Casa estava vazia –, não houve repercussão.

Diante da presença de V. Ex<sup>a</sup>, peço-lhe, por favor, que vote os meus requerimentos. Até porque, se o Governo não agir nesse caso, pedirei ao meu Líder que não abra a pauta, que não se vote coisa alguma. Se realmente V. Ex<sup>a</sup> conseguir, por parte do Governo, segurar essa imoralidade, evidentemente teremos boa vontade para abrir a pauta. Essa é a condição por mim colocada e aceita pelo meu Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos votar imediatamente os requerimentos de V. Ex<sup>a</sup>. Já foram despachados à Mesa. Já providenciei a designação dos relatores para que tenhamos, amanhã, uma solução e a conseqüente aprovação dos requerimentos, que são regimentais.



**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – O importante disso seria que V. Ex<sup>a</sup> evitasse o pagamento desse dinheiro irregular. Seria uma providência também da Mesa em relação aos Ministérios. Isso vai ser a maior imoralidade. Estou querendo fazer um favor ao Governo: impedir um novo valerioduto. Essa é a minha intenção. Não tenho outra intenção senão essa.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito a palavra como Líder do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, é importante que a nossa Líder fale primeiro. Falarei em seguida, já que V. Ex<sup>a</sup> havia me chamado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PT – SC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, hoje, tive a oportunidade de falar na CPI dos Bingos a respeito do episódio do requerimento do Sr. Daniel Dantas. Talvez alguns Parlamentares que aqui se pronunciaram não estivessem presentes no momento. Portanto, é de fundamental importância reiterar várias questões que lá apresentei e registrar algumas que não apresentei e que gostaria de dar ciência.

Em primeiro lugar, há um inquérito da Polícia Federal aberto e em andamento, sem qualquer mudança de ritmo e de intensidade, para investigar o que a revista **Veja** acabou publicando, apesar do contundente – como já tive a oportunidade de citar, tanto na CPI como neste Plenário –, editorial de um outro órgão de imprensa, o jornal **O Estado de S. Paulo**, que teceu críticas muito sérias a respeito da publicação de reportagens que colocam sob dúvida a honra de personalidades importantes como o Presidente da República, o Ministro da Justiça, o Senador Romeu Tuma, o Superintendente da Polícia Federal, entre outros, sem consistência ou provas efetivamente apuradas.

Além disso, estou muito tranqüila por ter decidido o meu voto – e peço muita atenção ao Senador Eduardo Suplicy. Eu o fiz, e faço com tranqüilidade quantas vezes forem necessárias. A questão do Sr. Daniel Dantas, do Banco Opportunity, de todas as tentativas com fortes indícios nas investigações feitas pela CPMI da

Compra de Votos e pela CPMI dos Correios, propiciaram um voto em separado da Bancada do PT, voto que não foi absorvido pelo Relator da CPMI dos Correios no primeiro momento. Em vários momentos, tivemos que fazer o debate no Plenário e na própria CPMI dos Correios, inclusive com o apoio de muitos jornalistas e órgãos de imprensa, tendo em vista que, com o depoimento prestado, com as quebras de sigilo autorizadas, com todos os requerimentos envolvendo as empresas do Sr. Daniel Dantas, com todo o faturamento das empresas do Sr. Daniel Dantas – Telemig, Amazônia Celular – como sendo uma das principais fontes de arrecadação das empresas do Sr. Marcos Valério, com todas as tentativas de aproximação que ficaram fortemente colocadas, era impossível que o relatório da CPMI dos Correios não incluísse o Sr. Daniel Dantas, as ações do Banco Opportunity, tudo o que apontava fortes indícios de relações com o “valerioduto”, com o procedimento do Sr. Marcos Valério. Inclusive, havia fortes indícios de que o Sr. Marcos Valério nada mais era do que uma das grandes pontes do Sr. Daniel Dantas em várias questões do indiciamento.

Portanto, com relação à necessidade de investigar indícios de envolvimento, de tentativa de aproximação, de interesses do Sr. Daniel Dantas, Governo anterior/Governo atual, isso tudo não cabe carapuça! Não venham tentar colocar carapuça de que não queremos investigação sobre o Sr. Daniel Dantas e sobre o Banco Opportunity, porque isso não cabe na nossa cabeça, não cabe na cabeça da Bancada do PT. Nós tivemos que realizar uma verdadeira operação de ofensividade para que, ao final, no relatório da CPI dos Correios, fosse incluído um capítulo. Nós, que insistimos na necessidade de quebra do sigilo do disco rígido, conversamos com a Ministra Ellen Gracie – que na época era a Relatora, ainda não era a Presidente do Supremo Tribunal Federal – e montamos uma operação permanente a fim de manter esse assunto pautado e com a necessidade de aprofundamento e de investigação. Portanto, não queiram fazer qualquer insinuação de que não se quer investigar.

Aliás, a investigação das relações do Sr. Daniel Dantas/Banco Opportunity com o Sr. Marcos Valério em toda a operação de tentativas ou fortes indícios de tentativa de resolver seus problemas se aproximando de personalidades do PT ou do Governo, fomos nós que insistimos nesse assunto permanentemente. E só está sendo investigado pelo Ministério Público e encaminhado ao Supremo Tribunal Federal por conta da nossa ação, de forma muito clara e permanentemente defendida pela nossa Bancada.

Portanto, não há nada com relação ao Sr. Daniel Dantas, quanto ao Banco Opportunity ou às suas ope-

rações que tenha sido barrado ou omitido pela Banca do PT. Em momento algum.

É interessante! Quando da oitiva do Sr. Sílvio Pereira, o Senador Arthur Virgílio – ninguém vá dizer que o citei porque ele não está neste momento, mas preciso citá-lo – apresentou um documento que diz respeito ao processo que o Citibank move contra o Sr. Daniel Dantas nos Estados Unidos. Esse documento, que não foi apresentado na íntegra, mas apenas uma parte, foi apresentado na CPI dos Bingos. No dia seguinte, recebi, por parte dos Senadores Arthur Virgílio e Heráclito Fortes, uma solicitação para que nós, de comum acordo, trouxéssemos o Sr. Daniel Dantas e os representantes do Citibank, nem que fosse reservadamente, para esclarecer as questões.

Já naquela época – e peço ao Senador Heráclito Fortes, que percebi que vai pedir o aparte, que confirme o que eu disse –, eu disse: “Preciso pensar. É uma situação extremamente delicada, há um processo em julgamento”. No dia seguinte à conversa – consultaria a Bancada para dar uma posição na terça-feira seguinte –, como não poderia deixar de ser nesta República brasileira, estava em todos os jornais, ou em boa parte deles, que tivemos a conversa, inclusive dando a entender que eu havia me posicionado de forma contrária a ouvir o Sr. Daniel Dantas e a representação do Citibank.

Para que não pairasse qualquer dúvida, na sexta-feira, emiti uma nota, o que não costumo fazer, em que colocava o meu posicionamento, e não o da Bancada, que eu não havia ouvido ainda, de forma muito clara, citando as razões pelas quais não deveríamos trazer o Sr. Daniel Dantas ao Congresso Nacional nesse momento.

O Sr. Daniel Dantas responde a um processo nos Estados Unidos, cuja decisão era para ter sido anunciada no dia 18, quinta-feira passada. Apesar de o Juiz ter mantido a liminar, o Sr. Daniel Dantas continua, portanto, sem poder se utilizar do acordo, da prerrogativa denominada *umbrella*, guarda-chuva. Ou seja, que ele, mesmo sendo minoritário e gestor de todo o complexo da Brasil Telecom, não pode se utilizar da cláusula que lhe dava o direito de continuar gestor, depois de derrubado pelos demais sócios, por cinco anos.

Isso está em julgamento lá nos Estados Unidos. A liminar foi mantida no dia 18. As informações que recebi dão conta de que o julgamento final será no dia 2 de junho, apesar de a liminar ter sido mantida. Portanto, na nota que apresentei na sexta-feira da outra semana, antes da publicação da reportagem da revista **Veja**, eu colocava de forma clara que trazer o Sr. Daniel Dantas e o Citibank para os espaços do Congresso Nacional é extremamente conveniente para ele, que

precisa ter um espaço – eu vou citar, porque falaram aqui – para dar a versão dele.

Portanto, a disputa que há naquele País, que é o final de todo esse processo do controle da Brasil Telecom, está, neste momento, colocada dessa forma. Diferentemente de outros que votaram – além, é claro, de também não ter nada a ver com o fato determinado “bingos” trazer o Sr. Daniel Dantas –, eu tenho um convencimento além da questão dos bingos. E vejam bem, não é o Sr. Daniel Dantas com qualquer outro; é o Sr. Daniel Dantas e os representantes do Citibank. Ou seja, é trazer a disputa que está nos Estados Unidos aqui para o Congresso Nacional, seja na CPI dos Bingos, seja na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, seja na Corregedoria...

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Em breve vou conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Heráclito Fortes.

Ou seja, em qual local for. É trazer para cá o interesse do Sr. Daniel Dantas nessa disputa, para que ele possa se colocar, e o que acontecer aqui será utilizado, como foi. Quando num primeiro momento, no relatório do Sr. Deputado Osmar Serraglio, não haviam sido incluídos nem o Sr. Daniel Dantas, nem o Banco Opportunity, fizemos vários pronunciamentos. O Senador Sibá Machado e eu assomamos à tribuna várias vezes, como vários Parlamentares o fizeram. Também foram encaminhados ao juiz trechos de pronunciamentos nossos, inclusive o do Senador Sibá Machado. Ou seja, há um permanente trabalho...

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Para que juiz?

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Senador Heráclito Fortes, a informação que tenho é a de que o documento lido foi encaminhado ao juiz que está tratando do caso em Nova Iorque. Não tenho obrigação de saber o nome do juiz lá em Nova Iorque. Se V. Ex<sup>a</sup> sabe, pode até informar.

Ressalto que o que vem sendo tratado aqui parcialmente, conforme o interesse do Sr. Daniel Dantas de fazer a defesa de sua tese, ele está utilizando lá. Por isso, no intuito de esclarecer a situação do Sr. Daniel Dantas, do Banco Opportunity, nós, da Bancada do PT, fizemos todas as gestões para que fosse encaminhado o caso ao Ministério Público e ao Supremo Tribunal Federal, tendo em vista essa investigação de envolvimento dele com personalidades do PT, do Governo e ressaltando a busca incessante do Sr. Daniel Dantas em defender seus interesses. Já está em andamento o inquérito, como o Ministro Márcio Thomaz Bastos disse, ao vivo e em cores. Como o jantar foi na casa

do Sr. Heráclito Fortes, S. Ex<sup>a</sup> pode confirmar mais do que eu as declarações do próprio Ministro Márcio Thomaz Bastos que estão na imprensa.

Portanto, volto a afirmar que trazer Daniel Dantas – acho interessante que a proposta continua a mesma que me foi feita há 15 dias: trazer para o Congresso Nacional o episódio da disputa que está nos Estados Unidos entre o Sr. Daniel Dantas e o Citibank.

Ouço o Senador Heráclito Fortes. Em seguida, concederei aparte à Senadora Ana Júlia Carepa, com a condescendência do Presidente.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Ideli Salvatti, em primeiro lugar, quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> não vai ouvir de mim o que o Sr. Márcio Thomaz Bastos disse na minha casa. Confesso-lhe também que fico desapontado em saber que o Ministro da Justiça visitou a casa de um opositor e não comunicou o fato à Líder dele aqui no Senado. É altamente desapontador, e V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão em estar chateada e revoltada. Tenho certeza de que o Ministro do Governo de V. Ex<sup>a</sup> jamais trataria, na casa de um opositor, de assuntos que não fossem republicanos. Evidentemente, teve a cautela de não falar para algumas pessoas com medo do vazamento que terminou acontecendo. O “fogo amigo” no Governo que V. Ex<sup>a</sup> defende é uma... Em segundo lugar, quero dizer que o Citibank não poderia ter uma defesa tão perfeita quanto essa que V. Ex<sup>a</sup> acaba de fazer aqui. E aí reforça a minha tese de que é preciso que se ouçam as partes para que a verdade surja. V. Ex<sup>a</sup> está preocupada com o que decide a Justiça americana, esquecendo-se de que somos um País soberano. O meu caro Geraldo, promotor, homem de justiça, sabe exatamente o que estou dizendo. V. Ex<sup>a</sup> sabe sobre a decisão da Justiça americana, com tantos detalhes – datas, documentos que foram enviados –, que parece ser uma pessoa que está realmente acompanhando esses fatos. Aí, começo a compreender as suas preocupações com relação à vinda do Sr. Daniel Dantas e do Citibank a esta Casa. Eu não sabia desses detalhes. Eu queria até que V. Ex<sup>a</sup>...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Os motivos que nos levam a acompanhar esse episódio, evidentemente, são diferentes. Os meus são de opositor que não acredita no que seu Governo diz com relação a isso. Tenho motivos de sobra para não acreditar. O Dr. Marcos Joaquim, ao lhe passar essas informações, cumpriu o seu papel e está de parabéns. É um homem que recebe em dólares, representa os interesses do Citibank e circula tranquilamente nesta Casa, principalmente nas rodas do PT. V. Ex<sup>a</sup> fez outra coisa aqui interessante: falou na briga do Citi-

bank com o Opportunity. É verdade. Por que mudou de posição no Governo de V. Ex<sup>a</sup>? Por que deixou de ser parceiro para ser adversário, estando nessa briga atualmente, inclusive com a formação do tal *put* – que, tranquilamente, no futuro, vai dar US\$2 bilhões para ele, independentemente do que aconteça no mercado internacional? V. Ex<sup>a</sup> carrega as tintas no Sr. Marcos Valério, mas eu quero lembrar ao Brasil que o Marcos Valério prestou serviços relevantes ao PT de V. Ex<sup>a</sup>. A fama nacional de arrecadador foi de agora. Esse senhor já era funcionário do complexo das teles. Agora, V. Ex<sup>a</sup>, que está tão informada sobre os fatos, podia explicar à Nação por que, com toda essa briga e com toda essa perseguição, o Sr. Duda Mendonça foi contratado exatamente pela Brasil Telecom e pelo Grupo Opportunity para fazer a sua imagem. O que está por trás disso? Por que o Governo não se interessa em passar a limpo esses fatos? Seria bom, porque com essa briga toda não há chantagem. O chantagista é o outro. Por que o Sr. Duda Mendonça foi contratado? Evidentemente, logo após uma vitória monstruosa do partido de V. Ex<sup>a</sup>, sob o comando desse extraordinário publicitário – acho até que ele é uma vítima, ninguém sabe de nenhum envolvimento dele, no passado, com operações dessa natureza, como receber dinheiro lá fora; ele aprendeu numa escola recém-criada no Brasil –, eu acho que V. Ex<sup>a</sup> continua com toda razão ao não querer os esclarecimentos do fato. Mas eu acho importante para o País, e, de uma maneira muito especial, para o partido de V. Ex<sup>a</sup>, que sejam ouvidas aqui as partes: o Sr. Dantas, o Citibank e quem quer mais que seja. Agora, se V. Ex<sup>a</sup> realmente está interessada em saber o que o Sr. Ministro da Justiça do seu Governo foi fazer na minha casa, pergunte a ele, porque deste microfone eu jamais direi a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Senadora Ana Júlia.

**A Sr<sup>a</sup> Ana Júlia Carepa** (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senadora Ideli. Eu quero só lembrar, Senadora Ideli, aqui, em relação a esse senhor, que essa decisão dos Estados Unidos atinge, sim, os interesses nacionais, porque esse tal “acordo *umbrella*”, que o Sr. Daniel Dantas quer que seja mantido, atinge aos interesses dos fundos de pensão brasileiros e dos trabalhadores a eles associados. O Sr. Daniel Dantas gerenciava, por exemplo, a Brasil Telecom e foi destituído. Quer dizer, tenho uma empresa, contrato um gerente, acho que esse gerente não está gerenciando bem a minha empresa e o destituo, mas ele diz: “Não, tenho de ficar por cinco anos ainda!”. É um absurdo! É isso que ele está querendo. Então, na verdade, essa decisão tem um impacto com os interesses de trabalhadores dos fundos de pensão de empresas estatais no nosso País,

principalmente a Previ, a Funcef e a Petrus, que são as maiores. Isso é normal. Às vésperas, por exemplo, da assembleia que destituiria o Sr. Daniel Dantas, também foi feita uma divulgação de documento de uma Comissão do Senado da República que teria tomado uma decisão para que não houvesse essa assembleia, o que não era verdade. Tratava-se apenas de um encaminhamento do Presidente da Comissão que nem sequer tinha sido votado. Era um requerimento de solicitação! Eu mesma fiz um outro requerimento em direção contrária ao Presidente do Tribunal de Contas da União, e não foi feita interferência alguma. Então, vamos trazer aqui, Senadora Ideli, os auditores da Brasil Telecom! Vamos trazê-los ao Senado! Vamos perguntar como foram administrados os recursos da Brasil Telecom! Isso foi feito para atender a interesse de quem? Então, era isso que gostaria de deixar claro. Já subi à tribuna para chamar esse senhor de mentiroso. E o farei quantas vezes forem necessárias.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Agradeço-lhe, Senadora Ana Júlia.

Perdão, Senador Eduardo Suplicy, peço que fale rapidamente, pois o Presidente quer encerrar esta sessão, para abrir a do Congresso.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Prezada Senadora Ideli Salvatti, tive de me deslocar para cá por causa da barreira humana na frente de seus olhos.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – É o bloqueio da Oposição, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> traz argumentos respeitáveis, relativos a por que seria inadequada a presença presentemente do...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Eduardo Suplicy, estamos aguardando o término da intervenção da nobre Senadora Ideli Salvatti para começarmos a sessão do Congresso Nacional, que vai deliberar sobre as mudanças do Orçamento, de acordo com o que foi acordado por Líderes partidários em reuniões, e sobre o PPA também. A sessão foi convocada especificamente para tal fim.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Então, permita-me concluir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pois não.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – De fato, Senadora Ideli Salvatti, V. Ex<sup>a</sup> notou que hoje, pela manhã, solidarizei-me com o argumento do nosso Senador Tião Viana com respeito à questão do fato determinado. E há diversas questões. Primeiro, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela própria argumentação do Senador Tião Viana, não haveria objeção de ouvir o Sr. Daniel Dantas. Mas há outro aspecto importante que deve ser ponderado: tenho a

convicção de que o Ministro Márcio Thomaz Bastos, que sempre pautou sua ação pela transparência total dos atos, não teria qualquer objeção a que tratássemos do assunto que foi objeto do diálogo havido na residência do Senador Heráclito Fortes. Então, há pouco, ponderei, no diálogo com o Senador Arthur Virgílio, que não veria objeção alguma a que o Sr. Daniel Dantas e até os diretores do Citicorp viessem aqui explicar os mais diversos problemas, que, inclusive, avalio, demandam esclarecimentos de interesse público. Pondero isso, porque, neste instante, tivemos pontos de vista diversos, mas com o companheirismo que, como sabe V. Ex<sup>a</sup>, sempre caracteriza nossa relação.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, só para concluir, quero dizer que, ao longo de quase um ano, por reiteradas vezes, temos dado demonstração inequívoca da vontade e da disposição de investigar todo esse episódio, inclusive de investigar até como alguém que coloca tão pouco dinheiro consegue controlar e ser o gestor de um negócio de bilhões. É algo que efetivamente nunca conseguiram me explicar nem me convencer como acontece. Mas foi isso que o Sr. Daniel Dantas fez com o seu Banco Opportunity no processo da Brasil Telecom, quando ele não colocou dinheiro algum, mas foi o gestor dessa empresa durante tanto tempo. E, agora, o imbróglio se dá exatamente em função de ele ter perdido essa oportunidade de continuar sendo o gestor, inclusive na cláusula do “acordo guarda-chuva”, do “acordo *umbrella*”, em que, mesmo sendo destituído, ainda pode ficar por lá mais cinco anos. Não paira dúvida alguma de que quisemos investigar.

Mas é interessante que havia barreiras, que não conseguíamos avançar nas investigações, mas que, de repete, querem porque querem trazer, neste momento, essa questão. Não tenho problema nesse sentido. Vamos esperar a decisão no dia 2 de junho. Podemos fazer tudo o que precisarmos depois que a Justiça dos Estados Unidos, de uma vez por todas, decidir quem tem razão, quem tem direito de gerir ou não, sem colocar dinheiro, uma empresa do porte da Brasil Telecom.

É isso que está em jogo, Sr. Presidente, e eram essas as questões que eu queria apresentar. Não poderia deixar de expô-las de forma muito clara e franca para todos os participantes.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Gostaria de comunicar à Casa que, em função de acordo que fizemos com os Líderes partidários, haverá Ordem do Dia do Senado Federal apenas amanhã, quando pretendemos votar as quatro medidas provisórias que trancam a pauta, assim como a indicação de várias autoridades, cujos nomes foram distribuídos para os Líderes: Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, embaixadores,

diretores de várias agências. Amanhã, afinal, teremos oportunidade de deliberar sobre esses nomes.

Está encerrada a Ordem do Dia de hoje.

São os seguintes os itens sobrestados:

**1**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**

**Nº 11, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006), que *reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Luiz Otávio  
Prazo final: 15-6-2006

**2**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 282, de 2006**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 282, de 2006, que abre *crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais, para o fim que especifica.*

Relator revisor: Senador Paulo Paim  
Prazo final: 23-6-2006

**3**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**

**Nº 12, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006), que *altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aqua-*

*viário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes; a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT; a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC; cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo; dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência; sobre a cessão de servidores para o DNIT; e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União; a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; e a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; e revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; e da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006; e autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.*

Relator revisor: Senador Gilberto Mes-  
trinho

Prazo final: 23-6-2006

**4**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**

**Nº 14, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006), que *altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.869,*

de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivos da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.

Relator revisor: Senador Edison Lobão  
Prazo final: 4-7-2006

**5**  
**SUBSTITUTIVO À**  
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 64, DE 1999**  
(*Votação nominal*)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

**6**  
**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA**  
**À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003**  
(*Votação nominal, se não houver emendas*)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

**7**  
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 30, DE 2002**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

**8**  
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 9, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que *dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal* (dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb).

Parecer sob nº 486, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

**9**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que *determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

**10**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados*

à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

### 11

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista* (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções).

Parecer sob nº 157, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

### 12

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

### 13

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos*.

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

### 14

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação*.

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator Senador Roberto Saturnino.

### 15

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia do Radialista*.

Parecer favorável, sob nº 477, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

### 16

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus*.

Parecer favorável, sob nº 479, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora Senadora Roseana Sarney.

### 17

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 9, de 2002)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas*.

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523,

de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

### 18

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

### 19

#### **REQUERIMENTO Nº 462, DE 2006** (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 462, de 2006, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando seja consignado um voto de repúdio pela decisão do Tribunal Penal Central do Iraque, que condenou à pena de morte o responsável pelo atentado que ocasionou a morte de Sérgio Vieira de Mello.

Parecer sob nº 490, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Roberto Saturnino, favorável, com alterações que apresenta.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Sr. Presidente, peço a palavra, com base no art. 14 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)** – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, com base no art. 14 do Regimento.

Em seguida, encerrarei a sessão, para começarmos imediatamente a sessão do Congresso Nacional, que foi convocada para votarmos as alterações no Orçamento da União e o Plano Plurianual (PPA).

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM.** Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, evidentemente,

da forma elegante e ética com que se referiu ao meu nome a Senadora Ideli Salvatti, eu não teria mesmo por que estar presente. A presença se faz necessária quando há a figura do questionamento, da interpelação, da dúvida e até da acusação. Mas, de qualquer maneira, apresento aqui meus reparos, Senador Heráclito Fortes, e meus óbices à linha de raciocínio expendida por S. Ex<sup>a</sup>.

Em primeiro lugar, S. Ex<sup>a</sup> se referiu à carga que eu teria feito ao tal banqueiro Dantas, quando não fiz carga nem deixei de fazer, ou seja, para mim, trata-se de figura capaz de qualquer coisa para ganhar dinheiro. É um ganhador de dinheiro, é um *money maker*, e isso, ainda assim, se não me faz admirá-lo, se me faz dele desconfiar, não invalida, aos meus olhos, a eventual importância de declaração que possa trazer ao Congresso Nacional e, por essa via, à Nação brasileira. Por exemplo, a certidão que li, assinada pelo advogado Korologos, advogado da Sr<sup>a</sup> Verônica Dantas, referia-se ao depoimento da Sr<sup>a</sup> Verônica Dantas na Corte Distrital Sul de Nova Iorque. Lá, fazia ela carga nítida e clara ao PT e ao Governo dizendo que o grupo *Opportunity* tinha sido procurado por figuras de proa do Governo, a começar pelo Presidente Lula – Deputado Bismarck Maia, isto é de uma gravidade enorme –, pedindo dezenas de milhões de dólares para que o Governo não incomodasse as atividades do grupo *Opportunity*. Então, sobram duas hipóteses: ou o Sr. Daniel Dantas é mesmo esse rematado mentiroso que deve ser desmascarado por todos nós – quem sabe saindo preso daqui –, ou ele tem como provar essa acusação tão forte – e aí é literalmente o fim do mundo, é literalmente um dilúvio político, é literalmente a desmoralização cabal das instituições brasileiras, a ser verdade que nós temos um Governo dirigido por “extorsionistas”.

Do mesmo modo, quando diz a eminente Líder que, vindo para cá, ele dá a versão dele, é óbvio que tudo o que eu espero é que ele dê a versão dele, que ele não dê a do Senador Eduardo Siqueira Campos, que é habilitado a dar sua própria versão, ou a de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Renan Calheiros, que vai dar sua versão sempre. Eu, às vezes, estou na tribuna e alguém diz: “Senador Arthur Virgílio, esta é a sua opinião”. Eu digo: “Mas que novidade!” Só pode ser a minha. Vou ficar dando a opinião dos outros? Quando eu dou a opinião dos outros, eu faço aspas e, aí, sim, digo: “É opinião do Senador Gilberto Mestrinho”. Mas, quando eu não coloco aspas, é evidente que eu estou dando a minha. Eu não tenho nenhuma procuração para ficar dando a opinião dos outros. É claro que ele tem que me dar a versão dele. O que quero saber é: ele, que disse a Diogo Mainardi que foi procurado, em termos de achaque, foi procurado por “extorsionistas” do alto escalão do Governo, confir-



ma ou não confirma? Ela, a Sr<sup>a</sup> Verônica Dantas, que foi procurada – supostamente procurada – por esses mesmos escalões, com a mesma versão do irmão... Depois, eles mentem e desmentem. Eu gostaria de ver a versão definitiva, final, a versão cabal, a última, aqui, até porque não temos mesmo como deixar no ar essa dúvida. Essa dúvida não é boa para o Presidente, não é boa para o ex-Ministro Palocci, não é boa para o ex-Ministro José Dirceu, não é boa para ninguém! E, aqui, ninguém, eu imagino, vai fazer o jogo de grupo econômico nenhum. Ou seja: se o Sr. Dantas tem um dossiê, a cobrança que o Congresso tem de lhe fazer é que apresente o dossiê, porque o Brasil não vai engolir que ele use o dossiê para ganhar dinheiro, ou para achacar, ou para extorquir. Isso, não!

Então, eu não vejo nenhuma inviabilidade prática, e chamo à coerência o Partido dos Trabalhadores, Senador Marcos Guerra, porque quando diz assim: “ele não merece”, no fundo, é assim: “ele não merece estar aqui”. Ora, por iniciativa da Oposição, já trouxemos aqui aquele brinde de pessoa que é o Toninho da Barcelona. Já o trouxemos. A testemunha de acusação contra o General Cruz foi o prostituto Polila. E só podia ser ele, supostamente, a ver aquilo. A madre Teresa de Calcutá já estava dormindo há muito tempo, já estava para acordar para fazer as orações dela. Ela não podia estar mesmo ali. Então, quando dizemos que trazer Daniel Dantas desmerece a Casa, digo que não, quero saber o que uma pessoa que é capaz de mergulhar tão fundo no submundo da política, como supostamente mergulhou, tem para nos esclarecer, Sr. Presidente, porque, por iniciativa já não da Oposição, mas da Bancada do Governo, ouviu-se também – já foi a CPI ouvir em Cuiabá – aquela outra prenda que é o tal Comendador Arcanjo, aquela prenda de pessoa, aquela jóia de pessoa! O Comendador Arcanjo foi ouvido pela Comissão em Cuiabá. Lá, deu as declarações que quis. Nesta República todo mundo pendura-se em **habeas corpus** para mentir ou para “negociar”, para dizer inverdades ou para, impunemente, recusar-se a dizer as verdades que a Nação requer.

Não cabe, a meu ver, a explicação de que ele não merece estar aqui se tem algo a testemunhar sobre um crime de que participou, de um crime que viu. Aqui é o lugar correto para que explique, se tem funcionando uma Comissão.

Mantenho o requerimento assinado por mim e pelo Senador José Agripino Maia convocando os grupos em choque para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a fim de fazermos a oitava dos envolvidos. Alguém me disse: “Puxa vida, mas lá é mais fraco. Lá ele pode mentir”. Aprendi que é possível mentir na CPI, no corredor, fora da CPI, na Comissão de Constituição e Justiça. Aprendi que a mentira está livre e impune. Mais do que nunca é preciso que gritemos para a justiça divina porque aqui dá para mentir à farta, dá para mentir, mentir, mentir. Qualquer dia vai cair um raio quando um depoente chegar lá falando a verdade.

Vamos, ainda assim, cumprir o nosso papel e pedir a ele, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que diga a verdade: achacou ou não achacou? Impune não poder ficar se está mentindo; impune não pode ficar o alto escalão do Governo se, porventura, ele estiver falando a verdade. O que não podemos é prevaricar, e seria prevaricação do Congresso se, tendo tomado conhecimento de denúncia tão grave, não a investigássemos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Os Srs. Senadores Sérgio Guerra, Antero Paes de Barros, Papaléo Paes, Flexa Ribeiro, Juvêncio da Fonseca, Arthur Virgílio, Luiz Pontes, Alvaro Dias, Romero Jucá e Flávio Arns e a Sr<sup>a</sup> Senadora Lúcia Vânia enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Lula, Evo, Kirchner, Chávez e o caso da Bolívia versus Petrobras”, publicado pelo jornal **Correio Braziliense**, em sua edição de 7 de maio de 2006.

Segundo o autor, o ex-presidente do STF, Ministro Maurício Corrêa, “Na cabeça de alguém sério, é inconcebível supor que os princípios do **pacta sunt servanda**, que traduzem a essência da natureza contratual, não sejam respeitados”.

Logo em seguida, para resolver o impasse, estiveram reunidos Lula, Morales, Kirchner e o “árbitro”, Hugo Chávez. Concordo com Maurício Corrêa, “Santo Deus, é demais, estamos perdidos”.

Como segundo assunto, gostaria de comentar a matéria intitulada “Decisão de Lula é ingerência na estatal”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 9 de maio do corrente.

A matéria mostra que a decisão do Presidente Lula de que a Petrobras deverá absorver um eventual aumento de preços no gás boliviano irá prejudicar os demais acionistas da empresa. Segundo a matéria, “As preocupações referem-se à ingerência do controlador nas atividades da companhia”. “É a primeira vez que um Presidente da República pede explicitamente que a empresa segure preço”. A matéria mostra, ainda, que “os acionistas minoritários podem contestar a determinação de Lula se se sentirem lesados”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que os referidos artigos passem a integrar os Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Lula, Evo, Kirchner, Chávez e o caso Bolívia versus Petrobras

**O**s povos estão cada vez mais se aproximando uns dos outros. Esse fenômeno de interligação entre todos se opera de forma espetacular. Os negócios, em todas as suas vertentes, se realizam em velocidade supersônica. As nações que relutam em trafegar fora dessa via certamente correm o risco de ficar na contramão do tempo, perdendo competitividade num mundo de insaciabilidade de que, em disparada, busca ganhos e vantagens de toda ordem. Para isso, basta movimentar o mouse de um computador conectado à internet para saber como e onde achar o que se pretende da maneira mais conveniente e prática. Esse é o mundo de hoje. Quem se atrever a arrostar essa realidade pode ficar com seu carro atolado na estrada.

A interação dos negócios na superfície do globo, penetrando fronteiras afora, não é fenômeno que tenha surgido sem qualquer aviso. Em 1848, Marx e Engels, no *Manifesto comunista*, já haviam dado seus contornos. Escreveram: "Devido ao rápido aperfeiçoamento dos instrumentos de produção e ao constante progresso dos meios de comunicação, a burguesia arrasta para a torrente da civilização mesmo as nações mais bárbaras. Os baixos preços de seus produtos são a artilharia pesada que destrói todas as muralhas da China e obriga a capitularem os bárbaros mais tenazmente hostis aos estrangeiros. Sob pena de

morte, ela [a burguesia] obriga todas as nações a adotarem o método burguês de produção". Nada mais verdadeiro. A mensagem futurológica de Marx, de pura e genial premonição, realizou-se com a globalização, que está a abarcar o mundo.

Com isso, o comunismo ficou exangue. Padece dos estertores do oxigênio final de seus pulmões. Com a derubada do Muro de Berlim e a derrocada da União Soviética, sobram-lhe ainda a Coreia do Norte e Cuba, que continuam a resistir à tentativa de se entregar nos braços da burguesia. Nem se diga da China que, pressentindo o avanço meteórico dos meios de comunicação a estreitar cada vez mais as relações sociais, culturais, industriais e comerciais entre as nações, apressou-se em instituir um regime próprio pelo qual se misturam, ainda que temporariamente, condutas comunistas com a dinâmica mais clássica dos meios do capital.

Aqui bem ao nosso lado está a Bolívia. Se o nosso país atravessou dificuldades institucionais há menos de duas décadas atrás, e com isso padecemos muito, imagine o que têm sofrido nossos irmãos bolivianos. Com perdão da palavra, troca-se lá de presidentes da República como

se come aqui feijão. Há pouco tempo, derrubaram mais um presidente, em seguida outro, e, finalmente, agora, a despeito das maiores expectativas geradas no povo com as promessas do candidato, foi eleito o líder indígena Evo Morales. Suas ações políticas têm revelado comportamento mundial contemporâneo.

Respeitadas suas convicções ideológicas e predileções programáticas, o que se indaga é se as revolucionárias medidas agora tomadas sob seu comando asseguram algum benefício para o presente ou o futuro de um povo que vive em permanente estado de angústia social. Sinceramente, creio que não, sobretudo se se considerar o cenário econômico internacional. O que foi feito com a Petrobras, a maior vítima da nacionalização das reservas de hidrocarboneto no país e, em consequência, do que resultou da ocupação de seus estabelecimentos de exploração de gás, extração, refino e distribuição de petróleo, é algo que não se ajusta ao que se esperava de uma boa convivência bilateral deles conosco.

O Brasil mantém com a Bolívia vários contratos que tratam de assuntos relacionados com petróleo. Pois bem. De uma hora

para a outra, são desfeitos pela vontade de uma das partes, com a única satisfação de que, quem não atender às regras impostas, e às que ainda virão, deverá imediatamente deixar o país. Os negócios da Petrobras em solo boliviano somam mais de US\$ 1,5 bilhão. Na cabeça de alguém sério, é inconcebível supor que os princípios do pacto sunt servanda, que traduzem a essência da natureza contratual, não sejam respeitados. Os reflexos desses atos, que também atingem outras empresas da comunidade econômica internacional, é a pior coisa que podia acontecer para os bolivianos. São eles que acabarão pagando o preço pela insensatez de Morales.

A Bolívia já apresenta sinais de conturbação social. Os mesmos cidadãos que pediram a cabeça dos presidentes de ontem vão acabar pedindo, amanhã, a do presidente de hoje. Esse é o círculo vicioso que tem marcado a sina da penosa e frágil democracia do povo irmão. Pode-se dizer que atitudes como essas já foram, há muito tempo, catalogadas e arquivadas nos museus de história natural. Somos, enfim, os burgueses tupiniquins de Evo Morales.

No Fórum de Puerto Iguaçu estiveram reunidos Lula, Morales e, de cambulhada, Kirchner, para julgar o caso Petrobras versus Bolívia, tendo como juiz arbitral Hugo Chávez. Santo Deus, é demais, estamos perdidos.

# Decisão de Lula é ingerência na estatal

Para analistas, determinação para Petrobrás absorver aumento do gás prejudica os acionistas minoritários

**Nicola Pamplona  
Irany Tereza**  
RIO

A determinação do governo de que a Petrobrás absorverá um eventual aumento no preço do gás boliviano foi criticada por especialistas consultados ontem pelo Estado. Mas todos concordam que a decisão não deve afetar muito as contas da empresa, pois os negócios na Bolívia representam só 2% da receita da estatal brasileira. As preocupações referem-se à ingerência do acionista controlador nas atividades da companhia.

“É a primeira vez que um presidente da República pede explicitamente que a empresa segure preço”, diz o consultor Adriano Pires, do Centro Brasileiro de Infra-Estrutura, referindo-se a declarações do presidente Luiz Inácio Lula da Silva na semana passada, de que não haveria repasse para o consumidor. “Se o gás tem um custo, a Petrobrás não pode, como empresa, vender abaixo desse custo”, diz um acionista da companhia.

Segundo Pires, os acionistas minoritários podem contestar a determinação de Lula se se sentirem lesados. “O acionista majoritário tomou uma atitude que pode prejudicar os demais acionistas.” Cerca de 68% das ações da estatal estão com terceiros.

Analistas de banco de investimento avaliam que a crise terá pouco impacto sobre os resultados da estatal. “A Bolívia não representa absolutamente nada nos negócios da estatal”, diz Ricardo Junqueira, da Ático Asset Management. “Só a conquista da auto-suficiência dará uns US\$ 4 bilhões a mais, muito

## FAZENDO AS CONTAS

O Brasil importa cerca de 26 milhões de m<sup>3</sup> de gás boliviano por dia

ETAPA	QUANTO O BRASIL PAGA HOJE	QUANTO A BOLÍVIA QUER
Na fronteira	US\$ 3,23 por milhão de BTU*	A Bolívia quer aumentar o preço na fronteira em <b>US\$ 2</b> por milhão de BTU
Transporte no Brasil	US\$ 1,70 por milhão de BTU*	É regulado de acordo com um contrato entre a Petrobrás e a Transportadora Brasileira do Gasoduto Bolívia-Brasil (TBG), sem influência do governo boliviano

### Como funciona

● O governo garante que não haverá aumento extraordinário para o consumidor. Os preços as distribuidoras são reajustados a cada três meses, de acordo com

as variações nas cotações do petróleo e do real frente ao dólar. O repasse ao consumidor final varia de acordo com os contratos de concessão estaduais.

\*Unidade Térmica Britânica

ARTESTADO

mais do que ela já investiu na Bolívia.” A avaliação geral é que a situação boliviana é mais perigosa para a indústria consumidora do combustível, especialmente a paulista, do que para a estatal. As distribuidoras de gás canalizado devem ter impacto, pois o ritmo de crescimento das vendas deve cair.

### ‘TODO MUNDO SABIA’

A Petrobrás deve absorver no custo do transporte os US\$ 2 de reajuste no preço do gás proposto pelo governo boliviano, para não haver repasse para o consumidor. Mas não deve escapar do aumento, diz o ex-presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) Darc Costa, consultor informal do presidente da Venezuela, Hugo Chávez.

“A Petrobrás vai pagar um

preço melhor do que o que está pagando”, diz ele, que não vê contradição entre as declarações de Lula, que admite um reajuste negociado, e da estatal, que não aceita o aumento. Para ele, o discurso da empresa é o que tem de ser feito para prestar contas aos acionistas, especialmente estrangeiros. “Se não, corre o risco de ser acusada de gestão temerária.”

Segundo Darc, a Petrobrás paga US\$ 3,23 por milhão do BTU pelo gás da Bolívia e cobra mais US\$ 5 pelo transporte para o Brasil. “Há uma margem de ganho muito grande no transporte. O erro foi a empresa não ter feito seguro de risco político, pois essas mudanças não foram às escondidas. Todo mundo sabia que isso ia acontecer.”

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar ao editorial intitulado “Só o Planalto não previu”, publicado pelo jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 3 de maio do corrente.

O editorial mostra que a decisão do presidente boliviano de nacionalizar a exploração de gás e petróleo no país “foi um golpe letal para a política do governo Lula na América do Sul. Expôs ainda à luz do sol a abissal alienação do presidente diante dos noticiados desdobramentos de uma crise anunciada, cuja gênese também lhe escaparia por completo”.

Na verdade, o episódio serve como mais um exemplo do fracasso da política externa brasileira, o “óbito da diplomacia lulista”, o “divórcio entre a diplo-

macia brasileira e o interesse nacional, com o seu neoterceiro-mundismo esbugalhado”.

O editorial encerra afirmando que “Por uma fatalidade, o Brasil tem neste momento um presidente sem descortino político-diplomático e uma diplomacia movida por suas ambições fantasiosas”.

Sr. Presidente, solicito que o editorial acima citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## Só o Planalto não previu

**A** decisão do presidente boliviano Evo Morales de nacionalizar a exploração de gás e petróleo no país, formalizada bombasticamente numa instalação da Petrobrás ocupada pelo Exército, foi um golpe letal para a política do governo Lula na América do Sul. Expôs ainda à luz do sol a abissal alienação do presidente diante dos noticiados desdobramentos de uma crise anunciada, cuja gênese também lhe escapa por completo. Na sexta-feira passada, três dias antes de Morales assinar o esperado decreto da estatização, perguntou-se a Lula como pretendia reagir à crescente hostilidade do governo de La Paz às empresas brasileiras na Bolívia.

A sua resposta foi um assombro: “Não conversei com os empresários, não conversei ainda com a Petrobrás (...), não conversei com Evo Morales. Até porque ninguém procurou a Presidência da República.” Pelo visto, ninguém o informou do fiasco da viagem à Bolívia, nessa mesma semana, do secretário-geral do Itamaraty, Samuel Pinheiro Guimarães – aliás, o artifice do divórcio entre a diplomacia brasileira e o interesse nacional, com o seu neoterceiro-mundismo esbugalhado. Ele foi a La Paz tentar amainar a tempestade que se adensava, encenou a assinatura de alguns acordos que ninguém ficou sabendo o que são, mas não conseguiu ser recebido nem por Morales, nem por qualquer de seus ministros.

Por fim, no fatídico 1º de Maio, Lula estava em São Bernardo, o chanceler Celso Amorim, em Genebra, a ministra da Casa Civil (e ex-titular de Minas e Energia) Dilma Rousseff, em Washington, e o presidente da Petrobrás Sérgio Gabrielli, em Houston. Para o Planalto, o espetaculoso ato do presidente boliviano caiu como um raio em céu azul. “O governo foi pego de surpresa”, confessou o assessor internacional de Lula, Marco Aurélio Garcia. “Faltam dados do problema”, resignou-se, “e falta, sobretudo, uma posição do presidente.” Só não faltou a aloprada idéia de recorrer eventualmente ao cúmplice e fiador do golpe de Morales contra a Petrobrás, Hugo Chávez, para mediar a crise.

Só os nefelibatas de Brasília não se deram conta de que Morales rifou o presidente que cometera a impropriedade diplomática de

apoiar ostensivamente sua candidatura à presidência do vizinho país. Ele já deixou claro que os seus ídolos e gurus são Chávez e o ditador cubano Fidel Castro. No sábado, os três se reuniram em Havana para celebrar o eixo de três pontas. Mesmo que Morales tivesse poupado o seu homólogo brasileiro da desfeita de 1º de Maio, as suas inconfundíveis preferências atestam o óbito da diplomacia lulista onde mais ela deveria vicejar – no entorno do País.

Tanto no que toca ao alheamento do presidente em face do que Morales jamais escondeu que iria fazer quanto na crença primária de que o seu carisma bastaria para levar o Brasil à liderança na América do Sul, a questão de fundo é um misto de desconhecimento das realidades regionais presentes e passadas com uma formidável soberba, camuflada pela ostentação de suas origens proletárias. Por exemplo, Lula demonstrou desde a primeira hora uma absoluta incapacidade de entender as circunstâncias históricas que moldaram a relação do Brasil com a Bolívia – vista pelos olhos bolivianos – e o impacto da presença da Petrobrás no território vizinho.

Para o mais pobre dos países da área, devastado pelo colonialismo e o imperialismo, onde a maioria dos habitantes, de origem indígena como Evo Morales, só conheceu a opressão da elite ocidentalizada, o controle das suas riquezas minerais – e, em especial, dos seus recursos energéticos – é ao mesmo tempo questão nacional por excelência e símbolo da demanda por justiça social. Nesse cenário, o peso da história e do interesse político se impôs ao dado objetivo de que Bolívia e Brasil têm interesses complementares em matéria de exploração de hidrocarbonetos, notadamente o gás, bem como ao fato sabido de que a estatal brasileira jamais assumiu uma atitude predatória ou leonina nos seus negócios com os bolivianos.

Era fatal, portanto, que Morales fizesse o que fez. Por uma fatalidade, o Brasil tem neste momento um presidente sem descortino político-diplomático e uma diplomacia movida por suas ambições fantasiosas. Nesse acúmulo de adversidades, Lula é o grande perdedor, e Chávez, o grande ganhador, da nacionalização decretada por Morales – que só foi possível com a garantia do venezuelano de que substituirá a Petrobrás onde for preciso.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “Silvinho depõe, não convence e oposição já fala em nova CPI”, publicada pelo jornal **O Estado de São Paulo** do último dia 11 de maio do corrente.

A matéria mostra que o depoimento de quase seis horas de duração do ex-secretário-geral do PT, Silvio Pereira, foi absolutamente frustrante. Inconformados com as contradições e com as perguntas que Silvio Pereira deixou de responder durante a sessão, o principais líderes da oposição insistiram na abertura de uma comissão específica, a “CPI do Silvinho”,

destinada a apurar o esquema criado para abastecer os cofres públicos.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Silvinho depõe, não convence e oposição já fala em nova CPI

Líderes se irritam com contradições e perguntas sem resposta sobre esquema ilegal de arrecadação para o PT

João Domingos  
Mariana Caetano  
Luciana Nunes Leal  
BRASÍLIA

Durante cerca de seis horas, o ex-secretário-geral do PT Silvio Pereira foi protagonista ontem de um dos mais confusos depoimentos já tomados pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Bingos. Silvinho, como é conhecido o ex-petista, confirmou ter dado ao jornal *O Globo* a entrevista em que revelou detalhes do esquema ilegal de arrecadação montado pelo partido, mas disse não saber quando falou a verdade e quando recorreu “à ficção”.

“Não posso dizer o que é fantasia, o que é coisa da minha cabeça. Pode ser que eu tenha dito a verdade, pode ser que não”, despiستou o ex-dirigente do PT, ao falar da entrevista que motivara sua convocação pela CPI. “Ela (a repórter que o entrevistou) não inventou nada, não mentiu. Não quero incriminar pessoas com base na entrevista. No conteúdo principal, não acho que tenha tido distorção. Se houve distorção, foi da minha cabeça.”

Inconformados com as contradições e com as perguntas que Silvinho deixou sem resposta durante a sessão, os principais líderes da oposição insistiram na abertura de uma comissão específica, a “CPI do Silvinho”, destinada a apurar o esquema urdido para abastecer os

## Ex-petista repetiu não lembrar exatamente o que disse na entrevista

cofres do PT.

O ex-petista disse que, por falta de condições emocionais, não tinha lido a entrevista. Ninguém acreditou. Os parlamentares insistiam em citar trechos da entrevista até que o presidente da CPI, Efraim Morais (PFL-PB), decidiu ler a íntegra. “O senhor Silvio Pereira não vai sair daqui sem conhecer a entrevista”, disse o senador, impaciente.

Inicialmente abatido e reticente, Silvio aos poucos ganhou confiança e, no fundo do depoimento, falou com mais desenvoltura e atribuiu ao ex-companheiro Delúbio Soares as responsabilidades sobre tudo o que se referia a arrecadação de recursos e pagamento de despesas. O ex-dirigente poupou o presidente da República e disse ser “público e notório” que Luiz Inácio Lula da Silva era o “líder máximo” do PT.

Segundo o líder do PFL no Senado, Agripino Maia (PE), o fato

determinante da nova investigação seriam as declarações de Silvinho sobre ações do publicitário Marcos Valério a fim de obter vantagens para bancos e empresas usando a influência que tinha no governo. “Tem de manter a chaga aberta”, disse Agripino. “O senhor diz que o esquema continua. Estou tendente a propor que se instale o prosseguimento da apuração desses fatos.”

## FRUSTRAÇÃO

O senador considerou o depoimento “absolutamente frustrante”, porque o ex-secretário-geral do PT “protegeu o presidente Luiz Inácio Lula da Silva” e não quis repetir os detalhes sobre o esquema do valerioduto. O petista disse que o ideal seria uma acareação entre Silvinho e Valério: “Da maneira como ele descreveu, Marcos Valério era o presidente do País. Precisamos fazer um gesto político para que as coisas aconteçam.”

Está marcada para hoje uma reunião dos partidos de oposição para decidir como agir depois do depoimento de Silvinho. O tema será discutido por dirigentes do PSDB, PFL, PDT, PP e PV.

“Vai ser difícil fugir de uma nova investigação. Ele esclareceu muito pouco. Ele pensa que está nos levando no bico, mas não está”, disse o líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio (AM). O tucano deu “mais valor ao que ele não esclareceu”, por ver pistas do que deve ser investigado daqui para frente.

O ex-secretário-geral do PT repetiu não lembrar exatamente o que tinha dito na entrevista sempre que indagado sobre a revelação de que Valério teria oferecido ao PT a opção de revelar tudo sobre o esquema, o que “faria cair a República”. O ex-petista confirmou ter feito referência a essa ameaça do publicitário, mas disse não lembrar se ele mesmo tinha ouvido ou se soube de uma terceira pessoa.

Efraim considerou positivo o fato de Silvinho ter dito que a entrevista era verdadeira, embora não soubesse distinguir o que falou de verdade e o que era fantasia: “Ele confirmou que a entrevista é verdadeira e mentiu quando disse que não tinha lido, porque depois senti falta de um trecho que tinha falado e não estava na reportagem.”

## JORNALISTA

A CPI aprovou convite para que a jornalista Soraya Aggege deponha sobre a entrevista de Silvinho. Como é convite, ela não é obrigada a comparecer, ou pode fazê-lo na data que julgar mais apropriada. ● COLABOROU FABIO GRANER

## NO DEBATE

# O que disse o ex-petista



## Contradições

NA ENTREVISTA

### Sua função no PT

"Tinha um papel importante e tinha orgulho desse papel. Gostava do que fazia"

NA CPI

"Eu não estava à altura desse time"

### Culpados no mensalão

"Mas não há santo nessa história toda, em nenhum partido, nem na direção do PT, que pagou o pato todo"

"Não quero arrastar ninguém para uma coisa que eu não tenho mais tanta convicção"

### Fontes do mensalão

"Empresas. Muitas. Não vou falar nomes"

"Quero saber também. Não sei quem são"

### Marcos Valério

"Além de Marcos Valério, houve outros Marcos Valérios. É um mecanismo, e que agora continua no país"

"Eu não estava me retornando ao governo Lula e ao PT (sobre os cem Marcos Valérios)"



## Pontos não esclarecidos

Em seu depoimento à CPI dos Bingos, Silvio Pereira não confirmou algumas de suas declarações ao jornal O Globo e evitou responder a algumas perguntas

Silvinho se esquivou de responder a algumas questões

### Arrecadação

● O ex-dirigente do PT não respondeu quando indagado sobre o objetivo do esquema em nome Marcos Valério de arrecadar US\$ 1 bilhão. Mudou de assunto, dizendo que não tinha lido a reportagem do jornal

### Bingos

● Silvinho também não respondeu se sabia qual era a origem do dinheiro supostamente doado por empresários de bingos à campanha do presidente Lula, conforme denúncia de Rogério Zurlatti

### Empresas

● Ele não revelou quais as empresas que seriam as fontes do mensalão, dizendo que não tinha conhecimento disso. Na entrevista, afirmou que era um pool de empresas que, "entre si, fraudam as coisas"

### A entrevista

● Até sobre o conteúdo da entrevista que foi publicada no domingo ele evitou comentar, alegando em sua defesa não saber se o que disse é verdade, se saiu da imprensa ou da própria cabeça



## Momentos de Silvinho

"Não sei de onde tirei isso. Se foi da imprensa ou da minha cabeça (sobre a intenção de arrecadar US\$ 1 bilhão)"

"Senti que era uma pessoa morta (depois do encontro nacional do PT, realizado na semana passada)"

"Se os bingos tentaram me ligar, mas não quis recebê-los. Eu não queria ver ninguém e também não me convidaram para nada"

"Eu não temo de ter dito esta palavra (sobre se matar), mas não significa que eu não tenha dito. O principal medo que eu tenho é de mim mesmo"

## Ex-dirigente se recusa a assinar compromisso

...O ex-secretário-geral do PT Silvío Pereira negou-se a assinar o termo de compromisso de dizer a verdade durante seu depoimento à CPI dos Bingos. Silvío também recorreu ao direito de ficar em silêncio em vários momentos da sessão, especialmente quando o tema eram contratos de prestação de serviços para a Petrobrás. O ex-dirigente afastou-se do partido quando foi descoberto pela CPI dos Correios que ele recebeu de presente um jipe Land Rover da empresa GDK, contratada da estatal de petróleo. Na entrevista ao *Jornal O Globo*, Silvío disse que "não tinha como negar" a oferta da empresa. Também não quis falar sobre a atuação do lobista Fernando Moura, amigo do ex-ministro José Dirceu, na Petrobrás. Na véspera, alegando depressão e problemas emocionais, o ex-petista tentara sem sucesso no Supremo Tribunal Federal obter habeas-corpus que o dispensasse de comparecer à CPI. ●

### OS PRINCIPAIS MOMENTOS

- **Lula** – Indagado pelo senador Leonel Pavan (PSDB-SC) sobre o grau de proximidade com Lula, Silvío disse que não tinha "relação de intimidade com o presidente", mas "gostaria de tê-la". Continuou a ser indagado sobre o tema, até que respondeu: "Nunca mais encontrei com Lula. Continuo gostando dele e votarei no Lula."
- **Finanças** – Disse que discordava do excesso de centralização das finanças do partido em torno do ex-tesoureiro Delúbio Soares. Assim justificou ter dito que Delúbio perdeu o controle da arrecadação, que passou a ser feita pelo publicitário Marcos Valério. "É verdade que Delúbio tinha esse poder (sobre as finanças do PT). A avaliação minha de que perdeu o

controle talvez seja pesada, mas acho que ele acabou se confundindo muito. Era impossível uma pessoa só cuidar de tudo isso (finanças da campanha nacional e das campanhas estaduais, em 2002)."

- **Delírio** – Durante o depoimento, Silvío não aceitou responder a perguntas sobre seu estado de saúde. Disse apenas que estava emocionalmente muito abalado e não tinha condições de garantir que falou a verdade durante toda a entrevista a *O Globo*. "Infelizmente, na minha vida já tive momentos de delírio."

- **Entrevista** – Criou grande confusão quando ora dizia que a entrevista era verdadeira, ora afirmava

que não deu entrevista, mas apenas "conversou" com a repórter. "No conteúdo principal, não acho que tenha tido distorção. Se houve distorção, foi da minha cabeça. Ela (a repórter de *O Globo* Soraya Aggege) não inventou nada, não mentiu. Não quero incriminar pessoas com base na entrevista. Pode haver coisas verdadeiras e coisas da minha ficção. Não posso dizer o que é fantasia, o que é fato da minha cabeça. Pode haver fatos criados por mim, pode haver histórias da minha cabeça."

- **Carro** – Reconheceu que errou ao receber o Land Rover da GDK. "Se eu errei, devo pagar. Todos que erraram devem pagar. Seja qual foi o erro; pequeno, grande ou máximo." Indagado insistente-

mente sobre empresas que têm contratos com a Petrobrás, não respondeu às perguntas.

- **Mágoa** – Foi um poço de rancor contra o PT. Deixou claro que se sentiu abandonado depois de mais de duas décadas de dedicação ao partido. "Tenho ressentimento contra o fato de eu ter sido cortado da fotografia da história."

Ele não perdoa os ex-companheiros por não ter sido sequer citado no Encontro Nacional do PT, há duas semanas. Na ocasião, o presidente Lula fez referências carinhosas a outros petistas envolvidos no escândalo do mensalão. "No outro fim de semana teve o Encontro Nacional do PT. As pessoas que não me ligavam mais passaram a ligar. Diziam que foi o melhor encontro dos 22 anos do partido. Isso foi me machucando, porque eu era um dos poucos ausentes do encontro." A ex-companheira de partido Heloísa Helena (PSOL-AL), revelou: "Eu senti que era uma pessoa morta no Encontro Nacional."

- **Líderes** – Vários parlamentares insistiram na tentativa de que comprometesse o presidente. Ele disse, porém, que Lula era um "grande líder", como outros. E minimizou seu próprio papel no partido. "Os grandes líderes do PT eram Lula, Genoino, José Dirceu. Mercadante. Genoino entrou depois. Eu não sentava nessa mesa."

- **Desequilíbrio** – Sem confirmar que tem medo de ser morto, Silvío disse ao senador Arthur Virgílio: "O que temo é a mim mesmo."

- **Direção** – "O que havia de conhecimento na direção do PT era que Delúbio buscava dinheiro na rede bancária. Ninguém perguntava qual era o banco. Diziam: 'Tem uma dívida, é preciso ir atrás de dinheiro.' A própria direção do partido autorizava Delúbio."

- **Valério** – Disse que quando se referiu a "cêm Marcos Valérios" falava "genericamente" sobre a situação do País e não sobre o esquema ilegal de arrecadação do PT. "Disse que Marcos Valério está virando um sinônimo, como mensalão virou sinônimo de corrupção."

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “TCU lista irregularidades na operação tapa-buraco”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 10 de maio do corrente.

A matéria mostra que o Tribunal de Contas da União constatou uma série de irregularidades na operação tapa-buraco lançada pelo atual governo petista no final do ano passado para realizar obras nas estradas brasileiras. Segundo a matéria, foram constatados “casos de custos superestimados, uso de material de baixa qualidade e falta de fiscalização do andamento

dos trabalhos”. Isso sem deixarmos de lembrar das inúmeras contestações sobre a falta de processo licitatório para as obras.

Sr. Presidente, requero que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# TCU lista irregularidades na operação tapa-buraco

Segundo Augusto Nardes, há custos superestimados, uso de material de baixa qualidade e falta de fiscalização do andamento dos trabalhos

**Leonardo Goy**  
BRASÍLIA

Os auditores do Tribunal de Contas da União (TCU) constataram uma série de irregularidades na operação tapa-buraco lançada pelo governo federal para realizar obras de emergência nas estradas. Parecer que será apresentado hoje pelo ministro Augusto Nardes, relator do processo, aponta casos de custos superestimados, uso de material de baixa qualidade e falta de fiscalização do andamento dos trabalhos.

Não está descartada a hipótese de que Nardes proponha aos demais integrantes do TCU a aprovação uma medida cautelar exigindo que algumas obras sejam refeitas. Ele faria na noite de ontem uma última reunião com sua equipe técnica pa-

ra fechar o documento que vai apresentar ao plenário do TCU.

“O problema mais gritante foi a falta de planejamento”, disse o ministro, que evitou dar detalhes sobre o conteúdo do documento que apresentará. A operação tapa-buraco foi iniciada pelo governo em janeiro, com o intuito de realizar reparos em cerca de 26,8 mil quilômetros de estradas federais.

A iniciativa causou polêmica desde que foi anunciada pelo governo, nos últimos dias do ano passado. A oposição acusou o programa de ter caráter meramente eleitoreiro, com o argumento de que os reparos não seriam duradouros.

Também não faltaram contestações sobre o fato de que a maior parte das obras seria executada sem licitação. Dos

cerca de R\$ 410 milhões destinados pelo governo ao programa, cerca de R\$ 239,4 milhões serão aplicados em obras que estão sendo tocadas sem concorrência.

O próprio Departamento Nacional de Infra-Estrutura de

## Pode ser proposta medida cautelar exigindo que obras sejam refeitas

Transportes (DNIT), órgão que gerencia a operação tapa-buraco, já pediu que algumas empreiteiras contratadas refizessem os trabalhos em locais onde a fiscalização do TCU verificou que havia problemas. “Nosso trabalho no acompanha-

mento dessa operação vem sendo muito preventivo”, comentou Nardes.

Ao longo do processo de fiscalização, o próprio ministro apontou falhas da operação. O TCU chegou a divulgar uma foto, publicada posteriormente pelo Estado, na qual Nardes aparece segurando uma placa de asfalto novo que havia se soltado em um trecho de confluência da BR 070 com a BR 364, em Mato Grosso.

Desde o início da fiscalização, Nardes já recebeu 104 relatórios preliminares das equipes de fiscalização do TCU. O próprio ministro percorreu, pessoalmente, mais de 20 mil quilômetros de rodovias desde janeiro para acompanhar as obras. Segundo ele, a fiscalização continuará. “Esse relatório é um primeiro balanço”, disse. ●



# No Paraná, MPF entra com ação para suspender obras

Denúncia aponta sobrepreço, falta de assinaturas nos contrato e pagamentos por serviços não realizados.

**Evandro Fadel**  
CURITIBA

O Ministério Público Federal no Paraná protocolou na segunda-feira uma ação civil pública contra o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT) e contra as empresas Sconntec Construtora de Obras e Castelar Engenharia. O Ministério Público alega que houve irregularidades na execução das obras de tapa-buraco em três trechos da Rodovia BR-476, que somam cerca de 70 quilômetros, e pede a suspensão imediata dos serviços.

De acordo com o MPF, as mesmas ilegalidades já tinham sido verificadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU). O Ministério Público aponta em sua ação que as contratações foram realizadas sem o devido procedimento administrativo, sem planejamento de custos e delimitações de serviços, sem fundamentação para contrata-

## DNIT defende procedimentos

... A regional paranaense do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT) informou, no fim da tarde, por meio de sua assessoria de imprensa, que a dispensa de licitação que foi questionada pelo Ministério Público Federal está prevista na Lei de Licitações.

Além disso, acrescentou a assessoria, "a emergência foi decretada pelo presidente da República e pelo Ministério dos Transportes". O DNIT disse ter tomado conhecimento da ação do Ministério Público pela imprensa.

ção das empresas e sem que fossem providenciadas as assinaturas dos contratos. Pela denúncia, as empresas foram escolhidas em menos de 24 horas e, no caso da Sconntec, o contrato estava em branco.

Sobre a qualidade da operação tapa-buraco nesse trecho, o DNIT argumentou que não tem como comentar, porque a obra está apenas 30% realizada e menos de 25% foi medido. As empreiteiras recusaram-se a continuar o trabalho enquanto não fosse assinado o contrato e elas recebessem alguma coisa.

"Não foi pago nenhum centavo até agora", confirmou a assessoria. Sobre um possível sobrepreço, o DNIT informou que a obra foi orçada em 20% a menos que o preço de referência. ■ E.F.

A ação relata ainda, entre as possíveis irregularidades, sobrepreço dos serviços, ausência injustificada de licitação, inexistência de projeto básico executivo, deficiência na fiscalização e pagamento de serviços

não realizados. Na avaliação do Ministério Público, esses elementos são "indícios de atos de improbidade administrativa que causam prejuízo ao erário, enriquecimento ilícito e ofensa aos princípios constitucionais da administração pública".

### DEFESA

O diretor da Castelar Engenharia Alexandre Zamberlan disse que alguns itens incluídos na denúncia do MPF já tinham sido apontados em levantamento do TCU, mas a defesa foi protocolada e 90% das questões estavam atendidas. "O contrato já está assinado, mas não recebemos nenhum centavo." Segundo ele, o procedimento foi o padrão para obras de emergência.

O diretor da Sconntec Lineu Ratto explicou que a empresa foi convocada para um serviço emergencial em 6 de janeiro, iniciando os trabalhos três dias depois. O preço apresentado por ele era 10% abaixo do orçamento referencial. Um mês e meio depois foi avisado de que deveria dar desconto de 20%.

"Demos o desconto. Mas não tinha empenho nem contrato nem medição", contou o diretor da Sconntec. Foi quando resolveu parar, atendendo apenas as obras emergenciais. "Estamos desde o dia 6 de janeiro sem receber nada", disse. Segundo ele, por pressão do TCU o DNIT fez o contrato e esta semana foi realizada a medição. ●

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para comentar o artigo intitulado "A Desintegração regional", de autoria do ex-Embaixador do Brasil nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha, Rubens Barbosa, publicado pelo jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 9 de maio do corrente.

O artigo trata da apresentação, em dezembro de 2004, com toda pompa e circunstância, de um dos principais projetos da política externa do governo Lula, a Comunidade Sul-Americana das Nações. Entretanto, em menos de um ano e meio depois da criação; ao invés da união entre os países da região, o que ocorreu foi um acelerado movimento de fragmentação e desintegração.

Como segundo assunto, gostaria de comentar a matéria intitulada "PF intima Silvio para depor ama-

nhã na CPI dos bingos", publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo** de 9 de maio do corrente.

A matéria destaca que o ex-secretário geral do PT Silvio Pereira foi intimado pela Polícia Federal para prestar depoimento à CPI dos Bingos.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## FOLHA DE S. PAULO

## ESCÂNDALO DO MENSALÃO/ARQUIVO VIVO

Parlamentares querem ouvir também Marcos Valério, cuja defesa pretende recorrer ao STF

# PF intima Silvio para depor amanhã na CPI dos Bingos

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA  
DA AGÊNCIA FOLHA

O ex-secretário-geral do PT Silvio Pereira foi intimado pela Polícia Federal para prestar depoimento à CPI dos Bingos em sessão marcada para amanhã, a partir das 11h. O ofício confirmando a intimação, assinado pelo diretor-geral da PF, Paulo Lacerda, chegou à CPI por volta das 18h50.

A tarde, o presidente da comissão, senador Efraim Morais (PFL-PB), disse que os senadores ouviriam Silvio "mesmo que fosse preso". Efraim também afirmou, sem citar quem o fará, que será apresentado novo pedido de convocação do publicitário Marcos Valério de Souza nas próximas sessões da CPI.

Marcelo Leonardo, um dos advogados do publicitário no processo do mensalão, disse ontem que poderá recorrer ao Supremo Tribunal Federal contra a eventual convocação. A justificativa é que a investigação do mensalão não diz respeito à CPI dos Bingos.

A convocação do ex-secretário do PT pela CPI havia sido aprovada no final do ano passado, mas ele deixou de comparecer por duas vezes, sendo uma delas amparado em decisão judicial. Depois, a convocação ficou esquecida até a entrevista dada ao jornal "O Globo", na qual Silvio disse que a intenção de Marcos Valério e de dirigentes do PT era arrecadar R\$ 1 bilhão por meio de negociações envolvendo bancos em processo de liquidação no Banco Central.

Silvio também pode recorrer ao STF para tentar evitar o depoimento. O motivo para a convocação, no ano passado, foi uma lista de telefonemas trocados entre ele e Rogério Baretta, que fez acusações contra o ex-ministro Antonio Palocci.

A avaliação da oposição é que, caso Silvio não se apresente munido de uma liminar que lhe assegure o direito de não responder a determinadas perguntas, seu depoimento tem potencial para reacender a crise política e trazer o escândalo do "mensalão" de volta

ao centro dos debates.

Os líderes governistas passaram o dia ontem tentando dissipar as turbulências geradas pelas declarações do ex-petista —ele saiu do partido para evitar ser expulso. A estratégia consistia em dois pontos: levantar suspeita sobre o estado emocional de Silvio e reclamar de desvio de foco da CPI.

"Não vejo conexão (do teor das declarações) com a CPI dos Bingos. As CPIs têm fatos determinados, não são declarações soltas que devem fazer o Congresso investigar", afirmou o líder do governo no Congresso, senador Fernando Bezerra (PTB-RN). A líder do PT no Senado, Ideli Salvati (SC), disse que "estão requeitando um assunto já investigado".

Os partidos de oposição agendaram uma reunião na tarde de hoje para definir estratégias para inquirir o ex-secretário petista. "Se ele vier com habeas corpus, só nos resta abrir uma CPI do Silvio Pereira", disse o senador José Aripino Maia (PMDB-BA), líder do PFL.

Já para o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), "se houver fatos novos", devem ser

mandados para os órgãos competentes, como Polícia Federal e Ministério Público.

Além do bombardeio da oposição, o governo também sofreu ontem com o "fogo amigo" do senador Eduardo Suplicy (PT-SP), que protocolou uma carta no Palácio do Planalto sugerindo que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva se pronuncie sobre o caso.

"Seria uma demonstração inequívoca de Vossa Excelência querer contribuir para esclarecer quaisquer dúvidas que tenham os congressistas", diz o texto protocolado pelo petista.

## Valério

O advogado de Valério classificou de "fantasia" a suposta tentativa do seu cliente de arrecadar R\$ 1 bilhão para o PT. Em nota, a assessoria de Valério informou que ele já falou "mais de 50 horas" sobre sua relação com o PT às CPIs, Polícia Federal e Procuradoria Geral da República —que já ofereceu denúncia contra ele e mais 39 pessoas.

## Ex-petista feriu a mão durante crise nervosa

DA REPORTAGEM LOCAL

O ex-secretário-geral do PT Silvio Pereira se feriu durante a crise nervosa sofrido por ele na quinta-feira, após conceder entrevista ao jornal "O Globo".

O ex-dirigente petista cortou a mão esquerda em um dos vidros quebrados por ele mesmo, segundo a Folha apurou com funcionários do prédio onde Pereira tem um apartamento, na região cen-

tral de São Paulo, e com pessoas ligadas à repórter Soraya Aggege, autora da entrevista.

De acordo com essas pessoas, o episódio ocorreu por volta das 19h, quando a repórter havia concluído a entrevista e conferia com o ex-dirigente a exatidão das frases, anotadas em um bloco. A cada consulta, Pereira demonstrava mais irritação, até derrubar a mesa onde eram feitas as anotações.

A partir daí, o ex-dirigente co-

meçou a quebrar copos, pratos e a bater em si próprio. Segundo relato da repórter a colegas, Pereira disse que nada faria contra ela, mas que pretendia se matar. Uma vizinha chamou uma ambulância. De acordo com ela, a jornalista desceu para pedir ajuda e retornou para o apartamento acompanhada do porteiro.

Segundo o porteiro, que pediu para não ter o nome publicado, quando os dois chegaram ao

apartamento, o ex-petista estava no banheiro lavando a mão ensanguentada. O funcionário contou ainda que a mesa estava caída e outros móveis, revirados.

No dia seguinte, Pereira apareceu com a mão enfaixada. Desde sexta-feira, ele não foi mais visto pelos funcionários do prédio. Essa informação foi dada a policiais federais que estiveram no local, ontem à tarde, para entregar a intimação da CPI dos Bingos.

# A desintegração regional

Rubens Barbosa

Em dezembro de 2004, com toda a pompa e circunstância, foi concretizado um dos principais projetos da política externa do governo Lula. Nascia a Comunidade Sul-Americana de Nações (Casa), depois de o governo brasileiro ter conseguido juntar – não sem um penoso esforço de convencimento – todos os países sul-americanos. A Casa fixa entre seus principais objetivos a promoção de convergência, concertação e coordenação política e diplomática no espaço sul-americano integrado.

Menos de um ano e meio depois da criação da Casa, o processo de integração regional enveredou por caminhos que a diplomacia brasileira não pôde antecipar, entre outras razões, justamente pela maneira como o Itamaraty conduziu o relacionamento com os países vizinhos. A proclamação pelo governo brasileiro da liderança regional resultou em ressentimentos extravasados em posições públicas antagônicas ao Brasil, como na questão do assento permanente no Conselho de Segurança da ONU, nas votações para a direção-geral da OMC e para a presidência do BID.

As prioridades para aumentar a projeção externa do Brasil fizeram o Itamaraty concentrar suas atenções nas relações com outras regiões, como a África, os países do sul e, no norte, a China, a Rússia, relegando a segundo plano o entorno geográfico e os entendimentos para revitalizar o Mercosul, apesar da retórica oficial em contrário.

Uma recapitulação dos principais acontecimentos políticos e econômicos recentes relacionados com a integração regional mostra que, ao invés da união entre os países da região, o que ocorreu foi um acelerado movimento de fragmentação e de desintegração.

- Argentina e Uruguai estão às turras por conta da instalação de duas fábricas de papel e celulose na fronteira dos dois países;

- Chile, Bolívia, Peru e Equador, Venezuela e Colômbia continuam com problemas de fronteira que, seguidamente, voltam à superfície;

- A Venezuela anunciou a saída da Comunidade Andina de

Nações e deverá ser acompanhada pela Bolívia, desagregando totalmente esse grupo;

- Bolívia e Venezuela protestaram fortemente contra a assinatura de acordo de livre comércio pela Colômbia e pelo Peru com os EUA;

- O presidente da Venezuela, Hugo Chávez, engajou-se em guerra verbal contra o México, a Colômbia e o Peru, interferindo diretamente no processo eleitoral a favor do candidato Ollanta Humala;

- Venezuela, Bolívia e Cuba assinaram em Havana um tratado comercial que se pretende alternativo à Alca;

- A Bolívia nacionalizou – com os aplausos da Venezuela e com o Brasil sem a solidariedade de ninguém – recursos petrolíferos do país, expropriando os ativos da Petrobrás e pondo em risco, pelo aumento do preço, o fornecimento de gás natural à indústria e aos automóveis brasileiros.

O presidente Hugo Chávez apresenta-se como o campeão da integração sul-americana, com propostas ambiciosas, como o megagasoduto para transportar o gás de seu país para toda a região, a criação do Banco do Sul, para financiar projetos de infraestrutura, e da Organização do Tratado do Atlântico Sul, instrumento de defesa regional inspirado na Otan. Por afinidades ideológicas e pela ajuda financeira à Argentina e venda de petróleo subsidiado ao Uruguai e ao Paraguai, Chávez foi convidado a integrar o Mercosul como membro pleno.

O populismo nacionalista de Chávez, contudo, está fazendo com que suas ações estejam na raiz do atual processo de desintegração regional. Um novo eixo de poder parece estar em acelerada gestação. A lógica da integração sul-americana, sempre foi, do ponto de vista do Brasil, o eixo Brasília-Buenos Aires. Hoje se consolida o eixo Caracas-Buenos Aires, como implicitamente o Brasil reconheceu ao convidar a reunião de Puerto Iguazu para discutir a integração energética, em especial a questão da nacionalização dos ativos da Petrobrás, com a participação de Chávez, a convite do Brasil, sem ser parte diretamente interessada.

Todo o esforço diplomático brasileiro dos últimos 20 anos foi prejudicado e levará tempo para que a influência brasileira e os

ressentimentos generalizados contra o Brasil sejam superados. O Brasil, preocupado com grandes lances da política internacional e comercial (taxa para combater a pobreza, relacionamento Sul-Sul e as negociações multilaterais de Doha), está sendo surpreendido pela rápida transformação do cenário sul-americano.

Em acontecimentos recentes, o governo brasileiro foi tímido na defesa dos interesses da Petrobrás na Bolívia, hesitante como país líder do Mercosul (eximiu-se de se pronunciar publicamente sobre o diferendo Argentina-Uruguai, assiste passivamente a manifestações explícitas de descontentamento do Paraguai e do Uruguai, que ameaçam sair do bloco e assinar acordo comercial com os EUA, isso

## O populismo nacionalista de Chávez está na raiz desse processo

sem falar no mal-avisado convite para a Bolívia se integrar plenamente ao Mercosul) e se mostra paralisado diante da desenvoltura da movimentação de Hugo Chávez, que há pouco promoveu reunião em Assunção com Paraguai e Uruguai para ouvir queixas contra o Brasil e o Mercosul, levando a tiracolo o chanceler de Cuba...

A próxima etapa no processo de divisão regional poderá ser o posicionamento em relação aos EUA. Na última reunião presidencial hemisférica em Mar del Plata, essa fragmentação ganhou corpo quando se discutiu a retomada da Alca, visto que 29 países foram a favor e o Mercosul/Venezuela ficou em contra. O populismo nacionalista em ascensão deve acentuar essa tendência. De novo, Chávez está no centro dos acontecimentos com a proposta da Alba, alternativa à Alca.

Sem estratégia, na defensiva e a reboque dos acontecimentos, o Brasil, solidário com interlocutores que defendem políticas que não estão em nossa agenda, não tem como desestimular a formação de novos eixos com iniciativas contrárias ao interesse nacional e com ações que desrespeitam acordos e contratos. •

Rubens Barbosa, consultor presidente do Conselho Superior de Comércio Exterior da Fiap, foi embaixador do Brasil nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha.

### ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos do processo foram encaminhados para o Ministério Público Federal e para o Ministério Público do Estado de São Paulo.

#### PERGUNTAS SEM RESPOSTA

- Qual o resultado das ações propostas?
- Há qualificação dos responsáveis?
- Há possibilidade de indenização por danos morais e materiais?
- Há possibilidade de ressarcimento?

### QUEM FALTA ESCLARECER

Os dados apresentados foram encaminhados para o Ministério Público Federal e para o Ministério Público do Estado de São Paulo.

### QUEM PARTICIPAVA

Os dados foram encaminhados para o Ministério Público Federal e para o Ministério Público do Estado de São Paulo.

#### PERGUNTAS SEM RESPOSTA

- Qual o resultado das ações propostas?
- Há qualificação dos responsáveis?
- Há possibilidade de indenização por danos morais e materiais?
- Há possibilidade de ressarcimento?

### OS RECURSOS

Os recursos foram encaminhados para o Ministério Público Federal e para o Ministério Público do Estado de São Paulo.

#### PERGUNTAS SEM RESPOSTA

- Qual o resultado das ações propostas?
- Há qualificação dos responsáveis?
- Há possibilidade de indenização por danos morais e materiais?
- Há possibilidade de ressarcimento?

### QUEM PARTICIPAVA

Os dados foram encaminhados para o Ministério Público Federal e para o Ministério Público do Estado de São Paulo.

#### PERGUNTAS SEM RESPOSTA

- Qual o resultado das ações propostas?
- Há qualificação dos responsáveis?
- Há possibilidade de indenização por danos morais e materiais?
- Há possibilidade de ressarcimento?

### QUEM PARTICIPAVA

Os dados foram encaminhados para o Ministério Público Federal e para o Ministério Público do Estado de São Paulo.

#### PERGUNTAS SEM RESPOSTA

- Qual o resultado das ações propostas?
- Há qualificação dos responsáveis?
- Há possibilidade de indenização por danos morais e materiais?
- Há possibilidade de ressarcimento?

### QUEM PARTICIPAVA

Os dados foram encaminhados para o Ministério Público Federal e para o Ministério Público do Estado de São Paulo.

#### PERGUNTAS SEM RESPOSTA

- Qual o resultado das ações propostas?
- Há qualificação dos responsáveis?
- Há possibilidade de indenização por danos morais e materiais?
- Há possibilidade de ressarcimento?

### QUEM PARTICIPAVA

Os dados foram encaminhados para o Ministério Público Federal e para o Ministério Público do Estado de São Paulo.

#### PERGUNTAS SEM RESPOSTA

- Qual o resultado das ações propostas?
- Há qualificação dos responsáveis?
- Há possibilidade de indenização por danos morais e materiais?
- Há possibilidade de ressarcimento?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para solicitar que seja registrado nos Anais da Casa o artigo intitulado “Mindlin doa 25 mil livros para o instituto da USP”, publicado pelo jornal **O Estado de S. Paulo** de 18 de maio de 2006.

O artigo destaca que foi realizado, ontem, na reitoria da Universidade de São Paulo (USP) uma cerimônia onde o empresário e bibliófilo, José Mindlin (91 anos), doou sua biblioteca Brasileira com mais de 25 mil volumes para o Instituto de Estudos Brasileiros (IEB). O empresário diz que “sua coleção é indivisível

e que por essa razão doou para a USP para garantir a perenidade da sua biblioteca, que deve ser viva”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro mais uma vez que a matéria do jornal **O Estado de S. Paulo** passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**EDUCAÇÃO**

# Mindlin doa 25 mil livros para instituto da USP

Prédio para coleção de empresário e bibliófilo fica pronto em 2009

Em cerimônia realizada ontem na reitoria da Universidade de São Paulo (USP), o empresário e bibliófilo José Mindlin, de 91 anos, doou sua biblioteca Brasileira, com mais de 25 mil volumes, para o Instituto de Estudos Brasileiros (IEB). A coleção ficará abrigada na Biblioteca Mindlin, no futuro prédio do instituto na Cidade Universitária.

O projeto da nova sede deve ser concluído em 2009. Ele prevê a criação de um curso superior de restauração de livros e a completa digitalização da biblioteca. “Não existe no mundo universidade com uma coleção como essa”, diz Istvan Jancso, diretor do instituto. “É um patrimônio nacional intangível. Universidades estrangeiras ofereceram uma grande quantia, mas ele recusou.”

A biblioteca de Mindlin é resultado de 80 anos de trabalho e paixão pela literatura. “Aos 13 anos ganhei um exemplar da *História do Brasil*, de Frei Vicente do Salvador, então passei a colecionar os livros sem a intenção de formar uma biblioteca”, conta o empresário.

Entre livros, revistas, documentos, jornais e periódicos, a atitude despreziosa de Mindlin resultou em uma coleção, constantemente atualizada, com mais de 50 mil volumes. Dois galpões no jardim de sua casa abrigam a biblioteca.

A doação feita à USP compreende os clássicos da literatura brasileira, história, geogra-

**PERENE – ‘Biblioteca deve ser viva’**

bém exemplares raros, como a primeira edição de *O Guarani*, de José de Alencar (com apenas dois exemplares conhecidos), *A Moreninha*, de Joaquim Manuel de Macedo, a revisão de *Grande Sertão Veredas*, de Guimarães Rosa, obras do século 17 de viajantes europeus ao Brasil e livros da época da invasão holandesa ao Recife.

Grande parte dos livros da biblioteca de Mindlin foi adquirida em antiquários de países como Inglaterra, Portugal, França e Estados Unidos. “Encontrei muita coisa em minhas viagens”, conta. “A garimpagem de livros sempre foi uma das minhas ocupações.”

“É uma coleção indivisível”, diz Mindlin. “Doei para a USP para garantir a perenidade dessa biblioteca que deve servir.”

**O SR. LUIZ PONTES** (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Estudantes chamam Dirceu de ladrão”, publicada pelo jornal **O Estado de São Paulo** do dia 11 de maio do corrente.

A matéria revela como os brasileiros estão reagindo ao fracasso do governo Lula, aos escândalos intermináveis, ao cinismo de seus dirigentes. Os mesmos que dizem que tudo vai às mil maravilhas, quando são expostos ao mundo real, são vaiados, hostilizados.

Em uma palestra para cerca de 700 estudantes universitários em Belo Horizonte, sobre a mídia e a

crise, o ex-ministro da Casa Civil e deputado cassado, José Dirceu, foi chamado de ladrão, xingado, e até atingido no rosto por um nariz de palhaço.

Por fim, Sr. Presidente, requiro que a referida matéria passe a integrar este pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR LUIZ PONTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**DO PLANALTO À PLANÍCIE**

# Estudantes chamam Dirceu de ladrão

Em palestra sobre mídia e crise, ex-ministro foi interrompido diversas vezes por vaias, gritos hostis e palavrões

**Eduardo Kattah**  
BELO HORIZONTE

O ex-ministro da Casa Civil e deputado cassado José Dirceu foi bastante hostilizado ontem e chamado em coro de “ladrão” por estudantes na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), em Belo Horizonte. Dirceu foi convidado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE) para ministrar palestra sobre a mídia e a crise política. O ex-ministro passou por diversos constrangimentos e chegou a ser atingido no rosto por um nariz de palhaço.

Durante sua fala, na qual fez duras críticas à imprensa e defendeu o governo, Dirceu foi interrompido diversas vezes por vaias e gritos hostis dos alunos. O primeiro coro de “ladrão”, antecedido por vaias, veio quando Dirceu disse que vai “lutar” pela reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Num auditório com cerca de 700 pessoas, cuja capacidade era para 450, estudantes usavam narizes de palhaço e exibiam folhas de caderno chamando o ex-ministro de “corrupto”, além de outras mensagens relacionadas ao escândalo do mensalão. Uma delas ironizava: “Ele foi cassado à toa! Coitado.”

Enquanto o ex-ministro destilava críticas à “grande mídia”, que, segundo ele, sempre se opôs ao PT e a Lula, os estudantes cobravam insistentemente que ele respondesse às acusações de corrupção. “Então a culpa é da mídia?”, perguntou aos berros uma estudante, dando início a gritos de “pizza”.

Dirceu afirmou que é inocente e alegou que não há provas de sua participação em nenhuma irregularidade. “Até agora, não há prova contra o presidente,

contra ministros ou contra o governo”, disse ele, alegando que está em curso “uma campanha de desestabilização” e uma tentativa de derrubar o governo.

Uma minoria manifestou apoio e aplaudiu Dirceu quando ele cobrou da mídia investigação de supostas práticas de caixa 2 nas campanhas presiden-

ciais do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, em 1998, e de José Serra, em 2002. Recebeu apoio também quando citou as ações da Polícia Federal e disse que o PSDB não investigou as acusações de caixa 2 na campanha de reeleição do governo de Minas do atual senador Eduardo Azeredo, em 1998.

Ao final, as hostilidades se transformaram em ofensas. Os estudantes gritaram palavrões. O ex-ministro, que na maior parte do tempo se manteve sereno, demonstrou irritação. Quando dava uma entrevista, foi atingido por um nariz de palhaço.

Um estudante se aproximou e perguntou se Dirceu seria capaz de olhar nos seus olhos e dizer que não fazia parte da “toda essa roubalheira”.

“Olho nos teus olhos e digo que não, como olho nos olhos da sociedade brasileira”, reagiu. “Isso que está sendo feito comigo será feito com qualquer petista, porque grande parte aqui inclusive é tucana.”

Um dia depois de o Supremo Tribunal Federal (STF) decretar a suspensão da investigação criminal sobre o seu suposto envolvimento no esquema de corrupção em Santo André, Dirceu aproveitou para elogiar a corte. “Faz seis anos que se investigam denúncias de corrupção e meu nome nunca foi citado.”

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, gostaria de solicitar a V. Ex<sup>a</sup> a transcrição na íntegra, nos Anais desta Casa, do artigo publicado no jornal **O Globo**, intitulado “Sem energia, sem crescimento”, edição do dia 23 de maio de 2006, de autoria do presidente do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Produtores Independentes de Energia Elétrica (Apine).

As ponderações feitas pelo referido especialista são oportunas e devem ser levadas em conta por todos os formuladores de política pública de nosso País. Conforme nos informa o presidente da Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústrias de Base – ABDIB –, Paulo Godoy, para o Brasil não correr riscos de faltar energia elétrica nos próximos anos, US\$5,5 bilhões têm de ser injetados anualmente.

Segundo Godoy, o BNDES, como instituição de fomento, pode ser importante para suprir essa lacuna. Mesmo assim é urgente encontrar alternativas, pois o Banco não tem somente a infra-estrutura para financiar. Uma delas é atrair capital privado às obras por meio de fundos de investimentos de participação a serem criados e geridos particularmente para fortalecer as malhas de infra-estrutura.

Para concluir, gostaria de ressaltar que o **desenvolvimento econômico e social está intrinsecamente condicionado ao investimento em infra-estrutura.**

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# Sem energia, sem crescimento

LUIZ FERNANDO LEONE VIANNA

**A** dependência brasileira do gás natural sempre foi uma preocupação para o setor elétrico. Vinhos, desde o fim da década de 90, diversos planos para estimular o consumo de gás natural, inclusive um programa de incentivo à construção de termelétricas para aumentar a demanda do combustível e diversificar a matriz energética do Brasil. Qualquer técnico da área reconhece a importância da geração térmica para o sistema energético brasileiro, já que garante energia elétrica nas épocas de poucas chuvas. Mas, apesar do necessário crescimento da geração térmica, que irá diversificar a matriz energética nacional, tornando-a mais robusta em relação à diversidade hidrológica, não podemos nos descuidar da expansão do parque hidrelétrico, fonte de energia que é e será por muitos anos a vocação maior do país.

No planejamento da expansão térmica, o governo tratou de viabilizar a oferta de gás natural, escolhendo a Bolívia como parceira. A Petrobras investiu em exploração e produção e liderou a construção do gasoduto Brasil-Bolívia. A segunda etapa foi a criação do Programa Prioritário de Termelétricas (PPT), para incentivar a demanda do combustível. Outra iniciativa foi o lançamento do plano de massificação

de gás natural, com o objetivo de ampliar o número de usuários, aumentando o consumo. Esse crescimento exponencial realmente ocorreu e, agora, diante dos acontecimentos recentes, poderá ter graves consequências.

Não é aceitável ficar refém de uma única fonte supridora e comprometer o desenvolvimento do país inteiro. É preciso garantir o suprimento do combustível para que as empresas possam produzir. Mais preocupante ainda é perceber que o Plano Decenal 2006-2015, que é o marco da retomada do planejamento do setor elétrico brasileiro, poderá ficar seriamente comprometido pelas condições de suprimento de gás natural.

Podemos ficar sem gás e energia, e não há perspectivas positivas no curto prazo. A própria Petrobras admite que levaria pelo menos três anos para colocar em prática uma alternativa para a importação de gás natural boliviano, como antecipar a produção de campos no Brasil ou trazer gás natural liquefeito (GNL) do exterior. Isso é extremamente preocupante. E mais: a falta de um marco regulatório para o gás natural gera incertezas para o investidor, que não tem segurança jurídica

para obter retorno financeiro.

Some-se a esse cenário a dificuldade dos investidores, e até do próprio governo, de obter as licenças ambientais para os projetos de geração de energia elétrica. A sociedade, incluindo-se aí os três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), precisa chegar a um acordo para destravar as usinas paradas por falta de licença. É necessário rever o processo de licenciamento ambiental de novos projetos de geração de energia, proporcionando a estes agilidade e previsibilidade com relação a custos. Hoje, o setor elétrico tem 18 hidrelétricas aguardando aprovação dos órgãos reguladores. Se construídas, esses empreendimentos produziram 3.739 megawatts, energia suficiente para atender a uma cidade como Curitiba, de quase 2 milhões de habitantes. A morosidade e as incertezas quanto aos aspectos ambientais atrapalham o plano de investimento das empresas e deixam o país em alerta.

O Brasil só desenvolveu 24% do seu potencial hidrelétrico e não podemos deixar de aproveitar essa fonte de energia. Não defendemos análises superficiais nem desrespeito à legislação, mas

eficiência dos órgãos ambientais que avaliam os processos. Queremos conhecer detalhadamente as exigências, para atendê-las. Não podemos concordar com essa conjunção de fatores que poderá, caso não haja a mobilização mencionada, levar o Brasil a novo apagão.

Quando atrasa o início dos empreendimentos na área de geração, o Brasil perde uma oportunidade única. As empresas conseguiram se recuperar do racionamento de 2001, têm dinheiro em caixa e projetos para deslanchar. Os investidores estrangeiros têm trazido muitos dólares para o Brasil, aproveitando a liquidez do mercado mundial. Precisamos oferecer condições para absorver tais recursos, que estão sendo direcionados para outras oportunidades de investimento.

Entraves burocráticos e interesses estranhos ao desenvolvimento sustentado não devem ser empecilhos à vocação do Brasil, que é a do crescimento e da redução das desigualdades sociais. Sem licenças ambientais nem fornecimento assegurado de gás natural não há investimentos. Sem investimentos, não há novas usinas de geração. Sem energia, não há crescimento.

*LUIZ FERNANDO LEONE VIANNA é presidente do conselho de administração da Associação Brasileira de Produtores Independentes Energia Elétrica (Apine).*

Podemos ficar  
sem gás e  
energia e não  
há perspectivas  
positivas

**O SR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o meu pronunciamento de hoje visa a enaltecer a iniciativa do Instituto Butantan, que pretende instalar uma base avançada de pesquisa científica em biodiversidade e bioprospecção na margem direita do rio Tapajós, no Município de Belterra, no Estado do Pará.

O projeto deverá ocupar uma área de 64 hectares de mata primária pertencente à União, situada ao lado da Floresta Nacional do Tapajós. O custo do empreendimento está orçado em R\$9 milhões, com prazo de dois anos para ser concluído. Após o término da obra, o dispêndio anual de manutenção deverá ser da ordem de R\$3,2 milhões. No que se refere à ocupação do espaço, a base terá uma área construída de mais de 5 mil metros quadrados, e cerca de 25 mil metros quadrados serão urbanizados.

Com a iniciativa, o Instituto busca, a um só tempo: inserção na comunidade local; integração à extraordinária biodiversidade ainda pouco explorada; e interiorização da ciência em prol do desenvolvimento regional e nacional. Além disso, estão previstos programas de investimentos para a formação de quadros locais e alocação de recursos em ações preventivas de saúde e em iniciativas voltadas para a preservação do meio ambiente. Aliás, uma das maiores preocupações dos idealizadores do projeto é o respeito à natureza e ao equilíbrio ecológico. Em decorrência, durante todas as fases de sua construção e, mais adiante, de operação, está prevista a utilização de tecnologias e soluções ecologicamente corretas, com fontes de energia renováveis, e total atenção à preservação ambiental.

Não podemos nos esquecer de que a Amazônia é um verdadeiro santuário ecológico, uma fonte inesgotável de descoberta de riquezas e de novos produtos imunobiológicos, um terreno que se abre para o Butantan e que ele está disposto a explorar. Para isso, todos os futuros trabalhos previstos pelo projeto deverão ser gerados na base de Belterra, com a participação efetiva do pessoal local. A ênfase dessas atividades será dirigida à formação de recursos humanos na área de animais peçonhentos, à pesquisa dos seus venenos e aos seus efeitos nocivos, tendo como premissas principais uma melhor avaliação da biodiversidade, da bioprospecção de componentes de interesse biotecnológico, e da compreensão dos mecanismos envolvidos nos envenenamentos, visando aprimoramentos terapêuticos. Assim, a base avançada do Instituto será um marco na região, reunirá todas as condições para ampliar o seu leque de atuação, e contribuirá certamente para colocar o nosso País em posição de maior destaque no campo da pesquisa e da exploração racional do meio ambiente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é importante destacar que os pesquisadores do Butantan já realizam pesquisas em biodiversidade e bioprospecção em diversas áreas da Região Amazônica. Não podemos deixar de reconhecer que essas buscas científicas têm contribuído de maneira importante para aumentar a nossa eficiência tecnológica nesse campo de investigação. Os estudos têm sido realizados em parceria com as principais instituições da região, como o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), o Museu Goeldi de Belém, a Universidade Federal do Pará e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Convém destacar, igualmente, que o Butantan tem cooperado de maneira informal para o atendimento a vítimas de acidentes com animais peçonhentos. Para isto, são assinados convênios entre o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP) e a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.

Inegavelmente, o Butantan é hoje um dos centros de pesquisas mais avançados do mundo, pela excelência dos seus trabalhos e pela enorme contribuição que tem dado à nossa ciência e ao nosso desenvolvimento. Seu desempenho é uma prova de que, se quisermos, se tivermos vontade política, em curto espaço de tempo teremos todas as condições para colocar o Brasil no mesmo patamar ocupado pelos países que mais avançam em desenvolvimento científico e tecnológico.

Nobres Senadoras e Senadores, gostaria de finalizar este pronunciamento relembrando que os resultados dos estudos realizados pelo Instituto Butantan são notáveis para o futuro do Brasil, para a proteção do meio ambiente, para a área de saúde, para os seus profissionais e para o conjunto da sociedade. Indiscutivelmente, podemos afirmar que o Butantan já faz parte do exigente mundo do conhecimento científico. Suas descobertas têm sido decisivas para salvar muitas vidas em todas as partes do nosso País. Por esse motivo, suas pesquisas são aguardadas com grande expectativa. Assim, o domínio de avançadas experiências, testadas e aprovadas em ambiente tropical, são úteis para inúmeros países que não dispõem dos meios para, em médio prazo, atingir os mesmos níveis nessa área da ciência.

Desde a sua fundação, em 23 de fevereiro de 1901, o Instituto Butantan atua de forma decisiva no desenvolvimento de estudos e pesquisas básicas na área de biologia e biomedicina, relacionados direta e indiretamente com a saúde pública. Por esse trabalho pioneiro, seus cientistas, seu corpo dirigente e todos os seus funcionários merecem todos os elogios pela exemplar contribuição ao desenvolvimento brasileiro. Portanto, a missão do Butantan, que sempre foi a de gerar, absorver e difundir conhecimentos científicos e tecnológicos em saúde pública, contribui de maneira



igualmente importante para melhorar as condições de vida de nossa população e para fortalecer a cidadania e a democracia que estamos construindo.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, ocupo esta tribuna para abordar um assunto de grande relevância para o País e que esteve em evidência na última semana, por ocasião do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Nesta data, inclusive, estive no município de Foz do Iguaçu, no Paraná, participando de um ciclo de debates sobre este tema. Em Foz do Iguaçu, como em diversas outras cidades do Brasil, foram desenvolvidas atividades artísticas, educativas e de mobilização pelo Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, com o envolvimento de diversos organismos governamentais e não-governamentais.

A temática da exploração sexual de crianças e adolescentes exige de toda a sociedade brasileira um olhar cada vez mais atento diante de um problema que está presente em todas as regiões do país, atingindo, principalmente, meninos e meninas na faixa etária de 8 a 12 anos.

Dados da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, coletados por meio do Disque-Denúncia, revelam que, nos últimos três anos, o número de municípios brasileiros que registraram casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes é de 927. Ao todo, são mais de 10 mil denúncias feitas por meio do número 100.

No ano passado, esta Casa acompanhou a conclusão dos trabalhos da CPMI da Exploração Sexual, presidida pela nobre Senadora Patrícia Saboya. O relatório final da CPMI trouxe, além de relatos de casos investigados pela Comissão, uma série de alterações necessárias para que a legislação brasileira fosse atualizada com relação aos crimes de exploração sexual cometidos contra crianças e adolescentes. Por meio de três projetos de lei, já aprovados pelo Senado, a CPMI mostrou à sociedade brasileira o resultado de um trabalho iniciado ainda em 2004 e que mobilizou parlamentares e órgãos relacionados à proteção de crianças e adolescentes. Com as propostas de atualização da legislação, o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes ganhou reforços importantes. Contudo, ainda precisamos nos articular para que a Câmara dos Deputados aprove os projetos que, agora, tramitam naquela Casa.

A realidade brasileira é triste. Frequentemente, noticiários relatam casos de violência e exploração de crianças e adolecentes que, em muitas situações, seguem o caminho da prostituição por falta de oportu-

nidades de desenvolvimento pessoal, utilizando seu próprio corpo como fonte de renda. Os relatos nos chocam e nos fazem refletir sobre a que fatores uma pessoa, neste caso, uma criança, está submetida para prover sua subsistência.

Muitas vezes, a realidade pode nos embrutecer e nos tornar pessimistas diante de um futuro cada vez mais incerto. No entanto, devemos renovar nossas esperanças e lutarmos, juntos, para transfonnar este horizonte, buscando novas alternativas e perspectivas para uma sociedade mais forte.

Esta deve ser nossa diretriz também na área da exploração sexual. Somente com o entrosamento entre o Poder Público, por meio dos organismos responsáveis pela elaboração de políticas públicas voltadas para o combate à exploração sexual, e com o apoio e mobilização da sociedade diante desta realidade é que poderemos vencer esta batalha.

Para tanto, devemos contar com soluções diretas e indiretas no enfrentamento da exploração e abuso sexual de nossas crianças e adolescentes. Como solução direta, gostaria de citar o Programa Sentinela, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, cujo objetivo é o de apoiar as vítimas com o trabalho de uma equipe multidisciplinar, atuando no resgate da garantia dos direitos humanos fundamentais de crianças e adolescentes, além do fortalecimento da auto-estima para que possam voltar à convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida.

Segundo dados do MDS, o Programa Sentinela atendeu 17.978 crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual em 2005, por meio de Centros de Referência localizados nos municípios com focos de denúncias.

Além de soluções diretas, devemos trabalhar com alternativas complementares de enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Atualmente, existem diversas políticas públicas sendo adotadas para que as crianças e adolescentes tenham apoio e encontrem caminhos para o seu desenvolvimento.

Dentre estas ações, podemos citar os programas Agente Jovem, Bolsa Família, Programa de Assistência Integrada à Família, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Segundo Tempo e Saúde da Família.

Somente com uma abordagem educativa e de promoção humana poderemos vencer este desafio. Nossas crianças e adolescentes precisam de oportunidades para crescerem longe de situações de risco, tornando-se pessoas plenas e felizes. Este é o apelo que devemos fazer.

Muito obrigado.

**A SRA. LUCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores,

Tem sido um dos grandes pleitos da sociedade que os poderes constituídos, Legislativo, Executivo e Judiciário, tenham cada vez mais transparência em suas ações.

Este é um dever que nós, que representamos o povo nesta Casa, temos que cumprir como uma rotina obrigatória.

Nesse sentido, gostaria de saudar a iniciativa do presidente da Comissão Mista de Orçamento, Deputado Gilmar Machado, para tornar a peça orçamentária mais transparente e de fácil acesso para o cidadão comum.

É oportuna sua proposta de distribuir senhas para que as Organizações Não-Governamentais pesquisem dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, o Siafi.

O Congresso é uma casa aberta e assim deve ser também em relação ao Orçamento da União que chega anualmente para ser analisado e votado.

Com o mesmo objetivo, o Senado Federal também está distribuindo senhas para jornalista e outros interessados pesquisarem informações do Banco de Dados Siga Brasil, que contém dados do Siafi.

A transparência nos gastos públicos e o acesso às informações de interesse público são uma conquista da democracia.

Observo, no entanto, que na página do Senado Federal na Internet, já é possível a qualquer pessoa acessar o Banco de Dados Siga Brasil.

Porém, tanto o Siafi quanto o Siga Brasil não são sistemas de consulta de fácil manuseio para o cidadão comum.

Por serem sistemas complexos, eles exigem um certo grau de conhecimento sobre o Orçamento da União.

Senhor Presidente, senhoras e senhores senadores, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu capítulo 9, dispõe sobre Transparência, Controle e Fiscalização do Orçamento.

E especificamente em seu artigo 48, a lei determina que de parte do Poder Público haja o incentivo à participação da sociedade e a realização de audiências públicas sobre o Orçamento.

Com base na Lei de Responsabilidade Fiscal, acredito que o Congresso Nacional pode ser ainda mais ousado ao permitir que o cidadão leigo também venha a entender e fiscalizar para onde vai o dinheiro Público.

Neste sentido, quero sugerir ao Senado Federal a criação de uma Comissão Especial, formada por técnicos na área de Informática e Orçamento, destinada a formular um sistema de consulta de fácil manuseio, mais transparente e universal.

A sociedade é a maior interessada em acompanhar todos os passos do Orçamento, desde a chegada da proposta ao Congresso até a sua execução pelo governo, depois de ser aprovado.

O Poder Público precisa saber utilizar a tecnologia disponível para permitir que a informação esteja ao acesso de estudantes, professores, de lideranças comunitárias, trabalhadores e de gestores públicos interessados em acompanhar o desenrolar do Orçamento.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2006

*(Proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006), que *reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Luiz Otávio

Prazo final: 15-6-2006

### 2

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 282, de 2006

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 282, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais, para o fim que especifica.*

Relator revisor: Senador Paulo Paim

Prazo final: 23-6-2006

3

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 12, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006), que altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes; a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT; a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC; cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo; dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência; sobre a cessão de servidores para o DNIT; e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União; a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; e a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; e revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; e da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006; e autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Relator revisor: Senador Gilberto Mes-trinho

Prazo final: 23-6-2006

4

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 14, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006), que altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.869, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivos da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.

Relator revisor: Senador Edison Lobão

Prazo final: 4-7-2006

5

**SUBSTITUTIVO À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 64, DE 1999**

*(Votação nominal)*

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

6

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003**

*(Votação nominal, se não houver emendas)*

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

## 7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 30, DE 2002**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

## 8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 9, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que *dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal* (dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb).

Parecer sob nº 486, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

## 9

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que *determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

## 10

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público*.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

## 11

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista* (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções).

Parecer sob nº 157, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

## 12

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

13

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos*.

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

14

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação*.

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator Senador Roberto Saturnino.

15

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia do Radialista*.

Parecer favorável, sob nº 477, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

16

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus*.

Parecer favorável, sob nº 479, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora Senadora Roseana Sarney.

17

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 9, de 2002)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas*.

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

18

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências*.

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

19

**REQUERIMENTO Nº 462, DE 2006**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 462, de 2006, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando seja consignado um voto de repúdio pela decisão do Tribunal Penal Central do Iraque, que condenou à pena de morte o responsável pelo atentado que ocasionou a morte de Sérgio Vieira de Mello.

Parecer sob nº 490, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Roberto Saturnino, favorável, com alterações que apresenta.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 27 minutos.)*

**(OS Nº 13095/06)**

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 27 DE ABRIL DE 2006, QUE ORA SE REPUBLICA PARA FAZER CONSTAR DOCUMENTOS QUE A ELE SE REFEREM.**

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela Liderança do PR. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, julguei oportuno retornar à tribuna em função da importância do tema neste momento. O contencioso Brasil–Bolívia está ganhando contornos preocupantes e, por isso, volto à tribuna na tarde de hoje. Sempre há um fio de esperança de que alguém possa ouvir o alerta – o Presidente da República, ou a sua assessoria, a Chefe da Casa Civil, a sua assessoria parlamentar ou o próprio Itamaraty –, a contribuição que a Oposição tem o dever de oferecer, alertando o Governo em momentos complexos como esse da relação com a Bolívia.

Até a semana passada, o governo da Bolívia atuava numa linha de plena ambigüidade, utilizando sofismas verbais para assumir determinadas posições oficiais. Muitos viram, na entrevista do programa Roda Viva, da TV Cultura, o Presidente Evo Morales abandonando a retórica conciliatória e passando a fazer coro com os ministros de seu governo, que atacavam e ameaçavam os interesses e investimentos brasileiros naquele país.

Falando diretamente para o Roda Viva, tendo como cenário o clássico Palácio Quemado, em La Paz, o Presidente Evo Morales acusou a Petrobras de roubo e saque ao povo boliviano – roubo e saque.

Em trechos da entrevista, ele cunhou conceitos jurídicos tresloucados.

Na visão do Presidente boliviano, contratos internacionais não asseguram direito adquirido, pregando, portanto, a quebra de contratos.

Sem qualquer constrangimento, ele afirmou que as empresas de petróleo ou de serviços que operam no país terão segurança jurídica assegurada pelo Executivo boliviano e não pelo poder Judiciário.

Na entrevista, colocou sob suspeição uma dívida pendente da Petrobras e selou o destino da siderúrgica brasileira EBX, que está sendo instalada no leste do País: “Ou abandona, ou será expulsa da Bolívia”, disse o Presidente. A empresa decidiu retirar-se dos domínios do Sr. Morales.

A postura de confronto e ameaça não é nova. Várias autoridades do primeiro escalão, principalmente o Ministro de Hidrocarbonetos, Sr. Andrés Soliz Rada, numa operação orquestrada, já direcionavam fortes e virulentos ataques contra os investimentos brasileiros na Bolívia.

O que nos causa perplexidade nesse processo que coloca em risco investimentos da ordem de US\$1,5 bilhão da Petrobras é a postura omissa do Presidente da República. Movido por um projeto geopolítico

personalístico, no qual ele pontificaria na América do Sul, o Presidente adota a omissão como traço da sua política externa.

O Itamaraty, de pés e mãos atadas, pautado pelas diretrizes do Presidente Lula, assiste passivamente aos acontecimentos, numa seqüência que poderíamos chamar de “agruras do altiplano”.

A idéia do Governo boliviano de transformar a Petrobras em mera prestadora de serviços é inaceitável. Até quando interesses de Estado serão submetidos a projetos pessoais sem qualquer consistência e adequação à realidade regional?

A Bolívia caminha para o isolamento econômico e político. No plano internacional, os reflexos já são visíveis. Enquanto isso, o Sr. Morales declara que o seu ídolo e modelo são personificados pelo Comandante Fidel Castro e pela “democracia consensual” de Cuba.

Nada tenho contra a preferência pessoal do Sr. Evo Morales, mas nos cabe, nesta hora, alertar o Presidente Lula para a sua responsabilidade diante desse contencioso. O Presidente precisa assumir, desde já, uma posição que a sua autoridade permite diante desses desatinos que não podem ser, evidentemente, ignorados pela autoridade brasileira.

Este é o apelo que formulamos desta tribuna, em nome do nosso Partido, ao Presidente Lula: que assumo seu papel de liderança política no cenário internacional e procure evitar o agravamento das relações entre o Brasil e a Bolívia, como conseqüência de tais desatinos ou de conceitos tresloucados emitidos irresponsavelmente pelo novo Presidente da Bolívia!

# Ata da 66ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 24 de maio de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Efraim Morais,  
João Alberto Souza e Wellington Salgado de Oliveira

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES  
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 24/5/2006 07:22:58 até 24/5/2006 20:56:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X	PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X		PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X	PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X		PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X	PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PTB	MS	ANTÔNIO JOÃO	X	X	PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	PSDB	CE	LUIZ PONTES	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X		PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	PSDB	ES	MARCOS GUERRA	X	X
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	X	PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X	X	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X	PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X	PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X	PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X		PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X	Bloco-PT	MT	SÉRYSLHESSARENKO	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X	PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	X

**Compareceram: 72 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 155, DE 2006**

##### **Altera o inciso I do art. 75 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para dispor sobre o cargo de diretor de estabelecimento penal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 75 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 75. ....  
.....

I – ser portador de diploma de nível superior de Direito, Psicologia, Ciências Sociais, Pedagogia, Serviço Social, Administração, Medicina, ou Oficial da Polícia Militar.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

A sociedade clama por resposta urgente e decidida do Congresso Nacional na modificação das leis que estabelecem e disciplinam a execução da pena.

Ressalta-se que esse modelo de 1984 está frontalmente contrário à realidade de 2006. Naquela época o Sistema Penitenciário Brasileiro era considerado como uma extensão, um braço da Ditadura Militar vigente. A Lei de Execução Penal com mais de 21 anos de aplicação falha, foi concebida no período ditatorial.

A Sociedade, por uma questão de sobrevivência, dentre outras medidas enérgicas contra o crime organizado, exige também que as Penitenciárias sejam administradas com competência, responsabilidade e visão pública. O Bacharel em Administração, em função da sua grade curricular, também é profissional adequado para dirigir com sucesso qualquer Unidade Penal tendo em vista, principalmente, seus conhecimentos na gestão de pessoal, material, direito, psicologia, sociologia, pedagogia etc. Portanto, no momento em que se argumenta muito a privatização dos Presídios, nada mais justo e lógico do que confiar também a direção de Unidades Penais aos Administradores.

No particular da direção de estabelecimento penal ser exercida também por profissional formado em Medicina, não se admite por exemplo, que um Hospital de Custódia e Tratamento, para condenados acometidos de distúrbios mentais, ou urna Central Médica Penitenciária não seja administrada por um médico.

Quanto ao Oficial de Polícia Militar ocupando direção de unidade penal, argumentamos que a sua formação acadêmica de quatro anos na Academia Militar com ênfase para o direito penal, processual, psicologia, sociologia, Lei de Execução Penal etc., aliada à experiência, adquirida na prática operacional cotidiana no combate ao crime, credencia-o para o desempenho dessa difícil e perigosa missão de gerenciar com sucesso urna Penitenciária, contribuindo assim para minorar as tensões sociais em consequência do aumento constante da criminalidade.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2006. – Senador **César Borges**.

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

#### **Institui a Lei de Execução Penal.**

.....  
Art. 75. O ocupante do cargo de diretor de estabelecimento deverá satisfazer os seguintes requisitos:

I – ser portador de diploma de nível superior de Direito, Psicologia, Ciências Sociais, Pedagogia, ou Serviços Sociais;

II – possuir experiência administrativa na área;

III – ter idoneidade moral e reconhecida aptidão para o desempenho da função.

Parágrafo único. O diretor deverá residir no estabelecimento, ou nas proximidades, e dedicará tempo integral à sua função.

(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2006**

##### **Altera a Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982, para conceder indenização por dano moral aos portadores da deficiência física conhecida “Síndrome da Talidomida”**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art 3º A pensão especial de que trata esta lei, ressalvado o direito de opção, não é acumulável com rendimento ou indenização que, a qualquer título, venha a ser paga pela



União a seus beneficiários, salvo a indenização por dano moral de que trata o art. 4º-A.

..... (NR)”

“Art. 4º-A Fica concedida indenização por dano moral aos beneficiários da pensão especial de que trata esta lei, que consistirá no pagamento de valor único igual a R\$25.725,00 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais) multiplicado pelo número dos pontos indicadores da natureza e do grau da dependência resultante da deformidade física, a que se refere o § 1º do art. 1º.”.

Art. 2º As despesas decorrentes do disposto nesta lei correrão conta de dotações próprias do orçamento da União.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Analisando-se toda a trajetória das vítimas da Talidomida nascidas no Brasil, resta evidente que muito há para ser efetuado com relação ao processo de integração desses deficientes físicos à sociedade, no intuito de propiciar-lhes uma existência digna.

Nessa direção, propomos o presente projeto de lei, com o objetivo de conceder a esses brasileiros uma indenização por danos morais justa, consentânea com os direitos daqueles cujas mães ingeriram a Talidomida e que nasceram com sérias degenerações congênitas, em órgãos externos e internos.

O defeito congênito de que foram acometidas, como se sabe, privou as vítimas da Talidomida do direito ao trabalho, ao lazer, à constituição de uma família, à saúde, à educação e a tantos outros, tendo em vista as limitações físicas impostas pela droga e o grau acentuado de discriminação que receberam da sociedade. Assim, continuam eles á margem da vida, escondidos atrás de dificuldades e barreiras, que, às vezes, podem ser mínimas e imperceptíveis para alguns, mas que se constituem em obstáculos intransponíveis nas suas atividades do cotidiano.

Nos tribunais e em toda a literatura técnica existente, é inequívoca a responsabilidade da União na matéria, pois no período em foco (1957-1965) a Central de Medicamentos (CEME), era o órgão responsável pela distribuição e controle do medicamento. Uma vez descoberto, em 1961, na Alemanha, os seus efeitos teratogênicos, o Ministério da Saúde não tomou medidas eficazes para banir a Talidomida, sendo a prova disso que o medicamento, na verdade, nunca deixou de ser produzido e distribuído no País.

Adicionalmente, o governo brasileiro não intercedeu em tempo hábil perante o governo alemão e

nem perante as vítimas brasileiras, no sentido de que elas viessem a receber a indenização a que faziam jus proveniente do laboratório Chemie Grunenthal, responsável pela sintetização do medicamento. O direito a essa indenização prescreveu em 1982, sem que a maioria tivesse sido cientificada sobre a possibilidade de requerê-la.

No mesmo período, governos como o dos Estados Unidos da América, mesmo com uma demanda potencial muito mais elevada de mulheres usuárias, na época, não permitiu que o medicamento ingressasse naquele país sem as devidas comprovações de seus benefícios e contra-indicações, não havendo, portanto, qualquer registro de ingestão da Talidomida por gestantes em território norte-americano.

A farta comprovação documental e testemunhal existente demonstra de forma clara, incontroversa e irretorquível a existência do nexo de causalidade entre o dano causado pela irresponsabilidade do Estado no trato da distribuição da Talidomida e as conseqüências sobre a vida da pessoa portadora dessa síndrome. Cabe, por conseqüência, à União responder pelos danos de natureza material e moral, cumuláveis.

Trata-se, aqui, de fazer cumprir o comando do § 6º do art. 37 da Constituição, que afirma que as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado presta doras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

Efetivamente, o Estado já reconheceu a sua responsabilidade material quando emitiu a Lei nº 7.070, de 1982, concedendo pensão especial às vítimas da Talidomida.

Impõe-se, entretanto, para que a justiça seja, de fato, feita, deferir a essas pessoas a indenização por danos morais. Afinal, conforme já entendeu o colendo Superior Tribunal de Justiça, em sua Súmula nº 37, estribado no que estabelece o inciso V do art. 5º da Carta Magna, são cumuláveis as indenizações por dano material e dano moral oriun dos do mesmo fato.

Devemos levar em conta que a pessoa portadora da síndrome da Talidomida e a sua família vivem um verdadeiro calvário ao longo dos seus anos de existência, quando se avaliam os sofrimentos e exclusões que lhes foram imputados pelo infortúnio de uma trágica experiência laboratorial alemã, que não produziria os seus efeitos nefastos no Brasil se não encontrasse a trilha fácil da irresponsabilidade e negligência do Estado brasileiro.

O impacto inicial dos efeitos da droga, geralmente na maternidade, chocou a totalidade dos familiares, particularmente considerando-se os partos até

a início dos anos 60, já que os exames pré-natais, pela ainda incipiente tecnologia da época, não detectavam previamente a presença de anomalias no feto e assim, os pais e familiares eram surpreendidos e, chocados, não tinham como evitar que os tradicionais festejos para com o recém-nascido fossem transformados em um incontrolável sentimento de revolta, descrença, sofrimento e desespero. A própria cultura da época feria ainda mais a auto-estima dos pais, pois denominava abertamente essas crianças como monstros, em dramática alusão ao direito romano, que não considerava como pessoas, para fins de direito, aqueles que não nascessem com vida e forma perfeitas.

Com isso, a reação das famílias, via de regra, foi a pior possível, tendo sido o motivo desagregador de muitas delas, abaladas pelas dificuldades de lidar com o preconceito, a culpa, a inconformidade, a raiva, as infundáveis explicações perante os que os circundam, e pelo próprio custo e incômodo que demanda a deficiência de uma pessoa no meio familiar, ceifando-lhe, comumente, o direito ao lazer e às expectativas de uma vida mais feliz. Há casos de agressões registrados entre os familiares e com relação à própria vítima, tendo alguns pais partido para o alcoolismo e outros tipos de drogas.

A grande maioria daqueles atingidos pela síndrome não teve direito à infância, pois predominaram nessas crianças, com honrosas exceções, os aspectos de tristeza, melancolia e desconsolo, após a tomada de consciência das suas limitações. As crianças vitimadas pela Talidomida não tiveram direito ao lazer e eram sistematicamente excluídas e até mesmo humilhadas pelas crianças ditas saudáveis, com as quais deveriam conviver e trocar experiências. Aquelas, por outro lado, muitas vezes debochavam ou buscavam não se envolver, por ignorância ou recomendadas pelos próprios pais, como se a deficiência da Talidomida fosse contagiosa.

Com o convívio social prejudicado em maior ou menor grau, dependendo do comprometimento físico e da estrutura psicológica, muitos portadores dessa síndrome tiveram grande dificuldade na escola, muitos tendo que abandonar os estudos e outros tendo de ouvir que as aprovações eram decorrentes, apenas, da sensibilização dos professores. Também interferiam negativamente sobre esse quadro a inexistência ou exagero de expectativa dos pais e professores e as dificuldades de acessibilidade, conceito que envolve os aspectos ergonômicos das próprias carteiras escolares, salas de aula, degraus, corrimãos e banheiros sem adaptação.

Posteriormente, na adolescência, em uma fase em que as comparações são constantes, em termos de aparência, esportes, pensamentos e para o auto-conhecimento em todos os aspectos, a vítima da Talidomida, como regra geral, era praticamente ignorada como ator social ativo em seu meio, tendo que assumir outros papéis menos valorizados socialmente. A dificuldade de acompanhar os demais adolescentes em suas programações passou a ser ainda mais sentida, principalmente para os desprovidos de melhores condições econômicas.

Seguindo o massacrante trajeto de vida citado, a grande maioria das vítimas da Talidomida sequer teve oportunidade de ingressar no mercado de trabalho e, quando o fizeram, foi para exercer atividades ou tarefas de baixa remuneração. Além da citada questão da acessibilidade, há inúmeros casos de discriminação e preconceito no âmbito profissional, e mesmo quem chegou à maior qualificação não encontrou remuneração compatível, dado que um dos principais itens valorizados nesse meio ainda é o da aparência física.

Na vida adulta, muitos não chegaram a constituir família, o que certamente gerará situações de desamparo num futuro próximo, pois a pouca experiência de vida ou experiência diferenciada de muitos também é um fator que contribui para esse fato. Esses elementos, aliados à deficiência, também geraram e geram excessivos abusos e atos de má-fé contra o portador da síndrome da Talidomida.

O futuro dessas pessoas é bastante desalentador, pois, com o tempo, as deficiências físicas se agravam e outras se formam.

Assim, com vistas a corrigir essa injustiça, propomos a concessão de indenização por danos morais, por parte da União, para aproximadamente 280 pessoas portadoras da síndrome da Talidomida nascidas entre os anos de 1957 e 1965.

Como parâmetro para determinar o quantum devido pelos danos morais, adotamos a regra contida no art. 11 da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, que reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 02 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências e que tem servido de base, pelo Poder Judiciário na apuração da indenização por prejuízos morais decorrentes das mais variadas causas.

Essa norma legal fixa, como indenização, um valor equivalente a três mil reais multiplicado pelo número de anos correspondentes à expectativa de sobrevivência daqueles que são dela objeto.

Considerando que a expectativa de vida, com base na estatística de 2000 da Fundação IBGE, é em 68,6 anos, temos que a indenização resultante da multiplicação de R\$3.000,00 por aquele número corresponde a R\$205.800,00.

Esse valor poderá ser considerado como o teto máximo a ser fixado para aquelas vítimas avaliadas com oito pontos, segundo os critérios técnicos es-

tabelecidos pela referida Lei nº 7.070, de 1982, que consideram as capacidades individuais para o trabalho, de ambulação, higiene pessoal e para a própria alimentação.

Dessa forma, teríamos o seguinte quadro para as 277 vítimas já reconhecidas pelo governo brasileiro, considerando o valor de R\$25.725,00 por ponto:

Nº DE PONTOS	INDENIZAÇÃO INDIVIDUAL	Nº DE PESSOAS	TOTAL
1	R\$ 25.725,00	28	R\$ 720.300,00
1,5	R\$ 38.587,50	1	R\$ 38.587,50
2	R\$ 51.450,00	24	R\$ 1.234.800,00
2,5	R\$ 64.312,50	3	R\$ 192.937,50
3	R\$ 77.175,00	28	R\$ 2.160.900,00
3,5	R\$ 90.037,50	3	R\$ 270.112,50
4	R\$ 102.900,00	32	R\$ 3.292.800,00
4,5	R\$ 115.762,50	6	R\$ 694.575,00
5	R\$ 128.625,00	19	R\$ 2.443.875,00
5,5	R\$ 141.487,50	5	R\$ 707.437,50
6	R\$ 154.350,00	37	R\$ 5.710.950,00
6,5	R\$ 167.212,50	1	R\$ 167.212,50
7	R\$ 180.075,00	57	R\$ 10.264.275,00
7,5	R\$ 192.937,50	8	R\$ 1.543.500,00
8	R\$ 205.800,00	25	R\$ 5.145.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>277</b>	<b>R\$ 34.587.262,50</b>

Trata-se, como se vê, de valor total extremamente reduzido, se considerarmos o seu efeito sobre as despesas da União.

Assim, temas a certeza que esta proposição, se aprovada, traduzir-se-á em buscar uma pequena compensação àqueles que tiveram a sua vida comprometida em razão de um inaceitável comportamento omissivo do Poder Público.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2006. – Senador **Tião Viana**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.070, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1982

**Dispõe sobre pensão especial para os deficientes físicos que especifica e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder pensão especial, mensal, vitalícia e intransferível, aos portadores da deficiência física conhecida como “Síndrome da Talidomida” que a requererem, devida a partir da entrada do pedido de pagamento no Instituto Nacional de Previdência Social – INPS.

§ 1º O valor da pensão especial, reajustável a cada ano posterior à data da concessão segundo o índice de Variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional ORTN, será calculado, em função dos pontos indicadores da natureza e do grau da dependência resultante da deformidade física, à razão, cada um, de metade do maior salário mínimo vigente no País.

§ 2º Quanto à natureza, a dependência compreenderá a incapacidade para o trabalho, para a deambulação, para a higiene pessoal e para a própria alimentação, atribuindo-se a cada uma 1 (um) ou 2 (dois) pontos, respectivamente, conforme seja o seu grau parcial ou total.

Art. 2º A percepção do benefício de que trata esta lei dependerá unicamente da apresentação de atestado médico comprobatório das condições constantes do artigo anterior, passado por junta médica oficial para esse fim constituída pelo Instituto Nacional de Previdência Social, sem qualquer ônus para os interessados.

Art. 3º A pensão especial de que trata esta lei, ressalvado à direito de opção, não é acumulável com rendimento ou indenização que, a qualquer título, venha a ser paga pela União a seus beneficiários.

Art. 4º A pensão especial será mantida e paga pelo Instituto Nacional de Previdência Social, por conta do Tesouro Nacional.

Parágrafo único – O Tesouro Nacional porá à disposição da Previdência Social, à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento da União, os recursos necessários ao pagamento da pensão especial, em cotas trimestrais, de acordo com à programação financeira da União.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de dezembro de 1982; 161º da Independência e 94º da República. – **JOÃO FIGUEIREDO**  
– **Carlos Viacava** – **Hélio Beltrão**.

LEI Nº 9.140, DE 4 DE DEZEMBRO 1995

**Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências.**

.....  
Art. 11. A indenização, a título reparatório, consistirá no pagamento de valor único igual a R\$3.000,00 (três mil reais), multiplicado pelo número de anos correspondentes à expectativa de sobrevivência do desaparecido, levando-se em consideração a idade à época do desaparecimento e os critérios e valores traduzidos na tabela constante do Anexo II desta lei.

§ 1º Em nenhuma hipótese o valor da indenização será inferior a R\$100.000,00 (cem mil reais).

§ 2º A indenização será concedida mediante decreto do Presidente da República, após parecer favorável da Comissão Especial criada por esta lei.  
.....

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo a última a Decisão Terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 157, DE 2006

**Altera a Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, para incluir a terça-feira de Carnaval, a sexta-feira da Paixão e a quinta-feira de Corpus Christi entre os feriados nacionais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, com a redação dada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º São feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 21 de abril, 1º de maio, 7 de setembro, 12 de outubro, 2 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro, terça-feira de Carnaval, sexta-feira da Paixão e a quinta-feira de **Corpus Christi**.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Embora seja das mais populares e tradicionais datas comemorativas e religiosas do País, a terça-feira de Carnaval, a sexta-feira da Paixão e a quinta-feira de Corpus Christi, não estão incluídas entre os feriados nacionais estipulados por lei, no caso a Lei nº 662, de 1949, com a redação dada pela Lei nº 10.607, de 2002, para incluir entre os feriados nacionais os dias 21 de abril e 2 de novembro. A outra é a Lei nº 6.802, de 1980, que declara feriado nacional o dia 12 de outubro “para culto público e oficial a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil”. Estas, aliás, visam a atender a preceito da Lei nº 9.093, de 1995, que dispõe sobre feriados e expressa em seu art. 1º, I, que são feriados civis, de alcance nacional, os “declarados em lei federal”.

Poder-se-ia, em princípio, supor que os costumes e tradições do País provêm amparo suficiente para a garantia dos efeitos cívicos e religiosos dos feriados destas datas, sendo desnecessária a positivação legal para esse fim.

No entanto, alguns efeitos jurídicos da declaração de feriado, principalmente aqueles com repercussão econômica, dependem da previsão legal específica. E o caso, por exemplo, das relações de trabalho no âmbito privado, que em muitas partes do País não reconhecem a legitimidade da cessação de atividades nestas datas, ou o caráter extraordinário da remuneração de eventual trabalho nesse dia.

Por considerar que a situação atual configura flagrante injustiça para com grande parte da população trabalhadora – especialmente em face do irrestrito acatamento do feriado na área do Serviço Público em

todos os níveis e que venho submeter aos eminentes Pares nesta Casa o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2006. – Senador

**Valdir Raupp.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 662, DE 6 DE ABRIL DE 1949

**Declara Feriados Nacionais os dias 1º de Janeiro, 1º de Maio, 7 de Setembro, 15 de Novembro e 25 de Dezembro.**

Art. 1º São feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 21 de abril, 1º de maio, 7 de setembro, 2 de novembro, 15 de novembro e 25 de dezembro. (Redação dada pela Lei nº 10.607, de 19-12-2002)

LEI Nº 10.607, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

**Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, que “declara feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 1º de maio, 7 de setembro, 15 de novembro e 25 de dezembro”, e dá outras providências.**

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º São feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 21 de abril, 1º de maio, 7 de setembro, 2 de novembro, 15 de novembro e 25 de dezembro.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Lei nº 1.266, de 8 de dezembro de 1950, que declara feriados nacionais os dias que menciona.

LEI Nº 6.802, DE 30 DE JUNHO DE 1980

**Declara Feriado Nacional o dia 12 de outubro, Consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.**

Art. 1º É declarado feriado nacional o dia 12 de outubro, para culto público e oficial a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

LEI Nº 9.093, DE 12 DE SETEMBRO DE 1995

**Dispõe sobre feriados.**

Art. 1º São feriados civis:

I – os declarados em lei federal;

II – a data magna do Estado fixada em lei estadual.

III – os dias do início e do término do ano do centenário de fundação do Município, fixados em lei municipal. (Inciso incluído pela Lei nº 9.335, de 10-12-1996)

Art. 2º São feriados religiosos os dias de guarda, declarados em lei municipal, de acordo com a tradição local e em número não superior a quatro, neste incluída a Sexta-Feira da Paixão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 158, DE 2006

**Altera o artigo 60 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O art. 60 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 60. A autoridade administrativa poderá, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, decretar o isolamento preventivo ou a inclusão provisória no regime disciplinar diferenciado de preso provisório ou de condenado a quem se impute prática de falta grave. (NR)”

§ 1º O tempo de isolamento preventivo ou de inclusão provisória no regime disciplinar diferenciado será computado no período de cumprimento da sanção disciplinar. (NR)

§ 2º O tempo de isolamento preventivo ou de inclusão provisória no regime disciplinar diferenciado poderá, mediante autorização judicial, ser prorrogado pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias. (AC)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

Confere-se à autoridade administrativa a possibilidade de decretar medida cautelar (isolamento preventivo ou inclusão provisória em regime disciplinar diferenciado), pelo prazo máximo de 30 dias, desde que se impute ao preso a prática de falta grave, nos termos definidos pelos artigos 50 e 52 da Lei nº 7.210/84.

Essa medida pretende auxiliar o administrador a preservar a necessária ordem nos estabelecimentos penitenciários enquanto providências, no âmbito administrativo, são tomadas para apuração de eventual

prática de falta disciplinar de natureza grave, respeitado o direito de defesa do preso.

Porém, a prorrogação desse prazo poderá ser feita somente mediante autorização judicial.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2006. – Senador **Romeu Tuma.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

#### Institui a Lei de Execução Penal.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

#### SUBSEÇÃO V

#### Do Procedimento Disciplinar

Art. 60. A autoridade administrativa poderá decretar o isolamento preventivo do faltoso pelo prazo de até dez dias. A inclusão do preso no regime disciplinar diferenciado, no interesse da disciplina e da averiguação do fato, dependerá de despacho do juiz competente. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º-12-2003)

Parágrafo único. O tempo de isolamento ou inclusão preventiva no regime disciplinar diferenciado será computado no período de cumprimento da sanção disciplinar. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º-12-2003)

(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 159, DE 2006

**Dá nova redação ao artigo 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e acrescenta o artigo 288-A à mesma lei.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 288. ....  
Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos. (NR)

Parágrafo único. ....”

“Art. 288-A. Associarem-se mais de três pessoas, em quadrilha ou bando, para o fim de infundir terror, por meio de atos de violência ou grave ameaça, explosão, seqüestro, incêndio, saque, depredação ou sa-

botagem contra meios e vias de transporte, provocando perigo ou dano a pessoas ou a bens ou frustrando a prestação de serviço à população. (AC)

Pena – reclusão, de 10 (dez) a 20 (vinte) anos. (AC)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

O aumento das penas pela prática de crime de quadrilha ou bando, mormente se armado, visa a coibir, com maior rigor, as atividades criminosas desta natureza.

Além disso, pretende-se, com a inserção do artigo 288-A, apenar, com severidade, as organizações criminosas que atentam contra a ordem pública, como também subvertem a disciplina que deve imperar no interior de presídios, deflagrando sucessivas rebeliões e motins em unidades prisionais, planejando a morte indiscriminada de policiais civis e militares, promovendo ataques armados a bases da polícia, investindo contra alvos civis, destruindo ônibus urbanos etc., – tudo com o propósito de desafiar o poder público e o Estado de Direito.

Assim, essa providência legislativa busca diferenciar as quadrilhas que atuam com o propósito de causar lesão ao patrimônio alheio daquelas que atentam contra o poder constituído e procuram difundir pânico à população.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2006. – Senador **Romeu Tuma.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848,  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

#### Vide texto compilado

#### Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

#### TÍTULO IX

#### Dos Crimes Contra a Paz Pública

#### Quadrilha ou bando

Art. 288. Associarem-se mais de três pessoas, em quadrilha ou bando, para o fim de cometer crimes:

Pena – reclusão, de um a três anos. (Vide Lei 8.072, de 25-7-1990)

Parágrafo único. A pena aplica-se em dobro, se a quadrilha ou bando é armado.

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, DE 2006

##### **Revoga os artigos 607 e 608 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam revogados os artigos 607 e 608 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

O protesto por novo júri, previsto nos artigos 607 e 608 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, é recurso especial da defesa contra as decisões do Tribunal do Júri nos casos em que a pena imposta for superior a 20 anos. Sua instituição remonta ao Império, e objetivava garantir proteção aos réus contra decisões que impunham pena capital ou de caráter perpétuo ou cruel.

Entretanto, como essas penas não mais existem no Brasil, a manutenção desse recurso não tem mais fundamento. Como anotou Borges da Rosa, o protesto por novo júri somente foi consagrado pelo Código de Processo Penal de 1941 “por não ter o legislador querido se libertar da tradição vinda do Império, do tempo das penas de morte e galés perpétuas, únicas que, por sua suma gravidade, pareciam justificar tão esquisita espécie de recurso, que atualmente representa uma complicação desnecessária” (“Comentários ao Código de Processo Penal”, p. 725, *apud* Guilherme de Souza Nucci, *in* “Código de Processo Penal Comentado”, p. 926, 4ª ed.).

Além disso, consagrada a soberania dos veredictos como uma garantia constitucional (art. 5º, inciso XXXVIII, da Constituição Federal), não mais se justifica a idéia de que o protesto por novo júri seria uma desconfiança do legislador em relação às decisões do Tribunal do Júri.

É certo, ainda, que a extinção do protesto por novo júri vem ao encontro do esforço de racionalização do processo penal, com a redução do número de recursos, sobretudo daqueles que não encontram

mais fundamento na realidade. Essa medida agilizará a aplicação da lei penal, afastando a sensação de insegurança e impunidade, especialmente quando se trata de crime doloso contra a vida. Além disso, permitirá a aplicação de penas próximas ou iguais ao limite máximo nos homicídios qualificados, sem o ônus de um novo e descabido julgamento.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2006. – Senador **Romeu Tuma**.

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

DECRETO-LEI Nº 3.689,  
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

#### **Vide texto compilado**

##### **Código de Processo Penal.**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO IV

##### **Do Protesto por Novo Júri**

Art. 607. O protesto por novo júri é privativo da defesa, e somente se admitirá quando a sentença condenatória for de reclusão por tempo igual ou superior a 20 (vinte) anos, não podendo em caso algum ser feito mais de uma vez.

§ 1º Não se admitirá protesto por novo júri, quando a pena for imposta em grau de apelação (art. 606).

§ 2º O protesto invalidará qualquer outro recurso interposto e será feito na forma e nos prazos estabelecidos para interposição da apelação.

§ 3º No novo julgamento não servirão jurados que tenham tomado parte no primeiro.

Art. 608. O protesto por novo júri não impedirá a interposição da apelação, quando, pela mesma sentença, o réu tiver sido condenado por outro crime, em que não caiba aquele protesto.

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, DE 2006

##### **Altera o inciso I do art. 52 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 52 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – duração pelo período em que causar risco à sociedade ou ao sistema prisional; (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O período de isolamento do preso em regime disciplinar diferenciado deve perdurar enquanto for necessário para a manutenção da ordem e a disciplina do sistema prisional e enquanto o custodiado representar risco à sociedade. Esse regime visa a isolar o preso pertencente a uma organização criminosa, tendo em vista sua periculosidade e a sua capacidade de controlar, do interior de unidades prisionais, as atividades criminosas, pondo em risco a tranquilidade da população e a segurança pública.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2006. – Senador **Romeu Tuma**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

#### Institui a Lei de Execução Penal.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

#### SUBSEÇÃO II Das Faltas Disciplinares

Art. 52. A prática de fato previsto como crime doloso constitui falta grave e, quando ocasione subversão da ordem ou disciplina internas, sujeitas o preso provisório, ou condenado, sem prejuízo da sanção penal, ao regime disciplinar diferenciado, com as seguintes características:

(Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º-12-2003)

I – duração máxima de trezentos e sessenta dias, sem prejuízo de repetição da sanção por nova falta grave de mesma espécie, até o limite de um sexto da pena aplicada;

(Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º-12-2003).

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, DE 2006

**Acrescenta um § 6º ao artigo 121 do Decreto Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 121 do Decreto-Lei nº 2.848, 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“§ 6º Se o homicídio doloso é praticado contra funcionário público no exercício da função ou em razão dela: (AC)

Pena – reclusão, 20 (vinte) a 30 (trinta) anos. (AC)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Busca-se apenar mais severamente autores de infrações penais que atentam contra a vida de agentes públicos, exatamente em razão da condição que ostentam. Nessa hipótese, a ofensa perpetrada contra aqueles que visam a assegurar a paz social é tão grave que uma reprimenda mais branda seria incompatível com a finalidade do Direito Penal e do Estado de garantir o convívio social pacífico. Dessa forma, os atos mais lesivos à paz social merecem penas mais rigorosas.

Uma legislação tibia, diante da grave natureza da lesão, seguramente serviria para estimular a ousada de criminosos dessa estirpe que, recentemente, em uma escalada sem precedentes na história do País, afrontaram as instituições de segurança pública, semeando o terror entre a população e provocando um verdadeiro caos social.

O rigor da sanção, assim, pretende reprimir os infratores da lei que, demonstrando uma ousadia sem limites, não poupam nem mesmo a vida daqueles que, diuturnamente, se arriscam para garantir a segurança da população, subvertendo, ostensivamente, a lei e a ordem pública.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2006. – Senador **Romeu Tuma**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848,  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

(Vide texto compilado)

#### Código Penal.

O Presidente da República, usando a atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:



PARTE ESPECIAL

TÍTULO I

**Dos Crimes Contra a Pessoa**

CAPÍTULO I

**Dos Crimes Contra a Vida**

**Homicídio simples**

Art. 121. Matar alguém:

Pena – reclusão, de seis a vinte anos.

**Caso de diminuição de pena**

§ 1º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, ou juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

**Homicídio qualificado**

§ 2º Se o homicídio é cometido:

I – mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe;

II – por motivo fútil;

III – com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum;

IV – à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido;

V – para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime:

Pena – reclusão de doze a trinta anos.

**Homicídio culposo**

§ 3º Se o homicídio é culposo: Vide Lei nº 4.611, de 1965)

Pena – detenção, de um a três anos

**Aumento de pena**

§ 4º No homicídio culposo, a pena é aumentada de 1/3 (um terço), se o crime resultado de inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício, ou se o agente deixa de prestar imediato socorro à vítima, não procura diminuir as conseqüências do seu ato, ou foge para evitar prisão em flagrante. Sendo doloso o homicídio, a pena é aumentada de 1/3 (um terço) se o crime é praticado contra pessoa menor de 14 (quatorze) ou maior de 60 (sessenta) anos. (Redação dada pela Lei nº 10.741, de 2003)

§ 5º Na hipótese de homicídio culposo, o juiz poderá deixar de aplicar a pena, se as conseqüências da infração atingirem o próprio agente de forma tão grave

que a sanção penal se torne desnecessária. (Incluído pela Lei nº 6.416, de 24-5-1977)

.....  
Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1940; 119º da Independência e 52º da República. – **GETÚLIO VARGAS – Francisco Campos.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

**PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 35, DE 2006**

**Altera os arts. 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para estabelecer que a partir de 1º de janeiro de 2007 as verificações de adimplência e certidões exigidas por aqueles dispositivos devem referir-se ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades do ente público ao qual está vinculado o tomador da operação de crédito.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 16 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. ....  
.....

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda não encaminhará ao Senado Federal pedido de autorização para contratação de operação de crédito de tomador que se encontre na situação prevista no **caput**, obedecidos os seguintes critérios:

I – até 31 de dezembro de 2006, a verificação de adimplência abrangerá o número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade tomadora da operação de crédito:

II – a Partir de 1º de janeiro de 2007, a verificação de adimplência abrangerá os números de registro no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades integrantes do Estado, Distrito Federal ou Município ao qual pertença o órgão ou entidade tomadora da operação de crédito. (NR)”

Art. 2º O art. 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 21. ....  
.....

§ 5º As certidões exigidas no inciso VIII devem:

I – até 31 de dezembro de 2006, referir-se ao número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade tomadora da operação de crédito;

II – a partir de 1º de janeiro de 2007, referir-se aos números de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades integrantes do Estado, Distrito Federal ou Município ao qual pertença o órgão ou entidade tomador da operação de crédito. (NR)”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Resolução do Senado Federal nº 67, de 2005.

### Justificação

A Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, que dispõe sobre limites e condições para a contratação de operações de crédito dos Estados, Distrito Federal e Municípios, define tais entes públicos como sendo compostos pelas “respectivas administrações diretas, os fundos, as autarquias, as fundações e as empresas estatais dependentes”.

Isso significa que a operação, de crédito pleiteada por um órgão ou entidade é computada, para efeitos de verificação de condições e limites, impostos pela Resolução, como sendo de responsabilidade do respectivo ente controlador.

Assim, se, por exemplo, uma autarquia de um determinado Estado deseja contratar uma operação de crédito, será necessário verificar os limites de endividamento da autarquia. O mesmo ocorre com o cumprimento das condições necessárias à contratação da operação.

O art. 16 da citada Resolução estabelece que “é vedada a contratação de operação de crédito por tomador que esteja inadimplente com instituições integrantes do sistema financeiro nacional”. Isso significa que um órgão ou entidade de um Estado não poderá contratar operação de crédito se qualquer outro órgão ou entidade do mesmo Estado estiver inadimplente com instituição financeira.

De forma similar, o art. 21, inciso VIII, da Resolução nº 43, de 2001, exige dos que pleiteiam autorização para contratar operações de crédito a apresentação de “certidões que atestem a regularidade junto ao Programa de Integração Social – PIS, ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, ao Fundo de Investimento Social – FINSOCIAL, Contribuição Social para o Financiamento da Segu-

ridade Social ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e, quando couber, na forma regulamentada pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, o cumprimento da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998”. Também nesse caso as certidões de regularidade devem referir-se a todos os órgãos e entidades de cada Estado, Distrito Federal ou Município.

Apesar da inequívoca intenção do legislador em exigir certidões de adimplência e regularidade que abranjam todos os órgãos e entidades de cada ente, dificuldades operacionais impediam, até recentemente, que, no momento de verificação do cumprimento das condições e limites impostos aos pleiteantes de novas operações de crédito, se procedesse a uma varredura completa da situação de cada unidade administrativa dos entes públicos.

A inexistência de uma base de dados contendo todos os números de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) dos órgãos e entidades pertencentes a um mesmo ente forçou a adoção de um controle limitado, no qual se verificava apenas a situação do CNPJ do órgão ou entidade pleiteante.

Em um esforço de aperfeiçoamento do controle gerencial, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) concluiu, ao final de 2005, mais uma etapa da implantação do seu Cadastro Único de Convênio (CAUC), que permite identificar todos os números de CNPJ de um mesmo ente, o que viabiliza a implantação integral do controle proposto pela Resolução nº 43, de 2001. De forma similar, em acordo operacional com o Banco Central do Brasil, a STN procura tornar possível a checagem de todos os números de CNPJ vinculados a um mesmo ente que estejam inscritos no Cadastro da Dívida Pública (CADIP).

Foi, contudo, necessário dar tempo aos Estados, Distrito Federal e Município para se adaptar ao novo e mais amplo sistema de controle. É comum que um ente seja posto em situação de inadimplência em função de apenas um órgão apresentar débito não pago em valor irrisório. Tal situação decorre de falta de coordenação e de problemas no fluxo de informação entre órgãos de um mesmo governo. Pelo novo controle, isso significaria impossibilidade de contratação de novas operações.

Por isso, a Resolução nº 67, de 2005, estabeleceu um prazo até 31 de maio de 2006 para que os Estados, Distrito Federal e Municípios providenciassem a regularização de eventuais débitos e irregularidades existentes em seus órgãos e entidades.

Estando próximo o vencimento desse prazo, o que se constata é que as administrações estaduais e municipais ainda não concluíram seus ajustes admi-

nitrativos, de modo que não são, ainda, capazes de controlar a situação de adimplência de todas as suas instâncias.

A STN já detectou a necessidade de estender o prazo de adaptação, no que se refere ao controle de adimplência para fins de transferências voluntárias. Para tanto já alterou a Instrução Normativa nº 2, de 2005, daquele órgão, prorrogando o período de adaptação até 31 de dezembro de 2006. Assim, por uma questão de coerência e harmonização com a legislação relativa às transferências voluntárias, proponho igual dilação no prazo de adaptação à nova sistemática de controle de inadimplência para fins de autorização de operações de crédito.

Frente ao exposto, peço o apoio dos meus ilustres Pares para a aprovação deste projeto de resolução.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2006. – Senadora, **Iris de Araújo**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2001**

**Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Subordinam-se às normas estabelecidas nesta Resolução as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive a concessão de garantia.

Art. 16. É vedada a contratação de operações de crédito pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios que respondam por valores devidos, vencidos e não pagos, de principal ou encargos, relativos às dívidas consolidada, mobiliária ou por antecipação de receita orçamentária e a precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000, e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Art. 21. Os Estados, o Distrito Federal, os Municípios encaminharão ao Ministério da Fazenda os pedidos de autorização para a realização das operações de crédito de que trata esta Resolução, acompanhados de proposta da instituição financeira, instruídos com:

I – pedido do Chefe do Poder Executivo, acompanhado de pareceres técnicos e jurídicos, demonstran-

do a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o cumprimento dos limites e condições estabelecidos por esta Resolução;

II – autorização legislativa para a realização da operação;

III – comprovação da inclusão no orçamento dos recursos provenientes da operação pleiteada, exceto no caso de operações por antecipação de receita orçamentária;

IV – certidão expedida pelo Tribunal de Contas competente atestando:

a) em relação às contas do último exercício analisado, o cumprimento do disposto no § 2º do art. 12; no art. 23; no § 3º do art. 33; no art. 37; no § 2º do art. 52; no § 3º do art. 55; e no art. 70, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) em relação às contas dos exercícios ainda não analisados, e, quando pertinente, do exercício em curso, o cumprimento das exigências estabelecidas no § 2º do art. 12; no art. 23; no § 2º do art. 52; no § 3º do art. 55, e no art. 70, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000, de acordo com as informações constantes nos relatórios resumidos da execução orçamentária e nos de gestão fiscal;

c) a certidão deverá ser acompanhada de declaração do chefe do Poder Executivo de que as contas ainda não analisadas estão em conformidade com o disposto na alínea a;

V – declaração do Chefe do Poder Executivo atestando o atendimento do inciso III do art. 5º;

VI – comprovação da Secretaria do Tesouro Nacional quanto ao adimplemento com a União relativo aos financiamentos e refinanciamentos por ela concedidos, bem como às garantias a operações de crédito, que tenham sido, eventualmente, honradas;

VII – no caso específico dos municípios, certidão emitida pela Secretaria responsável pela administração financeira do estado de sua localização, que ateste a inexistência de débito decorrente de garantia a operação de crédito que tenha sido, eventualmente, honrada;

VIII – certidões que atestem a regularidade junto ao Programa de Integração Social – PIS, ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, ao Fundo de Investimento Social – FINSOCIAL, à Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e o cumprimento da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;

IX – cronogramas de dispêndio com as dívidas interna e externa e com a operação a ser realizada;

X – relação de todas as dívidas, com seus valores atualizados, inclusive daqueles vencidos e não pagos, assinada pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Secretário de Governo responsável pela administração financeira;

XI – balancetes mensais consolidados, assinados pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Secretário de Governo responsável pela administração financeira, para fins de cálculo dos limites de que trata esta Resolução;

XII – comprovação do encaminhamento das contas ao Poder Executivo da União, para fins da consolidação de que trata o **caput** do art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

XIII – comprovação das publicações a que se referem os arts. 52 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

XIV – lei orçamentária do exercício em curso; e

XV – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício em curso.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica às operações de antecipação de receita orçamentária, que serão reguladas pelo art. 22.

§ 2º Dispensa-se a exigência de apresentação de documento especificado no inciso VIII, quando a operação de crédito se vincular à regularização do referido débito.

.....  
 .....  
 Faça saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 67, DE 2005

**Altera os arts. 16 e 21 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, para estabelecer que a partir de 1º de junho de 2006 as verificações de adimplência e certidões exigidas por aqueles dispositivos devem referir-se ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades do ente público ao qual está vinculado o tomador da operação de crédito.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º art. 16 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 . .....

.....  
 Parágrafo único. O Ministério da Fazenda não encaminhará ao Senado Federal pedido de autorização para contratação de operação de crédito de tomador

que se encontre na situação prevista no **caput**, obedecidos os seguintes critérios:

I – até 31 de maio de 2006, a verificação de adimplência abrangerá o número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade tomador da operação de crédito;

II – a partir de 1º de junho de 2006, a verificação de adimplência abrangerá os números de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades integrantes do Estado, Distrito Federal ou Município ao qual pertence o órgão ou entidade tomador da operação de crédito.”(NR)

Art. 2º O art. 21 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federar, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

“Art. 21. ....

.....  
 .....  
 § 5º As certidões exigidas no inciso VIII devem:

I – até 31 de maio de 2006, referir-se ao número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade tomador da operação de crédito;

II – a partir de 1º de junho de 2006, referir-se aos números de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades integrantes do Estado, Distrito Federal ou Município ao qual pertence o órgão ou entidade tomador da operação de crédito.”(NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

.....  
 .....  
 (À Comissão de Assuntos Econômicos.)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os Projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

#### MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

– Nº 156, de 2006 (nº 378/2006, na origem), de 16 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro

de 2006, sancionado e transformado na Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Mensagem que acaba de ser lida vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 306, DE 2006**

(Nº 2.024/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Transversal, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 38, de 15 de janeiro de 2004, alterada pela Portaria nº 299, de 29 de julho de 2004, que autoriza a Associação Comunitária Rádio Transversal a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 619, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 38, de 15 de janeiro de 2004, alterada pela de nº 299, de 29 de julho de 2004 – Associação Comunitária Rádio Transversal, no município de Salto de Pirapora – SP;

2 – Portaria nº 96, de 23 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Rosa de Saron – ACRS, na cidade de Felixlândia – MG; e

3 – Portaria nº 272, de 10 de junho de 2005 – Associação Comunitária, Ecológica, Educativa e Cultural Z, no município de Mauá – SP.

Brasília, 22 de setembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 85 EM

Brasília, 13 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Rádio Transversal, na cidade de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53830.002559/98, que ora faço acompanhar com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

**PORTARIA Nº 38, DE 15 DE JANEIRO DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.830.002559/98 e do PARECER/CONJUR/MC nº 0023/004, resolve:

Art. 1º Outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Transversal, com sede na rua João de Góes nº 106, Casa nº 3 – Centro, na cidade de Salto

de Pirapora, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art.2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º38'58S e longitude em 47º34'19"W , utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

#### **PORTARIA Nº 299, DE 29 DE JULHO DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 9º, II e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.002559/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1.026 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº38, de 15 de janeiro de 2004, publicada no **Diário Oficial da União** de 19 de janeiro de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Rádio Transversal, com sede na Rua João de Góes, nº 106, casa nº 03 – Centro, no município de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

#### **RELATÓRIO Nº 408/2003-DOS/SCEMC**

**Referência:** Processo nº 5383.0002559/98, protocolizado em 26 de Outubro de 1998.

**Objeto:** Requerimento de autonzação para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária Rádio Tranversal, localidade de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária Rádio Tranversal, inscrita no CNPJ sob o número 02.768.680/0001-13, no Estado de São Paulo, com sede na rua João de Góes,

nº 106 – Casa 03, Centro, cidade de Salto de Pirapora, dirigu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações através de requerimento datado de 30 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço Radiodifusão Comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do aviso de habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 22 de dezembro de 1998, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação e Rádio FM Comunitária Pérola – Processo nº 53830000723/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: não houve possibilidade de comunicação entre este ministério e a interessada pois o endereço fornecido pela entidade deu-se como desconhecido, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 3.600, datado de 22 de maio de 2001. (cópia anexa)

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste relatar toda instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o regulamento do serviço de radiodifusão comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1Km, com centro localizado na Rua João de Góes, nº 106, Casa 03, na cidade de Salto de Pirapora, Estado de São

Paulo, de coordenadas geográficas em 23°38'58,4"S de latitude e 47°34'19,4"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas pelo que se depreende da memória do documento de folhas 82, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto, de análise e conclusão por este departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Da análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I e II, da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovação das manifestações de apoio, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede tendo sido solicitada apresentação do projeto técnico (fls. 88 a 253)

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fl. 167, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 210/211. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 253, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas

e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio da requerente formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na explicação do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Comunitaria Rádio Transversal

#### • quadro diretivo

Presidente: Joaquim Leme da Silva Neto

Vice-Presidente: Braulio de Jesus

Secretário: Ana Paula de Jesus

Tesoureiro: Lúcia Ramos do Oliveira

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua João de Góes, 106, casa 03, cidade de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo;

#### • coordenadas geográficas

23°38'58" de latitude e 47°34'19" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 210/211, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fl. 167 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Rádio Transversal, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão

comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições no Processo Administrativo nº 5383000259/98, de 26 de outubro de 1998.

Brasília, 4 de dezembro de 2003. – **Luciana Coelho**, Relator da Conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relator da Conclusão Técnica.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 307, DE 2006**

(Nº 2.043/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão a Carmanhães & Ferreira – Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº256, de 13 de maio de 2005, que outorga permissão a Carmanhães & Ferreira – Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 650, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 213, de 14 de março de 2005 – Rádio Alvorada Ltda., no Município de São Miguel do Guamá – PA;

2 – Portaria nº 256, de 13 de maio de 2005 – Carmanhães & Ferreira Comunicações Ltda., no Município de Martinópolis – SP; e

3 – Portaria nº 294, de 4 de julho de 2005 – Rádio Marco Zero Ltda., no Município de Laranjal do Jarí – AP.

Brasília, 30 de setembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 196 EM

Brasília, 18 de maio de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determi-

nou-se a publicação da Concorrência nº 8/2002-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Martinópolis, Estado de São Paulo.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Carmanhães & Ferreira – Comunicações Ltda. (Processo nº53 830.000905/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo edital, tomando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato. – Respeitosamente, **Eunício Lopes de Oliveira**.

**PORTARIA Nº 256, DE 13 DE MAIO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº53830.000905/2002, Concorrência 8/2002-SSR/MC, e do Parecer Conjur/MC/MGT/Nº 698-2.29/2005, de 2 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Carmanhães & Ferreira – Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Martinópolis, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.



RECIBO DE RECEBIMENTO

N.I.E.E.  
SINGULAR  
MATRIZ  
FILIAL



JUCESP PROTOCOLO

195592/02-5



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 06/DEZ/2004

**CARMANHÃES & FERREIRA - COMUNICAÇÕES LTDA.  
CONTRATO SOCIAL**

**MARCOS CARMANHÃES**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Duílio Bugni n.º 184, Jardim O Pioneiro, na Cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade, RG N.º 11.148.857, expedida pela SSP/SP. e CPF 004.934.458-70; **MILTON ALVES FERREIRA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Dona Juaninha, n.º 373, Vila Epaminondas, na Cidade de Martinópolis Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade, RG N.º 16.404.393, expedida pela SSP/SP. e CPF 085.614.458-40; resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pela seguinte legislação: artigos 211 e 223 e seus parágrafos da Constituição Federal, Lei n.º 3708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 4117 de 27 de agosto de 1962, Decreto n.º 52795 de 31 de outubro de 1963, Lei n.º 8934 de 18 de novembro de 1994, Decreto n.º 1800 de 30 de janeiro de 1996 e Decreto - Lei n.º 236 de 28 de fevereiro de 1967, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas a seguir:

TABULEIRO DE NOTAS  
= AUTENTICAÇÃO =  
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, de que dou fé.  
Martinópolis, 27 MAI 2004

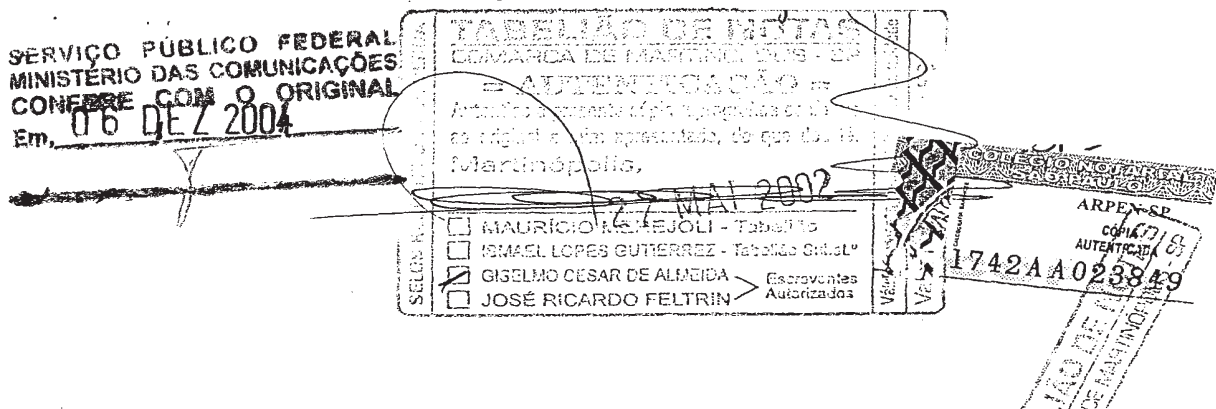
MAURÍCIO MEREJOLI - Tabelião  
ISMAEL LOPEZ GONZALEZ - Tabelião  
GILBERTO FERREIRA - Tabelião  
JOÃO CARLOS FELTARREN - Tabelião

CÓPIA AUTENTICADA  
1742AA023847

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **“CARMANHÃES & FERREIRA - COMUNICAÇÕES LTDA.”**, tendo sua sede e foro na Cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo, sito à Rua Duílio Bugni, N.º 184, Jardim O Pioneiro, CEP 19.500-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá como principal objetivo a exploração de estações de radiodifusão em Frequência Modulada (FM), Amplitude Modulada (AM), Ondas Médias (OM), Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT), Som e Imagem em VHF e UHF, Exploração de Televisão por assinatura (TV a Cabo) e Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS), com finalidades educacionais informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de concessões e licenças, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade será constituída por prazo indeterminado observando-se quando de sua dissolução, os preceitos da lei em vigência, iniciando suas atividades a partir da homologação da autorização para funcionamento dada pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**.



CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado, na forma prevista, neste ato, na importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), divididos em 60.000 (Sessenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

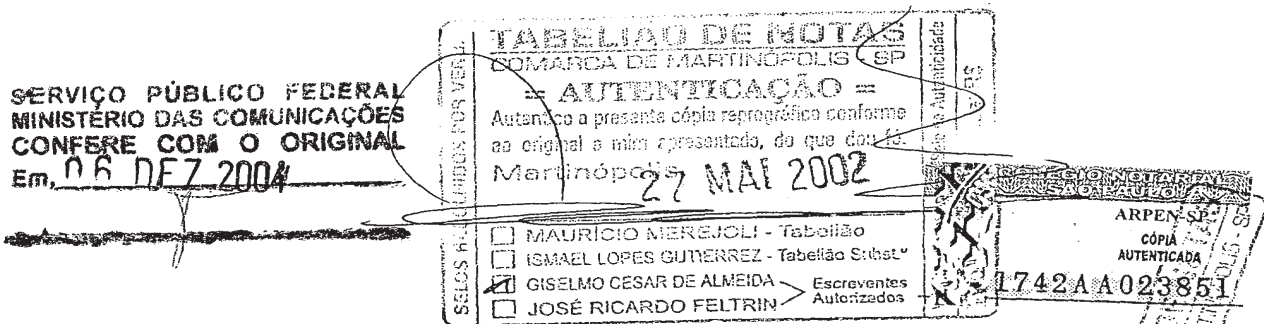
Marcos Carmanhães.....	54.000	quotas:	R\$: 54.000,00
Milton Alves Ferreira.....	6.000	quotas:	R\$: 6.000,00
<b>TOTALIZANDO.....</b>	<b>60.000</b>	<b>quotas</b>	<b>R\$: 60.000,00</b>

**MARCOS CARMANHÃES**, subscreve neste ato com: 54.000 (cinquenta e quatro mil) quotas no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) sendo 10.000 (dez mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, somando portanto R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizado na presente data, em moeda corrente do país, e o saldo de 44.000 (quarenta e quatro mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja integralização efetuará em moeda corrente do país até a data da outorga para execução do serviço de radiodifusão dada pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**.

**MILTON ALVES FERREIRA**, subscreve neste ato com 6.000 (seis mil) quotas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) sendo 2.000 (duas mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, somando portanto R\$ 2.000,00 (dois mil reais), integralizado na presente data, em moeda corrente do país, e o saldo de 4.000 (quatro mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja integralização efetuará em moeda corrente do país até a data da outorga para execução do serviço de radiodifusão dada pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, exceto a participação de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros, através de capital sem direito a voto e não podendo exceder a trinta por cento do capital social dependendo de qualquer alteração contratual ou estatutária de prévia autorização do **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**.



**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade será administrado por uma sócio gerente a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão somente à brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

**CLÁUSULA NONA:** Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no País e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios que desejarem transferir ou alienar suas quotas deverão notificar, por escrito, à sociedade discriminando-lhes o preço, a forma e o prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo à critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que haja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, desde que sejam observadas as normas da Cláusula Sexta.

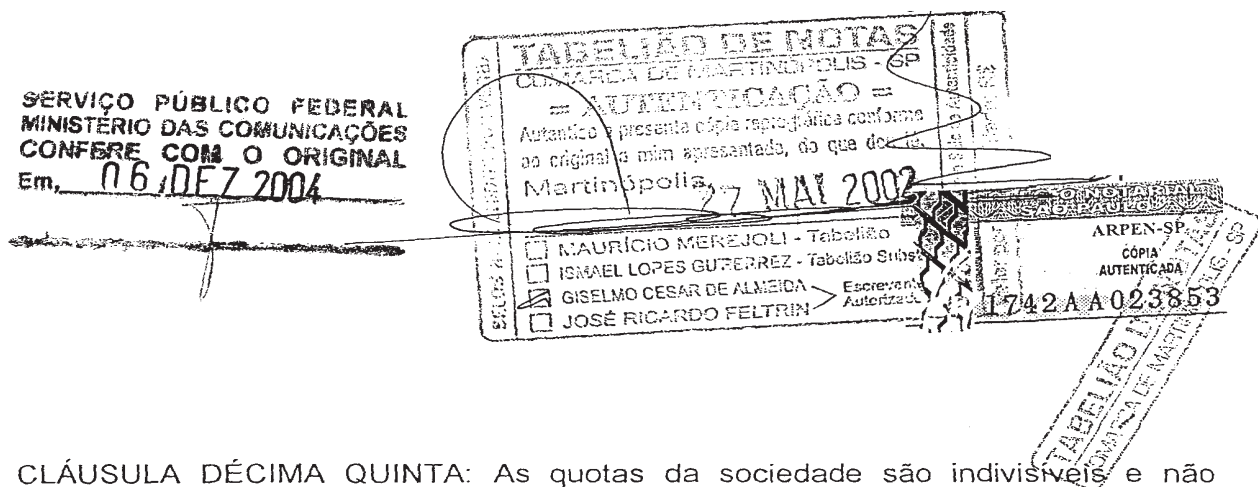
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de dois terços de trabalhadores brasileiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A responsabilidade dos sócios será limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo segundo a Lei n.º 3708 de 10 de janeiro de 1919.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade por todos os seus sócios se obriga a cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e as instruções vigentes ou que vierem a vigorar referentes à radiodifusão e à segurança nacional.

*[Handwritten signatures and initials]*



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, receberão os sócios, à título de PRÓ-LABORE, a quantia mensal fixada em comum até o limite da dedução fiscal, prevista na legislação fiscal, do imposto de renda, a qual será levada à conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica investido na função de Sócio Gerente da sociedade, o sócio Sr. **MILTON ALVES FERREIRA**, para o qual fica dispensada da prestação de caução, conforme preceitua o artigo 12 da Lei n.º 3708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O sócio Gerente poderá fazer-se representar por procurador que a representará em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando, devendo nesse caso ser solicitado para tal designação prévia autorização da autoridade fiscalizadora, apresentando-se na oportunidade, a prova de nacionalidade do procurador que deverá ser sempre brasileiro nato e de idoneidade moral comprovada pelo competente atestado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Patrimonial da sociedade obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às cotas de capital que possuírem, podendo os lucros, à critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender a despesas inadiáveis que impliquem no funcionamento normal da estação de radiodifusão. Suprida a deficiência financeira, os lucros líquidos restantes terão a destinação prevista na Cláusula Décima Nona deste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

*[Handwritten signatures and initials]*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EST. 06 DE 7 2004

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Os sócios declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em Leis que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste instrumento serão regidos pelos dispositivos da Lei Nº 3708 de 10 de janeiro de 1919, cuja fiel observância bem como das demais cláusulas deste compromisso se obrigam os sócios.

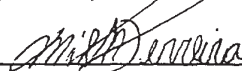
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Os sócios elegem o Foro da Comarca de Martinópolis, Estado de São Paulo, para dirimir, possíveis dúvidas oriundas a este inclusive de cláusulas omissas.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



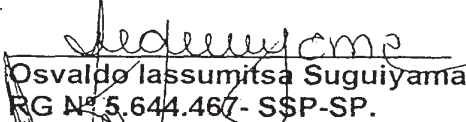
Marcos Carmanhães  
 Sócio

Martinópolis-Sp., 14 de maio de 2002.

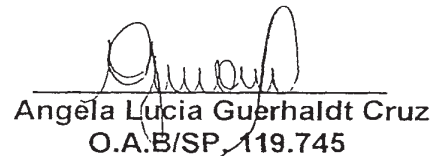


Milton Alves Ferreira  
 Sócio - Gerente

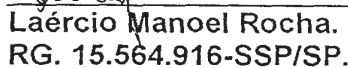
Testemunhas:



Osvaldo Iassumitsa Suguiyama  
 RG Nº 5.644.467- SSP-SP.



Angéla Lucia Guerhardt Cruz  
 O.A.B/SP, 119.745



Laércio Manoel Rocha.  
 RG. 15.564.916-SSP/SP.

Martinópolis, 27 MAI 2002

MAURICIO MEREJOLI - Tabelião  
 SUEL LOPES CUTERREZ - Tabelião S. P.  
 DELNO CEDAR DE ALMEIDA - Escrev. Autoriz.  
 JOSÉ RICARDO FELTRIN - Escrev. Autoriz.

ARPEN-SP  
 CÓPIA  
 AUTENTICADA  
 SP 1742A A023855

MAIO DE NOTAS  
 MARTINÓPOLIS - SP

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 308, DE 2006**

(Nº 2.089/2005 na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Codajás a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Codajás, Estado do Amazonas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 264, de 1º de junho de 2005, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, e Cultural de Codajás a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Codajás, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 731, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223 da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 264, de 1º de junho de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Codajás para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Codajás, Estado do Amazonas.

Brasília, 26 de outubro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 205 EM

Brasília, 7 de junho de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Codajás, no Município de Codajás, Estado do Amazonas, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da

radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa é comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidade trabalhem em conjunto com a comunidade auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53630.000047/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Enício Lopes de Oliveira.**

**PORTARIA Nº 264, DE 1º DE JUNHO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53630.000047/99 e do Parecer/Conjur/GAT/Nº 931 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º – Outorgar autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Codajás, com sede na Avenida 15 de Novembro, s/nº, no Município de Codajás, Estado do Amazonas, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante coordenadas geográficas com latitude em 03º50'26"S e longitude em 62º03'26"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

Relatório Nº 62/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC  
– LHMB

**Referência:** Processo nº 53630.000047/99, protocolizado em 19-2-1999.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultura Codajás, Município de Codajás, Estado do Amazonas.

### I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Codajás, inscrita no CNPJ sob o número 2.996.864/0001-30, no Estado do Amazonas, com sede na Avenida 15 de Novembro, s/nº, no Município de Codajás, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 11-1-1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 9-9-1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento da outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitado:

a) Associação Eurico Nelson – Processo nº 53630.000208/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade, ora requerente, não se caracteriza como de natureza comunitária, atendendo os membros da comunidade evangélica, segmentan-

do os associados por critérios religiosos, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 49/01, datado de 12-1-2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

### II – Relatório

#### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. 15 de novembro, s/nº no Município de Codajás, Estado do Amazonas, de coordenadas geográficas em 03º50'26"S de latitude e 62º3'26"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 183, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **c, e, h, i, j, m**, da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retifica-

do da requerente e declaração do endereço da sede, bem como Certidão Cartorária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 80 a 337).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 183, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 317 e 318. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mas especificamente no intervalo de folhas 01 a 338 dos autos, correspondem ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Codajás;

#### • quadro diretivo

Nome do Dirigente Cargo

Geraldo Paes Barreto Presidente

Ricardo Elias de Alencar Neves Vice-Presidente

Jaime de Almeida Barroso Tesoureiro

Adelso de Alencar Neves Conselho Fiscal

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Avenida 15 de Novembro, s/nº, município de Codajás, Estado do Amazonas;

#### • coordenadas geográficas

03º50’26” de latitude e 62º03’26” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 317 e 318, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls 183 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Codajás, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53630.000047/99, de 19 de fevereiro de 1999.

Brasília, 22 de março de 2005. – **Lúcia Helena Magalhães Bueno**, Relator da conclusão Jurídica, Chefe de Serviço/ SSR – **Regina Aparecida Monteiro**, Relator da conclusão Técnica, Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, 22 de março de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 309, DE 2006**

(Nº 2.103/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão Comunitária na cidade de Cajamar, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 274, de 14 de junho de 2005, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural Artístico a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cajamar, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 803, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 266, de 6 de junho de 2005 – Associação Comunitária de Granja, no município de Granja – CE; e

2 – Portaria nº 274, de 14 de junho de 2005 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico, no município de Cajamar – SP.

Brasília, 24 de novembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 216 EM

Brasília, 21 de junho de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.830.002.331/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Eunício Lopes de Oliveira.**

**PORTARIA Nº 274, DE 14 DE JUNHO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.830.002.331/98 e do Parecer/MC/Conjur/MRD/Nº 1060 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico, com sede na Avenida Itajobi, nº 919, Parque São Roberto II, Distrito de Jordanésia, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º20'21"S e longitude em 46º49'50"W utilizando frequência de 90,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

#### **INFORMAÇÃO Nº 749/2004 – RADCOM/DOS/SSCE/MC – SLP**

- **Referência:** Processo nº 53.830.002.331-98 de 30-9-1998.
- **Objeto:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **Interessado:** Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico, na localidade de Cajamar, Estado de São Paulo.
- **Conclusão:** Processo instruído.

Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, formulado pela Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico.

Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a Nota/MC/Conjur/MRD/Nº 33-1.08/2004, datada de 14 de janeiro de 2004 foi apontada a seguinte pendência: alteração estatutária devidamente comprovada. Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma encaminhada pela requerente, complementando a documentação instrutória do processo.

Frente ao saneamento do processo e ainda, considerando Relatório nº 441/2003-DOSR/SSR/MC, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos encontra-se de acordo com a legislação atinente.

Em face do exposto, faz-se mister o retomo dos autos à Consultoria Jurídica, para apreciação do relatado, no sentido de conceder a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

Saliente-se que a atual diretoria está composta da seguinte maneira:

Presidente: Lázaro Gomes de Oliveira  
 Vice-Presidente: José Aparecido de Souza  
 Secretária: Cláudia Nunes Cruz  
 1º Tesoureiro: Ana Maria Ferreira Oliveira  
 2º Tesoureiro: Paulo Ferreira Fonseca

Brasília, 21 de junho de 2004. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 21 de junho de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo a Informação nº 749/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC-SLP. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 23 de junho de 2004. – **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 310, DE 2006**

(Nº 2.109/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio-difusão Comunitária “Rádio Consciência Rural do Marajó – FM de São Sebastião da Boa Vista – Pará – ARCCR-RURALDOMARAJÓ/FM” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 535, de 22 de dezembro de 2004, que autoriza a Associação de Rádio-difusão Comunitária “Rádio Consciência Rural do Marajó – FM de São Sebastião da Boa Vista – Pará -ARCCR-RURALDOMARAJÓ/FM” a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão co-

munitária na cidade de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 759, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 227, de 3 de maio de 2004 – Sociedade Amigos dos Bairros Casa Grande I e II, no Município de Francisco Morato – SP;

2 – Portaria nº 489, de 26 de novembro de 2004 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci, no Município de Gúaraci – SP;

3 – Portaria nº 535, de 22 de dezembro de 2004 – Associação de Rádiodifusão Comunitária “Rádio Consciência Rural de Marajó – FM de São Sebastião da Boa Vista – Pará – ARCCRRURALDOMARAJÓ/FM”, no Município de São Sebastião da Boa Vista – PA;

4 – Portaria nº 4, de 19 de janeiro de 2005 – Associação Comunitária dos Moradores de João XXIII, no Município de Fortaleza – CE;

5 – Portaria nº 321, de 5 de julho de 2005 – Associação Comunitária de Cooperação e Desenvolvimento Cultural de Viçosa do Ceará, no Município de Viçosa do Ceará – CE; e

6 – Portaria nº 417, de 14 de setembro de 2005 – Associação Beneficente e Cultural Rádio Comunitária “Voz das Rocas”, no Município de Natal – RN.

Brasília, 8 de novembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 9 EM

Brasília, 5 de janeiro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Rádiodifusão Comunitária “Rádio Consciência Rural do Marajó – FM de São Sebastião da Boa Vista – Pará – ARCCRRURALDOMARAJÓ/FM”, no Município de São Sebas-

tião da Boa Vista, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53720.000253/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

### PORTARIA Nº 535, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53720.000253/01 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/Nº 570/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Rádiodifusão Comunitária “Rádio Consciência Rural do Marajó — FM de São Sebastião da Boa Vista – Pará – ARCCRRURALDOMARAJÓ/FM”, com sede na Av. das Acácias, s/nº Bairro Aeroporto, no Município de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará, para executar serviço de radiodifusão co-

munitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado as coordenadas geográficas com latitude em 01º42'55"S e Longitude em 49º35'49"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

#### **RELATÓRIO Nº 101/2004/RADCOM/ DOS/SSCE/MC-SLP**

**Referência:** Processo nº 53.720.000.253-01, protocolizado em 29-5-2001.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação de Rádio Difusão Comunitária "Rádio Consciência Rural do Marajó – FM de São Sebastião da Boa Vista – Pará – ARCCRRURALDOMARAJÓ/FM, inscrita no CNPJ sob o número 04.442.402/0001-05, no Estado do Pará, com sede na Av. das Acácias, s/nº, Bairro Aeroporto, cidade de São Sebastião da Boa Vista, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 25 de maio de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

#### **I – Introdução**

1. A Associação de Rádio Difusão Comunitária "Rádio Consciência Rural do Marajó – FM de São Sebastião da Boa Vista – Pará – ARCCRRURALDOMARAJÓ/FM, inscrita no CNPJ sob o número 04.442.402/0001-05, no Estado do Pará, com sede na Av. das Acácias, s/nº, Bairro Aeroporto, cidade de São Sebastião da Boa Vista, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 25 de maio de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 24-5-2002 que

contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. das Acácias, s/nº, Bairro Aeroporto, na cidade de São Sebastião da Boa Vista – Marajó, Estado do Pará, de coordenadas geográficas em 01º42'55"S de latitude e 49º35'49"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 483 e 484, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, IV da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e

declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 490 a 561).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 541, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 551 e 552. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 561 dos autos corresponde ao que se segue.

- Estatuto Social devidamente registrado em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação de Rádio Difusão Comunitária “Rádio Consciência Rural do Marajó – FM de São Sebastião da Boa Vista – Pará – Arcorrural do Marajó/FM.

#### • quadro diretivo

Presidente: Cassiano Nunes Miranda  
 Vice Presidente: Gilberto Gomes dos Santos  
 Secretário: Iran da Silva Gomes  
 Tesoureiro: Atairde Pereira de Andrade  
 Diretor de Patrimônio.: José Edvaldo Marques Vales  
 Diretor de Operações: José Raimundo Tavares  
 Dir. Cult. e Com. Social: Raul Tavares Gomes

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. das Acácias, s/nY Bairro Aeroporto, cidade de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará.

#### • coordenadas geográficas

01°42’55” de latitude e 49°35’49” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 551 e 552, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls 541 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Rádio Difusão Comunitária “Rádio Consciência Rural do Marajó – FM de São Sebastião da Boa Vista – Pará – Arcorrural do Marajó/FM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.720.000.253-01, de 29 de maio de 2001.

Brasília, 18 de março de 2004. – Relator da Conclusão Técnica, **Neide Aparecida da Silva**. – Relator da Conclusão Jurídica, **Sheila Portela**.

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 311, DE 2006

(Nº 2.110/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga a permissão a Escoacre Rádio, Jornal e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão so-**

**nora em frequência modulada na cidade de Porto Walter, Estado do Acre.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 242, de 22 de abril de 2005, que outorga permissão a Ecoacre Rádio, Jornal e Televisão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Walter, Estado do Acre.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 758, DE 2005**

Senhores Memebros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 239, de 22 de abril de 2005 – Ecoacre Rádio, Jornal e Televisão Ltda., no município de Senador Guimard – AC;

2 – Portaria nº 241, de 22 de abril de 2005 – Ecoacre Rádio, Jornal e Televisão Ltda., no município de Plácido de Castro – AC;

3 – Portaria nº 242, de 22 de abril de 2005 – Ecoacre Rádio, Jornal e Televisão Ltda., no município de Porto Walter – AC; e

4 – Portaria nº 384, de 12 de agosto de 2005 – Rádio Belém FM Ltda., no município de Belém – PB.

Brasília, 8 de novembro de 2005 – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 185 EM

Brasília, 3 de maio de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 1/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Porto Walter, Estado do Acre.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes,

com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu' que a Ecoacre – Rádio, Jornal e Televisão Ltda. (Processo nº 53630.000144/2001) obteve a maior pontuação do valor pontuação, do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, **Eunício Lopes de Oliveira.**

**PORTARIA Nº 242, DE 22 de ABRIL DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53630.000144/2001, Concorrência nº 1/2001-SSR/MC, e do Parecer/Conjur/MC/MGT/Nº 571-2.29/2005, de 8 de abril de 2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Ecoacre Rádio, Jornal e Televisão Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora frequência modulada, no Município de Porto Walter, Estado do Acre.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

**ECOACRE – RÁDIO, JORNAL E TELEVISÃO LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**PEDRO JOSÉ PEREIRA DAS NEVES**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital no Conj. Guiomard Santos II, Q-05, C-06, Bairro Bosque, portador da Carteira de Identidade nº 511.806-SSP/RO, e CPF sob o nº 272.500.084-04.

**ROMERO RIVELINO DOS SANTOS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, no Conjunto Concep nº 09, Bairro do Aviário, portador da Cédula de Identidade nº 209.661 SSP/AC e CPF sob o nº 434.651.612-20.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, constituem em uma sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, visando explorar serviços de radiodifusão, sociedade esta que regerá pela legislação em vigor, sob as cláusulas e condições seguintes:

- CLÁUSULA I** - A sociedade girará sob a denominação social de **ECOACRE – RÁDIO, JORNAL E TELEVISÃO LTDA**, e terá como principal objetivo a execução de serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens (TV), seus serviços afins ou correlatos, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outra localidade do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.
- CLÁUSULA II** - A sede da sociedade será na Rodovia AC 01, Km 01, 1127-A, Bairro Triângulo, podendo instalar, manter, extinguir sucursais, filiais e agências em quaisquer localidades do território nacional, após prévia autorização dos Poderes Concedentes.
- CLÁUSULA III** - O Foro da sociedade será o da Comarca de Rio Branco - Acre, eleito para conhecer e decidir em primeira instância as questões judiciais que lhe forem propostas com fundamento neste Contrato Social.
- CLÁUSULA IV** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento de sócios que representem a maioria do capital social, observando, quando da sua dissolução, os preceitos da legislação específica.
- CLÁUSULA V** - O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando distribuído entre os cotistas:

*[Handwritten signatures and scribbles]*

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**CONFERESE BOM ORIGINAL**  
 Em, **15 MAR 2005**  
*[Signature]*  
 Dr. Frederico S. de Paula  
 ABO 1000 - OAB/AC - 800

**SERVIÇO PÚBLICO**  
**SERVIÇO DE AUTENTICIDADE**  
 AUTENTICAÇÃO  
 A A1128541

*[Stamp: ... de ... 13/97 ...]*

<u>COTISTAS</u>	<u>COTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>
1. PEDRO JOSÉ FERREIRA DAS NEVES	148.500	148.500,00
2. ROMERO RIVELINO DOS S. PEREIRA	1.500	1.500,00
TOTAL.....	150.000	150.000,00

**CLÁUSULA VI** - A subscrição e integralização do capital dar-se-á em moeda corrente nacional da seguinte forma:

- 1% (vinte por cento) do capital, ou seja, de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), no ato da assinatura do presente instrumento; e
- Os restantes R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais) que integralizam o capital social, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação, no DOU, de ato do Poder Concedente que atribua à sociedade de concessão ou permissão de serviços de radiodifusão.

**CLÁUSULA VII** - A responsabilidade dos sócios, nos termos do artigo 2º in fine do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, é limitada à importância total do capital social.

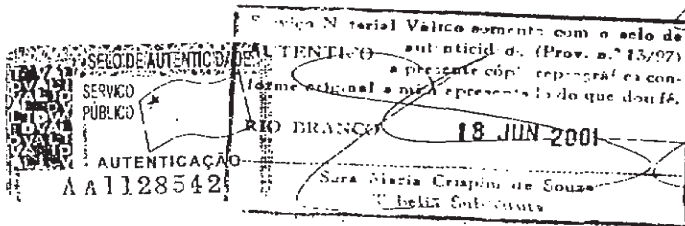
**CLÁUSULA VIII** - As cotas representativas do capital social são inalienáveis a estrangeiros ou pessoa jurídica, e inalienáveis a estrangeiros, dependendo qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de cotas de prévia autorização do Ministério das Comunicações.

**CLÁUSULA IX** - As cotas em que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

**CLÁUSULA X** - A propriedade da Empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

**Parágrafo Primeiro** - É vedada a participação de pessoa jurídica no capital da Empresa, exceto a de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros.

**Parágrafo Segundo** - A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.



Dr. PAULO SILVEIRA PEREIRA  
ADVOGADO - OAB/RAC-100



- CLÁUSULA XIX** - No caso de morte de sócio, terá o conjugue supérstite ou herdeiro a faculdade de optar entre:
  - a) A sua participação na sociedade, o que ocorrerá desde que, para tanto, obtenha a aprovação de sócios que representem a maioria do capital social e a prévia autorização do Poder Concedente; ou,
  - b) O recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das cotas, de acordo com os termos da CLÁUSULA XVII, deste instrumento, caso, por motivo qualquer, não possa ingressar na sociedade.
- CLÁUSULA XX** - Ocorrendo a hipótese prevista na letra "b" da Cláusula anterior, as cotas e os haveres do sócio falecido serão pagos ao conjugue supérstite ou ao herdeiro, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano.
- CLÁUSULA XXI** - Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91 do Decreto nº 52.795/63, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91:837/85.
- CLÁUSULA XXII** - O instrumento de alteração contratual será assinado pro sócios que representem a maioria do capital social, havendo sócio divergente ou ausente, constará o instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no órgão público competente e ressalva dos direitos dos interessados.
- CLÁUSULA XXIII** - O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na produção de suas cotas.
- CLÁUSULA XXIV** - A distribuição dos lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender a despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.
- CLÁUSULA XXV** - A sociedade, por todos os seus cotistas, obriga-se a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Concedentes.
- CLÁUSULA XXVI** - O início das atividades da sociedade será a partir da data do respectivo registro deste instrumento no órgão competente.
- CLÁUSULA XXVII** - Os sócios cotistas declaram que não estão incurso em crimes previstos em lei que impeçam de exercer a atividade mercantil.
- CLÁUSULA XXVIII** - Os casos não previstos no presente Contrato Social serão resolvidos de acordo com o dispositivos legais que regulam o funcionamento das sociedades por Cotas de Responsabilidade Limitada, pelo quais

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

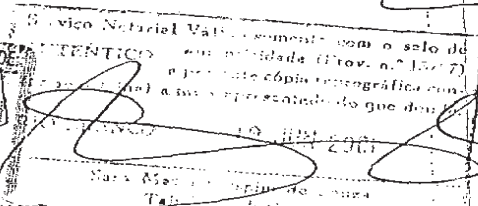
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Dr. Flávio Silvestre Boasza  
ADVOGADO - OAB/AC - 802

a Sociedade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

E, assim, por estarem justos e contratados, de comum acordo mandaram datilografar o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma no anverso de 05 (cinco) folhas, o qual lido e achado conforme, assinam juntamente com as testemunhas presenciais abaixo, após o que, levarão o registro no órgão competente, para que produza os efeitos legais.

Rio Branco - AC., 17 de Maio de 2001

ECOACRE - RÁDIO, JORNAL E TELEVISÃO LTDA

*[Handwritten Signature]*  
PEDRO JOSÉ PEREIRA DAS NEVES  
Sócio-Gerente

*[Handwritten Signature]*  
ROMERO RIVELINO DOS SANTOS PEREIRA  
Sócio-Cotista

**TESTEMUNHAS:**

1ª) *[Handwritten Signature]*  
JANAÍNA VASCONCELOS CUNHA  
Rg Nº 209.355 - SSP/AC  
CPF Nº 434.924.602-06

2ª) *[Handwritten Signature]*  
FRANCISCO QUINTELA RODRIGUES  
RG Nº 0786.385 - SSP/AC  
CPF Nº 308.316.362-20

*[Handwritten Signature]*



Dr. Flávio Silvestre Rosch  
ADVOGADO - OAB/AC - 800

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 312, DE 2006**

(Nº 2.124/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda, Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Isabel do Pará, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 207, de 14 de março de 2005, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda, para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Isabel do Pará, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 550, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 207, 14 de março de 2005, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santa Isabel do Pará, Estado do Pará.

Brasília, 24 de agosto de 2005 – **Luiz Inácio da Silva.**

MC Nº 100 EM

Brasília, 21 de março de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 81/2000–SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santa Isabel do Pará, Estado do Pará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997,

e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda. (Processo nº 53720.000312/2000) obteve a maior pontuação do valor, ponderado, nos termos estabelecidos pelo edital, tomando-se assim vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, **Eunício Lopes de Oliveira.**

**PORTARIA Nº 207, DE 14 DE MARÇO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 3º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000312/2000, Concorrência nº 81/2000–SSR/MC, e do Parecer/Conjur/MC Nº 1686-2.29/2004, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santa Isabel do Pará, Estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA " SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. "

ALBERY MARTINS E SILVA, brasileiro, paraense, casado, médico, portador da C.I. nº 2313916-SEGUP/PA e CPF nº 087.833.142-53, residente e domiciliado nesta cidade de Belém-Pa., sito à Av. Conselheiro Furtado nº 2223, bairro de Nazaré, cep. 66040-100 e ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA, brasileiro, paraense, casado, comerciante, portador da C. Identidade nº 1861032-SEGUP/PA e CPF nº 020.933.082-15, residente e domiciliado nesta cidade de Belém-Pa., sito à Rua Dr. Malcher nº 507, bairro da Cidade Velha, cep. 66020-250, únicos sócios componentes da firma " SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. ", com sede à Travessa Comendador Pinho nº 76, bairro da Sacramento, cep. 66083-200, Belém-Pa., devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ sob o nire nº 1520069335.5 por despacho em 01 de junho de 1999 e CNPJ nº 03.265.236/0001-48, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA :** o sócio ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA cede e transfere parte de suas 4.000 (QUATRO MIL) cotas de capital para o sócio ALBERY MARTINS E SILVA pelo valor nominal das mesmas na proporção a seguir:

a) 3.000 (TRES MIL) cotas de capital para o sócio ALBERY MARTINS E SILVA no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, num total de R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) que é pago ao cedente neste ato e ocasião em moeda corrente e legal do país, valendo este instrumento como recibo de pagamento e quitação.

**SEGUNDA :** Os sócios resolvem alterar o capital de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) totalmente integralizado para R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) integralizados neste ato em moeda corrente e legal do país.

**TERCEIRA :** Em face das alterações previstas nas cláusulas primeira e segunda, a formação do quadro societário e a distribuição do capital assumem a seguinte forma:

Sócios	Nº de cotas	Valor da cota	valor Total
ALBERY MARTINS E SILVA	36.000	R\$1,00	R\$36.000,00
ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA	4.000	R\$1,00	R\$4.000,00
<b>Total</b>	<b>40.000</b>		<b>R\$40.000,00</b>

**QUARTA :** A sociedade resolve alterar o objetivo social para ~~Serviços de Rádio, Televisão, TV a Cabo e Telecomunicações.~~ **Serviços de Rádio, Televisão, TV a Cabo e Telecomunicações.**

**QUINTA :** A sociedade a partir desta data adotará o seguinte nome de fantasia " TV Cidade ".

**SEXTA :** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

Assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produzam seus efeitos legais.

Belém, de 13 de maio de 1999

**KOS MIRANDA**

ALBERY MARTINS E SILVA - pp. representado pelo sócio ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA


ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA

Testemunhas:

MARIA SOCORRO MORAES PEREIRA  
C.I. PA. 7231-CRC  
CPF: 080.945.192-15

CELESTE MELO DE SALES  
C.I. PA. 7399-CRC  
CPF: 109.298.352-04

**KOS MIRANDA**  
C.º Ofício de Notas  
R. I. de R.ºs Miranda  
TABELIA VITALÍCIA  
Av. Pr. de ... 698  
Telo. ... 137  
Em ...  
Belém (PA) 13 OUT 1999  
Lawton S. Miranda &  
C.º Titulo

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/99  
SOB O NÚMERO:  
990011085  
Protocolo: 990371611  
D.º ...  
SECRETARIO GERAL

**CABTORIO KOS MIRANDA**

C.º Ofício de Notas  
R. I. de R.ºs Miranda  
TABELIA VITALÍCIA  
Av. Pr. de ... 698  
Telo. ... 137  
Em ...  
Belém (PA) 13 NOV 2004

SERVICÓ PUBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em. 13 NOV 2004

*Handwritten signature*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 313, DE 2006**

(Nº 2.125/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de União de Minas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de União de Minas, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 40, de 15 de janeiro de 2004, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de União de Minas a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de União de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 229, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 492, de 22 de setembro de 2003 – Ação Social Mirandense, na cidade de Miranda do Norte – MA;

2 – Portaria nº 532, de 8 de outubro de 2003 – Associação Comunitária Santanense, na cidade de Santana do Deserto – MG;

3 – Portaria nº 563, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Meio Ambiente de Araponga, na cidade de Araponga – MG;

4 – Portaria nº 646, de 9 de dezembro de 2003 – Associação de Difusão Comunitária Varzea do Curral, na cidade de Filadélfia – BA;

5 – Portaria nº 765, de 22 de dezembro de 2003 – ASCOM – Associação de Comunicação, Comunitária, Cultural, Coração de Maria, na cidade de Coração de Maria – BA;

6 – Portaria nº 6, de 13 de janeiro de 2004 – Associação Louvores ao Rei integração Comunitária, na cidade de Campo Grande – MS;

7 – Portaria nº 31, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Altamira – “ASSOMIRA”, na cidade de Altamira – PA;

8 – Portaria nº 32, de 15 de janeiro de 2004 – Associação dos Comunicadores de Maracanaú – ASCOMAR, na cidade de Maracanaú – CE;

9 – Portaria nº 40, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária de Comunicação de União de Minas, na cidade de União de Minas – MG; e

10 – Portaria nº 43, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Sócio Cultural São Romão, na cidade de Fernando Pedroza – RN.

Brasília, 20 de abril de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 80 EM

Brasília, 13 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação de União de Minas, na cidade de União de Minas, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo a integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53710.001481/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

**PORTARIA Nº 40, DE 15 DE JANEIRO DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso

II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001481/98 e do Parecer/Conjur/MC nº 25/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação de União de Minas, com sede na Avenida Nove, nº 424 – Centro, na cidade de União de Minas, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º-A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º31'45"S e longitude em 50º19'48"W utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

#### RELATÓRIO Nº 446 /2003-DOSR/SSCE/MC

**Referência:** Processo nº 53.710.001.481/98, protocolizado em 19 de novembro de 1998.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária de Comunicação de União de Minas, localidade de União de Minas, Estado de Minas Gerais.

#### I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Comunicação de União de Minas, inscrita no CNPJ sob o número 02.659.492/0001-57, no Estado de Minas Gerais, com sede na Avenida Nove, nº 424, Centro, cidade de União de Minas, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 18 de novembro de 1993, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU.**, de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu trans-

missor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constandô 6 nome e processo, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Beneficente e Cultural Comunitária Uniense – Processo nº 53.710.001.425/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não apresentou toda a documentação necessária, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3.690/00, datado de 4 de setembro de 2000. (cópia anexa)

#### II – Relatório

##### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-3-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos senam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Nove, nº 424, Centro, na cidade de União de Minas, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 19º31'45"S de latitude e 50º19'48"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 109 e 110, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso II da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica a entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 115 a 133).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 118, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 161 e 162. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 183, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil brasileiro, adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil brasileiro e adequados às finalidades e requisitos a Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o projeto técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado

no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Comunitária de Comunicação de União de Minas;

#### • quadro diretivo

Presidente: Vandelino Jacinto da Silva;  
Vice-Presidente: Maria Aparecida dos Santos Maia;  
1º Secretário: Celso Toshio Nishimura;  
2º Secretário: João Batista Vieira Ferreira;  
1º Tesoureiro : Lélis Omar de Freitas;  
2º Tesoureiro: Dorival Carvalho de Almeida;  
Diretor Social: Aguinaldo Fontes Guimarães.

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

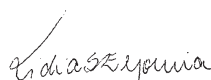
Avenida Nove, nº 424, Centro, cidade de União de Minas, Estado de Minas Gerais;

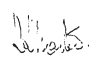
#### • coordenadas geográficas

19º31’45” de latitude e 50º19’48” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 109 e 110, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls 118 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Comunicação de União de Minas, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.001.481/98, de 19 de novembro de 1998.

Brasília, 17 de dezembro de 2003.

  
Relator da conclusão Jurídica  
Lidia Sousa Teles da Mota  
Chefe de Serviço SSR

  
Relator da conclusão Técnica  
Regina Aparecida Monteiro  
Chefe de Serviço SSR



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 314, DE 2006**

(Nº 2.127/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Assistência Social e Educacional Ebenezer a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulo Lopes, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 708, de 15 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Assistência Social e Educacional Ebenezer a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulo Lopes, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 901, DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 708, de 15 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Associação Comunitária de Assistência Social e Educacional Ebenezer para executar, pelo prazo de 10 (dez)anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulo Lopes, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 16 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 584 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Assistência Social e Educacional Ebenezer, na cidade de Paulo Lopes, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreenda da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das rádios comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53740.002026/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais ilegais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

**PORTARIA Nº 708 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.002026/99 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1575/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Assistência Social e Educacional Ebenezer, com sede na Rua João de Souza, nº 220 – Centro, na cidade de Paulo Lopes, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º57'50”S e longitude em 48º41'04”W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em carácter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

**RELATÓRIO Nº 33 /2003-DOSR/SSR/MC**

**REFERÊNCIA:** Processo nº 53.740.002.026/99, protocolizado em 05 de março de 1999.

**OBJETO:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**INTERESSADO:** Associação Comunitária de Assistência Social e Educacional Ebenezer, localidade de Paulo Lopes, Estado de Santa Catarina:

**I - INTRODUÇÃO**

1. A **Associação Comunitária de Assistência Social e Educacional Ebenezer**, inscrita no CNPJ sob o número 85.411.098/0001-22, no Estado de Santa Catarina, com sede na Rua João de Souza, 220 - Centro, cidade de Paulo Lopes, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 02 de março de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o **seu pleito** nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União, **D.O.U** de setembro de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar **seu transmissor**

assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.\*

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Ação Social Paroquial de Paulo Lopes – Processo nº 53.740.002.142/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a Entidade está vinculada a uma outra, gerando subordinação e/ou sujeição à gerência/administração/domínio/comando/orientação, mediante compromissos e relações religiosas, em infringência ao art.11 da Lei 9612/98., conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº2202, datado de 25/05/2000 (ofício em anexo).

## II – RELATÓRIO

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 02/98, de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua João de Souza, 220 - Centro, na cidade de Paulo Lopes, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 27°57'50,9"S de latitude e 48°41'04,5"W de longitude. Ocorre

que, posteriormente, as coordenadas propostas foram retificadas, passando a estar em 27°57'50"S de latitude e 48°41'04"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no D.O.U., de 09/09/1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 99 a 101, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, IV e X da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente, declaração do endereço da sede, documento declarando que a Entidade não possui vínculos e projeto técnico (fls.110 a 228).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 191, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 203 e 204. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo

no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 228 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de aruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a ~~condição dos trabalhos~~ de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão ~~Comunitária~~, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os **quais**

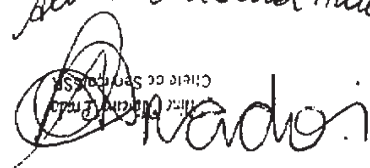
estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**  
Associação Comunitária de Assistência Social e Educacional Ebenezer
  
- **quadro diretivo**  
Presidente: Hamilton Nunes Mota  
Vice-presidente: Fábio Renato Joaquim  
1º Secretário: Gilmar Padilha Rodrigues  
2º Secretário: José Fernandes Medeiros  
1º Tesoureiro: Manoel Francisco Martins  
2º Tesoureiro: José Antonio Rogério  
Dir. Conselho: Heriberto Liberato
  
- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**  
Rua João Souza nº 220 - Centro, cidade de Paulo Lopes, Estado de Santa Catarina.
  
- **coordenadas geográficas**  
27°57'50" de latitude e 48°41'04" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 203 e 204, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 191 e que se referem à localização da estação.


11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do ~~pedido formulado~~ pela Associação Comunitária de Assistência Social e Educacional Ebenezer, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão ~~comunitária~~, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº

53.740.002.026/99, de 05 de março de 1999.

Brasília, 21 de maio de 2003

*Aline Oliveira Prado*  
  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Relator da conclusão Jurídica

*Ana Maria das Douras e Silva*  
  
ANALISTA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 23 de maio de 2003.


---

**JAYME MARQUES DE CARVALHO NETO**  
 Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 27 de maio de 2003.


---

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 315, DE 2006**

(Nº 2.129/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Estandarte do Imbaú a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imbaú, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 751, de 19 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Estandarte do Imbaú a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imbaú, Estado do Paraná.

**PORTARIA Nº 751**

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 70, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 751, de 19 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Estandarte do Imbaú para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imbaú, Estado do Paraná.

Brasília, 10 de fevereiro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

**DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000408/99 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1699/2003, resolve:

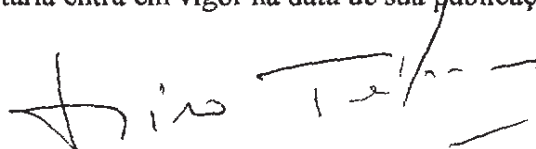
Art. 1º Outorgar autorização à Associação e Movimento Comunitário Estandarte do Imbaú, com sede na avenida Alzêmira B. Oliveira, nº 175, Bela Vista, na cidade de Imbaú, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

*Parágrafo único.* A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 24º26'53"S e longitude em 50º45'27"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MIRO TEIXEIRA**



MC 00568 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação e Movimento Comunitário Estandarte do Imbaú, na cidade de Imbaú, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53740.000408/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Miro Teixeira*

**RELATÓRIO Nº 384 /2003-DOSR/SSCE/MC**

**REFERÊNCIA:** Processo nº 53.740.000.408/99, protocolizado em 08 de abril de 1999.

**OBJETO:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**INTERESSADO:** Associação e Movimento Comunitário Estandarte do Imbaú, localidade de Imbaú, Estado do Paraná.

**I - INTRODUÇÃO**

1. A Associação e Movimento Comunitário Estandarte do Imbaú, inscrita no CNPJ sob o número 02.430.384/0001-08, no Estado do Paraná, com sede na Avenida Alzemira B. de Oliveira, nº 175, Bairro Bela Vista, cidade de Imbaú, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 05 de abril de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 09 de setembro de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

## II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a **legislação**, especialmente a **Lei nº 9.612**, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma nº 02/98, de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Alzemira B. de Oliveira, nº 175, Centro, na cidade de Imbaú, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 24°26'53"S de latitude e 50°45'27"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as **coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 31 e 32, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este

Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso II da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, certidão cartorária comprovando o registro da Ata de Constituição e do Estatuto Social da Entidade, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 39 a 107).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 90, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 96 e 97. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 107, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiroe adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

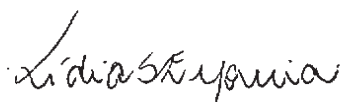
- **nome**  
**Associação e Movimento Comunitário Estandarte do Imbaú;**
- **quadro diretivo**  
Presidente: Joel Tramontim de Oliveira;  
Vice-presidente: Daniel Borges de Oliveira;  
1º Secretário: Antônio Bezerra;

2º Secretário: Laurir de Oliveira;  
1º Tesoureiro : Cassemiro Pinto Martins;  
2º Tesoureiro: Adilson Ferreira Camargo.

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**  
Avenida Alzemira B. de Oliveira, nº 175, Centro, cidade de Imbaú,  
Estado do Paraná;
- **coordenadas geográficas**  
24º26'53" de latitude e 50º45'27" de longitude, correspondentes aos  
dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls.  
96 e 97, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls 90 e que  
se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação e Movimento Comunitário Estandarte do Imbaú**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53.740.000.408/99**, de 08 de abril de 1999.

Brasília, 21 de novembro de 2003.



Relator da conclusão Jurídica

Lídia Souza El-Caráo *Moreira*  
Chefe de Serviço / SSR



Relator da conclusão Técnica

Regina Aparecida Monteiro  
Chefe de Serviço / SSR

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 306 a 315, de 2006**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, expedientes que serão lidos pelo Senhor Primeiro-Secretário em exercício Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

Of. Nº 58/2006 – PRES/CAS

Brasília, 24 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que “dispõe sobre o exercício da profissão de ortoptista”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Antônio Carlos Valadares**, Presidente.

OF. Nº 59/2006 – PRES/CAS

Brasília, 24 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou o Substitutivo, na forma de lei ordinária, ao Projeto de Lei do Senado nº 82, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que “modifica o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho e acrescenta-se o § 3º, concedendo adicional de periculosidade aos carteiros”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Antônio Carlos Valadares**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com referência aos expedientes que acabam de

ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que aos Substitutivos aos Projetos de Lei do Senado nºs 82 e 139, de 2003, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

**PARECER Nº 557, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2005, (nº 3.849/2004, na Casa de origem), que institui o ano de 2006 como Ano da Juventude.**

Relatora: Senador **Lúcia Vânia**

Relatora **ad hoc**: Senadora **Íris de Araújo**

### I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 137, de 2005 (nº 3.849, de 2004, na Casa de origem), propõe a instituição de 2006 como Ano da Juventude. Nesse período, uma série de ações deverão ter lugar no Brasil, entre as quais se destacam as de primeiro emprego, acesso e permanência na educação superior e educação para a cidadania.

Como desdobramento, a União deverá estabelecer parcerias com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a fim de cumprir o estabelecido no PLC nº 137, de 2005.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi apreciada pelas Comissões de Educação e Cultura, e Constituição, Justiça e de Cidadania, onde recebeu pareceres favoráveis.

Na Comissão de Educação do Senado Federal, onde ora é apreciado, não recebeu emendas.

### II – Análise

Entendemos que a instituição de um ano como esse pode, sim, constituir uma excelente oportunidade para trazer, à cena nacional, temas importantes para a juventude brasileira: emprego, educação e cidadania são efetivamente, as grandes questões que afetam a nossa sociedade, particularmente esse segmento da população.

No âmbito da Comissão de Educação figura a incumbência de apreciar matérias que versem sobre datas comemorativas (art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal), como é o caso do PLC nº 137, de 2005. A tematização de questões relevantes, seja em dias ou semanas comemorativas só tem trazido benefícios ao Brasil. Tal demarcação constitui um

modo de subverter as pautas da imprensa, do Legislativo, do Executivo e da sociedade civil, quase sempre marcadas por prioridades de natureza econômica. Já assistimos este País ser sacudido por planos econômicos que visavam acabar com a inflação, em nome dos quais todos os setores da sociedade passavam a ser subordinados. E, ainda hoje, vemos que as políticas públicas, subjugadas por imperativos monetários, acabam por subverter os verdadeiros valores a serem perseguidos pela nacionalidade.

Assim sendo, mais que oportuna é a instituição de um Ano da Juventude, a fim de que as políticas sociais e econômicas possam ser discutidas à luz da prioridade central que é a da cidadania, educação e inclusão social e econômico.

### III – Voto

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2005 (nº 3.849, de 2004, na Casa de origem).

Sala da Comissão, 16 de maio de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 137 / 05 NA REUNIÃO DE 16 / 05 / 06  
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

*(Senador Augusto Botelho)*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	RELATOR:
	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GILVAM BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCA
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------



**PARECER Nº 558, DE 2006**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 205, de 2006 (nº 1.799/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas à Convenção para Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, realizada em Londres, Reino Unido, em 9 de abril de 1965.**

Relator: Senador **José Agripino**

Relator *ad hoc*: Senador **Mão Santa**

**I – Relatório**

Esta Comissão é chamada a se pronunciar sobre o projeto de decreto legislativo que aprova o texto das emendas à Convenção para a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, realizada em Londres, Reino Unido, em 9 de abril de 1965.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, concorrente com o art. 84, inciso VIII, todos da Constituição Federal, o texto foi encaminhado pela Casa Civil, por meio do Aviso nº 1.451, de 6 de dezembro de 2004, que intermédia a Mensagem Presidencial nº 809, da mesma data.

Na Casa Iniciadora, o texto, tornado projeto de decreto legislativo na sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, foi escrutinado, ainda, pela Comissão de Viação e Transportes e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Nesta Casa do Parlamento, o ato internacional foi encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, no dia 30 de março de 2006, e ao Relator que subscreve este parecer, no dia 10 de abril subsequente.

Consta do processado exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores que destaca terem sido as emendas cunhadas com o propósito de adequar o texto da Convenção para a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional à recente evolução tecnológica, que se traduzem no aprimoramento dos requisitos para a aplicação convencional.

Tratam-se de 10 emendas distinguíveis pelas respectivas datas de elaboração em fórum multilateral, a Organização Marítima Internacional. O conjunto ora em apreço contém emendas à Convenção cumuladas entre os anos de 1969 e 2002, as quais já se encontram em vigor em função do princípio da “aceitação tácita”, objeto de emenda à Convenção por meio do Decreto nº 89.957. A aprovação em sede de decreto legislativo das emendas sana problema de ordem constitucional a essa vigência, uma vez que, por força constitucional e da prática congressual, quaisquer atos internacionais

devem passar por chancela parlamentar, não sendo excetuados os atos que modificam os termos de outros atos pactuados.

Versam as emendas sobre:

1) Emenda de 28 de novembro de 1969, da Organização Marítima Internacional (IMO), que trata da inclusão de diversas normas e práticas recomendadas acerca de navios de cruzeiro.

2) Emenda de 10 de novembro de 1977, que trata da inclusão de novas definições, normas e práticas recomendadas sobre:

2.1) correio de cartas e volumes, transporte de cargas, disciplina de containers e pallets;

2.2) chegada, permanência no porto e saída do navio, para os quais serão aceitos documentos produzidos por técnicas de processamento eletrônico de dados;

2.3) desembarque de membros da tripulação, passageiros ou outras pessoas doentes ou feridas, para tratamento médico;

2.4) medidas de facilitação da liberação da carga, dos passageiros, da tripulação e da bagagem, por meio da adoção de sinais e símbolos internacionais consagrados;

2.5) passageiros em trânsito, sendo-lhes permitido que fiquem em poder do seu passaporte ou de outro documento de identidade, que não lhe seja obrigatório o preenchimento de ficha de embarque e desembarque ou que continue a viagem no mesmo porto ou navio;

2.6) medidas de facilitação para navios empregados em serviços científicos, que não deverão levar a bordo pessoas que não estão sendo empregadas no esforço científico;

2.7) autorização para ir para terra para estrangeiros pertencentes às tripulações de navios empregados em viagens internacionais, sempre que não houver óbice por motivo de saúde, segurança ou ordem públicas, não lhes sendo obrigatório o porte de visto expedido com essa finalidade ou inspeções pessoais, salvo condições excepcionais que assim o determinem;

2.8) trabalho de alívio a desastres naturais, para o que os navios empregados nessa função terão chegada e partida facilitadas.

3) Emenda de 5 de março de 1986, que trata da incorporação de novas definições, normas e práticas recomendadas, visando:

3.1) à difusão da incorporação de técnicas de processamento automático de dados e de transmissão;

3.2) à simplificação da emissão de documentos de bordo por meio da aceitação geral de declaração das provisões do navio, datada e assinada pelo comandante ou por algum outro oficial do navio por ele devidamente autorizado; de lista de pertences da tripulação, de lista de tripulantes e de lista de passageiros também cunhadas por meio do mesmo ritual. As listas serão transmitidas por qualquer meio legível ou compreensível, manuscritas à tinta ou à lápis indelével, ou produzido por técnicas de processamento automático de dados. As assinaturas, quando exigidas, poderão ser feitas em fac-símile, perfurada, carimbada, em símbolos, feitas por meio eletrônico ou qualquer outro meio compatível com a legislação nacional.

4) Emenda de 17 de setembro de 1987, por meio da resolução da IMO-FAL. 1 (17), que incorpora uma atualização de recomendações às práticas e normas recomendadas. Pela emenda, no lugar da declaração de carga, os poderes públicos passarão a ter que aceitar exemplar do manifesto do navio, desde que contenha informações exigidas de acordo com as práticas recomendadas pelas emendas ou cópia do documento de transporte assinada ou autenticada conforme o procedimento visto no parágrafo anterior deste parecer. A emenda informa que os serviços habituais dos poderes públicos deverão ser gratuitos nos portos durante horário normal de trabalho e que os poderes públicos deverão facilitar não apenas a chegada e partida de navios envolvidos no socorro a desastres, como no combate ou prevenção à poluição ou em outras operações de emergência necessárias para assegurar a segurança marítima.

5) Emenda de 3 de maio de 1990, por meio da Resolução IMO-FAL. 2 (19), que, **inter alia**, incorpora a adição de uma série de requisitos com o propósito de incrementar as medidas protetoras contra o tráfico de drogas;

6) Emenda de 1º de maio de 1992, por meio da Resolução da IMO-FAL. 3 (21), que contém uma série de alterações ao Anexo da Convenção no que diz respeito à reestruturação de definições tanto nas disposições gerais como na seção relativa à entrada, permanência no porto e saída do Navio;

7) Emenda de 29 de abril de 1993, por meio da resolução da IMO-FAL. 4(22), que contém uma série de alterações ao Anexo da Convenção no que diz respeito às exigências aplicadas à chegada, permanência no porto e saída de navio;

8) Emenda de 11 de janeiro de 1996, por meio da resolução da IMO-FAL. 5 (24), que contém uma série de alterações ao anexo da convenção no que diz respeito às exigências aplicadas à chegada, permanência no porto e saída do navio;

9) Emenda de 9 de setembro de 1999, mediante a resolução da IMO-FAL. 6 (27), que contém uma série de alterações ao anexo da convenção no que diz respeito a definições e disposições aplicáveis às técnicas de processamento de dados eletrônicos e à chegada, permanência no porto e saída do navio;

10) Emenda de 10 de janeiro de 2002, por meio da resolução da IMO-FAL. 7 (29), que contém emendas ao anexo da convenção com a introdução de normas aplicáveis ao tratamento de clandestinos e à chegada, permanência no porto e saída no navio.

## II – Análise

A aprovação das emendas visa a modernizar e adaptar as práticas portuárias comerciais à nova realidade tecnológica, à demanda pela simplificação de procedimentos, em vista da densificação do intercâmbio mundial de mercadorias e do tráfego de pessoas, e a alguns desafios que se asseveraram desde a firma da Convenção para a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, quais sejam o combate ao narcotráfico e à criminalidade.

Além disso, procura aclarar a situação dessas emendas no ordenamento pátrio, uma vez que se encontram em vigência por força de expediente polêmico – em relação a parte da doutrina e, sobretudo, em relação à prática congressual – quanto ao correto ritual de tramitação de tratados internacionais no direito interno, que exige serem todos os atos internacionais chancelados pelo Congresso.

## III – Voto

Por tudo quanto explicitado, por julgá-lo oportuno e conveniente, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 205, de 2006.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2006. – **Roberto Saturnino**, Presidente – **Arthur Virgílio** – **Mão Santa**, Relator *ad hoc* – **Romeu Tuma** – **Eduardo Suplicy** – **César Borges** – **Alvaro Dias** – **Jefferson Péres** – **Gilvam Borges** – **Marco Maciel**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....  
Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....  
VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do congresso Nacional;

**PARECER Nº 559, DE 2006**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 207, de 2006 (nº 1.897/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação aos Impostos sobre a Renda, firmado em Pretória, em 8 de novembro de 2003.**

Relator: Senador **Alvaro Dias**

Relator *ad hoc*: Senador **Arthur Virgílio**

**I – Relatório**

Esta Comissão é chamada a se pronunciar sobre o projeto de decreto legislativo em epígrafe, que aprova a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação aos Impostos sobre a Renda, firmado em Pretória, em 8 de novembro de 2003, encaminhada pela Mensagem Presidencial nº 185, de 4 de abril de 2005.

A Mensagem foi aprovada no Plenário da Câmara dos Deputados, em 16 de março de 2006, na forma do projeto de decreto legislativo em exame, elaborado por sua Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, após também a apreciação pelas Comissões de Constituição e Justiça e Cidadania, de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e de Finanças e Tributação.

Nesta Casa, o projeto de decreto legislativo foi distribuído à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 30 de março de 2006, sendo, após o prazo regimental no qual não recebeu emendas, encaminhado a este Relator signatário.

**II – Análise**

O Brasil atribui prioridade em sua política externa ao relacionamento com a África do Sul e pretende estimular cada vez mais o intercâmbio entre os dois países, que têm níveis de desenvolvimento semelhantes. O Acordo agora em análise insere-se nessa estratégia para elevar o patamar do relacionamento Brasil-África do Sul.

O texto acordado, segundo a Exposição de Motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores que acompanha Mensagem Presidencial, apresenta como vantagens mútuas a segurança jurídica e fiscal necessária tanto para atrair investimentos, como para incentivar o comércio; elimina a dupla tributação sobre os rendimentos originários das operações entre os dois países; impede a tributação discriminatória entre os residentes dos dois países; restringe oportunidades de elisão fiscal; facilita a cooperação entre as administrações nacionais para que essas práticas sejam coibidas e reparte as receitas tributárias de forma mais equilibrada.

O mundo atual caracteriza-se pela crescente intensificação das relações internacionais. A globalização acarreta, entre outros corolários, verdadeira internacionalização dos movimentos de capitais, pessoas, bens e serviços, que se confronta com a tradicional soberania fiscal dos Estados. Desse conflito surgem, com frequência, problemas de dupla tributação e de evasão fiscal, que passam a ser matéria de um novo ramo do direito, o internacional tributário, uma vez que as regras tradicionais do direito não alcançam resolvê-los. O presente tratado insere-se nessa nova normativa tributária internacional. E suporta-se, também, no manifesto interesse político do Brasil no reforço da cooperação Sul-Sul.

O Acordo está lavrado em 30 artigos e um anexo interpretativo que buscam favorecer o intercâmbio econômico entre Brasil e África do Sul com base em um arcabouço normativo que, uma vez incorporado aos respectivos direitos, regulará as questões tributárias advindas dos investimentos e vínculos empregatícios transfronteiriços.

Fundamentalmente, a Convenção visa justamente à previsibilidade das regras tributárias, que é um dos fatores mais considerados pelos empresários, quando confrontados com sistemas tributários distintos, para suas decisões sobre investimentos.

Além de eliminar a incerteza sobre as regras incidentes, a Convenção servirá para aumentar a eficiência dos correspondentes investimentos, na medida em que evitará a dupla tributação e outras distorções que adviriam da operação simultânea de dois regimes tributários estanques. Ademais, de extrema importância,

é a cláusula de não-discriminação no que diz respeito ao tratamento tributário das pessoas físicas e jurídicas aplicável aos residentes de um Estado em suas operações comerciais no território do outro Estado.

Outro elemento crucial da Convenção é a proteção da capacidade de arrecadação tributária pelos dois Estados. Não seria aconselhável que um acordo de harmonização fiscal entre dois países abrisse as portas para a diminuição de receitas tributárias, em benefício de acumulação indevida por pessoas físicas e jurídicas de vantagens concedidas em um e outro território. De forma análoga, incluem-se no tratado sob análise a previsão de mecanismos de comunicação entre as autoridades tributárias e judiciais dos dois Estados, com vistas a coibir a prática de evasão fiscal decorrente do fluxo de capitais entre eles.

Verifica-se, por fim, que a Convenção não infringe a legislação orçamentária nacional, no que diz respeito à concessão de possíveis benefícios tributários.

### III – Voto

Por todo o exposto, considerando que o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República da África do Sul para evitar a dupla tributação, prevenir a evasão fiscal em relação aos Impostos Sobre a Renda, celebrado em Pretória, em 18 de novembro de 2003, não apresenta vezes de inconstitucionalidade ou injuridicidade, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 207, de 2006.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2006. – **Roberto Saturnino**, Presidente – **Alvaro Dias** – **Mão Santa** – **Gilvam Borges** – **Romeu Tuma** – **Marco Maciel** – **Jefferson Péres** – **Arthur Virgílio**, Relator *ad hoc* – **César Borges** – **Eduardo Suplicy**.

### PARECER Nº 560, DE 2006

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2006 (nº 1.913/2005, na Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Marrocos, celebrado em Brasília, em 26 de novembro de 2004.**

Relator: Senador **Alvaro Dias**

Relator *ad hoc*: Senador **Romeu Tuma**

### I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Men-

sagem nº 314, de 23 de maio de 2005, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República do Brasil e o Governo do Reino do Marrocos, celebrado em Brasília, em 26 de novembro de 2004.

A solicitação foi apreciada pela Câmara dos Deputados, que aprovou o projeto de decreto legislativo formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, onde também foi objeto de exame pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania e de Turismo e Desporto.

Acompanha o ato internacional em apreço breve exposição de motivos do Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores, da qual cumpre destacar seguinte:

2. O Acordo de cooperação concluído com o Reino do Marrocos fundamenta-se em estratégias de ambos os países para o desenvolvimento das atividades turísticas, objetivando, entre outros aspectos, incrementar o fluxo de turistas e de investimentos entre ambos os países.

Aduz, ainda, a manifestação ministerial o fato de ter sido o acordo tanto em sua negociação, como em sua versão final acompanhado pelo Ministério do Turismo e do Esporte.

### II – Análise

Ato internacional de particular interesse bilateral, o presente Acordo na área do turismo com o Marrocos é conveniente e oportuno aos interesses nacionais. Apto a promover o incremento quantitativo e qualitativo do fluxo turístico entre os dois países, o ato internacional incide em área de singular importância, onde, no Brasil, tanto ainda resta por fazer.

Quanto ao Reino do Marrocos, vale salientar a proximidade estratégica do nordeste brasileiro, um dos pólos mais importantes de turismo nacional, bem como a boa tradição do País no setor, com excelente infraestrutura hoteleira e aeroportuária, especialmente desenvolvida para atender o fluxo turístico europeu.

O turismo internacional tem se demonstrado grande fonte de captação de recursos e de investimentos externos para os marroquinos, a gerar não apenas mais receita e empregos, como, ainda, empregos melhor remunerados, e, logo, mais desejáveis.

Provedor de desenvolvimento e de sensível melhoria de qualidade de vida, a decantada “indústria sem chaminés” tem sido responsável por grandes mudanças sociais não apenas no Marrocos, bem como na vizinha Tunísia. Há, portanto, em relação ao novo parceiro, todo um rol de conhecimentos e informações

a serem assimilados pelo Brasil, o que poderá ser facilitado pelo ato internacional que ora se quer incorporar ao ordenamento jurídico nacional.

Prevendo a cooperação turística, o presente Acordo está apto, outrossim, a aproximar política e economicamente os dois países, o que é de grande conveniência para o Brasil. O Reino do Marrocos tem sido constante aliado nos fóruns multilaterais dos quais o Brasil tem participado, podendo apoiar futuros pleitos internacionais de nosso País, como postulações junto às Nações Unidas ou postulações junto à Organização Mundial do Comércio, apenas para exemplificar.

Com prazo de vigência para cinco anos, renováveis por períodos sucessivos de igual prazo, o acordo prevê, no entanto, possibilidade de denúncia, mediante notificação prévia e formal.

### III – Voto

Com base no exposto, considerando ser conveniente e oportuna aos interesses nacionais, além de constitucional e legal, e versado em boa técnica legislativa, concluo pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2006.

Sala da Comissão, 13 de maio de 2006. – **Roberto Saturnino**, Presidente – **Alvaro Dias, Mão Santa Arthur Virgílio, César Borges, Gilvam Borges, Marco Maciel, Jefferson Péres, Romeu Tuma**, Relator **ad hoc**; **Eduardo Suplicy**.

### PARECER Nº 561, DE 2006

**Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 209, de 2006 (nº 1.942 de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Sudão, celebrado em Brasília, em 11 de maio de 2005.**

Relator: Senador **José Jorge**

Relator **ad hoc**: Senador **Eduardo Suplicy**.

### I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Exmo. Sr. Presidente da República, por meio da Mensagem nº 534, de 11 de agosto de 2005, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Sudão, assinado em Brasília, em 11 de maio de 2005.

Na Câmara dos Deputados, o projeto de decreto legislativo foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania, de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e de Finanças e Tributação. A matéria foi aprovada pelo Plenário daquela Casa em 16 de março de 2005.

No Senado Federal, nos termos do art. 376 do Regimento Interno da Casa, a proposição foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, em 30 de março de 2006, e, na Comissão, a este Relator, em 10 de abril.

A Exposição de Motivos nº 200, de 15 de junho de 2005, do Ministro das Relações Exteriores, que acompanha a Mensagem Presidencial, ressalta que o ato internacional em apreço é de “(...) especial importância por ser o primeiro instrumento celebrado entre o Brasil e o Sudão (...) [e], visa sistematizar a cooperação técnica entre os dois países, como apoio aos esforços internos para concretizar os objetivos de desenvolvimento econômico e social”.

### II – Análise

Trata-se de acordo-quadro de cooperação técnica entre o Brasil e o Sudão, por meio de programas, projetos e atividades a serem concebidos em reuniões bilaterais e definidos em ajustes complementares.

O acordo estabelece pacto de guarda de sigilo de documentos e informações decorrentes de sua implementação, condicionando sua divulgação a prévio e solene consentimento da outra parte (Artigo IV). Ademais, assegura apoio logístico para a permanência no território alheio do pessoal enviado e para a execução dos projetos ajustados (Artigo V). Nesse espírito, serão concedidos vários privilégios e imunidades a esse pessoal, similares aos deferidos o pessoal de representações diplomáticas, consulares ou de organismos internacionais (Artigo VI e VIII). A escolha dos enviados estará condicionada à aceitação da outra parte contratante (Artigo VII).

O acordo terá vigência de cinco anos, podendo esse período ser prorrogado, a menos que uma das partes denuncie o tratado, ato esse que terá efeito somente seis meses após a notificação de denúncia (Artigo IX).

Cabe lembrar que o Sudão tem enfrentado graves problemas de ordem doméstica, como o intenso conflito armado entre o sul e o norte do País, que dura décadas e é responsável pelo maior número de deslocados internos da atualidade. Graves violações aos direitos humanos e ao direito internacional humanitário naquele país, como o emblemático genocídio ocorrido em Darfur, chama a atenção do mundo e será

alvo de julgamento pelo Tribunal Penal Internacional, assim que o caso for remetido pelo Conselho de Segurança da ONU.

Nesse cenário, estabelecer acordo de cooperação técnica com o Sudão possui valor de índole humanitária.

### III – Voto

Com base no exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 209, de 2006.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2006 – **Roberto Saturnino**, Presidente – **Marco Maciel** – **Romeu Tuma** – **Arthur Virgílio** – **Mão Santa** – **Eduardo Suplicy**, Relator *ad hoc* – **César Borges** – **Alvaro Dias** – **Jefferson Péres** – **Gilvam Borges**.

#### PARECER Nº 562, DE 2006

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 2006 (nº 1.976/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Isenção Parcial de Vistos para Portadores de Passaportes Comuns, celebrado em Zagreb, em 25 de fevereiro de 2005.**

**Relator:** Senador **Eduardo Azeredo**  
Relator *ad hoc*, Senador **Romeu Tuma**

### I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o projeto de decreto legislativo que aprova o texto de acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Isenção de Visto para Portadores de Passaportes Comuns, celebrado em Zagreb, em 25 de fevereiro de 2005.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, concorrente com o art 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o texto foi encaminhado pela Presidência da República à Câmara dos Deputados em 11 de julho de 2005, por intermédio da Mensagem Presidencial nº 438, e foi aprovado naquela Casa na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.976, em 25 de fevereiro de 2005.

Acompanha a Proposição a Mensagem nº 438, de 2005, do Poder Executivo, que encaminha o texto do tratado ao Congresso Nacional, e a Exposição de Motivos nº 213, de 23 de junho de 2005, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

A assinatura do referido acordo reflete o interesse dos dois governos em intensificar o relacionamento bilateral, contemplando isenção de vistos para nacionais brasileiros e croatas que se desloquem ao território do outro país para fins de turismo, trânsito ou negócios.

### II – Análise

O acordo sob exame é um típico tratado sobre isenção de vistos para titulares de passaportes de nacionais dos países signatários. Nesse sentido, seu artigo 1º, § 1º, dispõe que os brasileiros portadores de passaportes nacionais comuns válidos estarão isentos de vistos para entrar, permanecer e sair do território croata para fins de turismo, trânsito e negócios por até noventa dias, permitidas múltiplas entradas, desde que em período de até seis meses a contar da primeira entrada. Já os nacionais croatas, em situações similares, poderão contar com período de noventa dias, renovável por total de estada não superior a cento e oitenta dias, conforme os termos do § 2º do artigo 2º do referido Acordo.

Ressalta o artigo 2º do Acordo de vistos que a entrada e saída deve ser feita pelos pontos abertos ao tráfego internacional de passageiros, como é de praxe.

Além de disposições sobre procedimentos consulares e troca de informações sobre modelos de passaportes e outras informações pertinentes, o acordo em tela alerta para o respeito às leis e aos regulamentos do país receptor pelos cidadãos de ambas as partes (artigo 3) e para o fato de o visto ser mera expectativa de direito (artigo 5), pois certas pessoas podem ser consideradas como indesejáveis.

Ademais, o mencionado Acordo poderá unilateralmente ser suspenso, no todo ou em parte, por motivos de segurança nacional, ordem ou saúde públicas, sendo comunicado antecipadamente para a outra Parte (artigo 6).

Portanto, são inequívocos os benefícios às relações bilaterais entre os dois países e povos trazidos pelo Acordo sobre isenção de vistos.

### III – Voto

Pelo exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 2006, por sua conveniência e oportunidade.

Sala da Comissão, 13 de maio de 2006. – **Roberto Saturnino**, Presidente – **Eduardo Azeredo** – **Mão Santa** – **Arthur Virgílio** – **Romeu Tuma**, Relator *ad hoc* – **César Borges** – **Alvaro Dias** – **Jefferson Péres** – **Marco Maciel** – **Eduardo Suplicy**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....  
VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os Pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 557, de 2006**, da Comissão de Educação, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2005** (nº 3.849/2004, na Casa de origem), que institui o ano de 2006 como *Ano da Juventude*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000** (nº 885/95, na Casa de origem), que institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005** (nº 2.898/2004, na Casa de origem), que altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005** (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2005** (nº 2.706/2003, na Casa de origem), que dispõe sobre o programa de qualificação dos serviços turísticos e do Selo de Qualidade Nacional de Turismo;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005** (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2006** (nº 953/2003, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Biomédico; e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006** (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

As projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2002**, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que altera o art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que “dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde”, para acrescentar, entre as exigências mínimas dos planos que incluam internação hospitalar, a cobertura de despesas com cirurgia e transporte de órgãos destinados a transplante.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Assuntos Sociais, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 2006** (nº 1.763/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos da Rádio Comunitária de Jacinto Machado – SC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacinto Machado, Estado de Santa Catarina;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 2006** (nº 1.908/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Paroquial Senhor Bom Jesus de Amparo Social e Cristão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2006** (nº 1.692/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à S.M. – Comunicações Ltda. para explorar serviço de

- radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 2006** (nº 582/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Raio de Luz Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina;*
  - **Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2006** (nº 1.927/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Amigos de Jesus – Acaje a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais;*
  - **Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 2006** (nº 1.936/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Cidade Verão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná;*
  - **Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2006** (nº 1.931/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultura e Educação de Doverlândia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Doverlândia, Estado de Goiás;*
  - **Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2006** (nº 1.944/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cidade de Mairinque a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mairinque, Estado de São Paulo;*
  - **Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2006** (nº 1.636/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Rui Barbosa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso;*
  - **Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2006** (nº 1.821/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rui Baromeu para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo;*
  - **Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 2006** (nº 1.851/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Meio Ambiente de Araponga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araponga, Estado de Minas Gerais;*
  - **Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 2006** (nº 1.891/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Várzea do Curral a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Filadélfia, Estado da Bahia;*
  - **Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2006** (nº 1.929/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza o Educandário Batista de Porto Velho – EBPV a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia;*
  - **Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 2006** (nº 1.946/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social “Liberdade” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo;*
  - **Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 2006** (nº 1.952/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Alternativa FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão;*
  - **Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2006** (nº 1.955/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Educacional Dom Pedro Felipak para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná;*
  - **Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2006** (nº 1.958/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Atalaia de Comunicação e Cultura a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caculé, Estado da Bahia;*
  - **Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2006** (nº 1.962/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Diamantina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morro do Chapéu, Estado da Bahia;*
  - **Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2006** (nº 1.968/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Professor Falcão – FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Toritama, Estado de Pernambuco;*
  - **Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 2006** (nº 1.204/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Barros Cassal – Ascobac a executar*



*serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul;*

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 2006** (nº 1.638/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Jerusalém de Radiodifusão e Ação Social – Jerusalém a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pé de Serra, Estado da Bahia;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 2006** (nº 1.729/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Oceânica FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Morro do Chapéu, Estado da Bahia;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 166, de 2006** (nº 1.970/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2006** (nº 1.983/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Alto Alegre do Pindaré – Arcap a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 170, de 2006** (nº 1.988/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Humaitá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Humaitá, Estado do Amazonas;* e
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2006** (nº 2.015/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa FM de Cuiabá – MT a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.*

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 601, DE 2006**

Nos termos do art. 222, do Regimento interno do Senado Federal, requeiro Voto de Louvor ao Sr. Roger Agnelli, Diretor-Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, pelo recebimento do título de “Personalidade do Ano” conferido pela Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos da América, na **Brazilian – American Chamber of Commerce** (BACC), solenidade que ocorreu no último dia 18 de maio, próximo passado, na cidade de Nova Iorque.

#### **Justificação**

Graduado em Economia pela Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP), de São Paulo, Roger Agnelli fez sua carreira no Grupo Bradesco, onde trabalhou de 1981 a 2001. Entre 1998 e 2000, exerceu o cargo de Diretor Executivo do Banco Bradesco; de março de 2000 a julho de 2001, foi Diretor-Presidente da Bradespar S/A. Antes de assumir o atual cargo na Vale do Rio Doce, em julho de 2001, Roger Agnelli presidiu o Conselho de Administração da Empresa e exerceu o papel de conselheiro em importantes organizações brasileiras, entre elas a Companhia Paulista de Força e Luz e a Companhia Siderúrgica Nacional.

A Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) é a maior empresa de mineração diversificada das Américas. Presente em 14 estados brasileiros e em cinco continentes, opera mais de 9 mil quilômetros de malha ferroviária e 10 terminais portuários próprios. Líder mundial no mercado de minério de ferro e pelotas, a Vale é a segunda maior produtora integrada de manganês e ferroligas, além de maior prestadora de serviços de logística do Brasil. Como a maior exportadora global de minério de ferro e pelotas, comercializa seus produtos para indústrias siderúrgicas do mundo inteiro. Em todos os seus empreendimentos, a Vale atua de maneira socialmente responsável e destaca-se pelo desenvolvimento de projetos de alta tecnologia, em harmonia com o meio ambiente.

A entrega do título “Personalidade do Ano” conferido pela Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos da América, um dos títulos mais importantes das Américas, faz jus ao mérito de Roger Agnelli que, frente à administração da Vale, engrandece e eleva essa companhia ao mais alto conceito de empreendimento no mundo, o que traz muito orgulho para todos os brasileiros.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2006. – Senador **Luiz Otávio**.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 602, DE 2006**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja solicitado ao Tribunal de Contas da União cópia do processo TC nº 011.825/2005-2, bem como dos respectivos volumes anexos.

#### **Justificação**

No dia 20-9-05, foi aprovado, por unanimidade pela Mesa do Senado Federal, o Requerimento nº 942/2005 do Senado Federal, de minha autoria, por meio do qual foi solicitado ao Ministério da Casa Civil cópia integral de todos os processos de prestações de contas e de suprimento de fundos de servidores que utilizam cartões de crédito corporativos, inclusive as despesas efetuadas por meio de saques em dinheiro, bem como as referidas notas fiscais que sustentam os referidos saques e despesas, no período de janeiro de 2003 até a presente data.

No dia 21-9-05, a Mesa do Senado Federal, por meio do ofício SF nº 2.328 encaminhado à Ministra da Casa Civil, informou os termos do Requerimento nº 942/2005, bem como determinou o seu cumprimento nos termos constitucionais.

Em 20-10-05, a Casa Civil encaminhou o Aviso nº 1.134 – Casa Civil informando que a documentação solicitada era muito numerosa, motivo pelo qual colocaria todos os processos de prestação de contas e de suprimentos de fundos à disposição para vistas.

Na medida em que, no âmbito do processo TC nº 011.825/2005-2, o Tribunal de Contas da União vem realizando auditorias com o objetivo de avaliar a regularidade de gastos efetuados com cartão de crédito, torna-se de fundamental importância que o Senado Federal tenha acesso às informações contidas no referido processo para subsidiar a análise dos mencionados gastos.

Cabe ressaltar que a presente solicitação de cópia também se aplica às informações sigilosas contidas no processo supracitado, bem como em seus volumes anexos.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente requerimento.

Sala da Sessão, 24 de maio de 2006. – Senador **Alvaro Dias**.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

#### **OFÍCIO**

#### **DO MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

– Nº 157/2006 De 17 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 112, de 2006, do Senador Edison Lobão.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, avisos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

#### **AVISOS**

#### **DO MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES**

– Nº 91/2006, de 16 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 117, de 2006, do Senador Eduardo Azeredo; e

– Nº 102/2006, de 18 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 16, de 2006, do Senador Romeu Tuma.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – As informações referentes ao **Requerimento nº 117, de 2006**, foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O **Requerimento nº 16, de 2006**, está à disposição do Requerente na Secretaria-Geral da Mesa.

O **Requerimento nº 117, de 2006**, vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Há oradores inscritos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Tem V. Exª a palavra pela ordem.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, na verdade, eu fui o terceiro a chegar ao plenário. Peço que V. Exª me inscreva para uma comunicação inadiável em terceiro lugar, pela ordem de chegada, já que vou participar da Conferência Nacional dos Idosos e voltarei às 16 horas.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Paulo Paim, do PT, do Rio Grande do Sul, sua solicitação será atendida.

**O SR. MARCOS GUERRA** (PSDB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Marcos Guerra, do PSDB do Espírito Santo.

**O SR. MARCOS GUERRA** (PSDB – ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a inscrição para uma comunicação inadiável, antes da Ordem do Dia, se for possível.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito em primeiro lugar.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy do PT de São Paulo.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a gentileza de inscrever-me para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador, V. Ex<sup>a</sup> será chamado imediatamente para falar, como orador inscrito. Então deixo vaga a sua inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, Senador Luiz Otávio, PMDB do Pará.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pediria também que V. Ex<sup>a</sup> me inscrevesse como segundo orador para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> será inscrito em terceiro lugar, porque na sua frente está o Senador Paulo Paim.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA) – Será uma honra para mim muito grande ser inscrito depois do Senador Paulo Paim.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Excelência.

Senador Eduardo Suplicy, está presente a Senadora Iris Araújo. Assim sendo, teria que chamá-la em primeiro lugar. Em seguida, o Senador Roberto Saturnino, que também está presente e inscrito antes de V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra à Senadora Iris de Araújo, PMDB de Goiás, por dez minutos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, como hoje a Ordem do Dia é com votações, se porventura não chegar a minha vez de falar, então agradeceria se V. Ex<sup>a</sup> me inscrevesse para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> continua inscrito para uma comunicação inadiável, em segundo lugar.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra à Senadora Iris de Araújo.

**A SRA. IRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o dia de amanhã, 25 de maio, tem um significado absolutamente desagradável para os brasileiros. Segundo os últimos estudos, até a data, tudo o que produzimos desde o início do ano será destinado à avassaladora carga tributária brasileira. Uma montanha de recursos igual a 38,9% do PIB nacional.

Em 2005, os brasileiros já haviam pago R\$ 754,4 bilhões em tributos; mesmo assim, quanto a este ano, pesquisa do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp/SP) registrou aumento correspondente a 1,9% do Produto Interno Bruto na carga tributária. O que isso quer dizer? Que, trocado em dias, os cidadãos têm que trabalhar em 2006 nada menos que 4 meses e 25 dias para cumprir os compromissos com impostos, taxas e tarifas – que crescem de maneira incontrolável...

Estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário revela que 40% de tudo o que o brasileiro ganha é consumido pela sede voraz do leão e outros mecanismos cuidadosamente inventados para provocar a sangria nos minguados recursos do povo. Ao todo, são mais de 80 taxas disponibilizadas do duro cotidiano de um mesmo povo que recebe um dos mais aviltantes salários do Continente. O Imposto de Renda e a contribuição previdenciária são os principais instrumentos desta hemorragia brasileira.

A questão central, Sr. Presidente, é que, enquanto as modernas economias apostam na desoneração como mecanismo para aliviar empresas e gerar crescimento, no Brasil ocorre o contrário: a cada ano, aumenta a sede do Poder Público por mais recursos, sem poupar ninguém.

Em 1986, o brasileiro trabalhava 82 dias para pagar os impostos; em 2003, esse esforço subiu para 135 dias; em 2005, para 138 e, em 2006, são necessários 145 dias – que se completam amanhã – para cumprir o duro itinerário de depositar o suado dinheiro no atendimento aos cofres públicos quanto ao tal do superávit primário.

Essa mordida faz com que o Brasil possua a quinta maior carga tributária do mundo, perdendo apenas para Suécia, Noruega, França e Itália.

No entanto, na comparação entre as Nações quanto ao retorno ao cidadão, o Brasil está na 54<sup>a</sup> posição.

Mas triste, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é que, além de arcar com esses encargos, o brasileiro é obrigado a pagar por serviços que seriam da atribuição do Poder Público. Nos chamados países desenvolvidos que tam-

bém exibem alta carga tributária, questões essenciais como educação e saúde são gratuitos e de qualidade. No Brasil, dá-se o oposto: cada vez mais, a sociedade é obrigada a usar as estruturas privadas para obter um mínimo de qualidade no tratamento de doenças ou na educação dos filhos. E a grande maioria – que não pode pagar – sofre com as históricas deficiências do ensino público e intermináveis filas em hospitais. Sem falar da segurança pública que nos falta, sempre.

É preciso entender que essa cadeia de tributos onera desde a iniciativa privada até os trabalhadores. Um estudo do Banco Mundial junto a 1.642 empresas revela que 84,5% decidiram limitar os investimentos no Brasil por causa da carga tributária. Exemplo da quantidade de dinheiro subtraída do que poderia virar investimento: somente de janeiro a outubro de 2005, os cofres públicos foram premiados com cerca de R\$ 600 bilhões.

São cifras fabulosas destinadas a manter uma máquina burocrática ineficiente, incapaz, fonte terrível de vícios e irregularidades – e que formam o também histórico ciclo da corrupção que todos os dias explode na face dos cidadãos do País.

Para entendermos a fonte de tantos males que não sabemos como debelar, é preciso reprisar o labirinto montado ao longo da trajetória de um País que, desde os primórdios, acumulou governantes cuja sede principal foi sempre pelo aumento de tributos – o que, por sua vez e também, sempre gerou extraordinárias reações.

Agora mesmo, lideranças de 174 entidades nacionais estão lançando o “Movimento Quero Mais Brasil”, cujo lema é: “Não aceite mais viver no País do futuro! Exija que este seja o Brasil do presente!” Além do justo apelo pela redução da escalada de impostos, objetiva-se uma maior transparência nos gastos públicos, educação de qualidade, combate à violência e à criminalidade com a conseqüente segurança reclamada por todos, além de reformas estruturais em diversos setores da sociedade.

Afinal, Sr. Presidente, nos mais variados segmentos da comunidade, cresce a consciência de que definitivamente não dá para imaginar um futuro promissor para o Brasil sem quem, primeiro, se estabeleça a necessária justiça tributária, com a reavaliação de cargas que incidem de maneira dramática na vida das empresas e dos cidadãos, atrofiando as possibilidades de crescimento.

Não há como imaginar uma mudança da rota nacional, com expansão de empresas e geração de emprego e renda, dentro do atual formato do Estado

brasileiro: um caótico sistema que penaliza a produção, privilegia o capital e, ainda tira o pouco que resta do sacrificado trabalhador.

O País não agüenta mais essa bola de neve que subtrai preciosos recursos de empresários e trabalhadores para depositar em estruturas viciadas, entregues muitas vezes a inescrupulosos que subsidiam os valeriodutos da vida.

Falando de forma absolutamente simples: o Brasil que produz, de homens e mulheres honestos, o Brasil dos que sofrem de sol a sol para gerar o sustento de suas famílias, este Brasil, de 1º de janeiro até 25 de maio, amanhã, trabalhou apenas para entregar o que ganhou à sanha de uma máquina estatal que não vai devolver a arrecadação em benefícios e serviços ao povo!

É por isso que patinamos, Sr. Presidente. É por isso que continuamos não indo a lugar nenhum. É por isso que a educação e a saúde continuam em crise. É por isso que a segurança explode: um Brasil tão rico e vasto, mas com uma estrutura de poder carcomida e doente.

Precisamos, sim, de dirigentes, de estadistas, de mulheres e homens de visão, capazes de atacar as causas e não apenas as conseqüências das anomalias nacionais. Temos a esperança de que o ressurgir da consciência coletiva nos aponte para a construção de uma estrutura de poder renovada, tendo a ética como princípio inatacável, tendo por método modernas práticas de gestão e por meta central este que é o nosso sonho maior: um Brasil livre das mazelas e das injustiças.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senadora Iris de Araújo.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

#### **PARECER Nº 563, DE 2006**

**Da Comissão Diretora do Senado Federal sobre o Projeto de Resolução nº 23, de 2006, que tem como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya Gomes, que acrescenta parágrafos ao art. 43 do Regimento interno do Senado Federal, para dispor sobre as licenças à gestante, ao adotante e paternidade.**

Relator: Senador **João Alberto Souza**

## I – Relatório

Vem a esta Comissão Diretora, por força do que dispõe o Art. 401 do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Resolução nº 23, de 2006, cuja primeira signatária é a Senadora Patrícia Saboya Comes, que objetiva alterar o art. 43 do Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre as licenças à gestante, ao adotante e paternidade.

O § 4º acrescentado ao art. 43 do Regimento Interno pelo art. 1º do Projeto de Resolução equipara as licenças à gestante, ao adotante e paternidade, todas remuneradas, à licença por motivo de saúde de que trata o art. 56, II da Constituição Federal.

O § 5º acrescentado ao mesmo dispositivo regimental pelo art. 1º do Projeto de Resolução dispõe sobre a licença de 120 (cento e vinte) à Senadora gestante. O § 6º acrescentado dispõe sobre os prazos da licença à Senadora adotante, que serão proporcionais à idade da criança adotada.

Por fim, o § 7º acrescido ao art. 43 do RISF, trata da licença paternidade e licença ao adotante a ser concedida ao Senador pelo nascimento ou adoção de filho.

O art. 2º do projeto de resolução em epígrafe cuida da cláusula de vigência.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Distribuído inicialmente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o projeto de resolução foi aprovado, na reunião do dia 19-4-2006, nos termos do voto do Relator **ad hoc**, Senador Demóstenes Torres, com a Emenda nº 1 – CCJ.

Referida emenda alterou o prazo de licença ao adotante eoncedida às senadoras pela adoção de crianças com mais de um ano de idade. A emenda estabelece que a adoção de crianças com mais de quatro anos até oito anos de idade dará ensejo a uma licença de 30 (trinta) dias.

## II – Análise

A proposição legislativa sob análise, bem como a Emenda nº 1 – CCJ, aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, respeitam, no que concerne aos aspectos formais, os ditames constitucionais. A forma escolhida é adequada, **ex vi** do inciso XIII do art. 52, da Constituição Federal, para alterar o Regimento Interno e criar as mencionadas licenças.

Quanto aos aspectos constitucionais materiais, nada há a opor à proposição na medida em que objetiva estender às senadoras e aos senadores os direitos constitucionalmente assegurados aos trabalhadores do setor privado (inciso XVIII e XIX do Art. 7º e § 1º do Art. 10 do ADCT da Constituição Federal) e aos servidores

públicos (art. 39 § 3º da Constituição Federal) à licença maternidade e à licença paternidade, por ocasião do nascimento de filho.

Ademais, as licenças criadas, inclusive a licença ao adotante, encontram respaldo no dever estatal de proteção à família, base da sociedade, estatuida pelo Art. 226 e seguintes da Constituição Federal e, também, na equiparação entre filhos havidos ou não da relação de casamento ou por adoção, de que cuida o § 6º do art. 227 da Constituição Federal.

No que concerne à juridicidade da proposição, não há reparos a serem feitos já que adota, na fixação de prazos e disciplina da licença ao adotante, as balizas existentes na legislação infraconstitucional que rege a matéria, vale dizer, Arts. 207, 208 e 210 da Lei nº 8.112, de 1990, que cuida do regime jurídico dos servidores civis da União, bem como dos Arts. 392 e 392-A da Consolidação das Leis do Trabalho Decreto-Lei nº 5.452, de 1943.

A técnica legislativa adotada na elaboração do projeto de resolução é adequada, já que respeitadas as normas regimentais referentes à modificação do Regimento Interno do Senado Federal, especialmente o art. 401.

O mérito da proposição é inquestionável e consiste em compatibilizar o nobre exercício do mandato eletivo de senador e senadora, representantes dos Estados e do Distrito Federal, com a indispensável atenção a ser conferida aos filhos recém nascidos ou adotados, e com a proteção da família.

Lembre-se, por fim, que a Câmara dos Deputados, por intermédio da Resolução nº 15, de 27 de dezembro de 2003, já estendeu o direito à licença à gestante, ao adotante e paternidade às deputadas e deputados federais.

## III – Voto

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Resolução nº 23, de 2006, bem como da Emenda nº 1 – CCJ.

Sala da Comissão, de abril de 2006.

The image shows several handwritten signatures in black ink. The most prominent signature is in the center, appearing to be 'Patrícia Saboya Comes'. To its right, there is a signature that includes the word 'rel.' (Relator). Below these, there are several other signatures, some of which are less legible but appear to be of various members of the Commission.

## PARECER Nº ~~53~~<sup>53A</sup> DE 2006

Em substituição à COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Resolução nº 23, de 2006, da Senadora Patrícia Saboya, que dispõe sobre as licenças à gestante e aos adotantes e a licença-paternidade.

**RELATOR:** Senador TASSO JEREISSATI

*RELATOR "Ad Hoc": Senador DEMÓSTENES TORRES*

### I – RELATÓRIO

Em conformidade com o disposto nos arts. 101, inciso I, e 401, § 2º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), chega ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Resolução (PRS) nº 23, de 2006, de autoria da Senadora Patrícia Saboya.

A referida proposição busca acrescentar quatro novos parágrafos ao art. 43 do RISF: o § 4º equipara as licenças maternidade e paternidade (extensiva aos adotantes) à licença para tratar da saúde prevista no art. 56, inciso II, da Constituição, de modo que o parlamentar possa afastar-se do cargo por até 120 dias sem perder o mandato; o § 5º introduz a concessão da licença de 120 dias à senadora gestante; o § 6º, por seu turno, trata de licença semelhante para a senadora que adotar ou obtiver guarda judicial de criança, permitindo-lhe afastar-se por 120 dias se o bebê tiver até um ano de idade ou por 60 dias se tiver mais do que isso; finalmente, o § 7º institui a licença-paternidade de cinco dias para senador pelo nascimento ou adoção de filho.

O projeto não foi alvo de emendas no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

De acordo com o art. 101, inciso I, combinado com o art. 401, § 2º, inciso I, do RISF, cumpre à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade de projeto de resolução voltado a modificar o Regimento Interno.

O exame sob a luz da Constituição mostra que o projeto atende aos requisitos formais necessários para que receba o aval deste Colegiado, a saber: correta iniciativa da lei, competência para legislar e espécie normativa adequada. De fato, está entre as competências privativas desta Casa dispor sobre o seu regimento interno, consoante o art. 52, inciso XII, da Lei Maior, assim como modificá-lo ou reformá-lo por meio de projeto de resolução de iniciativa de qualquer senador, conforme determina o art. 401, *caput*, do RISF.

Sob a perspectiva da materialidade constitucional, o PRS nº 23, de 2006, encontra abrigo no direito social de proteção à maternidade e à infância, expressamente consagrado no art. 6º da Carta Política brasileira. Apóia-se, ainda, nas seguintes reverberações desse direito: no art. 5º, inciso L, que assegura a permanência das presidiárias com os filhos durante o período de amamentação; no art. 7º, incisos XVIII, XIX e XXV, respectivamente responsáveis por garantir a licença-maternidade de 120 dias, instituir a licença-paternidade e conferir o direito à assistência gratuita para filhos e dependentes desde o nascimento até os 6 anos de idade em creches e pré-escolas; no art. 201, inciso II, que trata da cobertura pela previdência social; no art. 203, inciso I, que insere tal direito entre os objetivos da assistência social; e no art. 10, inciso II, alínea “b”, e § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), voltados a garantir a estabilidade no emprego para a gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, bem como definir o prazo de 5 dias para a licença-paternidade enquanto não houver lei complementar disposta sobre o assunto.

O projeto também guarda consonância com três outros diplomas internacionais, todos devidamente válidos no Brasil. Recorde-se, em primeiro lugar, o disposto no segundo item do art. XXV da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948: “A maternidade e a infância têm direito a cuidados e a assistência especiais”. Lembre-se, em seguida, do teor da Convenção da Organização Internacional do Trabalho nº 103, relativa ao Amparo à Maternidade, de 1952, que institui o direito à licença-maternidade de, no mínimo, doze semanas (art. 3), além de cuidar do direito ao salário-

maternidade e à assistência médica (art. 4), da estabilidade no emprego durante o gozo dessa licença (art. 6) e do direito da trabalhadora de interromper a jornada diária para amamentar (art. 5). Por fim, deve-se trazer à mente o texto da Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, que não só reconhece a função social da maternidade e a importância de ambos os pais para a educação e o desenvolvimento dos filhos, como também demanda a adoção de medida governamental para possibilitar aos pais conciliarem as obrigações familiares com as responsabilidades profissionais e a participação na vida pública.

Enfatize-se, por último, que o projeto sob análise mostra estar em perfeita consonância com o ordenamento jurídico em vigor, sobretudo em relação ao disposto no Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União – RJU (art. 184, inciso II; art. 185, inciso I, alíneas *b* e *e*; arts. 196, 207, 208 e 210 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990) e na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (arts. 392 e 392-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943). Ele só se distancia um pouco do art. 210 do RJU no tocante ao período da licença à adotante, pois lança mão de prazos idênticos aos da CLT nos casos de adoção ou guarda judicial de criança de até um ano de idade (120 dias) e com mais de um ano (60 dias). Ignora, contudo, a terceira prescrição celetista, que permite o afastamento por 30 dias em caso de adoção ou guarda de criança que tenha de 4 a 8 anos de idade.

Ora, parece importante reparar esse lapso, a fim de não permitir que os representantes possam ficar em situação mais benéfica do que os representados.

Não entendo entretanto razoável que se conceda aos Senadores a licença paternidade prevista no projetado § 7º, posto que já lhes socorreria o afastamento para tratar de interesse particular, razão pela qual apresento emenda suprimindo referido dispositivo.

### III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Resolução nº 23, de 2006, com a adoção das seguintes emendas:



**Emenda nº 1 - CCJ**

Dê-se ao § 6º do art. 43 do Regimento Interno do Senado, a que se refere o art. 1º do PRS nº 23, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 1º.....

‘Art. 43. ....

.....

§ 6º .....

.....

II – de 60 (sessenta) dias, se a criança tiver mais de 1 (um) ano até 4 (quatro) anos de idade;

III – de 30 (trinta) dias, se a criança tiver mais de 4 (quatro) até 8 (oito) anos de idade.

.....” (NR)

**Emenda nº 2 (RETIRADA)**

Suprima-se o § 7º do art. 43 do Regimento Interno do Senado, a que se refere o art. 1º do PRS nº 23, de 2006.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2006.

 , Presidente

 , Relator "ad hoc"

SEN. DEMÓSTENES TORRES

## IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 23, de 2006, e da Emenda de Relator nº 1, a seguir descrita, e pela retirada da Emenda de Relator nº 2:

### EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao § 6º do art. 43 do Regimento Interno do Senado, a que se refere o art. 1º do PRS nº 23, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 1º.....

‘Art. 43. ....

.....

§ 6º .....

.....

II – de 60 (sessenta) dias, se a criança tiver mais de 1 (um) ano até 4 (quatro) anos de idade;

III – de 30 (trinta) dias, se a criança tiver mais de 4 (quatro) até 8 (oito) anos de idade.

.....”. (NR)

Sala das Comissões, 19 de abril de 2006.



Senador **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PRS Nº 23 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19/04/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>[Handwritten Signature]</i>	
RELATOR: "AD/HOC": <i>Senador Demóstenes Torres</i>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA <i>[Handwritten Signature]</i>
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>(Relator "Ad Hoc")</i>	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>[Handwritten Signature]</i>	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE <i>[Handwritten Signature]</i>	5-RODOLPHO TOURINHO <i>[Handwritten Signature]</i>
JOÃO BATISTA MOTTA <i>[Handwritten Signature]</i>	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS <i>[Handwritten Signature]</i>	7-EDUARDO A FERREDO <i>[Handwritten Signature]</i>
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[Handwritten Signature]</i>	8-LEONEL PAVAN <i>[Handwritten Signature]</i>
JUVÊNIO DA FONSECA <i>[Handwritten Signature]</i>	9-LÚCIA VÂNIA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL e PPS)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE <i>[Handwritten Signature]</i>	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY <i>[Handwritten Signature]</i>	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA <i>[Handwritten Signature]</i>	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA <i>[Handwritten Signature]</i>	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES <i>[Handwritten Signature]</i>
IDELI SALVATTI <i>[Handwritten Signature]</i>	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Handwritten Signature]</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO <i>[Handwritten Signature]</i>	7-MARCELO CRIVELLA <sup>(2,3)</sup>
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET <i>[Handwritten Signature]</i>	1-LUIZ OTÁVIO
MAGUITO VILELA	2-GERSON CAMATA
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 05/04/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

**PARECER Nº 564, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 703, de 2005, de autoria do Senador Hélio Costa que “requer, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal informações ao Ministro de Estado de Comunicação a respeito da concessão outorgada à Fundação Cultural de Belo Horizonte de canal educativo para o serviço de geração de sinais de sons e imagens GVT, por meio de Decreto Presidencial de 27 de fevereiro de 2002 para fins de instrução do Projeto de Decreto Legislativo nº 563, de 2003, do Senado Federal”.**

Relator: Senador **Paulo Octávio**

**I – Relatório**

O Senador Hélio Costa, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 703, de 2005, no qual solicita sejam encaminhadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações as questões que apresenta, para fins de instrução do Projeto de Decreto Legislativo nº 563, de 2003, do Senado Federal. As perguntas versam sobre a concessão de canal educativo para o serviço de geração de sinais de sons e imagens (GTV) outorgada à Fundação Cultural de Belo Horizonte, por meio de Decreto Presidencial de 27 de fevereiro de 2002.

O requerimento está acompanhado de justificacão, em que o autor fundamenta seu pedido argumentando que a “referida entidade é instituição privada que não desenvolve projetos educacionais e culturais no Município de Ouro Preto”, e que a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), “centro de excelência em educação na região e com grande influência em outros treze pólos municipais, almeja também obter a concessão de um canal de serviço de geração de sinais de sons e imagens no Município de Ouro Preto, para divulgação de seus projetos culturais, educativos, científicos e sociais na região”. O autor manifesta sua preocupação com a possibilidade de que a concessão de canal de GTV à Fundação Cultural de Belo Horizonte venha a prejudicar a UFOP.

**II – Análise**

O art. 50, § 2º, da Constituição Federal dispõe que o pedido escrito de informação deverá ser dirigido a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente

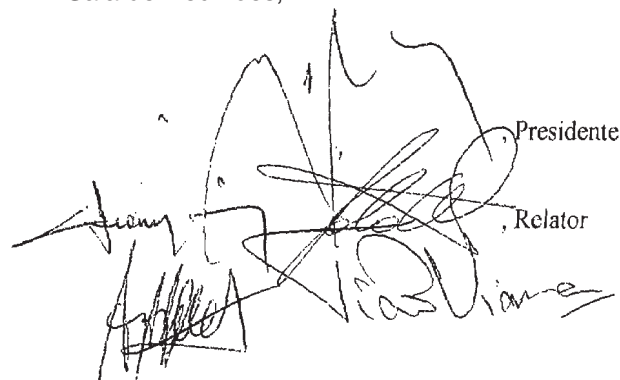
subordinado ao Presidente da República, norma esta reproduzida no art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, do Senado Federal.

Verifica-se que o requerimento sob exame está dirigido à autoridade competente e que se encontra em consonância com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem assim com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

**III – Voto**

Em vista do exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 703, de 2005.

Sala de Reuniões,



Presidente  
Relator

Of. nº CE/023/2006

Brasília, 28 de março de 2006

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico que, em reunião ocorrida no dia 21 de março p.p., no Plenário desta Comissão, foi aprovado, por unanimidade, sugestão de autoria do Excelentíssimo Senhor Senador Eduardo Azeredo, de solicitar a esta Presidência providências no sentido de agilizar a deliberação do Requerimento de Informação nº 703/05-PLEN (021/05-CE), que “requer, na forma do art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado das Comunicações a respeito da concessão outorgada à Fundação Cultural de Belo Horizonte de canal educativo para o serviço de geração de sinais de sons e imagens GVT, por meio do Decreto Presidencial de 27 de fevereiro de 2002, para fins de instrução do Projeto de Decreto Legislativo nº 563, de 2003, do Senado Federal”, para que a proposição seja votada por esta Comissão com a brevidade necessária.

Agradecendo as providências que Vossa Excelência determinar a respeito; aproveito o ensejo para renovar meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**,  
Presidente da Comissão de Educação.

### **PARECER Nº 565, DE 2005**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.043, de 2005, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitada ao Ministro da Controladoria -Geral da União, cópia do relatório das investigações feito por aquele órgão sobre as denúncias de corrupção em empresas estatais.**

Relator: Senador **Paulo Octávio**

#### **I – Relatório**

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 1.043, de 2005, de autoria do eminente Senador Arthur Virgílio, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitada ao Ministro da controladoria-Geral da União, cópia do relatório das investigações feito por aquele órgão sobre as denúncias de corrupção em empresas estatais.

O ilustre autor justifica o pedido afirmando:

Os meios de comunicação publicaram recentemente que o Ministro da Controladoria-Geral da União, Waldir Pires, entregou ao Presidente Lula relatório com as investigações do Governo Federal sobre as denúncias de corrupção em estatais e que levou a 47 exonerações e afastamentos de dirigentes e servidores que ocupavam funções estratégicas naquelas empresas.

De acordo com o que foi publicado pela imprensa, o relatório inclui os resultados de auditorias feitos nos Correios e um balanço das investigações no IRB, Banco do Brasil, Furnas, Banco do Nordeste, Infraero e Fundos de Pensão de estatais como Eletronuclear e Real Grandeza.

Assim, o objetivo deste requerimento é acompanhar as iniciativas do Executivo no que tange às suas providências em relação às inúmeras denúncias de corrupção que se abateram sobre o atual Governo.

#### **II – Análise**

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, especialmente o art. 6º do Ato da Mesa nº 1, de 2001 que equipara o requerimento de remessa de documentos ao requerimento de informações.

Igualmente, atende os requisitos de admissibilidade exigidos por aquele Ato da Mesa, uma vez que se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado pelo referido diploma legal nem sujeito a sigilo.

#### **III – Voto**

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 1.043, de 2005.

Sala de Reuniões da Mesa,

 , Presidente  
 , Relator

### **PARECER Nº 566, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.132, de 2005, que requer informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre os cargos e funções públicas de livre provimento da administração federal existentes desde 1º de janeiro de 2004.**

Relator: Senador **Paulo Octávio**

#### **I – Relatório**

Subscrito pelo eminente Senador Alvaro Dias, vem à Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 1.132, de 2005, que objetiva a solicitação de informações ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento e Gestão sobre os cargos e funções públicas de livre provimento da administração federal existentes desde 1º de janeiro de 2004. Além da relação completa de cargos e funções, o requerimento pede “o nome de todos os seus ocupantes, CPF, filiação, endereço, data da posse e data da exoneração”, além dos “no-

mes dos eventuais responsáveis pela indicação política dos mesmos”.

Assinala o autor, na justificação do requerimento, que se trata de informações destinadas a atender a demanda da ONG Transparência Brasil, suscitada no curso das investigações levadas a cabo pelas recentes Comissões Parlamentares de Inquérito no âmbito do Congresso Nacional.

## II – Análise

De acordo com o art. 216 do Regimento Interno desta Casa, são critérios de admissibilidade dos requerimentos de informação previstos no § 2º do art. 50 da Constituição da República:

Art. 216. ....

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

.....

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação de requerimento de informação, preceitua que as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer (art. 1º, § 2º) e que o requerimento não poderá conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido (art. 2º, inciso I).

A leitura atenta dos termos do requerimento sob exame permite inferir, a nosso juízo, dois aspectos atinentes à perspectiva de análise deste colegiado à luz das normas regimentais.

1º As informações solicitadas, no que se refere aos cargos e funções e respectivos ocupantes, estão em conformidade com o propósito de esclarecer o teor das nomeações e os critérios adotados pela administração.

2º A formulação do requerimento, no entanto, ressoa de aspecto que se afigura contrário às normas regimentais do Senado Federal, porquanto o objeto do pedido não se circunscreve cabalmente a informações objetivas a serem prestados pelo órgão destinatários do requerimento. Referimo-nos à parte do pedido atinente à indicação dos “nomes dos eventuais responsáveis pela indicação política” dos candidatos

nomeados. Ora, a nosso ver, resta evidente que essa parte do pedido encerra uma suposição de caráter meramente subjetivo (e especulativo), já que a presunção que deve prevalecer, do ponto de vista jurídico-político, é a da prevalência do critério de mérito como norteador das nomeações. Os eventuais elementos informais do **iter** de escolha dos candidatos nomeados não nos parecem passíveis de escrutínio político, uma vez que não têm o condão de afastar a exclusiva responsabilidade político-administrativa da autoridade que formalizou o ato de nomeação. Em conseqüência, e em que pesem os elevados propósitos do ilustre autor do requerimento, tornam incontornável o entendimento de que à parte do pedido atinente à “indicação política” apresenta conotação de interrogação de caráter especulativo, vedada pelas normas regimentais acima transcritas.

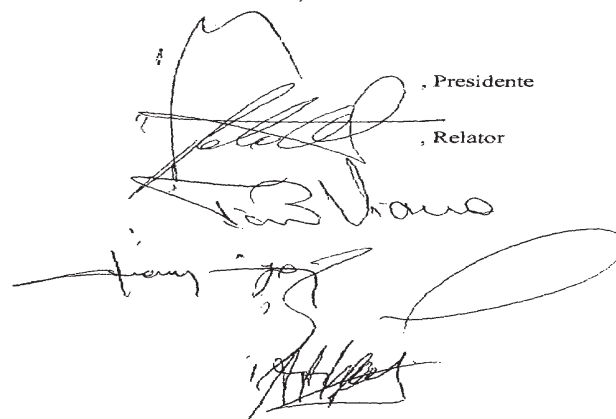
Assim sendo, impõe-se a supressão da parte incompatível com as normas regimentais, conforme previsto no § 3º do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Registre-se, ainda, que o endereçamento do requerimento deve ser corrigido quanto ao gênero do destinatário.

## III – Voto

Em face do exposto, votamos pela aprovação parcial do Requerimento de Informação nº 1.132, de 2005, por razões regimentais, de mérito e de pertinência dos fundamentos do pedido, com (1) supressão da parte constituída pelos termos “Indicar, ainda, os nomes dos eventuais responsáveis pela indicação política dos mesmos” e (2) ajuste dos termos da proposição no que se refere ao gênero do destinatário.

Sala das Reuniões,



....., Presidente  
....., Relator

**PARECER Nº 567, de 2006****Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.297, de 2005.**Relator: Senador **Paulo Octávio****I – Relatório**

Em exame o Requerimento nº 1.297, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, para que sejam solicitadas ao Ex<sup>mo</sup> Sr. Ministro da Defesa as seguintes informações, todas relacionadas a notícias veiculadas pela Revista **Época**, de 14-11-2005, anexa ao requerimento, que aponta a ocorrência de prováveis irregularidades na apreciação de recurso apresentado junto àquele ministério pela empresa aérea Transbrasil, no sentido de reaver sua concessão de vôo, cassada desde 2004:

“1. Quantas vezes o advogado Roberto Teixeira esteve no Ministério da Defesa, desde janeiro de 2004?

2. Quantas vezes o advogado Roberto Teixeira foi recebido pessoalmente pelo Ministro da Defesa?

3. Qual o assunto tratado em cada uma das audiências em que foi recebido pessoalmente pelo Ministro da Defesa?

4. O advogado Roberto Teixeira estava acompanhado de alguém por ocasião das audiências acima citadas?

5. Em alguma dessas audiências o advogado Roberto Teixeira falou em nome do Presidente Lula?

6. Há alguma recomendação da consultoria jurídica dessa Pasta para que o recurso apresentado pela Transbrasil seja recusado?

7. Se há recomendação da consultoria jurídica para que o recurso seja recusado, por que ainda não houve qualquer manifestação formal dessa Pasta sobre o assunto?”

Em sua justificativa, o senador requerente destaca, como motivo de tais indagações, sua intenção de dar maior transparência à forma com que estão sendo feitas as negociações que visam à reativação da empresa Transbrasil.

A propositura tem como fundamento o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, **a** e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

**II – Análise**

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os

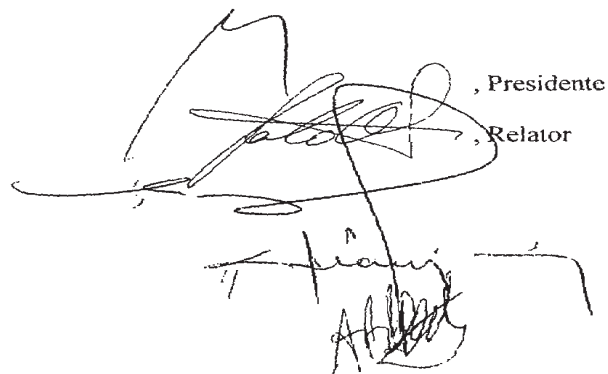
pedidos de informação às autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Acrescente-se, também, que obedece aos preceitos do art. 2º da mesma norma, enquadrando-se, ainda, dentro do escopo da função fiscalizatória do Senado Federal.

**III – Voto**

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 1.297, de 2005.

Sala de Reuniões,



, Presidente  
, Relator

**PARECER Nº 568, DE 2006****Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 6, de 2006, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda visando a instruir discussão e votação da Medida Provisória nº 267, de 2005.**Relator: Senador **Paulo Octávio****I – Relatório**

O Requerimento nº 6, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicita as seguintes informações ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, destinados à instrução da discussão da Medida Provisória nº 267, de 2006:

1) Os dispositivos desta Medida Provisória estão “esvaziando” o Instituto de Resseguros do Brasil – IRB, ao transferir suas competências para o Ministério da Fazenda?

2) Qual a justificativa para Ministro da Fazenda contemplar, diretamente, as atribuições do IRB?

3) Quais serão os critérios e condições a serem adotados para a contratação de escritório no exterior pelo Ministro da Fazenda?

4) Serão realizadas licitações internacionais para a contratação desses escritórios?

5) Qual o montante da dívida e dos valores sub-rogados?

Na justificação do requerimento, é destacado que, no dia 28 de novembro de 2005, foi editada a Medida Provisória nº 267, que “altera dispositivos da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação, e autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União, no exterior, decorrentes de sub-rogações de garantias de seguro de crédito à exportação honradas com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE e de financiamentos não pagos contratados com recursos do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX e do extinto Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX, e dá outras providências”.

A complexidade que envolve a matéria justifica o presente requerimento tendo em vista que o texto original e a exposição de motivos não estão contemplando as devidas informações requeridas.

## II – Análise

O Requerimento nº 6, de 2006, é dirigido ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, em conformidade ao que Dispõe o § 2º do art. 50 da Constituição Federal. É de se notar que esse dispositivo limita-se a facultar às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, que deverão ser atendidos no prazo de trinta dias; no plano constitucional, inexistente qualquer restrição, limitação ou condicionamento. Portanto, nesse aspecto, são cumpridos e observados os critérios formais de tramitação dos pedidos de informações.

Cabe lembrar que o art. 49 da Constituição Federal confere ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Ademais, o art. 70 da Constituição Federal estabelece que a fiscalização financeira, orçamentária e patrimonial da União será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo.

Nesse entendimento, o requerimento se encontra bem fundamentado como é exigido pelo Ato nº 1 da Mesa, de 2001, que regulamenta a tramitação de requerimento de informações. Entretanto, seus itens 1 e 2 afrontam e disposto no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa, de acordo com o art. 216, que exige sejam

observados, entre outros, os seguintes critérios para a sua admissibilidade:

a) serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

b) não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.




Constata-se que os itens 1 e 2 tratam de interrogação sobre o propósito da autoridade a quem é dirigido. Desse modo, tais itens devem ser excluídos dos quesitos a serem encaminhados ao Ministro da Fazenda.

Ademais, entendemos que o requerimento não envolve informação sigilosa, conforme definida no art. 8º do Ato nº 1 da Mesa, de 2001.

## III – Voto

Em face do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 6, de 2006, excluindo-se os itens 1 e 2.

Sala de Reuniões,

 , Presidente  
 , Relator  


## PARECER Nº 569, DE 2006

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 7, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Sr. Ministro de Minas e Energia sobre a decisão da Petrobras de publicar anúncios publicitários na revista “Sem Terra” do Movimento dos trabalhadores Rurais Sem-Terra – MST.**

Relator: Senador **Paulo Octávio**



### I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 7, de 2006, no qual requer, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Minas e Energia informações sobre a decisão da Petrobras de publicar anúncios publicitários na revista **Sem Terra**, do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra – MST.

As questões visam a saber o preço pago pela empresa pelos anúncios e os argumentos empregados para justificar a referida publicação.

O requerimento está acompanhado de justificativa, em que o autor faz referência a matéria veiculada na revista **Veja**, na qual alega-se que os ditos anúncios são apenas mais um mimo oficial que o petismo deu ao MST à custa do dinheiro público.

O autor afirma serem as informações solicitadas essenciais para esclarecer a questão e suas possíveis conseqüências para a sociedade brasileira.

### II – Análise

A proposição em exame encontra-se em conformidade com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que estatui que o pedido escrito de informação deverá ser dirigido a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República, norma reproduzida no art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, do Senado Federal.

A proposição obedece também ao estabelecido no art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, de vez que o tema da solicitação é atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal.

Verifica-se, ademais, que o tema inclui-se na competência da autoridade destinatária.

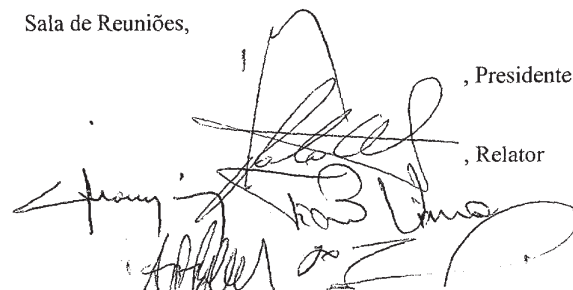
Em suma, o requerimento está dirigido à autoridade competente e encontra-se em consonância com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem assim com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Cumpra apontar, no entanto, imprecisão na redação da ementa, que não traduz fielmente o fato de o expediente sob exame estar – corretamente, ressalte-se – endereçado à Mesa, solicitando-lhe encaminhar à autoridade que menciona pedido de informações contendo as perguntas que apresenta. O pedido de informações, dirigido à referida autoridade, partirá da Mesa do Senado Federal.

### III – Voto

Diante do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 7, de 2006.

Sala de Reuniões,



, Presidente  
, Relator

### PARECER Nº 570, DE 2006

#### Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 8, de 2006.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

### I – Relatório

Conforme despacho do 1º Secretário do Senado Federal, no exercício da Presidência, vem à apreciação desta Mesa o Requerimento nº 8, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, **a** e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, o Senador solicita as seguintes informações à Srª Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, concernentes à eventual existência de processo licitatório regular para a compra de porta-canivetes suíços para a Presidência e Vice-Presidência da República:

“1. Existe em andamento processo licitatório visando à aquisição de, entre outras coisas, porta-canivetes para a Presidência e a Vice-Presidência da República?

2. Caso a resposta seja positiva, anexar cópia do edital.

3. Qual a utilidade dos canivetes à disposição da Presidência e da Vice-Presidência da República?”

Justificando sua iniciativa, o autor averba o seguinte:

“A revista **Veja**, em sua edição de 18 de janeiro do corrente, publicou nota, em sua seção Radar, informando que o Palácio do Planalto teria determinado a compra de 144 porta-canivetes suíços para serem usados pelos seguranças da Presidência e da Vice-Presidência da República.

O presente requerimento confronta mais uma aquisição do Palácio do Planalto

com as severas restrições orçamentárias impostas pelo atual governo à sociedade brasileira”.

## II – Análise

Do ponto de vista constitucional, a proposição se insere no permissivo do art. 50, § 2º, da Carta Magna.

Do mesmo modo, atende aos requisitos regimentais de admissibilidade, contidos no art. 216, I, do Risf:

“Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – Serão admissíveis para esclarecimento de *qualquer assunto* submetido à apreciação do Senado ou *atinente à sua competência fiscalizadora*; (grifou-se)”

Ora, não pode haver dúvida sobre a competência exclusiva do Congresso Nacional, de nos termos do art. 49, X, da Lei Maior, fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Ainda no plano da regimentalidade, a presente proposição atende às disposições gerais sobre admissibilidade de Requerimentos de Informação, contidas na Seção I do ato da Mesa nº 1, de 2001.

## III – Voto

Em face do exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 8, de 2006, sem restrições quanto às informações solicitadas.

Sala de Reuniões,

Presidente  
, Relator

## PARECER Nº 571, DE 2006

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 83, de 2006, do Senador Arthur Virgílio, que requer informações ao Ministro de Estado das Comunicações sobre a decisão da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, de realizar novo concurso para provimento de cargos**

**naquela empresa pública, em detrimento de candidatos aprovados em concurso realizado anteriormente para preenchimento dos mesmos cargos.**

Relator: Senador **João Alberto Souza**

## I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 83, de 2006, no qual requer, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações informações sobre a decisão da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, de realizar novo concurso para provimento de cargos naquela empresa pública, em detrimento de candidatos aprovados em concurso realizado anteriormente.

O requerimento está acompanhado de justificativa, em que o autor expõe a necessidade de esclarecer por que a direção dos Correios, sabendo da existência de candidatos já aprovados em concurso público, decidiu esperar o vencimento do prazo desse concurso para, logo em seguida, promover a realização de outro, com imenso prejuízo para os aprovados, para a empresa e, conseqüentemente, para a moralidade do serviço público.

## II – Análise

A proposição em exame guarda conformidade com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que estatui que o pedido escrito de informação deve ser dirigido a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República, norma reproduzida no art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, do Senado Federal.

Além disso, a proposição encontra-se em consonância com o estabelecido no art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, de vez que o tema da solicitação é atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal.

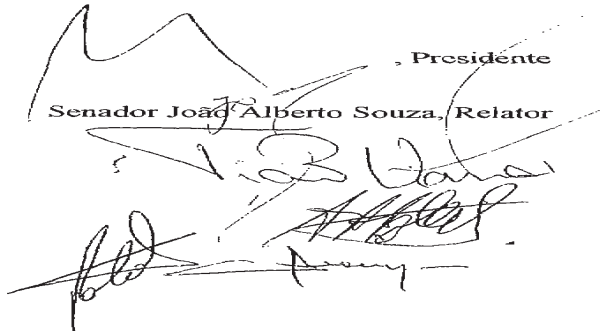
Verifica-se, ademais, que o tema inclui-se na competência da autoridade destinatária.

O item 6 das informações solicitados indica pergunta de caráter especulativo, o que contradiz o disposto no art. 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta esses requerimentos.

**III – Voto**

Diante do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 83, de 2006, com exclusão da pergunta ao final do item 6.

Sala de Reuniões,

  
 , Presidente  
 Senador João Alberto Souza, Relator

**PARECER Nº 572, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 119, de 2006.**

Relator: Senador **Paulo Octávio**

**I – Relatório**

Conforme despacho do Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, vem à apreciação desta Mesa o Requerimento nº 119, de 2006, de autoria do Senador Alvaro Dias.

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a e 216, I, e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, Sua Excelência solicita da Srª Ministra-Chefe da Casa Civil as seguintes informações, acompanhadas dos documentos comprobatórios, no prazo constitucional:

Os procedimentos adotados para a construção de um trem bala entre Rio de Janeiro e São Paulo, incluindo: projeto básico, cronograma da obra, valor estimado, estudos que embasam a realização da obra, empreiteiras a serem contratadas, órgãos envolvidos, a compatibilidade da obra com a Lei de Responsabilidade Fiscal e com a Lei de Licitações.

Justificando sua iniciativa, o Senador requerente, reportando-se à denúncia veiculada no **Correio Brasileiro**, de 6 de fevereiro do corrente ano, de que haveria fraude na licitação relativa à construção de um trem bala ligando o Rio de Janeiro a São Paulo, julga necessário chegarem ao Senado Federal as informações solicitadas para o efetivo exercício das funções de controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo pelo Congresso Nacional.

**II – Análise**

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e no uso de sua competência, expressa nos arts. 215, I, a e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a Mesa examina o Requerimento nº 119, de 2006, que, aliás, não contém solicitação de informações protegidas por sigilo, para decisão sobre sua admissibilidade.

A proposição está conforme aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo.

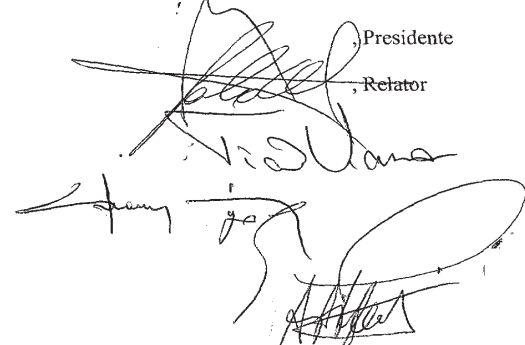
De igual modo, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, por se dirigir à autoridade ministerial competente, referir-se a matéria submetida à apreciação do Senado no âmbito de sua competência fiscalizadora e não conter matéria cujo exame seja vedado pela Constituição Federal ou outro diploma legal.

Além disso, na conformidade do que dispõe o parágrafo único do art. 25 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, alterada pela Lei nº 11.036, de 22 de dezembro de 2004, o órgão destinatário enquadra-se na dicção do art. 50 da Carta Magna e o pedido está dirigido à autoridade competente.

**III – Voto**

À vista do exposto, o voto é favorável à aprovação do Requerimento nº 119, de 2006.

Sala de Reuniões,

  
 , Presidente  
 , Relator

**PARECER Nº 573, DE 2006**

**Sobre o Requerimento nº 120, de 2006, que solicita ao Ministro de Estado dos Transportes informações sobre a implantação de “trem-bala” entre as cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo.**

Relator: Senador **Paulo Octávio**

**I – Relatório**

Apresentado no último dia 7 de fevereiro, o Requerimento nº 120, de 2006, pretende que, nos ter-

mos dos artigos 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes informações acerca da implantação de um sistema ferroviário de alta velocidade, informalmente conhecido como “trem-bala”, entre as cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo.

Autor da proposição, o Senador Álvaro Dias argumenta que, nos termos de matéria publicada pelo jornal **Correio Braziliense**, na edição de 6 de fevereiro passado, o mencionado projeto, a par de ter elevada estimativa de custo, da ordem de US\$9 bilhões (nove bilhões de dólares), teria sua execução dirigida a uma determinada empreiteira, o que poderia constituir “clara violação legal.”

Teme Sua Excelência que, lançado “às vésperas do processo eleitoral”, a obra prevista tenha claro componente político, sobretudo se considerada a circunstância de que o setor de transportes mereceu poucos investimentos nos três primeiros anos do atual governo. Nesse sentido, com amparo na competência fiscalizadora do Senado Federal, pretende obter do Poder Executivo informações sobre o projeto básico; o valor estimado, o cronograma da obra e os estudos que embasam sua realização; os órgãos envolvidos; o perfil das empresas a serem contratadas; e, ainda, sobre a compatibilidade dos procedimentos administrativos adotados com as Leis de Responsabilidade Fiscal e de Licitações.

Lido na Hora do Expediente, o Requerimento veio à Mesa para decisão.

## II – Análise

Abrigados no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 216 e 217 do Regimento interno, os Requerimentos de Informação tem a tramitação regulamentada pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, que estabelece os requisitos para a sua apresentação e aprovação. A iniciativa sob exame satisfaz a todas as condições impostas pelo mencionado Ato, uma vez que:

- 1) é dirigida a Ministro de Estado;
- 2) as informações solicitadas guardam relação “estreita e direta” com o assunto que se procura esclarecer;
- 3) não se refere a intenção ou propósito da autoridade a quem se destina, mas a atos

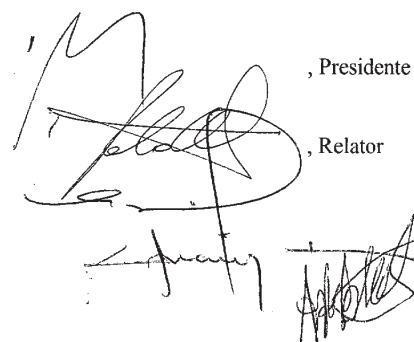
administrativos em processo de implementação; e

4) não contém pedidos referentes a mais de um Ministério.

## III – Voto

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Requerimento nº 120, de 2006.

Sala das Reuniões,



, Presidente  
, Relator

## PARECER Nº 574, DE 2006

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 129, de 2006, relativo a pedido de informações ao Ministro de Estado dos Transportes sobre denúncias de irregularidades no âmbito do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT).**

Relator: Senador **Paulo Octávio**

## I – Relatório

Por meio do Requerimento nº 129, de 2006, o Senador Alvaro Dias pretende obter do Exmº Sr. Ministro de Estado dos Transportes informações sobre irregularidades que teriam ocorrido no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), envolvendo a distribuição de processos de aprovação de obras e de reajuste de valor de contratos, e, conseqüentemente, a manifestação dos servidores encarregados de relatá-los.

Basicamente, a proposição a ser encaminhada à mencionada autoridade requer informações sobre: I) a existência de levantamento dos processos distribuídos irregularmente; II) a adoção de providências com vistas à revisão dos processos fraudados e à impugnação dos valores correspondentes; e III) medidas tomadas para a eliminação das vulnerabilidades do sistema de distribuição de processos

adotado pelo DNIT. Indaga também o parlamentar sobre a possível extensão da fraude a outros processos relatados pelos procuradores envolvidos no caso. Por último, solicita ao Ministério o fornecimento de cópia integral do relatório da auditoria realizada pela empresa Módulo Security sobre o objeto das denúncias.

**II – Análise**

Por meio de matéria recentemente veiculada pela imprensa (revista **Época**, edição de 6 de fevereiro do corrente ano), o parlamentar tomou conhecimento de que, no DNIT, a distribuição dos processos referentes à contratação de obras não vinha sendo feita segundo o critério de sorteio, tradicionalmente adotado pelo órgão, mas sim de modo a que os pareceres elaborados pelos relatores resultassem em favorecimento dos contratados. Preocupado com essas denúncias, o Senador Alvaro Dias julgou oportuno o encaminhamento ao Ministério dos Transportes do pedido de informações em análise.

De modo geral, a proposição apresentada obedece às normas estabelecidas no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), relativamente aos pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo. Observa, ainda, o disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação.

Ressalva deve ser feita, contudo, ao quesito nº 3 e ao trecho final do quesito nº 4 da referida proposição. Em ambos os casos, as perguntas formuladas parecem contrariar o disposto no inciso II do art. 216 do RISF, combinado com o art. 2º, I, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, segundo os quais os requerimentos de informação não poderão conter pedido de providência, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

**III – Voto**

À luz do exposto, votamos pela aprovação do Requerimento nº 129, de 2006, condicionada, todavia, à reformulação do quesito nº 3 e à supressão da parte final do quesito nº 4, nos seguintes termos:

3. Há algum indício de que a atuação fraudulenta dos procuradores envolvidos nas denúncias tenha se estendido a outros processos por eles relatados?

4. Algum dos processos relatados pelos procuradores citados teve seus valores impugnados?

Sala da Reuniões,

1  
2  
3  
4  
5  
6

**PARECER Nº 575, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, para instrução do Requerimento nº 201, de 2006, que requer informações à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República acerca dos custos e objetivos da publicação de 34 páginas com propaganda do Governo, distribuída em teatros, residências e outros locais.**

Relator: Senador **Paulo Octávio**

**I – Relatório**

Chega à consideração desta Mesa o Requerimento nº 201, de 2006, de autoria do nobre Senador Arthur Virgílio, demandando, com base no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, sejam solicitadas a Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações acerca da publicação de propaganda em formato de jornal colorido, com o título “Brasil, um País de Todos”, tendo como matéria principal texto sobre desenvolvimento social.

São formuladas três questões, a saber:

1. Qual o custo unitário dessa publicação de propaganda?
2. Qual a tiragem da publicação?
3. Qual a participação do Ministério do Planejamento, incluído no expediente da publicação como co-editor?

Como justificção a esse pedido de informações, seu autor apresenta o argumento de que o expediente ajusta-se à consecução da competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional para fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo.

## II – Análise

Compete à Mesa do Senado Federal, no que respeita aos requerimentos de informação, a apreciação de sua constitucionalidade e regimentalidade.

A avaliação do Requerimento nº 201, de 2006, evidencia seu respeito às exigências fixadas na Constituição Federal, que em seu art. 50, § 2º, confere à Mesa do Senado Federal competência para encaminhar pedidos de informação a Ministros de Estado e demais autoridades titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. O requerimento mostra-se de acordo, ainda, com a disposição do inciso X do art. 49 de nossa Carta Constitucional, que determina a competência do Congresso Nacional e suas Casas na fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo.

Quanto ao exame da regimentalidade do Requerimento nº 201, de 2006, o pedido afigura-se conforme as condições firmadas pelo Regimento Interno do Senado Federal, em seus arts. 215, I, a, e 216, nos quais são estabelecidos os critérios para o encaminhamento de pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo diretamente subordinadas à Presidência da República. A tramitação do requerimento, por seu turno, também atendeu as normas de trabalho desta Casa, seguindo as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regula o encaminhamento dos requerimentos de informação.

O Requerimento nº 201, de 2006, atende, portanto, os requisitos constitucionais e regimentais pertinentes, não subsistindo óbices ao prosseguimento de sua tramitação.

## III – Voto

Frente ao exposto, deliberamos pela aprovação do Requerimento nº 201, de 2006.

Handwritten signatures of the members of the Mesa do Senado Federal, numbered 1 through 5.

## PARECER Nº 576, DE 2006

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 218, de 2006, que requer informações ao Ministro da Defesa acerca do montante dos gastos realizados pelo Ministério com a manutenção de Embaixadas do Brasil no Exterior, no período de 1995 a 2002.**

Relator: Senador **João Alberto Souza**

## I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 218, de 2006, de autoria da eminente Senadora Serys Slhessarenko que requer informações ao Ministro da Defesa acerca do montante dos gastos realizados pelo Ministério com a manutenção de Embaixadas do Brasil no Exterior, no período de 1995 a 2002, e de quanto desses recursos foi destinado a reformas.

O pedido tem o propósito de possibilitar ao Senado ter conhecimento do montante dos gastos realizados pelo Ministério.

## II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Igualmente, atende os requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, vez que se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a sigilo.

## III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 218, de 2006.

Sala de reuniões,

Handwritten signatures of the Mesa do Senado Federal members, including the President and the Reporter, numbered 1 through 5.

**PARECER Nº 577, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o  
Requerimento nº 221, de 2006.**

Relator: Senador **Tiã Viana**

**I – Relatório**

O eminente Senador Arthur Virgílio, com base no § 2º do art. 50 da Carta Magna e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 221, de 2006, no qual requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Defesa informações acerca dos trâmites seguidos pelo Governo do Brasil para a compra de aviões de caça destinados ao monitoramento do espaço aéreo do País.

**II – Análise**

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais referentes a pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Igualmente, atende os requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que se encontra dirigido a autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma.

**III – Voto**

Ante o exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 221, de 2006.

Sala de reuniões,

**PARECER Nº 578, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o  
Requerimento nº 227, de 2006, relativo a**

**envio de informações pelo Ministro de Estado da Justiça.**

Relator: Senador **Tiã Viana**

**I – Relatório**

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º, dá Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 227, de 2006, no qual solicita informações ao Ministro de Estado da Justiça acerca das providências que foram ou estariam sendo tomadas pelo Governo quanto ao ocorrido com Douglas dos Santos Rodrigues.

Trata-se de um jovem futebolista brasileiro que, ludibriado por falsa promessa de contrato de trabalho na Europa, passou dezesseis dias do mês de fevereiro último no aeroporto de Frankfurt, na Alemanha, aguardando inutilmente um encontro com o pretenso empresário.

**II – Análise**

A proposição obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informações a Ministros de Estado, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

De fato, está ela em conformidade com os dispositivos do § 2º do art. 50 da Carta Magna e com as determinações do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal. Igualmente, observa os preceitos do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

Note-se, porém, a necessidade de restabelecer a grafia correta do último sobrenome do jovem Douglas Rodrigues no documento a ser enviado ao Ministro da Justiça.

**III – Voto**

À luz do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 227, de 2006, com a substituição, no texto, da palavra “Rodrigos” por “Rodrigues”.

Sala de reuniões,

**PARECER Nº 579, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 228, de 2006, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado da Saúde.**

Relator: Senador **Tião Viana**

**I – Relatório**

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 228, de 2008, no qual solicita o envio de questões ao Ministro de Estado da Saúde.

As informações solicitadas dizem respeito a providências acautelatórias de controle do consumo de anfetaminas.

**II – Análise**

A proposição obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

**III – Voto**

À luz do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 228, de 2006.

Sala de reuniões,

The image shows several handwritten signatures in black ink. The most prominent one is the signature of Tião Viana, which is written in a cursive style. Below it, there are other signatures, some of which are less legible but appear to be official signatures of other members of the Mesa do Senado Federal.

**PARECER Nº 580, DE 2006**

**Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 243, de 2006, que solicita ao Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, in-**

**formações sobre as denúncias veiculadas no sítio de informação “FonteBrasil.com.br”, de 17 de outubro de 2005, intitulado “CGU confirma rombo de 7,8 milhões nos cofres da Prefeitura de Boa Vista” e sobre as providências adotadas pela Controladoria-Geral sobre o assunto.**

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

**I – Relatório**

Com o Requerimento nº 243, de 2006, o Senador Mozarildo Cavalcanti solicita ao Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, informações sobre as denúncias veiculadas no sítio de informação “FonteBrasil.com.br”, de 17 de outubro de 2005, intitulado “CGU confirma rombo de R\$7,8 milhões nos cofres da Prefeitura de Boa Vista” e sobre as providências adotadas pela Controladoria-Geral sobre o assunto.

Embora o Requerimento não esteja acompanhado de justificção, há no processado cópia de notícia do citado sítio, subscrito por Daniella Assunção, informando que “após sete meses de investigação, a Controladoria-Geral da União (CGU), fiscalizou e apurou um rombo de R\$7.802.907,29 nos cofres da Prefeitura de Boa Vista.” Segundo a nota, o desvio seria proveniente de convênios entre o Governo Federal e a Prefeitura da Capital de Roraima.

**II – Análise**

A Constituição Federal, em seu art. 50, § 2º, assegura à Mesa do Senado Federal a competência para encaminhar pedidos de informação a Ministro de Estado e a titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

A matéria encontra-se disciplinada no Regimento Interno do Senado e no Ato da Mesa nº 1, de 2001.

O presente requerimento é dirigido à autoridade competente para prestar as informações solicitadas, diz respeito à competência fiscalizadora do Senado Federal, não contém pedido de providência, consulta, interrogação de caráter especulativo ou assemelhados e as informações requeridas guardam relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

Com efeito, aplica-se ao caso o disposto nos arts. 215, I, a e 216, I e II, do primeiro diploma legal, assim como o disposto nos arts. 1º e 2º do citado Ato da Mesa.

Não se aplicam ao presente Requerimento as disposições contidas na Seção II do referido Ato da Mesa, porquanto as informações solicitadas não se



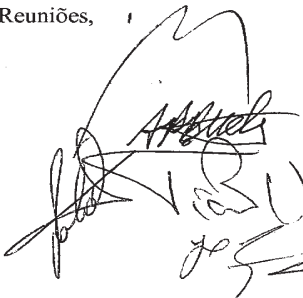
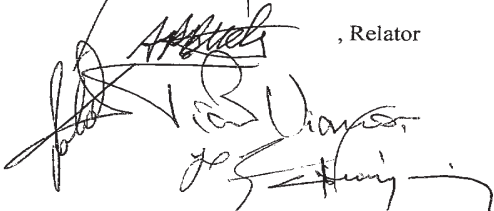
referem a operações de instituições financeiras, nem a serviços por elas prestados.

Depreende-se, assim, que o requerimento sob exame satisfaz as exigências de admissibilidade, uma vez que obedece aos ditames constitucionais, está em conformidade com as normas regimentais e atende aos princípios do bom direito que fundamentam nosso ordenamento jurídico.

**III – Voto**

Diante do exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 243, de 2006.

Sala das Reuniões,

 , Presidente  
 , Relator

**PARECER Nº 581, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 245, de 2006.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

**I – Relatório**

O Requerimento nº 245, de 2006, de autoria do Senador Tasso Jereissati, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, informações sobre os investimentos públicos nos anos de 2005 e 2006.


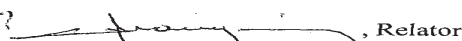
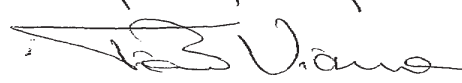
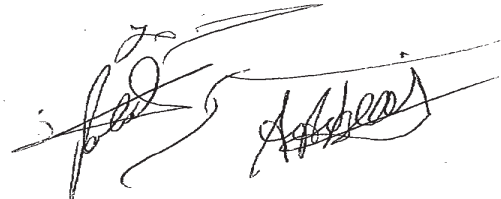
O nobre parlamentar argumenta que o Ministério do Planejamento divulgou que o investimento público no ano passado totalizou R\$7,9 bilhões. Mas o Tesouro Nacional, por sua vez, divulgou que tais investimentos totalizaram R\$17,3 bilhões, o que representa uma diferença de quase R\$10 bilhões. No entanto, uma pesquisa no SIAFI mostra que os investimentos pagos foram de apenas R\$5,8 bilhões. O presente requerimento objetiva esclarecer essa aparente incoerência na divulgação dos investimentos realizados nos últimos anos.

**II – Voto**

Considerando que o Requerimento nº 245, de 2006, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001,

somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 245, de 2006, de autoria do Senador Tasso Jereissati.

Sala de Reuniões,

 , Presidente  
 , Relator  
  


**PARECER Nº 582, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 246, de 2006.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

**I – Relatório**

O Requerimento nº 246, de 2006, de autoria do Senador Tasso Jereissati, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre os investimentos públicos nos anos de 2005 e 2006.

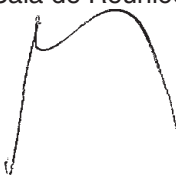
O nobre parlamentar argumenta que o Ministério do Planejamento divulgou que o investimento público no ano passado totalizou R\$759 bilhões. Mas o Tesouro Nacional, por sua vez, divulgou que tais investimentos totalizaram R\$17,3 bilhões, o que representa uma diferença de quase R\$10 bilhões. No entanto, uma pesquisa no SIAFI mostra que os investimentos pagos foram de apenas R\$5,8 bilhões. O presente requerimento objetiva esclarecer essa aparente incoerência na divulgação dos investimentos realizados nos últimos anos.

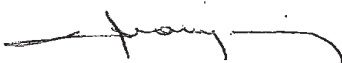
**II – Voto**


Considerando que o Requerimento nº 246, de 2006, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do

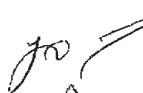
Requerimento nº 246, de 2006, de autoria do Senador Tasso Jereissati.

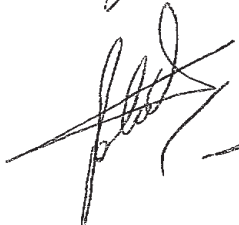
Sala de Reuniões,

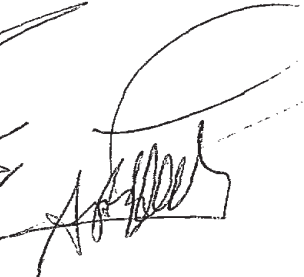
 , Presidente

 , Relator









**PARECER Nº 583, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 257, de 2006.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

**I – Relatório**

O Requerimento nº 257, de 2006, de autoria do Senador José Maranhão, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, informações sobre o cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 e setembro de 2000.


O nobre parlamentar argumenta que a escassez de dados de gestão financeira da saúde, não permite avaliar o fiel cumprimento da emenda constitucional em questão, embora que, nos termos do art. 238, do Regimento Interno, não apresente uma justificação.

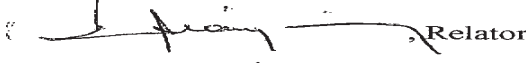
**II – Voto**


Considerando que o Requerimento nº 257, de 2006, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do


Requerimento nº 257, de 2006, de autoria do Senador José Maranhão.


Sala de Reuniões,

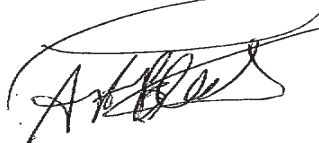
 , Presidente

 , Relator









**PARECER Nº 584, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 260, de 2006.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

**I – Relatório**

O Requerimento nº 260, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro dos Transportes, informações sobre as conclusões de auditoria do Tribunal de Contas da União, detectando irregularidades na execução orçamentária nas obras de conservação e restauração da BR-174, no Amazonas.

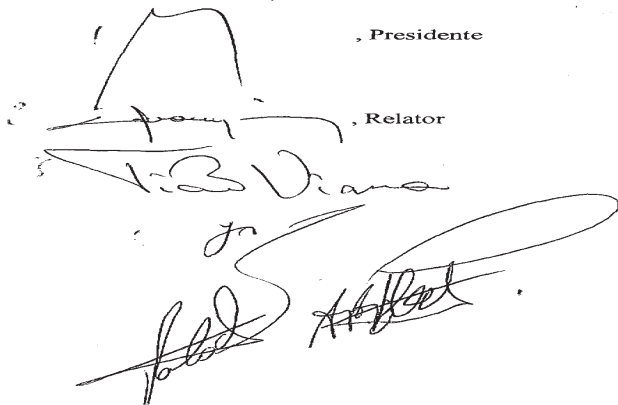
O nobre parlamentar argumenta que auditoria do Tribunal de Contas da União detectou sérias irregularidades nas obras de conservação e restauração da BR-174, no Amazonas, caracterizando uma eventual falta de exação do Governo no cumprimento do seu dever, vindo à tona uma total improvisação nas ações da chamada Operação Tapa-Buracos, situação que deseja-se esclarecer com as informações solicitadas.

**II – Voto**

Considerando que o Requerimento nº 260, de 2006, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do

Requerimento nº 260, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões,



, Presidente

, Relator

**PARECER Nº 585, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 262, de 2006, que solicita ao Ministro de Estado dos Transportes informações sobre “os Relatórios Físico-Financeiros da BR-101, no Estado de Sergipe, e da BR-156, no Estado do Amapá”, assim como em relação aos valores despendidos “em pontes e viadutos nas rodovias federais” dos referidos Estados.**

Relator: Senador **João Alberto Souza**

**I – Relatório**

De autoria do Senador Antonio Carlos Valadares e apresentado no último dia 13 de março, o Requerimento nº 262, de 2006, pretende que, nos termos dos arts. 215, I a, e 216 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes informações acerca das obras de melhoria e manutenção realizadas tanto na BR-101, no Estado de Sergipe, quanto na BR-156, no Estado do Amapá, desde o ano 2000 até a data da proposição. Em paralelo, Sua Excelência pretende também obter os dados relativos aos “valores despendidos em pontes e viadutos nas rodovias federais” naqueles Estados, no mesmo período.

Lido na Hora do Expediente, o Requerimento veio à Mesa para decisão.

**II – Análise**

Abrigados no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215, 216 e 217 do Regimento Interno, os requerimentos de informação têm a tramitação regulamentada pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, que estabelece os requisitos para a sua apresentação e aprovação.

A iniciativa sob exame satisfaz a todas as condições impostas pelo mencionado Ato, uma vez que:

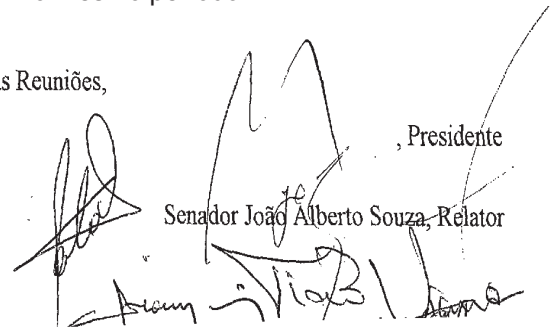
- 1) é dirigida a Ministro de Estado;
- 2) as informações solicitadas guardam relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer;
- 3) não se refere a intenção ou propósito da autoridade a quem se destina, mas a ações administrativas implementadas ou em processo de implementação; e
- 4) não contém pedidos referentes a mais de um Ministério.

**III – Voto**

Ante o exposto, Voto pela aprovação do Requerimento nº 262, de 2006, destinado a obter do Senhor Ministro de Estado dos Transportes os seguintes dados e informações:

- 1) relatórios físico-financeiros das obras de melhoria e manutenção realizadas na BR-101, no trecho que perpassa o Estado de Sergipe, e na BR-156, em seu percurso no Estado do Amapá, entre janeiro de 2000 e março de 2006;
- 2) dados relativos aos valores efetivamente despendidos na construção e manutenção de pontes e viadutos nas rodovias federais nos Estados de Sergipe e do Amapá, no mesmo período.

Sala das Reuniões,



, Presidente

Senador João Alberto Souza, Relator

**PARECER Nº 586, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 266, de 2006.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

**I – Relatório**

O Requerimento nº 266, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Minas e Energia, informações acerca da



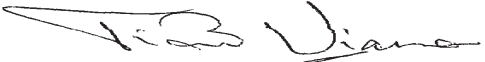
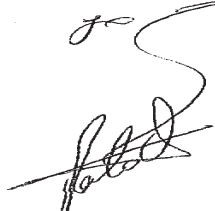
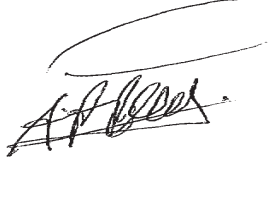
anunciada venda, pela Petrobras, de reservas gigantes de potássio no Amapá.

O nobre parlamentar argumenta que a Petrobras abriu processo licitatório para se desfazer das gigantescas reservas de potássio, estimadas em 300 milhões de toneladas. Durante 15 anos a empresa permaneceu com essas reservas, sem processá-las industrialmente, enquanto o País segue importando o produto. O presente requerimento deseja esclarecer essa situação com as informações solicitadas.

## II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 266, de 2006, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 266, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, em

 , Presidente  
 , Relator  
 Tião Viana  
  


## PARECER Nº 587, DE 2006

**Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 268, de 2006, que contém solicitação de informações, a ser enviada ao Ministro de Estado da Saúde, acerca da assistência aos portadores de deficiências auditivas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).**

Relator: Senador Tião Viana

## I – Relatório

O Senador Efraim Moraes, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 268, de 2006, no qual requer que sejam solicitadas informações

ao Ministro de Estado da Saúde acerca da assistência prestada aos portadores de deficiências auditivas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

No documento, solicitam-se as seguintes informações:

- o período considerado para o cálculo da variação cambial utilizada na correção de valores de remuneração de procedimentos da Relação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (ROPM);
- o valor dessa variação; o número dos procedimentos “Prótese para implante coclear multicanal” e “Prótese para implante coclear monocal” remunerados pelo SUS no período considerado;
- o número desses procedimentos realizados nos três meses anteriores e posteriores à correção; e os fatores que determinaram as variações desse número.

## II – Análise



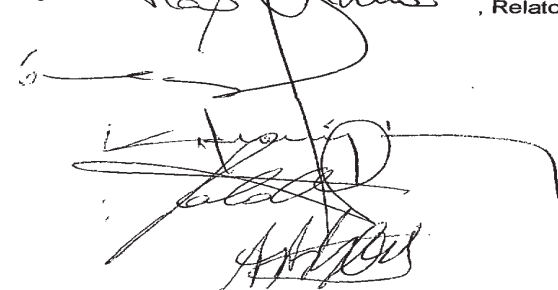
A proposição obedece aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam o envio de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo e atende às normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

O requerimento também se ampara no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, que dá ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo.

Assim sendo, nosso parecer é favorável ao envio do requerimento em análise.

## III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 268, de 2006.

Sala de Reuniões,  
 , Presidente  
 , Relator  


**PARECER Nº 588, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 269, de 2006, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado dos Transportes.**

Relator: Senador **Tião Viana**

**I – Relatório**

O Senador Rodolpho Tourinho, com base no art. 50 § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 269, de 2006, no qual solicita informações ao Ministro de Estado dos Transportes.

As informações solicitadas dizem respeito à ponte rodoviária entre os Municípios de Carinhonha e de Malhada, na BR-030, no Estado da Bahia. Segundo o autor, a referida obra já foi iniciada, mas se encontra paralisada e isso resultaria em desgaste da parte construída e elevação dos custos do projeto.

A fim de subsidiar o Senado Federal, o autor solicita as seguintes informações sobre o referido projeto:

1. recursos previstos no Orçamento Geral da União de 2006;
2. montante necessário para a conclusão da obra;
3. cronograma da obra;
4. data de retomada do empreendimento;
5. estimativa dos prejuízos decorrentes da interrupção da obra.

**II – Análise**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição, “as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado (...)”.

O Regimento Interno do Senado Federal admite requerimentos de informações “para o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora” (art. 216, I).

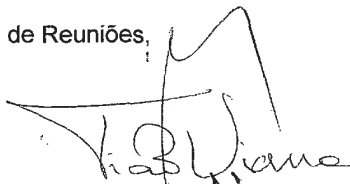
Os requerimentos não poderão conter “pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem se dirija” (art. 216, II, do Regimento Interno e art. 2º, I, do Ato da Mesa nº 1, de 2001).

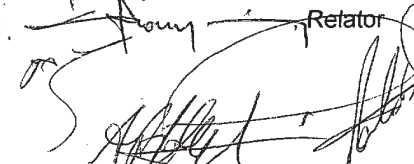
O requerimento ora analisado, atende aos requisitos constitucionais e regimentais.

**III – Voto**

À luz do exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 269, de 2006.

Sala de Reuniões,

  
 , Presidente

  
 Relator

**PARECER Nº 589, DE 2006**

**Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 270, de 2006.**

Relator: Senador **Tião Viana**

**I – Relatório**

Mediante despacho do Segundo Secretário do Senado Federal, é submetido à apreciação desta Comissão o Requerimento nº 270, de 2006, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando seja encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda o pedido de informações a serem prestadas pelo Presidente do Banco do Nordeste do Brasil (BNB) acerca do impacto que causará em seus resultados, na sua própria avaliação, a Medida Provisória (MP) nº 285, de 7 de março de 2006, que a “dispõe sobre as operações de crédito rural, contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e não negociadas, nos termos da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e dá outras providências”.

Conforme o autor, as informações requeridas têm o intuito de subsidiar a apreciação pelo Senado Federal da referida MP.

A proposição é formulada nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

**II – Análise**

O requerimento é dirigido ao Ministro de Estado da Fazenda, para que as informações sejam prestadas pela Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S/A. (BNB)

Como se sabe, o BNB é uma instituição financeira múltipla criada pela Lei Federal nº 1.649, de 19-7-1952,

organizada sob a forma de sociedade de economia mista, de capital aberto, com mais de 90% de seu capital sob o controle do Governo Federal. É, ademais, uma entidade vinculada ao Ministério da Fazenda. Assim, a proposição está em conformidade com o citado mandamento constitucional.

O Regimento Interno do Senado Federal e o Ato da Mesa nº 1, de 2001, disciplinam os requerimentos de informação.

Conforme dispõe o art. 215, I, a, do Regimento Interno, cabe a esta Comissão deliberar sobre o presente Requerimento. Ainda, de acordo com esse diploma legal, a proposição satisfaz a condições de admissibilidade, porquanto visa esclarecer assunto submetido à apreciação do Senado Federal, qual seja, o impacto das providências contidas na Medida Provisória nº 285, de 7 de março de 2006, sobre os resultados do BNB. Ademais, o requerimento é dirigido à autoridade competente e as informações guardam estreita e direta relação com o assunto que se procura esclarecer.

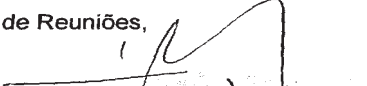


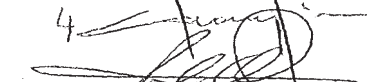
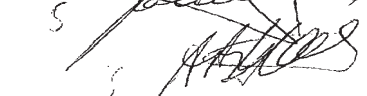
Em nosso entendimento, a proposição atende aos requisitos formais e preliminares acima descritos e quanto ao mérito, dada a natureza e o alcance das informações solicitadas, será de valia para a análise da Medida Provisória, posto que o Banco do Nordeste do Brasil é o órgão responsável pela aplicação e retorno dos investimentos realizados com os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento (FNE).

Por fim, a proposição satisfaz as Disposições Gerais sobre Requerimento de Informações, contidas na Seção I do Ato da Mesa nº 1, de 2001, não se lhe aplicando as normas contidas na Seção II do citado Ato, uma vez que as informações não se revestem de caráter sigiloso, típico de operações ativas e passivas da instituição financeira.

### III – Voto

Em face do exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 270, de 2006.

Sala de Reuniões,

1  , Presidente  
 2  , Relator  
 3   
 4   
 5 

### PARECER Nº 590, DE 2006

**Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 272, de 2006, que requer informações sobre a estrutura e o funcionamento do Departamento de Fiscalização do Banco Central do Brasil e, ainda, sobre a composição do Sistema Financeiro Nacional.**

Relator: Senador **Tião Viana**

#### I – Relatório

É submetido à apreciação da Mesa Diretora o Requerimento nº 272, de 2006, de autoria do Senador Luiz Pontes.

Pretende-se com o requerimento, dirigido ao Presidente do Banco Central do Brasil, que sejam prestadas informações sobre a estrutura e o funcionamento do Departamento de Fiscalização do Banco Central do Brasil, bem como que seja encaminhada a esta Casa toda a legislação que regula a ação desse Departamento.

São requeridas, ainda, informações acerca do volume de procedimentos de fiscalização efetuados pelo Banco, no período de 2000 a 2005, e sobre as características e composição do Sistema Financeiro Nacional.

#### II – Análise

Inicialmente, cabe destacar que aos requerimentos de informações se aplicam as condições e exigências definidas nos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, complementadas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

O Requerimento nº 272, de 2006, é dirigido ao Presidente do Banco Central do Brasil, atendendo, assim, o que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

O requerimento em exame está, também, de acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa, encontrando amparo, em particular, em seu art. 216, inciso I, que exige seja observado, preliminarmente, o seguinte critério para a sua admissibilidade, entre outras limitações:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

.....

Sabe-se que a Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Logicamente, no desempenho dessa atribuição, é exigido amplo e atualizado universo de informações, para que ele possa, de forma plena, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

Portanto, ao Poder Legislativo são necessários e admissíveis os repasses de informações de natureza e alcance diversos. No presente requerimento, as informações visam conhecer sobre a atual estrutura e funcionamento do processo de fiscalização das instituições financeiras, seus fundamentos, limites e escopo de atuação, legalmente definidos e demarcados.

Depreendemos, também, face às informações solicitadas sobre a composição, tamanho, distribuição geográfica, entre outros elementos, do Sistema Financeiro Nacional, que se pretende, com o presente requerimento, avaliar-se a adequação da atual estrutura de fiscalização, quanto às características e dimensões do Sistema Financeiro Nacional.

Com efeito, a função fiscalizadora do Congresso Nacional não se limita ao acesso às ações do Poder Executivo que enformam determinado ato praticado; adquire conteúdo, também, no conhecimento detalhado da estrutura e funcionamento de órgãos desse Poder, com vistas à proposição de medidas corretivas, se necessárias.

Nesse sentido, o requerimento em exame se mostra compatível com o próprio exercício dessa competência fiscalizadora que, entre outras matérias, adquire conteúdo na avaliação da eficácia, eficiência e economicidade dos projetos, programas e demais atividades do governo federal, ou seja, do gasto público.

Ficam evidenciados, portanto, o cumprimento e atendimento dessas formalidades preliminares, condições essas imprescindíveis à admissibilidade dos requerimentos de informações.

Por outro lado, para a pertinente e adequada obtenção de informações, devem ser observados os procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

No presente requerimento, as informações solicitadas não são passíveis de serem caracterizadas como operações ativas de instituições financeiras, que exigiria e envolveria discussão acerca de sua natureza sigilosa.

Dessa forma, as informações solicitadas não caracterizam natureza sigilosa e são condizentes com o exercício das funções legislativa e fiscalizadora desta Casa. Portanto, seu rito de tramitação e apreciação está estipulado nos termos da Seção I, arts. 1º a 6º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que exige para o seu deferimento tão-somente as já referidas hipóteses de cabimento de iniciativa previstas no inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

Nesse contexto, o requerimento em exame, em nossa compreensão, encontra fundamentação, estando ainda de acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa.

### III – Voto

Opinamos, assim, pela aprovação do Requerimento nº 272, de 2006, e seu encaminhamento ao Presidente do Banco Central do Brasil.

Sala de Reuniões,

*Tiã Viana*, Presidente  
*[Assinatura]*, Relator  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

### PARECER Nº 591, DE 2006

**Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 278, de 2006, que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda, a respeito do repasse de recursos por força da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.**

Relator: Senador **Tiã Viana**

### I – Relatório

O Senador Romeu Tuma, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminhou à Mesa o Requerimento nº 278, de 2006, no qual solicita ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda o detalhamento dos recursos públicos repassados no período 2003-2005 aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios por força da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, que instituiu o Parcelamento

Especial – PAES para o pagamento de tributos federais.

Segundo o autor do requerimento, o Tribunal de Contas da União acompanhou, por meio do processo TC-nº 008.240/2004-6, o parcelamento de débitos, com vencimento até 28 de fevereiro de 2003, junto à Secretaria da Receita Federal, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e ao Instituto Nacional do Seguro Social, possibilitado pela Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003. Da análise da arrecadação do Parcelamento Especial – PAES, o TCU constatou que “não houve reclassificação orçamentária dos valores do Sistema de Administração Financeira – SIAFI, em razão da não implementação de sistema para essa finalidade, com a conseqüente ausência dos repasses constitucionais e legais decorrentes dessa receita, além da permanência de registro de valores arrecadados em conta de depósito”.

## II – Análise

O requerimento de autoria do Senador Romeu Tuma obedece aos termos dos arts. 215, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, pois visa obter informações sobre as transferências constitucionais e legais da União para Estados, Distrito Federal e Municípios relativa aos recursos provenientes da arrecadação do parcelamento de débitos especial – PAES.

Mais especificamente, a proposição atende ao art. 216, I, do RISF quanto à sua admissibilidade, visto que a matéria refere-se às transferências constitucionais determinadas pelos arts. 157, 158 e 159 da Constituição Federal, sendo sujeita à competência fiscalizadora do Congresso Nacional. Obedece, ainda, ao inciso II do mesmo artigo do Regimento Interno, pois não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

Adicionalmente, o requerimento encontra amparo no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, sendo adequado seu encaminhamento ao Ministro de Estado da Fazenda, visto que a Secretaria da Receita Federal, órgão responsável pela arrecadação tributária, faz parte da estrutura desse Ministério.

Com relação ao mérito da proposição, vislumbra-se o propósito do autor de apurar o cumprimento do que determina a Constituição Federal no que tange à repartição das receitas tributárias federais.

Em suma, o requerimento conforma-se aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os requerimentos de informações a autoridades do Poder Executivo, e atende ao que dispõe o Ato da Mesa nº 1, de 2001, do Senado Federal.

## III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos pelo encaminhamento do Requerimento nº 278, de 2006, ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões,  
Sala de Reuniões,

19  
2  
3  
Viana  
5  
6

Presidente  
Relator

## PARECER Nº 592, DE 2006

### Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 279, de 2006.

Relator: Senador **Efraim Morais**

## I – Relatório

O Requerimento nº 279, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia, informações sobre a estrutura das empresas subsidiárias da Eletrobrás, bem como sobre os custos que envolvem a manutenção dessas empresas.

O nobre parlamentar argumenta, com amparo em matéria publicada no **Jornal Folha de S.Paulo**, de 12 de março de 2005, que segundo a Associação dos Empregados da Eletrobrás – AEEL, há cerca de 40 (quarenta) assessores encaixados nas diversas diretorias que provocam custos mensais da ordem de R\$600 mil. Assim, as informações solicitadas são de fundamental importância para esclarecer as denúncias publicadas pela imprensa.

## II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 279, de 2006, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do



Requerimento nº 279, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões,  
Sala de Reuniões, em

, Presidente  
, Relator

**PARECER Nº 593, DE 2006**

**Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 300, de 2006.**

Relator: Senador **João Alberto Souza**

**I – Relatório**

O Senador Antero Paes de Barros, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 2001, combinado com os arts. 215, I, a, 216, e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que providencie, no estrito termo do prazo constitucional, junto aos órgãos competentes, informações sobre obras realizadas desde 1999 nos Estados do Acre, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Ceará, bem como sobre transferências voluntárias da União, acompanhadas de documentos comprobatórios.

Na justificação de seu pedido, o Senador argumenta que os recursos orçamentários federais podem ser usados com fins políticos, para beneficiar determinados entes da Federação, em prejuízo de populações carentes. A fim de verificar a possível ocorrência de viés desse tipo, foram selecionados estados governados por diferentes partidos políticos. Com as informações assim obtidas, espera-se verificar o uso imparcial do dinheiro público.

Especificamente, o Senador solicita:

1. A relação de todas as obras realizadas pelo Governo Federal nos Estados do Acre, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Ceará, desde o exercício de 1999;
2. O valor das transferências voluntárias da União para os supracitados estados no mesmo período, bem como a destinação de cada uma delas.

**II – Análise**

Do ponto de vista regimental, a proposição está em consonância com o estabelecido no art. 216 do Regimento Interno desta Casa. Além disso, atende aos preceitos constitucionais e obedece às disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001. Portanto, em nosso entendimento, a proposição atende aos requisitos formais e preliminares exigidos.

Quanto ao mérito, a Constituição Federal assegura a competência exclusiva do Congresso Nacional para “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”. (cf. art. 49, X, da CF). Assim, tanto para a elaboração de proposições legislativas quanto para o exercício do controle e fiscalização, faz-se mister a obtenção de informações abrangentes e atualizadas sobre atos do Poder Executivo.

Já a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, atribui ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão competência para conduzir a “elaboração, acompanhamento e avaliação do plano plurianual de investimentos e dos orçamentos anuais”, assim como proceder à “coordenação e gestão dos sistemas de planejamento e orçamento federal, de pessoal civil, de organização e modernização administrativa, de administração de recursos da informação e informática e de serviços gerais” (CF. art. 27, XVII, d e g).

Logo, quanto ao mérito, não resta dúvida que a solicitação guarda estreita vinculação com a função fiscalizadora do Senado Federal e com a competência da matéria ao órgão a que se dirige.

Cabe, por fim, registrar que a referência à Lei Complementar nº 105, de 2001, para fundamentar o Requerimento, não se aplica, uma vez que não se trata aqui de informações sigilosas.

**III – Voto**

Em face do exposto, concluímos o nosso Parecer pelo encaminhamento do Requerimento nº 300, de 2006, ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Sala de Reuniões,  
Sala de Reuniões,

, Presidente  
Senador João Alberto Souza,  
Relator

**PARECER Nº 594, DE 2006****Da Mesa do Senado Federal, sobre o  
Requerimento nº 304, de 2006.**Relator: Senador **Efraim Morais****I – Relatório**

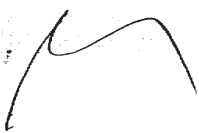
O Requerimento nº 304, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal etc o art. 216, inciso I, do Regimento interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes, informações sobre a conclusão da pavimentação da BR-020, rodovia planejada para ligar Brasília a Fortaleza:

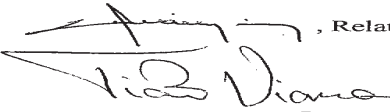
O nobre parlamentar, ao apresentar o seu requerimento, considera que a BR-020 jamais foi concluída, embora conste do Plano Nacional de Viação há mais de 30 anos; que de uma extensão de aproximadamente 1.800 km, cerca de 270 km no Estado do Piauí, não são pavimentados, e um trecho de 500 km, localizado no estado da Bahia, sequer foi implantado, implicando o uso de rotas alternativas que acrescem o percurso em pelo menos 400 km; e o traçado da BR-020 atravessa uma região de grande importância para a expansão da fronteira agrícola do País, cujo desenvolvimento está sendo dificultado pela carência de ligações rodoviárias.

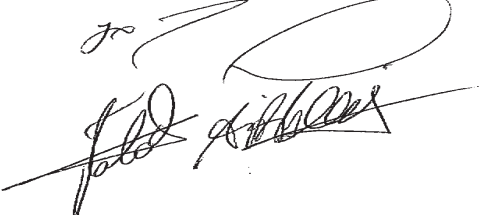
**II – Voto**

Considerando que o Requerimento nº 304, de 2006, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 304, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque.

Sala de Reuniões, em

 , Presidente

 , Relator



**PARECER Nº 595, DE 2006**

**Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 327, de 2006, que solicita, com fundamento no art. 49, X, e do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinados com os arts. 215, I, a, e 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, ao Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações detalhadas referentes ao Orçamento de Custeio das Empresas Estatais, mais precisamente no que diz respeito aos investimentos realizados, objetivando o cumprimento de políticas de responsabilidade social.**

Relator: Senador **João Alberto Souza****I – Relatório**

É submetido à apreciação desta Mesa Diretora o nº 327, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque.

Pretende-se com o requerimento solicitar, ao Planejamento, Orçamento e Gestão, informações detalhadas referentes ao Orçamento de Custeio das Empresas Estatais, mais precisamente no que diz respeito aos investimentos realizados, objetivando o cumprimento de políticas de responsabilidade social.

Senador Cristovam Buarque informa que apresentou o requerimento tendo em vista os seguintes objetivos:

- disponibilizar as informações sobre o desempenho econômico financeiro das estatais;
- conhecer a linha de atuação e os projetos implementados pelas empresas estatais na execução de políticas de responsabilidade social;
- apresentar dados referentes aos impactos dos resultados positivos alcançados e revertidos em favor da sociedade brasileira, notadamente aqueles ligados aos segmentos mais vulneráveis da população, e
- propor, se for o caso, outras linhas de atuação para as empresas estatais, cooperando assim com o aprimoramento dos processos de transparência da gestão orçamentária e de prestação de contas.

**II – Análise**

Ao Senado Federal são reservadas competências privativas, notadamente as atinentes ao controle do processo de endividamento público, e outras comuns ao Congresso Nacional, relativas a matérias financeiras.

ras, cambiais e monetárias, instituições financeiras e suas operações, dívida pública e operações de crédito, que, certamente, exigem amplo e atualizado universo de informações, para que possa, de forma eficaz e com oportunidade, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

Portanto, ao Poder Legislativo são necessários os repasses de informações, de natureza e alcance diversos, que exigem, todavia, para sua pertinente e adequada obtenção, a observação de procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

O Requerimento nº 327, de 2006, é dirigido a um Ministro de Estado, atendendo, assim, o que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

As despesas de custeio e de investimento das estatais são matérias atinentes à competência fiscalizadora do Senado Federal. No entanto, a deliberação do pedido no âmbito desta Comissão Diretora requer que a solicitação de informações não se enquadre no conceito de “informação sigilosa”, definido no **caput** do art. 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Art. 8º Quando abranger informação sigilosa referente a operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001, o requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.

Entendemos que o requerimento sob exame solicita informações agregadas, de caráter não-sigiloso referentes ao orçamento de custeio e aos investimentos das empresas estatais. Assim sendo, segundo o Regimento Interno, o requerimento deve ser apreciado no âmbito desta Mesa.

Uma dúvida que poderia ser levantada diz respeito ao encaminhamento do pedido a um único ministro de Estado. Como as empresas estatais estão vinculadas a vários ministérios, poderia talvez se exigir a apresentação de requerimentos endereçados a cada ministro de estado que tenha empresas estatais sob sua responsabilidade.

Acreditamos que tal exigência seria descabida. As informações que estão sendo solicitadas são relativamente corriqueiras e se encontram disponíveis no Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (DEST) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O Dest, segundo sua página na internet, é responsável pela elaboração do Programa de Dispêndios Globais (PDG) e da proposta do Orça-

mento de Investimentos (OI) das empresas em que a União detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto. Cabe também ao Dest o acompanhamento e disponibilização das informações econômico-financeiras das empresas estatais. Assim sendo, entendemos que foi acertada a decisão de elaborar um único requerimento endereçado ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. O Requerimento atende também às exigências dos arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001.

Entretanto, para facilitar a compreensão do objetivo do requerimento, julgamos necessária uma correção de redação no trecho do requerimento que menciona as informações que vão ser solicitadas.

### III – Voto

Por considerarmos que foram cumpridas e observadas as normas preliminares referentes aos requerimentos de informações, opinamos pela admissibilidade do Requerimento nº 327, de 2006, e pelo seu encaminhamento à autoridade competente, com a seguinte redação:

#### REQUERIMENTO Nº 327, DE 2006

Requeiro sejam prestadas, pelo Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações detalhadas referentes ao Programa de Dispêndios Gerais (PDG) das Empresas Estatais Federais, no que diz respeito às despesas de custeio e aos investimentos realizados na execução e cumprimento de suas respectivas políticas de responsabilidade social.

Sala de Reuniões,

, Presidente

Senador João Alberto Souza, Relator.

The image shows several handwritten signatures in black ink. At the top right, there is a signature that appears to be the President's, followed by the text ', Presidente'. Below it, there is a signature that appears to be the Relator's, followed by the text 'Senador João Alberto Souza, Relator.'. There are several other signatures below these, some of which are partially obscured or overlapping.

**PARECER Nº 596, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o  
Requerimento nº 333, de 2006.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

**I – Relatório**

O Requerimento nº 333, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, informações sobre os recursos destinados a projetos sociais.


O nobre parlamentar, amparado em matéria do Jornal **Correio Brasiliense**, publicada em 27 de março do corrente, argumenta que os recursos destinados a instituições ligadas a “partidos que apoiaram a eleição de Lula ou a pessoas próximas de ministros e secretários”.

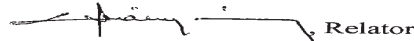
Assim, as informações solicitadas são de fundamental importância para que se tenha o devido esclarecimento do fato e suas possíveis conseqüências para a sociedade brasileira, uma vez que recursos públicos podem não estar sendo aplicados de forma adequada.

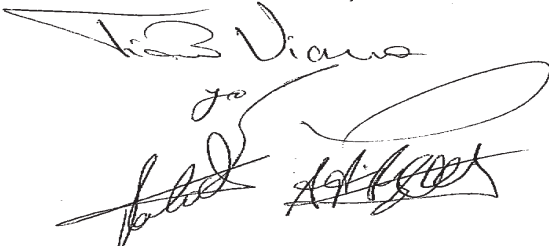
**II – Voto**

Considerando que o Requerimento nº 333, de 2006, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 333, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, em

  
\_\_\_\_\_, Presidente

  
\_\_\_\_\_, Relator



**PARECER Nº 597, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o  
Requerimento nº 334, de 2006.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

**I – Relatório**

O Requerimento nº 334, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita à Senhora Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, informações sobre os recursos destinados a projetos sociais.


O nobre parlamentar, amparado em matéria do Jornal **Correio Brasiliense**, publicada em 27 de março do corrente, argumenta que os recursos destinados a instituições ligadas a “partidos que apoiaram a eleição de Lula ou a pessoas próximas de ministros e secretários”.

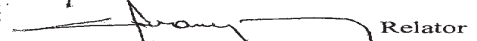
Assim, as informações solicitadas são de fundamental importância para que se tenha o devido esclarecimento do fato e suas possíveis conseqüências para a sociedade brasileira, uma vez que recursos públicos podem não estar sendo aplicados de forma adequada.

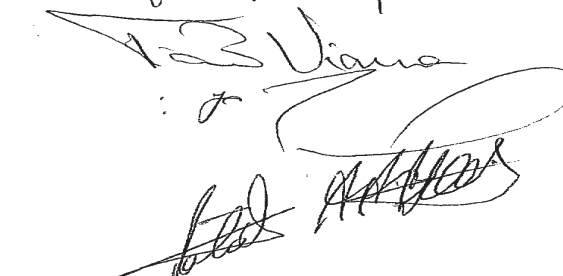
**II – Voto**

Considerando que o Requerimento nº 334, de 2006, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 334, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, em

  
\_\_\_\_\_, Presidente

  
\_\_\_\_\_, Relator



**PARECER Nº 598, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 335, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que requer nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Educação sobre os recursos destinados a projetos sociais.**

Relator: Senador **Tião Viana**

**I – Relatório**

Apresenta-se a esta Mesa, para exame e decisão, o Requerimento nº 335, de 2006, em que o Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requer informações ao Ministro de Estado da Educação sobre os recursos destinados a projetos sociais. As perguntas apresentadas foram as seguintes:

1. Quais são os programas existentes no âmbito dessa Pasta destinados a desenvolver atividades sociais?
2. Quais são as instituições, relacionadas por Estado, que têm projetos aprovados no âmbito desses programas?
3. Quais são os critérios existentes que norteiam a seleção das instituições que receberão os recursos dos programas?
4. Qual o volume de recursos destinados a cada uma dessas instituições?
5. Como é feita a fiscalização com relação à distribuição de verbas entre essas instituições?
6. Existe alguma fiscalização com relação à utilização, por parte das instituições, dos recursos a elas destinados?

**II – Análise**

A matéria do Requerimento nº 335, de 2006, é pertinente quanto ao mérito, por vincular-se ao exercício da competência atribuída ao Congresso Nacional, pelo inciso X do art. 49 da Constituição Federal, de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Também obedece ao disposto no § 2º do art. 50 da mencionada Constituição, o qual determina que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministro de Estado,

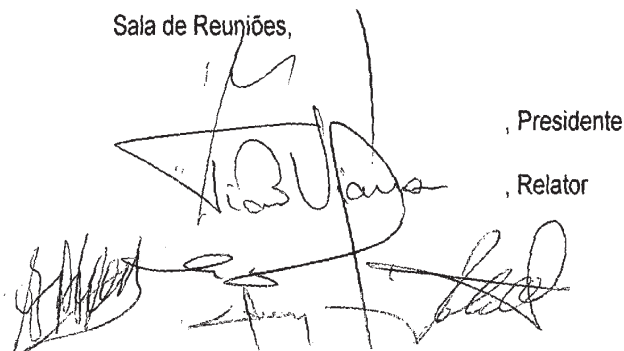
importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não-atendimento do requerimento.

O Requerimento em análise atende ainda às exigências expressas no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

**III – Voto**

Com base no exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 335, de 2006.

Sala de Reuniões,



, Presidente  
, Relator

**PARECER Nº 599, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 336, de 2006, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado dos Esportes.**

Relator: Senador **Tião Viana**

**I – Relatório**

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 336, de 2006, no qual solicita o envio de questões ao Ministro de Estado dos Esportes.

As informações solicitadas dizem respeito ao seguinte:

- a) Quais são os programas existentes no âmbito dessa Pasta destinados a desenvolver atividades sócio-esportivas?
- b) Quais são as instituições, relacionadas por Estado, que têm projetos aprovados no âmbito desses programas?
- c) Quais são os critérios existentes que norteiam a seleção das instituições que receberão os recursos dos programas?
- d) Qual o volume de recursos destinados a cada uma dessas instituições?

e) Como é feita a fiscalização com relação à distribuição de verbas entre essas instituições?

f) Existe alguma fiscalização com relação à utilização, por parte das instituições, dos recursos a elas destinados?

## II – Análise

A proposição obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

É pautado na competência fiscalizadora que o presente instrumento quer se legitimar, visto que há informação veiculada pela mídia de que haveria irregularidades na área dos esportes, com verbas de projetos sociais e esportivos sendo drenadas para instituições ligadas prioritariamente ao governo do Presidente da República. A partir das informações prestadas, será possível estabelecer ação pertinente para o esclarecimento da situação.

Especificamente, o requerimento em tela está amparado no art. 49, inciso X, da Constituição Federal, que dá ao Senado Federal a prerrogativa de “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”, e no § 2º do art. 50 da Carta, segundo o qual “as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no **caput** deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas”. Encontra respaldo, ainda, nos incisos I e II do art. 216 do Risf.

## III – Voto

À luz do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 336, de 2006.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

## PARECER Nº 600, DE 2006

Da Mesa do Senado Federal, sobre o  
Requerimento nº 342, de 2006.

Relator: Senador Efraim Morais

## I – Relatório

O Requerimento nº 342, de 2006, de autoria do Senador José Maranhão, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre operações de crédito rural, contratadas na área de abrangência da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, ao amparo da Securitização do Programa Especial de Saneamento de Ativos – PESA, e do Fundo de Financiamento do Nordeste – FNE, e ainda, em operações contratadas com recursos equalizáveis do Tesouro Nacional.

O nobre parlamentar argumenta que o recente veto ao PLC nº 142, de 2005, que dispunha sobre a renegociação de débitos oriundos de crédito rural utilizou como argumento o fato de que o Estado iria gastar bilhões com poucos mutuários. Porém, o veto irá prejudicar milhares de pequenos produtores do Nordeste que lutam para sobreviver em um ambiente de extrema dificuldade. Assim, as informações solicitadas são de fundamental importância para esclarecer o futuro debate sobre a real situação do endividamento rural.

## II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 342, de 2006, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 342, de 2006, de autoria do Senador José Maranhão.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

**PARECER Nº 601, DE 2006**

**Para instruir decisão da mesa do Senado Federal, sobre e Requerimento nº 345, de 2006.**

Relator: Senador **João Alberto Souza**

**I – Relatório**

O Senador Papaléo Paes, Suplente de Secretário, despachou a esta Mesa, para decisão, o Requerimento nº 345, de 2006, de autoria do Senador Eduardo Siqueira Campos.

Com a proposição, formulada nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno desta Casa, o autor solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre os valores transferidos da contribuição de intervenção no domínio econômico sobre petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível (CIDE – combustíveis) ao Estado do Tocantins no ano de 2005.

Na justificativa, o autor argumenta que a distribuição da referida contribuição – denominada CIDE sobre combustíveis – entre os entes federados foi objeto da Reforma Tributária de 2003 e 2004, conforme Emendas Constitucionais nºs 42, de 2003 e 44, de 2004. Assim, a transparência das informações relativas ao tributo torna-se imprescindível, seja pelo lado da relevância dos recursos, seja pelo quadro de carência de investimentos em infra-estrutura, especialmente na área de transportes.

**II – Análise**

Do ponto de vista da admissibilidade dos requerimentos de informação, não resta dúvida de que a proposição satisfaz os requisitos contidos no art. 50, § 2º, da Carta Magna, porquanto é dirigido à autoridade competente. Ademais, sob a ótica regimental, o requerimento atende às exigências estabelecidas no art. 216, incisos I e II, porquanto diz respeito a assunto atinente à competência fiscalizadora do Congresso Nacional sobre atos do Poder Executivo e não contém pedido de providência, consulta, interrogação ou propósito da autoridade à qual se dirige.

Por fim, a decisão sobre a matéria é de competência desta Mesa, em conformidade com o art. 215, I, do Regimento Interno desta Casa, e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Quanto ao mérito, cabe lembrar que, de fato, a Reforma Tributária implementada nos anos de 2003 e 2004 redistribuiu os recursos da CIDE entre os

entes federados, cabendo aos Estados e Distrito Federal 29% do total dos recursos arrecadados, dos quais 25% são redistribuídos aos respectivos municípios.

Com o efeito, as informações solicitadas são relevantes para o pronto e oportuno acompanhamento de sua distribuição e alocação, tendo em vista a destinação dos recursos dessa fonte, qual seja, o financiamento de programas de infra-estrutura de transportes, e a situação das estradas brasileiras, como bem enfatiza o autor do requerimento. Além disso, o pedido é determinado, pois a solicitação específica as informações no espaço, relativas do Estado de Tocantins, e no tempo, ao longo do ano de 2005.

A proposição não se aplica as normas contidas na Seção II do citado Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que as informações não se revestem de caráter sigiloso, típico de operações ativas e passivas de instituição financeira.

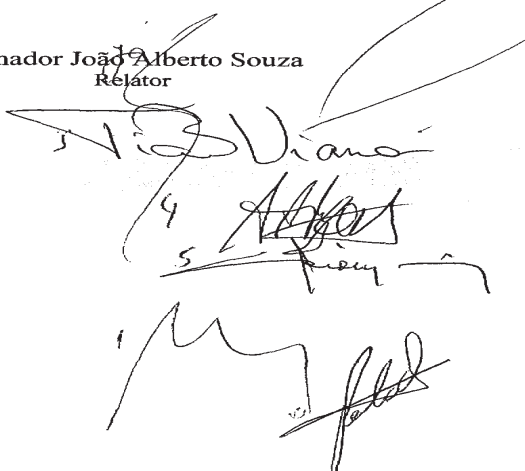
**III – Voto**

Em face do exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 345, de 2006.

Sala de Reuniões,

, Presidente

Senador João Alberto Souza  
Relator


**PARECER Nº 602, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 346, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que requer nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno e com o Ato nº 1, de 2001, sejam prestadas pelo Ministro das Relações Exteriores, in-**

**formações acerca das declarações feitas pelo Presidente Hugo Chávez, da Venezuela, sobre a frustração de importação, por seu país, de aviões Super Tucanos do Brasil, em razão de pressão exercida pelos Estados Unidos.**

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

**I – Relatório**

Vem ao exame da Mesa o Requerimento nº 346, de 2006, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, por proposta iniciada por seu Presidente, o ilustre Senador Roberto Saturnino, que requer ao Ministro da Relações Exteriores o envio de informações sobre eventuais pressões que o Brasil teria sofrido do Governo dos Estados Unidos para não vender aeronaves Super Tucanos à Venezuela.

O Requerimento foi aprovado na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 23 de março de 2006, protocolizado na Mesa Diretora e distribuído ao Relator signatário em 30 de março subsequente.

**II – Análise**

O requerimento tem por fundamento o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

O pedido está fundado na competência exclusiva do Congresso Nacional para a fiscalização e o controle, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, nos termos do art. 49, X, da Constituição Federal, assim como, no plano regimental, está em consonância com o disposto no art. 216 do Regimento Interno que, por sua vez, em seu inciso I, somente admite a formulação de requerimentos de informações que tenham por finalidade o esclarecimento de assunto submetido à apreciação desta Casa ou atinente a sua competência fiscalizadora, não permitindo o pedido de providências, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre o propósito da autoridade à qual se dirige (art. 216, II).


Por outro lado, o requerimento também está de acordo com as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, especialmente com o § 1º do art. 1º, que estabelece a necessidade de que seja “dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou en-

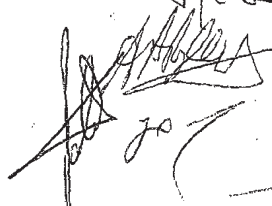
tidade da administração pública indireta sob sua supervisão”.

**III – Voto**

Ante o exposto, e em face da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do requerimento em exame, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 346, de 2006.

Sala de Reunião

 , Presidente

 , Relator

**PARECER Nº 603, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 349, de 2006**

Relator: Senador **Efraim Morais**

**I – Relatório**

O Requerimento nº 349, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, informações sobre o atraso na construção do gasoduto Urucu – Coari – Manaus e os possíveis prejuízos acumulados pelo não aproveitamento do gás extraído de Urucu.

O nobre parlamentar argumenta, com amparo em matéria publicada no jornal **Gazeta Mercantil**, edição de 28 de março do corrente, que enquanto a Petrobras busca mais óleo na região, milhões de reais são perdidos em decorrência do não aproveitamento do gás de Urucu, por conta do atraso na construção do gasoduto. Assim, as informações solicitadas objetivam esclarecer essa situação.


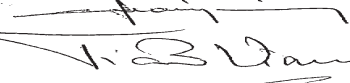

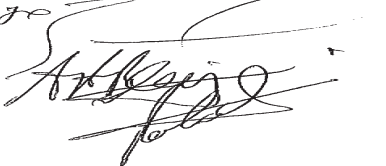
**II – Voto**

Considerando que o Requerimento nº 349, de 2006, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da



Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 349, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões,

 , Presidente  
 , Relator  
  


**PARECER Nº 604, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 356, de 2006, relativo a pedido de informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente, acerca de aquisição de terras na região de Manicoré, no Amazonas.**

Relator: Senador **João Alberto Souza**

**I – Relatório**

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 356, de 2006.

A proposição, a ser encaminhada à titular do Ministério do Meio Ambiente (MMA), solicita informações acerca das denúncias divulgadas em reportagem do jornal **Correio Brasiliense**, edição de 29 de março de 2006, dando conta de negociações pouco claras para a compra de áreas da Floresta Amazônica, feitas pelo empresário sueco Johan Eliash.

A justificação que acompanha o requerimento informa que o empresário tenciona comprar novas áreas, com recursos obtidos da venda de créditos de carbono instituídos pelo Protocolo de Quioto.

Com base nessa denúncia, o requerimento indaga se:

- 1 – o MMA tem conhecimento e acompanha essas aquisições;
- 2 – o MMA adotou ou adotará providências acautelatórias para evitar novas transações, inclusive as que o empresário anuncia;
- 3 – o MMA tem planos ou pensa em criar projetos dentro do previsto no texto do Protocolo de Quioto;
- 4 – já houve negociações com base no previsto nesse Protocolo.

**II – Análise**

O Requerimento nº 356, de 2006, obedece ao disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que confere prerrogativa ao Senado Federal para solicitar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

No entanto, os quesitos 2 e 3 da proposição contrariam o disposto no inciso II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), combinado com o art. 2º, I, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, mediante os quais os requerimentos de informação não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

Tal constatação nos leva a reformular os termos dos quesitos supramencionados, de modo a adequar o requerimento sob exame aos pressupostos de admissibilidade prescritos nas normas regimentais.

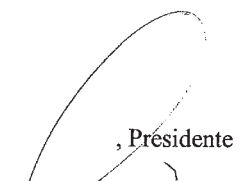

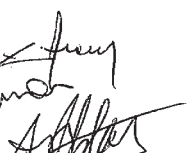
**III – Voto**

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Requerimento nº 356, de 2006, nos termos da seguinte redação dada aos quesitos 2 e 3 da proposição:

“2 – Que medidas o Ministério adotou acerca da referida denúncia?”

“3 – Como tem se dado a atuação do Ministério em relação a projetos concebidos segundo os princípios do Protocolo de Quioto?”

Sala de Reuniões,

 , Presidente  
 Senador João Alberto Souza  
 Relator  


**PARECER Nº 605, DE 2006**

**Da Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 357, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que solicita informações ao Sr. Chefe do Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República sobre a edição de publicação intitulada “CPI dos Correios –Secom/Gushiken – Fatos & Verdades”.**

Relator: Senador **João Alberto Souza**

### I – Relatório

Pelo presente Requerimento, o ilustre Senador Arthur Virgílio solicita ao Sr. Chefe do Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações sobre a edição de publicação intitulada “CPI dos Correios – Secom/Gushiken – Fatos e Verdades”.

O Requerimento indaga, primeiramente, se o referido livro foi, de alguma forma, custeado, subsidiado ou patrocinado por bens, serviços ou valores provenientes dos cofres públicos. Em seguida, indaga quanto ao custo e o objetivo da publicação, qual foi a editora responsável, e em que data o livro foi editado. Solicita, ainda explicações quanto ao caráter personalista do livro, e por último questiona se o livro teve iniciativa popular, já que o mesmo foi distribuído a todos os parlamentares integrantes da CPMI dos Correios por meio de carta com timbre da Presidência da República, o que fere o disposto no § 1º do art. 37 da Constituição.

Na sua justificação, o nobre autor do Requerimento começa por relatar que a publicação contém defesa de caráter privado sobre atos praticados pelo Sr. Luiz Gushiken, no exercício de sua função pública quando ocupou o cargo de Ministro da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica (SECOM).

Reproduz, em seguida, o art. 37 da Constituição Federal, e conclui informando que o Requerimento tem por fim esclarecer o processo que envolveu a produção da referida publicação.

### II – Análise

O Requerimento sob análise se encontra dentro dos lindes firmados pelos preceitos constitucionais e pelas normas regimentais, dado que faz parte das missões conferidas ao Poder Legislativo a fiscalização dos atos do Poder Executivo. No caso do Requerimento em estudo, as indagações formuladas na solicitação atendem ao interesse público, tornando a iniciativa plenamente justificável e harmonizada com o dispositivo constitucional que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de solicitação de informações a Ministro de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República (art. 50, **caput** e § 2º).

A medida atende ainda aos pressupostos regimentais, consubstanciados no inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e no § 2º do art. 1º do Ato da Mesa nº 1 de 2001, a seguir transcritos:

“Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora.”

“Art. 1º .....

§ 2º As informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.”

Ademais, a solicitação formulada não esbarra em nenhuma das proibições constantes do inciso II do mesmo dispositivo regimental, que veda pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

### III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela admissibilidade do Requerimento nº 357, de 2006.

Sala da Comissão,

Senador João Alberto Souza  
Relator

Presidente

### PARECER Nº 606, DE 2006

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 365, de 2006, que solicita informações à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre prejuízos de famílias atingidas pela construção da Hidrelétrica de Cana Brava no Estado de Goiás e pede cópia de documento da Câmara de Políticas Sociais do Conselho de Governo.**

Relator: Senador **João Alberto Souza**

### I – Relatório

Nos termos dos arts. 215, inciso I, alínea a, e 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 365, de 2006, do Senador Alvaro

Dias, que, com base nas disposições do art. 50, § 2º, da Constituição e dos arts. 216 e 217 do RISF, solicita seja encaminhado à Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República pedido de informações sobre prejuízos sofridos pelas famílias atingidas pela construção da Hidrelétrica de Cana Brava no Estado de Goiás e de remessa de documentos que lhe permita obter cópia de relatório encaminhado à apreciação da Câmara de Políticas Sociais do Conselho de Governo.

São as seguintes as informações solicitadas:

- 1) número de famílias atingidas pela construção da Usina Hidrelétrica de Cana Brava e local para onde as famílias foram transferidas;
- 2) condições atuais de sobrevivência das famílias reassentadas;
- 3) número de famílias efetivamente ressarcidas, valores mínimo e máximo de indenização praticados e distribuição percentual das famílias, segundo as importâncias pagas;
- 4) existência de ações judiciais impetradas pelas famílias atingidas e estágio atual da tramitação dos processos;
- 5) recomendações propostas pelo Grupo de Trabalho Interministerial, para o caso específico das famílias afetadas pela construção da Usina Hidrelétrica de Cana Brava.

Ademais, a proposição requer a remessa de cópia do relatório do Grupo de Trabalho Interministerial encaminhado à apreciação da Câmara de Políticas Sociais do Conselho de Governo, conforme previsto no art. 4º do Decreto s/nº, de 10 de outubro de 2003.

**II – Análise**

Os requerimentos ditos de informações estão regulados pelo art. 50, § 2º, da Carta Magna, pelo art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamentou os arts. 216 e 217 da norma regimental.

O mencionado dispositivo da Lei Maior confere às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a faculdade de encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. O requerimento em análise encontra fundamento, pois, no art. 50, § 2º, da Carta Magna.

Por seu turno, o art. 216, **caput** e incisos I e II, estabelece que os requerimentos de informações serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora, e não poderão conter pe-

dido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito de autoridade a quem se dirija.

O art. 217, equipara o requerimento de remessa de documentos ao de pedido de informações.

Relativamente às disposições do inciso I acima, a fiscalização controle dos atos do Poder Executivo é matéria incluída na competência, fiscalizadora do Senado Federal, conforme prevê o art. 49, inciso X.

O requerimento em análise observa, também, as proibições estabelecidas pelo inciso II do art. 216 do RISF. Com efeito, a proposição não contempla pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se destina.

Ademais, o requerimento de remessa da documentação remetida à apreciação da Câmara de Políticas Sociais do Conselho de Governo encontra fundamento nas determinações dos arts. 217 e 216, inciso I, do RISF.

A proposição guarda conformidade, também, com as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que estabeleceu o procedimento a ser observado pelo requerimento dito de informações.

Dessa forma, a proposição em exame preenche os requisitos de admissibilidade exigidos pelo art. 50, § 2º, da Constituição Federal, pelos arts. 216, incisos I e II, e 217 do Regimento Interno e, por fim, pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

**III – Voto**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 365, de 2006.

Sala de Reuniões,

, Presidente

Senador João Alberto Souza  
Relator

**PARECER Nº 607, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 370, de 2006 (Requerimento nº 8, de 2006 – CRE, na origem), que solicita ao Senhor Ministro de Estado**

**de Minas e Energia informações acerca da empresa Itaipu Binacional.**

**Relator: Senador Tião Viana**

**I – Relatório**

O Requerimento nº 370, de 2006 (Requerimento nº 8, de 2006 – CRE, na origem) de autoria do eminente Senador Roberto Saturnino e outros, solicita ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia as seguintes informações acerca da empresa Itaipu Binacional:

1) a partir de pareceres feitos pela Eletrobrás para o Conselho de Administração da itaipu, ou feitos por este e encaminhados à Eletrobrás, há dados sobre irregularidades contábeis na Itaipu? Se positivo, quais seriam tais irregularidades?

2) o que seriam, no mecanismo contábil da Itaipu, a Unidade de Correção Monetária, a Nota de Débito, a Correção Monetária por Atraso de Pagamento, o Crédito de Contas a Pagar e o Arquivo de Bloqueados?

3) quais foram as gestões feitas por este Ministério para implementar a Decisão nº 279/95, do plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), sobre modificação dos atos normativos da Itaipu, a fim de permitir plena fiscalização desta empresa binacional?

Na justificação, é informado que a grande imprensa denunciou, a exemplo da Revista **IstoÉ**, de 15 de janeiro de 2006, que a Itaipu Binacional movimentava irregularmente cerca de US\$2 bilhões anuais, sem fiscalização do Tribunal de Contas da União (TCU), da Receita Federal e do Poder Judiciário brasileiro e de instituições congêneres do Paraguai. Para evitar a fiscalização e o controle, a empresa lançaria mão de sua condição de entidade submetida ao regime de direito internacional, na forma do Tratado Brasil-Paraguai, celebrado em 26 de abril de 1973.

**II – Análise**

O Requerimento é dirigido ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, em conformidade ao que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal. Esse dispositivo limita-se a facultar às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, que devetã ser atendidos no prazo de trinta dias; no plano constitucional, inexistente qualquer restrição, limitação ou condicionamento.

Não obstante, o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que regulamenta o requerimento de informações no âmbito desta Casa, exige sejam

observados os seguintes critérios para a sua admissibilidade:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

III – lidos na Hora do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão;

O Requerimento em tela atende a tais requisitos e, ademais, não envolve informação sigilosa, conforme definida no art. 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001. Trata-se de informações acerca de possíveis irregularidades, mecanismos contábeis e adoção de providências determinadas pelo TCU, que obedecem ao princípio constitucional da publicidade.

**III – Voto**

Em face do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 370, de 2006 (Requerimento nº 8, de 2008 – CRE, na origem).

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

**PARECER Nº 608, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 376, de 2006, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que requer, nos termos do art. 71, inciso VII, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do**

**Senado Federal, informações ao Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sobre o contrato de locação de imóvel, firmado com a empresa imobiliária “Irmãos Sarkis”.**

Relator: Senador **João Alberto Souza**

**I – Relatório**

Apresenta-se a esta Mesa, para exame e decisão, o Requerimento nº 376, de 2006, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que requer, nos termos do art. 71, inciso VII, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sobre o contrato de locação de imóvel, firmado com a empresa imobiliária “Irmãos Sarkis”.

No requerimento em questão foram apresentadas as seguintes perguntas:

1. O valor do aluguel do referido imóvel?
2. Houve estudos para a tomada de decisão na locação do referido imóvel?
3. Quais foram os procedimentos adotados para a locação?
4. Houve oferta de imóveis de outras imobiliárias?
5. O que motivou a dispensa do imóvel oferecido no Edifício Toufic no Setor Comercial Sul, onde foram oferecidos os 1º, 2º e 3º andares e o 1º subsolo?

**II – Análise**

O **caput** do art. 71, da Constituição Federal, mencionado no Requerimento em análise, dispõe que o controle externo, a cargo do Congresso Nacional será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, enquanto o inciso VII, do mesmo artigo, determina que compete àquele Tribunal prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas.

Também na Constituição Federal, o inciso X do art. 49 atribui ao Congresso Nacional o poder de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Ainda na Constituição Federal, o § 2º do art. 50 determina que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministro de Estado, importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não-aten- dimento do requerimento.

Do exposto, cabe observar que houve equívoco na citação do art. 71, inciso VII, da Constituição Federal, pois o requerimento de informações aos ministérios vincula-se ao exercício da competência atribuída ao Congresso Nacional pelo inciso X do art. 49 do mes- mo documento legal.

Assim, a matéria do Requerimento nº 376, de 2006, que é pertinente quanto ao mérito, vincula-se ao exposto no inciso X do art. 49 da Constituição Federal e atende às exigências expressas no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

**III – Voto**

Com base no exposto, manifesto-me favoravelmen- te à aprovação do Requerimento nº 376, de 2006.

Sala de Reuniões

, Presidente

Senador João Alberto Souza  
Relator

**PARECER Nº 609, DE 2006**

**Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 377, de 2006, que solicita, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre os recursos destinados a projetos pelo BNDES nos exercícios de 2000 a 2005, por região e por estado.**

Relator: Senador **João Alberto Souza**

## I – Relatório

É submetido à apreciação da Mesa Diretora o Requerimento nº 377, de 2006, de autoria do Senador Luiz Pontes.

Pretende-se com o requerimento solicitar ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão as seguintes informações:

- 1) as normas que regulam o aporte de recursos orçamentários do BNDES e que porventura estabeleçam limites e/ou setores de atuação;
- 2) o volume de recursos destinados a projetos pelo BNDES nos exercícios de 2000 a 2005 por região e por estado;
- 3) do total de volumes destinados à execução de projetos detalhar segmento econômico beneficiado, por estado e esclarecer se o agente beneficiário é público ou privado;
- 4) número de funcionários que compõem o quadro do departamento responsável pela análise de projetos, incluindo formação acadêmica, tempo de serviço prestado ao departamento, tempo de serviço no BNDES, quanto tempo até a aposentadoria.

## II – Análise

Ao Senado Federal são reservadas competências privativas, notadamente as atinentes ao controle do processo de endividamento público, e outras comuns ao Congresso Nacional, relativas a matérias financeiras, cambiais e monetárias, instituições financeiras e suas operações, dívida pública e operações de crédito, que, certamente, exigem amplo e atualizado universo de informações, para que possa, de forma eficaz e com oportunidade, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

Portanto, ao Poder Legislativo são necessários os repasses de informações, de natureza e alcance diversos, que exigem, todavia, para sua pertinente e adequada obtenção, a observação de procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

O Requerimento nº 377, de 2006, é dirigido a um Ministro de Estado, atendendo, assim, o que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social é uma empresa pública vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e não ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O requerimento foi, portanto, dirigido ao destinatário errado. Mas trata-se de um erro que pode ser corrigido através de uma emenda de redação.

As aplicações do BNDES e seus critérios técnicos são matérias atinentes à competência fiscalizadora do Senado Federal. No entanto, a deliberação do pedido no âmbito desta Comissão Diretora requer que a solicitação de informações não se enquadre no conceito de “informação sigilosa”, definido no **caput** do art. 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001:

Art. 8º Quando abranger informação sigilosa referente a operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001, o requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.

Entendemos que o requerimento sob exame solicita informações agregadas, de caráter não-sigiloso. Assim sendo, segundo o Regimento Interno, o requerimento deve ser apreciado no âmbito desta Mesa.

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. O Requerimento atende também às exigências dos arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001.

## III – Voto

Por considerarmos que foram cumpridas e observadas as normas preliminares referentes aos requerimentos de informações, opinamos pela admissibilidade do Requerimento nº 377, de 2005, e pelo seu encaminhamento à autoridade competente, com a seguinte emenda.

### EMENDA Nº 1 – MESA

Substitua-se no Requerimento nº 377, de 2006, “Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão” por “Ministro do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior”.

Sala das Reuniões,

Senador João Alberto Souza  
Relator

Presidente

**PARECER Nº 610, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento no 384, de 2006, relativo à solicitação de informações ao Ministro de Estado da Saúde, acerca das ações do Ministério para o controle do glaucoma.**

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

**I – Relatório**

O Senador Augusto Botelho, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 384, de 2006, no qual solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde acerca das ações do Ministério destinadas ao controle do glaucoma.

O Ministro deverá informar sobre: a programação estabelecida pelo Ministério da Saúde para o Dia Nacional de Combate ao Glaucoma; os resultados alcançados pelo Programa de Assistência aos Portadores de Glaucoma e pela consulta pública lançada pelo Ministério a respeito da doença; as ações implementadas pelo Ministério para garantir o acesso dos pacientes aos medicamentos para tratamento do glaucoma; e sobre a redução de custos para o tratamento clínico da doença, proporcionada pela introdução dos medicamentos genéricos no mercado brasileiro.

**II – Análise**

O Requerimento em tela obedece aos preceitos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como às normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

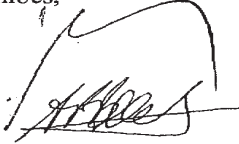
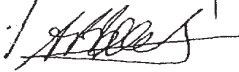
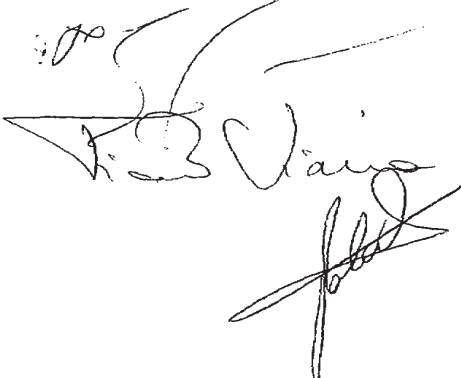
Da mesma forma, a proposição está amparada pelo inciso X do art. 49 da Carta Magna, que dá, ao Congresso Nacional, a prerrogativa de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

O tema objeto do Requerimento é da maior relevância social, visto que o glaucoma constitui importante causa de deficiência visual no País.

**III – Voto**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 384, de 2006.

Sala de Reuniões,

 , Presidente  
 , Relator  


**PARECER Nº 611 DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 389, de 2006.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

**I – Relatório**

O Requerimento nº 389, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Educação, informações acerca da reduzida consignação de verbas para aquisição de livros pelas bibliotecas das universidades federais.

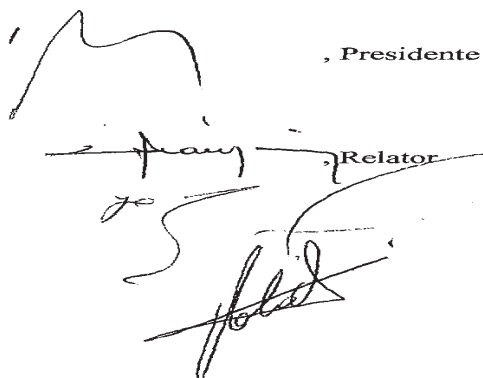
O nobre parlamentar argumenta, com amparo em matéria publicada no jornal **O Globo**, edição de 1º de abril do corrente, que as universidades federais estão sem verbas para a aquisição de livros para suas bibliotecas, configurando-se uma situação que exige providências urgentes, que devem ser acompanhadas pelo Senado Federal, como órgão fiscalizador.

**II – Voto**

Considerando que o Requerimento nº 389, de 2006, insere-se na competência fiscalizadora do Con-

gresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 389, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, em



, Presidente

, Relator

#### PARECER Nº 612, DE 2006

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 390, de 2006.

Relator: Senador **Efraim Morais**

##### I – Relatório

O Requerimento nº 390, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c o art. 216, inciso I, do Regimento interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Cultura, informações sobre a presença de livro de discursos do Ministro na lista de obras obrigatórias aos candidatos a concurso público para cargos na área de cultura e educação.

O nobre parlamentar argumenta, com amparo em matéria publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 1º de abril do corrente, que o Ministério da Cultura fez constar na bibliografia de concurso público do MinC livro contendo os discursos do titular da pasta, Ministro Gilberto Gil. Porém, após procurado pelo jornal, o Ministério procedeu a retirada das obras necessárias aos candidatos.

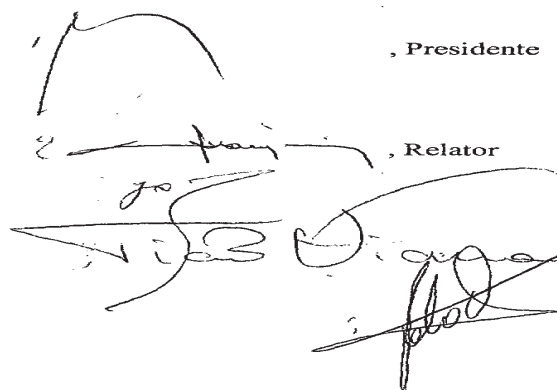
Diante dos fatos, as informações solicitadas são de fundamental importância para o esclarecimento do assunto.

##### II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 390, de 2006, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com a Ato da

Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 390, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, em



, Presidente

, Relator

#### PARECER Nº 613, DE 2006

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 452, de 2006, em que a Senadora Roseana Sarney solicita informações ao Ministro da Fazenda.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

##### I – Relatório

Veio ao exame deste Colegiado o anexo Requerimento nº 452, de 2006, para que seja solicitado ao Senhor Ministro da Fazenda cópia dos documentos relativos à prestação de contas do Estado do Maranhão, acerca da CIDE 2005, bem como cópia dos argumentos técnicos apresentados pelo Ministério dos Transportes para devolver ao Governo do Maranhão a referida prestação de contas, tendo em vista dissonância existente entre o Plano de Trabalho publicado no **Diário Oficial** da União e a execução encaminhada ao Ministério.

O requerimento sob exame veio a esta Mesa na forma e para os fins previstos no art. 216 do Regimento Interno, em consonância com o disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação de requerimento de informação, especialmente o seu art. 6º, onde se lê:

Art. 6º O requerimento de remessa de documentos equipara-se ao requerimento de informação.

##### II – Análise

Cabe à Mesa do Senado Federal examinar se o pedido atende aos requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações.



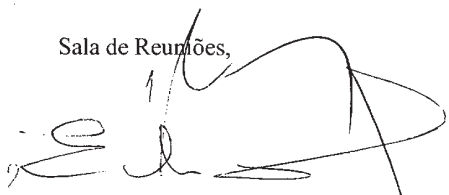
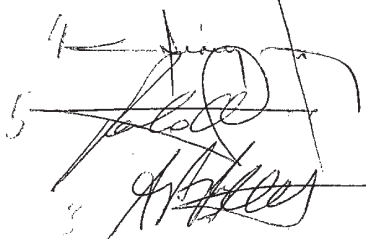
Na conformidade do que dispõe a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, alterada pela Lei nº 10.869, 13 de maio de 2004, o órgão destinatário enquadra-se na dicção do art. 50 da Constituição Federal.

O pedido está dirigido à autoridade competente e atende aos demais preceitos constitucionais e regimentais que regem as solicitações de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como às normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

De acentuar, ainda, que, nos termos da Constituição Federal, o Congresso Nacional é competente não só para autorizar a realização de despesas por meio da Lei de Orçamento, como também para fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, quer diretamente, pela utilização de seus mecanismos constitucionais, como por exemplo, CPIs, requerimento de informações etc., quer, indiretamente, por intermédio do Tribunal de Contas da União, órgão auxiliar do Congresso nesse mister.

**III – Voto**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 452, de 2006.

Sala de Reuniões,  
  
 , Presidente  
  
 , Relator

**PARECER Nº 614, DE 2006**

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 453, de 2006.

Relator: Senador **Efraim Morais**

**I – Relatório**

O Requerimento nº 453, de 2006, de autoria do Senador Sérgio Cabral, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia, infor-

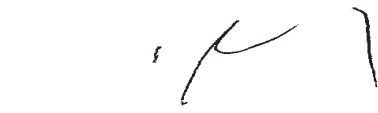
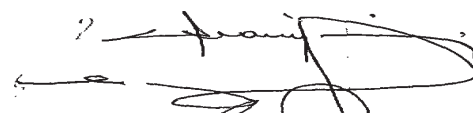
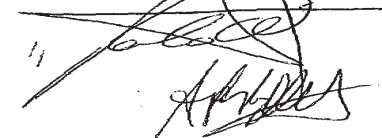
mações referentes aos processos administrativos em tramitação na Agência Nacional do Petróleo – ANP, sobre participação especial devidas pela Petrobrás ao Estado do Rio de Janeiro em relação aos campos petrolíferos de Albacora e Marlim.

Nos termos do art. 238, do Regimento Interno do Senado Federal, a proposição não apresenta justificativa.

**II – Voto**

Considerando que o Requerimento nº 453, de 2006, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 453, de 2006, de autoria do Senador Sérgio Cabral.

Sala de Reuniões, em

  
 , Presidente  
  
 , Relator  


**PARECER Nº 615, DE 2006**

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 457, de 2006, que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre aplicação de recursos e endividamento de financiamento, para subsidiar a apreciação da Mensagem nº 114, de 2006, referente ao pedido de autorização do Estado do Tocantins para contratar operação de crédito externo, com garantia da União.

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

**I – Relatório**

Em conformidade com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215, inciso I, e 216

do Regimento Interno do Senado Federal, é submetido ao exame desta Mesa o Requerimento nº 457, de 2006, de autoria do Senador João Ribeiro, que propõe sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações relativas à Mensagem nº 114, de 2006, que encaminha pedido de autorização do Estado do Tocantins para contratar operação de crédito externo, com garantia da União:

1 – O estoque da dívida do Estado do Tocantins, a natureza do credor, se público ou privado, o prazo médio de amortização, a percentagem vincenda nos próximos doze meses, seu perfil, a composição, discriminando-a durante os últimos 5 anos, inclusive por credor;

2 – Às taxas de juros efetivamente praticadas relativamente a esse estoque de dívida e quais, se existem, afóra os recursos de natureza tributária, os meios de financiamento de que o Estado de Tocantins dispõe para fazer frente ao financiamento;

3 – À relação de superávit primário/serviços da dívida, nos últimos 5 anos, que o Estado de Tocantins vem praticando e se há entendimentos entre o Governo do Estado do Tocantins e o Governo Federal, visando o equacionamento de parcela do endividamento do Estado por realização de ativos de quaisquer natureza, inclusive financeira e, se existentes os entendimentos, as suas condições financeiras;

4 – Os empréstimos e financiamentos obtidos pelo Estado do Tocantins nos últimos três anos, sua natureza, seus credores e seus encargos financeiros;

5 – Os impedimentos econômicos e/ou legais, no entendimento do Ministério da Fazenda, ou de seus órgãos, que impossibilitam ao Estado contratar novas operações de crédito;

6 – Como os recursos oriundos da primeira fase do Projeto “Eixos Rodoviários de Integração e Desenvolvimento”, referenciado na Mensagem nº 114, no valor de US\$100 milhões, foram totalmente desembolsados, as informações detalhadas sobre as localidades beneficiadas, a estruturação rodoviária promovida e seus impactos econômicos e sociais observados e os impactos esperados com a aplicação de recursos da nova fase.

O eminente autor justifica o requerimento afirmando que o objetivo consiste em obter dados e informações adicionais aos constantes da Mensagem nº 114, de 2006, de modo que possa o Senado Federal deliberar com maior conhecimento sobre a matéria. Expõe ainda que o pedido de autorização do Estado do Tocantins refere-se à segunda fase do Projeto e, assim, informações sobre a situação atual do endividamento, bem como sobre as aplicações das parcelas da primeira fase, são fundamentais para subsidiar a decisão desta Casa.

## II – Análise

De acordo com o citado inciso III do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Mesa deliberar sobre o requerimento sob análise. Conforme disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, as Mesas de ambas as Casas do Congresso Nacional poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

A presente proposição está de acordo com as normas citadas, bem como com o que dispõem os incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, porquanto envolve matéria atinente à competência fiscalizadora desta Casa e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a que se destina.

O Requerimento obedece, ademais, ao disposto no art. 49, X, da Constituição Federal, na medida em que busca fiscalizar e controlar, por meio do Senado Federal, atos do Poder Executivo. Atende ainda ao previsto no art. 52 da Lei Maior, uma vez que compete privativamente ao Senado Federal dispor sobre o controle do endividamento do setor público.

Cabe assinalar que, conforme o inciso IV do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, se deferido o presente Requerimento de Informações, fica interrompida a tramitação da Mensagem nº 114, de 2006, que encaminha pedido de autorização do Estado do Tocantins para contratar operação de crédito externo, com garantia da União.

Cabe salientar que o Requerimento é dirigido ao órgão competente para prestar as informações, uma vez que o Ministério da Fazenda é o órgão do governo federal, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional, responsável pelo acompanhamento do assunto em tela.

Por fim, a proposição atende aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos, não se lhe aplicando as normas da Seção II do citado Ato, porquanto não se trata de pedido de informações sigilosas relativas a operações de instituição financeira.

### III – Voto

Pelo exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 457, de 2006.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

### PARECER Nº 616, DE 2006

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 471, de 2006, do Senador Romero Jucá, que propõe solicitar ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações sobre operações de antecipação de receitas com base em créditos da dívida ativa.**

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

#### I – Relatório

Trata-se do Requerimento nº 471, de 2006, do Senador Romero Jucá, que solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações que sirvam como subsídio para a apreciação do Projeto de Resolução (PRS) nº 57, de 2003, que autoriza a cessão, para cobrança, da dívida ativa dos municípios a instituições financeiras e dá outras providências.

Os subsídios visados são os seguintes:

1) Em sua versão original, o Projeto de Resolução previa a utilização do Fundo de Participação dos Municípios como garantia. O relator da matéria suprimiu essa possibilidade com a exclusão do artigo 5º Referida medida é suficiente para evitar que municípios venham a fazer operações de antecipação de receitas com base em créditos da dívida ativa?

2) Poderiam os bancos, por meio de mecanismo jurídico, obter garantias junto aos

municípios acarretando: cessão da dívida ativa para obter crédito, criação de créditos de dívida ativa para expandir o limite de crédito, e outras distorções que as operações ARO já mostraram?

3) O Código Tributário Nacional, em seu artigo 3º veda a terceirização da cobrança de créditos. Existem bancos que prestam esse serviço a Municípios? Em caso afirmativo, quais são as instituições financeiras? E quais os municípios?

No entender do autor, é imperativo que haja certeza de que o alcance da matéria não representa a possibilidade de um mecanismo indireto de endividamento. Assim, é fundamental que as indagações ora postas sejam esclarecidas, a fim de que haja total segurança na implementação das medidas propostas pelo Projeto de Resolução nº 57, de 2003, com vistas à preservação do equilíbrio financeiro dos Municípios brasileiros.

#### II – Análise

O requerimento encontra-se amparado no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Ademais, versa sobre assunto submetido à apreciação do Senado Federal, como requerido pelo art. 10 do Ato da Mesa nº 1, de 10 de fevereiro de 2001.

Em relação ao endereçamento do requerimento, a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências, especifica, na alínea c do inciso XII do art. 27, que a administração financeira e a contabilidade pública são áreas da competência do Ministério da Fazenda. Dessa forma, é pertinente que o requerimento seja endereçado ao Ministro de Estado da Fazenda, estando em conformidade com o **caput** do art. 5º da Constituição.

Apresentado pelo Senador Sérgio Cabral, em 22 de outubro de 2003, o PRS nº 57, de 2003, já foi apreciado pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Assuntos Econômicos (CAE), recebendo pareceres favoráveis, contemplando emendas ou na forma de substitutivos, de ambas as Comissões. Desde 8 de maio de 2006, a matéria acha-se aguardando inclusão na Ordem do Dia. A pronta obtenção dos esclarecimentos solicitados pelo Senador Romero Jucá será uma importante contribuição ao aprofundamento dos debates no Plenário desta Casa.






Por fim, nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a deliberação sobre pedido de informações no âmbito

desta Comissão Diretora requer que as informações solicitadas não se enquadrem no conceito de “informações sigilosas”, definido no art. 8º Como não há porque aventar o instituto do sigilo no presente contexto, o requerimento ora analisado atende a todos os preceitos regimentais para sua aprovação.

### III – Voto

Em face do exposto, considerando-se a inexistência de óbices de natureza constitucional e regimental, opino, com base no art. 215, I, a, do RISF, pela aprovação do Requerimento nº 471, de 2006.

Sala de Reuniões,

1  , Presidente  
 2  , Relator  
 5   
 3   
 4 

### PARECER Nº 617, DE 2006

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 478, de 2006, de autoria do Senador César Borges, que requer informações ao Ministro dos Transportes sobre concorrência realizada no âmbito da Companhia Docas do Estado da Bahia (CODEBA).

Relator: Senador Tião Viana

#### I – Relatório

O Senador César, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 478, de 2006, dirigido ao senhor Ministro dos Transportes.

O nobre Senador requerente deseja obter cópia do processo de concorrência pública nº 3, de 2004, realizado pela Companhia Docas do Estado da Bahia (CODEBA).

#### II – Análise

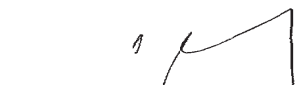
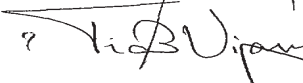

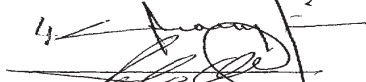
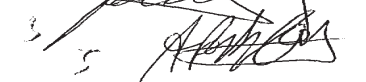

A proposição obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao

disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que rege a matéria.

### III – Voto

À luz do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 478, de 2006.

Sala de Reuniões,

1  , Presidente  
 ?  , Relator  
 6   
 4   
 3   
 5 

### PARECER Nº 618, DE 2006

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 492, de 2006, do Senador Antônio Carlos Valadares, que solicita informações do Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre a observância, pelo Estado de Sergipe, da Lei de Responsabilidade Fiscal e quais são as providências adotadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Relator: Senador Antero Paes de Barros

#### I – Relatório

Por meio do Requerimento nº 492, de 2006, o eminente Senador Antônio Carlos Valadares solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações acerca da situação financeira do Estado de Sergipe:

1) quais os pontos descumpridos e pendências do Estado de Sergipe em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal que impedem o Estado de obter autorização para a contratação do empréstimo junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e CEF (Caixa Econômica Federal), bem como de obter aval do Tesouro para contrair empréstimo junto ao BNB, BIRD e BID, como fora solicitado;

2) em que se baseou a Secretaria do Tesouro Nacional para não atender ao (s) pedido (s) formulado (s) pelo Estado de Sergipe;

3) quais os argumentos expostos no parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) sobre o assunto aqui ventilado, inclusive fornecer cópia desse parecer que identifica e analisa o tipo de irregularidade cometida pelo Estado de Sergipe contra a Lei de Responsabilidade Fiscal;

4) se a Secretaria do Tesouro Nacional se envolveu nas negociações políticas para aprovação do orçamento da União de 2006, fazendo, pois, concessões ao Estado de Sergipe. Em caso positivo, informar quais as concessões que foram prometidas e que foram efetivadas;

5) se após a Secretaria do Tesouro Nacional identificar desobediência à Lei de Responsabilidade Fiscal por qualquer unidade da Federação e, por isso mesmo, firmar compromisso de ajuste com esse ente federativo, qual o prazo que esse ente da Federação é obrigado a cumprir para se re-enquadrar e ter direito à autorização para contratação de financiamento ou obter aval do Tesouro visando operações de crédito. Qual o amparo normativo para tal procedimento? Como está sendo o procedimento em relação ao Estado de Sergipe;

6) qual instituição do Estado de Sergipe informou ao Tesouro de que o Estado estaria descumprido as normas previstas na LRF e quais os documentos oferecidos por esta instituição;

7) quais as medidas que serão adotadas para se garantir a harmonia entre o interesse da população sergipana, o respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal e o tratamento isonômico com outros entes da Federação brasileira.

Na justificação, salienta que o Estado de Sergipe estaria sofrendo discriminação do governo federal, o qual não quer conceder aval do Tesouro a empréstimo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para construção de ponte fundamental para a infra-estrutura daquele Estado. A Secretaria do Tesouro Nacional seria contrária à autorização para contratação do referido empréstimo, pois há três anos o governo estadual não estaria cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Tesouro Nacional chegou a divulgar nota informando que o Estado compromete 5% do Orçamento com a Assembléia Legislativa, sendo que pela

Lei de Responsabilidade Fiscal só poderia gastar 3%, a saber: “constatou-se que o Poder Legislativo (Assembléia Legislativa e Tribunal de Contas) não observava, pelo menos desde 2003, o comprometimento máximo de 3% da receita corrente líquida (RCL) definido pela LRF, chegando a percentuais de 4,93; 5,01 e 5,03 em 2003, 2004 e 2005, respectivamente.” E, assim, tecnicamente, “A STN considerou que tal situação seria impeditiva para autorização de operações de crédito e, em dezembro de 2005, foi feita comunicação ao Secretario de Fazenda do Estado.

Destarte, torna-se essencial o esclarecimento peremptório do conflito suscitado para que o Senado Federal possa se posicionar dentro das suas competências constitucionais.

## II – Análise

O requerimento é dirigido ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, em conformidade ao que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal. Esse dispositivo limita-se a facultar às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, que deverão ser atendidos no prazo de trinta dias. No plano constitucional, inexistente qualquer restrição, limitação ou condicionamento ao envio das informações solicitadas.

O art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que regulamenta o requerimento de informações no âmbito desta Casa, exige sejam observados os seguintes critérios para a sua admissibilidade:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

III – lidos na Hora do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão;

.....

O requerimento em tela atende a tais requisitos e, ademais, não envolve informação sigilosa, conforme definida no art. 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001. Trata-se de informações acerca de possíveis irregularidades, mecanismos contábeis e adoção de providências determinadas pelo TCU, que obedecem ao princípio constitucional da publicidade.

**III – Voto**

Em face do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 492, de 2006, do eminente Senador Antonio Carlos Valadares.

Sala de Reuniões,

1. [Signature], Presidente  
 2. [Signature], Relator  
 5. [Signature]  
 7. [Signature]  
 14. [Signature]

**PARECER Nº 619 DE 2006****Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 496, de 2006.**

Relator: Senador **João Alberto Souza**

**I – Relatório**

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 496, de 2006, no qual solicita ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia informações acerca do pagamento de R\$16,1 milhões, sem prévia autorização do Congresso, à Agência Espacial Russa – ROSKOSMOS, para a viagem do Astronauta brasileiro Marcos César Pontes na nave Soyuz.

O requerimento informa que sindicância fiscalizatória aberta no Tribunal de Contas da União teria indicado que o referido pagamento teria sido efetuado sem a necessária autorização do Congresso Nacional. Por essa razão, o requerimento solicita seja enviado ao Ministro da Ciência e Tecnologia o pedido de resposta às seguintes questões:

1. Porque a Agência Espacial brasileira, vinculada a esse Ministério, desrespeitou a legislação, efetuando irregularmente o pagamento em questão?

2. Segundo o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, Lucas Furtado, o pagamento efetuado sem autorização legislativa é crime. Porque o Governo brasileiro desrespeitou a lei?

**II – Análise**

A proposição enquadra-se no exercício da competência do Congresso Nacional de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo (CF, art. 49, inciso X). A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a ministros de Estado. O requerimento atende, também, às exigências do art. 216 do Regimento interno do Senado Federal.

Contudo, os termos em que as questões do Requerimento nº 496, de 2006, estão formuladas podem colocar em dúvida a adequação do requerimento às prescrições do inciso I, do art. 2º, do Ato da Mesa do Senado nº 1, de 2001. Entre outras proscricções, esse dispositivo estabelece que requerimento de informação não poderá conter interrogação de caráter especulativo. A imputação à autoridade inquirida do cometimento de crime ou ilegalidade incluída nos termos das questões do requerimento proposto pode revesti-lo de caráter especulativo, devido ao fato de que este julgamento ainda não é pacífico, além de retirar sentido ao próprio pedido de informações que pretende esclarecer a matéria.

A intenção do referido requerimento de informações é exatamente a de esclarecer se houve fundamentos legais para a realização dos pagamentos realizados pela Agência Espacial Brasileira à Agência Espacial Russa – ROSKOSMOS, para a viabilização da viagem do Astronauta brasileiro Marcos César Pontes na nave Soyuz. Nesse sentido e para que se evite qualquer dúvida quanto ao enquadramento do referido requerimento de informações nos preceitos estabelecidos pelo inciso 1, do art. 20, do Ato da Mesa do Senado nº I, de 2001, propomos a adequação dos termos em que o pedido de informação deverá ser enviado ao Ministro da Ciência e Tecnologia, preservando-se integralmente sua intenção original.

**III – Voto**

À luz do exposto, votamos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 496, de 2006, substituindo-se os quesitos em que foi originalmente formulado pela seguinte questão:

O inciso I do art. 167 da Constituição Federal veda o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual. Os pagamentos realizados pela Agência Espacial brasileira à Agência Espacial Russa – ROSKOSMOS, para a viabilização da viagem do Astronauta brasileiro Marcos César Pontes na nave

Soyuz, estavam previstos de maneira expressa em qual programa ou projeto da atual lei orçamentária?  
Sala de Reuniões,

**PARECER Nº 620, DE 2006**

**Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 518, de 2006**

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

**I – Relatorio**

É submetido à apreciação desta Mesa o Requerimento nº 518, de 2006, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando seja encaminhado ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário o pedido de informações sobre gastos com pessoal diárias, combustíveis, alimentação, aluguel de ônibus, deslocamentos e manutenção com a participação do Incra, na operação denominada “U-Patakon II”, no Estado de Roraima.

Não há justificação no Requerimento.

**II – Análise**

O presente pedido de informações está em consonância com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 215, I, a, do Regimento Interno do Senado Federal, porquanto é dirigido à autoridade competente para prestar as informações e o seu encaminhamento, no caso, depende de decisão desta Mesa.

A proposição está, também, em conformidade com o disposto no art. 216 do citado Regimento Interno da Casa; pois as informações solicitadas dizem respeito à competência fiscalizadora dos atos do Poder Executivo pelo Poder Legislativo e não contém pedido de providência, consulta, interrogação ou indagação sobre o propósito da autoridade a que se destina.

Depreende-se do exposto que o requerimento atende aos requisitos formais e de admissibilidade. No mérito, está em conformidade com a competência fiscalizadora do Senado Federal sobre atividades desenvolvidas no âmbito do Incra e do Ministério do Desenvolvimento Agrário, ambos subordinados ao Poder Executivo.

Por fim, a proposição satisfaz as Disposições Gerais sobre Requerimento de Informações, contidas na Seção I do Ato da Mesa nº 1, de 2001, não se lhe aplicando as normas contidas na Seção II do citado Ato, uma vez que as informações não se revestem de caráter sigiloso, típico de operações ativas e passivas de instituição financeira.

**III – Voto**

Em face do exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 518, de 2006.

Sala de Reuniões,

**PARECER Nº 621, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 519, de 2006, do Senador Mozarildo Cavalcanti, que Requer sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Defesa informações sobre os gastos com pessoal, diárias, combustíveis, alimentação, aluguel de ônibus, deslocamentos e manutenção com a participação do Exército Brasileiro, na operação denominada “U-Patakon II”, no Estado de Roraima.**

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

**I – Relatório**

Vem ao exame da Mesa o Requerimento nº 519, de 2006, do Senador Mozarildo Cavalcanti, que requer sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Defesa informações ao Ministro da Defesa o envio de informações sobre os gastos realizados na Operação “U-Patakon II”, no Estado de Roraima, por aquele Ministério e pela força terrestre nacional.

O Requerimento foi protocolizado em 5 de maio de 2006 e distribuído ao Relator signatário no dia 8 subsequente.

**II – Análise**

O requerimento tem por fundamento o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas

da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.






O pedido está fundado na competência exclusiva do Congresso Nacional para a fiscalização e o controle diretamente, ou por qualquer de suas Casas, dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, nos termos do art. 49, X, da Constituição Federal. No plano regimental, está em consonância com o disposto no art. 216 do Regimento Interno que, por sua vez, em seu inciso I, somente admite a formulação de requerimentos de informações que tenham por finalidade o esclarecimento de assunto submetido à apreciação desta Casa ou atinente a sua competência fiscalizadora, não permitindo o pedido de providências, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre o propósito da autoridade à qual se dirige (art. 216, II).

Por outro lado, o requerimento também está de acordo com as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, especialmente com o § 1º do art. 1º, que estabelece a necessidade de que seja “dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão”.

### III – Voto

Ante o exposto, e em face de sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 519, de 2006.

Sala de Reunião,

1.  , Presidente  
 2.  , Relator  
 3.   
 4.   
 5. 

### PARECER N° 622 DE 2006

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 536, de 2006, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado da Saúde acerca de mortes de crianças índias.**

Relator: Senador **Tião Viana**

### I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, I,

do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 536, de 2006, no qual solicita o envio de questões ao Ministro de Estado da Saúde relativas à assistência prestada pela Fundação Nacional de Saúde à comunidade indígena do Vale do Javari, no Estado do Amazonas.

As informações solicitadas são as seguintes:

- a) a intensidade do surto de malária e hepatite naquela área;
- b) quantas crianças índias já morreram (infere-se que por essas causas); e
- c) se estão sendo tomadas providências para conter os surtos, especificar de que forma agem as autoridades sanitárias.

### II – Análise

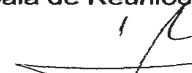

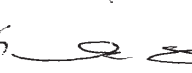


A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo e com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Como menciona a própria justificação, o Requerimento em tela está, igualmente, amparado no art. 49, inciso X da Constituição Federal, que dá ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

### III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 536, de 2006.

Sala de Reuniões,

1.  , Presidente  
 2.  , Relator  
 3.   
 4.   
 5. 

### PARECER N° 623, DE 2006

**Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 541, de 2006, que solicita ao Ministro de Estado da Justiça, informações sobre as denúncias constantes do Jornal *O Globo*, “Boa Vista na rota do contrabando de diamantes”.**

Relator: Senador **Tião Viana**



### I – Relatório

O Senador Mozarildo Cavalcanti, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminhou à Mesa o Requerimento nº 541, de 2006, no qual solicita ao Sr. Ministro de Estado da Justiça, Márcio Tomaz Bastos, informações sobre a matéria publicada no Jornal **O Globo**, de 7 de maio de 2006, intitulada “Boa Vista na rota do contrabando de diamantes”, destacando quais as ações do Departamento de Polícia Federal sobre o assunto.

A matéria em questão, anexada ao requerimento, relata que a cidade de Boa Vista está se transformando em entreposto do contrabando de diamantes provenientes da Guiana e da Venezuela, o que pode comprometer todo o comércio legítimo nacional dessas pedras e ocasionar a expulsão do Brasil do sistema internacional de certificação Kimberley.

### II – Análise

Cabe à Mesa opinar sobre a proposição em pauta, nos termos do art. 215, I, **a**, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), e conforme o art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que dispõe sobre os requerimentos de informação.

O requerimento em exame encontra amparo no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, no que tange ao seu encaminhamento ao Ministro de Estado da Justiça, tendo em vista que as informações envolvem denúncia de contrabando e as ações do Departamento de Polícia Federal, subordinado a esse ministério.

Em consonância com o que dispõe o art. 215, I, **a**, e IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o envio do requerimento depende de decisão da Mesa, uma vez que não abrange informações de caráter sigiloso.

O requerimento não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige, e versa sobre matéria incluída na competência fiscalizadora do Senado Federal, atendendo ao art. 216, I, a III, do RISF. Ao mesmo tempo, as informações solicitadas são essenciais à questão que se pretende esclarecer, qual seja, a existência de rota de contrabando na cidade brasileira de Boa Vista e se o Departamento da Polícia Federal tem atuado para impedi-lo.

Pelo exposto, a proposição conforma-se aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os requerimentos de informações a autoridades do Poder Executivo, e atende ao que dispõe o Ato da Mesa nº 1, de 2001, do Senado Federal.

### III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos pelo encaminhamento do Requerimento nº 541, de 2006, ao Ministro de Estado da Justiça.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

### PARECER Nº 624, DE 2006

**Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 542, de 2006, que solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia, informações sobre as denúncias constantes do Jornal O Globo, “Boa Vista na rota do contrabando de diamantes”.**

Relator: Senador **Tião Viana**

### I – Relatório

O Senador Mozarildo Cavalcanti, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminhou à Mesa o Requerimento nº 542, de 2006, no qual solicita ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, Silas Rondeau, informações sobre as ações do Departamento Nacional de Produção Mineral sobre o assunto constante da denúncia publicada no Jornal **O Globo**, de 7 de maio de 2006, intitulada “Boa Vista na rota do contrabando de diamantes”.

A matéria em questão, anexada ao requerimento, relata que a cidade de Boa Vista está se transformando em entreposto do contrabando de diamantes provenientes da Guiana e da Venezuela, o que pode comprometer todo o comércio legítimo nacional dessas pedras e ocasionar a expulsão do Brasil do sistema internacional de certificação Kimberley.

### II – Análise

Cabe à Mesa opinar sobre a proposição em pauta, nos termos do art. 215, I, **a**, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), e conforme o art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que dispõe sobre os requerimentos de informação.

O requerimento em exame encontra amparo no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, no que tange ao seu encaminhamento ao Ministro de Estado de Minas e Energia, uma vez que são solicitadas informações das ações do Departamento Nacional de Produção Mineral, órgão pertencente àquele ministério.

Em consonância com o que dispõe o art. 215, I, a, e IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o envio do requerimento depende de decisão da Mesa, uma vez que não abrange informações de caráter sigiloso.

O requerimento não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige, e versa sobre matéria incluída na competência fiscalizadora do Senado Federal, atendendo ao art. 216, I e III, do RISF. Ao mesmo tempo, as informações solicitadas são essenciais à questão que se pretende esclarecer, qual seja, a existência de rota de contrabando na cidade brasileira de Boa Vista.

Pelo exposto, a proposição conforma-se aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os requerimentos de informações a autoridades do Poder Executivo, e atende ao que dispõe o Ato da Mesa nº 1, de 2001, do Senado Federal.

### III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos pelo encaminhamento do Requerimento nº 542, de 2006, ao Ministro de Estado de Minas e Energia.

Sala de Reuniões

1 *[Signature]* ,Presidente  
 2 *[Signature]* Relator  
 6 *[Signature]* Sa  
 4 *[Signature]*  
 5 *[Signature]*  
 5 *[Signature]*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os Pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal aprovou, em 23 do corrente, os seguintes Requerimentos de Informações, nos termos de seus relatórios: nºs, 703, 1043, 1132, 1297 de 2005, 6, 7, 8, 83, 119, 120, 129, 201, 218, 221, 227, 228, 243, 245, 246, 257, 260, 262, 266, 268, 269, 270,

272, 278, 279, 300, 304, 327, 333, 334, 335, 336, 342, 345, 346, 349, 356, 357, 365, 370, 376, 377, 384, 389, 390, 452, 453, 457, 471, 478, 492, 496, 518, 519, 536, 541 e 542 de 2006.

Informa ainda, que tendo em vista a aprovação dos Requerimentos nºs 703, de 2005, 376, 457 e 471 de 2006, ficam interrompidas as tramitações do Projeto de Decreto Legislativo nº 563, de 2003, do Ofício “S” nº 1, de 2006 e dos Projetos de Resolução nºs 33, de 2006 e 57, de 2003, respectivamente; e que cópia do Requerimento de Informações nº 270, de 2006 foi juntada ao processado da Medida Provisória nº 285, de 2006.

Comunica também, que foi aprovado o Projeto de Resolução nº 23, de 2006, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes e outras Senadoras, que “acrescenta parágrafos ao art. 43 do Regimento Interno do Senado Federal, para dispor sobre as licenças à gestante, ao adotante e paternidade”.

Comunica ainda, que foi aprovada a decisão da Presidência que deferiu ad referendum da Mesa os Requerimentos de Informações nºs 599 e 600, de 2006.

Serão cumpridas as decisões da Mesa.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio, pela ordem.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo em vista a colocação feita pelo Senador Eduardo Suplicy, de que S. Ex<sup>a</sup> se inscreveria para uma comunicação inadiável, caso não tivesse oportunidade de falar na lista de oradores inscritos, ficarei como suplente, tendo em vista que são somente três inscritos e eu seria o terceiro.

Assim, Sr. Presidente, desde já, peço a V. Ex<sup>a</sup> que seja inserido nos Anais do Senado Federal o discurso proferido em Nova York, nos Estados Unidos, pelo Dr. Roger Agnelli, Diretor-Presidente da Vale do Rio Doce, por ocasião da sua eleição como “Personalidade do Ano” na Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos da América, realizada no Hotel Waldorf Astoria, na cidade de Nova York, na quinta-feira passada, quando lá estivemos presentes juntos com o Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros; o Presidente José Sarney; o Líder, Senador Ney Suassuna e o Presidente do PSDB nacional, Senador Tasso Jereissati e o Deputado Federal, Jader Barbalho, Presidente Regional do PMDB do meu Estado.

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LUIZ OTÁVIO EM SEU PRONCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

SEN: LUIZ OTAVIO

Senhoras e senhores,

Minhas primeiras palavras são de agradecimento ao querido amigo Carlos Langoni, cujas expressões demasiadamente generosas a meu respeito na verdade não traem a sua origem, que é a fraterna amizade que nos une. Elas são para mim uma forte dose de estímulo para enfrentar todos os desafios que a vida coloca diante de cada um de nós. Com sua experiência de ex-presidente do Banco Central do Brasil, embora fosse ainda muito jovem para ocupar um cargo tão elevado, Langoni soube construir uma acurada visão de mundo que os fatos sempre se encarregam de provar correta e lúcida.

Ao presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, agradeço o gesto de enviar uma mensagem tão calorosa e amável neste dia em que recebo uma homenagem muito marcante para mim, especialmente por ser conferida por uma entidade que une Brasil e Estados Unidos, historicamente nosso principal parceiro comercial e investidor externo.

Confesso que, seis anos atrás, se me afirmassem que estaria, em 2006, nesta tribuna onde agora me encontro, certamente teria dito que a previsão não passava de um mero exercício de imaginação. Exatamente no ano que abriu este novo milênio, eu estava imerso numa intensa atividade de investimentos financeiros como executivo do Banco Bradesco – até então meu primeiro e único emprego e no qual estive por cerca de 20 anos.

Aproveito desde logo a oportunidade para destacar a especial importância do maior banco privado brasileiro, o Bradesco, na minha formação pessoal e profissional. Foi uma escola de rico aprendizado, onde muito cedo comecei a assimilar uma tábua de valores éticos e morais que contribuíram fortemente para a consolidação do caráter que já havia herdado especialmente de meu saudoso pai.

Quero, por isso mesmo, agradecer de público as preciosas lições recebidas, e até hoje lembradas, do Senhor Lázaro de Mello Brandão, notável figura humana e expressão superior de conduta ilibada, aqui presente, acompanhado de sua esposa, Senhora Albertina. Estendo igualmente esta homenagem a outros companheiros e amigos com quem convivi naquela valorosa instituição que, muito mais que um banco, é uma verdadeira academia de civismo e amor ao trabalho. Para me restringir a algumas figuras que muito gentilmente atenderam a meu convite, cito com prazer Márcio Artur Cypriano, Mário Teixeira, Alcides Tápias, Dorival Bianchi, Denise Aguiar e João Aguiar, netos do extraordinário Amador Aguiar, um grande brasileiro, de cujo caráter eles herdaram qualidades muito marcantes. Denise e João, além de membros do Conselho de Administração do Banco, continuam a trabalhar na Fundação Bradesco e a expandir essa instituição de cunho social, uma das mais importantes e respeitadas no Brasil.

Não posso deixar de manifestar minha gratidão pela honrosa presença dos ex-presidentes brasileiros Fernando Henrique Cardoso e José Sarney, e do presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, senador Renan Calheiros. Meus agradecimentos também aos meus amigos e parceiros, o governador do estado de Minas Gerais, Aécio Neves, e o governador do estado do Espírito Santo, Paulo Hartung. Agradeço também ao vice-governador do estado do Rio de Janeiro, Luiz Paulo Conde, ao Presidente da PREVI e presidente do Conselho de Administração da Vale, Sérgio Ricardo Silva Rosa, ao presidente da Confederação Nacional da Indústria, deputado Armando Monteiro Neto, e ao presidente da Federação das Indústrias de Minas Gerais, Robson Braga de Andrade. Sou grato aos senadores Tasso Jereissati, Ney Suassuna e Luiz Otávio Campos, bem como a todos os representantes dos poderes legislativo, judiciário e executivo, cujas presenças muito me honram. Fico muito feliz e lisonjeado em contar neste evento com o embaixador do Brasil nos Estados Unidos, Roberto Abdenur, e com o

cônsul-geral do Brasil em Nova York, José Alfredo Graça Lima. Com o perdão antecipado de não poder mencionar, como gostaria, tantos outros nomes que aqui se encontram, quero consignar meu mais carinhoso reconhecimento pela presença de todos que comigo compartilham a alegria deste momento na pessoa do dileto amigo Carlos Alberto Vieira, a quem tanto prezo e admiro.

Permitam-me, ainda, algumas considerações de natureza pessoal. Gostaria apenas de destacar algumas palavras que sintetizam a minha maneira de encarar os desafios da vida: atitude, determinação e paixão. Paixão pelo trabalho e por minha querida família: minha esposa, Andréa, que, há vinte anos, me acompanha, me apoiando e me aturando, o que, meus amigos, não tem sido uma tarefa fácil; paixão por meus maravilhosos filhos, Anna Carolina e João, e por minha adorada mãe, Maria Waldeci, que também me aturou quando pequeno e que soube tão bem me educar. Suponho que hoje ela esteja muito feliz com o trabalho realizado.

É inevitável que minha lembrança mais emocionada esteja centrada na figura do meu saudoso pai, Sebastião Agnelli, filho de imigrantes italianos de origem humilde, que naturalmente também aqui estaria de corpo presente não tivesse nos deixado tão prematuramente. Dele recebi, além de uma educação rígida, mas plena de afeto e cuidados, uma verdadeira tábua de valores morais e éticos que têm sido o meu norte. O amor à verdade, ao trabalho e ao próximo é a viga mestra dessa construção. Nossa convivência física, embora curta no tempo, foi de tal modo intensa que sua imagem permanece vívida e poderosa na minha trajetória. Movido pelo mais autêntico espírito empresarial, meu pai me mostrou que é possível superar enormes dificuldades materiais através do esforço individual e do trabalho duro. Estou convencido, por isso mesmo, de que ele, de onde estiver, acompanha gratificado este momento de tanta significação para nossa família. Sua ausência física tem sido

grandemente amenizada pelo profundo amor e dedicação que eu e meus irmãos, Maria Luiza e Maurício, temos recebido de nossa amorosa mãe, Maria Waldeci.

Meus prezados amigos,

Quando ingressei no Bradesco, recém-formado em economia, mergulhei de corpo e alma na administração de recursos de terceiros e no movimento de fusões e aquisições que começava a tomar conta da vida empresarial brasileira, reflexo do movimento de globalização no início da década de 80.

Atuava na exaustiva mas fascinante missão de unir grupos empresariais diferentes, diagnosticando problemas empresariais e aplicando os recursos adequados a cada caso. Imerso naquelas tarefas de que hoje tanto me orgulho, recebi dos acionistas controladores da Companhia Vale do Rio Doce o convite para assumir a presidência de seu Conselho de Administração, o que significava assumir o comando estratégico de uma das maiores companhias do país. Três anos antes de me ver à frente do seu Conselho de Administração, a Vale já havia sido privatizada e, portanto, passado por uma profunda mudança em sua estrutura e controle acionário.

Foi uma extraordinária experiência pessoal e profissional ocupar aquela posição por cerca de catorze meses, durante os quais me empenhei com firme determinação no processo de redefinição estratégica e de governança corporativa da Companhia. As aspirações do seu grupo de controle, a própria dinâmica empresarial e base de ativos constituíam poderosa alavanca que, afinal, viria a projetar a Vale como uma das quatro maiores mineradoras diversificadas do mundo e como a maior mineradora de ferro do planeta.

Naquele mesmo ano de 2001, como resultado das mudanças internas que ocorriam na empresa, o Conselho de Administração convidou-me para liderar a diretoria executiva como seu diretor-presidente e implementar a estratégia recém-desenhada. Aceitei o desafio e, desde então, venho exercendo esse cargo com a ajuda e colaboração de um excepcional grupo de executivos que se distribuem pelos diferentes setores de atividade nos quais a Companhia concentra seu *core business*: mineração, logística e energia.

A história da Vale, sob controle estatal, já era de sucesso, com uma evolução impressionante desde a sua fundação em 1942. Isso se deve à visão estratégica e à liderança exercida por vários presidentes, todos merecedores de nosso respeito e gratidão.

Em maio de 1997, no governo Fernando Henrique Cardoso, a Vale do Rio Doce foi privatizada com muita firmeza, determinação e transparência. Na ocasião, era uma companhia atuante nos setores de mineração, papel e celulose e de navegação e contava com 11 mil empregados; operava em cinco países e, anualmente, produzia 90 milhões de toneladas de minério de ferro e investia em média 500 milhões de dólares por ano. Seu valor de mercado era de 10 bilhões de dólares.

Hoje, menos de dez anos após a privatização, a Vale é a maior empresa privada da América Latina. Com 38 mil empregados, com um valor de mercado superior a 60 bilhões de dólares, produz 270 milhões de toneladas de minério de ferro e de pelotas por ano, o que lhe garante a liderança mundial nesta atividade. A CVRD está expandindo todas as suas operações de mineração, logística e energia e se prepara para ingressar na produção de níquel e de carvão. Não há dúvida de que a privatização da Vale, a redefinição estratégica levada a cabo pelos acionistas controladores, sua base de ativos, seu quadro de colaboradores altamente qualificados e sua transparência foram os passos corretos/le

decisivos para ela alcançar posição de destaque na mineração mundial. De 2001 a 2005 a Vale já investiu 12 bilhões de dólares e ao longo de 2006 investirá 4,6 bilhões de dólares. É a empresa privada que mais investe no Brasil. Atuando em 19 países e levando o nome do Brasil aos quatro cantos do planeta, a Vale está definitivamente no rol das grandes multinacionais brasileiras.

Além disso, a Vale está absolutamente comprometida com o desenvolvimento das comunidades das regiões em que atua, apoiando-as através de uma série de projetos e atividades gerenciados pela Fundação Vale do Rio Doce. São projetos que contemplam as áreas de educação, cultura e saúde, dos quais muito me orgulho, e que ajudam a elevar substancialmente o padrão de vida de 3 milhões de pessoas.

Caros amigos aqui presentes:

A Brazilian-American Chamber of Commerce há 36 anos homenageia, com o título de *Personalidade do Ano*, um brasileiro e um americano que se destacaram em seus respectivos países. A iniciativa tem se revelado um dos mais importantes eventos no cenário das relações comerciais entre Brasil e Estados Unidos, dois grandes países das Américas.

A complementaridade que marca as relações entre a economia brasileira e a americana pode ser retratada no volume e na diversidade dos produtos que importamos dos Estados Unidos, cujo valor atingiu a cifra de US\$ 12,8 bilhões em 2005. As exportações brasileiras para o mercado americano já representam US\$ 22,7 bilhões. Em relação aos investimentos diretos, os Estados Unidos representam 21,5% do capital estrangeiro investido no Brasil.

Reflexo direto desse nível de intercâmbio é, também, a presença, já em número expressivo, de empresas brasileiras com ações ou debêntures negociadas na Bolsa de Nova



York. A minha participação como membro do Comitê Internacional da NYSE é um exemplo dessa afirmação. Além disso, a Vale foi a primeira empresa privada controlada por capitais nacionais a alcançar o *investment grade* a partir de avaliações extremamente rigorosas de três das principais agências classificadoras de risco dos Estados Unidos. A classificação é decorrência da elevada rentabilidade e da excelência de gestão financeira da Companhia. Isto, sem dúvida, é o que explica o número e a qualidade dos portadores de ADRs da Vale entre os investidores dos Estados Unidos.

Como nações de dimensão continental, em cujas fronteiras a batalha pela defesa do meio ambiente assume importância vital, não só para si mesmas mas para todo o universo, Brasil e Estados Unidos têm muito a cooperar para que esse imenso desafio seja enfrentado com êxito e maior rapidez. No próprio mercado de créditos de carbono os dois países têm muito a negociar em benefício próprio e da humanidade.

Preservar a natureza sem travar o desenvolvimento econômico exige de todos uma postura responsável, equilibrada, firme e muito lúcida, sobretudo por parte das autoridades executivas, legislativas e judiciárias de nossos países. Nesse campo, particularmente, o comportamento da Vale tem sido o do firme compromisso com a defesa do meio ambiente, sobretudo na Amazônia. Protegemos cerca de 3,2 milhões de acres de florestas nativas na Amazônia e na Mata Atlântica, uma área equivalente a quase 50% da Bélgica. Temos aplicado uma política não só de proteção de uma extensa área da floresta, incluindo o respeito às terras e à cultura de várias tribos indígenas, como até de educação ambiental nas comunidades onde a Vale opera.

Brasil e Estados Unidos são duas nações vocacionadas para a complementação de suas economias. Enquanto os Estados Unidos desfrutam sobretudo de capitais, tecnologias

e alto nível de consumo doméstico, o Brasil dispõe de recursos naturais, mão-de-obra e de um mercado em franca expansão. Por isso, o potencial de crescimento dessa integração é exponencial. É, inclusive, um excelente fator de desenvolvimento de toda a América Latina, o que poderá contribuir para o fortalecimento econômico, social e político do próprio Hemisfério Ocidental.

A América do Sul produz e detém enormes reservas de recursos naturais, escassos e importantes para o futuro da humanidade. Cito, como exemplo, reservas de água, petróleo, gás, carvão, biomassa, etanol, ferro, cobre, níquel, potássio, urânio e nióbio. Por isso, é estrategicamente importante que as Américas atuem de forma ordenada e coordenada para o bom aproveitamento de suas riquezas. Poderíamos enumerar uma vasta lista de matérias-primas e produtos manufaturados ou semi-elaborados que clamam por um aproveitamento racional e benéfico para nossos povos. O Brasil desfruta ainda de posição invejável na agropecuária, como é o caso da soja, do açúcar, do café, da laranja, além de ser um dos maiores produtores de carne do mundo. Por isso, no meu modo de ver, os Estados Unidos devem prioritariamente dar atenção à região sul do continente, inclusive onde se trava uma decisiva batalha em defesa das instituições democráticas.

Neste contexto, o papel do Brasil é seguramente dos mais sólidos. Os brasileiros vêm construindo, a cada dia, uma sociedade mais justa e democrática. Nosso país está mostrando ao mundo a firmeza de suas instituições republicanas, com pleno exercício das liberdades públicas, comprovada estabilidade econômica, estimulante processo de ascensão social e crescente formação de uma consciência cívica. Além disso, possuímos uma mão-de-obra competente, abundante e laboriosa, e as nossas empresas e administradores têm se destacado no cenário mundial. Já se foi o tempo do Brasil "país do futuro". O Brasil é o país do presente e que olha o futuro com a responsabilidade de uma

nação que de fato tem tudo para ser um dos líderes do mundo de amanhã.

Abro a esta altura um espaço para destacar o apreço pessoal que tributo ao meu companheiro de prêmio, Paul Anderson, uma figura clássica do americano consciente de suas responsabilidades sociais e empresariais no mundo de hoje. Rigoroso adepto de padrões éticos no plano dos negócios, duro competidor, mas, ao mesmo tempo, leal e firme companheiro. Se no passado estivemos em campos opostos, hoje lutamos lado a lado dentro da Duke Energy pelo maior sucesso dos projetos energéticos dessa grandiosa companhia.

Não posso deixar sem um especial registro o apoio e o incentivo que tenho recebido dos nossos acionistas, aos quais agradeço na pessoa do Senhor Sergio Rosa. Destaco ainda o extraordinário papel e a preciosa colaboração que tenho recebido de todos os integrantes da diretoria executiva e dos postos de comando da Vale do Rio Doce. Muito dessa homenagem que ora recebo se deve a esses bravos companheiros de jornada e a todos os demais colaboradores da Vale, até o mais humilde e distante trabalhador, cujo esforço e entusiasmo são diretamente responsáveis pelos sucessivos recordes que a nossa companhia vem registrando ano a ano. A todos eles, o meu agradecimento do fundo do coração.

Senhoras e Senhores.

Agradeço profundamente à Brazilian-American Chamber of Commerce a escolha do meu nome para *Personalidade do Ano de 2006*, juntamente com o do meu dileto amigo Paul Anderson. Estejam certos de que saio desta honrosa homenagem com a plena consciência de que, a partir de agora, crescem ainda mais minhas responsabilidades com a comunidade empresarial dos nossos dois países e, por isso mesmo, minha mais decidida colaboração para a maior

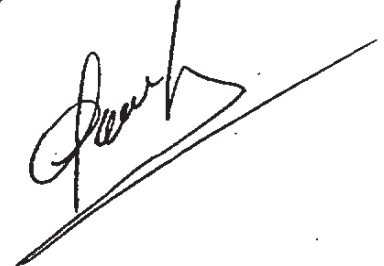
aproximação e entendimento entre o Brasil e os Estados Unidos da América, duas nações que compartilham os mesmos ideais de sociedade aberta. O firme compromisso com a defesa dos princípios democráticos é tão importante quanto as sólidas relações econômicas entre os dois países.

Tal como os norte-americanos, estamos também construindo e consolidando o “sonho brasileiro” através do crescimento que acumula riquezas, mas, sobretudo, que promove mobilidade e equidade social, de modo que as novas gerações possam ter oportunidades reais de prosperar pelo trabalho e viver num país com uma renda mais bem distribuída. Se depender de nosso esforço, de nosso compromisso e da nossa dedicação, esses objetivos serão alcançados.

De coração, meu muito obrigado a todos vocês pelo carinho e estímulo de suas presenças.

Finalmente, por tudo o que ela representa para mim, por sua especial importância em minha trajetória, agradeço à minha querida esposa, Andréa, a dedicação, o companheirismo e o apoio ao longo desses vinte anos de afetuosa convivência.

*NY, 18 maio 2006*

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Lula', written over a horizontal line.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, Senador Luiz Otávio.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador César Borges, PFL da Bahia.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a gentileza de me inscrever pela Minoria, e o ofício já se encontra sobre a mesa, antes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Vou conceder a palavra ao Senador João Tenório e, depois, ao Líder César Borges.

Com a palavra o Senador João Tenório, do PSDB de Alagoas, por dez minutos.

**O SR. JOÃO TENÓRIO** (PSDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nestes tempos sombrios, quando a auto-estima nacional anda tão espezinhada, tempo em que a esperança por dias melhores parece cada vez mais distante, muito me alegra trazer a esta tribuna uma mensagem de alento e de otimismo. Venho testemunhar a incrível capacidade do empresariado brasileiro em modificar situações adversas, aproveitar oportunidades e construir novos caminhos. Venho falar sobre energia renovável, sobre o álcool, a força verde que brota da nossa terra.

Desde quando foi criado o Proálcool, em 1975, como resposta à primeira grande crise do petróleo, a produção de álcool combustível brasileiro tem passado por fases distintas de acertos e desacertos, passando por ufanismo açodado, por dificuldades tecnológicas, por eventuais descompassos entre oferta e procura, por políticas de preço inexistentes e por regimes fiscais incoerentes. Centenas de unidades produtoras, Sr. Presidente, caíram ao longo da saga vivida pelo setor neste caminho de mais de trinta anos.

Mas, apesar desses inúmeros percalços, até pela sua identidade com a história e a natureza deste País, a indústria sucroalcooleira, por conta própria, fortaleceu-se e tornou-se a maior e mais competitiva do mundo, rompendo todos os paradigmas produtivos estabelecidos. Hoje o setor chega à maturidade, conduzindo, de forma eficaz, a sua convivência com as demandas do mercado e com as suas responsabilidades sociais. E chega com a garra para enfrentar um novo e, talvez, o seu maior desafio.

Desde 1532, quando Martim Afonso de Souza trouxe para o Brasil a primeira muda de cana-de-açúcar, esta que é a primeira indústria brasileira saiu do

bangüê para o engenho e do engenho para a usina. Agora já é realidade a transformação da usina em central energética renovável, o que confere a essa atividade respeitabilidade internacional por ser uma vertente industrial moderna, tecnologicamente de ponta, ambientalmente benéfica e socialmente contributiva. Isso significa, Sr. Presidente, um salto gigantesco em escala, eficiência, logística e tecnologia, o que tem exigido de toda a cadeia produtiva de cana-de-açúcar uma profunda e contínua renovação.

São marcantes os motivos que dinamizam esse setor produtivo, como, por exemplo, o Protocolo de Kyoto, tratado internacional que entrou em vigor em 2005, em que 139 países assumiram compromissos rígidos para a redução da emissão de gases que provocam o efeito estufa, considerados por uma parcela dos que fazem investigações científicas nesse campo como causa maior do aquecimento global. Entre outros compromissos, o Protocolo de Kyoto preconiza o uso de fontes de energia renováveis em substituição aos combustíveis fósseis, como o petróleo.

Por conseqüência, o álcool brasileiro, a mais testada e produtiva fonte de energia renovável utilizada no mundo, tornou-se objeto de desejo dos ambientalistas internacionais, gerando um potencial de mercado que explica esse esforço empresarial.

Ainda no cenário internacional, desponta a cotação de petróleo, que, em apenas dois anos, saiu da casa dos US\$25.00 para cerca de US\$70.00 o barril, patamar em que deverá permanecer, devido a instabilidade política das regiões produtoras e até mesmo pela finitude do produto.

No cenário nacional, tivemos o advento da tecnologia Flex Fuel, que permitiu aos proprietários de veículos exercer, a seu próprio arbítrio, a opção mais econômica no uso do álcool ou da gasolina, eliminando de vez a dependência de qualquer um dos combustíveis. Hoje os usuários estão livres dos constrangimentos sofridos no passado pela falta de um dos produtos, porque hoje eles dispõem da alternativa imediata e automática de trocar a fonte de combustível utilizada por seu automóvel.

Convém salientar que poucas vezes uma nova tecnologia estreou com tanta eficiência, foi assimilada com tanta rapidez e trouxe tantos resultados ambientais, sociais e econômicos como o Flex Fuel trouxe para o Brasil, desde a sua instalação. Ressalte-se o eficiente trabalho dos pesquisadores das filiais brasileiras da Bosch e da Magneti-Marelli, assim como as montadoras brasileiras reunidas da Anfavea, que, nos últimos três anos, atenderam aos apelos do mercado, produzindo cerca de dois milhões de automóveis com essa tecnologia. Repito, a liderança e a coordenação que a Anfavea tem exercido nesse magnífico cresci-

mento da nossa demanda interna é fator decisivo no equilíbrio do mercado e é estímulo para todo esse investimento na produção.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador João Tenório?

**O SR. JOÃO TENÓRIO** (PSDB – AL) – Concedo o aparte, com muita honra, ao Senador Roberto Saturnino.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo belo e oportuno discurso que está fazendo, ressaltando a importância dessa tecnologia que o Brasil e o seu empresariado dominaram perfeitamente e que constitui hoje uma das principais perspectivas favoráveis do País, diante dos problemas ambientais criados pelo petróleo e pelo próprio horizonte de esgotamento desse combustível, previsto para meados deste século. Dessa forma, aproveito o discurso de V. Ex<sup>a</sup> para homenagear pessoas que tiveram importância fundamental na formulação e na sustentação dessa tecnologia e de suas perspectivas diante de tantas manifestações de ceticismo e descrença dos “realistas”, entre aspas, dos realistas de plantão, realistas de sempre. Ressalto as figuras do grande Ministro Severo Gomes, do grande Secretário de Ciência e Tecnologia Industrial Bautista Vidal, do grande Vice-Ministro e Secretário-Geral do Ministério Paulo Belotti. Foram essas figuras que sustentaram que o Brasil iria se beneficiar muito, futuramente, desse programa, sustentaram que o programa tinha viabilidade econômica, sim, contra o ceticismo de muitas vezes “abalizadas”. Assim, hoje, o sucesso desse programa – que V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem em ressaltar, e o faz com brilhantismo – deveu-se, em grande parte, a esses brasileiros que foram, na época, até quase ridicularizados. Então, faço questão de aproveitar o discurso de V. Ex<sup>a</sup> para inserir uma homenagem nossa a esses brasileiros que estiveram à frente desse programa lá no seu início. Obrigada, Senador.

**O SR. JOÃO TENÓRIO** (PSDB – AL) – Senador Roberto Saturnino, agradeço, sensibilizado, a sua intervenção neste pronunciamento, até porque traz absoluta justiça a essas figuras que V. Ex<sup>a</sup> citou e que, de fato, quando sustentaram o programa, foram considerados os visionários que pensavam exatamente na produção de um combustível alternativo. Muito obrigado.

Em resposta a toda essa convergência de demandas, o setor alcooleiro demonstrou pronta reação e pôs em andamento uma das maiores ofensivas agroindustriais jamais vistas. Até 2010, Sr. Presidente, o Brasil promoverá uma aumento de 32% da área canavieira nacional, colocando em operação 74 novas centrais energéticas, com um investimento total de US\$8 bilhões, cerca de R\$18 bilhões. Estou me referindo às

centrais energéticas porque hoje uma usina moderna não produz apenas álcool, mas também, com o bagaço, produz energia elétrica para seu próprio consumo e para suprimento da demanda nacional. E, agora, o mais importante: há uma tendência, com estudos em andamento que possivelmente demonstram viabilidade, da utilização do próprio álcool como combustível nas termoelétricas, o que seria extremamente favorável para o setor, por um lado, e muito conveniente sob o ponto de vista ambiental, por outro lado.

Está sendo montado um novo mercado com R\$12 bilhões de tamanho, o que gerará R\$2,4 bilhões de impostos aos cofres públicos. Mas, principalmente, essas novas usinas possibilitarão a geração de 280 mil empregos diretos, além de mais um milhão de oportunidades de trabalho espalhadas na bem definida cadeia produtiva que compõe a indústria sucroalcooleira. São números gigantes, Sr. Presidente, que por si só demonstram a importância que o setor de energia renovável adquiriu perante a comunidade financeira, brasileira e internacional.

Sr. Presidente, gostaria de destacar três pontos importantes neste processo:

Primeiro, quanto ao emprego: à medida que implantamos unidades agroindustriais no coração de áreas agrícolas caracterizadas pelo baixo nível de empregos, como é o caso da pecuária, ou mesmo em regiões que não produzem nada, atraímos e fixamos o homem no campo. Estamos promovendo uma revolução inédita: a inversão do êxodo rural. Claro que um setor produtivo que oferece mais de um milhão de empregos diretos ainda guarda, pontualmente, vícios seculares que estão sendo coibidos com determinação dentro do próprio âmbito canavieiro. Porém, a cada dia que passa, mais caricata e distante fica a figura do bóia-fria, explorado e submetido a condições sub-humanas. No perfil empregatício de uma usina moderna, 20% são de nível educacional médio e superior, e os 80% restantes, divididos entre indústria e campo, recebem um salário médio três vezes superior ao mínimo nacional. Mesmo os que trabalham no corte da cana, trabalho rude e duro – é bom que se diga –, como qualquer trabalho braçal, hoje têm carteira assinada, equipamento de proteção, transporte e alimentação adequada e remuneração muito superior à praticada por outras atividades agrícolas.

Segundo, quanto ao imenso volume financeiro necessário a essa expansão: é necessário lembrar que, desde 1989, o setor não recebe um tostão de subsídios ou crédito diferenciado dos cofres públicos, incluídos os justos incentivos do crédito agrícola. Assim, uma usina que busca crédito submete-se estritamente às regras do mercado financeiro nacional e seus labirintos cadastrais. Mais uma vez, o setor se vale da sua credibilidade comercial interna e externa, estabelecendo contratos

comerciais de longo prazo que complementem as inversões necessárias ao empreendimento.

Terceiro, quanto à sazonalidade: que seja entendido que a indústria alcooleira é sazonal, ou seja, opera entre sete e oito meses por ano. Durante a safra, o excesso de produtos causará a queda do preço, bem como, na entressafra, a escassez de oferta causará o seu aumento. Quando, no começo do ano, o preço do álcool subiu 30% devido à entressafra no sudeste do País, a mídia alardeou o fato, autoridades governamentais fizeram-se presentes com ameaças ao setor e resolvidores de plantão surgiram com equações mirabolantes para baixar os preços. Hoje, um mês depois do início da moagem do centro-sul, o preço do álcool nas usinas regrediu 40%, passando, na usina, de R\$1,20 para R\$0,83. Deste fato, nada se falou, ninguém elogiou e não surgiram propostas para reparação de preços.

Assim são as empresas sazonais. Para superar esses vazios de produção, existem soluções como os estoques reguladores, que harmonizam o calendário com os preços, e até mesmo a própria tecnologia Flex Fuel, que permite que o consumidor migre para outro combustível enquanto persiste a pressão do mercado. São soluções naturais, algo físico, bem diferente dos sistemas intervencionistas, que, quando existem, devem ser simétricos: protegendo o consumidor quando o preço sobe, mas protegendo o produtor quando o preço cai.

Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, acreditamos que a investida na produção de energia renovável seja uma bandeira nacional. Para isso, faz-se necessário reforçar um engajamento mais efetivo entre o setor alcooleiro e empresas e organismos públicos. Não podemos prescindir do apoio de estruturas de excelência, como o Itamaraty, que, adquirindo um conhecimento mais profundo da potencialidade do setor, poderá colocar o álcool em pauta mundial, bem como reforçar os argumentos nas discussões sobre as barreiras alfandegárias, principalmente nos mercados dos Estados Unidos e da União Européia; como a Embrapa, símbolo da pesquisa brasileira, que muito nos apoiará fazendo a integração das dezenas de núcleos privados de pesquisa que o setor mantém no País; ou a Petrobras – que no passado era tida como competidora, e hoje, não mais, pois há uma absoluta convivência pacífica e integração entre as entidades –, com sua poderosa estrutura logística e, principalmente, chancelando o setor alcooleiro com a sua respeitabilidade internacional.

Por último, é necessário que esta Casa olhe para a energia renovável como um instrumento de diminuição de diferenças regionais, hoje tão em falta.

Para isso, faz-se necessária a equalização do sistema fiscal sobre a energia renovável que hoje pratica alíquotas diferenciadas, o que prejudica o equilíbrio

e a competitividade. Igualmente é nossa tarefa criar e até mesmo reativar mecanismos que compensem deficiências logísticas ou climáticas, permitindo que essa riqueza, que se vislumbra crescente e sustentável, seja usufruída por todas as regiões do País.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador João Tenório, do PSDB das Alagoas.

Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges, ex-Governador da Bahia, pela Liderança da Minoria, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> também é ex-Governador pelo grande Estado do Maranhão. Portanto, estamos aqui neste momento de igual para igual, como Senadores e ex-Governadores dos nossos Estados, o que honra muito a V. Ex<sup>a</sup> e a mim também.

Venho a esta tribuna hoje porque estou estarrecido com o que fala o Presidente Lula, em plena campanha pela reeleição. Ele não assume que é candidato, não tem a hombridade de dizer que é candidato, porque quer aproveitar até o último momento para fazer campanha à custa do Erário.

Ontem, o Presidente da República fez um pronunciamento que hoje está em toda a imprensa, inclusive muito bem analisado aqui pela jornalista Lisandra Paraguassu: “O Presidente Lula, em mais um movimento de sua campanha não declarada pela reeleição, fez ontem um discurso duro”. Aqui a jornalista afirma que o discurso foi contra os tucanos, mas, na verdade, foi contra os políticos brasileiros. Inclusive ele acusa os políticos, afirma que não gostam de pobres, fazem política no conforto do ar-condicionado e torcem para dar tudo errado para que, então, possam voltar ao poder.

Que coisa lamentável, Sr. Presidente! O Presidente da República falando dessa forma! O Presidente da República não reconhece que todos nós estamos aqui eleitos pelo povo, e procura fazer uma transferência de responsabilidade, um verdadeiro escapismo da sua irresponsabilidade à frente do Governo, que não tem cumprido o que deveria com o País e, além de tudo, permitiu todo esse imbróglio, toda essa lambança que o País vive, lamentavelmente, com “valeriodutos” da vida, captação de recursos pelo PT.

Hoje a imprensa traz a declaração de um ex-Secretário da Prefeitura de Mauá, que trabalhou também na Prefeitura de São Paulo com Marta Suplicy, que diz ter ouvido José Dirceu falar ao Prefeito que era preci-

so utilizar as prefeituras para captar recursos para o Partido dos Trabalhadores.

Qual a respeitabilidade desse Partido e desse Presidente? Se o Presidente da República quiser se dissociar, hoje, do Partido dos Trabalhadores ninguém aceitará. PT e Lula são semelhantes, iguais. Se o PT errou é porque Lula sabia de tudo. Ele não pode se eximir de absolutamente nada. E não tem respeitabilidade para ir a um palanque fazer campanha eleitoral acusando os políticos, porque quem gosta de pobre, segundo ele diz, é ele. Ele gosta de pobre como, Sr. Presidente, se, nos três últimos anos de governo no País, houve a maior transferência de renda possível dos mais pobres para os mais ricos, decorrente de um juro exorbitante que hoje penaliza todo o setor produtivo brasileiro. Todos nós pagamos hoje, porque a Nação brasileira paga R\$160 bilhões de juros às bancas nacional e internacional.

Então, nunca os bancos tiveram lucros tão altos. Não sou contra bancos, mas penso que eles também não precisam ter um lucro tão alto como atualmente têm no Brasil. E quem favoreceu a que os bancos tivessem esses lucros? Foi o Governo do PT, foi o Presidente da República, o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, amigo dos bancos e não dos pobres brasileiros. Se ele fosse amigo dos pobres, ele ia querer o País se desenvolvendo, gerando emprego e renda. Mas, lamentavelmente, o País tem crescido, como cresceu o ano passado, a 2,3%. Isso é insignificante para as nossas necessidades.

Agora, Sr. Presidente, pior ainda que isso é a capacidade que tem o Governo de fazer inversões importantes no setor de infra-estrutura, de saúde, de educação, de segurança pública, com que, no momento, todo o País está preocupado. Lamentavelmente, a capacidade de investimento do País decresceu. Encerraremos o ano de 2005 sem o Governo ter investido sequer 10% do que pagou de juros às bancas nacional e internacional. Durante todo o ano passado, 2004, o Governo não chegou a investir R\$15 bilhões.

Sr. Presidente, veja bem que o Governo procura dizer que faz investimentos quando a Caixa Econômica Federal faz algum tipo de empréstimo. É recurso do trabalhador, do FGTS, para o qual o trabalhador está contribuindo mensalmente a fim de ter, amanhã, quando dispensado, um seguro para retomar a sua vida. No entanto, ele cria dificuldade para que esses recursos cheguem e ajudem a alavancar o desenvolvimento do País e a suprir áreas básicas, de segurança, de saúde, de educação e de saneamento básico, como ontem nos referimos, e procura fazer proselitismo político. Vai fazer proselitismo político. Inclusive ontem ele fez mea-culpa ao Presidente Sarney. Nesse aspecto, ele fez até bem feito, porque disse que fez oposição ferrenha ao Presidente Sarney no passado e hoje reconhece que precisa fazer esse mea-culpa. É

um gesto de reconhecimento a um homem que governou este País numa época de dificuldade. Mas ele diz isso quantos anos depois, Sr. Presidente? Quantos anos depois ele veio fazer esse reconhecimento ao Presidente Sarney? E como ele foi cáustico e perverso àquela época, na oposição do PT ao Presidente Sarney, chegando a apedrejar ônibus com a presença do Presidente! Essa era a oposição que nós tínhamos: era o PT da bravata, o PT da oposição. É essa oposição que nos recusamos a fazer. O que queremos é que o Presidente saia do palanque para governar o País. Mas, lamentavelmente, ele já está no palanque e vai continuar, porque é candidato e não tem sequer essa honestidade de reconhecer para o País que é candidato.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador César Borges? Prometo ser breve.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Se o Presidente aquiescer, com muito prazer, prezado Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Alguns pontos sobre o que V. Ex<sup>a</sup> levantou. Primeiro, V. Ex<sup>a</sup> observou que o desempenho da economia não estaria tão bom assim. Mas é preciso assinalar que os dados indicativos de criação de empregos no mês de abril indicam a maior criação de empregos formais – acima de 240 mil – desde o início da sistemática de registro de empregos formais, sistemática criada durante o Governo Fernando Henrique Cardoso. Então, cabe assinalar que o desempenho da economia começa a registrar números bastantes positivos e numa direção melhor. Inclusive, do ponto de vista da redução de pessoas em situação de dificuldade alimentar, registra-se, até pelo aumento significativo do Programa Bolsa-Família, resultado bastante importante. No que diz respeito à denúncia mencionada por V. Ex<sup>a</sup>, de ex-Secretário da Prefeitura de Mauá, trata-se de informação que precisa ser averiguada. Precisamos dar o direito de defesa aos que estão sendo mencionados. Acho importante que o esclarecimento seja inteiramente realizado, porque se trata de um depoimento. Isso está sendo observado pelo Ministério Público e será verificado. São 229.800 empregos registrados.

Esse é o número de pessoas contratadas no Brasil no mês de abril. É um resultado alvissareiro, recorde, como bem mostra a **Folha de S. Paulo**, que tem como manchete “Emprego tem expansão recorde de janeiro a abril”. Eu gostaria de, pelo menos, fazer esse destaque no pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy.

A pesquisa do IBGE-PNAD diz que temos 14 milhões de famintos no País. O Presidente Lula assumiu dizendo que ia alimentar todos os brasileiros pelo me-



nos três vezes ao dia. Prometeu dez milhões de empregos e não vai chegar a 25% disso. Nós perdemos uma onda mundial de crescimento. Todos os países emergentes cresceram de 6% a 7%, e nós estamos a 2,3%. Esta é a realidade.

Então, foram gerados 200 mil empregos; poderiam ter sido gerados 500 ou 600 mil, mas, lamentavelmente, não foram gerados.

Sr. Presidente, só para encerrar, permita-me conceder o aparte ao Senador Leonel Pavan.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> já está esgotado.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Será um rápido contraditório.

V. Ex<sup>a</sup> tem o aparte, Senador Leonel Pavan.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Serão somente trinta segundos, Sr. Presidente, Senador César Borges, parabéns pela clareza do seu pronunciamento. Quero apenas dizer ao Senador Eduardo Suplicy, que é um homem correto, um homem público de respeito, que eu não viria a esta Casa me orgulhar de ter conseguido 240 mil empregos se eu refrescasse um pouco a minha memória. O Lula se elegeu dizendo que criaria, no mínimo, dez milhões de empregos. O que ele vai dizer nas próximas eleições? Que criou dois milhões e meio de empregos? Mas está longe dos dez milhões de empregos. Ele disse que ia terminar o mandato sem ter nenhum pobre, nenhuma pessoa passando fome neste Brasil, que todos teriam, no mínimo, três refeições diárias. No entanto, temos 14 milhões de pessoas passando fome. É uma vergonha. Eu não usaria a tribuna nem os microfones do Senado para me orgulhar de ter criado duzentos e poucos mil empregos. O povo espera dez milhões de empregos. Se não gerar dez milhões de empregos, traiu a população, traiu a consciência do povo.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, agradeço a tolerância, agradeço ao Senador Leonel Pavan.

Esta é a realidade: o Presidente Lula diz que gosta de pobre, mas, na verdade, leva recursos aos ricos. Enriquece os bancos e diz que gosta dos pobres. Lamentavelmente, é essa a realidade do nosso Presidente da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador César Borges, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Aelton Freitas.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero pedir minha inscrição

para usar a palavra pela Liderança do PL no momento que V. Ex<sup>a</sup> julgar oportuno.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, parece que ainda há uma vaga para comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não, está completo, Senador Leonel Pavan.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Então, peço para falar, em nome da Liderança do PSDB, após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

Sem prejuízo da ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino, do PT do Rio de Janeiro, ex-Prefeito da Cidade Maravilhosa.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Alberto, ilustre representante do Maranhão, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a **Carta Capital**, revista que não deixo de ler todas as semanas, publica uma matéria sobre o Equador neste último número – aliás, há matérias que só a **Carta Capital** publica; nenhuma outra revista brasileira o faz.

Segundo a matéria intitulada “Evo Morales faz escola”, “o governo do Equador revogou o contrato de operação da petrolífera estadunidense Occidental” (...), “a maior investidora estrangeira” naquele país, o Equador.

O exército do Equador retomou US\$1 bilhão em ativos da empresa responsável por 20% da produção nacional de 550 mil barris diários. O Equador é um dos membros da Opep, Sr. Presidente.

Continuo a leitura da matéria:

A estatal Petroecuador assumiu os poços, mas quer sociedade com alguma outra estatal latina – Petrobras, PDVSA ou Pemex – para mantê-los em operação. A medida, adotada pouco depois de Quito ter imposto uma tarifa de 50% sobre os lucros extraordinários das petrolíferas estrangeiras, levou os EUA a suspenderem a negociação do iminente tratado de livre comércio com o país.

O Presidente Alfredo Palacio cedeu a meses de protestos e manifestações populares, comandadas por Eduardo Delgado, líder do Movimento Gente Comum, e Luis Macas, da Confederação das Nacionalidades Indígenas do Equador. Eles tiveram o apoio de parlamentares que ameaçaram processar o Presidente por traição, caso fizesse um acordo com a transnacional.

Sr. Presidente, esses protestos também não foram objeto de qualquer notícia na nossa imprensa.

Tudo isso, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocorreu num país que abriga a maior base aérea do Pentágono na América do Sul, que possui economia totalmente dolarizada e que estava prestes a assinar um tratado de livre comércio com Washington, cujas negociações foram suspensas.

Enfim, Sr. Presidente, são decisões e fatos que trazem o Equador a uma proximidade maior com o projeto de integração da comunidade sul-americana, que, aliás, prossegue. Apesar das dificuldades, dos obstáculos sérios, enfim, de todos os percalços a serem superados, o projeto prossegue.

O Ministro Celso Amorim esteve no início desta semana na Bolívia dialogando com as autoridades bolivianas e até diretamente com o Presidente Evo Morales, e as conversações foram muito positivas. Quer dizer, cessou todo aquele noticiário negativo que parecia anunciar um eminente rompimento das relações do Brasil com a Bolívia, o que mostra que a estratégia de cautela, de compreensão e de priorização do diálogo do Governo estava absolutamente certa. Errados estavam aqueles que queriam uma retaliação, que poderia prejudicar todo esse relacionamento que ocorre de forma positiva.

Outra notícia importante, Sr. Presidente, é aquela de hoje que fala da adesão da Venezuela ao Mercosul. Trata-se de uma adesão extremamente importante porque é um país que tem densidade econômica, um país que, somado ao Brasil e à Argentina, pode possibilitar bastante o favorecimento, enfim, a criação de condições mais favoráveis para os países de economia mais modesta como o Uruguai e o Paraguai. A adesão da Venezuela vem reforçar o eixo de integração energética do continente, que, por sinal, também prossegue. O projeto do gasoduto que vai da Venezuela à Argentina prossegue nos seus estudos. É claro que é um projeto de longo prazo, não é algo para ser feito ainda nesse período; é um projeto que exige muitos estudos de viabilidade econômica e estudos sobre ponto de vista ambiental para garantir as boas condições ambientais de sua realização. Entretanto, prossegue, apesar do ceticismo.

Sempre existem esses brasileiros pequenos. Ainda agora, em aparte ao discurso importante do Senador João Tenório, eu me lembrava de que o próprio projeto do álcool, quando foi lançado como combustível renovável brasileiro, encontrou uma enxurrada de manifestações negativas de ceticismo, de dúvida e até de ridicularização.

Assim também esse gasoduto encontra os que o chamam de “transpinel”. A opinião pública sempre tem aqueles representantes, aqueles cidadãos que são incapazes de enxergar no prazo mais longo e ficam analisando as coisas sob o ponto de vista imediatista.

Brasília, quando foi construída, também encontrou os mesmos céticos de sempre, os udenistas de plantão que sempre desacreditavam, que diziam que a Belém-Brasília era a “estrada das onças” que ia ligar o nada a coisa nenhuma. Assim também esses céticos de hoje não acreditam na integração sul-americana e vivem a procurar pretexto para ridicularizar e diminuir a figura do Presidente Hugo Chávez, como do Presidente Evo Morales e agora do Presidente do Equador, Alfredo Palacio, que toma essa decisão que surpreende todo o mundo, porque o Equador era um país dolarizado, que estava na eminência de fazer um acordo bilateral de comércio com os Estados Unidos.

É muito importante ressaltar isso. Não estamos subestimando as dificuldades, não. Elas são muito grandes, porque são países de economia historicamente dependentes, são países de cultura política ainda em elaboração, são países que têm condições de estabilidade política ainda por sedimentar. As dificuldades são grandes, entretanto é preciso acreditar que esses países podem se integrar econômica, política e culturalmente de uma forma que propicie a cada um deles e a todos, no conjunto, oportunidades de desenvolvimento muito maiores do que cada um de per si.

Gostei das declarações do Presidente Lula – sob esse ponto de vista, o Senador César Borges também gostou – quando ele fez a autocrítica, dizendo que, no passado, no Governo Sarney, ele ridicularizou a Ferrovia Norte-Sul e foi contrário a ela, mas que hoje reconhece que é um importante e grande projeto da economia brasileira.

É preciso olhar este País com grandeza e não olhá-lo com a pequenez daquelas visões que não sabem enxergar senão no curto prazo. É preciso ter a consideração da grandeza deste País e deste nosso continente sul-americano, que é capaz, sim, de integrar e de constituir um projeto de desenvolvimento conjunto extremamente importante.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Senador Roberto Saturnino, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ) – Concedo o aparte, com muito prazer, ao Senador César Borges.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Senador Roberto Saturnino, V. Ex<sup>a</sup> citou a referência que fiz à **mea-culpa** do Presidente. Foi um ato de grandeza, mas um ato de grandeza tardio e com interesse específico. Grandeza, na verdade, está tendo o ex-Presidente José Sarney, que perdeu tudo o que Lula fez e o está apoiando. Mas o Lula, não; está interessado apenas no apoio do Presidente Sarney e, por isso, fez a **mea-culpa**. Não é outra coisa a não ser isso. Na época, ele não teve sequer visão para entender que era impor-

tante essa ferrovia e atacou duramente o Presidente da época, José Sarney. Obrigado.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ)

– Senador César Borges, concordo com V. Ex<sup>a</sup> quando diz que grandeza tem o Presidente Sarney, o que é da sua natureza, pois é um homem que pensa grande e que, na época, foi o defensor e o promotor dessa ferrovia que tinha toda a viabilidade econômica. Mas era um projeto de longo prazo e não imediato. O fato de o Presidente Lula reconhecer hoje, com alguns anos de atraso, é também uma manifestação de grandeza, ainda que feita anos e anos depois. Mas eu não vou diminuir a expressão dele de dizer: “não, eu estava errado, eu não reconheci a tempo a importância desse projeto”.

Enfim, Sr. Presidente, eu queria dar conta desses acontecimentos, especialmente do que diz respeito a essa matéria do Equador, mas não queria deixar passar também sem uma palavra a crítica feita em relação aos gastos do Governo com saneamento. Acho que este Governo mostrou consideração de prioridade elevada para com o setor de saneamento. Fez uma série de convênios. Agora, é claro que a relação entre gastos e quantias, importância conveniada, é sempre muito grande. O gasto acompanha, no longo prazo, os convênios estabelecidos. Mas o convênio é o compromisso de um gasto que será cumprido. O convênio representa, enfim, o cumprimento de um compromisso e de uma prioridade muito grande deste Governo, na medida em que gasto com saneamento é gasto de natureza social, que constitui uma das marcas do Governo Lula. E o estabelecimento desses convênios vem exatamente conferir realismo a essa intenção do Presidente, a esse compromisso do Presidente com o social.

Ouçó o Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Roberto Saturnino Braga, cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, que, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, tem acompanhando de perto os episódios relativos à nossa política externa e feito aqui análise sobre cada um dos passos do Presidente Lula, do Ministro Celso Amorim. Então, quero reforçar a análise que V. Ex<sup>a</sup> aqui traz de quão positiva foi a visita do Ministro Celso Amorim no último final de semana, até segunda-feira, ao Presidente Evo Morales, na qual procurava identificar, primeiramente, o espírito de colaboração do Presidente como sócio do desenvolvimento da Bolívia e do Brasil, em termos aceitáveis para ambos os lados. Avalio que o Ministro Celso Amorim agiu com rapidez, contribuindo para que sejam superadas aquelas arestas que haviam sido criadas pelas declarações dadas, em Viena, pelo Presidente Evo Morales. As declarações mais recentes do Presidente Evo Morales são consistentes com o espírito

de cooperação e de entendimento com o Presidente Lula e o Ministro Celso Amorim. Então, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por estar trazendo aqui esta análise.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ)

– Obrigado, Senador Eduardo Suplicy. V. Ex<sup>a</sup>, da mesma forma, contribuiu para o estabelecimento desse clima de entendimento, de bom senso, de racionalidade, enfim, de busca de soluções que atendam aos interesses de ambos os países. Isso será conseguido, ainda que possam surgir pontos de dificuldades, aqui e ali, como a dos agricultores brasileiros com propriedades nas fronteiras e que, por isso, contrariam a legislação da constituição boliviana. Isso constitui um problema a ser resolvido, mas, dentro de um clima de entendimento, buscando uma solução capaz de respeitar a lei boliviana, a vontade soberana do povo boliviano e os direitos dos cidadãos brasileiros e das empresas brasileiras.

Essa sempre foi a linha pela qual o Governo se pautou nesse episódio todo, e a considero certíssima.

Sr. Presidente, não vou ficar aqui cantando loas a respeito do reconhecimento da opinião pública. Mas é claro que a última pesquisa da Empresa Sensus mostra o reconhecimento da opinião pública brasileira em relação ao Governo Lula. Só que estamos ainda muito distantes das eleições, e não sou eu que vou ficar aqui assumindo atitude de quem já ganhou. Não. Ainda temos muita incompreensão a enfrentar e podem surgir muitos percalços ainda pelo caminho e muitos dados novos. No entanto, há um reconhecimento, por parte da opinião pública, dos benefícios e dos méritos do Governo, além do esforço que faz para cumprir os seus compromissos. Evidentemente, as pesquisas refletem isso, mas ainda temos muito espaço e muita distância a percorrer até a eleição de outubro.

Sr. Presidente, era o que eu queria falar hoje, agradecendo a benevolência de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sou eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Roberto Saturnino. O Brasil faz justiça ao grande Governo do Senador José Sarney, na Presidência da República.

Vou conceder a palavra, como Líder, ao nobre Senador Aelton Freitas, por cinco minutos.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG. Pela Liderança do PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador João Alberto Souza, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a ingestão de alimentos orgânicos, cultivados sem adubos químicos e sem qualquer tipo de agrotóxicos, é a melhor forma de prevenção de doenças que pode haver. É mais além, um passaporte para uma vida de qualidade, através da alimentação rica em nutrientes.

A produção de orgânicos movimenta, anualmente, cerca de US\$40 bilhões em todo o mundo. Desse valor, entre US\$150 milhões e US\$300 milhões são de res-

ponsabilidade do Brasil. Muito pouco se levamos em conta o gigantesco potencial agrícola do nosso País. Para se ter uma idéia, a agricultura orgânica brasileira responde por apenas 1% do mercado interno.

Entretanto, o setor registra contínuo crescimento. Segundo dados da Câmara Setorial de Orgânicos, a atividade conta com mais de 12 mil e 800 produtores, que ocupam uma área de 6 milhões e 500 mil hectares.

Precisamos crescer, e crescer muito, pois o interesse dos países europeus e dos Estados Unidos pelos produtos orgânicos brasileiros aumenta a olhos vistos. Exemplo disso é o sucesso da participação brasileira na última edição brasileira da Biofach, a maior e mais importante feira de produtos orgânicos do mundo, realizada na Alemanha, em fevereiro de 2006.

Segundo a Agência de Promoção de Exportação e Investimentos, Apex, a participação dos produtores brasileiros de orgânicos na feira superou, e muito, as expectativas. Esperava-se que as 38 empresas brasileiras presentes ao evento fechassem negócios de US\$20 milhões. O sucesso dos produtos nacionais foi tão grande que o valor de negócios foi de US\$27,4 milhões!

Cada empresa brasileira teve, em média, 24 reuniões com empresários estrangeiros, em sua maioria europeus. Os participantes da feira tiveram a oportunidade de degustar frutas e legumes, sucos, geléias, doces, café, açúcar, mel, guaraná, cachaça, peixes e carnes orgânicas. Produtos genuinamente nacionais como cupuaçu, palmito, açaí e acerola também foram levados para o evento e contribuíram para o expressivo valor dos negócios.

Tamanho sucesso internacional dos produtos orgânicos brasileiros demonstra o quanto é necessário investirmos pesadamente na produção nacional. Temos de agarrar essa tremenda oportunidade que se abre para nossa agricultura.

Fui relator, aqui no Senado, da Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, marco legal da agricultura orgânica do nosso País. Até então, o setor não dispunha de qualquer regulamentação, nem sequer de uma padronização mínima dos produtos. A lei é um divisor de águas, pois estabelece parâmetros e define o papel do Estado nessa indústria, que era livre de qualquer ingerência.

Não custa lembrar que o grande diferencial do produto orgânico é sua credibilidade. E o marco legal, que estabelece regras e padrões, bem como sua fiscalização pelo Inmetro, é a garantia primeira da credibilidade dos produtos orgânicos brasileiros, vital para a conquista do mercado interno e especialmente do exigente consumidor internacional.

A existência de legislação específica para o setor é o ponto de partida para a promoção de um crescimento que, tenho certeza, será vertiginoso. Na União Européia e nos Estados Unidos, depois da definição

das regras, as áreas plantadas dispararam. Na Europa, por exemplo, a área plantada cresceu dez vezes entre 1992 e 2002!

Sr. Presidente, Senador João Alberto Souza, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trago este assunto à discussão porque considero a agricultura orgânica o caminho a ser seguido por grande parte dos agricultores brasileiros. Mas sabemos que o manejo orgânico é mais complicado. Esse tipo de agricultura emprega mais trabalhadores e o produto final possui maior valor agregado. Ou seja, é opção vantajosa para os grandes produtores e, também, caminho para os pequenos!

A Lei dos Orgânicos, que relatei nesta Casa, e por cuja redação final fui o responsável, ainda carece de regulamentação para entrar em pleno vigor. O decreto que regulamentará a matéria está sendo elaborado, há quase três anos, pela competente equipe técnica do Ministério da Agricultura.

A mais recente informação que obtive a respeito é que o decreto está pronto para ser assinado pelo Ministro Roberto Rodrigues. Assim sendo, Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo ao Sr. Ministro para que, com a sensibilidade e a competência que lhe são peculiares, assine o quanto antes o decreto, quem sabe ainda antes do final deste semestre!

Nosso País precisa gerar emprego e renda para milhões de pessoas. Assim, não pode perder as enormes oportunidades internas e externas que se abrem para nós por meio da agricultura orgânica. A Europa e os Estados Unidos, repito, vêm fazendo sua parte e têm ocupado fatias importantes do mercado.

Nossa agricultura é extremamente competitiva, graças à visão dos produtores rurais, ao afinco dos trabalhadores e à generosidade de nossas terras, com sua fertilidade, sua abundância de fotossíntese. Com isso, não devemos a ninguém em termos de produtividade.

Precisamos, pois, regulamentar, com urgência, a Lei dos Orgânicos. Com regras claras e bem definidas, dotaremos nossos produtos de credibilidade, requisito primordial para sua aceitação, seja pelo mercado doméstico, seja pelo mercado internacional. Qualidade nossos produtos têm de sobra. O que nos cabe é dar condição de trabalho e fazer com que o nosso produto seja colocado no mercado com qualidade, com produtividade e bem visto como é pelo mundo o produto brasileiro.

Nobre Presidente, agradeço-lhe a oportunidade. Estamos saindo daqui para visitar o Ministro Roberto Rodrigues a fim de falar-lhe sobre este assunto, mas conto com a participação de V. Ex<sup>a</sup> e desta Casa no sentido de nos ajudar a cobrar e fazer valer o nosso desejo e o nosso direito.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Aelton Freitas, do PL de Minas Gerais.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, Senador Jefferson Péres, PDT do Amazonas.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, durante a licença do Senador Osmar Dias, assumi a Liderança do PDT. Assim, peço a minha inscrição, antes da Ordem do Dia, como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pois não.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, PMDB do Mato Grosso do Sul, por dez minutos.

**O SR. RAMEZTEBET** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> tem sido muito generoso comigo. Quero lhe apresentar os meus agradecimentos.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não venho com alguma novidade à tribuna, absolutamente. Venho para um assunto que está muito atual e preocupa a sociedade brasileira. Refiro-me ao problema da violência urbana e rural. Vou dar um exemplo simples, começando pelo meu Estado: quatro presídios do meu Estado foram destruídos; a maioria dos detentos está fora das celas, cuidados por guardas penitenciários – que estão com receio – e ajudados pela Polícia Militar. O Governador de Mato Grosso do Sul pediu ao Governo Federal o auxílio da chamada Guarda Nacional. Extra-oficialmente, tomo conhecimento de que o pedido vai ser atendido. Mas por que o Governador pediu a Guarda Nacional? Porque até a Polícia está amedrontada. E são sete mil homens o efetivo da Polícia Militar no meu Estado! Mais de uma centena de guardas penitenciários, Sr. Presidente! Mas os presídios estão arrebentados. E sabe o que mais o Governador pede? Dois milhões e quinhentos mil reais para reformar esses presídios. Mas o dinheiro não vai! Chega a ser inacreditável isso!

É um tumulto sem precedentes no País! Essas rebeliões de detentos destruindo presídios – como eu estou falando – matando gente inocente. Os presídios estão superlotados! Isso aconteceu na cidade.

E no campo, não está acontecendo, Sr. Presidente? Também está acontecendo isso no campo. A escalada da violência se tornou realmente um problema, eu diria quase que o problema número um do País porque há um desafio. Qual é o desafio? Está se criando um estado dentro do Estado. Isto é, há entidades que, às vezes, têm até reivindicações justas, mas procedem de forma ilícita! E o Estado está impotente diante dessas pessoas. Chega-se ao ponto de negociar com essas

pessoas, de fazer acordo com entidades criminosas, com quadrilhas, o que se choca com a nossa própria democracia. É preciso vencer isso de qualquer maneira. São organizações criminosas fazendo reivindicações, assumindo para si áreas em funções políticas! Assumem áreas de funções políticas. O que vale dizer que os valores do bem e do mal, do bom e do ruim, do certo e do errado estão invertidos, confusos, numa convergência, Sr. Presidente, que não vem de hoje: é preciso agir. O que espanta nessa história, parece-me, é que a violência não está mais surpreendendo. Banalizou-se tudo!

Sr. Presidente, eu diria que é um horror! É preciso que realmente providências sejam tomadas, as mais urgentes possíveis, porque a transgressão ao Estado de Direito está ultrapassando todos os limites que nós podemos imaginar.

O Estado cobra imposto, e as organizações criminosas também cobram! Cobram até de empresas de transporte, que ou pagam o pedágio para as organizações criminosas e terão a garantia de agirem ilegalmente, ou serão depredadas e não poderão trabalhar. Quer dizer, arrecadam impostos entre aspas, Sr. Presidente. As quadrilhas arrecadam impostos, assim como também o Estado organizado. Isso, positivamente, é um inferno. Parece que o Estado legítimo, o Estado de Direito está se ausentando. É por isso que o assunto tem que continuar em pauta.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania está certa quando, nas suas últimas reuniões – e assim este Plenário – mantém o assunto em discussão, para não deixá-lo passar nem cair no esquecimento. E para que nós realmente possamos tomar as providências. E quais são essas providências? Há algumas que há muito tempo vêm desafiando as autoridades. Por exemplo, já não podemos aceitar o bloqueio de estradas, seja por quem for, pois isso atenta contra o direito à liberdade de ir e vir. A violência que era mais na área rural, agora acontece nas cidades.

Volto a dizer que esses bloqueios já não podem ser tolerados. Também não podemos tolerar invasões de prédios pertencentes ao Poder Público. Eles não podem ser assim atacados como têm sido. Também não podem ser atacadas as propriedades privadas, as propriedades daqueles que estão produzindo, que querem produzir. Não podem os integrantes do Movimento dos Sem-Terras, por exemplo, bloquear estradas, fechar o tráfego e acampar às margens das estradas, o que vem acontecendo há muito tempo. Em algumas estradas do meu Estado não existem nem acostamentos, pois estão todos tomados por acampamentos. Positivamente, isso é contra os interesses da sociedade brasileira. Desse jeito o País não progride, não desenvolve. Um país para

se desenvolver precisa de ordem. Neste País está reinando a desordem, essa é que é a verdade.

Senadora Serys Slhessarenko, eu sou defensor das mulheres, assim como V. Ex<sup>a</sup>. Outro dia, as mulheres do MST invadiram um laboratório de pesquisas no Rio Grande do Sul. O que significa isso? Significa apenas destruir instalações? Não, é mais do que isso. Significa destruir o resultado da inteligência que está ali guardada, significa atentar contra a pesquisa, e isso, positivamente, é um absurdo. E o que acontece com essas pessoas? Não acontece nada. Aquele foi um ato abjeto, foi um atentado – repito – contra a inteligência do País, foi um retrocesso, sem nenhuma dúvida. Não sei como é que aquelas mulheres puderam fazer aquilo. Em sã consciência não compreendo, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores.

O Brasil precisa crescer, precisa se desenvolver e precisa avançar. Minha opinião é a de que aqui no Brasil temos apenas a sensação de que estamos melhorando. Se fizermos uma comparação com outros países emergentes, se nos compararmos com a China, com a Índia, com o Chile, veremos que, positivamente, não avançamos tanto quanto se canta em prosa e verso por aí. Essa é a verdade incontestável. Eu acho que a sociedade brasileira, principalmente a classe média, está sendo cada vez mais sacrificada. A classe trabalhadora mesmo, a classe operária, está sofrendo com o desemprego. Esse emprego formal – que dizem que está crescendo – cresce muito menos do que em outros países, o que significa que não estamos crescendo, mas apenas tendo a sensação de crescimento. Mais cedo ou mais tarde iremos sentir os reflexos disso.

**O Sr. Marcos Guerra** (PSDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> pode me conceder um aparte?

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Tenho a honra de conceder-lhe o aparte, Senador Marcos Guerra.

**O Sr. Marcos Guerra** (PSDB – ES) – Senador Ramez Tebet, peço permissão a V. Ex<sup>a</sup> para associar-me ao discurso que V. Ex<sup>a</sup> pronuncia e que chega em bom momento. Infelizmente, o Governo Federal não tem investido nada em segurança. Hoje não só em São Paulo, mas no Estado do Espírito Santo, as cadeias estão superlotadas. Não adianta investir só em segurança; o Governo Federal precisa ter um projeto real em prol da geração de emprego. V. Ex<sup>a</sup> lembrou, muito bem, que o mundo está crescendo à média de 5,5% a 6%, enquanto o Brasil cresce à taxa aproximada de 2,23%. Esse é um alerta, Senador Ramez Tebet, porque se o Governo Federal, realmente, não adotar uma postura no sentido de levar o País a crescer, principalmente a gerar emprego, os próximos anos serão ainda piores para nós. Meus parabéns pelo seu pronunciamento.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Senador Marcos Guerra, deixe-me explicar a V. Ex<sup>a</sup> a satisfação que me dá o seu aparte. Ele me lembra que, quando V. Ex<sup>a</sup> aqui chegou e, pela primeira vez, ocupou a tribuna em defesa dos interesses do seu Estado e do Brasil, fui o primeiro Senador a apartear-lo. Vizinhos como somos, nasceu entre nós uma sólida amizade que muito nos honra.

V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Nós temos de agir urgentemente. Não podemos pensar tanto assim no superávit primário; temos de mudar essa concepção, nós temos de diminuir a taxa de juros imediatamente para que o País possa crescer. Esses assuntos estão ligados, porque desigualdade social e violência caminham juntas. Então, não é descabido o fato de falarmos no crescimento do Brasil no instante em que se fala de violência. Há outra coisa mais grave e que é irmã da violência que está grassando no País. Sabe qual é? É a corrupção! A corrupção e a violência são irmãos siamesas. As CPIs estão funcionando, mas as pessoas estão zombando delas. Aqueles que são convocados depõem sarcasticamente, apesar do pulso de um presidente como Efraim Morais, que está dando tudo de si para ajudar a diminuir a corrupção que grassa no País. As pessoas convocadas depõem com deboche, e a sociedade está assistindo a isso! Desse jeito, onde é que nós vamos parar?

Eu pergunto: há mais de um ano nós estamos apurando isso e quem foi parar na cadeia? Quem é que está na cadeia? Algumas pessoas foram denunciadas perante o Supremo Tribunal Federal, mas não há ninguém na cadeia.

Essa é uma realidade para a qual temos de atentar e tomar providências.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Senador, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> me daria mais um minuto só para conceder o aparte ao Senador Leonel Pavan?

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O tempo de V. Ex<sup>a</sup> já esgotou, mas vou conceder-lhe mais um minuto para o aparte. Eu pediria ao Senador Leonel Pavan que fosse breve no aparte, por gentileza.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Apenas um minuto. Senador Ramez Tebet, V. Ex<sup>a</sup> nos comove pela energia que demonstra ao lutar por melhores dias para o povo brasileiro e tem sido para nós o maior exemplo. Tenho um orgulho muito grande de ser seu amigo e de trabalhar a seu lado.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – O orgulho é meu.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – V. Ex<sup>a</sup> aborda aqui – e muito bem – a questão da violência em nosso País. Poderia fazer críticas ao Governo, porque ele não

libera os recursos que deveriam ser liberados. Aprova-se o Orçamento e os recursos não chegam; não chegam aos Estados, não chegam aos Municípios. Poderia fazer aqui um pronunciamento nesse sentido, mas não vou fazê-lo agora. A maior violência, além dessa que nós estamos vivendo no dia-a-dia, praticada por esses marginais, esses bandidos, é a violência contra a criança. Existe a violência contra o desempregado; existe a violência contra os pobres; existe a violência contra o homem do campo, contra o agricultor. Se não investirmos na agricultura, o êxodo rural será enorme e aumentará a violência nas grandes cidades. Esses trabalhadores estão saindo do campo e indo para as cidades, e não são carpinteiros, não são pedreiros, não são arquitetos; são pessoas que apenas sabem lidar com a terra. Quando chegam às cidades têm de sobreviver, têm de se alimentar. Assim, infelizmente, alguns acabam caindo na marginalidade. A violência maior, Senador Ramez Tebet, está aqui no Congresso. O que é que o povo diz? A imprensa noticiou inúmeros desvios de recursos feitos por pessoas que declararam que meteram a mão no dinheiro ilegalmente e foram absolvidos. Alguns estavam realmente sendo injustiçados, mas muitos foram absolvidos na Câmara Federal. Essa também é uma violência que não aceitamos e que está sob a capa preta do Governo, protegida pelo Governo. Todos que não foram cassados não o foram com o apoio e a orientação do Governo. Essa é uma violência que também temos de combater.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Senador Leonel Pavan, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e incorporo seu pronunciamento ao meu.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Agradeço a sintonia que entre nós existe. Concluo com suas palavras.

Comecei dizendo que a violência está no campo e nas cidades. V. Ex<sup>a</sup> afirma realmente o que acabei de dizer. V. Ex<sup>a</sup> é de Santa Catarina e já ocupou esta tribuna em defesa dos agricultores, assim como eu, que alertei o Governo para uma política creditícia, para a defesa da agricultura no Brasil. Isso é de fundamental importância para nós também. V. Ex<sup>a</sup> tem alertado para isso.

Sr. Presidente, termino como comecei. Espero que, pelo menos, o dinheiro para reformar os três ou quatro presídios de Mato Grosso do Sul o Governo Federal envie ao Governador José Orcírio Miranda dos Santos, que também é do PT e não recebeu ajuda nenhuma do Governo Federal até agora. Esta é que é a verdade verdadeira.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza – PMDB-MA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ramez Tebet, do PMDB do Mato Grosso do Sul.

Concedo, agora, a palavra ao ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães, ex-Governador da Bahia e ex-Presidente do Senado Federal.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, meu prezado amigo, este País vive da mentira, do engodo, da falta de caráter do Governo.

Hoje, vim aqui para tratar das mentiras do Programa do PT na minha terra. Mas, antes, Sr. Presidente – Ah! Sr. Presidente –, tenho que falar não sobre V. Ex<sup>a</sup>, mas sobre o seu Maranhão.

A troca de elogios entre o meu querido amigo Presidente José Sarney e o Presidente Lula me deixou estarrecido. Por quê? Fui Ministro durante os cinco anos do Governo do Presidente Sarney e via, todos os dias, o que o PT fazia com o Presidente, inclusive o Lula.

Sabia dos seus sofrimentos. Ele é um homem emotivo. E quantas vezes ele se emocionou e teve, certamente, o apoio de V. Ex<sup>a</sup>, como teve o meu, como seu Ministro, para acalmá-lo diante das injúrias, das infâmias que o PT falava a seu respeito e de muitos dos seus. Conseqüentemente, vejo essa troca de elogios entre o Presidente José Sarney e o Presidente Lula. Sabemos que isso é muito comum na política, mas tão exageradamente não é bom. Podia ser mais leve, tanto um quanto o outro.

Mas o Presidente Lula, com a falta de respeito que tem a si próprio, disse que neste País há um tipo de político que não gosta de pobre, que não respeita trabalhador, que acha que dar dinheiro à pessoa para comprar arroz e feijão para comer é assistencialismo; que toma café da manhã, almoço, janta e joga fora metade da comida, o que sobrou.

Lula voltou a se comparar a Juscelino Kubitschek. Isso eu não aceito! Amigo que fui do Presidente Juscelino Kubitschek. Lula nunca esteve com o Presidente Kubitschek e não se pode dizer parecido com JK. Kubitschek foi o maior estadista da República dos últimos tempos; Lula é o maior protetor dos ladrões do Brasil.

Lula disse que são os políticos que gostam de arrefrigerado. Aqui mesmo está refrigerado. Provavelmente, quando ele veio da sua cidade natal, na casa dele, não tinha ar-refrigerado, mas, na casa em que ele ficou, de Roberto Teixeira, tinha ar-refrigerado. E sem pagar. Ele não pagou para morar durante dez anos em São Bernardo. Quando ele veio para cá, pediu aos empreiteiros que pagassem a reforma de R\$ 19 milhões do Palácio da Alvorada – os empreiteiros que recebem comissões e que dão comissões, também, aos políticos do Governo. Provamos tudo isso com o valerioduto.

E ele, que veio num pau-de-arara, a primeira coisa que fez foi comprar o Aerolula.

Isso é para demonstrar a hipocrisia do homem que nos governa. É assim que ele engana, com as suas falas, o pobre brasileiro mais humilde. É assim que ele tenta uma reeleição que será danosa para o País, se acontecer. Mas eu ainda creio na seriedade do povo brasileiro para evitá-la.

Mas, Sr. Presidente, o que me traz hoje à tribuna é o programa do PT na Bahia. Quem assistir à propaganda petista na Bahia vai acabar pensando que o PT está governando o Estado.

No programa, o Partido se apodera, com a maior cara-de-pau, das realizações do Governo Paulo Souto, que é do meu Partido, é meu amigo e realiza notável administração.

Na verdade, a Bahia enfrenta, isto sim, um permanente e perverso boicote do Governo Federal. Se dependesse do PT, a maioria das obras na Bahia jamais teria saído do papel.

Os Deputados petistas, maus baianos – nem todos, mas quase todos – sistematicamente tentam obstruir o acesso do Estado a financiamentos justos, porque é o Estado que tem a maior responsabilidade fiscal neste País.

O Governo Lula nega recursos para a Bahia, mesmo ficando com a maior parte dos impostos arrecadados no Estado.

Vamos às mentiras apresentadas pelo PT de Lula.

O PT está desafiado. Desafio aqui todos os Deputados do PT, todos os Senadores do PT, todos os dirigentes do PT que mostrem um centavo empregado do Governo Federal na Orla de Salvador, que ele diz que está construindo.

Mentira mais uma vez! Todos os recursos vieram do Programa Prodetur II, que eu consegui – eu consegui! – com o ex-Ministro da Fazenda, financiado pelo BID, com a contrapartida do Governo do Estado.

O Banco do Nordeste entra no projeto como mero agente intermediário e, além de tudo, cobra juros do dinheiro tomado pelo Governo da Bahia junto ao BID.

É bom lembrar aos mentirosos do PT que o Prodetur II é aquele programa que ficou pronto no fim do Governo passado, mas que o PT preferiu deixá-lo na gaveta por mais de três anos. Eu o tirei da gaveta, com a interferência do Ministro da Fazenda que deixou o Governo. Quando ele teve interesse numa votação aqui, eu lhe disse: só voto se soltar o Prodetur e o Produzir. E o Ministro Palocci cumpriu com a sua palavra. Esse é o fato; essa é a verdade, porque o Presidente Lula mandou negar o financiamento ao Governo do Estado.

O PT mente descaradamente quando considera como investimentos federais até reformas em agências bancárias do próprio Governo, como da Caixa Econômica, do Banco do Brasil e do Banco do Nordeste, que foram feitas em nosso Estado.

O PT mente ao considerar investimento do Governo Federal na Bahia os empréstimos que nós tomamos para as empresas no BNDES, cujos projetos chegaram lá bem antes de o PT ser Governo Federal.

O PT mente quando afirma que são investimentos do Governo Federal na Bahia os repasses constitucionais obrigatórios feitos no ano passado.

São obrigatórios – repito, Sr. Presidente.

Mas o PT mente deslavadamente quando diz que é o Governo Federal que está realizando o programa de habitação da Bahia. Os programas de habitação da Bahia já vêm do Governo anterior, do Governador Paulo Souto. São eles o Viver Melhor, o PSH e o Kit Moradia. São todos do Governo baiano, tocados com recursos próprios dos baianos ou provenientes de empréstimos tomados com juros junto à Caixa Econômica Federal. Um pouco – muito pouco – veio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

Sr. Presidente, além de mentir, o PT omite, que é uma forma também de mentira. O PT não explica por que a Bahia foi excluída do Plano Nacional de Infra-Estrutura. O PT não conta por que as obras do metrô de Salvador não receberam um tostão nos três primeiros anos do Governo Lula. Já Fortaleza e Recife, capitais administradas por petistas, receberam recursos para as mesmas obras.

O PT se cala quando todo baiano sabe que a BR-101, que corta mais de mil quilômetros no território baiano, será duplicada em todo o Brasil – do Rio Grande do Sul ao Espírito Santo e de Sergipe ao Rio Grande do Norte –, mas a Bahia é excluída disso.

Srs. Senadores, isso é demais! É um desrespeito deste Presidente da República, que agora troca elogios com o Presidente Sarney, para com meu Estado, Estado que lhe deu expressiva votação.

O PT se finge de morto para não explicar por que a Ferrovia Transnordestina não contemplará a Bahia e por que nem um centavo sequer será aplicado na malha ferroviária baiana.

É inacreditável que nós, que desejamos fazer um trecho do São Francisco para Brumado e de Brumado para Ilhéus, não consigamos que isso aconteça.

Ah, Sr. Presidente, o PT não divulga que é o Governo baiano que está desapropriando terrenos e transferindo imóveis para doar à administração federal para que sejam implantadas as universidades do Recôncavo e do São Francisco.



O PT tenta ignorar que o programa – vejam só, esta é demais – “Luz para Todos” é o mesmo “Luz no Campo”, feito pelo Ministro Rodolpho Tourinho, hoje nosso colega do Senado. Mudou apenas o nome. Passou a ser “Luz para Todos”, quando era “Luz no Campo”.

O PT, portanto, mente, Sr. Presidente. E, quando não mente, omite, que é uma forma de mentira. Muitas vezes pratica as duas coisas.

Entretanto, a Bahia continua crescendo mais que o Brasil, que teve um crescimento de 2,3% no seu PIB, enquanto nós tivemos praticamente 5%, mais do dobro do crescimento do Brasil.

Os investidores querem ir para a Bahia.

O turismo na Bahia se multiplica: mais de cinco hotéis, de mais de R\$ 500 milhões cada um, estão sendo realizados na costa baiana, do sul do Estado até o território de Sergipe. As fábricas também estão indo para lá, Sr. Presidente.

Vou terminar, porque não quero abusar da sua paciência nem do tempo que V. Ex<sup>a</sup> me concede. Terminando dizendo que o caráter baiano é mais forte do que as palavras mentirosas do homem que nos governa. O homem que nos governa demonstra falta de caráter e, ao mesmo tempo, desrespeito ao povo brasileiro pelas mentiras que pratica com o dinheiro público, sem que haja nada, nem do Tribunal Superior Eleitoral, nem da sociedade brasileira.

É preciso dar um basta. E nós daremos esse basta no dia 1º de outubro. Hoje ele pode estar à frente na pesquisa, mas, quando o povo souber quanto se roubou neste País, tenho certeza de que tudo mudará e a situação será outra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente e de interesse partidário.

Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, Senador Jefferson Péres, do PDT do Amazonas.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, eu pedi a palavra como Líder para me valer dessa prerrogativa do Regimento, mas vou falar um pouco como cidadão brasileiro. Colocar-me acima do meu próprio Partido, Sr. Presidente, porque há muito tempo eu não via o Brasil com tanta preocupação.

Políticos brasileiros parecem, às vezes, uma nau dos insensatos. O País está vivendo um momento muito difícil: estão brigando pela sucessão. Estão se agredindo mutuamente na busca de ganhar a eleição

e, em seguida, Sr. Presidente, ficarem talvez quatro anos sem governar.

Eu publiquei domingo um artigo na **Folha de S.Paulo** pregando um grande entendimento nacional, pelo menos dos quatro grandes Partidos, enquanto é tempo. Porque os políticos brasileiros não vêem os *iceberg* que estão passando ao largo e podem nos atingir. O que esperam esses partidos se ganharem a eleição, Sr. Presidente? Esperam governar o Brasil?!

Eu dizia no meu artigo na **Folha de S.Paulo**: se for o Sr. Geraldo Alckmin Presidente, o que ele vai enfrentar? Um PT derrotado, magoado, com todos os partidos de esquerda mobilizados nos campos e nas cidades: CUT, MST, União dos Estudantes, ONGs, para inviabilizar o Governo. Vai ser um inferno.

E se o Lula ganhar, se reeleger? O PT enfraquecido no Congresso, uma Oposição magoada também, aguerrida, que não vai lhe dar refresco e que vai negar a aprovação de todas as reformas de que o País precisa. E o País precisa de uma reforma tributária, o País precisa de uma reforma previdenciária, o País precisa de muitas coisas que passam pelo Congresso; e o Presidente Lula não vai obter nas duas Casas.

E a economia, Senador Tião Viana? O que temos para o ano ou nos próximos quatro anos? Quem sabe? O Presidente Lula teve muita sorte. Navegou no plano externo num céu de brigadeiro, a economia mundial crescendo sem uma única crise em país algum. Como isso ajudou o País! O que temos pela frente, Senador Tião Viana? Ninguém sabe. Um simples aumento da taxa de juros do FED, que sinaliza com ascensão na economia mais forte do mundo, está aí a turbulência já nas bolsas brasileiras.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Um instante, nobre Senador, já concederei um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

Não é preciso nem que haja um terremoto financeiro de grandes proporções. Basta uma intensa desaceleração da economia mundial, conjugada com uma crise no setor agropecuário do Brasil, que se vai fazer mais aguda no próximo ano, com essa guerra política aqui dentro, com a violência tomando conta das cidades, porque ninguém vai controlar o narcotráfico, porque ninguém vence o narcotráfico, repito, os políticos são cegos, podem mobilizar Exército, Marinha e Aeronáutica e não vão vencer o narcotráfico nem o seu poder de violência e corrupção, com um País fraco, com instituições frágeis; o poder do narcotráfico nas cidades vai ser cada vez maior.

Se não tivermos um grande pacto nacional de governabilidade, eu não sei o que espera o Brasil nos próximos quatro anos, Sr. Presidente.

Senador Cristovam Buarque, cedo-lhe o aparte.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador Jefferson Péres, o senhor começou dizendo que falava em seu nome pessoal, mas quero dizer que, como militante e Senador do PDT, subscrevo o que tem falado. Li seu artigo e quero dizer que, felizmente, ainda existem pessoas nesta Casa com essa preocupação. Há dois anos e meio que estou aqui, conversamos sobre isso e o senhor tem sido grande batalhador da tentativa dessa **concertación**. Lamento que nem todos vão pensar de acordo com o senhor, que o movimento e a onda que existe neste País não permita que palavras lúcidas ponham lucidez na onda caótica que temos na política brasileira. Compartilho totalmente do seu pessimismo sobre o que pode acontecer no Brasil se não houver isso que o senhor chama de concertação. Subscrevo, pois, o que o senhor está falando aqui. Creio que deveríamos falar com os presidentes dos partidos para que tentemos conversar nem que seja para concertar no que vamos discordar e, também, naquilo que vamos estar de acordo.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Cristovam. Se V. Ex<sup>a</sup> for consagrado candidato pelo PDT – estou dizendo “se” porque o Partido pode decidir não ter candidato –, espero que V. Ex<sup>a</sup> contribua também para essa tentativa de **concertación**.

Digo, a bem da verdade, e quero tornar público isso, que a mão estendida que veio foi do Governo. Embora falando em seu nome pessoal, o Ministro Tarso Genro me telefonou, elogiou o artigo, pediu para ir ao meu gabinete, esteve comigo ontem achando que o caminho é esse. Mas claro que não virá do Governo esse gesto porque pode parecer até mal interpretado. Gostaria muito que a atitude do Ministro Tarso Genro fosse repetida pelos representantes de outros partidos.

Senador Tião Viana.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Senador Jefferson Péres, V. Ex<sup>a</sup>, ao contribuir com o jornalismo brasileiro e com a política, ao apresentar o artigo *Concertación*, na **Folha de S. Paulo**, sem dúvida alguma aponta uma direção e um sentido novos para a política brasileira, e fala em nome da grande política. Eu, inclusive, peço à Presidência do Senado que insira nos Anais da Casa aquele artigo porque o julgo memorável. É um novo paradigma dentro da agenda política em que estamos metidos, sofrendo muito no meio dela. Não conseguimos dela nos desprender pelo maniqueísmo partidário que está presente dentro do debate nacional. V. Ex<sup>a</sup> abre, num tom acima da paixão, um debate sobre o interesse do Estado. Quando V. Ex<sup>a</sup>

coloca o grande desafio, que é a reforma do Estado brasileiro, como a agenda que deve tomar conta de qualquer Governo no ano que vem, faz comparações sobre o que seria um Governo Lula com a redução de sua Bancada, com uma base fortemente fisiológica no Governo; compara que o Governo Alckmin talvez tivesse alguma vantagem de base política, mas não seria menos fisiológica também, V. Ex<sup>a</sup> há de convir o que seria o Governo Alckmin dentro do Congresso Nacional. Então, resta-nos o caminho que V. Ex<sup>a</sup> apontou. A minha divergência basicamente é de cunho pessoal e de pensamento sobre a estrutura política de um país, sobre o debate do parlamentarismo, sobre o qual não estou convencido. Mas ela se dá também na interpretação dos indicadores. Acho que o Governo Lula reuniu o crescimento econômico, a democracia plena e a estabilidade da moeda. Não é o crescimento econômico que o Brasil merece e que pode ter, mas é um Governo que fez sacrifícios para poder dar estabilidade à moeda e um ambiente de estabilidade das estruturas do Estado a fim de podermos ter esse horizonte amanhã. Os indicadores são favoráveis dentro do Governo Lula, mas existe uma crise política instalada no campo partidário, sobre o que V. Ex<sup>a</sup> alerta muito bem. Se o ambiente continuar sendo esse, não haverá saída para qualquer lado vitorioso. Aprendi muito com o artigo, sobre o qual estou refletindo, e quero escrever a V. Ex<sup>a</sup> dando uma modesta contribuição. Tenho certeza de que o Governo do Presidente Lula absorveu a dimensão do artigo e vai debatê-la com muita responsabilidade política no futuro. A minha admiração e o meu respeito por um tema que deveria estar na ordem do dia da agenda política brasileira desde já.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Tião Viana. Concordo com V. Ex<sup>a</sup>. Não sou maniqueísta; não acho que há partidos de santos e partidos de demônios. A classe política brasileira hoje é basicamente dividida entre republicanos, que têm respeito pela coisa pública – existem em todos os partidos –, e patrimonialistas, que querem se servir da coisa pública – e também existem em todos os partidos. Está na hora de os republicanos, sem deixarem os seus partidos e sem deixarem de ser Oposição ao Governo, procurarem um rumo para este País.

Senador Tião Viana, o que nos impede, em uma visão de longo prazo, acertarmos a erradicação da miséria neste País até 2020? O que nos impede de ter uma política nacional de segurança pública, uma política nacional de educação, de universalização, de uma educação de qualidade, desde a educação infantil até o ensino médio, em cinco ou seis anos, passando por todos os governos sem interrupção, Senador Tião Viana? O que nos impede de ter uma política de reur-

banização para erradicar as favelas, levar o Estado brasileiro para dentro das favelas, independentemente de partido, ao longo de 10 ou 15 anos? Podemos chegar a 2020 como um País desenvolvido se houver lucidez e patriotismo da classe política brasileira.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, Sr. Presidente, ainda cederia o aparte ao Senador Sibá Machado e ao Senador Eduardo Suplicy. Não poderia deixar de ouvi-los, pois são vozes do PT que eu respeito.

Senador Sibá Machado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto. PMDB – MA) – Peço brevidade nos apartes.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – O debate é muito importante, Sr. Presidente.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Serei breve, Sr. Presidente. Senador Jefferson Péres, já tive oportunidade, várias vezes, de dizer da impressão que V. Ex<sup>a</sup> causou em mim e do respeito e admiração pela convicção da sua inteligência e da sua visão das coisas. Eu queria fazer uma comparação, porque acabei de ler os mais significativos discursos de Winston Churchill, isso porque V. Ex<sup>a</sup> chama a atenção para este momento. Após a Primeira Guerra Mundial, ele passou a pregar ao Parlamento inglês para que olhasse o que estava acontecendo novamente na Alemanha. Falou isso durante muito tempo, foram muitos discursos chamando atenção para um problema muito maior e que obrigava a Inglaterra a sair daquele berço esplêndido, secular em que ela vivia, de poucas incursões contra a paz daquele país em relação ao que a Alemanha estava pregando. Também estou vendo agora as notícias sobre o cenário da economia dos Estados Unidos. Claro que o preço do petróleo tem chamado a atenção para um crescimento inflacionário; há uma mudança do comportamento da taxa de juros; há uma inversão de destinos de capitais, do capital mais volátil. Há, sim, um cenário diferente no mundo, e V. Ex<sup>a</sup> olha para isso e olha aqui para dentro, porque são essas metas que precisam ser tratadas de maneira suprapartidária. Quero, ao fazer este parte, também dizer que faço esta comparação entre o pensamento de V. Ex<sup>a</sup>, que nos chama a atenção neste momento, e o pensamento de Winston Churchill após a Primeira Guerra Mundial.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Obrigado, Senador Sibá Machado. Longe de mim me comparar com um homem da estatura de Churchill. Penso que cada um de nós não precisa ser gigante, mas todos

podemos ter centelhas de grandeza e usá-las em algum momento da vida, principalmente na vida pública.

Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy, para encerrar, Sr. Presidente. Ouço-o com muito prazer, Senador Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Jefferson Péres, quero transmitir a V. Ex<sup>a</sup> que também li e fiquei entusiasmado com a proposta do seu artigo sobre a “Concertación”. V. Ex<sup>a</sup> que viu, no Chile, como os Partidos Demócrata Cristão e Socialista acabaram realizando esse entendimento para, com significativa maioria, levarem o Chile a uma situação que V. Ex<sup>a</sup> tem citado como um exemplo para todos nós, inclusive quando da presença da Presidenta Michelle Bachelet. Avalio que será muito importante que todos os nossos partidos e, inclusive, os candidatos à Presidência da República considerem a sugestão e, sobretudo, o espírito daquela proposta, que é tão importante. No Senado, percebemos, a cada momento, o espírito que V. Ex<sup>a</sup> ali coloca de melhor entendimento. Em vez de haver tantas agressões entre nós, por vezes ofensivas, que dificultam o diálogo, se caminarmos na direção de resolvermos todos os problemas citados por V. Ex<sup>a</sup> há pouco, acredito que eles se tornarão realizáveis. Meus cumprimentos.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Aproveitando o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, o que impediria, Senador Eduardo Suplicy, que os candidatos à Presidência da República assinassem como item, dentre os muitos do pacto, sua proposta tão generosa da renda mínima para todos os brasileiros? O que os impediria de buscarem e conseguirem, acima de partidos e de diferenças ideológicas, Senador Eduardo Suplicy, uma pregação sua que V. Ex<sup>a</sup> faz como verdadeiro apóstolo e com muito pouca aceitação no mundo político?

Finalmente, eu gostaria muito de caminhar na proposta de introdução do parlamentarismo a partir de 2011. Gostaria muito que o próximo Presidente fosse o último do presidencialismo. Esse regime está falido no Brasil. Ele é perverso porque, desde o dia da posse do Presidente da República, os adversários começam a se empenhar na sua derrota. Torcem pelo pior: “quanto pior melhor, porque só assim eu farei o meu sucessor”. O parlamentarismo é muito mais racional. Para o povo que está pensando “como parlamentarismo, em que essa Câmara vai mandar?”, digo que, se fosse parlamentarismo, aquela Câmara já teria sido dissolvida há muito tempo.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JEFFERSON PÉRES EM SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inserido dos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## “CONCERTACIÓN” ENQUANTO É TEMPO

A assustadora operação bélica do crime organizado em São Paulo, ao mostrar a semi-falência do Estado brasileiro, me estimulou a insistir na proposta de se buscar um pacto de salvação nacional, antes que seja tarde demais. Impõe-se inaugurar aqui a era da grande política, a se sobrepor à política menor.

No mundo de hoje nenhum país pode ser salvo por um herói solitário. Mas a salvação pode vir pela ação coletiva de uma elite dirigente dotada de lucidez e senso de perspectiva histórica, capaz de se livrar do imediatismo e de enxergar no longo prazo.

Entendo que o Brasil está numa encruzilhada. Se fizer a escolha certa vai dar o salto de qualidade que o libertará do subdesenvolvimento. Se fizer a opção errada, irá resvalar para o limbo no qual vegetam as nações inviáveis.

E o pior é que o prazo para decidir encurta-se dramaticamente. Para lembrar a advertência de Celso Furtado, “o tempo histórico se acelera, e a contagem desse tempo se faz contra nós.”

Creio que o próximo quadriênio será decisivo. Nesse período, ou chegamos a um consenso capaz de deslanchar um desenvolvimento duradouro, ou nos perderemos, engolfados na guerra política, na desordem urbana e na estagnação econômica, que podem implicar a nossa marginalização no cenário mundial.

E se não houver esse entendimento maior, vejo com preocupação o próximo quadriênio, seja qual for o resultado da eleição presidencial.

Se Lula for reeleito, sua base de sustentação parlamentar será ainda mais frágil, devido ao encolhimento do PT, mantendo-o, portanto, como refém do fisiologismo do Congresso. Por seu turno, a oposição, talvez ampliada e ainda mais aguerrida, manterá o governo sob fogo cerrado, o que inviabilizará a aprovação das reformas indispensáveis ao País.

Se o eleito for Geraldo Alchimin, provavelmente terá uma base parlamentar mais consistente. Em compensação, o PT e outros partidos de esquerda, fortes nos movimentos sociais organizados, conflugarão as ruas e o campo, numa agitação permanente, capaz de afetar seriamente a governabilidade.

Como desmontar essa perigosa armadilha? Só vejo um meio, que, aliás, já avantei aqui mesmo, neste jornal, meses atrás, que me rendeu muitos elogios e cumprimentos, mas nenhuma ação efetiva para a sua implementação ou sequer para o início de conversações preliminares.

Refiro-me à proposta de uma “concertación” à chilena, em torno de um projeto de nação, entendido como tal a fixação de macro-objetivos de longo prazo e a definição dos meios necessários para atingi-los.

Já existe relativo consenso, hoje, a respeito de duas questões básicas, o estado democrático de direito e a estabilidade macroeconômica. Será fácil tornar consensuais os macro-objetivos do projeto de nação, resumidos na busca da equidade social, com a eliminação da miséria e a redução das desigualdades.

Mais difícil será o consenso em torno dos meios, que exigirão reformas de leis polêmicas e políticas públicas contínuas, umas e outras a necessitar de consistente base parlamentar e amplo apoio popular, quase impossíveis de conseguir no próximo quadriênio.

A menos que se faça agora a “concertación” entre os quatro maiores partidos, PMDB, PT, PSDB, e PFL. À semelhança do Chile com a diferença de que não seria uma aliança formal, mas um pacto de adesão ao projeto nacional.

Um complicador será, já agora, o horizonte de 2010, com a sucessão do próximo presidente a pesar no cálculo de todos. Por isso, ousou sugerir que se tente incluir no consenso a implantação do parlamentarismo a partir de 2011. Com isso, a atmosfera se desanuviaria e o futuro presidente começaria a construir o projeto nacional num céu de brigadeiro, com oposição civilizada, a cargo de adversários mas não de inimigos.

Talvez eu esteja sendo pretensioso, ingênuo e até quixotesco, ao insistir na proposta. Mas a faço assim mesmo, ao menos para ver se no universo político brasileiro ainda restam homens públicos com traços de estadista, capazes de um gesto de grandeza em favor do País.

**SENADOR JEFFERSON PÉRES**  
**PDT-AM**

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Jefferson Péres.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, do PT do Acre.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Peço a minha inscrição pela Liderança do PT, tendo em vista que a nossa Líder Ideli Salvatti me concede a oportunidade da fala.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Sibá Machado, vou conceder a palavra ao Senador João Batista Motta, que está inscrito. Em seguida, estão inscritos, pelas Lideranças, os Senadores Leonel Pavan e Amir Lando e a Senadora Heloísa Helena, que aguarda ser chamada. E depois seria a vez de V. Ex<sup>a</sup>. Também inscrevi V. Ex<sup>a</sup>, a seu pedido, para uma comunicação inadiável.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Então, vou preferir a inscrição para uma comunicação inadiável, tendo em vista que há muitos Líderes inscritos.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu vou conceder a palavra ao Senador João Batista Motta, depois intercalarei os inscritos com as comunicações inadiáveis. Em seguida, o Senador Eduardo Suplicy está inscrito no lugar da Senadora Ana Júlia Carepa.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Então, por favor, V. Ex<sup>a</sup> me inscreva para uma comunicação inadiável, e não pela Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador João Batista Motta, do PSDB do Espírito Santo.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem estivemos aqui para denunciar mais um crime cometido pelo Ibama contra o pobre do trabalhador. Trata-se de um verdadeiro absurdo, um crime que jamais esperei presenciar neste País, que possui 390 quilômetros de área interceptada para não se produzir petróleo, para não se produzir gás, para atrapalhar a vida daqueles que querem trabalhar.

Hoje, retorno a esta tribuna para, mais uma vez, denunciar outros desmandos do Governo Federal.

O Senador Antonio Carlos Magalhães, que ocupou antes esta tribuna, reclamou da discriminação contra a Bahia e chegou até a citar algumas obras que poderiam estar beneficiando o Espírito Santo. Mas, Senador Antonio Carlos Magalhães, não existe no meu Estado nenhuma obra feita pelo Governo Federal. Na verdade, o que há é uma mentira deslavada. O que há, na verdade, é falta de compostura ao gastarem o dinheiro público com propaganda, sem nada realizarem.

O programa do PT no meu Estado, há dois ou três dias, dizia que o Presidente da República dis-

ponibilizou dinheiro para a segurança pública e que o Governador Paulo Hartung não soube utilizá-lo e não o gastou. É uma mentira que não tem tamanho, Senador Antonio Carlos Magalhães! Não há Governador mais competente para buscar recursos que o Governador Paulo Hartung, que chega a ficar de mãos dadas com o Presidente da República, na expectativa de que caia alguma migalha no prato do meu Estado!

Os Parlamentares, os puxa-sacos de plantão do Governo Federal no meu Estado, anunciam obras e mais obras. Senador Antonio Carlos Magalhães, no meu Estado, a BR-101 está intransitável. O mato tomou conta da estrada de uma maneira tal que nem as placas de sinalização podem ser vistas pelos motoristas que transitam por ali. Na BR-262, o problema é o mesmo. Não temos um metro de duplicação de rodovia federal no meu Estado. Se a televisão anuncia, é porque o Governo fala e os Parlamentares, que visam interesses próprios e que, por isso, dão apoio a este Governo, insistem em pregar mentiras. Lá, não há obras. E até a obra do aeroporto, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, uma obra que tem de ser construída com recursos daqueles que usam o sistema de transporte aéreo, pois uma taxa é paga pelo contribuinte, um dinheiro que não é do Orçamento, o Presidente da República foi ao meu Estado e, em solenidade em praça pública, empenhou sua palavra afirmando que, neste ano de 2006, em seu mandato, ele voltaria lá para inaugurar o aeroporto. Pediu até que se antecipasse a obra, como quem diz “para antes das eleições”, para facilitar a reeleição.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, após o anúncio da inauguração da obra pelo Presidente da República, o Ministro Antônio Palocci contingenciou os recursos, tirou o dinheiro da Infraero, e a obra foi paralisada. A Bancada do PT se mexeu, foram ao Ministro da Fazenda, arranjaram um jeitinho e colocaram lá alguns tostões para que a obra não parasse. E ela vem se arrastando desde essa data até hoje.

Para amanhã, está anunciada no Estado a intercepção da BR-101 e da Norte-Sul, uma movimentação popular de protesto contra o andamento das obras, que está ocorrendo a passos de cágado. As obras estão na iminência de serem paradas de uma hora para outra. Já se está trabalhando com 20% ou 30% apenas da capacidade. Não há mais aeroporto para este ano. Não há mais palavra do Presidente da República. Não houve empenho, não há compromisso, não há Governo. Só há omissão, só há irresponsabilidade no que diz respeito ao meu Estado. Para

lá não foi dinheiro de segurança, para lá não foi dinheiro de duplicação de BR. Até o percurso que liga a cidade de Cariacica a Serra, o Contorno de Vitória, está sendo feito pela maioria dos caminhões por dentro da cidade, porque o trecho está completamente congestionado.

Não há obras. Há os mentirosos que vão para a televisão dizer que foi feito o contorno da cidade de Colatina. É mentira! A obra terminou no Governo Fernando Henrique Cardoso. Faltava um acesso na cabeceira da ponte, um asfaltamento na cabeceira da ponte. Nós vamos completar quatro anos e até hoje a obra não está concluída.

Peço inclusive o testemunho do Senador Marcos Guerra, que é da cidade e pede para fazer um aparte.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Senador João Batista Motta, eu também gostaria de fazer um aparte.

**O Sr. Marcos Guerra** (PSDB – ES) – Senador, é com um prazer muito grande que eu me associo ao seu pronunciamento. Realmente é verdade. No Município de Colatina, temos uma obra que começou praticamente há vinte anos; a ponte foi concluída no Governo FHC, mas a obra do contorno, há praticamente quatro anos, começou e parou várias vezes. E, em todas as vezes que ela parou, isso ocorreu por falta de recursos. Essa é uma obra que desafoga toda a região noroeste do Espírito Santo e leste de Minas, cujo tráfego passa praticamente todo no centro de Colatina, o que prejudica, e muito, a população daquele Município. Agora, o que mais assusta, Senador Motta, é que, dos doze meses que trabalhamos, praticamente quatro meses e vinte e cinco dias destinam-se ao pagamento de impostos, sejam federais, municipais ou estaduais, e, infelizmente, a população não vê esses recursos empregados como deveriam ser. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns pelo seu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> realmente é um defensor do Estado do Espírito Santo e tem o meu apoio nesta Casa também.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES) – Obrigado, Senador Marcos Guerra.

Concedo um aparte ao Senador Leonel Pavan.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Senador Sérgio Motta, V. Ex<sup>a</sup> sempre tem usado da tribuna com muita clareza...

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES) – Sérgio Motta morreu. (Risos.)

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – O saudoso Sérgio Motta... Desculpe-me, meu querido amigo João Batista Motta, grande Senador do Espírito San-

to, uma das grandes lideranças daquele Estado e um dos grandes Senadores do Senado Federal. Senador Motta, o Presidente Lula, ontem, jogou a culpa de muitas coisas nos políticos. E o que o Lula é?! Ele só fez política a vida toda! Não trabalhou, só fez política, e culpa os políticos, dizendo que os políticos atrapalham. Ora, ontem ele culpou os Estados, os políticos, culpa os governadores, os empresários, os agricultores. Ele diz que não viu, não sabe: “não sei”, “me enganaram”, “me traíram”. De quem é a culpa do valerioduto? De quem é a culpa do mensalão? Será que o Presidente está isento de tudo que acontece de ruim neste País? Será que ele só consegue participar e dizer que é responsável por aquelas coisas boas que acontecem no Brasil? Tenho uma preocupação, Senador Motta: todos nós vamos torcer pelo Brasil; vamos vibrar com os gols do Ronaldinho e quem vai dizer que fez os gols é o Lula; e, para os possíveis gols que vamos levar, ele vai achar um culpado. Ele culpa todo mundo. Penso que ontem ele cometeu, realmente, um erro incrível no seu pronunciamento. Ao culpar a classe política, culpando o Congresso, culpou os seus aliados inclusive. Não é possível que um Presidente da República não assuma também, de frente, os problemas do nosso País e sua responsabilidade. Quero deixar registrada essa nota de que o Brasil não caminha como deveria caminhar. O nosso País esperava muito mais de quem se elegeu prometendo criar dez milhões de empregos e diminuir as taxas de juros para 6% ou 7%; de quem disse que não haveria mais fome neste País; e de quem disse que daria três refeições diárias a todos os miseráveis do Brasil. Hoje há 14 milhões de miseráveis no Brasil! Quero apenas deixar esse lembrete no seu importante pronunciamento.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES)

– Obrigado, Senador Leonel Pavan.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES)

– Sr. Presidente, dentro de um minuto encerrarei meu pronunciamento.

Para finalizar, quero dirigir-me ao povo do Espírito Santo, a esse povo que está esperando a inauguração de um aeroporto no Governo Lula, mas sabe que não há obra do Governo Federal no Estado. Se você tiver uma obra federal passando na sua porta, dê apoio ao Presidente Lula. Agora, você que não tem obra alguma na sua porta, em sua cidade, no

seu bairro, na sua estrada, você que tanto esperava por um aeroporto, em um Estado tão ambicioso e que colabora tanto com a nossa balança de pagamentos, então, capixaba, é preciso ter juízo; temos que dizer “não” a este Presidente; temos que dizer “não” a este que é responsável pela situação catastrófica aqui relatada pelo Senador Cristovam Buarque e pelo Senador Jefferson Péres, quando pede o Parlamentarismo porque diz que o Brasil não terá condições de enfrentar o narcotráfico.

Realmente, Senador Cristovam Buarque, não temos condições de enfrentar o narcotráfico nem organização alguma existente no Brasil, porque estamos diante de um Governo corrupto, fraco, frouxo, que não vale coisa alguma na administração deste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. João Batista Motta, o Sr. João Alberto Souza, 2ª Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.*

*Durante o discurso do Sr. João Batista Motta, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes. PFL – PB)

– Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, por permuta com a Senadora Ana Júlia Carepa.

V. Exª dispõe de dez minutos, nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Senador Efraim Moraes, pediria a gentileza do Senador Heráclito Fortes, se não for muito, de entregar este documento ao Senador Antonio Carlos Magalhães, pois preciso “matar a cobra e mostrar a cobra morta”. (Pausa.)

Sr. Presidente, Srª Líder Ideli Salvatti, o Senador Antonio Carlos Magalhães acabou de desafiar qualquer Senador do Partido dos Trabalhadores a demonstrar para ele que qualquer recurso do Governo Federal tenha sido gasto em Salvador. Acabo de passar ao Senador Antonio Carlos Magalhães o último dado obtido pela Internet, demonstrando que, em Salvador, são cerca...

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA)

– Isto aqui é obra?

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP)

– Não, estou falando recursos gastos...

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA)

– Ora, isso até desmoraliza V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP)

– Não, estou falando de recursos. V. Ex<sup>a</sup> nos desafiou a demonstrar que o Governo Federal tenha realizado qualquer gasto em Salvador.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA)

– Ora!

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP)

– Então, um tipo de gasto que constitui um...

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA)

– Peço para falar pelo art. 14, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB)

– Em seguida V. Ex<sup>a</sup> utilizará o tempo, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP)

– Um tipo de gasto importante refere-se ao dado mais recente sobre o número de famílias beneficiárias do Bolsa-Família no Município de Salvador, capital da Bahia, que é próximo a 100 mil, beneficiando, aproximadamente, 400 mil pessoas, um número significativo em uma população de cerca de 2,8 milhões pessoas que vivem na periferia.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA)

– Até nisso V. Ex<sup>a</sup> não é original, porque se trata de fruto do meu projeto de combate à pobreza.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador Antonio Carlos Magalhães, a palavra está garantida ao Senador Eduardo Suplicy. V. Ex<sup>a</sup> utilizará da palavra, imediatamente após, pelo art. 14.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP)

– O Senador Antonio Carlos Magalhães sabe perfeitamente o quanto reconheço, inclusive no meu livro **Renda Básica de Cidadania**, que ele é o autor, sim, do Fundo de Combate à Pobreza, que hoje se constitui na fonte principal de financiamento de programas de transferência de renda, como é o caso do Bolsa-Família. Reconheço isso, como sempre reconheci. Sei que isso é fruto do esforço de muitas pessoas, inclusive de S. Ex<sup>a</sup>.

Mas, Sr. Presidente, quero assinalar algo importante relativamente a dois fatos de enorme relevância. Primeiramente quero falar sobre os episódios ocorridos na Grande São Paulo, sobretudo na minha cidade. Ontem, o Governo do Estado de São Paulo informou que, das 110 mortes ocorridas naquele dia

de tragédia, 31 não têm ligação com o Primeiro Comando da Capital.

Inclusive, quero assinalar que hoje, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, presidida pelo Senador Cristovam Buarque, foi aprovado um requerimento da Senadora Ideli Salvatti, do Senador Sibá Machado e outros Senadores do Partido dos Trabalhadores, subscrito pelo Presidente Cristovam Buarque, que solicita a criação de uma Subcomissão de Senadores membros da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa para, oficialmente, acompanhar os procedimentos para proteção social e policial dos familiares dos agentes da força pública assassinados ou feridos no terrível episódio, acompanhar a identificação e verificação das condições da morte dos suspeitos de participação nos atentados e acompanhar a situação dos presídios de São Paulo após as rebeliões que tomaram conta do Estado.

Transmiti ao Senador Cristovam Buarque que aceito participar dessa comissão que irá a São Paulo. Ele ficou de dialogar com os demais membros a fim de nos organizarmos para acompanhar esse episódio.

Senador Cristovam Buarque, achei muito positivo que o Presidente Lula tenha se deslocado a São Paulo para dialogar diretamente com o Governador Cláudio Lembo, assim como também, seguindo sua orientação, o fato de o Ministro Márcio Thomaz Bastos ter ido, por duas vezes, a São Paulo para dialogar com o Governador Cláudio Lembo.

Estive presente no ato ecumênico realizado na segunda-feira da semana passada, quando mais de 12 denominações religiosas ali presentes se mostraram solidárias aos policiais e bombeiros mortos, assim como toda a população. Acho muito importante termos um espírito suprapartidário, como há pouco nos falava o Senador Jefferson Péres, para tentarmos resolver o problema.

Senador Jefferson Péres, quero agradecer-lhe a proposta que V. Ex<sup>a</sup> fez, ao encerrar o seu pronunciamento, para que os candidatos a Presidente abracem algumas propostas consensuais.

Felizmente, a Renda Básica de Cidadania é projeto aprovado no Senado e fica a critério do Poder Executivo instituí-la no momento que considerar adequado, levando em conta a Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive como um prolongamento, um amadurecimento do Programa Bolsa-Família.



Senador Cristovam Buarque, seria importante que V. Ex<sup>a</sup> pudesse conduzir os trabalhos dessa sub-comissão formada pelos membros da Comissão presidida por V. Ex<sup>a</sup>, para acompanhar, em São Paulo, os esforços de todos, do Município, do Estado e da União, a fim de resolvermos o problema premente, inclusive acompanhar as averiguações.

Elogio também a decisão do Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Rodrigo Pinho, que demandou das autoridades do Governo estadual, do Secretário de Segurança, do Comandante da Polícia Militar, do Secretário de Assuntos Penitenciários e do Governador Cláudio Lembo, todas as informações sobre o número de mortos e as circunstâncias, para que, se abuso houve, admitido até nas palavras do Governador Cláudio Lembo, todos se empenhem para que nunca mais se cometa barbárie contra barbárie, conforme V. Ex<sup>a</sup> assinalou.

Concedo um aparte, com muita honra, ao Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador Eduardo Suplicy, agradeço que tenha tomado a iniciativa de lembrar e dizer ao Brasil inteiro da decisão que a Comissão de Direitos Humanos tomou hoje. Recebemos um requerimento assinado pelo Senador Sibá Machado e por outros Srs. Senadores, inclusive por V. Ex<sup>a</sup>, que fiz questão de subscrever, porque creio que não podemos ficar alheios ao que aconteceu em São Paulo. Não podemos deixar de nos manifestar contra aquilo que os terroristas fizeram nem contra o que policiais cometeram – a barbárie não justifica a barbárie. Para a comissão já convidei o Senador Romeu Tuma e a Senadora Heloísa Helena. Pedirei ao Senador Jefferson Péres que indique alguém para representar o PDT e espero que haja representantes do PFL, do PSDB e do PMDB, a fim de que tenhamos uma comissão ampla que possa apurar e dizer ao Brasil inteiro o que vimos em São Paulo, para protegemos as famílias dos policiais mortos e, sobretudo, para denunciarmos os crimes que foram cometidos depois em nome da vingança, não em nome da justiça.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque. Espero que os trabalhos dessa comissão sejam extremamente produtivos e desejo colaborar intensamente.

Quero agora, Senador Antonio Carlos Magalhães, falar de algo da Bahia e formular um convite a todas as Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, inclusive a

V. Ex<sup>a</sup>. Assisti, na sexta-feira passada, à estréia de “Os Sertões: O Desmassacre”, a quinta e última parte do espetáculo de teatro apresentado pelo Teatro Oficina, dirigido por José Celso Martinez Corrêa.

Trata-se de algo de extraordinária relevância, inclusive para os jovens brasileiros, como também pessoas de nossa idade, porque constitui um estímulo formidável para que todos nós venhamos conhecer a obra clássica, Senador César Borges, de Euclides da Cunha, **Os Sertões**.

Quando se começa a ler essa obra, muitos dizem que o livro é difícil. Mas, cada vez que se começa a ler, percebe-se a extraordinária qualidade desse escritor fantástico que, ainda moço, teve a coragem de sair de São Paulo, designado por Júlio Mesquita, do jornal **O Estado de S. Paulo**, para ir de navio a Bahia e descrever com detalhes: primeiro, a terra, todas as características do sertão baiano, de uma maneira...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PI) – Senador Suplicy, este Presidente concederá mais um minuto a V. Ex<sup>a</sup>, para concluir o seu pronunciamento.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Logo agora que entrei em “Os Sertões”?

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> está no descobrimento do Brasil, demora um pouco, mas....

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Apenas uma ligeira tolerância para dizer que, inclusive, o espetáculo “Os Sertões” é constituído de cinco partes: as duas primeiras são “A Terra” e “O Homem”. Aí está aquela parte memorável e tão famosa de Euclides da Cunha, para que todos entendamos por que ele diz que “o sertanejo é antes de tudo um forte”. Depois, “A Luta”, na primeira parte e, agora, na segunda parte, o “Desmassacre”, em que se mostra como, infelizmente, ocorreu outra barbárie em 1897, quando o Exército Brasileiro resolveu simplesmente dizimar aquela vila de Canudos, que tinha 5,2 mil casas, cerca de 25 mil pessoas, tendo sobrado, ao final, apenas quatro pessoas para dar o seu testemunho. E ali está muito bem representada pelo próprio José Celso a figura de Antônio Conselheiro, que havia lido **Utopia**, de Thomas More e quis conceber uma aldeia, um vilarejo que pudesse se organizar em formas mais cooperativas, sob o signo da liberdade, igualdade e fraternidade, que inclusive

havia entusiasmado todos os que acompanharam a Revolução Francesa de 1789.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP)

– Há uma parte extremamente interessante porque são 60 pessoas no elenco, entre as quais 20 jovens, meninos e meninas, de 9 a 18 anos, moradores do Bexiga, do bairro Bela Vista, que aprenderam a fazer teatro.

Espero que em breve, os baianos, os Senadores Antonio Carlos Magalhães, César Borges e Rodolpho Tourinho, possam assistir ao espetáculo, pois terão vontade de convidar José Celso para ir à Bahia se apresentar, quem sabe, ali em Canudos.

Infelizmente, em 1969, as Forças Armadas Brasileiras e o Exército, talvez até para tentar apagar a memória do que foi o massacre, resolveram inundar o que era antes a cidade de Canudos e fizeram uma nova ali do lado. Portanto, fica difícil representar **Os Sertões** onde realmente era Canudos, porque o local virou um lago. Mas é um lugar na Bahia.

Recomendo a todos que o assistam, mesmo que seja longo. É preciso estar descansado, porque o espetáculo começa às 6 horas da tarde e termina à 1 hora e 30 minutos. Mas podem estar certos de que é um espetáculo memorável.

Todos do Grupo Oficina merecem os cumprimentos. Peça a gentileza de se transcreverem os comentários da avaliação crítica de Beth Néspoli, do jornal **O Estado de S. Paulo**, assim como a Ata da Assembléia Geral do Teatro Oficina Uzyna Uzona.

Concluo, Sr. Presidente, transmitindo o convite feito por José Celso Martinez Corrêa e todo o seu elenco para assistir à peça “Os Sertões: O Desmassacre, Último Capítulo”, numa homenagem a ele próprio, a fim de que resulte desse encontro uma harmonização para que todo quarteirão do Teatro Oficina seja harmonizado, o grupo do teatro se abra para construir o Teatro Estádio e possam os moradores de São Paulo e de todo o Brasil abraçar a idéia inspirada por Oswald de Andrade, Lina Bo Bardi, José Celso, Maurício Drummond e todo seu elenco, vendo um dia o teatro com o amor que o povo brasileiro tem pelo futebol num teatro-estádio.

Portanto, Senador Efraim Morais, V. Ex<sup>a</sup> poderá assistir ao espetáculo “Os Sertões”, pois vai apreciar muito.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP)

– Senador Heráclito Fortes, será bem-vindo lá.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso fantástico que profere. Começou com pão, que é o Bolsa-Família que anunciou aqui, para Salvador – entretanto, com R\$ 90 mil, não se mata a fome de ninguém –, e terminou com circo.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP)

– Cem mil famílias.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Portanto, parabenizo V. Ex<sup>a</sup> e elogio José Celso. O objetivo do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> foi completamente entendido pela Nação: ou pão, ou circo. Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP)

– Obrigado.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Sr. Presidente, Senador Efraim Morais, peço-lhe um minuto apenas para apartear o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP)

– Com muita honra, ouço o Senador César Borges.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Não poderia deixar de elogiar o conhecimento da História nacional, aqui demonstrada pelo eminente Senador Eduardo Suplicy. Realmente fiquei encantado com seu conhecimento. Gostaria que o Sr. Presidente lhe concedesse mais tempo para descrever Os Sertões, de Euclides da Cunha, mas, lamentavelmente, o Presidente está sendo muito rígido com V. Ex<sup>a</sup>. Dessa forma, em outra oportunidade, com certeza, vamos ter essa sua demonstração de conhecimento da nossa História.

Com muita satisfação, quero assistir à encenação desse episódio e seria muito interessante se pudesse ser feito na Bahia ou mesmo em Canudos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP)

– Senador César Borges, com certeza, será apresentado em Salvador e, quem sabe, em Canudos e, então, vamos assistir juntos. Li diversos trechos, mas quero ler inteiro o livro **Os Sertões**, estimulá-los a ler porque fiquei estimulado ao assistir à peça e daí, então, fazer mais um pronunciamento sobre Euclides da Cunha, **Os Sertões** e o Teatro Oficina.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU DISCURSO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, I e do § 2º do Regimento Interno.)*

O ESTADO DE S. PAULO JORNAL DA TARDE AGENCIA ESTADO ELDORADO AM ELDORADO FM LUSTRO 01

Sen Suplicy

# O ESTADO DE S.PAULO

Estado de S. Paulo

Buscar

Busca local

A auto-suficiência em petróleo  
foi só o começo da história

Sexta-feira, 19 maio de 2006

▶ edições anteriores

CADERNO 2

ÍNDICE GERAL | ÍNDICE DA EDITORIA | ANTERIOR | PRÓXIMA

## Oficina de resistência

**Com garra de sertanejo, a equipe dirigida por José Celso Martinez Corrêa leva ao palco a transposição cênica de Os Sertões, da Cunha**

*Beth Néspoli*

Quando estreou A Terra, em 2002, primeira parte da transposição cênica de Os Sertões, de Euclides da Cunha, dirigida por José Celso Martinez Corrêa, parecia tarefa impossível levar ao palco esse livro, tão fundamental para a compreensão da violência que explode no Brasil de hoje quanto pouco lido. A Terra era encenação artesanal, realizada com poucos recursos e muita criatividade, tecidos transformando-se em montanhas, mangueiras de água transmutadas em rios pela magia do teatro.

Mas como ocorreu com os habitantes de Canudos, cuja resistência inicial - contando apenas com espingardas tico-tico ridicularizadas pelo coronel Moreira César - lhes valeu armamento de ponta conquistado dos soldados rechaçados com garra sertaneja, a pertinácia do grupo Uzyna Uzona e a qualidade dessa premiada leitura cênica de Os Sertões acabou atraindo apoiadores de diversas áreas.

A estréia hoje, na pista do Oficina, de A Luta, o Desmassacre - quinta e última parte dessa obra de Euclides da Cunha que Zé Celso define como poesia-prima - é o espetáculo mais bem acabado da saga e conta com uma equipe aprimorada de atores e técnicos. Na ficha técnica, só na parte musical, são 25 compositores e dez músicos, nomes como Lirinha,

Leticia Coura e Celso Sim, sob a direção de Marcelo Pellegrini. O som potente, dirigido por Rodolfo Dias Paes, envolve o público, brota de todos os pontos do teatro, provocando efeito aterrador nos picos das batalhas, graças ao apoio da empresa de engenharia de som Tecnoáudio.

A equipe de iluminação é responsável por cenas de rara beleza, como na recriação das Cunanãs, belas plantas arborescentes, destruídas para a passagem dos pesados canhões. E as projeções, de excelente definição, são fundamentais pelas informações que trazem - imagens dos personagens reais recriados pelos atores, imagens de favelas que dialogam com a geografia de Canudos.

Porém, mais do que pela beleza, A Luta impacta pelo pensamento que nasce dessa guerra entre brasileiros. Canudos jamais se rendeu. Resistiu. Segundo Euclides da Cunha, "era um ensinamento, mas só despertou rancores. Não entendemos a lição eloqüente." Ele escreve sua obra com o intuito de chegar a essa compreensão. E joga luz sobre essa campanha, iluminando muito além dela. Em seu livro, revela como a forte resistência daquela "tapera miserável" resultou em paranóia nacional armada e assim se perdeu a chance de compreender como e por que brotou Canudos no solo árido do sertão. Zé Celso, por sua vez, aposta na potência da arte teatral para ampliar, em muitos sentidos, a leitura desse importante estudo de Euclides da Cunha. E o faz.

[O ESTADO DE S. PAULO](#)
[JORNAL DA TARDE](#)
[AGÊNCIA ESTADO](#)
[ELDORADO AM](#)
[ELDORADO FM](#)
[ESTÁÇÃO CC](#)

# O ESTADO DE S. PAULO

Estado de S. Paulo

Buscar

Busca local

**2006** O BRASIL  
AUTO-SUFICIENTE EM PETRÓLEO

**PETROBRAS**

PUBLICIDADE

Sexta-feira, 19 maio de 2006

▶ [edições anteriores](#)

CADERNO 2

[ÍNDICE GERAL](#) | [ÍNDICE DA EDITORIA](#) | [ANTERIOR](#) | [PRÓXIMA](#)

## Para transformar guerra em paz

**A Luta espelha a violência urbana, mas quer fazer da arte arma para a regeneração do tecido social**

*Beth Néspoli*

Começa no meio da Rua Jaceguai, transformada em praça de guerra, a encenação de A Luta, o Desmassacre, quinto e último espetáculo da transposição cênica dirigida por José Celso Martinez Corrêa do livro Os Sertões, de Euclides da Cunha. Os desavisados podem confundir ficção e realidade: soldados armados parando o tráfego, rebeldes incendiando latões, bombas que explodem pouco antes da 'invasão' de Canudos-Oficina pelos soldados - e também pelo público.

A tomada das ruas, mimese involuntária dos recentes atos de violência, não é mero capricho de diretor. Está lá no original de Euclides, que mostra como as sucessivas derrotas das expedições militares provocaram comoção nacional e a guerra tomou a Rua do Ouvidor. Boatos ganham força de fatos. Haveria um estrategista experiente atuando em Canudos, países estrangeiros teriam enviado armas e munições, tudo com o intuito de derrubar a República. Sob essa mobilização, forma-se a quarta e última expedição. Para mais uma sucessão de erros. Ao fim, no dia 5 de outubro de 1897, as armas de cinco mil soldados "rugiam raivosamente" diante da trincheira dos últimos quatro resistentes: um velho, dois homens feitos e uma criança".

A reação dos sertanejos - que haviam construído um cidade próspera na aridez do sertão - jamais foi corretamente compreendida. Simples repórter na cobertura dessa campanha, Euclides faz um esforço imenso, reúne conhecimentos de muitas áreas, para compreender aquele movimento. Como diz, seu estudo não é uma defesa dos resistentes, mas um ataque aos equívocos dessa guerra e às suas consequências

funestas. "O jagunço, ilhado no espaço e no tempo, só podia fazer o que fez - bater, bater terrivelmente a nacionalidade que, depois de o enjeitar durante três séculos, procurava levá-los ao deslumbamento mostrando-lhes o brilho da civilização através do clarão das descargas. Reagiu. Era natural. O que surpreende é a surpresa provocada por tal fato", escreve em Os Sertões.

Em A Luta, o Desmassacre, reconstrói-se os percalços dessa última expedição e a resistência do sertanejo. Como sempre, Zé Celso trabalha sobre a 'potência' e não sobre a vitimização, daí a beleza e o vigor da montagem. Sem deixar de revelar o absurdo dessa campanha, a pista enche-se de ritmos, cantos, danças e sotaques para traduzir a ação desses sertanejos redivivos nesse elenco de resistentes, uma gente antes de tudo forte, e talentosa. A música final, doce, belíssima, une em singular amálgama poético o 'ser e estar' cindidos na língua portuguesa na valsa 'serestando'.

O humor e a alegria crotizada mais uma vez estão presentes na pista do Oficina. Por exemplo, Euclides descreve com riqueza de detalhes o despreparo dos soldados no manejo do poderoso canhão Withworth 32, apelidado Matadeira pelos sertanejos. Na pista, essa arma surge em formato de globo terrestre, mais uma das maravilhas cenográficas do diretor de arte Oswaldo Gabrielli. E se humaniza no corpo da atriz Patricia Aguille, que mantém uma relação de amor e ódio com soldados e jagunços, e canta: "I'm Ráiteque/terceira mundo/imundo/carro de boi/isso já foi."

No livro, o autor mostra como falham as tentativas de derrubar com ela as torres da Igreja Nova. Os tiros não atingem o alvo. Sim, também havia 'duas torres' em Canudos, igualmente simbólicas da força laboriosa daquele arraial de 5,2 mil casas, cuidadosamente contadas no fim da guerra, totalmente destruídas, queimadas e, mais tarde, em 1969, inundadas por iniciativa do regime militar que sobre o antigo arraial 'subversivo' construiu uma represa. Segundo Euclides, a causa do fiasco da Matadeira era o "açodamento" com que era manejada. Mas dessas falhas nasciam lendas. "Os soldados tinham as mesmas superstições e a mesma religiosidade ingênua dos sertanejos e vacilavam diante do adversário que se aliara à Providência."

As duas torres propiciam associação óbvia. Mas nesse espetáculo, como nos anteriores dessa mesma saga - A Terra, O Homem 1 e 2 e A Luta 1 - há muitos paralelos entre esse cerco a Canudos e outros, de todos os tempos: Tróia, Cuba, Fuenteovejuna. E ainda, claro, à principal fonte de inspiração dessa montagem: o cerco da especulação imobiliária ao próprio Teatro Oficina. Essa associação entre a luta em Canudos e a que vem sendo travada no bairro do Bexiga, entre o Grupo Silvio Santos e o Teatro Oficina está sempre presente, porém não é predominante nesse espetáculo grandioso, de amplos significados, que permite muitas leituras.

A guerra do tráfico de drogas também está lá, seja nas favelas cariocas, seja nas periferias de todo o Brasil. As semelhanças são claras. Na geografia labirintica de Canudos, para espanto dos soldados, o inimigo parecia invisível. Atirava sem ser visto. Numa cena de A Luta, um coro de mulheres entoava seu 'canto sertanejo palestino israelense' como define Zé Celso. Nos versos, frases como, "é o mundo antigo que reencarna no Oriente do Sertão/retornam em Canudos das favelas do Morro do Alemão". Como se sabe, as favelas têm esse nome por conta do Morro da Favela, situado em Canudos. Não é a única herança.

Tudo no palco dessa Luta parece estar falando do aqui e agora. Zé Celso comenta a semelhança. "O teatro tem valores que levam à alteração dessa crise. Mais do que espelho da sociedade, A Luta é um passo à frente. Acho que o teatro brasileiro vive um momento parecido com a grandeza da tragédia grega. E não só o Oficina, vi BR3 do Vertigem, no Tietê domingo, e saí de lá muito feliz. O teatro tem a força transmutadora para regenerar o tecido social corrompido."

(SERVIÇO)O Sertões: A Luta - Parte 2. Teatro Oficina (350 lug.). Rua Jaceguai, 520, 3106-2818. 6.ª a dom., 18 h. R\$ 30. Até 2/7

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO TEATRO OFICINA UZYNA UZONA'

nos 18 dias de agosto de dois mil e cinco, 44 anos do nascimento do Teatro Oficina, reuniram-se 24 associados e a Associação Teatro Oficina Uzyna Uzona que dando-se as mãos cantaram música de "A Terra", texto de Euclides Cunha:

saízes  
nem-se  
firmamamente abraçadas  
ans mudando-se  
em plantas sociais,  
ão podendo revidar isoladas  
disciplinam-se, congregam-se, arregimentam-se!  
ão assim os Canudos, de caule lco de pito.

*Sen: Suplet*

deram início à Assembléia Geral Ordinária, convocada conforme seu estatuto, com o objetivo de definir as estratégias, ações e trabalhos para o ano corrente e eleger os nomeados aos cargos eletivos.

O presidente José Celso Martinez Corrêa deu início à assembléia felicitando o grupo Uzyna Uzona pelo sucesso da recente façanha no cumprimento da primeira semana da temporada-percurso das quatro peças montadas de "Os sertões": "A Terra"; "O Homem I - do pré homem ao homem"; "O Homem II - do homem ao trans-homem"; "A Luta das três primeiras expedições do exército brasileiro contra Canudos", em cartaz do dia 11 ao dia 21 do corrente mês de agosto. Afirmou que apesar das dificuldades, dos atrasos nos ensaios, da diferença entre os que estão mais ou os que estão menos, as peças estão já entranhadas nos corpos atuadores e mesmo nos erros não se perde o "laroiê". Magnetismo do espaço criado pelos atuadores com o público tomados pelo Dionísios, senhor das artes cênicas, Exu Dionísios saudado no Candomblé com o "laroiê" e no teatro com o "Evoé".

Nesse momento longa rajada de fogos de artifício estourou sobre o Bixiga cobrindo o Oficina.

Concluiu dizendo que temos um time e que nossa arte teatral se aproxima cada vez mais de ser amada pelo público com o fanatismo das torcidas de de futebol, como o Fluminense de Nelson Rodrigues juntamente com Oswald de Andrade e grande anunciador do Teatro de Estádio brazyleyro.

Foi lido então e-mail recebido nesse mesmo dia do aniversário do Oficina, de Cristiane Lima, público do Oficina presente nas quatro peças dos sertões em cartaz que, entre outras coisas, a respeito do projeto da construção do Teatro Estádio dizia:

Se há algo que é real é o jogo de sedução entre os atores e o público,  
que sente vontade de ser tocado, enxergado e o mais incrível,  
suas vontades são concretizadas.

Os atores realizam os desejos do público,  
em preconceitos,  
em medo e cheio de atitudes.

É tudo - creio eu - por consequência do espaço magnífico que é o Teatro Oficina Uzyna Uzona, que permite esta real proximidade,

é se o projeto para a criação do Teatro Estádio for distanciar o público dos atores,  
como no futebol dos jogadores,

eu não sou a favor do projeto,

mas se tornar o teatro tão popular,

é necessário e necessário quanto o futebol para os seus torcedores,

eu já sim hei de gostar até mesmo do futebol,

porque se o povo assistisse tanto teatro

mais especificamente o Oficina -

como assiste o futebol,

eu já sim tenho certeza,

que estaríamos vivendo um outro mundo."

Foi lida a ata do ano de gestão anterior. E dela tirou-se um balanço do que foi realizado e do que não. A partir desse balanço e incluindo todas as opiniões pronunciadas pelos associados foram decididas as estratégias e trabalhos para o próximo ano de gestão.

Às 21:00 hs um telefonema da Poeta Catherine Hirsch, fundadora e redatora dos estatutos desta Associação lembrou ao grupo reunido que há exatos 44 anos o público penetrava pela primeira vez o Oficina. José Celso completou que no dia

seguinte àquela data o teatro seria fechado por ser um espaço absolutamente fora dos padrões de teatro da época, e peça "A Vida Impressa em Dollar", iniciadora também nos EEUU do Group Theatre, criador do Actor's Studio censurada e só reabriria no dia da renúncia de Jânio Quadros, 25 de agosto de 1961, com apresentação da peça liberada em cortes.

Neste agosto de 2006, diante da situação cíclica da Engrenagem da máquina moedora da carne dos presidentes do Brasil, como a do Grande Mecanismo Feudal, serial killer dos reis de Shakespeare, o Teatro Oficina que tem um história concreta de 44 anos de vida vivida em luta por sua auto determinação, criação descolonizada, ampliada desmesuradamente com a encenação de "Os Sertões", se encontra apto para iniciar imediatamente a encenação de "Luta II" - a quarta expedição, os últimos dias e o massacre de Canudos. A complementação da Mandala de "Os Sertões" de Euclides da Cunha, de Canudos e do Teatro Oficina.

Caminhamos para as 30 horas do espetáculo: um dia de 24h + um período de mais seis.

Essa proeza não é nossa, sintomatiza o crescimento do povo brasileiro e do poder de sua cultura universal, inclusive política.

Pode-se ver na reinterpretação deste longo cordel, dançado, cantado, trabalho xamânico, um projeto vivido ao vivo para o Brasil e para o mundo.

Não nosso, somente do Oficina, mas Oficina Uzya Uzona incorporando como diz Fran Castorf, diretor do Teatro Volksbühne que nos convida para apresentarmos os quatro espetáculos que estamos fazendo em São Paulo em Berlin no Volksbühne abrindo a partir do início de setembro a temporada do ano 005, 006 de seu teatro, "o renascimento de uma nação".

Diante da crise interpretada superficialmente como uma questão de corrupção, o Brasil caminha para a decisão conjurada de uma mudança votada por seu povo ou para a prostração, a manutenção de sua engrenagem estrutural colonial com o conseqüente massacre contínuo, carnal, do seu povo, e a repetição das mesmas crises de governabilidade.

O instante político que coincide no Teat(ro) Oficina com a encenação da 2ª parte de "A Luta" montada não como missa, mas como impedimento dos massacres do povo brasileiro, coincide também com a ameaça do início da construção do Shopping do Grupo de Silvio Santos, no final deste mês, num abraço constritor de uma Mini Paródia do Teatro de Estádio, uma lasquinha canibal mal xerocada da idéia de Oswald de Andrade, de Lina Bo Bardi e do Teatro Oficina Uzya Uzona.

Houve a visita dia 18 de julho de 2004 de Silvio Santos ao Oficina, onde ficou combinada a apresentação de um lay-out de nossa parte do que queríamos como Teatro de Estádio. Este acordo, atropelado pelo Grupo Silvio Santos, que contratou dois arquitetos e nos apresentou um projeto como não definitivo que se modificaria a partir das discussões sobre a gestão do espaço, um novo encontro com Silvio Santos, desde que concordasse a enviá-lo para a aprovação formal na Prefeitura. Concordamos, mas o Grupo SS não honrou o acordo, rompeu totalmente o contato conosco. Tentamos por todos os meios um novo encontro com Silvio Santos. Todas tentativas infrutíferas.

Agora esta construção se afigura como a tentativa de massacre de uma luta de 25 anos, e do próprio Teatro Oficina, que não foi consultado sobre o início das obras que irão por si prejudicar sua acústica, sua limpeza, e até impossibilitar a existência ativa do Teatro. A encenação de "Os Sertões" encara a não repetição do Massacre de Canudos.

Nessa fase da Luta, que em Canudos terminou com o massacre, há aperfeiçoamento nos dois lados que lutaram: o exército profissionalizou-se e criou a forma de produção necessária para combater os inimigos que enfrentavam e os aguçados tiveram a paixão por Canudos aumentada, por tudo aquilo que Canudos significou naquele momento. O Oficina, no trabalho de antropofagia dessas virtudes que fizeram existir uma das lutas intestinas mais sangrentas no mundo, vai montar "A Luta" 2ª parte com entusiasmo e criação para tocarmos-nos uns aos outros e assim a sociedade com o objetivo de desmassacrar o massacre. O grupo está forte e tende a crescer, as reservas, assim como em outros pontos do país, em outros trabalhos, está armazenada nas raízes e portanto precisa de investimentos e um grande trabalho de comunicação social, inclusive com o próprio Silvio Santos. Canudos foi destruído em nome da "Liberdade, Igualdade e Fraternidade", sem haver a menor comunicação dos massacradores com os massacrados. A situação não é a mesma. O Brasil e o Mundo sabem dos 44 anos da existência deste Teatro Tombado, Desapropriado e reconstruído inclusive pelo Estado de São Paulo para a expansão dos preciosos trabalhos que tem acontecido e estão para acontecer esses 9 metros por 50 na rua Jaceguay 520.

inda confiamos em Silvio Santos a quem juntamente com Oswald de Andrade dedicamos "A Luta", como homem em paz de protagonizar a construção do Teatro de Estádio complementar da contribuição milionária do Oficina para o Brasil e para o Mundo.

Para agir criadoramente diante dessa situação delicada foi definida a seguinte pauta de ações:

## MONTAGEM DA SEGUNDA PARTE DA LUTA E ÚLTIMA PARTE DE OS SERTÕES.

A Companhia, ao retornar da temporada Alemã em Berlim, no teatro Volksbühne, dará início ao trabalho de roteirização do texto de A Luta 2ª parte e reestruturará sua dramaturgia a partir do conhecimento do ciclo todo.

Desses ensaios participarão aqueles que tiverem o desejo de trabalhar a partir da criação dramaturgica, das improvisações, de roteiro, da peça no espírito inaugural da montagem, quando iniciamos a leitura conjunta, em voz alta do livro e sentimos o despertar de um interesse imenso pelo estudo do Brasil e do mundo pós 11 de setembro.

Esse trabalho deve ser também de aperfeiçoamento do corpo atuator através do desenvolvimento intelectual da visceras cerebral, do cultivo corporal da inteligência necessária para se concluir Os Sertões como um grande aprendizado, um doutoramento nesta universidade cultivada e difundida pelo entusiasmo dos atutores.

Ensaio abertos serão realizados visando a constante renovação do corpo de atutores.

As quatro peças já montadas do ciclo entrarão em cartaz ao menos no longo feriado dos dias que antecedem o 1 e 2 de novembro, todos os santos e todos os mortos.

Para isso será necessário um esforço maior de publicidade para fazer crescer e renovar o público do Oficina, também incluindo essas apresentações nos roteiros turísticos de outros estados do país.

A produção para essa última parte começa desde já, procurando romper os bloqueios que existam para conseguir patrocínios, e fazendo com que se expanda o círculo de fontes de recursos de acordo com o crescimento das necessidades da Companhia.

Sentiu-se a necessidade de ampliar e estimular o desenvolvimento do Corpo de Produção criativa, que alimente a administração competente que se conquistou nesta última gestão. Paradoxalmente reproduzindo um aspecto da doença social brasileira, estamos impossibilitados de manter as quatro peças permanentemente em cartaz pelo alto custo de apresentação de cada espetáculo.

A Tradição do Teatro não somente do Oficina, sempre se baseou nos apoios, nas permutas com as empresas da sociedade, que permitiram uma economia de trocas não baseada exclusivamente no dinheiro.

Esse setor digamos diplomático, e vanguarda de uma economia da dádiva está bastante atrofiado e desestimulado pelo regime de hegemonia financeira.

Vamos que retomem práticas produtivas não financeiristas.

no Brasil e no Teatro Oficina.

## ARQUIVO

É necessário dar o devido valor a criação do Arquivo Multimeios, um tesouro dos 44 anos do Oficina.

A revolução digital colocou os Arquivos como valor passado, presente e futuro. Alimento para a vida criativa da Companhia no que está fazendo hoje, para o Teatro e para a cultura teatral no mundo, riqueza publicitária. A organização e publicação do acervo busca seu Corifeu, um Animador, ao mesmo tempo que em outubro a Associação trava com o projeto de organização e digitalização do acervo do Oficina no edital do BNDES. Para esta finalidade será usado e utilizado o projeto elaborado para esse fim e já aprovado pelo Ministério da Cultura - Lei Rouanet, para criação de recursos.

O novo projeto a ser elaborado deverá compor a equipe que trabalhará nessa área formada como um novo núcleo no Teatro Oficina.

Os projetos já tenderão a centralizar-se as informações sobre o acervo do Oficina espalhado por diferentes casas e lugares.

E

Além deverá se compor uma equipe para trabalhar ao lado dos atuais criadores do site, intimamente ligada a todas as mídias mas sobretudo com a do Arquivo Eletrônico que poderá ser publicado parcialmente no Site.

## PRODUÇÃO

A direção de produção do Oficina deve ser a direção da produção dos objetivos da Associação Teatro Oficina Uzyna e os Outros, que diferem bastante dos objetivos das empresas convencionais de teatro comercial. Portanto deve trabalhar baseada na lógica às vezes aparentemente doida, no conteúdo de um certo novo saber que os 44 anos do Oficina trouxeram, ao produzir, na maioria das vezes com muita dificuldade, trabalhos extraordinários. É uma produção coletiva.



de invenção dos próprios metos e não apenas executora dos compromissos do Oficina com patrocinadores, afetos com as necessidades imediatas do que está atualmente estabelecido como fonte de recursos que tem se mostrado, pelo próprio impasse com os gastos para se manter as peças em cartaz, insuficiente.

A chamada Casa de Produção, deve realmente tornar-se uma Casa Produtora de Estratégias para driblar as práticas dominantes de desvalorização da cultura brasileira e atravessar os obstáculos enormes da fase intelectualmente miserável que parece anunciar o ocaso do capitalismo. Tudo sem nenhuma ortodoxia de centro, esquerda ou direita.

## VIDEO

A equipe de vídeo procurará uma forma de patrocínio independente para a manutenção do sistema e pagamento do pessoal necessário para manter funcionando a logística criada.

Também descobrirá, enquanto necessário, uma forma menos cara de apresentar o trabalho durante as apresentações das peças.

Faz-se necessária também uma qualificação técnica da atual equipe de vídeo para não depender sempre de um trabalho técnico contratado e para poder se apropriar e aperfeiçoar até mesmo ao ponto de baratear o atual sistema montado.

## DIVULGAÇÃO

A assessoria de imprensa deve procurar romper as segmentações, classificações, limitações enfim da atual mídia divulgadora em São Paulo, no Brasil e no Mundo, o não espaço destinado ao teatro. Para isso deve trabalhar em associação mais próxima com o site e com a produção, procurando dar divulgação aos constantes fatos gerados pela Associação, diversos e de importância afetiva, sensorial, política e econômica a partir do cultivo artístico que empreende.

Os atores precisam ser valorizados individualmente no time Oficina, a divulgação deve criar a mística dos atores e atrizes a semelhança do que os irmãos Rodrigues fizeram com os jogadores de futebol a partir da década de 50.

Nas viagens para o exterior faz-se necessário alimentar a divulgação baseada em São Paulo para que as notícias extrapolarem os usuais cantos de páginas de dois ou três jornais e passem a ser parte de um intercâmbio cultural sempre profundamente realizado nas viagens ao exterior das Companhias mas por enquanto mal compartilhados com o público brasileiro e mundial.

## COMPOSIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

A Associação Teatro Oficina Uzyna Uzona, fundada ritualmente, precisa cumprir e vem cumprindo com as obrigações legais que regem uma Associação. No entanto internamente em muitos casos os associados não compreendem o que é fazer parte dessa associação. Os objetivos estão no Estatuto de fundação da associação, inspirados no acordo de fundação permanente da peça "Acordes" (A Importância de Estar de Acordo) de Brecht e Paul Hindemith e devem ser conhecidos por aqueles que desejem e se tornem associados assim como os objetivos dessa ata. O que muitas vezes é encarado como burocracia pelos associados é na realidade a direção primeira para os trabalhos que se realizam na associação e portanto estar "acordes" com ela é fundamental para a prática de cada artista associado. Será formalizado um livro em que constarão as assinaturas dos associados.

## DVD'S FESTIVAL TEATRO OFICINA

necessário arrecadar aproximadamente 300 mil reais para o pagamento e liberação dos direitos autorais que estão pedindo o lançamento dos Dvd's do Festival Teatro Oficina, patrocinados pela Petrobras e co-produzidos e dirigidos por Oficina Uzyna Uzona e a Academia de Cultura, e com contrato assinado de distribuição pela "Trama": ou seja oca de Ouro" de Nelson Rodrigues, "Cacilda I" de José Celso Martinez Corrêa, "Bacantes" de Eurípedes e "Hamlet" de Shakespeare.

esse recurso não for conseguido inteiro de uma única vez, lançar os dvd's conforme forem sendo liberados e financiados a partir da garantia dos direitos musicais resolvidos.

na vez terminada a montagem de "A Luta II", começamos a levantar recursos para a gravação dos DVD's da Epopéia II no Teatro Oficina e em Canudos, no Morro da Favela.

## TEATRO ESTÁDIO

obras do shopping e do teatro desenvolvidos pelos Marcelos Suzuki e Ferraz estão para começar. É necessário chamar nosso advogado Dr. Modesto Carvalhosa para uma imediata e possível medida jurídica que impeça as obras do shopping de se realizarem sem o diálogo nosso possivelmente pacificador, com Silvio Santos, pois o espaço do entorno do Teatro Oficina está em processo de Tombamento pelo Iphan no Ministério da Cultura, como "Manifesto Arquitetônico e

Urbanístico" de Lina Bardi. Está encaminhado para um tombamento qualificado do entorno para a realização do projeto integral da arquitetura: a complementação da Rua Teatro Oficina pelo Teatro de Estádio, "Coliseu de Silvío Santos". Deve-se compor-se já um Conselho com diferentes grupos de teatro para lutar pelo Teatro de Estádio, ligado Universidade de Cultura Popular Brazyleira e elaborar seu projeto de gestão. Sobretudo, o trabalho da montagem da quarta expedição deve ser o transporte para evitar esse massacre.

## BIXIGÃO

Estamos descobrindo na prática um método de trabalhar as crianças do Bixiga, com a arte, longe do sentido de compromisso social e cada vez mais próximo de uma universidade de uma formação cultural contemporânea, livre e criativa.

Este trabalho deve ser divulgado e ampliado.

Será feito um vídeo e recolhido material resultante do trabalho já realizado no Bixigão para ser apresentado a órgãos internacionais de apoio a realizações sociais como o Bixigão com o objetivo de conseguir recursos financeiros.

A conquista de uma casa própria e a encenação de um trabalho sobre o Samba no Bixiga, patrocinado pela Petrobras, acontecendo este ano, deverá encontrar meios de continuidade.

Muitas crianças do Bairro aproximam-se desejosas da participação no projeto, mas há uma limitação econômica que impede que este trabalho cresça quantitativamente e em sua qualidade.

O desenvolvimento teatral das crianças, principalmente daquelas que já compõem o elenco ao lado dos adultos, precisa ser trabalhado com mais precisão.

Assim como a riqueza do arquivo do Oficina é necessária ao mundo como alimento criativo, o conhecimento da história do Oficina é fundamental para o crescimento artístico das crianças e jovens do Bixigão. A história do Oficina é a história de um cultivo artístico perene que deve ser passado aqueles que desejam herdar a nossa arte e revolucioná-la.

## ELEIÇÃO

Por votação unânime dos sócios presentes foi decidido que a consolidação dos estatutos da Associação será realizada em assembléia futura a ser regularmente convocada, posto que deliberaram que julgam necessário reformar em parte os estatutos a fim de ampliar o âmbito de desenvolvimento de suas atividades culturais, sociais e artísticas.

Em seguida se deu a votação aos cargos eletivos para o período de 2005-2006

Foram reeleitos o Presidente José Celso Martinez Correa e os diretores executivos Marcelo Máximo de Almeida Pizarro Drummond, Sylvia Prado Lopes e Aury de Araújo Correia.

Tendo sido lavrada a presente ata por minha própria mão, Tommy Ferrari Della Pietra, vai assinada por mim e pelos demais associados presentes, eleitos e empossados que levantaram-se, e dando-se as mãos, levantaram os braços 44 vezes, contando de 1 a 44 e abriram o ano de gestão desta ata, criada por esta Assembléia.

Jose Celso Martinez Corrêa - Presidente

Marcelo Máximo de Almeida Pizarro Drummond - Diretor Executivo

Sylvia Prado Lopes - Diretora Executiva

Aury de Araújo Correia - Diretor Executivo

Associados

TOMMY FERRARI DELLA PIETRA  
 PATRICIA MARIA BRANCHMI MARTIN  
 JOSÉ CELSO MARTINEZ CORRÊA  
 AURY DE ARAÚJO CORREIA  
 MARCELO MÁXIMO DE ALMEIDA PIZARRO DRUMMOND  
 SYLVIA PRADO LOPES  
 AMILA MOTA DE ALMEIDA  
 MANSÉRGIO GONÇALVES DE ARAÚJO  
 JANA GUI KNOPFHOLZ DURÃES  
 ANA KUBIA DE OLIVEIRA MELO  
 FIORAVANTE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA  
 LETICIA BARBOSA DE ALMEIDA

GABRIEL FERNANDES  
 LUCIANA INÊS DOMSCHKE  
 MARIANO MATTOS MARTINS  
 SÁLVIO DO PRADO  
 VERA MARIA TEREZA BARRETO VALDEZ  
 HAROLDO COSTA FERRARI  
 LUCAS BRAGUIROLI  
 RICARDO DA SILVA BASTOS  
 ELISETE JEREMIAS PEREIRA  
 GILZA ELAINE PINTO CÉSAR  
 MARILIA BIGNARDI HALLA  
 OSVALDO MIGUEL GABRIELE

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB)  
– Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de três minutos, pelo art. 14.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Cinco minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB)  
– Desculpe, Senador Antonio Carlos Magalhães. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, que bom seria que o Senador Eduardo Suplicy abandonasse a parte política que realmente não representa o pensamento dele, mas o partido que, infelizmente, está levando o País à desgraça, e ficasse na parte literária, onde ele demonstrou conhecer pelo menos, por causa do Dr. Martinez, o problema dos sertões, e fez o elogio de Euclides da Cunha. Quem começa a ler **Os Sertões** não tem vontade de ir até o fim, mas, quem lê mais de vinte páginas vai até o fim e reconhece a grandeza do livro de Euclides da Cunha. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns quando não fala em política e fala em cinema ou em literatura.

Mas, na parte que V. Ex<sup>a</sup> falou em política, aqui está escrito o que eu disse: “O PT está desafiado a apontar um único centavo do Governo Federal na obra da recuperação da orla de Salvador. Todos os recursos vieram do Prodetur, financiado pelo BID, com contrapartida do Governo da Bahia. O Banco do Nordeste entra apenas como mero agente intermediário.”

Mais adiante: “O PT mente deslavadamente quando diz que é o Governo Federal que está realizando os programas de habitação da Bahia.”

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que ouça. “Todos os programas, Viver Melhor, PSH e Kit Moradia, são do Governo baiano, tocados com recursos próprios ou provenientes de empréstimos tomados com juros, junto à Caixa Econômica Federal.”

Então, V. Ex<sup>a</sup> veio para mostrar que o PT na Bahia fez um Kit Moradia para 99 mil famílias! Eu não sei se V. Ex<sup>a</sup> ficaria satisfeito se tudo isso fosse para São Paulo, mas a Bahia abriria mão desse valor, porque são menos de R\$100 mil! Eu daria como subsídio meu, na hora que qualquer Município de V. Ex<sup>a</sup> precisar. Deixo de receber meus subsídios, mas ajudarei V. Ex<sup>a</sup> nos seus Kits Moradias.

É uma vergonha o que V. Ex<sup>a</sup> traz como obra do Governo Federal no meu Estado. Na Bahia, o Governo Federal só tem feito maldades, perversidades típicas de uma pessoa que não teve a grandeza de, saindo de torneiro mecânico, se tornar Presidente da República; que compra aerolula em vez de melhorar

a situação daqueles que, como ele, vieram nos paus-de-arara; que só vive em ambiente com ar refrigerado e condena todos os que vivem no ar refrigerado; que tomou dinheiro dos empreiteiros para fazer a reforma do Palácio da Alvorada.

Seria melhor que ele tomasse dinheiro de empreiteiros como os seus colegas, infelizmente, tomam – não estou mencionando o seu nome, Senador Eduardo Suplicy, não estou me dirigindo a V. Ex<sup>a</sup>. Seus colegas tomam das empreiteiras, comissões de “valerioduto”, de “operação sanguessuga”. Tudo isso é produto do Governo a que V. Ex<sup>a</sup> pertence. Tudo isso é feito no Palácio do Planalto. Todos sabem disso.

Ainda há pouco, quando um Procurador da República anunciou e denunciou 40 pessoas ligadas ao Governo de V. Ex<sup>a</sup>, todo mundo disse: “Ele quis dizer 41, porque faltou o Ali Babá.” Isso, sim, é o Governo de V. Ex<sup>a</sup>.

Quanto à minha terra, eu posso dizer que estamos com coragem, fazendo indústrias, sem apoio do Governo Federal. Mas se o Governo Federal quiser mudar de orientação, ser digno de um Governo e quiser nos apoiar, nós não vamos recusar, porque os baianos merecem muito mais, pelo que já deram no passado ao Brasil e pelo que estão dando, para que se concentre toda a renda nacional no Governo Federal.

Dessa maneira eu respondo a V. Ex<sup>a</sup>, dizendo: meu querido amigo Eduardo Suplicy, fique na literatura e no cinema, porque a V. Ex<sup>a</sup> não compete fazer política neste Governo que infelicita o seu Brasil e o seu São Paulo.

*Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP)  
– Peço a palavra pelo art. 14, Sr. Presidente. Serei brevíssimo, Sr. Presidente.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Não, eu já falei pelo art. 14.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Antonio Carlos Magalhães invocou o art. 14.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP)  
– Eu também estou invocando, e pode haver dois oradores.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Regimento permite que dois oradores invoquem o art. 14, mas apenas dois oradores.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP)  
– Exato. Então, o primeiro e o segundo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Então, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

O Senador Eduardo Suplicy é o segundo.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sou o segundo, Sr. Presidente.

Sr. Presidente Renan Calheiros, quero transmitir ao Senador Antonio Carlos Magalhães que eu posso ter compreendido de uma maneira mais ampla o desafio que S. Ex<sup>a</sup> fez. Agora notei que se referia apenas às obras para a orla de Salvador, se haveria ou não recursos do Governo Federal. Sobre esse assunto específico, vou procurar saber do Governo Federal se há ou não, para, então, responder com precisão a V. Ex<sup>a</sup>.

Quero aqui registrar que o fato de o Governo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, estar atendendo a quase cem mil famílias em Salvador, inclusive com recursos que resultam do Fundo de Combate à Pobreza, que é a principal fonte de recursos do Bolsa Família, corresponde a cerca de quatrocentas mil pessoas, uma proporção bastante significativa, da ordem de mais de 20% dos quase 2,8 milhões de habitantes da capital baiana. Trata-se de um gasto significativo, que é realizado em consonância e em cooperação com o Município de Salvador, cujo Prefeito é do PFL.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA. *Fora do microfone.*) – Do PFL não: do PDT.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Era do PFL, agora, é do PDT. Mas era do PFL quando se iniciou, com o Prefeito Imbassahy.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA. *Fora do microfone.*) – Não, a data de V. Ex<sup>a</sup> é de agora. De modo que tenha paciência.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Então, está havendo um desentendimento. Eu posso falar melhor, mas...

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA. *Fora do microfone.*) – Peça perdão, para que eu não precise pedir pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Quando se fala pelo art. 14, não é permitido aparte. Então, talvez V. Ex<sup>a</sup>, em outra oportunidade, tenha o direito. E sempre tenho a maior vontade de dialogar com V. Ex<sup>a</sup>, sem problemas.

Quero aqui dar um exemplo. Sei que V. Ex<sup>a</sup> está hoje um pouco preocupado e, ao final, vou dizer o porquê. O Presidente Lula, no que diz respeito ao Partido de V. Ex<sup>a</sup>, o PFL, ainda nesses dias, na visita que fez a São Paulo, quando dialogou com o Governador Cláudio Lembo e o Prefeito Gilberto Kassab, ambos do PFL, reiterou que vai cooperar com ambos os go-

vernos, sem nenhum sentido de dificuldade por serem de outro Partido.

Quero transmitir a V. Ex<sup>a</sup> que eu mesmo, hoje, recebi o Sr. Floriano Pesaro, Secretário de Bem-Estar do Município de São Paulo, que me pediu atenção no diálogo com o Ministro Patrus Ananias sobre liberação de recursos de emenda, para que pudesse ser realizado o cadastramento de todas as famílias no Programa de Renda Mínima associado à educação, equivalente ao Bolsa Família no Município de São Paulo.

Lembrei-me das palavras do Presidente Lula ao Prefeito Gilberto Kassab. E o Ministro Patrus Ananias recebeu-o, dialogou com ele e disse que todo entendimento será feito para a liberação dos recursos de um Governo...

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> cobrar do Presidente da República se ele não cumprir a palavra?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Com certeza.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – O PFL agradece.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Já está sendo feito o entendimento.

Enfim, quero apenas dizer que o espírito de cooperação suprapartidário sempre significará algo positivo, mas acho que o fato de as pesquisas da CNT/Sensus, divulgadas hoje, mostrarem que o Presidente Lula está muito bem, com mais de 40% dos votos e o dobro de qualquer outro dos candidatos, não deve diminuir, de maneira alguma, o espírito de cooperação suprapartidário sugerido pelo Senador Jefferson Péres. E espero cooperar muitas vezes com V. Ex<sup>a</sup> para muitos propósitos, inclusive para além das artes cênicas, do teatro, da música e assim por diante, em favor do Brasil.

Obrigado.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra, pela ordem, aos Senadores Ney Suassuna, Almeida Lima e Marcos Guerra. Em seguida, vamos começar a Ordem do Dia.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, estou inscrito como Líder do meu Partido, antes da Ordem do Dia.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Serei muito breve, Sr. Presidente.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu queria lamentar um acidente que aconteceu ontem na Paraíba, em Souza. Um caminhão alugado pelo Governo do Estado para transportar alunos chocou-se com um ônibus. O caminhão foi jogado para fora da estrada. Caiu. Treze

estudantes morreram e quinze ficaram feridos. Vários tiveram a cabeça decepada. É um crime transportar estudantes em caminhões pau-de-arara. Chocou-me profundamente esse episódio. A cena foi horrível. Isto tem acontecido, com freqüência, no Nordeste inteiro: caminhões pau-de-arara transportam estudantes de uma cidade a outra por falta de escola.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desejo fazer um registro breve sobre um fato lamentável ocorrido no dia de ontem, na minha cidade, Aracaju, que decorre do fato da prisão ilegal, abusiva, arbitrária e estúpida do líder sindical, Nivaldo Fernandes dos Santos, Presidente do Sepuma, que é o sindicato que agrega os servidores públicos do Município de Aracaju.

Aracaju, hoje, é governada pelo Partido Comunista do Brasil, por um partido de ideologia operária. Lamentavelmente, diante do fato de a categoria se encontrar em greve – todos os servidores do Município estão protestando diante de algumas repartições públicas –, a Guarda Municipal, que é comandada pelo Prefeito Edvaldo Nogueira, entendeu, de forma arbitrária, prender, recolher ao xadrez o presidente desse sindicato, que está na atividade sindical, acredito, há mais de vinte anos, sempre defendendo os interesses da categoria dos servidores municipais, independentemente de matiz partidária, de cor partidária, independentemente do prefeito que se encontre de plantão.

Informo a V. Ex<sup>a</sup> e a esta Casa inclusive que, enquanto Prefeito de Aracaju, graças a Deus, nunca houve uma greve. Houve protestos deste sindicato e do seu presidente, na porta da Prefeitura, mas jamais tomamos uma decisão tão arbitrária, tão tresloucada, tão ignorante, tão estúpida do ponto de vista político, sobretudo diante do fato de que a Prefeitura está sendo governada por um Prefeito do PCdoB, um cidadão da classe operária, de origem operária e que age de maneira arbitrária.

Portanto, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a oportunidade de registrar esse fato, de registrar o meu protesto. Informo inclusive que se trata do segundo suplente do meu mandato de Senador, pois tive a honra de tê-lo como candidato a segundo suplente, já que o primeiro suplente é um outro líder sindical vinculado ao comércio de Aracajú, ao empresariado do comércio, enquanto que o segundo suplente é ligado exatamente à classe trabalhadora.

Portanto, quero registrar não só o fato, mas o meu protesto, com a permissão de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, eu também gostaria de me solidarizar com a tragédia ocorrida no sertão paraibano, com o acidente entre um ônibus e um caminhão, que deixou 13 mortos, entre a cidade de Sousa e Uiraúna. Um ônibus bateu na traseira de um caminhão e, infelizmente, houve 13 casos fatais e 15 feridos.

É evidente que o Presidente Lula, em vez de fazer um discurso culpando a educação por tudo isso, deveria tirar o dinheiro das propagandas que divulgam o inexistente e destiná-lo à compra de ônibus escolares. Lamentavelmente, os recursos que são passados, os recursos destinados aos transportes escolares levam a tragédias dessa natureza, que atingem carros alugados pelo Governo do Estado ou carros alugados por prefeitos municipais, seja no Estado da Paraíba, seja em outros Estados. Na realidade, o que acontece é a insuficiência de recursos. E o que temos de fazer neste momento não é culpar nem o Governo do Estado, nem o Prefeito municipal, nem o Presidente da República.

Quero apenas fazer este registro e solidarizar-me com a dor das famílias que estão sentindo a morte dessas trezes crianças, treze estudantes que, durante a noite, deslocavam-se da zona rural para estudar em Sousa. Lamentavelmente, Sousa, Uiraúna e o sertão paraibano sofrem com a tragédia da morte de treze estudantes que tentavam, com muito sacrifício, vencer na vida.

Fica aqui nossa solidariedade a todas as famílias que sofrem neste momento.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Jorge, já concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Marcos Guerra, V. Ex<sup>a</sup> pediu a palavra para uma comunicação inadiável; o Senador José Jorge também a pede. Se não houver conflito de interesses, poderia concedê-la ao Senador José Jorge.

**O SR. MARCOS GUERRA** (PSDB – ES) – Sr. Presidente, cedo o meu tempo ao Senador José Jorge.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É bem rápido, Sr. Presidente. Quero apenas fazer um apelo a V. Ex<sup>a</sup>, inclusive ao novo Líder do Governo, Senador Romero Jucá,

para que, se não for possível hoje, já que temos de votar todas essas medidas provisórias e todas essas autoridades, na próxima semana, votemos a emenda constitucional do Fundeb.

Essa emenda constitucional já foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania por unanimidade, e já há um acordo em torno do seu texto. Uma emenda constitucional precisa de cinco sessões destinadas à discussão para poder ser votada, mas, na realidade, desde que ela foi aprovada, há cerca de um mês, a pauta do Senado está fechada, o que tem impedido a matéria de ser votada. Como essa emenda constitucional é de grande importância, principalmente porque a emenda do Fundeb acaba este ano, ela é importante porque também prorroga o Fundeb para até o momento em que a matéria for regulamentada. E, depois de aprovada, ainda haverá uma lei de regulamentação.

Por isso, faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup> e aos Líderes do Governo para que, na próxima semana, votemos aqui, no plenário, a emenda constitucional referente do Fundeb.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros – PMDB/AL) – Quero agradecer a intervenção de V. Ex<sup>a</sup> e dizer que a emenda constitucional referentemente ao Fundeb já está devidamente agendada, de acordo com o calendário pré-definido. Tão logo destranquemos a pauta, que está trancada por causa de quatro medidas provisórias, teremos a oportunidade de votar essa emenda, que, da mesma forma que V. Ex<sup>a</sup>, nós também a consideramos importantíssima para o Brasil.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela Liderança, ao Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Quero apenas fazer um registro acerca do que falou o Senador José Jorge e quero dizer também que estou assumindo, hoje, a Liderança do Governo, com o firme propósito de buscar o entendimento, de buscar a concórdia, de buscar a discussão e de buscar o debate no sentido de melhorar as propostas desta Casa. As portas da Liderança estarão sempre abertas à procura de entendimento.

Corroboro as palavras do Senador José Jorge sobre a importância da votação do Fundeb. A disposição do Governo é completa no sentido de votar a matéria, de discutir os pontos onde ainda possa haver qualquer dúvida.

Mas, sem dúvida nenhuma, queremos votar a matéria no plenário e aprovar um instrumento que é fundamental para melhorar a educação no Brasil.

Louvo as palavras do Senador José Jorge e apóio, pela Liderança do Governo, tudo o que disse.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Associo-me às palavras V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pergunto se V. Ex<sup>a</sup> está concedendo a palavra para comunicações inadiáveis.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, eu a concedo pela ordem. Concedi a palavra pela ordem a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, rapidamente, faço um registro, já que não há tempo para que eu faça um pronunciamento.

Quero tecer um elogio ao Tribunal Superior Eleitoral pela decisão, que considero corretíssima, de acatar quase integralmente a proposta de minirreforma feita pelo Congresso Nacional, a qual, sob meu ponto de vista, no calor da emoção da crise, vem facilitar a harmonia no próximo processo eleitoral, bem como sua maior transparência. Concordo com o TSE que há três pontos que não poderiam ser alterados, porque isso feriria a própria Constituição, já que não existe o prazo de um ano até as eleições de outubro.

Assim sendo, agradeço a essa importante Casa do Judiciário por ter acatado a opinião e a decisão do Congresso Nacional.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Wellington Salgado de Oliveira.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de anunciar a presença, nas galerias, dos alunos da Universidade Universo, de Goiânia, que aqui estão para conhecer o funcionamento da Casa. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É uma honra muito grande receber a visita dos alunos da Universidade Universo, de Goiânia.

Tenho a honra de conceder a palavra ao último orador inscrito antes da Ordem do Dia, Senador Arthur Virgílio, por até cinco minutos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a política econômica do Governo

já mudou, já não é a mesma, e prevejo, daqui para a frente, dificuldades crescentes de relacionamento entre o Banco Central e o Ministério da Fazenda.

O Produto Interno Bruto do primeiro trimestre será consolidado com um crescimento bastante expressivo de algo, no mínimo, correspondente a 1,4%, podendo chegar a 1,6%, o que, Senador Jefferson Péres, resultará em 6% ao ano. Então, anote: o Governo vai pregar à Nação, já no final deste mês, a meta de que estamos crescendo a 6% ao ano, quando, na verdade, os trimestres seguintes não serão assim. A persistir esse quadro de volatilidade, que ameaça a economia internacional, o segundo semestre não será assim e o Brasil poderá ter até uma quebra na expectativa que oscila, hoje, entre 4%, no máximo, e 3,5%, no mínimo, para o crescimento do Produto Interno Bruto.

Vejo que há, nitidamente, tendência à redução da liquidez internacional, o que, aliado à deterioração das contas públicas do País, gastos correntes crescendo à razão de 8% a 10% ao ano, enquanto o PIB cresceu, no ano passado, apenas 2,3%, tornará os investidores estrangeiros mais conservadores em relação ao Brasil. Se somarmos a isso, de novo, os juros americanos, que deverão passar de 5% para 5,25% agora ou até de 5% para 5,5% ao ano – a médio prazo, esses juros chegarão a 6% e isso está sendo escondido, não se diz muito, até porque muita gente perderia dinheiro se essa informação fosse veiculada e eu a estou veiculando, porque ela corresponde a uma análise factível, realizável, e que vai se realizar, pois os juros americanos, a médio prazo, estarão em 6% ao ano -, haverá uma tendência ainda maior de conservadorismo por parte dos investidores na economia brasileira. Então, teremos menos capitais e isso vai gerar a subida do câmbio. A ela corresponderá – se é verdade que a subida do câmbio, de certa forma, facilita exportações – uma expectativa de inflação a mais e há, de fato, nas análises sérias de mercado, uma expectativa de maior inflação a partir de agora.

Vamos imaginar que já se possa dizer, sem medo de errar, que a tendência será de o Copom reduzir seu ímpeto rebaixador de juros – que hoje é, de 40 em 40 dias, mais ou menos, 0,75% por jornada –, certamente já agora, para 0,5%, o que não sei por quanto tempo sustentará, ou seja, o velho enigma: por que os juros baixam, baixam em horas de bonança, Senador Marcos Guerra, e, depois, param e não conseguem baixar mais. Esse enigma não está respondido, e, de novo, já prevejo que vai estancar.

Chamo, ainda, a atenção para um fato relevante, Senador Jefferson Péres, que tem muito a ver com a sua Região e também minha: a Suframa produz recursos próprios, que vêm dos seus preços públicos,

cobrados na própria região amazônica ocidental. Tem havido, há muito tempo, não com tanta força, com tanta gana quanto neste Governo, contingenciamento de recursos próprios da Suframa. De quatrocentos e poucos milhões no ano passado, passou-se para seiscentos e tantos milhões neste ano. Ainda há pouco, o Senador Gilberto Mestrinho e eu conversamos com o Ministro Tarso Genro, fazendo-lhe essa observação, e S. Ex<sup>a</sup> ficou de ver essa situação, que se reveste de muita injustiça. É dinheiro feito lá, não é dinheiro sequer do Orçamento.

Sabemos que, informalmente, a meta de superávit primário passa a ser de 4,1% e, ainda assim, aumentam o esforço contingenciador. Então, vamos repetir bem didaticamente: superávit primário menor e esforço contingenciador maior. Logo, é porque não conseguem, nem contingenciando mais, dar resposta aos gastos correntes crescentes, porque o que estamos vendo, por outro lado, é o minguar, o desmilinguair dos investimentos públicos, que são os mais baixos desde o período Collor.

Sr. Presidente, não é de se deixar de prever uma crise fiscal à vista, eu diria, para o próximo quadriênio, a continuar como está.

O que se chama de ajuste fiscal, hoje, baseia-se em aumento de carga tributária; o que se chama de ajuste fiscal, hoje, baseia-se em corte de investimentos, porque eles não conseguem conter os gastos de custeio. A cada dia, os gastos de custeio são maiores e o são pela máquina aparelhada, pela contratação absurda de pessoas que vêm para, no fundo, no fundo, impedir que menos ganhem mais. Trata-se de mais gente aparelhada, gente ideológica, companheiros incompetentes, que fizeram as barbaridades de que a Nação tomou conhecimento. Isso tudo faz com que, **per capita**, recebam menos os do serviço público e faz com que, no bolo, tenha-se um gasto de custeio enorme com pessoal.

Recebi um **e-mail**, Senador Ney Suassuna, que dizia: “Vocês são contra aumento de pessoal?” Responderei, daqui a pouco: “É lógico que não.”. “Mas como é que vocês reclamam que o gasto com pessoal aumentou?” Gasto com pessoal aumenta pelas obrigações constitucionais, isso independe da vontade do Governo, mas não porque passou a pagar melhor o Governo ao seu servidor. É por que contratou muita gente, mas não pela janela aberta, ampla e legítima do serviço público, sim pela portinhola escusa da nomeação apadrinhada, da nomeação dos DAS, do aparelhamento partidário. Tudo isso, mais as viagens, os aerolulas, os gastos tolos, absurdos, as rendas, os fundos de renda, têm feito o custeio crescer.

Então, estou dando números muito claros que endereçam a nossa preocupação para uma crise fiscal que se avizinha, uma crise fiscal que atingirá o próximo governo, seja ele quem for. O próximo governo vai viver uma crise fiscal se não forem tomadas providências agora! Ano de eleição é ano pouco propício para que um Governo populista se corrija; não se corrigiu quando não havia eleição! Imaginem agora, quando está, desesperadamente, querendo a reeleição!

Está avisado o País: há uma crise fiscal à vista. E essa crise fiscal virá por intermédio de um pequeno sintoma que tenho a dar. É a Suframa que vai resolver quando contingenciam os seus recursos, Senador Tião Viana? É a Suframa que vai resolver o problema fiscal? A resposta é não! Mas quando contingenciam recursos próprios da Suframa, mais do que no ano passado, e baixam a meta de superávit, é porque não conseguem fazer o mesmo superávit de antes, e para fazer o superávit menor de agora precisam contingenciar mais. E se contingenciam até recursos próprios de um órgão pequeno como a Suframa, imaginem como não estão cortando – e como estão! – no Orçamento, no investimento, em todos os lugares por onde quer que passem a tesoura! Ou seja, a situação fiscal periclitada! Antevejo uma briga latente que vai explodir entre o Banco Central e o Ministério da Fazenda. Prevejo que, a continuar esse quadro de volatilidade e de desperdício com gastos públicos inúteis, vamos ter, sem dúvida alguma, incertezas nesse segundo trimestre – o resultado será esse –, mas, sobretudo no segundo semestre deste ano, apontando para um crescimento que não será, nem de leve, o crescimento que sugeriria, que é de 1,6% no trimestre, Líder Romero Jucá. O Governo vai dizer: “Estamos crescendo 6% ao ano!” É a mania de sair para a inverdade; é a mania de Pinóquio, quando sabemos que, ao longo do ano, não será isso: a volatilidade é grande, a incerteza é grande, e eu já não sei nem se atingirão as metas, a continuar com está a questão do petróleo e a menor liquidez do mercado internacional, que independem da vontade do Governo Lula. Mas os gastos públicos desarvorados dependem da vontade perversa, pervertida, do Governo Lula, sim. Eu diria que temos uma crise fiscal à vista e é para ela que neste dia eu fiz questão de fazer um pronunciamento, aqui, baseado na técnica, evitando a questão política.

Hoje, graças a Deus, eu não falei em corrupção, não apontei ninguém. Graças a Deus! Hoje, eu pude dizer apenas que tem perigo à vista para a Nação brasileira, que cumpre aos homens de responsabilidade, às pessoas públicas de responsabilidade se alertarem para isso, porque a eleição transtorna a cabeça do Presidente. E a cabeça transtornada do Presidente

ameaça a economia, que poderá ser gerida por Sua Excelência, se acontecer de Sua Excelência se eleger; ou prejudicará o Governo do Sr. Geraldo Alckmin ou o do Senador Pedro Simon, se porventura for uma dessas a escolha do povo brasileiro.

Portanto, que o Brasil se alerte. Tem crise fiscal à vista, que é bomba de efeito retardado para explodir no colo do próximo Presidente da República.

Concedo um aparte ao Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – No caso do PMDB é diferente, Senador. Agradeço os augúrios de V. Ex<sup>a</sup>, mas, no caso do PMDB, temos o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, e o ex-Presidente da República, Senador José Sarney, que defendem a tese de que o importante não é ganhar a eleição para Presidente, por ser ela uma questão secundária. O problema é ganhar a eleição para Governador, para Deputado. Reduziram o PMDB a uma posição de Partido de terceira linha. O interessante, meu querido Senador, é que o Senador Renan Calheiros diz que não é para haver candidato a Presidente; o importante são os Governadores. Contudo, no Estado do Senador Renan, S. Ex<sup>a</sup> – ele que, quando jovem, trouxe um presidente da República pelo PRN – apóia o Partido de V. Ex<sup>a</sup>, porque não tem candidato próprio; como o Senador José Sarney, ex-Presidente da República, lá no Maranhão, apóia a candidatura do PFL.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Em relação ao PMDB, disseram os Senadores Renan Calheiros, José Sarney e Ney Suassuna que “este é um Partido secundário, que vai até à escolha de Governador; e, na maioria dos Estados, nem a Governador”. O Estado do Dr. Renan Calheiros, nem Governador; o do Dr. Sarney, nem Governador; Dr. Jader Barbalho, nem Governador. Não sei. Sinceramente, não sei! Faço um presságio muito triste para um Partido que tem de se lutar; e a nossa luta não é contra adversários, porque os adversários estão incrustados dentro do Partido, porque não são do Partido e não têm nada a ver com o Partido, não têm preocupação alguma com o Partido. É uma pena, Senador!

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Senador Pedro Simon, não me envolvo na questão interna do PMDB. Mas, hoje, disse ao ex-Governador Geraldo Alckmin, em cuja passagem para o segundo turno eu confio, e em cuja vitória eu acredito, que, se porventura acontecer o acidente de ele não passar para o segundo turno e V. Ex<sup>a</sup> for candidato, eu não hesitarei um só segundo em lhe dar o meu apoio, a minha modesta voz e a minha contribuição para que V. Ex<sup>a</sup> se eleja Presidente da República.



**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – De um lado, agradeço, de coração, a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, com muita emoção. Do outro, lamentavelmente, V. Ex<sup>a</sup> ajudou o Sr. Renan a colocar mais um punhado de areia em cima da candidatura própria do PMDB.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Eu?

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – V. Ex<sup>a</sup>, com a sua afirmativa, fará com que o Senador Renan coloque mais alguns carrinhos de areia em cima da candidatura do PMDB.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – A intenção, na verdade, é estabelecer um contato entre V. Ex<sup>a</sup> e Geraldo Alckmin; sinto que é daí que parte o futuro deste País.

Concedo um aparte ao Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Senador Arthur Virgílio, em primeiro lugar, parabéns pela análise muito lúcida que V. Ex<sup>a</sup> faz da crise fiscal brasileira que se avizinha. Ainda os números da Previdência Social referentes ao mês de maio vão mostrar um grande aumento do déficit da Previdência Social, que está em ascensão. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> fez muito bem em registrar com antecedência. E, finalmente, não posso deixar de comentar, já que V. Ex<sup>a</sup> fez referência a Pedro Simon – também não quero me envolver na briga do PMDB –, a grande oportunidade que está perdendo o PMDB, Senador Arthur Virgílio! No momento em que o Brasil mergulha numa profunda crise moral, deixar de lançar para Presidente da República um ícone da ética neste País, que é o Senador Pedro Simon. Que pena, Senador Arthur Virgílio!

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – De fato. Repito: não hesitaria um só segundo. Acredito em Geraldo Alckmin, em sua vitória e na passagem de Geraldo Alckmin para o segundo turno. Se não passar, por qualquer desígnio do povo, e se Simon for candidato, eu não hesitarei um só segundo – e tenho a certeza de que o meu Partido também não. Estaremos ao lado do que julgamos ser merecimento.

Para encerrar, concedo um aparte ao Senador Marcos Guerra; em seguida, aos Senadores Sibá Machado e Mão Santa.

**O Sr. Marcos Guerra** (PSDB – ES) – Senador Arthur Virgílio, parabéns pelo pronunciamento que faz em relação à guerra fiscal. Quero, aqui, fazer um apelo a V. Ex<sup>a</sup> e aos demais Parlamentares para que essa guerra fiscal não se transforme em aumentos tributários para o próximo Governo. Temos de dizer “não” a qualquer aumento nos impostos para o consumidor brasileiro. Era isso o que eu queria lhe dizer, Senador.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Muito obrigado, meu querido amigo, Senador Marcos Guerra.

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado; em seguida, ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, ouvi a primeira parte do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que antevê um cenário turvo para a economia brasileira e nas relações entre o Ministério da Fazenda e o Banco Central, e assim por diante. No entanto, há uma matéria no jornal Valor Econômico, que diz que a Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico (OCDE), composta por 30 países, se não me engano, considera que o que está acontecendo neste novo cenário da economia norte-americana é algo passageiro, que não mexe na estrutura da economia mundial. Portanto, no caso do Brasil, o nosso País está, sim, em condições de superar muito bem essa crise. Quanto à segunda parte do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, tenho a convicção, é pessoal, de que o instituto da reeleição no Brasil não foi algo bom. Foi uma experiência que, a meu ver, não deu certo. Continuo a defender – está é a minha convicção, repito – que todos os mandatos sejam estendidos para cinco anos e que haja coincidência da eleição de todos para que possamos reformular a espinha dorsal das chamadas alianças político-partidárias no Brasil e, talvez, avançar para o tão sonhado desejo do Senador Jefferson Péres de implantar o parlamentarismo. Como está posto constitucionalmente, fiquei alegre – não gosto de cantar vitória antes do tempo – com a pesquisa que apresenta o que eu chamaria não de uma disputa eleitoral, mas de uma visão que a população tem do Presidente da República, dando um sinal de que confia no Presidente, declarando que foi um dos mais significativos Presidentes da História deste País. Penso que Sua Excelência está dando a sua grande contribuição. Portanto, traduzo a pesquisa de hoje, do CNT/Sensus\*, dessa maneira, e não como uma previsão de resultados eleitorais.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Sibá Machado. Viu, Senador Tasso Jereissati? Fico muito feliz, Senador Tião Viana, porque hoje estamos podendo protagonizar aquilo que um saudoso e querido amigo nosso chama de um debate qualificado.

Estamos aqui podendo, hoje, discutir economia, enfim.

Estados Unidos. O Brasil está menos vulnerável, graças às reformas do passado recente, graças às medidas macroeconômicas acertadas dos últimos 14 anos. Há 14 anos, o Brasil cumpre contratos. Estes quase quatro do Presidente Lula, oito do Presidente Fernando Henrique e dois anos do Presidente Itamar

Franco. Isso é importante; é um dado que faz uma diferença muito grande.

O Brasil está hoje auferindo os lucros, os resultados das plantações anteriores, entre as quais, a meu ver, os ganhos de competitividade sistêmica de produtividade para a nossa economia, que vieram, por exemplo, no bojo das privatizações, tão criticadas. Vejo assim: os Estados Unidos vão enfrentar, a meu ver, a questão dos seus déficits gêmeos. Não sei até quando teremos *commodities* tão valorizadas, menos capitais em função da menor liquidez internacional, menos reformas – o Brasil parou de fazer reformas –, e, continuando esses gastos públicos desnecessários, aumentando o custeio do jeito que está sendo aumentado, isso tudo pode perfeitamente aumentar a vulnerabilidade brasileira. Por isso, temos que ficar sempre com “um olho no padre e outro na missa” e reconhecer que estamos menos vulneráveis hoje – graças a Deus –, mas poderemos ficar vulneráveis outra vez. Temos que entender, portanto, que, neste mundo globalizado, é bom nos prepararmos para os “resfriados” e até as “pneumonias” que possam acontecer em alguma economia forte e gerar uma crise sistêmica.

Obrigado, Senador Sibá Machado, pela contribuição.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa. Em seguida, ao Senador Tião Viana.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, digo a V. Ex<sup>a</sup> – que é do PSDB, um filho do PMDB, do qual nos orgulhamos pelos políticos que tem – que não entendemos o PMDB. Porque o PMDB não recuou nem na ditadura. Em 1972, lá na minha cidade, Parnaíba, conquistamos a prefeitura com Elias Ximenes do Prado. Em 1974, Ulysses Guimarães, com Sobral Pinto, afrontava aqui os canhões. Quatrocentos votos para Geisel, setenta e seis para Ulysses e dezesseis em branco, dos autênticos, porque não queriam que ele estivesse presente no dia em que foi apresentado a Petrônio Portela. Em uma ditadura! E o PT ousa cooptar, comprar o PMDB, que é patrimônio do povo e da democracia. Atentai bem! Em 1974, com o sacrifício de Ulysses, dois anos depois, as dezesseis vitórias que abalaram o Brasil: dezesseis Senadores, de vinte e dois. Orestes Quércia, candidato, elegeu nove Governadores, mesmo derrotado. Cinco estão aqui presentes, filhotes do sacrifício do candidato Orestes Quércia à Presidência da República. Estão aqui José Maranhão, Garibaldi Alves Filho, Mão Santa e Maguito Vilela. Cinco que surgiram pela coragem de Quércia de ser candidato. E agora o PMDB vive o melhor momento de sua história, tem o melhor Presidente de todos os presidentes: Michel Temer, que representa

firmeza e sabedoria no Direito. E nasce o melhor dos candidatos: Pedro Simon...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – ...Requião, Garotinho, Itamar, um Pedreira, e agora surgiu Pedro – Pedro Simon –, virtude maior da democracia. Em um apelo, Ulysses Guimarães disse que a corrupção é o cupim que destrói a democracia. E nunca se viu tanto cupim como está havendo no PT, estragando a nossa democracia. O PMDB, portanto, oferece à Pátria, à democracia, o melhor nome de sua história: Pedro Simon.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado pelo sábio aparte, Senador Mão Santa.

Ouço o Senador Tião Viana.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Nobre Senador Arthur Virgílio, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> contribui muito, e o Governo deve refletir sobre ele. Tenho apenas uma dúvida. V. Ex<sup>a</sup> tem autoridade efetiva quando o assunto é política econômica, quando o debate é sobre economia, porque estuda e se dedica ao tema e acompanha com muito zelo, há muitos anos, a matéria. A minha dúvida é que, em muitos momentos, ouço de setores do próprio Governo uma expectativa de que podemos alcançar um superávit, se não agirmos, de até 6,25%; e, se agirmos, podemos permanecer nos 4,25%. V. Ex<sup>a</sup> aponta a preocupação de que poderá até estar abaixo de 4,25%, e a preocupação com o gasto público, a política de custeio do Governo. Ao mesmo tempo, V. Ex<sup>a</sup> ilustra o caso Suframa. Tenho testemunhado, juntamente com V. Ex<sup>a</sup>, anos a fio, o sofrimento da população amazônica. A Suframa retém, para fins de superávit, mais de R\$400 milhões, todos os anos. Isso nos maltrata muito, pois sabemos que regiões como a Norte, Nordeste e Centro-Oeste são dependentes de financiamento público. Dependem mesmo. Nossos Municípios dependem de financiamento público, e o superávit é um ato de violência ao desenvolvimento regional do País. Vejo o Senador Tasso Jereissati que preside...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – ...a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, fico querendo ouvir e aprender mais, porque é um debate que me interessa muito. O Governo tem que tomar uma decisão em relação a isso. Estamos a poucos dias do limite do início da execução orçamentária para financiamento público. Há projetos novos, e não temos ainda a segurança de que poderemos empenhar e ver a execução desses projetos. Não sei se, de fato, é hora de pensar que não devemos gastar ou temos que gastar sim porque os números estão confusos. Pelo menos

para mim, estão confusos, neste momento. Talvez o Tesouro e seguramente a Fazenda tenham um quadro mais restritivo. O meu é de que deveríamos executar a política de custeio e de investimento no País.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Tião Viana.

Senador Tasso Jereissati, antes de conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup> que, além de Presidente do meu partido, é Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, chamo a atenção para o seguinte fato: em primeiro lugar, o fato lamentável de que, de novo, contingenciam recursos próprios, recursos de preços públicos cobrados pela Suframa na Amazônia Ocidental, na minha terra, na terra do Senador Romero Jucá; por outro lado, já é notório que o Governo trabalha com o superávit de 4,1%, ou seja, no ano passado, contingenciaram quatrocentos e cinquenta milhões da Suframa. Este ano, seiscentos e tantos milhões. E o superávit primário, que no ano passado foi de 4,8%, neste ano será de 4,1%. Levando-se em conta que a Suframa é pequenininha, é claro que cortaram em várias outras autarquias, em várias outras repartições públicas, e cortaram no investimento. Tiveram que cortar mais drasticamente do que antes, para obter superávit primário menor. Ou seja, a situação fiscal está-se deteriorando.

E eu prenunciava, em meu discurso, que, se não tivermos atenção, o próximo Governo, seja qual venha a ser o Presidente da República, enfrentará uma crise fiscal com tudo aquilo que representará, Senador Jefferson Péres, a começar pelo necessário aumento de taxas básicas de juros e com aquilo que depois vem: paralisação da atividade econômica e de todo esse...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O ciclo vicioso teria que dar lugar a um ciclo virtuoso, que é o da coisa boa puxando coisa boa, e não o da coisa ruim puxando coisa ruim.

Ouçó, para encerrar, o Senador Tasso Jereissati.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Senador Arthur Virgílio, esse é um alerta importante que eu gostaria que ficasse gravado, e com certeza ficará, mas que fosse repetido, que V. Ex<sup>a</sup> o guardasse para que, em agosto, setembro, não sei exatamente o tempo, mas com certeza já no segundo semestre deste ano, V. Ex<sup>a</sup> pudesse tirar do bolso – não sei se o Regimento permite – e repetisse aí no microfone esse alerta que V. Ex<sup>a</sup> faz agora. Senador Antonio Carlos, o gasto público está-se deteriorando gravemente – todos os especialistas estão alertando – e começa a chamar a atenção dos investidores internacionais, o que vai levar,

eu diria, a curto e médio prazo, a uma reavaliação dos títulos brasileiros e uma reavaliação da política de juros interna. E teremos, ainda no segundo semestre, uma revisão da política de juros, que hoje é decrescente, no Brasil. Senador Jefferson Péres, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup>, arguto que é, estudioso da economia brasileira, prestasse atenção a este alerta que o Senador Arthur Virgílio está fazendo. Ainda no segundo semestre, o Banco Central será obrigado a rever a política de juros, não sei se vai deixar para outubro, para depois da votação, e aí vamos viver a questão de uma grande enganação. Faço esse alerta a V. Ex<sup>a</sup>. Se quiser, nós o colocaremos no papel para depois vermos quem estava falando a verdade, porque estamos vivendo uma grave deterioração dos gastos públicos, o que vai reverter a política de juros e levará a uma reversão total já no ano que vem. Seja quem for o Presidente da República, haverá uma política de juros revertendo a tendência no ano que vem. Esse alerta que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo deveria ser revelado para que o País se prepare para isso. Isto tem um nome: política puramente eleitoreira.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Tasso Jereissati.

Sr. Presidente, Renan Calheiros, eu gostaria muito de ver este pronunciamento tão modesto chamando a atenção, porque temos de sair um pouco dessa agenda policial. Não estou aqui dizendo que alguém é corrupto, enfim. Imagino que o que estou falando interessa ao senso comum, interessa à vida real das pessoas lá fora, a quem faz investimento, a quem paga aluguel, a quem pretende comprar a sua casa.

Estamos falando do que vai acontecer. Senador Tasso Jereissati, faço aqui uma aposta. Não vamos levar para o jogo, vamos levar para a idéia da previsão que pode se confirmar ou não. A previsão que faço é a seguinte, Senador Tião Viana: já nos próximos Copoms, vai cair o ritmo, que, em vez de 0,75%, será 0,5%. Não é mais mensal o Copom, o que significa dizer que começa a estancar o ritmo de queda da taxa básica de juros em função da deterioração fiscal que vai experimentando o País. E aqui vem o meu prognóstico: a continuar como está e a se aumentar o volume de gastos, teremos aumento de taxa Selic, e já há no mercado quem fale em aumentar agora e tem gente que diz que só não se aumenta agora porque temos eleição. A continuar como vai, terá aumento da taxa Selic logo após as eleições.

Atenção, Senador Tasso Jereissati, o Copom vai ver a redução na intensidade agora antes da eleição. Após a eleição, com qualquer resultado, a continuar a ganância nesse nível, vai ter aumento de taxa básica de juros com toda a frustração que significou, por exemplo,

aquela reversão do Plano Cruzado I e do Plano Cruzado II, porque vai passar a idéia de que se esperou passar o período eleitoral para tomar uma providência – providência que não recomendo como sendo a de aumentar os juros. Eu recomendo como sendo a de se cortar o gasto supérfluo, cortar o gasto que hoje abunda, ou seja, os gastos correntes crescem 8% a 10% ao ano e o PIB brasileiro, nos três anos de Lula, cresceu 2,6% e, no ano passado, apenas 2,3%. Então, assim não há quem agüente. Fica feita a advertência.

Ouçó o Senador Eduardo Suplicy, que pediu aparte.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, acho importante que V. Ex<sup>a</sup> acredite no candidato de seu partido, o Governador Alckmin, e que estejamos vivendo um ano de democracia plena. E faço saudação ao PMDB sobre a possibilidade de ter o Senador Pedro Simon como seu candidato, porque aí teríamos, juntamente com as candidaturas de Cristovam Buarque, pelo PDT, de Heloísa Helena pelo P-SOL, e eventualmente de outros candidatos, um processo muito positivo, tendo em conta que o Presidente Lula vai à reeleição por todos os indicadores. E, no momento em que a CNT Census coloca o Presidente Lula com um favoritismo tão forte, com mais de 40%, e a possibilidade de vencer no primeiro turno, fiquei pensando na proposição do Senador Jefferson Péres de haver um espírito de concertação, em que possam os partidos, de alguma forma, superar eventuais diferenças para nos unirmos todos com respeito às resoluções dos problemas brasileiros. E permita-me, Senador Arthur Virgílio, dizer aqui o que me veio à mente. Mas, quem sabe, os peemedebistas possam, se, por ventura, decidirem não lançar candidato à Presidência, considerar a hipótese daquilo que seria, pelo menos, parte dessa concertação. Não sei qual seria a reação do PSDB a essa idéia. Mas, e se, por ventura, o PMDB resolvesse dizer ao Partido dos Trabalhadores e ao Presidente Lula: que tal ter como candidato a Vice-Presidente aquele que estávamos cogitando para ser candidato a Presidente, o Senador Pedro Simon? E por que digo isso? Porque sempre que o Senador Pedro Simon formulou críticas, às vezes severas, sugestões ao Presidente, eu posso aqui dar o meu testemunho de que ele sempre o fez como amigo do Presidente Lula, como amigo do PT. O Senador Pedro Simon, por exemplo, apresentou ao Senado Federal um projeto de lei para que se instituisse, no Brasil, algo como o orçamento participativo, que ele verificou, observou. Ele viu de perto, em Porto Alegre, as qualidades da participação do povo nas decisões do Prefeito, então Olívio Dutra e depois Tarso Genro, e trouxe para cá uma idéia que era de um partido que

ele aprendeu a admirar e a ser amigo. Mas, por vezes, e disso somos testemunhas, ele também foi um crítico severo. Então, coloco aqui como uma idéia para pensar, mas fico pensando o que é que o PSDB diria se isso viesse a acontecer.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Arthur Virgílio, se V. Ex<sup>a</sup> permitir, eu gostaria de colaborar. Eu acho que essa idéia do Senador Suplicy é fantástica. Agora, tem de haver renúncias. Por exemplo, eu acho justo que, nessa *concertación* que defende, ele abra mão da candidatura ao Senado por São Paulo e, nesse acordo, se eleja o José Genoíno, para que São Paulo seja representado pelo homem à altura da maioria do PT, para que haja esse acordo. É o princípio. O restante a gente discute depois. Agora, a proposta de V. Ex<sup>a</sup> só terá continuidade se V. Ex<sup>a</sup> disser agora à Nação que está disposto também a abrir mão do Senado de São Paulo. É o primeiro passo. O resto a gente resolve depois.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Respondendo ao Senador Suplicy por tópicos bem curtos. Vamos lá.

Primeiro, a proposta de essa figura correta, ética, que é o Senador Pedro Simon, aceitar ser Vice do Presidente Lula... Vou imaginar uma cena: Simon está agora tomando uma água ali, descansando um pouquinho e tomando uma aguinha ali no café. Deve ter-se engasgado; engasgou-se, com certeza, pelo que tenho ouvido e visto Simon dizer e refletir sobre o comportamento do Presidente Lula e de seu Governo. É como água e azeite: não dá para misturar. Mas não tenho nada a ver com o que vai fazer o PMDB. Apenas disse que Simon é uma figura que merece do meu Partido, e pessoalmente de mim, todo o respeito e todo o acatamento.

A proposta do Senador Jefferson Péres, da concertação que, na verdade, seria a adaptação ao Brasil da *concertación* chilena, significa não-adesão, não a essa estória de nos pendurarmos em cargos públicos. Significa que os Partidos podem divergir à vontade sobre políticas públicas e se baterem à vontade nas urnas, mas haveria um compromisso, deles todos, com certos princípios macroeconômicos, com certos princípios ligados à idéia do ajuste fiscal, do combate estrito à inflação. Isso daria tranquilidade a investidores estrangeiros.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Combate à corrupção.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Combate à corrupção – tem razão o Senador Antonio Carlos. Ou seja, certos princípios que sem a observância dos quais o povo chileno não os levaria a sério. Isso tranquiliza investidores e é por isso, é também pela

*concertación*, que o Chile já é hoje um país *investment graded*, é um país em grau de investimento, com uma economia recomendada aos investidores como aquela que não oferece praticamente nenhum risco aos capitais que vão para lá.

Finalmente, Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> falou da eleição – eu tinha tentado evitá-la. Vou dizer a V. Ex<sup>a</sup>, que é um esportista – como eu sou um esportista –, que esses 40% não me metem medo mesmo. Eu diria mais, se eu fosse – e graças a Deus não sou – um adepto do Presidente Lula: Olha, Presidente, cuidado com a turma que está incensando V. Ex<sup>a</sup>. Quarenta por cento é muito pouco para quem abusa da máquina de propaganda; para quem não tem nenhum escrúpulo em ser candidato dizendo que não o é; para quem gasta dinheiro público nessas vilegiaturas de candidato dizendo que está inaugurando pedras fundamentais.

Quarenta por cento é muito pouco! Vou dar-lhe um exemplo. Fui Líder e Ministro do Governo passado. É engraçado como esse quadro de Pinóquio que se instalou no País me estimula a falar com mais força a verdade.

Prestem atenção. O Presidente Fernando Henrique estava impopular, em 1998. Impopular. Ganhou a eleição de Lula sendo impopular. O Presidente Lula gosta muito dessas comparações porque é freguês de caderno de Fernando Henrique. Perdeu duas. Não tem direito a revanche. A luta dele agora é com Alckmin, enfim. Estava impopular. Pegou 54%, 53%, 52% e ganhou com 54%. Administrou o tempo inteiro.

Um candidato que está sozinho, que está falando, viajando, que está gastando, que está fazendo, que está acontecendo, que não pensa em outra coisa a não ser a reeleição; quando vemos a pesquisa, que tradicionalmente sempre deu mais, essa Sensus sempre colocou Fernando Henrique acima do que as outras o colocavam e essa sempre colocou Lula acima do que ele dava. Não sei se é por má-fé. Acredito que não. Talvez por não fazerem direito.

O fato é que 40% é muito pouco. Fui ver o segundo turno. No segundo turno, ele não passa de 48%, contra 31% de Geraldo. Geraldo Alckmin, que hoje não é conhecido de metade do País, está, a rigor, Senador Jefferson Péres, a 8,5% de Lula, ou seja, basta tirar 8,5% de Lula para empatar e ganhar.

Então, eu estava dizendo hoje, na reunião do nosso Partido, que achei esse resultado bom. Bom porque não me assusta essa história de 40% levando em conta o que – e quem me dizia isso ainda há pouco – é alguém que vota em Lula, que é partidário de Lula, vencedor de eleições, alguém que é um homem emérito em disputar eleições e vencê-las, como é o caso do Governador Gilberto Mestrinho – ele me dizia ainda há

pouco: Arthur, quem está com o governo na mão não pode partir com menos de cinquenta e tantos. Quem está com o governo na mão e não vai com cinquenta e tantos está fadado à derrota. Sabe disso o Senador Antonio Carlos Magalhães; sabe disso todo aquele que tem experiência efetiva de vida pública e eleitoral. Ou seja, esses 40% são um mau sinal.

Alguém diz assim: Geraldo Alckmin tem de crescer. Eu digo tem de crescer. Essa história de decolar nem tanto, porque não estou aqui para administrar DAC, essa de dizer: vai decolar, vai pousar, isso é para quem controla helicóptero, enfim, eu não estou nessa, eu sou Senador da República. O aerolula decola o tempo todo, mas como não estou no DAC fico aqui criticando e fiscalizando o aerolula. Agora, veja, 40% é pouco. Então, não tem vitória nenhuma.

Senador Alvaro Dias.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Arthur Virgílio, eu poderia até dispensar esse aparte porque V. Ex<sup>a</sup> caminhou na mesma direção que eu gostaria de caminhar. Quando ouvi o Senador Suplicy comemorar o desempenho do Presidente Lula nessa pesquisa CNT. É uma interpretação equivocada e que, se não é de boa-fé, subestima a inteligência das pessoas. Imaginar que com 40%, na circunstância descrita por V. Ex<sup>a</sup>, alguém vence eleição no primeiro turno... Primeiro que, para vencer eleição no primeiro turno é preciso alcançar 50%. O analista dessa pesquisa considera a exclusão dos indecisos, como se os indecisos de hoje fossem os indecisos do dia 1º de outubro. Nós não teremos campanha, não teremos debate, não teremos esclarecimento, não teremos contraponto.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – E, a essa altura, quem é Lula é Lula, não tem por que ficar indeciso. É propaganda o tempo todo!

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Exatamente. O Presidente está no seu teto. Daí é para baixo, não é para cima. Então V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Essa pesquisa é muito boa para o candidato que representa a alternativa de mudança inteligente neste País.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Muito obrigado.

Concedo um aparte ao Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup>, nesse seu longo pronunciamento, aborda pontos da maior importância. Começou com o contingenciamento absurdo dos recursos próprios da Suframa; divagou pela questão da eminente crise fiscal que se avizinha se esse Governo não tomar providências reais para que, num próximo – que, se Deus quiser, será nosso – não tenhamos que passar por dificuldades que estão se aproximando, conforme V. Ex<sup>a</sup> colocou. E, finalmente, faz uma análise corre-

ta da pesquisa da CNT/Sensus. Até porque, Senador Arthur Virgílio, concordo com V. Ex<sup>a</sup> que o Presidente Lula bateu no teto nos 40%. O espaço para crescer é do futuro presidente Alckmin, mesmo com toda a exposição do Presidente Lula, porque mais de 80% do espaço da mídia é dedicado a cobrir as andanças e a campanha política do Presidente Lula. Mesmo assim, ele não tem crescido nas pesquisas, ele mantém o patamar de 40%. Como V. Ex<sup>a</sup> disse, o que o separa do Governador Alckmin são apenas de oito a dez pontos, que vão equilibrar esse jogo e dará a vitória do Governador Alckmin à presidência, no segundo turno. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, agradeço a paciência de V. Ex<sup>a</sup>, a tolerância que tem para o debate quando ele se revela qualificado, e despeço-me.

Encerro, dizendo que tem que uma crise fiscal à vista. A nossa pequena Suframa, Governador Mestrinho, é um exemplo. Contingenciam mais na pobre Suframa do que antes, para obter um superávit primário menor. É lógico que contingenciaram na Suframa e no restante; cortaram investimentos inclusive. Os investimentos públicos neste Governo são mais baixos do que todos da época de Collor para cá, o que significa dizer que, para obter um superávit menor, estão contingenciando mais. Logo, os gastos públicos estão avassalando; logo, tem uma crise fiscal à vista, que vitimar a saúde econômica do próximo governo, seja ele qual for. E, sobretudo, vitimar a vida dos brasileiros, porque hoje predominam a ganância, a preocupação com o superfluxo, a futilidade e o eleitoralismo.

Ouçó o Senador José Agripino.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, ainda bem que deu tempo de fazer este aparte a V. Ex<sup>a</sup>. Eu estava envolvido com mil conversas, mas o assunto que V. Ex<sup>a</sup> aborda é oportuníssimo. Não sei, Senador Arthur Virgílio, se V. Ex<sup>a</sup> leu o jornal **O Estado de S. Paulo**, de hoje, na página A-4, a manchete principal é: “Lula reclama da lei que proíbe de gastar no período eleitoral”. Como se ele estivesse descobrindo a pólvora, como se ele estivesse sendo penalizado – ele, pobrezinho, o Presidente da República – por uma lei perversa que penalizou somente a ele e que existe só para prejudicá-lo. A ganância a que V. Ex<sup>a</sup> se refere, está registrada de forma claríssima nesta manchete de jornal. Ele está se queixando de não poder gastar aquilo que não gastou no primeiro, no segundo e no terceiro anos de governo agora no ano eleitoral, para distribuir recursos aos municípios a quem ele quer cooptar eleitoralmente, e admoestando o Tribunal Superior Eleitoral! Admoestando o TSE! Lula está com um salto “75”. Acho que o efeito pesquisa,

que é temporário e circunstancial, está levando Lula à estratosfera, ele está desafiando o Tribunal Superior Eleitoral...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Mas a pesquisa é ruim, não é boa para ele. A pesquisa é negativa para ele.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – O Tribunal Superior Eleitoral, Senador Arthur Virgílio, que coonestou a lei que nós votamos e aprovamos e que garante transparência no processo eleitoral: as doações têm que mostrar a origem do dinheiro. Nada em in cash, tem que ser em cheque cruzado. As prestações de conta serão em 06 de agosto e em 06 de setembro pela internet. Nada de camiseta, nada de outdoor. Cena externa, sim, para dar ao eleitorado a informação precisa do fato para que ele faça o correto julgamento. O TSE, que tem agido com correção, é combatido por Lula, o Presidente, frontalmente. Eu vi ontem no noticiário dos telejornais...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) –...está hoje no jornal **O Estado de São Paulo**, falando de forma eschachada do desrespeito do Presidente Lula ao Tribunal Superior Eleitoral se queixando de uma lei que deve ter prejudicado somente ele. Presidente Lula, a lei existe para preservar direitos para todos e lisura; e para dar equilíbrio ao processo. Mas ele, não. Com salto 70, ele está querendo mais, mais, mais e mais. Mas o País vai acordar e, em muito boa hora, S. Ex<sup>a</sup> se manifesta com esse meu modesto aparte.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, encerro pelo aparte do Senador José Agripino, dizendo algo muito simples, aliás duas frases, bem rapidamente.

Dói nos ossos o despreparo do Presidente e Sua Excelência não perceber que essa lei representa o amadurecimento civilizatório deste País. Significa precisamente uma tentativa de proteção do erário público contra administradores irresponsáveis e eleitoralistas como ele se revela ser.

O Presidente Lula, com essas declarações, incorre naquilo que o saudoso e imortal Sérgio Porto, o Stanislaw Ponte Preta, chamava de “Fulano está enveredando pelo perigoso caminho da galhofa”.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Sobre a mesa, requerimento lido em sessão anterior, que será relido pela Sr<sup>a</sup>. 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 597, DE 2006****Requer Voto de Pesar pelo falecimento, em Manaus, da Professora Sebastiana Braga, notável educadora amazonense.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido em Manaus, da Senhora Sebastiana Braga, notável educadora amazonense, com uma vida dedicada ao ensino e à cultura.

Requeiro, mais, que este voto seja levado ao conhecimento dos familiares da professora.

**Justificação**

A professora Sebastiana Braga era pessoa reconhecidamente dedicada ao ensino no Amazonas. Minha amiga pessoal, ela sempre tinha uma palavra de apreço e amizade e jamais deixou de externar esses seus sentimentos. Entre seus familiares, inclui-se o Professor Rogério Braga, da Universidade Estadual do Amazonas – UEAM. Ela deixa saudades e todos nós choramos seu passamento, com certeza de que já foi acolhida pelo Ser Superior, Deus. Sempre vi nela a imagem da professora de intensa atividade, toda ela dedicada ao ensino, pelo que foi zelosa dirigente de sua escola que criou e à qual se integrava exemplarmente e com competência. A professora Sebastiana dispensei meu melhor aconchego e admiração. Não esqueço as palavras de intensa amizade com que sempre me brindava, incluindo-me, com muita sinceridade, entre as dez pessoas que mais amava. Sempre tinha uma palavra fraterna e fazia questão de transmitir-me essas expressões de carinho. Isso e o que ela representou, como figura humana e como professora fazem-na merecedora de minha especial e eterna lembrança.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação do requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de maneira bem breve, essa senhora que deu à luz aos 45 anos de idade e morreu aos 98, mãe de amigos meus que são irmãos, é uma das cinco pessoas no mundo que mais gostavam de mim pessoalmente. Ontem, não pude, mas hoje reuni coragem para falar sobre ela, o que me emociona muito. Educadora, com uma fundação que jamais fez contrato com o poder público e foi sustentada pela própria família, D. Sebastiana Braga é uma mulher de fibra, é alguém

que não morreu, que se imortaliza a partir do momento em que baixou à sepultura, cercada do amor de todos nós, tantos de nós que, naquele Estado, reconhecíamos seu valor e eu, pessoalmente, que fui alvo de um amor enorme, do qual me orgulho e o qual jamais esquecerei. Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa encaminhará o voto de pesar proposto por V. Ex<sup>a</sup>.

Comunico as Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que, em virtude da visita de Estado do Excelentíssimo Sr. Presidente da República da França, Jacques Chirac, a sessão deliberativa do Senado Federal de amanhã se iniciará às 13 horas e a Ordem do Dia, às 14 horas, encerrando-se às 16 horas e 30 minutos para realização da sessão solene do Congresso Nacional de homenagem à autoridade referida.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA****Item 1:****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006), que *reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Luiz Otávio

Prazo final: 15-6-2006

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, desejo saber se a pauta está trancada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos Magalhães, trata-se do item 1 da pauta. A pauta foi trancada.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, a pauta continua trancada, não é isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos Magalhães, a pauta só destranca se votarmos as quatro medidas provisórias.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> está votando um dos itens.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Este é o primeiro item.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, quero dizer que, segundo meu Líder, a pauta não está em aberto, a pauta ainda está sem acordo. Inclusive, eu disse a V. Ex<sup>a</sup> que estimaria ter uma resposta do assunto que tratei ontem, mas, infelizmente, V. Ex<sup>a</sup> não pôde me dar pelo acúmulo de trabalho que está tendo.

De modo que estou aqui para combater esse assunto. O Senador Tasso Jereissati também se declarou contrário. Acho que o Senador Arthur Virgílio também não abriu a pauta. De qualquer maneira, vou obstruir.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos Magalhães, comunico a V. Ex<sup>a</sup> que fiz questão de despachar, ontem mesmo, os requerimentos de V. Ex<sup>a</sup>, **ad referendum** da própria Mesa, para encaminhar exatamente a tramitação, e mandei cópias.

Se houver acordo dos Líderes, que era o que estava proposto ontem, para votarmos hoje os quatro itens que trancam a pauta, votaremos.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, não posso votar nenhum crédito, e o primeiro item é um crédito. Disse isso ao Senador José Agripino, que concordou inteiramente comigo. De modo que não estou entendendo as coisas.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – O último crédito, votado aqui no dia 17, já estava todo empenhado antes da votação. De maneira que não posso aceitar isso. Acho que qualquer pessoa aqui não aceita isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, levando em conta que temos a votação da indicação para Ministra do Supremo Tribunal Federal da Dr<sup>a</sup> Carmen Lúcia e de outras matérias que julgo fundamentais, como as indicações dos dois

diretores do Banco Central, e levando em conta que a situação de algumas embaixadas está periclitante, a proposta que eu faria, tentando harmonizar, seria – estou aqui para ajudar na solução – votarmos sem compromisso de aprovar, até porque vou votar contra a matéria, a medida provisória que suspende a taxa-ção sobre o capital estrangeiro nas Bolsas.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É o item 1.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – É o item 1. Não sou contra a matéria, pois a considero salutar. No entanto, a alta da nossa moeda não me convence, pois ela não é saudável, não muscula, é inchaço. Neste momento, se aprovarmos essa matéria pela via da medida provisória e não pela via do projeto de lei, que demoraria mais e maturaria melhor, só estaríamos contribuindo para a entrada de uma enxurrada de dólares no País, o que significaria, por exemplo, darmos um golpe rude, talvez de morte, no agronegócio. Então, depois de discutirmos essa questão por quatro ou cinco vezes na nossa Bancada, chegamos à conclusão de que, na hora da votação, nós, do PSDB, recomendaríamos...

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Mas V. Ex<sup>a</sup> será favorável a se votar, nesta Casa, um crédito para tapar buracos?! Tenha santa paciência. Por isso as pesquisas dão assim...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Não, não sou favorável. Se V. Ex<sup>a</sup> me ouviu... Quero ser ouvido, Senador Antonio Carlos. V. Ex<sup>a</sup> sabe do apreço que tenho por V. Ex<sup>a</sup>, e não quero que V. Ex<sup>a</sup> ouça mais do que eu disse. O que eu disse, vou repetir, tentando harmonizar, seria nós votarmos aqui esta matéria, a qual o meu Partido vota contra. Propus que olhássemos a situação do Banco Central, que considero grave, e de algumas embaixadas que estão em situação de dificuldade funcional.

Atendendo ao Senador Antonio Carlos e a quem mais na Base da Oposição tenha interesse em suspender a votação, poderíamos sinceramente parar a votação.

Há uma matéria que a todos nós entenece. Quero votar a licença maternidade da Senadora Patrícia Saboya, que adotou uma menina – algo muito bonito – e que precisa dessa licença maternidade para cumprir o seu dever de mãe. Portanto, nada de crédito para tapar buraco. Ao contrário, quero é TCU no tapa-buraco – para ficar claro.

Gostaria de ver quem tem mais votos, que tese tem mais votos, se é a do projeto de lei, como eu quero. Portanto, na admissibilidade, vou enfrentar essa primeira matéria, e, no mérito, vou votar contra, em função do acordo que a nossa Bancada fez. Entendeu que é boa a matéria para o País, mas desde que viesse por projeto de lei, porque daria tempo, até pela



sua maturação, de encontrarmos uma solução para o agronegócio brasileiro.

Votaremos a primeira matéria. Se chegar ao DNIT, vou votar contra. Voto com V. Ex<sup>a</sup> e votamos contra. Não vejo por que temos de votar a favor. Mas vamos por partes.

Se conseguíssemos, Senador José Agripino, fechar essa posição – tudo que eu não quero é divisão dentro da nossa Base –, se conseguíssemos dar o primeiro passo – aquele passo do chinês: “para chegarmos a uma légua daremos um primeiro passo” –, veríamos quem tem mais votos: se aqueles que querem essa medida correta, modernizadora da economia, mas que, a meu ver, vem pelo diploma inoportuno, inadequado e numa hora muito ruim para o agronegócio – e esses votarão sim à não-taxação do capital estrangeiro – se vier por projeto de lei, sou a favor –, ou aqueles que, como eu, entendem que a matéria é meritória, mas deveria ser apreciada com mais vagar, até para darmos tempo ao Governo de encontrar uma solução para a asfixia do capital estrangeiro. Seria esse o primeiro passo.

Gostaria de ouvir o Senador José Agripino. Creio que esclareci ao meu amigo, Senador Antonio Carlos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, consulto V. Ex<sup>a</sup> sobre se, do ponto de vista regimental, de cronologia das MPs, é possível votar esta MP e se destravar a pauta, ou se por acordo de liderança isso poderia ser feito.

Há ainda uma questão que quero trazer. O Senador Antonio Carlos levantou, ontem, uma questão em seu pronunciamento, que reputo grave, sobre um fato inaceitável: foram empenhados muito mais de R\$150 milhões sem dotação orçamentária aprovada.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Foram R\$890 milhões, quase R\$1 bilhão.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Quase R\$1 bilhão sem dotação, e a dotação vem por Medida Provisória. O empenho, o compromisso – que, claro, foi político –, veio por antecipação, numa burla ao processo normal.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – E não acontece nada...

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Então, “gato escaldado tem medo de água fria”.

Já não é o primeiro caso, nem será ser o último, em que o Governo nos apanha no contrapé. Então, a precaução do Senador Antonio Carlos Magalhães com o interesse coletivo é mais do que razoável, é respeitável. E ele tem o apoio integral da Bancada do PFL.

O que é que ele apresentou? Quatro requerimentos, que são salvaguardas.

Muito bem, estamos dentro de um processo regimental. A proposta que quero fazer e submeto ao Senador Antonio Carlos Magalhães é ouvir os Líderes, Sr. Presidente, com relação aos quatro requerimentos, que não seriam votados agora, porque, do ponto de vista regimental, eles não poderiam ser votados. É ouvir os Líderes sobre a posição de voto com relação aos requerimentos, dando uma pré-garantia ao PFL de sua aprovação.

Com isso – e consulto o Senador Antonio Carlos Magalhães – acho que estaremos dando a garantia da salvaguarda do interesse coletivo a que se refere o Senador Antonio Carlos Magalhães, votaríamos, conforme a proposta do Senador Arthur Virgílio, essa matéria, que eu também vou encaminhar, e votaríamos as autoridades.

Consulto V. Ex<sup>a</sup> se, do ponto de vista regimental, isso é possível e consulto o Senador Arthur Virgílio e o Senador Antonio Carlos Magalhães.

É a proposta que faço.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos, o Senador Arthur Virgílio propôs e o Senador José Agripino referendou. Com relação aos requerimentos, eu queria informar que ontem mesmo foram protocolados, porque eu mesmo os despachei **ad referendum** da própria Mesa, nos Ministérios respectivos.

A proposta do Senador Arthur Virgílio é no sentido de votarmos a primeira medida provisória e, depois, fazermos um esforço para votar o nome de algumas das várias autoridades que temos aqui, repetindo o que fizemos por ocasião da aprovação do nome da Ministra Ellen Gracie para o Conselho Nacional de Justiça. Votaríamos dois nomes do Banco Central, dois nomes do STJ, a Ministra do Supremo Tribunal Federal e cinco dos dezesseis embaixadores propostos.

Então, seria esta a proposta: votarmos a primeira medida provisória, a Ministra do Supremo, os dois nomes do STJ, os dois diretores do Banco Central e cinco dos dezesseis embaixadores. E aí nós não avançaríamos nas medidas provisórias, votaríamos só a primeira.

**O SR. LUIZ OTAVIO** (PMDB – PA) – Acrescento os projetos de empréstimos externos dos Estados que já foram aprovados na Comissão de Assuntos Econômicos, inclusive a urgência desses projetos, que são poucos.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Esse assunto não pode! Se V. Ex<sup>a</sup> quer que se vote a Ministra do Supremo, sou até favorável, pois já houve um precedente de se votar aqui, mesmo por medida provisória. Entretanto, não posso acreditar nessa proposta, porque o Governo já está pagando, e foi votada aqui no dia 17! Saiu no Diário Oficial de hoje, e já está pago o dinheiro. Pelo amor de Deus, o

Congresso precisa tomar uma providência sobre isso. É inacreditável. Isso é um valerioduto novo.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Nobre Senador Antonio Carlos, a proposta de S. Ex<sup>a</sup> é sobre empréstimo externo dos Estados, não é do Governo, não! É dos Estados, porque eles têm prazo de aplicação.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Confesso que tenho de zelar pelo Regimento da Casa. E a Mesa deve zelar mais do que eu! Agora, quando eu era Presidente da Casa, zelei pelo Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Há um problema. Para as autoridades, temos a interpretação da Constituição, que permite. Agora, para projetos, de forma alguma. Não há como contornar essa dificuldade. Para autoridades, há.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, gostaria de prestar um esclarecimento pela Liderança do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero Jucá, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – A Oposição, o Senador Antonio Carlos e o Senador José Agripino têm toda legitimidade para reclamar das medidas provisórias sobre essa questão orçamentária. Há uma discussão grande na Comissão de Orçamento, mas quero restabelecer um ponto, porque está se incorrendo em um equívoco.

Ao ser editada a medida provisória, passa a haver o crédito no orçamento. Então, quando foram empenhadas essas obras, havia o crédito valendo porque a medida provisória está em validade. Ela só deixará de ter validade se cair. Enquanto estiver valendo, ela pode ser empenhada, liquidada e paga. Enfim, é a sistemática do orçamento.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, veja V. Ex<sup>a</sup> como também estou certo em querer acabar com as medidas provisórias. E ninguém quer acabar, porque quer que fique valendo esses sessenta, noventa e cento e vinte dias em que o Governo paga tudo e, depois, torna impossível desfazer.

É a isso que está submetido este Congresso, que está de cócoras para o Palácio do Planalto.

O Congresso pode ficar, mas eu não ficarei, Sr. Presidente e vou votar contra, mesmo contra os interesses do meu Partido.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Efraim Morais.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente Renan Calheiros, V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente desta Casa, e eu, como membro da Mesa, acho que temos de observar o nosso Regimento, respeitar o nosso Regimento, para que não se abra mais um precedente.

Acho que é perigoso, porque com essa questão da medida provisória que entra em vigor... Concordo em que também teremos de acabar com a Comissão de Orçamento, porque agora é só liberar por meio de medida provisória, e aqui temos de aprovar. Então, quero chamar a atenção da Casa e solicitar de V. Ex<sup>a</sup> que passemos a cumprir o que diz nosso Regimento, porque, do jeito que vai, é atropelar, atropelar, atropelar para satisfazer Sua Excelência o Presidente da República. E o Congresso, e o Senado, como ficam?

É isso o que, acredito, deve ser observado. Ou, então, esquece-se também o nosso Regimento. Parece-me que, agora, de uma vez por todas, se faz necessário acabar com a Comissão de Orçamento.

Não há radicalização, há apenas o cuidado de respeitarmos o nosso Regimento, porque, caso contrário, da forma que vai, Sr. Presidente – e sei que V. Ex<sup>a</sup> é um guardião do Regimento –, vamos ter de rasgá-lo também para satisfazer Sua Excelência, do outro lado da rua.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Alvaro Dias, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, concordo plenamente com a posição do Senador Antonio Carlos Magalhães, compartilho da sua indignação.

É um escândalo o que está ocorrendo com essas liberações de recursos sem a legítima autorização. Em que pese o fato de se editar uma medida provisória, não creio ser ética a liberação dos recursos em função da sua edição, mesmo porque o Congresso tem a prerrogativa de rejeitá-la. Portanto, não considero ético. Pode ser legal, em função da vigência desse instituto da medida provisória, que queremos extirpar definitivamente, mas ético não é.

Portanto, concordo com o Senador Antonio Carlos Magalhães, mas, em nenhum momento, S. Ex<sup>a</sup> disse ser contrário à votação da medida provisória que está na pauta como a de nº 1, porque esta não diz respeito à matéria a que S. Ex<sup>a</sup> se refere. Em nenhum momento ele disse que é contrário a essa votação para que possamos, em seguida, deliberar sobre a nomeação da Ministra para o Supremo Tribunal Federal.

Com isso, tenho certeza de que o Senador Antonio Carlos Magalhães concordará. E votaremos, a exemplo do Senador Arthur Virgílio, também contra a medida provisória do Item 1 da pauta. Porém, pensamos que devemos deliberar exatamente para que pos-

samos votar nomes de autoridades, especialmente no que diz respeito ao nome da Ministra para o Supremo Tribunal Federal.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Perdoe-me V. Ex<sup>a</sup>, mas como poderemos votar as autoridades, existindo na mesa medidas provisórias que estão trancando a pauta? Aliás, Sr. Presidente, chegou aos meus ouvidos a notícia de que existe medida provisória na mesa que ainda não foi lida! Não sei se é verdade, mas...

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Senador Antonio Carlos Magalhães, só faltou eu concluir.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – ... a informação é boa.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Senador Antonio Carlos Magalhães, só me faltou concluir.

V. Ex<sup>a</sup> tem razão, mas eu gostaria de ouvir do Presidente: se votarmos a Medida Provisória nº 281, que é o Item 1 da pauta, poderemos, em seguida, deliberar sobre autoridades? Esta é a indagação. Se for possível, penso que devemos imediatamente deliberar sobre essa medida provisória.

**O SR. PRESIDENTE** (PMDB – AL) – Há uma decisão do Supremo Tribunal Federal que possibilita essa interpretação. Por isso, votamos o nome da Ministra Ellen Gracie, mas apenas com relação a autoridades. Isso está expresso formalmente na decisão do Supremo Tribunal Federal.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Então, podemos deliberar, Sr. Presidente. Creio que o Senador Antonio Carlos Magalhães inclusive concordaria.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Não todas, as que estiverem de acordo conosco.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Exatamente. A votação da Ministra do Supremo. Creio que podemos chegar a esse entendimento.

**O SR. PRESIDENTE** (PMDB – AL) – Havendo aquiescência da Casa, votaríamos a matéria referente à Ministra do Supremo Tribunal Federal, a referente a dois Ministros do STJ, a dos dois diretores do Banco Central e a matéria referente a cinco dos dezesseis embaixadores, os considerados pelo Itamaraty estrategicamente mais importantes.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Vou aceitar essa fórmula, Sr. Presidente, em atenção a V. Ex<sup>a</sup>. Mas V. Ex<sup>a</sup> sabe que estou com o Regimento.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Então, vamos deliberar Sr. Presidente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou Senador há apenas três anos e meio, mas, se compreendi bem, a praxe da Casa tem sido esta: no primeiro dia, se algum Líder discrepa e, portanto, ele representa a sua bancada, então não se vota a medida provisória; no segundo dia, também, requer-se unanimidade entre os Líderes por essa praxe; e, no terceiro dia, vota-se de qualquer maneira se o Governo entender que há votos e que lhe convém. Essa tem sido a praxe.

No episódio da Ministra Ellen Gracie e para atender ao funcionamento pleno da Suprema Corte do País, num gesto especial de deferência do Congresso ao Supremo Tribunal Federal, abrimos uma exceção à praxe, porque, embora não houvesse um impedimento legal, não houvesse um impedimento regimental, nós, aqui, acedemos, deixando bem claro que, mesmo em relação a nomes, era preciso a unanimidade. Fora disso, exporíamos o Congresso àquela situação sempre desagradável da obstrução. Concordamos.

Desta vez, devemos praticar o jogo da sinceridade. Eu gostaria muito de votar matéria referente à aprovação da Ministra Cármen Lúcia e à licença maternidade da Senadora Patrícia; eu gostaria muito de atender ao Banco Central, numa hora em que acabo de ir à tribuna denunciar que há uma crise fiscal em iminência.

V. Ex<sup>a</sup> tem de fato uma medida provisória sobre a mesa. Tem, na verdade, quatro. Ou seja, para não ficar aquele jogo de mistério, a Casa teria agora que dizer se concorda, toda ela – e eu não discordo –, com a idéia de verificarmos o que é capital e votarmos. Depois, V. Ex<sup>a</sup> leria as medidas provisórias. Fora disso, caberia o contrário. V. Ex<sup>a</sup>, então, lê pura e simplesmente; não se aprova coisa alguma mesmo. Ou seja, ou a Casa, por meio dos seus 81 membros, põe-se de acordo – e vamos ser francos –, quer dizer, finge que não estamos sabendo das quatro medidas provisórias e tocamos para frente, como é do meu desejo e do desejo de alguns ou de tantos, fazendo essas votações essenciais; ou seguimos fielmente, à risca, o Regimento Interno da Casa.

Eu não queria é que parecesse haver algum delito no ar, ou seja, que supostamente alguns estariam acumpliciados com a Mesa. Isso é que não quero que se faça. É um jogo de sinceridade da Casa inteira, da Casa como um todo, e aí vamos fazer as votações das autoridades – dessas autoridades – enquanto temos **quorum**. Selecionamos algumas, porque não sou obrigado a concordar com todas as indicações do Governo. Existem algumas nas quais vamos bater, quem sabe para não aprovar mesmo. Em relação aos

embaixadores, não temos por que impedir a aprovação deles. É a manifestação dos Senadores que vai aclarar a decisão agora.

Os Senadores dizem: “Nós, os 81 Senadores, estamos de acordo com a proposta que não abre exceção. Ou seja, amanhã, o Presidente Lula manda um novo ministro para substituir um outro. Se não concordarmos, a praxe volta: não se vota o ministro”.

Se quisermos resolver o problema com uma solução política, aceitaremos aceder ao acordo. Mas que fique bem claro que se trata de uma decisão dos 81 Senadores, que todos a estão adotando neste momento, evidentemente sem firmarmos precedentes nem para o caso dos Ministros do STF, nem para outra autoridade qualquer e sem admitirmos, enquanto a pauta estiver trancada, a votação de quaisquer matérias que não sejam autoridades. Nada, então, de empréstimos, nada, nada.

Ou se destranca a pauta, e o Presidente recolhe o seu furor legiferante em matéria de medida provisória, dá-nos um tempo, uma pausa para limparmos essa pauta, porque a grande verdade é que estamos aqui, todos nós, dividindo-nos e discutindo uma questão que não é nossa! Estamos aqui para votar, temos **quórum** para votar, estamos prontos para votar, mas há medidas provisórias que o Governo mandou, e isso cria essa situação que estamos aqui tentando contornar.

Se fosse uma solução individual, eu colocaria o Presidente Lula no meu Imposto de Renda, como está o Juliano e a Carol, meus filhotes que dependem de mim.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Senador Arthur, no caso, vou aceitar a proposta de V. Ex<sup>a</sup>. Não tenho dúvida, mas veja o perigo que isso acarreta: toda medida provisória que ele editar, ele começa a executar. Quando tivermos de votar aqui, já acabou; ele já pagou todo mundo dos novos valeriodutos que estão se formando contra nós. V. Ex<sup>a</sup> é o Líder da Oposição, Senador Arthur Virgílio, tem mais responsabilidade do que eu. Estou chamando a atenção para o fato.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sou a favor da proposta de V. Ex<sup>a</sup> e a defendi na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde a votei – e defenderei –, porque, a meu ver, ela moraliza essa questão da edição de medidas provisórias.

Concordo plenamente que tem havido...

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Mas não anda, quer dizer, vai continuar a mesma coisa!

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Então, uma decisão para se tomar aqui, Sr. Presidente.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – É não publicar a medida provisória que venha para cá!

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Perdão, Senador, não entendi.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – É não aceitar as medidas provisórias. Temos de tomar uma atitude máscula em relação a esse Presidente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Mas não aceitar nenhuma?

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Não; tem medida provisória para regime parlamentar...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Eu gostaria de ficar no espírito do projeto do Senador Antonio Carlos: aceitarmos as medidas provisórias constitucionais – e esta seria a minha posição –, dentro daquele prazo rígido. Não sei o que farão na Câmara, mas a minha idéia é: entram em vigor – e temos 48 horas de prazo para opinar sobre elas aqui e 48 horas de prazo lá – as constitucionais, aquelas que são urgentes e relevantes. As que são relevantes e não urgentes virariam projetos de lei. Quanto àquelas que não são nem urgentes, nem relevantes, escolheríamos a lata de lixo mais próxima e lá as jogaríamos, porque, realmente, não há o que se fazer.

Vejo que, em alguns momentos, precisaríamos de um instrumento, nas mãos do Presidente da República, ágil. Eu me refiro ao exemplo clássico, Senador Antonio Carlos, do ataque à moeda. Nessa hora, é preciso um diploma rápido, uma ação rápida.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Sempre se entendeu dessa maneira. Agora, o que não é possível é abrir crédito com o Orçamento já em vigor e novos créditos para outras coisas.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Poderíamos reunir a nossa maioria...

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Aí, esse de 57, por exemplo: já foram votados 850, mas, agora, querem mais 57.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Arthur Virgílio...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Poderíamos reunir a nossa maioria e derrubar essa matéria. Eu creio que caberia esse gesto: derrubaríamos a matéria. Se temos maioria, derrubaríamos a matéria.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Eu acho que isso é um problema até da Mesa da Câmara e da Mesa do Senado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Acredito que a Casa nos acompanharia. Além dessa história de voto de Oposição contra Governo, eu tenho a impressão de que, como já aconteceu em outras ocasiões, pode-se avolumar um sentimento de defesa da Casa.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Por voto nós não vamos acabar jamais com medida provisória. Isso está provado, até porque a Câmara não deixa. De maneira que isso é uma proteção do erro, e nós temos de encontrar um outro caminho. E

o caminho está na coragem das Mesas, da Câmara e do Senado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O caminho é a aprovação do projeto de V. Ex<sup>a</sup>. Fora disso, o País não andaria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Líder Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de apenas uma alternativa. Se há impasse em relação às medidas provisórias e se há uma jurisprudência que nos permite deliberar sobre autoridades, por que não fazemos essa inversão de pauta e votarmos já a escolha de autoridades, discutindo depois as medidas provisórias? Creio que seria mais objetivo e deliberaríamos rapidamente sobre as autoridades.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT, por entender que não conflita pelo menos com o espírito da Constituição, concorda em votar apenas e exclusivamente as matérias relativas à escolha de autoridades. O PDT não votará nem empréstimos para Estados. Os Governadores que pressionem o Presidente da República para parar com a hemorragia de medidas provisórias. Por mim, o Senador fica paralisado e não vota mais nada até o fim do ano. Votaremos só autoridades, porque creio não ferir a Constituição, e nada mais. Podem decidir como quiserem, não com a aprovação do PDT.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem, havíamos feito um acordo. Como esta é uma Casa política, os acordos podem ser mudados, e por isso o foram. Entendo a Oposição, que está exercendo o seu papel, mas quero fazer o seguinte apelo aos Líderes e a todos os Senadores: se a primeira autoridade será votada para poder abrir a pauta – e não sei se há essa necessidade, até mesmo pelo que disse o Senador Jefferson Peres –, que se vote contra, mas que se vote, se for esse o obstáculo. Se não é esse o obstáculo, votaremos as autoridades. Só não entendo porque fazemos uma segregação de cinco embaixadores. Se vamos votar embaixadores, não façamos segregação; vamos votar os 16. Se vamos votar autoridades, vamos tentar votar o maior número que pudermos, para diminuir a pauta.

Acompanho as demais Lideranças: se é preciso votarmos, que a Oposição vote contra, mas vote. Entendo que, se for possível votarmos, neste momento, apenas autoridades, isso seria o melhor, porque há Embaixadores que estão há 12 ou 13 meses aguardando a troca de posto, sem conseguir fazê-lo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do PSDB, após o alerta feito pelo Senador Antonio Carlos e a lúcida proposta expendida pelo Líder do Bloco da Minoria, Senador Alvaro Dias, entende que é esse o caminho, neste momento, para se solver o impasse que aí está posto.

O grande impasse é a edição de medidas provisórias. Concordamos, então, com a votação de autoridades o quanto antes, para aproveitarmos o **quorum**. Não me disponho a votar todas as autoridades porque estamos estudando algumas; não temos a certeza de que vamos votar a favor de todas. Aceitamos, pelo PSDB, os Embaixadores, os dois diretores do Banco Central, a Ministra, sem dúvida alguma – e essa é *hors concours*, até pela impressão excelente que causou a todos nós –, e os dois Ministros do STJ. Eu diria mais, Sr. Presidente: estou preocupado com as agências reguladoras que porventura estejam com problema de **quorum**.

Não sei se teremos tempo para tudo isso, mas poderemos hierarquizar, se for esse o consenso. Acredito que se chegou a um termo razoável para o hoje. O Senador Antonio Carlos seria atendido – e tem razão S. Ex<sup>a</sup> no alerta que fez; o Senador Alvaro Dias propôs um consenso que aqui endosso, que seria votarmos as autoridades em torno das quais haja consenso. Vamos votar aquilo e aquilo para o que há consenso. deixemos aquilo e aquilo outro para depois.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti. Em seguida, darei a palavra ao Senador José Agripino.

**ASRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a proposta apresentada é de iniciarmos as votações pelas autoridades, na ordem que já está consensuada. Ainda há algumas divergências com relação a uma ou outra indicação para agências reguladoras, mas, com relação ao Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Banco Central e várias agências, é possível votarmos.

Com relação às medidas provisórias, Sr. Presidente, se quisermos retomar toda essa discussão de como são os procedimentos de agora e de como foram antes processadas as medidas provisórias, vamos impedir, inclusive, qualquer votação. Então, não farei qualquer comentário a respeito da motivação ou dos argumentos que foram utilizados. O mais importante, neste momento, é efetivarmos as votações das autoridades. Posteriormente, poderemos fazer o debate sobre toda essa situação das medidas provisórias. Votemos, primeiro, as autoridades.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no meu encaminhamento anterior, consultei V. Ex<sup>a</sup> sobre a cronologia das MPs, se era possível se votar uma e não se votarem três. Não tive resposta.

Acredito que, para respeitar a tradição, o consenso, o melhor é o produto do que aqui foi falado: não votarmos medida provisória alguma. Já houve o entendimento para se votar autoridade: a Ministra Ellen Gracie como Presidente do Conselho Nacional de Justiça. Temos o precedente, o amparo regimental e a consciência de que é preciso votarmos as autoridades. Não votaremos medida provisória alguma e, atendendo ao Regimento, à tradição, à cobertura regimental, votaríamos – e aqui quero fazer a proposta: o nome da Ministra Cármen Lúcia, os dois Ministros do STJ, os diretores do Banco Central e, também, os Embaixadores que o Governo priorizou, até por que ele sabe onde está faltando Embaixador neste momento. Parece-me que são oito Embaixadores.

Faríamos esse encaminhamento de votarmos os Embaixadores, mediante a ordem de exigência por parte do Poder Executivo. Com isso, cumpriríamos a pauta, faríamos a nossa obrigação, teríamos amplo amparo regimental e não estaríamos descumprindo regra nenhuma.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex<sup>a</sup> e gostaria de dizer que, de acordo com a decisão do Supremo Tribunal Federal, poderemos fazer essa excepcionalidade. Até já a fizemos por ocasião da aprovação do nome da Ministra Ellen Gracie para o Conselho Nacional de Justiça.

Então, não havendo objeção da Casa...

**OSR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo também apóia esse entendimento de que poderemos começar de imediato a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Liderança do Governo também apóia essa votação.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup>, como magistrado, está acatando essa ordem cronológica de votação. Pergunto, Sr. Presidente Renan, se amanhã, para discutirmos os nomes das outras autoridades, não poderia V. Ex<sup>a</sup> dar início à Ordem do Dia às 13 horas, sem discussão, sem discurso. Imediatamente, daríamos início à votação dos demais itens relativos à indicação de autoridades e deixaríamos a votação das medidas provisórias para posterior apreciação.

V. Ex<sup>a</sup> concordaria com isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Ordem do Dia está marcada para exatamente às 14h, para que possamos, se for o caso, se houver obviamente acordo com relação a isso, avançar na Ordem do Dia.

Lembro à Casa que, por se tratar de indicação de nomes, pelo Presidente da República, para ocuparem cargos no Supremo Tribunal Federal e no Superior Tribunal de Justiça, iniciaremos a votação por eles, já que dependem de **quorum** qualificado.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Pela ordem.) – Apenas para esclarecer uma dúvida. Votaremos apenas a indicação de autoridades, após o que será encerrada a Ordem do Dia? Não votaremos medidas provisórias?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Foi o acordo que a Casa fez.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas para colher de V. Ex<sup>a</sup> uma informação, até para me prevenir em relação às normas regimentais. Desejo saber se V. Ex<sup>a</sup> já tornou oficial a decisão quanto ao requerimento para a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ainda não. Antes de tornar oficial, conversarei com V. Ex<sup>a</sup>, como, aliás, combinamos ontem.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

**PARECER Nº 548, DE 2006**

*(Escolha de autoridade)*

*(Apreciado com aquiescência do Plenário)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 548, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 135, de 2006 (nº 349/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Sr<sup>a</sup> *Cármen Lúcia Antunes Rocha* para exercer o cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Nelson Azevedo Jobim.

Em discussão o parecer, em turno único. *(Pausa.)*

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, para discutir.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, creio que neste plenário teremos a repetição do que ocorreu na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em que a Procuradora Cármen Lúcia demonstrou o seu preparo e a sua capacidade ao receber, por unanimidade, o voto de todos os Membros daquela Comissão para ocupar o cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, para discutir.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aqui expressar o quão positiva foi a apresentação da Juíza Cármen Lúcia Antunes Rocha aos Membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Avalio que se trata de uma designação de consenso feita pelo Presidente Lula, que recebeu, digamos, nota 10, pela maneira como se S. Ex<sup>a</sup> apresentou, assim como o seu currículo e a sua história, sobretudo por ser S. Ex<sup>a</sup> admirada e recomendada por juristas como Celso Antônio Bandeira de Mello, Fábio Comparato e tantos outros.

Quero também registrar o quão significativas e importantes foram as respostas dadas por S. Ex<sup>a</sup>. Destaco, por exemplo, o momento em que foi indagada a respeito de que procedimento recomendaria ao

Governo do Estado de São Paulo diante da violência que ali se instalara, se deveria ou não haver diálogo com o PCC, com os líderes daquela rebelião, tendo em vista os fatos que entristeceram a cidade e o Brasil. S. Ex<sup>a</sup> respondeu que, primeiro, precisaria ter todos os elementos para recomendar qualquer decisão. Mas, qualquer que fosse a sua decisão, gostaria que fosse transparente, e ilustrou isso com o desejo de que o seu próprio gabinete, como, por exemplo, o de Procuradora no Governo de Minas Gerais, tivesse paredes de vidro para que tudo o que fizesse de interesse público – diferenciando da parte de natureza privada, que é assegurada pela Constituição como reservada – fosse inteiramente transparente, o que considerei extremamente positivo.

Acredito que S. Ex<sup>a</sup> teve 23 votos a favor pela qualidade de suas respostas.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que venham ao plenário, pois estamos votando matérias importantes.

Concedo a palavra ao Senador Wellington Salgado de Oliveira.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, a Procuradora Cármen Lúcia Antunes Rocha, pela sua capacidade e pelo seu conteúdo acadêmico, conseguiu unir o Senador Eduardo Azeredo e o ex-Presidente Itamar Franco. Houve unanimidade entre S. Ex<sup>as</sup> ao apoiarem a nossa Procuradora. Com certeza, foi uma grande escolha para o Supremo Tribunal Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 288, inciso III, letra “d”, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio, pela ordem.

**O SR. LUIZ OTAVIO** (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nesta fase de encaminhamento de votação, a Bancada do Pará

também gostaria de registrar a sua satisfação pela aprovação do nome da Procuradora-Geral do Estado de Minas Gerais, Dr<sup>a</sup> Cármen Lúcia Antunes Rocha, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, presidida pelo eminente Senador Antonio Carlos Magalhães. Naquela oportunidade ímpar, o Senado Federal, aprovou, por unanimidade, a indicação do nome da Procuradora Cármen Lúcia.

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Pará, também teve a honra de homenagear a Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha com o Colar de Ouro da Ordem dos Advogados do Brasil – Pará, em 1997, sob a Presidência do Dr. Ofir Cavalcante.

Sr. Presidente, com certeza essa mineira dará provas de sua competência, de sua capacidade e do brilhantismo da mulher brasileira no Supremo Tribunal Federal.

Parabéns à Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, em nome do Estado do Pará e de sua Bancada nesta Casa!

A indicação feita pelo Presidente Lula foi reconhecida por todos os Srs. Parlamentares que compõem a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, certamente, o mesmo se dará neste plenário do Senado Federal.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a todas as Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores do PMDB que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que venham ao plenário para completarmos a votação. No momento, estamos votando a indicação do nome da Dr<sup>a</sup> Cármen Lúcia Antunes Rocha para ocupar o cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal.

A Dr<sup>a</sup> Cármen Lúcia Antunes Rocha foi muito bem avaliada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Todos nós, ao tomarmos conhecimento do currículo de S. Ex<sup>a</sup>, realmente ficamos perplexos ao ver que uma pessoa tão simples tinha um currículo tão bom e tão eficiente.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PMDB – GO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Lúcia Vânia, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de passar às mãos de V. Ex<sup>a</sup> um abaixo-assinado

pela aprovação do PL nº 4.559, de 2004, que cria mecanismos para prevenir e coibir a violência doméstica contras as mulheres.

**O SR. ROMEUTUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romeu Tuma, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, pela ordem.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria me incorporar às palavras dos demais Senadores ao cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> por essa decisão sábia de não criar confronto em plenário e de abrir uma brecha para que pudéssemos, realmente, suprimir as deficiências dos órgãos públicos, que precisam da nossa compreensão, para votarmos as matérias correspondentes a cada um deles.

A Dr<sup>a</sup> Cármen, pelo que demonstrou durante a argüição realizada no plenário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que foi brilhante.

Senador José Sarney, acredito que foi a primeira vez que um nome foi aprovado por unanimidade na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para ser Ministra no Supremo Tribunal Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esta Presidência associa-se à manifestação que V. Ex<sup>a</sup> acaba de fazer, Senador Romeu Tuma.

Concedo a palavra ao Senador José Sarney.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – É com muito prazer que encaminho a indicação da Doutora Carmem Lúcia Antunes Rocha para ser a futura Ministra do Supremo Tribunal Federal, na vaga do Ministro Nelson Jobim. Doutora Carmem Lúcia, além de Procuradora do Estado de Minas Gerais, é professora de Direito Constitucional da PUC-MG e é uma eminente jurista. Ela foi uma precursora na discussão da ação afirmativa e das cotas para negros, antes ainda do projeto que apresentei nesse sentido. É também uma militante das reformas políticas, tão necessárias e urgentes.

Respeitada, culta, lúcida, a Doutora Carmem Lúcia certamente dará uma grande contribuição ao Supremo Tribunal Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador José Sarney, interpretando o sentimento da Casa, ressalta as qualidades da Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela campanha, V. Ex<sup>a</sup> faz um apelo para o comparecimento neste plenário, pois temos de vo-



tar outros itens da pauta. Felizmente, agora, estamos votando o nome da Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha para o Supremo Tribunal Federal, o que é unanimidade na Casa. Mas percebo que só votaram, até agora, 51 Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Faço um apelo aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa para que venham ao plenário. Estamos votando matéria que exige **quórum** qualificado. Portanto, é importante a presença de todos.

Mais uma vez, encareço aos Srs. Líderes partidários que apelem às suas Bancadas para que venham ao plenário.

Aos Senadores que estão em outras dependências da Casa, quero dizer que haverá mais duas votações com **quorum** qualificado. É importante, portanto, a presença de todos.

Haverá esta votação, que exige **quórum** qualificado, e, depois, mais duas votações que também exigem **quorum** qualificado. É importante a presença de todos.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Efraim Morais.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, apenas quero parabenizar a Ministra Ellen Gracie pela decisão que tomou no dia de hoje, quando manteve a prisão dos “sanguessugas”. Durou menos de 24 horas a decisão judicial que mandava soltar os 44 “sanguessugas” encarcerados em Mato Grosso. A Ministra tomou uma decisão forte, que merece o aplauso não apenas deste Senador, mas, tenho certeza, de todos os brasileiros. É uma decisão positiva para a Justiça e para a democracia. Parabéns à Ministra Ellen Gracie por essa posição!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradecemos a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Efraim Morais.

Estão presentes na Casa 71 Srs. Senadores. Até o presente momento, apenas 51 Srs. Senadores participaram do processo de votação. Esta matéria exige **quórum** qualificado para aprovação. Precisamos de 41 votos “sim”. É importante, portanto, a presença dos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, solicito a presença de todos os Senadores do PSDB para deliberarem sobre a indicação dessa extraordinária jurista que é a Dr<sup>a</sup> Cármen Lúcia Antunes Rocha. Que todos os Senadores do PSDB compareçam, porque é de nosso dever votar essa matéria e outras, como, por exemplo, a indicação de três Ministros do Superior Tribunal de Justiça, de dois diretores do Banco Central e de diversos embaixadores, para que possamos dar curso às linhas gerais de uma política externa da qual discordo, mas quem venceu a eleição, reconheço, tem o direito de implementar sua política, e meu dever é o de procurar fazer o País andar.

Então, peço a presença de todos os Senadores do PSDB, para que, aqui, votemos, iniciando pela indicação da extraordinária jurista Cármen Lúcia Antunes Rocha, o que foi combinado, o que foi acertado, que são essas autoridades.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a intervenção do Senador Arthur Virgílio e reforço seu pedido. Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário. Estamos em processo de votação.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto V. Ex<sup>a</sup> aguarda a votação, gostaria de destacar a importância da indicação do nome de Cármen Lúcia Antunes Rocha pelo Presidente da República.

Quero, com a tranquilidade de quem faz oposição com responsabilidade, ter a satisfação de poder enaltecer pelo menos um gesto do Presidente da República. O Presidente foi feliz. Aliás, o segredo do sucesso em qualquer gestão pública é ter felicidade no momento da escolha. E, nesse caso, o Presidente foi feliz, porque adotou os critérios insubstituíveis da competência, da qualificação e da probidade. Sem dúvida, a Dr<sup>a</sup> Cármen Lúcia Antunes Rocha engrandece o Supremo Tribunal Federal e o Poder Judiciário do País.

Desta feita, estamos com o Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos já votaram, vou encerrar o processo de votação e proclamar o resultado. (*Pausa.*)

(*Procede-se à apuração.*)



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 55 Srs. Senadores; e NÃO, 1.

Não houve abstenção.

Total: 56 votos.

Está, portanto, aprovado o nome da Dr<sup>a</sup> Cármen Lúcia Antunes Rocha para o Supremo Tribunal Federal.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência designa os Srs. Senadores Fernando Bezerra, César Borges, Eduardo Azeredo, Tião Viana e Luiz Otávio para comporem a Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, destinada a sistematizar os projetos sobre saneamento, em tramitação nas duas Casas do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continuam as deliberações.

#### Item extrapauta:

#### **PARECER Nº 488, DE 2006**

*(Escolha de Autoridade)*

*(Apreciado com aquiescência do Plenário)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 488, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães, sobre a Mensagem nº 127, de 2006 (nº 300/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Humberto Eustáquio Soares Martins para compor o Superior Tribunal de Justiça, na vaga destinada a Desembargador, decorrente da aposentadoria do Ministro Domingos Franciulli Neto.

Em discussão o parecer, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 288, inciso III, letra **d**, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

As Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar. *(Pausa.)*

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na forma do acordo realizado com os Líderes partidários, estamos votando, de acordo com a excepcionalidade permitida por decisão do Supremo Tribunal Federal, as autoridades.

Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário. Além desta matéria, há mais uma que exige **quorum** qualificado para votação.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, insisto para que os Senadores do PTB e dos demais Partidos que estiverem em seus gabinetes venham ao plenário, para que possamos dar **quorum** qualificado à indicação do Dr. Humberto Eustáquio Soares Martins, nosso Desembargador das Alagoas, que está sendo colocado como Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Dou meu testemunho à Casa das qualidades do nome que está sendo votado. O Relator, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço um apelo aos Senadores do PFL que se encontram nos gabinetes ou em algum outro lugar fora do plenário que venham votar. Temos necessidade de **quorum** qualificado.

Há compromisso do Partido em votar as autoridades. Fazemos um apelo para que todos que estiverem na Casa compareçam ao plenário.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, anuncio que está aqui conosco o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, Deputado Sérgio Oliveira, grande companheiro de tantas lutas naquele Estado, amicíssimo do Senador Tião Viana, que ajudará nessa grande aventura deste ano.

Era o registro que eu queria fazer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Registro, com muita satisfação, a visita a este plenário do nobre Presidente da Assembléia Legislativa do Acre.

Agradecemos muito a presença de V. Ex<sup>a</sup>.

Peço às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que venham ao plenário. Estamos votando inicialmente três matérias que exigem **quórum** qualificado, ou seja, 41 votos para a aprovação. Acabamos de aprovar o nome da Dr<sup>a</sup> Cármen Lúcia, estamos votando o nome do Dr. Humberto Eustáquio Soares Martins para o Superior Tribunal de Justiça e, em seguida, votaremos outro nome para o Superior Tribunal de Justiça, numa votação que também exigirá quorum qualificado.

Portanto, é importantíssima a participação de todos.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, estou sem entender por que acabou uma votação em que houve 59 votos e agora só há 50. Seria bom verificar no cafezinho os que estão lá.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Há 71 Senadores na Casa. É importante que todos os Senadores venham ao plenário. (Pausa.)

Informo à Casa que teremos mais uma votação que exigirá **quorum** qualificado. É importante, portanto, a presença de todos os Senadores e Senadoras.

Senador Luiz Otávio, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA) – Sr. Presidente, já votei, até porque o Desembargador Humberto Eustáquio participou de uma lista tríplice, indicado para Ministro do Superior Tribunal de Justiça, e foi o primeiro colocado. Desembargador e agora votado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, será Ministro do Superior Tribunal de Justiça se for votado também pelo Plenário do Senado Federal.

Portanto, eu já votei inclusive no nome do Desembargador.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário. Na votação anterior, contamos com a presença de 56 Srs. Senadores.

Seria muito importante para esta votação e para a seguinte que pudéssemos contar com um **quorum** maior, porque exigem **quorum** qualificado.

Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado. (Pausa.)

Estamos apreciando o nome do Dr. Humberto Eustáquio Soares Martins para o Superior Tribunal de Justiça. Esta votação exige **quorum** qualificado. Da mesma forma, a votação seguinte exigirá **quorum** qualificado.

Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*

# VOTAÇÃO SECRETA

## PARECER Nº 488, DE 2006 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

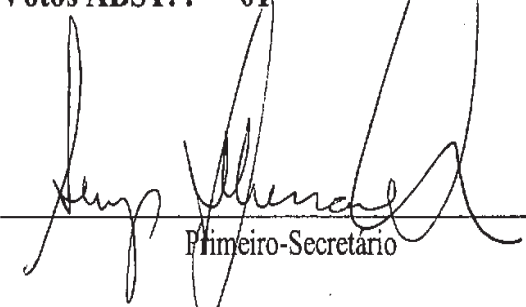
Sr. HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, PARA COMPOR O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **2** Abertura: **24/5/2006 18:47:50**  
 Data Sessão: **24/5/2006** Hora Sessão: **14:00:00** Encerramento: **24/5/2006 19:00:24**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
PTB	MS	ANTÔNIO JOÃO	Votou	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou	PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou	PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou	PSDB	CÉ	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 52  
 Votos NÃO : 03  
 Votos ABST. : 01  
**Total: 56**

  
 Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 52 Srs. Senadores; e NÃO, 03.

Houve uma abstenção.

Total: 56 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Dr. Humberto Eustáquio Soares Martins para compor o Superior Tribunal de Justiça.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item extrapauta:**

#### **PARECER Nº 489, DE 2006**

*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 489, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Rodolpho Tourinho, sobre a Mensagem nº 128, de 2006 (nº 301/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Massami Uyeda para compor o Superior Tribunal de Justiça, na vaga destinada a Desembargador, decorrente da aposentadoria do Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira.

Em discussão o parecer, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 288, inciso III, letra “d”, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário. Esta votação também exige **quorum** qualificado.

É importantíssima a participação de todos. *(Pausa.)*

Repercutindo o apelo que os líderes partidários fizeram, é importante a presença de todos. Esta votação também exige **quorum** qualificado.

Estamos apreciando o nome do Desembargador Massami Uyeda para compor o Superior Tribunal de Justiça em vaga destinada a Desembargador. Para a aprovação, precisamos de 41 votos “sim”. Na votação anterior, contamos com a participação de 56 Srs. Senadores.

Se todas as Sr<sup>as</sup> e os Srs Senadores já votaram, vou proclamar o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 56 Srs. Senadores; e NÃO, 3.

Não houve abstenção.

Total: 59 votos.

Aprovado o nome do Dr. Massami Uyeda para compor o Superior Tribunal de Justiça.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Ítem extrapauta:**

**PARECER Nº 543, DE 2006**

*(Escolha de Autoridade)*

*(Apreciado com aquiescência do Plenário)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 543, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, que teve como Relatora a nobre Senadora Ana Júlia Carepa, sobre a Mensagem nº 122, de 2006 (nº 269/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Mário Magalhães Carvalho Mesquita para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, em substituição ao Sr. Darcy da Silva Alves.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a presença dos Senadores do PSDB para comparecerem a mais esta votação, a fim de cumprirmos o acordo firmado com V. Ex<sup>a</sup> e com todos os Líderes desta Casa.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>.

O Senador Arthur Virgílio pede o comparecimento dos Senadores do PSDB.

Tem a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem, enquanto os nossos companheiros vão votando, quero apresentar um requerimento, assinado pelo Senador Flávio Arns e por mim, de um Voto de Louvor à Rede Bandeirantes de Televisão pela realização do programa “Apae em Ação”, no domingo passado.

A realização do programa em horário nobre da televisão demonstra o grau de conscientização da emissora para a causa das pessoas com deficiência, notadamente pelo incentivo ao movimento apaeano, presente há mais de 50 anos, com mais de duas mil Apaes em todo o Brasil, lutando por direitos e promovendo a cidadania da pessoa com deficiência.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Senador Eduardo Azeredo, V. Ex<sup>a</sup> permitiria que eu assinasse o requerimento? Sou do Conselho da Apae de São Paulo.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Com muito prazer, Senador Romeu Tuma.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Flávio Arns.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registrando que o Senador Romeu Tuma pediu para assinar o requerimento em conjunto por ser membro do Conselho da Apae de São Paulo, quero enaltecer o trabalho de envergadura e de grande alcance social, fundamental, que a Rede Bandeirantes desenvolveu neste fim de semana, sábado à noite e domingo a partir das 14h, no programa *Raul Gil*, com o objetivo de arrecadar fundos para as Apaes do Brasil, oportunidade em que arrecadou mais de R\$2 milhões.

Contudo, ainda mais importante, eu diria, foi o grande debate que a Rede Bandeirantes realizou no domingo sobre as Casas Lares, sobre educação da pessoa com deficiência, sobre trabalho, prevenção de deficiências, teste do pezinho, alimentos para pessoas que são identificadas por meio do teste do pezinho, acessibilidade, inclusão na escola comum; enfim, foi todo um conjunto de ações desenvolvidas pela Rede Bandeirantes.

Por meio deste requerimento, solicitamos que o Senado externar à Rede Bandeirantes voto de louvor



pelo trabalho exemplar de cidadania desenvolvido no que se chamou *Apae em Ação*.

Este é o nosso requerimento, para o qual pedimos a aquiescência de V. Ex<sup>a</sup> e das Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 603, DE 2006**

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Senado da República manifeste Voto de Louvor à Rede Bandeirantes de Televisão pela realização do programa “Apae em Ação” no domingo passado, dia 21 de maio de 2006. A realização do programa em horário nobre da Televisão brasileira demonstra o grau de conscientização da Emissora para a causa das pessoas com deficiência, notadamente pelo incentivo ao Movimento Apaeano, presente no Brasil há mais de cinqüenta anos, lutando por direitos e promovendo a cidadania da pessoa com deficiência.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2006. – Senador **Eduardo Azeredo** – Senador **Flávio Arns** – Senador **Romeu Tuma**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esta Presidência encaminhará os votos propostos por V. Ex<sup>as</sup>. O requerimento vai ao Arquivo.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto esperamos a conclusão de mais essa votação, encaminho a V. Ex<sup>a</sup> requerimento de voto de aplauso à jornalista Tereza Cristina Calderaro Corrêa, que é Vice-Presidente da Rede Calderaro de Comunicações, do meu Estado, que acaba de ser eleita para o *Board of Directors* da *Newspaper Association of America* – NAA, a associação dos jornais das Américas. Na verdade, ela é o único membro estrangeiro na diretoria dessa associação.

Requeiro que esse voto de aplauso seja levado ao conhecimento de sua genitora, Diretora-Presidente de **A Crítica**, de Manaus; ao Diretor de Redação, jornalista Wilson Nogueira, e, por seu intermédio, aos demais dirigentes, editores, reda-

tores, repórteres, fotógrafos, cinegrafistas gráficos e servidores dos veículos que integram a Rede Calderaro de Comunicações, entre eles o jornal **A Crítica** e emissoras de rádio e televisão, no caso o SBT do meu Estado.

Sr. Presidente, muito obrigado.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – A Mesa encaminhará o voto de louvor proposto pelo Senador Arthur Virgílio e tem muita satisfação em também subscrevê-lo.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também gostaria de cumprimentar a Rede Globo de Televisão, porque, hoje pela manhã – e não sei se V. Ex<sup>a</sup> assistiu ao *Bom Dia Brasil* –, teve início uma série de quatro reportagens sobre a Colômbia e a violência na era de Pablo Escobar e de Popeye, seu braço direito, que queimava carros, explodia lojas, atacava o Poder Judiciário e o Poder Legislativo naquele País. Foi uma era superada pelo enfrentamento ao crime. Construíram um presídio de segurança máxima que está entre os trinta mais bem seguros do mundo, Sr. Presidente. O repórter da Rede Globo entrou naquele presídio e mostrou como funciona a segurança. Algumas coisas não podiam ser reveladas – e lá não há rebeliões.

Depois, ele conseguiu falar com o Popeye, o ex-braço direito do Pablo Escobar, que está preso ali, que disse: “Aqui não dá para ter rebelião, para fugir, não dá para telefonar. Somos vigiados o tempo inteiro, e o sistema de segurança não permite”.

O que a Colômbia fez? Não afrouxou; não botou o galho dentro. Muito pelo contrário, tomou medidas de enfrentamento. De fato, com o crime, não se pode afrouxar. deve-se dar o enfrentamento devido, tendo consciência do poder do Estado, fortalecendo as instituições. É isso que o Brasil tem que fazer.

Ressalte-se, porém, que lá o presídio não é um bolsão de miséria, onde o presidiário é jogado para apodrecer pelo resto da vida. Existem regras, critérios que permitem o indivíduo ter a pena reduzida. Por exemplo, quem trabalha na cozinha tem, a cada

mês trabalhado, 15 dias de redução da pena, num presídio onde o indivíduo não pode sair, mas tem qualidade de vida. É disto que falamos: presídio em que o sujeito pague à sociedade, em que haja qualidade de vida, onde não haja rebelião e os presos não tenham a possibilidade de comandar violência contra a sociedade.

Parabenizo o *Bom Dia Brasil* e a Rede Globo por esta série e aconselho os cidadãos do Brasil, que estão vendo a TV Senado, e, principalmente, as autoridades a assistir ao programa, porque é extremamente importante neste momento em que precisamos nos posicionar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de complementar o raciocínio do Senador Magno Malta, salientando que S. Ex<sup>a</sup> pediu à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a aprovação dos projetos atinentes à segurança, que não são uma legislação do medo, mas uma legislação que estava adormecida há muito tempo nesta Casa. Também vi o programa a que o Senador Magno Malta se referiu.

Sr. Presidente, sem dúvida, benefício para bandido não é aritmética; não é reduzir 1/6 da pena, metade da pena, não. O benefício se dá pelo trabalho exercido, pelo que ele produzindo em benefício do estado, em benefício dos companheiros. É uma razão direta.

Até então, o que havia era juízes sem rosto, porque eram obrigados a julgar sem mostrar o rosto, com medo de serem assassinados no minuto seguinte. A Colômbia reverteu o processo com um regime de força, não de abuso, porque sou contra a qualquer tipo de abuso que possa ferir os princípios legais. Porém, não podemos amolecer com bandido, não. Se ceder sempre, ceder sempre, ceder sempre, daqui a pouco eles trocam de lugar conosco.

V. Ex<sup>a</sup>, Senador Magno Malta, e o Senador Antonio Carlos Magalhães estão de parabéns por termos

aprovado aqueles projetos na Comissão. E espero que a Câmara corresponda à expectativa da sociedade.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romeu Tuma, agradeço a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria fazer uma proposta aos Líderes e a todos os Srs. Senadores aqui presentes: que votássemos sem esse intervalo, votando rapidamente como já fizemos em algumas sessões. Daqui para frente, o **quorum** já não é mais qualificado e está caindo.

Se fizermos um **tour de force**, vamos conseguir, com certeza, avançar mais.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Repercutindo a intervenção que o Senador Ney Suassuna acaba de fazer, queria renovar o apelo aos Srs. Senadores para que venham ao plenário. Os Líderes partidários da Casa fizeram um acordo para votarmos hoje nomes de várias autoridades: uma Ministra do Supremo, dois Ministros do STJ, dois diretores do Banco Central e alguns embaixadores.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto esperamos a conclusão da votação – e aqui reforço a necessidade de os Senadores do PSDB comparecerem para honrarmos o acordo e votarmos a indicação das autoridades que estão na pauta – aproveito para encaminhar à Mesa, para inserção nos Anais, o manifesto emitido pela Social Democracia Sindical, que trata do que essa entidade chama de vitória do crime organizado no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## A Vitória do Crime Organizado

Em primeiro lugar nossos fraternais sentimentos aos familiares das vítimas dos criminosos.

Assistimos nestes dias a concretização daquilo que era previsível e temido: O Estado perdeu o único e aceitável monopólio, o monopólio da violência que só poderia ser usado em defesa da Democracia e da Cidadania. Ao longo da última década a população tem visto com angústia e desespero a humilhação e derrota das forças policiais pelas várias facções do crime organizado. As quadrilhas autodenominadas PCC, Comando Vermelho e outros agrupamentos de marginais têm imposto suas ordens ou pela força de suas armas, ou pela corrupção no sistema prisional ou policial.

Chega de retóricas inúteis ou de governadores posando de valentões na mídia. O Estado Brasileiro em geral, e os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, pelas irresponsabilidades de seus últimos governantes, estão derrotados. E estamos de fato vivendo uma guerra. Em São Paulo o PCC tem aumentado permanentemente seu poder estendendo-o inclusive a setores como o de transporte público.

A frouxidão e incapacidade crônica do poder judiciário assusta. Centenas estão presos sem culpa formalizada ou por razões absurdas (roubo de batons, bonés, etc.). Criminosos de alta periculosidade são soltos porque com a fortuna acumulada em assaltos e seqüestros contratam advogados ou aliciam advogados para suas quadrilhas e, com a frouxidão de nossa legislação, a punição passa a ser um prêmio a delinqüência.

Propomos:

- 1) O orçamento da Segurança Pública deve ser dobrado sem nenhum prejuízo da educação, saúde ou outra área social. Chega do “mercado” mandar no orçamento. É preciso aumentar o custeio da segurança. É uma vergonha inaceitável São Paulo pagar o pior salário do país para delegado em início de carreira.
- 2) É preciso decretar uma espécie de estado de sitio nas prisões com a suspensão de todos os direitos enquanto existir o PCC. O “RDD” não pode ter limites.

- 3) É impossível que não exista tecnologia que impeça o celular; que se guarde então estes animais em celas de chumbo.
- 4) Tem que acabar (tolerância zero) à corrupção policial e no sistema prisional. A expulsão deve ser imediata. A contratação de substitutos imediata. Se comprovar erro do estado, depois indeniza ou readmite o eventual inocente.
- 5) Os interesses da sociedade devem estar acima dos interesses das corporações policiais. Propomos a imediata unificação das policias, e o estabelecimento de formas de organização policial que valorizando os profissionais sirva as populações.
- 6) Que nos desculpem aqueles que insistem no discurso “é preciso ver as causas da violência, o desemprego, etc, etc.” Não tirem do pobre o orgulho de ser honesto. A impunidade é a força propulsora do crime e da violência.

É hora de Deputados, Senadores, Governadores e do Presidente da República enfrentarem esta situação e entenderem que a sociedade não aceita mais postergar soluções.

**Por último o Governador tem que deixar de ser fanfarrão. Que venha a Polícia Federal e o Exército seja imediatamente decretado o Estado de Defesa, quando necessário. Agora não é mais só a polícia que é humilhada. Somos todos nós que obtivemos uma “Paz” transitória através de negociações com esta quadrilha. É preciso vence-los.**

**ENILSON SIMÕES DE MOURA**  
**Presidente**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 45 Srs. Senadores; e NÃO, 9. Não houve abstenção.

Total: 54 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Mário Magalhães Carvalho Mesquita para diretor do Banco Central.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Ítem extrapauta:**

**PARECER Nº 544, DE 2006**

(Escolha de Autoridade)

(Apreciado com aquiescência do Plenário)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 544, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, cujo relator é o Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 123, de 2006 (nº 270/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Paulo Vieira da Cunha, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central, em substituição ao Sr. Alexandre Schwartzman.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir o parecer, declarado encerrada a discussão.

Passamos à votação, que, de acordo com o art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito o comparecimento dos Senadores do PSDB para, do modo mais breve e prestimoso possível, podermos realizar esta votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário; estamos em processo de votação.

Pelo entendimento realizado com os Líderes partidários, estamos em caráter excepcionalíssimo, de acordo com a decisão do Supremo Tribunal Federal, apreciando o nome de várias autoridades.

Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário, pois teremos mais algumas votações nominais e seria importante que votássemos todas para avançar na nossa Ordem do Dia.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em virtude de estar recebendo o Embaixador do Irã, que

veio me visitar, não dei meu voto na votação anterior, relativa ao Sr. Mário Magalhães Carvalho Mesquita, para a direção do Banco Central, e gostaria de registrar meu voto “sim”. tanto para a indicação do Sr. Paulo Vieira da Cunha como também na votação anterior, de Mário Magalhães Carvalho Mesquita.

Aproveito a oportunidade para informar que o Presidente e os Diretores do Banco Central, membros do Copom, a convite da Comissão de Assuntos Econômicos, comparecerão àquela Comissão, no dia 13 de junho próximo, para expor a forma como raciocinam para chegar à definição da taxa de juros básica.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, à medida que enfatizo a necessidade de os Senadores do PSDB comparecerem à votação, chamo a atenção de V. Ex<sup>a</sup> para registrar a presença, muito honrosa para nós neste Plenário, dos Deputados Paulo Magalhães e Arnaldo Madeira.

Chamo a atenção do Presidente do meu Partido, Senador Tasso Jereissati, e peço que a Mesa acolha, nos Anais da Casa, esta inusitada matéria – tenho certeza que responsável, muito responsável – do jornalista Josias de Souza, sempre responsável e sério, no seu **blog**. É uma coisa estarrecedora, Sr. Presidente. Diz aqui: “Comunicado do PCC prega voto no PT contra o PSDB”.

É preciso que o PT repudie esse voto imediatamente. O Primeiro Comando da Capital, essa organização criminosa, segundo Josias de Souza, estaria dizendo: “Não votem no PSDB e votem no PT”.

Então, tenho a impressão de que, depois de termos flagrado o MST “trocando figurinhas” em fitas gravadas pela Polícia de São Paulo – e isso foi documentado pela revista **Veja** –, ou seja, o MST orientando como se fazia manifestação, surge agora essa notícia, que, a meu ver, precisa ser refutada e repudiada imediatamente pelo PT. Eu aqui estou estarrecido.

Devo dizer bem claro que não queremos voto de ninguém do PCC, não. O PSDB quer na cadeia todo mundo que se pareça com o Marcola. Na cadeia! Quer o Marcola toda a vida preso, conversando com besouro. Não tem de sair não. Tem de ficar ali conversando com besouro. Não tem nem de ir depor na Justiça. Tem de depor lá dentro da polícia, para nunca mais ouvir o trinado dos passarinhos. Nada disso. Pelo que fez, pelo que seqüestrou, pelo que matou, pelo que mandou matar, o Sr. Marcola merece cadeia. E cadeia merece todo mundo que participa de alguma forma dessa organização criminosa.

Então, estou aqui honrado, agradecido, porque o meu Partido não leva o voto do PCC. PCC é cadeia. O PCC tem de ser mesmo tratado como essa entidade que tenta desafiar o Estado brasileiro.

Mas fica com a palavra o PT, que, a meu ver, precisa ser enérgico, porque não vale a pena ganhar a eleição de qualquer jeito. Ganhar a eleição com voto do PCC não vale.

E olhem que acabam perdendo, porque, de repente, se o PCC tem essa simpatia toda, as pessoas que se acham ameaçadas pelo PCC acabarão não votando. Então, graças a Deus. Eu nunca pensei que eu fosse agradecer ao PCC por alguma coisa. Agradeço por ele fazer essa diferença. O PSDB não quer mesmo

o voto dessa gente, quer essa gente presa, encarcerada, enjaulada, isolada da sociedade decente, que hoje está atemorizada e sem poder sair às ruas com tranqüilidade, Sr. Presidente.

Muito obrigado. Vai para os Anais.

**SEGUE DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, incisos I, § 2º do Regimento Interno)*

## Comunicado do PCC prega voto no PT contra o PSDB

Em ofício sigiloso, a Polícia Federal repassou ao governo de São Paulo uma mensagem que o PCC fez circular pelos presídios paulistas dias antes de deflagrar a onda de ataques que subverteu a ordem em São Paulo entre os dias 12 e 19 de maio. O texto, mantido sob sigilo, concitava os presos a promover levantes nas cadeias e continha uma inusitada mensagem política.

Recolhido pelo setor de inteligência da Polícia Federal, o texto do PCC é manuscrito. Ocupa meia folha de papel ofício. Leva o nome de "salva", como os integrantes da facção criminosa se referem às ordens expedidas pelo comando. Desaconselha o voto no PSDB. E recomenda explicitamente o voto no PT. O documento foi repassado ao governo paulista por ordem do ministro Márcio Thomaz Bastos (Justiça), que também tomou conhecimento do seu teor.

Nem o governo federal nem a administração de São Paulo deram importância à parte política do manuscrito. Num esforço para evitar a politização da crise, ativeram-se aos trechos que fazem referência às rebeliões nos presídios. Os levantes, conforme previsto no "documento" do PCC, sublevaram mais de oito dezenas de presídios paulistas.

Pelos cálculos da PF, o manuscrito do PCC foi redigido dias antes de o governo de São Paulo transferir para o presídio de segurança máxima de Presidente Venceslau os principais líderes da facção. Entre eles Marcos Willians Herba Camacho, apontado pela política como líder do PCC e autor da ordem que resultou nas rebeliões dos

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem.

Em seguida, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

No dia de ontem, Sr. Presidente, Vila Velha, cidade histórica do Espírito Santo, comemorou 471 anos. Foi um dia festivo para o povo do Espírito Santo, porque era o dia da colonização do solo espírito-santense. E, nesse dia, o Município faz uma grande festa, a Capital é transferida para lá.

Vila Velha é uma cidade bem comandada pelo Prefeito Max Filho, filho do nosso querido ex-Governador Max Mauro, que foi Deputado Federal, o maior padrão em referência moral de combate ao crime organizado no Estado do Espírito Santo.

Quero abraçar a minha Vila Velha, onde vivo, onde crio minhas filhas, onde está minha família, com uma população maravilhosa, bonita, ordeira e que, ontem, fez uma grande festa em comemoração aos 471 anos de colonização do solo espírito-santense.

Sr. Presidente, antes que V. Ex<sup>a</sup> proclame o resultado, gostaria de abraçar o Delegado Badenes, Delegado da Polícia Civil do meu Estado, um dos maiores combatentes contra o crime organizado no meu Estado, um padrão de luta, Senadora Serys. Ele foi tido como louco, como maluco, foi reprovado – que coisa hilária! – em teste de sexualidade para não entrar na Polícia Federal. E agora é reconhecido internacionalmente e ganha a mais alta comenda e título pela sua coragem em denunciar e combater o crime organizado, como delegado civil do Espírito Santo.

Além disso, foi uma das grandes contribuições na CPI do Narcotráfico, aos promotores do grupo “Reage Espírito Santo”, que combateu o crime organizado que mandou no nosso Estado durante 12 anos. Badenes, hoje, tem reconhecimento internacional, e a Justiça manda que a Polícia Federal o reintegre. Ele passará, então, a ser Delegado da Polícia Federal.

Quero dizer, portanto, ao nosso querido Ministro da Justiça e ao nosso querido Paulo Lacerda que a Polícia Federal recebe um dos melhores homens des-

te País, um dos mais decentes, honrados e corajosos homens no combate ao crime organizado no Brasil.

Parabéns ao delegado Badenes e o nosso orgulho como povo do Espírito Santo.

Obrigado, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, quero dar uma resposta. Não sei nem se é resposta, porque, desde a semana passada, em todos os momentos em que estive na tribuna ou em qualquer microfone para me referir ao assunto da segurança pública no Estado de São Paulo e a toda a onda de violência que tomou conta da cidade – infelizmente, porque o comando lá, durante alguns dias, esteve nas mãos do Sr. Marcola e do PCC –, entendi, mesmo nos momentos mais acalorados aqui no plenário, que partidizar essa discussão era algo que não interessa a quem queria buscar a solução.

Eu só posso lamentar quando vejo trazerem ao plenário um tal comunicado do PCC pedindo o voto para o PT e não para o PSDB. E, ao dizerem que não querem o voto do PCC, tentam dar a entender que alguém possa estar querendo o voto dessa gente. Só posso lamentar porque, em muitos momentos, tive vontade de tocar em pontos até pertinentes como o fato de autoridades da segurança pública de São Paulo terem transportado quem ia lá negociar com o comando do PCC e de terem permitido a entrada de televisores sem que tenham sequer citado de onde vieram, para aonde foram. Enfim, tudo isso não ajuda, não contribui.

Sr. Presidente, até pelo respeito que esta Casa merece, pelo comportamento de quem aqui estive e buscou durante esses últimos dias manter um clima respeitoso entre as forças partidárias e, principalmente, em relação à população de São Paulo, evitando partidizar este debate para que não desviassemos o assunto da soma de esforços para a solução do problema, quero dizer que só tenho a lamentar! Só tenho a lamentar que isso venha a acontecer.

De público, quero repelir veementemente, em nome do PT, qualquer tipo de insinuação, até porque quem tem tratativas com o comando do PCC com certeza não é ninguém ligado ao PT. Não é. Se houve



episódios de autoridades que conversaram com o comando do PCC, não foi ninguém do PT.

Então, Sr. Presidente, só tenho a lamentar! Tenho me esforçado muito, mas muito para manter a paciência, mas há coisas que passam do limite!

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria pedir a V. Ex<sup>a</sup> que, se possível, fizesse a apuração dos votos, para que verificássemos se conseguimos avançar. Senão, vamos recomençar o debate e acabaremos não votando.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup> e proclamarei o resultado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, eu não esperava, na verdade, outra reação da Líder Ideli Salvatti. Não esperava outra reação! Eu esperava mesmo isto: repúdio a essa notícia. O jornalista, por outro lado, é sério. Essa informação vem de um relatório reservado do Departamento de Polícia Federal. Ou seja, isso precisa ser desmentido, mais do que causar estupefação.

Também me tenho portado com muita sobriedade nesse episódio todo. Devo dizer do júbilo.

Outro dia, o Senador Pavan leu uma notícia de que a ordem era para matar os tucanos. Como sou, talvez, um dos tucanos mais visíveis, mais falantes, penso: “Será possível que o Marcola, agora, vai ficar com raiva?” Espero que não, Marcola! Fique no seu canto, presinho, para o resto da vida e procure deixar os brasileiros decentes em paz!

Mas o fato é que é preciso mesmo o PT vir e dizer que nada tem a ver com isso. Mas conversar com gente do PCC! Imagino que converse com ele, todos os dias, quem passa a comida, quem limpa a cela etc. Suponho isso. Se a Senadora sabe de mais alguém que, porventura, tenha tratativas com o PCC, que o diga!

Vou dizer agora quem, ligado ao PT, teve tratativas com o PCC: o MST. A revista **Veja** noticiou isso. Há também a gravação da Polícia de São Paulo, em que o MST orienta como se faz mani-

festação; diz qual era a gráfica que podia fazer a elaboração das bandeiras, daquele material todo de propaganda.

O tempo todo, aqui, alertamos para o fato de que o MST era uma entidade marginal, de que não era um movimento social coisa alguma, de que não queria reforma agrária coisa nenhuma, de que não tinha preocupação com distribuição de terra coisa alguma! Tanto isso é verdade, que recrutava desertados urbanos para fazer agitação rural, no fundo, no fundo, para dismantelar o agronegócio, numa louca aventura zapatista, que eles imaginam revolucionária.

Esse MST é o que sempre foi tratado com muita consideração por este Governo.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – É claro, com muita alegria, com muita honra, Senadora.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Infelizmente, estamos em processo de votação.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – O MST já publicou nota de repúdio a essas declarações e informações. Portanto, até prova em contrário, fico com a posição oficial também do MST.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Ideli Salvatti e Senador Arthur Virgílio, não pode haver apartes, pois estamos em processo de votação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Perdoe-me, Sr. Presidente. Concedi um aparte pelo carinho que tenho pela Senadora e transgredi a regra. Veja o que faz o amor! É o carinho, enfim, que faz com que a gente transgrida até o Regimento!

Na verdade, Sr. Presidente, finalizo dizendo que o MST não merece muito crédito de mim, não. Esse Movimento foi flagrado numa gravação autorizada, publicada pela revista **Veja**. Essa gravação foi realizada pela Polícia do Estado de São Paulo. Se há uma nota desmentindo, isso pouco se me dá, porque vale para mim aquilo que virou documento. Tem fé pública a gravação que foi registrada e veiculada pela revista **Veja**.

O MST mostra bem claramente não mais aquele seu lado atrasado e delirante de revolução zapatista, aquela bobagem que não deu certo no México nem na época – muito menos poderia dar certo agora! –,

mas, sim, seu lado boicotador das liberdades, seu lado delinqüente de resolver somar com o PCC, achando que, com isso, desorganiza o Estado brasileiro. Imagino o que se passa por aquelas cabeças: pensam que, desorganizando o Estado brasileiro, abre-se espaço para se fazer uma revolução.

Eles tinham simpatia pelas Farc, por aquela gente da narcoguerrilha, aquela gente sem nenhum compromisso com a Colômbia, aquela gente sem nenhum compromisso com liberdade, aquela gente sem nenhuma ligação sequer com aquele movimento bonito que nasceu em Sierra Maestra, a meu ver, e que terminou de forma horrorosa, com essa coisa de Cuba. Nem com aquele início, que acabou gerando uma ditadura sanguinária, que foi Sierra Maestra, as Farc jamais tiveram compromisso. O tempo inteiro, estavam preocupados mesmo em estabelecer uma aliança com a Colômbia, desafiando o governo constitucional de um país amigo e irmão do Brasil, para instalar lá uma ditadura do pior tipo, uma ditadura que, por ser ditadura, ainda por cima vinha para consagrar direitos de narcotraficantes. Aquilo é uma narcoguerrilha. O MST nunca se importou de conversar com essa gente; essa gente já freqüentou o tal fórum de São Paulo.

Só quero dizer o que é verdade, registrar fatos que fazem parte da nossa história recente.

Mas fico feliz, porque, assim como me rejubei, a Líder disse: “Não é verdade”. S. Ex<sup>a</sup> não tem de ficar zangada comigo. Não vou permitir que fique zangada comigo nunca mais! Fizemos as pazes, e não há mais essa de a Senadora ficar zangada comigo. Tem de ficar zangada com o PCC, se disse isso. E tem de dizer que também não aceita isso, que não o quer e que o PT se recusa a ser votado por essa gente.

Temos de fazer uma união nacional efetiva para manter essa gente presa e para colocar os que estão

na rua presos, porque é disto que essa gente precisa: de corretivo, ainda que não se corrijam. Se vai se corrigir ou não o Sr. Marcola, estou pouco preocupado com isso! Quero até que ele continue não se corrigindo, mas lá dentro, preso, sem celular, sem poder comunicar-se com o mundo exterior.

O outro, o Beira-Mar, estava-se queixando de que ele só conversava com besouro. Sugiro ao Sr. Marcola que ele se case com um besouro, que ele namore um besouro, que ele fique com o besouro e que não tenha mais contato com o mundo aqui de fora. Ele já fez muito mal ao mundo aqui de fora.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só apelo a V. Ex<sup>a</sup> que faça a apuração da votação, para que possamos agilizar esse compromisso que o PSDB firmou com o PFL e para que as discussões paralelas não atrapalhem o processo de votação.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Faremos exatamente o que V. Ex<sup>a</sup> sugere, Senador Papaléo Paes.

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, exatamente, faça isso antes que outra declaração do PCC venha a plenário e inviabilize as próximas votações!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou proclamar o resultado. (*Pausa.*)

(*Procede-se à apuração.*)

# VOTAÇÃO SECRETA

## PARECER Nº 544, DE 2006 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. PAULO VIEIRA DA CUNHA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

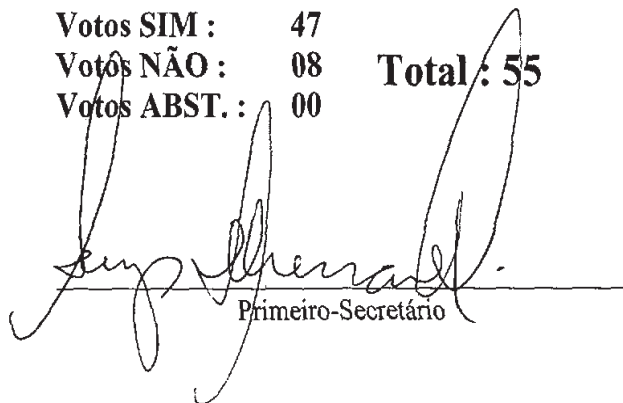
Num.Sessão: 1 Num.Votação: 5 Abertura: 24/5/2006 19:19:30  
 Data Sessão: 24/5/2006 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 24/5/2006 19:38:41

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PTB	MS	ANTÔNIO JOÃO	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYC	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PSDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
FL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
FL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
FL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

residente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 47  
 Votos NÃO : 08  
 Votos ABST. : 00  
**Total: 55**



Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 47 Srs. Senadores; e NÃO, 8. Não houve abstenção.

Total: 55 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Paulo Vieira da Cunha para a Diretoria do Banco Central.

A comunicação será feita ao Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Ítem extrapauta:**

#### **MENSAGEM Nº 94, DE 2006**

*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)*

*(Apreciado com aquiescência do Plenário)*

Mensagem nº 94, de 2006 (nº 101/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Mário Vilalva, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Chile.

Leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Gerson Camata.

Concedo a palavra à Sr<sup>a</sup> 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko, para a leitura do parecer.

#### **PARECER Nº 625, DE 2006 – CRE**

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Para leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Mário Vilalva obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com 14 votos favoráveis, com nenhum voto contrário e com nenhuma abstenção. Portanto, foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998 e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar. *(Pausa.)*

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

Teremos outras votações nominais. É importante a permanência das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores na Casa.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, saúdo

o Senador Gerson Camata, que nos visita, nosso grande ex-governador e, hoje, Secretário de Transportes do nosso Estado.

Senador Gerson Camata, Sr. Presidente, ontem, em função do que votamos aqui, enviei a todas as teles um ofício para que bloqueiem os telefones dos presídios. O projeto ainda vai à Câmara, que, espero, aja com a mesma velocidade com que agimos aqui. Nesse tempo, entre a ida à Câmara e a vinda para a sanção do Senhor Presidente, eu peço a compreensão das teles, que têm sido tão beneficiadas – e falo com muito respeito – pelo uso e consumo dos serviços de telefonia celular no Brasil. Em meu Estado, onde isso não é diferente, elas foram recebidas e abraçadas pelo povo, que utiliza o telefone celular.

A sociedade do Espírito Santo também tem sido vilipendiada pela imoralidade cometida a partir dos presídios, pela violência praticada contra essa mesma sociedade. As queimas de ônibus continuam no Espírito Santo, e, ontem, ousadamente, os bandidos mandaram um bilhete para que o Governador Paulo Hartung desse ordens à sua Polícia, segundo os termos que eles mesmo ditaram. O Governador não pode ceder a isso. O Governador não pode baixar a cabeça para isso. É preciso que esses indivíduos sejam enfrentados. E o comando veio de quê? De telefone celular.

Toninho Pavão, um bandido, um marginal de alta periculosidade, na semana retrasada, comandou a matança, gravada pela Secretaria de Segurança, pelo Dr. Martinelli, de um casal que estava fora do presídio. A televisão exibiu a gravação, em que se ouviam os tiros pelo celular. Como Toninho Pavão, há muitos outros, espalhados pelos presídios do meu Estado, com um telefone celular na mão.

Assim, solicito às teles que atendam à Secretaria de Segurança Pública do Espírito Santo, instalando, urgentemente, os bloqueadores de celulares. Os outros Estados, a exemplo do nosso, consomem, compram, pagam impulsos e ligações, entram nas promoções, ainda que muitas vezes atabalhoadamente, pagando muito e acreditando que estão pagando pouco. Apelo, pois, às telefônicas para que, urgentemente, possamos dar tranquilidade para a sociedade do Espírito Santo, porque o bonde da violência, Sr. Presidente – e deve ser assim no seu Estado –, perdeu o limite. A criminalidade tomou corpo.

Há sete anos, no relatório da CPI do Narcotráfico, fizemos a sugestão aos Poderes públicos de que tomassem providências junto às teles com relação ao drama dos telefones fixos e celulares. Pedimos que as ligações fossem armazenadas por dez anos para podermos fazer cruzamentos, em caso de crimes como os de São Paulo, do meu Estado e de outros Estados da Federação.

Por isso, comunico à população do meu Estado, Senadora Serys Slhessarenko, que fiz esse ofício. Espero ser atendido pelas teles antes de o Presidente Lula sancionar a lei, e que isso se estenda também a Mato Grosso, que está sofrendo, a exemplo de São Paulo e de tantos outros lugares, com uma violência que tomou

corpo e cuja dimensão não podemos nem determinar, mas que precisa ser enfrentada. Não podemos baixar a cabeça; não podemos afrouxar. Não podem acreditar que ganharam a batalha contra as instituições, contra o Estado e o povo brasileiro. Precisamos colocar esses vagabundos no lugar onde quem atenta contra a vida, quem toma atitude contra a integridade física do cidadão e do Estado precisa estar. O Parlamento precisa criar instrumentos que dêem ao Judiciário a possibilidade de puni-los, fazendo com que paguem e respondam pelos crimes cometidos.

Por isso fiz esse apelo para que o ofício referente ao Espírito Santo valha para todos os Estados da Federação, a fim de que aceleremos o processo de retomada da paz e da tranquilidade para a sociedade brasileira.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Renan Calheiros, Presidente desta Casa, estou encaminhando discurso,

que peço seja considerado como lido, com o objetivo de cobrar do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal a liberação de recursos, já consignados no Orçamento da União de 2006, da ordem de R\$1 milhão, propostos pelos Senadores Paulo Octávio e Cristovam Buarque para o processo de revalidação do Pronac, do Ministério da Cultura, bem como para a inclusão do projeto Anvefebra na programação oficial do Ano Nacional dos Museus, também do Ministério da Cultura, inclusive nos programas de financiamento das empresas estatais.

Enfim, o meu discurso visa – e já é passada a hora – a garantir a construção do Memorial Heróis da Pátria e do Monumento à Força Expedicionária Brasileira, na Capital da República. Trata-se de um programa de interesse não só de Brasília, mas de todo o País, até porque enriquecerá, e muito, a história daqueles que entregaram sua própria vida em defesa da nossa Nação.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que determine a publicação do meu discurso, na íntegra, nos Anais da Casa.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR EFRAIM MORAIS.**

**Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:**

**Nas mais diversas Capitais do mundo, sejam elas de países ricos ou pobres, encontram-se, quase sempre, monumentos em memória aos heróis nacionais, aos filhos daquele solo que tombaram em defesa do seu torrão natal.**

**Em Brasília, porém, decorridos 46 anos da sua inauguração, inexistem, até o presente, uma edificação destinada a honrar os brasileiros que derramaram seu sangue para resguardar a soberania e a dignidade da Pátria.**

**Na verdade, contudo, a idéia de se erguer uma obra com essa característica e finalidade foi aventada faz muito tempo. Ainda na década de 1950, lançou-se a proposta de construir, em Brasília, túmulo ao Soldado Desconhecido, com o objetivo de expressar o reconhecimento da Nação, na sua então futura Capital, à figura de todos os combatentes brasileiros sacrificados no cumprimento do dever.**

De lá para cá, muitas ações e trâmites burocráticos se sucederam, sem que, até hoje, se conseguisse concretizar tão nobre propósito.

No ano de 1978, a NOVACAP desenvolveu projeto arquitetônico, da autoria de Oscar Niemeyer, para o Monumento à Força Expedicionária Brasileira. Em 1994, a Associação Nacional dos Veteranos da Força Expedicionária Brasileira – Seção Regional Brasília (ANV-FEB/SR – Brasília) iniciou providências para a execução do projeto. Naquele ano, projeto de lei do então Deputado José Ornelas criou área para a construção de um monumento cívico-cultural destinado a homenagear os brasileiros tombados em combate ao longo das diferentes epopéias da história da Pátria.

Em 1995, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) aprovou oficialmente a localização do Memorial Heróis da Pátria no Eixo Monumental de Brasília, onde, por força do tombamento do Plano Piloto, apenas os arquitetos autores podem atuar. Mantidos os entendimentos com o arquiteto Oscar Niemeyer, o projeto foi reelaborado e doado à ANV-FEB/SR – Brasília, que constituiu comissão específica para adotar as providências necessárias à execução da proposta. No ano seguinte, o projeto foi submetido ao Ministério da Cultura para apoio financeiro.

Em 1997, moção do Deputado Distrital José Edmar requereu providências do Poder Executivo do Distrito Federal para demarcação de área e construção de monumento específico à FEB, culminando com a Lei nº 1.495, de 30 de junho de 1997, que reserva área para a construção do Monumento aos Heróis Brasileiros da Segunda Guerra Mundial na Região Administrativa I de Brasília e prevê a participação do Governo do Distrito Federal com destinação de recursos orçamentários. No mesmo ano, o Decreto nº 18.394, de 02 de julho de 1997, aprova a localização do Memorial Heróis da Pátria.

Em face desses avanços, a ANV-FEB/SR – Brasília consolidou essas iniciativas no projeto que denominou ANVEFEBRA, protocolando-o na Administração de Brasília. Ainda no mesmo ano, o Ministério da Cultura aprovou o projeto do monumento para fins de captação de recursos por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura.

Em 1999, foi deferida a prorrogação do prazo de captação de recursos com incentivo fiscal. O IPHAN, por seu turno, aprovou a localização do monumento à FEB e seu respectivo projeto arquitetônico. E o Decreto nº 20.134, de 31 de março de 1999, desafetou área para o monumento e aprovou o respectivo projeto.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Como se depreende desse relato, muito já se avançou no sentido de concretizar essa justa homenagem aos ex-combatentes do Brasil. Agora, trata-se de, sem mais delongas, materializar de uma vez por todas o sonhado monumento.

O projeto ANVEFEBRA, consolidado pela Associação Nacional dos Veteranos da FEB – Seção Regional Brasília, envolve a construção de um conjunto arquitetônico composto por dois espaços. O primeiro será denominado Memorial Heróis da Pátria. Nele, será apresentado um panorama histórico cobrindo desde o descobrimento até os dias atuais, com destaque para os marcos fundamentais da saga do povo brasileiro na afirmação de sua nacionalidade, quais sejam: a epopéia de Guararapes, a Guerra do Paraguai e a campanha brasileira na Segunda Guerra Mundial. O segundo espaço será o Monumento à Força Expedicionária Brasileira, merecida homenagem à nossa atuação na defesa dos ideais de liberdade e igualdade entre os povos, por ocasião da Segunda Guerra Mundial.

Mas o núcleo central do projeto é o acervo museológico de ambos os edifícios, o qual deverá ser objeto de cuidadosa pesquisa e estruturação, visando a oferecer ao



visitante, de forma dinâmica e interativa, a oportunidade de vivenciar eventos significativos da história pátria e manter viva essa memória. Contando com biblioteca especializada, galeria de quadros célebres, painel com jornais das épocas de guerra e outros objetos, o acervo buscará, em sua vertente estática, preservar o material existente de forma dispersa em posse de particulares. Além do acervo próprio, está prevista, também, a realização de exposições temporárias, mediante o intercâmbio com outros museus nacionais e internacionais.

O complexo, que conta com o Memorial Heróis da Pátria, o Túmulo do Soldado Desconhecido e o Monumento à Força Expedicionária Brasileira terá cerca de dois mil e quinhentos metros quadrados de área.

O todo formará, evidentemente, um conjunto compatível com a escala monumental do Plano Piloto, não afetando o tombamento existente.

No Túmulo do Soldado Desconhecido – onde repousarão os restos de um soldado não-identificado, morto em combate, estará inscrito o seguinte epitáfio:

Seu nome  
Sua cor  
Sua religião  
Sua condição social  
Só Deus Sabe

Ele deu a vida  
Pela Pátria  
Pela Pátria  
Venerai-o

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

O objetivo principal desse conjunto arquitetônico monumental será trazer ao presente a lembrança dos feitos daqueles que, no transcurso de nossa História, deram seu sangue pela grandeza e soberania da Pátria.

No que tange, particularmente, à participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial, devem-se destacar, além da grande repercussão internacional, duas circunstâncias que ultrapassam de muito os limites da atuação bélica, projetando-se na própria história da humanidade, e cuja memória deve ser preservada.

A primeira dessas particularidades é o fato de o Brasil haver sido o único país latino – e não estou dizendo o único país da América Latina, mas, friso, o único entre todos os povos latinos – a reconhecer-se em guerra num momento em que a

França, sufocada pelo poder das forças alemãs, se havia rendido ao inimigo e a sorte das armas ainda não estava definida. Naquela hora difícil, o Brasil não vacilou em postar-se em defesa dos princípios da civilização, da liberdade e da democracia. Em defesa, enfim, do mundo livre.

O segundo aspecto notável a ser ressaltado é o exemplo de harmonia e integração dado pelas tropas brasileiras. Nossos soldados estiveram em contato com contingentes das Forças Aliadas de várias nacionalidades, presentes naquele Teatro de Operações, com representações de muitas etnias e religiões. No caso das tropas norte-americanas, por exemplo, havia uma Divisão exclusivamente de negros, cujos oficiais superiores, contudo, eram brancos. Já a Divisão brasileira era composta de brancos, negros, índios, árabes, judeus, descendentes de alemães, de italianos, de japoneses, além, é claro, de uma grande proporção de mestiços. Era, da mesma forma, composta de adeptos das mais variadas religiões.

Por sua integração e convivência harmônica, a Divisão brasileira deu, há mais de seis décadas, um notável exemplo de civilização ao chamado “Primeiro Mundo”, cujas sociedades são, ainda hoje, recorrentemente dilaceradas por conflitos de fundo étnico ou religioso.

Nesse contexto, deve-se mencionar que a construção do Memorial e do Monumento aqui em Brasília tem grande importância por estarem aqui sediadas as representações diplomáticas estrangeiras e, ainda, por ser a cidade um pólo de atração turística nacional e internacional. O resgate da memória dos feitos dos nossos heróis estará, dessa forma, disponível para os brasileiros, para os muitos estrangeiros que residem na cidade, bem como para aqueles que a visitam.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

O Ministério da Cultura alardeia haver em muito aumentado, na atual gestão, as verbas destinadas à criação de novos museus e à revitalização dos já existentes.

Devemos esperar que essa vontade política venha beneficiar, também, o Projeto ANVEFEBRA, de construção do Memorial Heróis da Pátria e do Monumento à Força Expedicionária Brasileira, eis que muitas são as circunstâncias que favorecem a execução desse Projeto.

Afinal, os terrenos destinados à sua edificação já estão concedidos. Os projetos arquitetônicos já foram doados pelo único escritório de arquitetura autorizado a atuar no Eixo Monumental de Brasília. Ambos, localização e projeto, contam

com a aprovação do IPHAN e dos demais órgãos competentes nas instâncias local e federal. O Projeto já foi apresentado ao Ministério da Cultura e aprovado pela Comissão Nacional de Incentivo à Cultura. Ele conta, ainda, com o apoio de instituições, públicas e privadas, além de personalidades do setor e de diversas entidades culturais.

De resto, o Projeto trará inúmeros benefícios para a população – não só de Brasília, mas de todo o País –, pois criará um fórum permanente para debates, com vistas ao estudo e à pesquisa da História da Pátria, procurando assim difundir, em todas as camadas da sociedade, o acesso à educação e à cultura, com uma preocupação especial com os mais jovens.

Existe, também, previsão de recursos para o Projeto. Para a construção do Monumento à Força Expedicionária Brasileira, há participação, prevista em lei, do Governo do Distrito Federal (Lei Distrital nº 1.495, de 30 de junho de 1997). Com efeito, houve alocações em sucessivos exercícios financeiros, de 1996 a 2004, mas as verbas nunca chegaram a ser empenhadas.

Já para o Memorial Heróis da Pátria, há dotação no Orçamento da União para o corrente ano no montante de um milhão de reais, graças a emendas apresentadas pelos eminentes Senadores Cristóvam Buarque e Paulo Octávio.

Além disso, a Política Nacional de Cultura designou o ano de 2006 como Ano Nacional dos Museus, estando em curso diversas atividades e incentivos, inclusive orientação das empresas estatais para realização de investimentos nesse campo.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Muitas cidades brasileiras possuem monumentos para homenagear aqueles que, nos campos de batalha, deram sua energia, seu sangue miscigenado ou suas vidas em defesa da Pátria. A atuação da Força Expedicionária Brasileira na campanha da Europa, especificamente, está assinalada em mais de duzentos monumentos em todo o território nacional e na Itália.

É absolutamente injustificável a lacuna existente na própria Capital da República, até hoje carente de homenagem proporcional ao esforço dos brasileiros que defenderam o País em embates com estrangeiros e de lembrança viva dos momentos marcantes no pulsar dos valores da nacionalidade. Tal conjunto arquitetônico, no Eixo Monumental de Brasília, é uma reivindicação de longa data dos Veteranos da FEB, testemunhas partícipes em parte dessa História.

Já é passada a hora de suprir a falta, na Capital Federal, de um marco condigno, alusivo à formação da nacionalidade e à expressão dos valores nacionais no curso de nossa História, o qual permita reverenciar fatos e feitos marcantes do passado e trazê-los como lembrança no presente, de forma que possam servir como elemento de reflexão para traçar os caminhos futuros.

Senhor Presidente,

Muitas são as páginas gloriosas escritas pelos combatentes brasileiros ao longo dos séculos. Da epopéia de Guararapes à Tomada de Monte Castelo, passando pela Batalha de Riachuelo e por tantos outros momentos de heroísmo, nossos soldados, marinheiros e aviadores deixaram lições de cumprimento do dever e de dedicação aos ideais que hão de servir de exemplo para as novas gerações.

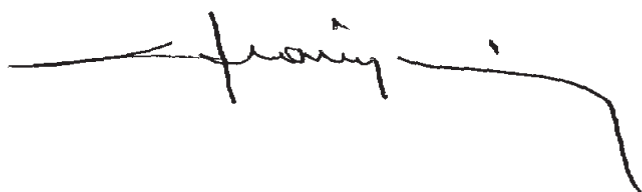
Para mim, é motivo de enorme orgulho ser filho de um ex-combatente. Inácio Bento de Moraes foi um daqueles jovens fardados que, saindo dos mais diversos recantos do País, foi enfrentar vitoriosamente o poderoso exército germânico nas escarpas geladas dos Montes Apeninos, em luta pela liberdade dos povos e pela democracia.

Até por isso, não poderia deixar de vir à tribuna para fazer esta cobrança ao Governo Federal e ao Governo do Distrito Federal. Vamos todos exigir que sejam de fato empenhadas e liberadas as verbas já consignadas no Orçamento Federal de 2006. Vamos todos cobrar a agilização do processo de revalidação do PRONAC no Ministério da Cultura. Vamos todos exigir a inclusão do Projeto ANVEFEBRA na programação oficial do Ano Nacional dos Museus, do Ministério da Cultura, inclusive nos programas de financiamento das empresas estatais.

Vamos, enfim – pois já é passada a hora –, garantir a construção do Memorial Heróis da Pátria e do Monumento à Força Expedicionária Brasileira na Capital da República.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa defere, na forma do Regimento, o pedido de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para fazer um registro, com a permissão de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho, por

repetidas vezes, assumido a tribuna para, em análises, fazer críticas a decisões que, vez por outra, a Justiça do nosso País tem tomado, sobretudo o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal.

Neste momento, com a permissão de V. Ex<sup>a</sup>, quero fazer um registro elogioso ao Tribunal Superior Eleitoral pela decisão tomada no dia de ontem, admitindo, quase que por inteiro, a legislação, aprovada pelo Congresso Nacional, que regulamenta alguns procedimentos do processo eleitoral já para as próximas eleições.



Faço esse elogio na certeza de que o Tribunal Superior Eleitoral se comportou de forma correta, dentro de uma visão que compreende as circunstâncias em que vivemos hoje em nosso País, sobretudo quanto ao processo político. Tenho certeza de que o Tribunal Superior Eleitoral, com essa decisão, está dando uma grande contribuição ao processo democrático brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup>, neste momento, fala por todos nós e interpreta o sentimento da Casa.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, quero, assim como fez o Senador Almeida Lima com muita propriedade, congratular-me com os membros do Tribunal Superior Eleitoral, que tomaram a decisão histórica de aprovar uma legislação consistente, que dará maior transparência e proporcionará economia nos gastos das próximas eleições de outubro.

Quero também registrar que V. Ex<sup>a</sup> e o Deputado Federal Aldo Rebelo tudo fizeram para que esse projeto fosse colocado em votação e, assim, pudéssemos contar não só com a compreensão do momento conjuntural que vivemos, mas também com a interpretação constitucional abalizada do Tribunal Superior Eleitoral, que é o órgão judiciário especializado na matéria.

Portanto, penso que aquela Corte balizou o seu comportamento, Sr. Presidente, ao tomar essa decisão,

no discurso que fez o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, por ocasião de sua posse: um discurso forte, que interpretou os sentimentos da Nação brasileira. Acredito que o Tribunal Superior Eleitoral agiu corretamente e de acordo com os ideais da sociedade brasileira, que exige transparência, economia e também igualdade na disputa eleitoral.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e parablenizo o seu trabalho à frente do Senado Federal, mormente neste momento de crise que estamos vivendo. Se não fosse o equilíbrio com que V. Ex<sup>a</sup> conduz a Casa, naturalmente, estaríamos vivendo uma crise muito maior.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito, muito a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Eduardo Siqueira Campos, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Caso V. Ex<sup>a</sup> desejar apurar o resultado, aguardarei, com o intuito de colaborar para o bom andamento da sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Todas as Sr<sup>as</sup> e os Srs Senadores já votaram? (Pausa.)

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

A Mesa registrará, com satisfação, o voto do Senador Tasso Jereissati.

Vou proclamar a votação.

*(Procede-se à apuração.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 41 Srs. Senadores; e Não, 6.

Não houve abstenções.

Total: 47 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Embaixador Mário Vilalva, para exercer o cargo de Embaixador junto à República do Chile.

Será feita a comunicação à Presidência da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item extrapauta:**

#### **MENSAGEM Nº 92, DE 2006**

*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)*

*(Apreciado com aquiescência do Plenário)*

Mensagem nº 92, de 2006 (nº 99/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome do Sr. *José Eduardo Martins Felício*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador junto à República do Uruguai.

Concedo a palavra à Sr<sup>a</sup> 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko, para a leitura do parecer.

#### **PARECER Nº 626, DE 2006 – CRE**

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT

– MT. Para leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do Sr. José Eduardo Martins Felício obteve a aprovação da Comissão de Relações e de Defesa Nacional, contando com 14 votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Em discussão o parecer. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 06 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar. *(Pausa.)*

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, quero, aqui, cumprimentar o Supremo Tribunal Federal que, em uma decisão memorável, concedeu, hoje, a liminar solicitada pela Associação Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil inteiro, com relação à proposta de emenda à Constituição que a Assembléia Legislativa do Tocantins aprovou, a pedido do Palácio Araguaia, que extinguiu todos os poderes do Tribunal de Contas do Estado: de sustar licitações, proceder fiscalização e deliberar sobre a aprovação de contas da própria Assembléia e do Governo do Estado.

Sr. Presidente, eu nunca vi um absurdo tão grande aprovado por um Legislativo brasileiro! Mas, como existe justiça neste País, a Associação Nacional dos Tribunais de Contas entrou com pedido de liminar numa Ação Direta de Inconstitucionalidade, e o placar foi onze a zero. Inclusive, eu gostaria de transcrever aqui voto do Ministro Sepúlveda Pertence e de outros Srs. Ministros, tamanho o absurdo, Sr. Presidente, cometido pelo Governo do Estado ao tentar amordaçar o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Portanto, Sr. Presidente, dá orgulho ao ver o Supremo Tribunal Federal garantir as instituições brasileiras e acima de tudo ficar demonstradas aqui as razões pelas quais o Governo do Estado do Tocantins queria amordaçar o nosso Tribunal. Seguramente é porque o Tribunal tem feito o seu papel e pedido ao Governo do Estado o cancelamento de certos editais absurdos, questionado contas inexplicáveis, dispensas de licitação.

São tantos os absurdos, Sr. Presidente, que não coube ao Governo do Estado e à Assembléia outra tentativa senão amordaçar o nosso Tribunal. A partir de hoje, o Tribunal volta à normalidade graças ao Supremo Tribunal Federal e à ADIN protocolada pela Associação Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil.

Era o que tinha a registrar, Sr. Presidente.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, pela ordem.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que peço a todos os Srs. Senadores que estão em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que venham ao Plenário votar, faço um apelo aos demais Líderes: a Agência Nacional de Petróleo sem **quorum**, não delibera. Haverá leilão de vários lotes para o dia 28 de agosto, com vistas a aumentar a produção de petróleo. Contudo, não haverá leilão, se não houver **quorum** na ANP.

Ainda mais: com certeza, se a ANP não votar, não será possível cassar o registro dos infratores que adicionam solvente à gasolina, bem como haverá prejuízo quanto ao recebimento de *royalties* a oito Estados e 800 Municípios.

Portanto, poderíamos votar pelo menos um dos dois Diretores – o mais antigo -, tendo em vista proporcionarmos **quorum** à ANP, resolvendo, assim, o problema de *royalties* para os Estados da Bahia, do Rio de Janeiro e outros.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se não houver objeção da Casa, poderemos tranquilamente fazer isso, desde que tenhamos **quorum** para deliberação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, além da questão do **quorum**, a Base de Oposição teria de conversar um pouco, porque temos este acordo para os Embaixadores, os dirigentes do Banco Central, os Ministros.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PL – ES) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup>, por amor, concedeu um aparte à Senadora Ideli Salvatti. Por amizade, Senador Arthur Virgílio, lembro que o Sr. Vitor Martins é do meu

Estado. Trata-se de um belo cidadão capixaba, que vai para a ANP, que orgulha a todos nós do Espírito Santo. Dada a necessidade dos Estados produtores, somada à eleição de um capixaba, já que não temos tanta gente assim na esfera nacional, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> considerasse o meu apelo, junto com o PSDB. É o apelo do seu amigo para que votemos o nome do Sr. Vitor Martins.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Senador Magno Malta, sem dúvida. Mais ainda: Vitor Martins é filho de um grande homem, Mário Martins. Estamos sem deliberação. Preciso ter tempo para reunir a minha bancada.

Sem dúvida, anotei o apelo desse querido amigo que é o Senador Magno Malta, e também a exposição que foi feita, com olhar técnico, do Senador Ney Suassuna. Apenas preciso conversar com os meus e ouvir a opinião do Senador José Agripino.

Por enquanto, acho que devemos ir votando dentro dessa nossa seqüência, já preocupados com o **quorum**, que está rareando, está baixinho.

Sr. Presidente, enquanto isso, encaminho à Mesa voto de aplauso à Universidade Federal do Amazonas e ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, o INPA, pela pesquisa conjunta que resultou no mapeamento do DNA do Guaraná. Isso é da maior relevância para a ciência da minha terra e para a ciência deste País.

Sr. Presidente, encaminho à Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Todos já votaram? (*Pausa.*)

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Consulto as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Líderes partidários se podemos encerrar a votação e proclamar o resultado, pois o **quorum** está baixo. (*Pausa.*)

(*Procede-se à apuração.*)

# VOTAÇÃO SECRETA

## MENSAGEM Nº 92, DE 2006 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. JOSÉ EDUARDO MARTINS FELÍCIO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO URUGUAI

Num.Sessão: 1	Num.Votação: 7	Abertura: 24/5/2006 19:51:33
Data Sessão: 24/5/2006	Hora Sessão: 14:00:00	Encerramento: 24/5/2006 19:58:38

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PTB	MS	ANTÔNIO JOÃO	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZERÉDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 36  
 Votos NÃO : 08    Total : 44  
 Votos ABST. : 00

*[Assinatura]*  
 Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 36 Srs. Senadores; e NÃO, 08. Não houve abstenção.

Total: 44 votos.

Está, portanto, aprovado o nome de José Eduardo Martins Felício para exercer o cargo de Embaixador junto à República do Uruguai.

A comunicação será feita ao Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

#### **MENSAGEM Nº 112, DE 2006**

*Escolha de Chefe de Missão Diplomática  
(Apreciado com aquiescência do Plenário)*

Mensagem nº 112, de 2006 (nº 181/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Frederico Cezar de Araújo*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bolívia.

Concedo a palavra à Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko, para a leitura do parecer.

#### **PARECER Nº 627, DE 2006–CRE**

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Para leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Frederico Cezar de Araújo obteve 12 votos favoráveis e nenhum voto contrário, nem branco, nem nulo, nem abstenções.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir o parecer, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado Federal do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para desejar boa sorte ao novo Embaixador do Brasil na Bolívia, porque vai lidar com uma situação extrema-

mente difícil. É preciso estar muito capacitado, cheio de sabedoria, o que ele possui, vimos isso quando de sua sabatina, pois vai lidar com um Presidente que fala uma coisa pela manhã e desmente à tarde; disse que o Acre foi comprado por um cavalo. Digo que quem negociou foi um burro, pois quem vende um Estado por um cavalo deve ser um burro.

Assim, como o que ele fala de manhã não vale à noite, como quebra contratos, desejo boa sorte ao novo Embaixador. Que Deus o guarde a fim de que tenha capacidade de falar em nome de todos nós na defesa dos interesses do Brasil!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço às Srªs e aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário. Estamos em processo de votação, de acordo com entendimento firmado com os Líderes e com a Casa.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, resalto a importância do nome do Embaixador Frederico Cezar de Araújo, que é embaixador de carreira há muitos anos no Itamaraty e responde, atualmente, pela Embaixada do Brasil na Austrália, indo, agora, para a Bolívia.

Desejamos que tenha muito sucesso para enfrentar o governo populista que a Bolívia tem no momento e que, há poucos dias, acabou humilhando o Brasil, notadamente diante da reação muito tímida que o Governo brasileiro teve e que terminou por não ter o apoio da maioria da população brasileira.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma renovação de apelo, tendo em vista que o **quorum** está baixo: peço aos companheiros do PFL que se encontram em outras dependências que venham ao plenário votar. Está em votação a indicação do Embaixador Frederico Cezar de Araújo, uma bela figura, um dos melhores diplomatas do Itamaraty, indicado para um posto que vai exigir muito em matéria de capacidade diplomática, de negociação e de firmeza de atitudes, firmeza que talvez falte ao próprio Governo.

Eu, pessoalmente, conheço o Embaixador Frederico Cezar de Araújo, e nele deposito as minhas melhores esperanças. Gostaria de que todos os pefelistas viessem ao plenário para votar e promover a indicação do Embaixador para a Bolívia.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito aos Senadores do PSDB que compareçam ao plenário. Estou vendo que está rareando a participação dos Senadores tucanos. Peço a todos que compareçam.

De fato, vejo que esta talvez seja a votação mais importante da noite, por se tratar do Embaixador que vai enfrentar uma situação delicada; vai substituir, sem dúvida, um outro embaixador muito competente, o Embaixador Antonino Mena Gonçalves. Contudo, o Embaixador Frederico Cezar de Araújo, Senador Antonio Carlos Magalhães – e tem toda razão o Senador José Agripino quando diz como ele é aparelhado para essas situações –, vai enfrentar uma situação delicada e, sem dúvida alguma, haverá de se sair bem porque saberá dialogar com as autoridades bolivianas. Em alguns casos, saberá até oferecer algumas orientações, que vêm da sua experiência e saberá representar com muito zelo o interesse brasileiro.

Portanto, foi uma bela indicação essa oferecida pelo Embaixador Celso Amorim, nosso Chanceler, ao Presidente da República, e este ao Congresso Nacional. É fundamental que aqui compreendamos este momento e convoquemos os Senadores para que compareçam e votem esta matéria tão relevante.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o mesmo peço em relação aos Senadores do PMDB que estejam em seus gabinetes ou em outras dependências: que venham ao plenário que venham para o plenário,

porque precisamos terminar as votações que acordamos entre nós fazer.

Por essa razão, peço, com veemência, que venham os Srs. Senadores ao plenário para a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, infelizmente eu não posso declarar voto, mas se trata de um embaixador extremamente competente e com muita experiência no Itamaraty, e gostaria de dar este depoimento a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa subscreve a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Tasso Jereissati.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para ratificar as palavras do Senador Arthur Virgílio e convocar todos os nossos companheiros a estarem presentes para votar nesse brilhante diplomata, grande embaixador, que tem realizado um trabalho extraordinário no Itamaraty e que agora se prontifica a, mais uma vez, exercer suas funções de embaixador.

Sem dúvida nenhuma, vai honrar mais uma vez o Brasil o Embaixador Frederico Cezar de Araújo, que merece o aplauso e a aprovação de todos nós.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esta Presidência ratifica as palavras de V. Ex<sup>a</sup>.

Depois desta votação, vamos ter, de acordo com o entendimento com os Líderes, mais duas votações nominais. Se pudéssemos fazê-las rapidamente, seria muito melhor.

Vou proclamar o resultado e encerrar a votação.

*(Procede-se à apuração.)*

**VOTAÇÃO SECRETA****MENSAGEM Nº 112, DE 2006 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

Sr. FREDERICO CEZAR DE ARAÚJO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA BOLÍVIA

Num.Sessão: 1	Num.Votação: 8	Abertura: 24/5/2006 19:59:35
Data Sessão: 24/5/2006	Hora Sessão: 14:00:00	Encerramento: 24/5/2006 20:05:55

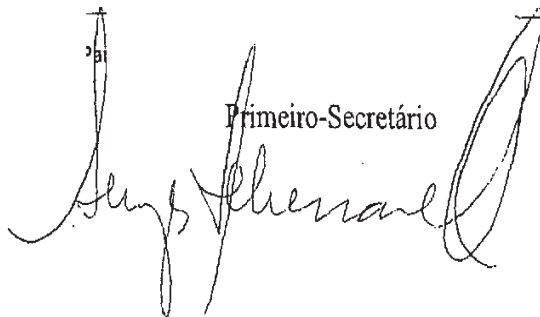
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PTB	MS	ANTÔNIO JOÃO	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUP LICY	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 41  
 Votos NÃO : 03      Total : 44  
 Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário





**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 41 Srs. Senadores; e NÃO, 3.

Não houve abstenção.

Total: 44 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Embaixador Frederico Cezar de Araújo para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bolívia.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item extrapauta**

### **MENSAGEM Nº 82, DE 2006**

*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)*

*(Apreciado com aquiescência do Plenário)*

Mensagem nº 82, de 2006 (nº 66/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Antonino Marques Porto e Santos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Equador.

Concedo a palavra à Sr<sup>a</sup> 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko, para a leitura do parecer.

### **PARECER Nº 628, DE 2006 – CRE:**

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT

– MT. Para leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a in-

dicação do nome do Sr. Antonino Marques Porto e Santos obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com 14 votos favoráveis, um voto contrário, nenhum voto branco, nenhum voto nulo e nenhuma abstenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Em discussão o parecer. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL

– BA) – Qual é o cargo, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Antonino Marques Porto e Santos, Ministro de Primeira Classe, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Equador.

Esta é a penúltima votação, de acordo com o entendimento feito com os Líderes partidários e com a Casa.

Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 37 Srs. Senadores; e NÃO, 6.

Não houve abstenção.

Total: 43 votos.

Aprovado o nome do Embaixador Antonino Marques Porto e Santos para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Equador.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta.**

### **MENSAGEM Nº 13, DE 2006**

*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)*

Mensagem nº 13, de 2006 (nº 922/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Antonio José Vallim Guerreiro, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) e Organismos Internacionais Conexos, com sede em Viena, Áustria.

Concedo a palavra à Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko, para a leitura do parecer.

### **PARECER Nº 629, DE 2006 – CRE**

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Para leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Antonio José Vallim Guerreiro obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com 15 votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o parecer. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, Senador Leonel Pavan.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto se procede à votação do nome de Antonio José Vallim Guerreiro, quero comunicar que fui Relator da Lei nº 11.260, de 2005, que institui 2006 como o Ano do Turismo no Brasil, com o objetivo de divulgar o produto turístico nacional e estimular o turismo interno.

Em audiência pública realizada no dia 11 de maio, entre as duas Comissões de Turismo, a da Câmara dos Deputados e a do Senado Federal, foi feito um pré-lançamento no Senado. Mas, do dia 2 a 6 junho, será feito o lançamento oficial, no Salão Nacional do Turismo, em São Paulo, da campanha chamada Turismo é Riqueza.

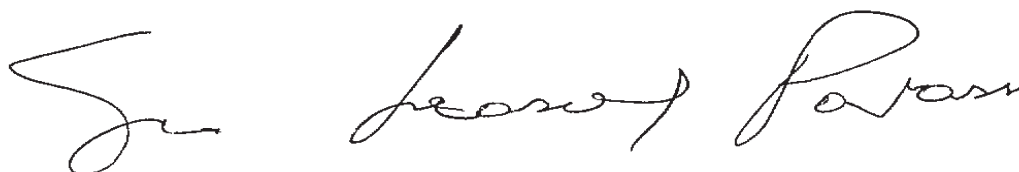
Vamos aproveitar este ano e a campanha eleitoral para ouvir de todos os pré-candidatos, dos candidatos a Presidente da República quais são as suas propostas para o desenvolvimento do turismo no Brasil.

Apenas deixar registrado que foi instituído este ano de 2006 como o Ano do Turismo, cuja campanha será lançada no Salão Nacional do Turismo, no Estado de São Paulo, do dia 2 a 6 de junho.

Obrigado, Sr. Presidente.

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*



## ANO DO TURISMO – GRUPO DE TRABALHO

FW Nelson

A Lei n. 11.260, de 30 de dezembro de 2005, instituiu 2006 como o Ano do Turismo no Brasil, com o objetivo de divulgar o produto turístico nacional e estimular o turismo interno.

Em audiência pública realizada em 11 de maio na Comissão Regional e Turismo do Senado aprovou requerimento do Senador Tasso Jereissati no sentido de associar a Comissão às celebrações do ANO DO TURISMO, em parceria com a Comissão de Turismo e Desporto da Câmara, a Confederação Nacional do Comércio – CNC, a Frente Parlamentar do Turismo, o Ministério do Turismo, e outras entidades.

Neste sentido foi criado um Grupo de Trabalho no âmbito da Comissão, composto por 3 Senadores e entre suas funções deverá prestar informações periódicas à Presidência desta Comissão e a seus membros, no que se refere à programação e às ações que serão realizadas.

### 1. PROPOSTAS PARA AS CELEBRAÇÕES DO ANO DO TURISMO

- Adaptar para o Brasil a campanha internacional *Turismo é riqueza*, sugerida pela Organização Mundial de Turismo para o ano de 2006,

- Folder elaborado pela CNC  
- Filme elaborado pela CNC a ser vinculado na TV Senado, TV -  
- Gravação de fita sobre a campanha para distribuição nas rádios brasileiras.

- Estabelecer uma marca-símbolo para o ANO DO TURISMO, a ser aplicada em diversas campanhas e publicações;

2006  
ANO DO TURISMO

TURISMO É RIQUEZA

- Lançar a campanha *Turismo é Riqueza* durante o Salão Nacional de Turismo em São Paulo, de 2 a 6 de junho/2006;
  - Apresentação para o Conselho Nacional de Turismo, durante a reunião do dia 5 de junho, a partir das 10h:00 (Folder, Filme, Marca);
  - Distribuir o Folder Turismo é Riqueza no stand do Sistema CNC/SESC/SENAC;
  - Rodar o filme no Stand para o público;
  - Coletiva de imprensa no stand da CNC (Presença do Senador Pavan, do Deputado Asdrúbal e Representante da CNC).
  
- Além dessas, a Campanha *Turismo é Riqueza* consistiria em diversas outras ações. Por exemplo:
  - Homenagens a organizações privadas, imprensa e profissionais de destaque no Dia Mundial do Turismo (27 de setembro – Dia Mundial do Turismo, no Corcovado, no Rio de Janeiro);
  - O GT irá escolher as empresas e profissionais a serem homenageados,
    - Mensagens do Legislativo e do Presidente da República, em cadeia nacional, sobre o ANO DO TURISMO;
  - O GT irá trabalhar no sentido de viabilizar esta proposta – 2006 é o Ano do Turismo no Brasil, por Lei, e 27 de setembro é o Dia Mundial do Turismo e, portanto, a data para veicular uma mensagem sobre o tema.
    - Distribuição de postais aos turistas nos estabelecimentos hoteleiros e restaurantes filiados aos sindicatos ligados à Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares - FNHRBS;
  - Decidir quem financiará os postais e quem irá produzi-los – Mtur, CNC, Gráfica do Senado, etc.;
  - Criação pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos do selo ANO DO TURISMO.

- Marcar reunião nos Correios para saber se é possível produzi-los ainda este ano, para lançamento no dia 27 de setembro ou em outra data;

- Concurso de redação com o tema “Turismo é Riqueza” ;

- Identificar no Ministério da Educação qual o caminho para tratar o assunto e marcar reunião para saber o que tem de ser feito. quem financiará os postais e quem irá produzi-los – Mtur, CNC, Gráfica do Senado, etc.;

- Entrada livre no dia 27 de setembro – *quarta-feira* - para turistas e público em geral nas atividades e equipamentos turísticos (museus, parques nacionais e estaduais e outros equipamentos de lazer);

- Marcar reuniões com o Ministério da Cultura e Ministério do Meio Ambiente para saber se é possível e, também, com os equipamentos estaduais, o que demandará um contato com os Secretários Estaduais de Turismo – Apresentação no Fórum dos Secretários. Articular com a iniciativa privada, parques temáticos.

- Sessão Solene no Congresso Nacional encerrando as comemorações do Ano do Turismo, em novembro.

- Elaborar e aprovar requerimento. Na sessão serão apresentados os resultados do CBRATUR, comunicar as ações desenvolvidas nas celebrações do Ano do Turismo e dar um panorama do turismo no Brasil e no Mundo.

- Realização do VIII CBRATUR, em 21 de junho, com os candidatos à presidência da república.

- Envio de carta-convite aos partidos políticos que apresentarão candidatos;

- Apresentação das propostas elaboradas com a colaboração de diversas entidades em todo o Brasil, em documento que está sendo consolidado pela CNC.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já votamos a indicação de seis Embaixadores. Existem quinze autoridades com possibilidade de votação. Pergunto à Mesa e aos Líderes partidários se seria possível avançarmos e votarmos mais alguns embaixadores para que possamos

aproveitar o **quórum**, já que é uma questão pacífica e a votação está transcorrendo rapidamente.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Pelo PMDB, sim, Sr. Presidente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, estou plenamente de acordo e aproveito para fazer um registro que muito me apraz.

Recebi uma nota de esclarecimento da Senadora Serys Slhessarenko sobre essa questão das ambulân-

cias. Li a nota e coloco aqui o meu convencimento muito claro de que a Senadora realmente nada tem a ver com essa questão e estava sendo vítima de uma injustiça.

Sendo assim, o dever que me incumbe cumprir é o de registrar isso para a Casa. S. Ex<sup>a</sup>, aliás, agiu como deve agir todo aquele que não tem a temer e que, portanto, se explica perante a Nação.

Faço isso por se tratar de uma adversária leal, correta. Poderia até ser alguém de cuja amizade eu

não privasse, mas o sentimento de justiça me diz para fazer o registro.

Obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso  
I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

Como integrante da bancada do PT do Senado, onde represento o Estado de Mato Grosso, acompanho com o maior interesse as investigações da Polícia Federal e do Ministério Público em torno da chamada Operação Sanguessuga.

Trata-se de uma importante iniciativa para a definitiva depuração nas práticas dos parlamentares que, em Brasília, devem representar os interesses da população. É importante que todos contribuam para que essas investigações levem ao efetivo desbaratamento de qualquer possível quadrilha que pretenda se locupletar com recursos públicos, os quais devem servir única e exclusivamente ao atendimento da população.

Tendo tomado conhecimento de que meu nome estaria em um pretenso arquivo da Planam intitulado “Projetos de Interesse da Empresa”, onde seriam citadas duas emendas de minha autoria, cujo trâmite burocrático estaria sendo acompanhado, passo a passo pela empresa cujas práticas hoje são tão questionadas, gostaria de esclarecer os seguinte:

1 – Matéria do jornal “*O Globo*”, veiculada no dia de hoje, 17/05/2006, sob a chamada “*Mais deputados podem ter ligação com a Máfia*”, fala da investigação da Polícia Federal conhecida por “*Operação Sanguessuga*”, acrescentando que “*Entre os parlamentares citados no segundo documento está a Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT). O nome dela aparece num registro de 2001, quando ela ainda não era senadora*”(grifo); eis uma matéria que fala por si mesma;

1 – Que das emendas individuais de TODOS os parlamentares, em obediência à Lei do Orçamento da União, 30 por cento tem que ser, obrigatoriamente, destinadas a ações e serviços na área da Saúde, salientando que, após a apresentação de emendas em qualquer área, cessa a responsabilidade do Parlamentar, sendo a tramitação, a partir daí de responsabilidade dos Ministérios e das Prefeituras.

2 – Que as emendas de TODOS os parlamentares, tanto da Câmara quanto do Senado, estão disponíveis na Internet, nos sites dos ministérios, podendo o seu trâmite ser acompanhado por qualquer cidadão ou cidadã. É uma providência que julgo importante para garantir a transparência deste processo.

3 – Que as emendas que teriam sido citadas como de interesse da Planam, ambas do exercício de 2004, referem-se à destinação de 80 (oitenta) mil reais para construção de um posto de saúde, do Programa de Saúde da Família(PSF), para o município de Campo Novo dos Parecis e a destinação de 104 (cento e quatro) mil reais para a aquisição de uma unidade móvel de saúde para o município de Canabrava do Norte.

4 – Das minhas emendas parlamentares – não só as destinadas à área da saúde – faço questão de insistir, junto aos prefeitos dos municípios beneficiados, que **procedam** com absoluta transparência e legalidade no devido processo licitatório e faço questão de nem tomar conhecimento das empresas ou profissionais que tenham ganho estas licitações.

5 – Com relação aos dois municípios citados, entrei em contato, no dia de hoje, com as duas prefeituras onde obtive as seguintes informações:

a) que o recurso destinado ao posto de saúde de Campo Novo - embora sendo de 2004 só foi liberado pelo Ministério da Saúde neste início de 2006 - se encontra depositado na conta da prefeitura, uma vez que o prefeito está pleiteando, junto aos parlamentares mais recursos de emenda no Orçamento de 2006 que lhe permita construir não um posto do PSF mas um grande posto de saúde para atendimento geral;

b) quanto ao recurso de Canabrava do Norte, também emenda de 2004 só liberada pelo Ministério da Saúde no início de 2006 a informação da prefeitura é que serviu para adquirir uma ambulância, na concessionária Renault de Cuiabá e um Fiat Uno, na concessionária Fiat de Cuiabá.

Diante de tudo isto, o que me causa verdadeira perplexidade e indignação, é a forma como agem estas empresas criminosas, a exemplo da Planam, que se dedicam a acompanhar, com intenção delituosa, a tramitação de todos os recursos destinados ao benefício da população, que atenderiam as necessidades mais prementes de milhares e milhares de pessoas, como verdadeiros sanguessugas, como tão bem foi batizada a operação desencadeada pela Polícia Federal.

Assim, não fosse o fato – por si só revelador – de ‘brotar’ meu nome, em alguns jornais, em uma segunda ‘lista’ encontrada nas empresas envolvidas, desafiando a lógica do razoável, já que faz referência ao ano de 2001, quando, repita-se, nem sequer tinha sido eleita para meu primeiro mandato como Senadora da República; desconheço totalmente os motivos pelos quais possa estar sendo ‘citada’ em qualquer lista, ao mesmo tempo em que



é estarecedor o envolvimento precipitado de meu nome, exigindo a situação a mais ampla investigação dos interesses públicos (e também dos interesses escusos que porventura possam estar por detrás de tamanha sordidez), a fim de esclarecer TODAS as circunstâncias sobre a tal 'lista', atentando sobretudo às eventuais artimanhas (comuns, aliás, nessas situações), em desviar o foco das investigações, até mesmo para inviabilizá-las, na medida em que buscam trazer para a 'vala comum' pessoas que, definitivamente, nada tem a ver com o ocorrido.

Aproveito o ensejo para informar que, nesta data, encaminho à Polícia Federal, pedido em meu nome, acompanhado da documentação sobre a liberação dos recursos aqui mencionados e outros que possam ajudar a elucidar o ocorrido, colocando-me inteiramente à disposição para os esclarecimentos que ainda se fizerem necessários.

Com estima e consideração,

**SERYS SLHESSARENKO**  
Senadora da República pelo PT/MT.

Brasília, 17 de maio de 2006

**SERYS SLHESSARENKO**  
Senadora da República – PT/MT

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra a todos que a estão pedindo pela ordem, começando pelo Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Quero me associar às palavras do Senador Arthur Virgílio com relação à nossa querida colega Serys Slhessarenko.

Minha cara Senadora Serys Slhessarenko, faço questão de me associar a todos os companheiros. Infelizmente, tenho de dizer a V. Ex<sup>a</sup> uma coisa: o único fato que a aproxima desse grupo famigerado é a cor do seu vestido. Fora isso, V. Ex<sup>a</sup> está completamente livre, absolvida por esta Casa e pelo Brasil. Agora, esse pecado V. Ex<sup>a</sup> vai ter de carregar, porque é a cor do seu partido. Ele é que não tem jeito.

Fique absolutamente tranqüila de que o conceito que esta Casa tem de V. Ex<sup>a</sup> é superior a episódios passageiros como esse.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, antes que V. Ex<sup>a</sup> declare o resultado, quero agradecer as ma-

nifestações já feitas de apoio à Senadora Serys e dizer que estávamos nos preparando, porque S. Ex<sup>a</sup> havia dito que faria um pronunciamento da tribuna e, portanto, nós todos, da Bancada, estávamos aguardando para compartilhar com S. Ex<sup>a</sup> esse momento. Inclusive quero agradecer a gentileza do Senador Arthur Virgílio de ter iniciado todo esse reconhecimento e a restauração da boa imagem que a Senadora Serys tem entre todos os Membros desta Casa, pela forma como foi incluída nessa lista, porque chegou ao absurdo de ter sido colocada como patrocinadora de uma emenda em 2001, quando sequer era Senadora. Chegou a esse absurdo o envolvimento do nome da Senadora Serys.

Então, não queríamos tomar nenhuma iniciativa antes do pronunciamento da Senadora Serys, mas já que a Oposição mencionou, que fique claro o nosso agradecimento aos Parlamentares que já se posicionaram e, indiscutivelmente, o nosso reconhecimento ao trabalho e à seriedade da nossa companheira.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pediria a V. Ex<sup>a</sup> que fizesse a apuração desse painel e abrisse o outro, para eu poder me solidarizar também com a Senadora Serys Slhessarenko.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Da mesma forma, Sr. Presi-

dente, apenas para nos solidarizarmos com a Senadora Serys Slhessarenko e dizer que hoje também temos de cumprimentar o novo Líder do Governo.

O Senador Romero Jucá deu uma nova dinâmica, uma nova roupagem a esse espaço, a esse vazio que estava e que foi preenchido por essa liderança jovem e dinâmica. O Senador Romero Jucá está de parabéns. Não conseguiu reabrir a pauta, mas, pelo menos, ob-

teve uma brecha. E, realmente, a votação de hoje se deve ao trabalho e à articulação do Senador Romero Jucá como novo Líder do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>ª</sup> interpreta um sentimento da Casa.

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*

## VOTAÇÃO SECRETA

### MENSAGEM Nº 13, DE 2006 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. ANTONIO JOSÉ VALLIM GUERREIRO, PARA EXERCER O CARGO DE REPRESENTANTE PERMANENTE DO BRASIL JUNTO À AGÊNCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATÔMICA (AIEA) E ORGANISMOS INTERNACIONAIS CONEXOS

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 24/5/2006

Num.Votação: 10  
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 24/5/2006 20:09:31  
Encerramento: 24/5/2006 20:17:17

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PTB	MS	ANTÔNIO JOÃO	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLICY	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PSDB	MS	JUVÊNIO DA FONSECA	Votou
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

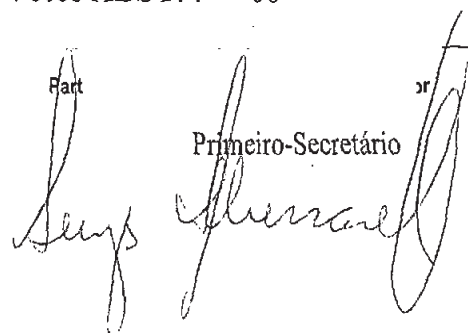
Votos SIM : 37

Votos NÃO : 06 Total : 43

Votos ABST. : 00

Partido

Primeiro-Secretário



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 37 Srs. Senadores; e NÃO, 06.

Não houve abstenção.

Total: 43 votos.

Aprovado o nome do Sr. Antonio José Vallim Guerreiro para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica e Organismos Internacionais Conexos, com sede em Viena, Áustria.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero dizer à Casa que, para completar as prioridades que foram definidas pelo Itamaraty, precisaríamos fazer mais quatro votações.

Se houver a aquiescência da Casa, votaremos rapidamente as indicações dos Embaixadores junto à Coreia, à Comunidade de Língua Portuguesa, ao Iraque e à Suíça.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tem também o representante da Comunidade Helvética e de Liechtenstein, que foi priorizado como segundo e terminou passando. Então, solicitaria isso também. É o Embaixador Eduardo dos Santos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se houver a aquiescência da Casa, vou prosseguir com as votações. Caso contrário, vamos encerrar por aqui. (Pausa.)

Prossigamos, então.

#### Item extrapauta:

#### MENSAGEM Nº 105, DE 2006

*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)*

*(Apreciado com aquiescência do Plenário)*

Mensagem nº 105, de 2006 (nº 168/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Eduardo dos Santos*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Confederação Helvética e, cumulativamente, o de Embaixador do Brasil no Principado de Liechtenstein.

Leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Heráclito Fortes.

Concedo a palavra à Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko, para a leitura do parecer.

#### PARECER Nº 630, DE 2006-CRE

**A SRA. SERYS SLHESARENKO** (Bloco/PT – MT. Para a leitura do parecer.) – Sr. Presidente, o re-

sultado da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional foi o seguinte: 14 votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhum voto branco, nenhum voto nulo e nenhuma abstenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estamos apreciando a indicação do Sr. Eduardo dos Santos para ocupar o cargo de Embaixador do Brasil junto à Confederação Helvética e, cumulativamente, o de Embaixador do Brasil no Principado de Liechtenstein.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, saúdo o Senador Romero Jucá, que foi efetivado como Líder do Governo, claro que substituindo um Parlamentar tão insigne como o nosso colega Aloizio Mercadante. Desejo ao Senador Romero Jucá que seja feliz na nova missão, desempenhando com competência aquilo que ele sabe fazer: tocar para frente os trabalhos legislativos. Eu o saúdo de maneira muito fraterna.

Sr. Presidente, encaminho a V. Exª pronunciamento que registra matéria do jornal **A Crítica**, do meu Estado, escrita pelo jornalista Renilson Silva, falando de investimentos relevantíssimos em ecoturismo – seria o Amazonas no chamado mapa dos investimentos; e, ao mesmo tempo, me refiro a uma seqüela pelo fato de o Brasil ter reconhecido a China como economia de mercado. Alguns setores como o de óculos de sol, escovas para cabelo e pedivelas de bicicletas estão em crise no Brasil. A concorrência, em relação ao pólo do meu Estado, é gravíssima. E a concorrência também já preocupa a Fiesp. Temos de olhar essa questão dos produtos chineses com muito cuidado, porque o Brasil corre o risco de criar empregos na China. E aqueles tais dez milhões de empregos que o Presidente Lula promete podem acabar sendo uma coisa assim: três milhões aqui e sete milhões na China. Eu gostaria que os dez milhões fossem no Brasil. Se eu pudesse escolher uma meta a ser cumprida pelo Presidente, eu escolheria a dos empregos. Mas, do jeito que a coisa está, com a precipitação da declaração de ser a China uma economia de mercado – e ela não o é –, a coisa realmente precisa mesmo da atenção do Congresso. E vejo o Governo, ainda, de olhos fechados.

Encaminho à Mesa o pronunciamento.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO**

✓  
Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

Gostaria de aproveitar este momento para fazer dois breves registros. O primeiro deles diz respeito ao município de Barcelos, no meu Estado, que voltará a ter uma indústria de beneficiamento de palmito, quase 15 anos após o fechamento da unidade anterior.

A nova indústria conta com financiamento da Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam) e as suas instalações já estão em fase de recuperação das estruturas e limpeza. O início do funcionamento da indústria irá representar a retomada da exploração do palmito de jauari, uma palmeira que cresce naquela região do Alto Rio Negro.

A atividade irá contribuir para a consolidação da atividade econômica naquela região, além de contribuir com a geração de mais de 170 empregos diretos e indiretos.

Portanto, aproveito a oportunidade para saudar a população daquele município, bem como a Cooperativa Mista Agropecuária de Iranduba, que irá administrar o empreendimento.

O segundo registro que faço é de evento que começa hoje em Manaus e se estende até a próxima sexta-feira, e que pretende debater políticas de planejamento, gestão territorial, ambiental, zoneamentos e proteção à biodiversidade.

O seminário Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) e Proteção da Biodiversidade conta com o apoio do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa) e irá abranger os nove estados da Amazônia Legal.



**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Sibá, pela ordem.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, para saudar o Senador Romero Jucá como Líder do Governo nesta Casa. Temos absoluta confiança na capacidade e nas condições de trabalho do nobre Senador. A nossa Bancada está de braços abertos para recebê-lo.

Aliás, haverá esse momento fraterno na casa do Senador Paulo Paim.

Sr. Presidente, quero fazer um registro a respeito do que li na coluna de Gilberto Amaral, que traz uma pequena nota com o seguinte título: “15% até 2015”, e que diz o seguinte:

Se existe uma notícia fantástica, é essa que vamos dar agora. O governador da Flórida, Jeb Bush, fez uma proposta ao irmão George sugerindo a adição de 15% de etanol à gasolina das Américas, da Terra do Fogo ao Alasca, com a completa isenção de taxas sobre a importação.

Isso pode exigir uma produção de 120 bilhões de litros de etanol por ano. Esse projeto vai fortalecer o Hemisfério, trazendo como subprodutos a paz, um ar mais limpo e o pleno emprego nos países latino-americanos.

Há mais uma matéria, escrita por Rosalino Fernandes, Vice-Presidente da Associação Latino-Americana de Gás Natural, que menciona o seguinte, Sr. Presidente:

Diversidade energética brasileira.

A experiência brasileira na diversidade do uso de combustíveis – diesel, gasolina, álcool, GNV e o incipiente biodiesel – atrai a atenção internacional e será abordada no 23º Congresso Mundial de Gás Natural, em junho, em Amsterdã. Nos EUA, o Senado tem debatido opções de combustíveis, como as alternativas energéticas brasileiras(...).”

Diz, mais embaixo:

“Se o Brasil consegue, por que nós não?” – indagou um apresentador de TV norte-americano.

Menciono essa questão, Sr. Presidente, para dizer que essa matriz de biocombustível, essa tecnologia, veio para ficar, e com certeza o Brasil é um dos pioneiros nessa expansão tão importante para a substituição da produção mineral.

Era isso Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estamos em processo de votação.

Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário.

Peço aos Líderes para mobilizarem as suas Bancadas.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – E esse é o pedido do PMDB, Sr. Presidente. Queríamos que os Senadores do PMDB viessem votar; estamos só com 39 votos e precisamos de 41.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Permita-me também expressar o meu respeito e apoio à declaração do Líder do PSDB, Arthur Virgílio, relativamente ao ocorrido com a Senadora Serys Silhessarenko.

Quero expressar também a minha solidariedade à querida Senadora Serys Silhessarenko, a minha confiança no seu procedimento sempre retilíneo no interesse público e nos objetivos nossos do Partido dos Trabalhadores.

Gostaria, Sr. Presidente, de recomendar, sobretudo à imprensa do Estado de Mato Grosso, que deu a informação que não foi a mais correta, que possa, assim como nós aqui no Senado, inclusive a Liderança do PSDB o está fazendo e reconhecendo, também esclarecer a população do Mato Grosso sobre a verdade do caso.

A Senadora Serys Silhessarenko merece todo o nosso respeito e carinho.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, renovo o apelo para que os Senadores do PFL venham ao plenário. Estamos com 39 Senadores; com esse quórum não se completa a votação. E queria sugerir a V. Exª que, em função da queda progressiva do quórum, encerrássemos aqui. Acho que é uma temeridade continuar um processo de votação.

Mas eu queria fazer um apelo a algum Senador do PFL ou aos que estiverem na Casa que venham, por obséquio, ao plenário, para completar o quórum. Precisamos de mais dois Senadores. Falo em nome do PFL, mas ousaria solicitar a Senadores de qualquer Partido que viessem ao plenário para completar o quórum para que pudéssemos concluir a votação do indicado, Eduardo dos Santos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu havia pedido pela ordem a V. Ex<sup>a</sup> porque eu fazia questão naquele momento, mas faço, assim mesmo, agora, embora o Deputado já tenha se retirado. Eu queria registrar a presença hoje, conosco, nesta sessão, do ex-Presidente da Câmara dos Deputados, com quem tive muito orgulho de estar durante aquele período, o ex-Deputado Federal Ibsen Pinheiro.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, informo que, amanhã, no momento em que a Senadora Serys Slhessarenko for à tribuna, naturalmente darei minha posição de total solidariedade, mas não quero só falar a palavra solidariedade, quero dizer que amanhã tanto eu como o Senador Pedro Simon e o Senador Sérgio Zambiasi faremos o devido registro da injustiça que fizeram com nossa Senadora.

E, por último, Sr. Presidente, se me permitir ainda, eu estava inscrito para comunicações inadiáveis. Entendo que o tempo não permitiu, mas quero encaminhar à Mesa meu pronunciamento, em que faço um relato da minha participação hoje na primeira conferência do País sobre políticas do idoso, que foi organizada pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e também pelo Conselho Nacional dos Direitos do Idoso.

Foi um belo evento, com cerca de mil delegados de todo o País, onde fiz uma exposição, principalmente do trabalho no Senado sobre políticas voltadas para o idoso. E, naturalmente, enfatizei como foi importante a aprovação do Estatuto do Idoso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM**

## **Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores**

**Acabamos de voltar da I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - evento realizado pelo Conselho Nacional dos Direitos do Idoso e pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República-, e o que temos a dizer é que iniciativas assim nos alegram.**

**Isso porque pudemos perceber que nossa luta por direitos para os idosos não foi e não é em vão.**

**Queremos aqui ressaltar que nessa longa caminhada é importante evidenciar a sabedoria e a lucidez de nossos idosos. Pessoas que buscam forças para continuar lutando, mesmo frente às dificuldades impostas pela conjuntura social e econômica em relação ao envelhecimento. Isso é um exemplo a ser seguido pelos mais jovens.**

**Alguns dizem não ser fácil envelhecer e dependendo** das condições em que se dá o envelhecimento não é mesmo. Por isso nós estamos aqui: para colocar em destaque as questões relacionadas à vida de nossos idosos.

**Muito já foi dito sobre envelhecer. Tanto que às vezes** nos tornamos repetitivos. Mas isso é necessário, afinal, quem sabe assim consigamos construir uma nova realidade, aquela com a qual sonhamos.

**Como diz a poesia de Ana Maria Souza Mello -**  
*Idosos, amigos, antigos*

*Eles entram pela porta da frente.  
São quietos ou falantes.  
Às vezes tristes, outras alegres.  
São cartilhas.  
Trazem histórias  
Que contam espontânea e prontamente,  
A quem a seu lado,  
A viagem partilha.  
Quando não estão aqui,  
Estão nas praças, nas ruas, nas casas.  
São como livros que andam, sábios e antigos.  
São como a gente em outro dia,  
Daqui pra frente.  
São bondosos, são idosos.*

**Senhoras e senhores,**

**É importante lembrarmos dos dados publicados pelo Instituto** de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Segundo eles, a população maior de 60 anos no total da população nacional aumentou, passou de 4% em 1940 para 8,6% em 2000. Nos últimos 60 anos o número absoluto de pessoas com mais de 60 anos aumentou nove vezes.

**A população norte-americana, com idade acima de 85 anos,** que em 1950 perfazia um total de 585 mil pessoas, em 2000 saltou para 3 milhões de pessoas. No Brasil esse número, no mesmo período e faixa etária, saltou de 493 mil para 900 mil pessoas.

**O censo demográfico de 2000 encontrou cerca de 24,5 mil** pessoas com mais de cem anos.

**As projeções dão conta de que em 2025 o Brasil será o 6º** maior país em população idosa no mundo. Em 2050 o mundo será dividido entre jovens e idosos. Metade, metade.

**Frente a esse cenário, precisamos sim avaliar em que condições** têm se dado o envelhecimento. Como



andam os direitos dos idosos? Como anda o direito à vida com qualidade?

**Como andam, por exemplo, os aposentados que a cada ano** vêm seus vencimentos ficarem mais minguados?

**O salário mínimo recebe um determinado reajuste e aqueles** que ganham acima dele vêm seus proventos diminuindo de forma assustadora e totalmente injusta. E sob que alegação? O déficit da Previdência. Repetimos: A Previdência é superavitária. Comprovadamente superavitária.

**Um estudo elaborado em 1999 pela Associação Nacional** dos Auditores Fiscais da Previdência Social (ANFIP), mostra com riqueza de detalhes as datas e as leis. Em apenas dez anos mais de R\$ 100 bilhões foram desviados pra outros fins!

**Calculem o que foi feito no passado, período em que, conforme** informações de alguns especialistas, o desvio foi de R\$ 1 trilhão.

**Esse estudo da ANFIP deixa claro que o Orçamento da Seguridade Social** tem sido a grande fonte de recursos para socorrer orçamentos de órgãos dos Três Poderes da República. Vejam: 80% do tão aclamado superávit primário é oriundo da Seguridade Social.

**O déficit é apontado apenas por àqueles que consideram** somente as contribuições de empregados e empregadores, sem lembrar que a Constituição de 1988 também destinou à Seguridade Social parte das receitas de tributos como Cofins, PIS, Lucro Líquido, Faturamento, Jogos Lotéricos e CPMF.

**Por isso, a importância de ser aprovada a PEC 24/03, de minha autoria,** que estabelece que os recursos da Seguridade Social devem permanecer na Seguridade Social.

**Todos nós sabemos que a idade vai avançando sem pedir licença** e traz consigo a exigência de mais cuidados na prevenção de doenças e proteção à saúde, conseqüentemente nós temos que aumentar os recursos para a Seguridade e não diminuí-los.

**O Orçamento Geral da União 2005 apresentou dois programas** com ações voltadas para os idosos. Um

deles é de atenção à saúde de populações estratégicas e em situações especiais de agravos, cuja dotação orçamentária foi de R\$ 3 milhões, o que equivale a 3,6% do total de recursos do programa.

**Desse montante, R\$ 800 mil foram para os estados e o Distrito Federal.** R\$ 1,5 milhão para os municípios; R\$ 600 mil para entidades privadas e R\$ 100 mil para União. Isso realmente é muito pouco para atender um universo de mais de 20 milhões de idosos do país.

**Preocupado com esse quadro e com a dificuldade de obtenção** de recursos estou apresentando emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2006, que regulamenta o Orçamento Geral da União 2007, Para aumentar os valores destinados aos idosos.

**Ou seja, se essa emenda for aprovada serão beneficiados** mais de 700 mil idosos.

**Reconhecemos que no Fundo Nacional de Assistência Social,** foram alocados R\$ 3,6 bilhões para execução de algumas ações. Desse montante a dotação da Secretaria dos direitos humanos totalizou apenas R\$ 519 mil para: "Apoio a Serviços Integrados de Prevenção à Violência e Maus-tratos!

**Com esta realidade fica demonstrado como é importante** que os orçamentos das federações sejam acompanhados pelos Conselhos de Direito de Idosos, como Órgão de controle democrático.

**Queremos reafirmar a importância da mobilização e pressão** das organizações governamentais e não governamentais junto às instituições competentes para ampliar os orçamentos direcionados aos programas e projetos voltados à pessoa idosa.

**O Brasil, ao contrário dos países desenvolvidos, tira a maior parte** de sua renda de tributos indiretos e cumulativos. Quem ganha até dois salários mínimos gasta 26% de sua renda no pagamento de tributos. Quem ganha acima de 30 salários mínimos paga somente 7%.

**Isso demonstra que no Brasil a política para idosos vem sendo** financiada por tributos extraídos das camadas sociais de menor poder aquisitivo do nosso país.

**Para mudar esse quadro, por exemplo seria fundamental** que o Congresso Nacional aprovasse o projeto

de Lei que tributa as grandes fortunas, a partir daí com certeza teríamos mais recursos para os idosos.

**Sabemos que o Executivo e o Legislativo tomam decisões** conforme a pressão da sociedade. A história da humanidade mostra isso. Vejam recentemente o que aconteceu na França, onde 3 milhões de pessoas foram para as ruas e o Congresso e o Executivo recuaram mediante alterações negativas que queriam fazer na política do primeiro emprego.

**Para que possamos melhorar a situação de nossos idosos** é necessária a mobilização de todos e a determinação em mudar o cenário que temos diante de nós.

**É necessário decidir de que forma vamos nos comportar** frente ao envelhecer. Os versos de Giulia Dummont, que levam o título Maturidade, falam sobre isso:

Foi-se o tempo da mocidade...  
Vejo a mim mesma: teria a criatura  
se tornado uma reles caricatura,  
ao atingir a plena maturidade?

Devo apenas viver de saudade  
prantear só tristeza e amargura,  
manter de um alquebrado a postura,  
vivendo ao largo, longe da humanidade?

Recuso-me a este enredo pertencer!  
Na história da minha vida errante  
este será o capítulo mais vibrante.

Quero ainda crer, proclamar vitórias  
ser amada e viver muitas glórias,  
na sabedoria que o tempo me conceder.

**É preciso que nós, homens públicos, nos questionemos** sobre nossas missões no Congresso Nacional. Afinal, fomos escolhidos por milhões de brasileiros para fazer as Leis que podem melhorar a qualidade de vida de todos os cidadãos.

**Quando apresentei o PLS 58/2003 e a proposta de Emenda** Constitucional nº 13 , muitos não entenderam, mas a COBAP entendeu. Tanto que já recebemos cerca de 1 milhão de assinaturas pela aprovação das propostas.

**Se a PEC ou o projeto forem aprovados os aposentados** voltarão a ter o poder aquisitivo, considerando o número de salários mínimos da época da concessão do benefício. Se isso não acontecer os benefícios dos aposentados e pensionistas, que já tiveram um redutor de 70%, em pouco tempo, serão reduzidos a apenas um salário mínimo.

**Existe uma outra situação que fez com que eu apresentasse** o PLS 296/2003 para revogar o Fator Previdenciário.

**O Fator Previdenciário aprovado através da Lei 9.876/99** é o maior crime cometido contra os assalariados e aposentados deste país. Se nada for feito vai ser estendido aos servidores públicos.

**O Fator Previdenciário é um redutor que é aplicado no ato da aposentadoria** que reduz os benefícios das mulheres em até 41,5% e dos homens em até 35 %

**Nenhum país do mundo cometeu ato tão cruel para com seus idosos.**

**É uma questão de honra para nós derrubarmos o Fator Previdenciário.** É bom destacar que o Fator Previdenciário só atinge os baixos salários, de quem recebe 1 a 6,7 salários mínimos. Os que recebem até 24 mil reais como é o teto dos Três Poderes, a estes não se aplica o Fator Previdenciário.

**Como vemos o poder legislativo pode ser decisivo para a vida** de 180 milhões de brasileiros, para o bem ou para o mal.

**A construção do Estatuto do Idoso por exemplo, que vocês participaram** ativamente, só foi aprovada pela pressão popular.

**Mas, ainda estamos na luta pela implementação efetiva da lei** e para isso é preciso que a sociedade exija seu cumprimento.

**É preciso que a Sociedade organizada se aproprie do Estatuto do Idoso** para que ele seja aplicado na íntegra. Esta Lei é nossa, é do povo.

**O papel do legislador é fazer as Leis. A sociedade deve fazer delas** um instrumento para alcançar seus direitos. Isso só acontece com muita mobilização. Entendo que o Conselho Nacional dos Direitos dos Idosos cumpre este papel.

**Meus amigos e minhas amigas, recebo cerca de 2000 correspondencias** por semana, a maioria de idosos.

**Li hoje uma carta de um senhor de 82 anos, que em um trecho dizia:** "Não é o envelhecimento que agride e oprime o idoso. Os verdadeiros agressores dos idosos são aqueles que negam a eles o direito de envelhecer com tranqüilidade e alegria"

**Eu concordo com ele.**

**Todos aqueles que não viabilizam condições para que o envelhecimento** aconteça de forma digna e respeitosa, são agressores.



**Todos aqueles que pisam sobre os direitos dos mais velhos, são agressores.**

**Todos aqueles que maltratam os idosos, seja nas Instituições de Longa Permanência ou em seus próprios lares, são agressores.**

**Todos aqueles que abandonam seus idosos à sua própria sorte, são agressores.**

**Todos aqueles que se utilizam dos proventos dos idosos somente para fins pessoais, sem pensar em provê-los de melhores condições de vida, são agressores.**

**Todos aqueles que ridicularizam e menosprezam a história de vida desses cidadãos e cidadãs, são seus agressores.**

**Eu sempre digo que vocês idosos merecem mais do que recebem e não me refiro somente aos bens materiais. Eu me refiro a tudo aquilo que está ligado diretamente à gratidão, ao respeito, à justiça, à dignidade e a cidadania plena.**

**Não desistam de lutar, por favor! Renovem a cada dia a força e a vontade de viver, continuem se organizando e exigindo seus direitos.**

**Não deixem que seus agressores os vençam!**

**Lembrem-se, vocês é que são os grandes vencedores!!!**

**Viva a I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.**

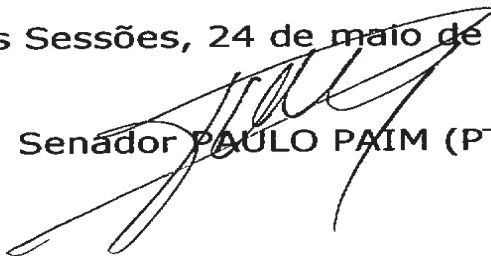
**Que Deus oriente nossos caminhos e conduza nossas ações.**

Vida longa aos idosos!

Era o que tinha a dizer.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2006.

Senador PAULO PAIM (PT-RS)



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa defere o pedido de V. Ex<sup>a</sup> e registra, com muita satisfação, a visita do ex-Deputado Ibsen Pinheiro, bem como a visita do ex-Senador Hugo Napoleão, que foi líder brilhante nesta Casa e que nos honra também com sua presença no plenário.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aproveitar para, em nome do PMDB, louvar o novo líder do Governo, pertencente ao nosso quadro.

O PMDB tem sido pródigo em ceder quadros a qualquer governo. Todos os governos serviram-se dos quadros do PMDB.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Do PSDB também.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – O PSDB também cedeu.

Mas quero louvar o nobre Líder Jucá. Ao mesmo tempo, quero solidarizar-me com a Senadora Serys Silhessarenko. Atualmente, o nível de acusações é terrível. E ela é uma dessas pessoas que foi injustiçada, a quem apresentamos os nossos votos de apoio, para que fique com o astral mais alto, porque vi o quanto ela sofreu.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acom-

panhando o raciocínio do Senador Ney Suassuna, também quero saudar o Senador Romero Jucá e louvar a sua capacidade, realmente, de ser líder em todos os governos.

Mas só espero dele pelo menos um bom-dia, um boa-tarde, um boa-noite, um aperto de mão e um sorriso, tudo que o outro líder não fazia.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Heráclito.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me congratular com o Senador Romero Jucá e quero dizer à Senadora Ana Júlia, que há pouco se queixou de eu não elogiar o Partido, que quero elogiar o Governo que acaba de escolher um Líder para defendê-lo nesta Casa, mas que será eleitor do Senador Pedro Simon na candidatura à Presidência da República, por lealdade e fidelidade ao seu Partido, o PMDB.

De forma que faço esse registro e digo que, pela primeira vez, o PT começa, com raciocínio e lógica, a permitir que um contrário à candidatura do Lula defenda o Governo nesta Casa.

Senador Romero Jucá, parabéns pela sua independência e, acima de tudo, pela escolha.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Luiz Otávio e, depois, o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. LUIZ OTAVIO** (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisa do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas fazer justiça ao Senador Aloizio Mercadante. S. Ex<sup>a</sup>, como Líder do Governo, sempre teve um comportamento à altura da sua capacidade, da sua competência. Realmente, S. Ex<sup>a</sup> deu provas da sua condição de articulador, em nome do Governo, na boa convivência dos Partidos.

Realmente, o Senador Aloizio Mercadante foi um amigo nesta Casa e tem todos os requisitos, todos os méritos para o trabalho que desempenhou nesses três anos e meio. S. Ex<sup>a</sup> sempre articulou junto ao Governo e à equipe econômica, independentemente da sua condição de ser do Partido dos Trabalhadores do Estado de São Paulo.

É justo e correto fazer justiça ao trabalho e destacar o nome do Senador Aloizio Mercadante, o que faço neste momento com muita satisfação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, não sei se estão presentes, mas eu gostaria de registrar o meu apreço por essas duas figuras públicas que V. Ex<sup>a</sup> homenageou: o Senador Hugo Na-

poleão e o Deputado Ibsen Pinheiro. O Senador Hugo Napoleão por toda a folha de serviços prestados ao País no Executivo e no Legislativo, e o Deputado Ibsen Pinheiro por ser um dos mais extraordinários Parlamentares com quem convivi. Foi colega de V. Ex<sup>a</sup> e meu, na Câmara dos Deputados, e é um orador prodigioso, um articulador de escol, alguém que também pagou os seus preços à injustiça e hoje, plenamente recomposto e reconhecido, milita no seu Estado. E uma reivindicação que todos nós fazemos é de que volte a militar no Brasil.

Sr. Presidente, gostaria muito de ressaltar aqui o meu apreço, amizade e admiração pelo Parlamentar que é o Senador Aloizio Mercadante. Tenho tanta amizade por S. Ex<sup>a</sup> que desejo, mesmo, que, logo após a eleição em São Paulo, ele esteja de volta a esta Casa, para retornar à Liderança do seu Partido e honrar esse mandato que o povo lhe deu.

Finalmente, registro também que o Município que foi a primeira capital do meu Estado, Barcelos, voltou a ter uma indústria de beneficiamento de palmito quase quinze anos após o fechamento da unidade anterior. E registro que nisso há mérito do meu adversário, o Governador do Estado, por intermédio da Agência de Fomento do Estado do Amazonas, que financiou a instalação e a recuperação da fábrica de palmito.

Também saúdo o evento que começa hoje em Manaus e vai até a próxima sexta-feira, que é o Seminário Zoneamento Ecológico e Econômico e Proteção da Biodiversidade, que conta com o apoio do Inpa, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, e vai abranger os nove estados da Amazônia Legal.

Sr. Presidente, muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agora estão presentes 41 Senadores, mas eu acho que V. Ex<sup>a</sup> deveria parar as votações, porque não haverá mais quórum.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nós vamos encerrar a votação, proclamar o resultado e parar as votações.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Attingimos o quórum para esta votação, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*

# VOTAÇÃO SECRETA

## MENSAGEM Nº 105, DE 2006 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. EDUARDO DOS SANTOS, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À CONFEDERAÇÃO HELVÉTICA E, CUMULATIVAMENTE, O DE EMBAIXADOR DO BRASIL NO PRINCIPADO DE LIECHTENSTEIN

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 24/5/2006

Num.Votação: 11  
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 24/5/2006 20:19:27  
Encerramento: 24/5/2006 20:34:18

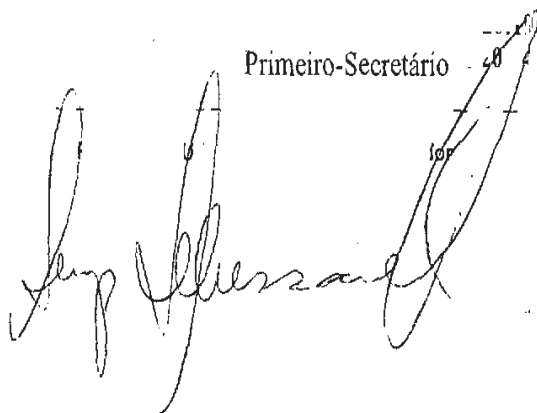
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PTB	MS	ANTÔNIO JOÃO	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 37  
Votos NÃO : 03 Total : 41  
Votos ABST. : 01

Primeiro-Secretário



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 37 Srs. Senadores; e NÃO 3.

Houve uma abstenção.

Total: 41 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Embaixador Eduardo dos Santos.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens da Ordem do Dia cuja apreciação é sobrestada:

1

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 11, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006), que *reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências.*

2

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 282, DE 2006**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 282, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais, para o fim que especifica.*

3

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 12, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do o Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006 (proveniente da

Medida Provisória nº 283, de 2006), que *altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes; a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT; a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC; cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo; dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência; sobre a cessão de servidores para o DNIT; e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União; a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; e a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; e revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; e da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006; e autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.*

4

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 14, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (prove-

niente da Medida Provisória nº 284, de 2006), que *altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.869, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivos da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.*

5

#### **SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

6

#### **SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003**

Discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12*

*e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

8

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2006**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que *dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal* (dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB).

Parecer sob nº 486, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que *determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

10

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público*.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável com Emenda nº 1-CRA, de redação, de apresenta.

11

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista* (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções).

Parecer sob nº 157, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

12

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

13

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos*.

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

14

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação*.

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2006, da Comissão de Educação, Relator Senador Roberto Saturnino.

15

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia do Radialista*.

Parecer favorável, sob nº 477, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

16

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus*.

Parecer favorável, sob nº 479, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Roseana Sarney.

17

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141 , DE 1999**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 9, de 2002)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.*

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

18

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002  
– COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favo-

rável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

19

**REQUERIMENTO Nº 462, DE 2006**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 462, de 2006, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando seja consignado um voto de repúdio pela decisão do Tribunal Penal Central do Iraque, que condenou à pena de morte o responsável pelo atentado que ocasionou a morte de Sérgio Vieira de Mello.

Parecer sob nº 490, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Roberto Saturnino, favorável, com alterações que apresenta.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, quantos votamos?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votamos seis Embaixadores, dois Diretores do Banco Central, dois Ministros do Superior Tribunal de Justiça, uma Ministra do Supremo Tribunal Federal e dois Diretores do Banco Central.

**O SR. MARCOS GUERRA** (PSDB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Marcos Guerra.

**O SR. MARCOS GUERRA** (PSDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje tinha uma comunicação inadiável a fazer e cedi meu espaço ao Senador José Jorge. Pretendia falar sobre a exploração de hidrocarbonetos no Estado do Espírito Santo e os problemas que serão causados pela portaria que o Ibama publicou no **Diário Oficial** da União, a de nº 39.

Sr. Presidente, peço que seja dado como lido o meu discurso.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO  
SR. SENADOR MARCOS GUERRA.**



**Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Senadores,**

**Os recentes acontecimentos na Bolívia eliminaram quaisquer dúvidas que pudessem existir quanto à necessidade de livrar o Brasil da dependência excessiva do gás natural importado daquele país.**

**Vinte dias depois da nacionalização das operações de petróleo e gás que surpreendeu a diplomacia brasileira e a Petrobras, em boa hora a estatal resolveu alterar seu planejamento estratégico para a produção de gás em território brasileiro.**

**A previsão, feita pelo presidente da empresa, José Sérgio Gabrielli, de que em dois anos o País poderá atingir a auto-suficiência em gás natural, confere ao Espírito Santo um papel essencial para que a meta possa ser alcançada.**

**A decisão de ampliar os investimentos na bacia capixaba, para apressar e aumentar a exploração das jazidas de gás natural, faz todo**

**sentido, diante das reservas de existência há tempo comprovada e das novas descobertas na região, em blocos situados próximo ao campo petrolífero de Golfinho e também no Litoral Sul do Estado. Com reservas suficientes para que o País saia da dependência de suas importações – e possa fornecer combustível a preços compatíveis com a realidade –, tornando o Espírito Santo o grande fornecedor de gás natural do País.**

**O Brasil tem reservas de gás natural comprovadas de 306 bilhões de metros cúbicos – e um potencial calculado em 880 bilhões de metros cúbicos –, mas hoje produz apenas 48 milhões e 500 mil metros cúbicos por dia. No Espírito Santo, a Petrobras agora admite que a produção atual, de 1 milhão e 400 mil metros cúbicos por dia, pode atingir 16 milhões e 700 mil metros cúbicos nos próximos dois anos.**

**A empresa já dispõe, em território capixaba, da infra-estrutura necessária para aumentar com rapidez a extração de gás natural.**

**No momento em que as atenções se voltam para o Espírito Santo, é preciso reconhecer a urgência de investimentos que viabilizem a exploração das jazidas existentes no Estado e a construção de um sistema racional e eficiente de escoamento da produção – para que o País consiga superar, no menor prazo possível, a situação que vive atualmente, de refém de uma única fonte de suprimento de gás natural.**

**Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores**

**Estas notícias são boas, se não fosse a desastrosa portaria do IBAMA de nº 39 de 16 de maio publicada no DOU, que restringe e proíbe qualquer tipo de exploração de Hidrocarbonetos em parte do Estado do Espírito Santo. Nos parece que nesse Governo ninguém se entende, onde o Presidente da República e a Petrobrás falam uma coisa e o Ministério do Meio Ambiente atua de forma diferente , com isso a população continua a depender de uma estrutura de governo que não funciona em prol dos interesses de seu povo.**

**Senador MARCOS GUERRA**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa defere o pedido de V. Ex<sup>a</sup> com muita satisfação.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos encerrando a sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, ainda há um orador inscrito.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Gostaria de ter visto o nome do Dr. Vítor Martins aprovado hoje, mas isso não foi possível devido à falta de **quórum**. Contudo, verifico a boa vontade de todos os Senadores no sentido de aprovar-lhe o nome para a ANP, pois só nós ganharemos como brasileiros e sobretudo nós, do Espírito Santo, Estado de certa forma discriminado, uma vez que temos muito pouca gente no estágio de escalão maior desta nação. Quero reiterar que o Vitor Martins é um orgulho para todos nós do estado do Espírito Santo. É um técnico preparado para assumir essa função e, certamente, com **quórum** qualificado, espero que o Senado possa aprovar o seu nome.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Magno Malta, esta Presidência ratifica tudo que V. Ex<sup>a</sup> acaba de dizer.

Tenho honra de conceder a palavra ao Senador José Maranhão. É o único orador inscrito, após a Ordem do Dia.

Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, por cinco minutos.

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para registrar um fato lutuoso que aconteceu numa rodovia do Estado da Paraíba, um acidente muito grave com um veículo que transportava estudantes da zona rural para os colégios nas sedes do Município. Quero trazer minha solidariedade, minhas condolências às famílias das vítimas. Foram 13 estudantes acidentados de forma muito drástica.

Gostaria de fazer alguns comentários sobre esse assunto que, sem dúvida alguma, é de muita gravidade, porque envolve o processo de contratação de transportes para estudantes da zona rural para os colégios nas sedes dos Municípios.

De princípio, vê-se que o fato foi grave em si, porque resultou do descumprimento de normas estabelecidas no Código Nacional de Trânsito e na própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que é a Lei nº 9.394, de 1996.

Legislação posterior, a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, instituiu o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNTAE), criando recursos para a suplementação e financiamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para o transporte diário de alunos do ensino fundamental público residentes na zona rural. Como funciona esse programa? Os recursos financeiros são transferidos automaticamente, sem necessidade de convênios ou de outro instrumento legal, para cobrir os gastos de manutenção de veículos escolares pertencentes aos Estados e Municípios e para contratar serviços de terceiros.

Aqui, está o lado mais grave da questão: a contratação de serviços de terceiros. O Estado da Paraíba descumpra as normas estabelecidas no Código Nacional de Trânsito e na própria lei que criou esse recurso para ajudar o transporte escolar de estudantes. Permitiu, no caso específico da Paraíba, que fossem contratados caminhões para transportar, na carroceria, estudantes que se deslocavam da zona rural para a sede dos Municípios onde estão funcionando os colégios. Os valores transferidos baseiam-se no número de alunos transportados e informado no censo escolar relativo ao ano anterior ao do atendimento.

Sr. Presidente, o art. 329 do Código de Trânsito Brasileiro estabelece, com muita clareza, os requisitos para o transporte escolar em todo o território nacional. Portanto, não é crível que a própria autoridade pública, no caso o Governador do Estado, permita a contratação de transportes sem a devida adequação para passageiros, mormente para alunos menores, como aconteceu.

Diz a lei que somente ônibus, vans, Kombis e embarcações adequadas podem ser objeto desse contrato. A própria circunstância do acidente que estamos registrando neste momento revela que é exatamente o descumprimento das normas legais a causa primária de acidentes. Houve um choque de um ônibus – também escolar – com um caminhão inadequadamente chamado de “transporte escolar”. E quem morreu? Os alunos que estavam sendo transportados pelo ônibus?

Não. Morreram treze alunos, todos estavam sendo transportados pelo caminhão.

A própria circunstância desses óbitos revela que faltou à autoridade pública um mínimo de respeito à vida humana. É realmente desumano se admitir que, em pleno Século XXI, ainda se transportem estudantes como se fossem mercadorias, coisas inanimadas.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Nobre Senador, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (PMDB – PB) – Com todo prazer, Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Nobre Senador, ouvi com muita tristeza a notícia desse acidente e até já falei sobre isso hoje, mas não poderia deixar de apartear V. Ex<sup>a</sup> para dizer que realmente foi uma barbárie: treze mortos, muitos deles de cabeça decepada. O caminhão foi jogado para fora da estrada pela batida com o ônibus, e ainda há quinze outros acidentados, filhos de famílias pobres que almejavam melhorar na vida estudando. E o transporte era feito num caminhão pau-de-arara. É uma brutalidade ver isso! Isso não deveria repetir-se. Mas, lamentavelmente, na Paraíba, não existe apenas um caminhão que transporta alunos em péssimas condições, mas muitos. Solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

E o pior, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é a forma insensível com que reagiu o próprio Secretário de Educação do Estado da Paraíba. Indagado sobre a ocorrência, ele afirmou ser “normal o transporte de alunos em caminhão”. O Secretário de Educação do Estado da Paraíba, mesmo depois do clamor que esse acidente provocou, ainda tem coragem de dizer que é normal o transporte de pessoas em caminhões cargueiros.

Afirmo, Sr. Presidente, que não é normal nem legal o uso de caminhão como transporte escolar. Ao contrário, o transporte de alunos em caminhão é um ato de irresponsabilidade e, sobretudo, um ato profundamente desumano. Abusam da pobreza das pessoas, da humildade das pessoas, da boa vontade das pessoas de tentarem se educar, de adquirirem conhecimento nas escolas públicas, e as submetem a um transporte que, além de ultrajante, é extremamente perigoso, como esse fato revela.

Esse acidente, naturalmente, chamou a atenção, porque envolveu um número maior de pessoas, porque vitimou treze pessoas, porque matou treze pessoas.

Mas todos os dias, nas estradas do Nordeste, acontecem acidentes, por força da utilização de caminhão cargueiro para transportar pessoas.

Admitamos que não é fácil observar algumas normas, particularmente no sertão do Nordeste, mas a lei é muito clara e exige o mínimo, como adequação do transporte, ônibus, Kombi – dá várias alternativas –, desde que seja para transporte de pessoas e não de animais, de coisas ou de objetos.

Exige também a habilitação profissional do motorista, que ele seja portador da habilitação tipo D, para dirigir naturalmente com segurança. No entanto, essas normas quase nunca são observadas.

Sr. Presidente, não podemos admitir que a culpa recaia apenas na sempre célebre “falta de recursos”. Quando alguma autoridade pública, por descaso, por falta de zelo, deixa de cumprir a lei, geralmente, saca essa alegação da “falta de recurso”.

O Ministério da Educação informa que foram transferidos, em 2005, pelo programa Pnate, R\$67,6 milhões aos Estados e R\$197,5 milhões aos Municípios. Para a esfera estadual, na Paraíba, foram transferidos R\$3,9 milhões para o transporte de 49.706 alunos e, para a esfera municipal, abrangendo 69.475 alunos, foram repassados R\$5,5 milhões, em 2005.

Portanto, não se pode alegar, em socorro da autoridade, por omissão do cumprimento de dispositivos legais para gerar esse fato, a falta de recursos, a frase muito usada e muito surrada da falta de recursos.

Causa-nos repulsa constatar que um dos maiores acidentes automobilísticos ocorridos em nossas estradas poderia ter sido evitado se interesses políticos e eleitores não dirigissem os atos administrativos do Governador da Paraíba.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. José Maranhão, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Salgado de Oliveira.*

**O SR. PRESIDENTE** (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Concedo a palavra, como Líder do PSB, ao Senador Antonio Carlos Valadares, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, cumpre-me o

dever de justiça de comunicar à Casa que recebi, há poucos instantes, um telefonema do Prefeito Municipal de Aracaju, Edvaldo Nogueira, do PCdoB, cujo nome foi envolvido em um movimento grevista na cidade de Aracaju.

O Prefeito Edvaldo Nogueira, tão logo soube da prisão efetuada por policiais militares do sindicalista Pitanga e do Presidente do Sepuma, tomou todas as providências necessárias no sentido de providenciar a soltura desses sindicalistas. Inclusive, o Prefeito municipal foi pessoalmente à delegacia onde estavam detidos os dois sindicalistas, o Pitanga e o Professor Nivaldo, e prestou inteira e irrestrita solidariedade àqueles Professores. Sempre agiu assim o Prefeito de Aracaju em sua vida pública, em solidariedade a todos os movimentos sociais, a todos os movimentos que pudessem redundar em melhorias salariais para professores e para servidores públicos.

Portanto, minha palavra aqui é apenas de esclarecimento de que o Prefeito, desde a primeira hora, manifestou solidariedade aos líderes daquele movimento e jamais se utilizaria do seu poder de polícia para coibir movimentos ou reprimir qualquer greve existente na cidade de Aracaju. Ele fez questão de que o Senado tomasse conhecimento de que os dois sindicalistas receberam sua solidariedade. Ele passou seis horas na delegacia e só saiu de lá acompanhado dessas lideranças, quando elas foram realmente soltas.

Os dois passaram muito tempo na delegacia, porque tiveram de prestar depoimento, assim como os policiais. E a providência imediata que tomou foi a de afastar o Comandante da Guarda Municipal, Major Eduardo, como medida acauteladora, para que a delegacia competente pudesse, sem a menor influência dos envolvidos, terminar o inquérito e enviá-lo à Justiça para a punição dos verdadeiros culpados.

Era essa a minha manifestação.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – A Sr<sup>a</sup> Senadora Lúcia Vânia e os Srs. Senadores Sérgio Guerra, Juvêncio da Fonseca, Alvaro Dias, Luiz Pontes, Papaléo Paes, Antero Paes de Barros, João Tenório, João Batista Motta, Leonel Pavan, Flexa Ribeiro, Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo, enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Governo nega conta de Lula no exterior e vê chantagem de Dantas”, publicada pelo jornal Folha de S.Paulo de 14 de maio do corrente.

A matéria destaca a reportagem da revista Veja, que revela que o banqueiro Daniel Dantas teria lista com nomes de petistas com dinheiro em paraíso fiscal, incluindo o Presidente Lula.

Como segundo assunto, gostaria de comentar o episódio que envolveu a Petrobras e a decisão do presidente boliviano, Evo Morales, de nacionalizar a exploração de gás e petróleo naquele país. O artigo intitulado “Obsolescência do inacabado”, publicado na seção Notas & Informações do jornal O Estado de S. Paulo em sua edição de 5 de maio do corrente, alerta para o fato de que “A crise escancarada pelo ato do presidente boliviano Evo Morales (..) é muito mais profunda e alarmante do que parece, por incidir na estrutura mesma das relações políticas entre os países sul-americanos, sob o populismo em ascensão no subcontinente, apontando para um retrocesso de proporções catastróficas”.

Ainda segundo o editorial, “Movido por vastas ambições de liderança pessoal, Lula arriscou o patrimônio político do País na aventura supremacista chamada Comunidade Sul-Americana de Nações, lançada em dezembro de 2004”. E mais: “o governo brasileiro estará obrigado pela força dos fatos e das necessidades nacionais de progresso econômico e social a adotar uma nova – e agora lúcida – política externa, que livre o País dessa descida aos infernos”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que os artigos acima citados passem a integrar os Anais do Senado Federal, para que fiquem registradas as conseqüências da política externa adotada pelo governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## ESCÂNDALO DO MENSALÃO/GUERRA DAS TELES

Revista "Veja" revela que banqueiro teria lista com nomes de petistas com dinheiro em paraíso fiscal, incluindo o presidente

# Governo nega conta de Lula no exterior e vê chantagem de Dantas

DA SECUNSA, DE BRASÍLIA  
DA REPORTAGEM LOCAL

Quatro auxiliares diretos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva disseram à Folha que o empresário e banqueiro Daniel Dantas, dono do grupo Opportunity, estaria tentando "chantagear" o governo. Três deles negaram que Lula tenha conta no exterior.

Essas foram as primeiras reações, ainda no final da manhã de ontem, a reportagens da revista "Veja" desta semana que dizem que cardeais petistas poderiam ter contas em paraísos fiscais.

O ministro das Relações Institucionais, Tarso Genro, disse que o governo vai entrar com ação contra Dantas por difamação. Sem ainda ter conhecimento de todo o teor da reportagem da revista, Tarso se limitou a rechaçar a existência de uma conta de Lula no exterior. Ao ouvir sobre assunto, Tarso riu. E comentou: "Estou falando especificamente de Lula. Essa é uma informação infamante e caluniosa que, seguramente, terá as respostas legais adequadas".

Numa entrevista à "Veja", Dantas disse que o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares teria pedido entre US\$ 40 milhões e US\$ 50 milhões para proteger interesses do Opportunity na disputa com o Citibank e fundos de pensão pelo controle da Brasil Telecom. Divulgou ainda uma lista de petistas que teriam contas no exterior.

"Pedi a um advogado para ver quem eram os nomes de Dantas; se seus informantes, se a revista ou se todos. Não posso deixar que meu nome seja exposto à execração pública por uma calúnia", disse o ex-ministro da Secretaria de Comunicação de Governo e atual chefe do Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência, Luiz Gushiken.

Gushiken é um dos citados por Dantas como podendo ter conta fora do país. O presidente Lula, o

### FRASE

*Pedi a um advogado para ver quem devo processar, se Dantas, se seus informantes, se a revista ou se todos. Não posso deixar que meu nome seja exposto à execração pública por uma calúnia*

LUIZ GUSHIKEN

ministro Márcio Thomaz Bastos (Justiça), o diretor da Polícia Federal, Paulo Lacerda, os ex-ministros José Dirceu (Casa Civil), Antonio Palocci (Fazenda) e o senador Romeu Tuma (PFL-SP) também são citados.

A relação de políticos petistas teria sido produto da investigação do ex-diretor da agência de espionagem Kroll, o americano Frank Hojder, a pedido de Dantas, que diz ter sofrido perseguição do governo Lula por rejeitar pedidos de propina de "dezenas de milhões de dólares". O banqueiro teria coletado as informações para se defender das pressões do PT nos últimos três anos e meio.

"A 'Veja' diz ter tido acesso à relação em setembro de 2005, com consentimento de Dantas. Após submeter o material à perícia, teria encontrado inconsistências, mas não conseguiu apurar a veracidade do documento — nem eliminar a possibilidade de que as informações sejam verdadeiras.

"Não tenho conta no exterior. É uma mentira. Uma chantagem. Dantas tenta sair da posição de corruptor que sempre foi para a

de vítima e achacado", diz Gushiken. O ex-ministro se queixou de não ter sido procurado pela revista para responder à acusação.

Dois outros auxiliares do presidente, que preferiram falar reservadamente por ora, disseram que Lula não possui conta no exterior e avaliam que Dantas tenta chantagear o governo porque não teve seus interesses atendidos.

Segundo um deles, o presidente foi informado pela manhã e reagiu com contrariedade. Nas palavras de um ministro, a lista esboçada pela revista, que a atribui a Dantas, seria um "novo Dossiê Caymann", papéis que se mostraram falsos e que diziam que a cúpula tucana do governo Fernando Henrique Cardoso possuía conta secreta em paraíso fiscal.

O delegado Paulo Lacerda, da PF, afirmou que a conta no exterior pertence a um homônimo e que havia explicado isso à revista.

O senador Romeu Tuma (PFL-SP) também disse que processará Dantas e a Kroll. "A coisa mais absurda do mundo. Nunca tive conta no exterior. Não tenho dinheiro para ter conta no exterior. Tenho duas contas no Brasil, que é onde recebo", reagiu o senador, afirmando ser esse "um jogo sujo para tentar desmoralizar autoridade que investiga no Brasil".

O Citigroup retirou Dantas, no ano passado, do comando da Brasil Telecom, e o acusa na Justiça americana de fraude e negligência. O banqueiro se diz vítima de ataques do governo federal e de perseguição por parte do banco americano, a pedido de Dantas.

Documentos obtidos pela Folha na semana passada revelam que o banqueiro informou à Justiça de Nova York que o PT teria pedido dinheiro ao Opportunity em 2002 e 2003 e, diante da negativa, o teria transformado em inimigo. Diz ainda que a pressão para o afastamento do Citibank envolveu pessoalmente o presidente Lula.

## A PRESSÃO DO GOVERNO, SEGUNDO O OPPORTUNITY

### DANTAS E OPT

- Segundo o Opportunity, o banqueiro

**Daniel Dantas**, o PT cobrou do banco milhões de dólares "para evitar novos assédios" ao Opportunity e ao Fundo CVC, controlador da Brasil Telecom

- O documento que cita o pedido do PT consta de processo que o Citibank move contra o Opportunity em Nova York, desde 2005. O Citi acusa o último de chantagem, negligência, entre outros

■ O Opportunity é acionista da BrT, ao lado, entre outros, de fundos de pensão de estatais federais, como a Prev

■ Segundo a Folha apurou, a propina cobrada pelo PT giraria em torno de R\$ 90 milhões a R\$ 130 milhões, dinheiro este que poderia placar o clima de guerra. Segundo o Opportunity, o dinheiro não foi pago

■ A BrT, com outras teles, tem como acionistas os fundos, especialmente os maiores do país: Previ (Banco do Brasil), Funcef (Caixa) e Petros (Petrobras). Em 2005, Dantas disse que os fundos sofriam ingerência do governo

■ Em julho de 2004, a Folha revelou que a BrT, então controlada por Dantas, havia contratado a multinacional de investigações Kroll para espionar a concorrente Telecom Itália, acionista da BrT

■ Em 2005, o nome de Dantas aparece associado ao de Marcos Valério na CPI dos Correios. Quando era controlada pelo Opportunity, a BrT pagou, sem contrato, R\$ 4,7 mi às agências de Valério

Brasil Telecom (BrT)

Opportunity

Prev

Telecom Itália

Opportunity

■ Em acordo do fundo com outros acionistas da BrT, o Opportunity foi afastado do controle da tele em outubro de 2005

■ Suporamente em troca da bidding, o governo retornaria facilidades como ajuda para acesso a universidades para combater a burocracia. O governo nega ingerência no caso

■ Dantas é acusado de desfeito de petistas ligados ao movimento sindical batando e aos fundos, então controlados por Luiz Gushiken. O governo nega ingerência nos fundos, mas Gushiken perdeu status de ministro em julho

■ A espionagem atingiu autoridades como Gushiken e Cassio Casseb, então presidente do BB. A PF indiciou, em abril de 2005, Daniel Dantas e Carla Cico, ex-presidente da BrT

■ A suspeita da CPI dos Correios era de que os maiores fundos de pensão — os de estatais federais — teriam abastecido irregularmente campanhas eleitorais por meio do vaerioduto. Os fundos negam a acusação



## NOTAS E INFORMAÇÕES

# Obsolescência do inacabado

O antropólogo Claude Lévy-Strauss cunhou uma expressão que se tornaria clássica - a "obsolescência do inacabado". Ela serve como uma âncora para resumir em poucas palavras a verdadeira natureza da crise regional posta em evidência pela decisão boliviana de nacionalizar a exploração de gás e petróleo. Ocupado com o transitório, em detrimento do essencial, o noticiário destes dias ressalta a incerteza que passou a pairar sobre o suprimento e o custo do insumo importado, com peso crescente na matriz energética brasileira. Não será justo, por isso, culpar o leitor desprevenido por acreditar na ingênua ficção de que os chefes de Estado da Argentina, Bolívia, Brasil e Venezuela iriam se reunir ontem em Puerto Iguazú para discutir preço de combustível.

A crise escancarada pelo ato do presidente boliviano Evo Morales - que tinha o direito de fazer o que fez, mas não o teria feito, pelo menos da maneira desastrosa como fez, sem o respaldo do coronel Hugo Chávez, a quem hipoteca a soberania que pretende estar resgatando da Petrobrás - é muito mais profunda e alarmante do que parece, por incidir na estrutura mesma das relações políticas entre os países sul-americanos, sob o populismo em ascensão no subcontinente, apontando para um retrocesso de proporções catastróficas. O de que se deveria estar tratando ontem, em Puerto Iguazú, é do desmanche prematuro dos inacabados projetos de integração regional.

O arruinado edifício em construção desabou com estrépito sobre a atual política externa brasileira. Movido por vastas ambições de liderança pessoal, Lula arriscou o patrimônio político do País na aventura supremacista chamada Comunidade Sul-Americana de Nações, lançada em dezembro de 2004. Olimpicamente alheio aos interesses específicos dos povos vizinhos e ignorando as disparidades históricas e culturais, não raro pronunciadas, entre eles - para não falar do secular desconforto de todos ante o gigantismo e as singularidades brasileiras - já na sua primeira viagem ao exterior, em janeiro de 2003, o presidente invocou em Quito a "liderança natural" do País.

Embalada pelo delírio seu de "desbravar a América do Sul", eufemismo para os seus so-

nhos hegemônicos, a diplomacia brasileira colecionou desde então derrotas sobre derrotas. A sua meta mais grandiosa - um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU - foi esnobada à luz do dia pela Argentina, com a anuência, menos ou mais silenciosa, dos vizinhos. Nesse meio tempo, como um bloco de gelo ao sol, o Mercosul começou a se derreter - o Uruguai está a um passo de se desligar do acordo. Vai pelo mesmo caminho a Comunidade Andina de Nações com a prevista saída da Venezuela, cuja agenda castro-chavista mira a criação da Alternativa Bolivariana para as Américas, sobre os destroços da Área de Livre Comércio das Américas, abortada pelo anti-americanismo do próprio Chávez e do argentino Néstor Kirchner.

Foi uma vitória de Pirro. Como lembrou ontem no Estado o ex-embaixador Sergio Amaral, os EUA negociam ou já negociaram acordos comerciais com 29 países do Hemisfério, em condições melhores do que deram ao Mercosul. Agravando a acelerada tendência centrífuga que, acima de tudo, leva à anomia o relacionamento entre os países sul-americanos - com os interesses ou as idiossincrasias nacionais prevalecendo sobre os retóricos postulados supranacionais -, o chavismo acaba de semear um conflito com o Peru, somando o erro que cultiva com a Colômbia. Não bastasse a sua contribuição para o desmoronamento das perspectivas integracionistas na região, e associado de muito perto a isso, o populismo em alta empurra vigorosamente a América do Sul para o último degrau do ranking global em termos de desenvolvimento econômico - em companhia da pobre África.

Passado o abalo sísmico provocado pelo "decreto supremo" de Evo Morales, o governo brasileiro estará obrigado pela força dos fatos e das necessidades nacionais de progresso econômico e social a adotar uma nova - e agora lúcida - política externa, que livre o País dessa descida aos infernos. "O Brasil", disse a este jornal, numa entrevista publicada domingo, o ex-chanceler mexicano Jorge Castañeda, "é demasiado grande, demasiado sério, com demasiados interesses e demasiadas responsabilidades" para praticar uma diplomacia "bolivariana" como a que acaba de se esfriar, impondo a Lula, de quebra, uma inesquecível humilhação.

**O SR. JUVÊNIO DA FONSECA** (PSDB - MS. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sr<sup>tes</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para comentar a matéria do **Jornal do Brasil**, publicada no último dia 13 de maio do corrente. O título da referida matéria é "CPI vai chamar Karina para depor".

O presidente da CPI dos Bingos, Senador Efraim Morais, convidará a ex-secretária de Marcos Valério, Fernanda Karina Somaggio, a prestar depoimento nos próxi-

mos dias. Segundo a matéria ela poderá esclarecer todas as ligações entre Sílvio Pereira e Marcos Valério.

Gostaria também de comentar o artigo intitulado "Mentiras contra o ajuste fiscal", de autoria do economista Yoshiaki Nakano, publicado na coluna Opinião do jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 9 de maio do corrente.

Em seu artigo, o autor rebate a uma matéria, publicada pelo mesmo jornal, em que afirmava que o equilíbrio das contas públicas do Estado de São Pau-

lo, nos últimos onze anos de governo tucano, eram "fictícios". Afirma, assim, que na matéria contestada houve um equivocado cálculo do resultado orçamentário durante o período citado, contabilizando o saldo de precatórios ao final de cada ano constante do Relatório de Gestão Fiscal e a receita financeira obtida coma a aplicação desses recursos. Lembra o autor que na contabilidade pública, as despesas devem por lei ser contabilizadas pelo regime de competência, e não pelo regime de caixa, apenas as receitas, estas sim, é que devem obedecer o regime de caixa. Portanto, para afirmar que o ajuste foi "fictício" a matéria

engana o leigo contabilizando o saldo não pago duas vezes, aumentando a despesa e concluindo que houve déficit orçamentário.

Sr. Presidente, solicito que os artigos acima citados sejam considerado como partes integrantes deste pronunciamento para que, assim, passem a constar dos Anais do Senado Federal.

### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**DÉPOIMENTO ■ Secretária de Marcos Valério contestará na comissão depoimento de Silvio Pereira**

# CPI vai chamar Karina para depor

Sérgio Pardellas

■ BRASÍLIA O presidente da CPI dos Bingos, senador Efraim Morais (PFL-PB), vai convidar a ex-secretária de Marcos Valério Fernanda Karina Somaggio a prestar depoimento à Comissão nos próximos dias. Em entrevista publicada ontem no **Jornal do Brasil**, Karina afirmou que o ex-secretário-geral do PT Silvio Pereira mentiu ao dizer, em depoimento, que não era próximo de Marcos Valério e não integrava o núcleo de comando petista.

Segundo Efraim Morais, a ida de Karina à CPI dos Bingos pode elucidar, de uma vez por todas, as ligações entre Silvio Pereira e Marcos Valério, acusado de ser um dos principais operadores do mensalão. As revelações da ex-secretária de Valério — ainda conforme o senador — poderão contribuir para a elaboração do relatório final da Comissão.

— Diante dos fatos novos e da entrevista ao **JB**, vamos fazer um convite a Fernanda Karina para comparecer à CPI — disse o presidente da comissão — Vamos ver se ela aceita vir depor.

Fernanda Karina não vê nenhum problema em retornar ao paço da CPI.

— Eu topo — disse.

Em entrevista ao **JB**, antontem, Karina garantiu que, ao contrário do que quis deixar transparecer em depoimento no Senado, Silvio Pereira era uma pessoa próxima de Marcos Valério. Em 2004, segundo ela, constam mais de cinco encontros entre Valério e o ex-secretário-geral do PT.

O senador José Jorge (PFL-PE), integrante da CPI dos Bingos, também defendeu o comparecimento de Karina à CPI, a fim de "desmentir" Silvio Pereira. Para o petista, o ex-dirigente petista faltou com a verdade quando se disse alheio às decisões do partido.

— O Silvinho quis dizer que era terceiro escalão, mas todo mundo sabe que não era bem assim, comentou.

O líder da minoria no Senado, senador Alvaro Dias (PSDB-PR), acha que a entrevista de Karina ao **JB** reforça a tese de que Silvinho "escamoteou a verdade a partir de uma estratégia imposta pelo Palácio do Planalto". Para o tucano, o depoimento de Silvio Pereira foi monitorado pelo governo e pelo PT.

— Ele se sentiu isolado, deu aquela entrevista e passou a ser monitorado pelo Planalto — afirmou Dias.

Confirmada a ida de Fernanda Karina à CPI dos Bingos, será a segunda vez que a ex-secretária contribuirá com uma das Comissões destinadas a investigar o escândalo do mensalão no Senado. Karina foi a primeira a dizer que o publicitário Marcos Valério mantinha contatos com os petistas José Dirceu, Delúbio Soares e Silvio Pereira. Em depoimento à Comissão de

Ética da Câmara, no ano passado, a ex-secretária afirmou que o publicitário fazia saques bancários de até R\$ 1 milhão, geralmente, na véspera de viajar. Em entrevista, ainda em 2005, garantiu ter testemunhado o en-

tra-e-sai de malas de dinheiro da agência SMPB, de Marcos Valério. Tornou verossímil o relato do ex-deputado Roberto Jefferson, ao dizer que a SMPB distribuía dinheiro a parlamentares e que esse dinheiro era sacado do Banco Rural.

## ■ Silvinho alega problemas psiquiátricos e diz que partidos se irritam com nomeações

BRASÍLIA — Em depoimento ao Ministério Público Federal (MPF), com mais de nove horas de duração, o ex-secretário-geral do PT Silvio Pereira disse na quinta-feira que partidos da base governista votaram contra matérias de interesse do governo no Congresso por causa de insatisfação com nomeações para cargos do segundo escalão.

“Diante dos fatos novos, vamos fazer um convite a Fernanda Karina para comparecer à CPI. Vamos ver se ela aceita vir depor.”

Efraim Morais,  
presidente da CPI

“Eu topo”

Fernanda Karina,  
Ex-secretária de Marcos Valério

Segundo nota divulgada pela assessoria de imprensa da Procuradoria da República do Distrito Federal, em suas declarações Silvinho, como é conhecido no PT, disse que a maioria desses cargos foi preenchida por petistas e pessoas próximas ao então ministro da Casa Civil José Dirceu (SP), que teve o mandato de deputado cassado na Câmara.

Silvinho fez as declarações

“O Silvinho quis dizer que era terceiro escalão, mas todo mundo sabe que não era bem assim”

José Jorge,  
senador PFL-PE

“Ele se sentiu isolado, deu a entrevista e foi monitorado pelo Planalto”

Álvaro Dias,  
senador PSDB-PR

aos procuradores Bruno Accioly e José Alfredo de Paula que o inquiriram sobre sua suposta participação em nomeações de diretores dos Correios. Atualmente, existem quatro procedimentos administrativos instaurados na Procuradoria para investigar ilegalidades na estatal.

Conforme a nota, Silvinho, suspeito de interferir nas nomeações de diretores da estatal, negou qualquer envolvimento no caso, mas reco-

nheceu ter participado da indicação do ex-diretor de Tecnologia dos Correios Eduardo Medeiros. Ele disse ter feito a indicação atendendo a pedidos de servidores petistas da empresa.

O advogado do ex-secretário, Iberê Bandeira de Melo, afirmou a jornalistas que os procuradores pouco perguntaram sobre a entrevista concedida por Silvinho ao jornal *O Globo*, na qual ele cita um suposto esquema montado por Marcos Valério Fernan-

des de Souza para arrecadar R\$ 1 bilhão junto ao governo.

– Silvio Pereira é uma pessoa com problemas psiquiátricos – justificou o advogado. Ele disse ter dado a entrevista porque estava chateado com o partido. No depoimento, ele contou que passou um ano trancado em casa, sem receber visitas de correligionários, o que o deixou magoado.

Sobre o Land Rover que Silvio recebeu de presente de

um empresário César Roberto Santos Oliveira da GDK – prestadora de serviço da Petrobras – o advogado disse que “foi um erro” cometido pelo cliente. Iberê ressaltou que o carro foi dado “espontaneamente” pelo empresário que estava com problemas de ordem conjugal e recebia “apoio moral” e de “amizade da parte de Silvio”. Iberê Bandeira de Melo negou, no entanto que o empresário da GDK tenha recebido qualquer favorecimento em troca do presente.

## ■ A mentira, segundo a testemunha

■ BRASÍLIA Em entrevista publicada ontem no *Jornal do Brasil*, a ex-secretária de Marcos Valério Fernanda Karina Somaggio desmentiu o depoimento do ex-secretário-geral do PT Silvio Pereira à CPI dos Bingos, quarta-feira.

– Ele mentiu, aquilo tudo foi um teatro – disse.

Segundo Karina, Silvio Pereira era uma pessoa próxima de Marcos Valério, ao contrário do que quis transmitir em depoimento no Senado. Em 2004, segundo ela, constam mais de cinco encontros entre Valério e o ex-secretário-geral do PT. As conversas,

acrescentou, ocorriam, na maioria das vezes, na sede do PT em São Paulo. Ainda de acordo com ela, também havia encontros no aeroporto e em jantares em restaurantes da cidade.

Outros trechos polêmicos do depoimento de Silvinho à CPI dos Bingos também não passaram ilesos na entrevista de Karina ao *JB*. Para a ex-secretária de Valério, o antigo dirigente petista blefou ao dizer que esteve afastado do núcleo decisório do PT. No depoimento, Silvio chegou a afirmar que era secretário-geral do partido apenas no papel. Além da cúpula do PT, “o Marcos Valério falava com ele (Silvio Pereira) e o Delúbio Soares (ex-tesoureiro do PT) o

**Em 2004, houve pelo menos cinco**

## encontros entre Silvinho e Valério na sede do PT

tempo todo”, disse.

Anteontem, em depoimento ao Ministério Público e à Polícia Federal, Silvinho reiterou que era apenas um “tarefeiro” do PT, não participava das decisões e da indicação de cargos; que se limitava a receber e triar indicações do partido e da base governista; e que encaminhavam nomes a ele para preencher os cargos no governo. Para a Polícia Federal, a intenção de Pereira ao conceder a entrevista a *O Globo* foi pressionar o PT.

De acordo com Karina, Silvio Pereira pode não ter participado de 100% das

decisões mas teve ingerência em pelo menos 70% delas.

– Ele participou com o Marcos Valério e o Delúbio – afirmou.

Karina não soube precisar valores, mas afirmou que Marcos Valério trabalhava no sentido de arrecadar uma soma alta em dinheiro, já que o projeto do PT “era muito ambicioso”.

Fernanda Karina, paulista, 33 anos, ganhou notoriedade nacional ao revelar, no ano passado, detalhes do esquema do mensalão, operado pelo seu patrão, envolvendo integrantes do governo Lula e da cúpula do PT. É candidata a deputada federal pelo PMDB de São Paulo e tem feito palestras sobre cidadania para turmas de jornalismo e direito em universidades federais. (S.P.)

## TENDÊNCIAS/DEBATES

Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo.  
E-mail: debates@uol.com.br

## Mentiras contra o ajuste fiscal

YOSHIAKI NAKANO

A FOLHA DE SÃO PAULO de 30 de abril de 2006 publicou com destaque a matéria "Calote de precatórios garante ajuste de Alckmin". O argumento apresentado pelo "especialista" que fez o estudo a pedido da Folha afirma: "Se forem descontados os pagamentos respresados e os ganhos financeiros decorrentes, os resultados orçamentários mostrarão déficit, e não superávit, em todos os anos". Portanto, segundo o mesmo indivíduo, o equilíbrio das contas públicas nos 11 anos de gestão tucana é "fictício", pois o fator de ajuste das contas estaduais seria fruto do represamento dos precatórios.

Nada mais longe da verdade. A matéria, além de mostrar total desconhecimento da sistemática das contas públicas, ignora solenemente os dados que mostram os grandes ajustes feitos durante o período, tais como redução do número de funcionários, ganhos de eficiência, aumento do volume de serviços prestados e aumento de arrecadação com redução das alíquotas de ICMS.

Todo o argumento se baseia num pobre exercício de clara má-fé. Textualmente, diz a matéria: "Khair recalculou o resultado orçamentário desse período contabilizando o saldo de precatórios ao final de cada ano constante do Relatório de Gestão Fiscal e a receita financeira obtida com a aplicação desses recursos". É inacreditável que um jornal de prestígio tenha publicado tal manipulação, que contabiliza duas vezes despesas de precatório, já que, por lei, na execução orçamentária de cada ano, o governo obrigatoriamente empenha e contabiliza como despesas todos os precatórios emitidos nos 12 meses que precedem o 1º de julho de cada ano, listagem esta enviada pelo Tribunal de Justiça, para ser incluída na proposta orçamentária.

É preciso lembrar ao especialista que, na contabilidade pública, as despesas devem por lei ser contabilizadas pelo regime de competência, e não pelo de caixa, e as receitas pelo regime caixa. Se alguma despesa do ano não for paga no próprio ano, ela será contabilizada obrigatoriamente no balanço financeiro e no balanço patrimonial, dando total transparência ao fato. Portanto, o governo de São Paulo apresentou, de acordo com a lei 4.320, superávits orçamentários, como constam nos relatórios oficiais publicados, auditados e aprovados pelo Tribunal de Contas do Estado.

O ajuste fiscal foi também reconhecido

do internacionalmente pela Moody's, a maior agência mundial de classificação de risco, conferindo ao Estado o rating "Ba2" (na escala global em moeda local), indicando moderado risco de crédito e a melhor nota atribuída a ente governamental do país dentre as esferas de governo, estadual e federal, regularmente avaliadas pela instituição.

Portanto, para afirmar que o ajuste foi "fictício", o especialista engana o leitor, contabilizando o saldo não pago duas vezes, aumentando a despesa e concluindo que houve déficit orçamentário. Além disso, para confundir ainda

### *O governo de São Paulo apresentou superávits, como consta nos relatórios aprovados pelo Tribunal de Contas*

mais o leitor, calcula uma "receita financeira" inexistente, supondo que o governo tivesse deixado de pagar voluntariamente os precatórios, que estes recursos rendessem 12% a.a. mais inflação, e ainda deixasse de contabilizar esta "receita". Com esses dados, produz um quadro com "resultado orçamentário corrigido", este sim fictício. Praticar tal leviandade técnica pode levar as pessoas a concluir que o consultor esteja à serviço da "indústria de precatório".

De fato deve ser observado que, do estoque de precatórios do Estado, que somou R\$ 13 bilhões em 31 de dezembro de 2005, parcela significativa encontra-se pendente, pois não há concordância entre os credores e o Estado com relação aos índices de correção monetária aplicáveis, tendo em vista os sucessivos planos econômicos implementados nas últimas décadas. Encontram-se também pendentes diversos precatórios das chamadas ações ambientais decorrentes de desapropriações diretas, indiretas e ações indenizatórias. Existe uma verdadeira indústria de interesses ligados aos precatórios.

Durante os governos Covas/Alckmin, mesmo sentenças judiciais transitadas e julgadas, referidas por esta Folha como impossíveis de recorrer, mereceram ação de ajuste agindo para desconstituir a coisa julgada. O governo tem obtido sucesso revertendo grande parte dessas

condenações, obtendo, junto aos tribunais superiores (STF e STJ), decisões favoráveis ao Estado ou o cancelamento/suspensão de precatórios já expedidos com a anulação do respectivo processo para realização de nova perícia.

A maioria das condenações impostas ao Estado, nos processos judiciais relativos a essas ações, espelham indenizações muito superiores ao valor de mercado do imóvel, sendo o volume maior de precatórios concentrado nos exercícios de 1992 a 2001. Em alguns casos, o metro quadrado da Serra do Mar custava mais caro que o metro quadrado na av. Paulista. A Procuradoria Geral do Estado conseguiu, entre 1997 e 2001, suspender grande parte dessas condenações, permanecendo, ainda, um estoque de cerca de R\$ 3,5 bilhões, decorrentes de decisões liminares obtidas no STF e no STJ. Mediante composições amigáveis, o governo tem logrado obter reduções no estoque da dívida e espera-se que essas iniciativas de acordo, juntamente com a possibilidade, mesmo numa estimativa conservadora, de êxito nas ações rescisórias ainda em julgamento, possam reduzir o estoque da dívida em cerca de 70%.

Além disso, é preciso lembrar que a Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, estabelece que o Poder Executivo poderá pagar em parcelas anuais em até 10 anos os precatórios não-alimentares pendentes na data da promulgação da emenda e os que decorreram de ações iniciais ajuizadas até 31 de dezembro de 1999.

Antes de colocar em dúvida o ajuste fiscal do Estado de São Paulo, o articulista e o consultor especialista, para bem informarem o leitor, deveriam ter consultado o site da Secretaria da Fazenda e verificado, entre outras coisas, que os "11 anos da gestão tucana" reduziram o total de pessoal ativo de 912.026 para 743.312, redução de 168.714; a despesa de pessoal caiu, de mais de 60% da receita corrente líquida, para 50,47%; apesar de emitir centenas de atos de redução das alíquotas de ICMS, a eficiência na arrecadação aumentou em termos reais a receita em 58%; IPVA, 34,2%; só no ano de 2005, utilizando a Bolsa Eletrônica de Compras e Pregão, a redução do custo na compra de bens e serviços foi de R\$ 1,943 bilhão, além de superávit primário e corrente.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Ex-diretor de banco diz que PT pressionou”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 16 de maio do corrente.

O ex-diretor do grupo *Opportunity* e ex-cunhado de Daniel Dantas, Carlos Rodenburg, disse que sentiu “uma pressão para ajudar o partido” no encontro que teve com Delúbio Soares, então tesoureiro do PT.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje, dia 24 de maio, é o Dia Nacional do Milho. Nesse contexto, gostaria de anunciar que a Associação Nacional das Indústrias do Milho –ABIMILHO– está realizando de 22 a 25 de maio, em Brasília, a Semana Nacional do Milho.

O objetivo do referido evento é sensibilizar o Governo Federal e o Congresso Nacional para a importância econômica, nutricional e cultural do milho, bem como estimular o consumo humano do milho, uma vez que o brasileiro come apenas um terço do milho consumido pelos mexicanos.

É mister destacar, que um dos principais obstáculos para o aumento do consumo do milho é a falta de informações sobre as qualidades nutricionais do produto. Basta saber, por exemplo, que cinquenta gramas de sua farinha fornecem em proteínas valores iguais aos de um pãozinho francês de mesmo peso.

Vale destacar a relevância da medida adotada pelo governo em 2004, ao determinar que as farinhas de milho (e trigo) passassem a ser enriquecidas com ferro e vitamina B-9 (ácido fólico). Tal iniciativa, no entanto, carece ainda de maior divulgação.

Ao disseminar esta informação, o Brasil dá um enorme passo para prevenir a incidência de casos de anemia e de mielomeningocele, doença que leva à paralisia dos membros inferiores, dentre

outros problemas, de oito a dez mil recém-nascidos no Brasil.

Para que a medida possa surtir os efeitos desejados, é necessário, entretanto, que se reforce a fiscalização sobre a adição de ferro e vitamina B-9 às farinhas porque poucas indústrias – dentre as quais as filiadas a Abimilho, em sua totalidade – cumprem a determinação.

As atividades em Brasília têm, ainda, o intuito de identificar garantias de produção aos nossos agricultores e de ajudar o governo no combate à desnutrição em nosso País.

A indústria do milho processa 10% da produção nacional e movimenta um mercado de cerca de R\$1,5 bilhão por ano. A ABIMILHO acredita que, devidamente incentivado, o consumo desse cereal pode reforçar a dieta dos brasileiros e contribuir para resolver um dos problemas sociais mais graves do País: a desnutrição. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), essa terrível mazela afeta 3,3 milhões de famílias de todo o País, o que equivale a 13,9 milhões de almas e a uma porcentagem de 7,7% da população.

Não é menor a contribuição sócio-econômica da cadeia produtiva do milho. A produção do grão ocupa mais de 4 milhões de postos de trabalho no campo, além de 3.350 empregos diretos e 30 mil indiretos nas indústrias de processamento.

Por fim, gostaria de ressaltar que o milho é matéria-prima para uma centena de outros produtos. Correntemente utilizado pelas indústrias de papel e têxteis, na produção de cerveja e em artigos farmacêuticos dentre outros.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# Ex-diretor de banco diz que PT pressionou

**Rodenburg descreve conversa com Delúbio em que, após pedido de ajuda, petista falou de 'furo' de US\$ 50 milhões no partido**

Sônia Racy

O ex-diretor do grupo Opportunity Carlos Rodenburg, ex-cunhado de Daniel Dantas, disse ontem ao Estado que sentiu "uma pressão para ajudar o partido" no encontro que teve com o então tesoureiro do PT, Delúbio Soares.

Rodenburg preferiu não utilizar a expressão "extorsão" para caracterizar as insinuações de Delúbio - que, diante de um pedido para aceitar as relações do Opportunity com o governo, passou a falar sobre as dificuldades financeiras do partido e mencionar o "furo" de US\$ 40 milhões a US\$ 50 milhões que teria.

As conversas - na realidade, dois encontros - ocorreram no primeiro semestre de 2003. Era o início do governo Lula, e o grupo Opportunity precisava de apoio do governo para se manter no controle da Brasil Telecom. Rodenburg confirma que foi Marcos Valério, pivô do esquema do mensalão, quem agendou o encontro com o tesoureiro petista, depois apontado como administrador dos recursos não-declarados movimentados pelo PT.

Rodenburg sustenta que, no final, o dinheiro não foi pago. Quem apontou a participação de Rodenburg na negociação foi o próprio Daniel Dantas. Os advogados dele alegam num processo norte-americano que o Opportunity sofre perseguição do governo brasileiro por ter se negado a pagar o dinheiro que o PT lhe pediu. Questionado, Dantas disse que quem entendeu tratar-se de extorsão foi seu ex-cunhado.

Leia abaixo a entrevista concedida ontem:

O senhor esteve com Delúbio Soares?  
Duas vezes.

Quando?  
Primeiro, no Hotel Blue Tree, em Brasília, em abril ou maior de 2003. O segundo ocorreu 30 dias depois em São Paulo. Foi em um apart hotel perto da Avenida Paulista.

Quem pediu os encontros?  
O primeiro, fui eu quem pediu. O segundo, ele. Por sugestão de Marcos Valério.

Como o senhor conheceu Marcos

Valério?  
Conhecia o sócio dele, Cristiano Paz. Conteí a ele as dificuldades que tínhamos com o PT antes das eleições. Ele me disse que conhecia alguém que poderia me ajudar e me apresentou Valério. Valério disse que poderia ajudar e pediu a Delúbio um encontro comigo.

No encontro com Delúbio, o que ele lhe pediu para poder ajudar?

Ele não fez um trade comigo. Isto é, uma troca. Ele disse o seguinte: "Olha, Carlos, estamos com dificuldades financeiras muito grandes, com um furo de caixa de US\$ 40 a US\$ 50 milhões. O PT está com esse furo e tem que se ajustar".

Ele era o tesoureiro oficial. Ele queria ajuda oficial? Olha, eu achei o pedido sui generis e disse que iria consultar o Daniel.

O que disse Daniel Dantas quando o senhor contou? Ele comunicou o fato ao Citi-group em NY, e o Citi disse não. No segundo encontro, desta vez pedido por ele, eu disse que não era possível ajudar. Acho que não agradei.

E aí?  
Ai, os fatos falam por si só.

O senhor considerou essa conversa com Delúbio uma extorsão?

Não, senti como uma pressão para ajudar o partido.

Foram essas as únicas duas vezes que vocês tiveram contato com a campanha do PT?

Teve uma terceira vez. Um dia, no escritório do Opportunity em São Paulo, fui informado de que um tal de Ivan Guimarães queria falar comigo. Não tinha marcado encontro, não foi indicado por ninguém. Me trouxe o que, vim a saber depois, era um kit de contribuição do PT, com uma fita do Lula, um broche e um cartão dentro de uma caixa. Achei estranho, disse que concessionária de governo não pode contribuir.

O que o senhor apurou? Eu tenho um amigo no PT e entreguei a caixa para ela. Ele ficou de verificar o que era aquilo.

O senhor então não contribuiu? Não.

## 'Compra da Gamecorp ficou em estágio preliminar'

**Dantas ressalta, porém, que não foi consultado sobre o assunto; ele também não confirma se deu dinheiro para o PT**

O banqueiro Daniel Dantas, controlador do Opportunity, disse ontem ao Estado que a negociação envolvendo a Brasil Telecom e a Gamecorp - empresa de Fábio Luis, filho do filho do presidente Lula -, ficou em "estágio preliminar". A Gamecorp recebeu cerca de R\$ 10 milhões da Telemar para tê-la como sócia. Dantas fez questão de frisar que ninguém o procurou para falar do assunto. "Se a compra fosse se concretizar, eu seria consultado", disse. Sobre outras denúncias publicadas pela revista *Veja*, Dantas preferiu não dar respostas precisas. A seguir, a entrevista:

Afinal, o Opportunity deu ou não deu dinheiro para o PT? Foi sugerido que nós pudessemos ajudar a cobrir o déficit que o PT tinha.

Para ajudar vocês na briga pela

Brasil Telecom?

A minha visão é que o PT tinha alguma coisa a favor de outros grupos, que passaram a prever o controle dos ativos que nós tínhamos direito por contrato.

Esse grupo era a Telemar?

A informação que tivemos, e não posso dizer se é verdadeira ou não, é que existia um acordo entre alguns elementos do governo e a Telemar para tomar os ativos que pertenciam aos fundos administrados pelo Opportunity.

Sobre contas de políticos lá fora, o senhor tem a papelada? Não, não tenho.

O senhor teve algum contato com a *Veja* sobre este material? Tive, me consultaram, mas disse que essa história não era verossímil.

Esse material publicado foi oferecido ao Opportunity? Não, não foi.

O senhor se aproximou da Gamecorp, do filho do presidente Lula,

para agradá-lo?

Não iniciamos as conversas. O Opportunity administra os fundos que eram donos da Brasil Telecom. Não fiz parte, em nenhum momento, do time executivo da empresa e tampouco do seu conselho de administração. Portanto, grande parte ou mesmo a totalidade das decisões da empresa são tomadas pelos seus executivos e instâncias administrativas. Poucas vezes pediam ajuda em decisões, só quando o tema saía do escopo, como foi no caso de impedir que a Brasil Telecom pagasse um sobrepreço pela CRT (Companhia Rio-grandense de Telecomunicações).

No caso da Gamecorp, ninguém o consultou?

Não. Se a compra fosse se concretizar, eu seria consultado. Mas, como ela não se deu, ficou em um estágio preliminar, não consistindo compromisso, a proposta não chegou a sair.

O senhor, em algum momento deste governo, se sentiu extorquido? No meu depoimento na CPI, disse que não. Depois, no pro-

cesso que corre em Nova York entre o Citi e Opportunity, tivemos acesso a documentação do Citi e vice-versa. Como existe confidencialidade destas informações, elas existem para uso específico das ações. Não posso dizer mais nada.

Mas como é que elas vazaram? Foi vazada uma carta de nossos advogados ao juiz de Nova York. Ai começou a confusão. O que posso dizer é que, se antes eu tinha acesso à cena, passei a enxergar os bastidores, mas não posso comentar.

Esse assunto tem conexão direta com o processo ainda em aberto na disputa pela Brasil Telecom? Não acredito. Me parece mais um assunto da área política.

A Telecom Italia cancelou a compra da sua parte na BrT? O contrato de compra que assinaram conosco tinha validade de um ano. A corte em Nova York nos impediu de renová-la.

O senhor tem esperança de reaver o controle da Brasil Telecom? De acabar comprando, não. Nosso objetivo é ter nossos direitos assegurados e vender nossa participação quando tudo estiver resolvido. Não tenho obrigação de vender para Telecom Italia e acho que esta situação do controle da empresa tem que ser resolvida de alguma forma. ■ S.R.

## Em nota, banqueiro confirma entrevista e chama lista de contas de 'inverossímil'

O banqueiro Daniel Dantas divulgou nota ontem em que classifica como "inverossímil" a lista de supostas contas no exterior de políticos, sobretudo petistas, publicada pela revista *Veja* desta semana. Na reportagem, o banqueiro é citado como uma das fontes da informação.

Dantas nega que tenha encomendado qualquer tipo de investigação sobre pessoas do governo ou outras autoridades. Mas confirma o conteúdo de entrevista publicada na mesma edição da revista, na qual diz que o PT havia tentado extorquir perto de US\$ 50 milhões.

Leia abaixo a nota: "Sobre a matéria da revista *Veja* de 17 de maio de 2006, intitulada 'A Guerra nos Portes', tenho a esclarecer que: 1. Não encomendei nenhuma investigação de qualquer natureza sobre atividades ou pessoas do governo federal ou de qualquer autoridade. 2. Nunca me ocupei em preparar dossiês de qualquer natureza. Como também nunca os encomendei a ninguém, a nenhum auxiliar, a nenhum colaborador ou contratado. Se dados foram produzidos no curso de algum procedimento já de conhecimento público, tal sucedeu sem minha autorização. 3. Tive conhecimento do teor de parte dos papéis que serviram à matéria da revista *Veja*, mas jamais tive acesso a eles.

Manifestei meu descrédito sobre o assunto. Na minha opinião era - e é - inverossímil.

4. Não entreguei revista *Veja*, a nenhum repórter, editor, jornalista ou qualquer funcionário - como também para nenhum outro veículo de comunicação nacional ou internacional - nenhum papel, nenhum arquivo eletrônico, nenhuma informação ou declaração acerca das informações publicadas na citada matéria da revista *Veja*.

5. Concedi, em 11 de maio de 2006, uma entrevista ao colunista Diogo Mainardi. Quanto ao restante das informações colocadas em matéria separada, nada partiu de mim.

Daniel Valente Dantas ■



**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Dantas fez, entregou e continua operando”, publicada pela revista **Veja** de 24 de maio do corrente.

A matéria, de autoria do jornalista Márcio Aith, destaca os desdobramentos da crise provocada por sua reportagem da última semana que mostrava que o banqueiro Daniel Dantas teria entregado documentos com supostas contas em paraísos fiscais do Presidente Lula e de membros de seu governo. A matéria desta semana mostra que “Dantas ofereceu o material

pessoalmente à revista e o entregou por intermédio de Frank Holder, ex-diretor da Kroll”.

A matéria mostra, ainda, que “Lula fez a **Veja** o mais destemperado ataque verbal já desferido por um presidente contra um órgão de imprensa desde a redemocratização”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR, SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# DANTAS E CONT

Documentos desmentem Dantas e derrubam suas versões sobre o dossiê que passou a VEJA. Mas ele ainda conversa com o governo

Marcio Aith

**E**m reportagem publicada na semana passada, **VEJA** informou ter recebido do banqueiro Daniel Dantas, do Opportunity, por meio de um ex-espião da agência de investigações Kroll, documentos com supostas contas, em paraísos fiscais, do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, de ministros e ex-ministros de seu governo, do senador Romeu Tuma e do diretor da Polícia Federal, Paulo Lacerda. O simples fato de um cidadão com o histórico policial de Daniel Dantas deter uma lista com supostos segredos financeiros da cúpula do governo deveria causar uma reação enérgica do Estado

**Dantas: ele pagou quase 1 milhão de dólares aos espiões de contas**

## A LISTA DAS SUPOSTAS CONTAS

Em sua edição passada, na reportagem sobre o arsenal do banqueiro Daniel Dantas contra o governo, **VEJA** revelou que ele incluía supostas contas de autoridades brasileiras no exterior. Para ilustrar a matéria, a revista publicou a cópia de uma lista (à esquerda) enviada por ordem de Dantas a **VEJA**, que tomou o cuidado de apagar o número das supostas contas e o nome dos bancos. Ainda assim, o fato de tê-la publicado causou várias reações. Uma delas foi a afirmação

de que a lista não provava nada. De fato não prova — nem **VEJA** pretendeu o contrário. Ao publicá-la, a revista quis tão-somente mostrar que tinha em seu poder papéis repassados por Dantas. Todos eles foram entregues ao procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza. Ao longo da semana passada, os repórteres da revista empenharam-se em acompanhar os desdobramentos da crise causada pela primeira reportagem. Neste quadro, o leitor encontra um resumo da apuração.



# FEZ, ENTREGOU INUA OPERANDO

contra o banqueiro. Estranhamente, Lula e seus principais ministros decidiram poupá-lo. Em vez de apurarem o conteúdo da mensagem, insurgiram-se contra o mensageiro.

Lula fez a VEJA o mais destemperado ataque verbal já desferido por um presidente contra um órgão de imprensa desde a redemocratização. Enquanto isso, e não por coincidência, Dantas admitia conhecer os documentos, mas negava, em entrevistas que deveriam ingressar no anedotário da ingenuidade jornalística, tê-los encomendado à Kroll e os entregado a VEJA. Não foi uma boa estratégia. Dantas ofereceu o material pessoalmente à revista e o entregou por intermédio de Frank Holder, ex-diretor da Kroll. A operação envolveu vários emissários de Dantas, o próprio banqueiro e deixou registros e gravações suficientes para ocupar várias edições de VEJA.

Os repórteres da revista empenharam-se em acompanhar os desdobramentos da crise causada pela primeira reportagem. Descobriram fatos igual-

mente graves. Ao mesmo tempo que VEJA era atacada pelo governo e por colunistas e editorialistas crédulos, loucos para acreditar em tudo que favoreça o governo, o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, reunia-se secretamente com Dantas. O encontro ocorreu em Brasília, na noite de quarta-feira 17. VEJA apurou que Dantas e Bastos celebraram uma trégua. O governo não colocaria a Polícia Federal na cola do banqueiro desde que Dantas e seu investigador fechassem

**Thomaz Bastos: reunião secreta com o banqueiro "inimigo"**

a boca — e que o banqueiro segurasse seus sócios e cúmplices, caso eles viessem a ser convocados a depor na CPI dos Bingos. Quando sair a versão oficial do encontro, ela com toda a certeza será candidamente reproduzida sem contestação pelos crédulos, ingênuos e aqueles com interesses financeiros em agradar ao governo.

O encontro entre Dantas e o ministro da Justiça é escandaloso. Dantas acusa o ministro Bastos de ter contas não declaradas no exterior. Se essa acusação é falsa, como sustenta o ministro, Bastos deveria esforçar-se para prender o banqueiro, e não se sentar à mesa com ele para tratar de negócios. Não é a primeira vez que o ministro é flagrado na casa errada. Há dois meses, VEJA revelou sua participação em reunião na qual o ex-ministro Antonio Palocci (Fazenda) tentou apagar as provas da quebra do sigilo do caseiro Francenildo Costa. Ele não perdeu o cargo

## A MÃO DO BANQUEIRO

A lista com as supostas contas de petistas não chegou à redação de VEJA por acaso — versão divulgada por Dantas, em acordo com o governo, e comprada por jornalistas ingênuos. Foi oferecida pessoalmente pelo banqueiro à direção da revista e entregue por seus espíões. A operação deixou gravações e rastros

## ELE DOBROU DIRCEU

Documento inédito mostra Dantas numa conferência call com o espião Holder, que o banqueiro afirma mal conhecer. O que diz Dantas nessa reunião? Que o ex-ministro José Dirceu (Casa Civil) se comprometeu a defender os interesses do Opportunity desde que não fosse investigado pela Kroll. Dantas também diz que alguns membros da Polícia Federal são corruptíveis e podem atuar como mercenários

## DE NOVO NA CASA ERRADA, MINISTRO

Enquanto o governo e jornalistas ingênuos se ocupavam em atacar VEJA por causa de sua reportagem sobre o dossiê do banqueiro, Dantas teve um encontro secreto com o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, na noite da última quarta-feira, em Brasília. Eles combinaram uma trégua. Familiar? Sim: há dois meses Bastos participou da reunião em que o ex-ministro Antonio Palocci (Fazenda) tentou apagar as provas da quebra do sigilo do caseiro Francenildo Costa

## EM PODER DO PROCURADOR

Como registrou em sua edição passada, VEJA não dispõe dos meios legais necessários para conferir todas as informações do dossiê de Dantas. Por isso, remeteu tudo o que recebeu do banqueiro ao procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza — talvez a única pessoa hoje em Brasília isenta e confiável para analisar o material de 41 páginas, das quais constam 27 supostas contas de sete autoridades — com seus números, bancos, saldos e supostos caminhos utilizados pelos espíões de Dantas para localizá-las

naquela ocasião pela lassidão moral da política brasileira. É possível que a mesma lassidão o garanta no cargo novamente. O curioso é que, na noite de quarta-feira, enquanto Bastos se encontrava com o banqueiro investigado pela Polícia Federal, a própria Polícia Federal, de quem Bastos é superior hierárquico, deixava vaziar que convocaria um editor executivo de VEJA e o colunista Diogo Mainardi para depor em Brasília. Ou seja, enquanto mandava a PF incomodar os mensageiros, o ministro negociava com o autor da mensagem.

VEJA também foi a campo entender melhor por que Bastos e outros ministros tratam Dantas com temor. Obteve nos Estados Unidos um documento precioso cujo original está em poder da Justiça americana: uma ata, escrita pela Kroll, resumindo uma conferência telefônica realizada em 10 de fevereiro de 2005 entre diretores da Kroll e o banqueiro e sua turma. Nela, Dantas faz revelações. Diz que o então ministro José Dirceu (Casa Civil) e o governo do PT como um todo comprometeram-se a defender os interesses do Opportunity. Para isso haveria uma condição: que eles não fossem investigados pela Kroll. Dantas descreve setores da Polícia Federal como corruptíveis e mercenários. Curioso

**O ex-ministro José Dirceu: apoio ao banqueiro para ver-se livre da espionagem da Kroll**

sidade: também participou da conferência telefônica o espião Holder, a quem Dantas agora alega mal conhecer.

Confrontado com as entrevistas que Dantas concedeu a jornais nesta semana, o documento mostra que existem dois Dantas. Um, o verdadeiro, é o que anda nos porões. O outro, o de fachada, é aquele em que os jornalistas ingênuos acreditam. Este último esteve ativo em algumas entrevistas nas quais admitiu vagamente que conhecia a lista com supostas contas bancárias, que classificou como "inverossímeis". Não lhe foi perguntado em que circunstâncias Dantas soube desses papéis, por quem, quando e onde. Ele admitiu apenas que conhecia o espião Frank Holder, o compilador das listas, assim assim, como que de passagem.

Dantas aliou-se ao governo na tentativa de desmoralizar VEJA. É uma estratégia arriscada, considerando o volume de conversas gravadas e de outros registros feitos durante os nove meses em que a revista esteve em contato com o banqueiro e seus espiões. A estratégia começou a ruir graças a jornalistas de *O Estado de S. Paulo*, em franco contraste com um de seus editorialistas, o crédulo, o oficialesco, o assustadiço. Na segunda-feira passada, os jornalistas fizeram uma grave denúncia: o governo decidira atacar VEJA e poupar o banqueiro. A razão da escolha? Segundo o jornal, VEJA fora escolhida como alvo preferencial pois, na avaliação do governo, Dantas teria ainda muita munição. Pena que o jornal não tenha aprofundado a investigação suscitada

## UMA APURAÇÃO EXEMPLAR

Daniel Dantas ofereceu pessoalmente à direção de VEJA um dossiê sobre a vida financeira de petistas. Para checar os dados, repórteres e editores viajaram a três países, contrataram peritos e conversaram longamente com Dantas e seus espiões. Esse esforço de reportagem pode ser reconstruído graças a gravações, registros telefônicos e bilhetes de viagens

15 de agosto de 2005

### A OFERTA

A convite de Daniel Dantas, o editor executivo Marcio Aith e o repórter Marcelo Carneiro conversam com o banqueiro na sede do Opportunity, no Rio de Janeiro. Ele diz que a Kroll detectara contas de autoridades em paraísos fiscais. E afirma: "Eu não as tenho, mas posso convencer quem as tem a entregá-las a vocês"

23 de agosto de 2005

### O ESPÍÃO

Marcio Aith volta ao Opportunity, no Rio, e cobra do banqueiro as informações prometidas. Dantas diz que as solicitara a Frank Holder, ex-diretor da Kroll.

O banqueiro repassa números de telefone de Holder, a quem descreve como "um profissional muitíssimo competente no seu ramo de atividade"

24 de agosto a 30 de agosto de 2005

### "DOCUMENTOS RELEVANTES"

Em pelo menos quatro conversas telefônicas com Aith, Frank Holder diz ter receio de, ao entregar à revista informações sensíveis, reviver a animosidade do governo contra a Kroll. No entanto, informa que um envelope chegaria em breve à revista com "documentos relevantes"

7 de setembro de 2005

### O AVAL DE DANTAS

Dantas recebe Aith e o redator-chefe de VEJA, Mario Sabino, no escritório do Opportunity em São Paulo, na Avenida Faria Lima. Conta ter sucumbido a pelo menos um achaque do PT e diz que mandaria entregar à revista os documentos referentes às contas de Lula e de Dirceu

# A PROVA DA CHANTAGEM

O documento ao lado mostra que Daniel Dantas usou o poder de espionagem da Kroll para chantagear o governo Lula, de modo geral, e o então ministro José Dirceu, de maneira específica. É a transcrição da ata de uma conferência telefônica realizada no dia 10 de fevereiro de 2005 entre o banqueiro, sua turma e a direção da Kroll. Na transcrição da conversa, Dantas diz que Dirceu estava disposto a defender os interesses do Opportunity junto ao governo. Em troca, Dirceu exigiria a garantia de não ser alvo de espionagem. Em outro trecho, o banqueiro diz que o governo Lula como um todo ficaria satisfeito em evitar investigações. Afirma ainda conhecer "elementos" da Polícia Federal que, "se corrompidos, poderiam atuar como mercenários". Um dos participantes da conversa é o investigador Frank Holder, a quem Dantas diz ter conhecido apenas superficialmente. Outro é o esquisito Mangabeira Unger, o guru de aluguel contratado por Dantas para assessorá-lo. Na ocasião, a Kroll já era investigada no Brasil pela PF. A transcrição da conversa, obtida por VEJA nos Estados Unidos, ainda está em sigilo. Foi entregue pela própria Kroll à Justiça americana, numa ação em que a nova direção da Brasil Telecom exige, da Kroll, cópias do trabalho de espionagem feito na época em que Dantas controlava a empresa.

Conference call notes

Date: 10-02-05

Attendees: Jules Kroll, Daniel Dantas, Carla Cico, Frank Holder, Prof. Mangabeira, Andres Antonius + CAC

be scheduled in New York

Dantas stated that the information reported by JK confirms his impression of the situation as he is hearing it. Specifically he stated that he had received direct confirmation from a source very close to the Minister - Chief Casa Civil (Chief of Staff) - Jose Dirceu, that as long as Dirceu had not been investigated then there was no issue in this for him and that he was supportive of Dantas

**"Dantas afirmou que a informação relatada por JK (Jules Kroll) confirma sua impressão da situação. (...) Ele afirmou especificamente ter recebido confirmação direta de uma fonte muito próxima ao ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, de que enquanto Dirceu não fosse investigado (...) ele apoiaria Dantas"**

be exposed

Dantas reported that, once the Lula government had satisfied its concern that it was not part of any investigation, then played no active role in the following events. Dantas indicated that the police raid was undertaken directly by the Federal Police but without the knowledge and support of the government

Dantas suggested that there exists elements in the Federal Police that can work independently and if bankrolled will operate as mercenaries. This was further supported in that the style of the minister of justice, Bastos, who is felt to be considerably "hands-off" in issues relating to the conduct of the police

**"Dantas relatou que, uma vez que o governo Lula estivesse livre da preocupação de que não era parte de nenhuma investigação, não exerceria nenhum papel ativo nos eventos que se seguiriam. Dantas apontou que a operação policial foi conduzida diretamente pela Polícia Federal, mas sem o conhecimento nem o apoio do governo. Dantas sugeriu que existem elementos na Polícia Federal que podem trabalhar independentemente e que, se corrompidos, agiriam como mercenários. O estilo do ministro da Justiça, Bastos, conhecido por não interferir nos assuntos relacionados à conduta da polícia, embasa essa opinião"**

13 de setembro de 2005

## PRIMEIROS PAPÉIS

Chega à redação de VEJA um envelope da Federal Express contendo dezoito páginas: dezessete com detalhes da investigação da Kroll sobre o escândalo Parmalat; a última traz um quadro com supostas contas bancárias em paraísos fiscais associadas a "Paulo", "Marcio" e "Romeo", com os sobrenomes propositadamente apagados. Uma quarta conta tem o nome totalmente

## O ESPÃO HESITA

Holder afirma, por telefone, que os nomes que aparecem na lista são os do senador Romeu Tuma, do diretor da Polícia Federal, Paulo Lacerda, e do ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos. Diz que a quarta conta pertenceria ao ex-ministro Luiz Gushiken (Secom). Diz ainda saber de contas que seriam do presidente Lula e do ex-ministro José Dirceu, mas que só as enviaria com uma nova autorização de Dantas

21 de setembro de 2005

## O NOME DE LULA

Holder envia à redação de VEJA uma lista contendo números de dezessete supostas contas de cidadãos italianos e autoridades brasileiras em paraísos fiscais - incluindo o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Holder diz que os nomes e números de contas surgiram durante investigações feitas pela Kroll, a pedido do governo italiano, sobre a quebra da companhia de laticínios Parmalat

5 de outubro de 2005

## ESPÃO NO PARAÍSO FISCAL

Holder aceita encontrar-se pessoalmente com Sabino e Aith em Zurique, na Suíça. Na oportunidade, insiste na versão de que as contas foram descobertas durante as investigações sobre a quebra da Parmalat

pela reportagem em questão. Não houvesse perdido o rumo ético há um bom tempo, o governo Lula teria de ser confrontado com o absurdo moral de atacar uma publicação que fez o seu trabalho. Mas isso é, realisticamente, perda de tempo.

Na terça-feira, o mesmo jornal revelou que a Brasil Telecom, empresa que Dantas controlou, pagou, ao longo de 2005, centenas de milhares de dólares diretamente ao espião Holder — aquele que Dantas dissera mal conhecer e que, segundo ele, coleta informações inverossímeis. Na última sexta-feira, um documento publicado na revista *Carta Capital* comprovou que esses pagamentos totalizaram 838 000 dólares. A publicação foi além: lembrou que o senador Heráclito Fortes (PFL-PI), velho aliado de Dantas, fez várias alusões a contas bancárias no exterior durante o depoimento do ministro Luiz Gushiken à CPI dos Correios, no dia 14 de setembro passado: “Não era uma característica da Kroll, no mundo inteiro, fazer gravações telefônicas, como se queria provar e mostrar, mas, sim, rastreamento de contas e outras atividades”, disse o senador ao ministro. “O medo da Kroll tem outro fundamento, senhor Gushiken, e a verdade vai chegar. É só questão de esperar, é só questão de tempo. Na verdade, o pavor que o governo tem da Kroll tem outro fundamento e nós vamos chegar à verdade.”

VEJA divulgou apenas um dos 41

**Mangabeira: contratado por Dantas. Para pensar**

papéis que recebeu dos espões de Dantas e, mesmo assim, tomou o cuidado de apagar o nome das instituições financeiras e os supostos números de contas. Muitos compararam o episódio à divulgação do Dossiê Cayman, a papelada falsa que, em 1998, tentava incriminar o então presidente Fernando Henrique Cardoso e os ministros José Serra e Sérgio Motta e o governador de São Paulo, Mário Covas, como donos de uma empresa num banco das Antilhas. A comparação não se sustenta não só porque VEJA tomou o cuidado de apagar informações sensíveis, mas, principalmente, porque a revista apontou o nome do mandante do dossiê, o nome do fabricante do dossiê e chamou atenção para o uso dos papéis como instrumento de chantagem.

Outros criticaram a revista por publicar informações ainda não comprovadas, lembrando ser essencial, num jornalismo com pretensões éticas, confirmar as informações antes de publicá-las. VEJA concorda com a premissa, mas não aceita a crítica. Está confirmado e provado que foi o banqueiro Daniel Dantas quem pagou 838 000 dólares pelo dossiê; está confirmado e provado que o autor dos papéis é o ex-diretor da Kroll Frank Holder, um dos mais experientes e respeitados investigadores privados americanos; está confirmado e provado que Dantas usou o dossiê como elemento de chantagem. Vale lembrar que os nomes dos fa-

**10 e 11 de outubro de 2005**

**MILÃO**

Promotores italianos dizem a Sabino e Aith nunca terem deparado, durante a investigação sobre a quebra da Parmalat, com números de contas, em paraísos fiscais, de nenhuma autoridade brasileira

**17 de outubro de 2005**

**CANAL ARGENTINO**

Holder, em conversa com Sabino e com Aith em Buenos Aires, muda sua versão sobre a origem das contas. Admite a VEJA que não surgiram das investigações sobre a quebra da Parmalat, mas de hackers profissionais e empregados de bancos sediados em paraísos fiscais. Promete mais documentos

**25 de outubro de 2005**

**HACKERS**

Um mensageiro entrega à reportagem de VEJA papéis contendo cinco supostas contas de autoridades brasileiras. Cada uma delas é antecedida de trechos incompletos de comandos de um programa de computador que teria sido usado para rastreá-las. VEJA solicita os comandos completos dos supostos hackers. Dias antes, Dantas reafirma sua confiança plena em Holder, durante conversa com Aith na sede do Opportunity, no Rio

**10 de novembro de 2005**

**NOVO LOTE**

Um novo e último lote de documentos é entregue a VEJA. Ele contém onze contas, que pertenceriam a seis autoridades brasileiras. Essas contas são precedidas de trechos mais longos de comandos de computador supostamente usados para subtraí-las de sistemas de bancos

te da República e de autoridades brasileiras no exterior — isso é notícia. Foi essa a notícia que VEJA publicou. A revista deixou claro que não pôde comprovar a autenticidade dos papéis, que podem ser todos eles uma fraude. Mesmo assim, é custoso acreditar que o banqueiro tenha gasto tanto tempo e dinheiro na contratação e instrumentação dos melhores espíões internacionais e tenha saído da operação com um monte de documentos de fantasia. Fosse tudo fantasia, teria o ministro Márcio Thomaz Bastos se abalado a, arriscando o próprio cargo, encontrar-se secretamente com o banqueiro Dantas? Afinal, Dantas não é o inimigo da PF, o investigado pela polícia e que, segundo o governo, falsifica papéis para derrubar o próprio governo? Fosse tudo fantasia, o ex-ministro José Dirceu teria se curvado aos interesses de Dantas sob a ameaça do escrutínio da Kroll, como mostra a ata da teleconferência em poder da Justiça americana?

É tudo fantasia? Na esperança de que a apuração caminhe agora pelas vias oficiais, VEJA, na semana passada, entregou todos os 41 documentos de que dispunha ao procurador-geral da República — única autoridade com estofo ético e poderes para investigar o caso. ■

**NOTÍCIA É COM ELE**

O editor executivo Marcio Aith, de 38 anos, é um dos mais destacados jornalistas do país. Formado em direito pela USP, na Faculdade do Largo São Francisco, ele iniciou sua carreira na imprensa em 1990, na *Gazeta Mercantil*. Ex-correspondente da *Folha de S. Paulo* em Tóquio e Washington, ele estava à frente da editoria de economia do jornal em 2004, quando revelou que a empresa de investigações Kroll fora contratada pelo banqueiro Daniel Dantas para espionar adversários comerciais e integrantes do governo. Em VEJA, Aith vem desempenhando um papel fundamental na apuração dos escândalos do governo Lula. Foi ele quem desvendou as ligações perigosas do ministro Antonio Palocci com a turma de Ribeirão Preto e descobriu uma rede de sete contas secretas no exterior do publicitário Duda Mendonça, marqueteiro do PT. Agora, o nome de Aith volta a estar em evidência por causa da apuração exemplar que trouxe à tona o dossiê de Daniel Dantas contra autoridades brasileiras. De certa forma, trata-se de uma extensão das reportagens que ele fez sobre a Kroll na *Folha de S. Paulo*. Aith não larga o osso.

**Aith: um dos mais destacados jornalistas do país**

**Procurador-geral: ilha de isenção**

bricantes do Dossiê Cayman — todos obscuros meliantes do submundo de Miami — só vieram à tona dois anos depois de sua divulgação. Além disso, as fontes que vazaram aqueles papéis falsificados permanecem incógnitas.

VEJA não denunciou a existência de contas de petistas e outras autoridades em paraísos fiscais, ao contrário da versão comprada por jornalistas ingênuos nesta última semana. VEJA informou que um banqueiro poderoso tem em mãos e usa como instrumento para obter vantagens oficiais uma lista com supostos números de contas em paraísos fiscais do presiden-

**25 de novembro de 2005**

**CONTAS FECHADAS**

Frank Holder informa a VEJA ter recebido a informação do fechamento das supostas contas do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do ex-ministro Luiz Gushiken. Na ocasião, também revela que os hackers usados seriam pagos pelo ex-ministro argentino José Luis Manzano

**5 de dezembro de 2005**

**O MINISTRO ARAPONGA**

Manzano conversa com Sabino e com Aith em Buenos Aires. Confirma ter entregado “algumas contas” a Holder e autoriza seus funcionários a fornecer novos papéis que comprovariam como as contas dos petistas teriam sido rastreadas.

**7 de março de 2006**

**INCONSISTÊNCIAS**

Uma perícia contratada por VEJA sobre o último lote de documentos aponta inconsistências nos comandos de computador usados para extrair o número de contas. Mesmo confrontado com essas inconsistências, Holder reafirma sua convicção de que as contas existem

**Maior de 2006**

**A GUERRA DOS PORÕES**

O senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) divulga na CPI dos Bingos um documento no qual o banco Opportunity diz ter sofrido perseguição do governo Lula por rejeitar pedidos de propina “de dezenas de milhões de dólares”. Diante da versão de vítima apresentada por Dantas e para impedir que o banqueiro do Opportunity viesse a utilizar os dados como instrumento de chantagem — o que de fato ele já estava fazendo —, VEJA decide quebrar o acordo feito com o banqueiro e publica o dossiê

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Faz de conta que o chefe não sabe”, de autoria do jornalista Augusto Nunes, publicado na coluna “Coisas da Política” do **Jornal do Brasil** de 11 de maio do corrente.

Em seu artigo, o jornalista expõe de forma brilhante o tempo por que passa nosso País. Nunes mostra que no mundo do faz de conta de Lula, “Aquele-que-Foi-Enviado-pelosdeuses-para-salvar-o-Brasil-e-Cuidar-das-Américas-e-Melhorar-o-Universo” não tem tempo a perder com parentes, amigos, inimigos ou ex-parcei-

Augusto Nunes

## Coisas da Política

### Faz de conta que o chefe não sabe

<sup>3\*</sup> FAZ DE CONTA QUE LULA nunca soube de nada, pois Aquele-que-Foi-Enviado-pelos-Deuses-para-salvar-o-Brasil-e-Cuidar-das-Américas-e-Melhorar-o-Universo não tem tempo a perder com parentes, amigos, inimigos ou ex-parceiros com o juízo avariado como Silvinho Pereira, estressado pela trabalhadeira dos empregos a distribuir e gatunagens a planejar. Um bilhão de reais, meta fixada pela quadrilha companheira, não é pouco, disso até Lula sabe. Mas nada tem com isso. Melhor ignorar a entrevista repleta de equívocos e maldades. As pesquisas estão aí para provar que os pobres do Brasil absolveram o presidente de todos os pecados, mortais ou veniais, e querem outros quatro anos para o maior governante desde o Dia do Descobrimento.

Faz de conta que Lula ainda não decidiu se quer a reeleição. Vive pendurado em palanques porque o povo quer ouvi-lo, principalmente os cadastrados no Bolsa Família – esses fazem questão de venerar publicamente o improvisador incomparável. Gente assim é muito grata, não se interessa por miudezas impertinentes, como a aliança com o ex-governador Orestes Quêrcia. Lula não sabe de nada. Decerto é coisa da dupla Tarso Genro e Ricardo Berzoini esse namoro com o homem que Lula acusou de tungar até carrinho de pipoca, e revidou com a tese segundo a qual o Grande Pastor seria incapaz de administrar um botequim.

Faz de conta que Lula jamais conversou com Paulo

**A Telemar descobriu no Primeiro Filho um gênio da raça, uma sumidade no ramo**

Okamoto sobre a bolada que o PT emprestou ao presidente de honra e o amigo quitou sem sequer contar a história ao devedor. O “Japones” é homem de coração sensível, alma solidária e ca-

ros com o juízo avariado como Silvinho Pereira, e por isso, faz de conta que nada sabe.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

beça boa de contas, craque em solucionar com dinheiro do próprio bolso problemas financeiros da Primeira Família, dos amigos, vizinhos e conhecidos. Só não quebra o sigilo bancário porque o Brasil caiu numa democracia, e o Supremo Tribunal Federal não permite a CPIs violarem a intimidade de gente muito fina.

Faz de conta que Lula acha mesmo que Roberto Teixeira é só um amigo, disposto a emprestar casas, apartamentos, sítios e sesmarias sem cobrar aluguel, sem querer favores, sem achacar prefeituras. A oposição não consegue entender, mas os sentimentos que unem o presidente a um velho amigo são tão puros quanto os laços existentes entre um pai e seu primogênito.

Faz de conta que Lula vê na milionária doação da Telemar a filha apenas a confirmação do talento do Primeiro Filho. A empresa telefônica vivia sonhando com algum empreendedor jovem e brilhante que valesse o investimento de R\$ 4 milhões. Jamais se interessou por parentescos espertos. E Lulinha é uma sumidade em informática, até maledicentes sabem disso. Lula não é do ramo, mas não lhe faltam vozes sinceras para explicar que o garoto é um gênio da raça. Merece estrelar um caso de sucesso.

Faz de conta que Lula nunca teve motivos para expulsar de campo o time de pecadores liderados pelo capitão José Dirceu. Aos olhos bondosos do chefe, Delúbio Soares não mudou: ainda é um ingênuo professor de Matemática que sabia tudo de dinheiro, um matuto de Goiás que Lula recrutou para arcajar no Fundo de Amparo ao Trabalhador dinheiro para o FAT. Legalmente, claro. José Dirceu sempre será o “amigo Zé”. Nunca chefiou quadrilhas, o procurador-geral da República foi injusto ao afirmar o contrário. Injustiça semelhante à que colou na testa de Antonio Palocci o anátema de esturador de contas bancárias.

Faz de conta que o Grande Pastor nunca soube da presença de ovelhas negras no rebanho, nunca ouviu balidos dissonantes. Nunca ouviu os murmúrios suspeitíssimos dos fora-da-lei. Essas fantasias existiram apenas na imaginação da imprensa golpista e da elite conspiradora, incansáveis no manuseio do trabuco das infâmias, eternamente incomformadas com a conquista do poder pelo filho do sertão, pelo operário padrão adestrado nas metalúrgicas do ABC. O complô não poupou sequer a Primeira-Passageira Marisa Leticia, mãe de família exemplar, e mesmo assim censurada por anexar aos próprios pertences as jóias que ganhou nos Emirados Árabes.

Faz de conta que o ministro Marco Aurélio Mello estava em outro país quando viu a terra do faz-de-conta. Porque o Brasil vai muito bem e o governo tem removido todos os aleijões acumulados em 500 anos. Porque a fome não resistiu ao presidente que distribui três refeições por dia. Porque só os conspiradores impenitentes e os reacionários aflitos ousam pensar que, quando todos os homens de bem espantarem o nevoeiro forjado por estes tempos estranhos, e pararem para sempre de fazer de conta, não haverá salvação para o chefe da seita e seus pastores farsantes.

**O SR. JOÃO TENÓRIO** (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “A crise é institucional”, de autoria do historiador e cientista político Octaciano Nogueira, publicado no jornal **Correio Braziliense** de 24 de abril do corrente.

O autor comenta declaração do Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, de que a denúncia do Procurador-Geral da República sobre “a organização criminosa que tinha como objetivo garantir a continuidade do projeto de poder do PT” mostra que as instituições estão funcionando. Ora, o que a denúncia comprova é

exatamente o contrário. “Se estivessem funcionando”, diz o historiador, “o maior espetáculo de delinquência coletiva que o País já viveu não teria ocorrido.”

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## A crise é institucional

**OCTACIANO NOGUEIRA**

*Historiador e cientista político*

**C**omentando a denúncia do procurador-geral da República sobre “a organização criminosa que tinha como objetivo garantir a continuidade do projeto de poder do PT”, o ministro da Justiça concluiu, em declaração à imprensa, que a peça acusatória “mostra que as instituições estão funcionando”. Com todo o respeito que merece S. Exa., com o seu passado de grande criminalista, o que a denúncia comprova é exatamente o contrário. Se estivessem funcionando, o maior espetáculo de delinquência coletiva que o país já viveu não teria ocorrido.

No dia 19 de setembro de 2004, a poucos dias das eleições municipais e oito meses antes de estourar o escândalo do mensalão, a imprensa publicou que “o presidente do PTB, deputado Roberto Jefferson, reconheceu ontem que há insatisfação no partido com a falta de apoio financeiro do PT para a campanha municipal perebista”. A notícia adiantava que, “de acordo com a revista (*Veja*), o ministro José Dirceu participou da negociação”. E completava: “Ontem, em Curitiba, ele não quis comentar o caso”, mandando que os reporteres se dirigissem ao presidente do PT, o ex-deputado José Genoino.

Todos os detalhes, mesmo os mais escabrosos, foram tornados públicos pela *Veja*, em sua edição de 22 de setembro daquele ano. Na semana seguinte, dos mesmos autores da reportagem sobre o acordo PT/PTB, nova denúncia: “A suspeita de que o PT trocou

argumentos políticos por moeda sonante em outro episódio está numa fita cassete que registra uma reunião do PSDC realizada em 10 de junho do ano passado em São Paulo”. A oferta, segundo a reportagem, teria sido de R\$ 500 mil, “em três parcelas, as duas primeiras de R\$ 150 mil e a última de R\$ 200 mil”.

Na época houve pelo menos três pedidos de investigação à Justiça Eleitoral subscritos pelo PSDB, pelo PFL e pelo PDT, enquanto o PPS, em nota conjunta com o PDT, criticou “a intervenção do núcleo central do governo na vida dos partidos políticos” e advertiu “que a força do poder e do dinheiro não pode nunca tomar o lugar do convencimento e da lealdade”. Já tinha tomado. Os detalhes da trama que se urdia, inclusive a indicação por Delúbio Soares da pessoa que ia suprir o dinheiro acordado entre as partes, tornaram-se públicos.

O então presidente da Câmara, João Paulo Cunha, citado nos entendimentos espúrios, recusou-se a falar e hoje sabe-se porque. Onde estavam as instituições direta ou indiretamente responsáveis pelas apurações? A Câmara, por exemplo, cujo presidente estava envolvido no complô? E seu Conselho de Ética? O Ministério Público ocupava-se de quê? E a Polícia Federal? Foi exatamente por inépcia das instituições que o escândalo só começou a ser apurado depois que um dos meliantes resolveu denunciar o resto do bando.

Pelo menos nos últimos 20, dos 40 anos de sua exemplar vida pública, o atual senador e ex-vice-presidente Marco Maciel vem sustentando que, mais do que reforma política ou eleitoral, o que o país necessita é aprimo-

rar suas instituições, para adequá-las às exigências e reclamos de toda a nação. Com a autoridade de quem participou dos entendimentos e, na qualidade de presidente da República em exercício, sancionou a Lei dos Partidos (9.096/95) e a Lei Eleitoral (9.504/97) atualmente em vigor, ele vem pregando, obstinadamente, que é preciso repensar o papel do Estado, reformular o modelo federativo e rediscutir as principais instituições do país, para evitar a sucessão de crises políticas que periodicamente contaminam a economia e as intermitentes crises econômicas que têm afetado tão duramente o sistema político.

Num dos últimos discursos sobre os temas institucionais que tem abordado com a seriedade que fez dele uma referência ética da vida política nacional, o senador lembrou a distinção que separa o critério da legitimidade de do requisito da legalidade, assinalando que, sem atender a ambos, simultaneamente, falece necessariamente a autoridade. Pode até não ter sido essa sua intenção, mas é lícito até supor que estava dando um recado ao atual governo, cuja conduta parece cada vez mais distante do princípio republicano que torna o chefe de Estado, no regime presidencialista, responsável pelos atos dos subordinados de sua estrita confiança. A constante invocação de ignorância da conduta de integrantes da quadrilha aos quais delegou poder para agir em seu nome e em nome de seu governo, pode torná-lo se não cúmplice, pelo menos conivente com a sucessão de escândalos que, por falta de autoridade, não soube, não pôde ou não quis coibir.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Moderna máfia do orçamento”, de autoria dos jornalistas Rudolfo Lago e Rodrigo Rangel.

A matéria, publicada na revista **IstoÉ** em sua edição de 10 de maio, traz o fio da meada do escândalo das ambulâncias. Desta vez o esquema envolvia Parlamentares e o Ministério da Saúde.

A Operação Sanguessuga, como foi batizada, prendeu mais de 40 pessoas no primeiro dia, entre elas

ex-deputados, funcionários do ministério e assessores de parlamentares.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**BRASIL**

**OPERAÇÃO SANGUESSUGA**

# Moderna máfia do ORÇAMENTO

## Polícia e MP desmontam quadrilha e mostram a versão atual dos anões

**RUDOLFO LAGO  
E RODRIGO RANGEL**

**C**omeçava o expediente na Esplanada dos Ministérios na manhã da quinta-feira 4 e agentes da Polícia Federal já se posicionavam diante do Ministério da Saúde. Aguardavam Maria da Penha Lino, assessora especial do ministro, Agenor Álvares. Assim que chegou, recebeu voz de prisão. O retorno da PF ao Ministério um ano após a Operação Vampiro era o começo de uma nova ofensiva contra servidores, empresários e políticos articulados para lesar os cofres públicos. A Operação Sanguessuga, como foi batizada, prendeu Maria da Penha e mais 45 pessoas até o fim da

tarde. Entre elas, os ex-deputados Ronivon Santiago, do PP do Acre, e Bispo Rodrigues, expulso horas depois do PL fluminense. A investigação, feita pela PF e pelo Ministério Público, descobriu um intrincado esquema que começava em Cuiabá (MT), passava pelo Congresso, invadia ministérios em Brasília e terminava em contas bancárias recheadas de dinheiro público desviado. **Numa cadeia combinada, emendas orçamentárias eram aprovadas no Congresso, funcionários do Ministério da Saúde liberavam a verba e a empresa mato-grossense Planam vendia as ambulâncias às prefeituras de todo o País** por meio de licitações dirigidas, que causaram um prejuízo de R\$ 110 milhões desde 2001.

A polícia e o MP já sabem que o caso não se restringe à compra de ambulâncias. Trata-se de uma senha para desvendar o funcionamento da nova Máfia do Orçamento, que segue no Congresso 13 anos depois do escândalo dos anões. O esquema na Comissão de Orçamento não acabou. Apenas se sofisticou. Naquela época, ficava restrito ao Congresso. Agora, tem representantes em cada etapa do processo de liberação de recursos. Escutas telefônicas autorizadas levaram à família de Darci José Vedoim, dono da Planam. Ele contactava as prefeituras e facilitava a liberação de verbas, desde que os prefeitos comprassem as ambulâncias, pelo dobro do preço, através de sua empresa. Para operar o esquema, havia uma equipe bem paga. No Congresso, parlamentares e assessores preparavam emendas e as aprovavam. E no Ministério da Saúde havia gente para liberar a verba. Maria da Penha autorizava os pagamentos. Ela atuava com outros dois servidores, baseados no Rio: Cassilene Ferreira e Jairo Langoni. Foram presos ainda assessores do senador Ney Suassuna (PMDB-PB) e dos deputados Pedro Ribeiro (PMDB-CE), Vieira Reis (PRB-RJ), Nilton Capixaba (PTB-RO), Maurício Rabelo (PL-TO), Elaine Costa (PTB-RJ), Edna Macedo (PTB-SP), Laura Carneiro (PFL-RJ) e João Mendes de Jesus (PSB-RJ). A investigação prossegue. Pelo menos 50 deputados e um senador estão na mira. Boa parte foi pilhada na escuta da polícia. ■



**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “O inimigo é o crime”, de autoria do pré-candidato do PSDB ao governo de São Paulo, José Serra, publicado pelo jornal **Folha de S. Paulo** de 21 de maio do corrente.

O autor, em seu artigo, comenta os graves episódios que aconteceram em São Paulo na última semana e, nesse contexto, destaca as propostas aprovadas pelo Senado com medidas emergenciais contra a crise na segurança.

Segundo o autor, “A sociedade brasileira certamente se dedicará a este urgente debate e tem de

cobrar das autoridades dos três Poderes respostas rápidas, eficientes, à altura do risco a que todos estamos expostos”.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## O inimigo é o crime

**A**s democracias reconhecem que apenas ao Estado é facultado o uso legítimo da força. Muitos não se dão conta da sabedoria desse princípio. Ele supõe que a sociedade elabora um contrato que define os entes que podem usar da coação para fazer valer a vontade coletiva, consubstanciada nas leis.

Por isso, qualquer manifestação sobre os graves episódios que acometeram São Paulo deve, de saída, prestar a imediata solidariedade à polícia e aos policiais e suas respectivas famílias, tanto àqueles que tombaram no cumprimento do seu dever como àqueles que se arriscam diuturnamente para fazer valer o Estado de Direito. Eles são o braço da sociedade na luta contra o crime e a primeira muralha que protege o regime democrático. E, mais do que nunca, devem ser valorizados.

A solidariedade deve estender-se à população de São Paulo, que trabalha, paga (muitos) impostos e quer a proteção necessária para viver em paz enquanto trava a difícil luta por melhores oportunidades na vida para seus filhos. Atravessou momentos angustiantes, afletivos, que pude bem avaliar nas reiteradas conversas com meus familiares e amigos.

As pessoas de bem só cabe uma postura. De maneira clara, direta, inflexível, sem ambigüidades, é preciso dizer: “Somos contra o crime; somos contra os criminosos que nos desafiam, que desafiam as leis, que desafiam as regras da convivência civilizada, que desafiam o poder público, síntese da vontade de todos os cidadãos”.

O que aqui se diz parece óbvio, mas não é. Nos momentos de crise, é fácil perder o foco. A crítica ao Judiciário, aos governos, à polícia, ao Ministério Público, à legislação, à desigualdade social, às falhas do sistema educacional, tudo isso pode ser mais ou menos pertinente. Mas é preciso distinguir o essencial do circunstancial. E o essencial é identificar o inimigo. Até para que não se cometam injustiças fazendo baixa sociologia.

Não existe, por exemplo, uma contradição ou uma oposição entre escolas e presídios. Estabelecê-la é criar uma falsa relação de causa e efeito entre a pobreza e o crime. Os pobres, à diferença do que pensam os seus falsos tutores, são dotados de uma severa moralidade. E a esmagadora maioria escolhe o caminho da luta incansável para sobreviver, não o da delinquência.

Não, os inimigos da sociedade não são os promotores, não são os policiais, não são os agentes penitenciários, não são os operadores de telefonia, não são os secretários de Estado,

**Nessa guerra, é preciso ter lado. E não esquecer: o inimigo é o crime. Vamos combatê-lo. Vamos eliminá-lo**

não são os governadores, não são os ministros, não são os políticos de partidos adversários. Se nos entregarmos a esta disputa fratricida, ganha o inimigo verdadeiro: o crime organizado. O uso político ou eleitoral desta guerra só fortalece os bandidos e só compete para solapar o Estado de Direito.

Não custa lembrar que, do lado das quadrilhas, há coesão. Os cidadãos de bem é que se mostram divididos. Tais diferenças devem convergir na busca do bem comum. A história dos países abalados pelo crime organizado mostra que as quadrilhas começam desafiando a lei e o poder público e acabam se infiltrando no aparelho de Estado, nos partidos políticos, nas organizações sociais. Podem eleger deputados, prefeitos e até governadores. Chegam a impor presidentes por meio de golpe de Estado, como já aconteceu na Bolívia com o general García Meza, no começo dos anos 80.

Nesta guerra, não somos, nem podemos ser, espectadores, comentaristas ou oportunistas. Não podemos nos conformar ou considerar que o problema é só das “autoridades” ou que se trata de uma guerra do governo contra uma facção criminoso. A guerra, queiramos ou não, é coletiva.

É claro que um país em que a economia tem um crescimento medíocre e onde grassa a impunidade, mais facilmente a violência se alastra. Mas que se note: os pobres, a exemplo do conjunto dos brasileiros, são reféns dos criminosos. O crime se organiza onde falece o Estado, que deve ter a

capacidade de discernir o homem de bem do que transgredir as normas democraticamente pactuadas. Por isso, urge que a sociedade e todos os homens públicos comprometidos com a democracia dêem seu integral e irrisório apoio ao pacote de medidas já aprovado pelo Senado. Não resolve tudo, não é uma panacéia, não substitui a ação decidida de todas as autoridades, mas é um conjunto positivo de medidas.

Dentre as propostas, merece menção especial a que permite que pessoas ligadas ao crime organizado fiquem em regime de segurança máxima por até 1.440 dias, a obrigação das concessionárias de telefonia de instalar bloqueadores nos presídios e a consideração de que a posse de celulares ou outros instrumentos de comunicação pelos presos passe a ser uma falta grave. As propostas do Senado, que seguem para a Câmara, sugere outras duas: aumento da pena mínima para crimes praticados contra policiais, procuradores, agentes penitenciários, juízes e promotores, quando no exercício da função, bem como daquela aplicada a quaisquer desses servidores quando flagrados em associação com criminosos.

A sociedade brasileira certamente se dedicará a este urgente debate e tem de cobrar das autoridades dos três Poderes respostas rápidas, eficientes, à altura do risco a que todos estamos expostos. Em São Paulo, o empenho e a franqueza do governador Lembo, cuja integridade moral é bem reconhecida, facilita e até estimula o debate, as cobranças e a mobilização. Vamos a eles.

Nessa guerra, é preciso ter lado. E não esquecer: o inimigo é o crime. Vamos combatê-lo. Vamos eliminá-lo.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para dar continuidade aos registros que venho fazendo sobre a crise política que se abateu sobre o governo do Partido dos Trabalhadores.

Os jornais e revistas da última semana publicaram uma série de matérias mostrando como agia a máfia das ambulâncias, o chamado esquema “Sanguessuga”. O novo escândalo, que envolve parlamentares e funcionários do Ministério da Saúde precisa ser investigado.

Assim, pela oportunidade do assunto, requeiro que as matérias abaixo relacionadas sejam dadas como lidas e consideradas como parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.  
Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## OPERAÇÃO SANGUESSUGA

Deputados aproveitam brechas na lei orçamentária e enviam dinheiro para entidades assistenciais com o objetivo de comprar ambulâncias, muitas vezes superfaturadas, como constatou o MP e a PF

# Verba pública em cofre privado

LÚCIO VAZ  
DA EQUIPE DO CORREIO

**P**arlamentares citados na lista preliminar da Justiça Federal feita com dados da Operação Sanguessuga destinaram pelo menos R\$ 35 milhões a entidades assistenciais privadas nos últimos cinco anos para a compra de ambulâncias, equipamentos e manutenção de hospitais. Oito desses parlamentares teriam recebido dinheiro da quadrilha das ambulâncias, segundo documentos da Polícia Federal, ou tiveram servidores presos pela Operação Sanguessuga. O dinheiro é originado de emendas ao Orçamento da União. No ano passado, algumas emendas geraram pré-convênios, no valor total de R\$ 10 milhões, que ainda não foram pagos.

As emendas geralmente têm descrição genérica, o que dificulta a identificação do autor quando o dinheiro é liberado para a entidade assistencial. Essa estratégia foi desenvolvida nos últimos três anos, período em que também aumentou o volume de repasses para Oscips — organizações civis de interesse público. Boa parte dos recursos caiu na conta de entidades evangélicas. Segundo afirmou o ministro da Saúde, Agenor Álvares, em entrevista ao *Correio*, falhas no sistema de elaboração e execução de emendas ao Orçamento da União abriram brechas para a atuação da quadrilha das ambulâncias.

O deputado Almir Moura (PFL-RJ) apresentou emendas para a compra de ambulâncias e equipamentos médicos no valor de R\$ 1,7 milhão, sendo R\$ 1 milhão para o Serviço de Assistência Evangélico e R\$ 770 mil para o Instituto Vida Renovada. Emendas do deputado Neuton Lima (PTB-SP) resultaram num reforço de R\$ 1,12 milhão para os cofres da Instituição Filan-

trópica Educacional Parábola. Dinheiro reservado para comprar ambulâncias. Isaias Silvestre (PSB-MG) mandou R\$ 2,3 milhões para a compra de equipamentos, material e ampliação de três entidades da área de saúde no seu estado. Segundo relatório da Polícia Federal, os três receberam dinheiro da quadrilha das ambulâncias.

### Assessores presos

Entre os parlamentares que destinaram recursos para entidades privadas estão alguns que tiveram assessores presos na Operação Sanguessuga: Reginaldo Germano (PP-BA), Pastor Pedro Ribeiro (PMDB-CE), João Mendes (PSB-RJ) e Benedito Dias (PP-AP). Juntos, eles repassaram R\$ 3 milhões para a compra de ambulâncias e equipamentos. O nome de Germano aparece nos registros contábeis da Planam. Mas não há informações sobre pagamentos, apenas dados pessoais, como seu CPF e o número da conta bancária, na agência 2223 da Caixa Econômica Federal. Essa conta é a mesma em que o deputado recebe as verbas de representação da Câmara.

Outros parlamentares que beneficiaram Oscips não estão sendo investigados pela Câmara, embora seus nomes apareçam na lista elaborada pela Justiça Federal. É o caso de Jefferson Campos (PTB-SP), Silas Câmara (PTB-AM), José Divino (PMDB-RJ), Júnior

Betão (PL-AC), Cleonânio Fonseca (PP-SE), Reinaldo Betão (PL-RJ) e Nilton Capixaba (PTB-RO). Jefferson mandou R\$ 1,8 milhão para a compra de ambulâncias pelo Movimento Alpha de Ação Comunitária. Câmara destinou R\$ 1,5 milhão à Fundação Evangélica Boas Novas. Dinheiro para ambulâncias.

A entidade privada que mais recebeu dinheiro a partir de emendas de parlamentares foi a Fundação Cristiano Varella, em Minas Gerais, de propriedade do deputado Lael Varella (PFL-MG). Em 2004, cinco deputados destinaram recursos para a fundação, entre eles o próprio dono. A sua emenda, no valor de R\$ 2,5 milhões, já especificava que o dinheiro seria repassado ao Centro Brasileiro de Oncologia da sua fundação, em Muriaé (MG). O deputado Carlos Willian (PSC-MG) apresentou emenda igual, no mesmo valor. João Paulo Gomes da Silva (PL-MG), Leonardo Mattos (PV-MG) e Isaias Silvestre (PSB-MG) contribuíram com mais R\$ 1,5 milhão. No ano passado, a fundação recebeu mais R\$ 3,4 milhões, sendo R\$ 1,45 milhão resultante de uma emenda de Silvestre. Varella, Willian, Silva e Mattos não são citados no relatório da PF

# Um convite ao crime

O escândalo das sanguessugas mostra como é urgente rever a forma de elaborar e votar o Orçamento do governo

ANDREI MEIRELES  
E MATHEUS MACHADO

Pouca coisa é mais importante para o prefeito de um município pobre do interior do Brasil que entregar uma ambulância a seus eleitores. Sem rede hospitalar adequada, esses municípios, maioria no Brasil, costumam enviar seus doentes para tratamento em cidades maiores. A ambulância é, portanto, o sinal para os eleitores de que o prefeito cuida da saúde do povo. Trata-se de um poderoso gerador de votos. E também de uma bela oportunidade para a corrupção. Foi aproveitando a necessidade de dezenas de prefeituras por assistência médica que, de acordo com a Polícia Federal e o Ministério Público, um grupo teria desviado R\$ 110 milhões das verbas federais destinadas à compra de ambulâncias. O grupo, segundo a PF, reuniria uma centena de pessoas, entre políticos, empresários e servidores públicos. Pela acusa-

ção de sugar o Orçamento da União, seus representantes ficaram conhecidos na semana passada pela alcunha de sanguessugas.

Em depoimento à Polícia Federal, revelado pelo blog de ÉPOCA na terça-feira, a ex-assessora do Ministério da Saúde Maria da Penha Lino listou o nome de 81 parlamentares que acusa de estar envolvidos no esquema. Eles receberiam, segundo o depoimento, propinas de 10% a 15% por venda superfaturada de ambulâncias. Treze anos depois do escândalo dos Sete Anões, grupo de parlamentares – por coincidência, todos de baixa estatura – acusado de controlar a Comissão de Orçamento do Congresso e desviar verbas públicas, seria de esperar que as oportunidades para esse tipo de fraude tivessem sido eliminadas. Pelo visto, não foram. Embora ainda seja necessário investigar a participação de cada acusado com clareza, um vilão já apareceu. Trata-se da forma como é elaborada e executado o Orçamen-

to público no Brasil. Do modo como é feito, o Orçamento é um convite ao crime.

Para entender por que isso acontece e destrinchar as acusações que pesam sobre as sanguessugas, é necessário primeiro fazer um mergulho no funcionamento de um dos mais entediantes – e mais relevantes – processos do governo: o processo orçamentário. O Orçamento é a lei que diz como e onde será arrecadado e gasto cada centavo de dinheiro público. Elaborar o Orçamento é, portanto, uma das missões mais nobres do Congresso. Primeiro, o Executivo envia uma proposta de Orçamento ao Congresso. Depois, essa proposta vai parar na Comissão Mista de Orçamento, colegiado da Câmara e do Senado com uma vasta folha corrida de escândalos e desvios. É aí que, no papel, os políticos costumam aumentar a arrecadação do governo, de modo a dar a entender que existe mais dinheiro à disposição no caixa. Trata-se de pura prestidigitação. Os técnicos da comissão mudam as previsões para o crescimento da economia e, em consequência, da entrada de impostos no cofre da União. Neste ano, por exemplo, tal manobra garantiu um inchaço de R\$ 15 bilhões nas contas.

**NEGOCIAÇÃO** Maria da Penha (na foto, ao ser presa) oferece novas informações em troca de benefícios da delação premiada

O próximo passo é a divisão das verbas – tanto a inventada quanto a real. O total de dinheiro do governo é fatiado de acordo com emendas ao projeto apresentadas pelos parlamentares. Na hora de dividir o bolo, costuma surgir todo tipo de emenda. Há emendas de bancadas estaduais, de grupos de interesse, de comissões técnicas. É dessa forma que os parlamentares procuram atender – em boa parte dos casos legitimamente –, aos compromissos que assumiram com os grupos que representam e contribuíram para elegê-los (*leia a reportagem à pág. 32*). Há, por fim, as emendas individuais. Cada parlamentar tem direito a reservar R\$ 5 milhões de dinheiro federal para gastar como ele quiser. É isso ▶

#### Principais pontos do depoimento de Maria da Penha Lino à PF

- "Um terço dos deputados federais trabalhava liberando emendas para a Planam. Cada deputado recebia de 10% a 15% do valor das emendas"
- "O senador Ney Suassuna também recebia propina do grupo. Em dezembro de 2005 ele conseguiu um acordo para liberação de verba extra de aproximadamente R\$ 1,64 milhão para aquisição de unidades móveis de saúde"
- "Em 2004 os deputados Gilberto Nascimento (PMDB) e Jefferson Campos (PTB) destinaram juntos mais de R\$ 3 milhões para o Movimento Alfa de Ação Comunitária, de São Paulo, comprar as ambulâncias. A entidade não presta serviço na área de saúde"

mesmo. A verba destinada no Orçamento a programas de infra-estrutura, por exemplo, acaba sendo "carimbada" para que seja usada na construção de uma ponte na cidade em que o deputado é mais votado. Ou para comprar ambulâncias.

Depois de meses de pressões, o Orçamento, desfigurado e com as verbas pulverizadas ao gosto dos interesses dos parlamentares, é finalmente aprovado. Mesmo depois da sanção do Orçamento pelo presidente da República, os ministérios não são obrigados a fazer todos os gastos previstos. Costumam ignorar boa parte do que o Congresso decidiu, muitas

vezes por razões econômicas. Para o governo, liberar as verbas do Orçamento nos ministérios é também uma forma de estabelecer uma moeda de troca para captar apoio dos deputados e senadores.

**O Congresso é pródigo em criar** instrumentos capazes de aumentar o poder dos parlamentares sobre essas verbas. No Ministério da Saúde, foco do atual escândalo, os parlamentares costumam receber senhas para entrar no sistema de computadores do governo. Com essas senhas, eles podem definir "on-line" as cidades beneficiadas, por exemplo, pela compra de ambulâncias.

De acordo com as investigações, a base do esquema das sanguessugas era uma empresa de Cuiabá chamada Planam (*leia o quadro abaixo*). Sua especialidade, dizem as acusações, era comprar veículos, transformá-los em ambulâncias e revendê-los por valores superfaturados às Prefeituras. Gravações telefônicas feitas pela polícia mostram que as sanguessugas percorriam o país na tentativa de aliciar prefeitos para o esquema. Era como se chegassem com um kit de corrupção montado. Primeiro, dizem as denúncias, os parlamentares envolvidos no esquema incluíam emendas no Orçamento para comprar ambu-

## Como funcionava o esquema das ambulâncias

Empresa, prefeitos, parlamentares e funcionários da Saúde superfaturavam vendas e dividiam o lucro, segundo a Polícia Federal

De acordo com as investigações, lobistas da **Planam** procuravam prefeitos e ofereciam ambulâncias de graça aos municípios. Para isso, dizem as denúncias, o prefeito tinha de **fraudar uma licitação** em benefício da Planam

Para obter a verba federal, dizem as denúncias, os lobistas articulavam com **deputados e senadores** emendas ao Orçamento para a compra de **ambulâncias**. Os lobistas, diz a PF, apontavam as cidades beneficiadas

Para driblar a burocracia, havia ainda funcionários do Ministério da Saúde que, segundo afirma a PF, liberavam o dinheiro mais rapidamente. O valor pago pelos carros, de acordo com a denúncia, era o **dobro do preço** de mercado

Os prefeitos, segundo diz a PF, recebiam a verba federal e pagavam à Planam. Do valor superfaturado, segundo a investigação, uma parte ficava com a empresa e o resto era **dividido entre prefeitos, funcionários do Ministério da Saúde e parlamentares**

**O pagamento aos parlamentares era feito no próprio Congresso**, segundo diz a PF. Para chegar aos gabinetes, afirmam as investigações, funcionários da Planam colocavam dinheiro dentro de meias, cuecas, bolsos do terno e de calças

**CHEFE** Segundo a PF, Darci Verdoin, dono da Planam, seria um dos comandantes do esquema das ambulâncias

lâncias nos municípios. Depois, seguindo essas mesmas denúncias, os funcionários do Ministério da Saúde envolvidos asseguravam a liberação do dinheiro. Se o prefeito quisesse receber essa verba, precisava se comprometer a organizar licitações fraudulentas em que as ambulâncias eram compradas sempre do esquema da Planam. Uma vez fechado o negócio, o superfaturamento era rateado entre todos os participantes do esquema, segundo afirmam as acusações.

No principal depoimento obtido pela PF, Maria da Penha afirmou que os empresários Darci e Luiz Antonio Vedoin, donos da Planam, entregavam a propina no próprio prédio do Congresso. "O dinheiro era levado em espécie para o gabinete dos parlamentares em meias, cuecas e bolsos dos paletós dos empresários", disse ela no depoimento publicado em primeira mão pelo blog de ÉPOCA. Maria da Penha não era uma funcionária pública qualquer. Até ser presa, tinha cargo de confiança no gabinete do ministro da Saúde. Com a promessa de obter os benefícios da delação premiada, negociava com a PF e com o Ministério Público Federal a entrega de novos documentos – planilhas e cópias de mensagens eletrônicas – capazes de comprometer até 170 parlamentares.

ÉPOCA teve acesso a uma das planilhas. Uma delas traz uma relação de parlamentares. Ao lado aparece a sigla "cpart". O advogado de Maria da

Penha, Eduardo Mahon, afirma que a sigla significa "Comissão de Participação" e corresponderia ao valor destinado à propina. A maior parte dos valores consignados na planilha examinada por ÉPOCA fica em torno de R\$ 10 mil, mas o advogado diz que há pagamentos de até R\$ 160 mil. O nome mais expressivo na lista de parlamentares sob suspeita é o do senador Ney Suassuna (PB), líder do PMDB no Senado. De acordo com Maria da Penha, Suassuna teria operado em favor da Planam. Ela afirma que o senador foi ao Palácio do Planalto e enviou ofícios ao Ministério da Saúde pedindo a liberação de R\$ 3,5 milhões para compra de ambulâncias nas quais a Planam estava diretamente interessada. Suassuna nega: "Não assinei nenhum ofício".

**Que lições tirar desse episódio?** Primeiro, que é imperativo reformular o sistema orçamentário, para não dar margem à instalação de esquemas desse tipo. O Brasil poderia aproveitar a oportunidade para seguir o exemplo da França. Depois de várias denúncias de corrupção, em 2001 o

Parlamento francês fez uma reforma geral em sua Lei de Finanças, o Orçamento nacional. Antes dispersa, ela foi concentrada em programas de políticas públicas, que abrangem grandes setores, como segurança, educação, trabalho e exportação.

Lá, a discussão do Orça-

mento começa em janeiro e só termina em dezembro. Nesse período, um calendário é seguido, com interação entre Parlamento e Executivo na elaboração dos programas. "O primeiro-ministro é responsável pelo Orçamento e responde por qualquer erro. Por isso, há seriedade no processo", diz o especialista em orçamento público internacional Vander Gontijo.

No Brasil, o Orçamento de 2006 só foi aprovado em abril, mais de três meses depois do início do ano. E, por aqui, ninguém costuma acompanhar de perto sua elaboração. Não é de surpreender. Uma pesquisa feita pe-

## Marketing da PF

Nomes criativos ajudam a polícia a chamar a atenção

**A**s operações da Polícia Federal no combate ao crime organizado atraem a atenção não só pelos esquemas criminosos que revelam e pelas imagens, mas também por seus criativos nomes em códigos. Eles servem para preservar o sigilo das investigações. E se tornaram um poderoso instrumento de marketing.

Nos últimos três anos, foram 141 ações, todas batizadas com títulos altamente sugestivos. Antes da Operação Sanguessuga, houve a Vampiro, contra a quadrilha que superfaturava hemoderivados vendidos ao governo, ou a Praga do Egito, chamada assim por causa dos "gafanhotos", apelido dos funcionários fantasmas do governo de Roraima que "comiam" verba pública. Com esses nomes, é mais fácil atrair a atenção da mídia e fixar a imagem da polícia entre a população.

Um dos principais responsáveis pelos nomes criativos é o diretor-executivo da PF, delegado Zulmar Pimentel. Freqüentador da Igreja Batista, costuma batizar as ações com referências religiosas. A operação que colocou na cadeia uma quadrilha que fraudava as aposentadorias do INSS foi chamada de Matusalém, numa referência ao homem que, segundo a Bíblia, era o mais velho do mundo. A Operação Zaqueu, que prendeu fiscais do Trabalho envolvidos em corrupção, prestava uma duvidosa homenagem a outro personagem bíblico. O Zaqueu das Escrituras era um coletor de impostos da Galiléia, a quem Jesus Cristo acolheu. ■

lo cientista político Carlos Alberto Almeida verificou que, dois meses após a eleição de 2002, 28% dos eleitores já não lembravam mais o nome do candidato escolhido. Portanto, é bastante provável que o eleitor nem se lembre de ter votado em alguma das sanguessugas em 2002. E que, diante da ambulância que acaba de chegar a sua pequena cidade, esteja pensando em votar nele de novo neste ano. ■

# “NA MALA, NA MEIA, NA CUECA”

Como vampiros,  
os mafiosos  
sugavam dinheiro  
público e distribuam  
propina  
aos deputados

O ex-deputado Carlos Rodrigues é um velho freqüentador do noticiário de escândalos de Brasília. Conhecido como bispo Rodrigues, ele renunciou ao mandato em setembro de 2005 depois de ser acusado de participar de um esquema de corrupção na Loterj e de ter recebido 150 000 reais do valerioduto. Atualmente, o ex-deputado encontra-se preso em Cuiabá (MT), sob a acusação de envolvimento na máfia dos sanguessugas — o esquema por meio do qual parlamentares apresentavam emendas ao Orçamento da União, solicitando a compra de ambulâncias para as suas regiões em troca de propina paga pela empresa Planam, que vendia os carros a preços superfaturados. Uma conversa telefônica captada pela Polícia Federal entre funcionários da Planam revelou que a quadrilha fez um pagamento de 9 000 reais para o ex-deputado. Rodrigues prestou depoimento à PF na última quinta-feira. Aos investigadores, não só admitiu ter recebido dinheiro da Planam como revelou que a quantia era maior do que se pensava: 77 000 reais —

e em espécie. Perguntado sobre a origem da bolada, respondeu: “Negócios com gado”. Alguém se lembra de como o hoje famoso publicitário carequinha de Minas Gerais justificou, pela primeira vez, o hábito de andar por aí com tanto dinheiro vivo no bolso? Tudo a ver.

As coincidências não param por aí. Ganha uma estrelinha dourada do PT quem adivinhar onde os donos da Planam transportavam o dinheiro da propina

para os deputados. Ora, ora — na cueca, claro. E também nas meias, em maletas e nos bolsos do paletó, conforme relatou à PF a delatora premiada Maria da Penha Lino, ex-assessora especial do Ministério da Saúde e tida como peça-chave no esquema. Também em depoimento à PF, o motorista Fernando Freitas, que costumava transportar os donos da Planam — Darci Vedoin e seu filho, Luiz Antônio — em Brasília, confirmou que os empresários andavam com maletas abarrotadas de notas de 100 e 50 reais e, ao chegarem ao Congresso, deixavam o carro com os bolsos e as meias forrados de notas. Às vezes, completou o motorista, o dinheiro era tanto que os Vedoin tinham de voltar ao carro para reabastecer-se de cédulas. E assim — bolsos, meias e cuecas recheados — retomavam seu périplo pelos gabinetes. Os quadrilheiros do PT estão mesmo fazendo escola.

Esta não é a primeira vez que o Congresso se vê às voltas com acusações de roualharias envolvendo emendas parlamentares. O escândalo dos anões do Orçamento, revelado em 1993, envolvia um

esquema similar ao dos sanguessugas: deputados cobravam propina de empreiteiros e prefeituras para incluir previsão de recursos destinados a obras públicas. Criou-se a CPI do Orçamento, seis deputados perderam o mandato, outros quatro renunciaram e algumas das regras que regulam a apresentação de emendas foram modificadas — não o suficiente, como se vê, para evitar que o modelo continue sendo uma porta aberta para as fraudes.

## UMA QUADRILHA NO CONGRESSO

Como funcionava o esquema em que políticos apresentavam emendas parlamentares em troca de propina

**1.** Todo ano, o governo envia ao Congresso sua proposta de Orçamento da União, que inclui a previsão de quanto cada **ministério** gastará e onde deverá aplicar o dinheiro.

**2.** Por meio das chamadas **emendas individuais**, deputados e senadores podem solicitar o remanejamento de parte dos recursos programados pelo governo para atender a interesses das regiões que representam.

**3.** Aprovado o Orçamento, o dinheiro das emendas dos parlamentares já pode ser liberado pelos ministérios. Mas **a liberação** pode demorar meses ou jamais ocorrer, já que o Orçamento representa um planejamento de gastos do governo, e não um compromisso da sua parte.

O Ministério da Saúde é a pasta que tem a segunda maior dotação do Orçamento. É dessa dotação que sai o dinheiro para a compra, por exemplo, de ambulâncias para prefeituras.

A Pianam, empresa de Mato Grosso que vende ambulâncias, é acusada de pagar propina a parlamentares em troca da apresentação de emendas solicitando a compra dos veículos para prefeituras.

A empresa vendia os carros a preços supertaturados e dividia o lucro com os parlamentares. A PF afirma que, com a fraude, a quadrilha movimentou, desde 2001, 110 milhões de reais.

Uma das principais peças da quadrilha dos sanguessugas era Maria da Penha Lino, então assessora especial do Ministério da Saúde. Sua função era acelerar a liberação dos recursos pedidos pelos deputados. Presa, ela disse que 81 parlamentares estão envolvidos no esquema.



A participação do Congresso nas decisões sobre o Orçamento da União está na essência das democracias. Em países como Estados Unidos e França, por exemplo, os parlamentares também interferem no processo de distribuição dos recursos federais por meio de emendas individuais. Mas com duas diferenças fundamentais. A primeira é que, nesses países, o orçamento aprovado no Congresso é obrigatoriamente executado pelo governo. No Brasil, os recursos empenhados pelo Legislativo não são obrigatoriamente liberados pelo Executivo. Assim, depois de terem suas emendas aprovadas, os parlamentares passam a depender da decisão dos ministérios para que suas bases eleitorais recebam os recursos. “Dessa forma, as emendas se transformam em moeda de troca e instrumento de barganha entre o Executivo e o Legislativo”, afirma o economista e especialista em gastos públicos Gil Castelo Branco. Não é por acaso que, às vésperas de votações importantes, o governo fica mais generoso: nessas ocasiões, a liberação de emendas de parlamentares é sempre volumosa. A segunda diferença é que, nos modelos americano e francês, a legislação é precisa e condiciona a aprovação de emendas a indicadores objetivos de prioridades e resultados, como afirma o professor Paulo Calmon, do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília. Isso ajuda a fazer com que os municípios sejam contemplados com aquilo de que de fato necessitam — e não com aquilo

**O empresário  
Darcí Vedoin,  
dono da Planam:  
mais um  
homem-cueca.  
Acima, o  
presidente  
da Câmara,  
Aldo Rebelo:  
contra a  
punição coletiva**

que facilite o desvio de dinheiro por parlamentares e seus sócios empresários.

No caso dos sanguessugas, a principal brecha explorada pela quadrilha foi a centralização de recursos pelo governo federal. Como a maior parte dos hospitais municipais e estaduais do país absorve seus recursos com gastos de pessoal e manutenção, eles dependem do governo federal para os investimentos necessários. O governo repassa esse dinheiro por meio das emendas de parlamentares. “Para corrigir o problema, seriam necessárias mudanças estruturais que possibilitassem às prefeituras e aos governos recuperar sua capacidade de investimento”, diz o professor Calmon.

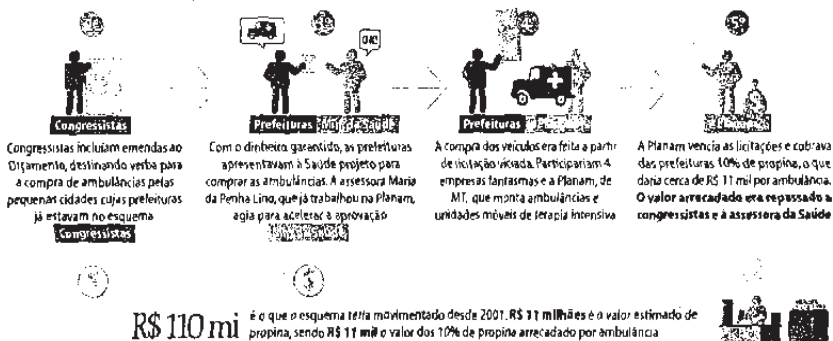
Na semana passada, o Congresso e a Polícia Federal ficaram em pé de guerra por causa da divulgação de uma lista com o nome de 64 deputados citados nas conversas interceptadas na Operação Sanguessuga. Investigadores e investigados passaram a semana acusando-se mutuamente do vazamento da relação, que trazia nomes de suspeitos e de inocentes.

Três deputados choraram em plenário, o presidente da Câmara, Aldo Rebelo, acusou os investigadores de não saber “separar o joio do trigo”, e o líder governista na Câmara, Arlindo Chinaglia (PT-SP), chegou a sugerir a convocação dos investigadores para “dar explicações” sobre o vazamento. Por trás dessa cortina de fumaça, uma coisa ficou clara: não haverá CPI para investigar a participação dos nobres deputados na máfia dos sanguessugas. Até sexta-feira, o deputado Fernando Gabeira (PV-RJ) não tinha conseguido recolher nem um terço das assinaturas necessárias para a instalação da comissão. Em contrapartida, como sempre ocorre depois de um escândalo, o Congresso e o governo apressaram-se em anunciar a criação de uma comissão parlamentar para estudar (de novo) mudanças nas regras do Orçamento. Espera-se que não se contentem apenas em mudar as normas — mas que se preocupem também em banir os vícios e os que incorrem neles.

# Juiz decide manter 44 acusados na prisão

## A FRAUDE DAS AMBULÂNCIAS

O dono da Planam, Darcil José Vedoin, que está preso, é apontado pela PF como o chefe da quadrilha. Ele acordava o esquema com congressistas e oferecia o "pacote" para as prefeituras em troca de propina.



JOSÉ MASCHIO  
HUDSON CORRÊA  
DA AGÊNCIA FOLHA EM C/PA

O juiz da 2ª Vara Federal de Curitiba, Jefferson Schneider, decretou na noite de sábado a prisão preventiva de 44 acusados de pertencer à quadrilha do esquema de compra de ambulâncias superfaturadas. Eles estavam desde o dia 4 cumprindo prisão temporária. Segundo o Ministério Público Federal, o esquema levou os cofres públicos em mais de R\$ 110 milhões entre 2001 e 2005.

Entre os que pertencem presos está a ex-assessora do Ministério da Saúde Maria da Penha Lino, 32, que apontou numa lista 81 parlamentares suspeitos de receber propina para apresentar emendas ao Orçamento destinadas à compra das ambulâncias.

Responsável pela investigação, o delegado Tardelli Cerqueira Boaventura disse que, por enquanto, não houve acordo de delação premiada para Maria da Penha, como havia pedido o advogado Eduardo Mahon. Tardelli afirmou que até quinta concluiu 54 inquéritos abertos para investigar a quadrilha. Amanhã o delegado vai falar à comissão da Câmara que investiga 16 deputados supostamente integrantes do esquema.

Segundo Tardelli, o objetivo é dar informações sobre a apuração. Na semana passada, o presidente da Câmara, Aldo Rebelo (PC do B-SP), afirmou que a PF "não sabe separar o joio do trigo".

O procurador Mário Lúcio Avelar pediu a prisão preventiva de 48 pessoas presas na Operação Sanguesuga. O juiz, conforme Tardelli, não decretou a preventiva de Rodrigo Mendes de Oliveira, 24, Marco Túlio Xavier Coelho, 42, e Michel Amandio Joca Braga, 24, acusados de administrar empresas laranjas ou integrantes do esquema. O juiz também não decretou a prisão preventiva de Marco

Antônio Lopes, 35. Ele é assessor da deputada Elaine Costa (PTB-RJ) e está foragido, portanto, vale a prisão temporária de cinco dias prorrogados por mais cinco.

A peça acusatória do Ministério Público Federal aponta que o esquema fraudulento funcionava em três vertentes, com Maria da Penha Lino como assessora especial do Ministério da Saúde, o empresário Darcil José Vedoin, na Planam, e Ronaldo Medeiros, com a empresa Frontal, que vendia equipamentos. O inquérito mostra que havia superfaturamento nos preços de ambulâncias e equipamentos, com o desdobramento da licitação, nos municípios, para que os valores não ultrapassassem a R\$ 80 mil. Nos municípios, a Frontal, com equipamentos, disputavam as cartas convites com empresas fantasmas operadas por laranjas de Medeiros e Vedoin.

No período entre 2001 e 2005 foram vendidas mais de mil ambulâncias, ao preço médio de R\$ 110 mil. No inquérito, o Ministério Público Federal demonstra que as investigações da PF conseguiram identificar casos de superfaturamento de mais de 100%, com ambulâncias compradas por R\$ 90 mil e revendidas às prefeituras por até R\$ 82 mil. No inquérito, os procuradores federais mostram que 311 ambulâncias sofreram esse tipo de superfaturamento.

Depois de acertado o esquema nos municípios, o grupo acionava assessores parlamentares e deputados federais para a liberação de emendas para liberar recursos do Fundo Nacional de Saúde.

Maria da Penha, que em depoimento negou superfaturamento das ambulâncias, era quem trabalhava na liberação de emendas dos deputados envolvidos. Medeiros, segundo os advogados, nega e diz que sua empresa é legal. A defesa de Vedoin informa que ele também nega as acusações.

Ex-prefeito da pequena Cerejeiras conta como o deputado Nilton Cabixaba montava a fraude nas licitações para compra de ambulâncias destinadas a prefeituras no interior de Rondônia

# Esquema revelado

LÚCIO YAZ E  
LUCIENE SOARES

DA EQUIPE DO CORREIO

**A** pequena cidade de Cerejeiras, com 20 mil habitantes, ao sul de Rondônia, também serviu de cenário para o grandioso esquema de compra direcionada de ambulâncias. Os detalhes dessa rede que maquiava emendas parlamentares e driblava licitações, desvendada pela Operação Sangue-suga da Polícia Federal, é esmiuçada nesta entre-

vista ao Correio pelo ex-prefeito José Eugênio de Souza (2001/2004). Hoje aposentado e afastado da política, Zigue, como é mais conhecido, diz que não sabia que a operação era ilícita e que as todas as orientações eram passadas pelo gabinete do deputado Nilton Capixaba (PTB-RO). Vivendo com uma renda mensal de R\$ 500, o ex-prefeito conta que se sentiu obrigado a falar a verdade depois que estourou o escândalo da fraude das ambulâncias. Procurado pelo Correio ontem, o deputado estava com o celular desligado. A seguir, trechos da entrevista do ex-prefeito.

## O contato

Fu era do PTB e ele (Nilton Capixaba) era deputado pelo PTB. Ele falou para mim, no gabinete em Brasília: 'Olha, eu vou dar uma ambulância para o seu município'. E eu disse: 'Eu tô louco por uma ambulância porque eu tô com 250 cancerosos mandando para Cuiabá e Porto Velho em ambulância velha.' Eu vim para Cerejeiras e me telefonaram (do gabinete) dizendo: 'Olha, você pode fazer o processo porque foi liberado o recurso, nós temos uma empresa em Cuiabá e é ela que vende a ambulância'. Aí, nós providenciamos todo o processo para tramitar tudo legal. E quando a ambulância chegou para nós, no começo de 2003, vimos que ela era 2002. Eu consultei minha assessoria jurídica e eles disseram que não poderíamos ficar com ela porque o documento dizia uma coisa e na realidade a ambulância era outra. Eu liguei para o deputado Nilton Capixaba e ele me falou: 'Manda fazer um novo processo'. Mandei um novo processo. Eu entrei em contato com o deputado que falou: 'Essa empresa é idônea.'

## Licitação dirigida

Foi feita uma licitação, mas de forma direcionada porque essa ambulância tinha que ser comprada lá. A prefeitura só faz o processo e a licitação já vem de lá (Brasília),

a empresa tem que ser aquela. Lá em Cuiabá são três ou quatro empresas. E uma dá apoio a outra. Foi aí que o 'bicho pegou'. Eu não tinha conhecimento dessas empresas. Participaram a Klass, a Vedoval, a Santa Maria e a Planam. Mas a Planam é a empresa que monta o esquema. Isso foi feito lá por Brasília. Isso é carta marcada lá de cima. E não tinha como outra empresa ficar sabendo para participar. Eram só as três empresas. Porque o que a lei diz é que devem ser apenas três empresas. Vinham as três e a gente fazia a publicação no Diário Oficial do município. Isso pode me complicar? Sim. Eu já estou complicado, mas eu também não sabia de nada.

## Ação de assessores

A primeira conversa foi por telefone. Depois, um dos assessores dele veio. Aí, Jesus! Eu sou muito esquecido (pausa). Edmilson Martins Gomes, ele é cunhado e assessor do deputado Nilton Capixaba. Ele veio uma vez ao meu gabinete. E aí, o presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação) disse que ele era da parte do deputado e que vinha cobrar o pagamento da ambulância. Aí, eu falei: "Quem é o senhor?" Ele falou que era assessor do Capixaba e cunhado dele. Eu falei para ele que estava tramitando a papelada e que, enquanto não estivesse legal, não poderia pagar.

## Procuradores

A empresa deu uma procuração para ele fazer as cobranças, esses recebimentos. E também veio outro assessor do deputado, que é de Cacoal, o Celsinho, um baixinho e gordo. Inclusive, foi ele que trouxe a ambulância para entregar. Ele também ligou cobrando e dizendo: 'Olha, a empresa precisa receber'. E depois o deputado me ligou: 'Prefeito, como é? Vocês vão pagar a ambulância? Se não for pagar, eu vou mandar ela para Nova Brasilândia'. Aí, eu falei: 'Não, deputado, nós vamos pagar porque já está tudo pronto e eu preciso dessa ambulância'. Foi quando nós efetuamos o pagamento (R\$ 84,2 mil).

## A verdade

O deputado nunca mais me ligou. Até porque, quando estourou a bomba naquela época, o Ministério Público me comunicou sobre a ação civil pública, eu liguei para o deputado. Eu tive que contar, porque eu pensei que isso ia sobrar só para mim. Eu falei com ele, e ele disse que não tinha problema. Disse que tinha tido um licitação e estava tudo certo, feito tudo legal, publicado. E agora, fui procurado pela imprensa, dizendo que esse crime estourou. Então, fui obrigado a dizer a verdade.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Brasil fica em 126º no ranking de repetência escolar”, publicada pelo jornal **O Globo** em sua edição de 26 de abril de 2006.

A matéria destaca que, mais uma vez, o governo do Presidente Lula bate recordes: “Taxa de reprovação dos alunos no ensino fundamental é de 20,6%, segundo a Unesco; país fica atrás até do Haiti”.

Sr. Presidente, requiro que a referida matéria passe a integrar este pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Brasil fica em 126º no ranking de repetência escolar

Taxa de reprovação dos alunos no ensino fundamental é de 20,6%, segundo a Unesco; país fica atrás até do Haiti

Demétrio Weber

• **BRASÍLIA.** O Brasil aparece em 126º lugar, com um dos piores resultados entre 142 países, no ranking de repetência no ensino fundamental de 1ª a 4ª série divulgado ontem pela Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (Unesco). A taxa brasileira, de 20,6% de reprovação, é a mesma de Moçambique, na África, e deixa o Brasil atrás de países como o Haiti (15,4%), a nação mais pobre das Américas, e de vizinhos como Argentina (6,4%), Venezuela (7,3%) e Paraguai (7,3%).

O percentual de repetência no antigo ensino primário, estimado pelo Instituto de Estatísticas da Unesco no Canadá, tem como referência o ano de 2004.

— Imagina o tanto de dinheiro que o país joga fora por causa da repetência — disse o coordenador editorial e assessor especial para educação da Unesco no Brasil, Célio da Cunha.

O ranking da repetência faz parte do estudo “Professores e Educação de Qualidade: Monitorando as Necessidades Globais para 2015”, lançado ontem em Nova York. O documento diz que a situação brasileira era ainda pior em 2000, quando 25% dos alunos repetiam de ano.

“Atenção especial deve ser dada à questão da repetência, a qual reduz as chances de que um aluno vá completar a sua educação. Esse é um problema comum na região”, diz trecho do relatório referente à América Latina e ao Caribe.

O estudo tem como objetivo avaliar a situação mundial frente aos objetivos de desenvolvimento do milênio, que têm entre suas metas a universalização do ensino primário até 2015. Célio da Cunha acredita que o Brasil não terá dificuldade para atingir a meta. Na ver-

Editoria de Arte

## Conheça as listas

Taxa de repetência de 1ª a 4ª série por país ou território em 2004

OS 20 PIORES		OS 20 MELHORES	
Gabão	34,4%	Ucrânia	0,1%
Mianmar	33,5%	Quirguistão	0,1%
Madagascar	30,0%	Cazaquistão	0,1%
Burundi	29,1%	Bielorrússia	0,1%
Comores	27,1%	Armênia	0,1%
Camarões	25,1%	Coreia do Sul	0,2%
São Tomé e Príncipe	24,8%	Macedônia	0,2%
Congo	24,5%	Tadjiquistão	0,2%
Chade	24,2%	Territórios Palestinos	0,2%
Togo	23,8%	Itália	0,3%
Guiné Equatorial	23,5%	Chipre	0,3%
Benin	23,1%	China	0,3%
Anguilla	21,8%	Geórgia	0,3%
Nepal	21,7%	Azerbaijão	0,3%
Eritreia	21,3%	Finlândia	0,4%
<b>BRASIL</b>	<b>20,6%</b>	Moldávia	0,4%
Moçambique	20,6%	Crócia	0,4%
Laos	19,9%	Eslôvenia	0,5%
Mali	19,0%	Polónia	0,6%
Rizândo	18,8%	Mongólia	0,8%

FONTE: Unesco

dade, a comunidade educacional já considera que o ensino primário foi universalizado no país, uma vez que 97% das crianças entre 7 e 14 anos estão matriculadas nas escolas: — A dúvida é se vamos melhorar a qualidade.

### Salários de professores ainda precisam melhorar

Para dar o salto da qualidade, o país terá que melhorar a formação de seus professores. Entre 60 países analisados, o Brasil aparece em 33º lugar em termos de salário inicial dos professores primários, à frente da Argentina. O critério utilizado é o chamado dólar PPP (po-

der de paridade de compra).

A Unesco estimou que o Brasil poderá reduzir o número total de professores no ensino primário até 2015, uma vez que a população em idade escolar vem caindo. Segundo a Unesco, em 2015 o Brasil poderá ter 146 mil professores a menos, reduzindo o atual quadro para 660 mil docentes. Mas será preciso contratar 396 mil novos professores para repor as aposentadorias no período.

O ministro da Educação, Fernando Haddad, não comentou o relatório. Por meio de sua assessora, ele disse que vai primeiro se informar sobre a metodologia usada pela Unesco. ■

SEGURANÇAS e manifestantes se enfrentam no Congresso: palavras de ordem e empurra-empurra

## Intolerância em debate sobre cotas

Estudantes ligados a ONG tentam invadir plenário da Câmara e são barrados

Evandro Éboli

• **BRASÍLIA.** A audiência pública realizada ontem na Câmara para discutir o projeto que cria as cotas raciais nas universidades foi marcada por vaia, tumulto e encenações de um pequeno grupo de manifestantes a favor da proposta. Os estudantes, ligados à ONG Educafiro, ainda tentaram invadir o plenário da Câmara e foram contidos por seguranças. Houve empurra-empurra.

Os manifestantes gritavam palavras de ordem, acusando quem os barrava de racistas. Na saída da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, o protesto se transformou em vaia contra todos os expositores que criticavam a adoção das cotas. Um dos alvos foi o deputado Alberto Goldmann (PSDB-SP). Ao sair da audien-

cia, os manifestantes gritaram: — Morral Morral!

Os manifestantes usavam uma mordaga. Em alguns momentos, chegaram a deitar no chão e viraram de costas para os palestrantes contrários à adoção das cotas. O projeto ainda será votado na Câmara. Os manifestantes tentavam invadir o plenário quando foram barrados por seguranças.

A antropóloga e educadora Eunice Durhan, da Universidade de São Paulo (USP), foi vaiada ao dizer que é contra as cotas e quase não conseguiu falar. Para ela, o problema da desigualdade começa no ensino básico e não será resolvido na universidade. Eunice propôs que as universidades públicas criem cursos pré-universitários para alunos egressos de escolas públicas e de menor renda como uma maneira deles superarem as dificul-

dades de aprendizagem.

— Não dá para pensar que vamos resolver o problema só no fim do processo — disse ela.

O sociólogo Demétrio Magnoli disse que as ONGs favoráveis às cotas promovem atualmente a restauração do racismo ao afirmar que a raça de uma pessoa define suas idéias e seus interesses. Magnoli criticou ainda a adoção das cotas na Universidade de Brasília, que há alguns a adotou no seu vestibular.

— A UnB instituiu um tribunal racial ao avaliar por fotos os candidato — disse.

A secretária de Igualdade Racial, Matilde Ribeiro, disse que a introdução das cotas é uma política de inclusão de estudantes que não tiveram as mesmas oportunidades que outros. ■

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, por ser manifestação legítima, portanto merecedora das atenções do Senado da República, estou anexando a este pronunciamento o manifesto emitido pela Social Democracia Sindical, que trata da *vitória do crime organizado no Brasil*.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso  
I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## **A Vitória do Crime Organizado**

Em primeiro lugar nossos fraternais sentimentos aos familiares das vítimas dos criminosos.

Assistimos nestes dias a concretização daquilo que era previsível e temido: O Estado perdeu o único e aceitável monopólio, o monopólio da violência que só poderia ser usado em defesa da Democracia e da Cidadania. Ao longo da última década a população tem visto com angústia e desespero a humilhação e derrota das forças policiais pelas várias facções do crime organizado. As quadrilhas autodenominadas PCC, Comando Vermelho e outros agrupamentos de marginais têm imposto suas ordens ou pela força de suas armas, ou pela corrupção no sistema prisional ou policial.

Chega de retóricas inúteis ou de governadores posando de valentões na mídia. O Estado Brasileiro em geral, e os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, pelas irresponsabilidades de seus últimos governantes, estão derrotados. E estamos de fato vivendo uma guerra. Em São Paulo o PCC tem aumentado permanentemente seu poder estendendo-o inclusive a setores como o de transporte público.

A frouxidão e incapacidade crônica do poder judiciário assusta. Centenas estão presos sem culpa formalizada ou por razões absurdas (roubo de batons, bonés, etc.). Criminosos de alta periculosidade são soltos porque com a fortuna acumulada em assaltos e seqüestros contratam advogados ou aliciam advogados para suas quadrilhas e, com a frouxidão de nossa legislação, a punição passa a ser um prêmio a delinqüência.

Propomos:

- 1) O orçamento da Segurança Pública deve ser dobrado sem nenhum prejuízo da educação, saúde ou outra área social. Chega do “mercado” mandar no orçamento. É preciso aumentar o custeio da segurança. É uma vergonha inaceitável São Paulo pagar o pior salário do país para delegado em início de carreira.

- 2) É preciso decretar uma espécie de estado de sítio nas prisões com a suspensão de todos os direitos enquanto existir o PCC. O “RDD” não pode ter limites.
- 3) É impossível que não exista tecnologia que impeça o celular; que se guarde então estes animais em celas de chumbo.
- 4) Tem que acabar (tolerância zero) à corrupção policial e no sistema prisional. A expulsão deve ser imediata. A contratação de substitutos imediata. Se comprovar erro do estado, depois indeniza ou readmite o eventual inocente.
- 5) Os interesses da sociedade devem estar acima dos interesses das corporações policiais. Propomos a imediata unificação das polícias, e o estabelecimento de formas de organização policial que valorizando os profissionais sirva as populações.
- 6) Que nos desculpem aqueles que insistem no discurso “é preciso ver as causas da violência, o desemprego, etc, etc.” Não tirem do pobre o orgulho de ser honesto. A impunidade é a força propulsora do crime e da violência.

É hora de Deputados, Senadores, Governadores e do Presidente da República enfrentarem esta situação e entenderem que a sociedade não aceita mais postergar soluções.

**Por último o Governador tem que deixar de ser fanfarrão. Que venha a Polícia Federal e o Exército seja imediatamente decretado o Estado de Defesa, quando necessário. Agora não é mais só a polícia que é humilhada. Somos todos nós que obtivemos uma “Paz” transitória através de negociações com esta quadrilha. É preciso vence-los.**

### **ENILSON SIMÕES DE MOURA** **Presidente**

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para registrar brilhante reportagem veiculada no jornal **Estado de Minas**, de 20-5-2006, que retrata as potencialidades de exploração do gás natural em Minas Gerais. O sertão mineiro – uma das regiões mais pobres do estado – é também uma imensa reserva do combustível. São 126 mil metros quadrados, com gás suficiente para abastecer o Brasil durante 60 anos. Como bem explicitou o título da pertinente matéria, assinada pelo jornalista Paulo Paiva, “Minas pode garantir a auto-suficiência”.

No momento em que o abastecimento de gás no Brasil fica comprometido pela nacionalização dos derivados de petróleo na Bolívia, a matéria nos dá um panorama bastante otimista. Embora as pesquisas na região ainda não permitam dimensionar precisamente o tamanho das reservas, levantamentos preliminares,

realizados pela empresa mineira Geobrás, são extremamente promissores: Minas Gerais abriga algo como um trilhão de metros cúbicos de gás natural. Apenas como comparação, as reservas bolivianas somam cerca de 727 bilhões de metros cúbicos. Só para se ter uma idéia, ilustra a reportagem, o combustível natural é tão abundante, que os moradores da região conseguem cozinhar com o gás que sai do chão.

Os poucos dados disponíveis também não impediram que grandes empresas nacionais e estrangeiras demonstrassem interesse na região. Quando a Agência Nacional de Petróleo (ANP) abriu a sétima rodada de licitações, em outubro passado, entre os grupos que demonstraram interesse estão Shell, Esso, Norsk Hydro, Amerada Hess, a coreana SK, a francesa Total, a argentina Repsol, além da nossa Petrobrás. “Nada menos que 39 áreas foram arrematadas, a maioria

pela Petrobrás, em parceria com a britânica British Gas (BG)", informa a reportagem.

A reserva mineira está localizada mais precisamente na bacia do São Francisco, entre o Norte e o Noroeste do estado, e os municípios mais promissores são Buritizeiro, Santa Fé de Minas, São Romão e Montalvânia – comunidades muito pobres que sobrevivem com repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), mas que, a partir da exploração do gás, poderão vislumbrar um futuro melhor. É certo, conforme também registra a matéria, que a oferta do combustível levaria para a região grandes indústrias de cerâmica e siderurgia. Os royalties da exploração do gás beneficiariam os municípios e os proprietários de terrenos onde os poços fossem perfurados, poden-

do variar de R\$1 mil a R\$30 mil mensais por poço, de acordo com seu tamanho. "Já tem gente graúda comprando terras na região. Depois da corrida do ouro, Minas corre agora o risco de viver a corrida do gás", conclui o repórter.

Sr. Presidente, para que conste nos anais do Senado, gostaria que a reportagem a que me refiro se tornasse parte integrante deste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**ESTADO DE MINAS •**

**Área com quase 126 mil metros quadrados em uma das regiões mais pobres do estado tem imensa reserva do combustível, suficiente para abastecer o Brasil durante 60 anos**

# Minas pode garantir a auto-suficiência

PAULO PATVA  
REPORTER ESPECIAL

Buritizeiro e Santa Fé de Minas – Há mais que verdade no grande sertão mineiro: magistralmente retratado na obra do mestre Guimarães Rosa há exatamente 50 anos. Há gás natural – o mesmo gás que vem gerando conflito e tensão entre o Brasil e a Bolívia do cocaleiro Evo Morales.

É tanto o gás que, na época de seca, pode-se acender fogo em buracos no chão das praias do Rio Paracatu para fritar peixe, cozinhar feijão e espantar o frio nas longas noites de pescaria. Tanto gás que a água que brota do poço artesiano da Fazenda Vela das Arorinas, município de Buritizeiro, pega fogo e empanzina e gado. Tanto gás que poder a mudar a vida da gente simples que vive no sertão: os teobaldos, João Maria, Francisco e Josefas, que sobrevive fazendo carvão e rezando por dias melhores que nunca vieram – mas que, se Deus ajudar, podem chegar agora com a exploração econômica do gás.

Sim, tem gás natural no sertão mineiro. Mais precisamente, na Bacia do São Francisco, uma área que, em Minas, abrange quase 126 mil quilômetros quadrados no Norte e Noroeste do estado (e chega à Bahia e Goiás). Os municípios mais promissores são Buritizeiro, Santa Fé de Minas, São Romão e Montalvânia, cidades pobres que sob o comando dos novos coronéis do século 21, ainda vivem das carvoeiras, guaxinim, agropecuária ou reforestamento. Na verdade, não seria exagero dizer que o sertão de Minas dorme na pobreza sobre uma imensa reserva de gás. É como morrer de sede com a boca na água.

As poucas pesquisas feitas na região até agora não permitem dimensionar com precisão o tamanho das reservas, mas um promissor levantamento preliminar – e ainda sujeito a reavaliação – realizado pela empresa mineira Geobrás aponta para algo como 1 trilhão de metros cúbicos, suficientes para abastecer o Brasil durante 60 anos, assegurando a auto-suficiência do país. Para se ter uma idéia, as reservas provadas da Bolívia somam cerca de 727,2 bilhões de metros cúbicos.

Para chegarmos a esse valor, levamos em conta a comparação com outras reser-

vas semelhantes, tanto em tempo quanto em tipo de solo existentes na Rússia (Sibéria), Austrália e China, que chegam a 3 trilhões de metros cúbicos", diz o diretor-presidente da Geobrás, Romeu César Torres, que há três anos faz pesquisas na região. As reservas da Sibéria são consideradas as maiores do mundo.

Os poucos dados disponíveis, contudo, não impediram que grandes empresas nacionais e estrangeiras demonstrassem interesse na bacia, quando a Agência Nacional de Petróleo (ANP) abriu a sétima rodada de licitação, em outubro passado. Entre os gigantes que mostraram interesse, apareceram grupos como Shell, Esso, as americanas Norsk Hydro e Amerada Hess, a coreana SK, a francesa Total, a argentina Repsol e, é claro, a Petrobrás.

Nada menos que 39 áreas foram arrematadas, a maioria pela própria Petrobrás, em parceria com a britânica British Gas (BG). A argentina Oli M&S, do empresário Cristóbal Manuel López, também arrematou uma boa fatia de lotes. E mesmo um consórcio mineiro, liderado pela Ortemg Equipamentos (o presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, Robson Andrade), Delip Engenharia e a estatal Companhia de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais (Codemig), ficou com uma área, numa demonstração de que o governo mineiro resolveu afinal se envolver na questão. Curiosamente, a Gasmig, distribuidora de gás mineira contro-

**ANÁLISE DA NOTÍCIA**

*A Petrobrás conhece o gás do São Francisco desde as décadas de 80 e 90, quando perfurou poços na região. As pesquisas, contudo, não foram adiante por um motivo prosaico, até então, o gás não era estratégico para o país. O que importava era petróleo. Agora, os tempos são outros. O gás assumiu status relevante na matriz energética brasileira, como a crise boliviana demonstrou. Gás, agora, é quase ouro. Minas tem gás, mas é necessário que as forças políticas e empresariais do estado se unam para que as pesquisas saiam do papel. Há lobbies poderosos agindo a favor das bacias de Santos (SP) e Espírito Santo. Se os mineiros vacilarem, a exploração de gás no estado continuará sendo apenas um sonho – e os royalties não passarão de miragens no grande sertão. (Paulo Patva)*

lada pela Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) e Gaspetro subsidiária da Petrobrás não participou da licitação.

"Que a área tem gás, tem. Resta saber quanto e com qual potencialidade", diz o subsecretário de Desenvolvimento Mineral-metalúrgico e Política Energética do governo mineiro, Fernando Lage. As empresas que arremataram as áreas têm dois anos para concluir as pesquisas e devem iniciar no segundo semestre a fase de prospecção sísmica.

É fato que existe gás. Mas temos que pesquisar para avaliar a quantidade e se é economicamente viável", pondera Humberto Zica, diretor comercial da Delp. Segundo a ANP, os investimentos totais em exploração chegam a R\$ 125 milhões. Se tudo der certo, o gás poderá ser distribuído em 2008.

Para o Norte e Noroeste de Minas o gás natural seria a redenção. A oferta do produto poderia levar para a Bacia do São Francisco grandes indústrias do setor de cerâmica e siderurgia, mudando a face econômica da região. Os royalties da exploração do gás beneficiariam tanto municípios quanto proprietários particulares de terrenos onde poços fossem perfurados. Nesse caso, os valores poderiam chegar de R\$ 1 mil a R\$ 30 mil mensais conforme o tamanho do poço. Já tem gente graúda comprando terras na região. Depois da corrida do ouro, Minas corre agora o risco de viver a corrida do gás.

Moradores de Remanso do Fogo, um dos menores e mais pobres vilarejos de Minas, vivem sob a expectativa da exploração da região pela Petrobras, esperando mais empregos e dinheiro

# 'Já cozinhei com gás do chão'

PAULO PARRA  
Especialista em jornalismo

Buritizzeiro e Santa Fé de Minas — Remanso do Fogo é um pequeno vilarejo de pescadores com 60 famílias, dividido pelo Rio Paracatu, no Noroeste de Minas cercado por matas de cerrado nas quais se destacam pes de pouce e feijão. De um lado da margem pertence a Buritizzeiro (do outro) a Santa Fé de Minas. Quando não estão na água, uma balsa metálica agüa duas margens. Se estiver com problemas a travessia de estudantes, mães e viajantes é feita apenas em canoas.

O remanso do nome vem do movimento circular das águas do Paracatu, que giram em redemoinho em determinadas partes do rio, principalmente nos lugares onde brotam ininterruptamente milhares de bolhas de gás. O lago vem das chamas que não se fazem de rogadas para apertar as paredes e algematar os pulmões. Teste feito em buracos nas paredes e tanques no rio:

— Já cozinhei feijão com o gás que vem do chão, lembra o pescador Savandri Barbosa dos Santos. A gente escutava o ar saindo da terra riscava um fósforo e punha fogo", reforça Antônio João de Oliveira, pescador que mora em Remanso há 30 anos. "Sempre que a água borbulhava, a gente juntava barro e folha e riscava o fósforo. Subia uma chama azulzinha, azulzinha", reforça dona Maria Josefa Ferreira de Jesus, 40, 46 e 48 anos. O dos pais vividos no Remanso. Agora as pessoas estão ficando assanhadas para trabalhar na Petrobras", diz.

A Bacia do São Francisco abriga cerca de 1 milhão de pessoas, quase todas no lado mineiro. É uma região pobre, onde as cidades sobrevivem às custas dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Quem não trabalha na prefeitura trabalha no comércio. Quem não trabalha no comércio trabalha na agricultura. Quem não trabalha na agricultura é obrigado a trabalhar como camponês. Quem não trabalha como camponês nem na agricultura nem na prefeitura e nem no comércio não tem trabalho.

Recém-casado, João, Nilton mora numa casa feita de folhas de buriti na Via do legue, em Santa Fé de Minas, onde ainda morre gente de doença de Chagas. La tra-

balha outro curvete ro quando recebe R\$ 15 por dia. Derrois e a fronteira 120 quilômetros de estrada de terra diariamente para trabalhar nas colheitas da Fucks, uma empresa alemã instalada em Brasília de Minas, com pagamento de R\$ 10 por dia. Hoje, está desempregado. "Tomara que tenha gás aqui mesmo, pra ver se as coisas melhoram", diz.

A situação de Santa Fé de Minas de 9 mil habitantes não é muito melhor. Sem indústrias, a cidade vive de um repasse mensal de R\$ 200 mil por conta do FPM. O cemitério pequeno já não comporta mais nenhum morador. "Temos que construir um cemitério novo, mas não tem dinheiro", lamenta o prefeito Marcos Antônio Massuqui, o "Cabeção". A estrada asfaltada mais próxima fica a quase 170 quilômetros, em Pirapora. Nas demais cidades da região, a situação se repete. Por isso, a expectativa em relação ao gás é grande. Mas ainda não há qualquer garantia de que dessa vez as coisas podem melhorar de fato.

A Petrobras e os antigos gaúchos de Minas nunca se entressaram pelo gás. Mas agora o gás é essencial. Precisamos investir em pesquisas para dimensionar o tamanho das reservas da

Bacia do São Francisco, pelo oeste de Minas e do Brasil", diz o engenheiro Leovino da Cunha Castilho, presidente da Brain Tecnologia especializada em pesquisas sísmicas e geológicas, e que tem entre seus principais clientes empresas como Petrobras e Companhia Vale do Rio Doce (CVRD).

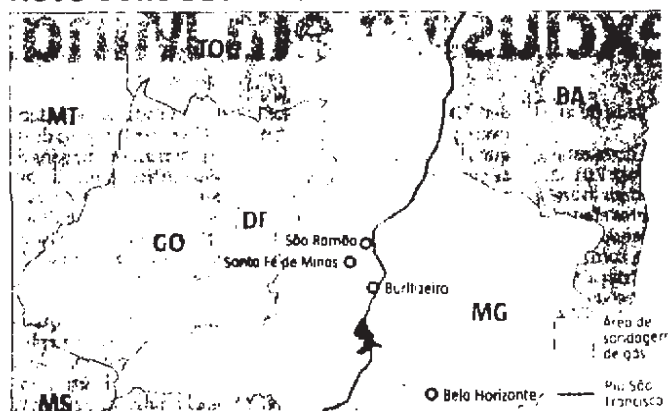
Os engenheiros da Brain não tem dúvidas quanto à existência do gás no São Francisco — e garantem que as pesquisas praticamente eliminam os riscos da exploração. "Tem gás, com certeza. E temos que garantir as pesquisas e exploração, antes que outras áreas sejam consideradas prioritárias pela Petrobras", reforça Iotávio Gomes, geólogo da Brain.

Sem estradas e ainda sem gás, o Noroeste vai vivendo da terra e de lendas. "Quem transita por essas estradas à noite costuma ver uma luz misteriosa, que vem na direção do motorista e depois some", revela Guilherme Moreira, funcionário da Prefeitura de Buritizzeiro. "Dizem que é sinal de ouro. Quem conseguir chegar perto e pingar três gotas de sangue, quebra o encanto e descobre o ouro", explica. "Talvez a lenda seja verdadeira — só que, em vez de ouro, quem pingar as gotas de sangue descobrirá gás."

“Sempre que a água borbulhava, a gente juntava barro e folha e riscava o fósforo. Subia uma chama azulzinha, azulzinha”

■ Maria Josefa Ferreira de Jesus, 48 anos, moradora de Remanso do Fogo

## NOVO OURO DE MINAS



## Reserva do tamanho da Sibéria

Luiz Ribeiro

Montes Claros — Estudos já realizados na Bacia do Rio São Francisco demonstram as grandes potencialidades da região para a exploração de gás natural. As reservas podem ser semelhantes às da Sibéria, onde estão as maiores reservas de gás natural do mundo. A Informação é do professor Wilson Guerra, coordenador do Núcleo de Geologia do Petróleo (Nupetro), da Fundação Getúlio Vargas, entidade vinculada à Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Ele faz a comparação baseado em estudos que fez aqui na Bacia do São Francisco e em outros feitos no mesmo ao longo de dois anos. As ocorrências geológicas da Bacia do São Francisco são semelhantes às da Sibéria. As rochas encontradas na região têm praticamente a mesma idade das rochas da Sibéria", afirma Guerra, que concluiu doutorado em geologia na Alemanha.

O pesquisador revela que vem acompanhando todos os trabalhos e levantamentos sobre a exploração de gás natural e petróleo na Bacia do Velho Chico. Segundo ele, em meados da década de 90, a Petrobras abriu dois poços para estudos em locais onde havia sido constatadas emanações de gás, na região de Remanso do Fogo em Buritizzeiro, e no município de Montevaria. A estatal fez levantamentos numa extensão de 2 mil quilômetros de linhas sísmicas (espécie de raio X do subsolo) ao longo da bacia.

Depois disso, durante dois anos, o próprio Wilson Guerra percorreu a região à frente de um levantamento realizado pelo Nupetro, em parceria com o governo de Minas. O nosso objetivo foi identificar as potencialidades da bacia. Os dados foram muito positivos", assegura o geólogo. Para o especialista, uma prova da grande potencialidade da região é o fato de que a Petrobras continua investindo em pesquisas na região. Os estudos serão feitos a longo prazo e ainda deverão trazer muitos resultados positivos", diz.



**O SR. PRESIDENTE** (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 13 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

1

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006), que *reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Luiz Otávio  
Prazo final: 15-6-2006

2

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 282, de 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

**Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 282, de 2006, que** abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais, para o fim que especifica.

Relator revisor: Senador Paulo Paim

3

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 12, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006)  
(*ENCONTRA-SE* Prazo final: 23.6.2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006), que *altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das*

*fundações públicas federais; a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes; a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT; a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC; cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo; dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência; sobre a cessão de servidores para o DNIT; e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União; a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; e a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; e revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; e da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006; e autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.*

Relator revisor: Senador Gilberto Mes-  
trinho

Prazo final: 23-6-2006

4

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006), que *altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de*

dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.869, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivos da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.

Relator revisor: Senador Edison Lobão  
Prazo final: 4-7-2006

5

**SUBSTITUTIVO À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 64, DE 1999  
(Votação nominal)**

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

6

**SUBSTITUTIVO À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 12, DE 2003  
(Votação nominal, se não houver emendas)**

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 30, DE 2002**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário

o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 9, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que *dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal* (dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB).

Parecer sob nº 486, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que *determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

10

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.*

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

11

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções).*

Parecer sob nº 157, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

12

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).*

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

13

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na

Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.*

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

14

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.*

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator Senador Roberto Saturnino.

15

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia do Radialista.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

16

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus.*

Parecer favorável, sob nº 479, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora Senadora Roseana Sarney.

17

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 9, de 2002)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta*

*um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.*

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

18

#### PROJETO DE LEI DO SENADO

##### Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

19

#### PROJETO DE LEI DO SENADO

##### Nº 43, DE 2005 – COMPLEMENTAR

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2006)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que *estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal.*

Parecer sob nº 437, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Edison Lobão, concluindo contrariamente à matéria.

20

#### REQUERIMENTO Nº 462, DE 2006

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 462, de 2006, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando seja consignado um voto de repúdio pela decisão do Tribunal Penal Central do Iraque, que condenou à pena de morte o responsável pelo atentado que ocasionou a morte de Sérgio Vieira de Mello.

Parecer sob nº 490, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Roberto Saturnino, favorável, com alterações que apresenta.

**O SR. PRESIDENTE** (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 53 minutos.)*

(OS Nº 13234/06)

#### **DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 10 DE MAIO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, enquanto a Petrobras não ultrapassa o que considera entraves legais e exageros em propostas de empresas em licitações, o Exército Brasileiro no Amazonas se diz presente e se declara em condições de levar avante a construção do Gasoduto Coari-Manaus. A boa nova foi proclamada pelo General Francisco Roberto de Albuquerque, que é o novo comandante do Comando Militar da Amazônia, o CMA.

As coisas não têm acontecido no ritmo desejável e, ademais, para tristeza de todos, são muitos os fatos que hoje entravam o desenvolvimento do Brasil. Recordo que fiz constar no Orçamento da União a verba de R\$110 milhões à disposição da Petrobras.

Para deixar bem claro e evitar dúvidas em relação a minha posição na votação do Orçamento para 2007, insisto, para a Amazônia, o Gasoduto Coari-Manaus é a solução natural no capítulo energético do meu Esta-

do, assim como, para Rondônia, o Gasoduto Urucu-Porto Velho é a solução que tem sido tão reclamada por Amir Lando, pela Senadora Fátima Cleide, pelo Senador Valdir Raupp.

O gasoduto a que me refiro especificamente liga a reserva de Urucu, rica em gás e óleo leve, a Coari por um duto e, depois, a Manaus. A proposta que levei ao Orçamento foi uma tentativa de reparar a tungada de R\$110 milhões, ocorrida por ocasião da votação de créditos especiais no Congresso Nacional no final do ano passado. Tungaram e, depois, as Lideranças do Governo prometeram que haveria uma reparação, o que não ocorreu. Tive então de endurecer o jogo na hora da votação do Orçamento. E não me digam que é provincianismo, Senador Heráclito Fortes, porque, depois dessa história do gás com a Bolívia, só alguém muito provinciano e preconceituoso em relação ao direito do meu Estado de se desenvolver pode chamar de preconceito alguém entender que se deva colocar a Amazônia em posição de auto-suficiência em matéria de produção de energia.

Aliás, considero quem não entende a Amazônia – eu sempre uso essa linguagem de coluna social – o cúmulo da cafonice. Quem não se preocupa com a Amazônia, para mim, é para lá de *out*, é para lá de cafona, de alienado, porque não dá para ser brasileiro por inteiro, Sr<sup>a</sup> Presidente, sem ter uma noção muito nítida do que é a região amazônica, da qual o seu Estado faz parte, em parte, Mato Grosso, por ter toda aquela biodiversidade à disposição e todos aqueles problemas na parte amazônica, que são muito conhecidos pelos habitantes do meu Estado.

A proposta que levei então ao Orçamento foi uma tentativa de reparar essa tungada.

Volto, então, à notícia que li esta manhã sobre a disposição do Exército de assumir as obras do gasoduto. Para sorte nossa, há setores da vida nacional que se dispõem ao trabalho correto, como demonstra a disposição do Comandante Militar da Amazônia, que, pelas palavras do General Albuquerque, aguarda apenas a convocação da Petrobras. Dispõe ele de homens para abertura das estradas e para executar a obra “tão logo a Petrobras nos convocar” – é o que diz o Comandante Militar da Amazônia.

Lembrou, inclusive, que, já em 2004, o Exército auxiliara a Petrobras na abertura das clareiras do gasoduto. Isso foi, de fato, um bom início. Infelizmente, empecado, por razões que a propaganda não resolve.

Quem sabe agora seja possível mudar um pouco o panorama, substituindo as indecisões do momento, inclusive a falta de vontade de setores do Governo, que permanecem em um vai-e-vem sem tamanho,

retardando a construção do gasoduto, essencial para o abastecimento energético de Manaus.

Tenho insistido, diuturnamente, para que o Governo se convença de que essa obra é, de fato – e não só na propaganda –, prioritária para o Amazonas e para o Brasil. O mais que se fez até agora foi muita mídia, como se o gasoduto estivesse sendo construído e próximo de ser inaugurado. Nada disso existe.

Cumprimento, então, o General Francisco Roberto Albuquerque pela disposição anunciada de colocar o Exército à frente das obras.

Sr<sup>a</sup> Presidenta, toco em um outro assunto: a greve de fiscais da Receita Federal, que tem causado, sim, prejuízos ao Pólo Industrial de Manaus. É o que informam, com clareza, os noticiários dos jornais da minha terra, apontando cifras de prejuízo em torno de US\$370 milhões.

As indústrias do parque industrial de Manaus enfrentam enormes dificuldades para receber componentes importados e para exportar os produtos que manufatura. São dificuldades decorrentes da greve dos fiscais da Receita.

A Unafisco estima que quase 70% desses servidores aderiram à paralisação. No Brasil todo, são sete mil fiscais, o que certamente prejudica as atividades produtivas de outros Estados, com a retenção nos postos de componentes importados.

O mais grave é que, em Manaus, a maior parte das indústrias será obrigada a paralisar suas atividades, como já declara temer o diretor executivo do Centro da Indústria do Estado do Amazonas(\*), Dr. Ronaldo Mota(\*).

O Centro da Indústria tenta, no momento, obter liminares para liberação dos itens importados pelas 108 empresas afiliadas, mas, por enquanto, não houve pronunciamento da Justiça.

A situação é grave e pode comprometer os esforços do pólo industrial de Manaus, pode comprometer o desempenho do pólo industrial da minha terra, pelo que faço um apelo para que seja restabelecido o diálogo com os servidores em greve. Creio que essa é a questão.

Os servidores são responsáveis. Trata-se de pessoal altamente qualificado que não entrou em greve à toa. Se entraram em greve, foi porque, com toda a certeza, havia alguma promessa não cumprida, algum descontentamento não-contornado, alguma coisa não-explicada. Havia, no mínimo, algum mal-entendido que precisava ser aclarado pelo Governo, que tem de, realmente, abrir suas portas para a negociação.

Sr<sup>a</sup> Presidente, fui Líder do Governo e sei como é difícil exercer essa função, sei como é difícil ser Governo quando se olha os problemas com maturidade.

Dizia sempre ao Governo que dialogar valia a pena, mesmo quando imaginávamos que o diálogo não ia dar em nada. Dialogar é um exercício que deve ser praticado por todo democrata. Creio que não vai dar em nada, mas quem sou eu para dizer que o diálogo é menor do que eu? Então, temos de conversar e conversar, até para dizer que não pode, que não é possível.

Todas as vezes que algum setor em greve me procura não “entro na onda”, não “pego esse jacaré” de dizer que endosso o que os grevistas pedem. Sempre digo que é obrigação do Governo dialogar, e peço que o Governo abra as portas. Assim como, muitas vezes no Governo passado, tive de receber – e com muito prazer o fiz – lideranças de Oposição que me procuraram para abrir canais de negociação com setores em greve do Governo Federal.

Então, preconizo o diálogo.

O fato é que não podemos enfrentar de braços cruzados a greve de fiscais da Receita, indefinidamente. Temos de resolver a questão, sob pena de gerarmos prejuízo, de comprometermos o prejuízo econômico do País, de criarmos uma série de dificuldades que devem ser contornadas pela via do diálogo, pela via da conversa aberta, da conversa olho no olho. Isso não é possível; isso sinceramente é possível; aquilo pode; aquilo não pode. Mas com toda a nitidez e espírito democrático.

Portanto, Sr<sup>a</sup> Presidenta, quando digo que peço o restabelecimento do diálogo, evidentemente que deixo boa vontade por parte dos grevistas, para que tenham uma conversa realista com o Governo a respeito do que é realmente essencial para eles e vendo o que de fato não podem abrir mão; e, por outro lado, que o Governo seja capaz do diálogo sem nenhuma arrogância, com muita humildade, dizendo tudo aquilo que não pode fazer, e fazendo, sem mais delongas, aquilo que julgar justo e aquilo que puder fazer.

Tenho a impressão de que esse diálogo não vai separar Governo e grevistas, vai aproximá-los. De minha parte, estou completamente às ordens para fazer aquilo que no passado lideranças expressivas da oposição fizeram quando eu era líder do Governo: dialogar, negociar, conversar, procurar perceber que não é hora de tirar casquinhas. Não quero tirar casquinhas do Governo nessa hora.

Não estou aqui tratando de corrupção, não estou denunciando nada, estou dizendo que é preciso restabelecer-se o trabalho no Distrito Industrial de Manaus de modo que se possa obter a melhor performance possível como resultado do desempenho das indústrias neste ano de 2006. Está tudo tão promissor lá, então por que não vamos ser capazes de enfrentar com sensibilidade uma greve que deve ter a sua razão de

ser? É feita por pessoas responsáveis, Senador Gilvam – eu estava dizendo há pouco –, e, se tem a sua razão de ser, deve ser ouvida a versão dos grevistas pelo Governo. Que o Governo sente, ouça e converse e converse e converse, e que tente, tente e tente, porque o diálogo, por mais enfadonho que pareça, é a melhor resposta que se podem buscar nos conflitos no interior de uma democracia.

**O Sr. Gilvam Borges** (PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pois não.

A defesa da produção e das empresas do pólo é fundamental até mesmo para a economia do País, pelo que, sem entrar no mérito das reivindicações dos servidores, faço esse apelo em nome do bom senso. A abertura de canal para o diálogo é, de fato, imperativo neste momento.

Concedo um aparte ao Senador Gilvam Borges. Depois, encerro com muita alegria e honra, o meu pronunciamento.

**O Sr. Gilvam Borges** (PMDB – AP) – Senador Arthur Virgílio, sou testemunho vivo. Tive oportunidade de presenciar o desempenho de V. Ex<sup>a</sup> como homem de articulação e de formação dentro da diplomacia, com uma carreira que lhe deu todas as condições de acreditar e efetivar, realmente, as suas crenças no diálogo. V. Ex<sup>a</sup> exerceu com maestria e competência a liderança do Governo do Presidente Fernando Henrique, prestando-lhe auxílio fabuloso, fantástico. Portanto, o discurso de V. Ex<sup>a</sup> nunca cai no vazio. As suas palavras e manifestações sempre estão calçadas, respaldadas na história prática. Assim, Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> também contribui quando diz que é preciso diálogo e que o Governo não pode fechar-se e deixar que as coisas ocorram e cheguem ao desastre. É preciso providências! Um exemplo também de quem exerceu um relevante papel na articulação política do Palácio do Planalto é o Ministro Tarso Genro. S. Ex<sup>a</sup> abriu o diálogo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Um quadro político da melhor qualidade. Sou testemunha disso.

**O Sr. Gilvam Borges** (PMDB – AP) – É um quadro político da melhor qualidade. Quer dizer, quando era o Jacques Wagner, não sei se pela própria formação, não era afeito ao trabalho e à própria abertura do trabalho. V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão. As considerações de V. Ex<sup>a</sup> e o apelo que faz são muito bem aceitos pelos seus Pares no Congresso Nacional e por toda a Nação. V. Ex<sup>a</sup> é uma voz que contribui definitivamente. Os pronunciamentos de V. Ex<sup>a</sup> devem ser muito bem considerados pelo Governo, porque neles sempre há

orientações, indicações e críticas construtivas e positivas, não apenas críticas destrutivas. V. Ex<sup>a</sup> faz parte dos grandes quadros desta Nação e é um exemplo de Senador pelo Estado do Amazonas, que contribuiu definitivamente para o Brasil.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Muito obrigado, Sr. Senador Gilvam Borges. Agradeço de coração pelo seu aparte.

Sr<sup>a</sup> Presidenta, aproveito já a sugestão do Senador Gilvam Borges e dirijo a esse bom homem público que é o Ministro Tarso Genro este apelo no sentido de que conversemos todos com os grevistas para solucionarmos a questão.

Encerro, dizendo a V. Ex<sup>a</sup> que, quando o Presidente Fernando Henrique entrou no Planalto em 1995, houve aquela greve da Petrobras que foi considerada pelo Governo como de desabastecimento. Um dos líderes da greve, da Federação Única dos Petroleiros, era Antônio Carlos Spiz, adversário meu, antípoda ideológico meu. Houve quase que um certo fechar de portas para ele. Diziam que era uma greve que visava boicotar o Governo no seu início – pode até ter sido –, mas o fato é que – não sei se outros gabinetes se abriram – dois gabinetes do PSDB se abriram para conversar com ele, ainda que para discordar o tempo inteiro, procurando levá-lo ao fim da greve, e ele procurando, no início, uma resistência enorme, e depois uma saída honrosa para sua categoria: meu gabinete não se fechou para ele e não se fechou para ele o gabinete de um cidadão chamado André Franco Montoro. Ou seja, acredito piamente que dialogar vale a pena. E, neste momento, estou muito preocupado com a sorte no Distrito Industrial de Manaus.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidenta.

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 17 DE MAIO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para uma explicação pessoal. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, sobre esse episódio do Sr. Barth, continuo entendendo que há uma brutal confusão neste Governo, porque a ninguém é dado o desconhecimento da lei. Se ele tem diploma, mas não serve para atuação no Brasil neste momento, é a mesma coisa que não ter diploma. Continuam nomeando as pessoas inadequadas, sabe-se lá com que motivações políticas.

Sr. Presidente, gostaria de me dirigir à Líder do PT, Senadora Ideli Salvatti, de maneira direta, se a Senadora me desse a honra de me ouvir. Tenho por norma, Senadora, ser muito claro na minha forma

de agir. Não fico no “alguém disse”. Eu nomeio o alguém. Se o alguém se chama Ideli, é Ideli. Se se chamar Mercadante, é Mercadante. Se se chamar Lula, é Lula. Não digo: “um Presidente que...” Eu digo: “o Presidente Lula”. Se eu conhecer algum peculatório com o nome de fulano de tal... V. Ex<sup>a</sup> tem o hábito até de argüir quem não citou nome, hábito de procurar o que me parece um escapismo muito claro. De repente: “Não citei”, mas deu o tamanho, a cor do cabelo, enfim, e se refere, não raro com malícia, a episódios que ficariam muito melhor em V. Ex<sup>a</sup>, a meu ver, se V. Ex<sup>a</sup> fosse direta, até mais contundente, mas com aquele traço da lealdade que me faz, sem dúvida alguma, ter admiração por certo tipo de adversário, aquele adversário que me enfrenta, aquele adversário que não vai pelos becos, aquele adversário que é claro, aquele adversário que me diz o que não está gostando em mim com toda a nitidez. Esse adversário, por incrível que pareça, e não é masoquismo, esse adversário me prende afetivamente.

Tenho procurado, pela quinquagésima vez, manter com V. Ex<sup>a</sup> um relacionamento bom. Eu tenho tentado isso, e V. Ex<sup>a</sup> tem sido testemunha disso. V. Ex<sup>a</sup> sabe em que circunstâncias eu me referi daquela maneira ao Presidente da República, e V. Ex<sup>a</sup> diz que eu pedi providências e depois não voltei ao assunto.

Fui procurado pelo Ministro Márcio Thomaz Bastos, que me disse que não havia nada contra um cidadão que estaria arrolado no caso e que estranhamente habita aquele quarto andar ou terceiro andar do Palácio do Planalto – eu não me espanto com nada, é lá o lugar onde habitava um outro espécime chamado Waldomiro Diniz. Então, lá habitaria a figura que teria arquitetado a ameaça à pessoa da minha família. Eu reagi.

Estava aqui uma figura estimada por mim, e sabe disso o Senador Tião Viana, uma colega sua, e, no momento em que estava sentada aqui, não estava se portando como Presidente da Mesa, estava se portando como petista. E como petista ela olhava para um lado, olhava para o outro, jogava o cabelo para trás, o cabelo para frente, e eu digo: “Por favor, é a denúncia de um Senador que sente a integridade de sua família ameaçada”. Esse é o dado.

A partir daí, eu disse: “Se este Governo está mandando isso acontecer, sou capaz de tomar providências pessoais”. E aí eu me referi a dar uma surra em cada um dos meliantes, porque era meliante o tipo de gente que estava lá fazendo isso. Longe de me assustar, ele me coloca mais em posição de luta.

Ela continuou e eu disse: “Senadora, trate com respeito a denúncia que traz um colega seu”. Ela continuou e eu disse, até porque não posso admitir isso. Se há ameaça real a um filho meu, ninguém escapa

da minha reação, ninguém!”. Ela continuou e eu disse: “Nem o Presidente da República!”. “Eu sou capaz de fazer isso com o Presidente da República!”. Na hora, choveram declarações de apoio. Declarações de compreensão. Por quê? Eu vou esclarecer a V. Ex<sup>a</sup>: O Presidente da República não tem o direito de patrocinar corrupção; o Presidente da República não tem o direito de patrocinar o esmagamento da voz de Boris Casoy; não tem o direito de patrocinar esse festival de oportunismo, que faz com que uma pesquisa do Datafolha mude o comportamento dele em relação a uma crise que ele supunha que fosse atingir apenas o candidato Alckmin, pela via do Governo, Alckmin e Lembo. E, de repente, atingiu a ele próprio – e em cheio –, segundo constatou o Instituto Datafolha. Ele não tem o direito de fazer nada disso! E ele não tem o direito de ameaçar a mim, não tem o direito de ameaçar a mim, de ameaçar minha família, de ameaçar ninguém que faça oposição a ele. Ele não tem o direito. Eu não posso, portanto, me curvar a uma certa patrulha que tenta vulgarizar essa reação. Uma reação forte de pai, uma reação forte de quem não é mesmo de levar desaforo para casa, uma reação forte de quem, por outro lado, tem uma consciência democrática muito arraigada.

Já concederei um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, com muito prazer. Estou sem nenhuma pressa. Acredito que a gente tem mesmo que parar com essa estória de acabar, de cinco minutos para cada um. É tocar até meia-noite mesmo. Então, vamos lá. Mas já concederei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>. Deixe-me, primeiro, fazer o arrazoado básico.

O Presidente da República não tem o direito de ameaçar a integridade de ninguém. Não tem direito. Nem ele nem ninguém! Nem ele nem ninguém deste País; nem ele nem ninguém nesta democracia que, às vezes, ele tenta negar e que eu ajudei a construir junto com ele. Ele não tem o direito.

O Presidente da República pode, nos limites do que ele pode. Ele não pode além dos limites em que deve poder e que pode poder. Não pode! Mas V. Ex<sup>a</sup> poderia perfeitamente ter feito o discurso sem fazer referência a isso. Poderia, exercendo o seu direito legítimo.

Eu consegui aqui ser duro. Não me referi de maneira desairosa a V. Ex<sup>a</sup> em nenhum momento. Não toquei V. Ex<sup>a</sup> no pessoal, em nada. Eu tenho tido com o Líder Mercadante debates muito mais duros do que o de hoje e tenho por ele uma estima muito significativa, uma convivência pessoal muito boa, uma convivência pessoal muito fraterna. Eu não me referi a V. Ex<sup>a</sup> em nenhum momento. Em nenhum momento eu a atingi, em nenhum momento eu atingi quem quer que fosse aqui. Em nenhum momento eu fiz picuinha com quem que fosse.

Quando eu disse, Senador Eduardo Suplicy, que o Presidente da República, lendo a pesquisa de maneira oportunista e negando a mão estendida que todos fazíamos uns aos outros, ou devíamos fazer uns aos outros, para cuidar para valer da questão da segurança pública neste País, eu dizia, digo, repito e direi: portou-se como um anão político sim, porque não se portaria assim Charles de Gaulle, não se portaria assim Getúlio Vargas, não se portaria assim Lord Chamberlain, não se portaria assim ninguém que tivesse efetiva noção do que significa ser um Chefe de Estado.

Isso é ofensa ao Presidente? Não. Alguém pode dizer que ele é um gigante. Não deve faltar gente que diga que ele é um gigante. Eu não estou proibindo ninguém de porventura o bajular. Eu não quero censura a minha expressão política. Não quero censura! Para mim, o Presidente da República se comportou como um anão, Senador Antonio Carlos. Como um anão! Anão político, anão cívico, porque ele não compreendeu que esse momento não era de contar votos, mas momento de ele perceber que não há governabilidade para o próximo presidente, seja ele quem for, se não enfrentarmos conjuntamente, numa reação de país, o crime organizado que desafia as instituições que aí estão.

Não partiu da Oposição a primeira pedra. Hoje, sou surpreendido com a declaração do Ministro Tarso Genro. Fui aqui até admoestado pelo Senador Tasso Jereissati e pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, porque tentei ser *soft* com o Ministro Tarso Genro. Ainda cheguei a tentar dizer que ele era a figura mais ajuizada do Governo e fui convencido de que a ele estava faltando completamente o juízo, a ser verdade que ele deu essas declarações. Declaração maliciosa, pérfida, falsa; declaração que procurava colocar Alckmin em contato com o que seria o crime organizado. E alguém que se apressa a negar que tenha havido implicações delinquentes desse Governo com uma enorme tranquilidade, mas que, de repente, acredita que é verdade que uma advogada, com cara de passadora de celular para Fernandinho Beira-Mar, estivesse falando absolutamente a verdade. Essa incoerência é intolerável.

Trouxeram aqui o Toninho Barcelona, mas o que aquela advogada disse é verdade. Se aquela advogada disse, então Lembo negociou; se aquela advogada disse, então é verdade que, porventura, tenha o Sr. Cláudio Lembo praticado o gesto de se render ao Primeiro Comando da Capital.

O Ministro foi malicioso, se é verdade o que ele disse. O Ministro disse: “...o Governador Alckmin” – e ele não é mais governador, ele quer ser presidente da República, é o objetivo claro dele – “negociou com o



crime organizado”. Isso é o que foi dito. Eu tomei um choque!

E ainda vem a outra notícia, que me chegou pela minha assessoria – disseram-me que de dois ou três dias atrás, não me importa, só li hoje. Aqui diz que ele considera que Lula tem plena governabilidade – e eu considero pessoalmente que não tem. E eu não estou dizendo que um certo presidente não tem. Estou dizendo que o Presidente Lula não tem capacidade de oferecer uma governabilidade decente para o País, porque o PT vai sair das urnas com metade dos seus quadros; não tem porque vai ter que governar com mensaleiros que não sabem governar sem mensalão; não tem porque não consegue mais conversar de maneira altiva com a Nação. Ele diz que tem, e é o direito dele. Eu insisto que não tem. O povo vai decidir. Se quiser, que teste.

Agora, ele diz que Alckimin não tem, porque vai gerenciar um governo de centro-direita. Não quero entrar nessa conversa de grêmio estudantil com o Ministro Tarso Genro, Senador Jorge Bornhausen, e não tenho tempo para isso. Se ele ficar só nisso, eu diria: “Por favor, eu tenho um filho de 14 anos que gosta dessa conversa de grêmio estudantil, embora o meu filho já esteja muito além dessa conversa de direita ou esquerda”. Nesse mundo globalizado, nesse mundo unipolar, ainda tem gente terceiro-mundista. É o fim da picada mesmo!

Até aí ele pode dizer à vontade que o bom é ser de esquerda, que ruim é ser de rebola, que o bom é ser de centro-esquerda, que o péssimo é ser de carambola, pode falar o que ele quiser. O que ele não poderia ter falado, depois de ter vindo ao meu gabinete pedir para que mantivéssemos um diálogo alto – e me dispus a isso e, quando me comprometo com as coisas, eu cumprio –, pedir que nós evitássemos essa coisa de família – evitar essa coisa de família é evitar falar do dinheiro da Telemar na Game Corp –, dizendo que não falaram também do filho do Alckimin. Ele estava se referindo àquela empresa cretina, ridícula, de R\$500,00 por mês para o filho do Alckimin e para a pobre coitada da sócia lá.

Eu disse: “Tarso, eu tenho ojeriza a falar nesses assuntos”. E sabe disso o Senador Tião Viana. E sabe disso o Senador Aloizio Mercadante. E sabe disso todo mundo que me conhece mais profundamente. Sabem que, toda vez que eu tive a necessidade e até a pressão de meus companheiros de Partido para atacar esses assuntos, eu, todas as vezes, procurei até atingir mais diretamente a figura do Presidente, até para não tocar nessas figuras colaterais a ele, porque é um preconceito meu. Aí diria Tarso Genro: “Pequeno-burguês”. Quem sabe, meu prezado esquerdista Tarso Genro, peque-

no-burguês sim, mas não fiz. E ele vem e diz, Senador José Agripino, que Alckmin não governa, e dá uma razão profunda que merece uma tese de doutoramento, mas só se for em psicanálise: alguém examinando o Ministro. O Ministro diz que Alckmin não consegue controlar o guarda-roupa da sua esposa, que andou ganhando uns presentes de um estilista.

Ainda agora me falou um jornalista experimentado: “Não repete isso, porque é ruim você repetir. Se você repetir, fica ruim para o Alckmin”. Então, eu vou repetir dez vezes, quinhentas vezes, porque eu não tenho nenhuma mentira para colocar para a Nação brasileira. Eu não tenho nenhum marqueteiro dizendo para mim se eu devo comer sanduíche assim ou assado, se eu devo pentear o cabelo de um jeito ou de outro. Eu não tenho nada a esconder mesmo e não vou esconder nada de quem quer que seja.

Eu já disse aqui, considere um equívoco a Sr<sup>a</sup> Lu Alckmin ter recebido isso. Mas disse também que isso já foi autocriticado, que já significou uma punição enormemente forte para o Governador Alckmin. E não tem nada a ver com Valério, não tem nada a ver com falcatrua, não tem nada a ver com a quadrilha denunciada pelo Sr. Antônio Fernando, de quarenta ladrões que ocupavam posições-chave neste Partido e neste Governo.

Muito bem, eu não consigo não ser frontal. Não consigo. Registro aqui a minha decepção em relação ao Ministro e à Líder. Para mim – e quem sou eu para aconselhar quem quer que seja – é escolher um caminho, o caminho da franqueza para com seus colegas, o caminho da lhanza para com seus colegas, o caminho de aprender a respeitar um adversário, o caminho de aprender a saber que adversário é algo para ser prezado, até porque não estamos em guerra, e até quando se está em guerra se sabe negociar com adversário valoroso, reconhecer quem é o adversário valoroso, reconhecer quem é o adversário que pode ser confiável, estimular a relação com esse adversário, e não imaginar que todo adversário é alguém para ser ferido num suposto ponto fraco. E eu não fui ferido em ponto fraco algum até porque eu digo a V. Ex<sup>a</sup>: os seres humanos neste País, no meu desejo, no meu sonho, são intocáveis nos seus direitos inalienáveis, e meus filhos são intocáveis, porque eu não permito que toquem neles! É bom que isso fique bem claro para quem quer que seja! Ou vai pedir que eu repita? Ou acha que eu não sou de repetir? Ou acha que eu estou profundamente arrependido e que não repetiria?

É uma encruzilhada, Sr<sup>a</sup> Líder. O posto que V. Ex<sup>a</sup> ocupa é espinhoso. V. Ex<sup>a</sup> precisa da compreensão e do trânsito entre os seus colegas; V. Ex<sup>a</sup> precisa da compreensão e do trânsito entre os seus colegas da

Oposição; V. Ex<sup>a</sup> precisa mais do que uma certa solidariedade, até burocrática, dos seus companheiros valorosos. Precisa saber que nesta Casa não tem vida política muito longa aquele que não consegue cumprir seus compromissos; aquele que não consegue respeitar seus desiguais; aquele que não consegue ser franco e honesto com seus iguais. Eu percebo o momento como uma encruzilhada.

De V. Ex<sup>a</sup> eu tenho recebido sempre certa carga de decepção. Entra caso e sai caso, e eu digo “Puxa vida, fui injusto com a Senadora. E vamos começar vida nova.” Aí, de repente, há alguma coisa sempre pessoal. E não sou eu que digo. Estou dizendo de frente para V. Ex<sup>a</sup>, estou dizendo de frente, Senadora Ideli, estou dizendo de frente. Outros estão dizendo e têm a mesma coragem que eu ou até mais – outros têm a mesma coragem que eu ou até mais – mas não tiveram talvez a ocasião ou a necessidade de dizer isso a V. Ex<sup>a</sup>. Hoje mesmo – não temos o que esconder, vamos acabar com essa brincadeira aqui de gato e rato – o Senador Tasso Jereissati. V. Ex<sup>a</sup> falou alguma coisa aqui, e S. Ex<sup>a</sup> falou “Meu Deus, ela não muda nisso. Ela não muda. Ela continua com essa história.”

É perceber, Senadora, que este adversário atacou o Presidente Lula como achou que devia. É meu dever fazê-lo até porque eu não posso admitir que alguém brinque com a segurança pública neste País! Não ataquei V. Ex<sup>a</sup>. Vim aqui para interpelá-la. Vim aqui para dizer que me senti ofendido não pela tolice do argumento; eu me senti ofendido pelo afeto que eu estava começando a lhe dedicar, pela certeza de que de V. Ex<sup>a</sup> eu poderia esperar lealdade; pela certeza de que de V. Ex<sup>a</sup> eu poderia, daqui para a frente, esperar combate, combate duro. Saiba que o combate, para mim, tem de ser duro; não pode ser de outra forma. Mas, se a escolha é outra, o que vou fazer eu?

Eu vou dizer uma outra coisa para V. Ex<sup>a</sup>. Fui aconselhado por quinhentas pessoas: “Não vai”. Disseram que seria um *up grade* para V. Ex<sup>a</sup>. Acho que não. Sou um humilde Senador; V. Ex<sup>a</sup> é Líder de um Partido tão relevante, o Partido do Governo. V. Ex<sup>a</sup>, tem, a cada momento, que negociar conosco. “Aprova isso, não aprova isso, coloca aquilo”. Eu estou aqui, procurando, o tempo inteiro, exercitar o que aprendi no Parlamento: a arte do combate duro, leal e a arte da lealdade. Portanto, saiba que é absolutamente desonesto alguém tentar descontextualizar o que eu havia dito naquele momento. É desonesto! Mais desonesto do que isso é alguém ameaçar a integridade de algum membro da minha família. Desonesto é alguém imaginar que pode desrespeitar o Estado de Direito que o seu Presidente, eu e tantos outros ajudamos a construir. Isso é muito desonesto. Portanto, não tenho por

que me defender de algo que não foi crime nenhum. Eu não estava no BMG, na lista do Banco Rural, na Operação Sanguessuga. Eu não estava em nada disso e não preciso me defender.

Vim dizer a V. Ex<sup>a</sup> isto e estamos todos aqui, parados, ouvindo. Mas V. Ex<sup>a</sup> saiba que eu sou uma pessoa incapaz de guardar mágoa de quem quer que seja. As minhas explosões e as minhas queixas às vezes não duram – quem diz isso é o seu Líder Aloizio Mercadante – não duram o passar de uma noite. Eu estou sempre disposto a recomeçar. Se V. Ex<sup>a</sup> quiser efetivamente recomeçar uma relação comigo, uma relação séria, fundada na lealdade, nunca mais espere que eu saia de plenário para se referir a mim. Refira-se duramente citando o meu nome. Eu estarei aqui, saiba que com o brilho da admiração nos olhos porque respeito quem me enfrenta e procuro me dar ao respeito enfrentando todo aquele que julgo que mereça ser enfrentado. Vim lhe falar de todo o coração, de toda a franqueza e como alguém que sinceramente acredita que este Parlamento pode ser o da convivência.

Vamos esclarecer, finalmente, Senador Leonel Pavan, algo simples, para não ficarmos, Senador José Agripino, caindo em nenhuma cantiga.

Perguntou-me uma repórter de televisão: “A pauta está trancada?”

Já não me refiro mais a V. Ex<sup>a</sup>, pode descansar.

“A pauta está trancada por vocês, PFL, PSDB?”

Eu disse: Não.

“Então só porque o Ministro disse isso, a pauta está trancada?”

Eu disse: Não, não, não. A pauta está trancada pela histeria com que o Presidente Lula edita medida provisória. Só por isso.

“Ah, mas ia ser votado e não foi mais.”

Eu disse: Não, havia uma medida provisória na mesa para ser lida, e nós todos aqui, em suporte ao nosso colega Presidente Renan Calheiros e, sem dúvida alguma, pensando na governabilidade e, portanto, em auxílio ao Governo claudicante do Presidente Lula da Silva, nós todos aqui estávamos fingindo que não havia uma medida provisória na mesa para ser lida. O Ministro não precisava ter difamado ninguém, ter feito essa bobagem, atingindo uma senhora...

Juro que não falarei nada da Dona Marisa Letícia até o final da minha vida! É compromisso meu comigo. O Ministro faz essa tolice. Não precisava ter feito. Bastava, Senador Ramez Tebet, V. Ex<sup>a</sup>, com sua autoridade moral, ter levantado e ter dito: Sr. Presidente, quero a leitura da medida provisória que está sobre a

mesa. E a pauta continuaria trancada, não se votaria coisa alguma.

Então não é verdade que tenhamos paralisado as votações. É verdade que nós iríamos, é verdade que nós iríamos, é verdade que nós iríamos votar fazendo vista grossa para a medida provisória que aqui estava. Para quê? Para ajudar o Governo, de um jeito que o PT nunca ajudou o Governo passado; para ajudar o Governo, para fazer a governabilidade andar.

No momento em que alguém dissesse “leia a medida provisória”, acabaria toda a festa, acabaria tudo. Não precisaria, Senador Mão Santa, ninguém ficaria zangado com o Ministro Tarso Genro, nada. Bastaria ter dito “leia a medida provisória”. Fizemos isso 500 vezes. É bom a Nação saber que 500 vezes fingimos que não havia a medida provisória, Senador Flexa Ribeiro. Senador Rodolpho Tourinho, 500 vezes. V. Ex<sup>a</sup> é testemunha disso. Agradecimento? Nenhum, nenhum, nenhum. Ao contrário, cansamos de aprovar medidas importantíssimas para o País e depois tínhamos de ouvir aquela cantilena enfadonha – não quero desrespeitar a sensibilidade do meu amigo Senador Eduardo Suplicy e usarei um adjetivo bem... – aquela cantilena enfadonha do “pela primeira vez neste País”, “há dez anos, não se fazia não sei o quê”, “foi preciso um metalúrgico chegar...”

O Presidente Lula é enfadonho com essa história e, muitas vezes, dando barretada com nosso chapéu. Nós aqui aprovamos medidas que antes o PT negava, quando o Governo anterior pedia aprovação de matérias, como, por exemplo, a Lei de Falências, que é tão boa para impulsionar o crescimento do País. E nós aqui fazendo esse papel.

Na primeira inauguração, ele se animava, e lá vinha a diatribe contra nós, e lá vinha o destempero contra nós, e lá vinha o desrespeito a nós, e lá vinha a falta de consideração. Jamais houve uma palavra de respeito à Oposição. Jamais, uma palavra de reconhecimento à Oposição. Jamais, uma palavra de autocrítica pela oposição sectária, tola, transtornada que fazia. Jamais, uma palavra séria para dizer: “Olha, eu reconheço que estou governando este País com a ajuda fundamental de uma Oposição que não obstaculiza os meus passos no Senado nem na Câmara”.

Senadores Eduardo Azeredo e César Borges, há medidas provisórias atravancando a pauta. Fora disso, não há nenhuma matéria em débito no Senado da República. O Senador Antonio Carlos Magalhães tocou feito um trator, a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e aprovamos as matérias, em caráter terminativo, que agora estão sob a alçada da Câmara dos Deputados. Não devemos nada.

Não houve nenhuma palavra de respeito a nós. O Governo nos passa o tempo todo a idéia – e isso não se aplica a V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem cordial, Senador Sibá Machado, não se aplica ao Senador Tião Viana, não se aplica a figuras humanamente boas como V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy – de que quer nos triturar. Vou fazer outra confidência, em grupo. Estamos agora em uma sessão de psicanálise. O Presidente nos demonstra, com seus gestos, a cada momento – atitudes da Líder reforça a desconfiança que temos, que V. Ex<sup>a</sup> tem, que eu tenho, Senador Antonio Carlos, que todos nós temos, Senador José Agripino –, de que quando o Governo está fraco é humilde e toda vez que se sente mais forte, a idéia que tem é a de nos triturar. A idéia que ele tem é a de nos eliminar. Parece-me que há uma dificuldade brutal de conviver com a perspectiva de uma Oposição forte, que ajude o Governo. Vou dar um exemplo que vem do Rio Grande do Sul, do Senador Pedro Simon, que era o grande Líder da Assembléia Legislativa do Estado. O MDB tinha maioria. A Arena era governada por um dos melhores homens públicos que conheci neste País. Chamava-se Synval Guazzelli. A Maioria, emedebista, foi essencial para que Synval Guazzelli compusesse aquele que, a meu ver, foi um dos melhores Governos da história do Rio Grande do Sul. Então, essa história de ter maioria ou minoria é tolice. Basta o respeito ao companheiro, basta o respeito ao adversário. Basta dignificar a convivência. E Guazzelli governou.

Nós, aqui, nunca impedimos o Presidente Lula de tomar os seus passos. Desafio alguém a me dizer o contrário. Sempre, no final, a paga é uma brutal injustiça. Sempre, no final, a paga é a tentativa de nos minimizar. A sensação que nos passam é a de que somos incômodos, de que se não existíssemos seria melhor, de que se não vivêssemos seria melhor!

Silenciaram o Boris Casoy. Ou não silenciaram o Boris Casoy? Eu quero ouvir o Boris Casoy. O que falta? Eu quero ouvir o Boris Casoy! Eu estou com saudades do Boris Casoy! Estou sentindo falta do Boris Casoy! Por que eu não ouço mais o Boris Casoy? Isso é ou não é tentativa de amordaçar a livre manifestação da imprensa, pela via sei lá de que convencimento? Para mim, tanto faz que tipo de pressão se faça sobre que tipo de órgão para se obter o resultado como esse. Eu estou com saudades do programa do Sr. Boris Casoy!

Não vou prosseguir, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. Creio que tudo o que tinha para dizer – perdoe-me, Senador Eduardo Suplicy, se falei demais – já foi dito.

Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Senador Arthur Virgílio, pensei que V. Ex<sup>a</sup> não fosse me conceder o aparte.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Não, não. Eu não faria isso nunca, porque a última coisa que eu faria na minha vida seria fugir do debate contra quem quer que seja.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Senador Arthur Virgílio, eu poderia listar aqui – mas não vale a pena, no meu entendimento – pelo menos uma dúzia de adjetivos desrespeitosos que recebi neste plenário, como as principais figuras do Governo e do Partido vêm recebendo sistematicamente. Quando eu me referi, da tribuna, a essa questão e citei a ameaça da surra, citei nessa lógica.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Por que não deu o nome? Fulano de Tal. Tal hora, tal dia.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Senador Arthur Virgílio, talvez eu tenha errado ao não ter citado o nome.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Ficas-se na sua linha, mas pela frente, se essa é a sua linha. A minha não é essa. A minha não é essa.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Senador Arthur Virgílio, eu o ouvi com toda a paciência e calma.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup> será ouvida. Fique tranqüila.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Posso falar?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pode, pode e deve.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Posso, com toda a tranqüilidade.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Se não quiser falar, não fale. Se quiser falar, fale.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Não, não...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Se quiser mais ou menos... V. Ex<sup>a</sup> é que sabe.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – O interessante é que, enquanto eu estava desenvolvendo essa linha de raciocínio, ou seja, de como este Plenário tem sido palco de pronunciamentos contundentes, adjetivos, falas que, no meu entendimento, tem ficado em várias situações acima do tom da razoabilidade e até do clima... Sempre me anunciaram determinado clima neste Senado que eu, talvez uma pessoa não com tanta sorte como outras, não consegui vivenciar. Poucas vezes conseguimos vivenciar um clima mais calmo no Senado. Aqui o clima está sempre muito aquecido. Mas, enquanto eu estava desenvolvendo esse raciocínio, fazendo referência ao clima em face de um assunto relevante como o da segurança, quando a população

está aguardando medidas concretas, providências, parcerias, somatório de esforços, enquanto eu estava desenvolvendo esse raciocínio, eu estava ouvindo aqui a conversa dos representantes da imprensa, que estavam listando adjetivos que foram usados nesta sessão, hoje à tarde, como canalha e não sei mais o quê.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Não chamei ninguém de canalha.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Não estou dizendo que V. Ex<sup>a</sup> o tenha feito.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA. Fora do microfone.) – Eu chamei.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Não estou dizendo que V. Ex<sup>a</sup> chamou. Eu estava me referindo ao clima, ao tom, aos adjetivos, sem identificar as pessoas, porque não me interessava fazer o debate das pessoas. Interessava-me fazer o debate a respeito do clima, da situação que temos vivenciado há mais de um ano, de um clima aquecido permanentemente. E quando V. Ex<sup>a</sup> foi à tribuna, antes que eu terminasse a minha fala, movido por algo que foram levar a V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O Senador Heráclito Fortes foi quem me disse e está aqui. Não tenho história de esconder. O Senador Heráclito foi quem me disse.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Nem poderia ter sido outra pessoa. Quero dizer que é também público e notório o posicionamento do Senador Heráclito Fortes com relação ao meu monitoramento, não digo cotidiano, é um monitoramento de minuto a minuto. Então, também não me surpreende. V. Ex<sup>a</sup> não precisaria nem ter me dito, porque já estava com a impressão de que tinha sido por aí. Mas, Senador, quando V. Ex<sup>a</sup> me perguntou se eu havia sido afrontosa, respondi de forma muito franca, porque não tinha nenhuma intenção de afrontar quem quer que seja, como não é, muitas vezes, o clima a que eu estava me referindo. A reincidência desse clima tem sido, sistematicamente, em vários momentos, no meu entendimento, afrontoso. E quando respondi a V. Ex<sup>a</sup> que não tinha e pedi o testemunho, foi porque, em nenhum momento, eu quis afrontar quem quer que seja apesar de ter mencionado o clima afrontoso que, muitas vezes, aqui se vivencia. Quando V. Ex<sup>a</sup> exemplificou com o que eu havia dito, confirmei que havia dito sim e lhe fiz uma pergunta, que quero repetir agora. Quando V. Ex<sup>a</sup> fez aquele pronunciamento contundente, dizendo que estava vivenciando aquele momento de ameaça à sua família, várias pessoas tiveram oportunidade de se solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>, eu me solidarizei com V. Ex<sup>a</sup> não naquele dia, porque eu não estava presente no momento em que V. Ex<sup>a</sup> se pronunciou, mas, no dia seguinte – podemos resgatar as notas taquigráficas –,

e disse que havia vivenciado momentos semelhantes, mas não corroborei com aquilo que V. Ex<sup>a</sup> havia dito no sentido da ameaça da surra ao Presidente. Quando eu lhe perguntei – vou perguntar novamente – se houve a confirmação, se na investigação, se posteriormente... Quando V. Ex<sup>a</sup> veio à tribuna, fez o contundente pronunciamento e disse que reagiria de forma física com qualquer pessoa que estivesse...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Ameaçando a minha família? Então, repito: com qualquer pessoa, do primeiro, segundo, terceiro ou quarto sexo, qualquer pessoa.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Sim, com qualquer pessoa, mas V. Ex<sup>a</sup> explicitou... Fiz uma pergunta da tribuna e quero repeti-la agora no aparte: em algum momento, ficou comprovada a participação do Presidente? Porque, veja bem, Senador Arthur Virgílio, se não ficou comprovada, do mesmo jeito que V. Ex<sup>a</sup> me cobra não ter tido, talvez, a gentileza para com o senhor de, ao citar o fato, não ter citado o santo, eu acho que seria também injusto, da parte do Presidente, comprovadamente ele não ter tido qualquer participação, esse episódio tivesse pelo menos alguma referência no sentido de retirar o Presidente da ameaça que V. Ex<sup>a</sup>, legitimamente, tinha todo o direito de fazer. Mas, não comprovada, também deveria ter tido, digamos assim, a coerência, no mínimo, de não permanecer com esse episódio pairando no ar. Agora, Senador, foi tão interessante porque o senhor falou dos meus procedimentos de não citar. Quando o senhor se referiu a quem presidia a sessão naquele dia do episódio, o senhor fez toda a descrição da nossa colega e não citou o nome da Senadora Serys. Então, só para que fique registrado, porque V. Ex<sup>a</sup> fez uma acusação de não citar, mas o senhor também procedeu assim. Tive a oportunidade de, num assunto familiar, sair da CPI dos Correios e da CPI da Compra de Votos, em que estávamos ouvindo nada mais, nada menos do que o Sr. Daniel Dantas, e utilizei na minha fala, como exemplo, determinadas situações envolvendo pessoas da família de uma personalidade do seu Partido. Saí de lá e vim aqui, imediatamente, responder ao debate todo que estava colocado. Disse, de forma pública, que, caso qualquer tipo de palavra minha não fosse verdadeira, não tivesse a ver com a verdade, eu me prontificava a vir à Tribuna esclarecer e negar o que tivesse falado. Como essa situação não se concretizou, eu também não tratei mais do assunto. Houve oportunidades aqui que, de viva voz – e também posso resgatar as notas taquigráficas –, quando vieram a público situações de família – não só o Senador Mercadante, mas eu mesma tive a capacidade de reconhecer, de público, episódios nos quais V. Ex<sup>a</sup> advogou e fez valer a opinião

de que, em assuntos familiares, envolvendo pessoas próximas, da família, de autoridades, nós devemos ter muito cuidado. Registrei isso aqui de público...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Agradeço o reconhecimento.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – ...porque sei que V. Ex<sup>a</sup> assim agiu em uma reunião do seu Partido, quando V. Ex<sup>a</sup> enfrentou... Então, eu não tenho nenhum problema de fazer esse reconhecimento. Quando eu vim lá da CPI dos Correios e da Compra de Votos, na oitiva do Sr. Daniel Dantas, que foi uma oitiva extremamente conturbada, extremamente importante e que, infelizmente, não pôde ter até o aproveitamento adequado, por uma série de episódios, eu tive a oportunidade de dizer... E volto a dizer aqui: eu não vim para este Congresso para agradar nem V. Ex<sup>a</sup> nem outros Parlamentares. Acho que o convívio tem de ser agradável. Eu procuro fazer com que o convívio seja agradável, mas a minha responsabilidade aqui não é a de agradar, é de cumprir com as minhas tarefas. E hoje, como V. Ex<sup>a</sup> mesmo registrou, estou numa tarefa que, dado o clima, neste ano inteiro de permanente ataque ao Governo e a personalidades do Governo, não é simples exercer a tarefa de Líder do PT. Então, eu procuro exercê-la com dignidade, procuro exercê-la na responsabilidade que tenho. Tenho da parte da minha bancada o apoio para fazê-lo, até porque não é usual no Partido dos Trabalhadores se quebrar o sistema de rodízio. Eu não pleiteava. Provavelmente, o Líder ou a Líder do PT neste ano não seria eu, tínhamos até outros Parlamentares no debate. A Bancada, sem pleito da minha parte, a partir de todo o debate, entendeu que era adequado quebrarmos a regra do rodízio e, neste ano, eu voltar a exercer a Liderança da Bancada, coisa que me orgulha muito por parte dos meus companheiros do PT, companheiros do Partido, companheiros de Bancada. Então, volto a dizer que eu gostaria muito de retomar as boas relações com todos, não apenas com V. Ex<sup>a</sup>, mas o respeito pela tarefa que cada um tem a desempenhar tem que ser exercido e desempenhado, agrade ou não agrade, em determinados momentos. Acho que V. Ex<sup>a</sup> tem emitido sua opinião. A sua opinião é contundente, Senador Arthur Virgílio; é uma opinião que, muitas vezes, considero de uma “ofensividade” – não ofensiva no sentido de caráter moral, mas ofensiva no sentido de contundência, que é muito difícil de responder. Quero reconhecer de público que, muitas vezes, não me sinto à altura de fazer a resposta adequada, até porque sou uma recém-chegada neste cenário nacional. Enfrentar o que temos que enfrentar, em termos de personalidades que têm acúmulo, que têm história pelos papéis que já exerceram, para mim não é simples, não é fácil. Agora,

em nenhum momento, faço de forma a desconsiderar, de forma traiçoeira, desrespeitosa. Um dia, V. Ex<sup>a</sup> fez um contundente pronunciamento a respeito daquela questão de termos suspenso a sessão de homenagem sobre a auto-suficiência em petróleo, e, com toda calma, lhe respondi e tive da sua parte também uma resposta extremamente à altura da calma com que fiz toda a explicação do motivo e da forma como foi operacionalizado o adiamento da sessão da auto-suficiência. Então, quero deixar muito claro, Senador Arthur Virgílio, que não tem sido simples e nem fácil. Da minha parte, procuro fazer com dignidade, com respeito, mas procuro fazer aquilo que eu acredito, defendendo aquilo que eu comungo. Talvez a questão mais importante neste debate todo é que toda esta contundência, toda esta situação que vivenciamos há um ano praticamente, isto tudo chegue a um bom termo na urna e que a população possa avaliar. Acho que a população está muito atenta ao que nós estamos falando e fazendo. A população também, Senador Arthur Virgílio, tem memória. A população lembra da história de cada um de nós, avalia o que falamos pela história e pelo que tivemos oportunidade de desempenhar na política e nos cargos que ocupamos. Então, para que não parem dúvidas, não estou me referindo a V. Ex<sup>a</sup>. Agora, não vou citar nomes porque acho que não interessa citá-los. Mas tem muita contundência que a opinião pública faz o cotejamento com a história que cada um acumulou. Portanto, eu queria apenas dizer que continuo com a mesma opinião que dei na segunda, na terça e ao longo de toda esta quarta-feira. Aliás, opinião na qual tivemos muita consonância, tivemos muita coincidência. Houve momentos quando vários comentários, tanto carinho – não é? –, tanta confluência de opinião até nos faz desconfiar. Não é? Não tenho desconfiança, porque eu continuo com a mesma opinião e espero que V. Ex<sup>a</sup> também continue. Que este assunto de segurança pública do episódio ocorrido em São Paulo, com a gravidade que ele tem, mereça de todos nós muita calma, muita ponderação. Não partidizar, não transformar isso em cabo-de-guerra eleitoral. Precisamos encontrar soluções. É isso que a população brasileira exige e merece de cada um de nós.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senadora.

Precisamente...

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Já concedo, Senador. Só respondo à Senadora Ideli Salvatti.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Dentro do próprio...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Só responder. Um segundo só.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Pois não.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Senadora Ideli Salvatti, foi precisamente o cabo-de-guerra eleitoral que eu identifiquei nas declarações do Presidente da República que me fez vir à tribuna e depois todo o aumentativo, toda aquela coisa superlativa que foi a manifestação infeliz do Ministro Tarso Genro. Mas eu vou ser bastante tópicos. Eu peço a V. Ex<sup>a</sup> que... V. Ex<sup>a</sup> pareceu me pegar numa contradição. Se sou tão frontal, por que não citei o nome da Senadora?

Após a sessão, pergunte ao Senador Tião Viana, e o Senador Tião Viana vai lhe explicar por que eu não citei o nome da Senadora. O Senador Tião Viana vai lhe dizer por quê. É a Senadora Serys Slhessarenko. O Senador Tião Viana, mais do que ninguém, pode lhe dizer por quê.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – E a Senadora Ideli terá plena concordância com o que vou dizer.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Só um segundo, Senador Heráclito.

Quanto ao envolvimento do Presidente, eu não poderia mesmo comprovar além do que suspeitei. A pessoa que conversou com o cidadão de minha relação em Manaus, um dos líderes da Força Sindical local, quem contactou esse líder da Força Sindical, que é pessoa de minhas relações, foi uma figura que tem mesa no terceiro e no quarto andares do Palácio do Planalto – esqueço até o nome do cidadão. Eu deixei bem claro, não era para ter dúvida não: eu ia atravessar a rua e falar com ele. O Ministro Thomaz Bastos se antecipou. Eu ia sair daqui, ia atravessar a rua e ia lá falar com ele. Eu ia cobrar dele, sim, se ele tinha alguma coisa ou não – era só não terem providenciado nada – com ameaças à minha família. Ele teria que se explicar para mim, como homem mesmo, eu ia cobrar dele isso. Não tinha ninguém que me impedisse. Ninguém ali iria me impedir. Eu ia atravessar tranquilamente, passar por aquelas coisas ali e ia cobrar dele. Eu optei por acreditar – até sem me convencer muito, Senador Agripino – nas explicações do Ministro Thomaz Bastos, que me disse, primeiro, que ele não tinha nada a ver com isso, e, segundo, que não havia nem de leve ordem do Presidente.

Fortunato atirou em Carlos Lacerda e matou Rubens Vaz. Sem dúvida, não foi ordem do Presidente Vargas, mas o fato é que aquilo degenerou naquela

crise brutal de 1954. A verdade é que houve aquela situação policialasca.

Eu optei por minimizá-la, atendendo a um apelo – que ele não vai negar – do Ministro Márcio Thomaz Bastos. V. Ex<sup>a</sup> pode, portanto, sob um aspecto, consultar o Senador Tião; sob outro, consulte o Ministro e ele vai lhe dizer se eu me sofreei, me refreei para atendê-lo ou se, pura e simplesmente, fui leviano de ter dito uma coisa e não ter voltado à carga.

Agora, vamos voltar para os nomes. O Sr. Dantas, que declarou junto com a irmã dele – se é verdade ou não, eu não sei...Eu não dei a menor força e V. Ex<sup>a</sup> sabe disso. Essa história de conta de Presidente da República ou de conta de quem quer que seja. Eu não acredito nisso, enquanto eu não tiver a comprovação muito clara. Eu me reporto...

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Corroboro, Senador Arthur Virgílio. Com relação à reportagem da Revista **Veja** nessa questão das contas, o posicionamento de V. Ex<sup>a</sup> foi muito claro e franco, inclusive se reportando a episódios assemelhados e semelhantes...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O caso Cayman.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – O caso Cayman, em que o posicionamento do Presidente Lula, à época...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Exato. E o do seu Partido.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – ..foi equivalente ao de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Diferentemente daquele episódio das listas falsas de Furnas, que me levaram a ter um atrito, que considero superado, com o Ministro Thomaz Bastos. Porque eu dizia: “Ministro, diga de uma vez que a lista é falsa. V. Ex<sup>a</sup> sabe que a lista é falsa. Então, diga de uma vez que a lista falsa é falsa. Diga de uma vez que o que o falso é falso. Não fique com essa história de deixar pessoas com o seu nome zanzando na água parada da suspeição”.

A lista é falsa. Muito bem. O que eu queria mesmo era averiguar as declarações da Sr<sup>a</sup> Verônica Dantas e do Sr. Daniel Dantas – que confirmou isso para o Sr. Mainardi – sobre a tal extorsão. Não precisa vir aqui. Ou seja, se ele é um chantagista, tem de pagar por isso. Se ele tem provas do que diz, tem de pagar por isso quem ele acusa com provas. Não conheço o Sr. Daniel Dantas. Não tenho a menor vontade de conhecer, a menor vontade mesmo. Não sei o nome do outro do Citigroup. Apenas chegou às minhas mãos um documento da Corte de Nova York e eu tratei de fazer aquilo que deve fazer um homem público. Rela-

tei...A reunião pública que eu tinha era a da CPI dos Bingos e eu relatei lá.

Eu digo mais, Sr. Presidente e Sr<sup>a</sup> Senadora. Quando V. Ex<sup>a</sup> diz que não está aqui para agradar, afirmo que nem eu. Estou aqui para conviver da melhor maneira, até em função do meu trabalho.

Ser Líder de Governo, eu já fui. E saiba que foi contra um Partido extremamente aguerrido e extremamente chegado à hipérbole, ao exagero, como era à época o seu Partido. E procurei enfrentá-lo duramente. A Senadora Ana Júlia Carepa é testemunha disso. Duramente! Nem por isso deixei de formar amizades que me acompanham pelos tempos. Darei a V. Ex<sup>a</sup> o exemplo de duas pessoas: Deputado Paulo Delgado e Deputado Sigmaringa Seixas.

Tentaram envolvê-los naquela história de Banco Rural. Eu conheço os dois. Reuni a imprensa aqui e disse que não era verdade. Não sei o que houve, mas sei que esses não estão envolvidos. Falei isso porque não estavam e acreditei nos dois. E disse com clareza: “Não estão!” E não estavam mesmo. Afinal de contas, nem todos que negociaram com o Banco Rural são bandidos. Eu não coloquei a mão no fogo por ninguém, mas pelos dois pus a mão no fogo.

Construí amizades muito fortes e expressivas dentro do Partido de V. Ex<sup>a</sup>, em cima de uma luta dura, Senador Sibá. Mas uma luta em que eu procurava fazer o meu trabalho de defesa do Governo, sem envolver a questão pessoal, ou seja, com muita liberdade, com muita liberdade no trato pessoal e com muita liberdade para se dizer e para se ouvir.

Não vou lhe dar conselhos – quem sou eu? – mas V. Ex<sup>a</sup> fala que é uma recém-chegada. Acho que não. V. Ex<sup>a</sup> é muito bem aparelhada para ser uma excelente Parlamentar, tem facilidade da expressão, tem a coragem de dizer e V. Ex<sup>a</sup>, a meu ver, tem que avaliar se precisa ou não fazer certas medidas na forma, mas não é comigo, isso é com V. Ex<sup>a</sup>.

Agora se falou em Dantas. A pessoa a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu é a filha do ex-Prefeito, candidato a Governador, José Serra, que jamais trabalhou com o Sr. Daniel Dantas, que jamais teve qualquer relação... Isso é aquela coisa boa de se dizer, porque o tempo mostrou que não havia nada de relação com a Sr<sup>a</sup>.... Ela participou de uma reunião, em que estavam lá vários *boys* dessas empresas todas, entre as quais a Sr<sup>a</sup>..., a irmã, a irmã do Sr. Daniel Dantas. Portanto, causou a ela algum aborrecimento, mas nada que significasse a mentira se transformar em verdade, porque a mentira não se transforma em verdade.

Mas eu lhe digo, Senadora: não tenho o menor interesse de não conviver com V. Ex<sup>a</sup> de maneira decente e correta. Não tenho. Tenho, acredito eu, a

obrigação de procurar respeitar os meus Pares e de procurar cobrar deles – e não acho que deva precisar cobrar – que me tratem com respeito.

V. Ex<sup>a</sup> fala da minha contundência. Eu sou contundente. Em compensação, não sou mentiroso; em compensação, não sou traíçoeiro; em compensação, não sou capaz de levar as pessoas a não preverem. Chego a ser uma pessoa muito defeituosa politicamente, porque é tão fácil me prever. É assim na minha terra, é assim aqui e em qualquer lugar. É tão fácil me prever. É só acontecer aquilo, que já sabem como é que o Arthur vai agir. É tão simples. Eu chego a me achar primário sob esse aspecto. A maneira como eu ajo é tão previsível, que uma pessoa não pode achar que não vou agir do jeito que vou agir quando as pessoas sabem que vou agir daquele jeito. Não me arrependo de ser assim.

Dizem que as pessoas que são assim não chegam longe. Dizem que as pessoas que são assim não chegam, por exemplo, à Presidência da República. Quem dizia isso era Mário Covas. Ele dizia que ele não tinha o conjunto de qualidades e defeitos que fazem de alguém um bom postulante à Presidência da República. Na cabeça de Mário Covas, tinha que haver muito defeito e muita qualidade para ser Presidente da República e que ele não tinha esse conjunto de defeitos e de qualidades. Qualidades, ele as tinha de sobra, mas não tinha defeitos. Eu, certamente, não tenho. Obviamente, devo ter defeitos enormes e poucas qualidades. Mas o fato é que, entre os defeitos que **O Príncipe**, de Maquiavel, requer, não tenho este de não ser transparente na minha alma e nos meus sentimentos. Por isso, termino me abrindo.

Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup> pela participação sensata e que, a meu ver, repõe bastante as coisas nessa fase de seu pronunciamento.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Senador Arthur Virgílio, acabei de receber um bilhete do Senador Tião Viana. Agradeço porque acabei fazendo referência e agradeço a dignidade de V. Ex<sup>a</sup> por ter tomado a atitude a que não preciso me referir aqui. De público, agradeço-lhe. V. Ex<sup>a</sup> sabe o que estou agradecendo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sou eu agradecido a V. Ex<sup>a</sup>.

Ouçõ o aparte do Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Arthur Virgílio, em primeiro lugar, gostaria que, se pudesse, V. Ex<sup>a</sup> colocasse em que circunstâncias dei-lhe meu depoimento sobre o pronunciamento da Senadora Ideli Salvatti. Estava eu conversando com o Senador Efraim Morais no fundo do plenário quando V. Ex<sup>a</sup> chegou e me perguntou se a Senadora tinha falado no seu nome. Eu disse: “Não. No seu nome, não. Fez referências à surra que você prometeu dar no Presidente da

República”. Única e exclusivamente, foi o que disse. Para não ficar essa pecha...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Para começar, não prometi dar surra em Presidente da República nenhum. Disse que seria capaz de qualquer atitude extrema para defender minha família. Não sei se sou diferente das demais pessoas desta Casa.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Exatamente. V. Ex<sup>a</sup> saiu. Eu conversava com o Governador do Pará. Não ouvi nem o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. A Senadora Ideli Salvatti está em uma outra fase: é a “Ideli Lexotan”. Calminha... Cumpre orientações do Palácio, que não suportava mais seu jeito de comportar-se aqui, criando caso. Então, entrou na fase do “Lexotan”. Espero que a dose dure. Faz bem. As pessoas conseguem entendê-la melhor, conseguem compreendê-la. Sobretudo, não fica tão chato o debate. É muito interessante, Senador Arthur Virgílio, cobrar dos outros aquilo que não se pratica. Fiquei assistindo – e sou muito atento – quando a Senadora perguntou se V. Ex<sup>a</sup>, no momento em que soube que não era verdade, pediu desculpas ao Presidente. É a mesma Senadora que aqui acusou um colega nosso diretamente – e a mim indiretamente – de envolvimento no episódio do caseiro. Pediu, inclusive, em um dos momentos mais tristes desta Casa, ao Presidente, que mandasse filmar a entrada e a saída do gabinete de um Senador. Depois, pediu a demissão de um servidor do Senado porque essa mesma câmara filmou seu servidor transportando garrafa de uísque, segundo a imprensa notícia. Não vi a Senadora, em nenhum momento, pedir desculpas ao Senador Antero Paes de Barros. Ficou a ameaça, ficou o discurso. Não vi, em nenhum momento, a desculpa. Acho que humildade é uma coisa fantástica na vida das pessoas, mas quando ela tem ida e volta. Exigir de uns o comportamento que não é o seu usual... Não. Para mim, esse episódio de um colega Senador pedir investigação e bisbilhotagem na vida de um companheiro, em regime democrático, foi único nesta Casa.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Porém, existem pessoas que nascem com o viés autoritário, que nascem com aquele espírito ditatorial, no fundo, e dele não se afastam. Aliás, isso é uma coisa muito comum no Partido da Senadora. S. Ex<sup>a</sup> vai e volta, traz à baila o assunto do Daniel – eu já não agüento mais esse assunto. O Sr. Daniel Dantas é maior e tem que pagar pelos erros, se é que os cometeu. Agora, estranha-me muito não querer que esse cidadão venha aqui prestar esclarecimentos. Vamos convocá-lo, juntamente com o Presidente do Citibank. O Citibank, que, num passado recente, era tão combatido por este Governo, tem um



lobista chamado Joaquim-não-sei-das-quantas. Examinem quais são os gabinetes que ele frequenta. Gabinete do PT. Ele está fazendo *lobby* aí todos os dias para o Presidente não vir aqui prestar esclarecimentos. Concordo. Testemunhei sob que circunstâncias V. Ex<sup>a</sup> propôs a vinda ao Senado dos envolvidos nessa questão. E é muito esquisito o PT querer fugir da verdade. O PT fugiu tanto da verdade que, no tal voto em separado, quando denunciou o empresário, disse: “Em tese”. Não pediu, nem afirmou nenhuma vez. E agora corre o bochicho dos bastidores que estão pedindo e que já há um juiz disposto a conceder a prisão dele. Se houver motivo, sim. Contudo, espanta-me muito um juiz atender aos caprichos do Partido dos Trabalhadores. Como o Partido é poderoso, pode ser que as coisas aconteçam. Quanto a esse fato da matéria, os jornais estão mostrando os desmentidos e as versões, mas não me cabe julgar, pois não sou Procurador, nem defensor. Essa questão tem que ser discutida de frente. Não é essa história de lançar suspeita sobre as pessoas e não querer que os fatos sejam esclarecidos. Quero que V. Ex<sup>as</sup> entendam uma coisa: aprendi a não acreditar nas versões que o PT dá para os fatos. Disse que o Celso Daniel morreu de crime comum. Colegas seus, companheiros de militância mostram o contrário. Deram atestado de idoneidade a vários companheiros de militância e o resultado das CPIs, com indiciamento, e a posição do Procurador mostram exatamente o contrário. Com isso, Senador Tião Viana, quero apenas a chance de o Brasil saber a verdade. Como bem disse o ex-Ministro e assessor especial Gushiken, está nesse contexto a maior disputa empresarial deste País. E é preciso que se saiba se a versão do PT é parecida com a versão dada pelo caso Toninho e caso Celso Daniel ou se o PT tem razão. Se razão tiver, Senador Arthur Virgílio, venho aqui, não tenho compromisso com o erro, dizer que errou. Agora, não acredito nas versões, até porque as versões não são isentas. São versões suspeitas. De forma que queria apenas fazer o registro e dizer que, ao me comunicar, por provocação sua, o conteúdo do pronunciamento da Senadora, o fiz porque penso ser uma deselegância se tratar de assuntos que envolvem companheiros com a ausência dele no plenário. A praxe desta Casa não nos remete a isso. Não se ataca a pessoa na sua ausência. A elegância sempre mandou e esta Casa sempre cumpriu que, quando tiver que falar de alguém que esteja ausente, deve-se mandar um assessor comunicá-lo no gabinete. Esse tipo de comportamento não é praxe do Senado e não podemos permitir que essa moda pegue. Muito obrigado.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Concede-me um aparte, Senador?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Senador Heráclito, foi exatamente essa a circunstância pela qual V. Ex<sup>a</sup> me comunicou, a forma como eu teria sido citado. Foi exatamente isso. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte.

Sr. Presidente, um aparte ao Senador Pavan, só para fazer a leitura de um documento importante do Governador Geraldo Alckmin.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, aproveite este momento para ler aqui uma nota à imprensa do ex-Governador Geraldo Alckmin:

O presidente Lula desrespeita e ofende o povo de São Paulo. Ele sempre foi omissos nessa questão de segurança. E nesse caso de agora, pior. Lula nunca condenou o crime organizado, nunca falou uma palavra condenando os atentados covardes. Policiais de São Paulo foram mortos pelas costas. E o que faz o presidente? Lula preserva as quadrilhas criminosas e vem atacar a polícia paulista. É inadmissível. Há dois dias, o Lula falou que não “haveria nenhum mesquinho no Brasil capaz de querer fazer uso eleitoral desses atentados”. Tem sim. O próprio Lula, com essas declarações de agora.

Enquanto fui governante, trabalhei contra o crime, todos os dias da semana, o tempo todo.

O presidente Lula nunca fez nada de prático contra a criminalidade. Quando o governo federal não sabia o que fazer com o traficante Beira-Mar, veio pedir socorro a São Paulo, que tem o melhor presídio de segurança máxima do Brasil. Há quatro anos o presidente Lula vem prometendo fazer presídios e não tem nenhum pronto. O presidente, que tem iniciativa legislativa, omitiu-se na mudança da lei que dá folga a esses bandidos. Ele é cúmplice dessa situação.

O Governo federal tem maioria no Congresso para absolver “mensaleiros”, mas não coloca essa maioria para votar os projetos de combate ao crime.

Nesses atentados de agora, eu condeno os bandidos. O Lula ataca a polícia.

Nota à imprensa, de Geraldo Alckmin.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Incorporo o seu aparte, que, na verdade, foi a leitura do documento duro, que subscrevo, do Governador Geraldo Alckmin.

E com isso, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> a tolerância e o espírito democrático de sempre, encerro este pronunciamento.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 17 DE MAIO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, para termos uma idéia de como anda esse Governo, no **Diário Oficial** de hoje, pela Mensagem nº 376, vimos a solicitação de retirada da indicação do Sr. José Carlos Barth, indicado para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

V. Ex<sup>a</sup> vai cair para trás, a Casa vai cair para trás: esse posto exige curso superior, e esse cidadão não tem curso superior. O Governo o indicou sem saber, ou que ele não tinha curso superior, ou sem saber que não precisava de curso superior. O fato é que indicaram uma pessoa que supostamente teria as qualidades para exercer esse alto e sofisticado posto da administração brasileira, numa importante agência reguladora, e depois viram que tinham indicado gato por lebre e retiraram a mensagem.

É esse quadro lamentável que me faz agradecer ao Senador Luiz Otávio pelo reconhecimento que teve da forma como hoje iniciamos o dia. Iniciamos o dia para trabalhar, para colaborar. Passei o dia falando em rádios hoje, dizendo que era injusto se culpar quem quer que fosse por essa crise, nada de tirar casquinha aqui ou acolá.

Parece que não dá, Sr. Presidente, parece que vamos agora, naquela velha história de tirar o sofá da sala, daqui a pouco vamos para o **Datafolha**. Foi o **Datafolha** talvez que disse que, assim como pegou para o Governo de São Paulo, pegou para o Presidente Lula na opinião pública. Então, tem que começar o jogo da desculpa, o jogo da invencionice.

O fato é que aqui está a prova da desorganização. O Sr. Barth, aquele que disseram que era bom para ir para a Agência Nacional de Aviação Civil. Não é, porque ele não preenche um requisito básico: ter curso superior. Eles não sabiam disso. De novo não sabiam de mais uma coisa, como sempre não sabem de nada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 23 DE MAIO DE 2006, QUE, RETIRADO**

**PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a inversão de valores está chegando a um ponto efetivamente culminante.

Leio a notícia de que o Ministro da Justiça se teria encontrado com o Sr. Daniel Dantas para algum tipo de acordo em relação à postura do Sr. Dantas no que concerne ao Governo do Presidente Lula.

Muito bem. A CPI dos Bingos e do Crime Organizado resolveu, hoje, pelo voto – e respeito essa decisão –, não acatar meu requerimento para que ouvíssemos o Sr. Daniel Dantas, e sua irmã. Ela disse que o PT e líderes do Governo, a começar por Lula, haviam tentando extorquir dezenas de milhões de dólares – ela disse isso em Nova Iorque, na Corte Distrital Sul – do Grupo Opportunity. Eu queria ouvir também o outro lado, o Grupo Citibank. A CPI achou que não, que não devia.

Muito bem. Eu pergunto: o que faz o PT conseguir encontrar foro íntimo, razão moral para se recusar a ouvir o Sr. Daniel Dantas?

Não estou me envolvendo nessa história de conta, mas a revista **Veja** publica que o Presidente Lula e o Ministro da Justiça, e fulano e mais o grego e mais o troiano tinham contas no exterior.

Se é verdade que o Ministro da Justiça se encontrou com o Sr. Daniel Dantas, é a renovação de uma decepção. Eu imaginava o Ministro indignado, vilipendiado, ultrajado, caluniado e processando o Sr. Dantas. O Governo optou por processar a **Veja** e não demonstrou coragem de processar o Sr. Daniel Dantas. Ou seja, parece-me, realmente, que continua funcionando o esquema jurídico fundamental desta República do rabo preso.

Portanto, Sr. Presidente, estou apresentando requerimento de informações ao Ministro da Justiça, para que negue ou confirme esse tal encontro.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Com muita alegria, Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Eu não entendo por que o Governo votou hoje contra a vinda do Sr. Daniel Dantas. Evidentemente, se dúvida havia se Daniel Dantas sabia e sabe alguma coisa, na minha consciência, essa dúvida desapareceu. Acho que ele sabe. Eu estava na dúvida e queria saber. O Dr. Márcio me telefonou, dizendo que não ha-

via nada. Mas, com a votação de hoje, há. Um governo não iria se mobilizar, como se mobilizou, para impedir a vinda do Sr. Daniel Dantas, logo eles que atacavam diariamente o Sr. Daniel Dantas, que diziam que o Sr. Daniel Dantas fazia isso e aquilo. Como é que, hoje, negam, depois da reportagem da **Veja**? Isso é muito estranho. V. Ex<sup>a</sup> faz bem em explorar esse assunto ao máximo, porque a verdade tem de aparecer.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães. É muito forte o seu raciocínio. Falavam cobras e lagartos do Sr. Dantas, figura que eu não conheço, que não admiro e por isso recomendo aos meus filhos que procurem não serem parecidos. Por que não se ouvir aquele que era acusado de tudo que era mal feito no Governo anterior, neste Governo e no Governo de Pedro Álvares Cabral?

Ouvi-lo era um dever do PT, sim, era um dever do Governo, sim, e o Governo, na verdade, articulou sua Base para que nós não ouvíssemos aquele que poderia, quem sabe, esclarecer – até em favor do Governo – ser ele, Dantas, o mentiroso, o caluniador, e não o Governo o culpado da falcatura que passa pela extorsão ou da falcatura que passa até pelas tais contas ilegais detectadas e denunciadas por **Veja**.

Concedo um aparte ao Senador Antero Paes de Barros. (Pausa.)

Concedo um aparte ao Líder Romero Jucá.

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> pergunta se o Ministro confirmaria se se reuniu ou não com Daniel Dantas. O Ministro já se posicionou quanto a isso. O Ministro se reuniu com o Daniel Dantas, acompanhado de alguns Parlamentares que participaram da conversa. Na conversa, segundo a palavra do Ministro e dos presentes, foi informado pelo Daniel Dantas que não teria nenhum dossiê, que não teria feito nenhuma acusação desse tipo. E ele teria perguntado também sobre a questão do inquérito. O Ministro confirmou que já existe inquérito aberto na Polícia Federal e que esse inquérito será apurado, não será sustado, e que não há nenhuma condição de ser paralisado esse tipo de investigação. Portanto, se o Sr. Daniel Dantas tem algo a declarar ou tem alguma lista a entregar, ele terá oportunidade, no inquérito da Polícia Federal, de entregar esse material e de as coisas serem esclarecidas. Essa é a posição do Governo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Senador Romero Jucá, sou uma pessoa recomposta pessoalmente com o Ministro da Justiça, e isso me dá alegria. Tenho estima por S. Ex<sup>a</sup>. Agora, sinceramente, entendo que o foro adequado seria a CPI, onde, aliás, nasceu a acusação que envolvia o Governo.

Não considero legítimo que o Ministro da Justiça, cercado de alguns parlamentares, vá sondar as intenções daquele que supostamente teria documentos-bomba do Presidente da República a todos os principais integrantes deste Governo.

Agradeço-lhe o aparte.

Concedo um aparte ao Senador Antero Paes de Barros.

**O Sr. Antero Paes de Barros** (PSDB – MT) – Senador Arthur Virgílio, primeiro, quero cumprimentá-lo pela oportunidade do pronunciamento. Aliás, o Ministro da Justiça vem fazendo coisas inadequadas há muito tempo! Ele é o orientador de todos os que cometem crimes dentro daquilo que o Procurador da República chamou de “organização criminosa”. As pessoas se aconselham com ele. Recentemente, houve o episódio do Ministro Palocci: o Ministro Márcio Thomaz Bastos esteve com o Ministro Palocci – alguns dias antes da saída deste do Governo – para orientá-lo sobre qual advogado S. Ex<sup>a</sup> deveria ter. Depois, o advogado esteve aqui, e o Ministro Márcio Thomaz Bastos esteve com o Ministro Palocci e com o advogado dele e disse que não falou nada! Na certa ele foi lá para discutir com o Ministro Palocci a escalação do Brasil para a estreia contra a Croácia na Copa do Mundo! Não tratou de assunto jurídico um homem com a capacidade jurídica do Sr. Márcio Thomaz Bastos! Não cabia ao Ministro indicar advogado para defender o então ministro do crime de invasão do sigilo do caseiro Francenildo, como não cabia ao Ministro encontrar-se com Daniel Dantas. Se quer saber se foi o Daniel ou não, interpele-o! Ele sabe, mais do que nós todos, que poderia ter feito, primeiro, a interpelação judicial e, depois, o processo. Ele não fez a interpelação. A Polícia Federal, que é uma polícia de estado, está sendo tratada como polícia de governo. A Polícia Federal reagiu a esse encontro, Senador Arthur! E houve um órgão de imprensa que divulgou algo estranhíssimo: uma viagem ao exterior do ex-Ministro José Dirceu! Aliás, é estranhíssimo esta Casa assistir ao Sr. José Dirceu viajar de jato sem salário! Ele viaja para lá e para cá, no Brasil e no exterior, para conversar sobre esse assunto. Há um adágio na política que diz o seguinte: “Jaboti não sobe no pau”. Para o Ministro da Justiça ir se encontrar com Daniel Dantas, aí tem, Líder Arthur Virgílio! Muito obrigado pelo aparte.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Muito bem. A não ser que o José Dirceu seja – eu perguntava ao Senador Tasso Jereissati o nome daquele personagem das histórias em quadrinhos, o primo sortudo do Pato Donald, o primo Gastão – o primo Gastão! Não precisa explicar nada, tem sorte, enfim, passa o tempo todo tomando a Margarida do Pato Donald!

Não somos crianças e sabemos quanto tempo se leva para a implantação honesta de um escritório de advocacia ou de um escritório de consultoria. Se é um jovem que se forma em uma cidade como o Rio de Janeiro, Senador Jereissati, se esse jovem não tem tradição jurídica na família, ele matura o seu escritório em dez anos no mínimo. Uma pessoa com nome, desde que seja um bom nome, levaria menos tempo para maturar. Mas, mal começa a trabalhar, já tem toda essa liquidez, Senador Pontes, para viajar para lá e para cá? Só sendo – já que não sou malicioso – o primo Gastão, aquele que ganha todas na disputa com o pobre do Pato Donald – isso foi bom porque me rejuvenesceu, Senador Ramez Tebet, voltei aos melhores tempos da minha infância!

Senador José Agripin, concedo-lhe um aparte com muita alegria.

**O Sr. José Agripino (PFL – RN)** – Senador Arthur Virgílio, deixe-me voltar à questão Daniel Dantas. Creio que ele ficou mal. O Daniel Dantas deu uma entrevista ao Diogo Mainardi, publicada em espaço nobilíssimo da **Veja**, na qual declarou que foi peitado...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Foi peitado...?

**O Sr. José Agripino (PFL – RN)** – Este telefone não pára hoje, Senador! É o mal do dia de aniversário!

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Mas hoje é um dia em que todos devemos homenagear V. Ex<sup>a</sup>, pois faz aniversário e V. Ex<sup>a</sup> merece as homenagens por ter toda essa vida brilhante e posta a serviço do seu País e das suas causas. Nada melhor do que, neste momento, poder oferecer-lhe o meu afeto público, os meus parabéns, à frente da Nação e de todo o Senado.

**O Sr. José Agripino (PFL – RN)** – Essa ligação pelo menos ensejou a manifestação tão simpática do Colega fraterno e que considero um dos melhores Parlamentares do Congresso Nacional, que é V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio. O Dr. Daniel Dantas, hoje, foi, na verdade, ultrajado duplamente. Primeiro, porque o Governo impediu, por meio da negativa ao requerimento do seu comparecimento à CPI dos Bingos, que ele desse ou confirmasse a sua versão dada ao jornalista Diogo Mainardi, numa entrevista concedida em espaço nobre da **Veja**, quando ele disse que foi peitado por Delúbio Soares, que pediu US\$40 milhões ou US\$50 milhões para facilitar a vida do Banco Opportunity. Na medida em que o Governo, que teve um encontro com ele, por intermédio do Ministro Márcio Thomaz Bastos, votou contra o comparecimento do Dr. Daniel Dantas, temos todo o direito de entender que o Governo tem algo a esconder e que tem de ser esclarecido. Perguntei

sobre isso a Delúbio Soares. Vem, então, o segundo ultraje: Delúbio Soares afirma que jamais pediu um real sequer ao Banco Opportunity. O Dr. Daniel Dantas ficou na conta de mentiroso hoje e foi-lhe negada a oportunidade de dar uma explicação pública sobre a entrevista que concedeu e sobre a peitada que recebeu do Sr. Delúbio Soares. Com este registro, faço a observação de que V. Ex<sup>a</sup>, em muito boa hora, recolhe esse assunto, porque ele não pode morrer no depoimento de hoje. Esse assunto tem de ser esclarecido, porque ele é parte de um fio da meada, que, custe o que custar, vai terminar aparecendo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Muito obrigado, Senador José Agripino. É isso mesmo.

Final de contas, volto a bater na tecla de que tentaram fazer confusão com o processo de privatizações. Certamente deve ter havido irregularidades e um jogo de propinas, evidentemente não partindo do terceiro andar do Palácio do Planalto, mas que significou ganhos que hoje servem para que o Presidente, de maneira até tola, vanglorie-se quanto aos resultados econômicos, como se tais resultados não tivessem nada a ver com o processo de modernização da economia, de ganho sistêmico de produtividade. Hoje, há saldos na balança comercial. Pergunto se tais saldos têm ou não a ver com, por exemplo, o processo de privatizações.

Mais ainda, Senador José Agripino: corre à boca pequena que o nosso inquilino da CPI – inquilino porque já é íntimo, vai a toda hora lá, enfim, o Sr. Delúbio; sempre para não dizer nada, mas sempre se faz presente. É aquela história: ele não é bom depoente porque não basta ser depoente, tem que participar. E ele não participa, ele só comparece.

Mas imaginem se, nesse esquema, de que ele era um títere – e que tinha o Sr. Valério, tinha o Sr. Dirceu, tinha essa turma toda –, não houvesse sido privatizada a Companhia Vale do Rio Doce? Imaginem se nesse jogo de valerioduto houvesse mais a Companhia Vale do Rio Doce, houvesse mais as teles? Realmente, não dá para confundir roubo de dinheiro público com algo que tem a ver com a visão ideológica de Estado, que é entender que foi bom – e alguns entendem que não foi – ter havido as privatizações.

Ouçó o Senador Heráclito Fortes. Em seguida, o Senador Tasso Jereissati, Sr. Presidente.

**O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI)** – Senador Arthur Virgílio, desde o início da instalação dessas CPIs, prego e defendo – V. Ex<sup>a</sup> acompanhou em alguns momentos esta minha posição, juntamente com o Senador Antero Paes de Barros – que todos sejam ouvidos sobre essa questão: os representantes e responsáveis pelo Opportunity, os fundos de pensão e,

acima de tudo, o Citibank. Certa vez, o Sr. Gushiken disse nesta Casa que, por trás de tudo isso, está envolvida a maior pendência empresarial do Brasil, a maior briga empresarial do Brasil, que é o famoso “acordo de *put*”, que envolve e expõe as vísceras não só dos fundos de pensão como também as do Citibank. Sabe por que isso? Porque a primeira versão que o PT deu para a morte do Sr. Celso Daniel é que se tratava de um crime comum; a primeira versão que deu para a questão do Sr. Toninho do PT, morto em Campinas, é que se tratava de crime comum; a primeira versão dada ao caso do conterrâneo do Senador Tasso Jereissati que foi preso no aeroporto de Fortaleza era a de que o dinheiro que estava na cueca era produto do seu trabalho, do seu suor, da venda de maxixe, de pimentão, de pepinos e de outras coisas mais na feira de São Paulo. Quando se anunciou uma lista com Parlamentares da Oposição envolvidos no mensalão, o Vice-Presidente de uma das Comissões precisou renunciar, porque a lista era falsa. Quando soltaram a lista de Furnas, esta também era falsa. Portanto, tenho o direito de acreditar que essa história não está bem contada. Isso não me remete à ingenuidade de dizer que há santo nessa história, mas é preciso que as partes sejam ouvidas, principalmente, Senador Antonio Carlos Magalhães, quando estamos a poucos dias de uma renovação na Previ. Estão disputando a tapas o fundo de pensão mais rico da América Latina. Os interesses, que não são poucos, estão sendo disputados palmo a palmo, e o assunto está sendo desviado. Daí por que eu achar que é fundamental a CPI rever essa posição. Até sugiro ao Senador Antonio Carlos Magalhães que faça essa convocação para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Esse é um assunto que interessa ao País. Não tenho compromisso com erro e não sou procurador de ninguém. Eu disse aqui, desde o começo, que, antes dessa CPI, eu tinha visto o Sr. Dantas por três ou quatro vezes – sou amigo de um ex-cunhado dele –, mas, se há erro, este deve ser apurado. Mas satanizar só um, não! Esse fato precisa ser passado a limpo. E tanto isso é verdade, Senador Arthur Virgílio, que, quando me telefonaram para saber se eu podia receber na minha casa o Sr. Dantas e o Ministro da Justiça, meu primeiro raciocínio foi o seguinte: o Ministro é inteligente e não está engolindo as versões que está recebendo do Governo. Foi o que me passou pela cabeça. E, até por curiosidade de opositor, eu queria saber o que ia acontecer nessa conversa. Se havia recuo, eu queria saber de quem era? Na realidade, foi para entregar a carta – que está aí. E o mais estranho de tudo foi o vazamento, da maneira como aconteceu. O vazamento foi fogo amigo. Há algum interesse contrariado nesse episódio, e

isso, sim, precisa ser apurado, Senador Arthur Virgílio. Tenho certeza de que vamos chegar a isso; é questão de dias. Mais dia, menos dia, vamos chegar a um esclarecimento que, tenho certeza, será bom para o País. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Senador Heráclito, V. Ex<sup>a</sup> dá uma excelente idéia. Sugiro assinarmos juntos, o Senador José Agripino pelo PFL, e eu pelo PSDB, o requerimento de convocação do Sr. Daniel Dantas e do Citigroup para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Eu tenho a impressão de que é isso, de que esse é o melhor caminho.

V. Ex<sup>a</sup> talvez tenha cometido, nesse seu aparte tão consistente, um só equívoco: é que a primeira versão não era de crime comum, não. A primeira versão era de crime político. Eles queriam dar a entender que o Governo Fernando Henrique era responsável por um assassinato e pelo outro. Esse é o ponto a ser lembrado, num País que não pode perder a memória. Diziam que os companheiros estavam sendo assassinados; diziam que havia um verdadeiro complô para se matar lideranças petistas. Enfim, foi nesse clima que se realizaram os funerais tanto do Toninho do PT, quanto do Sr. Celso Daniel. Depois, a apuração começou a mostrar envolvimento de figuras ligadas ao Partido a que se filiavam os dois assassinados e, aí, “evoluíram” para a tese do crime comum, a qual não foi engolida pelo Ministério Público Estadual de São Paulo, nem pela polícia de São Paulo. Hoje, está aí o Sr. José Dirceu, indiciado ou apontado como alguém que tivesse a ver com esse episódio de Santo André.

Muito obrigado, Senador.

Sugiro que o Senador José Agripino e eu assinemos esse requerimento para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, convocando o Sr. Dantas e os *big shots*, ou o *big shot*, do Citigroup para procurarmos tirar a limpo isso que, hoje, foi-nos denegado por uma maioria absolutamente assustada que o Governo demonstrou ter na CPI dos Bingos.

Concedo o aparte ao Senador Tasso Jereissati.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Senador Arthur Virgílio, com todo o respeito e com toda a admiração que tenho pelo Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, confesso que estranhei profundamente seu encontro com o banqueiro Daniel Dantas. Foi publicada a reportagem da revista **Veja** em que Daniel Dantas acusava várias figuras importantes do Governo do PT, inclusive o próprio Presidente da República – o que não acredito – e o Ministro Márcio Thomaz Bastos, de terem conta no exterior. Não há problema algum em se ter conta no exterior, mas isso teria sido feito sem registro, sem declaração. A irmã do banqueiro, diretora de suas empresas, Dr<sup>a</sup> Verônica,

declarou, sob juramento, na Corte de Nova Iorque, que o banqueiro foi achacado pelo PT, que lhe exigia dezenas de milhões de dólares, e não há dúvidas da veracidade dessa declaração, pois existe o fac-símile. Diante de tudo isso, o mínimo que se poderia esperar era uma reação indignada, seguida por um processo, ou seja, uma reação, um desmentido e um processo imediato. Aliás, isso não era de se esperar pela dignidade do Governo ou dos homens públicos que estão ali. Acredito que era uma obrigação. O Ministro da Justiça, a bem da transparência pública, tinha a obrigação de responder à altura a uma acusação grave como aquela, de que o Governo achacou o banqueiro. Está ali dito claramente pela Dr<sup>a</sup> Verônica que o Governo criaria embaraços ao banqueiro se aquele dinheiro não fosse dado. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> se lembra de que está dito isso ali. Portanto, seria obrigatória a reação do Governo. Em vez disso, não há sequer uma ameaça, não há indignação, não há uma resposta clara. Na semana seguinte, somos surpreendidos com outra reportagem da revista, dizendo que houve, sim, um encontro para uma conversa cordial entre o Ministro da Justiça e o próprio banqueiro acusador. Hoje, na CPI, o mesmo Partido acusado de achacar o banqueiro faz um esforço enorme para evitar que ele venha explicar-se ou falar perante o Senado e a Nação brasileira. Isso é triste, isso é seriíssimo! Não sei o que se pode pensar, mas acredito que, mais do que nunca, devemos nos esforçar. Esta Oposição deve fazer um esforço para ouvir o banqueiro Daniel Dantas. Está muito claro para todos nós que houve um acordo entre o banqueiro e o Ministro da Justiça, em nome do Governo, e que atrás disso aconteceu algo muito sério. Não podemos deixar ficar isso como ficou.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Senador Tasso Jereissati, V. Ex<sup>a</sup> toca num ponto – encerrei após ouvir outra vez o Senador José Agripino, Sr. Presidente, –, ou seja, essa série de golpes jurídicos aplicados na praça política, que vêm se somar às dezenas de golpes que conhecemos aplicados na praça comercial. Trata-se do mesmo golpe: colocar uma nota valiosa de dinheiro em cima, várias notas sem valor no meio e uma nota valiosa embaixo. Este golpe, por exemplo, no Rio de Janeiro, é chamado de “golpe do paco”; na minha terra, de “golpe do baludo”. Paqueiro é sinônimo de baludeiro. Ou seja, temos dois golpes: em um, os irmãos do Daniel disseram que davam dinheiro a certa pessoa do Palácio para essa pessoa passar o dinheiro para o José Dirceu. Nunca o irmão de Daniel disse que o dinheiro era passado diretamente para o José Dirceu. O que acontece? Essa pessoa não processa o

irmão de Daniel; e José Dirceu processa o irmão de Daniel. Por quê? Porque não havia mesmo como se materializar prova nenhuma contra ele. Essa é uma forma de se esquivar. Uma outra forma interessante de se esquivar é a de que o Governo se sente ofendido com o que Dantas disse à Revista **Veja**, mas opta por processá-la, por processar a Revista **Veja**. E opta por buscar acordo com o Sr. Daniel Dantas, quando o certo seria processar Dantas pelo que ele disse a **Veja** e não a **Veja** por ter acolhido as declarações bombásticas de Daniel Dantas.

Concedo um aparte ao Senador José Agripino, não sem antes deixar de registrar a presença neste Plenário de dois Deputados: meu prezado e dileto amigo, Deputado Átila Lins, e meu prezado e querido amigo, Deputado Paulo Delgado. Ambos, apesar da jovialidade, com toda a pinta e com todo o **status** senatorial.

Concedo um aparte ao Senador José Agripino.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, apenas para reiterar: o discurso de V. Ex<sup>a</sup> já produziu um bom resultado. Aliás, V. Ex<sup>a</sup> sempre fala coisas conseqüentes. Vamos dar uma oportunidade ao banqueiro Daniel Dantas de vir falar a sua verdade na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Estou pronto para assinar o requerimento, juntamente com V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Idéia do Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – ...e com o Senador Heráclito Fortes, para que o Sr. Daniel Dantas compareça à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para prestar o seu depoimento e confirmar, ou desmentir, o depoimento do Sr. Delúbio Soares prestado na tarde de hoje na CPI dos Bingos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Já providenciei, Senador José Agripino, o requerimento e, portanto, com o acatamento do Senador Antonio Carlos Magalhães, e a partir da idéia do Senador Heráclito Fortes, buscaremos trazer o Sr. Daniel Dantas e o presidente do Citigroup para deporem, a fim de esclarecer esse episódio tão tortuoso, que não pode ficar no limbo. Ou esse episódio leva alguns para o céu e outros para o inferno, ou outros para o inferno e uns para o céu. Não dá para deixá-los, a todos, no limbo, porque o limbo me parece o pior estado para se generalizar e se misturar as pessoas, as idéias.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Concedo um breve aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, de maneira consistente com o argumento que foi hoje exposto, inclusive pelo Senador Tião Viana, quero dizer que, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, serei favorável ao requerimento proposto por V. Ex<sup>a</sup>, juntamente com o Senador Heráclito Fortes, para ouvirmos seja o Sr. Daniel Dantas, sejam os diretores do Citibank. O argumento para não votarmos na CPMI dos Bingos é o de que fugia ao fato determinado. Avalio ser importante tanto para o Senador Heráclito Fortes quanto para o Ministro Márcio Thomaz Bastos e os Parlamentares Sigmaringa Seixas e José Eduardo Martins Cardozo, enfim, todos os participantes. Na medida em que essa reunião se deu sobre algo de interesse público, é importante que ela seja colocada com o espírito de transparência que sempre foi defendido pelo Ministro Márcio Thomaz Bastos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

V. Ex<sup>a</sup>, com sua independência e com suas atitudes, se um dia for expulso do PT, não assumo contrato com ninguém antes conversar conosco. Dê preferência ao PSDB.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Felizmente, Senador, hoje à tarde conversei com o Presidente Paulo Frateschi, do PT de São Paulo, que me confirmou a minha escolha como candidato para o Senado pelo Partido dos Trabalhadores, por São Paulo. Portanto, não há qualquer cogitação a esse respeito, até porque todos os filiados do PT resolve-

ram indicar-me candidato ao Senado. Estou à espera de saber quais serão os meus adversários, inclusive o do PSDB.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Então, vou colocar, de novo, na Comissão dos Bingos, o requerimento, porque agora, candidato e já intocável, V. Ex<sup>a</sup> certamente voltará a ter a independência de sempre na Comissão dos Bingos. Vou apresentar de novo. Acho que desta vez vamos, como dizia o seu...

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não é isso? Ouvi V. Ex<sup>a</sup> falar há pouco: na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sim. Mas como V. Ex<sup>a</sup>, agora, está garantido como candidato ao Senado, não podem mais tocar em V. Ex<sup>a</sup>, agora vou tentar o voto de V. Ex<sup>a</sup> na Comissão dos Bingos outra vez. Aí vai voltar a ter a independência de sempre.

Muito obrigado.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Não. Estou tranqüilo. V. Ex<sup>a</sup> não precisa se preocupar.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Vou reapresentar. Agora sei que vou contar com aquele que já não vai mais sofrer nenhuma mesquinha por parte do **apparatchik**.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

### Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho\*<sup>S</sup>  
PFL – Antonio Carlos Magalhães\*\*  
PFL – César Borges\*\*

### Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino\*  
PRB – Marcelo Crivella\*\*  
PMDB – Sérgio Cabral\*\*

### Maranhão

PMDB – João Alberto Souza\*  
PFL – Edison Lobão\*\*  
PFL – Roseana Sarney\*\*

### Pará

PMDB – Luiz Otávio\*  
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa\*\*  
PSDB – Flexa Ribeiro\*\*<sup>S</sup>

### Pernambuco

PFL – José Jorge\*  
PFL – Marco Maciel\*\*  
PSDB – Sérgio Guerra\*\*

### São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy\*  
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante\*\*  
PFL – Romeu Tuma\*\*

### Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas\*<sup>S</sup>  
PSDB – Eduardo Azeredo\*\*  
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira\*\*<sup>S</sup>

### Goiás

PMDB – Iris de Araújo\*<sup>S</sup>  
PFL – Demóstenes Torres\*\*  
PSDB – Lúcia Vânia\*\*

### Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros\*  
PFL – Jonas Pinheiro\*\*  
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko\*\*

### Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon\*  
BLOCO-PT – Paulo Paim\*\*  
PTB – Sérgio Zambiasi\*\*

### Ceará

PSDB – Luiz Pontes\*  
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes\*\*  
PSDB – Tasso Jereissati\*\*

### Paraíba

PMDB – Ney Suassuna\*  
PFL – Efraim Morais\*\*  
PMDB – José Maranhão\*\*

### Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta\*<sup>S</sup>  
PSDB – Marcos Guerra\*\*<sup>S</sup>  
BLOCO-PL – Magno Malta\*\*

### Piauí

PMDB – Alberto Silva\*  
PFL – Heráclito Fortes\*\*  
PMDB – Mão Santa\*\*

### Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra\*  
PMDB – Garibaldi Alves Filho\*\*  
PFL – José Agripino\*\*

### Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen\*  
BLOCO-PT – Ideli Salvatti\*\*  
PSDB – Leonel Pavan\*\*

### Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena\*  
PMDB – Renan Calheiros\*\*  
PSDB – João Tenório\*\*<sup>S</sup>

### Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves\*  
PMDB – Almeida Lima\*\*  
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares\*\*

### Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho\*  
PSDB – Arthur Virgílio\*\*  
PDT – Jefferson Péres\*\*

### Paraná

PSDB – Alvaro Dias\*  
BLOCO-PT – Flávio Arns\*\*  
PDT – Osmar Dias\*\*

### Acre

BLOCO-PT – Tião Viana\*  
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior\*\*  
BLOCO-PT – Sibá Machado\*\*<sup>S</sup>

### Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca\*  
PTB – Antônio João\*\*<sup>S</sup>  
PMDB – Ramez Tebet\*\*

### Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral\*<sup>S</sup>  
PDT – Cristovam Buarque\*\*  
PFL – Paulo Octávio\*\*

### Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos\*  
BLOCO-PL – João Ribeiro\*\*  
PC do B – Leomar Quintanilha\*\*

### Amapá

PMDB – José Sarney\*  
PMDB – Gilvam Borges\*\*  
PSDB – Papaléo Paes\*\*

### Rondônia

PMDB – Amir Lando\*  
BLOCO-PT – Fátima Cleide\*\*  
PMDB – Valdir Raupp\*\*

### Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti\*  
PDT – Augusto Botelho\*\*  
PMDB – Romero Jucá\*\*

### Mandatos

\*: Período 1999/2007 \*\*: Período 2003/2011



## **COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

**(Ato do Presidente nº 8, de 2005)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA**

**Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA**

**Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO**

<b>Ana Júlia Carepa – PT/ PA</b>
<b>Eduardo Suplicy – PT/SP</b>
<b>Fátima Cleide – PT/RO</b>
<b>Flexa Ribeiro – PSDB/PA</b>
<b>Luiz Otávio – PMDB/PA</b>
<b>Demóstenes Torres – PFL/GO</b>
<b>Serys Shessarenko – PT/MT</b>
<b>Sibá Machado – PT/AC</b>

**Prazo Final: 18.3.2005**

**Designação: 16.2.2005**

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB  
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
<b>PMDB</b>	
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
<b>PDT</b>	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	7. Serys Shhessarenko – PT

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB**

**Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL <sup>(4)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) <sup>(3)</sup>
Ney Suassuna <sup>(1)</sup>	3. Serys Slhessarenko <sup>(1)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
<b>PDT</b>	

<sup>(1)</sup> Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

<sup>(4)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

**Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão – PFL	2. Almeida Lima – PMDB <sup>(4)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>PMDB</b>	
Luiz Otávio	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) <sup>(1)</sup>
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

<sup>(4)</sup> O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A  
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL  
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB  
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL <sup>(3)</sup>
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>
<b>PDT</b>	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Aelton Freitas - PL**

**Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) <sup>(2)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)**

**Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) <sup>(3)</sup>	6. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR <sup>(4)</sup>	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	6. (vago) <sup>(5)</sup>
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT  
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR <sup>(2)</sup>**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Marcelo Crivella – PMR <sup>(2)</sup>	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)



**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT**  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
<b>PMDB</b>	
Papaléo Paes <sup>(3)</sup>	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Mão Santa	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) <sup>(4)</sup>	2. Demóstenes Torres – PFL
<b>PMDB</b>	
Papaléo Paes <sup>(5)</sup>	1. Mão Santa
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	
<b>PDT</b>	
	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

<sup>(4)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: (vago) <sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB <sup>(4)</sup>	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(6)</sup> (cedida pelo PSDB)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(5)</sup> (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(6)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR  
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**  
**Relator: Geral:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Serys Shessarenko – PT	1. Sibá Machado – PT
(vago)	2. Fernando Bezerra – PTB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT <sup>(8)</sup> (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR <sup>(5)</sup> (cedida pelo PFL) <sup>(1)</sup>	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(7)</sup> (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) <sup>(4)</sup>
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) <sup>(6)</sup>
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(3)</sup>
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. (vago)

<sup>(1)</sup> Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

<sup>(7)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

<sup>(8)</sup> O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**(12 titulares e 12 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB**  
**Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR <sup>(1) (5)</sup>	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(2) (6)</sup>	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
<b>PMDB</b>	
Sérgio Cabral	1. (vago) <sup>(4)</sup>
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) <sup>(7)</sup>	4. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(3)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

<sup>(1)</sup> Vaga cedida pelo PFL

<sup>(2)</sup> Vaga cedida pelo PSDB

<sup>(3)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

<sup>(7)</sup> A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns - PT  
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Marco Maciel – PFL	1. Reginaldo Duarte – PSDB
(vago) <sup>(3)</sup>	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) <sup>(2)</sup>
Valdir Raupp	3. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>**

**Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro <sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL <sup>(2)</sup>	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB <sup>(3)</sup>
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	5. Mão Santa
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).



**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT  
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB <sup>(1)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Valmir Amaral - PTB <sup>(1)</sup>	1. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
<b>PDT</b>	

<sup>(1)</sup> O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS  
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À  
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT  
Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL  
Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL <sup>(1)</sup>
<b>PMDB</b>	
(vago)	1. Luiz Otávio
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**  
(19 titulares e 19 suplentes)

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT**  
**Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
(vago) <sup>(6)</sup>	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. (vago)
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Juvêncio da Fonseca – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(5)</sup>	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) <sup>(7)</sup>
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) <sup>(2)</sup>
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR <sup>(4)</sup>	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(4)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(6)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(7)</sup> O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT  
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT <sup>(2)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(3)</sup>	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) <sup>(4)</sup>
Gerson Camata	5. (vago) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(3)</sup>, PL)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR <sup>(5)</sup>
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) <sup>(6)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(2)</sup> O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

<sup>(3)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta <sup>(2)</sup>
Mão Santa	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>	2. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [sscomcre@senado.gov.br](mailto:sscomcre@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT <sup>(3)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [sscomcre@senado.gov.br](mailto:sscomcre@senado.gov.br)



**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB <sup>(3)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup> PL)</b>	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Shessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

<sup>(3)</sup> Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcília Ramos Calhao  
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
E – Mail: [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	5. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup> PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Serys Shhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella  
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
Telefone: 3311-3506 Fax:  
E – Mail: marcello@senado.gov.br

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

**1ª Eleição Geral:** 19.04.1995

**4ª Eleição Geral:** 13.03.2003

**2ª Eleição Geral:** 30.06.1999

**5ª Eleição Geral:** 23.11.2005

**3ª Eleição Geral:** 27.06.2001

**Presidente: Senador João Alberto Souza<sup>1</sup>**

**Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres<sup>1</sup>**

<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro <sup>2</sup> (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. M <sup>a</sup> do Carmo Alves (PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca <sup>2</sup> (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan <sup>2</sup> (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotonio Vilela Filho (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
<b>PMDB</b>					
Ney Suassuna	PB	4345	1. (Vago) <sup>3</sup>		
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Gilvam Borges <sup>2</sup>	AP	1717
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)</b>					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. Serys Shhessarenko <sup>2</sup> (PT)	MT	2291
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
<b>PTB</b>					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 3.5.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

<sup>1</sup> Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

<sup>2</sup> Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

<sup>3</sup> Vaga ocupada pelo Senador Gerson Camata (PMDB/ES) até 3.5.2006, licenciado de acordo com Of. GSGC – 100/2006, de 3.5.2006, lido em Plenário nesse mesmo dia.

## CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

### COMPOSIÇÃO <sup>1</sup>

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) <sup>2</sup>	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotonio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 14.09.2005

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

<sup>2</sup> Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**1ª Designação:** 16.11.1995

**2ª Designação:** 30.06.1999

**3ª Designação:** 27.06.2001

**4ª Designação:** 25.09.2003

**5ª Designação:** 22.03.2005

**6ª Designação:** 20.04.2005

**7ª Designação:** 16.05.2005

**8ª Designação:** 16.05.2005

### COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

### COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

**Presidente:** Senadora Serys Slhessarenko  
**Vice-Presidente:** Senador Geraldo Mesquita Júnior

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
<b>PL</b>
Senador Magno Malta (ES)
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 14.03.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
<b>AELETON FREITAS</b>			
<p>Parecer nº 555, de 2006 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 145, de 2006 (nº 368/2006, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor total de até US\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Melhoria da Infra-Estrutura Viária da Região Sul-Fronteira.</p>	111	<p>Transcrição das matérias intituladas: “A crise exposta do Mercosul”, “O crime organizado” e “Diretrizes para uma política industrial”, publicadas, respectivamente, nos jornais <i>O Estado de S. Paulo</i> e <i>Gazeta Mercantil</i>, em suas edições do dia 22 de maio de 2006. ....</p>	62
<p>Projeto de Resolução nº 34, de 2006, que autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor de até US\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América). ....</p>	113	<p>Afirmção do Presidente Lula de que a legislação eleitoral é inadequada, o que impede o Governo de investir em obras e realizações. ....</p>	172
<p>A ingestão de alimentos orgânicos como melhor forma de prevenção de doenças e um passaporte para uma vida de qualidade. ....</p>	371	<p>Transcrição do artigo intitulado “Sem energia, sem crescimento”, de autoria do Presidente do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Produtores Independentes de Energia Elétrica (Apine), publicado no jornal <i>O Globo</i>, edição do dia 23 de maio de 2006. ....</p>	223
<b>ALMEIDA LIMA</b>			
<p>Registro da prisão do Líder Sindical Nivaldo Fernandes dos Santos. ....</p>	397	<p>Críticas ao Presidente Lula pelo seu posicionamento no contencioso existente entre o Brasil e a Bolívia. ....</p>	230
<p>Elogio ao Tribunal Superior Eleitoral pela decisão de acatar a proposta do Congresso Nacional que objetiva facilitar o processo eleitoral. ....</p>	448	<p>Parecer nº 559, de 2006 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 207, de 2006 (nº 1.897/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul para evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em relação aos Impostos sobre a Renda, firmado em Pretória, em 8 de novembro de 2003. ....</p>	291
<b>ALVARO DIAS</b>			
<p>Importância dos investimentos na infra-estrutura no sistema de transportes. Crise por que passa o Porto de Paranaguá, no Paraná. ....</p>	41	<p>Parecer nº 560, de 2006 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2006 (nº 1.913/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Marrocos, celebrado em Brasília, em 26 de novembro de 2004. .</p>	292
		<p>Requerimento nº 602, de 2006, que requer que seja solicitado ao Tribunal de Contas da União cópia do processo TC nº 011.825/2005-2, bem como dos respectivos volumes anexos. ....</p>	298

	Pág.		Pág.
Comentários à pesquisa CNT/SENSUS que trata da intenção de voto para presidente da República. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	405	dências adotadas pela Controladoria-Geral sobre o assunto. ....	320
Críticas à liberação de recursos em virtude de edição de medidas provisórias. ....	410	Parecer n° 602, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 346, de 2006 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), que requer que sejam prestadas pelo Ministro das Relações Exteriores informações acerca das declarações feitas pelo Presidente Hugo Chávez, da Venezuela, sobre a frustração de importação, por seu país, de aviões Super Tucanos do Brasil, em razão de pressão exercida pelos Estados Unidos. ....	335
Comentários à votação do Parecer n° 548, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem n° 135, de 2006 (n° 349/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Carmen Lúcia Antunes Rocha para exercer o cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Nelson Jobim. ....	417	Parecer n° 610, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 384, de 2006, relativo à solicitação de informações ao Ministro de Estado da Saúde, acerca das ações do Ministério para o controle do glaucoma. ....	343
Transcurso do Dia Nacional do Milho. ....	501	Parecer n° 615, de 2006, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento n° 457, de 2006, que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre a aplicação de recursos e endividamento de financiamentos, para subsidiar a apreciação da Mensagem n° 114, de 2006, referente ao pedido de autorização do Estado do Tocantins para contratar operação de crédito externo, com garantia da União. ....	345
Realização da Semana Nacional do Milho, no período de 22 a 25 de maio de 2006, em Brasília. ....	501	Parecer n° 616, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 471, de 2006, do Senador Romero Jucá, que propõe solicitar ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações sobre operações de antecipação de receitas com base em créditos da dívida ativa. ....	347
Registro da matéria intitulada “Ex-diretor de banco diz que PT pressionou”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 16 de maio de 2006. ....	501	Parecer n° 618 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 492, de 2006, do Senador Antônio Carlos Valadares, que solicita informações do Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre a observância, pelo Estado do Sergipe, da Lei de Responsabilidade Fiscal e quais são as providências adotadas pela Secretaria do Tesouro Nacional. ...	348
<b>ANA JÚLIA CAREPA</b>		Registro do artigo intitulado “Faz de conta que o chefe não sabe”, de autoria do jornalista Augusto Nunes, publicado na coluna “Coisas de Política” do <i>Jornal do Brasil</i> , edição de 11 de maio de 2006. ..	510
Comentários ao andamento das investigações da CPI dos Correios. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. ....	203	Esclarecimentos a respeito do encontro do Ministro da Justiça e o Senhor Daniel Dantas. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	547
<b>ANTERO PAES DE BARROS</b>		<b>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</b>	
Transcrição da matéria intitulada “CPI vai denunciar motivação política em assassinato de Daniel”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 3 de maio de 2006. ....	55	Requerimento n° 599, de 2006, que solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades sobre a liberação de recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social. ....	81
Considerações a respeito da leitura da carta enviada ao Senador Romeu Tuma pelo Senhor Daniel Dantas, que nega a versão publicada pela revista <i>Veja</i> , sobre uma suposta lista contento nomes de pessoas que possuiriam contas bancárias no exterior. Aparte ao Senador Romeu Tuma. ....	199		
Transcrição do editorial intitulado “Só o Planalto não previu”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 3 de maio de 2006. ....	212		
Parecer n° 580, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 243, de 2006, que solicita ao Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, informações sobre as denúncias veiculadas no sítio de informações “FonteBrasil.com. br”, de 17 de outubro de 2005, intitulado “CGU confirma rombo de 7,8 milhões nos cofres da Prefeitura de Boa Vista” e sobre as provi-			



Pág.	Pág.
Requerimento nº 600, de 2006, que solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda sobre a liberação de recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social. ....	81
Denúncias contra o novo “valerioduto” do Governo, o Ministério das Cidades. ....	176
Críticas às ações do IBAMA que dificultam o desenvolvimento de projetos. Aparte ao Senador João Batista Motta. ....	191
Considerações a respeito da leitura da carta enviada ao Senador Romeu Tuma pelo Senhor Daniel Dantas, que nega a versão publicada pela revista <i>Veja</i> , sobre uma suposta lista contendo nomes de pessoas que possuiriam contas bancárias no exterior. Aparte ao Senador Romeu Tuma. ....	198
Solicitação de aprovação de dois requerimentos de sua autoria, que demonstra incorreções em uma matéria aprovada no dia 17 de maio de 2006. ....	200
Críticas à propaganda do PT na Bahia que declara como do Governo Federal, as obras realizadas pelo Governo do Estado. ....	375
Estarrecimento ante a troca de elogios entre o ex-Presidente José Sarney e o Presidente Lula. ....	375
Resposta ao pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy sobre os gastos do Programa Bolsa-Família em Salvador. ....	395
Votação da indicação da Ministra do Supremo Tribunal Federal, a Senhora Carmen Lúcia. ....	409
Considerações a respeito da vinda do Senhor Daniel Dantas à CPI dos Correios. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	546
<b>ANTÔNIO CARLOS VALADARES</b>	
Comentários acerca da auto-suficiência em gás natural do Estado de Minas Gerais. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. ....	160
A questão do abastecimento de gás, fornecido pela Bolívia ao Brasil. ....	168
Elogio ao Tribunal Superior Eleitoral pela decisão de acatar a proposta do Congresso Nacional que objetiva facilitar o processo eleitoral. ....	449
Registro de providências tomadas pelo Prefeito Municipal de Aracajú, pela soltura dos sindicalistas Pitanga e Professor Nivaldo. ....	493
<b>ANTÔNIO JOÃO</b>	
Comentários a respeito da dependência do gás boliviano pelo Brasil. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. ....	160
Denúncia de operação da empresa Rio Tinto, que visa ao aumento das vendas australianas de minério de ferro em detrimento dos interesses comerciais brasileiros. ....	195
<b>ARTHUR VIRGÍLIO</b>	
Registro do editorial intitulado “Diplomacia sem devaneios”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 30 de abril de 2006. ....	61
Defesa de uma política nacional de segurança pública. ....	71
Críticas ao Presidente Lula pelas declarações sobre os representantes de fazendeiros. ....	75
Requerimento nº 596, de 2006, que requer Voto de Aplauso à Universidade Federal do Amazonas – UFA e ao Instituto Nacional da Amazônia – INPA pela pesquisa conjunta que resultou no mapeamento do DNA do Guaraná. ....	80
Requerimento nº 597, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento, em Manaus, da Professora Sebastiana Braga, notável educadora amazonense. ....	80
Requerimento nº 598, de 2006, que requer Voto de Aplauso à jornalista Tereza Cristina Calderaro Corrêa, Vice-Presidente da Rede Calderaro de Comunicações (grupo de que faz parte o jornal <i>A Crítica</i> ), de Manaus pela sua eleição para integrar, como único membro estrangeiro, o Board of Directors da Newspaper Association of América – NAA, de Orlando, Flórida, Estados Unidos. ....	80
Comentários ao pronunciamento da Senadora Ideli Salvatti a respeito das investigações, pela CPI dos Correios, das atividades do Senhor Daniel Dantas. ....	208
Registro do artigo intitulado “Mindlin doa 25 mil livros para o instituto da USP”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 18 de maio de 2006. ....	221
A mudança na política econômica do Governo Lula e as dificuldades crescentes de relacionamento entre o Banco Central e o Ministério da Fazenda. ....	398
Previsão de uma crise fiscal. ....	398
Encaminhamento à votação do Requerimento nº 597, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento, em Manaus, da Professora Sebastiana Braga, notável educadora amazonense. ....	407
Votação da indicação da Ministra do Supremo Tribunal Federal, a Senhora Carmen Lúcia. ....	408
Comentários à obstrução da votação da Medida Provisória nº 281, de 2006. ....	411
Comentários à votação do Parecer nº 548, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e	

	Pág.		Pág.
Cidadania), Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 135, de 2006 (nº 349/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Carmen Lúcia Antunes Rocha para exercer o cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Nelson Jobim. ....	417	Protesto às críticas do Ministro Tarso Genro, ao candidato do PSDB à Presidência da República, Geraldo Alckmin. ....	535
Apresentação de Voto de Aplauso à jornalista Tereza Cristina Calderaro Corrêa, Vice-Presidente da Rede Calderaro de Comunicações do Estado do Amazonas. ....	425	Críticas às declarações do Presidente Lula e Tarso Genro sobre violência no País. ....	535
Encaminhamento à Mesa do manifesto intitulado “A Vitória do Crime Organizado”, emitido pela Social Democracia Sindical. ....	426	Encaminhamento de requerimento ao Ministro da Justiça, solicitando esclarecimentos sobre encontro com o Senhor Daniel Dantas. ....	546
Registro da matéria intitulada “Comunicado do PCC prega voto no PT contra o PSDB”, de autoria do jornalista Josias de Souza, publicada na revista <i>Veja</i> . ....	430	Questionamentos sobre a omissão constante do Presidente Lula. ....	546
Registro da presença dos Deputados Paulo Magalhães e Arnaldo Madeira no Senado Federal. ....	430	<b>AUGUSTO BOTELHO</b>	
Defesa da matéria intitulada “Comunicado do PCC prega voto no PT contra o PSDB”, de autoria do jornalista Josias de Souza, publicada na revista <i>Veja</i> , corroborando que a informação procede do Departamento de Polícia Federal. ....	433	Críticas às ações do IBAMA, que dificultam o desenvolvimento de projetos. Aparte ao Senador João Batista Motta. ....	192
Encaminhamento à Mesa de Voto de Aplauso à Universidade Federal do Amazonas e ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA). ....	452	<b>CÉSAR BORGES</b>	
Registro de Nota de Esclarecimento da Senadora Serys Slhessarenko, sobre a Operação Sanguessuga. ....	462	Comentários a respeito da dependência do gás boliviano pelo Brasil. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. ....	158
Encaminhamento à Mesa de matéria do jornal <i>A Crítica</i> , de autoria do jornalista Renilson Silva, sobre investimentos em ecoturismo no Estado do Amazonas. ....	467	O Setor de Saneamento como um dos serviços públicos brasileiros que precisa de um marco regulatório. Apelo no sentido de um consenso em torno do Projeto de Lei 155/2005, de autoria do Senador Gerson Camata, sobre a questão do marco regulatório. ....	164
Admiração pelo ex-Senador Hugo Napoleão e pelo ex-Deputado Federal Ibsen Pinheiro. ....	483	Críticas às ações do IBAMA que dificultam o desenvolvimento de projetos. Aparte ao Senador João Batista Motta. ....	191
Saudação ao Seminário Zoneamento Ecológico, Econômico e Proteção da Biodiversidade. ...	483	Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2006, que altera o inciso I do art. 75 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para dispor sobre o cargo de diretor de estabelecimento penal. ....	232
Considerações a respeito da atuação do Senador Aloizio Mercadante no Senado Federal, como Líder do Governo em 2005. ....	483	Estarrecimento com as palavras do Presidente Lula contra os políticos brasileiros. ....	367
Registro do manifesto intitulado “A Vitória do Crime Organizado”, emitido pela Social Democracia Sindical. ....	525	Críticas à postura do Presidente Lula diante do Projeto da Ferrovia Norte-Sul. Aparte ao Senador Roberto Saturnino. ....	370
O gasoduto Coari-Manaus. ....	532	Considerações ao espetáculo de teatro “Os Sertões: O Desmassacre”. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. ....	386
Defesa da abertura de diálogo com os fiscais da Receita em greve. ....	532	<b>CRISTOVAM BUARQUE</b>	
Considerações sobre o pronunciamento da Senadora Ideli Salvatti. ....	535	Considerações a respeito da pré-candidatura do PDT à Presidência da República. Aparte ao Senador Jefferson Péres. ....	378
		Comentários a respeito das mortes ocorridas durante os episódios patrocinados pelo PCC. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. ....	385

	Pág.	V	Pág.
<b>EDUARDO AZEREDO</b>			
Parecer n° 562, de 2006 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 210, de 2006 (n° 1.976/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Isenção Parcial de Vistos para Portadores de Passaportes Comuns, celebrado em Zagreb, em 25 de fevereiro de 2005. ....	294		
Discussão do Parecer n° 548, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem n° 135, de 2006 (n° 349/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Carmen Lúcia Antunes Rocha para exercer o cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Nelson Jobim. ....	415		
Apresentação de Voto de Louvor à Rede Bandeirantes de Televisão pela realização do Programa “Apae em Ação”, no dia 21 de maio de 2006. ....	424		
Requerimento n° 603, de 2006, que requer que o Senado Federal apresente Voto de Louvor à Rede Bandeirantes de Televisão pela realização do programa “Apae em Ação”, no dia 21 de maio de 2006. ....	425		
Cumprimentos ao Senhor Frederico Cezar de Araújo, novo embaixador do Brasil na Bolívia. ....	454		
Registro de reportagem intitulada “Minas pode garantir a auto-suficiência”, retratando as potencialidades de exploração do gás natural em Minas Gerais, veiculada no jornal <i>Estado de Minas</i> , edição de 21 de maio de 2006. ....	526		
<b>EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS</b>			
Parecer n° 613, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 452, de 2006, em que a Senadora Roseana Sarney solicita informações ao Ministro da Fazenda. ....	344		
Parecer n° 620, de 2006, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento n° 518, de 2006. ....	351		
Parecer n° 621, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 519, de 2006, do Senador Mozarildo Cavalcanti, que requer que sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Defesa informações sobre os gastos com pessoal, diárias, combustíveis, alimentação, aluguel de ônibus, deslocamentos e manutenção com a participação do			
		Exército Brasileiro, na operação denominada “U-Patakon II”, no Estado de Roraima. ....	351
		Cumprimentos ao Supremo Tribunal Federal que concedeu liminar solicitada pela Associação Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil, com relação à Proposta de Emenda à Constituição aprovada que extinguiu todos os poderes dos Tribunais de Contas dos Estados. ....	451
<b>EDUARDO SUPLICY</b>			
		Comentários ao andamento das investigações da CPI dos Correios. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. ....	204
		Esclarecimentos ao desempenho da economia no Governo Lula. Aparte ao Senador César Borges. ....	368
		Comentários às relações políticas entre o Brasil e a Bolívia. Aparte ao Senador Roberto Saturnino. ....	371
		Considerações às propostas apresentadas no artigo intitulado “Concertación Enquanto é Tempo”, de autoria do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Péres. ....	379
		Gastos do Programa Bolsa-Família em Salvador/BA. ....	383
		Comentários ao espetáculo de teatro “Os Sertões: O Desmassacre”. ....	383
		Informação do Governo de São Paulo sobre as mortes ocorridas durante os episódios patrocinados pelo PCC. ....	383
		Registro de recursos gastos pelo Governo Federal em Salvador/BA. ....	396
		Comentários à pesquisa CNT/SENSUS que trata da intenção de voto para presidente da República. ....	396
		Possibilidade de uma única candidatura, formada pelos partidos PMDB e PSDB, à Presidência da República. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. .	404
		Discussão do Parecer n° 548, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem n° 135, de 2006 (n° 349/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Carmen Lúcia Antunes Rocha para exercer o cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Nelson Jobim. ....	415
		Comentários ao Parecer n° 544, de 2006 (da Comissão de Assuntos Econômicos), cujo relator é o Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem n° 123, de 2006 (n° 270/2006, na origem), pela qual o	

	Pág.		Pág.
Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Paulo Vieira da Cunha, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central, em substituição ao Senhor Alexandre Schwartzman. ....	430	Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências.	410
Solidariedade para com a Senadora Serys Slhessarenko, com relação ao suposto envolvimento de S. Ex <sup>a</sup> na Operação Sanguessuga. ....	469	Elogios à Ministra Ellen Gracie, Presidente do Supremo Tribunal Federal. ....	417
Posicionamento sobre a assinatura de requerimento de convocação do Senhor Daniel Dantas e do Citigroup para Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ...	551	Encaminhamento de discurso à Mesa, sobre liberação de recursos pelo Governo Federal e do Distrito Federal, já consignados no Orçamento da União de 2006. ....	437
<b>EFRAIM MORAIS</b>		<b>FLÁVIO ARNS</b>	
Parecer nº 581, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre Requerimento nº 245, de 2006. ...	321	Enfrentamento da exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes no Brasil. ....	225
Parecer nº 582, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 246, de 2006.	321	Apresentação de Voto de Louvor à Rede Bandeirantes de Televisão pela realização do Programa “Apae em Ação”, no dia 21 de maio de 2006. ....	424
Parecer nº 583, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 257, de 2006.	322	<b>FLEXA RIBEIRO</b>	
Parecer nº 584, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 260, de 2006.	322	Transcrição do artigo intitulado “Um retrocesso do PT”, de autoria do professor da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, Aldo Fornazieri, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 27 de abril de 2006. ....	56
Parecer nº 586, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 266, de 2006.	323	Considerações sobre a visita do Senhor Geraldo Alckmin ao Amapá. Aparte ao Senador Papaléo Paes. ....	156
Parecer nº 592, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 279, de 2006.	328	Comentários a respeito da dependência do gás boliviano pelo Brasil. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. ....	159
Parecer nº 594, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 304, de 2006.	330	Necessidade de fazer uma reforma tributária no País. Aparte ao Senador Marco Maciel. ....	163
Parecer nº 596, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 333, de 2006.	332	Necessidade de investir no Setor de Saneamento do País. Aparte ao Senador César Borges. ....	166
Parecer nº 597, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 334, de 2006.	332	Apresentação de soluções para o problema da criminalidade no País. Aparte à Senadora Íris de Araújo. ....	179
Parecer nº 600, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 342, de 2006.	334	Registro da visita do pré-candidato do PSDB à Presidência, Senhor Geraldo Alckmin, ao Pará, e do lançamento da pré-candidatura ao Governo daquele Estado, do ex-Governador Almir Gabriel.	187
Parecer nº 603, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 349, de 2006.	336	Críticas à discriminação do Governo Lula para com as regiões menos desenvolvidas. Aparte ao Senador Luiz Pontes. ....	189
Parecer nº 611, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 389, de 2006.	343	Críticas às ações do IBAMA que dificultam o desenvolvimento de projetos. Aparte ao Senador João Batista Motta. ....	192
Parecer nº 612, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 390, de 2006.	344	Transcrição da matéria intitulada “TCU lista irregularidades na operação tapa-buraco”, publica-	
Parecer nº 614, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 453, de 2006.	345		
Solidariedade para com as vítimas da tragédia ocorrida no sertão paraibano, acidente ocorrido entre um ônibus e um caminhão, entre Souza e Uiraúna. ....	397		
Comentários ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006), que reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de			

	Pág.		Pág.
da no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 10 de maio de 2006. ....	216	Requerimento nº 593, de 2006, que requer Voto de Aplauso para a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, pela realização do 15º Congresso Eucarístico Nacional, nos dias 20 e 21 de maio de 2006, com a presença de 240 bispos de todo o Brasil, numa grande concentração religiosa em Florianópolis – SC. ....	49
Comentários à pesquisa CNT/SENSUS que trata da intenção de voto para presidente da República. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	405	Considerações sobre a questão Bolívia-Petrobrás. ....	157
Comentários ao artigo intitulado “O inimigo é o crime”, de autoria de José Serra, publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 21 de maio de 2006. ....	513	Posicionamento do PT no tocante à investigação das atividades do Senhor Daniel Dantas. ..	201
<b>GILVAM BORGES</b>		Votação da indicação da Ministra do Supremo Tribunal Federal, a Senhora Carmen Lúcia. ....	413
Princípios fundamentais que orientam as ações dos Centros Familiares de Formação por Alternância (CEFFAs) para a agricultura familiar. .	45	Comentários sobre matéria intitulada “Comunicado do PCC prega voto no PT contra o PSDB”, de autoria do jornalista Josias de Souza, publicada na revista <i>Veja</i> , defendendo a integridade do PT. ....	432
Considerações acerca da abertura do diálogo com os fiscais da Receita em greve. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	534	Considerações a respeito da Nota de Esclarecimento da Senadora Serys Slhessarenko, sobre a Operação Sanguessuga. ....	465
<b>HERÁCLITO FORTES</b>		Defesa às declarações do Senador Arthur Virgílio. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	540
Considerações a respeito da leitura da carta enviada ao Senador Romeu Tuma pelo Senhor Daniel Dantas, que nega a versão publicada pela revista <i>Veja</i> , sobre uma suposta lista contendo nomes de pessoas que possuíam contas bancárias no exterior. Aparte ao Senador Romeu Tuma. ....	198	<b>ÍRIS DE ARAÚJO</b>	
Comentários ao andamento das investigações da CPI dos Correios. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. ....	203	Considerações sobre o avanço da criminalidade em todo o País. ....	178
Considerações a respeito da candidatura do Senador Eduardo Suplicy ao Senado Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	404	Projeto de Resolução nº 35, de 2006, que altera os arts. 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para estabelecer que a partir de 1º de janeiro de 2007 as verificações de adimplência e certidões exigidas por aqueles dispositivos devem referir-se ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades do ente público ao qual está vinculado o tomador da operação de crédito. ....	241
Considerações a respeito da Nota de Esclarecimento da Senadora Serys Slhessarenko, sobre a Operação Sanguessuga. ....	465	A avassaladora carga tributária brasileira. ..	299
Saudação ao Senador Romero Jucá, como Líder do Governo no Senado Federal. ....	483	<b>JEFFERSON PÉRES</b>	
Considerações ao pronunciamento do Senador Arthur Virgílio. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	544	Comentário ao artigo de autoria de S. Ex <sup>a</sup> , publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 21 de maio de 2006, intitulado “Concertación Enquanto é Tempo” pregando a unidade nacional. ....	377
Sugestão de assinatura de requerimento de convocação do Senhor Daniel Dantas e do Citigroup para Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	548	Considerações a respeito da pré-candidatura do PMDB à Presidência da República. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	401
<b>IDELI SALVATTI</b>		Votação da indicação da Ministra do Supremo Tribunal Federal, a Senhora Carmen Lúcia. ....	413
Justificação de requerimento de Voto de Aplauso à CNBB, pela realização do 15º Congresso Eucarístico Nacional, na cidade de Florianópolis. ....	47	<b>JOÃO ALBERTO SOUZA</b>	
		Parecer nº 563, de 2006 (da Comissão Diretora), sobre o Projeto de Resolução nº 23, de 2006,	

	Pág.		Pág.
que tem como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya Gomes, que acrescenta parágrafos ao art. 43 do Regimento Interno do Senado Federal, para dispor sobre as licenças à gestante, ao adotante e à paternidade. ....	300	Parecer n° 605, de 2006 (da Comissão Diretora), sobre o Requerimento n° 357, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que solicita informações ao Senhor Chefe do Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República sobre a edição de publicação intitulada “CPI dos Correios – Secom/Gushiken – Fatos & Verdades”. ....	337
Parecer n° 571, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 83, de 2006, do Senador Arthur Virgílio, que requer informações ao Ministro de Estado das Comunicações sobre a decisão da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, de realizar novo concurso para provimento de cargos naquela empresa pública, em detrimento de candidatos aprovados em concurso realizado anteriormente para preenchimento dos mesmos cargos. ....	314	Parecer n° 606, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 365, de 2006, que solicita informações à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre prejuízos de famílias atingidas pela construção da Hidrelétrica de Cana Brava no Estado de Goiás e pede cópia de documento da Câmara de Políticas Sociais do Conselho de Governo. ....	338
Parecer n° 576, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 218, de 2006, que requer informações ao Ministro da Defesa acerca do montante dos gastos realizados pelo Ministério com a manutenção de Embaixadas do Brasil no Exterior, no período de 1995 a 2002. ....	318	Parecer n° 608, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 376, de 2006, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que requer informações ao Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sobre o contrato de locação de imóvel, firmado com a empresa imobiliária “Irmãos Sarkis”. ....	340
Parecer n° 585, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 262, de 2006, que solicita ao Ministro de Estado dos Transportes informações sobre “os Relatórios Físico-Financeiro da BR-101, no Estado de Sergipe, e da BR-156, no Estado do Amapá”, assim como em relação aos valores despendidos “em pontes e viadutos nas rodovias federais” dos referidos Estados. ....	323	Parecer n° 609, de 2006, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento n° 377, de 2006, que solicita informações ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre os recursos destinados a projetos pelo BNDES nos exercícios de 2000 a 2005, por região e por estado. ....	341
Parecer n° 593, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 300, de 2006. ....	329	Parecer n° 619 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 496, de 2006. ....	350
Parecer n° 595, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 327, de 2006, que solicita, com fundamento no art. 49, X, e do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinados com os arts. 215, I, a, e 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações detalhadas referentes ao Orçamento de Custeio das Empresas Estatais, mais precisamente no que diz respeito aos investimentos realizados, objetivando o cumprimento de políticas de responsabilidade social. ....	330	<b>JOÃO BATISTA MOTTA</b>	
Parecer n° 601, de 2006, para instruir decisão da mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento n° 345, de 2006. ....	335	Prejuízos ao Estado do Espírito Santo, com a portaria do IBAMA que criou a Zona de Amortecimento do Parque Nacional Marinho de Abrolhos. ....	190
Parecer n° 604, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 356, de 2006, relativo a pedido de informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente, acerca de aquisição de terras na região de Manicoré, no Amazonas. ....	337	Críticas à política mineral do Governo Lula. Aparte ao Senador Antônio João. ....	197
		Inexistência de obra do Governo Federal no Estado do Espírito Santo. ....	381
		Denúncia de crime cometido pelo IBAMA contra os trabalhadores do Espírito Santo. ....	381
		Registro da matéria intitulada “Moderna máfia do orçamento”, de autoria dos jornalistas Rudolfo Lago e Rodrigo Rangel, publicada na revista <i>IstoÉ</i> , edição de 10 de maio de 2006. ....	512
		<b>JOÃO TENÓRIO</b>	
		A atenuação das desigualdades sociais no Brasil. Aparte ao Senador Ney Suassuna. ....	175

	Pág.		Pág.
Fortalecimento da indústria sucroalcooleira brasileira. ....	365	e Cidadania), Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem n° 135, de 2006 (n° 349/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Carmen Lúcia Antunes Rocha para exercer o cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Nelson Jobim. ....	416
Registro do artigo intitulado “A crise é institucional”, de autoria do historiador e cientista político Octaciano Nogueira, publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 24 de abril de 2006. ....	511	JUVÊNIO DA FONSECA	
JOSÉ AGRIPINO		Transcrição da matéria intitulada “TCU fará devassa em contratos do governo após denúncia de ex-petista”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 8 de maio de 2006. ....	58
Parecer n° 558, de 2006 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 205, de 2006 (n° 1.799/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas à Convenção para Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, realizada em Londres, Reino Unido, em 9 de abril de 1965. ....	289	Comentários a respeito dos reservas mineiras do Estado do Mato Grosso do Sul. Aparte ao Senador Antônio João. ....	196
Comentários à pesquisa CNT/SENSUS que trata da intenção de voto para presidente da República. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	406	Transcrição das matérias intituladas: “A Desintegração regional” e “PF intima Silvío para depor amanhã na CPI dos Bingos”, publicadas, respectivamente, nos jornais <i>O Estado de S. Paulo</i> e <i>Folha de S. Paulo</i> , em suas edições de 9 de maio de 2006. ....	217
Comentários ao Projeto de Lei de Conversão n° 11, de 2006 (proveniente da Medida Provisória n° 281, de 2006), que reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF nos casos que especifica; altera a Lei n° 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências. ....	409	Registro da matéria e do artigo intitulado “CPI vai chamar Karina para depor” e “Mentiras contra o ajuste fiscal”, publicados, respectivamente, nos jornais <i>Jornal do Brasil</i> e <i>Folha de S. Paulo</i> , em suas edições do dia 13 e 9 de maio de 2006. ....	497
Solicitação da presença de senadores a fim de complementar o quórum. ....	469	LEONEL PAVAN	
Comentários acerca da negativa ao requerimento do comparecimento do Senhor Daniel Dantas à CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	548	Considerações a respeito dos recursos que podem ser liberados para o Setor de Saneamento do País. Aparte ao Senador César Borges. ....	166
JOSÉ JORGE		Apresentação de soluções para o alcance de uma segurança pública eficaz. Aparte ao Senador Roberto Saturnino. ....	194
Parecer n° 561, de 2006 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 209, de 2006 (n° 1.942, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República do Sudão, celebrado em Brasília, em 11 de maio de 2005. ....	293	Considerações sobre a criação de empregos no Governo Lula. Aparte ao Senador César Borges. ....	369
Apelo para votação da Emenda Constitucional referente ao Fundeb. ....	397	Considerações sobre os diversos tipos de violência existentes no País. Aparte ao Senador Ramez Tebet. ....	374
JOSÉ MARANHÃO		Críticas ao governo do Presidente Lula. Aparte ao Senador João Batista Motta. ....	382
Lamento pelo acidente ocorrido com estudantes na Paraíba. ....	492	Informação de que o ano de 2006 foi instituído como o Ano do Turismo. ....	459
JOSÉ SARNEY		Registro de matérias publicadas na imprensa sobre a crise política que se abateu sobre o Governo Federal. ....	514
Encaminhamento à votação do Parecer n° 548, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça		Leitura de nota à imprensa do ex-Governador Geraldo Alckmin. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	545
		LÚCIA VÂNIA	
		Saudação à iniciativa do Presidente da Comissão Mista de Orçamento, Deputado Gilmar Machado,	

	Pág.		Pág.
de tornar a peça orçamentária mais transparente e de fácil acesso para o cidadão comum. ....	225		
Parecer nº 557, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2005 (nº 3.849/2004, na Casa de origem), que institui o ano de 2006 como Ano da Juventude. ....	287	Comentários à votação do Parecer nº 488, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães, sobre a Mensagem nº 127, de 2006 (nº 300/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Humberto Eustáquio Soares Martins para compor o Superior Tribunal de Justiça, na vaga destinada a Desembargador, decorrente da aposentadoria do Ministro Domingos Franciulli Neto. ....	420
Comentários à votação do Parecer nº 548, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 135, de 2006 (nº 349/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Carmen Lúcia Antunes Rocha para exercer o cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Nelson Jobim. ....	416	Elogios ao Senador Romero Jucá, pela sua atuação parlamentar. ....	465
Registro da matéria intitulada “Brasil fica em centésimo vigésimo sexto no ranking de repetência escolar”, publicada no jornal <i>O Globo</i> , edição de 26 de abril de 2006. ....	524	Solidariedade para com a Senadora Serys Slhessarenko, com relação ao suposto envolvimento de S. Ex <sup>a</sup> na Operação Sanguessuga. ....	465
		Considerações a respeito da atuação do Senador Aloizio Mercadante no Senado Federal, como Líder do Governo em 2005. ....	483
LUIZ OTÁVIO		LUIZ PONTES	
Requerimento nº 594, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento, na cidade de Belém, no dia 22 de maio, do jornalista Carlos Alberto de Aragão Vinagre, editor e um dos fundadores do jornal paraense <i>O Diário do Pará</i> , do MDB – Movimento Democrático Brasileiro, e do PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro. ....	79	Transcrição da matéria intitulada “Os fantasmas de Marta”, publicada na revista <i>IstoÉ</i> , edição de 10 de maio de 2006. ....	59
Requerimento nº 601, de 2006, que requer Voto de Louvor ao Senhor Roger Agnelli, Diretor-Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, pelo recebimento do título de “Personalidade do Ano” conferido pela Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos da América, na <i>Brazilian – American Chamber of Commerce</i> (BACC), solenidade que ocorreu no dia 18 de maio de 2006, na cidade de Nova Iorque. ....	297	Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal, legislação que limita os gastos públicos, impedindo o Governo de investir em obras e realizações. Aparte ao Senador Alvaro Dias. ....	173
Encaminhando à Mesa de discurso proferido em Nova York, nos Estados Unidos, pelo Doutor Roger Agnelli, Diretor-Presidente da Companhia Vale do Rio Doce. ....	354	Preocupação com a distribuição de recursos do BNDES aos Estados, fator que tem influenciado às desigualdades regionais. ....	188
Comentários à votação do Parecer nº 548, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 135, de 2006 (nº 349/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Carmen Lúcia Antunes Rocha para exercer o cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Nelson Jobim. ....	415	Transcrição da matéria intitulada “Estudantes chamam Dirceu de ladrão”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 11 de maio de 2006. .	222
		Registro da matéria intitulada “Mensaleiros já estão nas ruas”, publicada no jornal <i>O Globo</i> , edição de 14 de maio de 2006. ....	503
		MAGNO MALTA	
		Elogios à <i>Rede Globo de Televisão</i> , pela série de reportagens referentes à Colômbia e a violência na Era Plabco Escobar. ....	425
		Elogios ao Senhor Badenes, Delegado da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo. ....	432
		Homenagem ao aniversário da cidade de Vila Velha, no Espírito Santo, que comemorou 471 anos. ....	432
		Comentários a respeito de Projeto de Lei, de autoria de S. Ex <sup>a</sup> , que obriga as operadoras de telefonia celular a instalarem bloqueadores de celulares nos presídios brasileiros. ....	436



	Pág.		Pág.
Cumprimentos ao Senhor Frederico Cezar de Araújo, novo embaixador do Brasil na Bolívia. ....	454	do salário profissional e da jornada de trabalho para os servidores públicos dos Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios. ....	125
Saudação ao Senador Romero Jucá, como Líder do Governo no Senado Federal. ....	482	Comentários sobre o Projeto Boa Nova, que objetiva o esgotamento sanitário no Estado da Paraíba. Aparte ao Senador César Borges. ....	166
Comentários a respeito da falta de quórum para a aprovação de matéria. ....	492	Comentários ao abastecimento de gás, fornecido pela Bolívia ao Brasil. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares. ....	168
<b>MÃO SANTA</b>		A importância do filme "Central do Brasil", que mostrou aos brasileiros o cotidiano de seus irmãos para fugir da fome. ....	174
Considerações a respeito da pré-candidatura do PMDB à Presidência da República. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	402	Protesto contra o transporte de estudantes em caminhões pau-de-arara e lamentos quanto ao grave acidente que ocorreu na Paraíba, em 23 de maio de 2006. ....	396
<b>MARCO MACIEL</b>		Considerações a respeito da obstrução da votação da Medida Provisória nº 281, de 2006. ...	413
Apelo ao Governo Federal pela liberação de recursos financeiros para irrigação no Estado de Pernambuco. ....	69	Comentários à votação do Parecer nº 548, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 135, de 2006 (nº 349/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Carmen Lúcia Antunes Rocha para exercer o cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Nelson Jobim. ....	416
Considerações quanto ao PIB do Nordeste e o índice de desenvolvimento humano no semi-árido nordestino. ....	69	Saudação ao Senador Romero Jucá, como Líder do Governo no Senado Federal. ....	482
Colocações a respeito da conscientização do eleitorado sobre a crise em que o País se encontra submerso e a necessidade de que o Congresso Nacional estabeleça como sua grande prioridade, operar as reformas constitucionais. ....	161	Solidariedade para com as vítimas da tragédia ocorrida no sertão paraibano, em 23 de maio de 2006. Aparte ao Senador José Maranhão. ....	493
<b>MARCOS GUERRA</b>		<b>PAPALÉO PAES</b>	
Comentários aos prejuízos adquiridos pelo Estado do Espírito Santo, com a portaria do IBAMA que criou a Zona de Amortecimento do Parque Nacional Marinho de Abrolhos. Aparte ao Senador João Batista Motta. ....	191	Balanço dos primeiros 4 anos do mandato de S.Ex <sup>a</sup> no Senado Federal. ....	43
Reivindicação de investimentos em segurança pública no País. Aparte ao Senador Ramez Tebet. ....	374	Comentários sobre a formação de técnicos agrícolas. Aparte ao Senador Gilvam Borges. ....	46
Comentários sobre a interrupção de obra no Município de Colatina, no Estado do Espírito Santo. Aparte ao Senador João Batista Motta. ....	382	Transcrição de matéria intitulada "Parlamentar ficava com até 15% de emenda liberada, diz assessora", publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 10 de maio de 2006. ....	57
Considerações acerca da guerra fiscal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	401	Registro da visita do Senhor Geraldo Alckmin ao Amapá, onde anunciou a pré-candidatura do PSDB ao Governo. ....	155
Encaminhamento à Mesa de discurso sobre a produção de gás natural no Brasil, especialmente no Espírito Santo. ....	488	Críticas ao BNDES pelo empréstimo feito à Volkswagen que, logo em seguida, anunciou a demissão de milhares de funcionários e o fechamento de uma de suas unidades no Brasil. ....	155
<b>NEY SUASSUNA</b>		Registro da matéria intitulada "Silvinho depõe, não convence e oposição já fala em nova CPI", pu-	

	Pág.		Pág.
blicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 11 de maio de 2006. ....	213	revista “Sem Terra” do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra – MST. ....	312
Registro da matéria intitulada “Dantas fez, entregou e continua operando”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 24 de maio de 2006. ....	504	Parecer n° 570, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 8, de 2006. ...	313
<b>PAULO OCTÁVIO</b>		Parecer n° 572, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 119, de 2006. ....	315
Parecer n° 564, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 703, de 2005, de autoria do Senador Hélio Costa que “requer, na forma do art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal informações ao Ministro de Estado de Comunicação a respeito da concessão outorgada à Fundação Cultural de Belo Horizonte de canal educativo para o serviço de geração de sinais de sons e imagens GVT, por meio de Decreto Presidencial, de 27 de fevereiro de 2002, para os fins de instrução do Projeto de Decreto Legislativo n° 563, de 2003, do Senado Federal”. ....	308	Parecer n° 573, de 2006, sobre o Requerimento n° 120, de 2006, que solicita ao Ministro de Estado dos Transportes informações sobre a implantação de “trem-bala” entre as cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo. ....	315
Parecer n° 565, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 1.043, de 2005, que requer, com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitada ao Ministro da Controladoria-Geral da União, cópia do relatório das investigações feito por aquele órgão sobre as denúncias de corrupção em empresas estatais. ....	309	Parecer n° 574, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 129, de 2006, relativo a pedido de informações ao Ministro de Estado dos Transportes sobre denúncias de irregularidades no âmbito do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT). ....	316
Parecer n° 566, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 1.132, de 2005, que requer informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre os cargos e funções públicas de livre provimento da administração federal existentes desde 1° de janeiro de 2004. ....	309	Parecer n° 575, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), para instrução do Requerimento n° 201, de 2006, que requer informações à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República acerca dos custos e objetivos da publicação de 34 páginas com propaganda do Governo, distribuída em teatros, residências e outros locais. ....	317
Parecer n° 567, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 1.297, de 2005. ....	311	<b>PAULO PAIM</b>	
Parecer n° 568, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 6, de 2006, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda visando a instruir discussão e votação da Medida Provisória n° 267, de 2005. ....	311	A implementação do “Pacto pelo Rio Grande”, de iniciativa da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, com a participação de todos os poderes políticos, e o projeto “O Rio Grande que Queremos”, buscando uma agenda para o desenvolvimento do Estado. ....	163
Parecer n° 569, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 7, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que requer, com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Senhor Ministro de Minas e Energia sobre a decisão da Petrobrás de publicar anúncios publicitários na		Registro da presença do ex-Deputado Federal Ibsen Pinheiro no Senado Federal. ....	470
		<b>PEDRO SIMON</b>	
		Considerações a respeito da pré-candidatura do PMDB à Presidência da República. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	400
		<b>RAMEZ TEBET</b>	
		Comentários a respeito dos reservas minerais do Estado do Mato Grosso do Sul. Aparte ao Senador Antônio João. ....	197
		Considerações a respeito da leitura da carta enviada ao Senador Romeu Tuma pelo Senhor Daniel Dantas, que nega a versão publicada pela revista <i>Veja</i> , sobre uma suposta lista contento nomes de pessoas que possuiriam contas bancárias no exterior. Aparte ao Senador Romeu Tuma. ....	199

	Pág.		Pág.
Preocupação com a violência urbana e rural. ....	373	Esclarecimentos a respeito do encontro do Ministro da Justiça e o Senhor Daniel Dantas. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	547
Encaminhamento à votação do Parecer n° 548, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem n° 135, de 2006 (n° 349/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Carmen Lúcia Antunes Rocha para exercer o cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Nelson Jobim. ....	416	<b>ROMEU TUMA</b>	
<b>ROBERTO SATURNINO</b>		Leitura de carta enviada a S. Ex <sup>a</sup> pelo Senhor Daniel Dantas, negando versão publicada pela revista <i>Veja</i> , sobre uma suposta lista contendo nomes de pessoas que possuiriam contas bancárias no exterior. ....	198
Parecer n° 556, de 2006 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre Mensagem n° 131 (n° 325/2006, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Nelson Narciso Filho para o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP. ....	122	Projeto de Lei do Senado n° 158, de 2006, que altera o artigo 60 da Lei n° 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal. ....	237
Reflexões sobre as causas da violência no País e da formação de exercício do crime organizado nas grandes cidades. ....	193	Projeto de Lei do Senado n° 159, de 2006, que dá nova redação ao artigo 288 do Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e acrescenta o artigo 288-A à mesma Lei. ....	238
Homenagem às pessoas que formularam e sustentaram a tecnologia da indústria sucroalcooleira brasileira. Aparte ao Senador João Tenório. .	366	Projeto de Lei do Senado n° 160, de 2006, que revoga os artigos 607 e 608 do Decreto-Lei n° 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. ....	239
Comentários sobre matéria publicada na revista <i>Carta Capital</i> , intitulada “Evo Morales faz escola”.....	369	Projeto de Lei do Senado n° 161, de 2006, que altera o inciso I do art. 52 da Lei n° 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal. ....	239
<b>ROMERO JUCÁ</b>		Projeto de Lei do Senado n° 162, de 2006, que acrescenta um § 6° ao artigo 121 do Decreto-Lei n° 2.848 de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. ....	240
Requerimento n° 595, de 2006, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado n° 245, de 2003, com o Projeto de Lei do Senado n° 19, de 2005, por regularem a mesma matéria. ....	79	Votação da indicação da Ministra do Supremo Tribunal Federal, a Senhora Carmen Lúcia. ....	414
Iniciativa do Instituto Butantan, que pretende instalar uma base avançada de pesquisa científica em biodiversidade e bioprospecção na margem direita do rio Tapajós, no Município de Belterra, no Estado do Pará. ....	224	Comentários à votação do Parecer n° 548, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem n° 135, de 2006 (n° 349/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Carmen Lúcia Antunes Rocha para exercer o cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Nelson Jobim. ....	416
Importância da votação da Emenda Constitucional referente ao Fundeb. ....	398	Comentários sobre a aprovação de projetos pertinentes à Segurança Pública. ....	426
Esclarecimentos ao Projeto de Lei de Conversão n° 11, de 2006 (proveniente da Medida Provisória n° 281, de 2006), que reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF nos casos que especifica; altera a Lei n° 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências. ....	410	<b>SÉRGIO GUERRA</b>	
		Registro da matéria intitulada “Sob Lula, doações ao Instituto Cidadania atingem R\$ 2,5 mi”, de autoria de Fábio Zanini, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 15 de maio de 2006. ....	53
		Registro das matérias intituladas: “Lula, Evo, Kirchner, Chávez e o caso da Bolívia versus Petrobrás” e “Decisão de Lula é ingerência na estatal”,	

	Pág.		Pág.
publicadas, respectivamente, nos jornais <i>Correio Braziliense</i> e <i>O Estado de S.Paulo</i> , em suas edições de 7 e 9 de maio de 2006. ....	209		
Registro da matéria intitulada “Governo nega conta de Lula no exterior e vê chantagem de Dantas”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 14 de maio de 2006.....	494	Mensagem n° 94, de 2006 (n° 101/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Mário Vilalva, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Chile. ....	436
<b>SERYS SLHESSARENKO</b>			
Projeto de Lei do Senado n° 148, de 2006, que acrescenta parágrafo único ao art. 86 da Lei n° 9.099, de 26 de setembro de 1995, que “dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências”, para determinar a detração no rito sumaríssimo. ....	127	Parecer n° 626, de 2006 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem n° 92, de 2006 (n° 99/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Eduardo Martins Felício, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Uruguai. ....	451
Projeto de Lei do Senado n° 149, de 2006, que altera os §§ 4° e 5° do art. 50 da Lei n° 10.931, de 2 de agosto de 2004, para, nas ações judiciais que tenham por objeto obrigação decorrente de empréstimo, financiamento ou alienação imobiliários, tomar possível, sem o respectivo depósito, a suspensão liminar da exigibilidade da obrigação principal, com fundamento na compensação de obrigações. ....	128	Parecer n° 627, de 2006 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem n° 112, de 2006 (n° 181/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Frederico Cezar de Araújo, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bolívia. ....	454
Projeto de Lei do Senado n° 150, de 2006, que dispõe sobre a repressão ao crime organizado e dá outras providências. ....	129	Parecer n° 628, de 2006 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem n° 82, de 2006 (n° 66/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Antonino Marques Porto e Santos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Equador. ....	457
Projeto de Lei do Senado n° 151, de 2006, que altera o <i>caput</i> do art. 36 da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor que a mensagem publicitária conterà a expressão “informe publicitário”. ....	146	Parecer n° 629, de 2006 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem n° 13, de 2006 (n° 922/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Antonio José Valim Guerreiro, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) e Organismos Internacionais Conexos, com sede em Viena, Áustria. ....	459
Projeto de Lei do Senado n° 152, de 2006, que altera o art. 28 do Decreto-Lei n° 986, de 21 de outubro de 1969, para dispor sobre a periodicidade de colheita de amostra, ensaio e análise de alimento e a obrigatoriedade da determinação dos padrões de identidade e qualidade dos alimentos da cesta básica nacional. ....	147	Parecer n° 630, de 2006 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem n° 105, de 2006 (n° 168/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Eduardo dos Santos, Ministro de Primeira Classe	
Projeto de Lei do Senado n° 153, de 2006, que altera a Lei n° 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para estabelecer o pagamento diretamente ao trabalhador de créditos do FGTS no caso de contas vinculadas inativas. ....	149		
Projeto de Lei do Senado n° 154, de 2006, que dispõe sobre o pagamento, pelas sociedades cooperativas, da contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP), e dá outras providências. ....	150		
Parecer n° 625, de 2006 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a			

	Pág.		Pág.
da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Confederação Helvética e, cumulativamente, o de Embaixador do Brasil no Principado de Liechtenstein. ....	467	relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado da Justiça. ....	319
<b>SIBÁ MACHADO</b>		Parecer n° 579, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 228, de 2006, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado da Saúde. ....	320
Comentários ao artigo intitulado “Concertación Enquanto é Tempo” pregando a unidade nacional, de autoria do Senador Jefferson Péres, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 21 de maio de 2006. Aparte ao Senador Jefferson Péres. ....	379	Parecer n° 587, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 268, de 2006, que contém solicitação de informações, a ser enviada ao Ministro de Estado da Saúde, acerca da assistência aos portadores de deficiências auditivas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). ....	324
Elogio ao Tribunal Superior Eleitoral pela decisão de acatar a proposta do Congresso Nacional que objetiva facilitar o processo eleitoral. ....	398	Parecer n° 588, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 269, de 2006, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado dos Transportes. ....	325
Visão de que a pesquisa CNT/SENSUS antevê um cenário turvo para a economia brasileira e para as relações entre o Ministério da Fazenda e o Banco Central. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	401	Parecer n° 589, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 270, de 2006.	325
Anúncio da presença do Deputado Sérgio Oliveira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, no Senado Federal. ....	420	Parecer n° 590, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 272, de 2006, que requer informações sobre a estrutura e o funcionamento do Departamento de Fiscalização do Banco Central do Brasil e, ainda, sobre a composição do Sistema Financeiro Nacional. ....	326
Leitura de nota intitulada “15% até 2015”, publicada na coluna de Gilberto Amaral. ....	469	Parecer n° 591, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 278, de 2006, que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda, a respeito do repasse de recursos por força da Lei n° 10.684, de 30 de maio de 2003. ...	327
Saudação ao Senador Romero Jucá como Líder do Governo no Senado Federal. ....	469	Parecer n° 598, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 335, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que requer nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Educação sobre os recursos destinados a projetos sociais. ....	333
<b>TASSO JEREISSATI</b>		Parecer n° 599, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 336, de 2006, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado dos Transportes. ....	333
Parecer n° 563-A, de 2006 (em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Resolução n° 23, de 2006, da Senadora Patrícia Saboya Gomes, que dispõe sobre as licenças à gestante, aos adotantes e à licença-parternidade. ....	302	Parecer n° 607, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 370, de 2006 (Requerimento n° 8, de 2006 – CRE, na origem), que solicita ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações acerca da empresa Itaipu Binacional. ....	339
Alerta para uma reavaliação da política de juros interna. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ..	403	Parecer n° 617 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 478, de 2006, de autoria do Senador César Borges, que requer informações ao Ministro dos Transportes sobre concorrência realizada no âmbito da Companhia Docas do Estado da Bahia (CODEBA). ....	348
Críticas ao encontro do Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, e o Senhor Daniel Dantas. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	549	Parecer n° 622, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 563, de 2006, relativo a envio de informações pelo Ministro de	
<b>TIÃO VIANA</b>			
Projeto de Lei do Senado n° 156, de 2006, que altera a Lei n° 7.070, de 20 de dezembro de 1982, para conceder indenização por dano moral aos portadores da deficiência física conhecida “Síndrome da Talidomida”. ....	232		
Parecer n° 577, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 221, de 2006.	319		
Parecer n° 578, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 227, de 2006,			

	Pág.		Pág.
Estado da Saúde acerca de mortes de crianças índias. ....	352	incluir a terça-feira de Carnaval, a sexta-feira da Paixão e a quinta-feira de Corpus Christi entre os feriados nacionais. ....	236
Parecer n° 623, de 2006, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento n° 541, de 2006, que solicita ao Ministro de Estado da Justiça, informações sobre as denúncias constantes do Jornal <i>O Globo</i> , “Boa Vista na rota do contrabando de diamantes”. ....	352	<b>VALMIR AMARAL</b>	
Parecer n° 624, de 2006, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento n° 542, de 2006, que solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia, informações sobre as denúncias constantes do Jornal <i>O Globo</i> , “Boa Vista na rota do contrabando de diamantes”. ....	353	Visita ao Brasil da Presidenta do Chile, Senhora Michelle Bachelet, e apelo ao Itamaraty no sentido de que intensifique os contatos e as negociações para que o Chile venha a participar do Mercosul. ....	52
Comentários ao artigo intitulado “Concertación Enquanto é Tempo” pregando a unidade nacional, de autoria do Senador Jefferson Péres, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 21 de maio de 2006. Aparte ao Senador Jefferson Péres. ....	378	<b>WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA</b>	
Preocupação com a diminuição do superávit na economia nacional. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	402	Anúncio da visita dos alunos da Universidade Universo, de Goiânia, ao Senado Federal. ....	398
<b>VALDIR RAUPP</b>		Discussão do Parecer n° 548, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem n° 135, de 2006 (n° 349/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Carmen Lúcia Antunes Rocha para exercer o cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Nelson Jobim. ....	415
Projeto de Lei do Senado n° 157, de 2006, que altera a Lei n° 662, de 6 de abril de 1949, para			